Manual e Proposta da Administração

Assembleia Geral

Extraordinária | 12.11.2020

Unidas

Vamos juntos.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

ÍNDICE

1. INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS INERENTES À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 6
1.1. Assembleia Geral Extraordinária 6
1.2. Instalação 6
1.3. Participação 6
1.4. Representação 7
2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO: PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 10
2.1. Aprovação dos termos e condições do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação das Ações da Companhia pela LOCALIZA RENT A CAR S.A. 12
2.1.1. Proposta da Administração: 13
2.2. Aprovação da Incorporação de Ações 13
2.2.1. Proposta da Administração: 14
2.3. Aprovação da autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações 14
2.3.1. Proposta da Administração: 14
2.4. Aprovação da distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia 14
2.4.1. Proposta da Administração: 15
2.5. Aprovação da dispensa da obrigação de realização, pela Localiza, da oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 43 do Estatuto Social da Companhia: 15
2.5.1. Proposta da Administração: 15
2.6. Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia 15
2.6.1. Proposta da Administração: 16
2.7. Alteração do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a alteração promovida no item 2.6 da Ordem do Dia da Assembleia Geral, consolidando a sua redação: 16
ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO ..... Error! Bookmark not defined.
ANEXO II PROTOCOLO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO .....
ANEXO III LAUDO DE AVALIAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL DA LOCALIZA .....
ANEXO III-A PREMISSAS E CRITÉRIOS DE AJUSTES DA RELAÇÃO DE TROCA .....
ANEXO IV LAUDO DE AVALIAÇÃO DA COMPANHIA E DA LOCALIZA PARA FINS DE SUBSIDIAR A RELAÇÃO DE TROCA .....
ANEXO V DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS *PRO FORMA* DA COMPANHIA COMBINADA, CONSIDERANDO OS EFEITOS DA INCORPORAÇÃO DE AÇÕES, TENDO COMO REFERÊNCIA AS DATAS-BASE DE 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ACOMPANHADAS DE RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO RAZOÁVEL DA DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES .....
ANEXO V.A INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA LOCALIZA RENT A CAR S.A. EM 30 DE JUNHO DE 2020, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL DA DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES .....
ANEXO V.B DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA LOCALIZA RENT A CAR S.A. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DA DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES .....
ANEXO V.C INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS EM 30 DE JUNHO DE 2020, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL DA PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES .....
ANEXO V.D DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES .....
ANEXO VI DIREITO DE RECESSO DECORRENTE DA INCORPORAÇÃO DE AÇÕES .....

ANEXO VI ..... Error! Bookmark not defined.
DIREITO DE RECESSO DECORRENTE DA INCORPORAÇÃO DE AÇÕES .....
ANEXO VII .....
INCORPORAÇÃO DE AÇÕES ENVOLVENDO EMISSORES DE VALORES MOBILIÁRIOS REGISTRADOS NA CATEGORIA "A" .....
ANEXO VII.1 ACORDO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES, JUNTAMENTE COM O SEU 1º ADITIVO, DATADO DE 1º DE OUTUBRO DE 2020 ..... Error! Bookmark not defined.
ANEXO VII.2 ..... Error! Bookmark not defined.
ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ..... Error! Bookmark not defined.
ANEXO VII.3 ..... Error! Bookmark not defined.
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA .. Error! Bookmark not defined.
ANEXO VII.4 ACORDO DE VOTO ..... Error! Bookmark not defined.
ANEXO VIII MINUTA CONSOLIDADA DO ESTATUTO SOCIAL CONTEMPLANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS ..... Error! Bookmark not defined.

CARTA CONVITE

Prezado Acionista,

A **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS** ("Companhia" ou "Unidas") tem o prazer em convidá-lo a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 12 de novembro de 2020, às 10:00 horas ("Assembleia Geral"), na sede da Companhia, situada à Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Bairro Cerqueira César, CEP 01.418-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do Edital de Convocação indicado como Anexo I da presente Proposta da Administração, relativo à combinação dos negócios da Localiza Rent a Car S.A. e da Companhia, anunciada por meio do Fato Relevante divulgado em 22 de setembro de 2020.

Junto a este convite, encontram-se as informações e os esclarecimento inerentes aos temas que serão tratados na Assembleia Geral, bem como instruções acerca dos procedimentos para participação no conclave.

Sua opinião é de fundamental importância para o desenvolvimento dos negócios da Companhia, motivo pelo qual contamos com sua presença.

São Paulo, 8 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Eduardo Luiz Wurzmann
Presidente do Conselho de Administração

1. INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS INERENTES À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.1. Assembleia Geral Extraordinária

A Assembleia Geral Extraordinária se traduz pela reunião dos acionistas da Companhia sempre que se faz necessária a apreciação pelos acionistas de assuntos que, na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), ou do Estatuto Social da Companhia, necessitam de aprovação expressa dos acionistas e/ou cuja deliberação é de sua competência exclusiva.

1.2. Instalação

Para a instalação da Assembleia Geral, em primeira convocação, será necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto, exceto para alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, prevista no item (vi) da ordem do dia, que requer a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A..

Caso se atinja um percentual igual ou superior a ¼ (um quarto), mas inferir a 2/3 (dois terços), a Assembleia Geral será instalada para deliberar sobre os itens (i) a (v) da ordem do dia e proceder-se-á a nova convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, após a qual a Assembleia Geral será instalada para deliberar sobre o item (vi) da ordem do dia mediante a presença de qualquer número de acionistas.

O quórum de deliberação para as matérias relativas à Incorporação de Ações é o de metade, no mínimo, das ações com direito a voto, nos termos do artigo 136, IV da Lei das S.A., e para as demais matérias o quórum é de maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129, "caput", da Lei das S.A..

1.3. Participação

Para participar da Assembleia Geral, os senhores Acionistas deverão comparecer na sede social da Companhia, localizada na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Bairro Cerqueira César, CEP 01.418-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 10:00 horas do dia 12 de novembro de 2020 e comprovar a qualidade de titulares de ações emitidas pela Companhia, por meio dos seguintes documentos:

(a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das S.A., e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral;

(b) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação por procurador;

(c) cópia de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa física; e

(d) cópia dos atos constitutivos atualizados e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia Geral, no caso de pessoa jurídica.

Sugerimos aos senhores Acionistas que verifiquem junto ao depositário ou custodiante das ações de emissão da Companhia de sua titularidade os prazos de emissão dos documentos listados no item "(a)".

Para os fins do documento previsto no item "(c)", a Companhia acatará os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade Civil ("RG"); (ii) Registro Nacional de Estrangeiro ("RNE") expedido pela Policia Federal; (iii) Passaporte; (iv) Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA, etc.); ou (v) Carteira Nacional de Habilitação com foto, dentro da validade.

No caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio estatuto/contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado, é necessário que o acionista comprove a validade da nomeação providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente.

No caso dos fundos de investimento, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador do fundo ou de procurador devidamente nomeado por este, na forma da legislação que lhe for aplicável.

A Administração da Companhia, frente aos possíveis desdobramentos da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e engajados em seguir as recomendações do Ministério da Saúde, da Organização Mundial da Saúde e, também, ressaltando o seu comprometimento com a saúde e o bem estar dos acionistas e colaboradores da Companhia, **recomenda aos seus acionistas e seus representantes legais que participem da Assembleia Geral por votação a distância, via Boletim de Voto, conforme item 1.5 abaixo**. De toda a forma, para aqueles que optarem por participar presencialmente, informamos que intensificamos as medidas de proteção e higienização de nossos ambientes.

Além disso, em razão dos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, a Companhia esclarece que, para esta Assembleia Geral, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia (e do boletim de voto a distância, no caso de envio diretamente à Companhia), bem com o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos.

Solicitamos aos Senhores acionistas que queiram tomar parte na Assembleia Geral que enviem os documentos acima referidos, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da sua respectiva realização, por correspondência eletrônica através dos correios eletrônicos juridico@unidas.com.br OU ri@unidas.com.br). Além disso, solicitamos que os acionistas que pretendem participar presencialmente da Assembleia enviem confirmação de presença aos referidos e-mails, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data da Assembleia.

No dia da Assembleia Geral, a Companhia iniciará o trabalho de cadastramento de acionistas para tomar parte na Assembleia às 9h00 na sede social da Companhia, local da Assembleia. O acionista que desejar participar da Assembleia Geral deverá se apresentar com razoável antecedência do horário indicado no Edital de Convocação (10h00), portando os documentos que comprovem a sua identidade e/ou os seus poderes, conforme o caso (além disso, deverão portar os demais documentos indicados nessa Proposta, caso não os tenha enviado no prazo de 48 horas de antecedência da Assembleia Geral).

Lembramos que a solicitação de cadastramento prévio tem por objetivo facilitar os trabalhos de preparação da Assembleia Geral Extraordinária, não representando qualquer óbice à participação do acionista.

1.4. Representação

Nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A. e da decisão do Colegiado da CVM no processo CVM RJ2014/3578, em 4 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na Assembleia

Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano e que seja acionista, administrador da companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira, observado que **(a)** se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira, e **(b)** se fundo de investimento: o acionista pode ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira.

A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico (*i.e.,* procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital).

Em todos os casos, a representação poderá ser comprovada por instrumento público ou particular. Os documentos que comprovam a representação também deverão ser entregues para a Companhia observados os prazos e a forma descritos acima.

1.5 Participação via Boletim de Voto a Distância

Observados os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), no Formulário de Referência da Companhia e as instruções aqui contidas para a Assembleia Geral convocada, o acionista poderá exercer o direito de voto por meio de preenchimento e entrega do Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto") disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia (ri.unidas.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Nesse sentido, os acionistas poderão preencher e enviar, a partir da data de divulgação deste Manual, o boletim de voto a distância, a seu critério:

(i) diretamente à Companhia, através dos e-mails juridico@unidas.com.br OU ri@unidas.com.br, sendo que, excepcionalmente para esta Assembleia, a entrega da via física do Boletim de Voto na sede social da Companhia está dispensada;

(ii) por instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia ou ao agente escriturador da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central.

A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o boletim de voto a distância deverá ser recebido em até, no máximo, 7 (sete) dias corridos antes da data de realização da Assembleia Geral Extraordinária, ou seja, até as 23h59min do dia 5 de novembro de 2020.

1.6. Informações Adicionais

O acionista que decidir votar a distância será considerado presente para todos os efeitos da Lei das S.A., desde que o respectivo boletim de voto a distância seja considerado válido pela Companhia.

A instrução de voto proveniente de um mesmo acionista será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, conforme o caso, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo agente escriturador.

Caso haja divergência entre as informações constantes de eventual boletim de voto a distância enviado diretamente à Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo escriturador em relação a um mesmo acionista, a instrução de voto contida no mapa de

votação enviado pelo agente escriturador prevalecerá, sendo desconsiderado o referido boletim de voto a distância recebido pela Companhia.

Também serão desconsideradas, pela mesa da Assembleia Geral, instruções de voto a distância de acionistas ou representantes de acionistas que, comparecendo fisicamente à Assembleia Geral, solicitarem exercer o voto presencialmente.

1.7 Medidas para a Assembleia em decorrência do Coronavírus (COVID-19)

Excepcionalmente, a Companhia também fornecerá aos acionistas (ou, no caso de participação por procuração, a seus procuradores) que tenham enviado previamente seus votos, a possibilidade de, se assim desejarem, acompanharem a Assembleia por meio de transmissão por vídeo através da plataforma digital *Microsoft Teams*. A Companhia não disponibilizará sistema eletrônico de participação a distância durante a Assembleia, que ocorrerá de forma exclusivamente presencial. Não será possível, portanto, formular perguntas, debater ou votar por meio por meio da plataforma digital.

A fim de viabilizar operacionalmente o acesso à plataforma digital, os acionistas que desejarem acompanhar a Assembleia por meio eletrônico deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail juridico@unidas.com.br OU ri@unidas.com.br, com antecedência mínima de 48 horas da data realização da Assembleia (ou seja, até as 10h00 – horário de Brasília – do dia 10 de novembro de 2020). A Companhia enviará as respectivas instruções para acesso à plataforma digital aos acionistas que tenham enviado previamente seus votos e apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima.

Caso o acionista que tenha solicitado devidamente o acompanhamento da Assembleia por meio eletrônico não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso à plataforma digital até as 10h00 (horário de Brasília) do dia 11 de novembro de 2020, deverá então entrar em contato com a Companhia pelos telefone +5531 99145 2999, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia, no entanto, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar o acompanhamento pelo acionista na Assembleia por meio da plataforma digital.

A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas que pretendam acompanhar a Assembleia por meio da transmissão por vídeo se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital Microsoft Teams, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da Assembleia, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário previsto para início da Assembleia a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO: PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme mencionado no Fato Relevante divulgado pela Companhia e pela Localiza em 22 de setembro de 2020, foi assinado, naquela data, entre a Companhia, a Localiza e seus respectivos acionistas fundadores/controladores, acordo de incorporação de ações com a finalidade de implementar os termos e condições para a realização da combinação de negócios entre a Companhia e a **LOCALIZA RENT A CAR S.A.,** sociedade anônima de capital aberto, com suas ações listadas no segmento Novo Mercado da B3, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.670.085/0001-55 ("Localiza" e "Acordo de Incorporação de Ações").

A Transação resultará na união de acionistas que são referência e têm longa experiência na indústria, na combinação de talentos para prover soluções inovadoras em mobilidade, na criação de um player com escala global, comprometido com os mais altos níveis de governança e com ambição para prover a melhor experiência do cliente, aumentando o acesso da população e de empresas ao aluguel de carros. Do ponto de vista econômico-financeiro, a integração dos negócios deverá promover sinergias e aumentos de eficiência na companhia combinada resultante da Incorporação de Ações ("Companhia Combinada").

A pretendida combinação de negócios será implementada, sujeita à verificação de determinadas condições precedentes previstas no Acordo de Incorporação de Ações, mediante a incorporação da totalidade das 508.729.411 (quinhentos e oito milhões, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social, pela Localiza, tornando-se a Companhia uma subsidiária integral da Localiza, nos termos do artigo 252 da Lei das S.A. ("Incorporação de Ações").

A Incorporação de Ações será objeto de deliberação pelas Assembleias Gerais da Companhia e da Localiza e, caso aprovada, resultará na emissão, pela Localiza em favor dos acionistas da Companhia, de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo que para cada lote de 0,44682380 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia será emitida 1 (uma) nova ação ordinária, nominativa e sem valor nominal pela Localiza, que, considerando as condições precedentes previstas no Acordo de Incorporação, resultará na seguinte participação na Companhia Combinada: (a) os acionistas da Localiza passariam a deter, conjuntamente, 76,85000004% do capital social total e votante da Companhia Combinada; e (b) os acionistas da Unidas passariam a deter, conjuntamente, 23,14999996% do capital social total e votante da Companhia Combinada ("Relação de Troca" e "Participação Final", respectivamente).

Nos termos do Acordo de Incorporação, o número de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Localiza, observada a Relação de Troca, será definida, na data da efetiva implementação da Incorporação de Ações, considerando o número total de ações em circulação da Companhia e da Localiza à época (isto é, desprezando-se as ações mantidas em tesouraria e as opções de compra de ações exercíveis).

Adicionalmente, o Anexo III-A contém os números e premissas utilizados pelas administrações da Companhia e da Localiza no estabelecimento da Relação de Troca. Na hipótese de implementação de desdobramento, grupamento, bonificação em ações ou qualquer outro evento que impacte as premissas consideradas pelas Companhias para o estabelecimento da Participação Final, a Relação de Troca será ajustada de modo que a Incorporação de Ações resulte em uma Participação Final ajustada, observado o disposto no Acordo de Incorporação e os critérios de referido ajuste constantes do Anexo III-A ("Participação Final Ajustada").

A título de referência, caso a Incorporação de Ações fosse aprovada na data de celebração do Acordo de Incorporação, os acionistas da Companhia receberiam, em substituição às 508.729.411 (quinhentos e oito milhões, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) ações ordinárias,

nominativas, escriturais e sem valor nominal por eles detidas no capital social da Companhia, 226.552.959 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil e novecentas e cinquenta e nove) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal a serem emitidas pela Localiza, com os mesmos direitos políticos e econômicos das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal atualmente emitidas pela Companhia, inclusive no tocante ao recebimento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Localiza após a sua emissão.

Após a conclusão da Incorporação de Ações, portanto, a Companhia será convertida em subsidiária integral da Localiza, atribuindo-se diretamente aos acionistas da Companhia as ações de emissão da Localiza que a eles couberem, de acordo com a Relação de Troca estabelecida no Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação das Ações da Companhia pela Localiza, celebrado em 8 de outubro de 2020 ("Protocolo").

A Companhia esclarece que a eficácia das deliberações submetidas à apreciação dos acionistas na Assembleia Geral ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes previstas no Acordo de Incorporação, nos termos do artigo 125 do Código Civil, dentre elas a aprovação da concretização da Incorporação de Ações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, conforme previsto no Protocolo.

Data de Fechamento da Incorporação de Ações

Nos termos do Protocolo, após a aprovação da Incorporação de Ações nas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia e da Localiza, a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições precedentes e o término do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício pelos acionistas dissidentes da Companhia do Direito de Retirada (conforme disposto abaixo), a consumação da Incorporação de Ações deverá ocorrer (a) no primeiro dia útil do mês imediatamente subsequente ao mês em que for verificada a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) de todas as condições precedentes; ou (b) em outra data que venha a ser acordada de mútuo e comum acordo entre a Companhia e a Localiza e seus respectivos acionistas fundadores ("Data de Fechamento").

Os membros dos respectivos Conselhos de Administração da Companhia e da Localiza reunir-se-ão, na Data de Fechamento, para fins de (a) confirmar a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes; e (b) consignar a Data de Fechamento da Incorporação de Ações, de acordo com os termos e condições previstos no Protocolo.

Fato Relevante a respeito da Data de Fechamento

As administrações da Companhia e da Localiza divulgarão um Fato Relevante a respeito da consumação da Incorporação de Ações, informando: (i) a Data de Fechamento, que será a data de corte em que os acionistas que forem titulares, no encerramento do pregão, de ações de emissão da Companhia, receberão 0,4468238 nova ação de emissão da Localiza em substituição a 1 (uma) ação de emissão da Companhia de sua titularidade, de acordo com a Relação de Troca; e (ii) a data em que ocorrerá o crédito das novas ações da Localiza para os acionistas da Companhia.

Direito de Retirada

Será garantido o direito de retirada aos acionistas da Companhia que não votarem favoravelmente à Incorporação de Ações, que se abstiverem de votar ou que não compareceram à referida assembleia, conforme disposto nos artigos 252, §2º e 137, §1º da Lei das S.A., e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da Assembleia Geral.

O direito de retirada, com o consequente pagamento do reembolso, somente será assegurado com relação às ações de emissão da Companhia de que o acionista era, comprovadamente, titular

desde o encerramento do pregão do dia 22 de setembro de 2020 e mantidas pelo acionista, ininterruptamente, até a data do efetivo exercício do direito de retirada.

Os acionistas dissidentes da Companhia terão direito ao reembolso de suas ações, no valor de R$7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos) por ação, correspondente ao valor do patrimônio líquido da ação da Companhia em 31 de dezembro de 2019, conforme demonstrações financeiras da Companhia aprovadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de junho de 2020, sem prejuízo do levantamento de balanço especial, nos termos da legislação aplicável.

Os acionistas da Localiza, por sua vez, não terão direito de retirada em função da Incorporação de Ações, tendo em vista que as ações ordinárias da Localiza possuem liquidez e dispersão no mercado, conforme disposto nos artigos 252, § 1º e 137, II da Lei das S.A..

Passemos então às matérias que serão objeto de deliberação pela Assembleia Geral:

2.1. Aprovação dos termos e condições do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação das Ações da Companhia pela LOCALIZA RENT A CAR S.A., sociedade anônima de capital aberto, com suas ações listadas no segmento Novo Mercado da B3, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.670.085/0001-55 ("Localiza") celebrado em 8 de outubro de 2020 ("Protocolo"), relativo à incorporação da totalidade das 508.729.411 (quinhentos e oito milhões, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social, pela Localiza, tornando-se a Companhia uma subsidiária integral da Localiza, nos termos do artigo 252 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Incorporação de Ações"):

O Protocolo é o documento firmado entre as administrações da Companhia e da Localiza, nos termos dos artigos 224, 225 e 252 da Lei das S.A., e contém todos os principais termos e condições que irão reger a Incorporação de Ações.

Sujeito aos termos e condições previstos no Acordo de Incorporação e no Protocolo, na Data de Fechamento, conforme acima definido, os acionistas da Companhia receberão 0,44682380 ação ordinária de emissão da Localiza em substituição a cada 1 ação ordinária de emissão da Companhia por eles detidas na Data de Fechamento, nos termos da Relação de Troca.

O Protocolo inclui informações acerca: (i) da contratação da Apsis - Consultoria Empresarial Ltda., sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, n° 62, 6° andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 27.281.922/0001-70, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o n°. 005112/O-9 ("Avaliador"); (ii) do laudo de avaliação da Companhia, elaborado pelo Avaliador com base no valor econômico das ações da Companhia a serem incorporadas pela Localiza, na data-base de 30 de junho de 2020 ("Data-Base"), a fim de determinar o montante do aumento de capital da Localiza decorrente da Incorporação de Ações; (iii) do laudo de avaliação da Companhia e da Localiza, elaborado pelo Avaliador, avaliando ambas as companhias pelo método de fluxo de caixa descontado e pelo valor de mercado das respectivas ações, para fins de subsidiar a Relação de Troca; e (iv) das informações financeiras pro forma da Companhia Combinada, relativas à Data-Base, acompanhadas da respectiva asseguração razoável pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, nos termos do artigo 7º da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015.

O Protocolo pode ser encontrado no Anexo II à presente Proposta da Administração, bem como **(i)** na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br); **(ii)** na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); **(iii)** na sede social da Companhia, conforme endereço acima

mencionado; e **(iv)** na página da Companhia na rede mundial de computadores (ri.unidas.com.br).

Os laudos de avaliação podem ser encontrados nos Anexos III e IV da presente Proposta, e as informações financeiras *pro forma* da Companhia Combinada, juntamente com o Relatório de Asseguração Razoável, podem ser encontrados no Anexo V da presente Proposta da Administração. Ainda, (i) as Informações Financeiras e Demonstrações Financeiras da Localiza relativas a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020; e (ii) as Informações Financeiras e Demonstrações Financeiras da Companhia relativas a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem ser encontradas nos Anexos V.A, V.B, V.C e V.D, respectivamente.

2.1.1. Proposta da Administração:

A administração da Companhia propõe aos Senhores acionistas que examinem minuciosamente o Protocolo e, após, aprovem o documento, sem ressalvas.

2.2. Aprovação da Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso), de acordo com o artigo 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), de determinadas condições precedentes previstas no Protocolo, bem como no Acordo de Incorporação de Ações executado em 22 de setembro de 2020 entre a Companhia, a Localiza, os acionistas fundadores da Companhia e os acionistas fundadores da Localiza nos termos e condições ali descritos:

Sujeita à verificação de determinadas condições precedentes previstas no Protocolo e no Acordo de Incorporação de Ações, nos termos do artigo 125 do Código Civil, dentre elas a aprovação da concretização da Incorporação de Ações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, a incorporação da totalidade das 508.729.411 (quinhentos e oito milhões, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social, pela Localiza, tornando-se a Companhia uma subsidiária integral da Localiza, nos termos do artigo 252 da Lei das S.A., será realizada mediante a emissão de 226.552.959 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil e novecentas e cinquenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal pela Localiza, ou, conforme o ajuste na Relação de Troca previsto no Acordo de Incorporação, a emissão de tantas ações quantas forem necessárias para que a Incorporação de Ações resulte na Participação Final Ajustada, a serem atribuídas aos acionistas da Companhia com os mesmos direitos políticos e econômicos das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal atualmente emitidas pela Companhia, inclusive no tocante ao recebimento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Localiza após a sua emissão.

Dessa forma, caso a Incorporação de Ações seja aprovada pelos acionistas da Companhia e da Localiza e a Companhia seja convertida em subsidiária integral da Localiza, o capital social da Localiza será aumentado em R$ 10.864.112.468,07 (dez bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), correspondente ao valor econômico atribuído às ações da Companhia a serem incorporadas pela Localiza, conforme valor apurado pelo laudo de avaliação relativo ao aumento de capital, sendo que o valor de R$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais) será destinado à conta de capital social e o restante, no valor de R$ 2.864.112.468,07 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), deverá ser destinado à reserva de capital da Localiza. Dessa forma, o capital social da Companhia Combinada passará de R$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), dividido em 758.466.670 (setecentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, seiscentas e setenta) ações ordinárias, para R$ 12.000.000.000,00 (doze bilhões de reais), dividido em 985.019.629 (novecentos e oitenta e cinco milhões, dezenove mil, seiscentas e vinte e nove) ações ordinárias

O capital social da Companhia, por sua vez, continuará a ser de R$ 3.195.789.984,08 (três bilhões, cento e noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta

e quatro reais e oito centavos), dividido em 508.729.411 (quinhentos e oito milhões, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de titularidade integral da Localiza.

Ainda, caso a Incorporação de Ações seja aprovada pelos acionistas da Companhia e da Localiza, será garantido o direito de retirada aos acionistas da Companhia que não votarem favoravelmente à Incorporação de Ações, que se abstiverem de votar ou que não compareceram à Assembleia Geral, conforme disposto nos artigos 252, §2º e 137, §1º da Lei das S.A, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da Assembleia Geral.

As informações requeridas pelos artigos 20 e 20-A da ICVM481, referentes ao direito de recesso e à Incorporação de Ações, respectivamente, podem ser encontradas nos Anexos VI e VII ao presente documento, bem como **(i)** na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br); **(ii)** na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); **(iii)** na sede social da Companhia, conforme endereço acima mencionado; e **(iv)** na página da Companhia na rede mundial de computadores (ri.unidas.com.br).

2.2.1. Proposta da Administração:

A administração da Companhia propõe aos Senhores acionistas que examinem minuciosamente os documentos colocados à sua disposição e, após, aprovem a Incorporação de Ações sem ressalvas.

2.3. Aprovação da autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações, incluindo a subscrição das novas ações a serem emitidas pela Localiza em decorrência da Incorporação de Ações:

Caso os itens anteriores sejam devidamente aprovados pela Assembleia Geral e sujeito à satisfação das condições precedentes previstas no Protocolo e no Acordo de Incorporação de Ações, nos termos do artigo 125 do Código Civil, faz-se necessário autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e celebrar todo e qualquer documento que seja necessário para implementar a Incorporação de Ações, incluindo a subscrição do aumento de capital da Localiza por conta dos acionistas da Companhia.

2.3.1. Proposta da Administração:

A administração da Companhia propõe aos acionistas que autorizem a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias à Incorporação de Ações, inclusive a subscrição do aumento de capital da Localiza por conta dos acionistas da Companhia, sem ressalvas.

2.4. Aprovação da distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia no valor total de até R$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais):

O dividendo é a parcela do lucro líquido obtido durante o exercício social em razão da execução corrente do objeto social da Companhia, distribuída aos acionistas proporcionalmente à quantidade de ações por eles titularizadas.

Sujeito à consumação da Incorporação de Ações, a Companhia poderá distribuir dividendos aos seus acionistas no valor total de até R$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), observadas as seguintes condições: (i) terá a eficácia de sua deliberação condicionada à consumação da Incorporação de Ações; (ii) dependerá da aprovação prévia de determinados credores da Companhia, conforme aplicável, (iii) será declarado com base na posição acionária dos acionistas da Companhia na Data de Fechamento prevista no Acordo de Incorporação de

Ações, e (iv) será pago em até 90 (noventa) dias corridos contados da data da consumação da Incorporação de Ações ("Dividendos").

Os dividendos intermediários são referentes às informações financeiras da Companhia levantadas em 30 de junho de 2020, equivalentes a R$0,8402992975 (oitenta e quatro centavos de real) por ação, excluídas as ações em tesouraria.

2.4.1. Proposta da Administração:

Dessa forma, a administração da Companhia propõe aos acionistas que aprovem, sem ressalvas, a distribuição de dividendos aos seus acionistas no valor total de até R$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), referente às informações financeiras da Companhia levantadas em 30 de junho de 2020, equivalentes a R$ 0,8402992975(oitenta e quatro centavos de real) por ação, sendo que a distribuição dos dividendos: (i) terá a eficácia da sua declaração condicionada à consumação da Incorporação de Ações; (ii) será declarado com base na posição acionária dos acionistas da Companhia na Data de Fechamento; e (iii) será pago em até 90 (noventa) dias corridos contados da data da consumação da Incorporação de Ações.

2.5. Aprovação da dispensa da obrigação de realização, pela Localiza, da oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 43 do Estatuto Social da Companhia:

O Artigo 43 do Estatuto Social da Companhia prevê que qualquer pessoa física ou jurídica, fundo de investimento ou investido de outra natureza que adquira ou torne-se titular de participação, direta ou indireta, igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade, direta ou indireta, de participação igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável na CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da B3 e os termos de referido Artigo.

O Parágrafo 4º do mesmo Artigo, entretanto, prevê que a realização da oferta pública de aquisição de ações indicada no *caput* poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras: (i) a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações será considerada aprovada com o voto da maioria simples dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação, e (ii) não serão computadas as ações detidas pelo adquirente para fins do quórum de deliberação, conforme o item "i" anterior.

2.5.1. Proposta da Administração:

A Administração da Companhia propõe aos acionistas que aprovem, sem ressalvas, a dispensa da obrigação de realização, pela Localiza, da oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 43 do Estatuto Social da Companhia para a implementação da Incorporação de Ações.

2.6. Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para inclusão das seguintes atividades secundárias no objeto social da Companhia: (1) a locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais para produção de atividades agropecuárias; e (2) a atividade de apoio à agricultura e à pecuária:

Propõe-se a modificação do Artigo 3º do Estatuto Social para incluir as seguintes atividades secundárias no objeto social da Companhia: (1) a locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais para produção de atividades agropecuárias; e (2) a atividade de apoio à agricultura e à pecuária.

A administração da Companhia esclarece que a alteração proposta tem por fim permitir uma adequação da redação do objeto social da Companhia às atividades por ela exercidas dentro do seu setor de atuação, ressaltando, ainda, que essa deliberação não modifica a atividade principal

exercida pela Companhia, que continuará a consistir na locação de veículos. Dessa forma, a Administração da Companhia informa que a inclusão proposta não enseja o direito de retirada previsto no Artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que a alteração não impacta as atividades atualmente exercidas pela Companhia, mantendo-se o objeto social e o curso normal das atividades da Companhia.

Desse modo, caso aprovada a modificação, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia vigorará com a seguinte redação:

> *"Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (i) a atividade de locação de veículos nacionais e importados, com ou sem motorista, (ii) a locação de máquinas e equipamentos, (iii) a locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais para produção de atividades agropecuárias; (iv) a atividade de apoio à agricultura e à pecuária; (v) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; e (vi) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista."*

2.6.1. Proposta da Administração:

A Administração da Companhia propõe aos Senhores acionistas que leiam atentamente a alteração proposta e, após, aprovem a respectiva alteração sem ressalva.

2.7. Alteração do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a alteração promovida no item 2.6 da Ordem do Dia da Assembleia Geral, consolidando a sua redação:

Caso aprovadas a alteração proposta no item 2.6 acima, de modo a facilitar o manuseio do Estatuto Social da Companhia em seu dia-a-dia, reduzindo seus custos operacionais e possibilitando, ainda, uma melhor compreensão de suas disposições, faz-se necessária a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo VIII da presente Proposta da Administração.

Ademais, para visualização pelos Senhores acionistas das alterações propostas, a administração da Companhia preparou quadros explicativos das alterações, bem como as justificativas e efeitos jurídicos e econômicos das mudanças, conforme abaixo:

Artigo 3º (Redação Atual)	**Artigo 3º (Redação Alterada)**	**Justificativa e Efeitos Jurídicos e Econômicos**
Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (i) a atividade de locação de veículos nacionais e importados, com ou sem motorista, (ii) a locação de máquinas e equipamentos, (iii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, e (iv) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.	Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (i) a atividade de locação de veículos nacionais e importados, com ou sem motorista, (ii) a locação de máquinas e equipamentos, (iii) a locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais para produção de atividades agropecuárias; (iv) a atividade de apoio à agricultura e à pecuária; (v) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; e (vi) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.	A alteração proposta para inclusão das novas atividades tem o objetivo de permitir uma ampliação das atividades exercidas pela Companhia, dentro do setor de atuação das suas atuais atividades. A alteração não modifica a atividade principal exercida pela Companhia, que continuará a consistir na atividade de locação de veículos.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS** ("Companhia") convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de novembro de 2020, às 10:00 horas ("Assembleia Geral"), na sede da Companhia, situada à Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Bairro Cerqueira César, CEP 01.418-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Aprovação dos termos e condições do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação das Ações da Companhia pela **LOCALIZA RENT A CAR S.A.,** sociedade anônima de capital aberto, com suas ações listadas no segmento Novo Mercado da B3, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.670.085/0001-55 ("Localiza") celebrado em 08 de outubro de 2020 ("Protocolo"), relativo à incorporação da totalidade das 508.729.411 (quinhentos e oito milhões, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social, pela **Localiza,** tornando-se a Companhia uma subsidiária integral da Localiza, nos termos do artigo 252 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Incorporação de Ações");

(ii) Aprovação da Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso), de acordo com o artigo 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), de determinadas condições precedentes previstas no Protocolo, bem como no Acordo de Incorporação de Ações executado em 22 de setembro de 2020 entre a Companhia, a Localiza, os acionistas fundadores da Companhia e os acionistas fundadores da Localizada, nos termos e condições ali descritos;

(iii) Aprovação da autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações, incluindo a subscrição das novas ações a serem emitidas pela Localiza em decorrência da Incorporação de Ações;

(iv) Aprovação da distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia no valor total de até R$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais);

(v) Aprovação da dispensa da obrigação de realização, pela Localiza, da oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 43 do Estatuto Social da Companhia;

(vi) Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, de modo a incluir as seguintes atividades secundárias no objeto social da Companhia: **(1)** a locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais para produção de atividades agropecuárias; e **(2)** a atividade de apoio à agricultura e à pecuária, e

(vii) Alteração do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a alteração promovida no item "vi" acima, consolidando a sua redação.

INSTRUÇÕES GERAIS AOS ACIONISTAS: A Companhia solicita aos Senhores acionistas que pretendam tomar parte na Assembleia Geral ora convocada que apresentem, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da sua respectiva realização: **(i)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das S.A., e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão

competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e **(ii)** instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação por procurador.

Os instrumentos de mandato deverão: **(i)** ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira, observado que **(a)** se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira, e **(b)** se fundo de investimento: o acionista pode ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira, e **(ii)** ser acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado, conforme o caso.

Os Senhores acionistas ou seus representantes legais que optem por comparecer presencialmente à Assembleia Geral deverão estar munidos de documentos que comprovem a sua identidade e/ou os seus poderes, conforme o caso.

Observados os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), no Formulário de Referência da Companhia e as instruções contidas na Proposta da Administração para a Assembleia Geral ora convocada, o acionista poderá exercer o direito de voto por meio de preenchimento e entrega do Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto") disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia (ri.unidas.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

A Administração da Companhia, frente aos possíveis desdobramentos da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e engajados em seguir as recomendações do Ministério da Saúde, da Organização Mundial da Saúde e, também, ressaltando o seu comprometimento com a saúde e o bem estar dos acionistas e colaboradores da Companhia, **recomenda aos seus acionistas e seus representantes legais que participem da Assembleia por votação a distância, via Boletim de Voto**. De toda a forma, para aqueles que optarem por participar presencialmente, informamos que intensificamos as medidas de proteção e higienização de nossos ambientes.
Além disso, em razão dos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, a Companhia esclarece que, para esta Assembleia Geral, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia (e do boletim de voto a distância, no caso de envio diretamente à Companhia), bem com o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos.

Deste modo, solicitamos aos Senhores acionistas que queiram tomar parte na Assembleia Geral que enviem por correspondência eletrônica os documentos acima mencionados através dos correios eletrônicos juridico@unidas.com.br OU ri@unidas.com.br. Além disso, solicitamos que os acionistas que pretendem participar presencialmente da Assembleia enviem confirmação de presença aos referidos e-mails, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data da Assembleia.

Excepcionalmente, a Companhia também fornecerá aos acionistas (ou, no caso de participação por procuração, a seus procuradores) que tenham enviado previamente seus votos, a possibilidade de, se assim desejarem, acompanharem a Assembleia por meio de transmissão por vídeo através da plataforma digital Microsoft Teams. A Companhia não disponibilizará sistema

eletrônico de participação a distância durante a Assembleia, que ocorrerá de forma exclusivamente presencial. Não será possível, portanto, formular perguntas, debater ou votar por meio da plataforma digital.

A fim de viabilizar operacionalmente o acesso à plataforma digital, os acionistas que desejarem acompanhar a Assembleia por meio eletrônico deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail juridico@unidas.com.br OU ri@unidas.com.br, com antecedência mínima de 48 horas da data realização da Assembleia (ou seja, até as 10h00 – horário de Brasília – do dia 10 de novembro de 2020). A Companhia enviará as respectivas instruções para acesso à plataforma digital aos acionistas que tenham enviado previamente seus votos e apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima.

Caso o acionista que tenha solicitado devidamente o acompanhamento da Assembleia por meio eletrônico não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso à plataforma digital até as 10h00 (horário de Brasília) do dia 11 de novembro de 2020, deverá então entrar em contato com a Companhia pelos telefone +55 31 3319 1500, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia, no entanto, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar o acompanhamento pelo acionista na Assembleia por meio da plataforma digital.

A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas que pretendam acompanhar a Assembleia por meio da transmissão por vídeo se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital Microsoft Teams, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da Assembleia, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário previsto para início da Assembleia a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

Todos os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados ou discutidos na Assembleia Geral, incluindo este Edital de Convocação, a proposta da Administração da Companhia, bem como os demais documentos previstos em lei e na regulamentação aplicável, encontram-se disponíveis aos Senhores acionistas, a partir desta data: (i) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br); (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na sede social da Companhia, com endereço à Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Bairro Cerqueira César, CEP 01.418-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (iv) na página da Companhia na rede mundial de computadores (ri.unidas.com.br), nos termos do parágrafo 6º do artigo 124 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei das S.A. e artigo 6º da Instrução CVM 481.

São Paulo, 08 de outubro de 2020.

Eduardo Luiz Wurzmann
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO II
PROTOCOLO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS PELA LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Os administradores das sociedades abaixo qualificadas, bem como as respectivas sociedades também abaixo qualificadas:

LOCALIZA RENT A CAR S.A., companhia aberta, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.670.085/0001-55, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Localiza"); e

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, companhia aberta, com sede na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Bairro Cerqueira Cesar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.215.988/0001-60, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Unidas");

Localiza e Unidas doravante também denominadas, individualmente, como "Parte" ou "Companhia" e, em conjunto, como "Partes" ou "Companhias";

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Localiza e a Unidas são companhias abertas, com ações listadas no segmento do Novo Mercado da B3, que têm como atividades principais (a) a locação de veículos nacionais ou importados com ou sem motorista; e (b) a gestão de frotas e de participações societárias detidas no Brasil e no exterior;

(ii) nesta data, o capital social total e votante da Localiza é de R$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), dividido em 758.466.670 (setecentas e cinquenta e oito milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, seiscentas e setenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal;

(iii) nesta data, o capital social total e votante da Unidas é de R$ 3.195.789.984,08 (três bilhões, cento e noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), dividido em 508.729.411 (quinhentas e oito milhões, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal;

(iv) a Localiza e a Unidas, em conjunto com seus respectivos acionistas fundadores, celebraram em 22 de setembro de 2020 o Acordo de Incorporação de Ações ("Acordo de Incorporação de Ações"), conforme aditado, que estabelece os termos e condições para a implementação da combinação dos negócios das Companhias, por meio da incorporação de ações da Unidas pela Localiza, nos termos dos artigos 252, 224 e 225 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), observando-se as disposições aplicáveis da Instrução nº 565, de 15 de junho de 2015, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); e

(v) nesta data, os Conselhos de Administração da Localiza e Unidas aprovaram a celebração pelas Companhias deste instrumento, bem como a submissão da Incorporação de Ações aos acionistas das Companhias, reunidos nas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias, na forma aqui prevista e observados os demais termos e condições do Acordo de Incorporação de Ações,

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Unidas pela Localiza ("Protocolo e Justificação"), nos seguintes termos e condições:

1. Operação Proposta e Justificação

1.1. Operação Proposta. Sujeito aos termos e condições previstos no Acordo de Incorporação de Ações e neste Protocolo e Justificação (inclusive a satisfação ou renúncia, conforme o caso,

das Condições Precedentes à consumação da Incorporação de Ações), pretende-se submeter aos acionistas das Companhias a proposta de combinação dos negócios das Companhias, por meio da incorporação de ações da Unidas pela Localiza, nos termos dos artigos 252, 224 e 225 da Lei das S.A. ("Incorporação de Ações").

1.1.1. Como resultado da Incorporação de Ações, na Data de Fechamento (abaixo definida), a Localiza passará a deter a totalidade das ações da Unidas. Além disso, como contrapartida à Incorporação de Ações, os acionistas da Unidas receberão ações da Localiza, de acordo com Relação de Troca prevista na Cláusula 2.1 abaixo. Para os fins deste Protocolo e Justificação, a Localiza, após a consumação da Incorporação de Ações, será referida como a "Companhia Combinada". Para fins de esclarecimento, as ações a serem emitidas pela Companhia Combinada na Data de Fechamento terão os mesmos direitos das demais ações ordinárias emitidas anteriormente pela Localiza.

1.2. Justificação da Incorporação de Ações. A Incorporação de Ações tem por objetivo promover a combinação dos negócios complementares das Companhias para atuar com mais eficiência em um setor em evolução, altamente dinâmico e competitivo, com investimentos em inovação e diversificação do portfólio de produtos e serviços.

2. Cálculo e Ajustes da Relação de Troca

2.1. Relação de Troca. Sujeito aos termos e condições previstos no Acordo de Incorporação de Ações e neste Protocolo e Justificação (inclusive a satisfação ou renúncia, conforme o caso, das Condições Precedentes à consumação da Incorporação de Ações), com a consumação da Incorporação de Ações, serão emitidas, em favor dos acionistas da Unidas, novas ações ordinárias de emissão da Companhia Combinada, negociadas no segmento do Novo Mercado da B3, em substituição às ações de emissão da Unidas anteriormente por eles detidas. Os administradores das Companhias avaliaram a relação de troca das ações e acordaram que os acionistas da Unidas receberão 0,44682380 nova ação de emissão da Localiza em substituição a cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Unidas por eles detidas na Data de Fechamento da Incorporação de Ações ("Relação de Troca").

2.2. Ajuste da Relação de Troca. Nos termos da Cláusula 2.1.2.3. do Acordo de Incorporação de Ações, a Relação de Troca será ajustada em decorrência dos seguintes eventos, sem prejuízo da necessidade de obtenção de aprovação prévia das Partes: (x) declaração e/ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou outros proventos aos acionistas, exceto pelos Dividendos; e (y) os eventos indicados na Cláusula 4.1, "i" e "ii" do Acordo de Incorporação de Ações que envolvam as ações e/ou o capital social da Localiza, da Unidas ou das suas sociedades Controladas, conforme o caso. Na hipótese do item (x) acima ou de desdobramento, grupamento ou bonificação em ações, a Relação de Troca será ajustada conforme os critérios descritos no Anexo 2.1.2.3 do Acordo de Incorporação de Ações e constantes do **Anexo 2.2** ao presente.

2.3. A Relação de Troca já contempla os efeitos econômicos decorrentes (i) da distribuição de Dividendos prevista na Cláusula 2.1.3 do Acordo de Incorporação de Ações, (ii) do Financiamento previsto na Cláusula 2.1.4 do Acordo de Incorporação de Ações, (iii) das outorgas de opções de compra de ações, ações diferidas ou restritas, *stock options*, *matching* e outros instrumentos patrimoniais em aberto nesta data, contemplados nos planos de remuneração baseados em ações das Companhias e as potenciais outorgas adicionais da Localiza e da Unidas, nos termos das Cláusulas 2.1.2.2 e 2.1.7.3 do Acordo de Incorporação de Ações, e (iv) de operações descritas na Cláusula 4.1, item "v" do Acordo de Incorporação de Ações, que envolvam pagamento em ações e desde que sujeitas a um limite agregado de 0,3% das ações de Localiza ou Unidas, conforme aplicável.

2.4. Outorgas Adicionais. Nos termos da Cláusula 2.1.2.2 do Acordo de Incorporações de Ações, caso seja necessário, a Localiza e a Unidas ficam desde já autorizadas a outorgar, dentro dos seus atuais planos de remuneração baseados em ações ou em novo plano que venha a ser aprovado em assembleia geral da respectiva companhia, opções de compra de ações, ações diferidas ou restritas, *stock options*, *matching* ou outros instrumentos patrimoniais similares a

seus executivos e colaboradores, limitados a uma diluição adicional máxima de 4% (quatro por cento) do número total de ações da Localiza ou da Unidas, conforme o caso, emitidas na presente data, sem que tais outorgas resultem em um ajuste da Relação de Troca.

2.5. Tratamento de Instrumentos de Remuneração Baseados em Ações. Com base na Cláusula 2.1.7.3 do Acordo de Incorporação de Ações, todas as opções de compra de ações, ações restritas e *matching* outorgadas nos termos dos programas e planos de remuneração e de *matching* e baseadas em ações da Unidas, conforme detalhadas no Anexo 2.1.7.3 do Acordo de Incorporação de Ações, serão devidamente canceladas e todos os titulares de opções de compra de ações, de ações restritas ou de *matching* em tais programas e planos receberão, em substituição, imediatamente após a consumação da Incorporação de Ações, outorgas de opções de compra de ações, de ações diferidas ou *matching* de programas e planos de incentivo a longo prazo baseados em ações da Localiza, em termos e condições economicamente equivalentes às respectivas opções de compra de ações, de ações restritas ou *matching* hoje vigentes na Unidas, observada, em qualquer hipótese, a mesma Relação de Troca, sendo permitida a alteração dos programas e planos de remuneração (atuais ou novos) para a aceleração do *vesting* em caso de demissão ou desligamento dos colaboradores informados por escrito por Unidas à Localiza e até o limite de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) ações da Unidas (ou seu equivalente na Localiza, considerando a Relação de Troca).

2.6. Frações de Ações. As Partes acordam que eventuais frações de ações de emissão da Companhia Combinada decorrentes da Incorporação de Ações serão grupadas em números inteiros para, em seguida, serem vendidas no mercado à vista administrado pela B3 após a consumação da Incorporação de Ações, nos termos de aviso aos acionistas a ser oportunamente divulgado pela administração da Companhia Combinada. Os valores auferidos na referida venda serão disponibilizados líquidos de taxas aos antigos acionistas da Unidas titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada ação vendida.

2.7. Ausência de Avaliação dos Patrimônios Líquidos a Preços de Mercado para fins do Artigo 264 da Lei das S.A. Considerando que a Localiza e a Unidas não têm relação de controle e que não possuem controle comum e que a relação de substituição foi negociada entre partes absolutamente independentes, não há que se que se falar em aplicabilidade do artigo 264 da Lei das S.A. à Incorporação de Ações.

3. Critérios de Avaliação das Ações da Unidas

3.1. Data-Base. A data base utilizada para fins da Incorporação de Ações será o dia 30 de junho de 2020 ("Data-Base").

3.2. Critério de Avaliação. As ações da Unidas que serão incorporadas pela Localiza serão avaliadas pelo seu valor econômico.

3.3. Empresa Avaliadora. A Localiza nomeou a Apsis - Consultoria Empresarial Ltda., sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 27.281.922/0001-70, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº. 005112/O-9 ("Avaliador"), para elaborar o laudo de avaliação do valor econômico das ações da Unidas a serem incorporadas pela Localiza na Data-Base, o qual encontra-se anexo ao presente Protocolo e Justificação na forma do **Anexo 3.3** ("Laudo de Avaliação"), ficando os valores nele especificados subordinados à análise e à aprovação dos acionistas da Localiza, na forma da lei. Adicionalmente, o Avaliador também foi nomeado pela Localiza e pela Unidas para fins da elaboração de um laudo de avaliação da Unidas e da Localiza avaliando ambas pelo método de fluxo de caixa descontado e pelo valor de mercado das respectivas ações, para fins de subsidiar a Relação de Troca.

3.3.1. Ratificação da Contratação do Avaliador. Nos termos do artigo 252, § 1º da Lei das S.A., a indicação do Avaliador será submetida à ratificação pela Assembleia Geral Extraordinária da Localiza.

3.3.2. Custos. A Localiza e Unidas arcarão, proporcionalmente à Participação Final Ajustada na Companhia Combinada, nos termos do Acordo de Incorporação de Ações, com os custos relacionados à contratação do Avaliador que elaborou o Laudo de Avaliação.

3.3.3. Inexistência de Conflito do Avaliador. O Avaliador declarou (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas das Companhias, ou, ainda, no tocante à Incorporação de Ações; e (ii) não terem os acionistas ou os administradores das Partes direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. O Avaliador foi selecionado para os trabalhos aqui descritos considerando a ampla e notória experiência que tem na preparação de laudos e avaliações dessa natureza.

3.4. Valor Atribuído. Nos termos do Laudo de Avaliação da Unidas, o valor atribuído às ações da Unidas a serem incorporadas pela Localiza para fins da Incorporação de Ações é de R$21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos) por ação.

3.5. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais ocorridas na Unidas entre a Data-Base e a data em que se efetivar a Incorporação de Ações serão suportadas exclusivamente pela Unidas e refletidas na Localiza em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial.

3.6. Informações Financeiras *Pro Forma*. Por fim, conforme determinado no artigo 7º da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015, a administração da Localiza compilou e disponibilizou informações financeiras consolidadas *pro forma* da Localiza, para ilustrar o impacto da Incorporação de Ações, acompanhadas da respectiva asseguração razoável pelo a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

4. Aumento de Capital da Companhia Combinada

4.1. Aumento do Capital Social da Companhia Combinada. A Incorporação de Ações resultará na emissão de ações da Localiza pelo preço de subscrição total de R$ 10.864.112.468,07 (dez bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), correspondente ao valor econômico atribuído às ações da Unidas a serem incorporadas pela Localiza, suportado pelo Laudo de Avaliação. Deste total, o valor de R$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais) será destinado à conta de capital social e o restante, no valor de R$ 2.864.112.468,07 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), deverá ser destinado à reserva de capital da Localiza. Assim, com a consumação da Incorporação de Ações, e sujeito a eventuais ajustes na Relação de Troca na forma da Cláusula 2.2 acima, o capital social da Companhia Combinada será aumentado em R$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais), mediante a emissão de 226.552.959 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil e novecentas e cinquenta e nove) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Dessa forma, o capital social da Companhia Combinada passará de R$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), dividido em 758.466.670 (setecentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, seiscentas e setenta) ações ordinárias, para R$ 12.000.000.000,00 (doze bilhões de reais), dividido em 985.019.629 (novecentos e oitenta e cinco milhões, dezenove mil, seiscentas e vinte e nove) ações ordinárias ("Aumento de Capital"). O capital social da Unidas não sofrerá qualquer alteração.

4.2. Ações Emitidas no Aumento de Capital. As novas ações ordinárias da Companhia Combinada emitidas em decorrência do Aumento de Capital serão atribuídas aos acionistas da Unidas em substituição às ações de emissão da Unidas de que são titulares, conforme a Relação de Troca indicada nas Cláusulas 2.1 e 2.2 acima. As novas ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos pelas demais ações ordinárias de emissão da Companhia Combinada, incluindo recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos, que

vierem a ser declarados pela Companhia Combinada a partir da data em que a Incorporação de Ações for consumada.

4.3. Projeto de Alteração Estatutária. Em razão do Aumento de Capital, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Localiza deverá ser alterado para refletir o novo valor do capital social e o novo número de ações, conforme redação abaixo:

> *"Artigo 5º – O Capital Social da Companhia é de R$* 12.000.000.000,00 *(*doze bilhões de reais*), dividido em 985.019.629 (novecentos e oitenta e cinco milhões, dezenove mil, seiscentas e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."*

4.3.1. A averbação da redação atualizada do *caput* do artigo do artigo 5º do Estatuto Social da Localiza deverá ser submetida à primeira assembleia geral de acionistas a ser realizada após a data de consumação da Incorporação de Ações.

5. Distribuição de Dividendos da Unidas e Financiamento

5.1. Dividendos. De acordo com a Cláusula 2.1.3 do Acordo de Incorporação de Ações, e sujeito à consumação da Incorporação de Ações, a Unidas poderá distribuir dividendos aos seus acionistas no valor total de até R$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais) ("Dividendos"), observadas as seguintes condições: (i) terá a eficácia da sua declaração condicionada à consumação da Incorporação de Ações; (ii) será declarado com base na posição acionária dos acionistas da Unidas na Data de Fechamento, salvo se deliberado de outro modo pelos Conselhos de Administração das Companhias; e (iv) será pago em até 90 (noventa) dias corridos contados da data da consumação da Incorporação de Ações. No caso dos investidores não residentes detentores de ações da Unidas, em que será realizada a retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") relativo ao eventual ganho de capital, na forma do art. 21, § 6º da Instrução Normativa RFB 1.455/14, com a redação dada pela Instrução Normativa RFB 1.732/17, as Companhias reservam-se o direito de: (a) fazer a retenção do IRRF relativo ao eventual ganho de capital do investidor não residente que não apresentar, diretamente ou por meio de seus agentes de custódia, até a data fixada em Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente, as informações sobre o custo médio de aquisição das suas ações que demonstrem a inexistência de ganho de capital tributável ou o respectivo Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF relativo ao ganho de capital tributável, devidamente preenchido e pago, conforme a legislação aplicável, e (b) compensar, observadas as Leis aplicáveis à compensação privada de crédito, o montante de IRRF eventualmente recolhido por qualquer das Companhias em nome do investidor estrangeiro não residente com o valor dos Dividendos a que o respectivo investidor fizer jus, bem como com quaisquer outros créditos detidos contra o investidor estrangeiro, incluindo, sem limitação, o valor de quaisquer dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos que venham a ser declarados e/ou pagos pelas Companhias a qualquer tempo, mesmo antes da Data de Fechamento da Incorporação de Ações. Caso a Unidas, até a Data de Fechamento (a) não possa, nos termos da legislação aplicável, declarar a totalidade dos Dividendos, ou (b) não obtenha as autorizações, renúncias, consentimentos e aprovações de terceiros necessárias para a declaração e distribuição de referidos Dividendos, a Localiza deverá pagar, na Data de Fechamento, aos acionistas da Unidas o valor equivalente à diferença entre (i) o valor dos Dividendos e (ii) o montante de Dividendos efetivamente declarado aos acionistas da Unidas. A Localiza deverá realizar esse pagamento aos acionistas da Unidas com base na mesma posição acionária que for utilizada para fins da consumação da Incorporação de Ações, sem qualquer alteração da Relação de Troca. As Partes decidirão, de boa-fé, a melhor estrutura para a realização deste pagamento.

5.2. Financiamento. Adicionalmente, de acordo com a Cláusula 2.1.4 do Acordo de Incorporação de Ações, sujeito à consumação da Incorporação de Ações, a Localiza providenciará para que esteja disponível, para desembolso até o 25º dia corrido do mês subsequente à Data de Fechamento, a todos os detentores de ações da Unidas que tiverem interesse e estiverem registrados como acionistas da Unidas quando da consumação da Incorporação de Ações, uma linha de crédito para a tomada de um financiamento com uma ou mais instituições financeiras

brasileiras por ela escolhida ("Financiamento"). O valor da linha de crédito do Financiamento será de 20% (vinte por cento) do valor total das ações da Localiza atribuídas aos acionistas da Unidas na Data de Fechamento em razão da Incorporação de Ações considerando-se o preço médio, ponderado por volume, na Data de Fechamento (i.e., cada acionista da Unidas terá o direito, a seu exclusivo critério, de receber empréstimo no valor de até 20% do valor total das ações de Localiza recebidas por tal acionista na Data de Fechamento). Os termos e condições do Financiamento, que será obrigatoriamente garantido por alienação fiduciária das ações recebidas na Companhia Combinada, bem como os procedimentos de adesão e contratação pelos acionistas estão descritos no Anexo 2.1.4 do Acordo de Incorporação de Ações. Caberá a cada acionista de Unidas que optar pela tomada do Financiamento o atendimento tempestivo às exigências de cadastro e abertura de contas para fins da concessão do Financiamento (incluindo a formalização da alienação fiduciária das ações em garantia junto à B3), nos termos da legislação aplicável e conforme exigido pela respectiva instituição financeira. A Companhia Combinada ficará isenta de qualquer responsabilidade por eventual impedimento ou recusa da instituição financeira em conceder o financiamento ao respectivo acionista da Unidas em razão de problemas cadastrais, deficiência de garantias ou questões assemelhadas apontadas pela respectiva instituição financeira a seu exclusivo critério.

6. Aprovações Societárias e Demais Condições Precedentes à Consumação da Incorporação de Ações

6.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.2 abaixo, a consumação da Incorporação de Ações dependerá da realização dos seguintes atos:

(i) assembleia geral extraordinária da Unidas para, dentre outros, (a) aprovação deste Protocolo e Justificação (b) aprovação da Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes previstas no Capítulo III do Acordo de Incorporação de Ações, de acordo com o artigo 125 do Código Civil, nos termos e condições deste Protocolo e Justificação; (c) autorização para que os administradores da Unidas pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações, incluindo a subscrição das novas ações a serem emitidas pela Localiza em decorrência da Incorporação de Ações; (d) a distribuição dos Dividendos; e (e) dispensa da obrigação de realização, pela Localiza, da oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 43 do Estatuto Social da Unidas; e

(ii) assembleia geral extraordinária da Localiza para, dentre outros, (a) aprovação deste Protocolo e Justificação; (b) ratificação da nomeação e contratação do Avaliador responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (c) aprovação do Laudo de Avaliação; (d) aprovação da Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes previstas no Capítulo III do Acordo de Incorporação de Ações, de acordo com o artigo 125 do Código Civil, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; (e) a aprovação do aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Unidas em favor de seus acionistas, com a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Localiza, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes previstas no Capítulo III do Acordo de Incorporação de Ações, de acordo com o artigo 125 do Código Civil, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; (f) a autorização para que os administradores da Localiza pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações.

6.1.1. A Incorporação de Ações será, ainda, avaliada pelo Conselho Fiscal da Unidas, nos termos do artigo 163, III da Lei das S.A.

6.2. Observado o disposto no Acordo de Incorporação de Ações, a consumação da Incorporação de Ações ficará condicionada, ainda, à satisfação (ou renúncia, conforme o caso)

das Condições Precedentes a seguir, nos termos do artigo 125 do Código Civil (em conjunto, "Condições Precedentes"):

(i) aprovação da Incorporação de Ações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE ("CADE"), a qual se tornará válida e eficaz após: (i) o decurso do prazo de 15 dias contados da publicação da decisão da Superintendência Geral do CADE, sem que haja recursos de terceiros ou avocação pelo Tribunal do CADE; (ii) caso a Incorporação de Ações seja analisada pelo Tribunal do CADE, a publicação da ata da respetiva sessão de julgamento no Diário Oficial da União; ou (iii) caso o CADE imponha restrições à concessão da aprovação, tornar-se-á eficaz apenas após o decurso do prazo adicional determinado pelo CADE necessário ao cumprimento/adoção dos remédios determinados; e

(ii) satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das demais Condições Precedentes previstas nas Cláusulas 3.1, 3.2 e 3.3 do Acordo de Incorporação de Ações.

6.3. Após a aprovação da Incorporação de Ações nas Assembleias Gerais Extraordinárias das Companhias mencionadas na Cláusula 6.1 acima, a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes e o término do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de retirada de que trata a Cláusula 7.2, a consumação da Incorporação de Ações deverá ocorrer (a) no primeiro dia útil do mês imediatamente subsequente ao mês em que for verificada a satisfação ou renúncia (conforme o caso) de todas as Condições Precedentes; ou (b) em outra data que venha a ser acordada de mútuo e comum acordo entre as Partes ("Data de Fechamento"), sendo certo que:

(i) os membros do Conselho de Administração da Unidas reunir-se-ão, na Data de Fechamento, para fins de (a) confirmar a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes; e (b) consignar a Data de Fechamento da Incorporação de Ações, de acordo com os termos e condições previstos neste Protocolo e Justificação; dentre outras matérias que, por sua pertinência e conexão com a Incorporação de Ações, devam ser deliberadas pelo referido Conselho de Administração;

(ii) os membros do Conselho de Administração da Localiza reunir-se-ão, na Data de Fechamento, para fins de (a) confirmar a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes; e (b) consignar a Data de Fechamento da Incorporação de Ações, de acordo com os termos e condições previstos neste Protocolo e Justificação; (c) consignar a data de eficácia da alteração do at. 5º do Estatuto Social; dentre outras matérias que, por sua pertinência e conexão com a Incorporação de Ações, devam ser deliberadas pelo referido Conselho de Administração; e

(iii) as administrações da Localiza e da Unidas divulgarão um Fato Relevante conjunto a respeito da consumação da Incorporação de Ações, informando: (i) a Data de Fechamento, que será a data de corte em que os acionistas que forem titulares, no encerramento do pregão, de ações de emissão da Unidas receberão 0,44682380 nova ação de emissão da Localiza em substituição a 1 (uma) ação de emissão da Unidas de sua titularidade, de acordo com a Relação de Troca e sujeito a eventuais ajustes nos termos do Acordo de Incorporação de Ações e neste Protocolo; e (ii) a data em que ocorrerá o crédito das novas ações da Localiza para os acionistas da Unidas.

7. Direito de Retirada

7.1. Inexistência de Direito de Retirada dos Acionistas da Localiza. Os acionistas da Localiza não terão direito de retirada em função da Incorporação de Ações, tendo em vista que as ações ordinárias da Localiza possuem liquidez e dispersão no mercado, conforme disposto nos artigos 252, § 1º e 137, II da Lei das S.A.

7.2. Direito de Retirada dos Acionistas da Unidas. Conforme disposto nos artigos 252, § 2º e 137, § 1º da Lei das S.A., será garantido o direito de retirada aos acionistas da Unidas que não votarem favoravelmente à Incorporação de Ações, que se abstiverem de votar ou que não comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária pertinente, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata de Assembleia Geral Extraordinária que aprovar a Incorporação de Ações. O direito de retirada, com o consequente pagamento do reembolso, somente será assegurado com relação às ações de emissão da Unidas de que o acionista era, comprovadamente, titular desde o encerramento do pregão do dia 22 de setembro de 2020 e mantidas pelo acionista, ininterruptamente, até a data do efetivo exercício do direito de retirada.

7.3. Valor de Reembolso dos Acionistas da Unidas. Os acionistas dissidentes da Unidas terão direito ao reembolso de suas ações, no valor de R$7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos) por ação, correspondente ao valor do patrimônio líquido da ação da Unidas em 31 de dezembro de 2019, conforme demonstrações financeiras da Unidas aprovadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de junho de 2020, sem prejuízo do levantamento de balanço especial, nos termos da legislação aplicável.

7.4. Pagamento do Reembolso. O pagamento do valor de reembolso das ações dependerá da consumação da Incorporação de Ações, conforme artigo 230 da Lei das S.A.

8. Multa Compensatória - *Break-Up Fee*

8.1. Break-Up Fee. Caso a Incorporação de Ações não venha a se consumar em decorrência de certas hipóteses previstas nas Cláusulas 9.1 e 9.3 do Acordo de Incorporação de Ações por motivo resultante de dolo, culpa grave ou qualquer outro ato ou omissão em má fé, a parte que deu causa à não consumação da Incorporação de Ações ficará obrigada ao pagamento à Localiza ou à Unidas, conforme o caso, de uma multa compensatória no valor de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), ajustada pela variação do CDI desde a data de assinatura do Acordo de Incorporação de Ações até a data do efetivo pagamento, conforme termos e condições do Acordo de Incorporação de Ações.

9. Arbitragem e Lei Aplicável

9.1. Lei Aplicável. Este Protocolo e Justificação será regido por e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, ficando sem efeito qualquer escolha ou princípio de conflito de leis que possa resultar na aplicação de leis de qualquer outra jurisdição.

9.2. Arbitragem. Todas e quaisquer reclamações ou disputas pleiteando remédios, decorrentes ou relacionadas a este Protocolo e Justificação (seja em razão de lei ou do contrato), incluindo qualquer reclamação ou disputa sobre sua existência, validade, rescisão, cumprimento ou relacionada a qualquer violação (ou alegada violação) de quaisquer disposições deste Protocolo e Justificação, serão resolvidas por arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem ("Regulamento") da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 ("Câmara"), cujas regras devem ser consideradas incorporadas à esta cláusula, e a sentença arbitral proferida por Tribunal Arbitral de acordo com as disposições abaixo poderão ser executadas em qualquer juízo competente, conforme Cláusula 9.2.6 abaixo.

9.2.1. A sede da arbitragem será na cidade de São Paulo, SP, Brasil, onde a sentença arbitral será proferida. As Partes acordam que quaisquer reuniões e audiências relacionadas a qualquer procedimento arbitral poderão ser realizadas na cidade de São Paulo/SP, ou na cidade de Belo Horizonte/MG, Brasil ou em qualquer outra cidade ou país, conforme seja mais conveniente para as Partes da arbitragem e para os árbitros. Em caso de qualquer conflito entre o Regulamento e os procedimentos estabelecidos nesta Cláusula 9.2, esta Cláusula 9.2 deve prevalecer.

9.2.2. A administração e a correta condução dos procedimentos arbitrais caberão à Câmara. A arbitragem será conduzida por 3 árbitros, a serem indicados de acordo com o Regulamento.

9.2.3. Os árbitros deverão aplicar a lei aplicável ao presente Protocolo e Justificação, conforme Cláusula 9.1 acima, e não assumirão poderes de *amiable compositeur* ou decidirão com base em equidade (*ex aequo et bono*).

9.2.4. As Partes acordam que os árbitros a serem indicados por cada uma delas para o Tribunal Arbitral deverão ter, no mínimo, de 15 anos de conhecimento técnico e experiência relevante, pelo menos, em relação a assuntos societários e contratuais. As Partes também acordam que o terceiro árbitro nomeado conjuntamente pelos co-árbitros indicados pelas Partes, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, (a) também deverá ter, no mínimo, 15 anos de conhecimento técnico e experiência, pelo menos, em relação a assuntos societários e contratuais; (b) deverá ser habilitado para o exercício do Direito no Brasil e ter experiência relevante em arbitragem sofisticada, sob as leis brasileiras; e (c) não deverá ser integrante de qualquer dos escritórios de advocacia que assessoraram as Partes na negociação e elaboração deste Protocolo e Justificação.

9.2.5. O Tribunal Arbitral deverá resolver todas as controvérsias e disputas relacionadas às matérias submetidas à arbitragem, incluindo àquelas de natureza incidental, vinculativa ou interlocutória. Os procedimentos arbitrais deverão ser conduzidos em inglês. Não obstante, qualquer prova por escrito poderá ser apresentada em português, acompanhada da tradução para o inglês, e qualquer depoimento poderá ser realizado em português, desde que tal depoimento seja realizado com tradução simultânea para o inglês e sua transcrição, acompanhada da tradução para o inglês, seja posteriormente apresentada ao Tribunal Arbitral e à contraparte. A sentença arbitral será final e vinculante às Partes e seus sucessores. Na medida em que tal direito possa ser renunciado nos termos da lei aplicável, as Partes renunciam, de forma irrevogável, ao direito de buscar recurso ou de qualquer outra forma impedir, dificultar ou atrasar a execução de qualquer sentença arbitral proferida de acordo com as disposições acima.

9.2.6. Cada Parte se reserva o direito de buscar a tutela de tribunais estaduais para (i) assegurar a instauração do procedimento de arbitragem; (ii) obter medidas cautelares preliminares para a proteção de direitos, anteriormente à constituição do Tribunal Arbitral, sendo certo que tal ato não deverá ser interpretado como uma renúncia das Partes ao procedimento arbitral; (iii) buscar quaisquer tutelas de execução específica, anteriormente à constituição do Tribunal Arbitral, ou ajuizar qualquer ação de execução, incluindo, mas não se limitando àquelas previstas nos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro (Lei nº 13.105/15); e (iv) executar qualquer sentença arbitral em qualquer do lugar do mundo. Se qualquer Parte recorrer a qualquer de tais medidas de proteção judicial ou pedidos de liminares no Brasil, os Tribunais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil terão jurisdição exclusiva.

9.2.7. A sentença arbitral determinará que a Parte contra a qual a sentença foi proferida será responsável pelo pagamento de todos os custos, incluindo honorários advocatícios, custas e despesas relacionadas à arbitragem. A sentença arbitral deverá ser prontamente cumprida pela Parte contra a qual foi proferida, livre de qualquer imposto de renda, dedução ou compensação. Os procedimentos arbitrais, bem como os documentos e informações trazidos à arbitragem, estarão sujeitos a sigilo e confidencialidade, ficando ressalvado que uma Parte poderá divulgar quaisquer desses procedimentos arbitrais, documentos e informações, se e na medida em que (a) tal Parte venha a ser obrigada em razão de lei aplicável, regulamentação ou regras de qualquer órgão governamental (incluindo qualquer bolsa de valores reconhecida); ou (b) caso tal Parte seja obrigada a fazê-lo no âmbito de processos judiciais ou em virtude de uma intimação, decisão, exigência, exigência ou um solicitação oficial emitida por um tribunal de jurisdição competente ou por qualquer órgão governamental (incluindo qualquer bolsa de valores reconhecida) direcionada para essa Parte; e (na medida em que for razoavelmente possível em relação à obrigação de tal Parte de divulgar e a natureza da divulgação proposta), tal Parte notifique previamente à outra parte ou demais partes do procedimento arbitral em questão, por

escrito, sobre a divulgação proposta e coopere de boa fé com relação ao momento, forma e conteúdo da divulgação.

10. Disposições Gerais

10.1. Dia Útil. Para fins deste Protocolo e Justificação, considera-se "dia útil" qualquer dia da semana, exceto sábados, domingos e dias em que os bancos estejam autorizados a fechar na cidade de São Paulo/SP ou na cidade do Belo Horizonte/MG.

10.2. Obrigações das Companhias. As Companhias e suas respectivas administrações obrigam-se a cumprir todos os termos previstos neste Protocolo e Justificação, ficando autorizadas suas respectivas diretorias a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para a implementação da Incorporação de Ações.

10.3. Documentos à Disposição dos Acionistas. Todos os documentos mencionados neste Protocolo e Justificação estarão à disposição dos seus respectivos acionistas, na forma da lei e regulamentação aplicáveis, e poderão ser consultados nas sedes das respectivas Companhias. Os documentos também estarão disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e nos respectivos sites de Relações com Investidores da Localiza (http://ri.localiza.com.br/) e da Unidas (https://ri.unidas.com.br/).

10.4. Alterações. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado pelas administrações das Partes.

10.5. Registro de Companhia Aberta da Unidas e Novo Estatuto Social. Após a Incorporação de Ações, o registro de companhia aberta da Unidas será mantido, entretanto, será feito o pedido de conversão para a categoria B, em decorrência de valores mobiliários de dívida atualmente em circulação no mercado e potencialmente outros a serem emitidos no futuro. Entretanto, as ações de emissão da Unidas deixarão, consequentemente, de ser negociadas na B3. Ainda, a Unidas deverá reformular seu Estatuto Social para adoção de modelo de governança similar ao da Localiza Fleet S.A., subsidiária da Localiza registrada na CVM na categoria B.

10.6. Ausência de Sucessão. A Incorporação de Ações não resultará na absorção, pela Localiza, de quaisquer bens, direitos, haveres, obrigações ou responsabilidades da Unidas, que manterá na íntegra sua personalidade jurídica, não havendo sucessão.

10.7. Nulidade e Eficácia. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a envidar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

10.8. Renúncia. A falta ou o atraso de qualquer das Partes em exercer qualquer de seus direitos neste Protocolo e Justificação não deverá ser considerado como renúncia ou novação e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.

10.9. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. O presente Protocolo e Justificação é irrevogável e irretratável (exceto se aditado ou dispensado conforme aqui previsto), sendo que as obrigações ora assumidas pelas Partes obrigam também seus sucessores a qualquer título.

10.10. Cessão. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, das Partes.

10.11. Assinatura Eletrônica. As Partes e as testemunhas celebram o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, mediante a utilização de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, de modo que suas assinaturas por tal meio são vinculantes, eficazes e conferem autenticidade, integridade e validade jurídica a este Protocolo e Justificação, tornando-o título

executivo extrajudicial para todos os fins de direito, nos termos do Art. 10, §1º da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, assinam este Protocolo e Justificação no dia 8 de outubro de 2020 em três vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2020

Página de Assinaturas do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Companhia de Locação das Américas pela Localiza Rent a Car S.A. celebrado em 8 de outubro de 2020.

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

_____ _____

Por: Por:
Cargo: Cargo:

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

_____ _____

Por: Por:
Cargo: Cargo:

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:
CPF: CPF:

Anexo .2.2

Critérios de Ajuste da Relação de Troca

A Relação de Troca será ajustada pelos pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio declarados entre a data de assinatura do Acordo de Incorporação de Ações e a Data de Fechamento, exceto pelos Dividendos (conforme definido no Acordo de Incorporação de Ações).

O "Preço por Ação da Localiza" para referência do ajuste da Relação de Troca será o preço médio, ponderado por volume, da cotação da RENT3 na data de assinatura do Acordo de Incorporação de Ações.

O "Preço por Ação da Unidas" para referência do ajuste da Relação de Troca será o Preço por Ação da Localiza multiplicado pela Relação de Troca original.

O Preço por Ação da Localiza será deduzido do valor bruto dos juros sobre capital próprio ou dividendos por ação declarados pela Localiza entre a data de assinatura do Acordo de Incorporação de Ações e a Data de Fechamento, obtendo-se o "Preço por Ação da Localiza Ajustado".

O Preço por Ação da Unidas será deduzido do valor bruto dos juros sobre capital próprio ou dividendos por ação declarados pela Unidas entre a data de assinatura do Acordo de Incorporação de Ações e a Data de Fechamento, exceto pelos Dividendos, obtendo-se o "Preço por Ação da Unidas Ajustado"

O nova Relação de Troca corresponderá então ao Preço por Ação da Unidas Ajustado dividido pelo Preço por Ação da Localiza Ajustado.

Na hipótese de grupamento, desdobramento e bonificação em ações, a Relação de Troca será ajustada para refletir tal operação, de modo a manter a Participação Final Ajustada inalterada.

* * *

Anexo .3.3

Laudo de Avaliação

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO III
LAUDO DE AVALIAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL DA LOCALIZA

LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00806/20-01

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00806/20-01	**DATA-BASE:**	30 de junho de 2020

SOLICITANTE: **LOCALIZA RENT A CAR S.A.,** doravante denominada **LOCALIZA.**

Sociedade anônima aberta, com sede à Avenida Bernardo Vasconcelos, nº 377, Cachoerinha, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55.

OBJETO: **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS,** doravante denominada **UNIDAS** ou **COMPANHIA.**

Sociedade anônima aberta, com sede na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Cerqueira César, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.215.988/0001-60.

OBJETIVO: Determinação do valor econômico das ações de **UNIDAS,** a serem incorporadas pela **LOCALIZA,** através da metodologia do fluxo de caixa descontado para de atendimento ao Art. 252 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

SUMÁRIO EXECUTIVO

A APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., doravante denominada APSIS, foi nomeada por LOCALIZA para determinação do valor econômico de UNIDAS pela abordagem da renda, metodologia de fluxo de caixa descontado, para fins de aumento de capital via incorporação das ações de UNIDAS, conforme 252 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

A metodologia de rentabilidade futura baseia-se na análise retrospectiva, projeção de cenários e em fluxos de caixa descontados. A modelagem econômico-financeira inicia-se com as definições das premissas macroeconômicas, de vendas, de produção, custos e investimentos da empresa ou unidade de negócio que está sendo avaliada. As projeções de volume e preço de venda de serviços, custos e investimentos foram estimadas de acordo com informações de mercado e dados históricos da empresa objeto.

ESTIMATIVAS

A partir do Fluxo de Caixa projetado de UNIDAS para 10 (dez) anos e 01 (um) semestre e, considerando perpetuidade a partir de 2030, descontamos estes valores a valor presente, utilizando taxa de desconto nominal de 11,4%.

VALOR FINAL ENCONTRADO

O quadro a seguir apresenta o resumo do valor econômico de UNIDAS, na data-base de 30 de junho de 2020:

Taxa de retorno esperado	10,9%	**11,4%**	11,9%
Taxa de crescimento perpetuidade	5,5%	**5,5%**	5,5%
VALOR ECONÔMICO DE UNIDAS			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	3.548.719	**3.432.708**	3.321.454
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	12.417.934	**10.872.589**	9.589.416
VALOR OPERACIONAL DE UNIDAS (R$ mil)	15.966.653	**14.305.296**	12.910.870
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	(3.448.956)	**(3.448.956)**	(3.448.956)
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	7.772	**7.772**	7.772
VALOR ECONÔMICO DE UNIDAS (R$ mil)	12.525.469	**10.864.112**	9.469.686
QUANTIDADES DE AÇÕES		**507.029.748**	
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO (R$ mil)	**24,70**	**21,43**	**18,68**

Composição das ações	
Total de ações do capital social (=)	508.729.411
Total de ações em tesouraria* (-)	2.615.753
Total de ações líquidas das ações em tesouraria (=)	506.113.658
Opções Diluitivas (+)	916.090
Total de Ações Ajustado conforme Contrato	507.029.748

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO ---- 4
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS ---- 5
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ---- 6
4. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDAS ---- 7
5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO ---- 9
6. ANÁLISE DE SETOR ---- 11
7. MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA ---- 16
8. CONCLUSÃO ---- 26
9. RELAÇÃO DE ANEXOS ---- 27

1. INTRODUÇÃO

A APSIS, com sede à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, foi nomeada por foi nomeada por LOCALIZA para determinação do valor econômico de UNIDAS pela abordagem da renda, metodologia de fluxo de caixa descontado, para fins de aumento de capital via incorporação das ações de Unidas, conforme 252 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas utilizadas neste processo estão baseadas nos documentos e informações, os quais incluem, entre outros, os seguintes:

- Demonstrações Financeiras de UNIDAS em 30 de junho de 2020;
- Demonstrações Financeiras históricas de UNIDAS; e
- Demais informações públicas listadas no site da COMPANHIA.

Os profissionais que participaram da realização deste trabalho estão listados a seguir:

- GABRIELA SOUSA NACCACHE
  Projetos
- LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
  Vice-Presidente
  Engenheiro Mecânico e Contador (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)
- MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
  Projetos
  Economista

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosamente lidas.

O Relatório, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que as fontes das mesmas estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas no mesmo.
- O Relatório foi elaborado pela APSIS e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões.
- A APSIS assume total responsabilidade sobre a matéria de Avaliações, incluindo as implícitas, para o exercício de suas honrosas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
- O presente Relatório atende a especificações e critérios estabelecidos pelos *Uniform Standards of Professional Appraisal Practice* (USPAP) e *International Valuation Standards* (IVS).
- O controlador e os administradores das companhias envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.
- O processo interno de elaboração e aprovação do laudo envolveu as seguinte principais etapas: (i) Análise da documentação fornecida pela administração; (ii) Análise do mercado em que a companhia está inserida e de empresas comparáveis (iii) Discussão e elaboração da projeção financeira, definição da taxa de desconto e conclusão da avaliação; (iv) Envio do laudo para revisão interna independente e (v) Implementação de eventuais melhorias e alterações sugeridas e emissão de relatório final.

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para elaboração deste Relatório, a APSIS utilizou informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Solicitante.
- Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à Solicitante e suas controladas, a seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- As análises e as conclusões contidas neste Relatório baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como: preços, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens operacionais etc. Assim, os resultados operacionais futuros da empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste Relatório, especialmente caso venha a ter conhecimento posterior de informações não disponíveis na ocasião da emissão do Laudo.
- Esta avaliação não reflete eventos e seus impactos ocorridos após a data de emissão deste Laudo.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Laudo.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste Relatório ocorrerá mediante a sua leitura integral e de seus anexos, não devendo, portanto, serem extraídas conclusões de sua leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.

4. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDAS

UNIDAS

A UNIDAS é a segunda maior locadora de veículos do Brasil e a líder em locação de frotas para empresas. A empresa surge em 1985, quando cinco empresas de aluguel de carros e dois investidores se unem na cidade de São Paulo, criando uma locadora com sete filiais e aproximadamente 500 veículos.

Em 1993, a Locarvel foi fundada por Luís Fernando Porto, em Belo Horizonte, uma locadora de veículos especializada em terceirização de frotas corporativas com apenas 16 carros. Em 2012, essa empresa passou a se chamar Locamerica e, nesse mesmo ano, realizou o seu IPO, a oferta inicial de ações no mercado financeiro, passando a negociar suas ações na BM&FBovespa.

No final de 2017, a Locamerica e a UNIDAS anunciam sua fusão, combinando seus produtos e serviços em uma gama completa de soluções de mobilidade para pessoas e empresas. Toda a operação foi consolidada sob a marca UNIDAS.

FROTA

Atualmente, a companhia possui uma estrutura que contempla aproximadamente 150.000 veículos em sua frota total. Essa frota teve um crescimento muito relevante entre 2016 e 2018, quando superou a marca de 100 mil veículos. No segundo trimestre de 2020 foram realizadas compras de veículos para a operação de terceirização de frotas, uma vez que o volume de negócios evoluiu ao longo do trimestre, e que a COMPANHIA tinha robustez financeira suficiente para concretizar esses novos negócios. Praticamente não foram feitas compras de veículos para a divisão de aluguel de carros.

SEMINOVOS

Em 12 meses (2T19 a 2T20) houve aumento da rede de atendimento de seminovos no total de 21 lojas, sendo um crescimento de 17 lojas próprias de varejo e 6 lojas de atacado. Durante o 2T20, a Companhia seguiu com a estratégia de manter as lojas existentes e concluir os processos de aberturas de novas lojas que já estavam em andamento antes da COVID-19, o que resultou na abertura de seis lojas próprias de varejo. A Companhia foi bem-sucedida com as iniciativas de vendas online e de delivery de veículos dando continuidade às vendas durante o período de quarentena em algumas cidades. Com o aquecimento do setor de seminovos e a reabertura gradual das lojas, o volume de vendas aumentou significativamente ao longo do trimestre, chegando ao patamar recorde de 9.632 veículos vendidos no mês de julho.

ALUGUÉIS

O volume de diárias de aluguel de carros (excluindo franquias) apresentou expansão em 12 meses mesmo com os fortes impactos da COVID-19 na demanda por locação no 2T20. Ao longo do trimestre, essa demanda apresentou recuperação parcial em relação aos volumes pré-COVID-19, fazendo com que o total de diárias em julho de 2020 fosse 16,7% superior ao de julho de 2019. A menor tarifa média se deve à alta exposição a contratos de longo prazo que o 2T20 teve, uma vez que a COVID-19 impactou a demanda por locações diárias, as quais possuem as maiores tarifas. Na última semana de julho, a tarifa média foi de R$ 57,9.

A taxa de ocupação do 2T20 teve o seu menor nível em abril (55,9%) e desde então vem apresentando recuperação, chegando em julho em 75,1%, 0,1 p.p. superior a julho de 2019, e em 79,2% em 31/07/2020.

TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS

O número de diárias apresentou crescimento mesmo com os impactos da COVID-19 na concretização e implantação de novos contratos no trimestre. Com a retomada gradual já mencionada, em julho alcançamos o patamar recorde de 2,3 milhões de diárias em um único mês, representando um crescimento anual de 5,5% e de 4,4% em relação à média mensal do 2T20. Porém, a tarifa média mensal apresentou ligeira redução devido à atuação comercial pró-clientes durante o momento da COVID-19, que resultou em descontos concedidos de R$ 4,5 milhões na receita bruta do 2T20. Desconsiderando esse efeito, a tarifa média mensal ficaria praticamente estável, mesmo com a contínua queda da taxa básica de juros.

Além dos descontos, com a pandemia foram devolvidos aproximadamente de 1,5 mil veículos no 2T20.

5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

ABORDAGEM DA RENDA: FLUXO DE CAIXA DESCONTADO

Esta metodologia define a o valor da empresa como o resultado do fluxo de caixa líquido projetado descontado a valor presente. Este fluxo é composto pelo lucro líquido após impostos, acrescidos dos itens não caixa (amortizações e depreciações) e deduzidos de investimentos em ativos operacionais (capital de giro, plantas, capacidade instalada, etc.).

O período projetivo do fluxo de caixa líquido é determinado levando-se em consideração o tempo que a empresa levará para apresentar uma atividade operacional estável, ou seja, sem variações operacionais julgadas relevantes. O fluxo de caixa é então trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto que irá refletir o risco associado ao mercado, empresa, país, tamanho, custo de captação e estrutura de capital.

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO PARA A FIRMA (FCFF)

Para o cálculo do fluxo de caixa líquido, utilizamos como medida de renda o Capital Investido, conforme o quadro a seguir, baseado nas teorias e práticas econômicas mais comumente aceitas no mercado de avaliação.

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DO CAPITAL INVESTIDO

Lucro antes de itens não caixa, juros e impostos (EBITDA)

(-) Itens não caixa (depreciação e amortização)
(=) Lucro líquido antes dos impostos (EBIT)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CSSL)
(=) Lucro líquido depois dos impostos
(+) Itens não caixa (depreciação e amortização)
(=) Saldo Simples
(-) Investimentos de capital (CAPEX)
(+) Outras entradas
(-) Outras saídas
(-) Variação do capital de giro
(=) Saldo do Período

VALOR RESIDUAL

Após o término do período projetivo, é considerada a perpetuidade, que contempla todos os fluxos a serem gerados após o último ano da projeção e seus respectivos crescimentos. O valor residual da empresa (perpetuidade) geralmente é estimado pelo uso do modelo de crescimento constante. Este modelo assume que, após o fim do período projetivo, o lucro líquido terá um crescimento perpétuo constante. O mesmo calcula então o valor da perpetuidade no último ano do período projetivo, com base no modelo de progressão geométrica, descontando o mesmo, em seguida, a valor presente para o primeiro ano de projeção.

TAXA DE DESCONTO - WACC

A taxa de desconto a ser utilizada para cálculo do valor presente dos rendimentos determinados no fluxo de caixa projetado representa a rentabilidade mínima exigida pelos investidores. Deve-se considerar que uma parte da empresa será financiada por capital próprio — exigindo uma rentabilidade maior em relação à obtida em uma aplicação de risco padrão — e outra parte será financiada por capital de terceiros.

Essa taxa é calculada pela metodologia *Weighted Average Cost of Capital* (WACC), na qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor econômico dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), descrito nos quadros a seguir.

Normalmente, as taxas livres de risco são baseadas nas taxas de bônus do Tesouro Americano. Para o custo do capital próprio, utilizam-se os títulos com prazo de vinte anos, por ser um período que reflete mais proximamente o conceito de continuidade de uma empresa.

Custo do capital próprio	**Re = Rf + beta*(Rm - Rf) + Rp + Rs**
Rf	Taxa livre de risco: baseia-se na taxa de juros anual do Tesouro Americano para títulos de vinte anos, considerando a inflação americana de longo prazo.
Rm	Risco de mercado: mede a valorização de uma carteira totalmente diversificada de ações para um período de vinte anos.
Rp	Risco país: representa o risco de investimento em um ativo no país em questão, em comparação a um investimento similar em um país considerado seguro.
Rs	Prêmio de risco pelo tamanho: mede o quanto o tamanho da empresa a torna mais arriscada.
beta	Ajusta o risco de mercado para o risco de um setor específico.
beta alavancado	Ajusta o beta do setor para o risco da empresa.

Custo do capital de terceiros	**Rd = Custo de Captação Ponderado da Companhia**

Taxa de desconto	**WACC = (Re x We) + Rd (1 -t) x Wd**
Re =	Custo do capital próprio.
Rd =	Custo do capital de terceiros.
We =	Percentual do capital próprio na estrutura de capital.
Wd =	Percentual do capital de terceiros na estrutura de capital.
T =	Taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social da cia.

VALOR DA EMPRESA

O fluxo de caixa livre para a firma (FCFF) é projetado considerando a operação global da empresa, disponível para todos os financiadores de capital, acionistas e demais investidores não sendo, entretanto, considerado neste os impactos do endividamento da companhia. Desta forma, para a determinação do valor dos acionistas, é necessária a dedução do endividamento geral com terceiros e soma do caixa disponível.

De posse deste resultado, necessário é a inclusão dos ativos e passivos não operacionais, ou seja, aqueles que não estão consolidados nas atividades de operação da empresa, sendo acrescidos ao valor econômico encontrado.

6. ANÁLISE DE SETOR

A locação de veículos no Brasil é um setor que obteve forte expansão nos últimos anos, em percentuais muito superiores à evolução do PIB ou da própria frota de automóveis nacional. Segundo os dados da Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis (ABLA), a frota das locadoras (automóveis e comerciais leves) cresceu 159,9% nos dez anos anteriores a 2018, a uma taxa anual composta de 10,0%. A frota das locadoras atingiu em 2018 um volume de 826,9 mil veículos, com crescimento de 16,6% em relação ao ano anterior. Já em 2019, houve um crescimento de 22% em relação a 2018, atingindo 997,4 mil veículos.

Frota total das Locadoras (mil veículos)

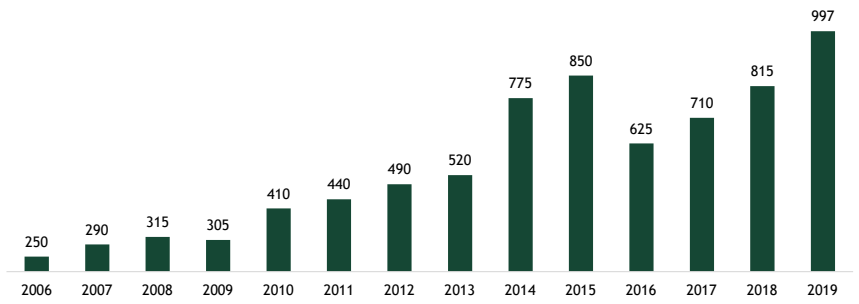

O setor de locação de veículos é bastante fragmentado e a própria ABLA já discutiu em suas publicações que apenas poucas empresas têm boa rentabilidade. Estimamos que as três maiores empresas do setor detenham apenas 36% do faturamento do mercado. Como comparação, temos que nos Estados Unidos as três maiores empresas (Enterprise, Hertz e Avis) detêm mais de 90% do mercado. Na Europa, a concentração é menor, mas quatro companhias são responsáveis por 70% de *Market Share*. Essa fragmentação do mercado nacional de locação de veículos abre espaço para a compra das menores e menos rentáveis pelas maiores do setor, fenômeno que já vem sendo observado. A frota das locadoras no Brasil está concentrada em veículos populares ou "de entrada", em função da renda mais baixa da população. Além disso, há uma concentração das locadoras na Região Sudeste, a mais desenvolvida do país.

De acordo com informações da plataforma LOC 1 e estudos realizados, o "*boom*" do mercado de locação de veículos no Brasil e no mundo oferece inúmeras oportunidades para as empresas do ramo. Também há desafios a serem superados, sendo o *update* na gestão um dos mais flagrantes. Segundo estimativas da consultoria *Industry Research*, o setor de aluguel de carros deve crescer a taxas anuais de mais de 17%, e movimentar US$ 103,75 bilhões em todo o globo até o final de 2024. Diversos fatores contribuem para essa efervescência, sendo que alguns deles estão intimamente ligados aos novos comportamentos do consumo. É um movimento que, se bem mapeado e utilizado, pode potencializar os resultados das locadoras.

A "uberização" foi traduzida pelo *Cambridge Dictionary* como o ato ou processo de mudar o mercado de um serviço, introduzindo uma maneira diferente de comprá-lo ou usá-lo, especialmente usando a tecnologia móvel. A palavra nasceu do aplicativo *Uber*, que mudou tudo em termos de transporte de pessoas nos centros urbanos e potencializou os negócios, pois muitas pessoas que passaram a trabalhar com aplicativos de viagens optaram por alugar seus automóveis. De acordo com a ABLA, um em cada quatro

motoristas de aplicativos aluga o carro atualmente. Em nível global, a uberização está dentro de uma tendência que se convencionou chamar de "economia compartilhada" ou colaborativa — modelo econômico definido como uma atividade baseada em ponto a ponto (P2P) de aquisição, fornecimento ou compartilhamento de acesso a bens e serviços que geralmente é facilitado por uma plataforma online baseada na comunidade.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

A locação de veículos surgiu no Brasil nos anos 1950, sendo que as empresas do setor começaram em São Paulo, com empresários do ramo de revendas de usados, que começaram a alugar seus carros. Nos anos 1970, as locadoras começaram sua expansão utilizando-se do *leasing* financeiro, que começava no país e facilitava a aquisição dos veículos. Esse mercado tem como seus principais vetores o crescimento do turismo, o aumento do fluxo de passageiros nos aeroportos, a elevação do número de feiras e eventos, além da massificação do uso dos cartões de crédito.

O aluguel de veículos oferece aos clientes a opção de maior mobilidade, sem a preocupação de pagar os custos associados à propriedade; serviços oferecidos através de sites e de outras plataformas online crescem ano a ano. É uma tendência sobretudo nas gerações nascidas a partir de meados dos anos 1980, que são migrantes e nativos digitais.

Segundo um estudo da consultoria *Frost & Sullivan*, o mercado global de locação de veículos por assinatura deve crescer ainda mais a partir de 2020, especialmente porque as preocupações com o meio ambiente vão seguir desacelerando a venda de automóveis.

TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS

A terceirização de frotas surgiu no Brasil nos anos 1980 e é uma ferramenta importante para as empresas reduzirem custos e investimentos. Trata-se de um negócio de atacado, não exigindo muito pessoal para o atendimento nas agências. Isso permite que opere com baixos custos fixos, compensando as tarifas menores em comparação com o aluguel de carros para particulares. Outra vantagem para as locadoras com o aluguel de frotas é sua pouca variação durante o ano, o que facilita o planejamento. Porém, essa modalidade exige uma alocação maior de capital no atendimento a um único cliente.

Estima-se que no Brasil 80% das empresas ainda tenham frota própria, indicando que a terceirização tem um enorme potencial de crescimento. Essa prática vem se consolidando no Brasil, a exemplo do que acontece na Europa e Estados Unidos, mercados mais maduros. Uma pesquisa do Observatório de Veículos de Empresas (OVE) com 368 gestores brasileiros apontou que 32% das empresas projetam ampliar a frota e 50,6% já visam a terceirização. Dentre as vantagens, destaca-se a redução de custos, aumento da eficiência operacional, despreocupação com manutenções e depreciações de veículos e garantia de serviços agregados, o que acaba por otimizar o tempo dos gestores.

Enquanto a procura por aluguel de carros por parte de motoristas de aplicativos e para o turismo de lazer e de negócios ainda está bem aquém do período pré-pandemia, a busca de veículos visando à terceirização de frotas já está retomando os volumes do início do ano e apresenta tendência de crescimento.

A informação é de Paulo Miguel Júnior, presidente do Conselho Nacional da ABLA. Ele destaca que há diversos pedidos de cotação para terceirização de frotas e alguns contratos já assinados tanto com empresas da indústria como do comércio. “É um movimento para fazer caixa”, explica o executivo. “O veículo é um bem com liquidez e terceirizar a frota acaba sendo uma saída em momentos de crise”. Esse segmento é o de maior volume no setor de locação no Brasil, abrangendo 52% da frota total de 1 milhão de veículos, ou seja, perto de 520 mil unidades.

MONTADORAS NO MERCADO DE LOCAÇÃO

As montadoras de veículos também perceberam que não podem mais contar apenas com receitas vindas da venda. Elas estão de olho no crescimento do mercado de aluguéis de automóveis, que deve crescer em taxas superiores a 17% ao ano até 2024, de acordo com a estimativa da *Research and Markets*.

Na prática, as grandes empresas do setor automobilístico sabem que cresce a conscientização sobre emissões de gases nocivos ao meio ambiente e que os novos comportamentos das novas gerações já mostram uma outra relação com a noção de propriedade; também perceberam que o preço médio de um carro alugado nas cidades permanece estável, em média US$ 41 por dia no mundo todo — o que é muito mais barato para usuários regulares. Mídias digitais e jornais já noticiam matérias nas quais montadoras como Nissan e Toyota já buscam implementação no Brasil de seus serviços de aluguel de automóveis via aplicativos móveis.

VENDAS DE VEÍCULOS SEMINOVOS

As locadoras de veículos agregaram à sua atividade-fim (locação de veículos) a revenda de seus veículos, tornando-se assim grandes varejistas de carros seminovos e usados. Essa tendência já pode ser verificada analisando o balanço patrimonial das grandes empresas do setor.

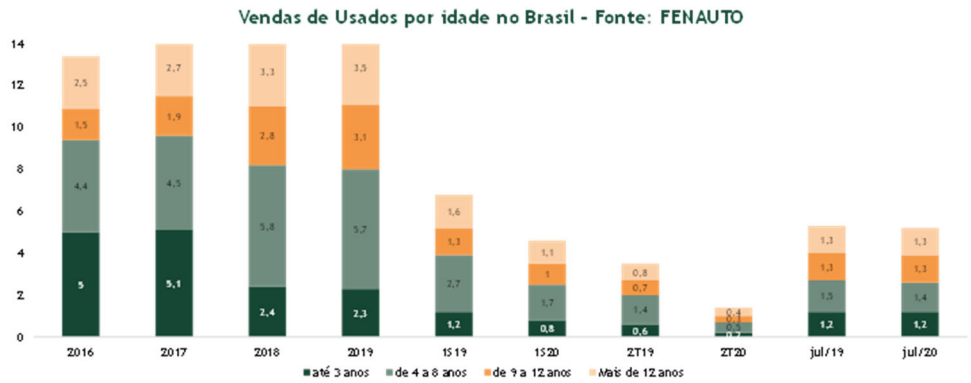

A venda de veículos seminovos tem crescido significativamente, devido ao aumento das frotas e sua necessidade de atualização. No ano passado, apenas as três maiores locadoras venderam 186,7 mil veículos.

O crescimento das frotas das locadoras elevou fortemente a participação das suas compras no total de veículos vendidos pelas montadoras. O gráfico seguinte mostra essa evolução, que se acentuou após a crise recente da economia brasileira. Essa participação elevada nas vendas das montadoras é muito importante para as locadoras, que por esta condição podem obter altos descontos (estimados na faixa de 20%) e aumentar sua rentabilidade.

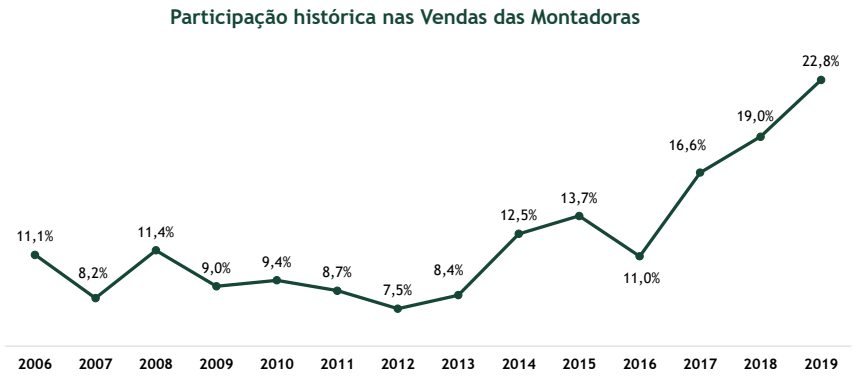

Embora a venda de veículos usados até três anos no 2T20 tenha apresentado queda de mais de 60% em doze meses, houve recuperação gradual ao longo do trimestre, chegando a reduzir essa queda para apenas 4,5% já no mês de julho.

COVID-19 E SEUS IMPACTOS NO SETOR

De acordo com a ABLA, o tempo médio que as locadoras permanecem com os veículos em suas frotas vai aumentar de 14,9 meses (registrado ao final de 2019), para 18 a 20 meses no fim de 2020, após quase dois meses de restrições de contato pessoal em virtude da pandemia do novo coronavírus.

O novo cenário é de menos aquisições para renovação da frota, também em função da menor oferta das montadoras, que interromperam sua produção em virtude das medidas de isolamento social para evitar a propagação da epidemia. Paralelamente, a demanda pela locação de veículos também caiu.

No aluguel de longa duração para empresas e órgãos públicos, boa parte dos clientes das locadoras, com exceção das áreas de saúde e de segurança, estão aplicando 25% de redução nos contratos com as locadoras. “Ao mesmo tempo, no setor privado, também há empresas pedindo redução de valores de locação durante a crise e alteração de forma de pagamento”, diz Paulo Miguel Júnior.

Ele acrescenta que, logo após esse período, a retomada seja rápida, o que traz otimismo. Para ele, a demanda reprimida tende a fazer com que “todos corram atrás do prejuízo” e, assim, “isso poderá gerar uma resposta satisfatória não só para o nosso setor, mas para toda a economia brasileira”.

Conforme o mais recente Censo do setor de aluguel de veículos, com informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), ao final de 2019 o Brasil contava com 10.812 empresas de locação de veículos. Juntas, essas empresas mantêm 75.104 empregos diretos no país.

Se grande parte dos setores econômicos estão ressabiados e até pessimistas sobre como funcionará a economia pós-pandemia, a visão de Paulo Miguel Júnior, presidente da ABLA, é diferente. Ele acredita que o setor terá uma retomada mais rápida, além da possibilidade de um novo leque de clientes estar se abrindo.

“Antes da pandemia, já havia uma tendência de deixar de ter carro próprio para usar transporte coletivo ou o compartilhado, e até a locação de carro em momentos específicos”, explica. “E o que vejo na retomada é que mais pessoas, dependendo de seu rendimento, vão querer migrar do transporte público para o veículo de aplicativo; e os que já usavam o veículo de aplicativo poderão migrar para o aluguel de carros por um ou dois meses, para sair de aglomerações. Isso pode fazer com que surjam clientes que locadoras não tinham antes”.

Outro ponto que pode ser aliado das locadoras é que, diante do ambiente de insegurança na economia, mais pessoas podem preferir não fazer investimento num veículo próprio, substituindo-os por alugados. “Haverá perda de liquidez nos próximos meses, aumento de desemprego, empresas buscando recuperação de suas atividades”, avalia Paulo. “Tudo isso faz com que a compra de veículo pode [sic] deixar de figurar na realidade das pessoas, por uma questão mais financeira. A pessoa vai ver se vale a pena investir dinheiro na compra de um veículo ou pagar menos para alugar conforme a necessidade”.

Quanto ao turismo, a ABLA trabalha com a previsão de que congressos e feiras comecem a partir de outubro no país. “Ou seja, essa locação diária deve demorar um pouco a ser retomada, pois as reuniões virtuais ocuparam um espaço grande e isso tende a continuar”, diz o presidente. “Sabemos que aquelas reuniões nas quais um executivo pegava um avião e retornava no mesmo dia, não devem ocorrer com a mesma frequência de antigamente”.

7. MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

PREMISSAS PARA PROJEÇÃO FINANCEIRA

Conforme descrito anteriormente, no presente relatório, utilizamos a metodologia do fluxo de caixa descontado para a determinação do valor econômico de Unidas.

A modelagem econômico-financeira de Unidas foi conduzida de forma a demonstrar sua capacidade de geração de caixa estimada no período considerado, tendo sido utilizadas, basicamente, as informações já citadas anteriormente.

As projeções foram realizadas para o período julgado necessário, sob plenas condições operacionais e administrativas, com as seguintes premissas:

- O Fluxo de Caixa Livre foi projetado analiticamente para um período de 10 (dez) anos e 01 (um) semestre, de junho de 2020 até 2030, e considerada a perpetuidade após 2030, com crescimento nominal de 5,5%;
- Para o período anual, foi considerado o ano fiscal de 01 de janeiro até 31 de dezembro;
- Para o cálculo do valor presente, foi considerada a convenção de meio ano (*mid-year convention*) ou seja, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (*mid-year point*) é aquele que melhor representa o ponto médio de geração de caixa da companhia;
- O fluxo foi projetado em moeda corrente e o valor presente calculado com taxa de desconto nominal (considerando a inflação);
- A não ser quando indicado, os valores foram expressos em milhares de reais; e
- Para a realização da previsão dos resultados nos exercícios futuros da empresa, utilizou-se o Balanço Patrimonial Consolidado, em 30 de junho de 2020, como balanço de partida.

A seguir, apresentamos detalhadamente a modelagem econômico-financeira, cujas projeções operacionais foram baseadas no desempenho histórico e nas projeções gerenciais da empresa.

PREMISSAS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

A ROB de UNIDAS pode ser separada em quatro principais linhas de negócio. Essas receitas e as premissas utilizadas para a sua projeção estão descritas a seguir.

- **Aluguel de carro e gerenciamento de frota**

Foram projetados mediante a multiplicação da tarifa média diária pelo número de diárias previstas e o número de dias no ano. A tarifa média diária foi definida a partir do histórico da companhia e corrigida anualmente pela inflação estimada.

A projeção da frota média alugada considerou um crescimento acima do PIB nos primeiros períodos, em linha com os resultados anteriores apresentados pela empresa, a expectativa de evolução do setor e a consolidação do mercado. A frota acompanha o crescimento do número de diárias, mantendo a proporção de taxa de ocupação histórica.

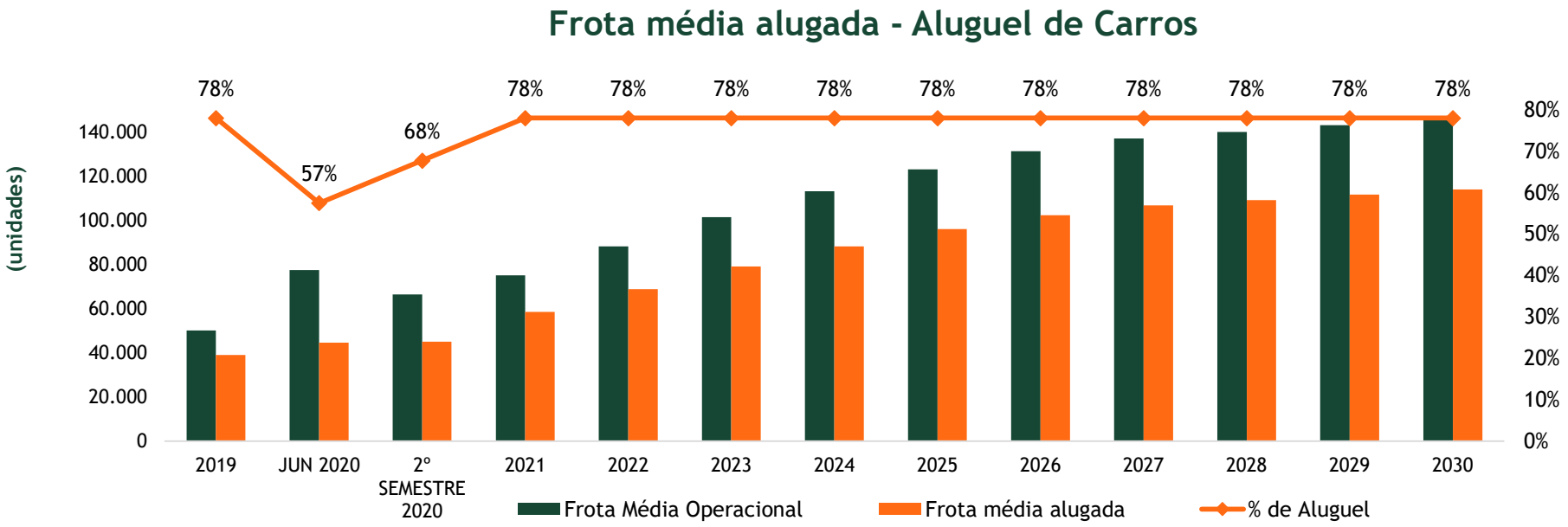

Tarifa média (diária) - Aluguel de Carros (RaC)

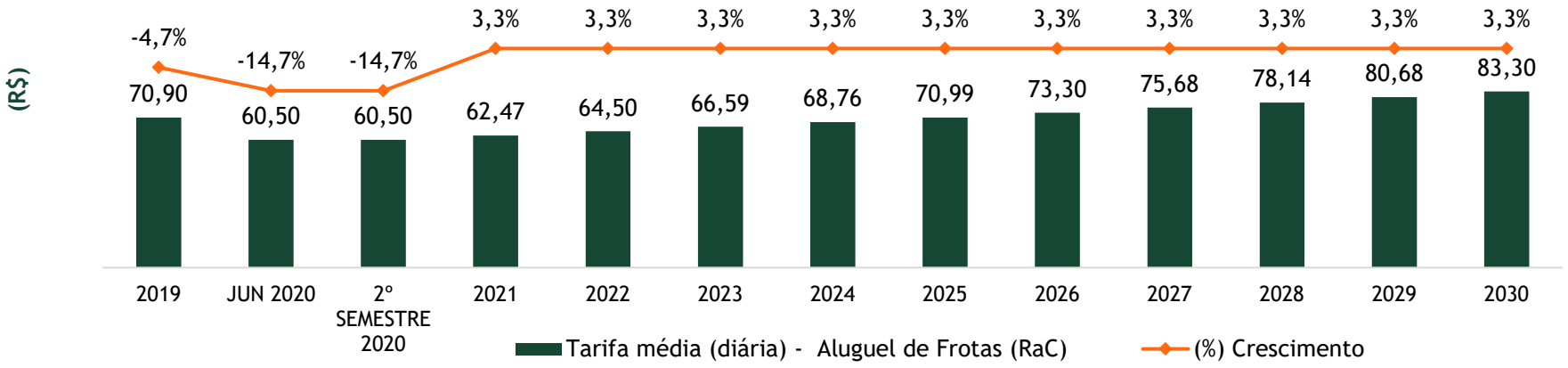

Frota média alugada - Gerenciamento de Frotas

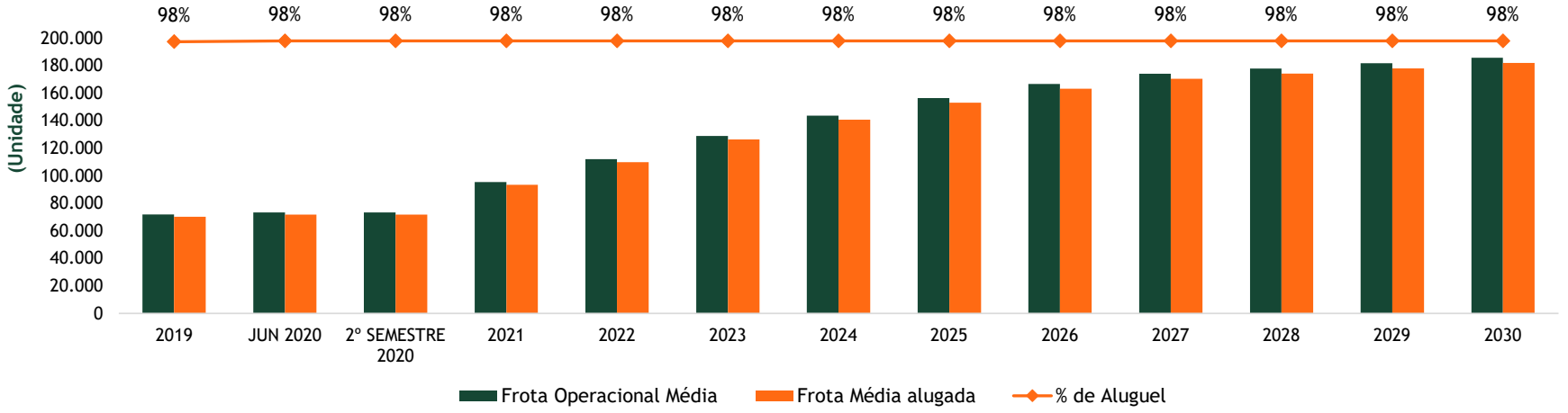

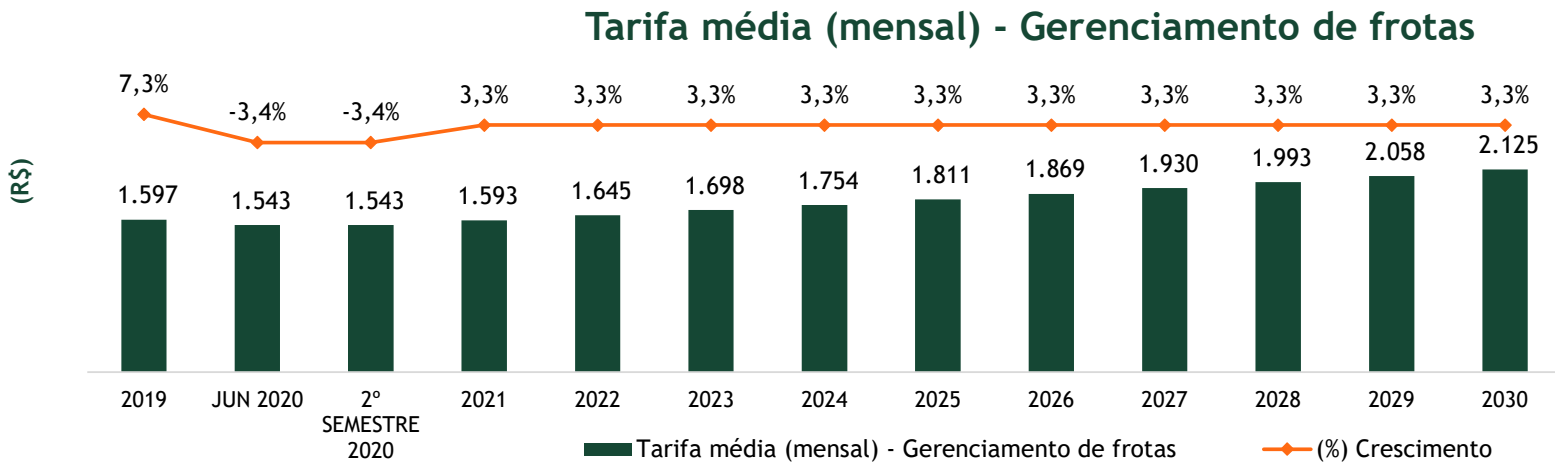

- **Franquias**

Essa linha foi projetada com o mesmo racional apresentado anteriormente. Entretanto, a companhia tem uma receita modesta e não espera crescimentos acima da inflação. Sendo assim, estimamos um crescimento de acordo com a inflação, por todo o período projetivo.

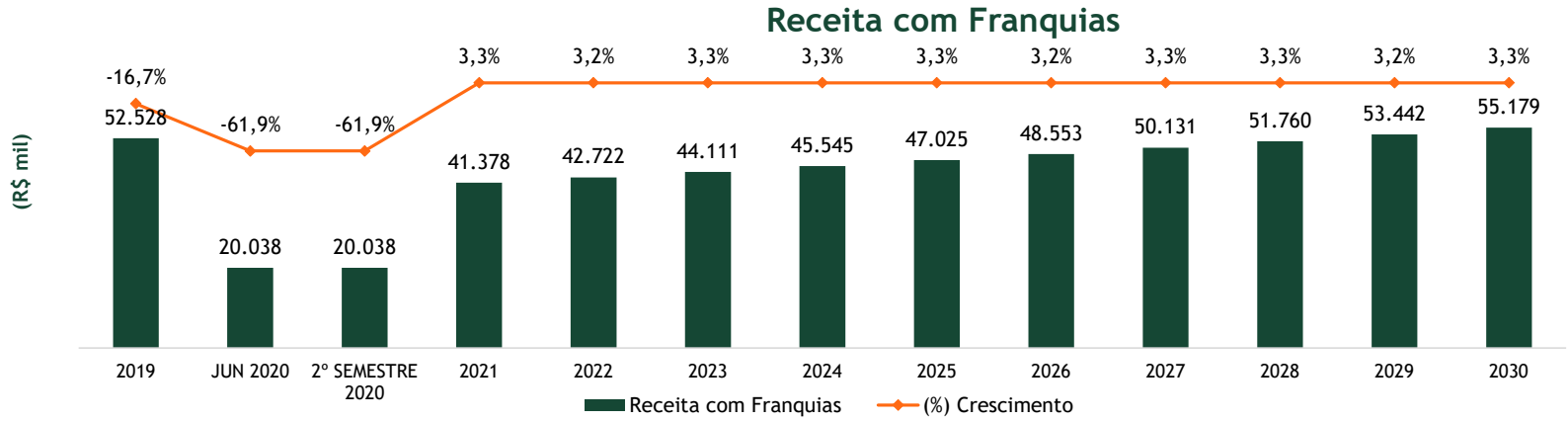

- **Venda de veículos**

A venda de veículos foi projetada mediante a multiplicação do número de automóveis adquiridos por ano, em todas as linhas de serviço, pelo valor médio de comercialização.

A quantidade de veículos comprados corresponde à soma entre aqueles destinados à reposição da frota e aqueles comprados para expansão da frota, que aumentam conforme a alta prevista de diárias.

A projeção da frota média alugada considerou um crescimento acima do PIB nos primeiros períodos, em linha com o resultado histórico apresentado por UNIDAS, a perspectiva de ampliação do setor e a consolidação do mercado. A frota da empresa cresce proporcionalmente ao volume de diárias, mantendo a taxa de ocupação histórica.

O preço médio de venda foi projetado de acordo com a expectativa de mercado no primeiro período. Posteriormente, cresce de acordo com a inflação estimada.

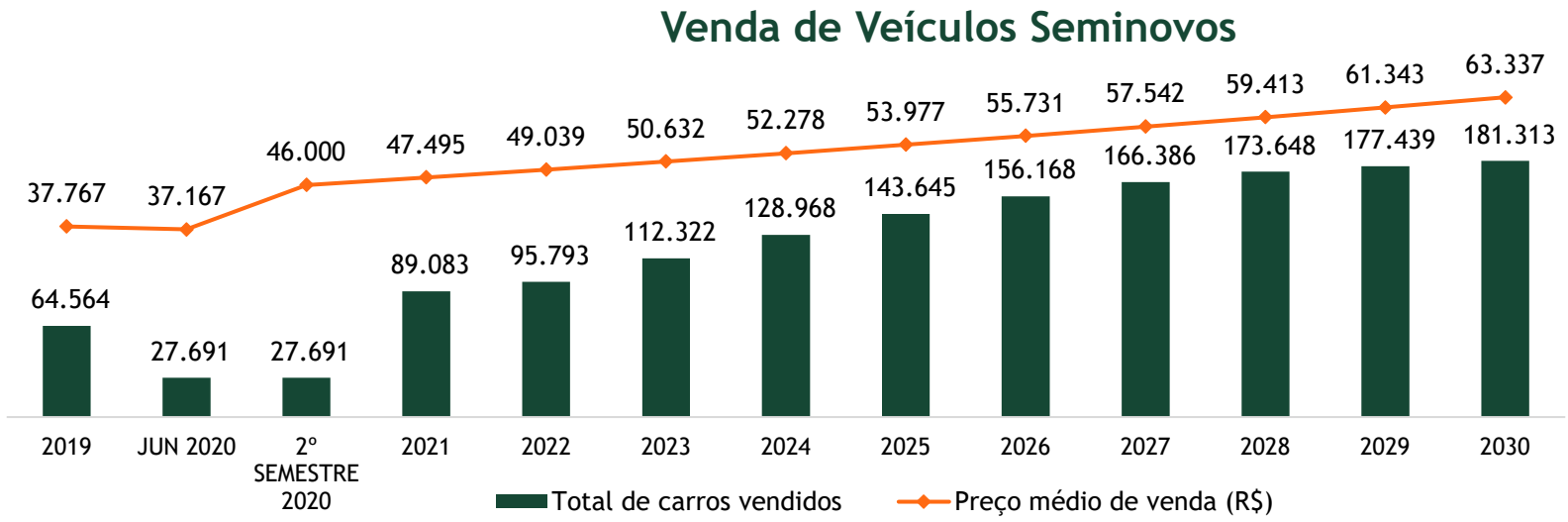

DEDUÇÕES/TRIBUTOS SOBRE RECEITAS BRUTAS

Foram consideradas as seguintes taxas de tributos sobre a receita bruta de casa linha de serviço:

- **Aluguel de carro -** Alíquota de 9,25% de PIS e COFINS durante todo o período projetivo.
- **Gestão de frota -** Alíquota de 9,25% de PIS e COFINS durante todo o período projetivo.
- **Venda de veículo -** Alíquota de 0,3% durante todo o período projetivo.

A empresa se credita de PIS e COFINS; contudo, devido a uma reclassificação contábil, passou a reconhecer isso nos custos, conforme descrito a seguir.

CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO

- **Custo do veículo vendido -** Equivale ao valor investido para aquisição da frota que está sendo comercializada, deduzido da devida depreciação. Uma vez que os veículos vendidos compunham o imobilizado da companhia — antes de serem baixados ao estoque —, o desembolso de caixa é considerado um investimento no fluxo projetivo, em um momento anterior à venda. Assim, esse dispêndio compõe o resultado da empresa, mas não afeta o saldo do período.
- **Custo de manutenção -** Foi projetado um custo de 16,1% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.
- **Recuperação de crédito de PIS/COFINS -** Foi projetado um crédito de 3,4% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.
- **Outros custos operacionais -** Foi projetado um custo de 2,3% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.

DESPESAS OPERACIONAIS

- **Salários e encargos -** Foi dividido em um percentual de 80% variável de acordo com a receita bruta e 20% fixo, crescendo de acordo com a inflação.
- **Comissões -** Foi projetada uma despesa de 2,5% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.
- **Aluguéis e imóveis -** Foi projetada uma despesa de 1,4% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.
- **Despesas gerais-** Foi projetada de acordo com a inflação durante todo o período projetivo.
- **Despesa com pessoal -** Foi dividido em um percentual de 80% variável de acordo com a receita bruta e 20% fixo, crescendo de acordo com a inflação.
- **Outras despesas operacionais -** Foi projetada uma despesa de 0,01% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A projeção do imposto de renda e da contribuição social de UNIDAS considerou o regime de tributação de Lucro Real. Foram levadas em conta a base de prejuízo fiscal acumulada da companhia e a expectativa de realização, conforme descrito nas demonstrações financeiras da empresa.

Também foi o pagamento de juros sobre capital próprio, diminuindo a alíquota efetiva da Companhia.

DEPRECIAÇÃO DA FROTA

Foi considerada a depreciação anualizada por veículo, em linha com o histórico da companhia, multiplicada pela frota.

DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO (OUTROS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS)

Foi considerada a depreciação de outros imobilizados (exceto frota), bem como a amortização dos intangíveis da empresa. Conforme conversas com a administração de UNIDAS, foi levado em conta o início da dedutibilidade fiscal do ágio da companhia em 2024.

CAPEX DA FROTA

O investimento em frota é definido mediante a multiplicação do número de veículos adquiridos pelo valor de compra dos automóveis. A quantidade de veículos adquiridos foi projetada de acordo com dois propósitos: renovação e expansão da frota.

O número de veículos para renovação da frota teve como base a venda de automóveis, que acompanha o tempo médio de uso da frota da companhia, ou seja, quatorze meses para aluguel e trinta meses para gestão.

Os veículos para expansão da frota foram estimados conforme o aumento previsto de diárias, mantendo-se fixa a taxa de ocupação.

Todos os veículos foram multiplicados pelo preço de venda da empresa, consoante o histórico de cada linha de serviço.

CAPEX DE OUTROS IMOBILIZADOS

A projeção de investimento de UNIDAS considerou a necessidade de reposição de imobilizado para que haja a continuidade operacional da empresa. Dessa forma, foi adotado como premissa o reinvestimento da depreciação do período anterior.

CAPITAL DE GIRO

A variação do capital de giro foi calculada considerando-se os parâmetros abaixo, a partir de julho de 2020.

ATIVO CIRCULANTE	DIAS	CONTA DE REFERÊNCIA
Contas a receber de clientes CP	35	ROL
Despesas antecipadas CP	20	DESPESAS OPERACIONAIS
Veículos em desativação para renovação de frota	43	ROL
Outros ativos de curto prazo	2	ROL
Impostos a recuperar	8	ROL
PASSIVO CIRCULANTE	**DIAS**	**CONTA DE REFERÊNCIA**
Fornecedores	122	CMV
Cessão de créditos por fornecedores	(% Frota)	FROTA
Salários e encargos a pagar	4	CMV & DESPESAS
Outras contas a pagar	4	CMV & DESPESAS
Obrigações tributárias	3	CMV & DESPESAS

DETERMINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto foi calculada pela metodologia WACC, em que o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), conforme tabela abaixo.

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	60%
DEBT / TERCEIROS	40%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,3%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	2,3%
BETA d	0,79
BETA r	1,15
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,2%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	1,4%
RISCO BRASIL	2,8%
Re Nominal em US$ (=)	**13,6%**
Re Nominal em R$ (=)	**15,0%**
CUSTO DA DÍVIDA	
Rd Nominal em R$ (=)	**9,3%**
Rd Nominal com Benefício Fiscal (=)	**6,2%**
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	15,0%
CUSTO DA DÍVIDA	6,2%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL EM R$ (=)	**11,4%**

As principais premissas adotadas para definição da taxa de desconto estão apresentadas a seguir.

- **Estrutura de capital -** Foi pautada na média aritmética das companhias comparáveis selecionadas para a amostra do beta.
- **Taxa livre de risco (custo do patrimônio líquido) -** Corresponde à rentabilidade (*yield*) média entre 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2020, do *US T-Bond* 20 anos (*Federal Reserve*). Fonte: http://www.treas.gov/offices/domestic-finance/debt-management/interest-rate/yield_historical.shtml.
- **Beta d -** Equivalente ao beta histórico médio semanal, no período de cinco anos, do setor em que a companhia está inserida. A amostra de comparáveis foi pesquisada no banco de dados Thomson Reuters.
- **Beta r -** Beta realavancado pela estrutura de capital da empresa[1].
- **Prêmio de risco -** Corresponde ao *spread* entre SP500 e US T-Bond 20 anos. Fonte: https://costofcapital.duffandphelps.com/Supply Side.
- **Prêmio pelo tamanho -** Fonte: *2019 Valuation Handbook: Guide do Cost Capital*. Chicago: LLC, 2019.
- **Risco-Brasil -** Corresponde à média entre 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2020. Fonte: EMBI+, desenvolvido por J. P. Morgan e fornecido por Ipeadata (www.ipeadata.gov.br).
- **Custo de captação -** É determinado pelo custo de captação médio ponderado da empresa na data-base.

[1] $Beta\ r = Beta\ l\ \times (1 + (1 - t) \times \left(\frac{D}{E}\right))$.

- **Taxa efetiva de imposto de renda (*tax shield*)** - Considerou-se a taxa média ponderada projetada para a companhia. Com base em nossos cálculos, foi estimado o percentual de 33%.
- **Taxa de inflação norte-americana de longo prazo** - Fonte: https://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/fomcprojtabl20181219.htm.
- **Taxa de inflação brasileira de longo prazo** - Fonte: https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas.

CÁLCULO DO VALOR OPERACIONAL

Com base no fluxo de caixa operacional projetado para os próximos 10 (dez) anos e 01 (um) semestre e no valor residual da empresa[2] a partir de então (considerando uma taxa de crescimento na perpetuidade "g" de 5,5%), descontamos os resultados a valor presente, por meio da taxa de desconto nominal descrita no item anterior.

DÍVIDA LÍQUIDA

Foi considerada uma dívida líquida de R$ 3.448.956 mil na data-base, conforme o quadro a seguir.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO (R$ mil)	
Caixa e equivalente de caixa (+)	1.643.310
Títulos e valores mobiliários (+)	161.461
Empréstimos, financiamentos e debêntures CP (-)	(314.437)
Empréstimos, financiamentos e debêntures LP (-)	(4.939.290)
TOTAL	**(3.448.956)**

ATIVO NÃO OPERACIONAL

Foi considerado um ativo não operacional de R$ 7.772 mil na data-base, conforme o quadro abaixo.

ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS (R$ mil)	
Partes relacionadas (+)	24.921
Contas a receber de clientes LP (+)	4.760
Títulos e valores mobiliários (+)	1.351
Instrumentos financeiros derivativos (+)	192.532
Despesas antecipadas LP (+)	3.190
Outros ativos de longo prazo (+)	94
Depósitos judiciais (+)	63.125
Ativos mantidos para venda (+)	2.373
Partes relacionadas (+)	460
Propriedade para investimento (+)	850
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar (-)	(86.080)
Partes relacionadas (-)	(6.402)
Instrumentos financeiros derivativos (-)	(65.181)
Provisão para contingências (-)	(117.657)
Outras contas a pagar (-)	(10.564)
TOTAL	**7.772**

[2] Valor residual calculado com base no modelo de perpetuidade de Gordon, aplicado ao último fluxo de caixa projetado, conforme a seguinte fórmula: $Perpetuidade = \frac{FCD(n)\times(1+g)}{WACC-g}$.

VALOR ECONÔMICO DE UNIDAS

Sintetizando os itens anteriormente mencionados, detalhados no Anexo 1, chegamos aos seguintes valores:

Taxa de retorno esperado	10,9%	**11,4%**	11,9%
Taxa de crescimento perpetuidade	5,5%	**5,5%**	5,5%
VALOR ECONÔMICO DE UNIDAS			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	3.548.719	**3.432.708**	3.321.454
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	12.417.934	**10.872.589**	9.589.416
VALOR OPERACIONAL DE UNIDAS (R$ mil)	15.966.653	**14.305.296**	12.910.870
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	(3.448.956)	**(3.448.956)**	(3.448.956)
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	7.772	**7.772**	7.772
VALOR ECONÔMICO DE UNIDAS (R$ mil)	12.525.469	**10.864.112**	9.469.686
QUANTIDADES DE AÇÕES		**507.029.748**	
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO (R$ mil)	**24,70**	**21,43**	**18,68**

Composição das ações	
Total de ações do capital social (=)	508.729.411
Total de ações em tesouraria* (-)	2.615.753
Total de ações líquidas das ações em tesouraria (=)	506.113.658
Opções Diluitivas (+)	916.090
Total de Ações Ajustado conforme Contrato	507.029.748

8. CONCLUSÃO

À luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e de acordo com os estudos da APSIS, concluíram os peritos que o valor econômico das ações de emissão da **UNIDAS**, avaliada pelo método de fluxo de caixa descontado é de **R$ 21,43** (vinte e um reais e quarenta e três centavos) na data-base do laudo.

O Laudo de Avaliação **AP-00806/20-01** foi elaborado sob a forma de Laudo Digital (documento eletrônico em *Portable Document Format* - PDF), com a certificação dos responsáveis técnicos e impresso pela APSIS, composto por 27 (vinte e sete) folhas digitadas de um lado e 02 (dois) anexos. A APSIS, CREA/RJ 1982200620 e CORECON/RJ RF.02052, empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor

9. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

2. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701

ANEXO 1

DADOS UNIDAS (R$ mil)	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	**2.448.606**	**7.374.761**	**8.504.059**	**10.200.242**	**11.932.647**	**13.580.136**	**15.113.237**	**16.481.402**	**17.604.251**	**18.573.281**	**19.595.719**
(% crescimento ROB)	*7,8%*	*56,3%*	*15,3%*	*19,9%*	*17,0%*	*13,8%*	*11,3%*	*9,1%*	*6,8%*	*5,5%*	*5,5%*
Aluguel de carros (A* B * C)	**489.808**	**1.315.901**	**1.596.435**	**1.895.567**	**2.182.247**	**2.451.449**	**2.698.176**	**2.908.444**	**3.069.034**	**3.238.491**	**3.417.304**
Crescimento %			*21,3%*	*18,7%*	*15,1%*	*12,3%*	*10,1%*	*7,8%*	*5,5%*	*5,5%*	*5,5%*
Frota Média Operacional	66.428	75.058	88.193	101.423	113.086	123.038	131.158	136.929	139.942	143.020	146.167
Adições	2.483	66.706	69.429	79.374	87.730	94.766	100.399	104.140	105.709	108.035	110.412
Vendas	(13.489)	(58.076)	(56.294)	(66.145)	(76.067)	(84.815)	(92.278)	(98.369)	(102.697)	(104.956)	(107.265)
Frota média alugada (A)	44.978	58.516	68.756	79.070	88.163	95.921	102.252	106.751	109.100	111.500	113.953
% de Aluguel	*67,7%*	*78,0%*	*78,0%*	*78,0%*	*78,0%*	*78,0%*	*78,0%*	*78,0%*	*78,0%*	*78,0%*	*78,0%*
Tarifa média (diária) (B)	61	62	64	67	69	71	73	76	78	81	83
Dias (C)	180	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Gerenciamento de frotas (A* B * C)	**664.974**	**1.786.497**	**2.167.356**	**2.573.464**	**2.962.668**	**3.328.143**	**3.663.104**	**3.948.570**	**4.166.590**	**4.396.648**	**4.639.409**
Crescimento %			*21,3%*	*18,7%*	*15,1%*	*12,3%*	*10,1%*	*7,8%*	*5,5%*	*5,5%*	*5,5%*
Frota Operacional Média	73.320	95.389	112.082	128.895	143.718	156.365	166.685	174.019	177.848	181.760	185.759
Adições	13.806	51.397	54.849	61.645	66.381	70.134	72.866	74.008	73.436	75.052	76.703
Vendas	(13.806)	(29.328)	(38.156)	(44.833)	(51.558)	(57.487)	(62.546)	(66.674)	(69.608)	(71.139)	(72.704)
Frota Média alugada (A)	71.827	93.447	109.800	126.270	140.791	153.181	163.291	170.476	174.226	178.059	181.976
% de Aluguel											
Tarifa média (mensal) (B)	1.543	1.593	1.645	1.698	1.754	1.811	1.869	1.930	1.993	2.058	2.125
Meses (C)	6	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Receita com Franquias	**20.038**	**41.378**	**42.722**	**44.111**	**45.545**	**47.025**	**48.553**	**50.131**	**51.760**	**53.442**	**55.179**
Crescimento %			*3,2%*	*3,3%*	*3,3%*	*3,3%*	*3,2%*	*3,3%*	*3,3%*	*3,2%*	*3,3%*
Carros Vendidos	**1.273.786**	**4.230.985**	**4.697.546**	**5.687.101**	**6.742.187**	**7.753.519**	**8.703.405**	**9.574.257**	**10.316.867**	**10.884.700**	**11.483.827**
Crescimento %			*11,0%*	*21,1%*	*18,6%*	*15,0%*	*12,3%*	*10,0%*	*7,8%*	*5,5%*	*5,5%*
Total de carros vendidos	27.691	89.083	95.793	112.322	128.968	143.645	156.168	166.386	173.648	177.439	181.313
Aluguel de frotas	13.489	58.076	56.294	66.145	76.067	84.815	92.278	98.369	102.697	104.956	107.265
Gerenciamento de frotas	13.806	29.328	38.156	44.833	51.558	57.487	62.546	66.674	69.608	71.139	72.704
Franquia	396	1.679	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343
Preço médio de venda (R$ Mil)											
Custos dos carros vendidos - Aluguel de frotas	46,00	47,50	49,04	50,63	52,28	53,98	55,73	57,54	59,41	61,34	63,34
Custos dos carros vendidos - Gerenciamento de frotas	46,00	47,50	49,04	50,63	52,28	53,98	55,73	57,54	59,41	61,34	63,34
Custos dos carros vendidos - Franquia	46,00	47,50	49,04	50,63	52,28	53,98	55,73	57,54	59,41	61,34	63,34
IMPOSTOS E DEDUÇÕES	**(110.242)**	**(298.347)**	**(360.780)**	**(428.676)**	**(494.032)**	**(555.459)**	**(611.818)**	**(660.015)**	**(697.033)**	**(735.515)**	**(776.122)**
(% ROB)	*-4,5%*	*-4,0%*	*-4,2%*	*-4,2%*	*-4,1%*	*-4,1%*	*-4,0%*	*-4,0%*	*-4,0%*	*-4,0%*	*-4,0%*
Impostos Sobre Aluguel de Carros	(45.307)	(121.721)	(147.670)	(175.340)	(201.858)	(226.759)	(249.581)	(269.031)	(283.886)	(299.560)	(316.101)
Impostos Sobre Gestão de Frota	(61.510)	(165.251)	(200.480)	(238.045)	(274.047)	(307.853)	(338.837)	(365.243)	(385.410)	(406.690)	(429.145)
Impostos sobre Venda de Veículos	(3.425)	(11.375)	(12.630)	(15.290)	(18.127)	(20.846)	(23.400)	(25.741)	(27.738)	(29.265)	(30.876)

DADOS UNIDAS (R$ mil)	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	**2.338.364**	**7.076.413**	**8.143.278**	**9.771.566**	**11.438.615**	**13.024.678**	**14.501.419**	**15.821.387**	**16.907.218**	**17.837.766**	**18.819.598**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)	**(1.725.052)**	**(5.154.762)**	**(5.794.543)**	**(7.001.561)**	**(8.277.126)**	**(9.497.830)**	**(10.642.215)**	**(11.685.776)**	**(12.569.078)**	**(13.260.983)**	**(13.991.023)**
(% ROL)	*-73,8%*	*-72,8%*	*-71,2%*	*-71,7%*	*-72,4%*	*-72,9%*	*-73,4%*	*-73,9%*	*-74,3%*	*-74,3%*	*-74,3%*
Custos com carros vendidos	**(1.358.616)**	**(4.051.121)**	**(4.521.902)**	**(5.475.085)**	**(6.491.394)**	**(7.465.549)**	**(8.380.504)**	**(9.219.318)**	**(9.934.584)**	**(10.481.473)**	**(11.058.504)**
Aluguel de Carros	13.489	58.076	56.294	66.145	76.067	84.815	92.278	98.369	102.697	104.956	107.265
Gerenciamento de Frotas	13.806	29.328	38.156	44.833	51.558	57.487	62.546	66.674	69.608	71.139	72.704
Franquias	396	1.679	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343
Preço Médio de Compra de Carros (R$ mil)											
Aluguel de Carros	(45)	(46)	(48)	(49)	(51)	(53)	(54)	(56)	(58)	(60)	(62)
Gerenciamento de Frotas	(60)	(52)	(53)	(55)	(57)	(59)	(61)	(63)	(65)	(67)	(69)
Franquias	(44)	(45)	(47)	(48)	(50)	(52)	(53)	(55)	(57)	(59)	(60)
Depreciação Média Anualizada Aluguel de Carros (R$)	2.900	1.994	2.059	2.126	2.195	2.266	2.340	2.416	2.494	2.575	2.659
Depreciação Média Anualizada Gestão de Frotas (R$)	4.104	3.924	4.051	4.183	4.319	4.459	4.604	4.754	4.908	5.068	5.232
Depreciação Média Anualizada Franquia (R$)	2.900	2.113	2.182	2.253	2.326	2.402	2.480	2.560	2.643	2.729	2.818
Taxa de Depreciação por Carro Aluguel de Carros	6,46%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%
Taxa de Depreciação por Carro Gestão de Frota	6,81%	7,58%	7,58%	7,58%	7,58%	7,58%	7,58%	7,58%	7,58%	7,58%	7,58%
Taxa de Depreciação por Carro Franquia	6,61%	4,66%	4,66%	4,66%	4,66%	4,66%	4,66%	4,66%	4,66%	4,66%	4,66%
Valor Contábil Depreciado dos Carros Vendidos											
Aluguel de Carros	(42,00)	(44,37)	(45,81)	(47,30)	(48,83)	(50,42)	(52,06)	(53,75)	(55,50)	(57,30)	(59,16)
Gerenciamento de Frotas	(56,20)	(47,80)	(49,36)	(50,96)	(52,62)	(54,33)	(56,09)	(57,92)	(59,80)	(61,74)	(63,75)
Franquias	(41,00)	(43,21)	(44,62)	(46,07)	(47,57)	(49,11)	(50,71)	(52,36)	(54,06)	(55,81)	(57,63)
Custos de manutenção	**(393.438)**	**(1.184.964)**	**(1.366.418)**	**(1.638.958)**	**(1.917.318)**	**(2.182.034)**	**(2.428.370)**	**(2.648.204)**	**(2.828.622)**	**(2.984.324)**	**(3.148.608)**
(%) ROB	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*
Recuperação de créditos de PIS/COFINS	**84.476**	**254.426**	**293.387**	**351.904**	**411.672**	**468.509**	**521.401**	**568.602**	**607.340**	**640.771**	**676.045**
(%) ROB	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*
Outros custos operacionais	**(57.474)**	**(173.102)**	**(199.609)**	**(239.423)**	**(280.086)**	**(318.756)**	**(354.742)**	**(386.855)**	**(413.211)**	**(435.957)**	**(459.955)**
(%) ROB	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(256.704)**	**(585.183)**	**(662.418)**	**(776.858)**	**(893.781)**	**(1.005.263)**	**(1.109.378)**	**(1.202.823)**	**(1.280.341)**	**(1.347.925)**	**(1.419.139)**
(% ROL)	*-11,0%*	*-8,3%*	*-8,1%*	*-8,0%*	*-7,8%*	*-7,7%*	*-7,7%*	*-7,6%*	*-7,6%*	*-7,6%*	*-7,5%*
Salários e encargos	(52.869)	(91.506)	(103.866)	(122.221)	(140.972)	(158.844)	(175.524)	(190.481)	(202.867)	(213.647)	(225.009)
Comissões	(62.159)	(187.211)	(215.878)	(258.936)	(302.914)	(344.736)	(383.654)	(418.385)	(446.889)	(471.488)	(497.443)
Aluguéis de imóveis e outros	(13.379)	(101.053)	(116.528)	(139.770)	(163.508)	(186.083)	(207.091)	(225.838)	(241.224)	(254.502)	(268.512)
Despesas gerais	(33.228)	(68.616)	(70.846)	(73.148)	(75.526)	(77.980)	(80.515)	(83.131)	(85.833)	(88.623)	(91.503)
Despesas com pessoal	(94.572)	(135.299)	(153.574)	(180.713)	(208.439)	(234.863)	(259.526)	(281.641)	(299.954)	(315.894)	(332.693)
Outras receitas (despesas) operacionais	(497)	(1.497)	(1.726)	(2.071)	(2.422)	(2.757)	(3.068)	(3.346)	(3.574)	(3.770)	(3.978)

FROTA UNIDADES	Data-base 30/06/2020	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ALUGUEL DE CARROS												
# de Veículos												
BoP	77.434	66.428	55.421	64.052	77.187	90.416	102.080	112.031	120.152	125.923	128.935	132.014
Adições		2.483	66.706	69.429	79.374	87.730	94.766	100.399	104.140	105.709	108.035	110.412
Vendas		(13.489)	(58.076)	(56.294)	(66.145)	(76.067)	(84.815)	(92.278)	(98.369)	(102.697)	(104.956)	(107.265)
EoP	66.428	55.421	64.052	77.187	90.416	102.080	112.031	120.152	125.923	128.935	132.014	135.160
Frota Média	71.931	60.924	59.737	70.620	83.802	96.248	107.056	116.092	123.037	127.429	130.475	133.587
Preço Médio de Compra dos Veículos		44,90	46,36	47,87	49,42	51,03	52,69	54,40	56,17	57,99	59,88	61,82
CAPEX Aluguel de Carros		**111.472**	**3.092.446**	**3.323.280**	**3.922.795**	**4.476.691**	**4.992.866**	**5.461.539**	**5.849.148**	**6.130.276**	**6.468.759**	**6.825.931**
Depreciação Média Anualizada Aluguel de Carros (R$)		2.900	1.994	2.059	2.126	2.195	2.266	2.340	2.416	2.494	2.575	2.659
Depreciação Aluguel de Carros		**88.341**	**119.112**	**145.388**	**178.134**	**211.240**	**242.596**	**271.622**	**297.229**	**317.843**	**336.016**	**355.213**
GESTÃO DE FROTA												
# de Veículos												
BoP	73.320	73.320	73.320	95.389	112.082	128.895	143.718	156.365	166.685	174.019	177.848	181.760
Adições		13.806	51.397	54.849	61.645	66.381	70.134	72.866	74.008	73.436	75.052	76.703
Vendas		(13.806)	(29.328)	(38.156)	(44.833)	(51.558)	(57.487)	(62.546)	(66.674)	(69.608)	(71.139)	(72.704)
EoP	73.320	73.320	95.389	112.082	128.895	143.718	156.365	166.685	174.019	177.848	181.760	185.759
Frota Média	73.320	73.320	84.355	103.736	120.489	136.306	150.041	161.525	170.352	175.933	179.804	183.760
Preço Médio de Compra dos Veículos		60,30	51,73	53,41	55,15	56,94	58,79	60,70	62,67	64,71	66,81	68,98
CAPEX Gestão de Frota		**832.502**	**2.658.693**	**2.929.446**	**3.399.447**	**3.779.555**	**4.123.046**	**4.422.860**	**4.638.179**	**4.751.903**	**5.014.280**	**5.291.143**
Depreciação Média Anualizada Gestão de Frotas (R$)		4.104	3.924	4.051	4.183	4.319	4.459	4.604	4.754	4.908	5.068	5.232
Depreciação Gestão de Frota		**150.453**	**330.966**	**420.235**	**503.964**	**588.653**	**669.029**	**743.641**	**809.769**	**863.480**	**911.157**	**961.466**
FRANQUIA												
# de Veículos												
BoP	2.239	2.239	3.518	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182
Adições		1.675	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343
Vendas		(396)	(1.679)	(1.343)	(1.343)	(1.343)	(1.343)	(1.343)	(1.343)	(1.343)	(1.343)	(1.343)
EoP	2.239	3.518	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182
Frota Média	2.239	2.878	3.350	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182
Preço Médio de Compra dos Veículos		43,90	45,33	46,80	48,32	49,89	51,51	53,19	54,92	56,70	58,54	60,45
CAPEX Franquia		**73.515**	**60.892**	**62.871**	**64.914**	**67.024**	**69.202**	**71.451**	**73.773**	**76.171**	**78.647**	**81.203**
Taxa de Depreciação por Carro Franquia		2.900	2.113	2.182	2.253	2.326	2.402	2.480	2.560	2.643	2.729	2.818
Depreciação Franquia		**4.174**	**7.078**	**6.942**	**7.168**	**7.401**	**7.641**	**7.889**	**8.146**	**8.411**	**8.684**	**8.966**
FROTA TOTAL												
# de Veículos												
BoP	152.993	141.987	132.259	162.623	192.451	222.493	248.979	271.578	290.019	303.124	309.965	316.956
Adições		17.963	119.447	125.621	142.363	155.455	166.244	174.608	179.491	180.489	184.430	188.458
Vendas		(27.691)	(89.083)	(95.793)	(112.322)	(128.968)	(143.645)	(156.168)	(166.386)	(173.648)	(177.439)	(181.313)
EoP	141.987	132.259	162.623	192.451	222.493	248.979	271.578	290.019	303.124	309.965	316.956	324.101
Frota Média	147.490	137.123	147.441	177.537	207.472	235.736	260.279	280.798	296.571	306.544	313.460	320.528
CAPEX TOTAL		**1.017.488**	**5.812.032**	**6.315.596**	**7.387.156**	**8.323.270**	**9.185.114**	**9.955.851**	**10.561.101**	**10.958.350**	**11.561.685**	**12.198.277**
DEPRECIAÇÃO TOTAL		**242.967**	**457.155**	**572.565**	**689.266**	**807.294**	**919.265**	**1.023.152**	**1.115.144**	**1.189.733**	**1.255.857**	**1.325.645**

IMOBILIZADO UNIDAS (R$ mil)	Data-base 30/06/2020	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
INVESTIMENTO TOTAL (MANUTENÇÃO + EXPANSÃO)	**-**	**16.359**	**33.537**	**39.344**	**46.632**	**55.230**	**42.740**	**41.676**	**44.311**	**45.621**	**46.017**	**44.221**
DEPRECIAÇÃO INVESTIMENTO	-	818	6.626	13.914	22.511	32.697	41.676	44.311	45.621	46.017	44.994	44.221
IMOBILIZADO CUSTO (ORIGINAL)	163.593	163.593	163.593	163.593	163.593	163.593	163.593	163.593	163.593	163.593	163.593	163.593
VALOR RESIDUAL	124.558	108.199	75.480	42.762	10.043	-	-	-	-	-	-	-
DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO ORIGINAL	-	16.359	32.719	32.719	32.719	10.043	-	-	-	-	-	-
DEPRECIAÇÃO TOTAL	**16.359**	**17.177**	**39.344**	**46.632**	**55.230**	**42.740**	**41.676**	**44.311**	**45.621**	**46.017**	**44.994**	**44.221**

DEPRECIAÇÃO DOS NOVOS IMOBILIZADOS	30/06/2020	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
2º SEMESTRE 2020		818	3.272	3.272	3.272	3.272	2.454	-	-	-	-	-
2021		-	3.354	6.707	6.707	6.707	6.707	3.354	-	-	-	-
2022		-	-	3.934	7.869	7.869	7.869	7.869	3.934	-	-	-
2023		-	-	-	4.663	9.326	9.326	9.326	9.326	4.663	-	-
2024		-	-	-	-	5.523	11.046	11.046	11.046	11.046	5.523	-
2025		-	-	-	-	-	4.274	8.548	8.548	8.548	8.548	4.274
2026		-	-	-	-	-	-	4.168	8.335	8.335	8.335	8.335
2027		-	-	-	-	-	-	-	4.431	8.862	8.862	8.862
2028		-	-	-	-	-	-	-	-	4.562	9.124	9.124
2029		-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.602	9.203
2030		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.422

INTANGÍVEL UNIDAS (R$ mil)	Data-base 30/06/2020	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
INTANGÍVEIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
AMORTIZAÇÃO INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTANGÍVEL CUSTO (ORIGINAL)	200.029	200.029	200.029	200.029	200.029	200.029	200.029	200.029	200.029	200.029	200.029	200.029
VALOR RESIDUAL	133.896	114.994	77.191	39.388	1.585	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEL ORIGINAL	-	18.902	37.803	37.803	37.803	1.585	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEIS	**18.902**	**18.902**	**37.803**	**37.803**	**37.803**	**1.585**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
ÁGIO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
AMORTIZAÇÃO INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTANGÍVEL CUSTO (ORIGINAL)	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493
VALOR RESIDUAL	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493	710.794	533.096	355.397	177.699	-	-	-
AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEL ORIGINAL	-					177.699	177.699	177.699	177.699	177.699	-	-
AMORTIZAÇÃO FISCAL DO ÁGIO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**177.699**	**177.699**	**177.699**	**177.699**	**177.699**	**-**	**-**
AMORTIZAÇÃO TOTAL	**18.902**	**18.902**	**37.803**	**37.803**	**37.803**	**179.283**	**177.699**	**177.699**	**177.699**	**177.699**	**-**	**-**

CAPITAL DE GIRO UNIDAS (R$ mil)	JUN 2020	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ATIVO CIRCULANTE	**1.207.914**	**1.161.223**	**1.746.212**	**2.008.855**	**2.409.515**	**2.819.700**	**3.209.971**	**3.573.360**	**3.898.192**	**4.165.443**	**4.394.539**	**4.636.256**
Contas a receber de clientes CP	419.013	453.404	686.052	789.483	947.344	1.108.963	1.262.730	1.405.899	1.533.868	1.639.139	1.729.354	1.824.542
Despesas antecipadas CP	66.545	29.061	33.124	37.495	43.973	50.591	56.902	62.795	68.084	72.472	76.298	80.329
Veículos em desativação para renovação de frota	599.944	554.189	838.550	964.973	1.157.924	1.355.468	1.543.415	1.718.408	1.874.823	2.003.493	2.113.763	2.230.109
Outros ativos de curto prazo	27.379	22.799	34.497	39.698	47.635	55.762	63.494	70.693	77.127	82.421	86.957	91.743
Impostos a recuperar	95.033	101.770	153.990	177.206	212.639	248.916	283.430	315.565	344.289	367.918	388.167	409.533
PASSIVO CIRCULANTE	**1.615.558**	**1.818.636**	**2.490.763**	**2.845.367**	**3.410.243**	**3.994.120**	**4.543.246**	**5.048.468**	**5.497.840**	**5.865.177**	**6.149.696**	**6.449.014**
Fornecedores	549.072	1.165.240	1.740.972	1.957.052	2.364.711	2.795.521	3.207.802	3.594.307	3.946.760	4.245.087	4.478.771	4.725.335
Cessão de créditos por fornecedores	937.316	526.759	566.396	682.011	797.006	905.582	999.863	1.078.689	1.139.281	1.177.592	1.204.161	1.231.313
Salários e encargos a pagar	37.099	46.765	67.725	76.185	91.776	108.206	123.924	138.655	152.070	163.407	172.368	181.822
Outras contas a pagar	66.742	46.031	66.661	74.988	90.335	106.507	121.979	136.478	149.683	160.841	169.662	178.967
Obrigações tributárias	25.329	33.841	49.009	55.131	66.414	78.304	89.678	100.338	110.046	118.250	124.735	131.576
CAPITAL DE GIRO	**(407.644)**	**(657.413)**	**(744.551)**	**(836.513)**	**(1.000.727)**	**(1.174.420)**	**(1.333.275)**	**(1.475.108)**	**(1.599.648)**	**(1.699.734)**	**(1.755.157)**	**(1.812.757)**
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO		**(249.769)**	**(87.139)**	**(91.961)**	**(164.215)**	**(173.693)**	**(158.855)**	**(141.833)**	**(124.540)**	**(100.086)**	**(55.422)**	**(57.601)**

FLUXO UNIDAS (R$ mil)	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
(% crescimento)		*56,3%*	*15,3%*	*19,9%*	*17,0%*	*13,8%*	*11,3%*	*9,1%*	*6,8%*	*5,5%*	*5,5%*
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	**2.448.606**	**7.374.761**	**8.504.059**	**10.200.242**	**11.932.647**	**13.580.136**	**15.113.237**	**16.481.402**	**17.604.251**	**18.573.281**	**19.595.719**
DEDUÇÕES/IMPOSTOS (-)	(110.242)	(298.347)	(360.780)	(428.676)	(494.032)	(555.459)	(611.818)	(660.015)	(697.033)	(735.515)	(776.122)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	**2.338.364**	**7.076.413**	**8.143.278**	**9.771.566**	**11.438.615**	**13.024.678**	**14.501.419**	**15.821.387**	**16.907.218**	**17.837.766**	**18.819.598**
CUSTOS DOS SERVIÇOS (-)	(1.725.052)	(5.154.762)	(5.794.543)	(7.001.561)	(8.277.126)	(9.497.830)	(10.642.215)	(11.685.776)	(12.569.078)	(13.260.983)	(13.991.023)
LUCRO BRUTO (=)	**613.312**	**1.921.652**	**2.348.735**	**2.770.005**	**3.161.489**	**3.526.848**	**3.859.204**	**4.135.611**	**4.338.140**	**4.576.784**	**4.828.575**
margem bruta (LB/ROL)	*26,2%*	*27,2%*	*28,8%*	*28,3%*	*27,6%*	*27,1%*	*26,6%*	*26,1%*	*25,7%*	*25,7%*	*25,7%*
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (-)	(256.704)	(585.183)	(662.418)	(776.858)	(893.781)	(1.005.263)	(1.109.378)	(1.202.823)	(1.280.341)	(1.347.925)	(1.419.139)
LAJIDA/EBITDA (=)	**356.608**	**1.336.469**	**1.686.318**	**1.993.147**	**2.267.707**	**2.521.585**	**2.749.826**	**2.932.788**	**3.057.799**	**3.228.859**	**3.409.436**
margem Ebitda (Ebitda/ROL)	*15,3%*	*18,9%*	*20,7%*	*20,4%*	*19,8%*	*19,4%*	*19,0%*	*18,5%*	*18,1%*	*18,1%*	*18,1%*
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO (-)	(36.079)	(77.147)	(84.435)	(93.033)	(222.023)	(219.375)	(222.009)	(223.320)	(223.715)	(44.994)	(44.221)
DEPRECIAÇÃO DE FROTAS (-)	(242.967)	(457.155)	(572.565)	(689.266)	(807.294)	(919.265)	(1.023.152)	(1.115.144)	(1.189.733)	(1.255.857)	(1.325.645)
LAIR/EBIT (=)	**77.562**	**802.166**	**1.029.317**	**1.210.848**	**1.238.390**	**1.382.945**	**1.504.664**	**1.594.324**	**1.644.351**	**1.928.008**	**2.039.569**
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	(11.519)	(225.096)	(288.104)	(337.321)	(347.784)	(383.488)	(404.064)	(410.426)	(400.635)	(467.911)	(474.021)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)	*-14,9%*	*-28,1%*	*-28,0%*	*-27,9%*	*-28,1%*	*-27,7%*	*-26,9%*	*-25,7%*	*-24,4%*	*-24,3%*	*-23,2%*
LUCRO LÍQUIDO (=)	**66.044**	**577.070**	**741.213**	**873.527**	**890.607**	**999.457**	**1.100.600**	**1.183.898**	**1.243.716**	**1.460.097**	**1.565.548**
margem líquida (LL/ROL)	*2,8%*	*8,2%*	*9,1%*	*8,9%*	*7,8%*	*7,7%*	*7,6%*	*7,5%*	*7,4%*	*8,2%*	*8,3%*
FLUXO DE CAIXA LIVRE (R$ mil)											
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	**594.858**	**1.198.512**	**1.490.175**	**1.820.041**	**2.093.616**	**2.296.952**	**2.487.595**	**2.646.902**	**2.757.250**	**2.816.370**	**2.993.015**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (+)	66.044	577.070	741.213	873.527	890.607	999.457	1.100.600	1.183.898	1.243.716	1.460.097	1.565.548
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO (+)	36.079	77.147	84.435	93.033	222.023	219.375	222.009	223.320	223.715	44.994	44.221
DEPRECIAÇÃO DE FROTAS (+)	242.967	457.155	572.565	689.266	807.294	919.265	1.023.152	1.115.144	1.189.733	1.255.857	1.325.645
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO (-)	249.769	87.139	91.961	164.215	173.693	158.855	141.833	124.540	100.086	55.422	57.601
FLUXO DE INVESTIMENTOS	**324.768**	**(1.794.447)**	**(1.833.038)**	**(1.958.703)**	**(1.887.105)**	**(1.762.306)**	**(1.617.023)**	**(1.386.094)**	**(1.069.387)**	**(1.126.229)**	**(1.183.994)**
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS (-)	(16.359)	(33.537)	(39.344)	(46.632)	(55.230)	(42.740)	(41.676)	(44.311)	(45.621)	(46.017)	(44.221)
CUSTO DOS VEÍCULOS VENDIDOS (+)	1.358.616	4.051.121	4.521.902	5.475.085	6.491.394	7.465.549	8.380.504	9.219.318	9.934.584	10.481.473	11.058.504
INVESTIMENTO EM FROTA (-)	(1.017.488)	(5.812.032)	(6.315.596)	(7.387.156)	(8.323.270)	(9.185.114)	(9.955.851)	(10.561.101)	(10.958.350)	(11.561.685)	(12.198.277)
SALDO DO PERÍODO	**919.626**	**(595.935)**	**(342.863)**	**(138.662)**	**206.511**	**534.646**	**870.573**	**1.260.808**	**1.687.864**	**1.690.141**	**1.809.022**
Período Parcial	*0,50*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*
Mid-Year Convention	*0,25*	*1,00*	*2,00*	*3,00*	*4,00*	*5,00*	*6,00*	*7,00*	*8,00*	*9,00*	*10,00*
Fator de Desconto @ 11,4%	*0,97*	*0,90*	*0,81*	*0,72*	*0,65*	*0,58*	*0,52*	*0,47*	*0,42*	*0,38*	*0,34*
Fluxo de Caixa Descontado	**895.048**	**(534.736)**	**(276.058)**	**(100.179)**	**133.876**	**311.004**	**454.407**	**590.512**	**709.345**	**637.358**	**612.130**
Saldo a ser Perpetuado											

11,4%	
Perpetuidade @ 5,50%	**5,5%**
VALOR OPERACIONAL (R$ mil)	**14.305.296**

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	60%
DEBT / TERCEIROS	40%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,3%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	2,3%
BETA d	0,79
BETA r	1,15
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,2%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	1,4%
RISCO BRASIL	2,8%
Re Nominal em US$ (=)	**13,6%**
Re Nominal em R$ (=)	**15,0%**
CUSTO DA DÍVIDA	
Rd Nominal em R$ (=)	**9,3%**
Rd Nominal com Benefício Fiscal (=)	**6,2%**
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	15,0%
CUSTO DA DÍVIDA	6,2%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL EM R$ (=)	**11,4%**

Taxa de retorno esperado	10,9%	**11,4%**	11,9%
Taxa de crescimento perpetuidade	5,5%	**5,5%**	5,5%
VALOR ECONÔMICO DE UNIDAS			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	3.548.719	**3.432.708**	3.321.454
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	12.417.934	**10.872.589**	9.589.416
VALOR OPERACIONAL DE UNIDAS (R$ mil)	15.966.653	**14.305.296**	12.910.870
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	(3.448.956)	**(3.448.956)**	(3.448.956)
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	7.772	**7.772**	7.772
VALOR ECONÔMICO DE UNIDAS (R$ mil)	12.525.469	**10.864.112**	9.469.686
QUANTIDADES DE AÇÕES		**507.029.748**	
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO (R$ mil)	**24,70**	**21,43**	**18,68**

ANEXO 2

Glossário

A

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Beta
Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado
Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Capex (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

Capm (Capital Asset Pricing Model)
Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o custo de capital próprio ou custo de capital do acionista.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis

APSIS

de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de pronunciamentos contábeis.

CFC
Conselho federal de contabilidade

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de valores mobiliários.

D

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

Dcf (discounted cash flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida
Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e a pagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

Ebit (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

Ebitda (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

FCFF (Free Cash Flow to Firm)
Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa
livre desalavancado.

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

APSIS

G

Goodwill
Ver ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)
Normas internacionais de contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)
Junta internacional de normas contábeis.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas internacionais de relatórios financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo iasb.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment
Ver perdas por desvalorização

L

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração
de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de
um ativo.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (ebitda, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Ver abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle
Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno
Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

APSIS

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor em uso
Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil. Vida remanescente vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)
Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

Weighted Average Return on Assets (WARA)
Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o goodwill

APSIS

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO III-A
PREMISSAS E CRITÉRIOS DE AJUSTES DA RELAÇÃO DE TROCA

Premissas da Relação de Troca

Ações do capital social	**Localiza**	**Unidas**	
(+) Acionistas Fundadores	161.730.129	144.934.710	
(+) Demais acionistas	589.445.126	361.178.948	
(+) Tesouraria	7.291.415	2.615.753	
(=) Ações do capital social	**758.466.670**	**508.729.411**	
(+) Tesouraria	-7.291.415	-2.615.753	
(=) Ações ex tesouraria	**751.175.255**	**506.113.658**	
(+) Opções diluitivas consideradas	902.280	916.090	[*]
(=) Ações consideradas para relação de troca	**752.077.535**	**507.029.748**	
Ações para emissão e relação de troca			
Relação de troca – ações Localiza para cada 1 (uma ação Unidas)	0,44682380	[*]	
Ações Localiza	752.077.535,0000		
Ações a serem emitidas para Unidas	226.552.959,0000	[*]	
Ações após emissão (Companhia Combinada)	**978.630.494,0000**		

[*] Denota campos com arredondamento na fórmula

Critérios de Ajuste da Relação de Troca

A Relação de Troca será ajustada pelos pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio declarados entre a data de assinatura do Acordo de Incorporação e a Data de Fechamento, exceto pelos Dividendos (conforme definido no Acordo de Incorporação).

O "Preço por Ação da Localiza" para referência do ajuste da Relação de Troca será o preço médio, ponderado por volume, da cotação da RENT3 na data de assinatura do Acordo de Incorporação.

O "Preço por Ação da Unidas" para referência do ajuste da Relação de Troca será o Preço por Ação da Localiza multiplicado pela Relação de Troca original.

O Preço por Ação da Localiza será deduzido do valor bruto dos juros sobre capital próprio ou dividendos por ação declarados pela Localiza entre a data de assinatura do Acordo de Incorporação e a Data de Fechamento, obtendo-se o "Preço por Ação da Localiza Ajustado".

O Preço por Ação da Unidas será deduzido do valor bruto dos juros sobre capital próprio ou dividendos por ação declarados pela Unidas entre a data de assinatura do Acordo de Incorporação e a Data de Fechamento, exceto pelos Dividendos, obtendo-se o "Preço por Ação da Unidas Ajustado"

O nova Relação de Troca corresponderá então ao Preço por Ação da Unidas Ajustado dividido pelo Preço por Ação da Localiza Ajustado.

Na hipótese de grupamento, desdobramento e bonificação em ações, a Relação de Troca será ajustada para refletir tal operação, de modo a manter a Participação Final

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO IV

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA COMPANHIA E DA LOCALIZA PARA FINS DE SUBSIDIAR A RELAÇÃO DE TROCA

LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00865/20-01

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00865/20-01	**DATA-BASE:**	30 de junho de 2020

SOLICITANTE: **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**, doravante denominada **UNIDAS**.

Sociedade anônima aberta, com sede na Alameda Santos nº 438, 7º andar, Cerqueira César, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.215.988/0001-60.

OBJETOS: **UNIDAS**, qualificada anteriormente, e **LOCALIZA RENT A CAR S.A.**, doravante denominada **LOCALIZA**.

Sociedade anônima aberta, com sede na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Cachoerinha, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55.

Doravante denominadas, conjuntamente, **Companhias**.

OBJETIVO: Determinação da relação de troca decorrente da incorporação da totalidade das ações de **UNIDAS** por **LOCALIZA**, pelos métodos de fluxo de caixa descontado e valor de mercado das ações, para fins de subsidiar as **Companhias** no âmbito do artigo 252 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

SUMÁRIO EXECUTIVO

A APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., doravante denominada APSIS, foi nomeada por UNIDAS e LOCALIZA para determinar a relação de troca decorrente da incorporação da totalidade das ações de UNIDAS por LOCALIZA, pelos métodos de fluxo de caixa descontado e valor de mercado das ações, para fins de subsidiar as Companhias no âmbito do artigo 252 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

No presente Relatório, utilizamos a abordagem da renda, metodologia de fluxo de caixa descontado, bem como a abordagem de mercado e o valor das ações para teste da relação de troca das ações de UNIDAS e LOCALIZA.

ABORDAGEM DA RENDA- FLUXO DE CAIXA DESCONTADO

A abordagem da renda baseia-se na análise retrospectiva, projeção de cenários e em fluxos de caixa descontados. A modelagem econômico-financeira inicia-se com as definições das premissas macroeconômicas, de vendas, de produção, custos e investimentos da empresa ou unidade de negócio que está sendo avaliada. As projeções de volume e preço de venda de serviços, custos e investimentos foram baseadas no histórico das empresas e de acordo com as projeções plurianuais das Companhias.

A partir do fluxo de caixa projetado das Companhias para dez anos e um semestre e, considerando perpetuidade a partir de 2030, descontamos estes valores a valor presente, utilizando taxa de desconto nominal de descrita nos Anexos 1 e 2.

ABORDAGEM DE MERCADO - COTAÇÃO EM BOLSA

Essa metodologia visa avaliar uma empresa pela soma de todas as suas ações a preço de mercado. Como o preço de uma ação é definido pelo valor presente do fluxo de dividendos futuros e de um preço de venda ao final do período, a uma taxa de retorno exigida, em um Mercado Financeiro Ideal, essa abordagem indicaria o valor correto da empresa para os investidores.

Essa abordagem também foi utilizada para teste do valor de troca das ações entre UNIDAS e LOCALIZA, dado que as empresas são transacionadas abertamente na bolsa de valores oficial do Brasil, B3.

VALOR FINAL ENCONTRADO

O quadro abaixo demonstra a relação de troca de ações entre UNIDAS e LOCALIZA pelas metodologias de fluxo de caixa descontado e valor das ações.

RELAÇÃO DE TROCA	LOCALIZA	UNIDAS
Fluxo de caixa descontado (R$ mil)	36.133.652	10.864.112
Quantidade de ações (#)	752.077.535	507.029.748
Valor por ação (R$)	48,05	21,43
RELAÇÃO DE TROCA		**0,4460**
Valor de mercado da ação	45,35	18,14
RELAÇÃO DE TROCA		**0,4000**
Composição das ações		
Total de ações do capital social (=)	758.466.670	508.729.411
Total de ações em tesouraria* (-)	7.291.415	2.615.753
Total de ações líquidas das ações em tesouraria (=)	751.175.255	506.113.658
Opções Diluitivas (+)	902.280	916.090
Total de Ações Ajustado conforme Contrato	752.077.535	507.029.748

** Número de ações em tesouraria em 15/09.*

AJUSTES PRÓ-FORMA DO ACORDO

Cabe ressaltar que o Acordo que está sendo negociado entre as partes prevê determinadas cláusulas negociais que podem afetar a relação de troca. Estas cláusulas compreendem a previsão de dividendos a adicionais a serem distribuídos pelas empresas, outorgas adicionais de planos de remuneração em ações, assim como outras cláusulas que podem afetar o número de ações ou o valor patrimonial por ação.

Dentre as cláusulas discutidas, vale mencionar:

- Distribuição de dividendos de Unidas: Está prevista no Acordo, caso a negociação se concretize e seja aprovada pelo CADE, a distribuição de R$ 425 milhões a título de dividendos para os acionistas de UNIDAS.
- Financiamento: Também sujeito a confirmação da transação, a LOCALIZA providenciará a todos os detentores de ações da UNIDAS quando da consumação da Incorporação de Ações, uma linha de crédito para a tomada de um financiamento de 20% (vinte por cento) do valor total das ações da LOCALIZA atribuídas aos acionistas da UNIDAS na Data de Fechamento, com a taxa de juros pré-fixada em 3,5% ao ano.

De forma a estressar a relação de troca com as cláusulas negociais descritas no Acordo entre as partes, foi considerado um ajuste pró-forma no valor econômico de UNIDAS, considerando benefício ofertado a todos os acionistas de UNIDAS, conforme quadro a seguir:

AJUSTES PRÓ-FORMA (R$ MIL)	
Valor Econômico	10.864.112
Dividendos	(425.000)
VPL Financiamento	(555.652)
Valor Econômico Pró-Forma	**9.883.461**

Para cálculo do saldo de financiamento, foi considerado um valor de 20% do valor econômico de UNIDAS. Para cálculo do Benefício Econômico obtido pelos acionistas de UNIDAS (denominado como VPL financiamento), este saldo foi corrigido pela taxa de 3,5% ao ano, conforme previsto no Acordo entre as Partes. O valor futuro encontrado foi trazido a valor presente por uma taxa de empréstimo de mercado para transações com riscos similares (CDI projetado + 3,25%). Dessa forma, encontramos a diferença de valor presente usufruída pelos acionistas de UNIDAS. Para fins deste cálculo demonstrativo, foi considerado o cenário de que todos os acionistas de UNIDAS irão aderir ao empréstimo, uma vez que o empréstimo é vantajoso, por ser com uma taxa abaixo de mercado. Sob estas premissas, chegou-se a um valor presente do benefício do empréstimo de R$ 555.652 mil.

Considerando os ajustes contratuais pró-forma em benefício dos acionistas de UNIDAS, encontramos a seguinte relação de troca de ações entre UNIDAS e LOCALIZA, calculada pela metodologia de fluxo de caixa descontado:

RELAÇÃO DE TROCA	LOCALIZA	UNIDAS (PRÓ-FORMA)
Fluxo de caixa descontado (R$ mil)	36.133.652	9.883.461
Quantidade de ações (#)	752.077.535	507.029.748
Valor por ação (R$)	48,05	19,49
RELAÇÃO DE TROCA		**0,4057**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO ---- 5
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS ---- 6
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ---- 7
4. CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS ---- 8
5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ---- 12
6. ANÁLISE DE SETOR ---- 15
7. ABORDAGEM DA RENDA – FLUXO DE CAIXA DESCONTADO ---- 20
8. COTAÇÃO DAS AÇÕES ---- 23
9. CONCLUSÃO ---- 25
10. RELAÇÃO DE ANEXOS ---- 26

1. INTRODUÇÃO

A APSIS, com sede na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, foi nomeada para determinar a relação de troca decorrente da incorporação da totalidade das ações de UNIDAS por LOCALIZA, pelos métodos de fluxo de caixa descontado e valor de mercado das ações, para fins de subsidiar as Companhias no âmbito do artigo 252 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas utilizadas neste processo estão baseadas nos documentos e informações, os quais incluem, entre outros, os seguintes:

- Demonstrações Financeiras de UNIDAS em 30 de junho de 2020;
- Demonstrações Financeiras históricas das Companhias;
- Projeções plurianuais consolidadas das Companhias;
- Demais informações públicas listadas no *site* das Companhias.

Os profissionais que participaram da realização deste trabalho estão listados a seguir:

- GABRIELA SOUSA NACCACHE
  Projetos
- LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
  Vice-Presidente
  Engenheiro Mecânico e Contador (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)
- MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
  Diretor
  Economista

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosamente lidas.

O Relatório, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que as fontes das mesmas estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas no mesmo.
- O Relatório foi elaborado pela APSIS e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões.
- A APSIS assume total responsabilidade sobre a matéria de Avaliações, incluindo as implícitas, para o exercício de suas honrosas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
- O presente Relatório atende a especificações e critérios estabelecidos pelos *Uniform Standards of Professional Appraisal Practice* (USPAP) e *International Valuation Standards* (IVS).
- O controlador e os administradores das companhias envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.
- O processo interno de elaboração e aprovação do laudo envolveu as seguinte principais etapas: (i) Análise da documentação fornecida pela administração; (ii) Análise do mercado em que a companhia está inserida e de empresas comparáveis (iii) Discussão e elaboração da projeção financeira, definição da taxa de desconto e conclusão da avaliação; (iv) Envio do laudo para revisão interna independente e (v) Implementação de eventuais melhorias e alterações sugeridas e emissão de relatório final.

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para elaboração deste Relatório, a APSIS utilizou informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Solicitante.
- Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à Solicitante e suas controladas, a seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- As análises e as conclusões contidas neste Relatório baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como: preços, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens operacionais etc. Assim, os resultados operacionais futuros da empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste Relatório, especialmente caso venha a ter conhecimento posterior de informações não disponíveis na ocasião da emissão do Laudo.
- Esta avaliação não reflete eventos e seus impactos ocorridos após a data de emissão deste Laudo.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Laudo.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste Relatório ocorrerá mediante a sua leitura integral e de seus anexos, não devendo, portanto, serem extraídas conclusões de sua leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS

LOCALIZA

A LOCALIZA é uma empresa especializada em aluguel de carros no Brasil e na América Latina com 47 anos de operação no mercado. Em 1973, foi aberta uma pequena agência de aluguel de carros no centro de Belo Horizonte, com seis Fuscas usados comprados a crédito, o que deu início à LOCALIZA. Em 1981, a empresa expandia sua rede por meio da aquisição de pequenos concorrentes. Essa expansão levou LOCALIZA à liderança de mercado de aluguel de carros no Brasil, estando presente em 11 capitais, a maior parte delas no Nordeste.

O surgimento de novas oportunidades de mercado se deu em 1990, quando fora transformando um problema em geração de resultados. A LOCALIZA passou a vender seus carros seminovos diretamente ao consumidor final. Essa modalidade de venda permitiu à empresa reduzir seus custos de depreciação e gerar receita para a renovação de sua frota de aluguel. Dois anos depois, a LOCALIZA iniciaria sua expansão internacional através de seu mais novo modelo de *franchising*.

No dia 23 de maio de 2005, deu início à oferta pública de ações no Novo Mercado da Bovespa, destinado às empresas com os mais elevados padrões de governança corporativa. Em 2017, a LOCALIZA adquiriu as operações da Hertz no território brasileiro passando a utilizar a marca Localiza Hertz em suas agências. Juntas, Localiza e Hertz oferecem seus serviços de aluguel de carros em mais de 10 mil agências em 2 mil cidades de 150 países.

Atualmente, a LOCALIZA se destaca como a maior rede de aluguel de carros da América do Sul, com 605 agências e 305.260 carros em sete países: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai e Uruguai.

FROTA

Atualmente, a LOCALIZA possui uma estrutura que contempla O Sistema Localiza (incluindo franqueados), com 305.260 carros, representando crescimento de 10,3% em relação ao 2T19 e redução de 5,6% em relação ao final de 2019. Em razão das quedas nos volumes da divisão de Aluguel de Carros e como forma de ajustar a taxa de utilização da frota, foi reduzido o nível de compra de carros e mantida a venda, respeitando as restrições de operações

em cada cidade. Foram vendidos 19.736 e comprados 2.871 carros no 2T20, resultando em uma redução de 16.865 carros na frota e uma geração de caixa, antes da variação da conta de fornecedores, de R$ 655,5 milhões.

SEMINOVOS

O mês de abril foi impactado pelo fechamento temporário de todas as lojas de seminovos ao final de março. Com a reabertura gradual das lojas, os volumes de vendas se recuperaram de forma expressiva. No 2T20, foram feitas algumas adequações de rede e encerrou-se o mês de junho com 125 lojas de seminovos em 86 cidades no Brasil.

A LOCALIZA foi bem-sucedida com as iniciativas de vendas online e de *delivery* de veículos, dando continuidade às vendas durante o período de quarentena em algumas cidades. Com o aquecimento do setor de seminovos e a reabertura gradual das lojas, o volume de vendas aumentou significantemente ao longo do trimestre e chegou ao patamar recorde de 9.632 veículos vendidos no mês de julho.

ALUGUÉIS

No 2T20, a frota média alugada da divisão de Aluguel de Carros apresentou queda de 8,0% em relação ao 2T19. Na mesma base de comparação, a receita líquida caiu 30,2%, devido principalmente à redução de 24,0% na diária média, em razão de descontos adicionais e mudança de mix. No 1S20, houve aumento de 13,9% na frota média e queda de 0,5% na receita dessa divisão, em função da redução de 13,1% na diária média. Após o impacto inicial das restrições de mobilidade por conta da pandemia da Covid-19, que resultaram em reduções de tarifas nos segmentos mais afetados, a LOCALIZA começou a partir de maio a reduzir os níveis de descontos gradativamente. Em comparação com abril, junho apresentou crescimento de 9,7% na frota média alugada, 28,3% nas tarifas médias e de 7,7 pontos percentuais na taxa de utilização.

TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS

No 2T20, a divisão de Gestão de Frotas apresentou crescimento de 14,4% na frota média alugada e 14,8% na receita líquida, em relação ao mesmo período do ano anterior, com a diária média praticamente estável ano contra ano. No 1S20, houve aumento de 17,2% na frota média alugada e 15,9% na receita dessa divisão. Como já visto em resultados anteriores da LOCALIZA, a divisão de Gestão de Frotas se provou resiliente à crise. Houve redução na entrada de novos contratos durante os meses de abril e maio, mas em junho já vimos retomada das negociações.

UNIDAS

A UNIDAS é a segunda maior locadora de veículos do Brasil e a líder em locação de frotas para empresas. A empresa surge em 1985, quando cinco empresas de aluguel de carros e dois investidores se unem na cidade de São Paulo, criando uma locadora com sete filiais e aproximadamente 500 veículos.

Em 1993, a Locarvel foi fundada por Luís Fernando Porto, em Belo Horizonte, uma locadora de veículos especializada em terceirização de frotas corporativas com apenas 16 carros. Em 2012, essa empresa passou a se chamar Locamerica e, nesse mesmo ano, realizou o seu IPO, a oferta inicial de ações no mercado financeiro, passando a negociar suas ações na BM&FBovespa.

No final de 2017, a Locamerica e a UNIDAS anunciam sua fusão, combinando seus produtos e serviços em uma gama completa de soluções de mobilidade para pessoas e empresas. Toda a operação foi consolidada sob a marca UNIDAS.

FROTA

Atualmente, a companhia possui uma estrutura que contempla aproximadamente 150.000 veículos em sua frota total. Essa frota teve um crescimento muito relevante entre 2016 e 2018, quando superou a marca de 100 mil veículos. No segundo trimestre de 2020 foram realizadas compras de veículos para a operação de terceirização de frotas, uma vez que o volume de negócios evoluiu ao longo do trimestre, e que a COMPANHIA tinha robustez financeira suficiente para concretizar esses novos negócios. Praticamente não foram feitas compras de veículos para a divisão de aluguel de carros.

SEMINOVOS

Em 12 meses (2T19 a 2T20) houve aumento da rede de atendimento de seminovos no total de 21 lojas, sendo um crescimento de 17 lojas próprias de varejo e 6 lojas de atacado. Durante o 2T20, a Companhia seguiu com a estratégia de manter as lojas existentes e concluir os processos de aberturas de novas lojas que já estavam em andamento antes da COVID-19, o que resultou na abertura de seis lojas próprias de varejo. A Companhia foi bem-sucedida com as iniciativas de vendas online e de delivery de veículos dando continuidade às vendas durante o período de quarentena em algumas cidades. Com o aquecimento do setor de seminovos e a reabertura gradual das lojas, o volume de vendas aumentou significativamente ao longo do trimestre, chegando ao patamar recorde de 9.632 veículos vendidos no mês de julho.

ALUGUÉIS

O volume de diárias de aluguel de carros (excluindo franquias) apresentou expansão em 12 meses mesmo com os fortes impactos da COVID-19 na demanda por locação no 2T20. Ao longo do trimestre, essa demanda apresentou recuperação parcial em relação aos volumes pré-COVID-19, fazendo com que o total de diárias em julho de 2020 fosse 16,7% superior ao de julho de 2019. A menor tarifa média se deve à alta exposição a contratos de longo prazo que o 2T20 teve, uma vez que a COVID-19 impactou a demanda por locações diárias, as quais possuem as maiores tarifas. Na última semana de julho, a tarifa média foi de R$ 57,9.

A taxa de ocupação do 2T20 teve o seu menor nível em abril (55,9%) e desde então vem apresentando recuperação, chegando em julho em 75,1%, 0,1 p.p. superior a julho de 2019, e em 79,2% em 31/07/2020.

TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS

O número de diárias apresentou crescimento mesmo com os impactos da COVID-19 na concretização e implantação de novos contratos no trimestre. Com a retomada gradual já mencionada, em julho alcançamos o patamar recorde de 2,3 milhões de diárias em um único mês, representando um crescimento anual de 5,5% e de 4,4% em relação à média mensal do 2T20. Porém, a tarifa média mensal apresentou ligeira redução devido à atuação comercial pró-clientes durante o momento da COVID-19, que resultou em descontos concedidos de R$ 4,5 milhões na receita bruta do 2T20. Desconsiderando esse efeito, a tarifa média mensal ficaria praticamente estável, mesmo com a contínua queda da taxa básica de juros.

Além dos descontos, com a pandemia foram devolvidos aproximadamente de 1,5 mil veículos no 2T20.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ABORDAGEM DE MERCADO – COTAÇÃO EM BOLSA

Essa metodologia visa avaliar uma empresa pela soma de todas as suas ações a preços de mercado. Como o preço de uma ação é definido pelo valor presente do fluxo de dividendos futuros e de um preço de venda ao final do período, a uma taxa de retorno exigida em um mercado financeiro ideal, essa abordagem indicaria o valor correto da empresa para os investidores.

ABORDAGEM DA RENDA: FLUXO DE CAIXA DESCONTADO

Esta metodologia define a o valor da empresa como o resultado do fluxo de caixa líquido projetado descontado a valor presente. Este fluxo é composto pelo lucro líquido após impostos, acrescidos dos itens não caixa (amortizações e depreciações) e deduzidos de investimentos em ativos operacionais (capital de giro, plantas, capacidade instalada, etc.).

O período projetivo do fluxo de caixa líquido é determinado levando-se em consideração o tempo que a empresa levará para apresentar uma atividade operacional estável, ou seja, sem variações operacionais julgadas relevantes. O fluxo de caixa é então trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto que irá refletir o risco associado ao mercado, empresa, país, tamanho, custo de captação e estrutura de capital.

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO PARA A FIRMA (FCFF)

Para o cálculo do fluxo de caixa líquido, utilizamos como medida de renda o Capital Investido, conforme o quadro a seguir, baseado nas teorias e práticas econômicas mais comumente aceitas no mercado de avaliação.

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DO CAPITAL INVESTIDO
Lucro antes de itens não caixa, juros e impostos (EBITDA)
(-) Itens não caixa (depreciação e amortização)
(=) Lucro líquido antes dos impostos (EBIT)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CSSL)
(=) Lucro líquido depois dos impostos
(+) Itens não caixa (depreciação e amortização)
(=) Saldo Simples
(-) Investimentos de capital (CAPEX)
(+) Outras entradas
(-) Outras saídas
(-) Variação do capital de giro
(=) Saldo do Período

VALOR RESIDUAL

Após o término do período projetivo, é considerada a perpetuidade, que contempla todos os fluxos a serem gerados após o último ano da projeção e seus respectivos crescimentos. O valor residual da empresa (perpetuidade) geralmente é estimado pelo uso do modelo de crescimento constante. Este modelo assume que, após o fim do período projetivo, o lucro líquido terá um crescimento perpétuo constante. O mesmo calcula então o valor da perpetuidade no último ano do período projetivo, com base no modelo de progressão geométrica, descontando o mesmo, em seguida, a valor presente para o primeiro ano de projeção.

TAXA DE DESCONTO - WACC

A taxa de desconto a ser utilizada para cálculo do valor presente dos rendimentos determinados no fluxo de caixa projetado representa a rentabilidade mínima exigida pelos investidores. Deve-se considerar que uma parte da empresa será financiada por capital próprio — exigindo uma rentabilidade maior em relação à obtida em uma aplicação de risco padrão — e outra parte será financiada por capital de terceiros.

Essa taxa é calculada pela metodologia *Weighted Average Cost of Capital* (WACC), na qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor econômico dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), descrito nos quadros a seguir.

Normalmente, as taxas livres de risco são baseadas nas taxas de bônus do Tesouro Americano. Para o custo do capital próprio, utilizam-se os títulos com prazo de vinte anos, por ser um período que reflete mais proximamente o conceito de continuidade de uma empresa.

Custo do capital próprio	**Re = Rf + beta*(Rm - Rf) + Rp + Rs**
Rf	Taxa livre de risco: baseia-se na taxa de juros anual do Tesouro Americano para títulos de vinte anos, considerando a inflação americana de longo prazo.
Rm	Risco de mercado: mede a valorização de uma carteira totalmente diversificada de ações para um período de vinte anos.
Rp	Risco país: representa o risco de investimento em um ativo no país em questão, em comparação a um investimento similar em um país considerado seguro.
Rs	Prêmio de risco pelo tamanho: mede o quanto o tamanho da empresa a torna mais arriscada.
beta	Ajusta o risco de mercado para o risco de um setor específico.
beta alavancado	Ajusta o beta do setor para o risco da empresa.

Custo do capital de terceiros	**Rd = Custo de Captação Ponderado da Companhia**

Taxa de desconto	**WACC = (Re x We) + Rd (1 -t) x Wd**
Re =	Custo do capital próprio.
Rd =	Custo do capital de terceiros.
We =	Percentual do capital próprio na estrutura de capital.
Wd =	Percentual do capital de terceiros na estrutura de capital.
T =	Taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social da cia.

VALOR DA EMPRESA

O fluxo de caixa livre para a firma (FCFF) é projetado considerando a operação global da empresa, disponível para todos os financiadores de capital, acionistas e demais investidores não sendo, entretanto, considerado neste os impactos do endividamento da companhia. Desta forma, para a determinação do valor dos acionistas, é necessária a dedução do endividamento geral com terceiros e soma do caixa disponível.

De posse deste resultado, necessário é a inclusão dos ativos e passivos não operacionais, ou seja, aqueles que não estão consolidados nas atividades de operação da empresa, sendo acrescidos ao valor econômico encontrado.

6. ANÁLISE DE SETOR

A locação de veículos no Brasil é um setor que obteve forte expansão nos últimos anos, em percentuais muito superiores à evolução do PIB ou da própria frota de automóveis nacional. Segundo os dados da Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis (ABLA), a frota das locadoras (automóveis e comerciais leves) cresceu 159,9% nos dez anos anteriores a 2018, a uma taxa anual composta de 10,0%. A frota das locadoras atingiu em 2018 um volume de 826,9 mil veículos, com crescimento de 16,6% em relação ao ano anterior. Já em 2019, houve um crescimento de 22% em relação a 2018, atingindo 997,4 mil veículos.

Frota total das Locadoras (mil veículos)

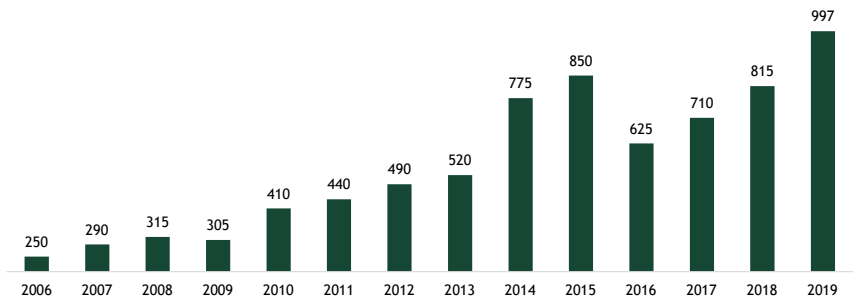

O setor de locação de veículos é bastante fragmentado e a própria ABLA já discutiu em suas publicações que apenas poucas empresas têm boa rentabilidade. Estimamos que as três maiores empresas do setor detenham apenas 36% do faturamento do mercado. Como comparação, temos que nos Estados Unidos as três maiores empresas (Enterprise, Hertz e Avis) detêm mais de 90% do mercado. Na Europa, a concentração é menor, mas quatro companhias são responsáveis por 70% de *Market Share*. Essa fragmentação do mercado nacional de locação de veículos abre espaço para a compra das menores e menos rentáveis pelas maiores do setor, fenômeno que já vem sendo observado. A frota das locadoras no Brasil está concentrada em veículos populares ou "de entrada", em função da renda mais baixa da população. Além disso, há uma concentração das locadoras na Região Sudeste, a mais desenvolvida do país.

De acordo com informações da plataforma LOC 1 e estudos realizados, o "*boom*" do mercado de locação de veículos no Brasil e no mundo oferece inúmeras oportunidades para as empresas do ramo. Também há desafios a serem superados, sendo o *update* na gestão um dos mais flagrantes. Segundo estimativas da consultoria *Industry Research*, o setor de aluguel de carros deve crescer a taxas anuais de mais de 17%, e movimentar US$ 103,75 bilhões em todo o globo até o final de 2024. Diversos fatores contribuem para essa efervescência, sendo que alguns deles estão intimamente ligados aos novos comportamentos do consumo. É um movimento que, se bem mapeado e utilizado, pode potencializar os resultados das locadoras.

A "uberização" foi traduzida pelo *Cambridge Dictionary* como o ato ou processo de mudar o mercado de um serviço, introduzindo uma maneira diferente de comprá-lo ou usá-lo, especialmente usando a tecnologia móvel. A palavra nasceu do aplicativo *Uber*, que mudou tudo em termos de transporte de pessoas nos centros urbanos e potencializou os negócios, pois muitas pessoas que passaram a trabalhar com aplicativos de viagens optaram por alugar seus automóveis. De acordo com a ABLA, um em cada quatro

motoristas de aplicativos aluga o carro atualmente. Em nível global, a uberização está dentro de uma tendência que se convencionou chamar de "economia compartilhada" ou colaborativa — modelo econômico definido como uma atividade baseada em ponto a ponto (P2P) de aquisição, fornecimento ou compartilhamento de acesso a bens e serviços que geralmente é facilitado por uma plataforma online baseada na comunidade.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

A locação de veículos surgiu no Brasil nos anos 1950, sendo que as empresas do setor começaram em São Paulo, com empresários do ramo de revendas de usados, que começaram a alugar seus carros. Nos anos 1970, as locadoras começaram sua expansão utilizando-se do *leasing* financeiro, que começava no país e facilitava a aquisição dos veículos. Esse mercado tem como seus principais vetores o crescimento do turismo, o aumento do fluxo de passageiros nos aeroportos, a elevação do número de feiras e eventos, além da massificação do uso dos cartões de crédito.

O aluguel de veículos oferece aos clientes a opção de maior mobilidade, sem a preocupação de pagar os custos associados à propriedade; serviços oferecidos através de sites e de outras plataformas online crescem ano a ano. É uma tendência sobretudo nas gerações nascidas a partir de meados dos anos 1980, que são migrantes e nativos digitais.

Segundo um estudo da consultoria *Frost & Sullivan*, o mercado global de locação de veículos por assinatura deve crescer ainda mais a partir de 2020, especialmente porque as preocupações com o meio ambiente vão seguir desacelerando a venda de automóveis.

TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS

A terceirização de frotas surgiu no Brasil nos anos 1980 e é uma ferramenta importante para as empresas reduzirem custos e investimentos. Trata-se de um negócio de atacado, não exigindo muito pessoal para o atendimento nas agências. Isso permite que opere com baixos custos fixos, compensando as tarifas menores em comparação com o aluguel de carros para particulares. Outra vantagem para as locadoras com o aluguel de frotas é sua pouca variação durante o ano, o que facilita o planejamento. Porém, essa modalidade exige uma alocação maior de capital no atendimento a um único cliente.

Estima-se que no Brasil 80% das empresas ainda tenham frota própria, indicando que a terceirização tem um enorme potencial de crescimento. Essa prática vem se consolidando no Brasil, a exemplo do que acontece na Europa e Estados Unidos, mercados mais maduros. Uma pesquisa do Observatório de Veículos de Empresas (OVE) com 368 gestores brasileiros apontou que 32% das empresas projetam ampliar a frota e 50,6% já visam a terceirização. Dentre as vantagens, destaca-se a redução de custos, aumento da eficiência operacional, despreocupação com manutenções e depreciações de veículos e garantia de serviços agregados, o que acaba por otimizar o tempo dos gestores.

Enquanto a procura por aluguel de carros por parte de motoristas de aplicativos e para o turismo de lazer e de negócios ainda está bem aquém do período pré-pandemia, a busca de veículos visando à terceirização de frotas já está retomando os volumes do início do ano e apresenta tendência de crescimento.

A informação é de Paulo Miguel Júnior, presidente do Conselho Nacional da ABLA. Ele destaca que há diversos pedidos de cotação para terceirização de frotas e alguns contratos já assinados tanto com empresas da indústria como do comércio. “É um movimento para fazer caixa”, explica o executivo. “O veículo é um bem com liquidez e terceirizar a frota acaba sendo uma saída em momentos de crise”. Esse segmento é o de maior volume no setor de locação no Brasil, abrangendo 52% da frota total de 1 milhão de veículos, ou seja, perto de 520 mil unidades.

MONTADORAS NO MERCADO DE LOCAÇÃO

As montadoras de veículos também perceberam que não podem mais contar apenas com receitas vindas da venda. Elas estão de olho no crescimento do mercado de aluguéis de automóveis, que deve crescer em taxas superiores a 17% ao ano até 2024, de acordo com a estimativa da *Research and Markets*.

Na prática, as grandes empresas do setor automobilístico sabem que cresce a conscientização sobre emissões de gases nocivos ao meio ambiente e que os novos comportamentos das novas gerações já mostram uma outra relação com a noção de propriedade; também perceberam que o preço médio de um carro alugado nas cidades permanece estável, em média US$ 41 por dia no mundo todo — o que é muito mais barato para usuários regulares. Mídias digitais e jornais já noticiam matérias nas quais montadoras como Nissan e Toyota já buscam implementação no Brasil de seus serviços de aluguel de automóveis via aplicativos móveis.

VENDAS DE VEÍCULOS SEMINOVOS

As locadoras de veículos agregaram à sua atividade-fim (locação de veículos) a revenda de seus veículos, tornando-se assim grandes varejistas de carros seminovos e usados. Essa tendência já pode ser verificada analisando o balanço patrimonial das grandes empresas do setor.

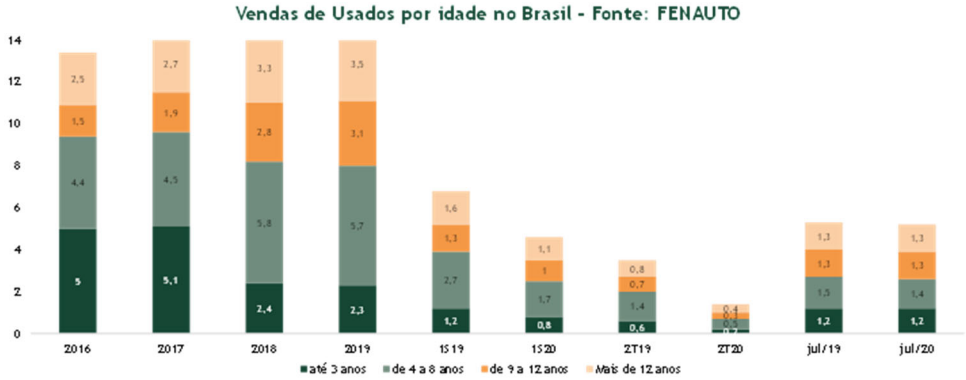

A venda de veículos seminovos tem crescido significativamente, devido ao aumento das frotas e sua necessidade de atualização. No ano passado, apenas as três maiores locadoras venderam 186,7 mil veículos.

O crescimento das frotas das locadoras elevou fortemente a participação das suas compras no total de veículos vendidos pelas montadoras. O gráfico seguinte mostra essa evolução, que se acentuou após a crise recente da economia brasileira. Essa participação elevada nas vendas das montadoras é muito importante para as locadoras, que por esta condição podem obter altos descontos (estimados na faixa de 20%) e aumentar sua rentabilidade.

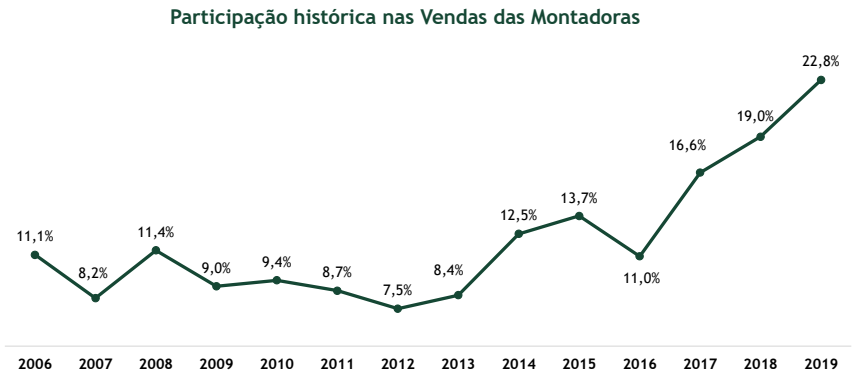

Embora a venda de veículos usados até três anos no 2T20 tenha apresentado queda de mais de 60% em doze meses, houve recuperação gradual ao longo do trimestre, chegando a reduzir essa queda para apenas 4,5% já no mês de julho.

COVID-19 E SEUS IMPACTOS NO SETOR

De acordo com a ABLA, o tempo médio que as locadoras permanecem com os veículos em suas frotas vai aumentar de 14,9 meses (registrado ao final de 2019), para 18 a 20 meses no fim de 2020, após quase dois meses de restrições de contato pessoal em virtude da pandemia do novo coronavírus.

O novo cenário é de menos aquisições para renovação da frota, também em função da menor oferta das montadoras, que interromperam sua produção em virtude das medidas de isolamento social para evitar a propagação da epidemia. Paralelamente, a demanda pela locação de veículos também caiu.

No aluguel de longa duração para empresas e órgãos públicos, boa parte dos clientes das locadoras, com exceção das áreas de saúde e de segurança, estão aplicando 25% de redução nos contratos com as locadoras. “Ao mesmo tempo, no setor privado, também há empresas pedindo redução de valores de locação durante a crise e alteração de forma de pagamento”, diz Paulo Miguel Júnior.

Ele acrescenta que, logo após esse período, a retomada seja rápida, o que traz otimismo. Para ele, a demanda reprimida tende a fazer com que “todos corram atrás do prejuízo” e, assim, “isso poderá gerar uma resposta satisfatória não só para o nosso setor, mas para toda a economia brasileira”.

Conforme o mais recente Censo do setor de aluguel de veículos, com informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), ao final de 2019 o Brasil contava com 10.812 empresas de locação de veículos. Juntas, essas empresas mantêm 75.104 empregos diretos no país.

Se grande parte dos setores econômicos estão ressabiados e até pessimistas sobre como funcionará a economia pós-pandemia, a visão de Paulo Miguel Júnior, presidente da ABLA, é diferente. Ele acredita que o setor terá uma retomada mais rápida, além da possibilidade de um novo leque de clientes estar se abrindo.

“Antes da pandemia, já havia uma tendência de deixar de ter carro próprio para usar transporte coletivo ou o compartilhado, e até a locação de carro em momentos específicos”, explica. “E o que vejo na retomada é que mais pessoas, dependendo de seu rendimento, vão querer migrar do transporte público para o veículo de aplicativo; e os que já usavam o veículo de aplicativo poderão migrar para o aluguel de carros por um ou dois meses, para sair de aglomerações. Isso pode fazer com que surjam clientes que locadoras não tinham antes”.

Outro ponto que pode ser aliado das locadoras é que, diante do ambiente de insegurança na economia, mais pessoas podem preferir não fazer investimento num veículo próprio, substituindo-os por alugados. “Haverá perda de liquidez nos próximos meses, aumento de desemprego, empresas buscando recuperação de suas atividades”, avalia Paulo. “Tudo isso faz com que a compra de veículo pode [sic] deixar de figurar na realidade das pessoas, por uma questão mais financeira. A pessoa vai ver se vale a pena investir dinheiro na compra de um veículo ou pagar menos para alugar conforme a necessidade”.

Quanto ao turismo, a ABLA trabalha com a previsão de que congressos e feiras comecem a partir de outubro no país. “Ou seja, essa locação diária deve demorar um pouco a ser retomada, pois as reuniões virtuais ocuparam um espaço grande e isso tende a continuar”, diz o presidente. “Sabemos que aquelas reuniões nas quais um executivo pegava um avião e retornava no mesmo dia, não devem ocorrer com a mesma frequência de antigamente”.

7. ABORDAGEM DA RENDA – FLUXO DE CAIXA DESCONTADO

PREMISSAS PARA PROJEÇÃO FINANCEIRA

A modelagem econômico-financeira de UNIDAS e LOCALIZA foi conduzida de forma a demonstrar a capacidade de geração de caixa estimada no período de tempo considerado, tendo sido utilizadas, basicamente, as informações já citadas anteriormente.

As projeções foram realizadas para o período julgado necessário, sob plenas condições operacionais e administrativas, com as seguintes premissas:

- O fluxo de caixa livre foi projetado analiticamente para um período de dez anos e um semestre, de junho de 2020 até 2030, e foi considerada a perpetuidade após 2030, com crescimento nominal de 5,5%;
- Para o período anual, foi considerado o ano fiscal de 01 de janeiro até 31 de dezembro;
- Para o cálculo do valor presente, foi considerada a convenção de meio ano (*mid-year convention*) ou seja, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (*mid-year point*) é aquele que melhor representa o ponto médio de geração de caixa da companhia;
- O fluxo foi projetado em moeda corrente e o valor presente calculado com taxa de desconto nominal (considerando a inflação);
- A não ser quando indicado, os valores foram expressos em milhares de reais; e
- Para a realização da previsão dos resultados nos exercícios futuros da empresa, utilizou-se o Balanço Patrimonial Consolidado, em 30 de junho de 2020, como balanço de partida.

Nos Anexos 1 e 2, apresentamos detalhadamente a modelagem econômico-financeira, cujas projeções operacionais foram baseadas no desempenho histórico e nas projeções gerenciais das empresas.

VALOR ECONÔMICO E RELAÇÃO DE TROCA

Sintetizando os itens anteriormente mencionados, detalhados nos Anexo 1 e 2, chegamos aos seguintes valores econômicos para as empresas UNIDAS e LOCALIZA na data-base de 30 de junho de 2020:

Taxa de retorno esperado	10,2%	**10,7%**	11,2%
Taxa de crescimento na perpetuidade	5,5%	**5,5%**	5,5%
VALOR ECONÔMICO DE LOCALIZA (R$ mil)			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	10.014.651	**9.730.892**	9.458.822
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	39.416.856	**34.060.805**	29.711.679
VALOR OPERACIONAL DE LOCALIZA	49.431.507	**43.791.698**	39.170.501
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	(8.060.245)	**(8.060.245)**	(8.060.245)
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	402.199	**402.199**	402.199
VALOR ECONÔMICO DE LOCALIZA	41.773.461	**36.133.652**	31.512.455
QUANTIDADES DE AÇÕES		**752.077.535**	
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO	55,54	**48,05**	41,90

Taxa de retorno esperado	10,9%	**11,4%**	11,9%
Taxa de crescimento na perpetuidade	5,5%	**5,5%**	5,5%
VALOR ECONÔMICO DE UNIDAS (R$ mil)			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	3.548.719	**3.432.708**	3.321.454
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	12.417.934	**10.872.589**	9.589.416
VALOR OPERACIONAL DE UNIDAS	15.966.653	**14.305.296**	12.910.870
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	(3.448.956)	**(3.448.956)**	(3.448.956)
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	7.772	**7.772**	7.772
VALOR ECONÔMICO DE UNIDAS	12.525.469	**10.864.112**	9.469.686
QUANTIDADES DE AÇÕES		**507.029.748**	
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO	**24,70**	**21,43**	**18,68**

Com base nos valores econômicos apresentados anteriormente, chegamos à seguinte relação de troca pela metodologia de fluxo de caixa descontado:

RELAÇÃO DE TROCA	LOCALIZA	UNIDAS
Fluxo de caixa descontado (R$ mil)	36.133.652	10.864.112
Quantidade de ações (#)	752.077.535	507.029.748
Valor por ação (R$)	48,05	21,43
RELAÇÃO DE TROCA		**0,4460**
Valor de mercado da ação	45,35	18,14
RELAÇÃO DE TROCA		**0,4000**
Composição das ações		
Total de ações do capital social (=)	758.466.670	508.729.411
Total de ações em tesouraria* (-)	7.291.415	2.615.753
Total de ações líquidas das ações em tesouraria (=)	751.175.255	506.113.658
Opções Diluitivas (+)	902.280	916.090
Total de Ações Ajustado conforme Contrato	752.077.535	507.029.748

** Número de ações em tesouraria em 15/09.*

A relação de troca acima não reflete cláusulas negociais que estão sendo tratadas entre as partes no Acordo e que podem alterar a relação de troca. Estas cláusulas compreendem a previsão de dividendos a adicionais a serem distribuídos pelas empresas, financiamento aos acionistas de UNIDAS, outorgas adicionais de planos de remuneração em ações, assim como outras cláusulas que podem afetar o número de ações ou o valor patrimonial por ação.

8. COTAÇÃO DAS AÇÕES

Essa metodologia visa avaliar uma empresa pela soma de todas as suas ações a preços de mercado. Como o preço de uma ação é definido pelo valor presente do fluxo de dividendos futuros e de um preço de venda ao final do período, a uma taxa de retorno exigida, sob a Hipótese do Mercado Eficiente, essa abordagem indicaria o valor correto da empresa para os investidores.

Os gráficos a seguir demostram a evolução da cotação das ações de LOCALIZA e UNIDAS desde 31 de julho de 2019 até 31 de agosto de 2020.

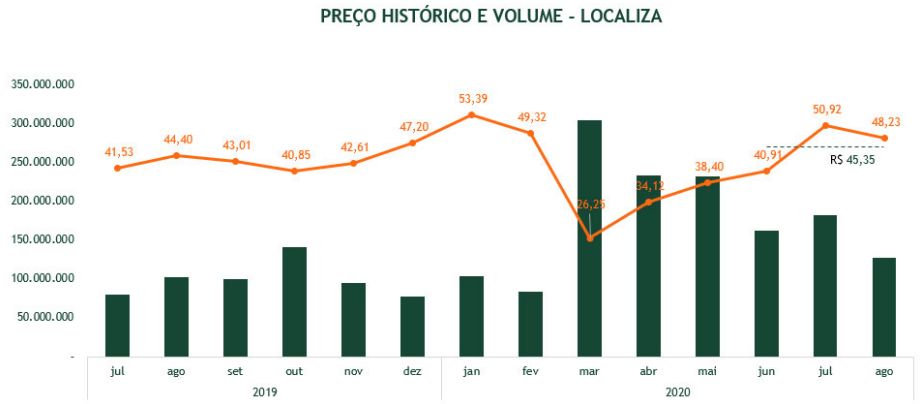

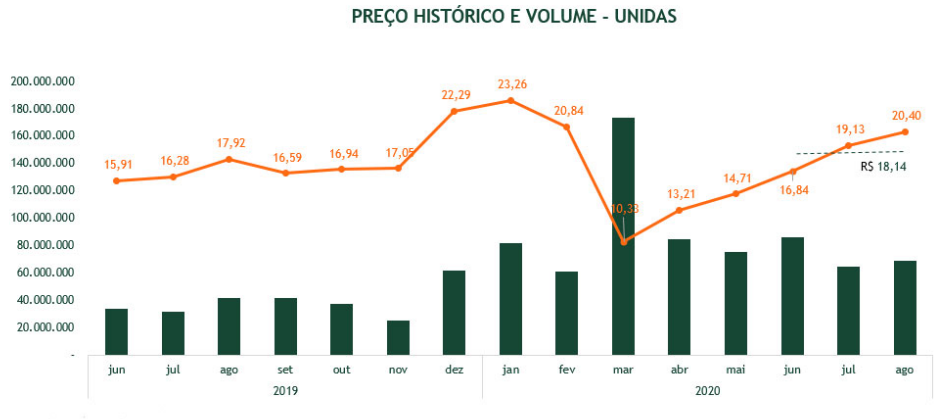

Soma de Volume

Soma de Close

Média ponderada do preço histórico (jun-20 a ago-20)

Apesar da data-base do relatório ser 30 de junho de 2020, verifica-se no mercado uma valorização das ações após esse período, principalmente decorrente da reabertura gradual da economia no país. Dessa forma, optou-se por considerar o período de três meses, de 01 de junho a 30 de agosto, para definição do valor das empresas. O cálculo do valor das ações foi feito pela média ponderada do valor de fechamento (ajustado para não considerar distribuição de dividendos) pelo volume diário das ações, no período considerado.

Com base nos valores de mercado das ações descritos anteriormente, chegamos à seguinte relação de troca:

RELAÇÃO DE TROCA		**0,4460**
Valor de mercado da ação	45,35	18,14
RELAÇÃO DE TROCA		**0,4000**
Composição das ações		
Total de ações do capital social (=)	758.466.670	508.729.411
Total de ações em tesouraria* (-)	7.291.415	2.615.753
Total de ações líquidas das ações em tesouraria (=)	751.175.255	506.113.658
Opções Diluitivas (+)	902.280	916.090
Total de Ações Ajustado conforme Contrato	752.077.535	507.029.748

** Número de ações em tesouraria em 15/09.*

9. CONCLUSÃO

À luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da APSIS, com base nas metodologias de fluxo de caixa descontado e valor das ações em bolsa, concluímos o seguinte intervalo de relação de troca das ações de **LOCALIZA** e **UNIDAS**:

RELAÇÃO DE TROCA	LOCALIZA	UNIDAS
Fluxo de caixa descontado (R$ mil)	36.133.652	10.864.112
Quantidade de ações (#)	752.077.535	507.029.748
Valor por ação (R$)	48,05	21,43
RELAÇÃO DE TROCA		**0,4460**
Valor de mercado da ação	45,35	18,14
RELAÇÃO DE TROCA		**0,4000**
Composição das ações		
Total de ações do capital social (=)	758.466.670	508.729.411
Total de ações em tesouraria* (-)	7.291.415	2.615.753
Total de ações líquidas das ações em tesouraria (=)	751.175.255	506.113.658
Opções Diluitivas (+)	902.280	916.090
Total de Ações Ajustado conforme Contrato	752.077.535	507.029.748

** Número de ações em tesouraria em 15/09.*

O Laudo de Avaliação **AP-00865/20-01** foi elaborado sob a forma de Laudo Digital (documento eletrônico em *Portable Document Format* — PDF), com a certificação dos responsáveis técnicos, e impresso pela APSIS, sendo composto por 26 (vinte e seis) folhas digitadas de um lado e 03 (três) anexos. A APSIS, CREA/RJ 1982200620 e CORECON/RJ RF.02052, empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor

10. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. PREMISSAS OPERACIONAIS - LOCALIZA

2. PREMISSAS OPERACIONAIS - UNIDAS

3. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701

ANEXO 1

PREMISSAS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS DE LOCALIZA

RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)

A ROB de LOCALIZA pode ser separada em quatro principais linhas de negócio. Essas receitas e as premissas utilizadas para a sua projeção estão descritas a seguir.

- **Aluguel de carro e gerenciamento de frota**

Foram projetados mediante a multiplicação da tarifa média diária pelo número de diárias previstas e o número de dias no ano. A tarifa média diária foi definida a partir do histórico da companhia e corrigida anualmente pela inflação estimada.

A projeção da frota média alugada considerou um crescimento acima do PIB nos primeiros períodos, em linha com os resultados anteriores apresentados pela empresa, a expectativa de evolução do setor e a consolidação do mercado. LOCALIZA registra alto crescimento recorrente nessa linha de receita e encontra-se bem posicionada para a tendência de aumento de aluguéis de automóveis em substituição aos veículos próprios. A frota acompanha o crescimento do número de diárias, mantendo a proporção de taxa de ocupação histórica.

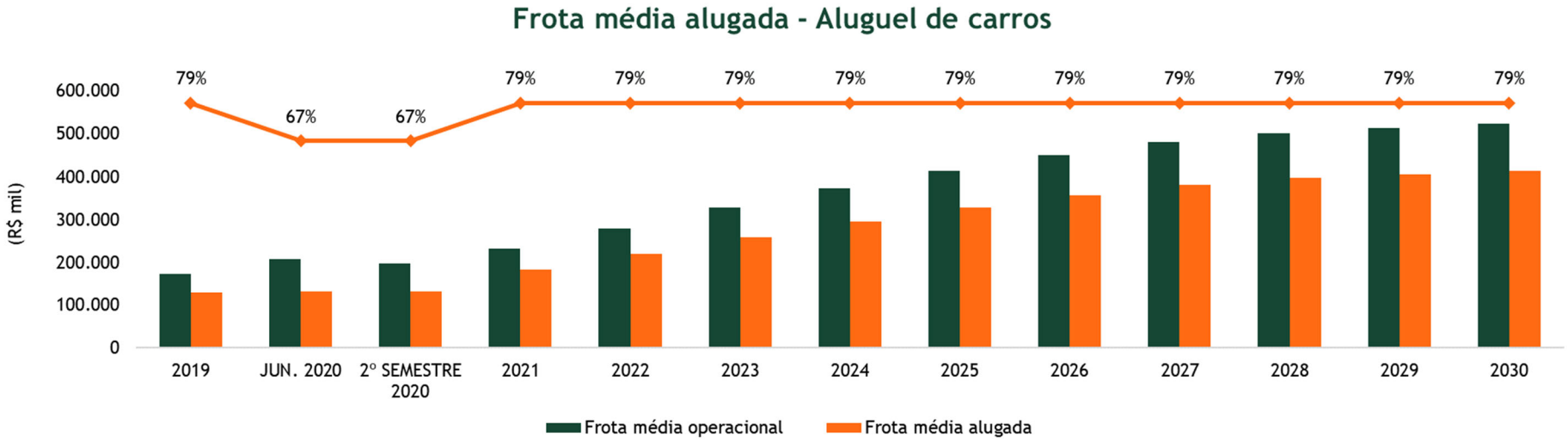

Tarifa média (diária) - Aluguel de Carros (RaC)

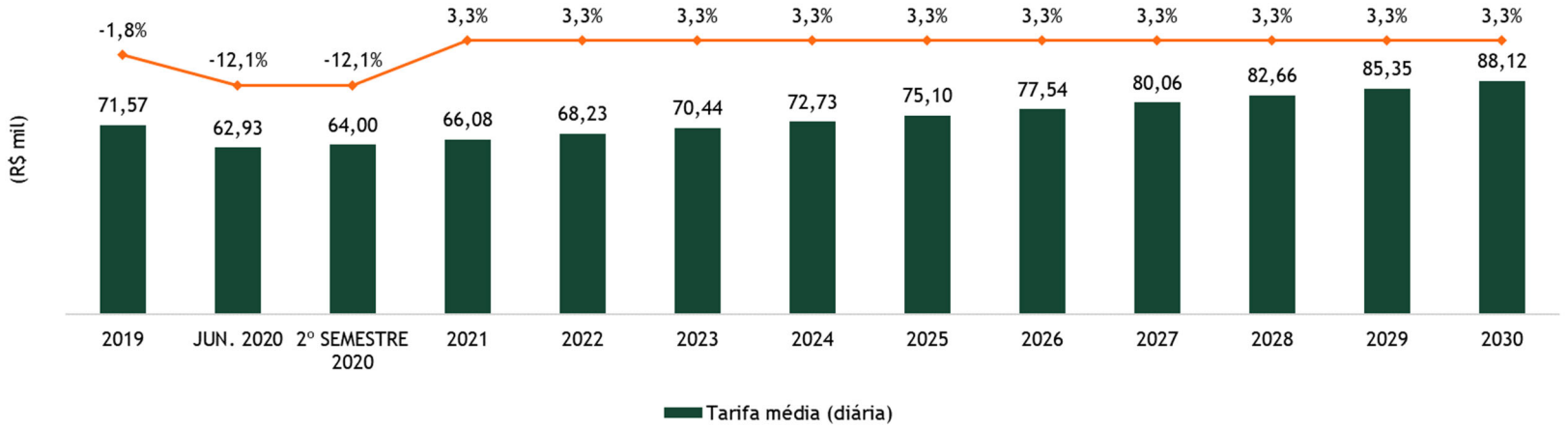

Frota média alugada - Gerenciamento de frotas

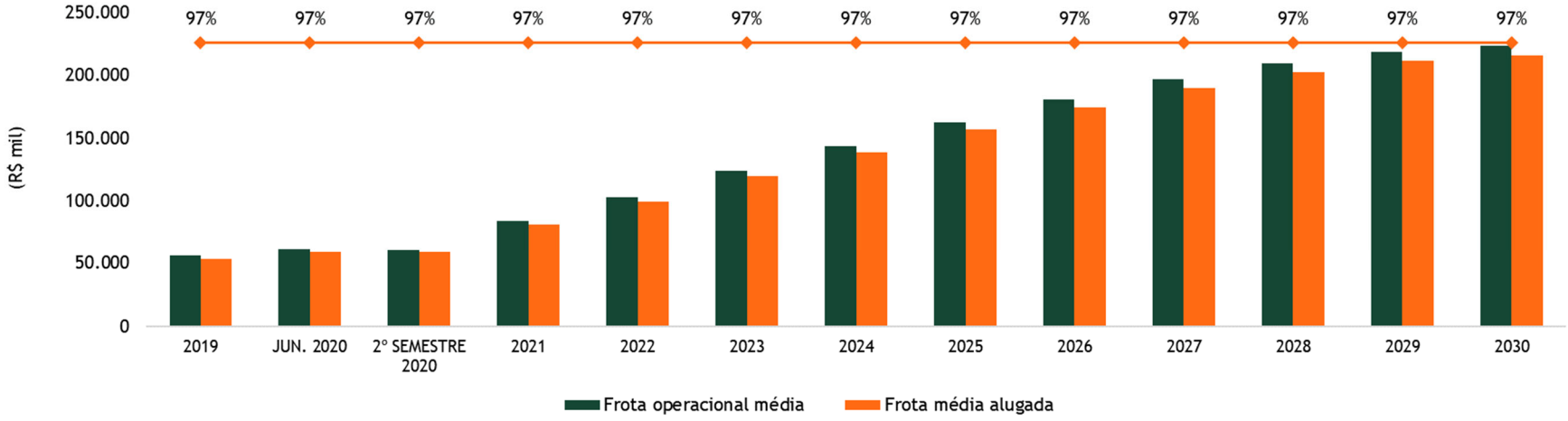

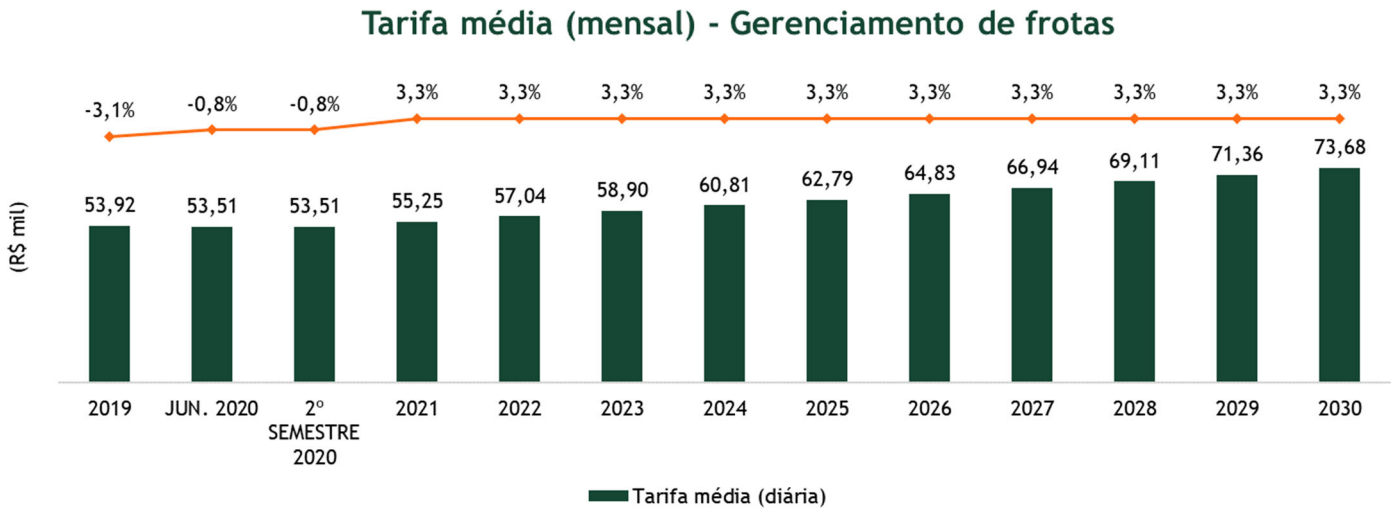

- **Franquias**

Essa linha foi projetada considerando-se o crescimento de aluguel de carros.

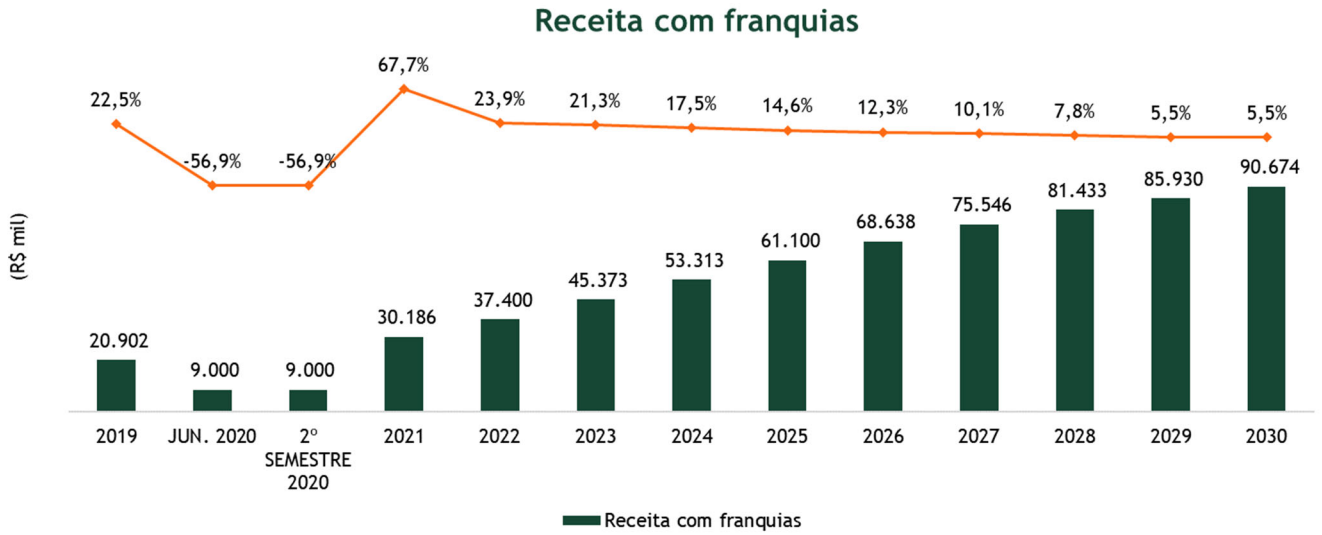

- **Venda de veículos**

A venda de veículos foi projetada mediante a multiplicação do número de automóveis adquiridos por ano, em todas as linhas de serviço, pelo valor médio de comercialização.

A quantidade de veículos comprados corresponde à soma entre aqueles destinados à reposição da frota e aqueles adquiridos para expansão da frota, cujo número aumenta conforme a alta prevista de diárias.

A projeção da frota média alugada considerou um crescimento acima do PIB nos primeiros períodos, em linha com o resultado histórico apresentado por LOCALIZA, a perspectiva de ampliação do setor e a consolidação do mercado. A frota da empresa cresce proporcionalmente ao volume de diárias, mantendo a taxa de ocupação histórica.

O preço médio de venda foi estimado de acordo com expectativa de mercado no primeiro período e é igual para as Companhias. Posteriormente, cresce de acordo com a inflação estimada.

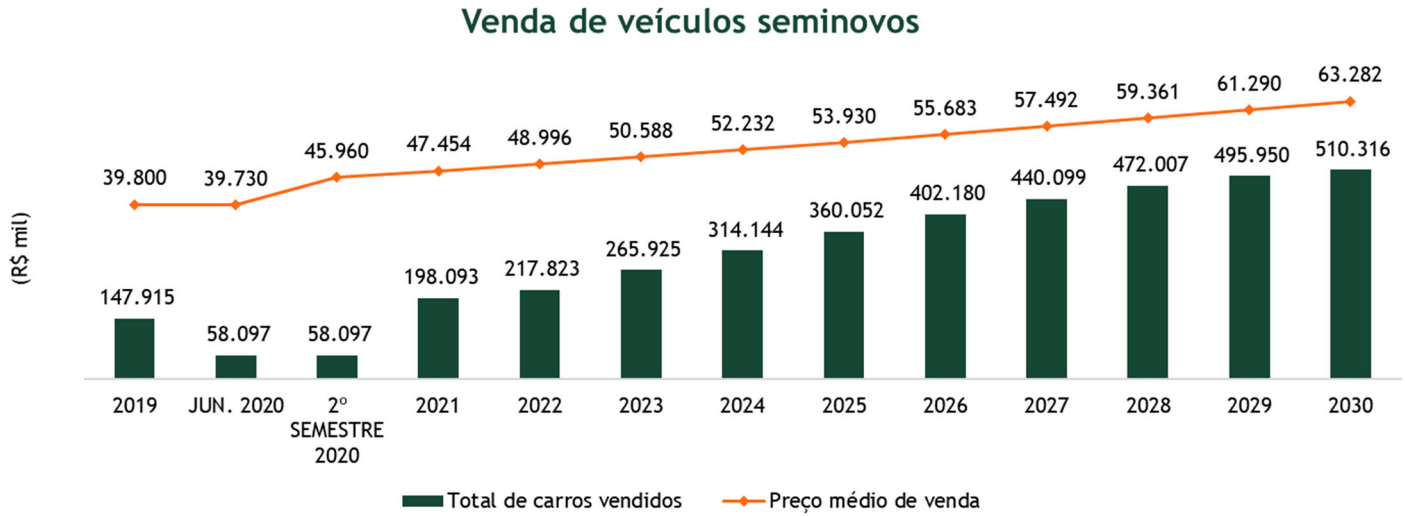

DEDUÇÕES/TRIBUTOS SOBRE RECEITAS BRUTAS

Foram consideradas as seguintes taxas de tributos sobre a receita bruta de casa linha de serviço:

- **Aluguel de carro -** Alíquota de 9,25% de PIS e COFINS durante todo o período projetivo.
- **Gestão de frota -** Alíquota de 9,25% de PIS e COFINS durante todo o período projetivo.
- **Impostos sobre franquia -** Alíquota de 5,4% durante todo o período projetivo.
- **Venda de veículo -** Alíquota de 0,06% durante todo o período projetivo.

A empresa se credita de PIS e COFINS; contudo, devido a uma reclassificação contábil, passou a reconhecer isso nos custos, conforme descrito a seguir.

CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO

- **Custo do veículo vendido -** Equivale ao valor investido para aquisição da frota que está sendo comercializada, deduzido da devida depreciação. Uma vez que os veículos vendidos compunham o imobilizado da companhia — antes de serem baixados ao estoque —, o desembolso de caixa é considerado um investimento no fluxo projetivo, em um momento anterior à venda. Assim, esse dispêndio compõe o resultado da empresa, mas não afeta o saldo do período.
- **Custo de manutenção -** Foi projetado um custo de 9,5% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.

DESPESAS OPERACIONAIS

- **Salários e encargos -** Foram divididos em 80% variáveis, de acordo com a receita bruta, e 20% fixos, crescendo de acordo com a inflação.
- **Serviços de terceiros -** Foi projetada uma despesa de 3,5% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.
- **Aluguéis e imóveis -** Foi projetada uma despesa de 0,7% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.
- **Participações de resultados -** Foi projetada uma despesa de 1,0% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.
- **Viagem, publicidade e comissões -** Foram projetadas despesas de 0,3% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.
- **PECLD e baixa de incobráveis -** Foram projetadas despesas de 0,9% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.
- **Água, energia e telefone -** Foi projetado um crescimento de acordo com a inflação, durante todo o período projetivo.
- **Outras despesas operacionais -** Foi projetado um crescimento de acordo com a inflação, durante todo o período projetivo.
- **Crédito de PIS e COFINS -** Foi considerado um crédito de 3,5% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A projeção do imposto de renda e da contribuição social considerou o regime de tributação de Lucro Real. Foram levadas em conta a base de prejuízo fiscal acumulada da companhia e a expectativa de realização, conforme descrito nas demonstrações financeiras da empresa. Também foi contemplado o pagamento de juros sobre capital próprio, diminuindo a alíquota efetiva de LOCALIZA.

DEPRECIAÇÃO DA FROTA

Foi considerada a depreciação anualizada por veículo, multiplicada pela frota, em linha com o histórico da companhia.

DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO (OUTROS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS)

Foi considerada a depreciação de outros imobilizados (exceto frota), bem como a amortização dos intangíveis da empresa. Levou-se em conta também a amortização fiscal do ágio, conforme conversas com a administração da companhia.

CAPEX DA FROTA

O investimento em frota é definido mediante a multiplicação do número de veículos adquiridos pelo valor de compra dos automóveis. A quantidade de veículos adquiridos foi projetada de acordo com dois propósitos: renovação e expansão da frota.

O número de veículos para renovação da frota teve como base a venda de automóveis, que acompanha o tempo médio de uso da frota da companhia, ou seja, quatorze meses para aluguel e trinta meses para gestão.

Os veículos para expansão da frota foram estimados conforme o aumento previsto de diárias, mantendo-se fixa a taxa de ocupação.

Todos os veículos foram multiplicados pelo preço de venda da empresa, consoante o histórico de cada linha de serviço.

CAPEX DE OUTROS IMOBILIZADOS

A projeção de investimento de LOCALIZA considerou a necessidade de reposição de imobilizado para que haja a continuidade operacional da empresa. Dessa forma, foi adotado como premissa o reinvestimento da depreciação do período anterior.

CAPITAL DE GIRO

A variação do capital de giro foi calculada considerando-se os parâmetros abaixo, a partir de julho de 2020.

ATIVO CIRCULANTE	DIAS	CONTA DE REFERÊNCIA
Contas a receber CP	30	ROL
Tributos a recuperar	2	ROL
Despesas antecipadas	3	Despesas operacionais
Carros em desativação para renovação	5	ROL
Outros	7	ROL
PASSIVO CIRCULANTE	**DIAS**	**CONTA DE REFERÊNCIA**
Obrigações sociais e trabalhistas	8	CMV e despesas
Fornecedores CP	117	CMV
Obrigações fiscais	3	CMV e despesas
Outros ativos circulantes	15	CMV e despesas
Receitas a apropriar CP	0,4	ROL

DETERMINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto foi calculada pela metodologia WACC, em que o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), conforme tabela abaixo.

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	60%
DEBT / TERCEIROS	40%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,3%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	2,3%
BETA d	0,79
BETA r	1,14
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,2%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	0,8%
RISCO-BRASIL	2,8%
Re Nominal em US$ (=)	**12,9%**
Re Nominal em R$ (=)	**14,3%**
CUSTO DA DÍVIDA	
Rd Nominal em R$ (=)	**8,1%**
Rd Nominal com Benefício Fiscal (=)	**5,4%**
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	14,3%
CUSTO DA DÍVIDA	5,4%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL EM R$ (=)	**10,7%**

As principais premissas adotadas para definição da taxa de desconto estão apresentadas a seguir.

- **Estrutura de capital -** Foi pautada na média aritmética das companhias comparáveis selecionadas para a amostra do beta.
- **Taxa livre de risco (custo do patrimônio líquido) -** Corresponde à rentabilidade (*yield*) média do *US T-Bond* 20 anos (*Federal Reserve*), entre 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2020,. Fonte: http://www.treas.gov/offices/domestic-finance/debt-management/interest-rate/yield_historical.shtml.
- **Beta d -** Equivalente ao beta histórico médio semanal, no período de cinco anos, do setor em que a companhia está inserida. A amostra de comparáveis foi pesquisada no banco de dados Thomson Reuters.
- **Beta r -** Beta realavancado pela estrutura de capital da empresa[1].
- **Prêmio de risco -** Corresponde ao *spread* entre SP500 e US T-Bond 20 anos. Fonte: https://costofcapital.duffandphelps.com/Supply Side.
- **Prêmio pelo tamanho -** Fonte: *2019 Valuation Handbook: Guide do Cost Capital*. Chicago: LLC, 2019.
- **Risco-Brasil -** Corresponde à média entre 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2020. Fonte: EMBI+, desenvolvido por J. P. Morgan e fornecido por Ipeadata (www.ipeadata.gov.br).
- **Custo de captação -** É determinado pelo custo de captação médio ponderado da empresa na data-base.

[1] $Beta\ r = Beta\ l\ \times (1 + (1 - t) \times \left(\frac{D}{E}\right))$.

- **Taxa efetiva de imposto de renda (*tax shield*)** - Considerou-se a taxa média ponderada projetada para a companhia. Com base em nossos cálculos, foi estimado o percentual de 33%.
- **Taxa de inflação norte-americana de longo prazo** - Fonte: https://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/fomcprojtabl20181219.htm.
- **Taxa de inflação brasileira de longo prazo** - Fonte: https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas.

CÁLCULO DO VALOR OPERACIONAL

Com base no fluxo de caixa operacional projetado para os próximos dez anos e um semestre e no valor residual da empresa[2] a partir de então (considerando uma taxa de crescimento na perpetuidade "g" de 5,5%), descontamos os resultados a valor presente, por meio da taxa de desconto nominal descrita no item anterior.

DÍVIDA LÍQUIDA

Foi considerada uma dívida líquida de R$ 8.060.245 mil na data-base, conforme o quadro a seguir.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO (R$ mil)	
Caixa e equivalentes de caixa	2.880.296
Aplicações financeiras	245.532
Empréstimos e financiamentos CP	(745.769)
Empréstimos e financiamentos LP	(10.440.304)
TOTAL	**(8.060.245)**

ATIVO NÃO OPERACIONAL

Foi considerado um ativo não operacional de R$ 402.199 mil na data-base, conforme o quadro abaixo.

ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS (R$ mil)	
Instrumentos derivativos CP (+)	118.190
Contas a receber LP (+)	1.535
Depósitos judiciais (+)	112.704
Instrumentos derivativos LP (+)	396.184
Aplicações em contas vinculadas (+)	22.664
Outros (+)	83
Dividendos JCP a pagar	(114.497)
Instrumentos financeiros derivativos CP	(46.767)
Outros passivos não circulantes (-)	(18.289)
Instrumentos financeiros derivativos LP (-)	(61.822)
Receitas a apropriar LP (-)	(7.786)
TOTAL	**402.199**

[2] Valor residual calculado com base no modelo de perpetuidade de Gordon, aplicado ao último fluxo de caixa projetado, conforme a seguinte fórmula: $Perpetuidade = \frac{FCD(n)\times(1+g)}{WACC-g}$.

VALOR ECONÔMICO DE LOCALIZA

Sintetizando os itens anteriormente mencionados, detalhados no Anexo 1B, chegamos aos seguintes valores:

Taxa de retorno esperado	10,2%	**10,7%**	11,2%
Taxa de crescimento na perpetuidade	5,5%	**5,5%**	5,5%
VALOR ECONÔMICO DE LOCALIZA (R$ mil)			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	10.014.651	**9.730.892**	9.458.822
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	39.416.856	**34.060.805**	29.711.679
VALOR OPERACIONAL DE LOCALIZA	49.431.507	**43.791.698**	39.170.501
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	(8.060.245)	**(8.060.245)**	(8.060.245)
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	402.199	**402.199**	402.199
VALOR ECONÔMICO DE LOCALIZA	41.773.461	**36.133.652**	31.512.455
QUANTIDADES DE AÇÕES		**752.077.535**	
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO	55,54	**48,05**	41,90

DADOS LOCALIZA (R$ mil)	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	**4.769.489**	**15.417.525**	**18.169.570**	**22.600.874**	**27.217.656**	**31.874.658**	**36.468.885**	**40.885.667**	**44.920.230**	**48.345.797**	**51.233.832**
% crescimento da ROB	*8,8%*	*68,5%*	*17,9%*	*24,4%*	*20,4%*	*17,1%*	*14,4%*	*12,1%*	*9,9%*	*7,6%*	*6,0%*
Aluguel de carros (A* B * C)	**1.525.985**	**4.370.658**	**5.415.246**	**6.569.708**	**7.719.309**	**8.846.907**	**9.938.261**	**10.938.498**	**11.790.935**	**12.441.971**	**13.128.955**
Crescimento %			*23,9%*	*21,3%*	*17,5%*	*14,6%*	*12,3%*	*10,1%*	*7,8%*	*5,5%*	*5,5%*
Frota média operacional	198.003	232.273	278.727	327.504	372.700	413.697	450.102	479.809	500.920	511.941	523.203
Adições	38.418	207.787	240.015	281.050	318.116	351.580	381.153	404.792	420.952	428.454	437.880
Vendas	(48.636)	(173.518)	(193.560)	(232.273)	(272.920)	(310.583)	(344.747)	(375.085)	(399.841)	(417.434)	(426.617)
Frota média alugada (A)	132.464	183.728	220.473	259.056	294.806	327.234	356.031	379.529	396.228	404.945	413.854
% de aluguel	*66,9%*	*79,1%*	*79,1%*	*79,1%*	*79,1%*	*79,1%*	*79,1%*	*79,1%*	*79,1%*	*79,1%*	*79,1%*
Tarifa média (diária) (B)	64	66	68	70	73	75	78	80	83	85	88
Dias (C)	180	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Gerenciamento de frotas (A* B * C)	**564.366**	**1.616.431**	**2.044.482**	**2.533.113**	**3.036.525**	**3.549.060**	**4.067.489**	**4.569.254**	**5.029.127**	**5.421.047**	**5.720.370**
Crescimento %			*26,5%*	*23,9%*	*19,9%*	*16,9%*	*14,6%*	*12,3%*	*10,1%*	*7,8%*	*5,5%*
Frota operacional média	60.656	84.130	103.060	123.672	143.583	162.536	180.415	196.291	209.246	218.453	223.259
Adições	8.678	48.050	43.192	54.264	61.135	68.422	75.312	80.891	85.121	87.723	88.504
Vendas	(9.461)	(24.576)	(24.263)	(33.652)	(41.224)	(49.469)	(57.433)	(65.014)	(72.166)	(78.516)	(83.698)
Frota média alugada (A)	58.594	81.270	99.556	119.467	138.701	157.009	174.280	189.617	202.132	211.026	215.668
% de aluguel	*96,6%*	*96,6%*	*96,6%*	*96,6%*	*96,6%*	*96,6%*	*96,6%*	*96,6%*	*96,6%*	*96,6%*	*96,6%*
Tarifa média (diária) (B)	54	55	57	59	61	63	65	67	69	71	74
Dias (C)	180	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Receita com franquias	**9.000**	**30.186**	**37.400**	**45.373**	**53.313**	**61.100**	**68.638**	**75.546**	**81.433**	**85.930**	**90.674**
Crescimento %			*23,9%*	*21,3%*	*17,5%*	*14,6%*	*12,3%*	*10,1%*	*7,8%*	*5,5%*	*5,5%*
Carros vendidos	**2.670.138**	**9.400.251**	**10.672.442**	**13.452.680**	**16.408.509**	**19.417.591**	**22.394.497**	**25.302.369**	**28.018.735**	**30.396.849**	**32.293.833**
Crescimento %			*13,5%*	*26,1%*	*22,0%*	*18,3%*	*15,3%*	*13,0%*	*10,7%*	*8,5%*	*6,2%*
Total de carros vendidos	58.097	198.093	217.823	265.925	314.144	360.052	402.180	440.099	472.007	495.950	510.316
Aluguel de carro	48.636	173.518	193.560	232.273	272.920	310.583	344.747	375.085	399.841	417.434	426.617
Gerenciamento de frotas	9.461	24.576	24.263	33.652	41.224	49.469	57.433	65.014	72.166	78.516	83.698
Preço médio de venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos dos carros vendidos - Aluguel de carros	45,96	47,45	49,00	50,59	52,23	53,93	55,68	57,49	59,36	61,29	63,28
Custos dos carros vendidos - Gerenciamento de frotas	45,96	47,45	49,00	50,59	52,23	53,93	55,68	57,49	59,36	61,29	63,28
IMPOSTOS E DEDUÇÕES	**(195.478)**	**(561.189)**	**(698.576)**	**(852.695)**	**(1.007.836)**	**(1.161.810)**	**(1.312.944)**	**(1.454.032)**	**(1.577.401)**	**(1.675.572)**	**(1.768.223)**
% ROB	*-4,1%*	*-3,6%*	*-3,8%*	*-3,8%*	*-3,7%*	*-3,6%*	*-3,6%*	*-3,6%*	*-3,5%*	*-3,5%*	*-3,5%*
Impostos sobre aluguel de carros	(141.154)	(404.286)	(500.910)	(607.698)	(714.036)	(818.339)	(919.289)	(1.011.811)	(1.090.661)	(1.150.882)	(1.214.428)
Impostos sobre gestão de frota	(52.204)	(149.520)	(189.115)	(234.313)	(280.879)	(328.288)	(376.243)	(422.656)	(465.194)	(501.447)	(529.134)
Impostos sobre franquia	(486)	(1.632)	(2.022)	(2.453)	(2.882)	(3.303)	(3.710)	(4.084)	(4.402)	(4.645)	(4.901)
Imposto sobre carros vendidos	(1.634)	(5.752)	(6.530)	(8.231)	(10.040)	(11.881)	(13.702)	(15.481)	(17.143)	(18.598)	(19.759)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	**4.574.011**	**14.856.336**	**17.470.993**	**21.748.180**	**26.209.820**	**30.712.848**	**35.155.941**	**39.431.635**	**43.342.829**	**46.670.225**	**49.465.609**

DADOS LOCALIZA (R$ mil)	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)	**(2.897.651)**	**(10.191.127)**	**(11.635.788)**	**(14.634.759)**	**(17.815.887)**	**(21.049.269)**	**(24.246.475)**	**(27.362.431)**	**(30.263.786)**	**(32.792.860)**	**(34.823.878)**
% ROL	*-63,4%*	*-68,6%*	*-66,6%*	*-67,3%*	*-68,0%*	*-68,5%*	*-69,0%*	*-69,4%*	*-69,8%*	*-70,3%*	*-70,4%*
Custos dos carros vendidos	**(2.445.898)**	**(8.730.819)**	**(9.914.814)**	**(12.494.063)**	**(15.237.902)**	**(18.030.185)**	**(20.792.237)**	**(23.489.848)**	**(26.009.059)**	**(28.213.673)**	**(29.971.144)**
Total de carros vendidos											
Aluguel de carros	48.636	173.518	193.560	232.273	272.920	310.583	344.747	375.085	399.841	417.434	426.617
Gerenciamento de frotas	9.461	24.576	24.263	33.652	41.224	49.469	57.433	65.014	72.166	78.516	83.698
Preço médio de compra de carros											
Aluguel de carros	(44,65)	(46,10)	(47,60)	(49,15)	(50,75)	(52,39)	(54,10)	(55,86)	(57,67)	(59,54)	(61,48)
Gerenciamento de frotas	(44,65)	(46,10)	(47,60)	(49,15)	(50,75)	(52,39)	(54,10)	(55,86)	(57,67)	(59,54)	(61,48)
Depreciação média anualizada do aluguel de carros	2.640	1.924	1.986	2.051	2.117	2.186	2.257	2.330	2.406	2.484	2.565
Depreciação média anualizada da gestão de frotas	2.092	2.766	2.856	2.949	3.045	3.144	3.246	3.351	3.460	3.573	3.689
Taxa de depreciação por carro - Aluguel de carros	5,9%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%
Taxa de depreciação por carro - Gestão de frota	4,7%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Valor contábil depreciado dos carros vendidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aluguel de carros	(42,01)	(44,18)	(45,61)	(47,10)	(48,63)	(50,21)	(51,84)	(53,52)	(55,26)	(57,06)	(58,91)
Gerenciamento de frotas	(42,56)	(43,34)	(44,74)	(46,20)	(47,70)	(49,25)	(50,85)	(52,50)	(54,21)	(55,97)	(57,79)
Manuntenção dos carros, IPVA e outros	**(451.753)**	**(1.460.308)**	**(1.720.974)**	**(2.140.696)**	**(2.577.985)**	**(3.019.084)**	**(3.454.237)**	**(3.872.583)**	**(4.254.726)**	**(4.579.187)**	**(4.852.734)**
% ROB	*-9,5%*	*-9,5%*	*-9,5%*	*-9,5%*	*-9,5%*	*-9,5%*	*-9,5%*	*-9,5%*	*-9,5%*	*-9,5%*	*-9,5%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(672.776)**	**(2.186.830)**	**(2.524.683)**	**(3.061.939)**	**(3.621.569)**	**(4.186.371)**	**(4.744.151)**	**(5.281.332)**	**(5.773.659)**	**(6.194.269)**	**(6.551.647)**
% ROL	*-14,7%*	*-14,7%*	*-14,5%*	*-14,1%*	*-13,8%*	*-13,6%*	*-13,5%*	*-13,4%*	*-13,3%*	*-13,3%*	*-13,2%*
Salários, encargos e benefícios	(419.282)	(1.305.288)	(1.513.001)	(1.844.207)	(2.189.222)	(2.537.385)	(2.881.140)	(3.212.072)	(3.515.153)	(3.773.736)	(3.993.076)
Aluguéis de imóveis	(33.411)	(108.002)	(127.281)	(158.323)	(190.664)	(223.287)	(255.470)	(286.410)	(314.673)	(338.670)	(358.901)
Serviços de terceiros	(166.612)	(538.577)	(634.714)	(789.511)	(950.789)	(1.113.471)	(1.273.960)	(1.428.250)	(1.569.189)	(1.688.853)	(1.789.740)
Participações de resultados	(48.792)	(157.721)	(185.874)	(231.206)	(278.436)	(326.077)	(373.075)	(418.259)	(459.532)	(494.576)	(524.120)
Água, energia e telefone	(11.741)	(24.245)	(25.033)	(25.847)	(26.687)	(27.554)	(28.450)	(29.374)	(30.329)	(31.315)	(32.332)
Viagem	(15.390)	(49.749)	(58.629)	(72.928)	(87.825)	(102.852)	(117.677)	(131.929)	(144.947)	(156.001)	(165.320)
Publicidade	(36.987)	(119.561)	(140.903)	(175.267)	(211.070)	(247.184)	(282.812)	(317.064)	(348.351)	(374.916)	(397.313)
Comissões	(38.720)	(125.162)	(147.504)	(183.478)	(220.958)	(258.764)	(296.061)	(331.917)	(364.670)	(392.480)	(415.925)
PECLD e baixa de incobráveis	(42.581)	(137.644)	(162.213)	(201.775)	(242.992)	(284.569)	(325.585)	(365.017)	(401.036)	(431.619)	(457.402)
Créditos de PIS e COFINS (valor líquido)	221.822	541.285	637.905	793.482	955.570	1.119.070	1.280.366	1.435.432	1.577.080	1.697.346	1.798.740
Outros	(81.083)	(162.166)	(167.436)	(172.878)	(178.497)	(184.298)	(190.287)	(196.472)	(202.857)	(209.450)	(216.257)

FROTA LOCALIZA	DATA-BASE	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ALUGUEL DE CARROS												
# de veículos												
BoP		225.870	215.652	249.922	296.376	345.153	390.349	431.346	467.751	497.458	518.569	529.590
Adições		38.418	207.787	240.015	281.050	318.116	351.580	381.153	404.792	420.952	428.454	437.880
Vendas		(48.636)	(173.518)	(193.560)	(232.273)	(272.920)	(310.583)	(344.747)	(375.085)	(399.841)	(417.434)	(426.617)
EoP	225.870	215.652	249.922	296.376	345.153	390.349	431.346	467.751	497.458	518.569	529.590	540.852
Frota média	225.870	220.761	232.787	273.149	320.765	367.751	410.847	449.548	482.605	508.014	524.080	535.221
Preço médio de compra dos veículos		44,65	46,10	47,60	49,15	50,75	52,39	54,10	55,86	57,67	59,54	61,48
CAPEX do aluguel de CARRO		**1.715.411**	**9.579.480**	**11.424.885**	**13.812.963**	**16.142.803**	**18.420.786**	**20.619.246**	**22.609.744**	**24.276.544**	**25.512.216**	**26.920.873**
Depreciação média anualizada do aluguel de carros		2.640	1.924	1.986	2.051	2.117	2.186	2.257	2.330	2.406	2.484	2.565
Depreciação do aluguel de CARROS		**291.427**	**447.775**	**542.489**	**657.761**	**778.620**	**898.136**	**1.014.678**	**1.124.691**	**1.222.383**	**1.302.025**	**1.372.920**
GESTÃO DE FROTA												
# de veículos												
BoP	65.585	65.585	64.802	88.276	107.206	127.818	147.729	166.682	184.561	200.437	213.392	222.599
Adições		8.678	48.050	43.192	54.264	61.135	68.422	75.312	80.891	85.121	87.723	88.504
Vendas		(9.461)	(24.576)	(24.263)	(33.652)	(41.224)	(49.469)	(57.433)	(65.014)	(72.166)	(78.516)	(83.698)
EoP	65.585	64.802	88.276	107.206	127.818	147.729	166.682	184.561	200.437	213.392	222.599	227.405
Frota média	65.585	65.194	76.539	97.741	117.512	137.773	157.205	175.621	192.499	206.915	217.996	225.002
Preço médio de compra dos veículos		44,65	46,10	47,60	49,15	50,75	52,39	54,10	55,86	57,67	59,54	61,48
CAPEX da gestão de frota		**387.497**	**2.215.201**	**2.055.963**	**2.666.956**	**3.102.297**	**3.584.896**	**4.074.158**	**4.518.169**	**4.908.973**	**5.223.464**	**5.441.255**
Depreciação média anualizada da gestão de frotas		2.092	2.766	2.856	2.949	3.045	3.144	3.246	3.351	3.460	3.573	3.689
Depreciação da gestão de frota		**68.206**	**211.719**	**279.152**	**346.526**	**419.478**	**494.199**	**570.035**	**645.124**	**715.972**	**778.831**	**829.988**
FROTA TOTAL												
# de veículos												
BoP	291.455	291.455	280.454	338.198	403.582	472.971	538.078	598.027	652.312	697.895	731.962	752.189
Adições		47.096	255.837	283.207	335.314	379.251	420.002	456.465	485.683	506.073	516.177	526.384
Vendas		(58.097)	(198.093)	(217.823)	(265.925)	(314.144)	(360.052)	(402.180)	(440.099)	(472.007)	(495.950)	(510.316)
EoP	291.455	280.454	338.198	403.582	472.971	538.078	598.027	652.312	697.895	731.962	752.189	768.257
Frota média	291.455	285.955	309.326	370.890	438.276	505.524	568.052	625.170	675.103	714.928	742.075	760.223
CAPEX TOTAL		**2.102.908**	**11.794.682**	**13.480.848**	**16.479.919**	**19.245.100**	**22.005.681**	**24.693.405**	**27.127.914**	**29.185.517**	**30.735.679**	**32.362.128**
DEPRECIAÇÃO TOTAL		**359.632**	**659.494**	**821.641**	**1.004.287**	**1.198.098**	**1.392.335**	**1.584.713**	**1.769.815**	**1.938.356**	**2.080.855**	**2.202.908**

IMOBILIZADO LOCALIZA (R$ mil)	DATA-BASE 30/06/2020	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
INVESTIMENTO EM MANUTENÇÃO		20.129	40.527	42.418	44.635	46.962	49.411	51.988	54.698	57.550	60.551	67.121
INVESTIMENTO EM EXPANSÃO												
INVESTIMENTO TOTAL (MANUTENÇÃO + EXPANSÃO)	**-**	**20.129**	**40.527**	**42.418**	**44.635**	**46.962**	**49.411**	**51.988**	**54.698**	**57.550**	**60.551**	**67.121**
DEPRECIAÇÃO DO INVESTIMENTO	-	269	2.160	4.377	6.704	9.153	11.729	14.440	17.292	20.293	23.450	26.863
CUSTO (ORIGINAL) DO IMOBILIZADO	752.972	752.972	752.972	752.972	752.972	752.972	752.972	752.972	752.972	752.972	752.972	752.972
VALOR RESIDUAL	561.381	541.252	500.994	460.735	420.477	380.219	339.960	299.702	259.444	219.185	178.927	138.669
DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO ORIGINAL	-	20.129	40.258	40.258	40.258	40.258	40.258	40.258	40.258	40.258	40.258	40.258
DEPRECIAÇÃO TOTAL	**20.129**	**20.398**	**42.418**	**44.635**	**46.962**	**49.411**	**51.988**	**54.698**	**57.550**	**60.551**	**63.708**	**67.121**

DEPRECIAÇÃO DOS NOVOS IMOBILIZADOS	30/06/2020	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
2º SEMESTRE/2020		269	1.076	1.076	1.076	1.076	1.076	1.076	1.076	1.076	1.076	1.076
2021		-	1.083	2.167	2.167	2.167	2.167	2.167	2.167	2.167	2.167	2.167
2022		-	-	1.134	2.268	2.268	2.268	2.268	2.268	2.268	2.268	2.268
2023		-	-	-	1.193	2.386	2.386	2.386	2.386	2.386	2.386	2.386
2024		-	-	-	-	1.255	2.511	2.511	2.511	2.511	2.511	2.511
2025		-	-	-	-	-	1.321	2.642	2.642	2.642	2.642	2.642
2026		-	-	-	-	-	-	1.390	2.780	2.780	2.780	2.780
2027		-	-	-	-	-	-	-	1.462	2.924	2.924	2.924
2028		-	-	-	-	-	-	-	-	1.538	3.077	3.077
2029		-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.619	3.237
2030		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.794

INTANGÍVEL LOCALIZA (R$ mil)	DATA-BASE 30/06/2020	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
INTANGÍVEIS	-											
AMORTIZAÇÃO DO INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTO (ORIGINAL) DO INTANGÍVEL	47.016	47.016	47.016	47.016	47.016	47.016	47.016	47.016	47.016	47.016	47.016	47.016
VALOR RESIDUAL	47.016	42.314	32.911	23.508	14.105	4.702	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL ORIGINAL	-	4.702	9.403	9.403	9.403	9.403	4.702	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO TOTAL	**4.702**	**4.702**	**9.403**	**9.403**	**9.403**	**9.403**	**4.702**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
ÁGIO	**-**	**4.702**	**9.403**	**9.403**	**9.403**	**9.403**	**4.702**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
AMORTIZAÇÃO DO INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTO (ORIGINAL) DO INTANGÍVEL	109.457	109.457	109.457	109.457	109.457	109.457	109.457	109.457	109.457	109.457	109.457	109.457
VALOR RESIDUAL	109.457	98.511	76.620	54.729	32.837	10.946	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL ORIGINAL	-	10.946	21.891	21.891	21.891	21.891	10.946	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO FISCAL DO ÁGIO	**-**	**10.946**	**21.891**	**21.891**	**21.891**	**21.891**	**10.946**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
AMORTIZAÇÃO TOTAL	**-**	**15.647**	**31.295**	**31.295**	**31.295**	**31.295**	**15.647**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

CAPITAL DE GIRO LOCALIZA (R$ mil)	JUN. 2020	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ATIVO CIRCULANTE	**1.216.716**	**1.125.743**	**1.828.215**	**2.149.582**	**2.675.162**	**3.223.401**	**3.776.726**	**4.322.690**	**4.848.088**	**5.328.703**	**5.737.595**	**6.081.144**
Contas a receber CP	698.916	762.335	1.238.028	1.455.916	1.812.348	2.184.152	2.559.404	2.929.662	3.285.970	3.611.902	3.889.185	4.122.134
Tributos a recuperar	62.416	46.335	75.248	88.491	110.155	132.754	155.562	178.066	199.723	219.533	236.386	250.545
Despesas antecipadas	92.566	11.201	18.204	21.016	25.488	30.147	34.849	39.492	43.963	48.062	51.563	54.538
Carros em desativação para renovação da frota	173.527	123.735	200.945	236.310	294.163	354.510	415.418	475.514	533.347	586.249	631.255	669.065
Outros	189.291	182.137	295.790	347.848	433.007	521.838	611.494	699.956	785.085	862.957	929.206	984.862
PASSIVO CIRCULANTE	**1.056.380**	**2.389.326**	**4.187.678**	**4.783.829**	**6.008.553**	**7.306.862**	**8.626.178**	**9.930.673**	**11.201.505**	**12.384.183**	**13.414.416**	**14.243.279**
Obrigações sociais e trabalhistas	160.872	159.522	276.516	316.336	395.333	478.899	563.748	647.632	729.241	805.053	870.948	924.303
Fornecedores CP	636.278	1.875.900	3.298.799	3.766.426	4.737.173	5.766.883	6.813.507	7.848.421	8.857.035	9.796.184	10.614.828	11.272.255
Obrigações fiscais	46.525	53.481	92.704	106.055	132.539	160.555	189.002	217.125	244.485	269.902	291.993	309.881
Outros passivos circulantes	206.936	290.436	503.441	575.940	719.767	871.912	1.026.394	1.179.118	1.327.700	1.465.729	1.585.700	1.682.841
Receitas a apropriar CP	5.769	9.986	16.218	19.072	23.741	28.612	33.527	38.378	43.045	47.315	50.947	53.999
CAPITAL DE GIRO	**160.336**	**(1.263.582)**	**(2.359.463)**	**(2.634.247)**	**(3.333.391)**	**(4.083.460)**	**(4.849.452)**	**(5.607.983)**	**(6.353.418)**	**(7.055.479)**	**(7.676.820)**	**(8.162.135)**
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO		**(1.423.918)**	**(1.095.881)**	**(274.784)**	**(699.144)**	**(750.069)**	**(765.992)**	**(758.531)**	**(745.435)**	**(702.061)**	**(621.341)**	**(485.315)**

FLUXO LOCALIZA (R$ mil)	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
% crescimento		*223,3%*	*17,9%*	*24,4%*	*20,4%*	*17,1%*	*14,4%*	*12,1%*	*9,9%*	*7,6%*	*6,0%*
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	**4.769.489**	**15.417.525**	**18.169.570**	**22.600.874**	**27.217.656**	**31.874.658**	**36.468.885**	**40.885.667**	**44.920.230**	**48.345.797**	**51.233.832**
DEDUÇÕES/IMPOSTOS (-)	(195.478)	(561.189)	(698.576)	(852.695)	(1.007.836)	(1.161.810)	(1.312.944)	(1.454.032)	(1.577.401)	(1.675.572)	(1.768.223)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	**4.574.011**	**14.856.336**	**17.470.993**	**21.748.180**	**26.209.820**	**30.712.848**	**35.155.941**	**39.431.635**	**43.342.829**	**46.670.225**	**49.465.609**
CUSTOS DOS SERVIÇOS (-)	(2.897.651)	(10.191.127)	(11.635.788)	(14.634.759)	(17.815.887)	(21.049.269)	(24.246.475)	(27.362.431)	(30.263.786)	(32.792.860)	(34.823.878)
LUCRO BRUTO (=)	**1.676.360**	**4.665.210**	**5.835.205**	**7.113.421**	**8.393.932**	**9.663.578**	**10.909.467**	**12.069.204**	**13.079.044**	**13.877.364**	**14.641.731**
Margem bruta (LB/ROL)	*36,6%*	*31,4%*	*33,4%*	*32,7%*	*32,0%*	*31,5%*	*31,0%*	*30,6%*	*30,2%*	*29,7%*	*29,6%*
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (-)	(672.776)	(2.186.830)	(2.524.683)	(3.061.939)	(3.621.569)	(4.186.371)	(4.744.151)	(5.281.332)	(5.773.659)	(6.194.269)	(6.551.647)
LAJIDA/EBITDA (=)	**1.003.584**	**2.478.380**	**3.310.522**	**4.051.482**	**4.772.364**	**5.477.208**	**6.165.316**	**6.787.872**	**7.305.385**	**7.683.096**	**8.090.085**
Margem Ebitda (Ebitda/ROL)	*21,9%*	*16,7%*	*18,9%*	*18,6%*	*18,2%*	*17,8%*	*17,5%*	*17,2%*	*16,9%*	*16,5%*	*16,4%*
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO (-)	(36.046)	(73.713)	(75.930)	(78.257)	(80.706)	(67.635)	(54.698)	(57.550)	(60.551)	(63.708)	(67.121)
DEPRECIAÇÃO DE FROTAS (-)	(359.632)	(659.494)	(821.641)	(1.004.287)	(1.198.098)	(1.392.335)	(1.584.713)	(1.769.815)	(1.938.356)	(2.080.855)	(2.202.908)
LAIR/EBIT (=)	**607.907**	**1.745.174**	**2.412.951**	**2.968.938**	**3.493.560**	**4.017.238**	**4.525.905**	**4.960.507**	**5.306.479**	**5.538.532**	**5.820.056**
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	(151.134)	(505.000)	(715.992)	(880.860)	(1.013.653)	(1.147.744)	(1.269.492)	(1.376.873)	(1.427.721)	(1.433.826)	(1.449.981)
Taxa de IRCS efetiva (IRCS/EBIT)	*-24,9%*	*-28,9%*	*-29,7%*	*-29,7%*	*-29,0%*	*-28,6%*	*-28,0%*	*-27,8%*	*-26,9%*	*-25,9%*	*-24,9%*
LUCRO LÍQUIDO (=)	**456.773**	**1.240.173**	**1.696.959**	**2.088.078**	**2.479.906**	**2.869.493**	**3.256.413**	**3.583.634**	**3.878.758**	**4.104.706**	**4.370.075**
Margem líquida (LL/ROL)	*10,0%*	*8,3%*	*9,7%*	*9,6%*	*9,5%*	*9,3%*	*9,3%*	*9,1%*	*8,9%*	*8,8%*	*8,8%*
FLUXO DE CAIXA LIVRE (R$ mil)											
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	**2.276.369**	**3.069.261**	**2.869.314**	**3.869.766**	**4.508.780**	**5.095.455**	**5.654.355**	**6.156.433**	**6.579.726**	**6.870.611**	**7.125.418**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (+)	456.773	1.240.173	1.696.959	2.088.078	2.479.906	2.869.493	3.256.413	3.583.634	3.878.758	4.104.706	4.370.075
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO (+)	36.046	73.713	75.930	78.257	80.706	67.635	54.698	57.550	60.551	63.708	67.121
DEPRECIAÇÃO DE FROTAS (+)	359.632	659.494	821.641	1.004.287	1.198.098	1.392.335	1.584.713	1.769.815	1.938.356	2.080.855	2.202.908
VARIAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO (-)	1.423.918	1.095.881	274.784	699.144	750.069	765.992	758.531	745.435	702.061	621.341	485.315
FLUXO DE INVESTIMENTOS	**322.861**	**(3.104.390)**	**(3.608.452)**	**(4.030.490)**	**(4.054.160)**	**(4.024.907)**	**(3.953.155)**	**(3.692.764)**	**(3.234.008)**	**(2.582.557)**	**(2.458.105)**
INVESTIMENTOS EM IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS (-)	(20.129)	(40.527)	(42.418)	(44.635)	(46.962)	(49.411)	(51.988)	(54.698)	(57.550)	(60.551)	(67.121)
CUSTO DOS VEÍCULOS VENDIDOS (+)	2.445.898	8.730.819	9.914.814	12.494.063	15.237.902	18.030.185	20.792.237	23.489.848	26.009.059	28.213.673	29.971.144
INVESTIMENTO EM FROTA (-)	(2.102.908)	(11.794.682)	(13.480.848)	(16.479.919)	(19.245.100)	(22.005.681)	(24.693.405)	(27.127.914)	(29.185.517)	(30.735.679)	(32.362.128)
SALDO DO PERÍODO	**2.599.230**	**(35.129)**	**(739.139)**	**(160.725)**	**454.620**	**1.070.548**	**1.701.201**	**2.463.669**	**3.345.718**	**4.288.054**	**4.667.313**
Período parcial		*0,50*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*
Mid-year convention		*0,25*	*1,00*	*2,00*	*3,00*	*4,00*	*5,00*	*6,00*	*7,00*	*8,00*	*9,00*	*10,00*
Fator de desconto @ 10,7%	**10,7%**	*0,97*	*0,90*	*0,82*	*0,74*	*0,67*	*0,60*	*0,54*	*0,49*	*0,44*	*0,40*	*0,36*
Fluxo de caixa descontado		**2.533.798**	**(31.723)**	**(602.761)**	**(118.362)**	**302.334**	**642.915**	**922.598**	**1.206.560**	**1.479.672**	**1.712.560**	**1.683.302**
Saldo a ser perpetuado												
Perpetuidade @ 5,52%	**5,5%**											
VALOR OPERACIONAL (R$ mil)	**43.791.698**											

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	60%
DEBT / TERCEIROS	40%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,3%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	2,3%
BETA d	0,79
BETA r	1,14
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,2%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	0,8%
RISCO-BRASIL	2,8%
Re Nominal em US$ (=)	**12,9%**
Re Nominal em R$ (=)	**14,3%**
CUSTO DA DÍVIDA	
Rd Nominal em R$ (=)	**8,1%**
Rd Nominal com Benefício Fiscal (=)	**5,4%**
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	14,3%
CUSTO DA DÍVIDA	5,4%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL EM R$ (=)	**10,7%**

Taxa de retorno esperado	10,2%	**10,7%**	11,2%
Taxa de crescimento na perpetuidade	5,5%	**5,5%**	5,5%
VALOR ECONÔMICO DE LOCALIZA (R$ mil)			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	10.014.651	**9.730.892**	9.458.822
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	39.416.856	**34.060.805**	29.711.679
VALOR OPERACIONAL DE LOCALIZA	49.431.507	**43.791.698**	39.170.501
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	(8.060.245)	**(8.060.245)**	(8.060.245)
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	402.199	**402.199**	402.199
VALOR ECONÔMICO DE LOCALIZA	41.773.461	**36.133.652**	31.512.455
QUANTIDADES DE AÇÕES		**752.077.535**	
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO	55,54	**48,05**	41,90

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO (R$ mil)	
Caixa e equivalentes de caixa	2.880.296
Aplicações financeiras	245.532
Empréstimos e financiamentos CP	(745.769)
Empréstimos e financiamentos LP	(10.440.304)
TOTAL	**(8.060.245)**

ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS (R$ mil)	
Instrumentos derivativos CP (+)	118.190
Contas a receber LP (+)	1.535
Depósitos judiciais (+)	112.704
Instrumentos derivativos LP (+)	396.184
Aplicações em contas vinculadas (+)	22.664
Outros (+)	83
Dividendos JCP a pagar	(114.497)
Instrumentos financeiros derivativos CP	(46.767)
Outros passivos não circulantes (-)	(18.289)
Instrumentos financeiros derivativos LP (-)	(61.822)
Receitas a apropriar LP (-)	(7.786)
TOTAL	**402.199**

ANEXO 2

PREMISSAS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS DE UNIDAS

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

A ROB de UNIDAS pode ser separada em quatro principais linhas de negócio. Essas receitas e as premissas utilizadas para a sua projeção estão descritas a seguir.

- **Aluguel de carro e gerenciamento de frota**

Foram projetados mediante a multiplicação da tarifa média diária pelo número de diárias previstas e o número de dias no ano. A tarifa média diária foi definida a partir do histórico da companhia e corrigida anualmente pela inflação estimada.

A projeção da frota média alugada considerou um crescimento acima do PIB nos primeiros períodos, em linha com os resultados anteriores apresentados pela empresa, a expectativa de evolução do setor e a consolidação do mercado. A frota acompanha o crescimento do número de diárias, mantendo a proporção de taxa de ocupação histórica.

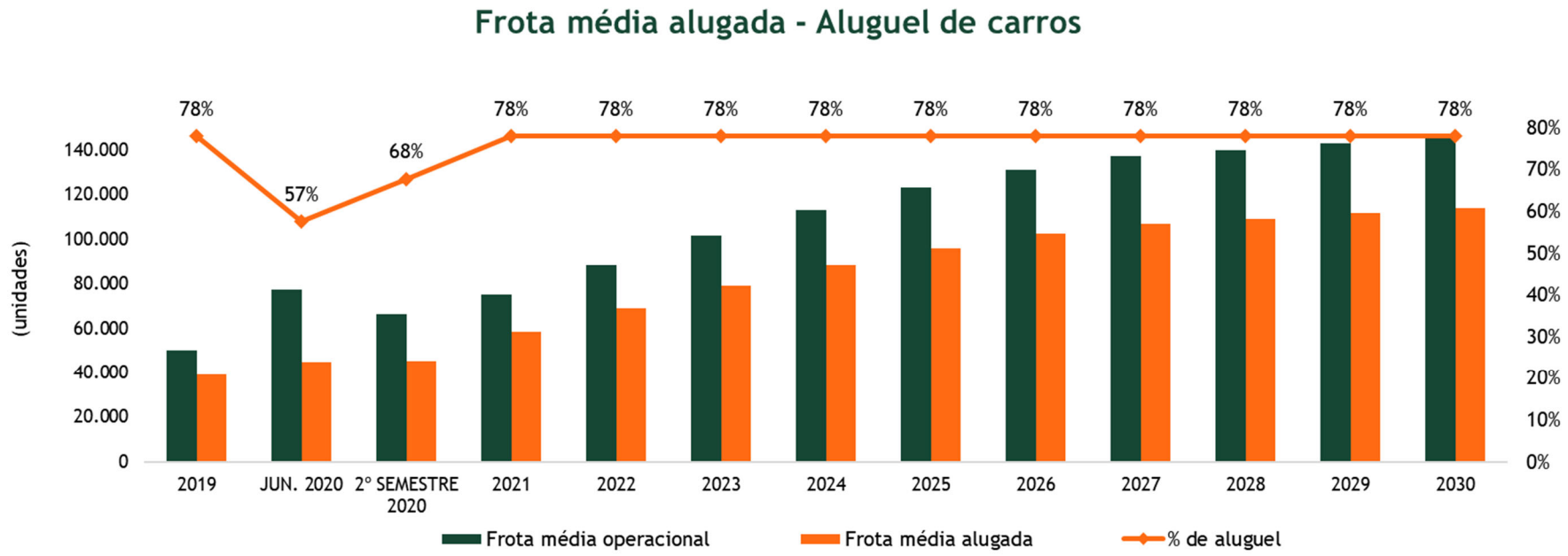

Tarifa média (diária) - Aluguel de carros (RaC)

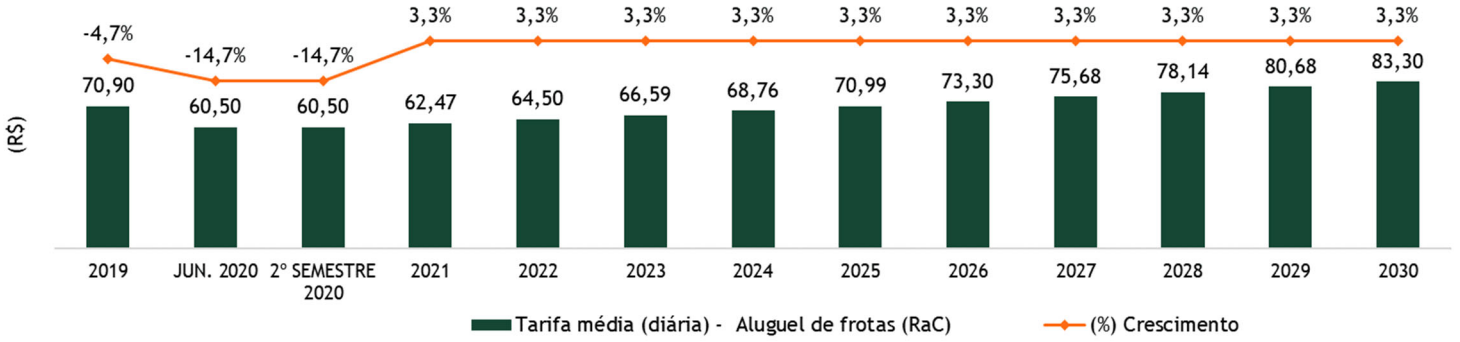

Frota média alugada - Gerenciamento de frotas

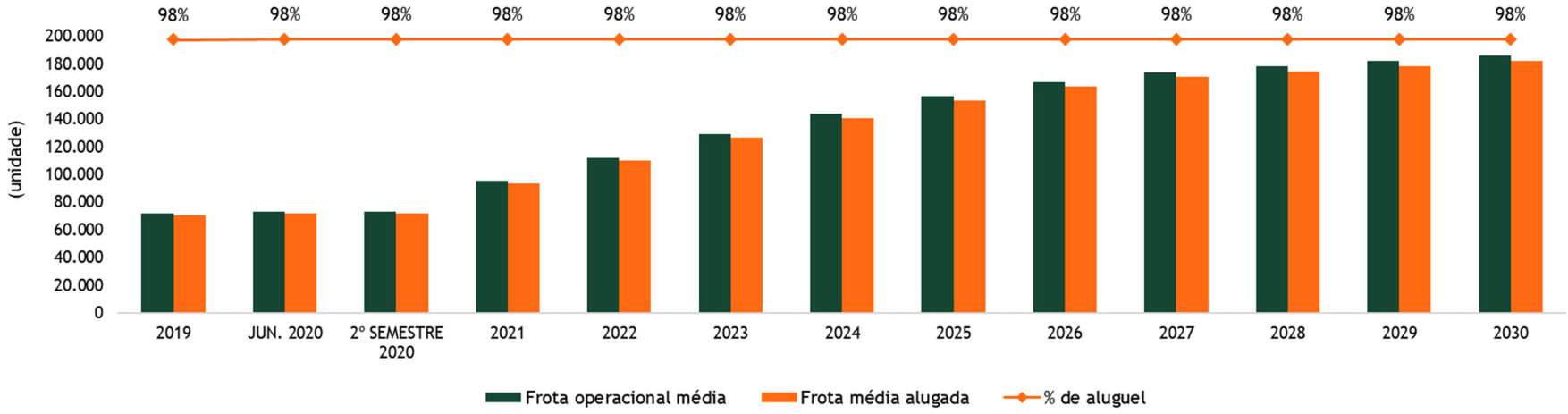

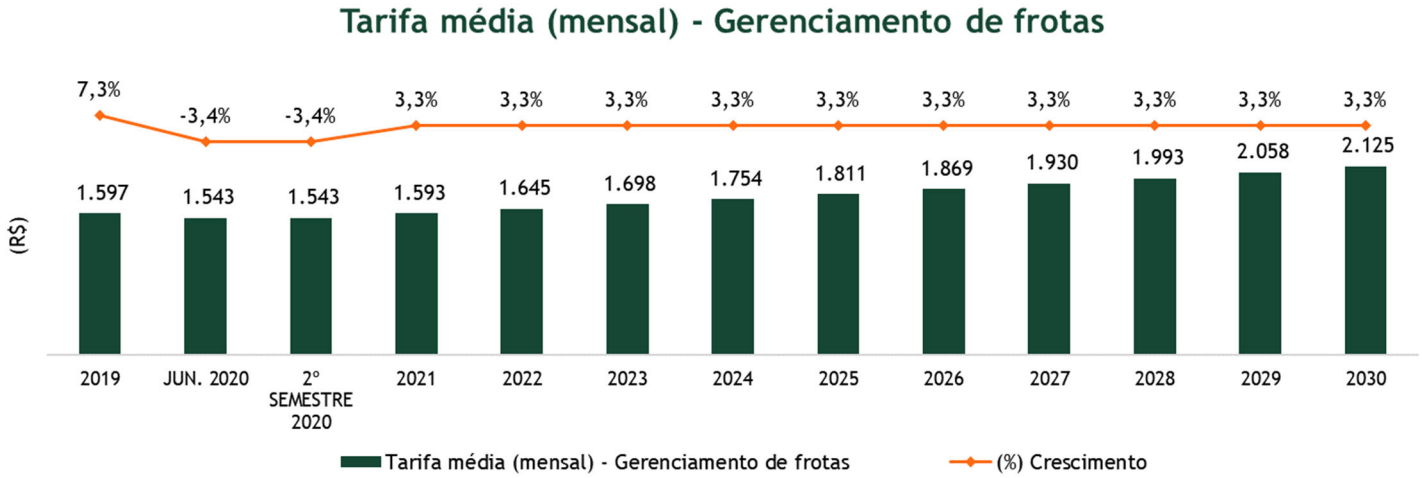

- **Franquias**

Essa linha foi projetada com o mesmo racional apresentado anteriormente. Entretanto, a companhia tem uma receita modesta e não espera crescimentos acima da inflação. Sendo assim, estimamos um crescimento de acordo com a inflação, por todo o período projetivo.

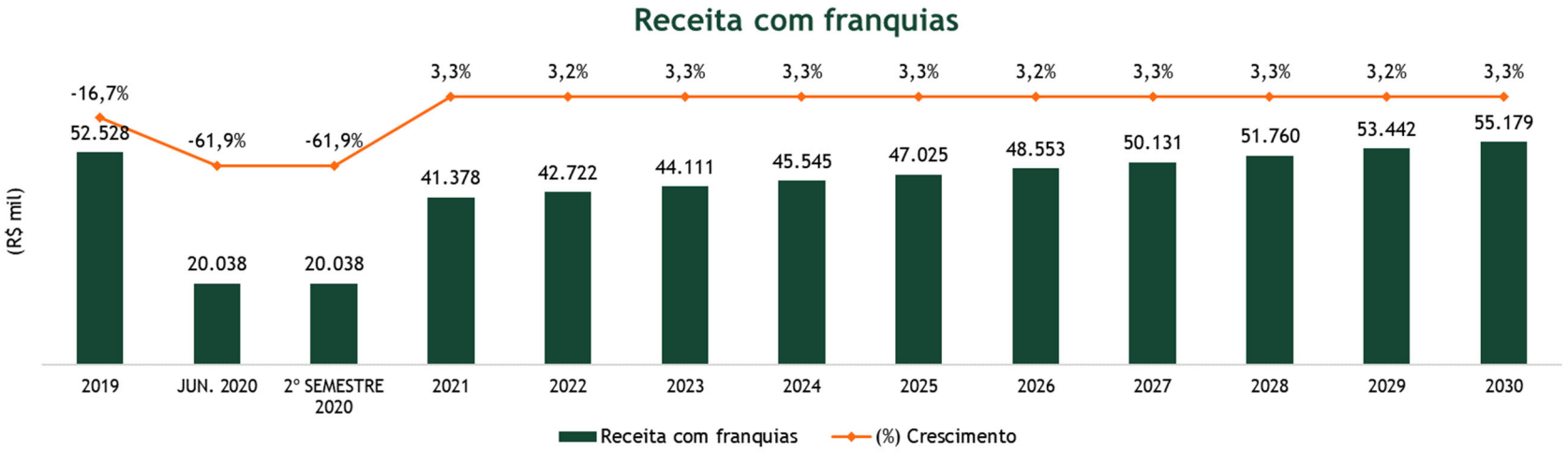

- **Venda de veículos**

A venda de veículos foi projetada mediante a multiplicação do número de automóveis adquiridos por ano, em todas as linhas de serviço, pelo valor médio de comercialização.

A quantidade de veículos comprados corresponde à soma entre aqueles destinados à reposição da frota e aqueles adquiridos para expansão da frota, cujo número aumenta conforme a alta prevista de diárias.

A projeção da frota média alugada considerou um crescimento acima do PIB nos primeiros períodos, em linha com o resultado histórico apresentado por UNIDAS, a perspectiva de ampliação do setor e a consolidação do mercado. A frota da empresa cresce proporcionalmente ao volume de diárias, mantendo a taxa de ocupação histórica.

O preço médio de venda foi estimado de acordo com expectativa de mercado no primeiro período e é igual para as Companhias. Posteriormente, cresce de acordo com a inflação estimada.

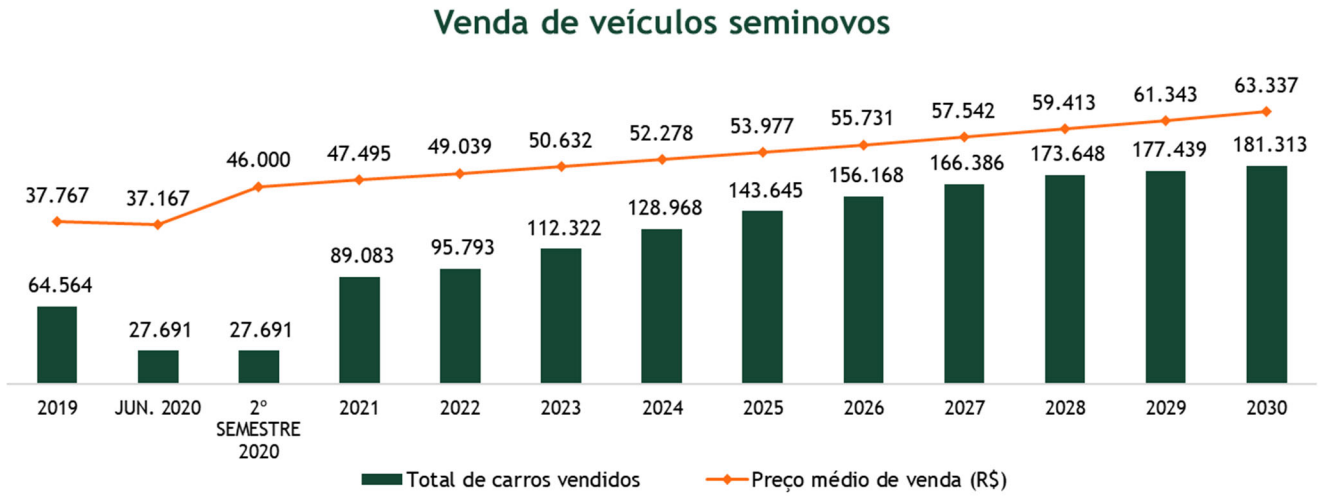

DEDUÇÕES/TRIBUTOS SOBRE RECEITAS BRUTAS

Foram consideradas as seguintes taxas de tributos sobre a receita bruta de casa linha de serviço:

- **Aluguel de carro -** Alíquota de 9,25% de PIS e COFINS durante todo o período projetivo.
- **Gestão de frota -** Alíquota de 9,25% de PIS e COFINS durante todo o período projetivo.
- **Venda de veículo -** Alíquota de 0,3% durante todo o período projetivo.

A empresa se credita de PIS e COFINS; contudo, devido a uma reclassificação contábil, passou a reconhecer isso nos custos, conforme descrito a seguir.

CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO

- **Custo do veículo vendido -** Equivale ao valor investido para aquisição da frota que está sendo comercializada, deduzido da devida depreciação. Uma vez que os veículos vendidos compunham o imobilizado da companhia — antes de serem baixados ao estoque —, o desembolso de caixa é considerado um investimento no fluxo projetivo, em um momento anterior à venda. Assim, esse dispêndio compõe o resultado da empresa, mas não afeta o saldo do período.
- **Custo de manutenção -** Foi projetado um custo de 16,1% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.
- **Recuperação de crédito de PIS/COFINS -** Foi projetado um crédito de 3,4% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.
- **Outros custos operacionais -** Foi projetado um custo de 2,3% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.

DESPESAS OPERACIONAIS

- **Salários e encargos -** Foram divididos em 80% variáveis, de acordo com a receita bruta, e 20% fixos, crescendo de acordo com a inflação.
- **Comissões -** Foi projetada uma despesa de 2,5% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.
- **Aluguéis e imóveis -** Foi projetada uma despesa de 1,4% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.
- **Despesas gerais-** Foram projetadas de acordo com a inflação, durante todo o período projetivo.
- **Despesa com pessoal -** Foi dividida em 80% com gastos variáveis, de acordo com a receita bruta, e 20% com fixos, crescendo de acordo com a inflação.
- **Outras despesas operacionais -** Foi projetada uma despesa de 0,01% da receita bruta, em linha com o histórico da companhia, durante todo o período projetivo.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A projeção do imposto de renda e da contribuição social considerou o regime de tributação de Lucro Real. Foram levadas em conta a base de prejuízo fiscal acumulada da companhia e a expectativa de realização, conforme descrito nas demonstrações financeiras da empresa. Também foi contemplado o pagamento de juros sobre capital próprio, diminuindo a alíquota efetiva de UNIDAS.

DEPRECIAÇÃO DA FROTA

Foi considerada a depreciação anualizada por veículo, multiplicada pela frota, em linha com o histórico da companhia.

DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO (OUTROS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS)

Foi considerada a depreciação de outros imobilizados (exceto frota), bem como a amortização dos intangíveis da empresa. Conforme conversas com a administração de UNIDAS, foi levado em conta o início da dedutibilidade fiscal do ágio da companhia em 2024.

CAPEX DA FROTA

O investimento em frota é definido mediante a multiplicação do número de veículos adquiridos pelo valor de compra dos automóveis. A quantidade de veículos adquiridos foi projetada de acordo com dois propósitos: renovação e expansão da frota.

O número de veículos para renovação da frota teve como base a venda de automóveis, que acompanha o tempo médio de uso da frota da companhia, ou seja, quatorze meses para aluguel e trinta meses para gestão.

Os veículos para expansão da frota foram estimados conforme o aumento previsto de diárias, mantendo-se fixa a taxa de ocupação.

Todos os veículos foram multiplicados pelo preço de venda da empresa, consoante o histórico de cada linha de serviço.

CAPEX DE OUTROS IMOBILIZADOS

A projeção de investimento de UNIDAS considerou a necessidade de reposição de imobilizado para que haja a continuidade operacional da empresa. Dessa forma, foi adotado como premissa o reinvestimento da depreciação do período anterior.

CAPITAL DE GIRO

A variação do capital de giro foi calculada considerando-se os parâmetros abaixo, a partir de julho de 2020.

ATIVO CIRCULANTE	DIAS	CONTA DE REFERÊNCIA
Contas a receber de clientes CP	35	ROL
Despesas antecipadas CP	20	DESPESAS OPERACIONAIS
Veículos em desativação para renovação de frota	43	ROL
Outros ativos de curto prazo	2	ROL
Impostos a recuperar	8	ROL
PASSIVO CIRCULANTE	**DIAS**	**CONTA DE REFERÊNCIA**
Fornecedores	122	CMV
Cessão de créditos por fornecedores	(% da frota)	FROTA
Salários e encargos a pagar	4	CMV & DESPESAS
Outras contas a pagar	4	CMV & DESPESAS
Obrigações tributárias	3	CMV & DESPESAS

DETERMINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto foi calculada pela metodologia WACC, em que o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), conforme tabela abaixo.

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	60%
DEBT / TERCEIROS	40%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,3%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	2,3%
BETA d	0,79
BETA r	1,15
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,2%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	1,4%
RISCO-BRASIL	2,8%
Re Nominal em US$ (=)	**13,6%**
Re Nominal em R$ (=)	**15,0%**
CUSTO DA DÍVIDA	
Rd Nominal em R$ (=)	**9,3%**
Rd Nominal com Benefício Fiscal (=)	**6,2%**
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	15,0%
CUSTO DA DÍVIDA	6,2%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL EM R$ (=)	**11,4%**

As principais premissas adotadas para definição da taxa de desconto estão apresentadas a seguir.

- **Estrutura de capital -** Foi pautada na média aritmética das companhias comparáveis selecionadas para a amostra do beta.
- **Taxa livre de risco (custo do patrimônio líquido) -** Corresponde à rentabilidade (*yield*) média do *US T-Bond* 20 anos (*Federal Reserve*), entre 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2020. Fonte: http://www.treas.gov/offices/domestic-finance/debt-management/interest-rate/yield_historical.shtml.
- **Beta d -** Equivalente ao beta histórico médio semanal, no período de cinco anos, do setor em que a companhia está inserida. A amostra de comparáveis foi pesquisada no banco de dados Thomson Reuters.
- **Beta r -** Beta realavancado pela estrutura de capital da empresa[1].
- **Prêmio de risco -** Corresponde ao *spread* entre SP500 e US T-Bond 20 anos. Fonte: https://costofcapital.duffandphelps.com/Supply Side.
- **Prêmio pelo tamanho -** Fonte: *2019 Valuation Handbook: Guide do Cost Capital*. Chicago: LLC, 2019.
- **Risco-Brasil -** Corresponde à média entre 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2020. Fonte: EMBI+, desenvolvido por J. P. Morgan e fornecido por Ipeadata (www.ipeadata.gov.br).
- **Custo de captação -** É determinado pelo custo de captação médio ponderado da empresa na data-base.

[1] $Beta\ r = Beta\ l\ \times (1 + (1 - t) \times \left(\frac{D}{E}\right))$.

- **Taxa efetiva de imposto de renda (*tax shield*)** - Considerou-se a taxa média ponderada projetada para a companhia. Com base em nossos cálculos, foi estimado o percentual de 33%.
- **Taxa de inflação norte-americana de longo prazo** - Fonte: https://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/fomcprojtabl20181219.htm.
- **Taxa de inflação brasileira de longo prazo** - Fonte: https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas.

CÁLCULO DO VALOR OPERACIONAL

Com base no fluxo de caixa operacional projetado para os próximos dez anos e um semestre e no valor residual da empresa[2] a partir de então (considerando uma taxa de crescimento na perpetuidade "g" de 5,5%), descontamos os resultados a valor presente, por meio da taxa de desconto nominal descrita no item anterior.

DÍVIDA LÍQUIDA

Foi considerada uma dívida líquida de R$ 3.448.956 mil na data-base, conforme o quadro a seguir.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO (R$ mil)	
Caixa e equivalente de caixa (+)	1.643.310
Títulos e valores mobiliários (+)	161.461
Empréstimos, financiamentos e debêntures CP (-)	(314.437)
Empréstimos, financiamentos e debêntures LP (-)	(4.939.290)
TOTAL	**(3.448.956)**

ATIVO NÃO OPERACIONAL

Foi considerado um ativo não operacional de R$ 7.772 mil na data-base, conforme o quadro abaixo.

ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS (R$ mil)	
Partes relacionadas (+)	24.921
Contas a receber de clientes LP (+)	4.760
Títulos e valores mobiliários (+)	1.351
Instrumentos financeiros derivativos (+)	192.532
Despesas antecipadas LP (+)	3.190
Outros ativos de longo prazo (+)	94
Depósitos judiciais (+)	63.125
Ativos mantidos para venda (+)	2.373
Partes relacionadas (+)	460
Propriedade para investimento (+)	850
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar (-)	(86.080)
Partes relacionadas (-)	(6.402)
Instrumentos financeiros derivativos (-)	(65.181)
Provisão para contingências (-)	(117.657)
Outras contas a pagar (-)	(10.564)
TOTAL	**7.772**

[2] Valor residual calculado com base no modelo de perpetuidade de Gordon, aplicado ao último fluxo de caixa projetado, conforme a seguinte fórmula: $Perpetuidade = \frac{FCD(n)\times(1+g)}{WACC-g}$.

VALOR ECONÔMICO DE UNIDAS

Sintetizando os itens anteriormente mencionados, detalhados no Anexo 2B, chegamos aos seguintes valores:

Taxa de retorno esperado	10,9%	**11,4%**	11,9%
Taxa de crescimento na perpetuidade	5,5%	**5,5%**	5,5%
VALOR ECONÔMICO DE UNIDAS (R$ mil)			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	3.548.719	**3.432.708**	3.321.454
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	12.417.934	**10.872.589**	9.589.416
VALOR OPERACIONAL DE UNIDAS	15.966.653	**14.305.296**	12.910.870
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	(3.448.956)	**(3.448.956)**	(3.448.956)
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	7.772	**7.772**	7.772
VALOR ECONÔMICO DE UNIDAS	12.525.469	**10.864.112**	9.469.686
QUANTIDADES DE AÇÕES		**507.029.748**	
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO	**24,70**	**21,43**	**18,68**

DADOS UNIDAS (R$ mil)	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	**2.448.606**	**7.374.761**	**8.504.059**	**10.200.242**	**11.932.647**	**13.580.136**	**15.113.237**	**16.481.402**	**17.604.251**	**18.573.281**	**19.595.719**
% crescimento da ROB	*7,8%*	*56,3%*	*15,3%*	*19,9%*	*17,0%*	*13,8%*	*11,3%*	*9,1%*	*6,8%*	*5,5%*	*5,5%*
Aluguel de carros (A* B * C)	**489.808**	**1.315.901**	**1.596.435**	**1.895.567**	**2.182.247**	**2.451.449**	**2.698.176**	**2.908.444**	**3.069.034**	**3.238.491**	**3.417.304**
Crescimento %			*21,3%*	*18,7%*	*15,1%*	*12,3%*	*10,1%*	*7,8%*	*5,5%*	*5,5%*	*5,5%*
Frota média operacional	66.428	75.058	88.193	101.423	113.086	123.038	131.158	136.929	139.942	143.020	146.167
Adições	2.483	66.706	69.429	79.374	87.730	94.766	100.399	104.140	105.709	108.035	110.412
Vendas	(13.489)	(58.076)	(56.294)	(66.145)	(76.067)	(84.815)	(92.278)	(98.369)	(102.697)	(104.956)	(107.265)
Frota média alugada (A)	44.978	58.516	68.756	79.070	88.163	95.921	102.252	106.751	109.100	111.500	113.953
% de aluguel	*67,7%*	*78,0%*	*78,0%*	*78,0%*	*78,0%*	*78,0%*	*78,0%*	*78,0%*	*78,0%*	*78,0%*	*78,0%*
Tarifa média (diária) (B)	61	62	64	67	69	71	73	76	78	81	83
Dias (C)	180	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Gerenciamento de frotas (A* B * C)	**664.974**	**1.786.497**	**2.167.356**	**2.573.464**	**2.962.668**	**3.328.143**	**3.663.104**	**3.948.570**	**4.166.590**	**4.396.648**	**4.639.409**
Crescimento %			*21,3%*	*18,7%*	*15,1%*	*12,3%*	*10,1%*	*7,8%*	*5,5%*	*5,5%*	*5,5%*
Frota operacional média	73.320	95.389	112.082	128.895	143.718	156.365	166.685	174.019	177.848	181.760	185.759
Adições	13.806	51.397	54.849	61.645	66.381	70.134	72.866	74.008	73.436	75.052	76.703
Vendas	(13.806)	(29.328)	(38.156)	(44.833)	(51.558)	(57.487)	(62.546)	(66.674)	(69.608)	(71.139)	(72.704)
Frota média alugada (A)	71.827	93.447	109.800	126.270	140.791	153.181	163.291	170.476	174.226	178.059	181.976
% de aluguel											
Tarifa média (mensal) (B)	1.543	1.593	1.645	1.698	1.754	1.811	1.869	1.930	1.993	2.058	2.125
Meses (C)	6	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Receita com franquias	**20.038**	**41.378**	**42.722**	**44.111**	**45.545**	**47.025**	**48.553**	**50.131**	**51.760**	**53.442**	**55.179**
Crescimento %			*3,2%*	*3,3%*	*3,3%*	*3,3%*	*3,2%*	*3,3%*	*3,3%*	*3,2%*	*3,3%*
Carros vendidos	**1.273.786**	**4.230.985**	**4.697.546**	**5.687.101**	**6.742.187**	**7.753.519**	**8.703.405**	**9.574.257**	**10.316.867**	**10.884.700**	**11.483.827**
Crescimento %			*11,0%*	*21,1%*	*18,6%*	*15,0%*	*12,3%*	*10,0%*	*7,8%*	*5,5%*	*5,5%*
Total de carros vendidos	27.691	89.083	95.793	112.322	128.968	143.645	156.168	166.386	173.648	177.439	181.313
Aluguel de frotas	13.489	58.076	56.294	66.145	76.067	84.815	92.278	98.369	102.697	104.956	107.265
Gerenciamento de frotas	13.806	29.328	38.156	44.833	51.558	57.487	62.546	66.674	69.608	71.139	72.704
Franquia	396	1.679	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343
Preço médio de venda											
Custos dos carros vendidos - Aluguel de frotas	46,00	47,50	49,04	50,63	52,28	53,98	55,73	57,54	59,41	61,34	63,34
Custos dos carros vendidos - Gerenciamento de frotas	46,00	47,50	49,04	50,63	52,28	53,98	55,73	57,54	59,41	61,34	63,34
Custos dos carros vendidos - Franquia	46,00	47,50	49,04	50,63	52,28	53,98	55,73	57,54	59,41	61,34	63,34
IMPOSTOS E DEDUÇÕES	**(110.242)**	**(298.347)**	**(360.780)**	**(428.676)**	**(494.032)**	**(555.459)**	**(611.818)**	**(660.015)**	**(697.033)**	**(735.515)**	**(776.122)**
% ROB	*-4,5%*	*-4,0%*	*-4,2%*	*-4,2%*	*-4,1%*	*-4,1%*	*-4,0%*	*-4,0%*	*-4,0%*	*-4,0%*	*-4,0%*
Impostos sobre aluguel de carro	(45.307)	(121.721)	(147.670)	(175.340)	(201.858)	(226.759)	(249.581)	(269.031)	(283.886)	(299.560)	(316.101)
Impostos sobre gestão de frota	(61.510)	(165.251)	(200.480)	(238.045)	(274.047)	(307.853)	(338.837)	(365.243)	(385.410)	(406.690)	(429.145)
Impostos sobre venda de veículo	(3.425)	(11.375)	(12.630)	(15.290)	(18.127)	(20.846)	(23.400)	(25.741)	(27.738)	(29.265)	(30.876)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	**2.338.364**	**7.076.413**	**8.143.278**	**9.771.566**	**11.438.615**	**13.024.678**	**14.501.419**	**15.821.387**	**16.907.218**	**17.837.766**	**18.819.598**

DADOS UNIDAS (R$ mil)	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)	**(1.725.052)**	**(5.154.762)**	**(5.794.543)**	**(7.001.561)**	**(8.277.126)**	**(9.497.830)**	**(10.642.215)**	**(11.685.776)**	**(12.569.078)**	**(13.260.983)**	**(13.991.023)**
% ROL	*-73,8%*	*-72,8%*	*-71,2%*	*-71,7%*	*-72,4%*	*-72,9%*	*-73,4%*	*-73,9%*	*-74,3%*	*-74,3%*	*-74,3%*
Custos com carros vendidos	**(1.358.616)**	**(4.051.121)**	**(4.521.902)**	**(5.475.085)**	**(6.491.394)**	**(7.465.549)**	**(8.380.504)**	**(9.219.318)**	**(9.934.584)**	**(10.481.473)**	**(11.058.504)**
Aluguel de carros	13.489	58.076	56.294	66.145	76.067	84.815	92.278	98.369	102.697	104.956	107.265
Gerenciamento de frotas	13.806	29.328	38.156	44.833	51.558	57.487	62.546	66.674	69.608	71.139	72.704
Franquias	396	1.679	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343
Preço médio de compra de carros											
Aluguel de carros	(45)	(46)	(48)	(49)	(51)	(53)	(54)	(56)	(58)	(60)	(62)
Gerenciamento de frotas	(60)	(52)	(53)	(55)	(57)	(59)	(61)	(63)	(65)	(67)	(69)
Franquias	(44)	(45)	(47)	(48)	(50)	(52)	(53)	(55)	(57)	(59)	(60)
Depreciação média anualizada do aluguel de carros	2.900	1.994	2.059	2.126	2.195	2.266	2.340	2.416	2.494	2.575	2.659
Depreciação média anualizada da gestão de frotas	4.104	3.924	4.051	4.183	4.319	4.459	4.604	4.754	4.908	5.068	5.232
Depreciação média anualizada de franquia	2.900	2.113	2.182	2.253	2.326	2.402	2.480	2.560	2.643	2.729	2.818
Taxa de depreciação por carro - Aluguel de carros	6,46%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%
Taxa de depreciação por carro - Gestão de frota	6,81%	7,58%	7,58%	7,58%	7,58%	7,58%	7,58%	7,58%	7,58%	7,58%	7,58%
Taxa de depreciação por carro - Franquia	6,61%	4,66%	4,66%	4,66%	4,66%	4,66%	4,66%	4,66%	4,66%	4,66%	4,66%
Valor contábil depreciado dos carros vendidos											
Aluguel de carros	(42,00)	(44,37)	(45,81)	(47,30)	(48,83)	(50,42)	(52,06)	(53,75)	(55,50)	(57,30)	(59,16)
Gerenciamento de frotas	(56,20)	(47,80)	(49,36)	(50,96)	(52,62)	(54,33)	(56,09)	(57,92)	(59,80)	(61,74)	(63,75)
Franquias	(41,00)	(43,21)	(44,62)	(46,07)	(47,57)	(49,11)	(50,71)	(52,36)	(54,06)	(55,81)	(57,63)
Custos de manutenção	**(393.438)**	**(1.184.964)**	**(1.366.418)**	**(1.638.958)**	**(1.917.318)**	**(2.182.034)**	**(2.428.370)**	**(2.648.204)**	**(2.828.622)**	**(2.984.324)**	**(3.148.608)**
% ROB	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*	*-16,1%*
Recuperação de créditos de PIS/COFINS	**84.476**	**254.426**	**293.387**	**351.904**	**411.672**	**468.509**	**521.401**	**568.602**	**607.340**	**640.771**	**676.045**
% ROB	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*	*3,4%*
Outros custos operacionais	**(57.474)**	**(173.102)**	**(199.609)**	**(239.423)**	**(280.086)**	**(318.756)**	**(354.742)**	**(386.855)**	**(413.211)**	**(435.957)**	**(459.955)**
% ROB	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*	*-2,3%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(256.704)**	**(585.183)**	**(662.418)**	**(776.858)**	**(893.781)**	**(1.005.263)**	**(1.109.378)**	**(1.202.823)**	**(1.280.341)**	**(1.347.925)**	**(1.419.139)**
% ROL	*-11,0%*	*-8,3%*	*-8,1%*	*-8,0%*	*-7,8%*	*-7,7%*	*-7,7%*	*-7,6%*	*-7,6%*	*-7,6%*	*-7,5%*
Salários e encargos	(52.869)	(91.506)	(103.866)	(122.221)	(140.972)	(158.844)	(175.524)	(190.481)	(202.867)	(213.647)	(225.009)
Comissões	(62.159)	(187.211)	(215.878)	(258.936)	(302.914)	(344.736)	(383.654)	(418.385)	(446.889)	(471.488)	(497.443)
Aluguéis de imóveis e outros	(13.379)	(101.053)	(116.528)	(139.770)	(163.508)	(186.083)	(207.091)	(225.838)	(241.224)	(254.502)	(268.512)
Despesas gerais	(33.228)	(68.616)	(70.846)	(73.148)	(75.526)	(77.980)	(80.515)	(83.131)	(85.833)	(88.623)	(91.503)
Despesas com pessoal	(94.572)	(135.299)	(153.574)	(180.713)	(208.439)	(234.863)	(259.526)	(281.641)	(299.954)	(315.894)	(332.693)
Outras receitas (despesas) operacionais	(497)	(1.497)	(1.726)	(2.071)	(2.422)	(2.757)	(3.068)	(3.346)	(3.574)	(3.770)	(3.978)

FROTA UNIDAS	DATA-BASE	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ALUGUEL DE CARROS												
# de veículos												
BoP	77.434	66.428	55.421	64.052	77.187	90.416	102.080	112.031	120.152	125.923	128.935	132.014
Adições		2.483	66.706	69.429	79.374	87.730	94.766	100.399	104.140	105.709	108.035	110.412
Vendas		(13.489)	(58.076)	(56.294)	(66.145)	(76.067)	(84.815)	(92.278)	(98.369)	(102.697)	(104.956)	(107.265)
EoP	66.428	55.421	64.052	77.187	90.416	102.080	112.031	120.152	125.923	128.935	132.014	135.160
Frota média	71.931	60.924	59.737	70.620	83.802	96.248	107.056	116.092	123.037	127.429	130.475	133.587
Preço médio de compra dos veículos		44,90	46,36	47,87	49,42	51,03	52,69	54,40	56,17	57,99	59,88	61,82
CAPEX do aluguel de CARRO		**111.472**	**3.092.446**	**3.323.280**	**3.922.795**	**4.476.691**	**4.992.866**	**5.461.539**	**5.849.148**	**6.130.276**	**6.468.759**	**6.825.931**
Depreciação média anualizada do aluguel de carros		2.900	1.994	2.059	2.126	2.195	2.266	2.340	2.416	2.494	2.575	2.659
Depreciação do aluguel de CARROS		**88.341**	**119.112**	**145.388**	**178.134**	**211.240**	**242.596**	**271.622**	**297.229**	**317.843**	**336.016**	**355.213**
GESTÃO DE FROTA												
# de veículos												
BoP	73.320	73.320	73.320	95.389	112.082	128.895	143.718	156.365	166.685	174.019	177.848	181.760
Adições		13.806	51.397	54.849	61.645	66.381	70.134	72.866	74.008	73.436	75.052	76.703
Vendas		(13.806)	(29.328)	(38.156)	(44.833)	(51.558)	(57.487)	(62.546)	(66.674)	(69.608)	(71.139)	(72.704)
EoP	73.320	73.320	95.389	112.082	128.895	143.718	156.365	166.685	174.019	177.848	181.760	185.759
Frota média	73.320	73.320	84.355	103.736	120.489	136.306	150.041	161.525	170.352	175.933	179.804	183.760
Preço médio de compra dos veículos		60,30	51,73	53,41	55,15	56,94	58,79	60,70	62,67	64,71	66,81	68,98
CAPEX da gestão de frota		**832.502**	**2.658.693**	**2.929.446**	**3.399.447**	**3.779.555**	**4.123.046**	**4.422.860**	**4.638.179**	**4.751.903**	**5.014.280**	**5.291.143**
Depreciação média anualizada da gestão de frotas		4.104	3.924	4.051	4.183	4.319	4.459	4.604	4.754	4.908	5.068	5.232
Depreciação da gestão de frota		**150.453**	**330.966**	**420.235**	**503.964**	**588.653**	**669.029**	**743.641**	**809.769**	**863.480**	**911.157**	**961.466**
FROTA TOTAL												
# de Veículos												
BoP	2.239	2.239	3.518	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182
Adições		1.675	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343
Vendas		(396)	(1.679)	(1.343)	(1.343)	(1.343)	(1.343)	(1.343)	(1.343)	(1.343)	(1.343)	(1.343)
EoP	2.239	3.518	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182
Frota Média	2.239	2.878	3.350	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182	3.182
Preço Médio de Compra dos Veículos		43,90	45,33	46,80	48,32	49,89	51,51	53,19	54,92	56,70	58,54	60,45
CAPEX Franquia		**73.515**	**60.892**	**62.871**	**64.914**	**67.024**	**69.202**	**71.451**	**73.773**	**76.171**	**78.647**	**81.203**
Taxa de Depreciação por Carro Franquia		2.900	2.113	2.182	2.253	2.326	2.402	2.480	2.560	2.643	2.729	2.818
Depreciação Franquia		**4.174**	**7.078**	**6.942**	**7.168**	**7.401**	**7.641**	**7.889**	**8.146**	**8.411**	**8.684**	**8.966**
FROTA TOTAL												
# de veículos												
BoP	152.993	141.987	132.259	162.623	192.451	222.493	248.979	271.578	290.019	303.124	309.965	316.956
Adições		17.963	119.447	125.621	142.363	155.455	166.244	174.608	179.491	180.489	184.430	188.458
Vendas		(27.691)	(89.083)	(95.793)	(112.322)	(128.968)	(143.645)	(156.168)	(166.386)	(173.648)	(177.439)	(181.313)
EoP	141.987	132.259	162.623	192.451	222.493	248.979	271.578	290.019	303.124	309.965	316.956	324.101
Frota média	147.490	137.123	147.441	177.537	207.472	235.736	260.279	280.798	296.571	306.544	313.460	320.528
CAPEX TOTAL		**1.017.488**	**5.812.032**	**6.315.596**	**7.387.156**	**8.323.270**	**9.185.114**	**9.955.851**	**10.561.101**	**10.958.350**	**11.561.685**	**12.198.277**
DEPRECIAÇÃO TOTAL		**242.967**	**457.155**	**572.565**	**689.266**	**807.294**	**919.265**	**1.023.152**	**1.115.144**	**1.189.733**	**1.255.857**	**1.325.645**

IMOBILIZADO UNIDAS (R$ mil)	DATA-BASE 30/06/2020	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
INVESTIMENTO TOTAL (MANUTENÇÃO + EXPANSÃO)	**-**	**16.359**	**33.537**	**39.344**	**46.632**	**55.230**	**42.740**	**41.676**	**44.311**	**45.621**	**46.017**	**44.221**
DEPRECIAÇÃO DO INVESTIMENTO	-	818	6.626	13.914	22.511	32.697	41.676	44.311	45.621	46.017	44.994	44.221
CUSTO (ORIGINAL) DO IMOBILIZADO	163.593	163.593	163.593	163.593	163.593	163.593	163.593	163.593	163.593	163.593	163.593	163.593
VALOR RESIDUAL	124.558	108.199	75.480	42.762	10.043	-	-	-	-	-	-	-
DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO ORIGINAL	-	16.359	32.719	32.719	32.719	10.043	-	-	-	-	-	-
DEPRECIAÇÃO TOTAL	**16.359**	**17.177**	**39.344**	**46.632**	**55.230**	**42.740**	**41.676**	**44.311**	**45.621**	**46.017**	**44.994**	**44.221**

DEPRECIAÇÃO DOS NOVOS IMOBILIZADOS	30/06/2020	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
2º SEMESTRE/2020		818	3.272	3.272	3.272	3.272	2.454	-	-	-	-	-
2021		-	3.354	6.707	6.707	6.707	6.707	3.354	-	-	-	-
2022		-	-	3.934	7.869	7.869	7.869	7.869	3.934	-	-	-
2023		-	-	-	4.663	9.326	9.326	9.326	9.326	4.663	-	-
2024		-	-	-	-	5.523	11.046	11.046	11.046	11.046	5.523	-
2025		-	-	-	-	-	4.274	8.548	8.548	8.548	8.548	4.274
2026		-	-	-	-	-	-	4.168	8.335	8.335	8.335	8.335
2027		-	-	-	-	-	-	-	4.431	8.862	8.862	8.862
2028		-	-	-	-	-	-	-	-	4.562	9.124	9.124
2029		-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.602	9.203
2030		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.422

INTANGÍVEL UNIDAS (R$ mil)	DATA-BASE 30/06/2020	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
INTANGÍVEIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
AMORTIZAÇÃO INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTANGÍVEL CUSTO (ORIGINAL)	200.029	200.029	200.029	200.029	200.029	200.029	200.029	200.029	200.029	200.029	200.029	200.029
VALOR RESIDUAL	133.896	114.994	77.191	39.388	1.585	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEL ORIGINAL	-	18.902	37.803	37.803	37.803	1.585	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEIS	**18.902**	**18.902**	**37.803**	**37.803**	**37.803**	**1.585**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
ÁGIO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
AMORTIZAÇÃO DO INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTO (ORIGINAL) DO INTANGÍVEL	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493
VALOR RESIDUAL	888.493	888.493	888.493	888.493	888.493	710.794	533.096	355.397	177.699	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL ORIGINAL	-					177.699	177.699	177.699	177.699	177.699	-	-
AMORTIZAÇÃO FISCAL DO ÁGIO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**177.699**	**177.699**	**177.699**	**177.699**	**177.699**	**-**	**-**
AMORTIZAÇÃO TOTAL	**18.902**	**18.902**	**37.803**	**37.803**	**37.803**	**179.283**	**177.699**	**177.699**	**177.699**	**177.699**	**-**	**-**

CAPITAL DE GIRO UNIDAS (R$ mil)	JUN 2020	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ATIVO CIRCULANTE	**1.207.914**	**1.161.223**	**1.746.212**	**2.008.855**	**2.409.515**	**2.819.700**	**3.209.971**	**3.573.360**	**3.898.192**	**4.165.443**	**4.394.539**	**4.636.256**
Contas a receber de clientes CP	419.013	453.404	686.052	789.483	947.344	1.108.963	1.262.730	1.405.899	1.533.868	1.639.139	1.729.354	1.824.542
Despesas antecipadas CP	66.545	29.061	33.124	37.495	43.973	50.591	56.902	62.795	68.084	72.472	76.298	80.329
Veículos em desativação para renovação de frota	599.944	554.189	838.550	964.973	1.157.924	1.355.468	1.543.415	1.718.408	1.874.823	2.003.493	2.113.763	2.230.109
Outros ativos de curto prazo	27.379	22.799	34.497	39.698	47.635	55.762	63.494	70.693	77.127	82.421	86.957	91.743
Impostos a recuperar	95.033	101.770	153.990	177.206	212.639	248.916	283.430	315.565	344.289	367.918	388.167	409.533
PASSIVO CIRCULANTE	**1.615.558**	**1.818.636**	**2.490.763**	**2.845.367**	**3.410.243**	**3.994.120**	**4.543.246**	**5.048.468**	**5.497.840**	**5.865.177**	**6.149.696**	**6.449.014**
Fornecedores	549.072	1.165.240	1.740.972	1.957.052	2.364.711	2.795.521	3.207.802	3.594.307	3.946.760	4.245.087	4.478.771	4.725.335
Cessão de créditos por fornecedores	937.316	526.759	566.396	682.011	797.006	905.582	999.863	1.078.689	1.139.281	1.177.592	1.204.161	1.231.313
Salários e encargos a pagar	37.099	46.765	67.725	76.185	91.776	108.206	123.924	138.655	152.070	163.407	172.368	181.822
Outras contas a pagar	66.742	46.031	66.661	74.988	90.335	106.507	121.979	136.478	149.683	160.841	169.662	178.967
Obrigações tributárias	25.329	33.841	49.009	55.131	66.414	78.304	89.678	100.338	110.046	118.250	124.735	131.576
CAPITAL DE GIRO	**(407.644)**	**(657.413)**	**(744.551)**	**(836.513)**	**(1.000.727)**	**(1.174.420)**	**(1.333.275)**	**(1.475.108)**	**(1.599.648)**	**(1.699.734)**	**(1.755.157)**	**(1.812.757)**
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO		**(249.769)**	**(87.139)**	**(91.961)**	**(164.215)**	**(173.693)**	**(158.855)**	**(141.833)**	**(124.540)**	**(100.086)**	**(55.422)**	**(57.601)**

FLUXO UNIDAS (R$ mil)	2º SEMESTRE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
% crescimento		*56,3%*	*15,3%*	*19,9%*	*17,0%*	*13,8%*	*11,3%*	*9,1%*	*6,8%*	*5,5%*	*5,5%*
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	**2.448.606**	**7.374.761**	**8.504.059**	**10.200.242**	**11.932.647**	**13.580.136**	**15.113.237**	**16.481.402**	**17.604.251**	**18.573.281**	**19.595.719**
DEDUÇÕES/IMPOSTOS (-)	(110.242)	(298.347)	(360.780)	(428.676)	(494.032)	(555.459)	(611.818)	(660.015)	(697.033)	(735.515)	(776.122)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	**2.338.364**	**7.076.413**	**8.143.278**	**9.771.566**	**11.438.615**	**13.024.678**	**14.501.419**	**15.821.387**	**16.907.218**	**17.837.766**	**18.819.598**
CUSTOS DOS SERVIÇOS (-)	(1.725.052)	(5.154.762)	(5.794.543)	(7.001.561)	(8.277.126)	(9.497.830)	(10.642.215)	(11.685.776)	(12.569.078)	(13.260.983)	(13.991.023)
LUCRO BRUTO (=)	**613.312**	**1.921.652**	**2.348.735**	**2.770.005**	**3.161.489**	**3.526.848**	**3.859.204**	**4.135.611**	**4.338.140**	**4.576.784**	**4.828.575**
Margem bruta (LB/ROL)	*26,2%*	*27,2%*	*28,8%*	*28,3%*	*27,6%*	*27,1%*	*26,6%*	*26,1%*	*25,7%*	*25,7%*	*25,7%*
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (-)	(256.704)	(585.183)	(662.418)	(776.858)	(893.781)	(1.005.263)	(1.109.378)	(1.202.823)	(1.280.341)	(1.347.925)	(1.419.139)
LAJIDA/EBITDA (=)	**356.608**	**1.336.469**	**1.686.318**	**1.993.147**	**2.267.707**	**2.521.585**	**2.749.826**	**2.932.788**	**3.057.799**	**3.228.859**	**3.409.436**
Margem Ebitda (Ebitda/ROL)	*15,3%*	*18,9%*	*20,7%*	*20,4%*	*19,8%*	*19,4%*	*19,0%*	*18,5%*	*18,1%*	*18,1%*	*18,1%*
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO (-)	(36.079)	(77.147)	(84.435)	(93.033)	(222.023)	(219.375)	(222.009)	(223.320)	(223.715)	(44.994)	(44.221)
DEPRECIAÇÃO DE FROTAS (-)	(242.967)	(457.155)	(572.565)	(689.266)	(807.294)	(919.265)	(1.023.152)	(1.115.144)	(1.189.733)	(1.255.857)	(1.325.645)
LAIR/EBIT (=)	**77.562**	**802.166**	**1.029.317**	**1.210.848**	**1.238.390**	**1.382.945**	**1.504.664**	**1.594.324**	**1.644.351**	**1.928.008**	**2.039.569**
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	(11.519)	(225.096)	(288.104)	(337.321)	(347.784)	(383.488)	(404.064)	(410.426)	(400.635)	(467.911)	(474.021)
Taxa de IRCS efetiva (IRCS/EBIT)	*-14,9%*	*-28,1%*	*-28,0%*	*-27,9%*	*-28,1%*	*-27,7%*	*-26,9%*	*-25,7%*	*-24,4%*	*-24,3%*	*-23,2%*
LUCRO LÍQUIDO (=)	**66.044**	**577.070**	**741.213**	**873.527**	**890.607**	**999.457**	**1.100.600**	**1.183.898**	**1.243.716**	**1.460.097**	**1.565.548**
Margem líquida (LL/ROL)	*2,8%*	*8,2%*	*9,1%*	*8,9%*	*7,8%*	*7,7%*	*7,6%*	*7,5%*	*7,4%*	*8,2%*	*8,3%*
FLUXO DE CAIXA LIVRE (R$ mil)											
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	**594.858**	**1.198.512**	**1.490.175**	**1.820.041**	**2.093.616**	**2.296.952**	**2.487.595**	**2.646.902**	**2.757.250**	**2.816.370**	**2.993.015**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (+)	66.044	577.070	741.213	873.527	890.607	999.457	1.100.600	1.183.898	1.243.716	1.460.097	1.565.548
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO (+)	36.079	77.147	84.435	93.033	222.023	219.375	222.009	223.320	223.715	44.994	44.221
DEPRECIAÇÃO DE FROTAS (+)	242.967	457.155	572.565	689.266	807.294	919.265	1.023.152	1.115.144	1.189.733	1.255.857	1.325.645
VARIAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO (-)	249.769	87.139	91.961	164.215	173.693	158.855	141.833	124.540	100.086	55.422	57.601
FLUXO DE INVESTIMENTOS	**324.768**	**(1.794.447)**	**(1.833.038)**	**(1.958.703)**	**(1.887.105)**	**(1.762.306)**	**(1.617.023)**	**(1.386.094)**	**(1.069.387)**	**(1.126.229)**	**(1.183.994)**
INVESTIMENTOS EM IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS (-)	(16.359)	(33.537)	(39.344)	(46.632)	(55.230)	(42.740)	(41.676)	(44.311)	(45.621)	(46.017)	(44.221)
CUSTO DOS VEÍCULOS VENDIDOS (+)	1.358.616	4.051.121	4.521.902	5.475.085	6.491.394	7.465.549	8.380.504	9.219.318	9.934.584	10.481.473	11.058.504
INVESTIMENTO EM FROTA (-)	(1.017.488)	(5.812.032)	(6.315.596)	(7.387.156)	(8.323.270)	(9.185.114)	(9.955.851)	(10.561.101)	(10.958.350)	(11.561.685)	(12.198.277)
SALDO DO PERÍODO	**919.626**	**(595.935)**	**(342.863)**	**(138.662)**	**206.511**	**534.646**	**870.573**	**1.260.808**	**1.687.864**	**1.690.141**	**1.809.022**
Período parcial		*0,50*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*	*1,00*
Mid-year convention		*0,25*	*1,00*	*2,00*	*3,00*	*4,00*	*5,00*	*6,00*	*7,00*	*8,00*	*9,00*	*10,00*
Fator de desconto @ 11,4%	**11,4%**	*0,97*	*0,90*	*0,81*	*0,72*	*0,65*	*0,58*	*0,52*	*0,47*	*0,42*	*0,38*	*0,34*
Fluxo de caixa descontado		**895.048**	**(534.736)**	**(276.058)**	**(100.179)**	**133.876**	**311.004**	**454.407**	**590.512**	**709.345**	**637.358**	**612.130**
Saldo a ser perpetuado												
Perpetuidade @ 5,50%	**5,5%**											

VALOR OPERACIONAL (R$ mil)	14.305.296

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	60%
DEBT / TERCEIROS	40%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,3%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	2,3%
BETA d	0,79
BETA r	1,15
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,2%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	1,4%
RISCO-BRASIL	2,8%
Re Nominal em US$ (=)	**13,6%**
Re Nominal em R$ (=)	**15,0%**
CUSTO DA DÍVIDA	
Rd Nominal em R$ (=)	**9,3%**
Rd Nominal com Benefício Fiscal (=)	**6,2%**
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	15,0%
CUSTO DA DÍVIDA	6,2%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL EM R$ (=)	**11,4%**

Taxa de retorno esperado	10,9%	**11,4%**	11,9%
Taxa de crescimento na perpetuidade	5,5%	**5,5%**	5,5%
VALOR ECONÔMICO DE UNIDAS (R$ mil)			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	3.548.719	**3.432.708**	3.321.454
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	12.417.934	**10.872.589**	9.589.416
VALOR OPERACIONAL DE UNIDAS	15.966.653	**14.305.296**	12.910.870
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	(3.448.956)	**(3.448.956)**	(3.448.956)
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	7.772	**7.772**	7.772
VALOR ECONÔMICO DE UNIDAS	12.525.469	**10.864.112**	9.469.686
QUANTIDADES DE AÇÕES		**507.029.748**	
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO	**24,70**	**21,43**	**18,68**

ANEXO 3

Glossário

A

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Beta
Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado
Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Capex (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

Capm (Capital Asset Pricing Model)
Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o custo de capital próprio ou custo de capital do acionista.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis

APSIS

de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de pronunciamentos contábeis.

CFC
Conselho federal de contabilidade

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de valores mobiliários.

D

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

Dcf (discounted cash flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida
Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e a pagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

Ebit (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

Ebitda (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

FCFF (Free Cash Flow to Firm)
Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa
livre desalavancado.

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

APSIS

G

Goodwill
Ver ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)
Normas internacionais de contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)
Junta internacional de normas contábeis.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas internacionais de relatórios financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo iasb.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment
Ver perdas por desvalorização

L

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração
de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de
um ativo.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (ebitda, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Ver abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle
Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno
Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

APSIS

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor em uso
Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil. Vida remanescente vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)
Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

Weighted Average Return on Assets (WARA)
Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o goodwill

APSIS

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO V

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS *PRO FORMA* DA COMPANHIA COMBINADA, CONSIDERANDO OS EFEITOS DA INCORPORAÇÃO DE AÇÕES, TENDO COMO REFERÊNCIA AS DATAS-BASE DE 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ACOMPANHADAS DE RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO RAZOÁVEL DA DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES

Localiza Rent a Car S.A.

Compilação de informações financeiras consolidadas *pro forma* para atendimento à Instrução CVM n°565

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua Antônio de Albuquerque, 330 - 12º andar
30112-010 - Belo Horizonte - MG
Brasil

Tel.: + 55 (31) 3269-7400
Fax: + 55 (31) 3269-7470
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO RAZOÁVEL SOBRE A
COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PRO FORMA

Aos Administradores e Acionistas da
Localiza Rent a Car S.A.
Belo Horizonte - MG

Introdução

Concluímos nosso trabalho de asseguração para emissão de relatório sobre a compilação de informações financeiras consolidadas *pro forma* da Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza" ou "Companhia"), elaboradas sob responsabilidade de sua Administração, para atendimento à Instrução nº 565, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As informações financeiras consolidadas *pro forma* compreendem o balanço patrimonial consolidado *pro forma* em 30 de junho de 2020 e as demonstrações do resultado consolidadas *pro forma* para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, incluindo as respectivas notas explicativas. Os critérios aplicáveis com base nos quais a Administração da Companhia compilou as informações financeiras consolidadas *pro forma* estão especificados no Comunicado CTG 06 - "Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*", do Conselho Federal de Contabilidade, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06 - "Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*", emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão sumariados na nota explicativa nº 2 às informações financeiras consolidadas *pro forma*.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas pela Administração da Companhia para ilustrar o impacto da provável aquisição da Companhia de Locação das Américas S.A. e suas controladas ("Unidas") ("Combinação" ou "Operação"), apresentada na nota explicativa nº 1, sobre o balanço patrimonial consolidado da Companhia em 30 de junho de 2020 e sobre suas demonstrações do resultado consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como se a Combinação tivesse ocorrido em 30 de junho de 2020 (para o balanço patrimonial consolidado *pro forma*) e 1º de janeiro de 2019 (para as demonstrações consolidadas do resultado *pro forma*), respectivamente. Como parte desse processo, as informações sobre a posição patrimonial e financeira e o desempenho operacional da Companhia foram extraídas pela Administração da Companhia: (i) das suas informações financeiras intermediárias consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, sobre as quais emitimos relatório de revisão, sem modificações, datado de 29 de julho de 2020; e (ii) das suas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, sobre as quais emitimos relatório de auditoria, sem modificações, datado de 10 de março de 2020. Adicionalmente, as informações sobre a posição patrimonial e financeira e o desempenho operacional da Unidas foram extraídas pela Administração da Companhia: (i) das informações financeiras intermediárias consolidadas da Unidas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, cuja revisão foi conduzida sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório, sem modificações, datado de 13 de agosto de 2020, e; (ii) das demonstrações financeiras consolidadas da Unidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, cujo exame foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, sem modificações, datado de 12 de março de 2020.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Deloitte.

Responsabilidade da Administração da Companhia pelas informações financeiras consolidadas pro forma

A Administração da Companhia é responsável pela compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma* com base nos critérios estabelecidos no Comunicado CTG 06, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06 e sumariados na nota explicativa no 2 às informações financeiras consolidadas *pro forma*.

Nossa independência e controle de qualidade

Cumprimos com a independência e outros requerimentos de ética das NBCs PG 100 e 200 e NBC PA 291, que são fundamentados nos princípios de integridade, objetividade e competência profissional e que, também, consideram o sigilo e o comportamento dos profissionais.

Aplicamos os padrões internacionais de controle de qualidade estabelecidos na NBC PA 01 e, dessa forma, mantemos apropriado sistema de controle de qualidade, que inclui políticas e procedimentos relacionados ao cumprimento dos requerimentos de ética, padrões profissionais, exigências legais e requerimentos regulatórios.

Responsabilidades do auditor independente

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião, conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários, sobre se as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas pela Administração da Companhia, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios estabelecidos no Comunicado CTG 06, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a norma NBC TO 3420 - "Trabalho de Asseguração sobre a Compilação de Informações Financeiras *Pro Forma* Incluídas em Prospecto", emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, equivalente à Norma Internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420 - "*Assurance Reports on the Process Used to Compile Pro forma Financial Information*". Essas normas requerem que os auditores planejem e executem procedimentos de auditoria com o objetivo de obter segurança razoável de que a Administração da Companhia compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações financeiras consolidadas *pro forma* com base nos critérios estabelecidos no Comunicado CTG 06, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06 e sumariados na nota explicativa no 2 às informações financeiras consolidadas *pro forma*.

Para os fins deste trabalho, não somos responsáveis pela atualização ou reemissão de quaisquer relatórios ou opiniões sobre quaisquer informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma*, tampouco executamos, no curso deste trabalho, auditoria ou revisão das demonstrações financeiras de todas as informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma*.

A finalidade das informações financeiras consolidadas *pro forma* é a de exclusivamente ilustrar o impacto da Combinação relevante sobre as informações financeiras históricas consolidadas da Localiza, como se a Combinação tivesse ocorrido na data anterior selecionada para propósito ilustrativo. Dessa forma, nós não fornecemos qualquer asseguração de que o resultado real da Combinação relevante em 30 de junho de 2020 ou em 31 de dezembro de 2019 teria sido conforme apresentado.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Deloitte.

Um trabalho de asseguração razoável sobre se as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios aplicáveis, envolve a execução de procedimentos para avaliar se os critérios aplicáveis adotados pela Administração da Companhia na compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma* oferecem base razoável para apresentação dos efeitos relevantes diretamente atribuíveis ao evento ou à transação, e para obter evidência suficiente apropriada sobre se:

- Os correspondentes ajustes *pro forma* proporcionam efeito apropriado a esses critérios; e
- As informações financeiras consolidadas *pro forma* refletem a aplicação adequada desses ajustes às informações financeiras históricas.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, levando em consideração seu entendimento sobre a Companhia, sobre a natureza do evento ou da transação com relação à qual as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas, bem como outras circunstâncias relevantes do trabalho. O trabalho envolve ainda a avaliação da apresentação geral das informações financeiras consolidadas *pro forma*.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma*.

Opinião

Em nossa opinião, as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios definidos no Comunicado CTG 06 - "Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*" do Conselho Federal de Contabilidade, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06 - "Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)" e sumariados na nota explicativa no 2 às informações financeiras consolidadas pro forma.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às informações financeiras consolidadas *pro forma*, que descreve que essas informações financeiras consolidadas *pro forma* devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e em conjunto das informações financeiras intermediárias consolidadas referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 da Companhia e da Unidas, as quais foram a base para a elaboração das informações financeiras consolidadas *pro* forma. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

De acordo com os termos do nosso trabalho, esse relatório de asseguração razoável sobre as informações financeiras consolidadas *pro forma*, foi elaborado em atendimento aos requerimentos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para ilustrar o impacto da provável aquisição da Unidas pela Companhia e não para outro fim ou qualquer outro propósito.

Belo Horizonte, 1 de outubro de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

Daniel de Carvalho Primo
Contador
CRC nº MG 076441/O-9

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO *PRO FORMA* - NÃO AUDITADO
Em 30 de junho de 2020 (Em milhares de reais – R$)

ATIVO

	Localiza (i)	Unidas (ii)	Ajustes *pro forma*	Nota	*Pro forma*
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	2.880.296	1.643.310	(2.172.800)	2.2 (a)	2.350.806
Aplicações financeiras	245.532	161.461			406.993
Contas a receber	698.916	419.013			1.117.929
Carros em desativação para renovação da frota	173.527	599.944			773.471
Instrumentos financeiros derivativos	118.190				118.190
Outros ativos circulantes	344.273	213.878			558.151
Total do ativo circulante	**4.460.734**	**3.037.606**	**(2.172.800)**		**5.325.540**
Ativo não circulante					
Realizável a longo prazo:					
Aplicações financeiras			1.617.148	2.2 (a)	1.617.148
Contas a receber	1.535	4.760			6.295
Depósitos judiciais	112.704	63.125			175.829
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28.570	3.926	188.922	2.1 e 2.2(f)	221.418
Instrumentos financeiros derivativos	396.184				396.184
Outros ativos não circulantes	22.747	200.000			222.747
Total do realizável a longo prazo	561.740	271.811	1.806.070		2.639.621
Investimentos em subsidiárias		852			852
Imobilizado	13.881.689	6.978.139	23.910	2.1 e 2.2(b)	20.883.738
Intangível:					
Outros intangíveis	47.016	136.155	459.765	2.1	642.936
Ágio na aquisição de investimentos	109.457	888.493	8.206.412	2.1	9.204.362
Total do ativo não circulante	**14.599.902**	**8.275.450**	**10.496.157**		**33.371.509**
Total do ativo	**19.060.636**	**11.313.056**	**8.323.357**		**38.697.049**

(i) Esta informação é derivada das informações financeiras intermediárias consolidadas não auditadas da Localiza Rent a Car S.A. para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

(ii) Esta informação é derivada das informações financeiras intermediárias consolidadas não auditadas da Companhia de Locação das Américas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

As notas explicativas anexas são parte integrante das informações financeiras consolidadas *pro forma.*

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Localiza (i)	Unidas (ii)	Ajustes *pro forma*	Nota	*Pro forma*
Passivo circulante					
Fornecedores	636.278	1.486.388			2.122.666
Obrigações sociais e trabalhistas	160.872	37.099			197.971
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	745.769	314.437			1.060.206
Imposto de renda e contribuição social a pagar	29.095				29.095
Dividendos e juros sobre o capital próprio	114.497	86.080			200.577
Arrendamento por direito de uso	133.588	42.364			175.952
Outros passivos circulantes	276.902	163.654			440.556
Total do passivo circulante	**2.097.001**	**2.130.022**			**4.227.023**
Passivo não circulante					
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	10.440.304	4.939.290			15.379.594
Provisões para riscos	89.284	117.657	89.041	2.1 e 2.2(g)	295.982
Imposto de renda e contribuição social diferidos	340.524	90.395			430.919
Arrendamento por direito de uso	521.718	81.839			603.557
Instrumentos financeiros derivativos	61.822				61.822
Outros passivos não circulantes	48.987	10.564			59.551
Total do passivo não circulante	**11.502.639**	**5.239.745**	**89.041**		**16.831.425**
Total do passivo	**13.599.640**	**7.369.767**	**89.041**		**21.058.448**
Patrimônio líquido	**5.460.996**	**3.943.289**	**8.234.316**	2.2(h)	**17.638.601**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**19.060.636**	**11.313.056**	**8.323.357**		**38.697.049**

(i) Esta informação é derivada das informações financeiras intermediárias consolidadas não auditadas da Localiza Rent a Car S.A. para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

(ii) Esta informação é derivada das informações financeiras intermediárias consolidadas não auditadas da Companhia de Locação das Américas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADA *PRO FORMA* - NÃO AUDITADA
Período de seis meses findo em 30 de junho 2020
(Em milhares de reais – R$)

	Localiza (i)	Unidas (ii)	Ajustes *pro forma*	Nota	*Pro forma*
Receitas líquidas	4.364.734	2.160.996			6.525.730
Custos	(3.275.250)	(1.662.831)	(5.693)	2.2 (i)	(4.943.774)
Lucro bruto	**1.089.484**	**498.165**	**(5.693)**		**1.581.956**
Receitas (despesas) operacionais:					
Com vendas	(413.180)	(165.974)			(579.154)
Gerais e administrativas	(127.538)	(131.718)			(259.256)
Outras despesas e receitas, líquidas	103.965	(461)	(37.633)	2.2 (i)	65.871
	(436.753)	(298.153)	(37.633)		(772.539)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**652.731**	**200.012**	**(43.326)**		**809.417**
Resultado financeiro:					
Receitas financeiras	53.967	22.174	55.565	2.2 (i)	131.706
Despesas financeiras	(308.858)	(164.241)			(473.099)
	(254.891)	(142.067)	55.565		(341.393)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**397.840**	**57.945**	**12.239**		**468.024**
Imposto de renda e contribuição social:					
Corrente	(85.366)	(8.124)			(93.490)
Diferido	8.338	15.230	(4.161)	2.2 (i)	19.407
	(77.028)	7.106	(4.161)		(74.083)
Lucro líquido do exercício	**320.812**	**65.051**	**8.078**		**393.941**

(i) Esta informação é derivada das informações financeiras intermediárias consolidadas não auditadas da Localiza Rent a Car S.A. para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

(ii) Esta informação é derivada das informações financeiras intermediárias consolidadas não auditadas da Companhia de Locação das Américas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

As notas explicativas anexas são parte integrante das informações financeiras consolidadas *pro forma.*

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADA *PRO FORMA* - NÃO AUDITADA
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais – R$)

	Localiza (i)	Unidas (ii)	Ajustes *pro forma*	Nota	*Pro forma*
Receitas líquidas	10.195.637	4.798.607			14.994.244
Custos	(7.685.944)	(3.477.065)	(11.386)	2.2 (i)	(11.174.395)
Lucro bruto	**2.509.693**	**1.321.542**	**(11.386)**		**3.819.849**
Receitas (despesas) operacionais:					
Com vendas	(747.381)	(295.548)			(1.042.929)
Gerais e administrativas	(272.685)	(227.531)			(500.216)
Outras despesas e receitas, líquidas		362	(75.266)	2.2 (i)	(74.904)
	(1.020.066)	(522.717)	(75.266)		(1.618.049)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**1.489.627**	**798.825**	**(86.652)**		**2.201.800**
Resultado financeiro:					
Receitas financeiras	220.173	73.160	111.130	2.2 (i)	404.463
Despesas financeiras	(629.966)	(440.394)			(1.070.360)
	(409.793)	(367.234)	111.130		(665.897)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**1.079.834**	**431.591**	**24.478**		**1.535.903**
Imposto de renda e contribuição social:					
Corrente	(180.727)	(42.813)			(223.540)
Diferido	(65.169)	(50.632)	(8.323)	2.2 (i)	(124.124)
	(245.896)	(93.445)	(8.323)		(347.664)
Lucro líquido do exercício	**833.938**	**338.146**	**16.155**		**1.188.239**

(i) Esta informação é derivada das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Localiza Rent a Car S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

(ii) Esta informação é derivada das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia de Locação das Américas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

As notas explicativas anexas são parte integrante das informações financeiras consolidadas *pro forma.*

1. DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO E BASE PARA ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS *PRO FORMA*

Descrição da transação

Em 22 de setembro de 2020, a Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza") e a Companhia de Locação das Américas ("Unidas" e em conjunto com a Localiza, as "Companhias") celebraram em conjunto com seus principais acionistas um Acordo de Incorporação de Ações ("Acordo"), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a implementação da combinação dos negócios das Companhias ("Combinação"), mediante a incorporação de ações da Unidas pela Localiza ("Incorporação de Ações" ou "Transação").

As administrações das Companhias pretendem submeter a Incorporação de Ações à deliberação pelas respectivas assembleias gerais de acionistas, por meio de Propostas da Administração, acompanhadas do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações e dos demais documentos pertinentes, incluindo estas informações financeiras *pro forma*, nos termos da Instrução CVM nº 565/15.

Sujeita aos termos e condições previstos no Acordo, a Incorporação de Ações, se consumada, resultará: (a) na titularidade, pela Localiza, da totalidade das ações de emissão da Unidas; e (b) recebimento pelos acionistas da Unidas de 0,44682380 ação ordinária de emissão da Localiza em substituição a cada 1 ação ordinária de emissão da Unidas por eles detidas na data de fechamento ("Relação de Troca"). Com base na Relação de Troca, negociada entre partes independentes, considerando as premissas previstas no Acordo, os acionistas da Localiza passariam a deter, em conjunto, 76,85000004% do capital social total e votante da companhia combinada, e os então acionistas da Unidas passariam a deter, em conjunto, 23,14999996%.

A Transação está condicionada à obtenção da aprovação dos acionistas das Companhias em suas respectivas assembleias gerais de acionistas, à aprovação da concretização da Incorporação de Ações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") sem restrições ou com restrições aceitáveis às partes do Acordo, bem como à verificação de outras determinadas condições precedentes usuais para operações desta natureza.

2. BASES DE ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Base de elaboração das informações financeiras consolidadas *pro forma*

Estas informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram preparadas e são apresentadas conforme a Norma Brasileira de Contabilidade CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e devem ser lidas em conjunto com, bem como são referidas em sua totalidade e derivam das:

(i) demonstrações financeiras consolidadas da Localiza, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, cujo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras foi emitido em 10 de março de 2020, sem ressalvas;

(ii) informações financeiras intermediárias consolidadas da Localiza, elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *International Financial Reporting*, emitida pelo IASB, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, revisadas pela Deloitte Touche

Tohmatsu Auditores Independentes, cujo relatório de revisão sobre as informações financeiras trimestrais foi emitido em 29 de julho de 2020, sem ressalvas;

(iii) demonstrações financeiras consolidadas da Unidas, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as IFRSs emitidas pelo IASB, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, cujo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras foi emitido em 12 de março de 2020, sem ressalvas; e

(iv) informações financeiras intermediárias consolidadas da Unidas, elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *International Financial Reporting*, emitida pelo IASB, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, revisadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, cujo relatório de revisão sobre as informações financeiras trimestrais foi emitido em 13 de agosto de 2020, sem ressalvas.

O balanço patrimonial consolidado *pro forma* e as demonstrações consolidadas do resultado *pro forma* não auditados foram preparados para refletir os efeitos da operação de combinação de negócios, como se referida Combinação tivesse acontecido em 30 de junho de 2020 e 1° de janeiro de 2019, respectivamente.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas e apresentadas a partir das demonstrações financeiras históricas da Localiza e da Unidas e os ajustes *pro forma* foram determinados com base em premissas e estimativas, as quais acreditamos serem razoáveis, e incluem os seguintes ajustes:

	Nota	Ajustes *pro forma*
Emissão de 226.552.959 ações da Localiza		10.864.112
Efeitos da distribuição de dividendos da Unidas		425.000
Valor justo dos empréstimos aos acionistas da Unidas		555.652
Contraprestação total (*)		**11.844.764**
Valor contábil do patrimônio líquido da Unidas		3.943.289
Desreconhecimento do ágio pré existente		(888.493)
Valor contábil do patrimônio líquido da Unidas ajustado		**3.054.796**
Valor justo dos ajustes:		
Imobilizado (frota)	2.2(b)	23.910
Intangível		459.765
Relacionamento com clientes	*2.2(c)*	*48.260*
Contrato de Gestão de Frotas	*2.2(d)*	*115.001*
Marca	*2.2(e)*	*296.504*
IRPJ/CSLL diferidos	2.2(f)	188.922
Contingências	2.2(g)	(89.041)
Total do impacto do valor justo		**583.556**
Total do ágio *pro forma*		**8.206.412**

(*) A contraprestação paga foi estimada com base nos termos da transação, considerando que: (i) todos os detentores de ações da Unidas receberão as ações da Localiza, conforme oferecido na Combinação, o que corresponde a emissão de um total de 226.552.959 ações por parte da Localiza; (ii) Unidas irá pagar os dividendos no montante de R$425.000 à base de acionistas antes da transação; e (iii) todos os acionistas de Unidas irão contratar o financiamento que estará disponível por um período de até 30 dias após a data de fechamento da transação, cujo valor da linha de crédito será de 20% do valor total das ações da Localiza atribuídas aos acionistas da Unidas, o valor justo dessa contraprestação foi determinado aplicando-se uma taxa de desconto com base em transações de riscos similares sobre o valor nominal do fluxo de caixa esperado. A contraprestação real será baseada no preço da ação na data da consumação.

Essa alocação preliminar de preço de compra foi usada na preparação dos ajustes *pro forma* no balanço patrimonial e demonstração de resultados *pro forma*. A alocação final do preço de compra será determinada quando a Localiza concluir as avaliações detalhadas e os cálculos necessários. A alocação final pode diferir materialmente da alocação

preliminar usada nos ajustes *pro forma*. A alocação final pode incluir: (a) mudanças no valor da contraprestação paga; (b) mudanças nos valores justos do ativo imobilizado; (c) mudanças nas alocações dos ativos intangíveis, tais como mais valia da frota, relacionamento com os clientes, contratos de clientes gestão de frota, marca, bem como ágio; e (d) outras mudanças nos ativos e passivos.

Os ajustes *pro forma* são baseados em informações atualmente disponíveis e certas estimativas e premissas e, portanto, os efeitos reais dessas transações serão diferentes dos apresentados nesse relatório. Incluímos apenas ajustes que são diretamente atribuíveis à Combinação proposta, factualmente suportáveis e, com relação à demonstração do resultado, esperamos ter um impacto contínuo nos resultados consolidados. Uma descrição geral da Combinação e seu ajuste é fornecida na nota 2.2 a seguir.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas exclusivamente para fins ilustrativos no pressuposto da incorporação de ações da Unidas pela Localiza ter ocorrido em 1º de janeiro de 2019, para fins das demonstrações do resultado, ou em 30 de junho de 2020, para fins do balanço patrimonial, e não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações financeiras consolidadas ou interpretadas como demonstrações consolidadas do resultado e/ou posição patrimonial e financeira efetiva da Localiza. Adicionalmente, tais informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas não refletem, por exemplo: (i) qualquer sinergia, eficiência operacional e economia de custos que possam decorrer da reorganização societária; (ii) qualquer possível benefício gerado pelo crescimento combinado das Companhias; ou (iii) eventuais restrições impostas por autoridades concorrenciais.

Essas informações financeiras consolidadas *pro forma* foram aprovadas pela diretoria em 1º de outubro de 2020.

2.2. Ajustes *pro forma*

As informações financeiras consolidadas *pro forma* foram elaboradas e apresentadas a partir das demonstrações financeiras consolidadas históricas da Localiza e da Unidas e os ajustes *pro forma* foram determinados com base em premissas e melhores estimativas da Administração das Companhias, as quais acreditamos serem razoáveis, e incluem os ajustes a seguir:

(a) Aplicação financeira

Como parte da contraprestação paga, foi considerado que todos os acionistas de Unidas irão contratar o financiamento conforme descrito acima. Para essa finalidade, a Localiza fará uma aplicação financeira, cujo valor justo foi determinado aplicando-se uma taxa de desconto com base em transações de riscos similares sobre o valor nominal do fluxo de caixa esperado.

(b) Valor justo do ativo imobilizado (frota)

Os critérios de avaliação adotados para determinar o valor de mercado da frota consistiram na utilização de certificados de propriedade e planilhas fornecidas pela Unidas, dos quais foram coletados a marca, modelo, ano de fabricação, ano de modelo. O valor justo desses bens foi determinado a partir de pesquisas de mercado de publicações especificas do setor (“FIPE”), considerando o histórico de realização das vendas do veículos em relação a tabela FIPE.

(c) Valor justo de relacionamento com clientes

O valor justo do intangível proveniente de relacionamento com clientes foi apurado considerando o método do “MPEEM (*Multi Period Earning Excess Method*)”.

(d) Valor justo de contratos de gestão de frotas

O valor justo dos contratos de gestão de frotas foi calculado considerando a metodologia “MPEEM (*Multi Period Earning Excess Method*)”, com a identificação dos ativos contribuintes e as taxas apropriadas de remuneração econômica desses ativos.

(e) Marca

O valor justo do intangível proveniente da marca foi apurado considerando o método do "*Relief from royalties*".

(f) IRPJ/CSLL diferidos

Reflete o efeito do resultado do imposto sobre o valor justo dos empréstimos aos acionistas da Unidas com base na alíquota estatutária do imposto de renda e contribuição social de 34%. Não há saldos de imposto diferido decorrentes das alocações de ativos e passivos no balanço patrimonial *pro forma* em 30 de junho de 2020, pois a Localiza possui um plano fiscal viável que pretende implementar, permitindo que a base tributária e contábil seja a mesma após a aquisição.

(g) Valor justo das contingências

O valor justo dos passivos contingentes foi apurado com base em estimativa levantada por assessores jurídicos externos, conforme probabilidade e possibilidade de perda das causas avaliadas e que não estão contabilizadas no balanço da Unidas.

(h) Eliminação do patrimônio líquido da Unidas e emissão de ações da Localiza

Representa a eliminação do patrimônio líquido da Unidas menos o pagamento de dividendos pela Unidas no montante de R$425.000, mais a emissão de 226.552.959 ações da Localiza (nota 2.1).

(i) Alocação do preço de compra

Para fins de apresentação das informações financeiras consolidadas *pro forma*, assim como é determinado pelo OCPC 06, a Localiza incluiu nas demonstrações dos resultados consolidados *pro forma* os reflexos da amortização da alocação do preço de compra, descrito acima, como se a referida alocação tivesse acontecido em 1º de janeiro de 2019.

	Montante	Período (em meses) de amortização das mais (menos) valias	Impacto no resultado *pro forma* do exercício findo em 31 de dezembro de 2019	Impacto no resultado *pro forma* do período findo em 30 de junho de 2020
Amortização de mais e menos valias decorrente da aquisição da Unidas:				
(-) amortização da mais valia do ativo imobilizado (frota)	23.910	25,2	(11.386)	(5.693)
(-) amortização da mais valia da carteira de clientes	48.260	132,0	(4.387)	(2.194)
(-) amortização da mais valia de contratos gestão de frotas	115.001	27,0	(51.112)	(25.556)
(-) amortização da mais valia da marca	296.504	180,0	(19.767)	(9.883)
(-) amortização da menos valia dos passivos de contingências	(89.041)	N/A		
(-) amortização do valor justo dos empréstimos aos acionistas	(555.652)	60,0	111.130	55.565
Efeito de imposto de renda e contribuição social			(8.323)	(4.161)
Impacto da aquisição no lucro líquido consolidado			**16.155**	**8.078**

* * *

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO V.A
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA LOCALIZA RENT A CAR S.A. EM 30 DE JUNHO DE 2020, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL DA DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES

EARNINGS RELEASE 2T20

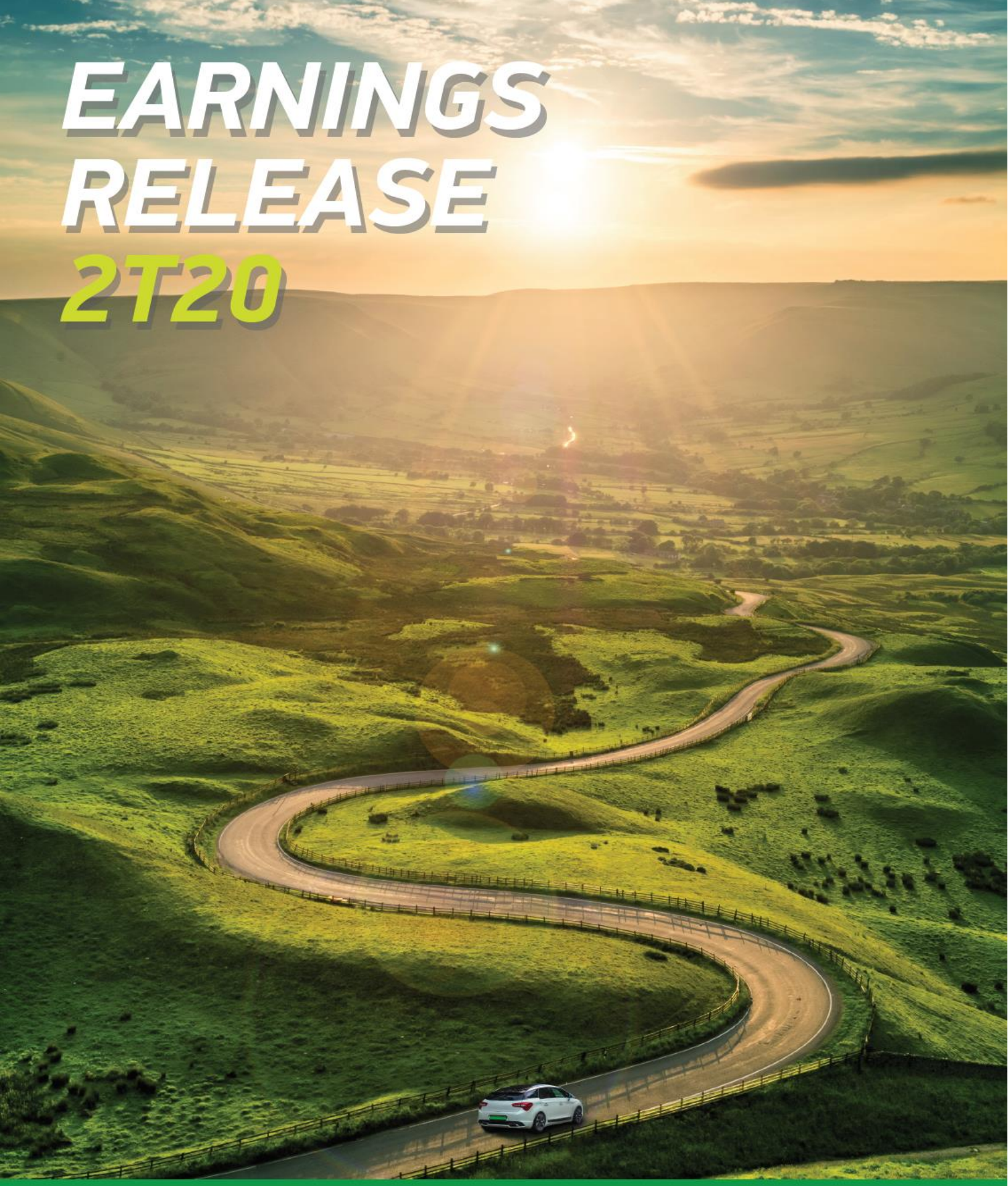

[B]³ BRASIL BOLSA BALCÃO

NOVO MERCADO BM&FBOVESPA

Índice Brasil 50 IBRX 50

Índice Carbono Eficiente ICO2

Índice de Ações com Tag Along Diferenciado ITAG

OTC QX

Localiza

Prezado Investidor

O segundo trimestre de 2020 trouxe desafios sem precedentes para a sociedade. A pandemia restringiu a mobilidade, impactando diretamente nosso negócio. Mesmo nesse período, não abrimos mão de sermos protagonistas e fazermos nossas escolhas por um caminho melhor, gerando valor para todos os nossos públicos de relacionamento.

Nossos times, que inspiram e transformam, foram desafiados e se mostraram ainda mais criativos, ágeis e abertos à mudanças. Graças a uma cultura sólida, baseada em valores e princípios que se realizam na jornada diária dos colaboradores, mantivemos uma gestão eficaz e resultados extraordinários no contexto atual que nos trazem perspectivas de retomada da nossa trajetória de crescimento.

Cuidamos do nosso time, de nossos clientes e das operações. Dentre várias iniciativas, reinventamos a forma de atender, para que os clientes pudessem perceber o sorriso por detrás das máscaras e paredes de acrílico. Reforçamos também as medidas de higienização dos carros para garantir a segurança de todos. Mesmo nesse momento difícil, mantivemos os níveis de NPS em patamares elevados.

Além disso, cuidamos de nossos parceiros e também da sociedade a nossa volta. Reforçando nosso papel de empresa cidadã, nos comprometemos a contribuir com R$10 milhões em iniciativas de apoio ao sistema de saúde, com infraestrutura hospitalar e equipamentos, em ações com pequenos e médios negócios mais impactados e também com cidadãos mais vulneráveis.

Dado o contexto de restrição de mobilidade, nossos resultados foram impactados, mas em escala menor que se poderia imaginar.

A divisão de **Aluguel de Carros** teve sua frota média alugada reduzida em 8,0%, de 117 mil carros no 2T19 para cerca de 108 mil carros no 2T20. O ticket médio também apresentou queda em razão dos descontos extraordinários e mudança do mix de segmentos, resultando em uma receita líquida 30,2% menor em relação ao 2T19. As vendas de **Seminovos** foram fortemente impactadas pelas medidas de restrição de mobilidade e pelo fechamento temporário de todas as lojas durante a maior parte do mês de abril. No trimestre foram vendidos 19.736 carros, queda de 40,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Por outro lado, a divisão de **Gestão de Frotas** se provou resiliente na crise, apresentando crescimento de mais de 14% no volume de carros alugados, em comparação com o mesmo trimestre do ano anterior.

Depois do impacto inicial das medidas de distanciamento social em abril, retomamos as atividades na maioria das nossas agências e lojas. Hoje, das 529 agências de **Aluguel de Carros** no Brasil, 393 estão abertas e das 125 lojas de Seminovos, 124 estão operando.

Em maio, revertemos a tendência de queda nos volumes na divisão de **Aluguel de Carros** e no final de junho retomamos ao nível de 120 mil carros alugados, mesmo patamar de junho de 2019. Além disso, a diária média por segmento teve recuperação relevante ao longo do trimestre. No **Seminovos** também vimos recuperação dos volumes de venda mês a mês, com mais de 11 mil carros vendidos em junho, reforçando a nossa percepção de que gradualmente estamos retornando a normalidade em nossos negócios.

Do ponto de vista financeiro, revisitamos nossa matriz de custos e despesas e fizemos um esforço para ajustar as nossas operações à nova realidade. Tivemos que tomar decisões difíceis, mas temos certeza de que a nossa agilidade e a conduta humana com que estamos lidando com os desafios tem fortalecido ainda mais a nossa cultura. Fomos rápidos nas medidas de reforço de caixa e cumprimos todos os nossos compromissos com fornecedores, fechando o trimestre com cerca de R$3,0 bilhões em caixa e aproximadamente R$500 milhões a pagar a montadoras. Além disso, fomos protagonistas na criação de um programa de recompra de debêntures, já tendo gerado resultado nesse trimestre.

Repriorizamos os investimentos dando ênfase no desenvolvimento da experiência do cliente, em novos produtos e soluções de mobilidade, abrindo novas avenidas de crescimento, sempre com o uso intensivo de dados e tecnologias. Somos cada vez mais uma empresa digital. Olhando para frente, continuamos otimistas com o futuro e investindo em nosso time e nas competências necessárias para um novo contexto de mobilidade.

Em nosso Conselho também tivemos uma alteração relevante com a saída do Conselheiro José Galló, após 10 anos de história conosco, e a entrada do Conselheiro Irlau Machado. Galló deixa um importante legado para nosso Conselho e Companhia. Estamos entusiasmados com a entrada do Irlau e com a experiência e competências que ele trará.

Reforçamos nosso comprometimento com a temática da sustentabilidade, presente há anos em nossas intenções estratégicas, e que ganhou novas frentes. A partir da matriz de materialidade amadurecemos e avançamos nas iniciativas com indicadores-chave. Nesse trimestre, publicamos o terceiro relatório de sustentabilidade, pautados nas melhores práticas do Global Reporting Initiative (GRI), com avanços significativos nos pilares ambiental, social e de governança. Estamos cientes dos desafios e de que temos muito a evoluir, mas confiantes de que estamos no caminho certo.

Continuaremos protagonizando os principais movimentos por meio de soluções inovadoras; gerando valor para toda nossa plataforma de negócios; cultivando relacionamentos de longo prazo; e sendo exemplares ao deixar um legado na promoção de uma sociedade mais justa e responsável.

DESTAQUES OPERACIONAIS DO 2T20

Frota média alugada - Aluguel de Carros

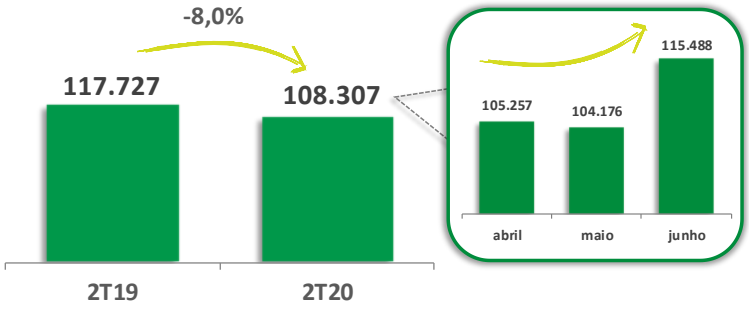

Frota média alugada - Gestão de Frotas

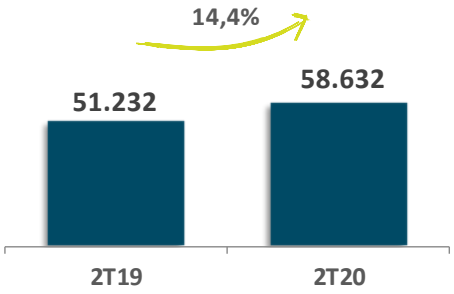

de carros vendidos

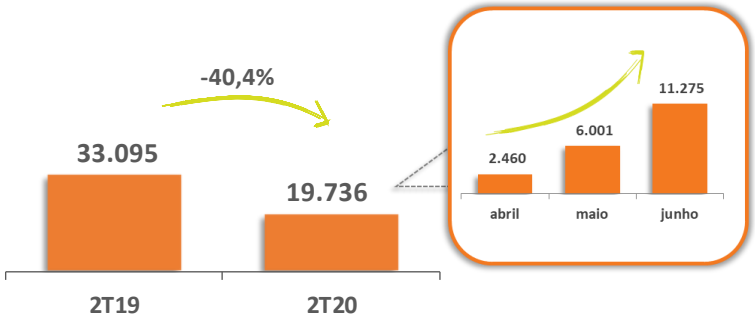

Frota de final de período

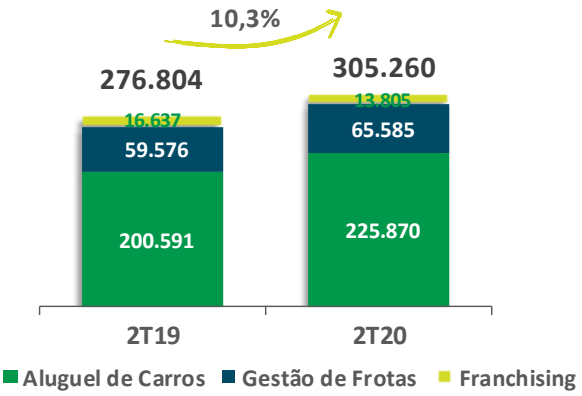

DESTAQUES FINANCEIROS DO 2T20

Receita líquida (R$ milhões)

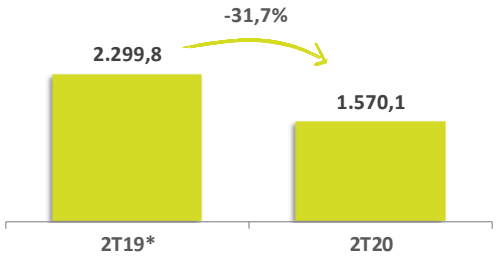

(*) Com o efeito da reclassificação dos créditos de PIS e COFINS referentes ao período

EBITDA (R$ milhões)

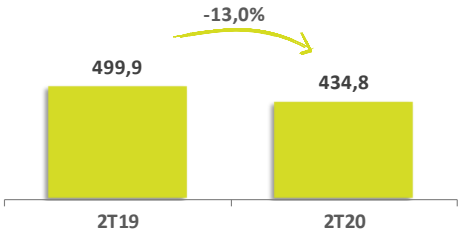

EBIT (R$ milhões)

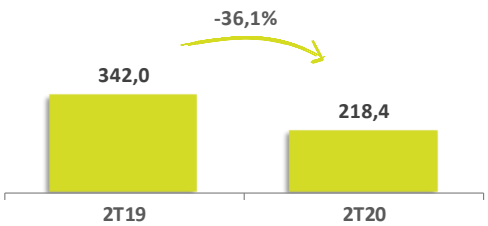

Lucro líquido (R$ milhões)

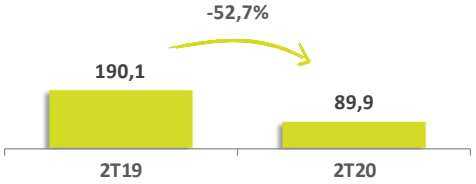

1 - Aluguel de Carros

Frota média alugada

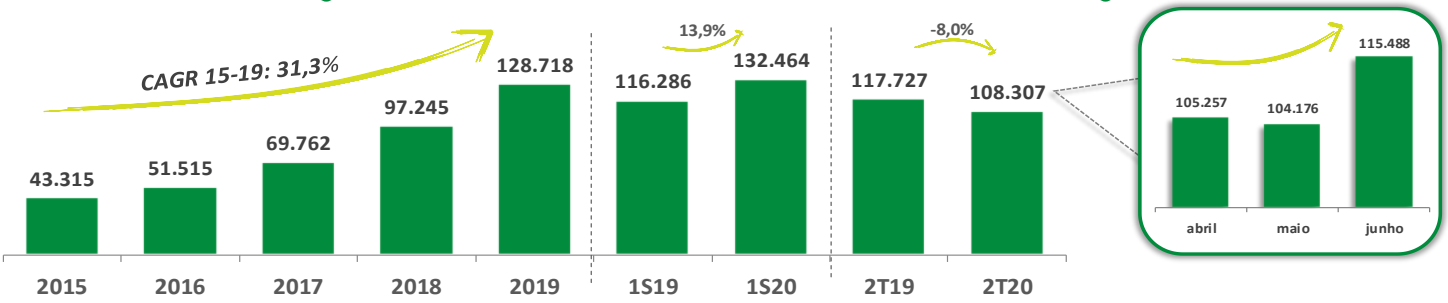

Receita líquida (R$ milhões)

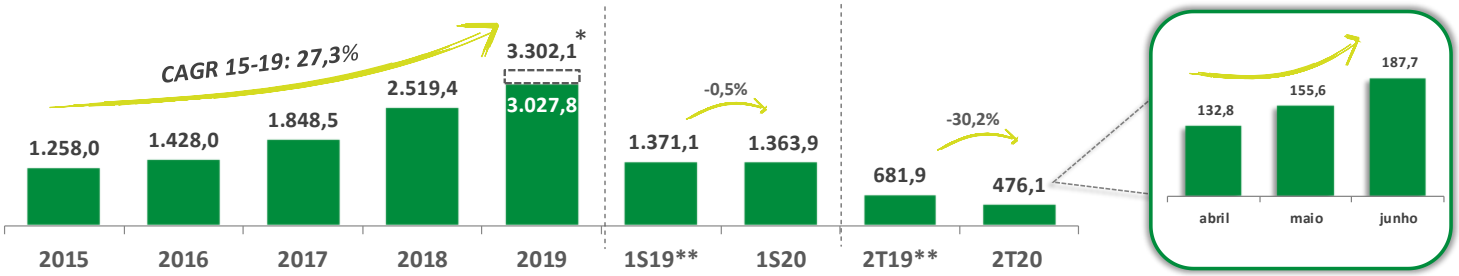

(*) Sem o efeito da reclassificação dos créditos de PIS e COFINS
(**) Com o efeito da reclassificação dos créditos de PIS e COFINS referentes ao período

No 2T20, a frota média alugada da divisão de **Aluguel de Carros** apresentou queda de 8,0% em relação ao 2T19. Na mesma base de comparação, a receita líquida caiu 30,2%, devido principalmente à redução de 24,0% na diária média, em razão de descontos adicionais e mudança de mix.

No 1S20, houve aumento de 13,9% na frota média e queda de 0,5% na receita dessa divisão, em função da redução de 13,1% na diária média.

Após o impacto inicial das restrições de mobilidade, que resultaram em reduções de tarifas nos segmentos mais afetados, começamos a partir de maio a reduzir os níveis de descontos gradativamente. Em comparação a abril, junho apresentou crescimento de 9,7% na frota média alugada, 28,3% nas tarifas médias e de 7,7 pontos percentuais na taxa de utilização.

Diária média (em R$)

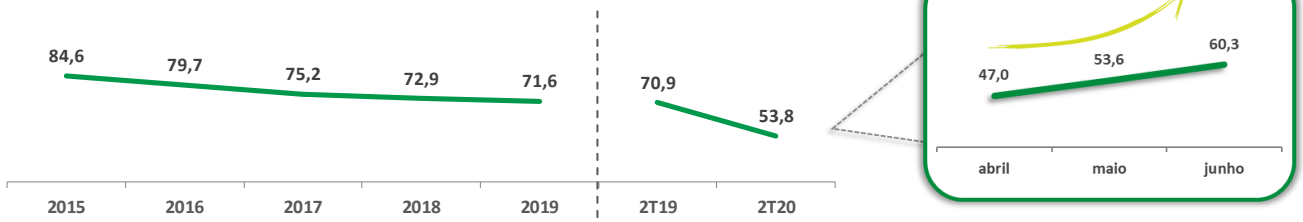

Taxa de utilização (%)

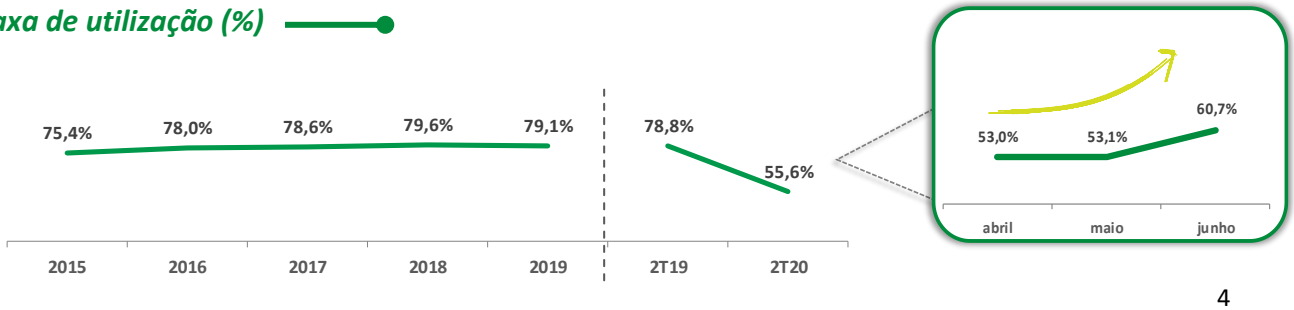

1.1 - Rede de distribuição

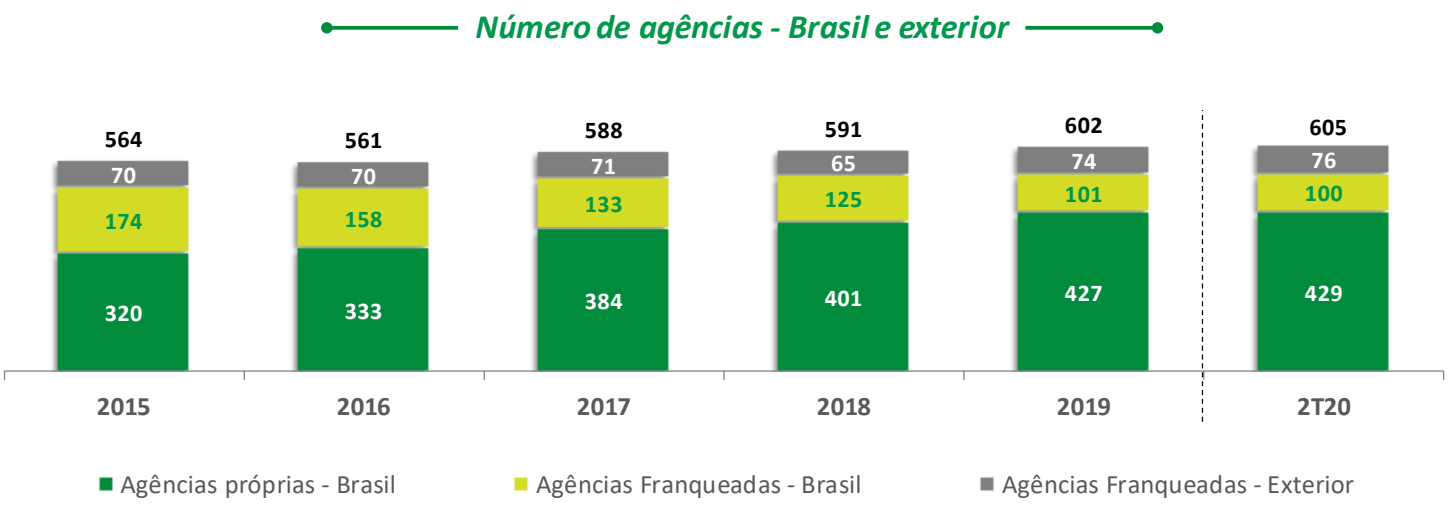

Fechamos o semestre com 605 agências, sendo 529 no Brasil e 76 em outros 5 países da América do Sul.

2 – Gestão de Frotas

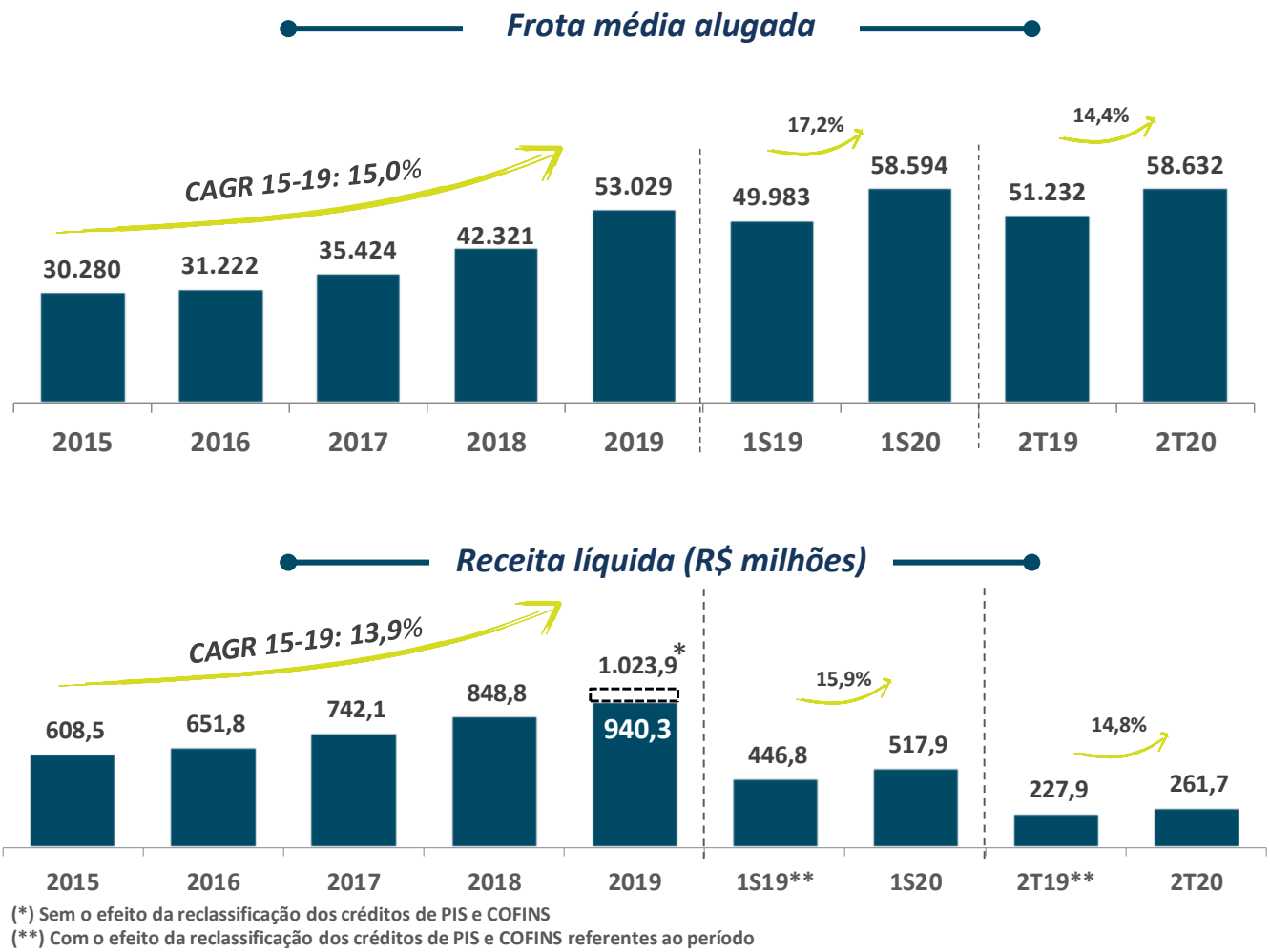

(*) Sem o efeito da reclassificação dos créditos de PIS e COFINS
(**) Com o efeito da reclassificação dos créditos de PIS e COFINS referentes ao período

No 2T20, a divisão de **Gestão de Frotas** apresentou crescimento de 14,4% na frota média alugada e 14,8% na receita líquida, em relação ao mesmo período do ano anterior, com a diária média praticamente estável ano contra ano. No 1S20, houve aumento de 17,2% na frota média alugada e 15,9% na receita dessa divisão.

Como mencionamos na última divulgação de resultados, a divisão de **Gestão de Frotas** se provou resiliente à crise. Tivemos redução na entrada de novos contratos durante os meses de abril e maio, mas em junho já vimos retomada das negociações.

3 - Frota

3.1 – Investimento líquido na frota

*Compra e venda de carros (quantidade)**

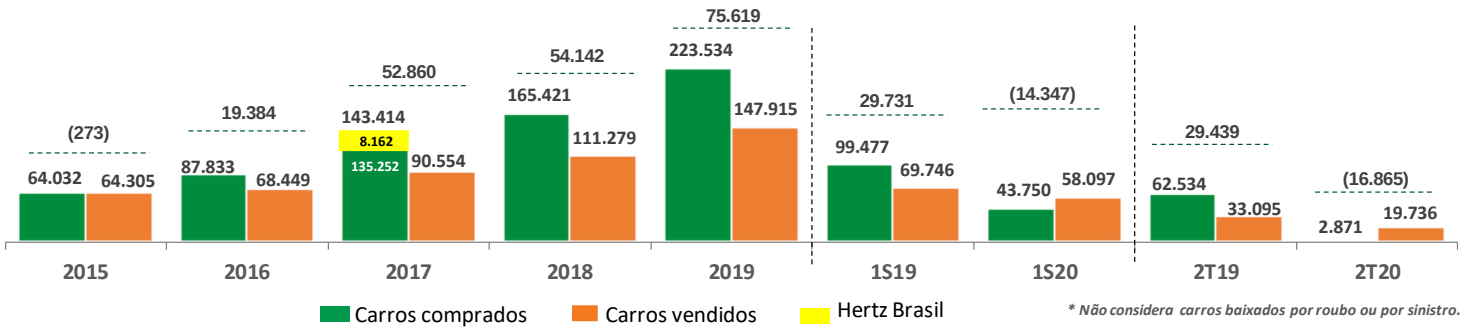

Investimento líquido na frota (R$ milhões)

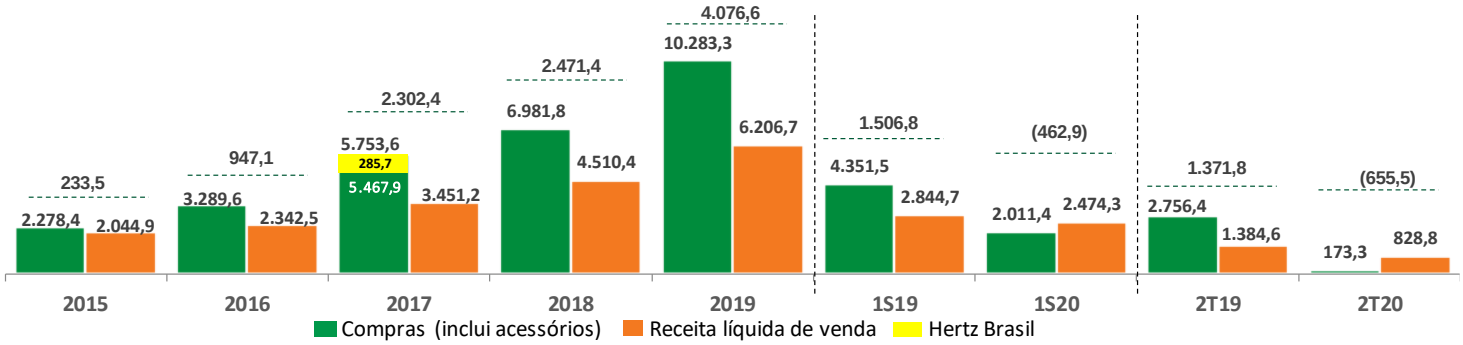

Em razão das quedas nos volumes da divisão de **Aluguel de Carros** e como forma de ajustar a taxa de utilização da frota, reduzimos o nível de compra de carros e mantivemos a venda respeitando as restrições de operações em cada cidade. Foram vendidos 19.736 e comprados 2.871 carros no 2T20, resultando em um redução de 16.865 carros na frota e uma geração de caixa, antes da variação da conta de fornecedores, de R$655,5 milhões.

4 – Seminovos – Número de lojas

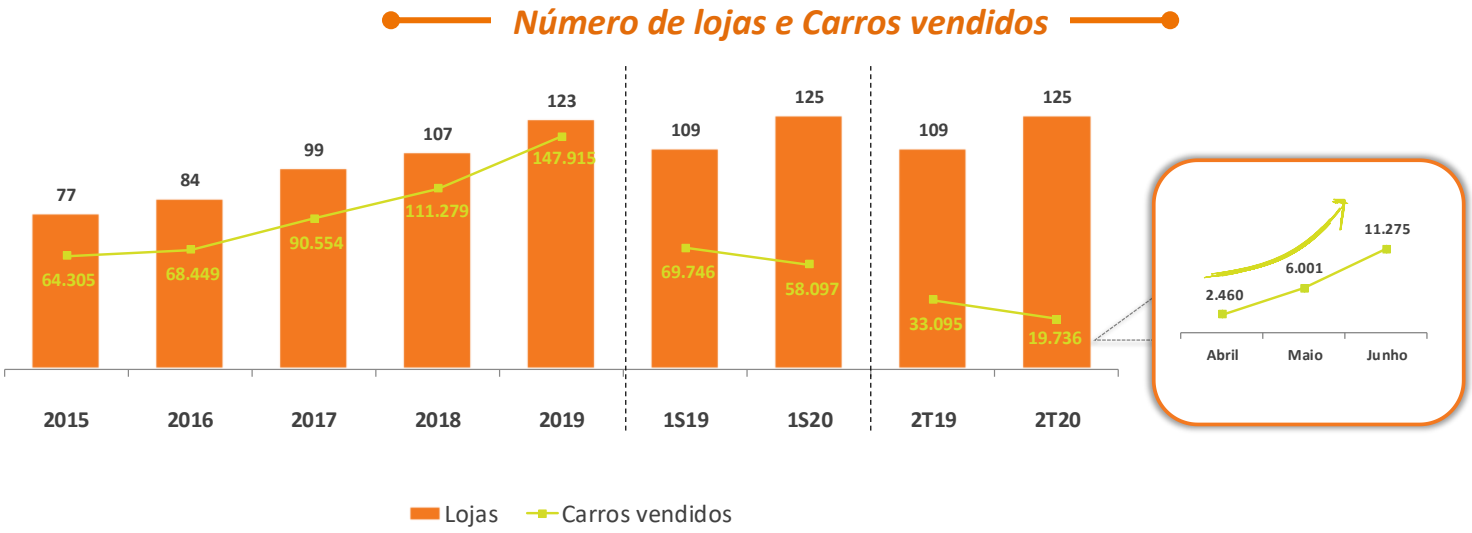

O mês de abril foi impactado pelo fechamento temporário de todas as lojas de Seminovos ao final de março. Com a reabertura gradual das lojas, os volumes de vendas se recuperaram de forma expressiva. No 2T20, fizemos algumas adequações em nossa rede e encerramos o mês de junho com 125 lojas de **Seminovos** em 86 cidades no Brasil.

5 – Frota final de período

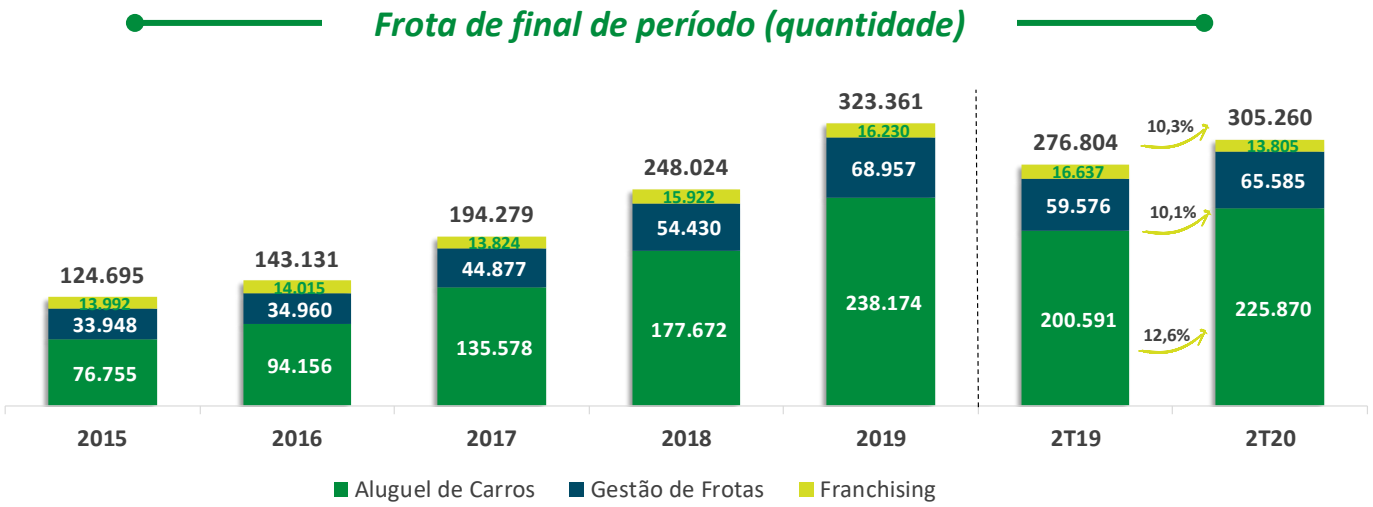

O Sistema Localiza (incluindo franqueados) possui 305.260 carros, representando crescimento de 10,3% em relação ao 2T19 e redução de 5,6% em relação ao final de 2019.

A frota continuará sendo ajustada de acordo com a demanda de aluguel e ritmo de venda de carros, como forma de otimizar a alocação de capital.

6 – Receita líquida consolidada

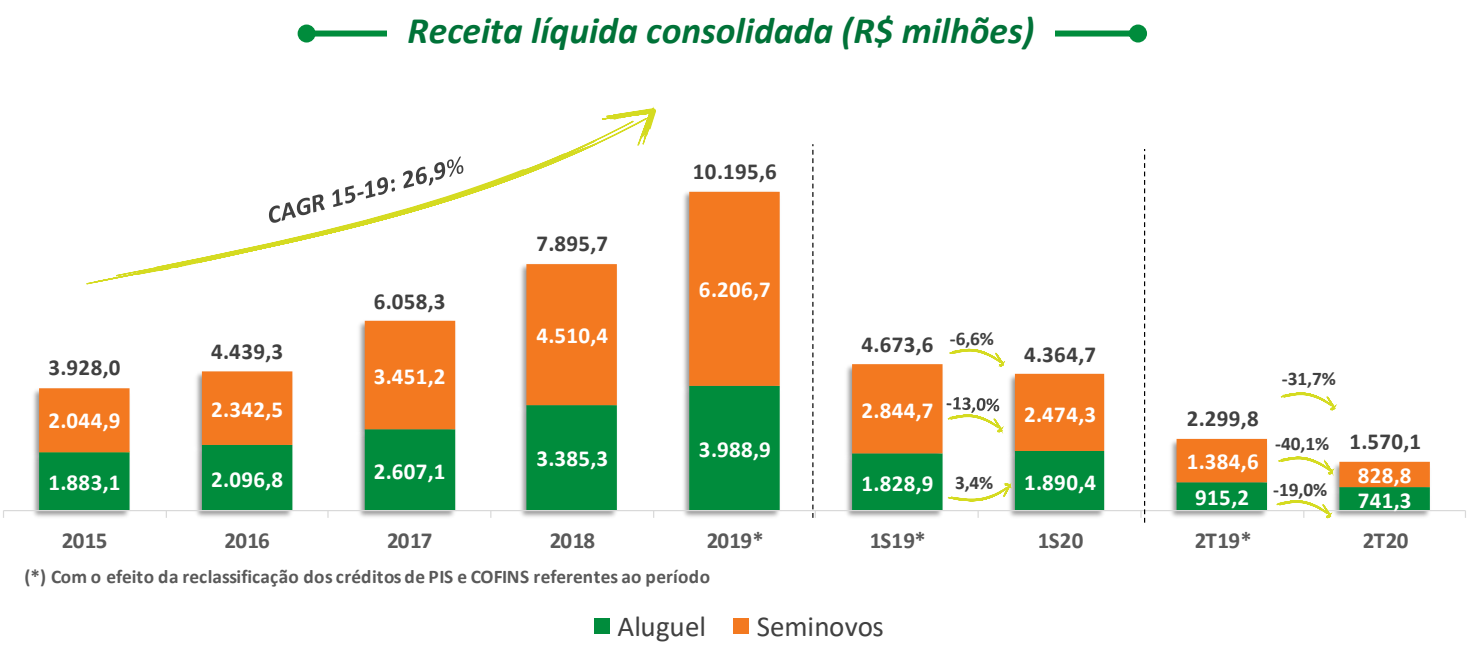

No 2T20, a receita líquida consolidada apresentou queda de 31,7%. Em comparação ao 2T19, a receita líquida de aluguéis apresentou queda de 19,0%, com redução de 30,2% na divisão de **Aluguel de Carros** e crescimento de 14,8% na divisão de **Gestão de Frotas**. A receita líquida do **Seminovos** no 2T20 teve queda de 40,1% em comparação ao mesmo período do ano anterior, devido a queda de 40,4% do volume de carros vendidos.

No 1S20, a receita líquida consolidada apresentou queda de 6,6% quando comparada ao 1S19. A receita líquida de aluguéis apresentou aumento de 3,4%, com queda de 0,5% na divisão de **Aluguel de Carros** e crescimento de 15,9% na divisão de **Gestão de Frotas**. A receita líquida do **Seminovos** no 1S20 teve queda de 13,0% quando comparada ao mesmo período do ano anterior, com redução de 16,7% do volume de carros vendidos.

7 - EBITDA

EBITDA consolidado (R$ milhões)

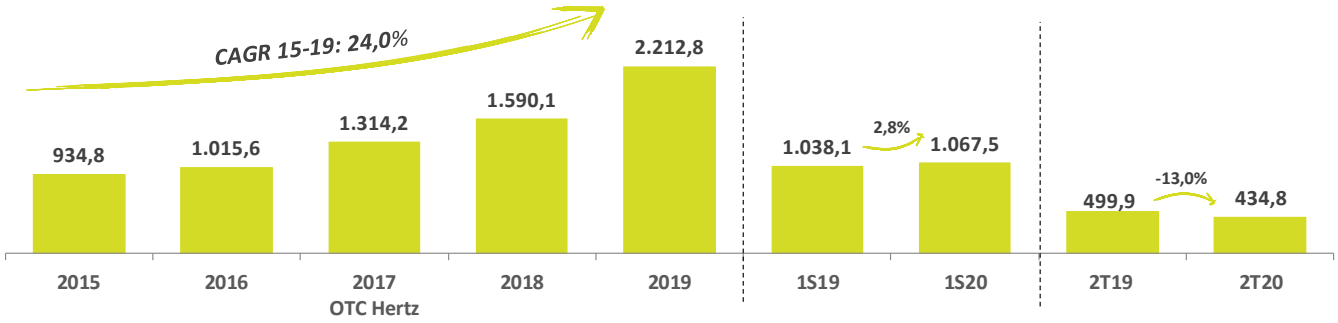

Margem EBITDA:

	2015	2016	2017*	2018	2019**	1S19**	1S20	2T19**	2T20
Aluguel de Carros	31,8%	32,3%	34,9%	35,9%	45,5%	46,4%	49,7%	43,9%	53,2%
Gestão de Frotas	62,2%	64,5%	61,9%	64,0%	67,7%	68,8%	75,9%	65,2%	81,4%
Aluguel Consolidado	41,7%	42,3%	42,6%	43,0%	50,9%	52,0%	56,9%	49,3%	63,1%
Seminovos	7,3%	5,5%	5,9%	3,0%	3,0%	3,1%	-0,3%	3,5%	-4,0%

(*) Ano de 2017 ajustado pelos *one time costs* (OTC) incorridos com a integração Hertz Brasil e franquias.
(**) Margem EBITDA calculada considerando a reclassificação dos créditos de PIS e COFINS referentes ao período, no Aluguel de Carros e Gestão de Frotas

No 2T20, o EBITDA consolidado totalizou R$434,8 milhões, 13,0% menor que o mesmo período do ano anterior.

Nesse trimestre, a Companhia reverteu a provisão da diferença dos créditos de PIS e COFINS sobre depreciação, no regime de 1/48 versus 1/60, que vinha sendo feita desde 2017, no valor de R$126,3 milhões. Essa reversão considera a alteração no cenário dos processos em que a companhia é parte, com a obtenção da segunda sentença favorável ao direito de apropriação dos créditos de PIS e COFINS relativos a depreciação dos seus veículos utilizados para locação à taxa de 25% ao ano.

Por outro lado, o EBITDA do trimestre foi impactado por custos extraordinários decorrentes do incidente de tecnologia, do ajuste de quadro e das doações para apoio no enfrentamento à pandemia, que somaram cerca de R$38,9 milhões.

Na divisão de **Aluguel de Carros**, a margem EBITDA foi de 53,2% no 2T20, um crescimento de 9,3 p.p. em relação ao 2T19, impactado pela reversão da provisão dos créditos de PIS e COFINS no valor de R$103,4 milhões.

Na divisão de **Gestão de Frotas**, a margem EBITDA foi de 81,4% no 2T20, um crescimento de 16,2 p.p. quando comparado ao 2T19, impactado pela reversão da provisão de PIS e COFINS no valor de R$22,9 milhões.

A margem EBITDA do **Seminovos** foi de -4,0% no 2T20, impactada pela queda nas vendas e consequente não diluição dos custos fixos, além dos custos extraordinários com o ajuste de quadro. As margens apresentaram recuperação ao longo do trimestre, partindo de -21,5% em abril para -7,6% em maio, chegando a 1,5% em junho.

8 - Depreciação

8.1 – Depreciação média anualizada por carro (R$) - Aluguel de Carros

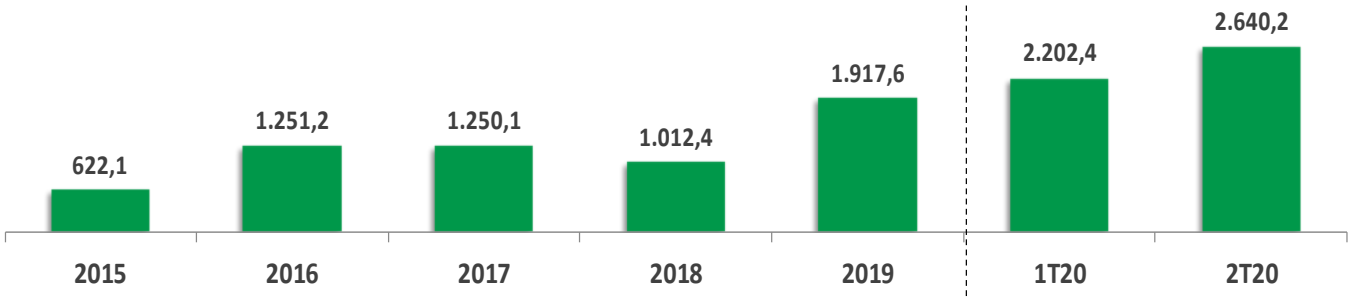

A depreciação é calculada pela diferença entre o preço de compra do carro e a estimativa de preço de venda ao final de sua vida útil, líquida da estimativa dos custos e despesas para venda.

No 2T20, a Companhia observou estabilidade nos preços dos carros vendidos, entretanto, devido ao fechamento temporário das lojas e a redução dos volumes de venda, as despesas da operação de **Seminovos** aumentaram percentualmente em relação ao preço de venda. Considerando os efeitos da pandemia e a retomada gradual dos volumes de venda, a Companhia revisitou a premissa de estimativa de custos e despesas de venda até o final do ano, o que resultou no aumento da depreciação em comparação ao 1T20.

8.2 – Depreciação média anualizada por carro (R$) - Gestão de Frotas

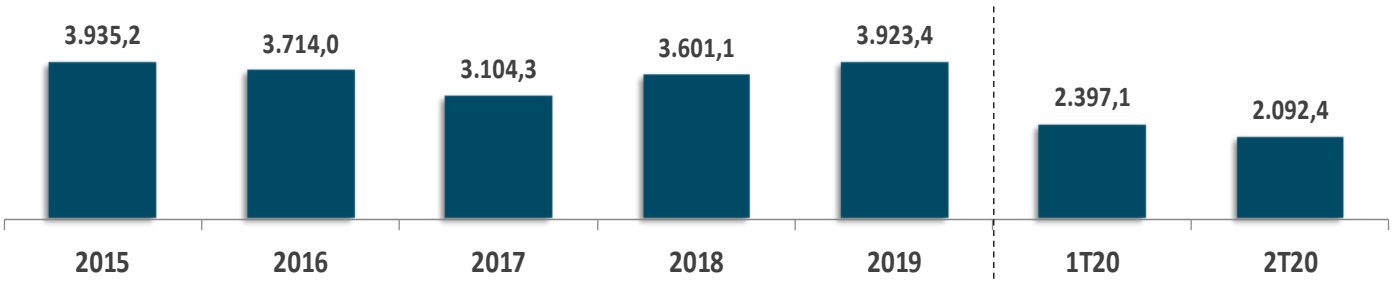

Na divisão de **Gestão de Frotas** a depreciação média por carro no 2T20 foi de R$2.092,4. Lembramos que a partir do último trimestre mudamos o método de depreciação de SOYD para linear. No período de transição a depreciação média é beneficiada em razão dos carros que já estavam 100% depreciados antes do final da sua vida operacional e da entrada dos carros novos com depreciação do primeiro ano mais baixa, em relação ao método SOYD[(1)].

[(1)] SOYD: em inglês, *Sum-of-the-Years'-Digits* – método de cálculo da depreciação pela soma dos dígitos dos anos.

9 - EBIT

EBIT consolidado (R$ milhões)

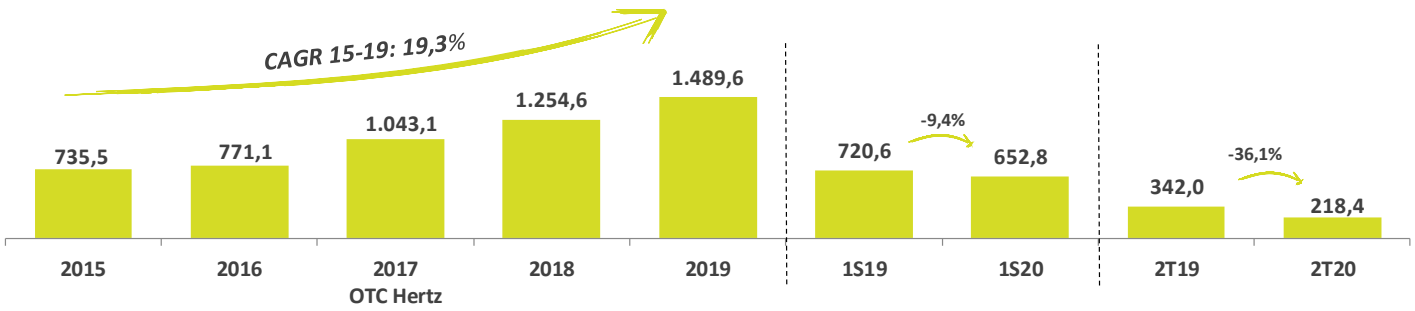

A Margem EBIT inclui o resultado da venda de **Seminovos**, mas é calculada sobre as receitas de aluguel:

	2015	2016	2017*	2018	2019**	1S19**	1S20	2T19 **	2T20
Aluguel de Carros	34,3%	30,2%	35,5%	33,2%	33,6%	36,2%	23,2%	34,3%	8,4%
Gestão de frotas	48,9%	51,2%	51,4%	48,6%	49,1%	49,0%	64,3%	46,4%	67,9%
Consolidado	39,1%	36,8%	40,0%	37,1%	37,3%	39,4%	34,5%	37,4%	29,5%

(*) Ano de 2017 ajustado pelos *one time* costs (OTC) incorridos com a integração Hertz Brasil e franquias
(**) Margem EBIT calculada considerando a reclassificação dos créditos de PIS e COFINS referentes ao período

O EBIT consolidado do 2T20 totalizou R$218,4 milhões, representando queda de 36,1% se comparado ao 2T19.

No 2T20, a margem EBIT da divisão de **Aluguel de Carros**, foi de 8,4%, representando uma redução de 25,9 p.p., em relação ao 2T19, reflexo dos efeitos anteriormente mencionados de queda na receita, gerando perda de escala, e aumento da depreciação.

Na divisão de **Gestão de Frotas**, a margem EBIT totalizou 67,9%, aumento de 21,5 p.p em relação ao 2T19. A melhora da margem nesta divisão se deve ao aumento do EBITDA e queda da depreciação média por carro, pela mudança do método de depreciação de SOYD[(1)] para linear.

[(1)] SOYD: em inglês, *Sum-of-the-Years'-Digits* – método de cálculo da depreciação pela soma dos dígitos dos anos.

10 – Lucro líquido consolidado

Lucro líquido consolidado (R$ milhões)

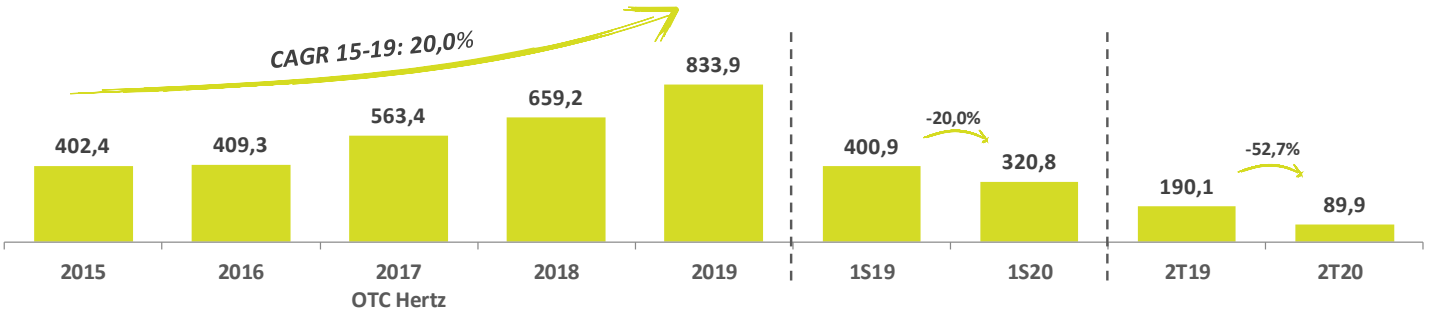

Reconciliação EBITDA x lucro líquido	2015	2016	2017*	2018	2019	1S19	1S20	Var. R$	Var. %	2T19	2T20	Var. R$	Var. %
EBITDA Consolidado	934,8	1.015,6	1.314,2	1.590,1	2.212,8	1.038,1	1.067,5	29,4	2,8%	499,9	434,8	(65,1)	-13,0%
Depreciação de carros	(163,6)	(206,3)	(232,0)	(291,6)	(551,5)	(235,1)	(320,7)	(85,6)	36,4%	(118,0)	(167,5)	(49,5)	41,9%
Depreciação e amortização de outros imobilizados	(35,7)	(38,2)	(39,1)	(43,9)	(171,7)	(82,4)	(94,0)	(11,6)	14,1%	(39,9)	(48,9)	(9,0)	22,6%
EBIT	735,5	771,1	1.043,1	1.254,6	1.489,6	720,6	652,8	(67,8)	-9,4%	342,0	218,4	(123,6)	-36,1%
Despesas financeiras, líquidas	(202,7)	(243,5)	(315,0)	(368,9)	(409,8)	(203,0)	(254,9)	(51,9)	25,6%	(97,9)	(127,3)	(29,4)	30,0%
Imposto de renda e contribuição social	(130,4)	(118,3)	(164,7)	(226,5)	(245,9)	(116,7)	(77,1)	39,6	-33,9%	(54,0)	(1,2)	52,8	-97,8%
Lucro líquido do período	402,4	409,3	563,4	659,2	833,9	400,9	320,8	(80,1)	-20,0%	190,1	89,9	(100,2)	-52,7%

(*) Ano de 2017 ajustado pelos *one time costs* (OTC) incorridos com a integração Hertz Brasil e franquias

O lucro líquido no 2T20 foi de R$89,9 milhões, representando queda de 52,7% em relação ao 2T19, resultado de:

(-) R$65,1 milhões de queda no EBITDA;

(-) R$58,5 milhões de aumento na depreciação;

(-) R$29,4 milhões a mais em despesas financeiras líquidas em função principalmente do aumento do saldo médio da dívida líquida no trimestre, parcialmente compensada pela menor taxa de juros; e

(+) R$52,8 milhões de redução no imposto de renda e contribuição social.

Abaixo demonstramos a composição do lucro líquido aberto em aluguel e seminovos:

	2015	2016	2017*	2018	2019	1S19	1S20	2T19	2T20
Aluguel de Carros + *franchising*	292,5	346,5	483,5	642,0	959,5	444,2	446,9	212,4	146,9
Gestão de frotas	285,7	325,8	351,0	401,4	489,8	237,8	263,9	115,5	122,6
Seminovos	(175,8)	(263,0)	(271,1)	(384,2)	(615,4)	(281,1)	(390,0)	(137,8)	(179,6)
Consolidado	402,4	409,3	563,4	659,2	833,9	400,9	320,8	190,1	89,9

(*) Ano de 2017 ajustado pelos *one-time costs (OTC) incorridos com a integração Hertz Brasil e franquias.*

11 – Fluxo de caixa livre (FCL)

	Caixa livre gerado (R$ milhões)	2015	2016	2017	2018	2019	1S20
Operações	EBITDA	934,8	1.015,7	1.314,2*	1.590,1	2.212,8	1.067,5
	Receita na venda dos carros líquida de impostos	(2.044,9)	(2.342,6)	(3.451,2)	(4.510,4)	(6.206,7)	(2.474,3)
	Custo depreciado dos carros baixados	1.769,1	2.102,5	3.106,6	4.198,5	5.863,6	2.369,5
	(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(110,7)	(93,3)	(108,3)	(131,2)	(146,1)	(112,3)
	Variação do capital de giro	(30,0)	(40,8)	(47,9)	(117,4)	(268,9)	(129,2)
	Caixa livre gerado pelas atividades de aluguel	518,3	641,5	813,4	1.029,6	1.454,7	721,2
Capex renovação	Receita na venda dos carros líquida de impostos – renovação da frota	2.036,3	2.342,6	3.451,2	4.510,4	6.206,7	1.863,0
	Investimento em carros para renovação da frota	(2.278,4)	(2.563,6)	(3.660,9)	(4.696,7)	(6.804,6)	(2.011,4)
	Aumento (redução) na conta de fornecedores de carros para renovação da frota	(25,4)	219,8	227,6	250,1	468,7	(1.088,8)
	Investimento líquido para renovação da frota	(267,5)	(1,2)	17,9	63,8	(129,2)	(1.237,2)
	Renovação da frota – quantidade	64.032	68.449	90.554	111.279	147.915	43.750
Investimentos, outros imobilizados e intangíveis		(29,7)	(40,9)	(28,8)	(42,8)	(70,0)	(42,7)
Caixa livre operacional antes do crescimento		221,1	599,4	802,5	1.050,6	1.255,5	(558,7)
Capex crescimento	(Investimento) / desinvestimento em carros para crescimento da frota	8,6	(726,0)	(1.807,0)	(2.285,1)	(3.478,7)	611,3
	Aumento (redução) na conta de fornecedores de carros para crescimento da frota	(23,9)	26,8	168,7	509,4	23,6	(943,4)
	Aquisição Hertz e franqueados (valor da frota)	-	-	(285,7)	-	(105,5)	-
	Investimento líquido para crescimento da frota	(15,3)	(699,2)	(1.924,0)	(1.775,7)	(3.560,6)	(332,1)
	Aumento (redução) da frota – quantidade	(273)	19.384	52.860	54.142	75.619	(14.347)
Caixa livre depois crescimento		205,8	(99,8)	(1.121,5)	(725,1)	(2.305,0)	(890,8)
Capex não recorrente	Aquisições e compra de franqueados - exceto frota	-	-	(121,5)	-	(18,2)	(7,9)
	Construção da nova sede e mobiliário	(30,7)	(85,7)	(146,2)	-	-	-
Caixa livre gerado antes do efeito caixa dos descontos de cartões de crédito e antecipações de fornecedores		175,1	(185,5)	(1.389,2)	(725,1)	(2.323,2)	(898,7)
Efeito caixa dos recebimentos e pagamentos antecipados (**)		(71,9)	98,0	88,3	(113,2)	(131,8)	342,7
Caixa livre gerado antes dos juros		103,2	(87,5)	(1.300,9)	(838,3)	(2.455,0)	(556,0)

Na apuração do fluxo de caixa livre, as aplicações financeiras de curto prazo foram consideradas como caixa.
(*) Ano de 2017 ajustado pelos *one time costs* (OTC) incorridos com a integração Hertz Brasil e franquias.
(**) Os descontos de recebíveis de cartões de crédito e os pagamentos antecipados a fornecedores foram tratados em linha separada para que o Caixa Livre Operacional considere os prazos contratuais de vencimento, refletindo a operação da empresa.

No 1S20, a Companhia consumiu R$558,7 milhões de caixa antes do crescimento, devido à redução da conta de fornecedores para renovação da frota em R$1.088,8 milhões.

Apesar da redução da frota em 14.347 carros, houve consumo de R$332,1 milhões para crescimento, devido ao pagamento das compras efetuadas em trimestres anteriores.

A conta de montadoras a pagar, que encerrou 2019 com saldo de R$2.407,5 milhões, apresentou no 2T20 saldo de R$525,8 milhões.

12 – Dívida líquida

12.1 – Movimentação da dívida líquida – R$ milhões

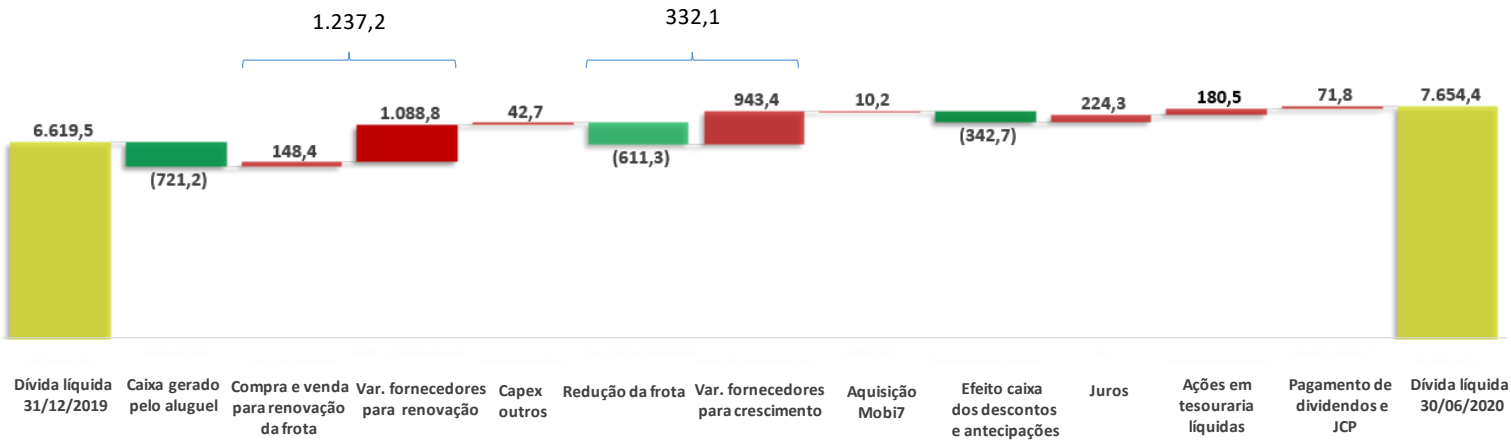

Em 30/06/2020, a dívida líquida somava R$7,7 bilhões, apresentando aumento de 15,6%, ou R$1,0 bilhão, em razão dos movimentos explicados anteriormente.

12.2 – Composição da Dívida Líquida – R$ milhões

Dívida	Data emissão	Taxa contrato	2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2032	Total
Debêntures da 11ª Emissão	**12/12/2016**	**111,50% CDI**	-	-	487,5	-	-	-	**487,5**
Debêntures da 12ª Emissão	**15/05/2017**	**107,25% CDI**	-	-	-	-	700,0	-	**700,0**
Debêntures da 13ª Emissão - 1ª série	**15/12/2017**	**109,35% CDI**	-	-	434,5	434,5	-	-	**869,0**
Debêntures da 13ª Emissão - 2ª série	**15/12/2017**	**111,30% CDI**	-	-	-	-	108,1	108,1	**216,2**
Debêntures da 14ª Emissão - 1ª série	**18/09/2018**	**107,90% CDI**	-	-	-	-	200,0	-	**200,0**
Debêntures da 14ª Emissão - 2ª série	**18/09/2018**	**112,32% CDI**	-	-	-	-	174,1	548,1	**722,2**
Debêntures da 15ª Emissão	**15/04/2019**	**107,25% CDI**	-	-	-	-	-	968,9	**968,9**
Debêntures da 16ª Emissão	**29/11/2019**	**CDI + 1,05%**	-	-	-	-	333,3	666,7	**1.000,0**
Debêntures da 5ª Emissão Localiza Fleet	**31/07/2018**	**112,00% CDI**	-	-	-	-	-	300,0	**300,0**
Debêntures da 6ª Emissão Localiza Fleet	**21/12/2018**	**110,40% CDI**	-	-	-	-	400,0	-	**400,0**
Debêntures da 7ª Emissão Localiza Fleet	**29/07/2019**	**109,00% CDI**	-	-	-	100,0	100,0	100,0	**300,0**
Debêntures da 8ª Emissão Localiza Fleet	**12/02/2020**	**CDI + 1,00%**	-	-	-	333,3	333,3	333,3	**999,9**
Notas Promissórias - 7ª emissão	**24/09/2019**	**108,00% CDI**	-	500,0	- -		-	-	**500,0**
Empréstimos em moeda estrangeira c/ swap	**-**	**Diversos**	-	773,1	215,0	465,0	-	250,0	**1.703,1**
CRI	**26/02/2018**	**99,00% CDI**	4,3	5,6	9,0	12,3	15,0	303,5	**349,7**
Capital de Giro / outros	**-**	**Diversos**	0,6	100,0	300,0	370,0	125,0	-	**895,6**
Juros incorridos	**-**	**-**	168,1	-	-	-	-	-	**168,1**
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras em 30/06/2020	**-**	**-**	(3.125,8)	-	-	-	-	-	**(3.125,8)**
Dívida Líquida	-	-	**(2.952,8)**	**1.378,7**	**1.446,0**	**1.715,1**	**2.488,8**	**3.578,6**	**7.654,4**

12.3 – Perfil da dívida – R$ milhões

Em 30/06/2020

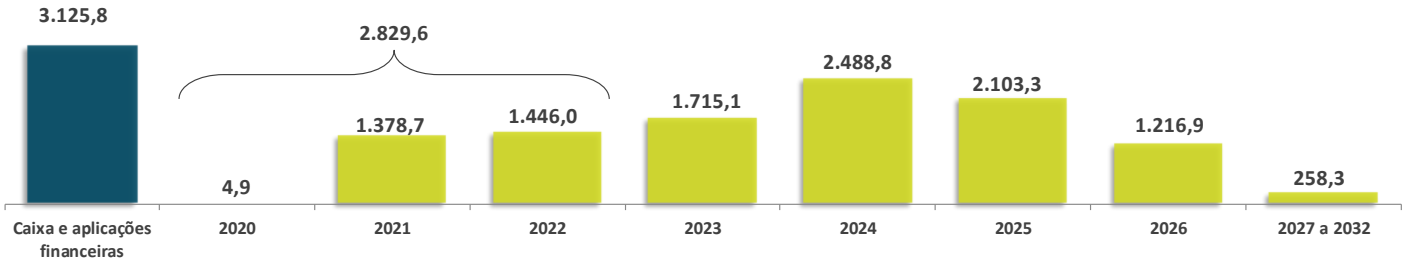

A Companhia encerrou o 2T20 com forte posição de caixa de R$3.125,8 milhões.

12.4 – *Ratios* de dívida – R$ milhões

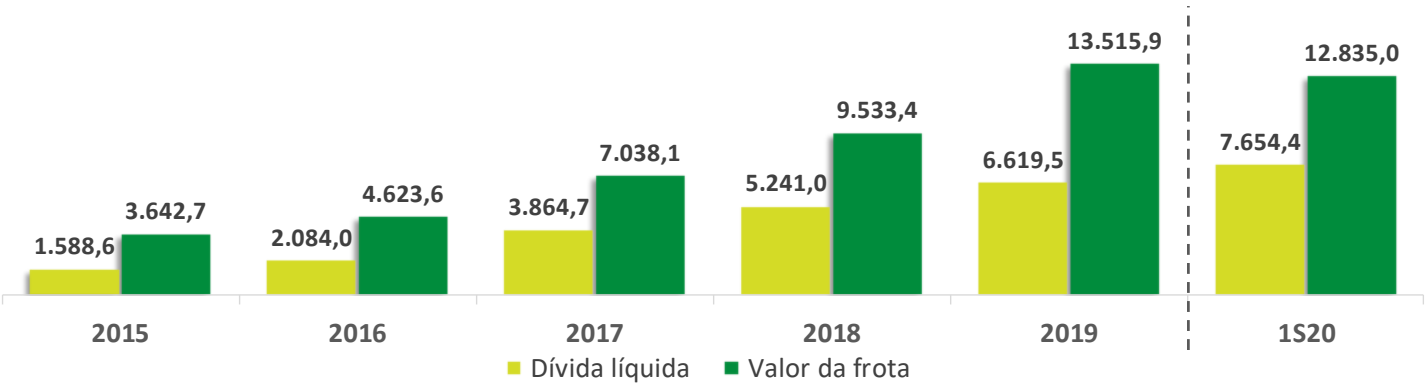

SALDOS NO FINAL DO PERÍODO	*2015*	*2016*	*2017*	*2018*	*2019*	*1S20*
Dívida líquida/Valor da frota	44%	45%	55%	55%	49%	60%
Dívida líquida/EBITDA anualizado	1,7x	2,1x	2,9x	3,3x	3,0x	3,6x
Dívida líquida/Patrimônio líquido	0,8x	0,9x	1,5x	1,7x	1,2x	1,4x
EBITDA/Despesas financeiras líquidas	4,6x	4,2x	4,2x	4,3x	5,4x	4,2x

Nossa alavancagem medida pela Dívida líquida/EBITDA anualizado teve o pico em maio em razão do cronograma de pagamentos para montadoras. A partir de junho passamos a gerar caixa, com as vendas de veículos em patamar superior aos desembolsos para pagamentos de montadoras.

Para efeito de *covenants*, encerramos o trimestre com o ratio Dívida líquida/EBITDA LTM em 3,4x.

13 – Spread (ROIC menos custo da dívida após impostos)

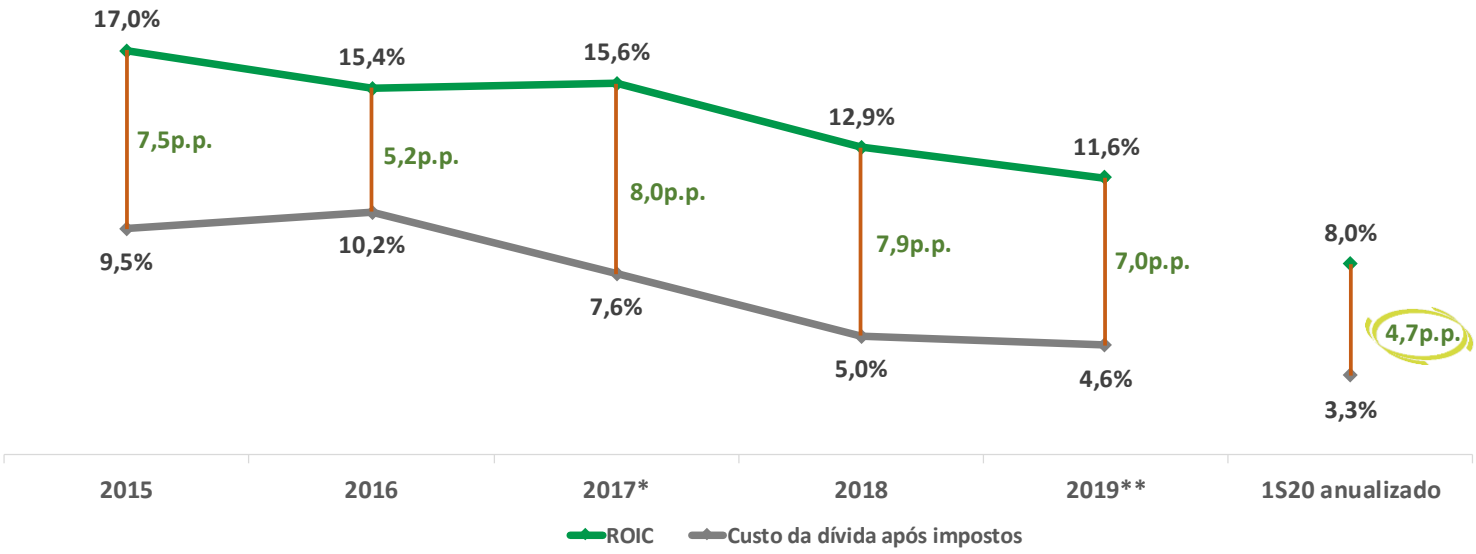

ROIC calculado considerando alíquota efetiva de IR/CS para cada ano

* Ano de 2017 ajustado pelos *one-time costs* incorridos com integração Hertz Brasil e Franqueados

** ROIC incluindo a reclassificação dos créditos de PIS e COFINS referentes ao período

GERAÇÃO DE VALOR EM CENÁRIO EXTREMAMENTE ADVERSO

14 – Dividendos e juros sobre capital próprio (JCP)

Os juros sobre o capital próprio de 2019 foram aprovados como segue:

Natureza	Competência	Data da aprovação	Data da posição acionária	Data de pagamento	Valor (R$ milhões)	Valor por ação (*) (em R$)
JCP	2019	21/03/2019	26/03/2019	20/05/2019	69,2	0,091823
JCP	2019	18/06/2019	24/06/2019	16/08/2019	75,5	0,099983
JCP	2019	04/09/2019	09/09/2019	08/11/2019	74,6	0,098744
JCP	2019	12/12/2019	17/12/2019	14/02/2020	71,8	0,094993
				Total	**291,1**	

(*) Ajustada pela bonificação de ações aprovada na RCA de 12/12/2019.

Os juros sobre o capital próprio de 2020 foram aprovados como segue:

Natureza	Competência	Data da aprovação	Data da posição acionária	Data de pagamento	Valor (R$ milhões)	Valor por ação (em R$)
JCP	2020	10/03/2020	13/03/2020	05/01/2021	67,0	0,089006
JCP	2020	18/06/2020	23/06/2020	05/04/2021	64,8	0,086217
				Total	**131,8**	

15 – RENT3

Até 30 de junho de 2020, o volume médio diário negociado da RENT3 foi de R$332,5 milhões, 82,1% acima do volume médio de 2019.

Nosso programa de ADR nível I possuía 7.268.197 ADRs em 30/06/2020.

A partir de janeiro deste ano a Companhia passou a fazer parte do Índice Carbono Eficiente - ICO2.

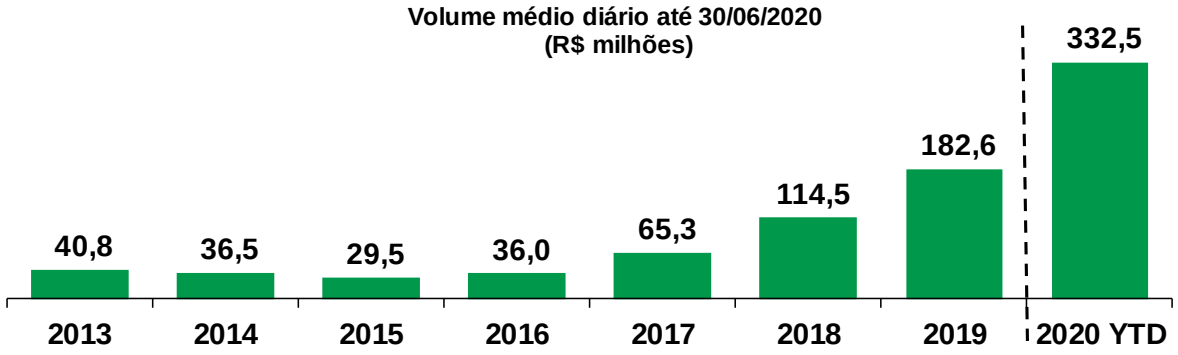

16 – Resultado por divisão

16.1 – Tabela 1 – Aluguel de Carros – R$ milhões

RESULTADO DO ALUGUEL DE CARROS	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	2019	1S19 com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	1S20	Var.	2T19 com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	2T20	Var.
Receita bruta do aluguel de carros, deduzida dos descontos e cancelamentos	1.316,9	1.486,9	1.898,7	1.898,7	2.570,8	3.345,6	30,1%	3.345,6	1.514,7	1.508,3	-0,4%	753,5	527,6	-30,0%
Impostos sobre receita(*)	(58,9)	(58,9)	(50,2)	(50,2)	(51,4)	(43,5)	-15,4%	(317,8)	(143,6)	(144,4)	0,6%	(71,6)	(51,5)	-28,1%
Receita líquida do aluguel de carros	**1.258,0**	**1.428,0**	**1.848,5**	**1.848,5**	**2.519,4**	**3.302,1**	**31,1%**	**3.027,8**	**1.371,1**	**1.363,9**	**-0,5%**	**681,9**	**476,1**	**-30,2%**
Custos do aluguel de carros	(618,1)	(707,4)	(926,4)	(870,7)	(1.178,1)	(1.476,2)	25,3%	(1.105,5)	(494,6)	(474,1)	-4,1%	(260,7)	(179,0)	-31,3%
Lucro bruto	**639,9**	**720,6**	**922,1**	**977,8**	**1.341,3**	**1.825,9**	**36,1%**	**1.922,3**	**876,5**	**889,8**	**1,5%**	**421,2**	**297,1**	**-29,5%**
Despesas operacionais (SG&A)	(239,9)	(258,8)	(347,2)	(332,3)	(437,3)	(543,6)	24,3%	(543,6)	(240,2)	(211,5)	-11,9%	(121,7)	(43,6)	-64,2%
Depreciação e amortização de outros imobilizados	(22,3)	(23,9)	(23,6)	(23,6)	(26,6)	(30,8)	15,8%	(106,7)	(50,3)	(58,8)	16,9%	(23,6)	(30,6)	29,7%
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**377,7**	**437,9**	**551,3**	**621,9**	**877,4**	**1.251,5**	**42,6%**	**1.272,0**	**586,0**	**619,5**	**5,7%**	**275,9**	**222,9**	**-19,2%**
Despesas financeiras líquidas	(2,0)	(1,4)	(5,3)	(5,3)	(23,7)	(12,6)	-46,8%	(42,8)	(20,0)	(23,5)	17,5%	(6,4)	(11,5)	79,7%
Imposto de renda	(89,9)	(95,9)	(123,4)	(138,9)	(218,3)	(282,1)	29,2%	(279,4)	(127,2)	(151,0)	18,7%	(59,3)	(64,6)	8,9%
Lucro líquido do período	**285,8**	**340,6**	**422,6**	**477,7**	**635,4**	**956,8**	**50,6%**	**949,8**	**438,8**	**445,0**	**1,4%**	**210,2**	**146,8**	**-30,2%**
Margem líquida	**22,7%**	**23,9%**	**22,9%**	**25,8%**	**25,2%**	**29,0%**	**3,8 p.p.**	**31,4%**	**32,0%**	**32,6%**	**0,6 p.p.**	**30,8%**	**30,8%**	**0,0 p.p.**
EBITDA	**400,0**	**461,8**	**574,9**	**645,5**	**904,0**	**1.282,3**	**41,8%**	**1.378,7**	**636,3**	**678,3**	**6,6%**	**299,5**	**253,5**	**-15,4%**
Margem EBITDA	**31,8%**	**32,3%**	**31,1%**	**34,9%**	**35,9%**	**38,8%**	**2,9 p.p.**	**45,5%**	**46,4%**	**49,7%**	**3,3 p.p.**	**43,9%**	**53,2%**	**9,3 p.p.**

RESULTADO DE SEMINOVOS	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	2019	1S19 com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	1S20	Var.	2T19 com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	2T20	Var.
Receita bruta, deduzida dos descontos e cancelamentos	1.679,2	1.997,8	2.990,0	2.990,0	3.919,2	5.479,6	39,8%	5.479,6	2.519,1	2.079,7	-17,4%	1.238,3	665,3	-46,3%
Impostos sobre receita	(2,5)	(2,7)	(4,9)	(4,9)	(7,4)	(13,8)	86,5%	(13,8)	(5,7)	(4,0)	-29,8%	(2,9)	(0,8)	-72,4%
Receita líquida	**1.676,7**	**1.995,1**	**2.985,1**	**2.985,1**	**3.911,8**	**5.465,8**	**39,7%**	**5.465,8**	**2.513,4**	**2.075,7**	**-17,4%**	**1.235,4**	**664,5**	**-46,2%**
Custo depreciado carros vendidos (book value) e preparação para venda	(1.396,3)	(1.727,5)	(2.603,2)	(2.603,2)	(3.542,5)	(5.040,5)	42,3%	(5.037,8)	(2.318,0)	(1.954,8)	-15,7%	(1.128,2)	(641,3)	-43,2%
Lucro bruto	**280,4**	**267,6**	**381,9**	**381,9**	**369,3**	**425,3**	**15,2%**	**428,0**	**195,4**	**120,9**	**-38,1%**	**107,2**	**23,2**	**-78,4%**
Despesas operacionais (SG&A)	(178,8)	(176,8)	(220,0)	(220,0)	(269,6)	(349,4)	29,6%	(300,2)	(133,1)	(146,5)	10,1%	(70,6)	(57,9)	-18,0%
Depreciação de carros	(38,9)	(87,8)	(117,7)	(117,7)	(131,7)	(332,8)	152,7%	(332,8)	(127,5)	(251,7)	97,4%	(65,8)	(135,2)	105,5%
Depreciação e amortização de outros imobilizados	(8,8)	(9,1)	(9,7)	(9,7)	(10,2)	(8,4)	-17,6%	(50,5)	(25,1)	(25,7)	2,4%	(12,9)	(13,0)	0,8%
Lucro (prejuízo) operacional antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**53,9**	**(6,1)**	**34,5**	**34,5**	**(42,2)**	**(265,3)**	**528,7%**	**(255,5)**	**(90,3)**	**(303,0)**	**235,5%**	**(42,1)**	**(182,9)**	**334,4%**
Despesas financeiras líquidas	(138,4)	(174,4)	(229,9)	(229,9)	(266,5)	(247,7)	-7,1%	(264,5)	(120,4)	(183,4)	52,3%	(50,3)	(91,3)	81,5%
Imposto de renda	17,6	37,2	43,9	43,9	77,5	116,8	50,7%	115,8	45,6	166,5	265,1%	19,5	126,2	547,2%
Prejuízo líquido do período	**(66,9)**	**(143,3)**	**(151,5)**	**(151,5)**	**(231,2)**	**(396,2)**	**71,4%**	**(404,2)**	**(165,1)**	**(319,9)**	**93,8%**	**(72,9)**	**(148,0)**	**103,0%**
Margem líquida	**-4,0%**	**-7,2%**	**-5,1%**	**-5,1%**	**-5,9%**	**-7,2%**	**-1,3 p.p.**	**-7,4%**	**-6,6%**	**-15,4%**	**-8,8 p.p.**	**-5,9%**	**-22,3%**	**-16,4 p.p.**
EBITDA	**101,6**	**90,8**	**161,9**	**161,9**	**99,7**	**75,9**	**-23,9%**	**127,8**	**62,3**	**(25,6)**	**-141,1%**	**36,6**	**(34,7)**	**-194,8%**
Margem EBITDA	**6,1%**	**4,6%**	**5,4%**	**5,4%**	**2,5%**	**1,4%**	**-1,1 p.p.**	**2,3%**	**2,5%**	**-1,2%**	**-3,7 p.p.**	**3,0%**	**-5,2%**	**-8,2 p.p.**

TOTAL DO ALUGUEL DE CARROS	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	2019	1S19 com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	1S20	Var.	2T19 com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	2T20	Var.
Receita bruta do aluguel de carros, deduzida dos descontos e cancelamentos	1.316,9	1.486,9	1.898,7	1.898,7	2.570,8	3.345,6	30,1%	3.345,6	1.514,7	1.508,3	-0,4%	753,5	527,6	-30,0%
Receita bruta da venda dos carros, deduzida dos descontos e cancelamentos	1.679,2	1.997,8	2.990,0	2.990,0	3.919,2	5.479,6	39,8%	5.479,6	2.519,1	2.079,7	-17,4%	1.238,3	665,3	-46,3%
Receita bruta total	2.996,1	3.484,7	4.888,7	4.888,7	6.490,0	8.825,2	36,0%	8.825,2	4.033,8	3.588,0	-11,1%	1.991,8	1.192,9	-40,1%
Impostos sobre receita														
Aluguel de carros (*)	(58,9)	(58,9)	(50,2)	(50,2)	(51,4)	(43,5)	-15,4%	(317,8)	(143,6)	(144,4)	0,6%	(71,6)	(51,5)	-28,1%
Venda dos carros para renovação da frota	(2,5)	(2,7)	(4,9)	(4,9)	(7,4)	(13,8)	86,5%	(13,8)	(5,7)	(4,0)	-29,8%	(2,9)	(0,8)	-72,4%
Receita líquida do aluguel de carros	1.258,0	1.428,0	1.848,5	1.848,5	2.519,4	3.302,1	31,1%	3.027,8	1.371,1	1.363,9	-0,5%	681,9	476,1	-30,2%
Receita líquida de venda dos carros p/ renovação da frota	1.676,7	1.995,1	2.985,1	2.985,1	3.911,8	5.465,8	39,7%	5.465,8	2.513,4	2.075,7	-17,4%	1.235,4	664,5	-46,2%
Receita líquida total	**2.934,7**	**3.423,1**	**4.833,6**	**4.833,6**	**6.431,2**	**8.767,9**	**36,3%**	**8.493,6**	**3.884,5**	**3.439,6**	**-11,5%**	**1.917,3**	**1.140,6**	**-40,5%**
Custos diretos														
Aluguel de carros	(618,1)	(707,4)	(926,4)	(870,7)	(1.178,1)	(1.476,2)	25,3%	(1.105,5)	(494,6)	(474,1)	-4,1%	(260,7)	(179,0)	-31,3%
Venda dos carros para renovação da frota (book value)	(1.396,3)	(1.727,5)	(2.603,2)	(2.603,2)	(3.542,5)	(5.040,5)	42,3%	(5.037,8)	(2.318,0)	(1.954,8)	-15,7%	(1.128,2)	(641,3)	-43,2%
Lucro bruto	**920,3**	**988,2**	**1.304,0**	**1.359,7**	**1.710,6**	**2.251,2**	**31,6%**	**2.350,3**	**1.071,9**	**1.010,7**	**-5,7%**	**528,4**	**320,3**	**-39,4%**
Despesas operacionais (SG&A)														
Aluguel de carros	(239,9)	(258,8)	(347,2)	(332,3)	(437,3)	(543,6)	24,3%	(543,6)	(240,2)	(211,5)	-11,9%	(121,7)	(43,6)	-64,2%
Venda dos carros para renovação da frota	(178,8)	(176,8)	(220,0)	(220,0)	(269,6)	(349,4)	29,6%	(300,2)	(133,1)	(146,5)	10,1%	(70,6)	(57,9)	-18,0%
Depreciação de carros	(38,9)	(87,8)	(117,7)	(117,7)	(131,7)	(332,8)	152,7%	(332,8)	(127,5)	(251,7)	97,4%	(65,8)	(135,2)	105,5%
Depreciação e amortização de outros imobilizados														
Aluguel de carros	(22,3)	(23,9)	(23,6)	(23,6)	(26,6)	(30,8)	15,8%	(106,7)	(50,3)	(58,8)	16,9%	(23,6)	(30,6)	29,7%
Venda dos carros para renovação da frota	(8,8)	(9,1)	(9,7)	(9,7)	(10,2)	(8,4)	-17,6%	(50,5)	(25,1)	(25,7)	2,4%	(12,9)	(13,0)	0,8%
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**431,6**	**431,8**	**585,8**	**656,4**	**835,2**	**986,2**	**18,1%**	**1.016,5**	**495,7**	**316,5**	**-36,2%**	**233,8**	**40,0**	**-82,9%**
Despesas financeiras líquidas	(140,4)	(175,8)	(235,2)	(235,2)	(290,2)	(260,3)	-10,3%	(307,3)	(140,4)	(206,9)	47,4%	(56,7)	(102,8)	81,3%
Imposto de renda	(72,3)	(58,7)	(79,5)	(95,0)	(140,8)	(165,3)	17,4%	(163,6)	(81,6)	15,5	-119,0%	(39,8)	61,6	-254,8%
Lucro líquido do período	**218,9**	**197,3**	**271,1**	**326,2**	**404,2**	**560,6**	**38,7%**	**545,6**	**273,7**	**125,1**	**-54,3%**	**137,3**	**(1,2)**	**-100,9%**
Margem líquida	**7,5%**	**5,8%**	**5,6%**	**6,7%**	**6,3%**	**6,4%**	**0,1 p.p.**	**6,4%**	**7,0%**	**3,6%**	**-3,4 p.p.**	**7,2%**	**-0,1%**	**-7,3 p.p.**
EBITDA	**501,6**	**552,6**	**736,8**	**807,4**	**1.003,7**	**1.358,2**	**35,3%**	**1.506,5**	**698,6**	**652,7**	**-6,6%**	**336,1**	**218,8**	**-34,9%**
Margem de EBITDA	**17,1%**	**16,1%**	**15,2%**	**16,7%**	**15,6%**	**15,5%**	**-0,1 p.p.**	**17,7%**	**18,0%**	**19,0%**	**1,0 p.p.**	**17,5%**	**19,2%**	**1,7 p.p.**

DADOS OPERACIONAIS	2015	2016	2017	2017	2018	2019	Var.	2019	1S19	1S20	Var.	2T19	2T20	Var.
Frota média operacional	62.513	70.185	94.194	94.194	130.058	173.649	33,5%	173.649	157.085	208.221	32,6%	160.928	204.931	27,3%
Frota média alugada	43.315	51.515	69.762	69.762	97.245	128.718	32,4%	128.718	116.286	132.464	13,9%	117.727	108.307	-8,0%
Idade média da frota (em meses)	7,4	7,9	6,5	6,5	7,2	7,0	-2,8%	7,0	7,2	8,6	19,4%	7,0	9,5	35,7%
Frota no final do período	76.755	94.156	135.578	135.578	177.672	238.174	34,1%	238.174	200.591	225.870	12,6%	200.591	225.870	12,6%
Número de diárias - em milhares	15.566,1	18.662,4	25.263,6	25.263,6	35.284,5	46.745,9	32,5%	46.745,9	20.913,8	23.967,0	14,6%	10.636,0	9.799,5	-7,9%
Diária média por carro (R$)	84,56	79,67	75,16	75,16	72,86	71,57	-1,8%	71,57	72,43	62,93	-13,1%	70,85	53,84	-24,0%
Depreciação média por carro anualizada (R$)	622,1	1.251,2	1.250,1	1.250,1	1.012,4	1.917,6	89,4%	1.917,6	1.623,1	2.417,9	49,0%	1.635,1	2.640,2	61,5%
Taxa de utilização (não considera carros em ativação e desativação no cálculo)	75,4%	78,0%	78,6%	78,6%	79,6%	79,1%	-0,5 p.p.	79,1%	79,3%	66,9%	-12,4 p.p.	78,8%	55,6%	-23,2 p.p.
Número de carros comprados	52.343	76.071	114.966	114.966	139.273	192.292	38,1%	192.292	85.619	36.085	-57,9%	54.106	1.142	-97,9%
Número de carros vendidos	52.508	57.596	76.901	76.901	94.945	128.677	35,5%	128.677	61.094	48.636	-20,4%	29.395	15.860	-46,0%
Idade média dos carros vendidos (em meses)	14,9	16,8	14,3	14,3	14,7	15,2	3,4%	15,2	15,5	16,2	4,5%	15,1	16,8	11,3%
Frota média	72.169	80.765	107.997	107.997	150.045	201.791	34,5%	201.791	181.009	233.432	29,0%	190.580	233.417	22,5%
Valor médio da frota - R$/milhões	2.205,9	2.790,2	4.100,6	4.100,6	6.005,7	8.652,7	44,1%	8.652,7	7.577,7	10.387,8	37,1%	8.039,3	10.342,3	28,6%
Valor médio por carro no período - R$/mil	30,6	34,5	38,0	38,0	40,0	42,9	7,3%	42,9	41,9	44,5	6,2%	42,2	44,3	5,0%

16.2 – Tabela 2 – Gestão de Frotas – R$ milhões

RESULTADO DA GESTÃO DE FROTAS	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	2019	1S19 com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	1S20	Var.	2T19 com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	2T20	Var.
Receita bruta da gestão de frotas, deduzida dos descontos e cancelamentos	619,6	664,1	757,4	757,4	857,8	1.039,1	21,1%	1.039,1	493,7	572,1	15,9%	251,7	289,0	14,8%
Impostos sobre receita (*)	(11,1)	(12,3)	(15,3)	(15,3)	(9,0)	(15,2)	68,9%	(98,8)	(46,9)	(54,2)	15,6%	(23,8)	(27,3)	14,7%
Receita líquida da gestão de frotas	**608,5**	**651,8**	**742,1**	**742,1**	**848,8**	**1.023,9**	**20,6%**	**940,3**	**446,8**	**517,9**	**15,9%**	**227,9**	**261,7**	**14,8%**
Custos da gestão de frotas	(189,3)	(193,7)	(220,4)	(220,1)	(245,9)	(304,1)	23,7%	(220,5)	(103,7)	(101,4)	-2,2%	(58,6)	(48,0)	-18,1%
Lucro bruto	**419,2**	**458,1**	**521,7**	**522,0**	**602,9**	**719,8**	**19,4%**	**719,8**	**343,1**	**416,5**	**21,4%**	**169,3**	**213,7**	**26,2%**
Despesas operacionais (SG&A)	(40,7)	(37,9)	(65,4)	(62,3)	(59,6)	(83,6)	40,3%	(83,2)	(35,5)	(23,3)	-34,4%	(20,8)	(0,8)	-96,2%
Depreciação e amortização de outros imobilizados	(2,2)	(2,9)	(3,5)	(3,5)	(4,9)	(5,3)	8,2%	(5,7)	(2,8)	(3,8)	35,7%	(1,4)	(2,1)	50,0%
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**376,3**	**417,3**	**452,8**	**456,2**	**538,4**	**630,9**	**17,2%**	**630,9**	**304,8**	**389,4**	**27,8%**	**147,1**	**210,8**	**43,3%**
Despesas financeiras líquidas	(0,1)	(1,1)	(1,6)	(1,6)	(0,5)	(0,6)	20,0%	(0,7)	(0,3)	(0,3)	0,0%	0,7	(0,2)	-128,6%
Imposto de renda	(90,5)	(90,4)	(102,8)	(103,6)	(136,5)	(143,5)	5,1%	(140,3)	(66,7)	(125,2)	87,7%	(32,3)	(88,0)	172,4%
Lucro líquido do período	**285,7**	**325,8**	**348,4**	**351,0**	**401,4**	**486,8**	**21,3%**	**489,9**	**237,8**	**263,9**	**11,0%**	**115,5**	**122,6**	**6,1%**
Margem líquida	**47,0%**	**50,0%**	**46,9%**	**47,3%**	**47,3%**	**47,5%**	**0,2 p.p.**	**52,1%**	**53,2%**	**51,0%**	**-2,2 p.p.**	**50,7%**	**46,8%**	**-3,9 p.p.**
EBITDA	**378,5**	**420,2**	**456,3**	**459,7**	**543,3**	**636,2**	**17,1%**	**636,6**	**307,6**	**393,2**	**27,8%**	**148,5**	**212,9**	**43,4%**
Margem EBITDA	**62,2%**	**64,5%**	**61,5%**	**61,9%**	**64,0%**	**62,1%**	**-1,9 p.p.**	**67,7%**	**68,8%**	**75,9%**	**7,1 p.p.**	**65,2%**	**81,4%**	**16,2 p.p.**

RESULTADO DE SEMINOVOS	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	2019	1S19 com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	1S20	Var.	2T19 com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	2T20	Var.
Receita bruta, deduzida dos descontos e cancelamentos	368,6	347,8	466,5	466,5	599,5	742,4	23,8%	742,4	331,9	398,8	20,2%	149,5	164,1	9,8%
Impostos sobre receita	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,9)	(1,5)	66,7%	(1,5)	(0,6)	(0,2)	-66,7%	(0,3)	0,2	-166,7%
Receita líquida	**368,2**	**347,4**	**466,1**	**466,1**	**598,6**	**740,9**	**23,8%**	**740,9**	**331,3**	**398,6**	**20,3%**	**149,2**	**164,3**	**10,1%**
Custo depreciado carros vendidos (book value) e preparação para venda	(286,7)	(279,4)	(392,1)	(392,1)	(525,9)	(650,2)	23,6%	(650,1)	(291,9)	(357,2)	22,4%	(129,6)	(152,0)	17,3%
Lucro bruto	**81,5**	**68,0**	**74,0**	**74,0**	**72,7**	**90,7**	**24,8%**	**90,8**	**39,4**	**41,4**	**5,1%**	**19,6**	**12,3**	**-37,2%**
Despesas operacionais (SG&A)	(33,6)	(31,0)	(32,7)	(32,7)	(36,6)	(41,4)	13,1%	(35,0)	(14,5)	(23,8)	64,1%	(7,2)	(10,4)	44,4%
Depreciação de carros	(124,7)	(118,5)	(114,3)	(114,3)	(159,9)	(218,7)	36,8%	(218,7)	(107,6)	(69,0)	-35,9%	(52,2)	(32,3)	-38,1%
Depreciação e amortização de outros imobilizados	(2,0)	(1,8)	(1,7)	(1,7)	(1,7)	(1,5)	-11,8%	(6,7)	(3,1)	(4,9)	58,1%	(1,5)	(2,8)	86,7%
Lucro (prejuízo) operacional antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**(78,8)**	**(83,3)**	**(74,7)**	**(74,7)**	**(125,5)**	**(170,9)**	**36,2%**	**(169,6)**	**(85,8)**	**(56,3)**	**-34,4%**	**(41,3)**	**(33,2)**	**-19,6%**
Despesas financeiras líquidas	(63,8)	(68,7)	(80,0)	(80,0)	(79,6)	(100,2)	25,9%	(102,3)	(63,1)	(47,6)	-24,6%	(42,3)	(24,1)	-43,0%
Imposto de renda	33,7	32,3	35,1	35,1	52,0	61,7	18,7%	60,6	32,9	33,8	2,7%	18,7	25,7	37,4%
Prejuízo líquido do período	**(108,9)**	**(119,7)**	**(119,6)**	**(119,6)**	**(153,1)**	**(209,4)**	**36,8%**	**(211,3)**	**(116,0)**	**(70,1)**	**-39,6%**	**(64,9)**	**(31,6)**	**-51,3%**
Margem líquida	**-29,6%**	**-34,5%**	**-25,7%**	**-25,7%**	**-25,6%**	**-28,3%**	**-2,7 p.p.**	**-28,5%**	**-35,0%**	**-17,6%**	**17,4 p.p.**	**-43,5%**	**-19,2%**	**24,3 p.p.**
EBITDA	**47,9**	**37,0**	**41,3**	**41,3**	**36,1**	**49,3**	**36,6%**	**55,8**	**24,9**	**17,6**	**-29,3%**	**12,4**	**1,9**	**-84,7%**
Margem EBITDA	**13,0%**	**10,7%**	**8,9%**	**8,9%**	**6,0%**	**6,7%**	**0,7 p.p.**	**7,5%**	**7,5%**	**4,4%**	**-3,1 p.p.**	**8,3%**	**1,2%**	**-7,1 p.p.**

RESULTADO DA GESTÃO DE FROTAS	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	2019	1S19 com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	1S20	Var.	2T19 com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	2T20	Var.
Receita bruta da gestão de frotas, deduzida dos descontos e cancelamentos	619,6	664,1	757,4	757,4	857,8	1.039,1	21,1%	1.039,1	493,7	572,1	15,9%	251,7	289,0	14,8%
Receita bruta da venda dos carros, deduzida dos descontos e cancelamentos	368,6	347,8	466,5	466,5	599,5	742,4	23,8%	742,4	331,9	398,8	20,2%	149,5	164,1	9,8%
Receita bruta total	988,2	1.011,9	1.223,9	1.223,9	1.457,3	1.781,5	22,2%	1.781,5	825,6	970,9	17,6%	401,2	453,1	12,9%
Impostos sobre receita														
Gestão de frotas (*)	(11,1)	(12,3)	(15,3)	(15,3)	(9,0)	(15,2)	68,9%	(98,8)	(46,9)	(54,2)	15,6%	(23,8)	(27,3)	14,7%
Venda dos carros para renovação da frota	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,9)	(1,5)	66,7%	(1,5)	(0,6)	(0,2)	-66,7%	(0,3)	0,2	-166,7%
Receita líquida da gestão de frotas	608,5	651,8	742,1	742,1	848,8	1.023,9	20,6%	940,3	446,8	517,9	15,9%	227,9	261,7	14,8%
Receita líquida de venda dos carros p/ renovação da frota	368,2	347,4	466,1	466,1	598,6	740,9	23,8%	740,9	331,3	398,6	20,3%	149,2	164,3	10,1%
Receita líquida total	**976,7**	**999,2**	**1.208,2**	**1.208,2**	**1.447,4**	**1.764,8**	**21,9%**	**1.681,2**	**778,1**	**916,5**	**17,8%**	**377,1**	**426,0**	**13,0%**
Custos diretos														
Gestão de frotas	(189,3)	(193,7)	(220,4)	(220,1)	(245,9)	(304,1)	23,7%	(220,5)	(103,7)	(101,4)	-2,2%	(58,6)	(48,0)	-18,1%
Venda dos carros para renovação da frota (book value)	(286,7)	(279,4)	(392,1)	(392,1)	(525,9)	(650,2)	23,6%	(650,1)	(291,9)	(357,2)	22,4%	(129,6)	(152,0)	17,3%
Lucro bruto	**500,7**	**526,1**	**595,7**	**596,0**	**675,6**	**810,5**	**20,0%**	**810,6**	**382,5**	**457,9**	**19,7%**	**188,9**	**226,0**	**19,6%**
Despesas operacionais (SG&A)														
Gestão de frotas	(40,7)	(37,9)	(65,4)	(62,3)	(59,6)	(83,6)	40,3%	(83,2)	(35,5)	(23,3)	-34,4%	(20,8)	(0,8)	-96,2%
Venda dos carros para renovação da frota	(33,6)	(31,0)	(32,7)	(32,7)	(36,6)	(41,4)	13,1%	(35,0)	(14,5)	(23,8)	64,1%	(7,2)	(10,4)	44,4%
Depreciação de carros	(124,7)	(118,5)	(114,3)	(114,3)	(159,9)	(218,7)	36,8%	(218,7)	(107,6)	(69,0)	-35,9%	(52,2)	(32,3)	-38,1%
Depreciação e amortização de outros imobilizados														
Gestão de frotas	(2,2)	(2,9)	(3,5)	(3,5)	(4,9)	(5,3)	8,2%	(5,7)	(2,8)	(3,8)	35,7%	(1,4)	(2,1)	50,0%
Venda dos carros para renovação da frota	(2,0)	(1,8)	(1,7)	(1,7)	(1,7)	(1,5)	-11,8%	(6,7)	(3,1)	(4,9)	58,1%	(1,5)	(2,8)	86,7%
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**297,5**	**334,0**	**378,1**	**381,5**	**412,9**	**460,0**	**11,4%**	**461,3**	**219,0**	**333,1**	**52,1%**	**105,8**	**177,6**	**67,9%**
Despesas financeiras líquidas	(63,9)	(69,8)	(81,6)	(81,6)	(80,1)	(100,8)	25,8%	(103,0)	(63,4)	(47,9)	-24,4%	(41,6)	(24,3)	-41,6%
Imposto de renda	(56,8)	(58,1)	(67,7)	(68,5)	(84,5)	(81,8)	-3,2%	(79,7)	(33,8)	(91,4)	170,4%	(13,6)	(62,3)	358,1%
Lucro líquido do período	**176,8**	**206,1**	**228,8**	**231,4**	**248,3**	**277,4**	**11,7%**	**278,6**	**121,8**	**193,8**	**59,1%**	**50,6**	**91,0**	**79,8%**
Margem líquida	**18,1%**	**20,6%**	**18,9%**	**19,2%**	**17,2%**	**15,7%**	**-1,5 p.p.**	**16,6%**	**15,7%**	**21,1%**	**5,4 p.p.**	**13,4%**	**21,4%**	**8,0 p.p.**
EBITDA	**426,4**	**457,2**	**497,6**	**501,0**	**579,4**	**685,5**	**18,3%**	**692,4**	**332,5**	**410,8**	**23,5%**	**160,9**	**214,8**	**33,5%**
Margem de EBITDA	**43,7%**	**45,8%**	**41,2%**	**41,5%**	**40,0%**	**38,8%**	**-1,2 p.p.**	**41,2%**	**42,7%**	**44,8%**	**2,1 p.p.**	**42,7%**	**50,4%**	**7,7 p.p.**

DADOS OPERACIONAIS	2015	2016	2017	2017	2018	2019	Var.	2019	1S19	1S20	Var.	2T19	2T20	Var.
Frota média operacional	31.676	31.908	36.804	36.804	44.404	55.726	25,5%	55.726	52.112	61.439	17,9%	53.041	61.686	16,3%
Frota média alugada	30.280	31.222	35.424	35.424	42.321	53.029	25,3%	53.029	49.983	58.594	17,2%	51.232	58.632	14,4%
Idade média da frota (em meses)	16,7	18,0	18,1	18,1	15,1	15,1	0,0%	15,1	15,3	16,1	5,2%	15,3	16,8	9,8%
Frota no final do período														
Gestão de Frotas	33.948	34.960	44.877	44.877	54.430	68.957	26,7%	68.957	59.576	65.585	10,1%	59.576	65.585	10,1%
Gerenciamento de Frotas	207	145	94	94	57	32	-43,9%	32	38	27	-28,9%	38	27	-28,9%
Número de diárias - em milhares	10.900,9	11.240,0	12.752,7	12.752,7	15.235,7	19.090,5	25,3%	19.090,5	8.996,9	10.546,9	17,2%	4.610,9	5.276,8	14,4%
Diária média por carro (R$)	56,08	58,23	58,77	58,77	55,62	53,92	-3,1%	53,92	54,45	53,51	-1,7%	54,12	53,86	-0,5%
Depreciação média por carro anualizada (R$)	3.935,2	3.714,0	3.104,3	3.104,3	3.601,1	3.923,4	9,0%	3.923,4	4.128,0	2.244,1	-45,6%	3.936,4	2.092,4	-46,8%
Taxa de utilização (não considera carros em ativação e desativação no cálculo) (**)	98,4%	98,9%	98,2%	98,2%	96,8%	96,6%	-0,2 p.p.	96,6%	97,2%	96,6%	-0,6 p.p.	97,9%	96,4%	-1,5 p.p.
Número de carros comprados	11.689	11.762	20.286	20.286	26.148	31.242	19,5%	31.242	13.858	7.665	-44,7%	8.428	1.729	-79,5%
Número de carros vendidos	11.797	10.853	13.653	13.653	16.334	19.238	17,8%	19.238	8.652	9.461	9,4%	3.700	3.876	4,8%
Idade média dos carros vendidos (em meses)	33,4	31,4	31,8	31,8	31,2	28,6	-8,3%	28,6	28,7	28,7	0,0%	28,7	29,3	2,1%
Frota média	33.446	33.436	39.605	39.605	48.776	61.374	25,8%	61.374	56.184	66.487	18,3%	57.678	66.976	16,1%
Valor médio da frota - R$/milhões	1.067,1	1.130,4	1.482,5	1.482,5	1.943,1	2.520,6	29,7%	2.520,6	2.285,6	2.885,6	26,3%	2.353,0	2.895,0	23,0%
Valor médio por carro no período - R$/mil	31,9	33,8	37,4	37,4	39,8	41,1	3,3%	41,1	40,7	43,4	6,6%	40,8	43,2	5,9%

(*) No 4T19 foi realizada a reclassificação de PIS e COFINS que eram contabilizados como créditos na linha de impostos sobre a receita de aluguel e passaram a ser lançados na linha de custos de aluguel.
(**) A taxa de utilização de 2015 foi cálculada apenas com base no 4º trimestre de 2015.

16.3 – Tabela 3 – *Franchising* – R$ milhões

RESULTADO DO FRANCHISING	2015	2016	2017	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	2019	1S19 com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	1S20	Var.	2T19 com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	2T20	Var.
Receita bruta	17,8	18,0	17,6	18,1	21,8	20,4%	21,8	11,6	9,0	-22,4%	5,7	3,7	-35,1%
Impostos sobre receita (*)	(1,2)	(1,0)	(1,1)	(1,0)	(1,0)	0,0%	(1,0)	(0,6)	(0,4)	-33,3%	(0,3)	(0,2)	-33,3%
Receita líquida	**16,6**	**17,0**	**16,5**	**17,1**	**20,8**	**21,6%**	**20,8**	**11,0**	**8,6**	**-21,8%**	**5,4**	**3,5**	**-35,2%**
Custos	(9,2)	(9,7)	(8,9)	(9,6)	(8,3)	-13,5%	(6,5)	(3,6)	(4,0)	11,1%	(2,2)	(2,3)	4,5%
Lucro bruto	**7,4**	**7,3**	**7,6**	**7,5**	**12,5**	**66,7%**	**14,3**	**7,4**	**4,6**	**-37,8%**	**3,2**	**1,2**	**-62,5%**
Despesas operacionais (SG&A)	(0,6)	(1,5)	(1,8)	(0,5)	(0,4)	-20,0%	(0,4)	(0,4)	(0,6)	50,0%	(0,3)	-	-100,0%
Depreciação e amortização de outros imobilizados	(0,4)	(0,5)	(0,6)	(0,5)	(0,3)	-40,0%	(2,1)	(1,1)	(0,8)	-27,3%	(0,5)	(0,4)	-20,0%
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**6,4**	**5,3**	**5,2**	**6,5**	**11,8**	**81,5%**	**11,8**	**5,9**	**3,2**	**-45,8%**	**2,4**	**0,8**	**-66,7%**
Despesas financeiras líquidas	1,6	2,1	1,8	1,3	0,5	-61,5%	0,5	0,8	(0,1)	-112,5%	0,4	(0,2)	-150,0%
Imposto de renda	(1,3)	(1,5)	(1,2)	(1,2)	(2,8)	133,3%	(2,6)	(1,3)	(1,2)	-7,7%	(0,6)	(0,5)	-16,7%
Lucro líquido do período	**6,7**	**5,9**	**5,8**	**6,6**	**9,5**	**43,9%**	**9,7**	**5,4**	**1,9**	**-64,8%**	**2,2**	**0,1**	**-95,5%**
Margem líquida	**40,4%**	**34,7%**	**35,2%**	**38,6%**	**45,7%**	**7,1 p.p.**	**46,6%**	**49,1%**	**22,1%**	**-27,0 p.p.**	**40,7%**	**2,9%**	**-37,8 p.p.**
EBITDA	**6,8**	**5,8**	**5,8**	**7,0**	**12,1**	**72,9%**	**13,9**	**7,0**	**4,0**	**-42,9%**	**2,9**	**1,2**	**-58,6%**
Margem EBITDA	**41,0%**	**34,1%**	**35,2%**	**40,9%**	**58,2%**	**17,3 p.p.**	**66,8%**	**63,6%**	**46,5%**	**-17,1 p.p.**	**53,7%**	**34,3%**	**-19,4 p.p.**

(*) No 4T19 foi realizada a reclassificação de PIS e COFINS que eram contabilizados como créditos na linha de impostos sobre a receita de aluguel e

16.4 – Tabela 4 – Resultado Consolidado – R$ milhões

RESULTADO CONSOLIDADO	2015	2016	2017	Var.	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	2019	1S19 com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	1S20	Var.	2T19 com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	2T20	Var.
Receita bruta de aluguel de carros, deduzida dos descontos e cancelamentos	1.316,9	1.486,9	1.898,7	27,7%	1.898,7	2.570,8	3.345,6	30,1%	3.345,6	1.514,7	1.508,3	-0,4%	753,5	527,6	-30,0%
Receita bruta de franchising, deduzida dos descontos e cancelamentos	17,8	18,0	17,6	-2,2%	17,6	18,1	21,8	20,4%	21,8	11,6	9,0	-22,4%	5,7	3,7	-35,1%
Total da receita bruta de aluguel de carros e franchising	1.334,7	1.504,9	1.916,3	27,3%	1.916,3	2.588,9	3.367,4	30,1%	3.367,4	1.526,3	1.517,3	-0,6%	759,2	531,3	-30,0%
Receita bruta de gestão de frotas, deduzida dos descontos e cancelamentos	619,6	664,1	757,4	14,0%	757,4	857,8	1.039,1	21,1%	1.039,1	493,7	572,1	15,9%	251,7	289,0	14,8%
Total da receita bruta de aluguel de carros, gestão de frotas e franchising	1.954,3	2.169,0	2.673,7	23,3%	2.673,7	3.446,7	4.406,5	27,8%	4.406,5	2.020,0	2.089,4	3,4%	1.010,9	820,3	-18,9%
Impostos sobre receita de aluguel de carros, gestão de frotas e franchising (*)	(71,2)	(72,2)	(66,6)	-7,8%	(66,6)	(61,4)	(59,7)	-2,8%	(417,6)	(191,1)	(199,0)	4,1%	(95,7)	(79,0)	-17,5%
Receita líquida de aluguel de carros, gestão de frotas e franchising	**1.883,1**	**2.096,8**	**2.607,1**	**24,3%**	**2.607,1**	**3.385,3**	**4.346,8**	**28,4%**	**3.988,9**	**1.828,9**	**1.890,4**	**3,4%**	**915,2**	**741,3**	**-19,0%**
Receita bruta de venda dos carros, deduzida dos descontos e cancelamentos															
Venda dos carros p/ renovação da frota - aluguel de carros	1.679,2	1.997,8	2.990,0	49,7%	2.990,0	3.919,2	5.479,6	39,8%	5.479,6	2.519,1	2.079,7	-17,4%	1.238,3	665,3	-46,3%
Venda dos carros p/ renovação da frota - gestão de frotas	368,6	347,8	466,5	34,1%	466,5	599,5	742,4	23,8%	742,4	331,9	398,8	20,2%	149,5	164,1	9,8%
Total da receita bruta de venda dos carros p/ renovação da frota	2.047,8	2.345,6	3.456,5	47,4%	3.456,5	4.518,7	6.222,0	37,7%	6.222,0	2.851,0	2.478,5	-13,1%	1.387,8	829,4	-40,2%
Impostos sobre receita de venda dos carros p/ renovação da frota	(2,9)	(3,1)	(5,3)	71,0%	(5,3)	(8,3)	(15,3)	84,3%	(15,3)	(6,3)	(4,2)	-33,3%	(3,2)	(0,6)	-81,3%
Receita líquida de venda dos carros p/ renovação da frota	**2.044,9**	**2.342,5**	**3.451,2**	**47,3%**	**3.451,2**	**4.510,4**	**6.206,7**	**37,6%**	**6.206,7**	**2.844,7**	**2.474,3**	**-13,0%**	**1.384,6**	**828,8**	**-40,1%**
Total da receita líquida	**3.928,0**	**4.439,3**	**6.058,3**	**36,5%**	**6.058,3**	**7.895,7**	**10.553,5**	**33,7%**	**10.195,6**	**4.673,6**	**4.364,7**	**-6,6%**	**2.299,8**	**1.570,1**	**-31,7%**
Custos diretos e despesas															
Aluguel de carros	(618,1)	(707,4)	(926,4)	31,0%	(870,7)	(1.178,1)	(1.476,2)	25,3%	(1.105,5)	(494,6)	(474,1)	-4,1%	(260,7)	(179,0)	-31,3%
Franchising	(9,2)	(9,7)	(8,9)	-8,2%	(8,9)	(9,6)	(8,3)	-13,5%	(6,5)	(3,6)	(4,0)	11,1%	(2,2)	(2,3)	4,5%
Total aluguel de carros e franchising	(627,3)	(717,1)	(935,3)	30,4%	(879,6)	(1.187,7)	(1.484,5)	25,0%	(1.112,0)	(498,2)	(478,1)	-4,0%	(262,9)	(181,3)	-31,0%
Gestão de frotas	(189,3)	(193,7)	(220,4)	13,8%	(220,1)	(245,9)	(304,1)	23,7%	(220,5)	(103,7)	(101,4)	-2,2%	(58,6)	(48,0)	-18,1%
Total aluguel de carros, gestão de frotas e franchising	(816,6)	(910,8)	(1.155,7)	26,9%	(1.099,7)	(1.433,6)	(1.788,6)	24,8%	(1.332,5)	(601,9)	(579,5)	-3,7%	(321,5)	(229,3)	-28,7%
Venda dos carros para renovação da frota - aluguel de carros	(1.396,3)	(1.727,5)	(2.603,2)	50,7%	(2.603,2)	(3.542,5)	(5.040,5)	42,3%	(5.037,8)	(2.318,0)	(1.954,8)	-15,7%	(1.128,2)	(641,3)	-43,2%
Venda dos carros para renovação da frota - gestão de frotas	(286,7)	(279,4)	(392,1)	40,3%	(392,1)	(525,9)	(650,2)	23,6%	(650,1)	(291,9)	(357,2)	22,4%	(129,6)	(152,0)	17,3%
Total venda dos carros p/ renovação da frota (book value) e preparação para venda	(1.683,0)	(2.006,9)	(2.995,3)	49,3%	(2.995,3)	(4.068,4)	(5.690,7)	39,9%	(5.687,9)	(2.609,9)	(2.312,0)	-11,4%	(1.257,8)	(793,3)	-36,9%
Total custos	(2.499,6)	(2.917,7)	(4.151,0)	42,3%	(4.095,0)	(5.502,0)	(7.479,3)	35,9%	(7.020,4)	(3.211,8)	(2.891,5)	-10,0%	(1.579,3)	(1.022,6)	-35,2%
Lucro bruto	**1.428,4**	**1.521,6**	**1.907,3**	**25,3%**	**1.963,3**	**2.393,7**	**3.074,2**	**28,4%**	**3.175,2**	**1.461,8**	**1.473,2**	**0,8%**	**720,5**	**547,5**	**-24,0%**
Despesas operacionais:															
Com publicidade e vendas:															
Aluguel de carros	(127,9)	(148,6)	(199,6)	34,3%	(193,3)	(285,8)	(357,4)	25,1%	(357,4)	(157,1)	(212,1)	35,0%	(77,3)	(102,4)	32,5%
Franchising	(0,6)	(0,6)	(1,1)	83,3%	(1,1)	-	0,1	0,0%	0,1	(0,2)	(0,6)	200,0%	(0,2)	(0,1)	-50,0%
Total aluguel de carros e franchising	(128,5)	(149,2)	(200,7)	34,5%	(194,4)	(285,8)	(357,3)	25,0%	(357,3)	(157,3)	(212,7)	35,2%	(77,5)	(102,5)	32,3%
Gestão de frotas	(18,2)	(14,0)	(18,8)	34,3%	(18,8)	(27,7)	(36,0)	30,0%	(35,6)	(16,3)	(18,8)	15,3%	(9,8)	(9,4)	-4,1%
Venda dos carros p/ renovação da frota	(191,1)	(191,6)	(232,3)	21,2%	(232,3)	(279,5)	(357,1)	27,8%	(301,6)	(134,5)	(152,7)	13,5%	(70,5)	(59,7)	-15,3%
Total publicidade e vendas	(337,8)	(354,8)	(451,8)	27,3%	(445,5)	(593,0)	(750,4)	26,5%	(694,5)	(308,1)	(384,2)	24,7%	(157,8)	(171,6)	8,7%
Gerais, administrativas e outras	(155,8)	(151,2)	(215,3)	42,4%	(203,6)	(210,6)	(268,0)	27,3%	(267,9)	(115,6)	(21,5)	-81,4%	(62,8)	58,9	-193,8%
Total despesas operacionais	(493,6)	(506,0)	(667,1)	31,8%	(649,1)	(803,6)	(1.018,4)	26,7%	(962,4)	(423,7)	(405,7)	-4,2%	(220,6)	(112,7)	-48,9%
Despesas com Depreciação:															
Depreciação de carros:															
Aluguel de carros	(38,9)	(87,8)	(117,7)	34,1%	(117,7)	(131,7)	(332,8)	152,7%	(332,8)	(127,5)	(251,7)	97,4%	(65,8)	(135,2)	105,5%
Gestão de frotas	(124,7)	(118,5)	(114,3)	-3,5%	(114,3)	(159,9)	(218,7)	36,8%	(218,7)	(107,6)	(69,0)	-35,9%	(52,2)	(32,3)	-38,1%
Total despesas com depreciação de carros	(163,6)	(206,3)	(232,0)	12,5%	(232,0)	(291,6)	(551,5)	89,1%	(551,5)	(235,1)	(320,7)	36,4%	(118,0)	(167,5)	41,9%
Depreciação e amortização de outros imobilizados	(35,7)	(38,2)	(39,1)	2,4%	(39,1)	(43,9)	(46,3)	5,5%	(171,7)	(82,4)	(94,0)	14,1%	(39,9)	(48,9)	22,6%
Total despesas de depreciação e amortização	(199,3)	(244,5)	(271,1)	10,9%	(271,1)	(335,5)	(597,8)	78,2%	(723,2)	(317,5)	(414,7)	30,6%	(157,9)	(216,4)	37,0%
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**735,5**	**771,1**	**969,1**	**25,7%**	**1.043,1**	**1.254,6**	**1.458,0**	**16,2%**	**1.489,6**	**720,6**	**652,8**	**-9,4%**	**342,0**	**218,4**	**-36,1%**
Efeitos financeiros:															
Despesas	(370,1)	(445,5)	(511,9)	14,9%	(511,9)	(536,8)	(591,2)	10,1%	(630,0)	(315,9)	(308,8)	-2,2%	(157,8)	(145,7)	-7,7%
Receitas	167,4	202,0	196,9	-2,5%	196,9	167,9	230,6	37,3%	220,2	112,9	53,9	-52,3%	59,9	18,4	-69,3%
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(202,7)	(243,5)	(315,0)	29,4%	(315,0)	(368,9)	(360,6)	-2,2%	(409,8)	(203,0)	(254,9)	25,6%	(97,9)	(127,3)	30,0%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**532,8**	**527,6**	**654,1**	**24,0%**	**728,1**	**885,7**	**1.097,4**	**23,9%**	**1.079,8**	**517,6**	**397,9**	**-23,1%**	**244,1**	**91,1**	**-62,7%**
Imposto de renda e contribuição social	(130,4)	(118,3)	(148,4)	25,4%	(164,7)	(226,5)	(249,9)	10,3%	(245,9)	(116,7)	(77,1)	-33,9%	(54,0)	(1,2)	-97,8%
Lucro líquido do período	**402,4**	**409,3**	**505,7**	**23,6%**	**563,4**	**659,2**	**847,5**	**28,6%**	**833,9**	**400,9**	**320,8**	**-20,0%**	**190,1**	**89,9**	**-52,7%**
EBITDA	934,8	1.015,6	1.240,2	22,1%	1.314,2	1.590,1	2.055,8	29,3%	2.212,8	1.038,1	1.067,5	2,8%	499,9	434,8	-13,0%
EBIT	735,5	771,1	969,1	25,7%	1.043,1	1.254,6	1.458,0	16,2%	1.489,6	720,6	652,8	-9,4%	342,0	218,4	-36,1%
Margem EBIT Consolidada (calculada sobre receitas do aluguel)	**39,1%**	**36,8%**	**37,2%**	**0,4 p.p.**	**40,0%**	**37,1%**	**33,5%**	**-3,5 p.p.**	**37,3%**	**39,4%**	**34,5%**	**-4,9 p.p.**	**37,4%**	**29,5%**	**-7,9 p.p.**
EBITDA Aluguel de carros, Gestão de frotas e Franchising	785,3	887,8	1.037,0	16,8%	1.111,0	1.454,3	1.930,6	32,8%	2.029,2	950,9	1.075,5	13,1%	450,9	467,6	3,7%
Margem EBITDA	**41,7%**	**42,3%**	**39,8%**	**-2,5 p.p.**	**42,6%**	**43,0%**	**44,4%**	**1,4 p.p.**	**50,9%**	**52,0%**	**56,9%**	**4,9 p.p.**	**49,3%**	**63,1%**	**13,8 p.p.**
EBITDA Seminovos	149,5	127,7	203,2	59,1%	203,2	135,8	125,2	-7,8%	183,6	87,2	(8,0)	-109,2%	49,0	(32,8)	-166,9%
Margem EBITDA	**7,3%**	**5,5%**	**5,9%**	**0,4 p.p.**	**5,9%**	**3,0%**	**2,0%**	**-1,0 p.p.**	**3,0%**	**3,1%**	**-0,3%**	**-3,4 p.p.**	**3,5%**	**-4,0%**	**-7,5 p.p.**

(*)No 4T19 foi realizada a reclassificação de PIS e COFINS que eram contabilizados como créditos na linha de impostos sobre a receita de aluguel e passaram a ser lançados na linha de custos de aluguel.

16.5 – Tabela 5 – Dados Operacionais

DADOS OPERACIONAIS	2015	2016	2017	2018	2019	Var.	1S19	1S20	Var.	2T19	2T20	Var.
Frota média operacional:												
Aluguel de carros	62.513	70.185	94.194	130.058	173.649	33,5%	157.085	208.221	32,6%	160.928	204.931	27,3%
Gestão de frotas	31.676	31.908	36.804	44.404	55.726	25,5%	52.112	61.439	17,9%	53.041	61.686	16,3%
Total	94.189	102.093	130.998	174.462	229.375	31,5%	209.197	269.660	28,9%	213.969	266.617	24,6%
Frota média alugada:												
Aluguel de carros	43.315	51.515	69.762	97.245	128.718	32,4%	116.286	132.464	13,9%	117.727	108.307	-8,0%
Gestão de frotas	30.280	31.222	35.424	42.321	53.029	25,3%	49.983	58.594	17,2%	51.232	58.632	14,4%
Total	73.595	82.737	105.186	139.566	181.747	30,2%	166.269	191.058	14,9%	168.959	166.939	-1,2%
Idade média da frota operacional (meses)												
Aluguel de carros	7,4	7,9	6,5	7,2	7,0	-2,8%	7,2	8,6	19,4%	7,0	9,5	35,7%
Gestão de frotas	16,7	18,0	18,1	15,1	15,1	0,0%	15,3	16,1	5,2%	15,3	16,8	9,8%
Idade média da frota total operacional	10,6	11,0	9,8	9,3	9,0	-3,2%	9,3		-100,0%	9,1		-100,0%
Frota no final do período:												
Aluguel de carros	76.755	94.156	135.578	177.672	238.174	34,1%	200.591	225.870	12,6%	200.591	225.870	12,6%
Gestão de frotas	33.948	34.960	44.877	54.430	68.957	26,7%	59.576	65.585	10,1%	59.576	65.585	10,1%
Total	110.703	129.116	180.455	232.102	307.131	32,3%	260.167	291.455	12,0%	260.167	291.455	12,0%
Frota gerenciada no final do período - Gestão de frotas	207	145	94	57	32	-43,9%	38	27	-28,9%	38	27	-28,9%
Investimento em Frota (Em R$ milhões) (não inclui acessórios)												
Aluguel de carros	1.773,1	2.782,2	4.581,8	5.785,2	8.802,1	52,1%	3.720,5	1.590,6	-57,2%	2.378,1	57,4	-97,6%
Gestão de frotas	502,0	503,4	881,5	1.189,2	1.472,6	23,8%	627,3	417,3	-33,5%	376,5	114,4	-69,6%
Total	2.275,1	3.285,6	5.463,3	6.974,4	10.274,7	47,3%	4.347,8	2.007,9	-53,8%	2.754,6	171,8	-93,8%
Número de diárias (em milhares):												
Aluguel de carros - Total	15.815,8	18.864,8	25.494,0	35.514,6	47.029,0	32,4%	21.058,3	24.097,5	14,4%	10.712,7	9.851,8	-8,0%
Diárias referente sub-locação para Gestão de Frotas	(249,7)	(202,4)	(230,4)	(230,1)	(283,0)	23,0%	(144,6)	(130,5)	-9,8%	(76,8)	(52,4)	-31,8%
Aluguel de carros - líquido	15.566,1	18.662,4	25.263,6	35.284,5	46.745,9	32,5%	20.913,7	23.967,0	14,6%	10.635,9	9.799,4	-7,9%
Gestão de frotas	10.900,9	11.240,0	12.752,7	15.235,7	19.090,5	25,3%	8.996,9	10.546,9	17,2%	4.610,9	5.276,8	14,4%
Total	26.467,0	29.902,4	38.016,3	50.520,2	65.836,5	30,3%	29.910,6	34.513,9	15,4%	15.246,8	15.076,2	-1,1%
Depreciação média por carro anualizada (R$)												
Aluguel de carros	622,1	1.251,2	1.250,1	1.012,4	1.917,6	89,4%	1.623,1	2.417,9	49,0%	1.635,1	2.640,2	61,5%
Gestão de frotas	3.935,2	3.714,0	3.104,3	3.601,1	3.923,4	9,0%	4.128,0	2.244,1	-45,6%	3.936,4	2.092,4	-46,8%
Total	1.736,3	2.020,9	1.771,0	1.671,2	2.405,2	43,9%	2.247,1	2.378,3	5,8%	2.205,5	2.513,5	14,0%
Receita bruta média anual por carro operacional (R$ mil)												
Aluguel de carros	21,1	21,2	20,2	19,8	19,3	-2,5%	19,1	13,2	-30,9%	18,5	9,3	-49,7%
Gestão de frotas	19,3	20,5	20,4	19,1	18,5	-3,2%	18,5	16,6	-10,3%	18,5	16,6	-10,3%
Diária média (R$)												
Aluguel de carros (*)	84,56	79,67	75,16	72,86	71,57	-1,8%	72,43	62,93	-13,1%	70,85	53,84	-24,0%
Gestão de frotas	56,08	58,23	58,77	55,62	53,92	-3,1%	54,45	62,93	15,6%	54,12	53,84	-0,5%
Percentual de Utilização (não considera carros em ativação e desativação no cálculo):												
Aluguel de carros	75,4%	78,0%	78,6%	79,6%	79,1%	-0,5 p.p.	79,3%	66,9%	-12,4 p.p.	78,8%	55,6%	-23,2 p.p.
Gestão de frotas	98,4%	98,9%	98,2%	96,8%	96,6%	-0,2 p.p.	97,2%	96,6%	-0,6 p.p.	97,9%	96,4%	-1,5 p.p.
Número de carros comprados - consolidado (**)	64.032	87.833	135.252	165.421	223.534	35,1%	99.477	43.750	-56,0%	62.534	2.871	-95,4%
Preço médio dos carros comprados (R$ mil) - consolidado	35,53	37,41	40,39	42,16	45,96	9,0%	43,71	45,90	5,0%	44,05	59,84	35,8%
Número de carros vendidos - consolidado	64.305	68.449	90.554	111.279	147.915	32,9%	69.746	58.097	-16,7%	33.095	19.736	-40,4%
Preço médio dos carros vendidos (R$ mil) (***) - consolidado	28,54	31,23	35,38	37,86	39,80	5,1%	38,76	39,73	2,5%	39,58	38,56	-2,6%

(*)Não inclui no cálculo a locação para a Divisão de Gestão de Frotas.
(**) Não inclui carros Hertz Brasil em 2017
(***) Preço líquido do SG&A de venda dos carros desativados para renovação da frota.

17 – Demonstrações financeiras consolidadas – IFRS – R$ milhões

ATIVOS	2015	2016	2017	2018	2019 sem IFRS 16	2019	1S20
ATIVOS CIRCULANTES:							
Caixa e equivalentes de caixa	1.385,1	1.692,3	1.338,2	2.175,3	2.220,1	2.220,1	2.880,3
Aplicações financeiras	-	-	1.275,7	267,5	610,8	610,8	245,5
Contas a receber	486,1	424,5	585,1	1.016,5	1.274,7	1.274,7	698,9
Instrumentos derivativos - *swap*	-	2,2	-	-	-	-	118,2
Outros ativos circulantes	102,6	115,0	128,6	182,7	246,8	246,8	344,3
Carros em desativação para renovação da frota	31,8	8,8	103,4	51,8	141,7	141,7	173,5
Total dos ativos circulantes	**2.005,6**	**2.242,8**	**3.431,0**	**3.693,8**	**4.494,1**	**4.494,1**	**4.460,7**
ATIVOS NÃO CIRCULANTES:							
Realizável a longo prazo:							
Aplicação em títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos derivativos - *swap*	45,6	7,4	16,7	2,8	18,2	18,2	396,2
Contas a receber	4,7	3,2	4,7	3,8	1,8	1,8	1,5
Depósitos judiciais	52,9	60,1	83,1	96,3	114,6	114,6	112,7
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	42,0	42,2	32,4	32,4	28,5
Aplicações em contas vinculadas	-	-	40,6	43,0	22,3	22,3	22,7
Outros ativos não circulantes	0,1	0,1	0,7	0,1	0,1	0,1	0,1
Total do realizável a longo prazo	**103,3**	**70,8**	**187,8**	**188,2**	**189,4**	**189,4**	**561,7**
Imobilizado:							
Carros	3.610,9	4.614,8	6.934,7	9.481,6	13.374,1	13.374,1	12.661,5
Direito de uso	-	-	-	-	-	625,0	626,9
Outros	314,1	405,8	549,3	550,3	570,5	570,5	593,3
Intangível:							
Software e outros	67,1	61,1	52,8	47,8	49,9	49,9	47,0
Ágio na aquisição de investimentos	22,0	22,0	30,6	30,7	90,0	90,0	109,5
Total dos ativos não circulantes	**4.117,4**	**5.174,5**	**7.755,2**	**10.298,6**	**14.273,9**	**14.898,9**	**14.599,9**
TOTAL DOS ATIVOS	**6.123,0**	**7.417,3**	**11.186,2**	**13.992,4**	**18.768,0**	**19.393,0**	**19.060,6**

PASSIVOS	2015	2016	2017	2018	2019 sem IFRS 16	2019	1S20
PASSIVOS CIRCULANTES:							
Fornecedores	690,6	910,9	1.331,7	2.202,6	2.565,4	2.565,4	636,3
Obrigações sociais e trabalhistas	85,6	95,0	109,2	135,0	161,8	161,8	160,9
Empréstimos, financiamentos e debêntures	422,4	654,6	537,2	616,6	144,3	144,3	745,7
Passivo de arrendamento	-	-	-	-	-	116,0	133,6
Instrumentos derivativos - *swap*	-	-	6,8	18,7	26,8	26,8	46,8
Imposto de renda e contribuição social a pagar	28,3	23,0	31,3	41,1	58,7	54,6	29,1
Dividendos e juros sobre o capital próprio	29,3	39,7	36,4	42,6	63,4	63,4	114,5
Outros passivos circulantes	99,9	118,5	181,5	282,8	390,0	390,0	230,1
Total dos passivos circulantes	**1.356,1**	**1.841,7**	**2.234,1**	**3.339,4**	**3.410,4**	**3.522,3**	**2.097,0**
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.596,9	3.131,3	5.940,5	7.029,4	9.235,1	9.235,1	10.440,3
Passivo de arrendamento	-	-	-	-	-	526,8	521,7
Instrumentos derivativos - swap	-	-	10,8	21,9	62,3	62,3	61,8
Provisões	68,3	63,1	126,5	148,8	207,2	207,2	89,3
Imposto de renda e contribuição social diferidos	141,6	171,9	219,7	297,3	352,7	352,7	340,5
Obrigações vinculadas	-	-	40,6	43,1	22,5	22,5	22,9
Outros passivos não circulantes	18,5	12,3	13,3	18,0	16,6	16,6	26,1
Total dos passivos não circulantes	**2.825,3**	**3.378,6**	**6.351,4**	**7.558,5**	**9.896,4**	**10.423,2**	**11.502,6**
Total dos passivos	**4.181,4**	**5.220,3**	**8.585,5**	**10.897,9**	**13.306,8**	**13.945,5**	**13.599,6**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:							
Capital social	976,7	976,7	1.500,0	1.500,0	4.000,0	4.000,0	4.000,0
Gastos com emissões de ações	-	-	-	-	(43,1)	(43,1)	(43,1)
Ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	(188,3)
Reservas de capital	35,9	34,0	94,9	125,0	163,2	163,2	175,9
Reservas de lucros	929,0	1.186,3	1.005,8	1.469,5	1.341,1	1.327,4	1.516,5
Total do patrimônio líquido	**1.941,6**	**2.197,0**	**2.600,7**	**3.094,5**	**5.461,2**	**5.447,5**	**5.461,0**
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.123,0**	**7.417,3**	**11.186,2**	**13.992,4**	**18.768,0**	**19.393,0**	**19.060,6**

18 – Demonstrações financeiras consolidadas – DRE – R$ milhões

RESULTADO CONSOLIDADO	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	2019	1S20
Receita líquida total	**3.928,0**	**4.439,3**	**6.058,3**	**6.058,3**	**7.895,7**	**10.553,5**	**10.195,6**	**4.364,7**
CUSTOS E DESPESAS:								
Custo direto	(2.499,6)	(2.917,7)	(4.151,0)	(4.095,0)	(5.502,0)	(7.479,3)	(7.020,4)	(2.891,5)
Despesas de vendas, gerais, administrativas e outras	(493,6)	(506,0)	(667,1)	(649,1)	(803,6)	(1.018,4)	(962,4)	(405,7)
Depreciação de carros	(163,6)	(206,3)	(232,0)	(232,0)	(291,6)	(551,5)	(551,5)	(320,7)
Depreciação e amortização de outros imobilizados e intangíveis	(35,7)	(38,2)	(39,1)	(39,1)	(43,9)	(46,3)	(171,7)	(94,0)
Total de custos e despesas	(3.192,5)	(3.668,2)	(5.089,2)	(5.015,2)	(6.641,1)	(9.095,5)	(8.706,0)	(3.711,9)
Lucro antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**735,5**	**771,1**	**969,1**	**1.043,1**	**1.254,6**	**1.458,0**	**1.489,6**	**652,8**
DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS	(202,7)	(243,5)	(315,0)	(315,0)	(368,9)	(360,6)	(409,8)	(254,9)
Lucro antes dos impostos	**532,8**	**527,6**	**654,1**	**728,1**	**885,7**	**1.097,4**	**1.079,8**	**397,9**
IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:								
Corrente	(94,8)	(88,0)	(119,4)	(135,7)	(139,8)	(183,7)	(180,7)	(85,4)
Diferido	(35,6)	(30,3)	(29,0)	(29,0)	(86,7)	(66,2)	(65,2)	8,3
	(130,4)	(118,3)	(148,4)	(164,7)	(226,5)	(249,9)	(245,9)	(77,1)
Lucro líquido	**402,4**	**409,3**	**505,7**	**563,4**	**659,2**	**847,5**	**833,9**	**320,8**

19 – Demonstrações dos fluxos de caixa – R$ milhões

FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16	2019	1S20
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:								
Lucro líquido do exercício/período	402,4	409,3	505,7	563,4	659,2	847,5	833,9	320,8
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa e equivalentes de caixa gerados pelas atividades operacionais:								
Depreciações e amortizações	199,3	244,5	271,1	271,1	335,5	597,9	723,1	414,8
Valor residual dos veículos baixados	1.769,1	2.102,5	3.106,6	3.106,6	4.198,5	5.863,6	5.863,6	2.369,5
Imposto de renda e contribuição social diferidos	35,6	30,3	29,1	29,1	86,7	65,2	65,2	(8,3)
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e swap	406,6	438,1	476,2	476,2	529,8	552,9	552,9	273,6
Juros de arrendamento	-	-	-	-	-	-	49,4	30,6
Outros	17,3	26,9	81,7	81,7	87,8	103,6	103,6	(83,4)
(Aumento) redução dos ativos:								
Contas a receber	(36,6)	56,8	(151,8)	(151,8)	(489,0)	(275,9)	(275,9)	546,7
Aquisições de carros (vide divulgação suplementar a seguir)	(2.399,6)	(3.098,9)	(5.052,4)	(5.052,4)	(6.113,7)	(9.941,4)	(9.941,4)	(3.893,1)
Depósitos judiciais	(15,3)	(7,2)	(17,5)	(17,5)	(13,1)	(17,9)	(17,9)	1,9
Tributos a recuperar	(5,2)	(6,0)	2,6	2,6	3,4	(1,6)	(1,6)	(21,2)
Despesas antecipadas	-	-	2,7	2,7	1,3	(4,9)	(4,9)	(80,8)
Outros ativos	(1,3)	(3,6)	(8,8)	(8,8)	(71,9)	(44,7)	(44,7)	16,6
Aumento (redução) dos passivos:								
Fornecedores (exceto montadoras)	(16,7)	29,6	(4,8)	(4,8)	3,1	21,0	21,0	(47,8)
Obrigações sociais e trabalhistas	(0,5)	9,4	7,5	7,5	25,8	26,8	26,8	(1,1)
Imposto de renda e contribuição social	94,8	88,0	119,4	135,7	139,8	184,7	180,7	85,4
Prêmios de seguro	4,4	8,6	19,3	19,3	37,0	23,2	23,2	(109,0)
Outros passivos	5,9	(19,5)	40,1	40,1	60,1	52,0	52,0	(71,6)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**460,2**	**308,8**	**(573,3)**	**(499,3)**	**(519,7)**	**(1.948,0)**	**(1.791,0)**	**(256,4)**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(110,7)	(93,3)	(108,3)	(108,3)	(131,2)	(146,1)	(146,1)	(112,3)
Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures pagos	(352,9)	(442,3)	(485,7)	(485,7)	(424,7)	(562,2)	(562,2)	(195,2)
Juros de arrendamento pagos						-	(53,5)	(16,2)
Aplicações Financeiras de Curto Prazo	-	-	(1.275,8)	(1.275,8)	1.008,2	(343,4)	(343,4)	365,3
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(3,4)**	**(226,8)**	**(2.443,1)**	**(2.369,1)**	**(67,4)**	**(2.999,7)**	**(2.896,2)**	**(214,8)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:								
(Aplicações) / resgates em títulos e valores mobiliários	92,6	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de investimento, ágio e mais valia	-	-	(333,2)	(333,2)	-	(123,7)	(123,7)	(7,9)
Aquisição de outros imobilizados e intangíveis	(153,0)	(126,6)	(175,0)	(175,0)	(42,8)	(70,0)	(70,0)	(42,7)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	**(60,4)**	**(126,6)**	**(508,2)**	**(508,2)**	**(42,8)**	**(193,7)**	**(193,7)**	**(50,6)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:								
Empréstimos e financiamentos:								
Captações	747,1	266,3	950,1	950,1	742,8	1.351,5	1.351,5	1.250,3
Amortizações	(368,4)	(297,9)	(510,1)	(510,1)	(518,5)	(930,2)	(930,2)	(10,0)
Debêntures:								
Captações	496,8	943,4	2.626,9	2.626,9	1.690,7	2.283,7	2.283,7	988,6
Amortizações/Recompra	(668,0)	(105,0)	(355,0)	(355,0)	(815,0)	(975,0)	(975,0)	(979,7)
Passivo de arrendamento:								
Captações	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações	-	-	-	-	-	-	(103,5)	(70,5)
Aumento de capital	-	-	-	-	-	1.821,6	1.821,6	-
Ações em tesouraria (adquiridas)/vendidas	(27,5)	(25,0)	2,1	2,1	3,2	2,6	2,6	(180,5)
Gastos com emissão de ações	-	-	-	-	-	(65,3)	(65,3)	-
Exercício das opções de ações com ações em tesouraria, líquido	18,0	18,2	50,1	50,1	16,4	25,1	25,1	(0,8)
Dividendos pagos	(44,7)	(1,0)	-	-		(7,2)	(7,2)	-
Juros sobre o capital próprio	(94,6)	(138,4)	(166,9)	(166,9)	(172,3)	(268,6)	(268,6)	(71,8)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	**58,7**	**660,6**	**2.597,2**	**2.597,2**	**947,3**	**3.238,2**	**3.134,7**	**925,6**
FLUXO DE CAIXA GERADO (APLICADO) NO EXERCÍCIO/PERÍODO	**(5,1)**	**307,2**	**(354,1)**	**(280,1)**	**837,1**	**44,8**	**44,8**	**660,2**
Fluxo de caixa sem one-time costs incorridos Hertz e franqueados	-	-	-	**(74,0)**	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA GERADO (APLICADO) NO EXERCÍCIO/PERÍODOA APÓS ONE-TIME COSTS	**(5,1)**	**307,2**	**(354,1)**	**(354,1)**	**837,1**	**44,8**	**44,8**	**660,2**
SALDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:								
No início do exercício/período	1.390,2	1.385,1	1.692,3	1.692,3	1.338,2	2.175,3	2.175,3	2.220,1
No final do exercício/período	1.385,1	1.692,3	1.338,2	1.338,2	2.175,3	2.220,1	2.220,1	2.880,3
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(5,1)**	**307,2**	**(354,1)**	**(354,1)**	**837,1**	**44,8**	**44,8**	**660,2**
Divulgação suplementar às informações do fluxo de caixa:								
Caixa pago para aquisição de carros:								
Para renovação da frota	(2.278,4)	(2.563,6)	(3.660,9)	(3.660,9)	(4.696,7)	(6.804,6)	(6.804,6)	(2.011,4)
Para crescimento da frota	-	(726,0)	(1.807,0)	(1.807,0)	(2.285,1)	(3.478,7)	(3.478,7)	-
Fornecedores - montadoras de carros:								
Saldo no final do exercício/período	591,3	782,0	1.197,5	1.197,5	2.065,6	2.407,5	2.407,5	525,8
Saldo no início do exercício/período	(712,5)	(591,3)	(782,0)	(782,0)	(1.197,5)	(2.065,6)	(2.065,6)	(2.407,5)
Saída de caixa para aquisição de carros	(2.399,6)	(3.098,9)	(5.052,4)	(5.052,4)	(6.113,7)	(9.941,4)	(9.941,4)	(3.893,1)

20 – Glossário e outras informações

• **Ajustado:** indicadores alterados para excluir o efeito dos *one-time costs* incorridos, relacionados à aquisição da operação da Hertz Brasil e da integração de 20 agências franqueadas em 2017.

• **CAGR:** Taxa de crescimento composta anualizada (*Compound Annual Growth Rate*).

• **CAPEX:** Investimento de capital (C*apital Expenditure*).

• **Custo de carrego do caixa:** Consiste no custo para manter posição de caixa mínimo. Trata-se da diferença entre a taxa média de captação de recurso e a taxa média de aplicação das disponibilidades.

• **Custo depreciado dos carros vendidos (*book value*):** Consiste no valor de aquisição dos carros, depreciado até a data da venda, reduzido do desconto técnico. O **desconto técnico** é o desconto concedido ao comprador em função de reparos necessários que não foram realizados. A apropriação de custos destes reparos é a débito dos custos operacionais e crédito no custo dos carros vendidos.

• **Depreciação de carros:** A depreciação é calculada com base na expectativa futura de preço de venda dos carros deduzida das despesas para vender. O valor depreciável é a diferença positiva entre o custo de aquisição e o valor residual estimado. A depreciação é calculada desde que o valor residual estimado do ativo não exceda o seu valor contábil. A depreciação é reconhecida durante o prazo da vida útil estimada de cada ativo. Nas divisões de Aluguel de Carros e Gestão de Frotas é utilizado o método linear. O valor residual é o preço estimado de venda deduzido das despesas estimadas de venda.

• **Dívida líquida:** Endividamentos de curto e longo prazos +/- resultados das operações de swap, líquido do caixa, equivalentes de caixa e de aplicações financeiras. O termo "dívida líquida" é uma medida da Companhia e pode não ser comparável com termo similar adotado por outras companhias.

• **IFRS 16:** A partir de 1º de janeiro de 2019, todas as empresas tiveram que se adaptar às novas regras do IFRS 16. Com essa nova norma, os arrendatários passaram a ter que reconhecer o ativo dos direitos sobre ativos arrendados e o passivo dos pagamentos futuros para contratos de arrendamento mercantil de médio ou longo prazo, incluindo os operacionais. O maior impacto que tivemos foi dos contratos de locação de imóveis das nossas agências e lojas.

• **Investimento líquido em carros:** Investimentos de capital na aquisição de carros, líquidos da receita de vendas de veículos usados.

• **EBITDA:** O EBITDA é resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, conforme definido na ICVM 527/12.

• **Margem EBITDA:** A divisão do EBITDA pela receita líquida.

• **EBIT:** O EBIT é resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro e das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras.

• **Margem EBIT:** A divisão do EBIT pela receita líquida de aluguel.

• **Frota média alugada**: No aluguel de carros, é obtida pela divisão do número de diárias utilizadas do período pelo número de dias do período. Na gestão de frotas é o número de carros efetivamente alugados no período.

• **Frota operacional:** Inclui os carros da frota a partir do emplacamento até a disponibilização para venda.

• **NOPAT:** Lucro líquido operacional após impostos (*Net operating profit after tax*).

• ***One-time costs (OTC)*:** custos e despesas não-recorrentes relacionados à aquisição da operação da Hertz Brasil e da integração de 20 agências franqueadas.

• **Reclassificação dos créditos de PIS e COFINS** – A fim de melhor refletir a natureza de seus custos operacionais, a Localiza realizou a reclassificação de créditos de PIS e COFINS sobre a aquisição de insumos, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019. Os créditos foram reclassificados na demonstração de resultados por divisão e consolidado, da rubrica de impostos sobre as receitas, para a rubrica de custos.

• **ROIC:** Retorno sobre o capital investido (*Return on invested capital*).

• ***Swap*:** Operações financeiras realizadas para proteção de riscos de variação cambial e taxas de juros.

• **Taxa de utilização:** é a divisão do número de diárias utilizadas no período pela frota disponível para o aluguel multiplicado pelo número de dias do período e, portanto, não inclui carros em ativação e em desativação.

21 – Teleconferência de resultados do 2T20

Data: Quinta-feira, 30 de julho de 2020.

Português (com tradução simultânea para o inglês)
12:00h (horário de Brasília)

Telefones de conexão:
Participantes no Brasil: +55 11 4210 1803 | +55 11 3181 8565
Participantes em outros países: +1 844 204-8942 | +1 412 717 9627
Código: Localiza
Replay: +55 (11) 3193-1012
Código português: 7589099#
Código inglês: 2657478#

Replay disponível de 30/07/2020 a 05/08/2020

Para informações adicionais de relações com investidores, favor acessar o site www.localiza.com/ri seção de relações com investidores. Contato: (31) 3247-7024 - ri@localiza.com.
Informações para a imprensa: InPress Porter Novelli: Gustavo Monteiro (31) 99838.9630

Este material contém informações resumidas, sem intenção de serem completas e não devem ser consideradas por acionistas ou eventuais investidores como uma recomendação de investimento. Informações a respeito da Localiza, suas atividades, situação econômico-financeira e os riscos inerentes às suas atividades, assim como suas demonstrações financeiras, podem ser obtidas na rede mundial de computadores, no site da Localiza (www.localiza.com/ri).

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO V.B
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA LOCALIZA RENT A CAR S.A. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DA DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2019

Localiza Rent a Car S.A. – CNPJ 16.670.085/0001-55

Localiza

ÍNDICE

Relatório da Administração

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração 3
Mensagem do CEO 4
Condições macroeconômicas 6
Descrição geral do negócio 6
Distribuição geográfica 6
Posição acionária 7
Dividendos e juros sobre o capital próprio 8
Investimentos em subsidiárias 9
Análise do resultado consolidado 9
Análise do balanço patrimonial consolidado 13
Tributação 16
Principais premiações recebidas 16
Sustentabilidade 17
Gestão de pessoas 22

Demonstrações financeiras

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 25
Balanços patrimoniais – ativos 31
Balanços patrimoniais – passivos e patrimônio líquido 32
Demonstrações dos resultados 33
Demonstrações dos resultados abrangentes 34
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 35
Demonstrações dos fluxos de caixa 36
Demonstrações do valor adicionado 38
Notas explicativas às demonstrações financeiras:
- Contexto operacional 39
- Bases de elaboração, apresentação das demonstrações financeiras e resumos das principais práticas contábeis 39
- Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente 42
- Caixa e equivalentes de caixa 44
- Aplicações financeiras 45
- Contas a receber 45
- Outros ativos circulantes e não circulantes 46
- Investimentos em subsidiárias e transações com partes relacionadas 46
- Imobilizado 52
- Intangível 56
- Fornecedores 57
- Obrigações sociais e trabalhistas 58
- Empréstimos, financiamentos, títulos de dívida e derivativos 58
- Outros passivos circulantes e não circulantes 64
- Provisões e depósitos de natureza judicial 64
- Tributos sobre o lucro – imposto de renda e contribuição social 68
- Patrimônio líquido 70
- Lucro por ação 79
- Informações por segmento 80

Receitas líquidas 82
Natureza dos custos e das despesas operacionais 85
Resultado financeiro 86
Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos 86
Compromissos de aluguéis 93
Plano de previdência complementar 94
Eventos subsequentes 94

Outras informações

Declaração da Diretoria sobre as demonstrações financeiras 95
Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes 96
Extrato da ata de reunião do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Conformidade 97
Comentário sobre o comportamento das projeções empresariais 98
Principais destaques de 2019 99

1 - MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados parceiros,

A Localiza teve mais um grande ano. Geramos 2.300 novos empregos, 1.118 promoções internas, dedicamos 60 mil horas a programas de treinamento. Evoluímos consideravelmente nos três pilares de sustentabilidade. Atingimos 44% de representação feminina, temos um programa robusto de diversidade e vários projetos de inclusão social. Do ponto de vista ambiental, cuidamos para que a maior parte da nossa frota seja *flex fuel* e abastecida com etanol, passamos a medir e a publicar o nosso inventário de emissão de gases de efeito estufa e, dentre outros, temos o objetivo de implantar o uso de energia solar em boa parte das nossas agências e lojas. Além disso, reforçamos os nossos programas de conformidade e gestão de risco e continuamos buscando os mais elevados níveis de governança corporativa.

Operando de forma responsável, tivemos um ano recorde em lucratividade, R$833,9 milhões, e geramos retorno aos acionistas que nos apoiaram no aumento de capital necessário para financiar este crescimento de 32,3% na frota de final de período. Aliás, desde a oferta pública inicial em 2005, a Localiza trouxe um retorno total para os seus acionistas de 5.731% e de 385% nos últimos cinco anos (fonte: *Capital IQ – total shareholder return,* em 31 de dezembro de 2019).

O futuro da mobilidade e as oportunidades oferecidas por inovações tecnológicas são itens permanentes na agenda do Conselho, que sempre avalia as competências e o perfil da liderança que necessitaremos para orientar nosso programa de sucessão de conselheiros e executivos.

Nesse contexto, tivemos mudanças na composição do Conselho, com a incorporação de experiências em mobilidade, transformação digital e governança. Além disso, o Conselho tem direcionado a liderança para as questões estratégicas e apoiado no ajuste da equipe gerencial ao novo tamanho e às ambições de crescimento da Localiza, já que multiplicamos o tamanho da frota da Companhia por quase três vezes nos últimos cinco anos e vemos grandes oportunidades à frente.

A renovação de pessoas e os novos desafios de mercado exigiram uma reflexão sobre o propósito e missão da Localiza, que suportou uma intensa discussão da Cultura com a qual queremos operar. Esse projeto contou com 650 representantes da nossa liderança e envolveu toda a Companhia, tendo sido monitorado pelo Conselho que avaliou positivamente os atingimentos dos marcos e de resultados.

Mesmo com os novos desafios na dinâmica competitiva da nossa indústria, soubemos defender e consolidar nossa liderança e aumentamos a participação de mercado no aluguel de carros e de frotas. Isso só foi possível pela confiança dos nossos clientes, nossa paixão e razão de ser, que nos deram o melhor NPS (*net promoter score*) da nossa história.

Gostaria de agradecer aos três fundadores que deixaram o Conselho de Administração em 2019, pelo sólido legado de visão de cliente, excelência operacional e entrega de resultados.

Aos meus colegas de Conselho e ao time Localiza liderado pelo Eugênio, meus agradecimentos por mais um ano na história de sucesso da Localiza.

Oscar Bernardes – Presidente do Conselho de Administração

2 - MENSAGEM DO CEO

Prezados investidores,

O mundo da mobilidade está passando por uma transformação profunda. Carros de aplicativo, carros compartilhados, aluguel de carro entre pessoas (P2P), soluções de micro-mobilidade como patinetes e bicicletas, desenvolvimento de carros autônomos e mais uma variedade de investimentos em veículos e soluções para transporte de pessoas e bens.

Continuamente buscamos respostas para o futuro dos nossos negócios em um ambiente de mudanças. Nosso mercado se ampliou de forma considerável, sendo o aluguel de carros uma das melhores respostas à demanda de indivíduos e empresas que estão mudando seus hábitos, pagando pelo uso e não pela propriedade, trazendo muito mais flexibilidade, conforto e economia para todos eles. Nesse contexto, nasceu um novo segmento de aluguel para motoristas de aplicativo, que tem acesso a carros e manutenção de qualidade, com flexibilidade de uso para serem mais bem sucedidos em seu trabalho. Mais uma vez, fomos pioneiros em desenvolver esse novo e desafiador segmento, criando condições que viabilizam retorno econômico e qualidade, oferecendo uma parceria de valor para a Uber, para os motoristas e principalmente para os passageiros que buscam chegar ao seu destino com conforto e segurança.

Ao mesmo tempo, iniciamos investimentos significativos na melhoria da jornada dos nossos clientes, oferecendo mais conveniência e acesso, usando tecnologia para caminharmos nessa direção. A transformação digital também nos permitiu aumentar a nossa excelência operacional, redesenhando processos, simplificando atividades e permitindo uma gestão mais fácil, ágil e eficiente.

Além disso, nesses anos de menor demanda para as montadoras, enquanto o país não cresce com mais vigor, temos sido uma boa alternativa de estímulo à demanda para que elas não percam escala.

Para o país, contribuímos de forma expressiva, com mais de 10 mil empregos diretos e recolhimento de R$691,5 milhões em impostos líquidos dos créditos, além de aproximadamente R$1,9 bilhão em impostos incidentes na compra de carros.

O resultado do esforço em desafiar nosso time para se adequar à nova realidade e contexto de mobilidade foi o desempenho da Companhia nos últimos anos. Em quatro anos, de 2015 a 2019, vimos nossa frota de final de período quase triplicar, saindo de cerca de 125 mil para cerca de 320 mil carros. Um crescimento médio de quase 30% ao ano, durante quatro anos seguidos. O mercado de aluguel de carros e frotas cresceu e soubemos aproveitar nossa força para ampliarmos e consolidarmos a nossa liderança. Importante ressaltar que a vasta maioria desse crescimento veio da forma mais eficiente, que é o crescimento orgânico. Assim, durante toda essa jornada de expansão conseguimos ampliar nossos já elevados padrões de satisfação e lealdade de clientes. Por último, mas não menos importante, ressaltamos que nesse período mantivemos nossos fortes indicadores de geração de valor.

De 2015 a 2019 acrescentamos 4.329 colaboradores aos nossos quadros e, para tal, investimos fortemente para preservar nossa cultura de foco no cliente, formação de time de alta performance e determinação na busca de resultados. Temos muito orgulho da forma como agem nossos colaboradores. Pensam e atuam como donos do negócio em um ambiente de alta dedicação ao trabalho, mas também que oferece muita oportunidade de crescimento e realização profissional e pessoal.

Os índices de engajamento e motivação da nossa equipe tem evoluído ano após ano, resultado do nosso foco em desenvolver líderes que inspiram e transformam.

Nessa onda de mudanças e crescimento, reforçamos também todo nosso cuidado e energia na direção de uma empresa cidadã e de alta reputação. Investimos e direcionamos nosso time para o cuidado com o social, ambiental, gestão de riscos, conformidade e governança. Temos um ambiente plural, respeitoso e que cuida da diversidade de uma forma inclusiva e saudável.

Sobre o ano de 2019, como verão nos números e informações aqui divulgados, crescemos frota, receita e resultados na ordem de 30% em relação ao ano anterior. Os números falam por si.

Sobre nosso propósito “Com você, construindo o futuro da mobilidade”, estamos animados com a receptividade dos clientes às novas soluções que estamos oferecendo e que consolidam o protagonismo da Companhia na evolução do mercado.

Para o futuro mantemos nossa humildade na certeza de que tudo que estamos fazendo pode ser feito de forma melhor e mais simples. Para isso, como sempre, parte de nossa margem é investida na construção das competências de um futuro de muita ambição empreendedora e que venha realizar nosso propósito.

Agradecemos aos nossos mais de 10 mil colaboradores que fazem tudo isso acontecer e aos nossos fornecedores, parceiros de negócios e investidores que confiam e nos ajudam a crescer e evoluir sempre. Um agradecimento especial aos nossos clientes que, ao nos escolher a cada dia, nos dão a oportunidade de encanta-los com simpatia, agilidade e prazer em servir.

Eugênio Mattar – CEO

Destaques do ano

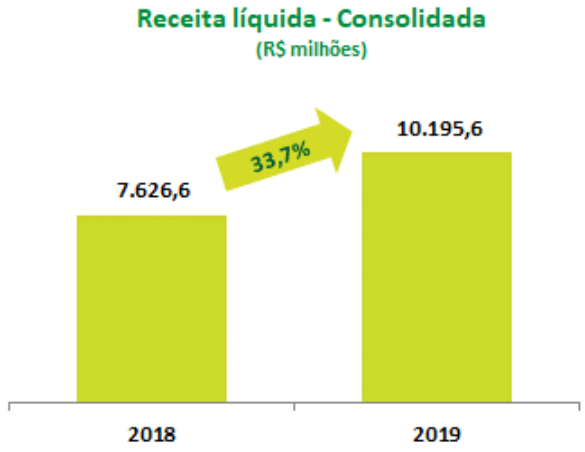

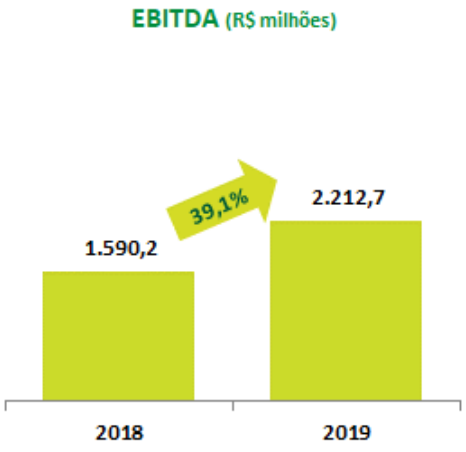

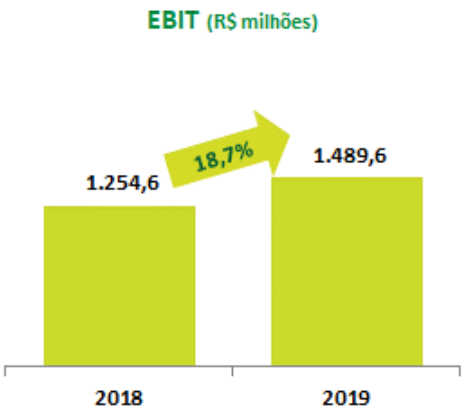

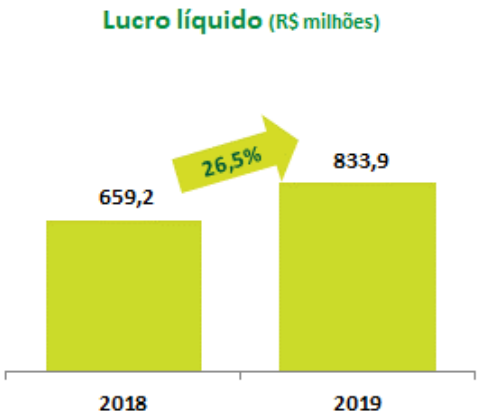

3 - CONDIÇÕES MACROECONÔMICAS

O ano de 2019 foi um ano de importantes avanços estruturais, mesmo sendo um ano de crescimento morno para o PIB. Trouxe a percepção de que estamos ultrapassando o ponto de inflexão de nossa economia com conquistas efetivas e indicadores que apontam para uma esperada retomada do crescimento.

A postura austera do governo federal, indicando o compromisso com o reestabelecimento do equilíbrio fiscal, já se vê refletida em nosso contexto macroeconômico. Essa postura, demonstrada através de uma agenda de reformas relevantes, incluindo a reforma da previdência, tem contribuído para um cenário sólido de juros baixos e inflação controlada. Esse ambiente contribui para a atração de investimentos, geração de empregos e maior acesso a crédito, insumos que devem culminar no crescimento da demanda interna por consumo. No contexto macro, nossos desafios internos vêm do lado político, onde reformas importantes ainda precisam ser aprovadas e o controle fiscal ainda está sendo reestabelecido. Externamente, vemos riscos associados à desaceleração da economia global, enfraquecida com o avanço da epidemia do vírus Covid-19 e à política externa americana, em meio à eleição presidencial e disputa comercial com a China.

Cientes dos desafios e oportunidades, a Localiza está preparada operacional e financeiramente para as oportunidades do setor, que ainda possui muito espaço para consolidação e expansão, seja associado ao crescimento econômico ou impulsionada por mudanças de hábito.

4 - DESCRIÇÃO GERAL DO NEGÓCIO

A Localiza e suas subsidiárias possuem como principais atividades: Aluguel de Carros, Gestão de Frotas e *Franchising*, conforme descrito a seguir:

***Aluguel de Carros*:** Divisão responsável pelo aluguel de carros, em agências localizadas em aeroportos e fora destes, e pela estipulação de seguro e administração de sinistros de carros para seguradoras. Os aluguéis são contratados por pessoas jurídicas e por pessoas físicas, e em alguns casos por meio de canais de distribuição. Como resultado da necessidade de renovação da frota, a Localiza vende os carros depois de 12 meses de uso. Para reduzir os custos de intermediação na venda dos carros desativados, cerca de metade dos carros é vendida diretamente a consumidores finais. Dessa forma, a Companhia maximiza o valor de recuperação desses ativos, reduzindo a depreciação dos carros e o investimento líquido para renovação da frota, uma vez que a despesa de vendas da rede própria de lojas é inferior ao desconto requerido pelos revendedores, além de evitar ser totalmente dependente de terceiros para realizar essas vendas.

***Gestão de Frotas*:** Divisão responsável pela gestão de frotas para pessoas jurídicas, por meio da Localiza Fleet, Car Rental Systems e Localiza RP, por períodos de longo prazo, geralmente de 24 a 36 meses. A frota dessa divisão é adquirida após assinatura dos contratos, de acordo com as necessidades e solicitações dos seus clientes, sendo, portanto, mais diversificada em modelos e marcas. Os carros desativados, em média com 29 meses de uso, são vendidos ao término dos contratos firmados, diretamente a consumidores finais ou a revendedores por meio de uma rede própria de pontos para venda.

***Franchising*:** Divisão responsável pela administração e concessão de franquias em mercados geograficamente definidos, incluindo a transferência do conhecimento necessário à operacionalização do negócio e o direito de uso da marca Localiza. O negócio de *franchising* no Brasil é administrado pela subsidiária Franchising Brasil e nos países do exterior, pela própria Localiza.

Em 31 de dezembro de 2019 a frota consolidada da Companhia e de seus franqueados era de 323.361 carros, sendo 307.131 próprios e 16.230 carros de franqueados. A Localiza possui cerca de 10,0 milhões de clientes ativos cadastrados em sua base de dados.

5 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

Os negócios de aluguel de carros e gestão de frotas são altamente pulverizados. A Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis – ABLA, em seu Anuário Brasileiro do Setor de Locação de Veículos de 2019, indica que havia cerca de 13.182 empresas locadoras de veículos com CNPJ ativo na Receita Federal e com frota registrada nos órgãos

competentes de trânsito.

A Localiza é a maior rede de aluguel de carros da América do Sul em número de agências, sendo 602 agências de aluguel de carros distribuídas no Brasil e em outros cinco países do continente sul-americano em 31 de dezembro de 2019.

Em 2019, a rede de agências próprias foi ampliada em 26 agências. A distribuição seletiva do número de agências contribui para reforçar a nossa posição geográfica, aumentando o mercado potencial.

Os carros próprios desativados são substancialmente vendidos aos consumidores finais por meio de 123 pontos próprios para a venda, localizados em 84 cidades do Brasil.

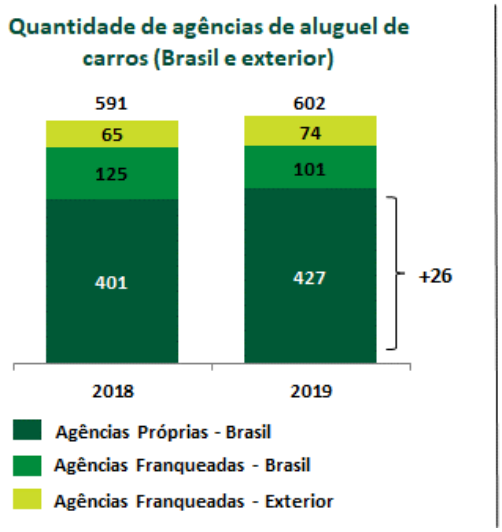

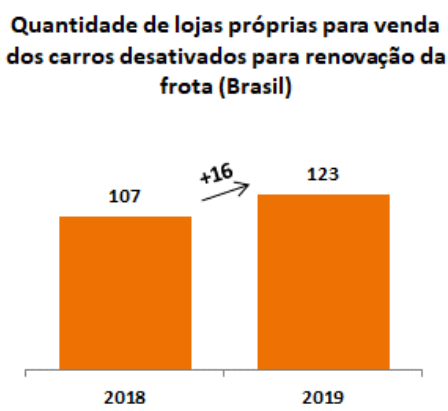

6 - POSIÇÃO ACIONÁRIA

O Grupo Localiza é um grupo brasileiro de capital aberto, cujas ações são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") desde 2005. Em 2019, o volume médio diário negociado da RENT3 foi de R$182,6 milhões.

Adicionalmente, a Companhia participa do Programa de *American Depositary Receipts* ("ADR") Nível I desde a aprovação pela CVM em 22 de maio de 2012 e com início da negociação em 5 de junho de 2012. Em 31 de dezembro de 2019, a posição da Companhia era de 3.119.356 ADRs nos Estados Unidos. Cada ADR corresponde a 1 (uma) ação da Companhia.

Em 7 de fevereiro de 2019, a Localiza concluiu aumento de capital a partir da distribuição primária de 55.200.000 novas ações ordinárias, com o preço por ação de R$33,00, no montante total de R$1.821,6 milhões.

Em reunião do Conselho de Administração da Localiza realizada em 12 de dezembro de 2019, foi aprovado o aumento do capital social subscrito e integralizado no valor de R$678.400, passando de R$3.321.600 para R$4.000.000, mediante a utilização de parte do saldo de Reserva Estatutária e da totalidade do saldo de Reserva de Retenção de Lucros da Companhia. O aumento de capital ocorreu mediante bonificação em ações à razão de 5% (cinco por cento), com a emissão de 36.117.460 novas ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, que foram atribuídas aos detentores de ações a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação da mesma espécie para cada lote de 20 (vinte) ações possuídas, sendo que as ações mantidas em tesouraria também foram bonificadas, bem como os programas de opção de compra de ações foram ajustados nessa proporção.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía 758.466.670 ações, sendo que 2.799.555 ações estavam em tesouraria.

Recompra de ações

Em 31 de dezembro de 2019, a quantidade de ações em tesouraria, adquiridas no âmbito do 1º, 4º, 6º, 7º e 8º Programas de Recompra de Ações, era de 2.799.555 ações, contemplando os efeitos da bonificação, sendo seu valor de mercado de R$132,7 milhões (cotação de R$47,41 por ação em 30 de dezembro de 2019).

Em reunião do Conselho de Administração de 21 de junho de 2018, a Companhia foi autorizada a adquirir até 43.000.000 ações (45.150.000 ações contemplando os efeitos da bonificação) no 10º Programa de Recompra de Ações. Este Programa tem o prazo de 365 dias a partir de 23 de julho de 2018 até 22 de julho de 2019 e tem como objetivo maximizar a geração de valor para os acionistas ou liquidar as opções de compra de ações no âmbito dos planos de incentivo de longo prazo da Companhia. Não foram adquiridas ações no âmbito desse programa.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia de 18 de junho de 2019, foi aprovado o 11º Programa de Recompra de Ações, no qual a Companhia foi autorizada a adquirir até 50.000.000 ações (52.500.000 ações contemplando os efeitos da bonificação). Este Programa tem o prazo de 365 dias a partir de 23 de julho de 2019 até 22 de julho de 2020 e tem como objetivo maximizar a geração de valor para os acionistas ou liquidar as opções de compra de ações no âmbito dos planos de incentivo de longo prazo da Companhia. Até 31 de dezembro de 2019, não foram adquiridas ações no âmbito desse programa.

Venda de ações em tesouraria no Plano de Compra de Ações e Ações Matching

Em 2019, foram vendidas 75.623 ações em tesouraria, contemplando os efeitos da bonificação, para colaboradores elegíveis ao Primeiro Plano de Compra de Ações e Ações *Matching*, que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2017, pelo montante de R$0,6 milhões.

Exercício das ações em tesouraria

Em 2019, foram exercidas 2.547.173 opções de ações, contemplando os efeitos da bonificação, referentes aos Programas de Opção de Compra de Ações de 2013 a 2016, 1º e 2º tranches do Programa de 2017 e 1º tranche do Programa de 2018, sendo utilizadas ações em tesouraria, no montante de R$17,4 milhões.

7 - DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A Companhia realiza Assembleia Geral de Acionistas até o dia 30 de abril de cada ano, quando o dividendo anual poderá ser declarado. No entanto, dividendos intermediários poderão ser declarados pelo Conselho de Administração "*ad referendum*" da Assembleia de Acionistas.

O parágrafo 3º do artigo 26 do Estatuto Social da Localiza determina que no mínimo 25% do lucro líquido ajustado seja distribuído como dividendo obrigatório.

Em 2019, a Localiza distribuiu a seus acionistas, na forma de juros sobre o capital próprio ("JCP"), R$291,0 milhões (R$178,9 milhões em 2018) do lucro líquido após a reserva legal.

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração propôs para deliberação da Assembleia Geral Ordinária o não pagamento de dividendos complementares aos acionistas, tendo em vista que o montante distribuído através de juros sobre o capital próprio em 2019 supera o dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido base para proposição de dividendos. Em 31 de dezembro de 2018, a Administração propôs, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária o pagamento complementar de dividendo mínimo obrigatório no valor de R$0,6 milhões e dividendos adicionais no valor de R$6,6 milhões, totalizando R$7,2 milhões.

8 - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

O quadro a seguir demonstra a movimentação dos investimentos realizados pela Localiza:

R$ mil

	Investimentos em 31/12/18	Resultado de equivalência patrimonial	Dividendos recebidos e a receber	Baixa de investimento por encerramento de subsidiárias	Investimentos em 31/12/19
Localiza Fleet Consolidado	**526.314**	216.045	(58.634)	-	**683.725**
Rental Brasil	**258.032**	17.735	(11.022)	-	**264.745**
Localiza Prime	**96.746**	39.894	(5.147)	-	**131.493**
Car Assistance	**14.473**	28.629	(21.390)	-	**21.712**
Franchising Brasil	**6.758**	6.740	(7.839)	-	**5.659**
LFI S.R.L.	**698**	(570)	-	-	**128**
Rental International	**16**	(3)	-	(13)	**-**
Efeito da eliminação do IFRS 16 em subsidiária	**-**	11.504	-	-	**11.504**
Total	**903.037**	**319.974**	**(104.032)**	**(13)**	**1.118.966**

9 - ANÁLISE DO RESULTADO CONSOLIDADO

	2018		2019		Variação
	Em R$ milhões	% da receita líquida	Em R$ milhões	% da receita líquida	%
Receitas líquidas:					
Aluguel de Carros	6.236,6	81,8	8.493,5	83,3	36,2
Gestão de Frotas	1.372,9	18,0	1.681,2	16,5	22,5
Franchising	17,1	0,2	20,9	0,2	22,2
Receitas líquidas totais	**7.626,6**	**100,0**	**10.195,6**	**100,0**	33,7
Custos totais	**(5.556,7)**	**-72,9**	**(7.685,9)**	**-75,4**	38,3
Lucro bruto	**2.069,9**	**27,1**	**2.509,7**	**24,6**	21,2
Despesas operacionais:					
Com vendas	(600,3)	-7,9	(747,4)	-7,3	24,5
Gerais, administrativas e outras	(215,0)	-2,8	(272,7)	-2,7	26,8
Despesas operacionais totais	**(815,3)**	**-10,7**	**(1.020,1)**	**-10,0**	25,1
Resultado antes das despesas financeiras (EBIT)	**1.254,6**	**16,5**	**1.489,6**	**14,6**	18,7
Despesas financeiras, líquidas	(368,9)	-4,8	(409,8)	-4,0	11,1
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**885,7**	**11,7**	**1.079,8**	**10,6**	21,9
Imposto de renda e contribuição social	(226,5)	-3,0	(245,9)	-2,4	8,6
Lucro líquido do exercício	**659,2**	**8,7**	**833,9**	**8,2**	**26,5**

Receitas líquidas:

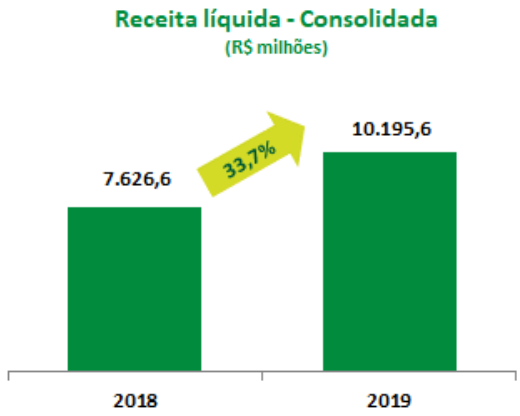

As receitas líquidas consolidadas aumentaram 33,7% em 2019 em comparação a 2018 em função do crescimento de: (i) 28,0% nas receitas de Aluguel de Carros, Gestão de Frotas e *Franchising*; e (ii) 37,6% nas receitas de venda dos carros desativados para renovação da frota. Os principais fatores que contribuíram para o crescimento da receita líquida foram:

Aluguel de Carros: Em 2019, a receita líquida total aumentou 36,2% em relação a 2018 em decorrência de:

(i) Aluguel: aumento de 30,2% na receita de Aluguel de Carros, que passou de R$2.324,8 milhões em 2018 para R$3.027,7 milhões em 2019, devido ao aumento de 32,5% no volume de diárias compensado parcialmente pela redução de 1,8% da tarifa média de aluguel, que passou de R$72,86 para R$71,57. A redução na tarifa média de 2019 reflete o *mix* de negócios; e

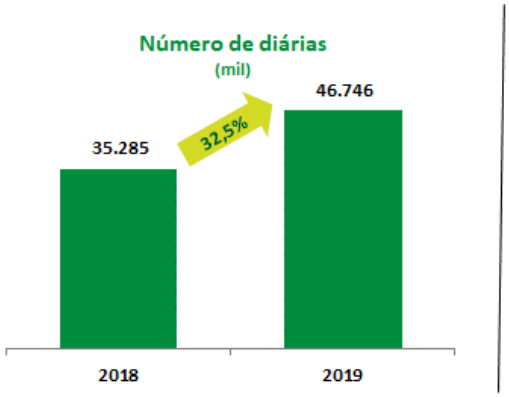

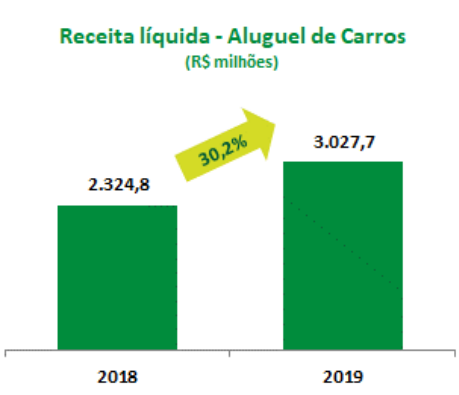

(ii) Seminovos Aluguel de Carros: crescimento de 39,7% na receita de vendas dos carros desativados para renovação da frota, que passou de R$3.911,8 milhões em 2018 para R$5.465,8 milhões em 2019, em função do aumento de 3,2% no preço médio e 35,5% na quantidade dos carros vendidos.

Gestão de Frotas: Aumento de 22,5% na receita líquida total de 2019 comparada com 2018 motivado por:

(i) Gestão de Frotas: aumento de 21,4% na receita de Gestão de Frotas, que passou de R$774,4 milhões em 2018 para R$940,3 milhões em 2019, devido ao crescimento de 25,3% no volume de diárias parcialmente compensado pela redução de 3,1% da tarifa média de aluguel. A queda na diária média da divisão de Gestão de Frotas reflete, principalmente, a precificação de novos contratos e a renovação dos já existentes em um contexto de menores taxas de juros; e

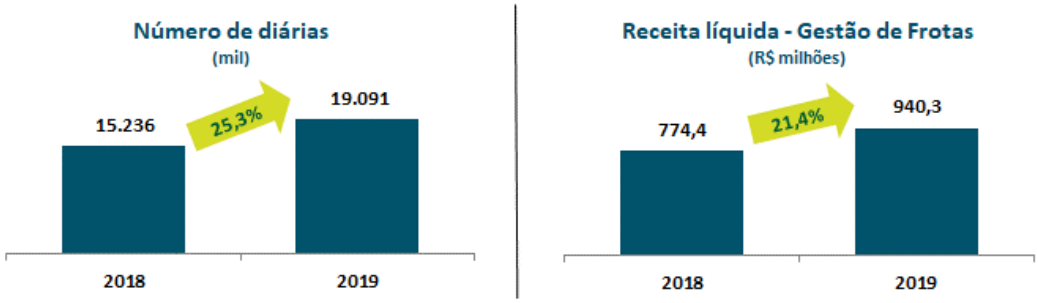

(ii) Seminovos Gestão de Frotas: crescimento de 23,8% na receita de vendas dos carros desativados para renovação da frota, que passou de R$598,5 milhões em 2018 para R$740,9 milhões em 2019, em função do aumento de 5,1% no preço médio e 17,8% na quantidade de carros vendidos.

Custos: Os custos consolidados da Companhia aumentaram 38,3% em 2019 em relação a 2018. Como percentual das receitas líquidas consolidadas, os custos apresentaram aumento de 2,5 p.p., passando de 72,9% em 2018 para 75,4% em 2019.

O crescimento nos custos em 2019 deu-se em função do aumento de:

(i) 89,1% no custo de depreciação dos carros da frota, principalmente em função do crescimento de 31,4% da frota média operacional. Como percentual da receita líquida consolidada esses custos apresentaram um aumento de 1,6 p.p., passando de 3,8% em 2018 para 5,4% em 2019.

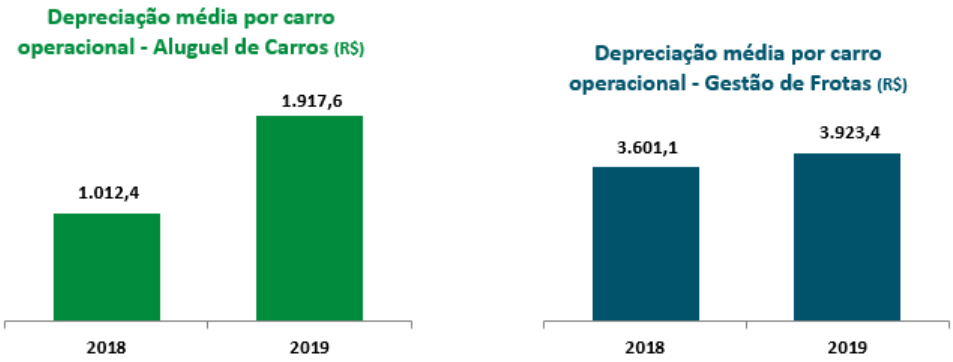

A depreciação média por carro em 2019 na Divisão de Aluguel de Carros foi de R$1.917,6, aumento de 89,4% em relação à depreciação de 2018. A depreciação considera a expectativa da Companhia em relação ao preço futuro dos carros e custos relacionados à venda.

Na Divisão de Gestão de Frotas, a depreciação por carro em 2019 foi de R$3.923,4, aumento de 9,0% em relação à depreciação de 2018 em razão da dinâmica de preço de carros e da utilização do método SOYD em contexto de crescimento da frota;

(ii) 39,9% no custo dos carros vendidos. Como percentual da receita líquida de venda de carros desativados para a renovação da frota esses custos apresentaram um aumento de 1,5 p.p., passando de 88,8% em 2018 para 90,3% em 2019;

(iii) 15,1% nos custos de salários, encargos, benefícios e participação de resultados. Como percentual da receita líquida consolidada esses custos apresentaram uma queda de 0,7 p.p., passando de 4,8% em 2018 para 4,1% em 2019;

(iv) 54,6% nos custos com serviços de terceiros decorrente principalmente do aumento de consultorias, serviços de informática e rastreamento de carros. Como percentual da receita líquida consolidada, esses custos apresentaram um aumento de 0,3 p.p., passando de 1,7% em 2018 para 2,0% em 2019; e

(v) 29,0% nos gastos com manutenção de carros e IPVA, em linha com o aumento da frota. Como percentual da receita líquida consolidada, esses custos apresentaram uma diminuição de 0,3 p.p., passando de 9,8% em 2018 para 9,5% em 2019.

Despesas operacionais: As despesas operacionais aumentaram 25,1% em 2019, decorrente principalmente do crescimento médio de: (i) 20,2% nas despesas de salários, encargos, benefícios e participações de resultados; (ii) 39,6% nas despesas com serviços de terceiros; (iii) 35,5% nas despesas com publicidade; (iv) 19,4% nas despesas de comissões, principalmente comissões de operadoras de cartão de crédito. Como percentual da receita líquida consolidada as despesas operacionais apresentaram uma redução de 0,7 p.p., passando de 10,7% em 2018 para 10,0% em 2019.

Despesas financeiras, líquidas: As despesas financeiras líquidas consolidadas aumentaram 11,1% no ano de 2019 em relação a 2018 em decorrência, principalmente, do maior saldo médio da dívida, parcialmente compensado pela menor taxa básica de juros. O aumento da dívida decorreu do aumento da frota em 75.619 carros representando um investimento líquido de R$4.076,6 milhões.

Lucro líquido: O lucro líquido consolidado aumentou 26,5% em 2019 quando comparado com 2018, principalmente em função do aumento das receitas líquidas consolidadas, compensado principalmente pelo aumento da depreciação média por carro e parcialmente compensado pela queda da taxa de juros.

EBITDA e EBIT: A reconciliação do lucro líquido com o EBITDA e o EBIT é como segue:

	R$ milhões		
	2018	**2019**	**Variação (%)**
Lucro líquido	**659,2**	**833,9**	**26,5**
Despesas financeiras líquidas	368,9	409,8	11,1
Imposto de renda e contribuição social	226,5	245,9	8,6
EBIT	**1.254,6**	**1.489,6**	**18,7**
Depreciação de carros e outros	335,6	**723,1**	115,5
EBITDA	**1.590,2**	**2.212,7**	**39,1**

10 - ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

	31/12/18		31/12/19		Variação
	Em R$ milhões	% do ativo total	Em R$ milhões	% do ativo total	%
ATIVO					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	2.175,3	15,5	2.220,1	11,4	2,1
Aplicações financeiras	267,5	1,9	610,8	3,1	128,3
Contas a receber	1.016,5	7,3	1.274,7	6,6	25,4
Carros em desativação para renovação da frota	51,8	0,4	141,7	0,7	173,6
Outros ativos circulantes	182,7	1,3	246,8	1,3	35,1
Total do ativo circulante	**3.693,8**	**26,4**	**4.494,1**	**23,1**	21,7
Ativo não circulante					
Depósitos judiciais	96,3	0,7	114,6	0,6	19,0
Outros ativos não circulantes	91,9	0,6	74,8	0,4	-18,6
Imobilizado					
Carros	9.481,6	67,8	13.374,1	69,0	41,1
Outros imobilizados	550,3	3,9	1.195,5	6,2	117,2
Intangível	78,5	0,6	139,9	0,7	78,2
Total do ativo não circulante	**10.298,6**	**73,6**	**14.898,9**	**76,9**	44,7
Total do ativo	**13.992,4**	**100,0**	**19.393,0**	**100,0**	**38,6**

	31/12/18		31/12/19		Variação
	Em R$ milhões	% do passivo total	Em R$ milhões	% do passivo total	%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo circulante					
Fornecedores	2.202,6	15,7	2.565,4	13,2	16,5
Obrigações sociais e trabalhistas	135,0	1,0	161,8	0,8	19,9
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	616,6	4,4	144,3	0,7	-76,6
Dividendos e juros sobre o capital próprio	42,6	0,3	63,4	0,3	48,8
Outros passivos circulantes	342,6	2,5	587,4	3,1	50,9
Total do passivo circulante	**3.339,4**	**23,9**	**3.522,3**	**18,1**	3,4
Passivo não circulante					
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	7.029,4	50,2	9.235,1	47,6	31,4
Imposto de renda e contribuição social diferidos	297,3	2,1	352,7	1,8	18,6
Outros passivos não circulantes	231,8	1,7	835,4	4,4	289,0
Total do passivo não circulante	**7.558,5**	**54,0**	**10.423,2**	**53,8**	38,8
Patrimônio líquido	**3.094,5**	**22,1**	**5.447,5**	**28,1**	76,0
Total do passivo e do patrimônio líquido	**13.992,4**	**100,0**	**19.393,0**	**100,0**	**38,6**

As análises das principais variações nas contas de ativos e passivos estão descritas a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: O caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizaram R$2.830,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando 14,5% do total de ativos e demonstrando um aumento de 15,9% em relação ao saldo de R$2.442,8 milhões de 31 de dezembro de 2018, que representava 17,4% do total de ativos naquele ano.

O fluxo de caixa das atividades operacionais, de investimentos e financiamentos da Companhia é como segue:

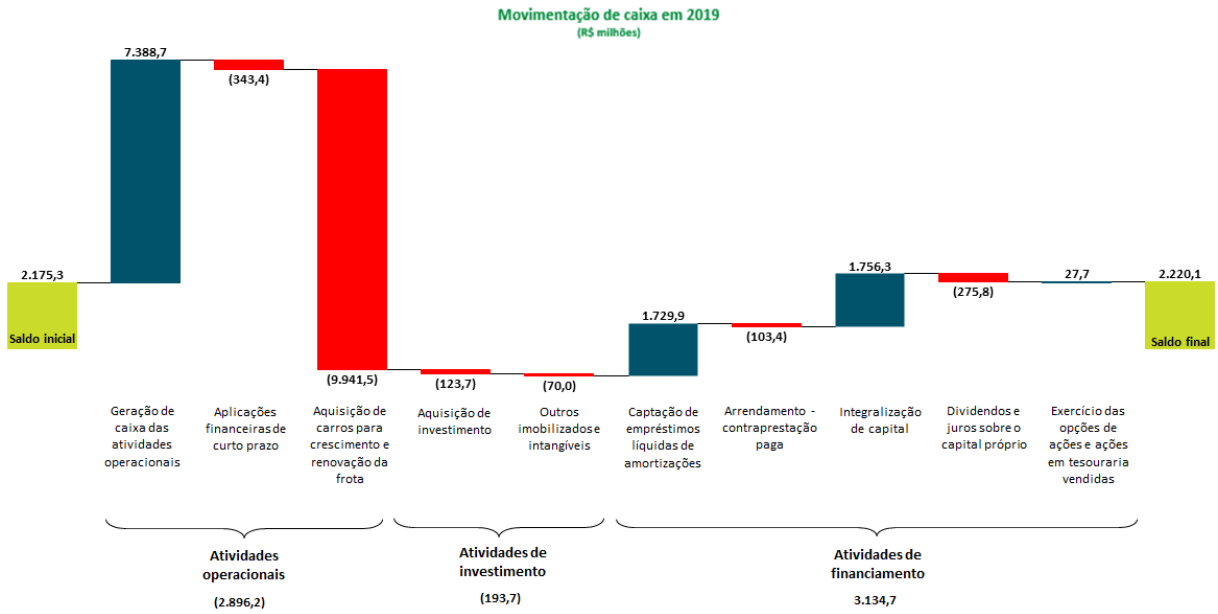

Imobilizado – carros:

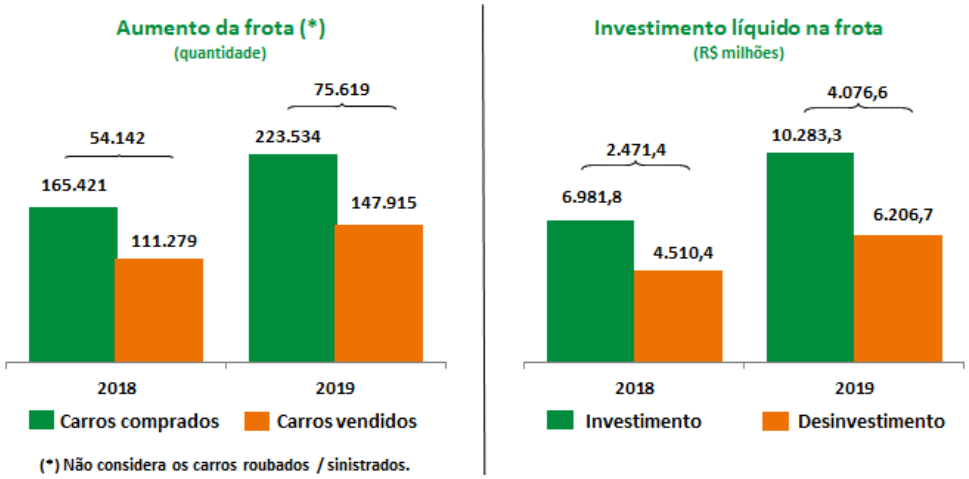

O aumento de 41,1% no imobilizado está relacionado ao aumento de 75.619 carros na frota em 2019, que resultou em um investimento líquido de R$4.076,6 milhões. A compra de carros novos no período deveu-se à necessidade de aumento da frota para acompanhar o crescimento de 32,5% no volume de diárias da divisão de Aluguel de Carros e de 25,3% da divisão de Gestão de Frotas em 2019 comparado ao mesmo período no ano anterior.

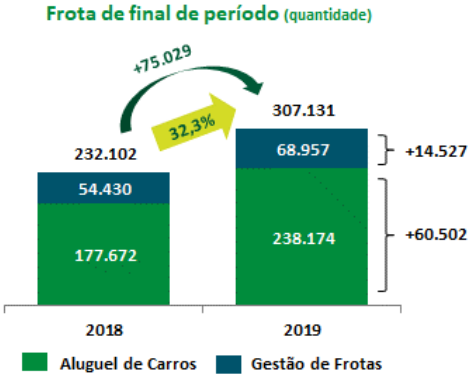

Imobilizado – outros: O aumento de 117,2% na rubrica de outros imobilizados, passando de R$550,3 milhões em 2018 para R$1.195,5 milhões em 2019, refere-se principalmente à adoção inicial da IFRS 16 com o reconhecimento do ativo de direito de uso dos contratos de aluguel de imóveis das agências de locação de carros, lojas de seminovos e estacionamentos, no montante consolidado de R$625,0 milhões.

Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida: O aumento de 22,7% nesta rubrica deve-se às principais captações e amortizações de empréstimos, financiamentos e títulos de dívidas ocorridas em 2019, conforme abaixo:

Modalidade	Captação (R$ milhões)	Amortização (R$ milhões)	Data do evento	Observações
Capital de giro – Localiza Fleet	-	(25,0)	15/02/19	Pagamento de principal
7ª emissão de debêntures – Localiza	-	(275,0)	23/04/19	Pagamento de principal
8ª emissão de debêntures – Localiza	-	(500,0)	23/04/19	Pagamento de principal
10ª emissão de debêntures – Localiza	-	(200,0)	23/04/19	Pagamento de principal
15ª emissão de debêntures – Localiza	1.000,0	-	23/04/19	Prazo final de 84 meses
16ª emissão de debêntures – Localiza	1.000,0	-	29/11/19	Prazo final de 72 meses
6ª emissão de notas promissórias – Localiza	-	(650,0)	20/05/19	Pagamento de principal
7ª emissão de debêntures – Localiza Fleet	300,0	-	29/07/19	Prazo final de 72 meses
7ª emissão de notas promissórias – Localiza	500,0	-	24/09/19	Prazo final de 24 meses
Empréstimo em moeda estrangeira – Localiza	250,0	-	12/12/19	Prazo final 38 meses
Empréstimo em moeda estrangeira – Localiza	250,0	-	12/12/19	Prazo final 62 meses
Empréstimo em moeda estrangeira – Localiza Fleet	130,0	-	25/11/19	Prazo final 38 meses
Empréstimo em moeda estrangeira – Localiza Fleet	210,6	-	12/12/19	Prazo final 24 meses
Capital de giro – Localiza Fleet	-	(52,0)	16/12/19	Pagamento de principal
Total	**3.640,6**	**(1.702,0)**		

A Administração entende que a Companhia apresenta um perfil de dívida confortável, compatível com o ciclo dos negócios e com o ambiente macroeconômico.

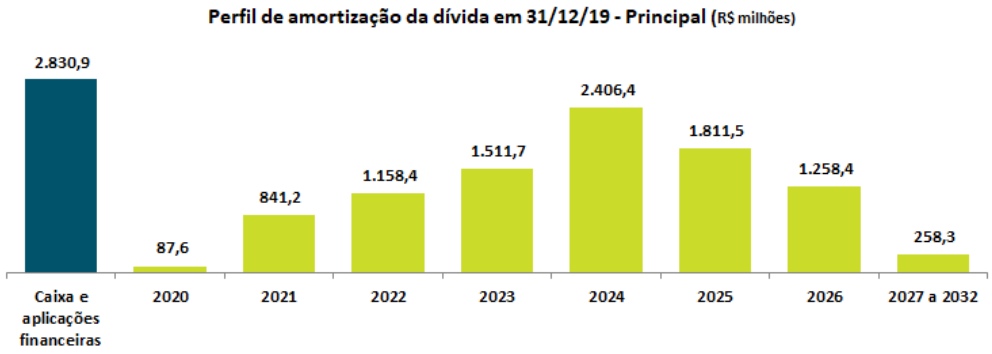

Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos: O imposto de renda e contribuição social diferidos passivos aumentaram 18,6%, passando de R$297,3 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$352,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 principalmente em função do aumento: (i) da frota e consequentemente das diferenças temporais da depreciação de carros no montante de R$127,3 milhões; (ii) das provisões judiciais e outras provisões no montante de R$44,2 milhões; e (iii) das operações de *swap* com recolhimento pelo regime de caixa no montante de R$13,7 milhões. Parcialmente compensadas pela redução do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social no montante de R$18,9 milhões e pela redução do *leasing* na compra de bens do imobilizado no montante de R$27,6 milhões.

Outros passivos circulantes e não circulantes: O aumento de 147,7% na rubrica de outros passivos circulantes e não circulantes, que passou de R$574,4 milhões em 2018 para R$1.422,8 milhões em 2019, refere-se principalmente à adoção inicial da IFRS 16 com o reconhecimento do passivo de arrendamento dos contratos de aluguel de imóveis das agências de locação de carros, lojas de seminovos, sede corporativa e estacionamentos, no montante consolidado de R$642,7 milhões.

11 - TRIBUTAÇÃO

O gráfico abaixo representa a distribuição dos tributos, líquida dos créditos tributários:

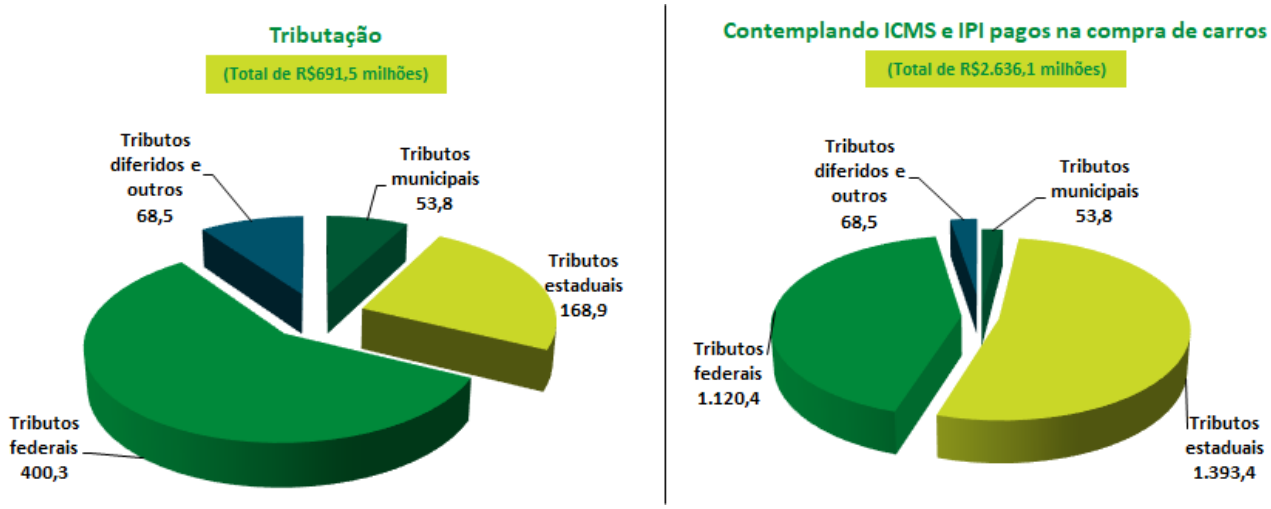

12 - PRINCIPAIS PREMIAÇÕES RECEBIDAS

Durante o ano de 2019, a Companhia foi agraciada com diversos prêmios, dos quais destacamos:

Prêmios e reconhecimentos	Instituição promotora
20ª marca mais valiosa do Brasil	Ranking Interbrand
22ª marca mais valiosa do Brasil	IstoÉ Dinheiro
Ranking EXAME / IBRC de Atendimento ao Cliente – 7º lugar na categoria Locadora de Veículos	EXAME / IBRC – Instituto Ibero Brasileiro de Relacionamento com o Cliente
Prêmio Bom Exemplo a Eugênio Mattar – Categoria: Economia e Desenvolvimento de Minas	TV Globo Minas
Prêmio Consumidor Moderno de Excelência em Serviços ao Cliente – CEO do Ano a Eugênio Mattar e Excelência em Serviços ao Cliente na categoria Locadoras	Revista Consumidor Moderno
Empresas mais inovadoras do Brasil: Ranking Valor Inovação – 2º lugar na categoria Transporte e Logística e 50ª lugar no ranking geral	Jornal Valor Econômico
Certificado de Franquia Internacional	ABF – Associação Brasileira de Franchising
Selo Ouro Ecovadis	CSR Rating
Prêmio Aberje 2019 – Categoria Eventos Regional Minas Gerais e Centro Oeste	ABERJE – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial
Selo RA 1000	Reclame Aqui
Prêmio Época Reclame Aqui – Melhor atendimento nas categorias Locadora de veículos e Concessionária de Automóveis	Reclame Aqui
Campeões da Década – CEO da Década e Gamechanger	Revista Consumidor Moderno
Os Melhores do Jornal do Carro – 1º lugar na categoria Locadora de veículos	Estadão
Melhor Locadora de Veículos do Brasil - Maiores e Melhores do Transporte	Revista Transporte Moderno
Melhores CEOs do Brasil a Eugênio Mattar	Revista Forbes
Melhor CFO, Melhor Programa de RI, Melhor Executivo de RI e Melhor Reunião com Investidores	IR Magazine
Melhor CEO, Melhor CFO, Melhor Profissional de Relações com Investidores, Melhor Time de Relações com Investidores, Melhor Programa de Relação com Investidores, Melhor Métrica de Sustentabilidade e Melhor Reunião com Analistas.	Institutional Investor
Empresa Excelência em Finanças de 2019	IBEF/MG – Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças
Selo de Excelência em *Franchising*	ABF – Associação Brasileira de Franchising

Prêmios e reconhecimentos	Instituição promotora
XXIV Prêmio Top of Mind Mercado Comum - Marcas de Sucesso – Categoria Locadora de Veículos - Minas Gerais 2019	Revista Mercado Comum
Ranking Empresas Mais Estadão – 1º lugar na categoria Serviços	Prêmio Estadão Empresa Mais / *Broadcast*
Ranking Broadcast Empresas 2019 – Entre as 10 melhores empresas em gestão financeira e governança corporativa	Prêmio Estadão Empresa Mais / *Broadcast*
Troféu Transparência 2019	ANEFAC – Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade

13 - SUSTENTABILIDADE

Acreditamos que resultados extraordinários dependem também da geração de valor compartilhado, do exercício do nosso papel enquanto empresa cidadã e do investimento em inovação como forma de perpetuar nossas práticas, tudo isso com uma base sólida de confiança e ética. Com o objetivo de reforçar essa cultura, criamos em 2018 o Comitê de Sustentabilidade da Localiza com participação de executivos e analistas da Companhia. Além disso, desenvolvemos nossa Matriz de Materialidade, mapeando os nossos temas prioritários em sustentabilidade por meio da escuta aos nossos *stakeholders* e observando as melhores práticas, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis do Pacto Global da ONU, do qual somos signatários.

Aqui na Localiza, lideramos pelo exemplo com atitudes que extrapolam nossas fronteiras e provocam transformações positivas. Além de atuar em prol dos nossos colaboradores e todos os demais elos da nossa cadeia de valor, nunca perdemos o foco em nosso cliente. Direcionamos nosso trabalho para frentes de governança corporativa, diversidade e inclusão, bem-estar dos nossos colaboradores e das comunidades onde estamos inseridos, iniciativas de eficiência hídrica e energética, gestão de resíduos, emissão de gases de efeito estufa, fomento a cultura, educação e empreendedorismo e apoio a pessoas em vulnerabilidade social.

Na frente de governança corporativa, a postura ética é um forte norteador. O Programa de Integridade da Localiza conta com frentes importantes: diretrizes de conduta, canal confidencial e investigações, comunicação e treinamento, além de diligência, monitoramento e auditoria. Nossos colaboradores, incluindo os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, participaram em 2019 de treinamentos completos baseados no nosso Código de Ética e Conduta, por meio do nosso Programa de Conformidade e Ética. Além disso, toda a liderança foi treinada sobre o tema assédio.

Desenhada dentro de padrões de excelência, nossa estrutura de governança agrega valor à Companhia e proporciona equidade, conformidade, prestação de contas e transparência aos nossos *stakeholders*. Fomos reconhecidos por esse atributo do nosso negócio com o Prêmio Transparência sete vezes.

Cuidar do meio em que vivemos é fundamental para que possamos construir, junto aos nossos clientes e parceiros, o futuro da mobilidade. Desenvolvemos, portanto, programas que estão em linha com iniciativas inovadoras de redução de impacto ambiental, como as fazendas solares construídas em Minas Gerais, Rio de Janeiro e Pernambuco. Essas estruturas geram energia limpa para parte dos nossos estabelecimentos nesses estados. A segunda fase do projeto prevê instalação de placas solares nos tetos das agências e lojas para contemplar mais regiões.

Temos compromisso com a transparência em todo nosso negócio, não só nas nossas demonstrações financeiras. Nós somos a primeira empresa do setor de aluguel de carros a elaborar e divulgar inventário de emissões de gases de efeito estufa na plataforma de Registros Públicos de Emissões, por meio do Programa Brasileiro GHG Protocol (“PBGHG Protocol”). Esse trabalho nos possibilitou integrar em janeiro de 2020 o Índice Carbono Eficiente (“ICO2”), voltado para as empresas do IBrX-50.

Comprometidos com a promoção do uso eficiente e racional de água, desde 2015 consolidamos em nossos processos a lavagem a seco dos carros em toda a rede do Brasil, o que pode economizar até 82 litros de água por lavagem. Em 2019, definimos a meta de 50% dos carros lavados em nossas filiais serem feitas pelo processo à seco. Ao final do ano, havíamos batido a meta, atingindo a marca de 56%. Fazemos também a gestão de todo resíduo de nossa operação, desde os produzidos em nossa matriz até os gerados nas manutenções da nossa frota.

Nossa sede administrativa, construída em 2017, conta com iniciativas modernas e tecnológicas implantadas para obter a maior eficiência energética e hídrica possíveis nas atividades do dia a dia.

Além do aspecto ambiental, prezamos também pelo aspecto social. A Sede Localiza está localizada em uma região com comunidades em condição de vulnerabilidade social. Desde antes da nossa mudança, trabalhamos para desenvolver os moradores da região, promover oportunidades e criar diálogos abertos de apoio e troca. Em 2019, com a participação de colaboradores da Companhia, desenvolvemos trabalhos voltados para formação de mulheres empreendedoras, educação de meninas para trabalharem com tecnologia da informação, educação de adolescentes sobre o mercado de trabalho, além do apoio a eventos culturais realizados nos bairros próximos às nossas operações.

As conquistas dos últimos anos são consequência do trabalho de colaboradores que inspiram e transformam. Para oferecermos oportunidades de nossa equipe se realizar e ser cada vez mais protagonista em suas soluções para o negócio, investimos em seu crescimento profissional com programas estruturados. Um exemplo é a Universidade Localiza. A iniciativa, inaugurada em 2019, oferece cursos virtuais e presenciais para qualificar o trabalho de nossos colaboradores. Também lançamos Programa de Qualidade de Vida, incentivando a prática de atividades físicas, além de novos benefícios como programas de descontos.

Nós acreditamos que a diversidade e inclusão são impulsionadoras de resultados extraordinários. Promovemos a inclusão de pessoas com deficiência, imigrantes, pessoas com síndrome do espectro autista e jovens em vulnerabilidade social, por meio do Programa de Aprendiz. Além disso, em 2019 promovemos diversos treinamentos para nossos colaboradores voltados para Diversidade e Inclusão em geral, além de fóruns e painéis sobre equidade de gênero e empoderamento feminino. Somos uma empresa cidadã e o nosso Código de Ética e Conduta reforça que qualquer ato de discriminação relacionado a nacionalidade, gênero, orientação sexual, idade, raça, cor, crença, religião, política, deficiências e limitações é coibido.

Saúde e segurança são dois temas prioritários para a Companhia. Por meio de campanhas de comunicação, palestras e orientações individuais, abordamos assuntos como prevenção de acidentes e de doenças como câncer de mama e próstata e depressão. Oferecemos para as mulheres apoio no período de gestação e uma sala de amamentação na matriz da Companhia, inaugurada em 2019. A segurança também é trabalhada externamente por meio de ações direcionadas de comunicação como Maio Amarelo, que promove e incentiva o trânsito seguro. Além disso, todos os carros - para integrarem nossa frota - devem apresentar as melhores condições mecânicas e de funcionamento para o uso dos nossos clientes.

Incentivamos projetos que focam em cultura, ações sociais e educação. Em 2019, foram destinados cerca de R$3,0 milhões oriundos de benefício fiscal do imposto de renda para instituições sociais apoiadas pela Lei Rouanet (R$1,6 milhão), Lei de Incentivo ao Esporte (R$0,4 milhão), Fundo Social da Criança e Adolescente (R$0,4 milhão), Lei de Incentivo ao Idoso (R$0,4 milhão), Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON (R$0,1 milhão) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD (R$0,1 milhão). As destinações foram feitas para instituições habilitadas previamente selecionadas e com bom histórico e elevada reputação. As principais instituições ou projetos contemplados, de acordo com a lei de incentivo correspondente, foram:

- Lei Rouanet: IMM Live LTDA; Articular Consultoria Administrativa e Produção de Eventos; Instituto Cultural Artigos e Carros de Época; Instituto Cultural Filarmônica; Instituto Adelina; Instituto Inhotim; Fundação Casa da Cultura Carlos Chagas; Minas Tênis Clube; Associação de Cooperação em Ciência e Tecnologia e Pólobh Promoções EIRELI EPP;
- Fundo Social da Criança e Adolescente: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente- BH; Hospital Pequeno Príncipe; Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente – Ribeirão das Neves;
- Lei do Idoso: Fundo municipal dos direitos da pessoa idosa das prefeituras municipais de Belo Horizonte/MG e Campina Grande do Sul/PR;
- Lei de Incentivo ao Esporte: Minas Tênis Clube e Instituto Superar;
- PRONON: Hospital Mário Penna; e
- PRONAS/PCD: APAE Santa Luzia.

Adicionalmente, em 2019 a Companhia realizou doações filantrópicas no montante aproximado de R$0,7 milhão, tendo como principais entidades contempladas a Associação Órbi Conecta, espaço colaborativo de fomento à

inovação e ao empreendedorismo; Comunitas: Parceria para o Desenvolvimento Solidário, uma organização da sociedade civil brasileira que tem como objetivo contribuir para o aprimoramento dos investimentos sociais corporativos e estimular a participação da iniciativa privada no desenvolvimento social e econômico do país; Instituto Millenium, uma entidade que defende interesses públicos e, principalmente, valores e princípios democráticos que pautam o desenvolvimento do país; Movimento Brasil Competitivo – MBC, uma associação que promove a competitividade sustentável do Brasil elevando a qualidade de vida da população; Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo, instituição que atende jovens carentes de Belo Horizonte e região metropolitana; Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia que possui centros especializados em atendimentos referências na saúde pública em Minas Gerais; e Associação Junior Achievement de Minas Gerais, organização social que estimula e desenvolve jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social para o mercado de trabalho.

Demonstração do Valor Adicionado – DVA: Essa demonstração evidencia a representatividade da Companhia para a sociedade, responsável pela geração de riqueza no montante de R$2.990,0 milhões em 2019 (R$2.595,9 milhões em 2018) assim distribuído:

Governança corporativa

A Companhia busca implementar as mais elevadas práticas de governança corporativa no que diz respeito a equidade, conformidade, prestação de contas e transparência, com o objetivo de agregar valor aos acionistas e ao mercado geral. Desde a abertura de capital, a Companhia aderiu ao Novo Mercado, nível mais elevado de governança da B3, concedendo o direito de *tag along* de 100% a todas as suas ações.

A Companhia é administrada pelo Conselho de Administração composto de sete membros, pela Diretoria Estatutária composta de nove membros e pela Diretoria Não Estatutária. Atendendo às práticas de governança do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia possui cinco membros independentes.

O Conselho de Administração da Companhia instituiu os comitês de: (i) Auditoria, Gestão de Riscos e Conformidade e (ii) Gente, os quais são formados majoritariamente por conselheiros, sendo seus coordenadores independentes. Adicionalmente, a Companhia possui os Comitês de Ética, de Sustentabilidade e de Divulgação, compostos por diretores e colaboradores da Companhia. Os dois primeiros são subordinados ao CEO e último, ao CFO.

Conselho de Administração e Diretorias: Em 31 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração e as Diretorias eram compostos conforme demonstrado a seguir:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Cargo	
Oscar De Paula Bernardes Neto	Presidente	Independente
Jose Galló	Vice-Presidente	Independente
Eugênio Pacelli Mattar	Membro	Fundador
Roberto Antônio Mendes	Membro	Não independente
Pedro de Godoy Bueno	Membro	Independente
Maria Letícia de Freitas Costa	Membro	Independente
Paulo Antunes Veras	Membro	Independente

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Nome	Cargo
Eugênio Pacelli Mattar	CEO da Localiza e subsidiárias, exceto da Localiza Fleet
Maurício Fernandes Teixeira	CFO e Diretor de RI da Localiza e subsidiárias
Bruno Sebastian Lasansky	CEO da Localiza Fleet e Diretor Estatutário da Localiza e demais subsidiárias
Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira	Diretor Estatutário da Localiza
André Luiz Lopes Petenussi	Diretor Estatutário da Localiza
Elvio Lupo Neto	Diretor Estatutário da Localiza
Daniel Guerra Linhares	Diretor Estatutário da Localiza
Heros di Jorge	Diretor Estatutário da Localiza e subsidiárias
João Hilário De Ávila Valgas Filho	Diretor Estatutário da Localiza e subsidiárias
João Alberto Mazoni Andrade	Diretor Estatutário da Localiza Fleet e Car Rental Systems

Adesão à Câmara de Arbitragem: Nos termos do artigo 36 do seu Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, estão obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionista, administrador e membros do Conselho Fiscal, em especial decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Código ABRASCA de Autorregulação e Boas Práticas: A Localiza, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, aderiu ao Código ABRASCA de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas, adotando as práticas de Governança Corporativa previstas no Novo Mercado da B3 e busca atender às diretrizes sugeridas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC").

Código de Conduta: Desde 1995, a Companhia adota o Código de Conduta, destinado a todos os colaboradores do Grupo Localiza, independentemente da sua posição hierárquica, membros do Conselho de Administração e demais comitês, parceiros, fornecedores, terceiros intermediários e franqueados, no Brasil e no exterior. Todo funcionário, ao ingressar na Companhia, participa do treinamento sobre o Código de Ética e Conduta em sua fase de integração. Em 2019, 94% dos colaboradores do Grupo Localiza realizaram o treinamento do Código de Conduta.

Gerenciamento de Riscos e Governança: A Companhia possui uma Política de Controles Internos e Gestão de Riscos elaborada em atendimento ao Código ABRASCA de Autorregulação, com o objetivo de estabelecer controles e procedimentos para prevenir a ocorrência de erros/fraudes e análise dos riscos que possam afetá-la.

A expansão contínua do Grupo Localiza tornou necessária a reestruturação das áreas de Governança através da formalização de controles internos robustos para promover maior conforto sobre seus processos e números financeiros. Portanto, em 2019 a área de Controles Internos foi aprimorada para incorporar uma metodologia completa de governança.

Além disso, percebeu-se a necessidade de criar uma área específica para monitoramento de riscos corporativos visando aprimorar o processo de tomada de decisão para prover maior segurança quanto ao atingimento dos objetivos estratégicos e, para tanto, foi estabelecida a área de Riscos Corporativos. A Companhia passou então, a aplicar continuamente um conjunto de métodos e processos para gerir riscos críticos a um nível aceitável.

A área de Riscos Corporativos e Controles Internos, ambas sob a mesma gerência, possuem reporte hierárquico para os Diretores de Controladoria e de Finanças e Relações com Investidores, e um reporte periódico ao Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Conformidade.

O plano de revisão de processos pela área de Controles Internos é aprovado anualmente pelo Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Conformidade, tendo reporte periódico ao comitê sobre os resultados alcançados. Anualmente a matriz de Riscos Corporativos é atualizada para garantir a gestão adequada dos riscos da Companhia e monitoramento contínuo das ações implementadas.

Auditoria Interna e Conformidade e Ética: A Companhia possui uma área de Auditoria Interna e Conformidade com estrutura de duplo reporte, onde o reporte hierárquico é realizado ao Diretor de Finanças e Relações com Investidores e o reporte funcional ao Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Conformidade.

Auditoria Interna:

Como parte das atividades da Auditoria Interna, auditorias em processos da Companhia são realizados visando a avaliação da eficácia e efetividade dos controles internos. Eventuais fragilidades identificadas geram planos de ação para implementação pelas áreas responsáveis, que são periodicamente monitoradas quanto ao seu cumprimento.

Adicionalmente, inventários rotativos de frota são realizados nas agências de aluguel de carros e lojas de seminovos. Os procedimentos de inventário incluem, ainda, a avaliação do cumprimento das normas e procedimentos operacionais internos das filiais e de conformidade relacionadas às legislações vigentes. Eventuais não conformidades identificadas são reportadas para tratamento por parte da diretoria responsável.

A Companhia possui canal de denúncias operado por uma empresa externa especializada com o objetivo de receber relatos, de forma anônima ou identificada (de forma voluntária), de situações antiéticas e/ou ilegais ocorridas nas empresas do Grupo. O canal de denúncias pode ser utilizado por toda a equipe Localiza e demais públicos com os quais a Companhia se relaciona.

A Companhia possui Política de Denúncias e de Não Retaliação a Denunciantes que proíbe a retaliação de qualquer natureza contra um denunciante de boa-fé ou contra colaboradores que atuem como testemunhas em procedimentos internos de apuração.

O canal de denúncias pode ser acessado pelos telefones 0800 979 2055, para ligações originadas do Brasil, e +55 (11) 3232 0786, para ligações originadas do exterior, pelo *website*: www.canalconfidencial.com.br/localiza e, ainda, pelo e-mail: localiza@canalconfidencial.com.br.

A área de Auditoria Interna possui reporte funcional periódico ao Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Conformidade.

Programas de Conformidade e Ética:

O Programa de Conformidade e Ética da Localiza consiste em um conjunto de políticas, procedimentos e orientações essenciais para a manutenção de um ambiente corporativo ético e transparente além de outras medidas para identificar, prevenir e responder aos riscos de corrupção e suborno. Implementado em 2015, este Programa abrange todo o Grupo Localiza, incluindo franqueados.

Em abril de 2016, a Companhia aderiu ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção (“Pacto”), iniciativa do Instituto Ethos em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, o Fórum Econômico Mundial, a Rede Brasileira do Pacto Global e a Patri Relações Governamentais & Políticas Públicas. Os princípios do Pacto, que tem como objetivo promover um mercado mais íntegro e ético, baseiam-se na Carta de Princípios de Responsabilidade Social, na Convenção da Organização das Ações Unidas – ONU contra a Corrupção, no 10º princípio do Pacto Global da ONU e nas Diretrizes da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE para Empresas Multinacionais.

Em 2019, o programa passou por uma reestruturação, como parte da evolução de maturidade, segregando as funções de Auditoria Interna das funções de Conformidade e Ética.

Relacionamento com Auditores Independentes: A Localiza tem como princípio não contratar serviços de consultoria do auditor externo que emite relatório sobre as demonstrações financeiras, de forma a evitar potenciais conflitos que possam interferir na independência no trabalho de auditoria.

Para garantir que não sejam contratados serviços extra auditoria que possam comprometer a independência dos seus auditores, a Companhia possui Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria.

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, foi também contratada em 2019 para serviço de auditoria para distribuição primária de ações da Localiza e abertura de capital da Localiza Fleet com honorários de R$1,3 milhão. Os auditores entendem que os serviços mencionados não configuram perda de independência relacionada ao trabalho de auditoria. A Administração também entende que ela não consta dos impedimentos previstos no artigo 23 da Instrução CVM nº 308/99 e que estão em linha com a Resolução CFC1311.

14 - GESTÃO DE PESSOAS

As práticas de Recursos Humanos da Companhia são baseadas na meritocracia e pautadas pela remuneração competitiva e no reconhecimento e na valorização do desempenho dos colaboradores. Para reter talentos, a Companhia oferece aos colaboradores oportunidades de carreira e capacitação profissional.

Benefícios e desenvolvimento

A Localiza sempre se dedicou às práticas sustentáveis de Recursos Humanos, por meio do respeito e do bem-estar dos seus colaboradores, de relevantes níveis de diversidade em seu quadro de líderes e investimento no treinamento de todo o seu quadro de colaboradores. As promoções, o aproveitamento interno de colaboradores e o desenvolvimento profissional são valores da Localiza. Em 2019, 1.118 colaboradores foram promovidos e foram investidos R$5,1 milhões em treinamentos.

Com o objetivo de contribuir para atração e retenção dos colaboradores, são realizados periodicamente estudos salariais para avaliar a competitividade da remuneração frente ao mercado e atualizar as políticas que envolvem essa questão.

Além dos benefícios de plano de saúde, odontológico e auxílio-refeição, um grupo de executivos pode optar por participar de dois Programas de Incentivo de Longo prazo – Opção de Compra de Ações e Ações *Matching*. A Companhia possui também plano de complementação de benefícios de aposentadoria por intermédio de um plano de previdência complementar, estabelecido sob a forma de "contribuição definida" e administrado por uma gestora independente de grande porte.

A Localiza foi uma das primeiras do Brasil a ter um programa estruturado de participação nos resultados desde 1990. O programa de participação nos resultados é baseado no atingimento de metas individuais e financeiras, juntamente com os programas de incentivo de longo prazo, alinham os interesses dos colaboradores com os interesses dos acionistas, contribui para a retenção de talentos e visão de longo prazo no processo de tomada de decisão.

Adicionalmente, foi elaborado um modelo composto por sete competências (cinco para todos os colaboradores e mais duas exclusivas às lideranças), que determina os comportamentos necessários para sustentar o crescimento futuro da Companhia e o desenvolvimento de seus colaboradores.

Em 2019, o *turnover* geral da Localiza foi de 8,6%, o que demonstra uma boa estabilidade nos níveis de liderança. Colaboradores talentosos, comprometidos com os valores da Companhia e recompensados adequadamente, com base na meritocracia, estão aptos a desempenhos superiores, que são fundamentais para o contínuo crescimento da Companhia.

Programas voltados ao colaborador

Universidade Localiza: Lançada em abril de 2019 a Universidade é o centro da estratégia de desenvolvimento das competências da companhia e qualificação frente ao direcionamento estratégico, tendo como premissas potencializar o protagonismo e a mobilidade na carreira, fomentar a valorização e a conexão entre os colaboradores e o negócio.

A proposta da Universidade é transformar os valores organizacionais em conhecimentos, habilidades e atitudes, criando uma forte conexão entre cultura e aprendizagem. As ações da Universidade serão divididas nos seguintes segmentos:

Cliente: Reforça o valor “Cliente é a nossa paixão”. Serão pautados temas para a sustentação do diferencial estratégico do negócio e para o desenvolvimento da competência Foco no cliente e no mercado.

Gente: Reforça o valor “Gente que inspira e transforma". Serão pautados temas para o desenvolvimento de líderes, formação profissional (técnica/ comportamental) e para o desenvolvimento das competências Liderança visionária, Gestão estratégica e Atuação integrada.

Resultados: Reforça o valor “Resultados extraordinários nos impulsionam”. Serão pautados temas com foco em transformações, crescimento sustentável, geração de valor e para o desenvolvimento das competências Excelência em resultados, Senso de urgência em inovação e Produtividade: processos e custos.

Confiança e ética: Ações e temas serão pautados com foco na disseminação do DNA Localiza.

Nosso modelo educacional apresenta o conceito de jornadas de aprendizagem definidas por grupo. As jornadas da Universidade Localiza não trazem um caminho único e pré-definido de desenvolvimento. Elas podem ser percorridas de forma diferente por cada colaborador, a partir do seu interesse, maturidade profissional e momento de carreira. As jornadas, consideram a diversidade de perfis, estimulam o protagonismo e fortalecem a cultura de aprendizagem.

- Jornada novo Líder: desenvolvimento de líderes promovidos ou admitidos para a um cargo de liderança;
- Jornada Contribuidores individuais: Desenvolvimento dos analistas e especialistas de toda a Companhia;
- Jornada Finanças: Desenvolvimento específico para os profissionais da Diretoria Financeira;
- Jornada Tecnologia: Desenvolvimento específico para os profissionais da Diretoria de Tecnologia;
- Jornada Atendimento: Desenvolvimento dos profissionais de atendimento de toda a Companhia;
- Jornada Vendas: Desenvolvimento dos profissionais de vendas de toda a Companhia;
- Jornada Operações: Desenvolvimento dos profissionais de operações de toda a Companhia;
- Ações corporativas e sugeridas pela Universidade: Disponibilizamos além das jornadas ações abertas para todos os colaboradores, como treinamentos em temas diversos, workshops e palestras, vídeos e leituras.

Programa de inclusão e diversidade: A Localiza possui um programa de inclusão de pessoas com deficiência e diversidade que promove a inclusão e o incentivo à diversidade. Além disso, contribui para a capacitação dessas pessoas, proporcionando conhecimento e desenvolvimento em rotinas administrativas e postura profissional, com o objetivo de torná-los aptos a exercer outros cargos na Companhia.

Contratação de imigrantes: Em parceria com casas de apoio ao imigrante e instituições, o programa foi criado para contratação de imigrantes, oferecendo, assim, oportunidade para eles construírem seu futuro e melhorarem a qualidade de vida. Atualmente, a Companhia conta com colaboradores de diversas nacionalidades como Haiti, Venezuela, Angola, Argélia. Costa do Marfim, Congo, Gâmbia e Senegal.

Serviço Social: Orientado pelos valores e princípios da Companhia, pautados no respeito, comportamento ético e atenção às pessoas, o Serviço Social acolhe e apoia os colaboradores, cônjuges e filhos em casos de vulnerabilidades sociais, identificando recursos destinados a melhoria das condições de vida no que se refere a saúde, bem-estar, proteção social e qualidade de vida.

Programa Viva Melhor: Criado em 2005, é uma série de ações de qualidade de vida com foco na promoção e prevenção de saúde dos nossos colaboradores. O objetivo é alcançar diversos públicos como gestantes, sedentários, pessoas com doenças crônicas levando conhecimento e acesso a serviços e benefícios de saúde. Além de campanhas periódicas relacionadas à prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e de próstata, programa de apoio a gestantes, campanha de vacinação, programa de bem-estar emocional dentre outros.

Balanço social

(Valores em R$ mil)

			2018			2019
Base de cálculo dos indicadores sociais consolidados						
Receita líquida ("RL")			7.626.654			10.195.637
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social ("LAIR")			885.731			1.079.834
Folha de pagamento bruta ("FPB")			614.500			721.376
Indicadores sociais internos	**Valor**	**% sobre FPB**	**% sobre RL**	**Valor**	**% sobre FPB**	**% sobre RL**
Alimentação	43.416	7%	1%	53.931	7%	1%
Encargos sociais compulsórios	125.587	20%	2%	147.879	20%	1%
Saúde	42.412	7%	1%	52.204	7%	1%
Capacitação e desenvolvimento profissional	6.283	1%	0%	12.965	2%	0%
Creches ou auxílio-creche	258	0%	0%	254	1%	0%
Participação nos lucros ou resultados	106.196	17%	1%	104.301	14%	1%
Outros	11.450	2%	0%	10.719	2%	0%
Total dos indicadores sociais internos	**335.602**	**54%**	**5%**	**382.253**	**53%**	**4%**
Indicadores sociais externos	**Valor**	**% sobre LAIR**	**% sobre RL**	**Valor**	**% sobre LAIR**	**% sobre RL**
Educação	434	0%	0%	434	0%	0%
Cultura	1.724	0%	0%	1.613	0%	0%
Outros	434	0%	0%	434	0%	0%
Total das contribuições para a sociedade	**2.592**	**0%**	**0%**	**2.481**	**0%**	**0%**
Tributos (excluídos encargos sociais) (*)	460.592	52%	6%	923.623	86%	9%
Total dos indicadores sociais externos	**463.184**	**52%**	**6%**	**926.104**	**86%**	**9%**
Indicadores do corpo funcional			**31/12/18**			**31/12/19**
Número de empregados(as) ao final do período			8.124			10.514
Número de admissões durante o período			2.612			4.297
Número de empregados(as) terceirizados(as)			412			694
Número de estagiários(as)			71			37
Número de empregados(as) acima de 45 anos			923			1.074
Número de mulheres que trabalham na empresa			3.562			4.651
Percentual de cargos de chefia ocupados por mulheres			50,14%			38,78%
Número de portadores(as) de necessidades especiais			358			400

(*) Não inclui cerca de R$1.224,5 milhões de ICMS e R$720,1 milhões de IPI pagos pela Companhia incluídos no preço de compra dos carros.

Localiza Rent a Car S.A.

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua Antônio de Albuquerque, 330 - 12º andar
30112-010 - Belo Horizonte - MG
Brasil

Tel.: + 55 (31) 3269-7400
Fax: + 55 (31) 3269-7470
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da
Localiza Rent a Car S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Localiza Rent a Car S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Definição do valor da depreciação dos carros

Conforme nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia estima o valor da depreciação dos carros com base na diferença entre o custo de aquisição e o valor estimado de revenda ao final da vida útil do ativo, deduzido dos descontos comerciais e das despesas de venda, que são definidos com base nos valores históricos.

Esse tema foi considerado um assunto principal em nossa auditoria, uma vez que o cálculo da depreciação dos carros é uma estimativa contábil que se utiliza de premissas que exigem julgamento e avaliação por parte da Administração, principalmente relacionadas à definição do valor depreciável e da vida útil estimada dos carros. Mudanças nas premissas utilizadas no cálculo do valor residual dos carros podem resultar em ajustes relevantes para esses ativos, assim como para a depreciação registrada no exercício.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento e a avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos relevantes implantados pela Administração para o cálculo da depreciação dos carros; (ii) a avaliação das principais premissas utilizadas no cálculo do valor residual do ativo imobilizado, tais como o preço estimado de venda no final da vida útil, as comissões, as outras despesas de vendas e os descontos praticados; (iii) a análise, em base amostral, dos valores residuais líquidos estimados considerando os valores de mercado do preço de venda de carros similares divulgados; (iv) o recálculo da depreciação reconhecida durante o exercício de uma amostragem selecionada para testes; (v) o desenvolvimento de uma expectativa independente do montante da depreciação dos carros durante o exercício e a respectiva comparação com os valores reconhecidos pela Companhia; e (vi) a análise das divulgações realizadas pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Considerando os critérios e as premissas utilizadas pela Administração para a avaliação do valor residual dos carros e o respectivo cálculo da depreciação, o resultado de nossos procedimentos foi considerado aceitável no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Adoção inicial de novo pronunciamento contábil – CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos

A Companhia e suas controladas mantêm compromissos relevantes decorrentes de contratos de arrendamento operacional e, conforme mencionado na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a partir de 1º de janeiro de 2019 passaram a ser requeridas a contabilizar essas operações de arrendamento de acordo com o pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos (equivalente ao IFRS 16 - "Leases" emitido pelo IASB). Esse novo pronunciamento introduziu aspectos contábeis complexos para a mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento relacionado, resultando em um reconhecimento nos balanços patrimoniais de abertura em 1º de janeiro de 2019, de ativo de direito de uso e passivo de arrendamento nos montantes de R$837.305 mil nas demonstrações financeiras individuais e R$598.533 mil nas demonstrações financeiras consolidadas.

Esse tema foi considerado um assunto principal em nossa auditoria devido ao julgamento exercido pela Administração na definição das regras de transição, expedientes práticos e definição das políticas contábeis, bem como na determinação da taxa incremental de juros e na definição dos prazos dos contratos de arrendamento. Esses julgamentos são considerados chaves para estimar o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento. Mudanças nessas estimativas podem ter impactos significativos nos valores reconhecidos pela Companhia.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento e a avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos relevantes implantados pela Administração para a identificação e mensuração dos contratos de arrendamento; (ii) a análise das políticas contábeis estabelecidas pela Administração em comparação com os requerimentos estabelecidos pelos normativos contábeis; (iii) o teste em base amostral de contratos de arrendamento para recálculo dos valores do ativo por direito de uso e do passivo de arrendamento determinados pela Companhia com base nas informações contratuais; (iv) o teste de integridade dos dados utilizados nos cálculos efetuados pela Companhia; (v) a avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas na determinação da taxa incremental de juros utilizada para fins de determinação do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento relacionado; e (vi) a análise das divulgações realizadas pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios e premissas adotados pela Administração na determinação dos impactos da adoção inicial do pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16 e respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e o "Earnings Release".

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e o "Earnings Release", e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e o "Earnings Release" e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração e no "Earnings Release", somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 10 de março de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

Daniel de Carvalho Primo
Contador
CRC nº 1 MG 076441/O-9

© 2020. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de reais – R$)

A T I V O

		Individual		Consolidado	
	Nota	**31/12/19**	**31/12/18**	**31/12/19**	**31/12/18**
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	*4*	1.622.676	1.435.459	2.220.102	2.175.302
Aplicações financeiras	*5*	267.018	44.905	610.838	267.484
Contas a receber	*6*	1.095.724	871.112	1.274.723	1.016.497
Dividendos a receber de subsidiárias	*8(b)(iii)*	72.212	9.064	-	-
Carros em desativação para renovação da frota	*9(c)*	20.361	17.451	141.735	51.844
Outros ativos circulantes	*7*	199.828	155.720	246.681	182.683
Total do ativo circulante		**3.277.819**	**2.533.711**	**4.494.079**	**3.693.810**
Ativo não circulante					
Realizável a longo prazo:					
Contas a receber	*6*	-	-	1.809	3.837
Depósitos judiciais	*15(a)*	75.064	60.978	114.586	96.272
Imposto de renda e contribuição social diferidos	*16(a)*	-	-	32.407	42.153
Outros ativos não circulantes	*7*	18.281	2.868	40.564	45.969
Total do realizável a longo prazo		93.345	63.846	189.366	188.231
Investimentos em subsidiárias	*8(b)*	1.141.043	925.114	-	-
Imobilizado	*9(a)*	11.645.968	7.465.360	14.569.571	10.031.886
Intangível:					
Software	*10*	44.715	42.122	49.958	47.768
Ágio na aquisição de investimentos	*10*	-	-	89.986	30.719
Total do ativo não circulante		**12.925.071**	**8.496.442**	**14.898.881**	**10.298.604**
Total do ativo		**16.202.890**	**11.030.153**	**19.392.960**	**13.992.414**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de reais – R$)

P A S S I V O E P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

		Individual		Consolidado	
	Nota	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Passivo circulante					
Fornecedores	*11*	2.290.871	1.918.424	2.565.387	2.202.565
Obrigações sociais e trabalhistas	*12*	139.365	110.734	161.770	134.968
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	*13*	33.269	372.883	144.342	616.587
Imposto de renda e contribuição social a pagar		12.024	17.727	54.647	41.102
Dividendos e juros sobre o capital próprio	*17(b)*	63.394	42.643	63.394	42.643
Arrendamento por direito de uso	*3.1*	128.321	-	115.966	-
Outros passivos circulantes	*14*	366.500	274.386	416.743	301.555
Total do passivo circulante		**3.033.744**	**2.736.797**	**3.522.249**	**3.339.420**
Passivo não circulante					
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	*13*	6.595.798	4.938.085	9.235.117	7.029.391
Provisões para riscos	*15(a)*	159.083	109.537	207.237	148.798
Imposto de renda e contribuição social diferidos	*16(a)*	194.012	140.293	352.699	297.276
Arrendamento por direito de uso	*3.1*	761.274	-	526.767	-
Outros passivos não circulantes	*14*	11.447	10.939	101.359	83.027
Total do passivo não circulante		**7.721.614**	**5.198.854**	**10.423.179**	**7.558.492**
Total do passivo		**10.755.358**	**7.935.651**	**13.945.428**	**10.897.912**
Patrimônio líquido	*17*				
Capital social		4.000.000	1.500.000	4.000.000	1.500.000
Gastos com emissões de ações		(43.111)	-	(43.111)	-
Ações em tesouraria		(22.288)	(40.257)	(22.288)	(40.257)
Reservas de capital		185.494	165.231	185.494	165.231
Reservas de lucros		1.327.437	1.469.528	1.327.437	1.469.528
Total do patrimônio líquido		**5.447.532**	**3.094.502**	**5.447.532**	**3.094.502**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**16.202.890**	**11.030.153**	**19.392.960**	**13.992.414**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais – R$, exceto o lucro líquido por ação)

		Individual		Consolidado	
	Nota	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Receitas líquidas	*20*	8.411.780	6.107.868	10.195.637	7.626.654
Custos	*21*	(6.622.651)	(4.643.653)	(7.685.944)	(5.556.760)
Lucro bruto		**1.789.129**	**1.464.215**	**2.509.693**	**2.069.894**
Receitas (despesas) operacionais:					
Com vendas	*21*	(672.542)	(529.751)	(747.381)	(600.307)
Gerais, administrativas e outras	*21*	(226.491)	(181.157)	(272.685)	(214.948)
Equivalência patrimonial	*8(b)*	319.974	252.403	-	-
		(579.059)	(458.505)	(1.020.066)	(815.255)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		**1.210.070**	**1.005.710**	**1.489.627**	**1.254.639**
Resultado financeiro:	*22*				
Receitas financeiras		161.057	109.167	220.173	167.901
Despesas financeiras		(430.024)	(345.324)	(629.966)	(536.809)
		(268.967)	(236.157)	(409.793)	(368.908)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**941.103**	**769.553**	**1.079.834**	**885.731**
Imposto de renda e contribuição social:	*16(b)*				
Corrente		(53.446)	(42.164)	(180.727)	(139.873)
Diferido		(53.719)	(68.181)	(65.169)	(86.650)
		(107.165)	(110.345)	(245.896)	(226.523)
Lucro líquido do exercício		**833.938**	**659.208**	**833.938**	**659.208**
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia		-	-	833.938	659.208
Lucro líquido por ação (em R$):	*18*				
Básico				1,11509	0,94942
Diluído				1,10840	0,94499

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais – R$)

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Lucro líquido do exercício	**833.938**	**659.208**	**833.938**	**659.208**
Outros resultados abrangentes				
Itens que serão reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-	-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**833.938**	**659.208**	**833.938**	**659.208**
Atribuível a acionistas da Companhia:			833.938	659.208

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais – R$)

					Reservas de capital		Reserva de lucros					
	Nota	Capital social	Gastos com emissão de ações	Ações em tesouraria	Opções outorgadas reconhecidas	Ágio na subscrição de ações	Reserva legal	Reserva estatutária	Retenção de lucros	Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017		**1.500.000**	**-**	**(53.696)**	**50.872**	**97.763**	**145.908**	**622.985**	**236.893**	**-**	**-**	**2.600.725**
Efeito da adoção inicial da IFRS 9		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.911)	**(15.911)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017 ajustados		**1.500.000**	**-**	**(53.696)**	**50.872**	**97.763**	**145.908**	**622.985**	**236.893**	**-**	**(15.911)**	**2.584.814**
Resultado abrangente do exercício												
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	659.208	**659.208**
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas da Companhia												
Opções outorgadas reconhecidas	*17(c)(i)*	-	-	-	10.378	-	-	-	-	-	-	**10.378**
Exercício de opções de ações com ações em tesouraria	*17(c)(ii)*	-	-	12.452	-	3.991	-	-	-	-	-	**16.443**
Ações em tesouraria vendidas	*17(d)*	-	-	987	-	2.227	-	-	-	-	-	**3.214**
Destinação do lucro do exercício:												
Reserva legal	*17(e)(i)*	-	-	-	-	-	32.960	-	-	-	(32.960)	**-**
Juros sobre o capital próprio (R$0,27 por ação)	*17(b)*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(178.912)	**(178.912)**
Dividendos (R$0,01 por ação)	*17(b)*	-	-	-	-	-	-	-	-	6.580	(7.223)	**(643)**
Constituição de reserva estatutária	*17(e)(ii)*	-	-	-	-	-	-	424.202	-	-	(424.202)	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2018		**1.500.000**	**-**	**(40.257)**	**61.250**	**103.981**	**178.868**	**1.047.187**	**236.893**	**6.580**	**-**	**3.094.502**
Resultado abrangente do exercício												
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	833.938	**833.938**
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas da Companhia												
Aumento de capital com emissão de ações	*17(a)*	1.821.600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**1.821.600**
Gastos com emissão de ações, líquidos dos efeitos fiscais	*17(a)*	-	(43.111)	-	-	-	-	-	-	-	-	**(43.111)**
Aumento de capital	*17(a)*	678.400	-	-	-	-	-	(441.507)	(236.893)	-	-	**-**
Dividendo adicional proposto e pago (R$0,01 por ação)	*17(b)*	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.580)	-	**(6.580)**
Opções outorgadas reconhecidas	*17(c)(i)*	-	-	-	10.486	-	-	-	-	-	-	**10.486**
Exercício de opções de ações com ações em tesouraria	*17(c)(ii)*	-	-	17.362	-	7.777	-	-	-	-	-	**25.139**
Ações em tesouraria vendidas	*17(d)*	-	-	607	-	2.000	-	-	-	-	-	**2.607**
Destinação do lucro do exercício:												
Reserva legal	*17(e)(i)*	-	-	-	-	-	41.697	-	-	-	(41.697)	**-**
Juros sobre o capital próprio (R$0,39 por ação)	*17(b)*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(291.049)	**(291.049)**
Constituição de reserva estatutária	*17(e)(ii)*	-	-	-	-	-	-	501.192	-	-	(501.192)	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**4.000.000**	**(43.111)**	**(22.288)**	**71.736**	**113.758**	**220.565**	**1.106.872**	**-**	**-**	**-**	**5.447.532**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais – R$)

		Individual		Consolidado	
	Nota	2019	2018	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais:					
Lucro líquido do exercício		**833.938**	**659.208**	**833.938**	**659.208**
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalentes de caixa gerados pelas atividades operacionais:					
Depreciações e amortizações	*9(a), 10 e 21*	508.160	168.938	723.129	335.503
Valor residual dos carros baixados		5.179.178	3.562.787	5.863.600	4.198.502
Imposto de renda e contribuição social diferidos	*16(b)*	53.719	68.181	65.169	86.650
Equivalência patrimonial	*8(b)*	(319.974)	(252.403)	-	-
Provisões para riscos e outros	*15(a)*	49.173	19.753	58.066	21.901
Juros sobre empréstimos, financiamentos, títulos de dívida e derivativos	*13*	340.209	338.167	552.917	529.808
Juros de arrendamento	*3*	70.905	-	49.441	-
Outras provisões		13.613	29.581	13.378	30.904
Outros		26.121	31.963	32.188	35.017
(Aumento) Redução dos ativos:					
Contas a receber	*6*	(238.517)	(485.540)	(275.930)	(488.954)
Aquisição de carros (vide divulgação suplementar a seguir)	*9(a) e 11*	(8.449.437)	(5.027.694)	(9.941.463)	(6.113.669)
Depósitos judiciais	*15(a)*	(13.713)	(9.262)	(17.941)	(13.148)
Impostos a recuperar		(4.436)	(264)	(1.632)	3.431
Despesas antecipadas	*7*	(4.351)	872	(4.864)	1.285
Outros ativos		(46.190)	(70.631)	(44.733)	(71.989)
Aumento (Redução) dos passivos:					
Fornecedores (exceto montadoras)	*11*	19.779	2.944	20.975	3.119
Obrigações sociais e trabalhistas	*12*	28.631	19.411	26.802	25.792
Imposto de renda e contribuição social	*16(b)*	53.446	42.164	180.727	139.873
Prêmio de seguro	*14*	22.118	36.147	23.156	36.952
Outros passivos		59.281	63.335	52.054	60.053
Caixa aplicado nas atividades operacionais		**(1.818.347)**	**(802.343)**	**(1.791.023)**	**(519.762)**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(37.125)	(26.583)	(146.150)	(131.210)
Juros de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida pagos	*13*	(391.576)	(274.693)	(562.172)	(424.666)
Juros de arredamento pagos	*3*	(46.713)	-	(53.480)	-
Aplicações financeiras de curto prazo	*5*	(222.113)	1.113.962	(343.354)	1.008.215
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		**(2.515.874)**	**10.343**	**(2.896.179)**	**(67.423)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:					
Dividendos de subsidiárias	*8(b)(iii)*	40.884	306.493	-	-
Aquisições de outros imobilizados	*9(a)*	(53.388)	(30.200)	(53.388)	(33.858)
Aquisições de ativos intangíveis	*10*	(14.973)	(7.637)	(16.566)	(8.986)
Investimentos em subsidiária	*8(b)*	-	-	(123.736)	-
Outros		13	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		**(27.464)**	**268.656**	**(193.690)**	**(42.844)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais – R$)

		Individual		Consolidado	
	Nota	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:					
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida:	*13*				
- Captações		998.927	300.024	1.351.482	742.797
- Amortizações		(650.000)	(188)	(930.240)	(518.495)
Debêntures:	*13*				
- Captações		1.984.582	994.544	2.283.705	1.690.729
- Amortizações		(975.000)	(815.000)	(975.000)	(815.000)
Passivo de arrendamento:	*3*				
- Amortizações		(136.148)	-	(103.472)	-
Ações em tesouraria vendidas	*17(d)*	2.607	3.214	2.607	3.214
Exercício das opções de ações com ações em tesouraria, líquido	*17(c) e (d)*	25.139	16.443	25.139	16.443
Juros sobre o capital próprio	*17(b)*	(268.609)	(172.314)	(268.609)	(172.314)
Dividendos		(7.223)	-	(7.223)	-
Integralização de capital - com subscrição de ações		1.821.600	-	1.821.600	-
Gastos com emissão de ações		(65.320)	-	(65.320)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**2.730.555**	**326.723**	**3.134.669**	**947.374**
Fluxo de caixa líquido gerado (aplicado) no exercício		**187.217**	**605.722**	**44.800**	**837.107**
Saldo do caixa e equivalentes de caixa:					
No início do exercício	*4*	1.435.459	829.737	2.175.302	1.338.195
No final do exercício	*4*	1.622.676	1.435.459	2.220.102	2.175.302
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		**187.217**	**605.722**	**44.800**	**837.107**

Divulgação suplementar às informações do fluxo de caixa

		Individual		Consolidado	
	Nota	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Aquisição de carros:					
Para renovação da frota		(5.890.104)	(3.943.601)	(6.804.583)	(4.696.401)
Para crescimento da frota		(2.912.001)	(1.841.619)	(3.478.727)	(2.285.441)
Total das aquisições de carros	*9(a)*	(8.802.105)	(5.785.220)	(10.283.310)	(6.981.842)
Fornecedores – montadoras de carros:	*11*				
Saldo no final do exercício		(2.157.860)	(1.805.192)	(2.407.475)	(2.065.628)
Saldo no início do exercício		(1.805.192)	(1.047.666)	(2.065.628)	(1.197.455)
		352.668	757.526	341.847	868.173
Saída de caixa para aquisição de carros		**(8.449.437)**	**(5.027.694)**	**(9.941.463)**	**(6.113.669)**
Receita na venda dos carros desativados, líquida de impostos	*20*	5.379.353	3.778.223	6.206.711	4.510.388
Contas a receber – venda dos carros desativados:	*6*				
Saldo no final do exercício		391.681	285.728	475.091	333.466
Saldo no início do exercício		285.728	118.975	333.466	160.936
		(105.953)	(166.753)	(141.625)	(172.530)
Entrada de caixa na venda de carros		**5.273.400**	**3.611.470**	**6.065.086**	**4.337.858**
Investimento líquido na frota		**(3.176.037)**	**(1.416.224)**	**(3.876.377)**	**(1.775.811)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais – R$)

		Individual		Consolidado	
	Nota	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Receitas:					
Receita bruta deduzida de descontos	*20*	8.726.718	6.349.655	10.628.455	7.965.534
Receitas relativas à construção de ativos próprios e benfeitorias em imóveis de terceiros		33.266	12.062	33.266	12.062
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquida de reversão	*6*	(14.440)	(21.525)	(20.502)	(21.903)
Total das receitas		**8.745.544**	**6.340.192**	**10.641.219**	**7.955.693**
Custos e despesas adquiridos de terceiros:					
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(463.374)	(341.036)	(485.436)	(359.438)
Custos dos aluguéis de carros e frotas e valor residual dos carros baixados		(5.814.891)	(4.054.622)	(6.662.796)	(4.832.787)
Total dos custos e despesas adquiridos de terceiros		**(6.278.265)**	**(4.395.658)**	**(7.148.232)**	**(5.192.225)**
Valor adicionado bruto		**2.467.279**	**1.944.534**	**3.492.987**	**2.763.468**
Depreciações e amortizações	*21*	(508.160)	(168.938)	(723.129)	(335.503)
Valor adicionado líquido gerado		**1.959.119**	**1.775.596**	**2.769.858**	**2.427.965**
Valor adicionado recebido em transferência:					
Receitas financeiras	*22*	161.057	109.167	220.173	167.901
Equivalência patrimonial	*8(b)*	319.974	252.403	-	-
Valor adicionado para distribuição		**2.440.150**	**2.137.166**	**2.990.031**	**2.595.866**
Distribuição do valor adicionado					
Impostos, taxas e contribuições					
- Federais		279.083	251.531	468.706	398.543
- Estaduais		132.176	100.038	168.923	132.799
- Municipais		41.154	29.449	53.822	38.229
Pessoal					
- Remuneração direta		487.423	399.947	572.829	483.462
- Benefícios		99.858	85.498	113.749	98.867
- FGTS		34.296	28.633	40.471	34.285
- Outros		10.486	10.379	10.486	10.379
Remuneração do capital de terceiros					
- Juros	*22*	430.024	345.324	629.966	536.809
- Aluguéis de imóveis	*21*	66.732	206.597	71.422	182.244
- Outros aluguéis		24.980	20.562	25.719	21.041
Remuneração do capital próprio					
- Juros sobre o capital próprio	*17(b)*	291.049	178.912	291.049	178.912
- Lucros retidos		542.889	480.296	542.889	480.296
Valor adicionado distribuído e retido		**2.440.150**	**2.137.166**	**2.990.031**	**2.595.866**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza" ou "Companhia"), com sede na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte, Minas Gerais, é uma sociedade anônima, brasileira, de capital aberto desde maio de 2005, registrada no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), o que caracteriza o mais alto nível de governança corporativa no mercado de capitais brasileiro, sendo negociada sob o código RENT3.

A Localiza e suas subsidiárias possuem como principais atividades: aluguel de carros, gestão de frotas e concessão de franquias. Para realizar a renovação da frota, a Localiza, sua subsidiária Localiza Fleet S.A. ("Localiza Fleet") e suas subsidiárias indiretas Car Rental Systems S.A. ("Car Rental Systems") e Localiza RP Aluguel de Carros Ltda. ("Localiza RP") alienam seus carros desativados, gerando caixa para pagamento às montadoras que fornecem os carros novos.

Em 31 de agosto de 2019 ocorreu a aquisição, pela Car Rental Systems, de 100% das quotas da Localiza RP, empresa resultante da cisão de uma ex-franqueada da marca Localiza, que conduzia o aluguel de carros nas cidades de Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Catanduva e Sertãozinho, todas no interior do Estado de São Paulo. Com a aquisição, a Plataforma Localiza assumiu uma frota total de 2.715 carros.

Em 10 de outubro de 2019 foi concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o registro de emissor de valores mobiliários, categoria "B", da subsidiária Localiza Fleet. A partir desta data, a Localiza Fleet está autorizada a negociar valores mobiliários de renda fixa em mercados regulamentados no Brasil como categoria "B", além de estar sujeita ao cumprimento das obrigações de emissores categoria "B" previstas na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada e demais regulamentações aplicáveis.

Em 31 de dezembro de 2019, a Plataforma Localiza (incluindo os franqueados no Brasil e no exterior) era composta de 602 (não auditado) agências de aluguel de carros, sendo: (i) 528 agências em 358 cidades do Brasil, das quais 427 agências são operadas pela Localiza e 101 por empresas franqueadas; e (ii) 74 agências em 38 cidades de outros 5 países da América do Sul, todas operadas por empresas franqueadas.

Na mesma data, a frota da Plataforma Localiza era composta de 323.361 carros, sendo: (i) 307.131 próprios, dos quais 238.174 da Divisão de Aluguel de Carros e 68.957 da Divisão de Gestão de Frotas; (ii) 6.440 (não auditado) pertencentes a franqueados no Brasil; e (iii) 9.790 (não auditado) pertencentes a franqueados no exterior. Aproximadamente metade dos carros próprios desativados são vendidos aos consumidores finais por meio de 123 pontos próprios para a venda, localizados em 84 cidades do Brasil, reduzindo os custos de intermediação e depreciação e maximizando a geração de caixa para renovação da frota.

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria e pelo Conselho de Administração em 10 de março de 2020.

2. BASES DE ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, identificadas como "Individual" e "Consolidado", foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* ("IFRS")), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas, por sua vez, abrangem as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pela CVM, e evidenciam todas

as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados pelo valor justo.

2.3. Bases de consolidação e investimento em subsidiárias

A Companhia consolida todas as empresa sobre as quais detêm o controle. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras individuais da controladora Localiza e das subsidiárias sediadas no Brasil e no exterior. Nas demonstrações financeiras individuais o investimento nas subsidiárias está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Na consolidação, foram eliminadas as participações da controladora nos patrimônios líquidos das subsidiárias, bem como os saldos de ativos e passivos, receitas, custos e despesas decorrentes de transações efetuadas entre as empresas. A classificação das contas contábeis do consolidado segue as premissas de agrupamento da controladora.

As subsidiárias diretas e indiretas da Companhia estão sumariadas na nota 8. As políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na nota 2.7 e nas demais notas explicativas.

2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue julgamentos, elabore estimativas e adote premissas baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas significativas são utilizadas principalmente na: (i) mensuração do passivo de arrendamento (nota 3); (ii) contabilização da provisão para perdas ao valor recuperável das contas a receber de clientes (provisão para créditos de liquidação duvidosa/perdas esperadas (nota 6)); (iii) mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos da Localiza RP (nota 8(a)); (iv) definição da vida útil e do valor residual dos bens do imobilizado (nota 9); (v) contabilização de provisões para riscos (nota 15); (vi) contabilização do imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 16(a)); (vii) mensuração dos custos dos planos de incentivo de longo prazo (nota 17(c)(i)); e (viii) avaliação do valor justo de instrumentos financeiros (nota 23(c)).

A Companhia revisa suas estimativas e premissas mensalmente, exceto as estimativas dos planos de incentivo de longo prazo, que são revisadas anualmente, e a estimativa dos arrendamentos, que são revisadas de modo a refletir alterações que venham a ocorrer durante o período de vigência dos contratos. Os efeitos decorrentes dessas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e alteradas, se impactar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se impactar tanto o período presente como períodos futuros.

2.5. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas é o Real. As informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma, e foram arredondadas para a casa de milhar mais próxima. As subsidiárias sediadas no exterior tiveram suas demonstrações financeiras convertidas para reais, utilizando-se as taxas de câmbio correntes nas datas dos balanços, sendo tais efeitos de conversão imateriais tanto para fins de resultado (R$122 em 2019 e R$12 em 2018) quanto para fins de patrimônio líquido.

2.6. Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada como parte de suas demonstrações financeiras, conforme requerido pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas, pelos custos e despesas adquiridos de terceiros e pelo valor adicionado recebido em transferência. A segunda parte apresenta a distribuição da riqueza entre impostos, taxas e contribuições, pessoal, remuneração de capital de terceiros e remuneração do capital próprio.

2.7. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão apresentadas e resumidas a seguir ou nas notas explicativas da respectiva rubrica, e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados para a Localiza e suas subsidiárias.

2.7.1. Receita financeira – As receitas de juros de ativos financeiros são reconhecidas com base no tempo e na taxa de juros efetiva pelo regime de competência.

2.7.2. Ajuste a valor presente – Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado considerando os fluxos de caixa contratuais e o custo médio efetivo da dívida da Companhia, exceto pelo direito de uso e passivo de arrendamento cujo valor presente é calculado com base na expectativa da taxa livre de risco divulgada pelo Banco Central. Em 31 de dezembro de 2019 (exceto pelo direito de uso e passivo de arrendamento) e de 2018, a Companhia concluiu que seus ativos e passivos circulantes e não circulantes não apresentaram efeitos relevantes quando trazidos a valor presente.

2.7.3. Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros – A Companhia avalia, ao fim de cada período, se há alguma indicação de redução do valor recuperável do ativo imobilizado e do ativo intangível – *softwares*. Se houver tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Em 2019 e 2018, não foram registrados ajustes dessa natureza.

Adicionalmente, a Localiza testa, ao menos anualmente, o ágio na aquisição de investimento para *impairment*. Em 2019 e 2018, não foi necessário registrar perdas de *impairment*, uma vez que os testes realizados não indicaram perda.

2.7.4. Ativos e passivos sujeitos a atualização monetária – Os ativos e passivos em Reais e sujeitos à indexação contratual ou legal são atualizados nas datas dos balanços pela aplicação do correspondente índice. Ganhos e perdas decorrentes de variações monetárias são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

2.7.5. Indenizações e sinistros – A Localiza oferece aos seus clientes, junto a uma seguradora, a opção de contratação de seguro dos carros alugados e de garantia estendida para os carros desativados vendidos para a renovação da frota. Os prêmios recebidos são registrados no passivo, na rubrica "outros passivos circulantes". Quando as apólices são emitidas pela seguradora, os prêmios recebidos são reclassificados para a rubrica "fornecedores" e, posteriormente, repassados à seguradora, que arca com o risco decorrente de eventuais sinistros. Os gastos incorridos pela Localiza com sinistros e indenizações, bem como as perdas com carros roubados, são registrados no ativo, na rubrica "outros ativos circulantes", e suas baixas ocorrem quando do efetivo recebimento da seguradora.

2.7.6 Reclassificação de saldos comparativos – A fim de melhor refletir a natureza de seus custos operacionais, a Companhia realizou reclassificação de créditos de PIS e COFINS sobre a aquisição de insumos, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Os créditos foram reclassificados, da rubrica de impostos sobre as receitas para a rubrica de custos, no montante de R$191.015 no Individual e de R$269.150 no Consolidado. A reclassificação dos

créditos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi feita integralmente no 4º trimestre, nos montantes de R$272.437 no Individual e de R$357.957 no Consolidado.

3. PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS E INTERPRETAÇÕES EMITIDOS RECENTEMENTE

3.1. Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente e adotados pela Companhia no exercício corrente

- **IFRS 16 – Arrendamentos**

Com a adoção dessa norma, os arrendatários passaram a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para certos contratos de arrendamento, incluindo os anteriormente classificados como operacionais. Podem ficar fora do escopo dessa norma determinados contratos de curto prazo ou cujo ativo objeto do arrendamento seja de baixos valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores não sofreram alterações relevantes. Em 21 de dezembro de 2017, a CVM, através da Deliberação nº 787/17, aprovou o CPC 06 (R2) que equivale à IFRS em questão. A Companhia e suas subsidiárias adotaram a nova norma em 1º de janeiro de 2019, data efetiva da adoção inicial.

A Companhia optou por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento de curto prazo ou cujo ativo objeto do arrendamento seja de baixo valor. A Companhia possui arrendamentos de determinados equipamentos de escritório (como *notebooks*, impressoras e copiadoras) que são considerados de baixo valor.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando abordagem retrospectiva e o expediente prático com relação à definição de contratos de arrendamento na data de transição. Portanto, o passivo de arrendamento foi mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado pela taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, na data de aplicação inicial. O ativo de direito de uso na data da adoção inicial, para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional foi, por sua vez, reconhecido com valor equivalente ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da adoção inicial.

A Companhia aplicou a taxa de desconto de 8,96%, apurada na adoção inicial do IFRS 16, com base na expectativa da taxa livre de risco divulgada pelo Banco Central em dezembro de 2018, para o prazo ponderado de seus contratos, ajustadas à realidade da Companhia ("*spread*" de crédito). A taxa de desconto utilizada é revisada anualmente.

A movimentação do saldo de arrendamentos, em 2019, está demonstrada abaixo:

	Individual			Consolidado		
	Ativo (nota 9)	Passivo	Despesas	Ativo (nota 9)	Passivo	Despesas
Adoção inicial	**837.305**	**(837.305)**	**-**	**598.533**	**(598.533)**	**-**
Adição novos contratos/ remensuração	167.304	(167.304)	-	154.769	(154.769)	-
Baixa	(2.966)	3.058	-	(2.966)	3.058	-
Contraprestação paga	-	182.861	-	-	156.952	-
Depreciação	(137.497)	-	(137.497)	(125.339)	-	(125.339)
Juros	-	(70.905)	(70.905)	-	(49.441)	(49.441)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**864.146**	**(889.595)**	**(208.402)**	**624.997**	**(642.733)**	**(174.780)**
Circulante	**-**	**(128.321)**		**-**	**(115.966)**	
Não circulante	**864.146**	**(761.274)**		**624.997**	**(526.767)**	

Dessa forma, em decorrência da adoção da IFRS 16, o resultado antes dos tributos sobre o lucro em 2019, foi reduzido pelo montante de R$25.541 no Individual e R$17.828 no Consolidado uma vez que as despesas de aluguel, conforme prática contábil anterior, totalizariam R$182.861 no Individual e R$156.952 no Consolidado.

A Companhia possui contratos de aluguel de imóveis relacionados às suas agências de locação de carros localizadas em aeroportos e fora de aeroportos (agências centro), lojas, sede corporativa e estacionamentos. Os montantes mínimos a serem pagos, considerando prestações não descontadas, para o tempo remanescente dos aluguéis contratados até 31 de dezembro de 2019 e classificados como arrendamento são como segue:

	Individual								
	2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027 e após**	**Total**
Concessões em aeroportos	41.308	30.351	27.760	24.762	20.772	16.928	10.353	33.420	205.654
Agências centro, lojas, sede corporativa e estacionamentos	149.808	142.171	129.038	117.648	104.520	100.712	98.279	738.788	1.580.964
Total	**191.116**	**172.522**	**156.798**	**142.410**	**125.292**	**117.640**	**108.632**	**772.208**	**1.786.618**
Juros embutidos									**(897.023)**
Saldo do passivo de arrendamento (circulante e não circulante)									**889.595**

	Consolidado								
	2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027 e após**	**Total**
Concessões em aeroportos	42.962	30.811	28.052	25.026	21.008	17.173	10.512	33.475	209.019
Agências centro, lojas e estacionamentos	121.417	112.716	98.553	86.095	71.863	66.912	63.296	267.207	888.059
Total	**164.379**	**143.527**	**126.605**	**111.121**	**92.871**	**84.085**	**73.808**	**300.682**	**1.097.078**
Juros embutidos									**(454.345)**
Saldo do passivo de arrendamento (circulante e não circulante)									**642.733**

O valor estimado do crédito de PIS e COFINS embutido na contraprestação de arrendamento totaliza R$142.467 no Individual e R$78.685 no Consolidado (R$68.655 no Individual e R$45.822 no Consolidado, descontados a valor presente).

A Companhia, em plena conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme critério estabelecido pelo CPC 06 (R2).

Conforme orientação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº02/2019, visando atender aos investidores, apresentamos os saldos comparativos com aplicação da inflação projetada do passivo de arrendamento, do ativo de direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação do exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

	31/12/19					
	Individual			Consolidado		
	IFRS 16	Inflação projetada	%	IFRS 16	Inflação projetada	%
Ativo de direito de uso, líquido	864.146	1.001.534	15,9%	624.997	699.420	11,9%
Passivo de arrendamento	889.595	1.050.583	18,1%	642.733	731.304	13,8%
Despesas de depreciação	(137.497)	(148.702)	8,1%	(125.339)	(133.047)	6,1%
Despesas financeiras	(70.905)	(83.300)	17,5%	(49.441)	(55.881)	13,0%

- **Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda**

Em dezembro de 2018, a CVM, através da Deliberação nº 804/18, aprovou o ICPC 22 "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro", que equivale à IFRIC em questão. A Interpretação, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 e esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 "Tributos sobre o Lucro" quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. São abordados especificamente:

- Se a companhia considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a companhia faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a companhia determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a companhia considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A Companhia realizou uma análise do IFRIC 23 e não identificou impactos materiais com relação às práticas contábeis adotadas atualmente.

3.2. Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente e ainda não adotados pela Companhia

Não há normas CPC/IFRS ou interpretações ICPC/IFRIC aplicáveis à Companhia, que ainda não entraram em vigor, que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia e de suas subsidiárias.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Companhia considera como caixa e equivalentes, o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo.

A composição do saldo de caixa e equivalentes de caixa é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Caixa e bancos	16.246	5.607	17.122	14.051
Certificados de Depósito Bancário ("CDB")	430.427	749.644	487.065	907.994
Cotas dos fundos de investimento em renda fixa	1.176.003	680.208	1.715.915	1.253.257
Total	**1.622.676**	**1.435.459**	**2.220.102**	**2.175.302**

Em 31 de dezembro de 2019, as aplicações em CDB e as cotas dos fundos de investimento em renda fixa apresentaram remuneração média ponderada anual de 99,9% da taxa do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") (100,1% em 31 de dezembro de 2018), possuem liquidez imediata e tem a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da Companhia.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A composição do saldo de aplicações financeiras é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Certificados de Depósito Bancário ("CDB")	115.571	-	345.171	203.074
Cotas dos fundos de investimento em renda fixa	151.447	44.905	265.667	64.410
Total	**267.018**	**44.905**	**610.838**	**267.484**

Em 31 de dezembro de 2019, as aplicações em CDB e as cotas dos fundos de investimento em renda fixa apresentaram remuneração média ponderada anual de 102,5% da taxa do CDI (100,8% em 31 de dezembro de 2018) e possuem liquidez. Todavia, tais aplicações não atendem a todos os critérios para serem classificadas como equivalentes de caixa nos termos do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

6. CONTAS A RECEBER

A composição do saldo do contas a receber de clientes é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Aluguel de Carros	787.313	654.543	787.313	654.543
Gestão de Frotas	-	-	117.117	111.600
Venda dos carros desativados	391.681	285.728	475.091	333.466
Franchising	1.249	920	5.918	9.130
	1.180.243	**941.191**	**1.385.439**	**1.108.739**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa/perdas esperadas	(84.519)	(70.079)	(108.907)	(88.405)
Total	**1.095.724**	**871.112**	**1.276.532**	**1.020.334**
Circulante	**1.095.724**	**871.112**	**1.274.723**	**1.016.497**
Não circulante (*)	**-**	**-**	**1.809**	**3.837**

(*) Refere-se a taxa de integração de *franchising*.

A posição do contas a receber de clientes, por idade de vencimento, é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
A vencer	986.974	752.698	1.137.532	858.777
Vencidos até 30 dias	66.413	100.359	92.494	135.543
Vencidos de 31 a 60 dias	43.336	30.368	49.861	34.444
Vencidos de 61 a 90 dias	20.007	10.837	22.423	14.404
Vencidos de 91 a 180 dias	36.174	25.142	39.533	29.182
Vencidos há mais de 181 dias	27.339	21.787	43.596	36.389
Total	**1.180.243**	**941.191**	**1.385.439**	**1.108.739**

O saldo a receber de clientes inclui valores vencidos no final do exercício para os quais não se constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa/perdas esperadas porque são valores considerados recuperáveis. A composição por vencimento desses valores é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Vencidos até 30 dias	59.719	94.040	84.944	128.625
Vencidos de 31 a 60 dias	38.423	24.474	44.509	28.008
Vencidos de 61 a 90 dias	15.915	6.154	17.735	9.427
Vencidos há mais de 91 dias	3.782	2.069	5.115	4.636
Total	**117.839**	**126.737**	**152.303**	**170.696**

A composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas esperadas por vencimento é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
A vencer	(9.089)	(8.323)	(13.303)	(9.139)
Vencidos até 30 dias	(6.694)	(6.319)	(7.550)	(6.918)
Vencidos de 31 a 60 dias	(4.913)	(5.894)	(5.352)	(6.436)
Vencidos de 61 a 90 dias	(4.092)	(4.683)	(4.688)	(4.977)
Vencidos há mais de 91 dias	(59.731)	(44.860)	(78.014)	(60.935)
Total	**(84.519)**	**(70.079)**	**(108.907)**	**(88.405)**

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas esperadas é como segue:

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Saldo no início do exercício	**(70.079)**	**(38.144)**	**(88.405)**	**(55.294)**
Saldo da adoção inicial da IFRS 9 (*)	-	(10.410)	-	(11.208)
Reversão da adoção inicial da IFRS 9	92	10.318	168	11.040
Constituição	(55.700)	(54.854)	(82.310)	(64.226)
Reversão	41.168	23.011	61.640	31.283
Saldo no final do exercício	**(84.519)**	**(70.079)**	**(108.907)**	**(88.405)**

(*) A partir de 1º de janeiro de 2018, a Localiza e suas subsidiárias passaram a registrar provisão para perdas esperadas durante toda a vida do contas a receber de clientes.

7. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

A composição do saldo de outros ativos circulantes e não circulantes é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Despesas antecipadas	10.530	6.179	11.757	6.893
Tributos a recuperar	29.721	19.875	39.850	31.548
Valores a receber de seguradora (*)	146.229	120.907	148.162	122.108
Outras contas a receber – subsidiárias (nota 8(c)(i))	144	183	-	-
Aplicações em contas vinculadas (nota 14)	-	-	22.283	
Outros ativos circulantes	13.204	8.576	24.629	22.134
Total dos outros ativos circulantes	**199.828**	**155.720**	**246.681**	**182.683**
Aplicações em contas vinculadas (nota 14)	-	-	22.283	43.101
Instrumentos derivativos (nota 13)	18.198	2.785	18.198	2.785
Outros ativos não circulantes	83	83	83	83
Total dos outros ativos não circulantes	**18.281**	**2.868**	**40.564**	**45.969**
Total outros ativos circulantes e não circulantes	**218.109**	**158.588**	**287.245**	**228.652**

(*) Gastos incorridos com sinistros, custo dos carros roubados e valores a receber da seguradora referentes a seguros contratados pelos clientes no momento do aluguel de carros da Companhia (nota 2.7.5).

8. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os negócios de aluguel de carros, gestão de frotas e franquias no Brasil e exterior são conduzidos pela Localiza ou por suas subsidiárias, cujas principais operações são resumidas a seguir:

- **Localiza Fleet S.A. ("Localiza Fleet"):** Sociedade anônima de capital aberto que conduz o negócio de gestão de frotas.

- **Rental Brasil Administração e Participação S.A. ("Rental Brasil"):** Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social principalmente a compra, venda e aluguel de imóveis para a Localiza e suas subsidiárias.

- **Localiza Serviços Prime S.A. ("Localiza Prime"):** Sociedade anônima de capital fechado que conduz principalmente a intermediação na venda dos carros desativados previamente utilizados pela Localiza, Localiza Fleet, Car Rental Systems e Localiza RP.

- **Car Assistance Serviços de Administração de Sinistros S.A. ("Car Assistance"):** Sociedade anônima de capital fechado que administra sinistros de carros para seguradoras, credencia e negocia com as oficinas mecânicas e outros fornecedores, regula sinistros, aprova orçamentos e serviços realizados, gerencia informações e documentos comprobatórios dos sinistros e gerencia indenizações.

- **Localiza Franchising Brasil S.A. ("Franchising Brasil"):** Sociedade anônima de capital fechado que conduz os negócios de franquia da marca "Localiza" no Brasil.

- **Localiza Franchising International S.R.L. ("LFI S.R.L."):** Sociedade de responsabilidade limitada, sediada na Argentina. Atualmente encontra-se sem operação e em processo de encerramento.

- **Car Rental Systems S.A. ("Car Rental Systems"):** Subsidiária da Localiza Fleet que tem como principais objetos sociais o aluguel de carros e gestão de frotas.

- **Localiza RP Aluguel de Carros Ltda. ("Localiza RP"):** Sociedade de responsabilidade limitada, subsidiária da Car Rental Systems, que tem como objeto social o aluguel de carros.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Car Rental Systems realizada em 15 de março de 2019 foi deliberada a alteração da denominação social de Localiza Car Rental Systems S.A. para Car Rental Systems S.A..

Em Reunião do Conselho de Administração da Localiza, realizada em 23 de outubro de 2019, foi aprovado o encerramento da Rental International LLC ("Rental International") e da Localiza Franchising International S.R.L. ("LFI S.R.L.") , que encontravam-se sem operação.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Localiza Franchising Brasil, realizada em 2 de dezembro de 2019, foi aprovado o encerramento da FR Assistance Serviços de Administração de Sinistros S.A. ("FR Assistance") que encontrava-se sem operação.

(a) Combinação de negócios

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10 de julho de 2019, foi aprovada a aquisição, pela Localiza ou por subsidiária, da operação de aluguel de carros após a cisão de uma empresa franqueada da marca Localiza, baseada em Ribeirão Preto, com operação em mais 3 cidades do interior do estado de São Paulo. O Contrato de Compra e Venda foi celebrado em 31 de agosto de 2019 pela Car Rental Systems quando ocorreu a conclusão da aquisição de 100% das quotas da Localiza RP. A referida franquia possuía 6 agências de aluguel de carros e frota de 2.715 carros.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, a aquisição da Localiza RP foi contabilizada pelo valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos pela Car Rental Systems na data de aquisição, sendo o excesso sobre a contraprestação paga registrado como ágio, que poderá ser dedutível em caso de incorporação.

O ágio apurado na aquisição da Localiza RP é sustentado pelo caráter estratégico de manter a forte presença do negócio de aluguel de carros no interior do estado de São Paulo. Adicionalmente, a aquisição também habilitou a Companhia obter sinergia do negócio através de eficiências operacionais (estrutura de vendas, custos administrativos e compra de carros). Estes efeitos fazem com que a Plataforma Localiza tenha margens maiores nos próximos exercícios.

(i) Ativos e passivos líquidos assumidos na operação

O preço de aquisição para 100% da participação societária na Localiza RP foi de R$123.736. Os ativos e passivos adquiridos mensurados a valor justo por empresa especializada, estão demonstrados a seguir:

Localiza RP			
Valor justo em 31/08/19			
Ativos		**Passivos**	
Circulantes	1	Circulantes	47.087
Não circulantes		Não circulantes	-
Imobilizado	111.555	Patrimônio líquido	64.469
Total	**111.556**	**Total**	**111.556**

Na referida combinação de negócios foi apurado ágio entre a contraprestação transferida e o patrimônio líquido após avaliação a valor justo, como segue:

Localiza RP	Valor justo em 31/08/19
Contraprestação transferida	123.736
Valor justo líquido reconhecido de ativos identificáveis e passivos	(58.746)
Mais valia de ativos imobilizados, líquida da menos valia	(5.723)
Ágio gerado na aquisição	**59.267**

O ágio foi gerado considerando que a contrapartida paga pela combinação de negócios inclui valores em relação aos benefícios das sinergias esperadas, crescimento das receitas, desenvolvimento futuro dos mercados e mão de obra especializada. Esses benefícios não são reconhecidos separadamente do ágio porque não atendem aos critérios de reconhecimento de ativos intangíveis identificáveis de acordo com o CPC 04 (R1) – Intangíveis. Referido ágio, classificado como de vida útil indefinida, é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver. O valor total do ágio gerado na aquisição será dedutível para fins fiscais.

No balanço individual da Car Rental Systems, a mais valia dos ativos imobilizados, líquida da menos valia, foi classificada no grupo de "investimentos" e, no consolidado, foi reclassificada para o grupo de "imobilizado". A sua realização acontecerá pela depreciação e pela venda do ativo correspondente.

(ii) Saída de caixa líquida na aquisição da subsidiária

Localiza RP	Valor justo em 31/08/19
Contraprestação transferida em caixa	123.736
Efeitos da aquisição apresentados na demonstração dos fluxos de caixa	**123.736**

(iii) Impacto da aquisição nos resultados consolidados

As receitas consolidadas após a aquisição incluem R$23.344 e o resultado consolidado do exercício inclui R$18.928 atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela Localiza RP.

Caso essas combinações de negócios tivessem sido efetivadas em 1º de janeiro de 2019, as receitas consolidadas da Companhia seriam acrescidas de R$46.688 e o resultado do exercício seria acrescido de R$37.856 (informações não auditadas). A Administração da Companhia considera que esses valores pro forma representam uma medida aproximada do desempenho da Companhia combinado em uma base anualizada.

(b) Informações das subsidiárias

A composição do saldo de investimentos é como segue:

	31/12/19	31/12/18
Investimentos em subsidiárias	1.118.966	903.037
Ágio na aquisição de investimentos	22.077	22.077
Total	**1.141.043**	**925.114**

A movimentação do saldo de investimentos nas subsidiárias diretas é como segue:

	2019	2018
Saldo no início do exercício	**903.037**	**927.092**
Resultado de equivalência patrimonial	319.974	252.403
Dividendos de subsidiárias	(104.032)	(275.745)
Baixa de investimento por encerramento de subsidiárias	(13)	-
Efeito da adoção inicial da IFRS 9 nas subsidiárias	-	(713)
Saldo no final do exercício	**1.118.966**	**903.037**

As participações no capital social das subsidiárias diretas e indiretas são como segue:

	Quantidade de ações		No capital social (%)	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Subsidiárias da Localiza:				
Localiza Fleet	103.280.354	103.280.354	100,0	100,0
Rental Brasil	15.000.000	15.000.000	100,0	100,0
Localiza Prime	15.000	15.000	100,0	100,0
Car Assistance	200.000	200.000	100,0	100,0
Franchising Brasil	399.069	399.069	100,0	100,0
LFI S.R.L.	131.078	131.078	98,0	98,0
Rental International	-	1.000	-	100,0
Participação indireta:				
LFI S.R.L.	2.160	2.160	2,0	2,0
Subsidiária da Franchising Brasil:				
FR Assistance	-	150.000	-	100,0
Subsidiária da Localiza Fleet:				
Car Rental Systems	603.876.785	603.876.785	100,0	100,0
Subsidiária da Car Rental Systems:				
Localiza RP	59.277.789	-	100,0	-

O resumo das informações financeiras dos principais grupos dos balanços patrimoniais e das demonstrações dos resultados das subsidiárias da Localiza é como segue:

(i) Balanço patrimonial

31/12/19	Localiza Fleet Consolidado (*)	Rental Brasil	Localiza Prime	Car Assistance	Franchising Brasil Consolidado	LFI S.R.L.
Ativo						
Circulante	898.618	226.897	148.509	32.907	13.893	268
Não circulante						
Realizável a longo prazo	73.452	-	15.849	-	6.720	-
Investimento	3	-	-	-	-	-
Imobilizado	2.879.762	396.526	260	-	2.824	-
Intangível	73.092	-	-	-	60	-
Total	**3.924.927**	**623.423**	**164.618**	**32.907**	**23.497**	**268**

31/12/19	Localiza Fleet Consolidado (*)	Rental Brasil	Localiza Prime	Car Assistance	Franchising Brasil Consolidado	LFI S.R.L.
Passivo						
Circulante	559.200	11.042	24.779	11.192	6.509	129
Não circulante	2.682.002	347.636	8.346	3	11.329	8
Patrimônio líquido	683.725	264.745	131.493	21.712	5.659	131
Total	**3.924.927**	**623.423**	**164.618**	**32.907**	**23.497**	**268**

(*) A partir de 1º de setembro de 2019 a Car Rental Systems, subsidiária da Localiza Fleet, passou a consolidar a Localiza RP.

31/12/18	Localiza Fleet Consolidado	Rental Brasil	Localiza Prime	Car Assistance	Franchising Brasil Consolidado	LFI S.R.L.	Rental International
Ativo							
Circulante	835.045	218.359	101.231	20.485	15.531	824	16
Não circulante							
Realizável a longo prazo	94.161	-	21.879	-	8.344	-	-
Investimento	17	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	2.168.052	398.172	302	-	-	-	-
Intangível	14.063	-	-	-	225	-	-
Total	**3.111.338**	**616.531**	**123.412**	**20.485**	**24.100**	**824**	**16**
Passivo							
Circulante	589.182	12.686	18.938	6.008	7.106	94	-
Não circulante	1.995.842	345.813	7.728	4	10.236	15	-
Patrimônio líquido	526.314	258.032	96.746	14.473	6.758	715	16
Total	**3.111.338**	**616.531**	**123.412**	**20.485**	**24.100**	**824**	**16**

(ii) Demonstração do resultado

2019	Localiza Fleet Consolidado (*)	Rental Brasil	Localiza Prime	Car Assistance	Franchising Brasil Consolidado	LFI S.R.L.
Receita líquida	1.719.921	37.262	75.075	33.293	12.375	22
Resultado bruto	587.968	37.753	75.075	32.425	7.966	(254)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	319.392	26.829	60.073	33.133	8.347	(560)
Lucro líquido / (prejuízo)	**216.045**	**17.735**	**39.894**	**28.629**	**6.740**	**(560)**

(*) A partir de 1º de setembro de 2019 a Car Rental Systems, subsidiária da Localiza Fleet, passou a consolidar a Localiza RP.

2018	Localiza Fleet Consolidado	Rental Brasil	Localiza Prime	Car Assistance	Franchising Brasil Consolidado	LFI S.R.L.	Rental International
Receita líquida	1.475.471	36.248	44.293	21.796	14.043	630	-
Resultado bruto	493.250	37.172	44.293	21.241	9.454	558	-
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	317.893	14.460	3.472	22.032	10.559	170	(2)
Lucro líquido / (prejuízo)	**210.080**	**9.558**	**5.162**	**18.977**	**8.461**	**170**	**(2)**

(iii) Dividendos de subsidiárias

2019	Localiza Fleet	Rental Brasil	Localiza Prime	Car Assistance	Franchising Brasil	Total
Dividendos de 2018 (mínimo obrigatório)	-	2.269	-	4.744	2.051	**9.064**
Dividendos complementares ao mínimo obrigatório de 2018	4.622	6.810	-	14.234	6.154	**31.820**
Dividendos propostos de 2019 (mínimo obrigatório)	54.012	4.212	5.147	7.156	1.685	**72.212**
Total	**58.634**	**13.291**	**5.147**	**26.134**	**9.890**	**113.096**

2018	Localiza Fleet	Rental Brasil	Car Assistance	Franchising Brasil	LFI S.R.L.	Total
Dividendos de 2017 (mínimo obrigatório)	30.000	2.145	5.474	2.193	-	**39.812**
Dividendos complementares ao mínimo obrigatório de 2017	32.079	6.435	16.422	6.580	165	**61.681**
Dividendos antecipados de 2018	205.000	-	-	-	-	**205.000**
Dividendos propostos de 2018 (mínimo obrigatório)	-	2.269	4.744	2.051	-	**9.064**
Total	**267.079**	**10.849**	**26.640**	**10.824**	**165**	**315.557**

(c) Saldos e transações com partes relacionadas

(i) Saldos e transações com subsidiárias e outras partes relacionadas

	Localiza Fleet		Outras subsidiárias		Total	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Saldos:						
Contas a receber	5.590	5.598	-	-	**5.590**	**5.598**
Dividendos a receber	54.012	-	18.200	9.064	**72.212**	**9.064**
Outras contas a receber (nota 7)	-	-	144	183	**144**	**183**
Fornecedores	(3.142)	(3.021)	(4.584)	(4.399)	**(7.726)**	**(7.420)**
Outras contas a pagar (nota 14)	(4.262)	(3.510)	(12.542)	(3.473)	**(16.804)**	**(6.983)**

	Localiza Fleet		Outras subsidiárias		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Transações:						
Receitas	26.519	21.242	4	13	**26.523**	**21.255**
Custos e despesas	(31.804)	(18.306)	(54.245)	(36.172)	**(86.049)**	**(54.478)**
Recuperação de custos e despesas	23.480	39.205	3.585	3.992	**27.065**	**43.197**

Em 31 de dezembro de 2019, existiam avais referentes a garantias de empréstimos, financiamentos e títulos de dívidas no montante de: (i) R$4.318.938 da Localiza Fleet para a Localiza (R$4.507.865 em 31 de dezembro de 2018); (ii) R$2.426.059 da Localiza para a Localiza Fleet (R$1.995.996 em 31 de dezembro de 2018); e (iii) R$351.330 da Localiza para a Rental Brasil (R$358.997 em 31 de dezembro de 2018). Também existiam avais entre empresas nas contratações de fianças bancárias e seguro-garantia em processos judiciais que montavam a R$142.213 (R$86.327 em 31 de dezembro de 2018).

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de fevereiro de 2019, foi aprovada a constituição do consórcio entre Localiza e Localiza Fleet, cujo objeto é o desenvolvimento de atividade comum de alienação dos carros desativados de propriedade das partes para a renovação das respectivas frotas, que compreende, sem se limitar, a sinergia da utilização de mesma estrutura física, o compartilhamento de *know-how* e de utilidades qualificadas. O contrato de consórcio foi assinado entre as partes em 8 de maio de 2019.

As transações entre partes relacionadas são efetuadas em condições negociadas entre a Companhia e suas subsidiárias.

Adicionalmente, a Companhia possui seguro garantia com J Malucelli Seguradora, Austral Seguradora, Chubb Seguros e Pottencial Seguradora. Essa última é empresa em que os sócios fundadores da Localiza, Salim Mattar e Eugênio Mattar, possuem, conjuntamente, 43,75% do seu capital social. Nas transações com a Pottencial Seguradora, feitas em condições normais de mercado, o montante do prêmio pago em 2019 referente a seguro-garantia foi de R$652 (R$330 em 2018) e o valor segurado vigente de R$142.213 em 31 de dezembro de 2019 (R$83.375 em 31 de dezembro de 2018).

(ii) Remuneração do pessoal-chave da Administração

	Individual		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal	11.194	16.553	11.194	16.553
Diretoria Executiva				
Honorários e remuneração	33.339	20.836	36.537	29.384
Encargos sociais	4.718	3.887	5.241	5.492
Opções outorgadas reconhecidas	7.345	6.550	7.345	6.550
Plano de previdência complementar	920	2.739	1.027	3.614
Total	**57.516**	**50.565**	**61.344**	**61.593**

9. IMOBILIZADO

(a) Prática contábil da Companhia

Os carros, terrenos, edificações, direito de uso, benfeitorias em imóveis de terceiros, imobilizações em andamento, móveis e utensílios e equipamentos estão demonstrados ao valor de custo, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

A depreciação estimada dos carros é calculada pela diferença entre o custo de aquisição do carro e seu valor estimado para a data prevista de venda, deduzidos os descontos comerciais e as despesas de venda estimados. Na Divisão de Aluguel de Carros, a depreciação é reconhecida durante o prazo da vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear. Na Divisão de Gestão de Frotas, os carros são depreciados pelo método da soma dos dígitos, ou exponencial, por ser o método que melhor reflete o padrão do consumo dos benefícios econômicos que são decrescentes ao longo da vida útil dos carros. A depreciação é reconhecida de modo que o valor a depreciar seja integralmente baixado até o final da vida útil estimada. A Companhia reavalia periodicamente a aderência dos métodos de depreciação para melhor refletir a equalização dos custos de manutenção e depreciação durante a vida útil dos carros.

Além da estimativa do valor residual, outras estimativas podem afetar a depreciação e causar os mesmos impactos:

- Descontos comerciais estimados: nas vendas para consumidores e principalmente para revendedores são negociados descontos comerciais. Estimativas de descontos abaixo do realizado impactam negativamente o resultado quando da venda dos carros.

- Despesas estimadas de venda: as vendas para revendedores e principalmente para consumidores necessitam de uma rede de lojas, equipe de vendedores e gastos com publicidade. Estimativas destes gastos abaixo do realizado também impactam negativamente o resultado quando da venda dos carros.

As construções, edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros são amortizadas durante o prazo de vigência do contrato de locação e considera a expectativa de renovação ou alienação, quando a Administração pretende exercer esse direito, e de acordo com os termos dos contratos. Ativos adquiridos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios. Os terrenos e as construções em andamento não são depreciados ou amortizados.

A Localiza e suas subsidiárias efetuam, mensalmente, revisões do prazo de vida útil estimada e do valor residual da frota de carros e, anualmente, dos demais itens do imobilizado. O efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil líquido do ativo e são reconhecidos no resultado.

Os carros em operação, seja nas atividades de aluguel de carros ou de gestão de frotas, estão classificados no ativo imobilizado, enquanto os carros em desativação, após o uso nessas atividades, são apresentados como "carros em desativação para renovação da frota", no ativo circulante (nota 9 (c)).

As taxas médias anuais ponderadas de depreciação dos bens do imobilizado são como segue:

	2019	2018
Carros:		
Divisão de Aluguel de Carros	3,6%	2,0%
Divisão de Gestão de Frotas	7,5%	7,0%
Outros imobilizados:		
Benfeitorias em imóveis	15,3%	14,8%
Móveis e utensílios	10,0%	10,0%
Equipamentos de informática	20,0%	20,0%
Edificações – Sede corporativa (*)	1,4%	1,4%
Construções em imóveis próprios	4,0%	4,0%
Outros	10,0%	10,0%

(*) Taxa média anual da sede corporativa obtida a partir de laudo de avaliação de empresa especializada.

A despesa com depreciação do ativo imobilizado é alocada nas rubricas "custos", "despesas com vendas" e "despesas gerais, administrativas e outras", na demonstração do resultado do exercício, conforme sua natureza e alocação.

A movimentação do custo, da depreciação acumulada e do valor contábil líquido do imobilizado, em cada um dos exercícios, é apresentada a seguir:

	Individual									
	Carros	Benfeitorias imóveis de terceiros	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Imobilizações em curso	Terrenos	Imóveis	Direito de uso	Outros	Total
Custo										
Em 31 de dezembro de 2017	**5.295.132**	**108.347**	**82.034**	**38.807**	**4.802**	**681**	**1.913**	**-**	**23.520**	**5.555.236**
Adições	5.785.220	-	5.686	9.372	12.062	-	-	-	3.080	**5.815.420**
Baixas/transferências (*)	(3.657.508)	7.049	-	(193)	(7.048)	-	-	-	-	**(3.657.700)**
Em 31 de dezembro de 2018	**7.422.844**	**115.396**	**87.720**	**47.986**	**9.816**	**681**	**1.913**	**-**	**26.600**	**7.712.956**
Adoção inicial IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	837.305	-	**837.305**
Adições	8.802.105	971	9.100	6.550	33.266	-	-	167.304	3.501	**9.022.797**
Baixas/transferências (*)	(5.360.428)	22.088	(627)	(824)	(22.282)	-	-	(4.005)	-	**(5.366.078)**
Em 31 de dezembro de 2019	**10.864.521**	**138.455**	**96.193**	**53.712**	**20.800**	**681**	**1.913**	**1.000.604**	**30.101**	**12.206.980**
Depreciação acumulada										
Em 31 de dezembro de 2017	**(87.898)**	**(52.675)**	**(23.699)**	**(21.211)**	**-**	**-**	**(1.041)**	**-**	**(11.978)**	**(198.502)**
Adições	(129.239)	(12.337)	(7.547)	(5.747)	-	-	(88)	-	(2.138)	**(157.096)**
Baixas/transferências (*)	107.810	-	-	192	-	-	-	-	-	**108.002**
Em 31 de dezembro de 2018	**(109.327)**	**(65.012)**	**(31.246)**	**(26.766)**	**-**	**-**	**(1.129)**	**-**	**(14.116)**	**(247.596)**
Adições	(327.981)	(13.206)	(7.908)	(6.744)	-	-	(85)	(137.497)	(2.359)	**(495.780)**
Baixas/transferências (*)	180.967	-	138	220	-	-	-	1.039	-	**182.364**
Em 31 de dezembro de 2019	**(256.341)**	**(78.218)**	**(39.016)**	**(33.290)**	**-**	**-**	**(1.214)**	**(136.458)**	**(16.475)**	**(561.012)**
Valor contábil líquido										
Em 31 de dezembro de 2017	**5.207.234**	**55.672**	**58.335**	**17.596**	**4.802**	**681**	**872**	**-**	**11.542**	**5.356.734**
Em 31 de dezembro de 2018	**7.313.517**	**50.384**	**56.474**	**21.220**	**9.816**	**681**	**784**	**-**	**12.484**	**7.465.360**
Em 31 de dezembro de 2019	**10.608.180**	**60.237**	**57.177**	**20.422**	**20.800**	**681**	**699**	**864.146**	**13.626**	**11.645.968**

(*) Contemplam as baixas por venda, roubo e sinistro e as transferências dos carros desativados para renovação da frota para ativos à venda, as transferências para imobilização definitiva e as baixas do direito de uso por encerramento de contratos.

	Consolidado									
	Carros	Benfeitorias imóveis de terceiros	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Imobilizações em curso	Terrenos	Imóveis	Direito de uso	Outros	Total
Custo										
Em 31 de dezembro de 2017	**7.328.454**	**110.305**	**82.237**	**40.525**	**4.802**	**29.342**	**369.935**	**-**	**24.699**	**7.990.299**
Adições	6.981.842	-	5.686	9.372	15.720	-	-	-	3.080	**7.015.700**
Baixas/transferências (*)	(4.399.820)	5.091	(201)	(1.581)	(7.048)	-	-	-	(755)	**(4.404.314)**
Em 31 de dezembro de 2018	**9.910.476**	**115.396**	**87.722**	**48.316**	**13.474**	**29.342**	**369.935**	**-**	**27.024**	**10.601.685**
Adoção inicial IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	598.533	-	**598.533**
Saldo inicial Localiza RP	111.555	-	-	-	-	-	-	-	-	**111.555**
Adições	10.283.310	971	9.100	6.550	33.266	-	-	154.769	3.501	**10.491.467**
Baixas/transferências (*)	(6.288.767)	25.746	(627)	(824)	(25.940)	-	-	(4.005)	-	**(6.294.417)**
Em 31 de dezembro de 2019	**14.016.574**	**142.113**	**96.195**	**54.042**	**20.800**	**29.342**	**369.935**	**749.297**	**30.525**	**15.508.823**
Depreciação acumulada										
Em 31 de dezembro de 2017	**(393.683)**	**(53.169)**	**(23.725)**	**(21.861)**	**-**	**-**	**(1.747)**	**-**	**(12.140)**	**(506.325)**
Adições	(291.568)	(12.696)	(7.565)	(6.010)	-	-	(1.551)	-	(2.232)	**(321.622)**
Baixas/transferências (*)	256.330	853	42	789	-	-	-	-	134	**258.148**
Em 31 de dezembro de 2018	**(428.921)**	**(65.012)**	**(31.248)**	**(27.082)**	**-**	**-**	**(3.298)**	**-**	**(14.238)**	**(569.799)**
Adições	(551.418)	(13.389)	(7.908)	(6.749)	-	-	(1.548)	(125.339)	(2.402)	**(708.753)**
Baixas/transferências (*)	337.903	-	138	220	-	-	-	1.039	-	**339.300**
Em 31 de dezembro de 2019	**(642.436)**	**(78.401)**	**(39.018)**	**(33.611)**	**-**	**-**	**(4.846)**	**(124.300)**	**(16.640)**	**(939.252)**
Valor contábil líquido										
Em 31 de dezembro de 2017	**6.934.771**	**57.136**	**58.512**	**18.664**	**4.802**	**29.342**	**368.188**	**-**	**12.559**	**7.483.974**
Em 31 de dezembro de 2018	**9.481.555**	**50.384**	**56.474**	**21.234**	**13.474**	**29.342**	**366.637**	**-**	**12.786**	**10.031.886**
Em 31 de dezembro de 2019	**13.374.138**	**63.712**	**57.177**	**20.431**	**20.800**	**29.342**	**365.089**	**624.997**	**13.885**	**14.569.571**

(*) Contemplam as baixas por venda, roubo e sinistro e as transferências dos carros desativados para renovação da frota para ativos à venda, as transferências para imobilização definitiva e as baixas do direito de uso por encerramento de contratos.

(b) Arrendamentos

Os valores contábeis líquidos, do ativo imobilizado, por categoria de ativo, adquiridos e registrados por meio de arrendamento em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 são como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Carros	-	-	64.845	362.054
Hardware	56	449	56	449
Direito de uso	864.146	-	624.997	-
Total do imobilizado	**864.202**	**449**	**689.898**	**362.503**

Os direitos de uso são depreciados durante o prazo de vigência do contrato de locação e consideram a expectativa de renovação, quando a Administração pretende exercer esse direito, de acordo com os termos dos contratos.

(c) Carros em desativação para renovação da frota

São classificados como "carros em desativação para renovação da frota" os carros cujos valores contábeis serão recuperados por meio da venda, em vez do uso contínuo. Essa condição é considerada atendida quando: (i) os carros estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais, sendo sua venda altamente provável; (ii) a Administração está comprometida com a venda dos carros desativados do imobilizado; (iii) os carros são efetivamente colocados à venda por preço razoável em relação ao seu valor justo corrente; e (iv) espera-se que a venda se qualifique como concluída em até um ano a partir da data da classificação.

Os carros em desativação para renovação da frota são apresentados pelo menor valor entre o valor justo deduzido das despesas estimadas de venda e o seu valor contábil líquido, que contempla o custo de aquisição líquido da depreciação acumulada até a data em que são classificados como "carros em desativação para renovação da frota".

Para fins de classificação como "carros em desativação para renovação da frota" na Divisão de Aluguel de Carros, foram considerados aqueles que possuem proposta de compra firmada com terceiros. Para a Divisão de Gestão de Frotas, todos os carros devolvidos pelos clientes da Divisão de Gestão de Frota, são classificados como "carros em desativação para renovação da frota", uma vez que a Administração não possui expectativa de alugá-los novamente.

A abertura do custo, da depreciação acumulada e do valor contábil líquido dos carros em desativação para renovação da frota, em cada um dos exercícios, é apresentada a seguir:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Custo	21.497	18.182	171.559	63.167
Depreciação acumulada	(1.136)	(731)	(29.824)	(11.323)
Valor contábil líquido	**20.361**	**17.451**	**141.735**	**51.844**

10. INTANGÍVEL

A prática contábil adotada pela Companhia é de registrar os ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, ao custo deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada de 5 anos (exceto para o *software* SAP cuja vida útil foi avaliada por especialistas internos em 10 anos). A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. A Companhia não possui ativos intangíveis relevantes gerados internamente. Os gastos com projetos de implantação dos *softwares* são contabilizados como ativo intangível quando incorridos.

A Companhia adota a prática de demonstrar o ágio resultante de uma combinação de negócios, classificado como de vida útil indefinida, ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada ao valor recuperável, se houver. No balanço consolidado, o ágio foi classificado como ativo "intangível" e no balanço da controladora, como "investimentos".

A composição do saldo de intangível é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Software	44.715	42.122	49.958	47.768
Ágio	-	-	30.719	30.719
Ágio gerado na aquisição da Localiza RP (nota 8(a))	-	-	59.267	-
Total	**44.715**	**42.122**	**139.944**	**78.487**

A movimentação do custo, da amortização acumulada e do valor contábil líquido do intangível, em cada um dos exercícios, é apresentada a seguir:

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Custo				
No início do exercício	**104.545**	**96.961**	**148.798**	**139.865**
Adições	14.973	7.637	75.833	8.986
Baixas/transferências	-	(53)	-	(53)
No final do exercício	**119.518**	**104.545**	**224.631**	**148.798**
Amortização acumulada				
No início do exercício	(62.423)	(50.581)	(70.311)	**(56.430)**
Adições	(12.380)	(11.842)	(14.376)	(13.881)
No final do exercício	**(74.803)**	**(62.423)**	**(84.687)**	**(70.311)**
Valor contábil líquido				
No início do exercício	**42.122**	**46.380**	**78.487**	**83.435**
No final do exercício	**44.715**	**42.122**	**139.944**	**78.487**

A despesa com amortização do ativo intangível (exceto ágio na aquisição de investimentos) é alocada nas rubricas "custos", "despesas com vendas" e "despesas gerais, administrativas e outras", na demonstração do resultado do exercício, conforme sua natureza e alocação. Não há ativos intangíveis relevantes totalmente amortizados e ainda em uso pela Companhia.

11. FORNECEDORES

A composição do saldo de fornecedores é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Montadoras de carros (*)	2.157.860	1.805.192	2.407.475	2.065.628
Serviço de manutenção e peças	38.031	25.821	58.705	46.120
Aluguéis	19.334	20.036	12.785	15.643
Outros	75.646	67.375	86.422	75.174
Total	**2.290.871**	**1.918.424**	**2.565.387**	**2.202.565**

(*) O saldo a pagar para as montadoras refere-se a carros comprados com prazo médio de pagamento de aproximadamente 87 dias (98 dias em 31 de dezembro de 2018).

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

A composição do saldo de obrigações sociais e trabalhistas é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Provisão de férias	45.029	38.784	52.199	47.363
Provisão para participações de resultados (*)	75.808	56.544	88.082	68.958
INSS	8.167	7.770	9.042	9.158
FGTS	3.910	2.689	4.939	3.287
Outros	6.451	4.947	7.508	6.202
Total	**139.365**	**110.734**	**161.770**	**134.968**

(*) A Companhia possui programa de participações de resultados para os colaboradores na forma da Lei nº 10.101/00 de acordo com os resultados apurados em cada exercício. O montante anual a pagar é definido através da combinação dos resultados e indicadores de desempenho da Companhia, além do desempenho individual de cada colaborador, medido principalmente a partir de indicadores e metas objetivas e mensuráveis derivadas do contrato de gestão e do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração. A Localiza efetua os pagamentos em abril e julho. A contrapartida da provisão para participação de resultados é classificada como "custo", "despesas com vendas" e "despesas gerais e administrativas" na demonstração do resultado, conforme alocação funcional dos respectivos colaboradores.

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, TÍTULOS DE DÍVIDA E DERIVATIVOS

A composição do saldo de empréstimos, financiamentos, títulos de dívida e derivativos é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Em moeda nacional				
Debêntures - 7ª emissão (a)	-	279.125	-	279.125
Debêntures - 8ª emissão (a)	-	509.521	-	509.521
Debêntures - 10ª emissão (a)	-	205.717	-	205.717
Debêntures - 11ª emissão (a)	499.406	499.148	499.406	499.148
Debêntures - 12ª emissão (a)	700.591	701.715	700.591	701.715
Debêntures - 13ª emissão (a)	1.084.711	1.084.630	1.084.711	1.084.630
Debêntures - 14ª emissão (a)	1.011.193	1.013.773	1.011.193	1.013.773
Debêntures - 15ª emissão (a)	1.006.058	-	1.006.058	-
Debêntures - 16ª emissão (a)	994.653	-	994.653	-
Debêntures Localiza Fleet - 3ª emissão (a)	-	-	503.571	504.800
Debêntures Localiza Fleet - 4ª emissão (a)	-	-	353.809	354.762
Debêntures Localiza Fleet - 5ª emissão (a)	-	-	307.195	307.189
Debêntures Localiza Fleet - 6ª emissão (a)	-	-	398.638	398.379
Debêntures Localiza Fleet - 7ª emissão (a)	-	-	306.640	-
Notas promissórias - 6ª emissão (a)	-	706.144	-	706.144
Notas promissórias - 7ª emissão (a)	506.191	-	506.191	-
Capital de giro (b)	-	-	198.222	274.182
Arrendamento (c)	-	-	8.275	147.130
Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") (d)	-	-	341.522	348.568
Em moeda estrangeira				
Empréstimo em moeda estrangeira (e) (*)	826.264	311.195	1.158.784	311.195
	6.629.067	**5.310.968**	**9.379.459**	**7.645.978**
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida				
Passivo circulante	33.269	372.883	144.342	616.587
Passivo não circulante	6.595.798	4.938.085	9.235.117	7.029.391
	6.629.067	**5.310.968**	**9.379.459**	**7.645.978**
Instrumentos derivativos (f)				
Ativo não circulante (nota 7)	(18.198)	(2.785)	(18.198)	(2.785)
Passivo circulante (nota 14)	4.456	-	26.811	18.678
Passivo não circulante (nota 14)	-	-	62.288	21.933
Total dos empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, líquidos dos derivativos	**6.615.325**	**5.308.183**	**9.450.360**	**7.683.804**

(*) Como estratégia de eliminação do risco, simultaneamente à contratação de todas as operações de moeda estrangeira, foram contratadas, conforme Política de Endividamento, Derivativos e de Concessão de Garantias e Avais, operações de *hedge* (*plain vanilla*) com condições idênticas de valor, prazo e taxa, trocando a exposição à variação cambial pela variação do CDI ou taxa pré-fixada. As operações de *hedge* contratadas possuem caráter exclusivamente de proteção (nota 13 (e)).

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, líquidos dos derivativos é como segue:

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Saldo no início do exercício	**5.308.183**	**4.765.329**	**7.683.804**	**6.478.631**
Saldo inicial da Localiza RP	-	-	45.864	-
Captações	2.983.509	1.294.568	3.635.187	2.433.526
Juros e encargos financeiros	340.209	338.167	552.917	529.808
Amortização de principal	(1.625.000)	(815.188)	(1.905.240)	(1.333.495)
Amortização de juros	(391.576)	(274.693)	(562.172)	(424.666)
Saldo no final do exercício	**6.615.325**	**5.308.183**	**9.450.360**	**7.683.804**

(a) Títulos de dívida

Em 31 de dezembro de 2019, a Localiza possuía seis emissões de debêntures em aberto, não conversíveis em ações e uma emissão de nota promissária e a Localiza Fleet, cinco emissões de debêntures, não conversíveis em ações. Todas as emissões ocorreram nos termos da Instrução CVM nº 476/09.

As características particulares de cada uma das emissões de títulos de dívida, aprovadas em reuniões do Conselho de Administração, estão descritas a seguir:

Emissão	Data de vencimento	Taxa do contrato	Quantidade	Liquidação financeira	Amortizações	Aval/ Garantia
Debêntures - 7ª emissão	30/09/21	110,95% do CDI	50.000	R$500.000	Liquidada antecipadamente em 23/04/19.	Localiza Fleet
Debêntures - 8ª emissão	10/09/20	109,50% do CDI	50.000	R$500.000	Liquidada antecipadamente em 23/04/19.	Não possui
Debêntures - 10ª emissão	08/01/21	109,20% do CDI	20.000	R$200.000	Liquidada antecipadamente em 23/04/19.	Localiza Fleet
Debêntures - 11ª emissão	12/01/22	111,5% do CDI	50.000	R$500.000	100% em 2022	Localiza Fleet
Debêntures - 12ª emissão	15/05/24	107,25% do CDI	700.000	R$700.000	100% em 2024	Localiza Fleet
Debêntures - 13ª emissão - 1ª série	15/02/23	109,35% do CDI	86.891	R$868.910	50% em 2022 50% em 2023	Localiza Fleet
Debêntures - 13ª emissão - 2ª série	15/02/25	111,30% do CDI	21.611	R$216.110	50% em 2024 50% em 2025	Localiza Fleet
Debêntures - 14ª emissão - 1ª série	18/01/24	107,90% do CDI	20.000	R$200.000	100% em 2024	Localiza Fleet
Debêntures - 14ª emissão - 2ª série	18/09/26	112,32% do CDI	80.000	R$800.000	25% em 2024 25% em 2025 50% em 2026	Localiza Fleet
Debêntures - 15ª emissão	15/04/26	107,25% do CDI	100.000	R$1.000.000	50% em 2025 50% em 2026	Localiza Fleet
Debêntures - 16ª emissão	25/01/26	CDI + 1,05% a.a.	1.000.000	R$1.000.000	33,3% em 2024 33,3% em 2025 33,3% em 2026	Não possui
Notas promissórias - 6ª emissão	28/09/20	CDI + 0,40% a.a.	130	R$650.000	Liquidada antecipadamente em 20/05/19.	Localiza Fleet
Notas promissórias - 7ª emissão	24/09/21	108,00% do CDI	500	R$500.000	100% em 2021	Não possui
Debêntures Localiza Fleet - 3ª emissão	05/05/23	107,00% do CDI	500.000	R$500.000	100% em 2023	Localiza

Emissão	Data de vencimento	Taxa do contrato	Quantidade	Liquidação financeira	Amortizações	Aval/ Garantia
Debêntures Localiza Fleet - 4ª emissão	02/10/24	CDI + 0,30% a.a.	350.000	R$350.000	100% em 2024	Localiza
Debêntures Localiza Fleet - 5ª emissão	18/07/25	112,00% do CDI	300.000	R$300.000	100% em 2025	Localiza
Debêntures Localiza Fleet - 6ª emissão	21/02/24	110,40% do CDI	400.000	R$400.000	100% em 2024	Localiza
Debêntures Localiza Fleet - 7ª emissão	29/07/25	109,00% do CDI	300.000	R$300.000	33,3% em 2023 33,3% em 2024 33,4% em 2025	Localiza

A taxa média efetiva de juros dos títulos de dívida emitidos pela Companhia e sua subsidiária Localiza Fleet, varia de CDI + 0,40% a.a. a CDI + 1,25% a.a.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor de despesas com as emissões de debêntures e notas promissórias a ser apropriado era de R$32.401 (R$23.064 em 31 de dezembro de 2018), sendo apresentado líquido na respectiva debênture/nota promissória.

Essas emissões possuem hipóteses de vencimento antecipado tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência por parte da Emissora ou de terceiros que não seja devidamente elidida no prazo legal; (ii) questões relacionadas à inadimplência, não curadas no prazo previsto, em valor individual ou agregado igual ou superior a 3% do patrimônio líquido médio consolidado apurado nos últimos três trimestres; (iii) redução de capital da Localiza e/ou recompra de suas próprias ações para cancelamento, exceto se previamente autorizadas pelos debenturistas; (iv) a incorporação, fusão ou cisão da Localiza, salvo se, nos termos do artigo 231 da Lei nº 6.404/76, a parte cindida ou a sociedade resultante da operação permaneça dentro do atual grupo de controle da Emissora, ou o objeto da cisão representar menos de 30% do último faturamento consolidado anual; (v) não manutenção de índices financeiros apurados trimestralmente, com base nas informações financeiras consolidadas da Companhia; e (vi) rebaixamento do *rating* da Companhia em duas ou mais notas em relação ao *rating* AAA (BR, triplo A) pela *Fitch Ratings* ou *Standard & Poor's* em virtude de qualquer alteração na composição societária que venha a resultar na perda, transferência ou alienação do "Poder de Controle" da Emissora pelos atuais controladores.

Os *ratings* de crédito corporativo em escala nacional vigentes em 31 de dezembro de 2019 são: *Standard & Poor's* (AAA(bra)/estável), *Moody's* (Aa1.br/estável) e *Fitch Ratings* (AAA(bra)/estável).

Conforme demonstrado abaixo, os *covenants* financeiros foram cumpridos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

Índice	Limites	12 meses findos em 31/12/19	12 meses findos em 31/12/18
Dívida líquida / EBITDA ajustado (*)	Menor que 4,00	2,98	3,26
Dívida líquida descontada do saldo de cartão de crédito (**) / EBITDA ajustado	Menor que 4,00	2,77	3,03
EBITDA ajustado / Despesas financeiras líquidas	Maior que 1,50	5,43	4,34

(*) O EBITDA corresponde ao lucro líquido ou prejuízo da Emissora, em bases consolidadas, relativo aos 12 últimos meses, acrescido: (i) do resultado financeiro; (ii) do imposto de renda e da contribuição social; e (iii) das despesas de depreciação e amortização. Para todas as emissões, o EBITDA é ajustado ainda pelos custos com *stock options*, pelas despesas não recorrentes e pelo *impairment.*
(**) A 14ª, 15ª e 16ª emissão de debêntures da Localiza e a 5ª, 6ª e 7ª emissão de debêntures da Localiza Fleet incluiu na definição de dívida líquida o desconto do saldo de contas a receber de cartão de crédito.

Adicionalmente, a Companhia possui empréstimos e financiamentos que também incluem certas hipóteses de vencimento antecipado, em condições similares àquelas aplicáveis aos títulos de dívida. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, essas cláusulas restritivas foram cumpridas.

(b) Capital de giro

O saldo consolidado dos empréstimos para capital de giro refere-se aos seguintes contratos firmados com a subsidiária Localiza Fleet:

	Consolidado		
			Total
Data de contratação	29/12/11	29/12/15	
Vencimento final	15/12/19	15/02/21	
Valor contratado	R$130.000	R$250.000	
Taxa de juros	109,7% do CDI	112,5% do CDI	
Amortizações anuais	2014 a 2019	2018 a 2021	
Saldo em aberto em:			
31/12/18	50.816	223.366	**274.182**
31/12/19	-	198.222	**198.222**
Despesas incorridas	3.739	5.692	**9.431**
Despesas a apropriar em:			
31/12/18	778	4.150	**4.928**
31/12/19	-	2.998	**2.998**
Aval/Garantia	Localiza	Localiza	
Covenants	Idênticos às operações de debêntures da Localiza e Localiza Fleet.		

(c) Arrendamento

A Localiza Fleet possuía, em 31 de dezembro de 2019, operações de arrendamento financeiro no montante de R$8.275 (R$147.130 em 31 de dezembro de 2018), que se refere a contratos de *leasing*.

Em 31 de dezembro de 2019, a Localiza Fleet possuía 1.705 carros de sua frota adquiridos por meio de arrendamento financeiro (9.454 em 31 de dezembro de 2018). Esses carros foram contabilizados como parte do seu ativo imobilizado e possuem taxa média de depreciação de 7,5% a.a. (9,3% a.a. em 31 de dezembro de 2018). Os contratos possuem prazo de duração de 24 meses contados a partir da entrega do bem, cláusula de opção de compra ao término do contrato e são remunerados por taxa pré, pela taxa média de 11,17% a.a. (11,22% a.a. em 31 de dezembro de 2018). O valor residual garantido será pago após o término de vigência dos contratos.

Os valores contábeis líquidos, por categoria de ativo, adquiridos por meio de arrendamento estão apresentados na nota 9(b).

A conciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos dos arrendamentos mercantis financeiros e os seus valores presentes, calculados pelas taxas definidas nos contratos, é como segue:

	Consolidado	
	31/12/19	31/12/18
Pagamentos mínimos:		
Valor futuro	8.325	153.400
Juros a apropriar	(50)	(6.270)
Total	**8.275**	**147.130**

Os arrendamentos em aberto têm vencimento em 2020. Não são previstos pagamentos contingentes, assim como não há operação de subarrendamento financeiro para as operações mencionadas acima.

Aplicam-se a essas contratações certas hipóteses de vencimento antecipado similares às operações de debêntures da Localiza e Localiza Fleet, com exceção de índices financeiros, que não são aplicáveis em tais operações.

(d) Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI")

Em 6 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração aprovou a celebração de todos os documentos relacionados à emissão de CRI, emitidos pela RB Capital Companhia de Securitização, e que tem como lastro os créditos imobiliários oriundos dos contratos de locação do imóvel da sede da Localiza e da Localiza Fleet celebrados com a Rental Brasil.

Em 26 de fevereiro de 2018, a Companhia concluiu a oferta de CRI no valor total de R$370.000, com vencimento em 21 de novembro de 2032, com opção de resgate pelos titulares dos certificados em 21 de novembro 2024 e remuneração de 99,0% do CDI.

(e) Empréstimos em moeda estrangeira

Buscando reduzir os custos de suas captações de recursos e alongar os prazos de amortização, a Companhia contratou empréstimos em moeda estrangeira. Como estratégia de gerenciamento do risco de moeda estrangeira, simultaneamente a essas operações foram contratadas, conforme Política de Endividamento, Derivativos e de Concessão de Garantias e Avais, operações de *hedge*. As operações de *hedge* contratadas possuem caráter exclusivamente de proteção.

					Consolidado	
Empresa	**Data de contratação**	**Vencimento**	**Taxa**	**Valor em moeda estrangeira**	**31/12/19**	**31/12/18**
Localiza	22/05/18	22/05/23	LIBOR + 0,47%	USD 80.000 mil	323.430	311.195
Localiza	12/11/19	03/01/23	0,93%	EUR 55.394 mil	251.338	-
Localiza	12/11/19	03/01/25	1,33%	EUR 55.394 mil	251.496	-
Localiza Fleet	25/11/19	22/08/22 e 23/01/23	LIBOR + 1,66%	USD 31.081 mil	125.726	-
Localiza Fleet	12/12/19	13/12/21	1,69%	AUD 73.249 mil	206.794	-
					1.158.784	**311.195**

(f) Instrumentos derivativos

A composição do saldo de instrumentos derivativos, apresentado nas rubricas "outros ativos circulantes e não circulantes" (nota 7) ou "outros passivos circulantes e não circulantes" (nota 14), é como segue:

	Consolidado	
	31/12/19	**31/12/18**
Taxa pré (i)	(71.405)	(40.611)
Moeda estrangeira (ii)	504	2.785
Total do passivo, líquido	**(70.901)**	**(37.826)**

(i) CDI x Taxa pré

A maioria dos contratos da Divisão de Gestão de Frotas varia entre 24 e 36 meses e geralmente possuem o índice de inflação como cláusula de reajuste anual. Como os contratos de aluguel não podem ser reajustados pela variação das taxas básicas de juros, a Localiza Fleet contratou operações de *swap* trocando variação do CDI por taxa pré-fixada para se proteger do risco de perda de rentabilidade dos contratos de aluguel. As características específicas dessa operação de *swap*, assim como seu respectivo valor *nocional* e contábil em 31 de dezembro de 2019, são como segue:

		Taxas médias ponderadas		Valor de referência	Valor da curva			Valor de mercado (contábil)			Variação
Instituição financeira	Faixas de vencimento	Posição ativa	Posição passiva	*Nocional*	Posição ativa	Posição passiva	Ganho (perda)	Posição ativa	Posição passiva	Ganho (perda)	Curva x MTM
		% CDI									
Instituição A	Abril de 2020 a julho de 2022	109,8%	7,96%	630.000	670.855	684.049	(13.194)	674.492	702.096	(27.604)	(14.410)
Instituição B	Abril de 2020 a julho de 2021	110,0%	8,33%	175.000	186.304	190.342	(4.038)	187.152	196.470	(9.318)	(5.280)
Instituição C	Janeiro de 2020 a outubro 2022	109,3%	7,59%	395.000	420.946	428.874	(7.928)	423.351	438.052	(14.701)	(6.773)
Instituição D	Janeiro de 2020 a julho de 2021	110,2%	8,34%	320.000	341.780	348.461	(6.681)	343.578	362.771	(19.193)	(12.512)
Instituição E	Abril de 2022	110,0%	6,97%	20.000	20.607	20.693	(86)	20.854	21.443	(589)	(503)
					1.640.492	**1.672.419**	**(31.927)**	**1.649.427**	**1.720.832**	**(71.405)**	**(39.478)**

(ii) Moeda estrangeira x Reais

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía cinco operações vigentes de *hedge* com caráter exclusivo de proteção cambial para o respectivo empréstimo em moeda estrangeira contratado junto a instituição financeira de grande porte. As características específicas dessas operações de *hedge*, assim como seus respectivos valores *nocionais* e contábeis, são como segue:

Swap:

	Indexador		Valor de referência	Valor da curva			Valor de mercado (contábil)			Variação
Faixas de vencimento	Posição ativa	Posição passiva	*Nocional*	Posição ativa	Posição passiva	Ganho (perda)	Posição ativa	Posição passiva	Ganho (perda)	Curva x MTM
22/05/23	USD Libor + 0,47%	108,0% do CDI	USD 80.000 mil	323.429	301.553	21.876	323.296	305.146	18.150	(3.726)
03/01/23	0,93%	CDI + 1,00%	EUR 55.394 mil	251.338	251.841	(503)	255.847	258.866	(3.019)	(2.516)
03/01/25	1,33%	CDI + 1,20%	EUR 55.394 mil	251.496	251.905	(409)	263.730	265.119	(1.389)	(980)
25/01/23	USD Libor + 1,66%	6,51%	USD 31.081 mil	125.726	130.823	(5.097)	128.553	133.915	(5.362)	(265)
				951.989	**936.122**	**15.867**	**971.426**	**963.046**	**8.380**	**(7.487)**

NDF:

Data de vencimento	Valor de referência		Valor da curva			Valor de mercado (contábil)			Variação
	Nocional	*Forward/ Strike (*)*	Posição ativa	Posição passiva	Ganho (perda)	Posição ativa	Posição passiva	Ganho (perda)	Curva x MTM
12/12/21	AUD 73.249 mil	AUD 3,12	214.822	219.465	(4.643)	207.724	215.600	(7.876)	(3.233)

(*) Referente ao valor nocional da operação. Para cada pagamento de juros foi contratada uma NDF, com *forward/ strike* médio de AUD 3,00.

14. OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

A composição do saldo de outros passivos circulantes e não circulantes é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Receitas a apropriar (*)	3.213	11.163	6.221	15.283
Contas a pagar com partes relacionadas (nota 8(c)(i))	16.804	6.983	-	-
Impostos federais retidos de terceiros	5.271	9.752	8.082	12.103
Obrigações fiscais municipais	4.440	3.022	5.959	3.828
Instrumentos derivativos (nota 13)	4.456	-	26.811	18.678
Adiantamentos de clientes de aluguel e de venda dos carros	196.314	133.249	200.529	134.580
Prêmios de seguros a repassar (**)	123.946	101.828	125.948	102.792
Obrigações vinculadas (***)	-	-	22.549	-
Outros	12.056	8.389	20.644	14.291
Total dos outros passivos circulantes	**366.500**	**274.386**	**416.743**	**301.555**
Receitas a apropriar (*)	2.885	3.992	7.952	10.940
Instrumentos derivativos (nota 13)	-	-	62.288	21.933
Obrigações vinculadas (***)	-	-	22.549	43.101
Outros	8.562	6.947	8.570	7.053
Total dos outros passivos não circulantes	**11.447**	**10.939**	**101.359**	**83.027**
Total dos outros passivos circulantes e não circulantes	**377.947**	**285.325**	**518.102**	**384.582**

(*) Refere-se a taxa de integração de *franchising* e prêmio de preferência bancária.
(**) Prêmios recebidos dos clientes que contrataram seguro dos carros alugados e garantia estendida dos carros vendidos e que serão repassados pela Localiza à seguradora (nota 2.7.5).
(***) As obrigações vinculadas referem-se a retenções de valores dos pagamentos aos vendedores na compra da Car Rental Systems, que serão disponibilizados aos mesmos após o cumprimento de determinadas cláusulas contratuais existentes em acordo de aquisição de controle societário. Essas obrigações estão garantidas por aplicações financeiras efetuadas pela Companhia, com utilização restrita, e serão liberadas em 31 de agosto de 2020 e 2023 (nota 7).

15. PROVISÕES E DEPÓSITOS DE NATUREZA JUDICIAL

A Companhia e suas subsidiárias adotam a prática de reconhecer provisões para obrigações presentes resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável ou, ainda, que decorram de obrigação legal de pagar. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. A efetiva liquidação das provisões poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras. A Localiza e a Localiza Fleet registram provisão para eventuais indenizações a terceiros, decorrentes de acidentes causados por carros alugados, em valores excedentes aos limites contratados por meio da seguradora e baseada na opinião do departamento jurídico/assessores legais.

A Localiza e suas subsidiárias contestam judicialmente algumas questões relativas a processos cíveis, tributários, previdenciários e trabalhistas, tendo sido registradas provisões cujos fluxos de pagamentos, se ocorrerem, são incertos e para as quais existem prováveis riscos de perda, segundo a opinião do departamento jurídico/assessores legais.

(a) Movimentação das provisões para riscos e dos depósitos judiciais

Durante o exercício de 2019, ocorreram movimentações no saldo das provisões para riscos conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Individual				
	Tributárias	**Previdenciárias**	**Trabalhistas**	**Cíveis**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2018	**55.600**	**9.235**	**26.519**	**18.183**	**109.537**
Constituição de provisões, líquidas de reversões	40.572	1.188	(1.395)	4.448	**44.813**
Atualização monetária, líquida	2.834	385	-	1.141	**4.360**
Transferências	-	-	373	-	**373**
Em 31 de dezembro de 2019	**99.006**	**10.808**	**25.497**	**23.772**	**159.083**

	Consolidado				
	Tributárias	**Previdenciárias**	**Trabalhistas**	**Cíveis**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2018	**72.616**	**11.141**	**38.804**	**26.237**	**148.798**
Constituição de provisões, líquidas de reversões	49.878	922	(1.743)	4.090	**53.147**
Atualização monetária, líquida	3.625	154	-	1.140	**4.919**
Transferências	-	-	373	-	**373**
Em 31 de dezembro de 2019	**126.119**	**12.217**	**37.434**	**31.467**	**207.237**

A Localiza e suas subsidiárias mantêm depósitos judiciais vinculados aos processos judiciais contingentes, cuja movimentação, segregada por natureza, é como segue:

	Individual				
	Tributárias	**Previdenciárias**	**Trabalhistas**	**Cíveis**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2018	**38.207**	**1.364**	**15.141**	**6.266**	**60.978**
Depósito	1.658	-	897	8.996	**11.551**
Baixa	-	-	(398)	(283)	**(681)**
Atualização monetária, líquida	2.800	33	10	-	**2.843**
Transferências	-	-	385	(12)	**373**
Em 31 de dezembro de 2019	**42.665**	**1.397**	**16.035**	**14.967**	**75.064**

	Consolidado				
	Tributárias	**Previdenciárias**	**Trabalhistas**	**Cíveis**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2018	**66.794**	**1.364**	**20.659**	**7.455**	**96.272**
Depósito	2.075	-	5.773	11.733	**19.581**
Baixa	(331)	-	(3.084)	(2.560)	**(5.975)**
Atualização monetária, líquida	4.292	33	10	-	**4.335**
Transferências	-	-	385	(12)	**373**
Em 31 de dezembro de 2019	**72.830**	**1.397**	**23.743**	**16.616**	**114.586**

(b) Passivos contingentes em andamento provisionados

O sumário das principais discussões da Localiza e suas subsidiárias que se encontram em diversas fases administrativas e judiciais em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 está apresentado abaixo:

	Individual							
	31/12/19				31/12/18			
	Quantidade de processos	**Valor provisionado**	**Depósito judicial**	**Fiança bancária / seguro-garantia**	**Quantidade de processos**	**Valor provisionado**	**Depósito judicial**	**Fiança bancária / seguro-garantia**
Tributárias	3	99.006	2.575	-	3	55.600	2.516	-
Previdenciárias	5	10.808	1.397	3.064	6	9.235	1.364	-
Trabalhistas	368	25.497	5.531	2.238	518	26.519	6.295	770
Cíveis	2.098	23.772	14.967	33.850	1.518	18.183	6.266	-
Total	**2.474**	**159.083**	**24.470**	**39.152**	**2.045**	**109.537**	**16.441**	**770**

	Consolidado							
	31/12/19				31/12/18			
	Quantidade de processos	Valor provisionado	Depósito judicial	Fiança bancária / seguro-garantia	Quantidade de processos	Valor provisionado	Depósito judicial	Fiança bancária / seguro-garantia
Tributárias	19	126.119	8.559	-	27	72.616	7.904	-
Previdenciárias	7	12.217	1.397	3.064	8	11.141	1.364	-
Trabalhistas	507	37.434	9.024	3.632	683	38.804	9.035	1.618
Cíveis	2.284	31.467	16.616	33.850	1.930	26.237	7.455	-
Total	**2.817**	**207.237**	**35.596**	**40.546**	**2.648**	**148.798**	**25.758**	**1.618**

- **Tributárias**

São as ações em que a Localiza e suas subsidiárias discutem principalmente: (i) créditos de PIS e COFINS sobre a depreciação de veículos incorporados ao ativo fixo à razão de 1/48; (ii) ISSQN sobre a atividade de franquia; e (iii) incidência da contribuição ao PIS sobre o faturamento de locadoras de veículos referente a período anterior à edição da Emenda Constitucional nº 20 e da vigência da Lei nº 9.718/98.

A Localiza e a Localiza Fleet entraram com pedido de liminar, objetivando que seja declarado o direito de apropriarem os créditos de PIS e COFINS relativos à depreciação dos seus veículos utilizados para a locação, com base no permissivo inserto no artigo 3º, VI, e artigo 15º da Lei nº 10.833/03, na fração de 1/48 por mês ao invés da regra geral de 1/60 mensal. A partir de abril de 2017, com base em decisão judicial favorável, a Localiza e a Localiza Fleet passaram a apropriar os créditos na fração de 1/48 por mês e a provisionar a diferença entre referidas bases até que haja a evolução da jurisprudência sobre o assunto em discussão.

- **Previdenciárias**

A Localiza e suas subsidiárias são partes em diversos processos de natureza previdenciária, que são principalmente relacionados a: (i) verbas de natureza indenizatória; (ii) Serviço Social do Transporte ("SEST") e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte ("SENAT"); (iii) salário-educação e INCRA sobre remuneração de autônomos e reclamações trabalhistas; (iv) encargos previdenciários sobre participação nos resultados; e (v) Risco Ambiental do Trabalho ("RAT"). Existem súmulas e decisões judiciais que apoiam as teses defendidas pela Companhia e suas subsidiárias.

- **Trabalhistas**

A Localiza e suas subsidiárias são partes em vários processos trabalhistas relacionados, principalmente, ao pagamento de horas extras e seus respectivos reflexos, dano moral e reconhecimento de vínculo de emprego que eventual prestador de serviço autônomo, empreiteiro ou assemelhado pleiteia judicialmente. Não há uniformidade nas decisões dos magistrados para essas matérias.

- **Cíveis**

Em 31 de dezembro de 2019, a Localiza e suas subsidiárias são partes em processos cíveis relacionados a: (i) pedidos de indenização decorrentes de danos causados a terceiros em acidentes de trânsito por clientes conduzindo carros locados da Companhia (embora não seja a responsável pelos acidentes, a Companhia é muitas vezes demandada por ser a proprietária dos carros); e (ii) pedidos de indenização decorrentes de relação consumerista.

(c) Passivos contingentes em andamento com risco de perda possível – não provisionados

	Individual							
	31/12/19				31/12/18			
	Quantidade de processos	Valor discutido	Depósito judicial	Fiança bancária / seguro-garantia	Quantidade de processos	Valor discutido	Depósito judicial	Fiança bancária / seguro-garantia
IPVA	1.535	52.516	34.705	19.012	212	43.013	30.483	12.701
Tributos federais e previdenciários	27	41.277	42	29.819	27	33.952	40	21.080
ICMS	66	127.816	207	94.731	73	134.836	202	79.965
Outros tributários	151	31.208	196	49.187	102	27.418	189	14.964
Trabalhistas	144	62.639	5.786	101	20	6.647	5.784	12
Total	**1.923**	**315.456**	**40.936**	**192.850**	**434**	**245.866**	**36.698**	**128.722**

	Consolidado							
	31/12/19				31/12/18			
	Quantidade de processos	Valor discutido	Depósito judicial	Fiança bancária / seguro-garantia	Quantidade de processos	Valor discutido	Depósito judicial	Fiança bancária / seguro-garantia
IPVA	1.586	79.244	55.679	25.567	247	67.958	50.432	16.038
Tributos federais e previdenciários	49	46.115	3.162	30.432	49	39.092	2.827	21.314
ICMS	70	132.181	208	94.833	80	140.879	202	80.067
Outros tributários	180	37.319	196	49.346	113	28.275	189	15.057
Trabalhistas	172	67.071	5.828	163	56	9.787	5.820	12
Cíveis	76	6.709	26	-	86	5.845	382	-
Total	**2.133**	**368.639**	**65.099**	**200.341**	**631**	**291.836**	**59.852**	**132.488**

- **Impostos sobre Propriedade de Veículos Automotores ("IPVA")**

A Localiza e a Localiza Fleet são partes em diversos processos administrativos e judiciais em que se discutem a exigência do IPVA pelo Estado de São Paulo, com base na Lei Estadual nº 13.296/08, relativamente aos veículos de que detêm a propriedade e que eventualmente são disponibilizados para locação naquele ente federativo.

A Localiza e a Localiza Fleet possuem domicílio tributário em Belo Horizonte/MG, local de sua sede e, em cumprimento ao artigo 120 do Código Nacional de Trânsito, registram seus veículos nesse Município, motivo pelo qual recolhem o IPVA em favor do Estado de Minas Gerais.

Não é constituída provisão para fazer face a tais questionamentos em função da chance de perda na discussão ser qualificada como possível pelo departamento jurídico/assessores legais, que se baseiam nos dispositivos legais e constitucionais que regem o IPVA (artigos 155, III e 158, III, da CF/88 e artigos 120 do CTB, 75, IV e § 1º do Código Civil, 110 e 127 do CTN).

- **Tributos Federais e Previdenciários**

No âmbito federal, a Localiza e suas subsidiárias são partes em diversos processos administrativos e judiciais que têm por objeto a discussão sobre débitos relativos a questionamentos decorrentes da não homologação de Pedidos de Compensação ("DCOMP's"), além de contribuições previdenciárias incidentes sobre verbas de caráter indenizatório. Referidos processos não foram provisionados em função dos riscos serem classificados pelo departamento jurídico/assessores legais como perda possível.

- **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS")**

A Localiza e a Localiza Fleet possuem processos relativos ao ICMS, não provisionados, sendo os mais relevantes os que se referem à exigência do imposto sobre a desincorporação de bens do seu ativo fixo (carros desativados da frota), o que se dá mediante alienação.

Em 7 de julho de 2006, foi editado pelo CONFAZ o Convênio 64, prevendo a incidência de ICMS quando da alienação de carros em período inferior a 12 meses, contados das suas aquisições. Esse Convênio foi ratificado pelos Estados da Federação, exceto São Paulo, que editou a Decisão CAT nº 02/06, com a mesma regulamentação.

A Companhia argumenta que, além da regulamentação supracitada, em se tratando de bens do ativo imobilizado adquiridos para utilização na atividade de locação, a alienação não configura circulação de mercadoria e, portanto, está fora do campo de incidência do ICMS.

Além disso, considerando a regulamentação do Convênio nº 64/06 e Decisão CAT nº 02/06, também estão em discussão os cálculos das autuações, em decorrência da desconsideração do direito ao crédito do imposto pago na aquisição dos bens, conforme previsto naquela regulamentação.

16. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

A Companhia e suas subsidiárias adotam o procedimento contábil de reconhecer crédito tributário de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável de cada período, bem como sobre os saldos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social, quando aplicável. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. As subsidiárias que apuram o imposto de renda e a contribuição social pelo lucro presumido não constituem créditos tributários. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, os ativos e passivos são apresentados líquidos por empresa conforme CPC 32 – Tributos sobre o lucro.

A composição do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	**31/12/18**	**31/12/19**	**31/12/18**
Diferenças temporais na dedutibilidade de provisões:				
Provisões para riscos e outras provisões	53.290	36.461	67.981	48.563
Provisão para créditos de liquidação duvidosa/ perda esperada e outras provisões	46.259	39.858	50.121	42.392
Provisão para pagamento de serviços em andamento, participação de resultados, programa fidelidade e outros	50.105	33.572	59.758	42.723
Operação de *swap* com recolhimento pelo regime de caixa	4.239	2.440	29.991	16.247
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social (*)	4.146	13.775	29.005	47.944
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	**158.039**	**126.106**	**236.856**	**197.869**
Depreciação dos carros (**)	351.819	266.022	449.705	322.397
Leasing na compra de bens do imobilizado (***)	232	377	96.150	123.797
Outros	-	-	11.293	6.798
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	**352.051**	**266.399**	**557.148**	**452.992**
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	**194.012**	**140.293**	**320.292**	**255.123**
Ativo não circulante	**-**	**-**	**(32.407)**	**(42.153)**
Passivo não circulante	**194.012**	**140.293**	**352.699**	**297.276**

(*) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social diferidos da Localiza, Localiza Prime e Car Rental Systems nos montantes de R$4.146, R$9.894, R$14.965, respectivamente, decorrente de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social (R$13.775 da Localiza, R$15.781 da Localiza Prime, R$17.470 da Car Rental Systems e R$918 da Rental Brasil em 31 de dezembro de 2018).
(**) Refere-se à diferença temporária no cálculo da depreciação introduzido pela adoção das IFRS. A Localiza e a Localiza Fleet calculam, para fins fiscais, a despesa de depreciação dos carros com base nos critérios de depreciação que utilizavam até 31 de dezembro de 2007, conforme faculta a Lei nº 12.973/14. A diferença verificada em 31 de dezembro de 2014, em conformidade com o capítulo IV, artigos 64, 66 e 67 da Lei nº 12.973/14, está evidenciada contabilmente em subcontas vinculadas aos ativos, sendo adicionada à medida de sua realização a partir de 1º de janeiro de 2015.
(***) Refere-se à diferença temporária da exclusão da amortização das parcelas de *leasing* na compra de bens do imobilizado em contrapartida da adição da depreciação na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social.

A Companhia e suas subsidiárias têm saldo reconhecido, em 31 de dezembro de 2019, a título de crédito tributário sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de R$4.146 no Individual e R$29.005 no Consolidado (R$13.775 e R$47.944, respectivamente, em 31 de dezembro de 2018). Fundamentada nas expectativas de geração de lucros tributáveis futuros determinadas em estudo técnico aprovado pela Administração, a compensação desse crédito tributário não possui prazo prescricional e sua compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis.

A realização dos créditos diferidos de imposto de renda e contribuição social decorrentes de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social está condicionada a eventos futuros, que tornarão dedutíveis as provisões que lhe deram origem e possibilitarão a compensação do prejuízo fiscal e da base negativa de contribuição social nos termos da legislação fiscal em vigor.

Baseada na previsão de realizações das bases que deram origem aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo, bem como nas projeções de resultados para os exercícios seguintes, a Companhia estima o seguinte cronograma de recuperação dos créditos fiscais:

	Individual	Consolidado
2020	89.303	126.160
2021	3.396	21.114
2022	17.264	29.267
2023	3.606	6.577
2024	37.221	45.238
2025 a 2028	7.249	8.500
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	**158.039**	**236.856**

(b) Imposto de renda e contribuição social – conciliação entre as despesas nominal e efetiva

A Companhia e suas subsidiárias calculam a provisão para imposto de renda e contribuição social com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, bem como exclui itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa pelos regimes do lucro real ou lucro presumido, com base nas alíquotas vigentes.

A conciliação entre as despesas nominal e efetiva para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é como segue:

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	941.103	769.553	1.079.834	885.731
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Despesa nominal	**(319.975)**	**(261.648)**	**(367.144)**	**(301.149)**
Ajustes à despesa nominal:				
Equivalência patrimonial	108.791	85.817	-	-
Efeito de dedução dos juros sobre o capital próprio	98.957	60.830	98.957	60.830
Imposto de renda e contribuição social devido por subsidiárias (lucro presumido)	-	-	12.256	5.927
Outros, líquido	5.062	4.656	10.035	7.869
Despesa efetiva	**(107.165)**	**(110.345)**	**(245.896)**	**(226.523)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	**(53.446)**	**(42.164)**	**(180.727)**	**(139.873)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(53.719)**	**(68.181)**	**(65.169)**	**(86.650)**

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18 de janeiro de 2019, foi aprovada a realização de oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 46.000.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações"), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.

A quantidade de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 20% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, 9.200.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais foram destinadas a atender o excesso de demanda constatado no momento em que foi fixado o preço por ação.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 31 de janeiro de 2019, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia com emissão de 55.200.000 novas ações da Companhia, ao valor de R$33,00, resultando no aumento do capital social em R$1.821.600.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de dezembro de 2019, foi aprovado o aumento do capital social subscrito e integralizado no valor de R$678.400, passando de R$3.321.600 para R$4.000.000, mediante a utilização de parte do saldo de Reserva Estatutária no valor de R$441.507, e da totalidade do saldo de Reserva de Retenção de Lucros da Companhia, no valor de R$236.893. O aumento de capital ocorreu mediante bonificação em ações à razão de 5% (cinco por cento), com a emissão de 36.117.460 novas ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, que foram atribuídas aos detentores de ações, na proporção de 1 (uma) nova ação da mesma espécie para cada lote de 20 (vinte) ações possuídas, sendo que as ações mantidas em tesouraria também foram bonificadas. Os programas de opção de compra de ações foram ajustados nessa proporção.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia era de R$4.000.000, composto por 758.466.670 ações ordinárias. A participação acionária no capital social e a respectiva conciliação da quantidade de ações em circulação, é como segue:

	Administradores (não auditado)				
	Sócios - fundadores	Conselhos de Administração e Fiscal e Diretoria Estatutária	Ações em tesouraria (não auditado)	Ações em circulação (não auditado)	Quant. de ações – ON (não auditado)
Quantidade em 31 de dezembro de 2017	**157.505.935**	**957.569**	**6.752.346**	**501.933.360**	**667.149.210**
Eleição (destituição)	-	(531.633)	-	531.633	-
Aquisição (alienação) de ações, líquida	-	(279.128)	-	279.128	-
Exercício de opções de ações com ações em tesouraria	477.645	458.533	(1.471.294)	535.116	-
Venda de ações em tesouraria (letra (d))	38.077	36.630	(116.908)	42.201	-
Aluguel de ações	(2.482.000)	-	-	2.482.000	-
Quantidade em 31 de dezembro de 2018	**155.539.657**	**641.971**	**5.164.144**	**505.803.438**	**667.149.210**
Distribuição pública primária de ações	-	-	-	55.200.000	55.200.000
Bonificação de ações	7.721.176	13.767	133.312	28.249.205	36.117.460
Eleição (destituição)	-	(387.489)	-	387.489	-
Aquisição (alienação) de ações, líquida	(1.555.927)	(598.941)	-	2.154.868	-
Exercício de opções de ações com ações em tesouraria	1.428.174	593.592	(2.425.879)	404.113	-
Venda de ações em tesouraria	30.170	26.310	(72.022)	15.542	-
Aluguel de ações	(1.018.500)	-	-	1.018.500	-
Quantidade em 31 de dezembro de 2019	**162.144.750**	**289.210**	**2.799.555**	**593.233.155**	**758.466.670**

Para fins de comparabilidade, a participação acionária no capital social e a respectiva conciliação da quantidade de ações em circulação ajustadas para refletir a bonificação de ações é como segue:

	Administradores (não auditado)				
	Sócios - fundadores	Conselhos de Administração e Fiscal e Diretoria Estatutária	Ações em tesouraria (não auditado)	Ações em circulação (não auditado)	Quant. de ações – ON (não auditado)
Quantidade em 31 de dezembro de 2017	**165.381.232**	**1.005.447**	**7.089.963**	**527.030.028**	**700.506.670**
Eleição (destituição)	-	(558.215)	-	558.215	-
Aquisição (alienação) de ações, líquida	-	(293.084)	-	293.084	-
Exercício de opções de ações com ações em tesouraria	501.527	481.460	(1.544.859)	561.872	-
Venda de ações em tesouraria (letra (d))	39.981	38.462	(122.753)	44.310	-
Aluguel de ações	(2.606.100)	-	-	2.606.100	-
Quantidade em 31 de dezembro de 2018	**163.316.640**	**674.070**	**5.422.351**	**531.093.609**	**700.506.670**
Distribuição pública primária de ações	-	-	-	57.960.000	57.960.000
Eleição (destituição)	-	(406.863)	-	406.863	-
Aquisição (alienação) de ações, líquida	(1.633.726)	(628.894)	-	2.262.620	-
Exercício de opções de ações com ações em tesouraria	1.499.583	623.271	(2.547.173)	424.319	-
Venda de ações em tesouraria	31.679	27.626	(75.623)	16.318	-
Aluguel de ações	(1.069.426)	-	-	1.069.426	-
Quantidade em 31 de dezembro de 2019	**162.144.750**	**289.210**	**2.799.555**	**593.233.155**	**758.466.670**

Conforme artigo 6º do Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 ações ordinárias nominativas, independentemente de reforma estatutária, de forma que poderão ser emitidas mais 241.533.330 ações ordinárias nominativas.

A Companhia participa do Programa de *American Depositary Receipts* ("ADR") Nível I desde a aprovação pela CVM em 22 de maio de 2012 e com início da negociação em 5 de junho de 2012. A posição da Companhia, contemplando os efeitos da bonificação de ações, era de 3.119.356 ADRs nos Estados Unidos em 31 de dezembro de 2019 e 15.155.006 em 31 de dezembro de 2018 (não auditado). Cada ADR corresponde a 1 (uma) ação da Companhia.

(b) Juros sobre o capital próprio e dividendos

A Companhia adota o procedimento de registrar os juros creditados a acionistas, calculados nos termos da Lei nº 9.249/95, no resultado na rubrica "despesas financeiras", conforme determina a legislação fiscal. Entretanto, para fins de divulgação das demonstrações financeiras, os juros sobre o capital próprio são apresentados a débito de lucros acumulados, tratamento semelhante aos dividendos. Os valores pagos aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, líquido do imposto de renda retido na fonte, são deduzidos do valor do dividendo mínimo obrigatório, conforme artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95 e com base no parágrafo 5º do artigo 26 do Estatuto Social da Localiza.

Conforme definido no Estatuto Social, a Companhia distribui aos acionistas dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.

Os juros sobre o capital próprio e dividendos foram calculados como segue:

	Individual	
	2019	**2018**
Lucro líquido do exercício	833.938	659.208
Reserva legal (5%)	(41.697)	(32.960)
Lucro líquido do exercício, base para proposição de dividendos	**792.241**	**626.248**
Dividendos mínimos (25%)	**198.060**	**156.562**
Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos/distribuídos:		
Juros sobre o capital próprio distribuídos	291.049	178.912
Imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre o capital próprio	(35.631)	(22.993)
Juros sobre o capital próprio distribuídos, líquidos	255.418	155.919
Dividendo mínimo obrigatório	-	643
Dividendos adicionais propostos	-	6.580
Total	**255.418**	**163.142**
Percentual sobre o lucro líquido do exercício deduzido da reserva legal	32,2%	26,1%
Dividendos e juros sobre o capital próprio bruto por ação, líquidos das ações em tesouraria no final do exercício (em R$)	**R$0,385**	**R$ 0,268** (*)

(*) Para fins de comparabilidade, o valor de juros sobre o capital próprio por ação foi ajustado considerando a bonificação de ações mencionados na letra (a) (ii) acima.

Em 31 de dezembro de 2019, a administração propôs para deliberação da Assembleia Geral Ordinária o não pagamento de dividendos complementares aos acionistas, tendo em vista que o montante distribuído através de juros sobre o capital próprio em 2019 supera o dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido base para proposição de dividendos. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2019, foi aprovada a distribuição de dividendos complementares ao mínimo obrigatório no valor de R$643 e dividendos adicionais no valor de R$6.580, totalizando R$7.223.

A Companhia declarou, trimestralmente, juros sobre o capital próprio aos acionistas. Em reuniões do Conselho de Administração, foram deliberados pagamentos de juros sobre o capital próprio como segue:

		2019			
		Valor por ação (em R$)			
Data da aprovação	**Valor total aprovado**	**Na data da aprovação**	**Para comparabilidade (*)**	**Data da posição acionária**	**Data de pagamento**
21/03/19	69.156	0,09641	0,09182	26/03/19	20/05/19
18/06/19	75.503	0,10498	0,09998	24/06/19	16/08/19
04/09/19	74.607	0,10368	0,09874	09/09/19	08/11/19
12/12/19	71.783	0,09974	0,09499	17/12/19	14/02/20
Total	**291.049**				

2018					
		Valor por ação (em R$)			
Data da aprovação	Valor total aprovado	Na data da aprovação	Para comparabilidade (*)	Data da posição acionária	Data de pagamento
22/03/18	41.981	0,06356	0,06053	28/03/18	16/05/18
21/06/18	42.992	0,06496	0,06187	28/06/18	16/08/18
21/09/18	44.596	0,06738	0,06417	27/09/18	16/11/18
13/12/18	49.343	0,07454	0,07099	19/12/18	06/02/19
Total	**178.912**				

(*) Para fins de comparabilidade, o valor de juros sobre o capital próprio por ação foi ajustado considerando a bonificação de ações de 5% aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de dezembro de 2019.

O saldo passivo de dividendos e juros sobre o capital próprio é composto por:

	Consolidado	
	31/12/19	31/12/18
Dividendo complementar ao mínimo obrigatório	-	643
Juros sobre o capital próprio propostos sobre o resultado do 4º trimestre	71.783	49.343
Provisão para imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre o capital próprio	(8.389)	(7.343)
Total passivo de dividendos e juros sobre o capital próprio	**63.394**	**42.643**

(c) Reservas de capital e opções outorgadas

(i) Opções outorgadas reconhecidas

Reserva destinada a custear os planos de incentivo de longo prazo, devidamente aprovados em Assembleias, os quais conferem opções de compra de ações ordinárias (instrumentos patrimoniais) da Localiza a determinados executivos e colaboradores elegíveis. O objetivo desses planos é atrair, motivar e reter esses executivos e colaboradores, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas.

Atualmente, os planos de incentivo de longo prazo mantidos pela Companhia são:

- **3º Plano de Opção de Compra de Ações (Programas de 2013 a 2016):** Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 25 de abril de 2011, o plano prevê a definição, anualmente, em cada programa, da contrapartida ao valor investido (*matching*) em opções. Cada programa terá apenas uma tranche a partir da data de vencimento e o período de serviço requerido (*vesting period*) para que o elegível adquira o direito de exercer a opção é de 3 a 6 anos. As opções de compra de ações podem ser exercidas a qualquer momento a partir da data de aquisição do direito até a data limite para exercício. O valor da ação para aquisição pelos participantes em decorrência do exercício da opção foi apurado com base no preço médio da cotação RENT3, ponderado pelo volume negociado no encerramento dos últimos 40 pregões na B3, anteriores a data do pagamento da participação nos resultados.

- **4º Plano de Opção de Compra de Ações (Programa de 2017 a 2019):** Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de julho de 2017, o plano estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 168, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76, a determinados executivos, a critério do Conselho de Administração, cuja adesão é voluntária. Para cada ação investida, a Companhia outorgará ao participante 3 (três) opções. O programa terá três *tranches* anuais a partir da data de vencimento e o período de serviço requerido (*vesting period*) para que o elegível adquira o direito de exercer 1/3 da opção é de 1 ano. Para liquidação dos exercícios das opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (i) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (ii) vender ações mantidas em tesouraria. O valor da ação para aquisição pelos participantes em decorrência do exercício da opção é apurado com base no preço médio da cotação RENT3, ponderado pelo volume negociado no encerramento dos últimos 40 pregões na B3, do ano anterior a cada Programa.

- **1º Plano de Compra de Ações e Ações *Matching* (Programas de 2017 a 2019):** Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de julho de 2017, o plano estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da compra de ações e ações *matching* a determinados executivos, cuja adesão é voluntária. O termo "ação *matching*" significa o direito oneroso ao recebimento de 1 (uma) ação em determinada data futura, estritamente nos termos e condições estabelecidos no plano. A Companhia venderá ao participante, que comprará desta, numa operação de compra e venda de natureza mercantil, através de ações mantidas em tesouraria, quantidade de ações equivalente ao número de cesta de ações adquiridas, sendo que, para cada 1 (uma) ação, a Companhia venderá conjuntamente ao participante 2 (duas) ações *matching*, desde que sejam atendidos os requisitos previstos no plano. O preço a ser pago pelos participantes à Companhia pela compra de cada cesta de ações deverá corresponder ao preço médio de fechamento da cotação de 1 (uma) ação na B3, no dia do pagamento da participação anual nos resultados.

- **1º Plano de Bônus em Ações Diferidas (Programas de 2017 a 2019):** Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de julho de 2017, o plano estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de ações diferidas de emissão da Companhia aos colaboradores elegíveis. Cada ação diferida atribui ao seu titular o direito ao recebimento de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, em determinada data futura, estritamente nos termos e condições estabelecidos no plano, a título de gratificação (bônus em ações), não constituindo natureza salarial. Para liquidação dos exercícios das ações diferidas, a Companhia transferirá ao participante ações mantidas em tesouraria.

Os custos das opções para a Companhia são mensurados pelo valor justo na data de outorga das opções de compra de ações e estimados com base no modelo de valorização de opções denominado *Black & Scholes* aplicado para cada uma das *tranches* de cada um dos programas separadamente. A quantidade de opções outorgadas é ajustada pela expectativa de *turnover* uma vez que, caso o beneficiário deixe a Companhia ou suas subsidiárias antes do *vesting period*, ele perde o direito de exercer as opções. Essa expectativa é revisada anualmente.

Os custos do Plano de Compra de Ações e Ações *Matching* para a Companhia são mensurados pelo valor justo das ações outorgadas na data de concessão do direito aos beneficiários, tendo por base o valor de mercado das ações ordinárias da Companhia negociadas na B3.

Para todos os Planos, a Companhia adota o procedimento de reconhecer esses custos pelo método linear durante o período de serviço requerido (*vesting period*), compreendido entre a data de outorga (concessão) até a data em que o colaborador tem o direito ao exercício da opção, com um correspondente aumento (i) no patrimônio líquido, na rubrica "opções outorgadas reconhecidas" incluída nas "reservas de capital"; e (ii) na demonstração do resultado do exercício, sendo alocado nas rubricas "custos", "despesas com vendas" e "despesas gerais, administrativas e outras" conforme funções dos respectivos colaboradores.

Os programas de opção de compra de ações em aberto em 31 de dezembro de 2019 foram aprovados em reuniões do Conselho de Administração e/ou Assembleias Gerais Extraordinárias e possuem as seguintes características:

	Programas											
	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2016	2015	2014
	1º Plano Ações Diferidas			1º Plano de Ações *Matching*			4º Plano			3º Plano		
Data da reunião de aprovação	12/07/17	12/07/17	12/07/17	12/07/17	12/07/17	12/07/17	12/07/17	12/07/17	12/07/17	14/04/16	23/04/15	13/02/14
Quantidade de elegíveis	3	1	1	26	23	26	25	23	22	15	17	19
Quantidade de opções concedidas após bonificação de ações	89.281	62.967	15.702	152.716	240.794	511.364	228.614	368.086	515.755	1.684.946	1.466.991	1.720.935
Quantidade de *tranches* anuais	1	1	1	1	1	1	3	3	3	1	1	1
Quantidade de opções por *tranche* após bonificação de ações	89.281	62.967	15.702	152.716	240.794	511.364	76.205	122.695	171.918	1.684.946	1.466.991	1.720.935
Ano de exercício da 1ª *tranche*	2022	2021	2020	2022	2021	2020	2020	2019	2018	2019	2018	2017
Data limite para exercício das opções	mai/22	mai/21	mai/20	mai/22	mai/21	mai/20	mai/25	mai/24	mai/23	mai/22	mai/21	mai/20

A movimentação, em quantidade de ações, dos planos de incentivo de longo prazo e seus respectivos programas até o final dos exercícios, é como segue:

	Início do exercício		Concessões/Aprovações		Desligamentos		Exercícios			Final do exercício	
Ano	Elegíveis	Opções antes da bonificação	Elegíveis	Opções concedidas/ aprovadas	Elegíveis	Opções devolvidas	Elegíveis que exerceram 100%	Opções exercidas	Bonificação (*)	Elegíveis	Opções existentes
Programa de 2013											
31/12/18	6	214.527	-	-	-	-	-	(32.400)	-	**6**	**182.127**
31/12/19	6	182.127	-	-	-	(6)	(6)	(182.121)	-	**-**	**-**
Programa de 2014											
31/12/18	7	597.796	-	-	-	(247.948)	(1)	(76.734)	-	**6**	**273.114**
31/12/19	6	273.114	-	-	-	-	(2)	(19.479)	12.679	**4**	**266.314**
Programa de 2015											
31/12/18	13	1.224.465	-	-	-	-	(1)	(92.925)	-	**12**	**1.131.540**
31/12/19	12	1.131.540	-	-	-	(9)	(7)	(866.709)	13.238	**5**	**278.060**
Programa de 2016											
31/12/18	13	1.512.462	-	-	-	-	-	-	-	**13**	**1.512.462**
31/12/19	13	1.512.462	-	-	(1)	(14.901)	(6)	(1.268.115)	11.468	**6**	**240.914**
Programa de 2017											
31/12/18	20	464.052	-	-	-	-	-	(24.170)	-	**20**	**439.882**
31/12/19	20	439.882	-	-	(3)	(19.530)	-	(68.510)	17.584	**17**	**369.426**

Ano	Início do exercício		Concessões/Aprovações		Desligamentos		Exercícios		Bonificação (*)	Final do exercício	
	Elegíveis	Opções antes da bonificação	Elegíveis	Opções concedidas/ aprovadas	Elegíveis	Opções devolvidas	Elegíveis que exerceram 100%	Opções exercidas		Elegíveis	Opções existentes
Programa *Matching* 2017											
31/12/18	24	466.098	-	-	(1)	(26.490)	-	-	-	**23**	**439.608**
31/12/19	23	439.608	-	-	(4)	(32.208)	-	-	20.363	**19**	**427.763**
Programa Diferido 2017											
31/12/18	-	-	1	13.245	-	-	-	-	-	**1**	**13.245**
31/12/19	1	13.245	-	1.710	-	-	-	-	747	**1**	**15.702**
Programa de 2018											
31/12/18	-	-	23	350.559	-	-	-	-	-	**23**	**350.559**
31/12/19	23	350.559	-	-	(4)	(23.502)	-	(20.945)	15.297	**19**	**321.409**
Programa *Matching* 2018											
31/12/18	-	-	23	229.328	-	-	-	-	-	**23**	**229.328**
31/12/19	23	229.328	-	-	(4)	(18.694)	-	-	10.522	**19**	**221.156**
Programa Diferido 2018											
31/12/18	-	-	1	53.117	-	-	-	-	-	**1**	**53.117**
31/12/19	1	53.117	-	6.852	-	-	-	-	2.998	**1**	**62.967**
Programa de 2019											
31/12/19	-	-	25	217.728	(1)	(11.430)	-	-	10.302	**24**	**216.600**
Programa *Matching* 2019											
31/12/19	-	-	26	145.444	(1)	(7.570)	-	-	6.887	**25**	**144.761**
Programa Diferido 2019											
31/12/19	-	-	3	85.031	-	-	-	-	4.250	**3**	**89.281**
Total 31/12/18	**83**	**4.479.400**	**48**	**646.249**	**(1)**	**(274.438)**	**(2)**	**(226.229)**	**-**	**128**	**4.624.982**
Total 31/12/19	**128**	**4.624.982**	**54**	**456.765**	**(18)**	**(127.850)**	**(21)**	**(2.425.879)**	**126.335**	**143**	**2.654.353**

(*) A bonificação foi efetuada sempre em números inteiros, de forma que, nos termos do disposto no Artigo 169, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76, as sobras decorrentes das frações de ações serão vendidas na B3 e o valor líquido apurado será disponibilizado aos acionistas detentores das eventuais frações.

A tabela a seguir sumariza o preço de exercício (em R$) das opções de compra de ações pré-fixado para cada *tranche* anual com base no valor de mercado da ação cotada no fechamento do ano anterior à data da outorga, contemplando os efeitos da bonificação de ações, sendo fixados os valores para exercício a partir de abril de cada ano:

Plano	Programa	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
3ºPlano	2013	9,86	-	-	-	-	-	-
	2014	-	9,88	-	-	-	-	-
	2015	-	-	10,91	-	-	-	-
	2016	-	-	-	8,99	-	-	-
4º Plano	2017	-	-	-	-	10,03	-	-
	2018	-	-	-	-	-	19,44	-
	2019							26,37

Em 31 de dezembro de 2019, as seguintes premissas médias ponderadas, contemplando os efeitos da bonificação de ações, foram utilizadas para o cálculo do valor justo de cada uma das *tranches* dos programas de opção de compras de ações ainda em aberto:

	Programas						
	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
	4º Plano			3º Plano			
Preço das ações	26,37	19,44	10,03	8,99	10,91	9,88	9,86
Taxa livre de risco por *tranche*	7,18%	7,11%	4,59%	4,87%	10,00%	11,00%	9,00%
Volatilidade anualizada esperada (*)	35,05%	35,13%	42,59%	43,11%	43,64%	43,64%	46,67%
Dividendos esperados	0,49%	0,51%	0,42%	0,42%	0,41%	0,41%	0,36%
Duração do programa em anos	3,0	3,0	2,8	3,0	3,0	2,0	3,0
Valor justo da opção na data de outorga (R$/ação)	12,62	7,70	7,13	3,87	4,38	3,29	3,91

(*) Para os programas do 3º Plano de opções, a volatilidade anualizada esperada foi determinada com base na volatilidade histórica das ações RENT3 no mercado de capitais, desde a abertura de capital da Localiza em 2005, descontando-se os dividendos pagos em cada período. Para os programas do 4º Plano, foi determinada a volatilidade histórica das ações dos últimos três anos até a data da outorga.

Para o Plano de Compra de Ações e Ações *Matching* e Plano de Ações Diferidas, os valores justos das ações outorgadas em 2019 foram de R$34,25 por ação, considerando a bonificação de ações (R$23,55 e R$27,62 por ação em 2018, respectivamente, contemplando os efeitos da bonificação). Esses valores foram estimados nas datas de concessão do direito aos elegíveis, tendo por base os valores de mercado das ações ordinárias da Companhia negociadas na B3.

Em 2019, o custo consolidado proveniente desses Programas foi de R$10.486 (R$10.378 em 2018).

Considerando o exercício das opções existentes em 31 de dezembro de 2019, o percentual de diluição de participação ao qual os atuais acionistas estão sujeitos seria de 0,4% (0,7% em 31 de dezembro de 2018).

(ii) Opções exercidas em 2019

Em 2019, foram exercidas 2.547.173 opções de ações, contemplando os efeitos da bonificação, referentes aos Programas de Opção de Compra de Ações (1.544.859 opções de ações em 2018, contemplando os efeitos da bonificação). A totalidade dessas opções foi exercida com a utilização de ações em tesouraria no montante de R$17.362 (R$12.452 em 31 de dezembro de 2018) e, portanto, não houve necessidade de emissão de novas ações. O ágio gerado para as opções exercidas foi de R$7.777 em 2019 (R$3.991 em 2018).

O valor de exercício médio ponderado das ações exercidas, assim como o valor de mercado médio ponderado das ações da Localiza na data de exercício, contemplando os efeitos da bonificação, eram como segue:

Programa	Quantidade de opções exercidas	Valor justo (R$)	Valor de exercício médio ponderado (R$)	Valor de mercado médio ponderado (R$)
Programa 2013	191.227	3,91	9,86	34,60
Programa 2014	20.453	3,29	9,88	30,78
Programa 2015	910.044	4,38	10,91	36,28
Programa 2016	1.331.521	3,87	8,99	36,40
Programa 2017	71.936	7,13	10,03	36,00
Programa 2018	21.992	7,70	19,44	36,97
Total	**2.547.173**			

(iii) Ágio na subscrição de ações

A reserva de ágio na subscrição de ações do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é originário de:

	31/12/19
Distribuição primária de ações da Localiza em 2006	48.174
Ágio gerado entre 2011 e 2018 da realização das ações em tesouraria para as opções exercidas	55.807
Ágio gerado em 2019 da realização das ações em tesouraria para as opções exercidas e venda de ações em tesouraria	9.777
Total	**113.758**

(d) Ações em tesouraria

As ações em tesouraria são instrumentos patrimoniais próprios que foram readquiridos pela Companhia e a Administração adota a prática de reconhece-los ao custo sendo apresentados deduzindo no patrimônio líquido. Os custos de transação incorridos na aquisição de ações de emissão da Localiza são acrescidos dessas ações. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra ou venda dessas ações. As ações são adquiridas para permanência em tesouraria e posterior alienação, sem redução de capital. A Companhia pode, ainda, utilizar as ações em tesouraria para liquidar as opções de compra de ações, quando essas forem exercidas.

Em reunião do Conselho de Administração de 21 de junho de 2018, a Companhia foi autorizada a adquirir até 43.000.000 ações (45.150.000 ações contemplando os efeitos da bonificação) no 10º Programa de Recompra de Ações. Este Programa tem o prazo de 365 dias a partir de 23 de julho de 2018 até 22 de julho de 2019 e tem como objetivo maximizar a geração de valor para os acionistas ou liquidar as opções de compra de ações no âmbito dos planos de incentivo de longo prazo da Companhia. Não foram adquiridas ações no âmbito desse programa.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia de 18 de junho de 2019, foi aprovado o 11º Programa de Recompra de Ações, no qual a Companhia foi autorizada a adquirir até 50.000.000 ações (52.500.000 ações contemplando os efeitos da bonificação). Este Programa tem o prazo de 365 dias a partir de 23 de julho de 2019 até 22 de julho de 2020 e tem como objetivo maximizar a geração de valor para os acionistas ou liquidar as opções de compra de ações no âmbito dos planos de incentivo de longo prazo da Companhia. Até 31 de dezembro de 2019, não foram adquiridas ações no âmbito desse programa.

Em 31 de dezembro de 2019, a quantidade de ações em tesouraria era de 2.799.555 ações (5.422.351 em 31 de dezembro de 2018, contemplando os efeitos da bonificação), com valor de mercado de R$132.727 (cotação de R$47,41 por ação em 30 de dezembro de 2019).

O custo de aquisição das ações em tesouraria em cada Programa de Recompra de Ações, contemplando os efeitos da bonificação, incluindo os custos de negociação, é como segue:

Programa de Recompra	Data de aprovação pelo Conselho de Administração	Captações (R$)		
		Mínimo	Médio	Máximo
1º Programa	18/12/07	1,55	3,12	5,00
4º Programa	19/07/12	10,13	10,17	10,21
6º Programa	25/07/14	9,65	9,71	9,79
7º Programa	23/07/15	6,89	7,06	7,16
8º Programa	21/07/16	10,04	10,09	10,15

Em 2019, foram vendidas 75.623 ações em tesouraria no montante de R$607 (122.753 ações no montante de R$987 em 2018), contemplando os efeitos da bonificação, para colaboradores elegíveis ao Primeiro Plano de Compra de Ações e Ações *Matching*, que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2017. O ágio gerado na venda dessas ações foi de R$2.000 em 2019 (R$2.227 em 2018).

As ações em tesouraria utilizadas para exercício dos Programas de Compra de Ações estão demonstradas na nota 17(c)(ii).

(e) Reservas de lucros

(i) Reserva legal

Reserva constituída conforme determina a legislação societária, com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a: (i) 20% do capital social realizado ou (ii) quando o saldo dessa reserva somado ao montante das reservas de capital atingir 30% do capital social realizado. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para a compensação de prejuízos ou aumento de capital. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foram constituídos R$41.697 e R$32.960, respectivamente, de reserva legal. O saldo desta reserva em 31 de dezembro de 2019 é de R$220.565 (R$178.868 em 31 de dezembro de 2018).

(ii) Reserva estatutária e Retenção de Lucros

Conforme item (f), parágrafo 2º do artigo 26 do Estatuto Social da Localiza, uma parcela formada por até 100% dos lucros remanescentes após as deduções legais e estatutárias poderá ser destinada à formação de "reserva para investimentos", que tem por finalidade financiar investimentos na renovação e expansão da frota de carros da Companhia e de suas subsidiárias.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2019, foi aprovada a constituição de reserva estatutária de R$440.113 referente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2018 e R$15.911, referente ao efeito da adoção inicial da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros contabilizados contra lucros acumulados, totalizando o montante líquido de R$424.202.

Em 12 de dezembro de 2019 foi aprovado, em Reunião do Conselho de Administração, o aumento do capital social subscrito e integralizado no valor de R$678.400, mediante a utilização de parte do saldo de Reserva Estatutária, no montante de R$441.507, e da totalidade do saldo de Reserva de Retenção de Lucros da Companhia, no valor de R$236.893.

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração propôs, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, a destinação de 100% dos lucros remanescentes de 2019, no montante de R$501.192, para a constituição dessa reserva estatutária.

18. LUCRO POR AÇÃO

O lucro por ação básico é calculado por meio da divisão do lucro líquido do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício, excluídas as ações em tesouraria.

O lucro por ação diluído é calculado pelo lucro por ação básico mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas no pressuposto do exercício das opções de compra de ações com valor de exercício inferior ao valor de mercado, excluídas as ações em tesouraria.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizados, contemplando os efeitos da bonificação de ações (nota 17(a)), no cálculo dos lucros básico e diluído por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	Individual e Consolidado	
	2019	**2018**
Lucro líquido do exercício	**833.938**	**659.208**
Lucro por ação básico:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (unid.)	749.849.604	694.442.403
Lucro por ação básico (R$)	**1,11214**	**0,94926**
Lucro por ação diluído:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (unid.)	749.849.604	694.442.403
Efeito dilutível das opções de compra de ações (unid.)	4.514.938	3.250.639
Total de ações aplicáveis à diluição (unid.)	754.364.542	697.693.042
Lucro por ação diluído (R$)	**1,10548**	**0,94484**

19. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: (i) que podem obter receitas e incorrer em despesas; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho; e (iii) para os quais haja informação financeira individualizada disponível.

A Companhia definiu três segmentos operacionais, que são gerenciados separadamente, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pelo Conselho de Administração. As políticas contábeis desses segmentos operacionais são as mesmas descritas na nota 2 ou nas notas explicativas das respectivas rubricas.

- **Aluguel de Carros:** Divisão responsável pelo aluguel de carros, em agências localizadas em aeroportos e fora destes, e pela estipulação de seguro e administração de sinistros de carros para seguradoras. Os aluguéis são contratados por pessoas jurídicas e por pessoas físicas, e em alguns casos por meio de canais de distribuição. Como resultado da necessidade de renovação da frota, a Localiza vende os carros depois de 12 meses de uso. Para reduzir os custos de intermediação na venda dos carros desativados, cerca de metade dos carros é vendida diretamente a consumidores finais. Dessa forma, a Companhia maximiza o valor de recuperação desses ativos, reduzindo a depreciação dos carros e o investimento líquido para renovação da frota, uma vez que a despesa de vendas da rede própria de lojas é inferior ao desconto requerido pelos revendedores, além de evitar ser totalmente dependente de terceiros para realizar essas vendas.

- **Gestão de Frotas:** Divisão responsável pela gestão de frotas para pessoas jurídicas, por meio da Localiza Fleet, Car Rental Systems e Localiza RP, por períodos de longo prazo, geralmente de 24 a 36 meses. A frota dessa Divisão é adquirida após assinatura dos contratos, de acordo com as necessidades e solicitações dos seus clientes, sendo, portanto, mais diversificada em modelos e marcas. Os carros desativados, em média com 29 meses de uso, são vendidos ao término dos contratos firmados, diretamente a consumidores finais ou a revendedores por meio de uma rede própria de pontos para venda.

- ***Franchising*:** Divisão responsável pela administração e concessão de franquias em mercados geograficamente definidos, incluindo a transferência do conhecimento necessário à operacionalização do negócio e o direito de uso da marca Localiza. O negócio de *franchising* no Brasil é administrado pela subsidiária Franchising Brasil e nos países do exterior, pela própria Localiza.

(a) Informações financeiras por segmento operacional

(i) Ativos e passivos consolidados por segmento operacional

31/12/19	Aluguel de Carros	Gestão de Frotas	*Franchising*	Saldos não alocados		Eliminações/ Reclassificações	Consolidado
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	2.220.102		-	**2.220.102**
Aplicações financeiras	-	-	-	610.838		-	**610.838**
Contas a receber	1.117.865	168.641	4.412	-		(14.386)	**1.276.532**
Carros em desativação para renovação da frota	25.172	116.563	-	-		-	**141.735**
Imobilizado	11.706.153	2.827.326	2.824	385.808	(*)	(352.540)	**14.569.571**
Outros ativos	464.144	214.331	6.529	-		(110.822)	**574.182**
Total do ativo	**13.313.334**	**3.326.861**	**13.765**	**3.216.748**		**(477.748)**	**19.392.960**
Passivo							
Fornecedores	2.291.789	288.476	575	-		(15.453)	**2.565.387**
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	-	-	-	9.379.459		-	**9.379.459**
Outros passivos	1.899.084	556.760	17.398	-		(472.660)	**2.000.582**
Total do passivo	**4.190.873**	**845.236**	**17.973**	**9.379.459**		**(488.113)**	**13.945.428**
Patrimônio líquido	**-**	**-**	**-**	**5.447.532**		**-**	**5.447.532**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**4.190.873**	**845.236**	**17.973**	**14.826.991**		**(488.113)**	**19.392.960**

(*) Refere-se, principalmente, à sede corporativa da Companhia.

31/12/18	Aluguel de Carros	Gestão de Frotas	*Franchising*	Saldos não alocados		Eliminações/ Reclassificações	Consolidado
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	2.175.302		-	**2.175.302**
Aplicações financeiras	-	-	-	267.484		-	**267.484**
Contas a receber	882.485	143.024	7.783	-		(12.958)	**1.020.334**
Carros em desativação para renovação da frota	19.505	32.339	-	-		-	**51.844**
Imobilizado	7.476.866	2.168.791	-	387.411	(*)	(1.182)	**10.031.886**
Outros ativos	324.672	133.477	6.027	-		(18.612)	**445.564**
Total do ativo	**8.703.528**	**2.477.631**	**13.810**	**2.830.197**		**(32.752)**	**13.992.414**
Passivo							
Fornecedores	1.920.250	296.807	599	-		(15.091)	**2.202.565**
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	-	-	-	7.645.978		-	**7.645.978**
Outros passivos	741.101	307.895	16.852	-		(16.479)	**1.049.369**
Total do passivo	**2.661.351**	**604.702**	**17.451**	**7.645.978**		**(31.570)**	**10.897.912**
Patrimônio líquido	**-**	**-**	**-**	**3.094.502**		**-**	**3.094.502**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**2.661.351**	**604.702**	**17.451**	**10.740.480**		**(31.570)**	**13.992.414**

(*) Refere-se, principalmente, à sede corporativa da Companhia.

(ii) Demonstrações dos resultados consolidados por segmento operacional

2019	Aluguel de Carros	Gestão de Frotas	*Franchising*	Reclassificações	Consolidado
Receita líquida	8.493.556	1.681.179	20.902	-	**10.195.637**
Custo	(6.577.177)	(1.093.464)	(8.620)	(6.683)	**(7.685.944)**
Lucro bruto	**1.916.379**	**587.715**	**12.282**	**(6.683)**	**2.509.693**
Despesas operacionais:					
Com vendas	(676.700)	(73.784)	78	3.025	**(747.381)**
Gerais, administrativas e outras	(223.102)	(52.720)	(521)	3.658	**(272.685)**
Resultado antes das despesas financeiras, líquidas	**1.016.577**	**461.211**	**11.839**	**-**	**1.489.627**
Despesas financeiras, líquidas					**(409.793)**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social					**1.079.834**
Imposto de renda e contribuição social					**(245.896)**
Lucro líquido					**833.938**

2018	Aluguel de Carros	Gestão de Frotas	*Franchising*	Reclassificações	Consolidado
Receita líquida	6.236.594	1.373.002	17.058	-	**7.626.654**
Custo	(4.678.898)	(861.066)	(10.142)	(6.654)	**(5.556.760)**
Lucro bruto	**1.557.696**	**511.936**	**6.916**	**(6.654)**	**2.069.894**
Despesas operacionais:					
Com vendas	(541.069)	(62.617)	31	3.348	**(600.307)**
Gerais, administrativas e outras	(181.329)	(36.407)	(518)	3.306	**(214.948)**
Resultado antes das despesas financeiras, líquidas	**835.298**	**412.912**	**6.429**	**-**	**1.254.639**
Despesas financeiras, líquidas					**(368.908)**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social					**885.731**
Imposto de renda e contribuição social					**(226.523)**
Lucro líquido					**659.208**

(iii) Despesas consolidadas de depreciação e amortização, por segmento operacional

	Consolidado	
	2019	**2018**
Aluguel de Carros		
Depreciação de carros	332.763	131.664
Depreciação de outros imobilizados e amortização de intangíveis (*)	157.185	36.785
Gestão de Frotas		
Depreciação de carros	218.655	159.904
Depreciação de outros imobilizados e amortização de intangíveis (*)	12.384	6.596
Franchising		
Depreciação de outros imobilizados e amortização de intangíveis (*)	2.142	554
Total	**723.129**	**335.503**

(*) Aumento refere-se a depreciação do direito de uso em função da adoção da IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019.

20. RECEITAS LÍQUIDAS

A receita líquida é mensurada pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzida dos descontos, abatimentos e impostos sobre vendas, e reconhecida na extensão em que for provável a geração de benefícios econômicos para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. O detalhamento referente a cada categoria dessas receitas é como segue:

- **Aluguel de Carros:** As receitas de Aluguel de Carros são reconhecidas em bases diárias de acordo com os contratos de aluguel com clientes. As receitas de regulagem de sinistros, assim como as receitas de estipulação da contratação

de seguros junto à seguradora, por conta e opção dos clientes no momento do aluguel dos carros, são reconhecidas em bases mensais e são apresentadas juntamente na rubrica "receitas de Aluguel de Carros", por serem receitas acessórias à locação de carros. As receitas provenientes da venda dos carros desativados para a renovação da frota são reconhecidas no momento da entrega dos carros, que é o momento em que ocorre a transferência da sua propriedade para o comprador;

- **Gestão de Frotas:** As receitas de Gestão de Frotas são reconhecidas em bases mensais no período do contrato de aluguel, incluem o aluguel de frotas e o serviço de administração da manutenção quando o cliente opta pelo modelo de reembolso. As receitas provenientes da venda dos carros desativados para a renovação da frota são reconhecidas no momento da entrega dos carros, que é o momento em que ocorre a transferência da sua propriedade para o comprador; e

- ***Franchising*:** As receitas de *Franchising* são baseadas em percentual sobre a receita de aluguel de carros dos franqueados e são reconhecidas em bases mensais. Incluem também a "taxa de integração", que corresponde aos valores pagos pelos franqueados ao contratar o direito de operar uma agência, por meio da Franquia Empresarial da Localiza, em determinada região de atuação e por períodos pré-determinados. A taxa de integração é reconhecida no resultado proporcionalmente ao tempo do contrato.

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada nas demonstrações dos resultados dos exercícios é como segue:

	Individual		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Receita bruta	8.733.350	6.355.577	10.658.884	7.990.723
Deduções:				
Descontos	(6.632)	(5.922)	(30.429)	(25.189)
Impostos (*)	(314.938)	(241.787)	(432.818)	(338.880)
Receita líquida	**8.411.780**	**6.107.868**	**10.195.637**	**7.626.654**

(*) Referem-se a: (i) ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza; e (ii) PIS – Programa de Integração Social e COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social. Conforme nota 2.7.6, os créditos de PIS e COFINS sobre a aquisição de insumos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram reclassificados da rubrica de impostos sobre as receitas, para a rubrica de custos, no montante de R$191.015 no Individual e de R$269.150 no Consolidado.

A abertura da receita líquida por mercado geográfico e principais linhas de produtos é como segue:

	Individual					
	Aluguel de Carros		*Franchising*		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Mercados geográficos						
Receita no Brasil	8.375.115	6.080.202	-	-	**8.375.115**	**6.080.202**
Receita de exportação (*)	28.160	25.281	-	-	**28.160**	**25.281**
Royalties no exterior	-	-	8.505	2.385	**8.505**	**2.385**
Receita líquida	**8.403.275**	**6.105.483**	**8.505**	**2.385**	**8.411.780**	**6.107.868**
Principais produtos						
Aluguel de carros	3.023.922	2.327.260	-	-	**3.023.922**	**2.327.260**
Franchising	-	-	8.505	2.385	**8.505**	**2.385**
Carros alienados para renovação da frota	5.379.353	3.778.223	-	-	**5.379.353**	**3.778.223**
Receita líquida	**8.403.275**	**6.105.483**	**8.505**	**2.385**	**8.411.780**	**6.107.868**

	Consolidado							
	Aluguel de Carros		Gestão de Frotas		*Franchising*		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Mercados geográficos								
Receita no Brasil	8.465.396	6.211.313	1.681.179	1.373.002	12.397	14.673	**10.158.972**	**7.598.988**
Receita de exportação (*)	28.160	25.281	-	-	-	-	**28.160**	**25.281**
Royalties no exterior	-	-	-	-	8.505	2.385	**8.505**	**2.385**
Receita líquida	**8.493.556**	**6.236.594**	**1.681.179**	**1.373.002**	**20.902**	**17.058**	**10.195.637**	**7.626.654**
Principais produtos								
Aluguel de carros	3.027.746	2.324.808	-	-	-	-	**3.027.746**	**2.324.808**
Gestão de frotas	-	-	940.278	774.400	-	-	**940.278**	**774.400**
Franchising	-	-	-	-	20.902	17.058	**20.902**	**17.058**
Carros alienados para renovação da frota	5.465.810	3.911.786	740.901	598.602	-	-	**6.206.711**	**4.510.388**
Receita líquida	**8.493.556**	**6.236.594**	**1.681.179**	**1.373.002**	**20.902**	**17.058**	**10.195.637**	**7.626.654**

(*) Receita de aluguel de carros proveniente de locação no Brasil a clientes residentes e domiciliados no exterior.

A Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, uma rede de franqueados em cinco países da América do Sul, além do Brasil, sendo suas receitas próprias advindas, substancialmente, de suas operações no mercado brasileiro.

21. NATUREZA DOS CUSTOS E DAS DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas são registrados no resultado quando incorridos, obedecendo ao regime de competência.

As informações sobre a natureza dos custos e das despesas operacionais reconhecidas na demonstração do resultado são como segue:

	Individual					
	Custos		Despesas com vendas, gerais, administrativas e outras		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Custo dos carros vendidos	(4.948.430)	(3.394.938)	-	-	**(4.948.430)**	**(3.394.938)**
Manutenção de carros, IPVA e outros	(743.720)	(563.708)	-	-	**(743.720)**	**(563.708)**
Depreciação de carros	(327.981)	(129.239)	-	-	**(327.981)**	**(129.239)**
Salários, encargos e benefícios	(332.009)	(285.095)	(302.288)	(228.350)	**(634.297)**	**(513.445)**
Aluguéis de imóveis (*)	(62.309)	(156.839)	(4.423)	(49.758)	**(66.732)**	**(206.597)**
Serviços de terceiros	(160.962)	(108.757)	(143.676)	(102.704)	**(304.638)**	**(211.461)**
Participações de resultados	(48.001)	(44.890)	(41.921)	(41.879)	**(89.922)**	**(86.769)**
Depreciação e amortização de outros imobilizados e intangíveis (*)	(116.664)	(22.383)	(63.515)	(17.316)	**(180.179)**	**(39.699)**
Água, energia e telefone	(14.338)	(12.728)	(8.306)	(7.896)	**(22.644)**	**(20.624)**
Viagem	(20.395)	(13.112)	(10.150)	(7.008)	**(30.545)**	**(20.120)**
Publicidade	-	-	(75.967)	(56.755)	**(75.967)**	**(56.755)**
Comissões	-	-	(80.991)	(67.627)	**(80.991)**	**(67.627)**
PECLD (**) e baixa de incobráveis	-	-	(83.981)	(71.973)	**(83.981)**	**(71.973)**
Créditos de PIS e COFINS, líquido (nota 2.7.6)	272.437	191.015	-	-	**272.437**	**191.015**
Outros	(120.279)	(102.979)	(83.815)	(59.642)	**(204.094)**	**(162.621)**
Total	**(6.622.651)**	**(4.643.653)**	**(899.033)**	**(710.908)**	**(7.521.684)**	**(5.354.561)**

	Consolidado					
	Custos		Despesas com vendas, gerais, administrativas e outras		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Custo dos carros vendidos	(5.604.806)	(4.005.371)	-	-	**(5.604.806)**	**(4.005.371)**
Manutenção de carros, IPVA e outros	(965.704)	(748.409)	-	-	**(965.704)**	**(748.409)**
Depreciação de carros	(551.418)	(291.568)	-	-	**(551.418)**	**(291.568)**
Salários, encargos e benefícios	(365.595)	(313.868)	(375.072)	(298.287)	**(740.667)**	**(612.155)**
Aluguéis de imóveis (*)	(66.482)	(132.144)	(4.940)	(50.100)	**(71.422)**	**(182.244)**
Serviços de terceiros	(200.731)	(129.847)	(155.431)	(111.318)	**(356.162)**	**(241.165)**
Participações de resultados	(53.919)	(50.483)	(50.382)	(55.713)	**(104.301)**	**(106.196)**
Depreciação e amortização de outros imobilizados e intangíveis (*)	(107.365)	(25.580)	(64.346)	(18.355)	**(171.711)**	**(43.935)**
Água, energia e telefone	(14.534)	(12.893)	(9.248)	(8.408)	**(23.782)**	**(21.301)**
Viagem	(21.073)	(13.558)	(11.826)	(8.611)	**(32.899)**	**(22.169)**
Publicidade	-	-	(79.066)	(58.361)	**(79.066)**	**(58.361)**
Comissões	-	-	(82.770)	(69.333)	**(82.770)**	**(69.333)**
PECLD (**) e baixa de incobráveis	-	-	(91.024)	(73.349)	**(91.024)**	**(73.349)**
Créditos de PIS e COFINS, líquido (nota 2.7.6)	358.379	269.150	(426)	-	**357.953**	**269.150**
Outros	(92.696)	(102.189)	(95.535)	(63.420)	**(188.231)**	**(165.609)**
Total	**(7.685.944)**	**(5.556.760)**	**(1.020.066)**	**(815.255)**	**(8.706.010)**	**(6.372.015)**

(*) A variação entre as naturezas de aluguéis de imóveis e depreciação de outros imobilizados ocorreu em função da adoção da IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019 (nota 3). Alguns aluguéis de imóveis de agências possuem seu valor composto por parcelas fixas e variáveis, sendo essa última vinculada ao faturamento da agência. Em 2019, a Companhia reconheceu custos e despesas variáveis no montante de R$32.770 no Individual e R$33.690 no Consolidado, referentes aos contratos de arrendamento mensurados pela IFRS 16. Adicionalmente, foram reconhecidos custos e despesas com aluguéis nos montantes de R$33.962 e R$37.732, no Individual e Consolidado, respectivamente, para contratos aos quais não se aplica a IFRS 16.
(**) Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa e perdas esperadas.

22. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras reconhecidas na demonstração dos resultados são como segue:

	Individual		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Juros de aplicações e outras receitas financeiras	165.964	112.030	226.295	171.916
PIS/COFINS sobre receita financeira	(7.718)	(5.210)	(10.436)	(7.863)
Outras receitas de juros	2.811	2.347	4.314	3.848
Total das receitas financeiras	**161.057**	**109.167**	**220.173**	**167.901**
Despesas de juros de empréstimos, financiamentos, títulos de dívida e derivativos	(340.209)	(338.167)	(552.917)	(529.808)
Despesas de juros de arrendamento (nota 3) (*)	(70.905)	-	(49.441)	-
Outras despesas de juros	(18.910)	(7.157)	(27.608)	(7.001)
Total das despesas financeiras	**(430.024)**	**(345.324)**	**(629.966)**	**(536.809)**
Total do resultado financeiro	**(268.967)**	**(236.157)**	**(409.793)**	**(368.908)**

(*) Variação em função da adoção da IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, em uma das seguintes categorias a seguir, de acordo com sua natureza e finalidade: (i) a valor justo por meio do resultado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) custo amortizado. A Companhia considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas subsidiárias não possuem ativos classificados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

No reconhecimento inicial, a Companhia e suas subsidiárias mensuram um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia e suas subsidiárias se comprometem a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia e suas subsidiárias tenham transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Passivos financeiros

São classificados no reconhecimento inicial ao: (i) custo amortizado; ou (ii) mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros classificados como mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos das transações, quando aplicável. Na data do balanço, estão apresentados pelos seus reconhecimentos iniciais, deduzidos das amortizações das parcelas de principal, quando aplicável, e acrescidos dos correspondentes encargos incorridos. A baixa de passivos financeiros ocorre somente quando as obrigações são liquidadas, extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a soma da contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

Os passivos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e designados como tais no reconhecimento inicial. Essa categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e suas subsidiárias que não satisfazem os critérios de contabilização de hedge. Passivos

financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros são como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Ativos financeiros				
Custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	446.673	755.251	504.187	922.045
Contas a receber (nota 6)	1.095.724	871.112	1.276.532	1.020.334
Depósitos judiciais (nota 15)	75.064	60.978	114.586	96.272
Valores a receber de seguradora (nota 7)	146.229	120.907	148.162	122.108
Outras contas a receber – subsidiárias (nota 7)	144	183	-	-
Aplicações em contas vinculadas (nota 7)	-	-	44.566	43.101
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	1.176.003	680.208	1.715.915	1.253.257
Aplicações financeiras (nota 5)	267.018	44.905	610.838	267.484
Instrumentos financeiros derivativos (nota 13)	18.198	2.785	18.198	2.785
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Fornecedores (nota 11)	(2.290.871)	(1.918.424)	(2.565.387)	(2.202.565)
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida (nota 13)	(6.629.067)	(5.310.968)	(9.379.459)	(7.645.978)
Prêmios de seguros a repassar (nota 14)	(123.946)	(101.828)	(125.948)	(102.792)
Contas a pagar com partes relacionadas (nota 14)	(16.804)	(6.983)	-	-
Obrigações vinculadas (nota 14)	-	-	(22.549)	(43.101)
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Instrumentos financeiros derivativos (nota 13)	(4.456)	-	(89.099)	(40.611)

(a) Gerenciamento de riscos

No curso normal das suas operações, a Companhia é exposta aos seguintes riscos relacionados aos seus instrumentos financeiros: (i) risco de mercado; (ii) risco de crédito; e (iii) risco de liquidez.

O acompanhamento dos riscos da Companhia é feito pelo Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Conformidade. Adicionalmente, o processo de identificação, análise e monitoramento dos riscos é acompanhado pelo Conselho de Administração, que possui poderes para a tomada de decisão sobre as estratégias a serem adotadas pela Companhia.

(i) Risco de mercado

O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a Companhia esteja exposta somente a níveis de risco considerados aceitáveis no contexto de suas operações.

Os instrumentos financeiros da Companhia que são afetados pelo risco de mercado incluem: (i) caixa e equivalentes de caixa; (ii) aplicações financeiras; (iii) contas a receber de clientes e (iv) empréstimos, financiamentos, títulos de dívida e derivativos.

- **Risco de taxa de juros** – É o risco de que o valor justo ou o fluxo de caixa futuro de determinado instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Companhia utiliza os recursos oriundos das atividades operacionais para gerir as suas operações e para garantir a renovação de sua frota e parte do seu crescimento. Para complementar sua necessidade de caixa para crescimento, a Companhia obtém empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras do país, assim como emite títulos de dívida (debêntures e notas promissórias), que são substancialmente indexados à variação do CDI. O risco inerente surge da possibilidade de existirem aumentos relevantes no CDI, isso porque o aumento das taxas de juros

poderá impactar tanto no custo de captação de empréstimos e financiamentos pela Companhia, como também no custo do endividamento, acarretando no aumento das suas despesas financeiras.

Como estratégia de gerenciamento do risco de taxa de juros, a Administração mantém contínuo monitoramento do CDI, com o propósito de, se necessário, ajustar as tarifas de aluguel para mitigar essas flutuações. Para a gestão de frotas, a Localiza Fleet contrata empréstimos e financiamentos com taxa pós-fixada e faz o *swap* da taxa de juros trocando taxa pós-fixada para pré-fixada, até o limite da dívida líquida pós-fixada, eliminando o risco de flutuação da taxa básica de juros nos contratos de longo prazo (vide detalhes dessas operações na nota 13(g)). Adicionalmente, a totalidade do saldo de equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia é também indexada à variação do CDI, mesmo indexador das dívidas pós-fixadas.

A Companhia efetuou testes de sensibilidade para cenários adversos (deterioração da taxa do CDI em 25% ou 50% superiores ao cenário provável), considerando as seguintes premissas:

o Em 31 de dezembro de 2019, a dívida líquida da Companhia somava R$6.619.420. Deste total exclui-se o valor de R$1.680.694, com custo pré-fixado a uma taxa média de 8,04% ao ano, referente às operações contratadas à taxa pré-fixada e os valores correspondentes à proteção realizada na contratação de operações de *swap*, trocando taxas indexadas ao CDI por taxas pré-fixadas. Assim, a dívida líquida sujeita à variação do CDI monta em R$4.938.726 em 31 de dezembro de 2019.

o O cenário considerado provável para os próximos 12 meses foi estimado a uma taxa média de CDI de 4,31%, conforme informações do Boletim Focus emitido pelo Banco Central do Brasil, ante a taxa efetiva anualizada de 5,95%, verificada no ano de 2019.

	Consolidado		
Descrição	**Cenário provável (*)**	**Cenário I – deterioração de 25%**	**Cenário II – deterioração de 50%**
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2019	**6.619.420**	**6.619.420**	**6.619.420**
Dívidas à taxa pré-fixada e valores protegidos com *swap* para taxa pré-fixada	(1.680.694)	(1.680.694)	(1.680.694)
Dívida líquida sujeita à variação do CDI	**4.938.726**	**4.938.726**	**4.938.726**
Taxa média efetiva do CDI anualizada verificada no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2019	5,95%	5,95%	5,95%
Taxa média anual estimada do CDI, conforme cenários previstos	4,31%	5,39%	6,47%
Efeito nas despesas financeiras sujeitas a variações do CDI:			
- conforme taxa efetiva de janeiro a dezembro de 2019	(293.854)	(293.854)	(293.854)
- conforme cenários	(212.859)	(266.197)	(319.536)
(Aumento) Redução nas despesas financeiras para os próximos doze meses	**80.995**	**27.657**	**(25.682)**

(*) Baseado na taxa média de 4,31% que é o cenário projetado para os próximos 12 meses (razoavelmente possível), conforme informações de mercado do Boletim Focus do Banco Central do Brasil emitido em 27 de dezembro de 2019.

- **Risco de moeda estrangeira** – A Companhia possui empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Para se proteger da variação cambial, a Companhia contrata operações de derivativos com finalidade de *hedge* conforme Política de Endividamento, Derivativos e de Concessão de Garantias e Avais.

Considerando que os derivativos contratados possuem as mesmas características dos respectivos empréstimos e financiamentos, o efeito de uma elevação cambial na dívida é totalmente compensado pela elevação do câmbio no ativo do derivativo.

(ii) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. O risco de crédito na Companhia recai, em suma, nos créditos a receber de clientes, no caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras depositados/aplicados em bancos e instituições financeiras, que incluem os montantes aplicados em cotas de fundos de investimento em renda fixa.

A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia, de acordo com o valor residual dos respectivos ativos financeiros, é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Caixa e equivalentes de caixa:				
No mínimo Aa3 na escala da Moody´s ou equivalente em outra agência	1.606.430	1.429.852	2.202.980	2.161.251
Caixa e bancos	16.246	5.607	17.122	14.051
Total caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	**1.622.676**	**1.435.459**	**2.220.102**	**2.175.302**
Aplicações financeiras:				
No mínimo Aa3 na escala da Moody´s ou equivalente em outra agência	267.018	44.905	610.838	267.484
Total aplicações financeiras (nota 5)	**267.018**	**44.905**	**610.838**	**267.484**
Contas a receber – clientes	655.601	511.257	817.801	646.734
Contas a receber – cartões de crédito:				
Aaa na escala da *Moody´s*	147.338	220.889	148.569	234.134
Diversos	292.785	138.966	310.162	139.466
Total contas a receber (nota 6)	**1.095.724**	**871.112**	**1.276.532**	**1.020.334**
Total	**2.985.418**	**2.351.476**	**4.107.472**	**3.463.120**

- **Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras** – O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Diretoria Financeira da Companhia, conforme políticas estabelecidas pelo Conselho de Administração, visando à minimização da concentração de riscos e, dessa forma, à redução de prejuízo financeiro no caso de eventual falência de uma contraparte.

Conforme estabelecido pelo Conselho de Administração, os limites máximos de alocação de recursos por instituição financeira, em bases consolidadas, deverão seguir os seguintes critérios: (i) máximo de 20% do total disponível para alocação de recursos, somente em instituições financeiras relacionadas na Política de Investimentos; e (ii) máximo de 40% do total disponível para alocação de recursos, somente em instituições financeiras relacionadas na Política de Investimentos e com patrimônio líquido superior a R$50,0 bilhões.

- **Créditos a receber** – O gerenciamento do risco de crédito relacionado às contas a receber é constantemente monitorado pela Companhia, que possui políticas estabelecidas de controle.

A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é abrangente. Todas as operações e clientes significativos estão localizados no Brasil, não havendo clientes que, individualmente, representem mais que 10% das receitas da Companhia.

A Companhia reduz seu risco de crédito à medida que opera com cartões de crédito de forma significativa no aluguel de carros, principalmente nas operações com pessoas físicas nos contratos de curta duração. Nas operações com pessoas jurídicas no aluguel de carros, assim como na gestão de frotas, esse risco é reduzido por meio de uma política de concessão de limites de crédito, efetuada com base na análise da posição financeira e experiência passada junto a esses clientes e a posição dos títulos vencidos. A situação financeira dos clientes é continuamente monitorada, com o intuito de avaliar e ajustar, se necessário, o limite de crédito anteriormente concedido. O risco de crédito na venda dos carros desativados é reduzido por meio da utilização de financeiras e/ou empresas de *leasing* de reconhecida capacidade financeira e liquidez. Os carros são liberados após a confirmação dos créditos dos valores pagos à vista.

O gerenciamento do risco de crédito inclui também a análise da recuperabilidade dos créditos a receber, na qual se avalia a necessidade de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas esperadas, com o objetivo de ajustá-los aos seus valores prováveis de realização. Essa análise, que tem como objetivo atribuir determinada classificação de risco ao cliente de acordo com os critérios internos definidos pela Administração, leva em consideração a situação financeira atual do cliente, a experiência passada, a posição dos títulos vencidos e a perda de crédito histórica.

As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito no último ano. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para cada segmento de atuação, utilizando o percentual de inadimplência observado no período entre 90 e 180 dias após o vencimento, uma vez que, fora deste período, a efetividade dos processos de cobrança deixam de ser representativos. As posições dentro de cada segmento foram segregados com base em características comuns de risco de crédito, como classificação de risco de crédito, tipo de produto comprado, forma de pagamento e nível de inadimplência.

- **Derivativos –** O risco de crédito em operações de derivativos com bancos, em que haja saldo a receber pela Companhia, é administrado pela Diretoria Financeira da Companhia, conforme Política de Endividamento, Derivativos e de Concessão de Garantias e Avais, estabelecida pelo Conselho de Administração, que possui a relação de bancos com os quais a Companhia pode realizar operações.

(iii) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de escassez de recursos para liquidar obrigações. O seu gerenciamento é efetuado pela Diretoria Financeira com o objetivo de garantir que a Companhia possua os recursos necessários para liquidar seus passivos financeiros na data de vencimento, sendo monitorado pelo Conselho de Administração e elaborado tendo-se em vista as necessidades de captação e a gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequados recursos financeiros disponíveis em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e por meio de linhas de crédito para captação de empréstimos, com base no monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e realizados, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Adicionalmente, a Administração considera que o acesso ao crédito de terceiros é facilitado, tendo em vista o *rating* de crédito corporativo da Localiza junto às principais agências de *rating* do mercado.

A análise dos vencimentos dos fluxos de caixa contratuais consolidados não descontados dos empréstimos, financiamentos, títulos de dívida e derivativos, considerando a taxa de juros contratada de cada operação e o CDI de 4,40% em 31 de dezembro de 2019, é como segue:

	Individual							
	2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**Total**
Debêntures – 11ª emissão	24.199	24.195	500.765	-	-	-	-	**549.159**
Debêntures – 12ª emissão	32.572	32.570	32.575	32.315	712.099	-	-	**842.131**
Debêntures – 13ª emissão	51.669	51.716	468.217	447.579	114.001	108.732	-	**1.241.914**
Debêntures – 14ª emissão	48.392	48.370	48.370	47.982	437.179	226.668	413.938	**1.270.899**
Debêntures – 15ª emissão	46.563	46.532	46.532	46.160	47.092	530.261	506.769	**1.269.909**
Debêntures – 16ª emissão	35.454	54.010	54.228	54.010	359.575	370.573	351.430	**1.279.280**
Notas Promissórias – 7ª emissão	-	549.482	-	-	-	-	-	**549.482**
Empréstimos em moeda estrangeira	16.030	15.949	169.879	416.632	4.037	254.786	-	**877.313**
Total	**254.879**	**822.824**	**1.320.566**	**1.044.678**	**1.673.983**	**1.491.020**	**1.272.137**	**7.880.087**

	Consolidado								
	2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027 a 2032**	**Total**
Debêntures – 11ª emissão	24.199	24.195	500.765	-	-	-	-	-	**549.159**
Debêntures – 12ª emissão	32.572	32.570	32.575	32.315	712.099	-	-	-	**842.131**
Debêntures – 13ª emissão	51.669	51.716	468.217	447.579	114.001	108.732	-	-	**1.241.914**
Debêntures – 14ª emissão	48.392	48.370	48.370	47.982	437.179	226.668	413.938	-	**1.270.899**
Debêntures – 15ª emissão	46.563	46.532	46.532	46.160	47.092	530.261	506.769	-	**1.269.909**
Debêntures – 16ª emissão	35.454	54.010	54.228	54.010	359.575	370.573	351.430	-	**1.279.280**
Notas Promissórias – 7ª emissão	-	549.482	-	-	-	-	-	-	**549.482**
Debêntures Localiza Fleet – 3ª emissão	23.214	29.160	23.251	507.886	-	-	-	-	**583.511**
Debêntures Localiza Fleet – 4ª emissão	16.265	20.130	16.268	16.111	362.448	-	-	-	**431.222**
Debêntures Localiza Fleet – 5ª emissão	14.589	18.332	14.604	14.468	14.761	307.910	-	-	**384.664**
Debêntures Localiza Fleet – 6ª emissão	19.163	24.089	19.191	19.015	402.652	-	-	-	**484.110**
Debêntures Localiza Fleet – 7ª emissão	14.195	17.831	14.211	112.120	107.633	102.755	-	-	**368.745**
Capital de giro	81.545	125.907	-	-	-	-	-	-	**207.452**
Arrendamento	8.325	-	-	-	-	-	-	-	**8.325**
CRI	19.482	20.573	23.655	26.444	28.877	33.266	37.232	297.854	**487.383**
Empréstimos em moeda estrangeira	24.152	232.825	234.170	476.957	4.037	254.786	-	-	**1.226.927**
Total	**459.779**	**1.295.722**	**1.496.037**	**1.801.047**	**2.590.354**	**1.934.951**	**1.309.369**	**297.854**	**11.185.113**

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R$1.889.694 no Individual e R$2.830.940 no Consolidado, demonstrando um confortável perfil de dívida da Companhia, compatível com o ciclo dos negócios e com o ambiente macroeconômico.

(b) Gestão do capital

Os negócios da Companhia requerem capital intensivo de longo prazo para financiamento da frota, objetivando a implementação de sua estratégia de expansão e renovação.

Os principais objetivos da gestão do capital são: (i) garantir a continuidade operacional da Companhia; (ii) assegurar uma classificação de crédito forte; (iii) maximizar o retorno ao acionista; e (iv) garantir a vantagem competitiva da Companhia na captação de recursos.

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Administração pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações.

O monitoramento do capital é feito com base no índice de endividamento da Companhia, que corresponde à dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido bem como sobre o valor da frota. A dívida líquida, por sua vez, é definida pela Companhia como sendo os endividamentos de curto e longo prazos, incluindo os saldos positivos ou negativos das operações de *hedge* para proteção das referidas dívidas, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

A tabela abaixo apresenta os índices de endividamento da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	Consolidado	
	31/12/19	**31/12/18**
Endividamento de curto e longo prazos, líquido dos derivativos classificados nos ativos e passivos circulantes e não circulantes (nota 13)	9.450.360	7.683.804
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	(2.220.102)	(2.175.302)
Aplicações financeiras (nota 5)	(610.838)	(267.484)
Dívida líquida	**6.619.420**	**5.241.018**
Patrimônio líquido	5.447.532	3.094.502
Índice de endividamento (dívida líquida / patrimônio líquido)	**1,22**	**1,69**
Valor da frota (*)	13.515.873	9.533.399
Dívida líquida / valor da frota	**0,49**	**0,55**

(*) Imobilizado carros e carros em desativação para renovação da frota (nota 9).

(c) Valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis e valores justos estimados para empréstimos, financiamentos e títulos de dívida são calculados a partir de modelos que utilizam dados observáveis e suposições futuras relacionadas às taxas de juros pré e pós-fixadas, entre outras variáveis aplicáveis. As taxas usadas são obtidas junto às instituições financeiras para operações com condições similares ou com base em informações geradas pelo mercado, quando disponíveis. A análise da razoabilidade dos cálculos apresentados por essas instituições financeiras é efetuada pela Companhia por meio da comparação com cálculos similares efetuados por outras partes para o mesmo período aplicável. Os valores justos são calculados projetando-se os fluxos futuros das operações com base na projeção das curvas de taxa de juros, trazidos a valor presente utilizando os dados indicativos de preços e taxas de referência disponíveis no mercado ou taxa com base nas condições do pagamento de prêmio na ocorrência de resgate antecipado facultativo estabelecido na escritura de debêntures de cada emissão.

Além disso, para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias Níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade:

- Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração;

- Informações de Nível 2 são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

- Informações de Nível 3 são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

Os valores justos das operações de *hedge* registrados contabilmente no consolidado, na rubrica "instrumentos derivativos", são classificados no Nível 2 e estão apresentados na nota 13(f).

Não há instrumentos financeiros mensurados a valor justo nos Níveis 1 e 3 de hierarquia.

Os valores justos dos passivos financeiros reconhecidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 no balanço patrimonial da Companhia são:

	Individual			
	Valor contábil		Valor justo	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Passivos financeiros – outros passivos financeiros:				
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	(6.629.067)	(5.310.968)	(6.397.979)	(5.224.529)

	Consolidado			
	Valor contábil		Valor justo	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Passivos financeiros – outros passivos financeiros:				
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	(9.379.459)	(7.645.978)	(8.996.481)	(7.400.632)

Os demais instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelos seus valores contábeis não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, em razão de o vencimento de parte substancial dos saldos ocorrer em datas próximas às dos balanços.

24. COMPROMISSOS DE ALUGUÉIS

(a) Aluguéis de imóveis

A Companhia possui contratos de aluguel de imóveis relacionados às suas agências de locação de carros localizadas em aeroportos e fora de aeroportos (agências centro), lojas, sede corporativa e estacionamentos. Os montantes mínimos a serem pagos para o tempo remanescente dos aluguéis contratados até 31 de dezembro de 2019 e classificados como arrendamento estão descritos na nota 3.

(b) Receita mínima contratada de Gestão de Frotas

Os valores mínimos contratados de aluguéis da frota a serem recebidos pela Localiza Fleet estão distribuídos como segue:

Ano	Receitas
2020	878.796
2021	434.742
2022	122.322
2023 e após	65.981
Total	**1.501.841**

Os contratos de gestão de frotas podem ser rescindidos mediante aviso prévio de 90 dias e as multas contratuais são de até 50% dos aluguéis a vencer.

25. PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Desde agosto de 2011, a Companhia possui plano de complementação de benefícios de aposentadoria, por intermédio de um plano de previdência complementar, estabelecido sob a forma de "contribuição definida" e administrado por uma gestora independente de grande porte.

Para esse plano não há riscos atuariais e de investimento a serem assumidos pela Companhia como patrocinadora e portanto não são necessárias avaliações atuariais e não há possibilidade de ganho ou perda atuarial. Nos termos do regulamento desse plano, o custeio é paritário, sendo a parcela da Companhia equivalente àquela efetuada pelo colaborador, que varia de acordo com uma escala de contribuição baseada em faixas salariais de 1% a 5% da remuneração dos colaboradores.

Em julho de 2012, a Companhia assinou o Termo Aditivo ao Contrato Coletivo de Plano de Previdência Complementar aberta PGBL, no qual serão realizados aportes adicionais para Diretores Executivos que sejam ou tenham sido Diretores Estatutários que tenham trabalhado por mais de 20 anos consecutivos na Companhia, que faltam poucos anos para se aposentarem. Esses aportes têm como objetivo contribuir para a continuidade dos serviços prestados por esses Diretores, visando que os mesmos permaneçam e se aposentem na Companhia condicionado a não competição após a aposentadoria.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as contribuições realizadas pela Companhia totalizaram R$2.547 no Individual e R$3.365 no Consolidado (R$4.319 no Individual e R$5.644 no Consolidado em 2018), sendo alocadas às rubricas de "custo", "despesas com vendas" e "despesas gerais e administrativas" no resultado.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Incorporação Localiza RP

Em Reunião de Quotistas da Localiza RP Aluguel de Carros Ltda., subsidiária integral da Car Rental Systems, realizada em 31 de janeiro de 2020, foi aprovada a incorporação da Localiza RP pela Car Rental Systems, com versão da totalidade de seu acervo líquido na data base 31 de dezembro de 2019, no montante de R$73.305. A incorporação atende às diretrizes estratégicas da Companhia, de simplificação e de racionalização administrativa e financeira.

Emissão de debêntures da Localiza Fleet e alongamento de capital de giro

Em Reunião do Conselho de Administração da Localiza Fleet, realizada em 5 de fevereiro de 2020, foi aprovada a 8ª emissão de debêntures simples da Localiza Fleet, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, no valor de R$1.000.000, de emissão em 12 de fevereiro de 2020. O prazo de vencimento desta debênture é de 5 anos vencendo, portanto em 12 de abril de 2025. Os recursos dessa emissão foram utilizados para liquidar antecipadamente a 3ª e 4ª emissões de debêntures da Localiza Fleet e para reforço de caixa.

Em 15 de fevereiro de 2020, a Localiza Fleet alongou o capital de giro vigente, alterando o vencimento de 15 de fevereiro de 2021, para 15 de fevereiro de 2024.

Contratação de empréstimo pela Companhia

Em 3 de março de 2020, a Localiza contratou empréstimo no valor de USD125.000 (R$562.500), com vencimento do principal em 3 de março de 2020. Simultaneamente, foi contratada operação de *swap* (*plain vanilla*) com o objetivo de eliminar o risco de exposição em moeda estrangeira, trocando variação cambial mais taxa pré por CDI + 0,60%.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Pelo presente instrumento, o CEO e o CFO e Diretor de Relações com Investidores da Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 16.670.085/0001-55, para fins do disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declaram que:

I. Revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Localiza e consolidado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 10 de março de 2020.

Eugênio Pacelli Mattar
CEO

Maurício Fernandes Teixeira
CFO e Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Pelo presente instrumento, o CEO e o CFO e Diretor de Relações com Investidores da Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 16.670.085/0001-55, para fins do disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declaram que:

I. Revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras da Localiza e consolidado referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 10 de março de 2020.

Eugênio Pacelli Mattar
CEO

Maurício Fernandes Teixeira
CFO e Diretor de Relações com Investidores

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA, GESTÃO DE RISCOS E CONFORMIDADE

LOCALIZA RENT A CAR S.A.
CNPJ 16.670.085/0001-55
NIRE: 3130001144-5

Extrato da ata de Reunião do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Conformidade realizada em 9 de março de 2020

Data, Hora e Local: 9 de março de 2020, às 09h00m, na sede social da Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza" ou "Companhia"), situada na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Presença: Presentes os membros Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Conformidade ("Comitê"): Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras e Roberto Antônio Mendes, assim como os Senhores Oscar de Paula Bernardes, Eugênio Pacelli Mattar, Maurício Fernandes Teixeira e Myrian Buenos Aires Moutinho.

Mesa: Maria Letícia de Freitas Costa, como Coordenadora, e Alehandra Castro Brant, como Secretária.

Ordem do dia: **(1)** Reunir-se com os auditores independentes e apreciar o Relatório dos Auditores Independentes; **(2)** Apreciar o Relatório da Administração do exercício 2019, avaliar as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e apreciar a proposta de destinação dos lucros e dividendos do ano de 2019.

Matérias apreciadas e manifestações do Comitê:

(1) O Comitê reuniu-se com os auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, representados pelos sócios Sr. Daniel de Carvalho Primo e Sr. José Gomez. O Sr. Daniel apresentou os trabalhos da auditoria referentes às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019 e apresentou o Relatório dos Auditores Independentes, que será emitido sem ressalvas. Adicionalmente, os auditores comunicaram não ter ocorrido: (i) qualquer discordância relevante de julgamento entre a auditoria e a Administração; (ii) dificuldades encontradas na realização da auditoria; e (iii) discussão quanto a tratamentos contábeis alternativos. Os membros do Comitê tiveram uma reunião fechada com os auditores, sem a presença dos diretores e colaboradores da Companhia, não tendo sido reportado nenhum ponto relevante.

(2) Após realizados os esclarecimentos dos auditores independentes, conforme item acima, analisado o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019, que será emitido sem ressalvas, feita apresentação pelo Sr. Maurício Teixeira e Sra. Myrian Moutinho e prestados os esclarecimentos solicitados, o Comitê avaliou e decidiu recomendar ao Conselho de Administração a aprovação dos seguintes documentos da Companhia: (i) o Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; e (ii) as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Nesse sentido, o Comitê decidiu recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da proposta da Administração da Companhia de: (a) em relação à Companhia: (i) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; e (ii) constituição de reserva estatutária; (b) em relação à cada subsidiária da Companhia: (i) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; e (ii) pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios e de dividendos adicionais das subsidiárias da Localiza, a ser aprovado pelo Conselho e submetido à Assembleia Geral Ordinária de cada subsidiária.

A íntegra da ata de reunião do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Conformidade, realizada em 9 de março de 2020, encontra-se arquivada na sede da Companhia.

Alehandra Castro Brant
Secretária do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Conformidade

COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Nenhuma projeção foi divulgada pela Companhia para o exercício de 2020 e de 2019.

IFRS 16

Desde 1º de Janeiro de 2019, estão vigentes as regras contábeis do IFRS 16, sendo que o maior impacto que tivemos se refere aos contratos de locação de imóveis das nossas agências e lojas.

Foram contabilizados no Ativo e no Passivo, os valores presentes dos fluxos de contratos existentes. Ao invés de despesa de aluguel (antes do EBITDA), agora temos a contabilização da depreciação do ativo de direito de uso que foi criado e a despesa financeira dos "juros" sobre esse novo passivo de arrendamento.

No início dos contratos de alugueis, o impacto das despesas financeiras é maior que ao final, de forma que o impacto do IFRS 16 é negativo no lucro quando os contratos são mais novos (e agora no início da adoção) e isso se reverte ao final dos contratos. Ao longo de toda a vida do contrato, o impacto nos resultados é neutro.

Reclassificação de saldos comparativos – créditos de PIS/COFINS

A fim de melhor refletir a natureza de seus custos operacionais, a Localiza realizou a reclassificação de créditos de PIS e COFINS, sobre a aquisição de insumos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Os créditos foram reclassificados na demonstração do resultado, da rubrica de impostos sobre as receitas para a rubrica de custos. A reclassificação dos créditos referentes ao ano de 2019 somou R$ 357,9 milhões e foi feita integralmente no 4º trimestre, sendo que R$ 113,0 milhões referem-se ao 4T19.

A reclassificação não afeta o EBITDA, EBIT e lucro líquido, mas impacta positivamente as margens sobre a receita líquida, conforme quadro abaixo:

Antes da reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Efeito do ajuste	Com reclassificação dos créditos de PIS/COFINS
Receita Bruta	=	Receita Bruta se mantém
Impostos sobre receita	↑	Impostos pela alíquota cheia
Receita líquida	↓	Receita líquida diminui
Custos e SG&A	↓	Créditos de PIS/COFINS reduzem os custos
EBITDA	=	EBITDA se mantém
EBIT	=	EBIT se mantém
Lucro Líquido	=	Lucro líquido se mantém
Margem EBITDA	↑	Margem EBITDA aumenta

A tabela seguinte demonstra os impactos referentes ao IFRS 16 e à reclassificação dos créditos de PIS e COFINS:

RESULTADO CONSOLIDADO	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Ajuste IFRS 16	2019 com IFRS 16	Ajuste PIS/COFINS	2019	4T19 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Ajuste IFRS 16	4T19 com IFRS 16	Ajuste PIS/COFINS	4T19
Receita bruta	**10.628,5**	**-**	**10.628,5**	**-**	**10.628,5**	**3.066,7**	**-**	**3.066,7**	**-**	**3.066,7**
Deduções	(432,9)	-	(432,9)	-	(432,9)	(371,3)	-	(371,3)	-	(371,3)
Créditos de PIS e COFINS	357,9	-	357,9	(357,9)	-	357,9	-	357,9	(357,9)	-
Receita líquida	**10.553,5**	**-**	**10.553,5**	**(357,9)**	**10.195,6**	**3.053,3**	**-**	**3.053,3**	**(357,9)**	**2.695,4**
Custos	(7.479,3)	101,0	(7.378,3)	-	(7.378,3)	(2.155,6)	26,2	(2.129,4)	-	(2.129,4)
Créditos de PIS e COFINS	-	-	-	357,9	357,9	-	-	-	357,9	357,9
SG&A	(1.018,4)	56,0	(962,4)	-	(962,4)	(309,2)	14,9	(294,3)	-	(294,3)
EBITDA	**2.055,8**	**157,0**	**2.212,8**	**-**	**2.212,8**	**588,5**	**41,1**	**629,6**	**-**	**629,6**
Margem EBITDA	*19,5%*	*1,5 p.p.*	*21,0%*	*0,7 p.p.*	*21,7%*	*19,3%*	*1,3 p.p.*	*20,6%*	*2,7 p.p.*	*23,4%*
Depreciação	(597,8)	(125,4)	(723,2)	-	(723,2)	(183,2)	(34,2)	(217,4)	-	(217,4)
EBIT	**1.458,0**	**31,60**	**1.489,6**	**-**	**1.489,6**	**405,3**	**6,9**	**412,2**	**-**	**412,2**
Margem EBIT	*13,8%*	*0,3 p.p.*	*14,1%*	*0,5 p.p.*	*14,6%*	*13,3%*	*0,2 p.p.*	*13,5%*	*1,8 p.p.*	*15,3%*
Despesas financeiras líquidas	(360,6)	(49,2)	(409,8)	-	(409,8)	(98,2)	(14,3)	(112,5)	-	(112,5)
Imposto de renda de contribuição social	(249,9)	4,0	(245,9)	-	(245,9)	(73,1)	1,8	(71,3)	-	(71,3)
Lucro	**847,5**	**(13,6)**	**833,9**	**-**	**833,9**	**234,0**	**(5,6)**	**228,4**	**-**	**228,4**

Destaques financeiros de 2019

Receita líquida (R$ milhões)

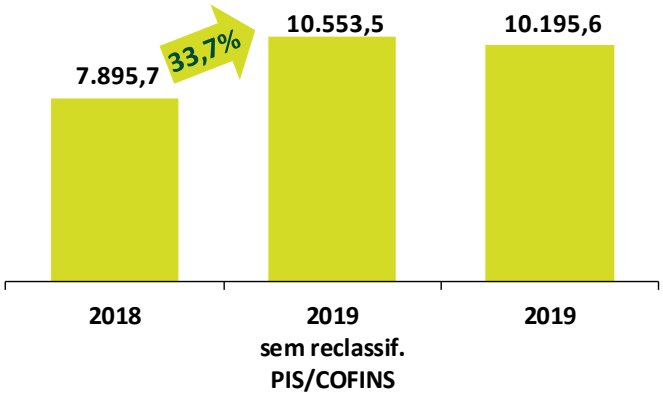

EBITDA (R$ milhões)

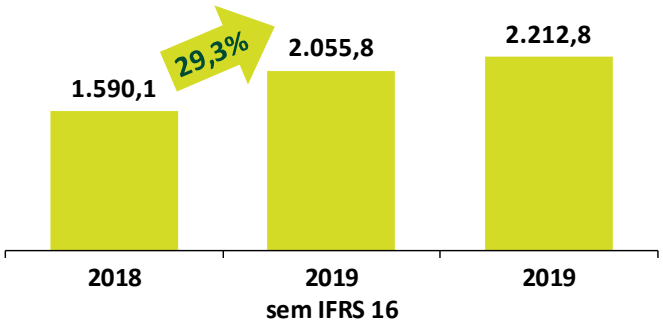

EBIT (R$ milhões)

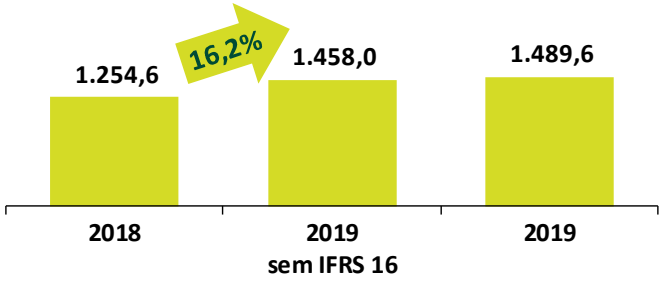

Lucro líquido (R$ milhões)

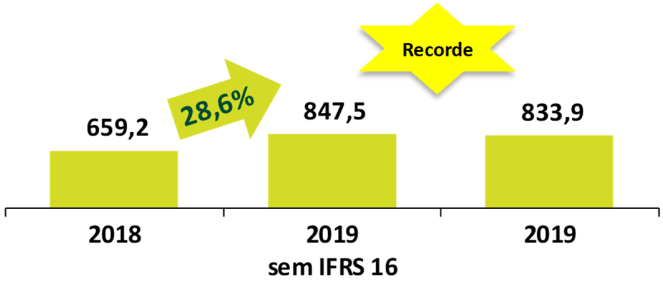

Destaques operacionais do 4T19

Frota média alugada - Aluguel de Carros

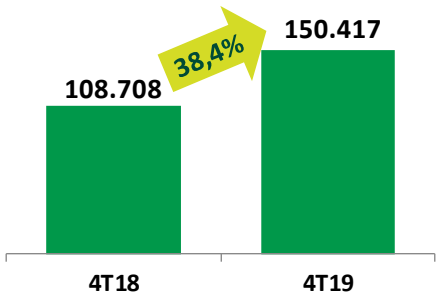

Frota média alugada - Gestão de Frotas

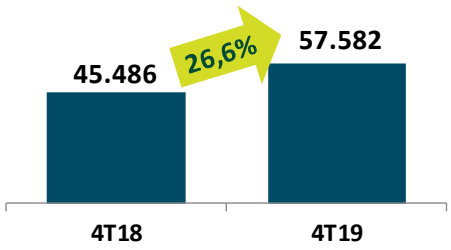

 # de carros vendidos

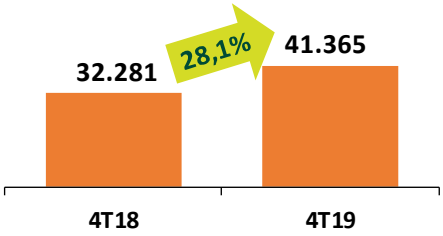

Frota de final de período

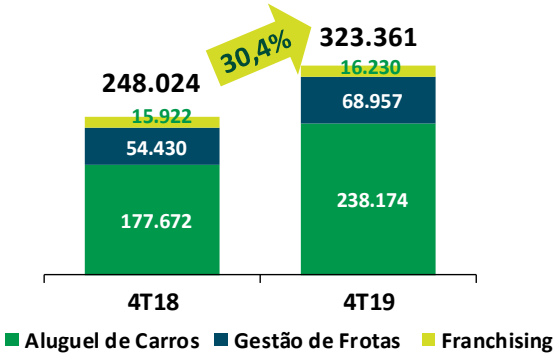

Destaques financeiros do trimestre

Receita líquida (R$ milhões)

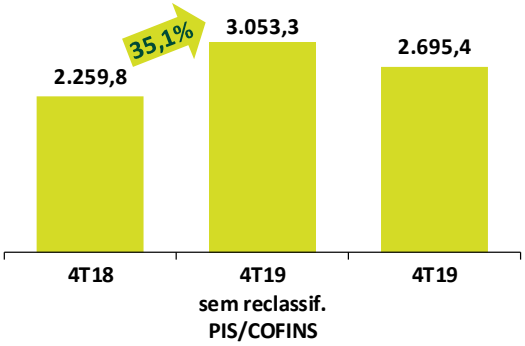

EBITDA (R$ milhões)

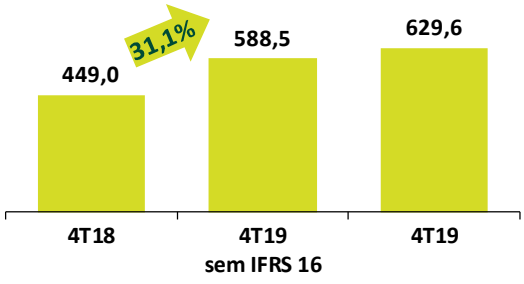

EBIT (R$ milhões)

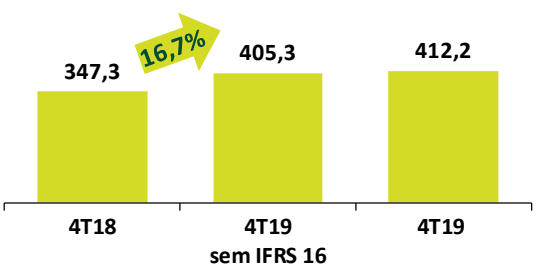

Lucro líquido (R$ milhões)

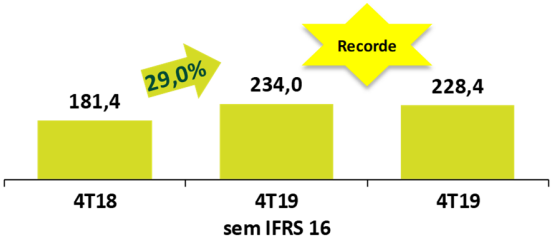

1 - Aluguel de Carros

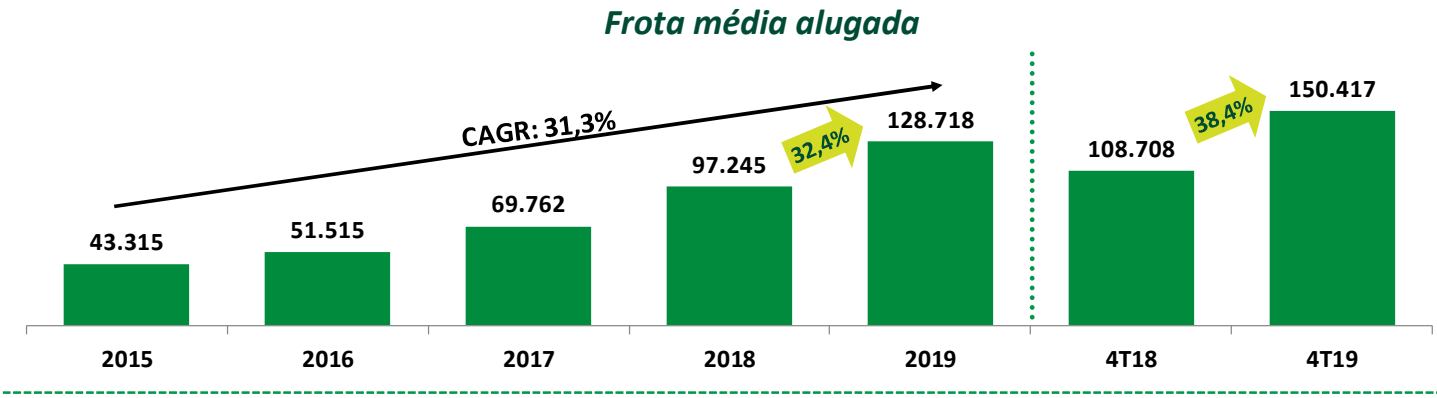

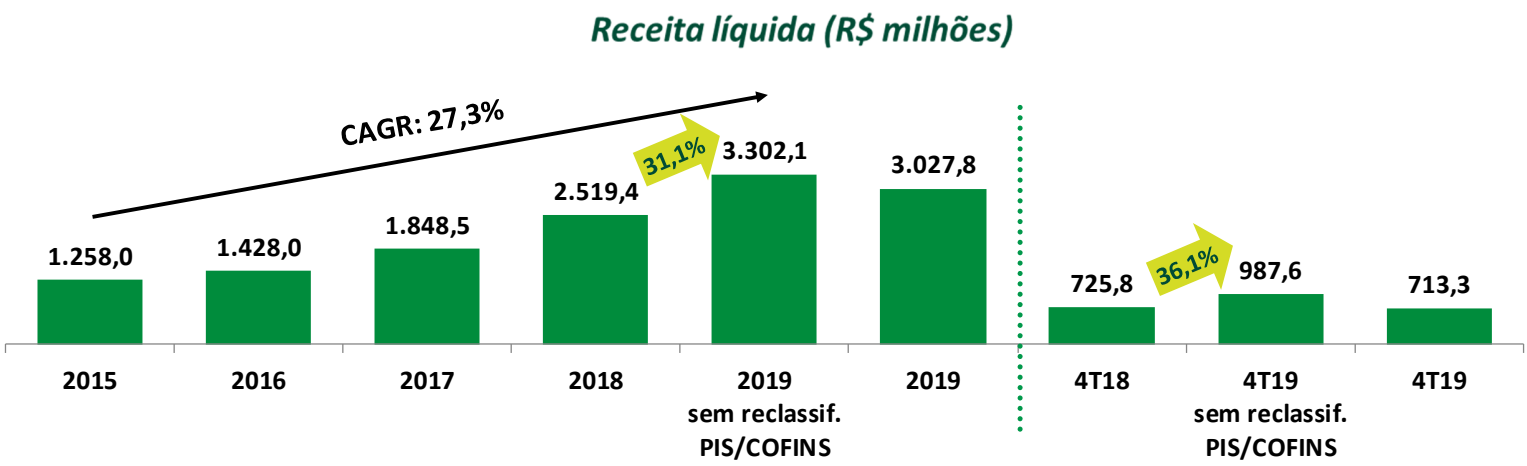

No 4T19, a frota média alugada da divisão de **Aluguel de Carros** apresentou crescimento de 38,4% em relação ao 4T18. Na mesma base de comparação, a receita líquida cresceu 36,1%, com redução de 3,2% na diária média.

Em 2019, o volume cresceu 32,4% e a receita líquida 31,1% quando comparados ao ano anterior, com redução de 1,8% na diária média.

As tarifas médias mais baixas refletem o mix de aluguel, bem como o cenário competitivo e de juros mais baixos.

No 4T19 foi realizada a reclassificação dos créditos de PIS e COFINS referentes a 2019 no valor de R$ 274,3 milhões, sendo que R$ 88,6 milhões referem-se a competência do 4T19. Esses créditos passaram a reduzir a linha de custos, sendo que anteriormente eram classificados como créditos na rubrica de impostos sobre receita.

A taxa de utilização se manteve em patamares saudáveis, mesmo com a forte expansão da frota. Em 2019 a taxa de utilização foi de 79,1%, praticamente estável quando comparada ao ano anterior.

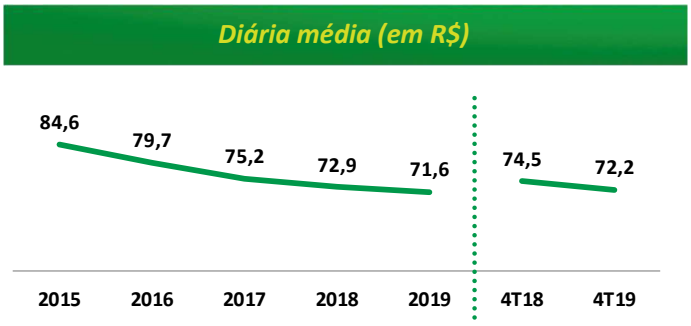

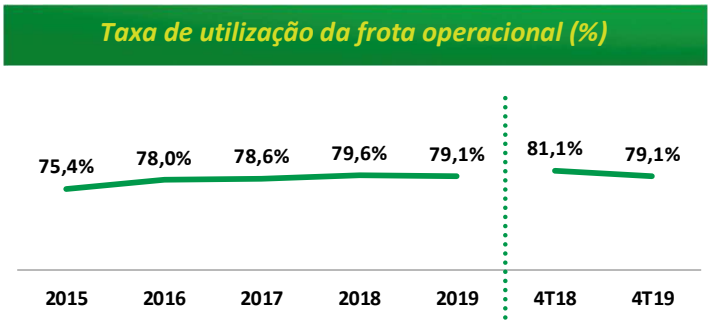

1.1 - Rede de distribuição

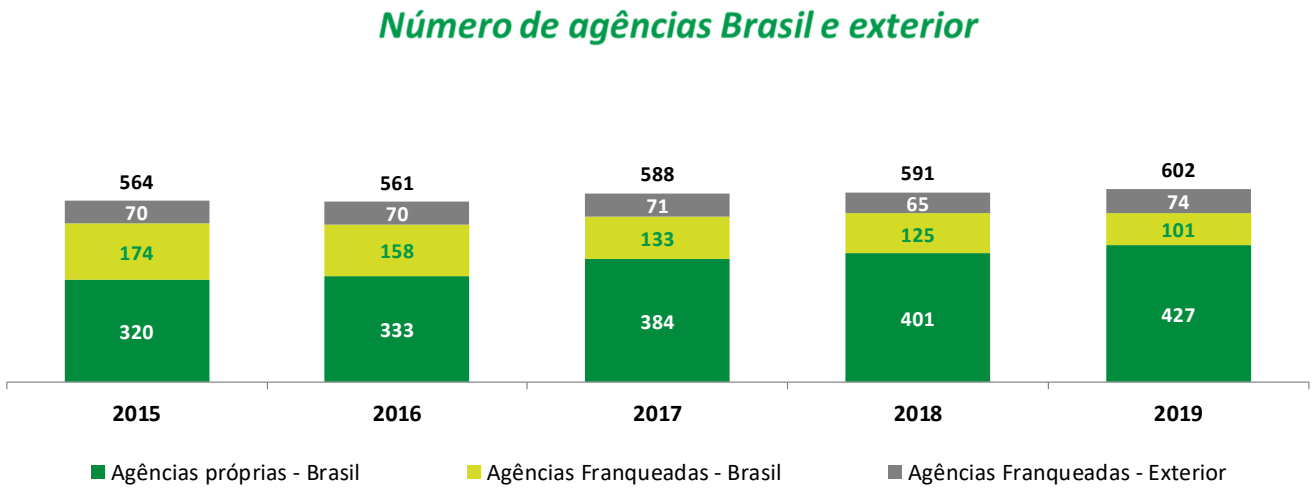

No final do 4T19, o sistema Localiza possuía 602 agências, sendo 528 no Brasil e 74 em outros 5 países da América do Sul. A rede própria foi aumentada em 26 agências em 2019.

2 – Gestão de Frotas

Frota média alugada

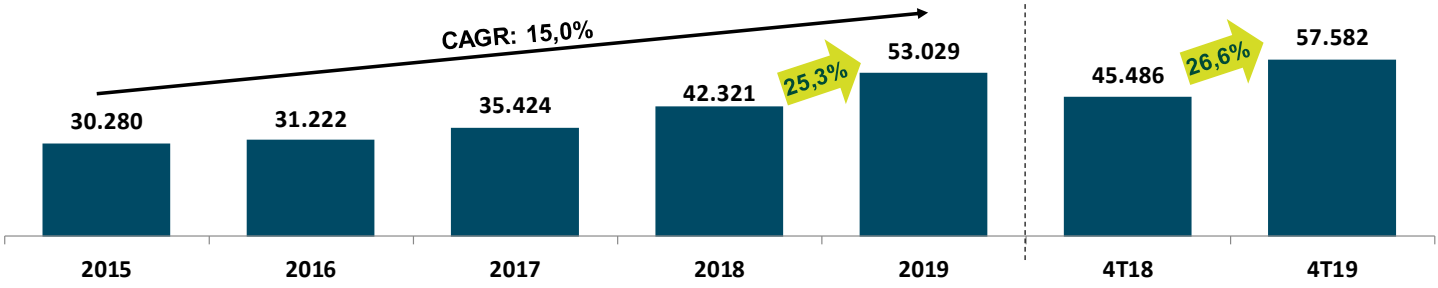

Receita líquida (R$ milhões)

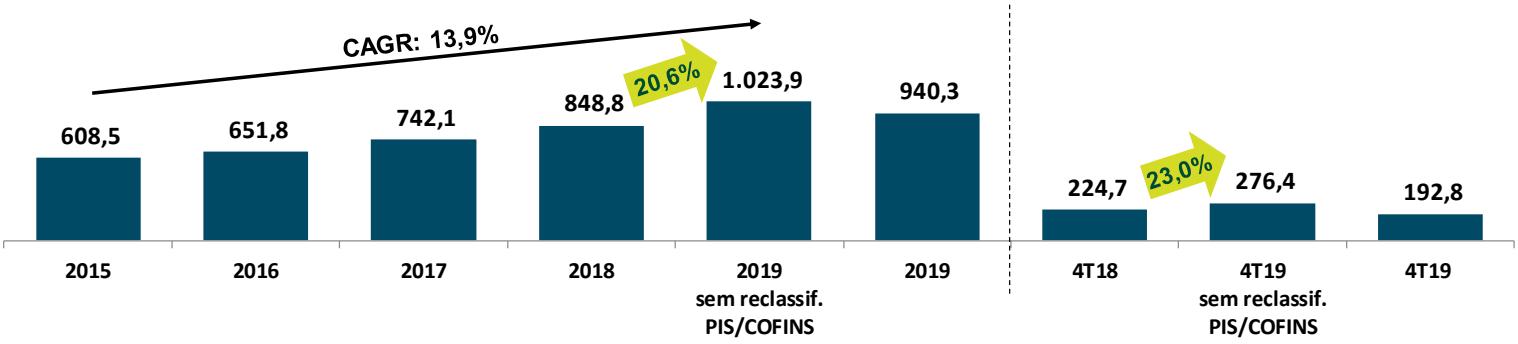

No 4T19, a divisão de **Gestão de Frotas** apresentou crescimento de 26,6% na frota média alugada e 23,0% na receita líquida em relação ao mesmo período do ano anterior, com redução de 3,5% na diária média.

Em 2019 houve aumento de 25,3% na frota média alugada e 20,6% na receita dessa divisão, com redução de 3,1% na diária média.

A queda na diária média da divisão de **Gestão de Frotas** reflete a precificação de novos contratos e a renovação dos já existentes em um contexto de menores taxas de juros.

No 4T19 foi realizada a reclassificação dos créditos de PIS e COFINS referentes a 2019 no valor de R$ 83,6 milhões, sendo que R$ 24,4 milhões referem-se a competência do 4T19. Esses créditos passaram a reduzir a linha de custos, sendo que anteriormente eram classificados como créditos na rubrica de impostos sobre receita.

3 - Frota

3.1 – Investimento líquido na frota

Compra e venda de carros (quantidade)

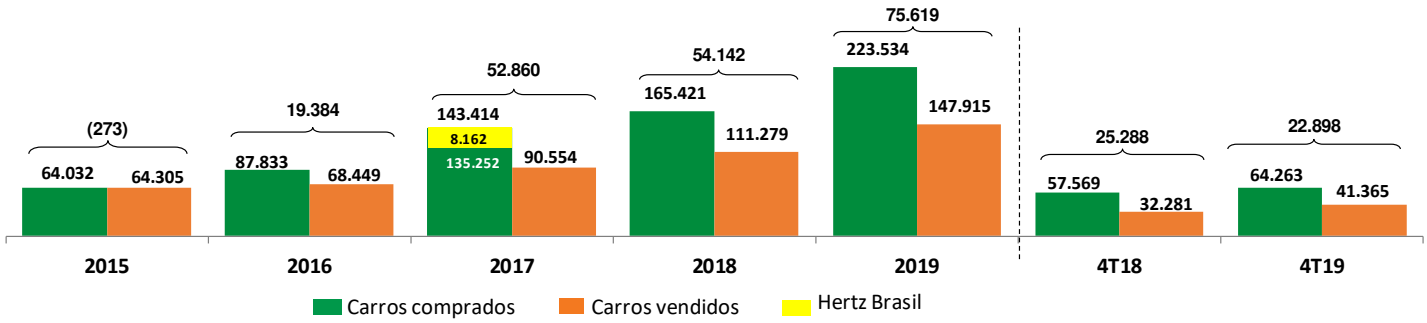

Investimento líquido na frota (R$ milhões)

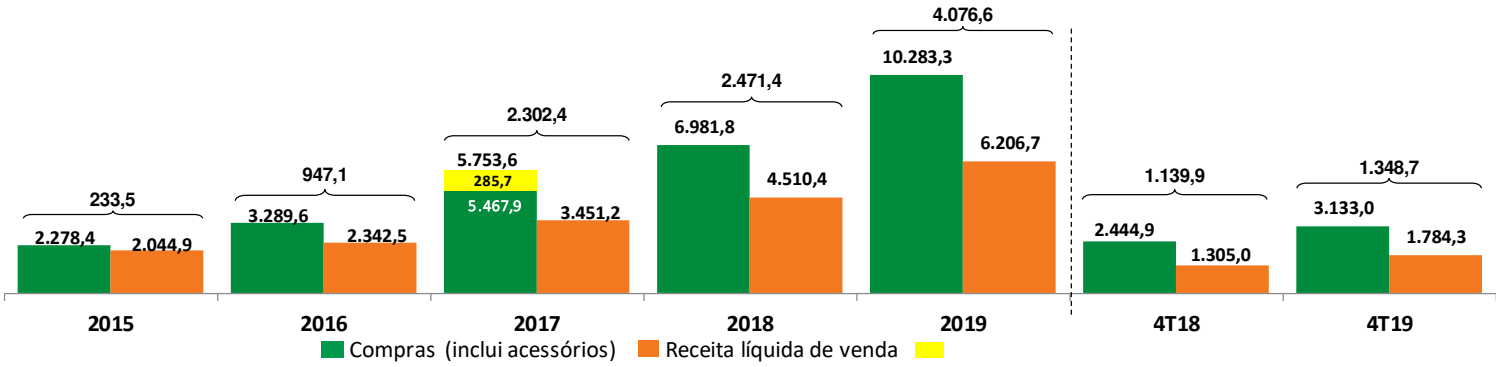

No 4T19, foram comprados 64.263 e vendidos 41.365 carros, resultando em um acréscimo de 22.898 carros na frota e investimento líquido de R$1.348,7 milhões.

No ano, foram comprados 223.534 e vendidos 147.915 carros, resultando em uma adição de 75.619 carros na frota e investimento líquido de R$4.076,6 milhões. O investimento total no ano para a compra de carros foi de R$10.283,3 milhões.

4 – Seminovos – Número de lojas

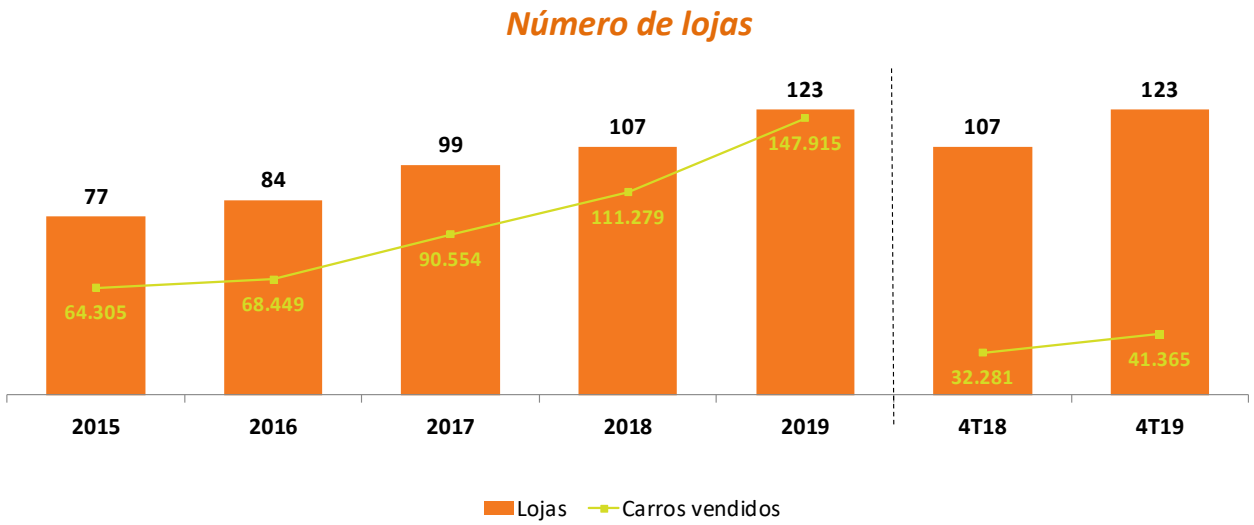

Em 2019, a rede de **Seminovos** foi ampliada em 16 lojas, sendo 10 no 4T19, totalizando 123 lojas em 84 cidades no Brasil.

No 4T19, o volume de carros vendidos aumentou 28,1% em relação ao mesmo período do ano anterior.

No ano, houve aumento de 32,9% no volume de vendas quando comparado a 2018, atingindo 147.915 carros vendidos.

5 – Frota final de período

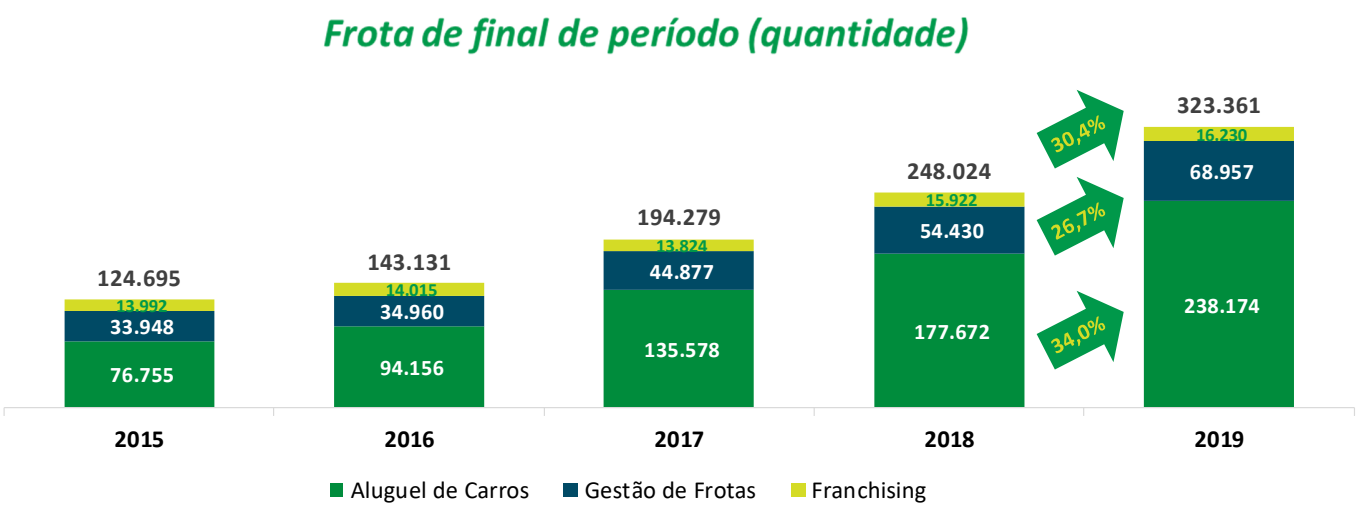

O Sistema Localiza (inclui franqueados) possui 323.361 carros, representando um crescimento de 30,4% em relação ao ano anterior.

6 – Receita líquida consolidada

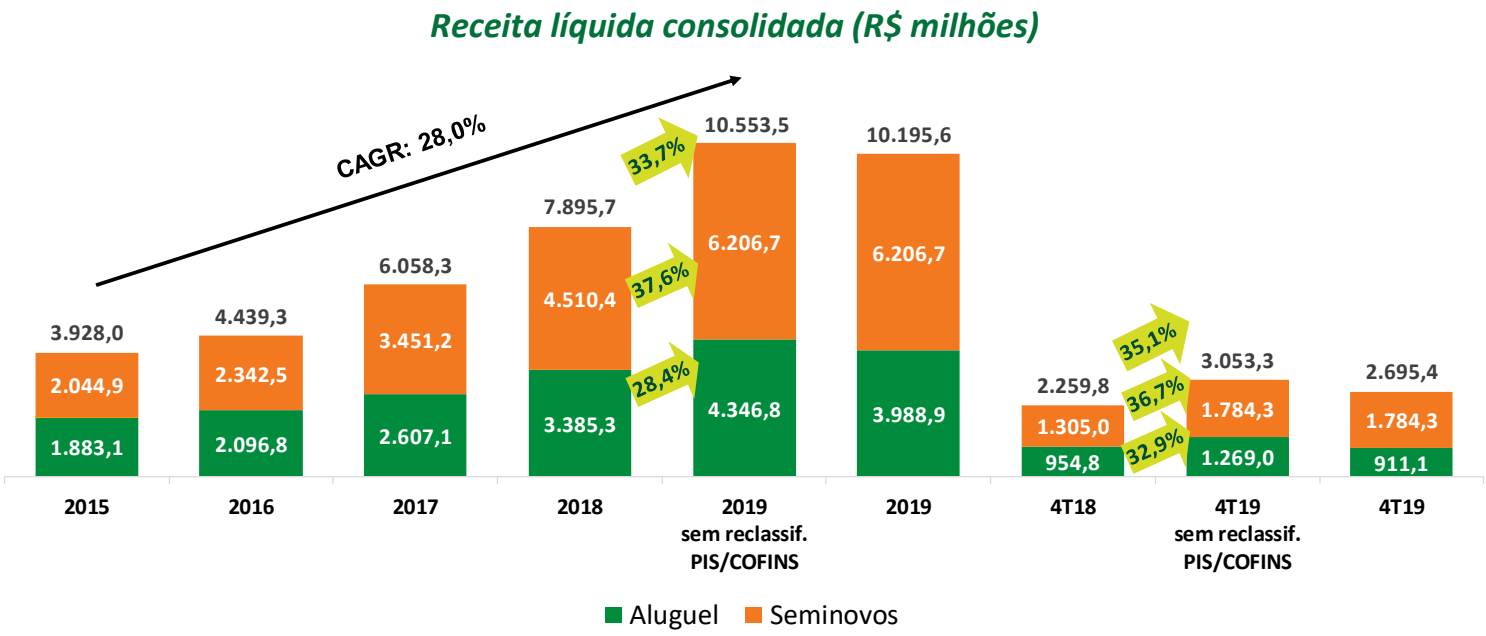

No 4T19, desconsiderando os efeitos da reclassificação dos créditos de PIS e CONFINS, a receita líquida consolidada apresentou crescimento de 35,1%, quando comparada ao 4T18 e as receitas líquidas de aluguéis apresentaram aumento de 32,9%, sendo 36,1% na divisão de **Aluguel de Carros** e 23,0% na divisão de **Gestão de Frotas**.

A receita líquida do **Seminovos** no 4T19 cresceu 36,7% quando comparada ao mesmo período do ano anterior, devido ao crescimento de 28,1% do volume de carros vendidos e de 6,7% nos preços médios dos carros vendidos.

No ano, a receita líquida consolidada apresentou crescimento de 33,7% quando comparada a 2018. As receitas líquidas de aluguéis apresentaram aumento de 28,4%, sendo 31,1% na divisão de **Aluguel de Carros** e 20,6% na divisão de **Gestão de Frotas**.

A receita líquida do **Seminovos** cresceu 37,6% em 2019 quando comparada ao mesmo período do ano anterior, com aumento de 32,9% do volume de carros vendidos.

A área de **Seminovos** suporta a renovação da frota das divisões de **Aluguel de Carros** e **Gestão de Frotas** com o objetivo de reduzir o custo de depreciação.

7 - EBITDA

EBITDA consolidado (R$ milhões)

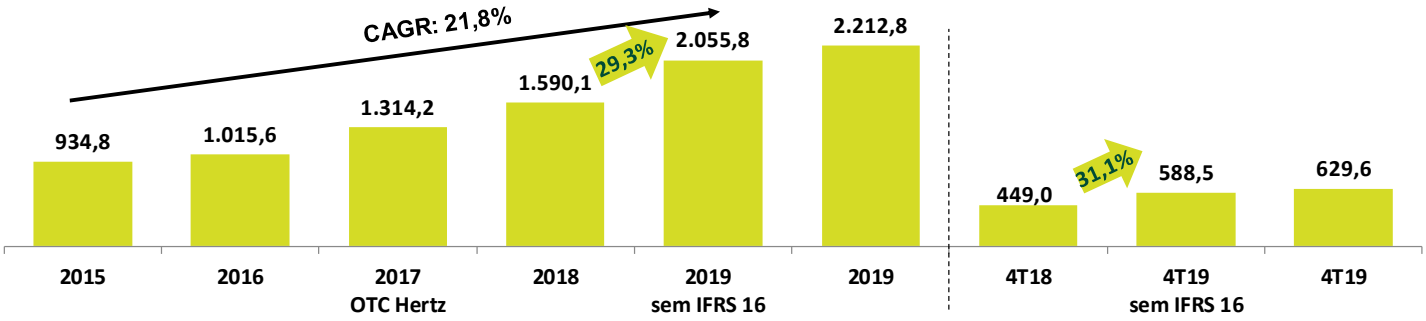

Margem EBITDA:

Atividades	2015	2016	2017*	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	2019	4T18	4T19 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	4T19
Aluguel de Carros	31,8%	32,3%	34,9%	35,9%	38,8%	45,5%	39,7%	39,6%	58,4%
Gestão de Frotas	62,2%	64,5%	61,9%	64,0%	62,1%	67,7%	63,3%	61,1%	87,8%
Aluguel Consolidado	41,7%	42,3%	42,6%	43,0%	44,4%	50,9%	45,2%	44,4%	64,7%
Seminovos	7,3%	5,5%	5,9%	3,0%	2,0%	3,0%	1,3%	1,4%	2,3%

(*) Ano de 2017 ajustado pelos *one time* costs incorridos com a integração Hertz Brasil e franquias.

A reclassificação dos créditos de PIS e COFINS não afetou o EBITDA, mas impacta sua margem (%) sobre a receita líquida.

No 4T19, o EBITDA consolidado, excluindo-se os impactos do IFRS 16, totalizou R$588,5 milhões, 31,1% maior que o mesmo período do ano anterior. Considerando-se os efeitos do IFRS 16, o EBITDA totalizou R$629,6 milhões.

A margem EBITDA da divisão de **Aluguel de Carros**, excluindo os impactos do IFRS 16 e reclassificação dos créditos de PIS e COFINS , ficou em 39,6% no 4T19, estável em relação ao 4T18. A margem EBITDA do 4T19 com os impactos do IFRS 16 e reclassificação referente a créditos de PIS e COFINS de competência do 4T19 seria de 48,8%.

Estamos continuamente trabalhando na gestão de custos e despesas, bem como investindo na melhoria de processos e produtividade, com o objetivo de aumentar a competitividade para capturar as oportunidades de crescimento do mercado de aluguel de carros. No ano, a margem EBITDA da divisão de **Aluguel de Carros** apresentou expansão de 2,9 p.p.. Em 2019, considerando-se os efeitos do IFRS 16 e reclassificação dos créditos de PIS e COFINS, a margem da divisão de **Aluguel de Carros** foi de 45,5%.

Na divisão de **Gestão de Frotas**, excluindo os impactos do IFRS 16 e reclassificação dos créditos de PIS e COFINS, a margem EBITDA ficou em 61,1% no 4T19, uma redução de 2,2p.p. quando comparada ao 4T18. No ano a margem EBITDA desta divisão apresentou redução de 1,9p.p. em relação ao ano anterior, nas mesmas bases.

A margem EBITDA do **Seminovos**, sem os efeitos do IFRS 16, foi de 1,4% no 4T19. Incluindo-se o efeito do IFRS 16, a margem foi de 2,3%. A margem reflete o aumento do patamar de depreciação observado nos últimos trimestres, adequando-a à realidade do mercado de venda de carros.

8 - Depreciação

A depreciação é a diferença entre o preço de compra e venda do carro, líquido das despesas para vender. No momento da compra dos veículos, estimamos o valor venal projetado líquido das despesas de venda, lançando a depreciação ao longo da vida útil do carro. Periodicamente essas estimativas são revisadas em função das flutuações no mercado de carros e a depreciação é recalculada para refletir a marcação do nosso ativo a mercado, na data prevista para venda.

No **Aluguel de Carros** a depreciação é contabilizada pelo método linear.

Na **Gestão de Frotas**, usamos o método SOYD, que deprecia o carro de forma acelerada nos primeiros anos para compensar o aumento dos custos de manutenção ao longo da vida do carro.

A Companhia reavalia periodicamente a aderência dos métodos de depreciação para melhor refletir a equalização dos custos de manutenção e depreciação durante a vida útil dos carros.

8.1 – Aluguel de Carros

Depreciação média anualizada por carro (R$) – Aluguel de Carros

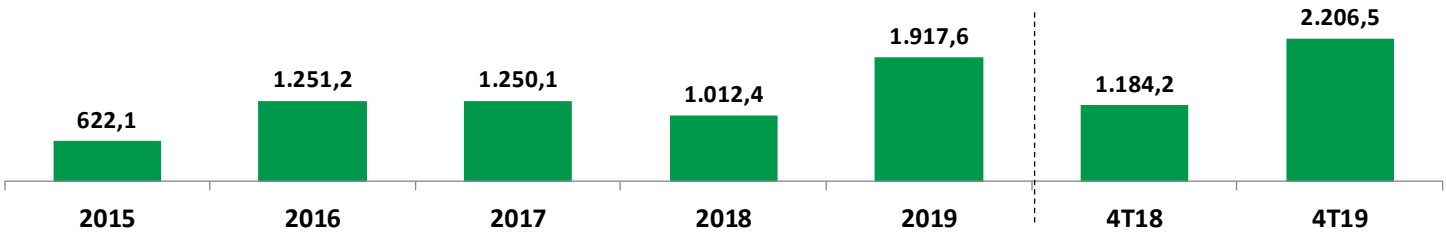

Em 2019, a depreciação média por carro na divisão de **Aluguel de Carros** foi de R$1.917,6, superior em 89,4% à depreciação média do ano de 2018. No ano de 2019, observamos pressão nos preços e condições praticados para venda de carros novos, que se refletiram nos preços dos carros da **Seminovos** e, consequentemente no aumento da depreciação.

8.2 – Gestão de Frotas

Depreciação média anualizada por carro (R$) – Gestão de Frotas

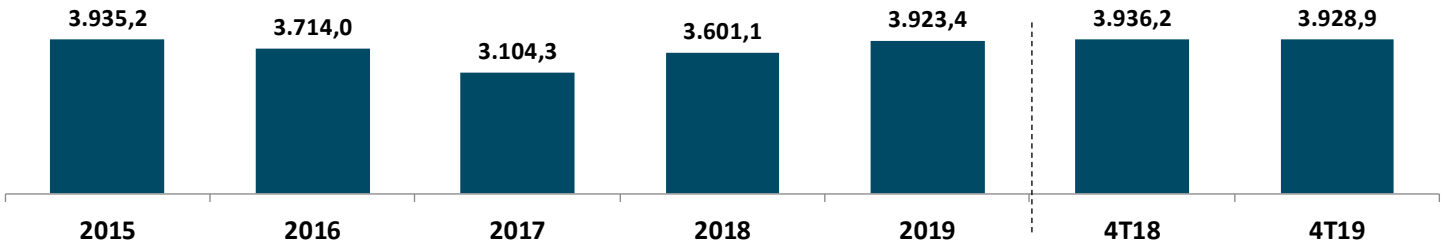

Na divisão de **Gestão de Frotas** a depreciação média por carro em 2019 foi de R$3.923,4, maior em 9,0% quando comparada à depreciação média de 2018 em razão da dinâmica de preço de carros e da utilização do método SOYD em contexto de crescimento da frota.

9 - EBIT

EBIT consolidado (R$ milhões)

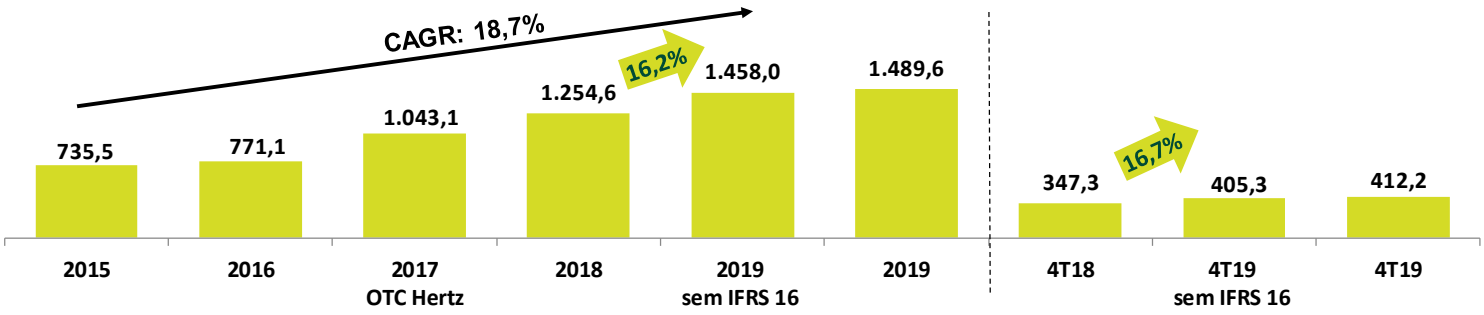

A Margem EBIT inclui o resultado da venda de seminovos e é calculada sobre as receitas de aluguel:

Atividades	2015	2016	2017*	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	2019	4T18	4T19 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	4T19
Aluguel de Carros	34,3%	30,2%	35,5%	33,2%	29,9%	33,6%	33,9%	28,5%	40,3%
Gestão de frotas	48,9%	51,2%	51,4%	48,6%	44,9%	49,1%	44,8%	43,8%	63,1%
Consolidado	39,1%	36,8%	40,0%	37,1%	33,5%	37,3%	36,4%	31,9%	45,2%

(*) Ano de 2017 ajustado pelos *one time* costs incorridos com a integração Hertz Brasil e franquias

A reclassificação dos créditos de PIS e COFINS não afetou o EBIT, mas impactou sua margem (%) sobre a receita líquida.

O EBIT consolidado do 4T19, excluindo-se os efeitos do IFRS 16 atingiu R$405,3 milhões, representando crescimento de 16,7% se comparado ao 4T18. O crescimento se deve ao aumento de 31,1% do EBITDA, compensado pelo aumento de 80,1% da depreciação de carros e outros imobilizados. O EBIT consolidado com os efeitos referentes ao IFRS 16 totalizou R$412,2 milhões.

No 4T19 a margem EBIT da divisão de **Aluguel de Carros**, excluindo-se os efeitos do IFRS 16 e reclassificação dos créditos de PIS e COFINS foi de 28,5%, representando uma redução de 5,4 p.p., em relação ao 4T18, reflexo principalmente do aumento da depreciação média por carro.

Na divisão de **Gestão de Frotas**, a margem EBIT excluindo-se os efeitos do IFRS 16 e reclassificação dos créditos de PIS e COFINS foi de 43,8%, com redução de 1,0 p.p. em relação ao 4T18. A queda na margem EBIT na divisão de **Gestão de Frotas** é reflexo da queda na margem EBITDA, em razão da precificação num cenário de taxa de juros mais baixos, e maior depreciação média por carro.

A queda da taxa de juros permite menor margem EBIT com manutenção do *spread* (ROIC – Kd) em patamares saudáveis que, sobre uma base de capital maior, resulta em aumento da nossa geração de valor.

10 – Lucro líquido consolidado

Lucro líquido consolidado (R$ milhões)

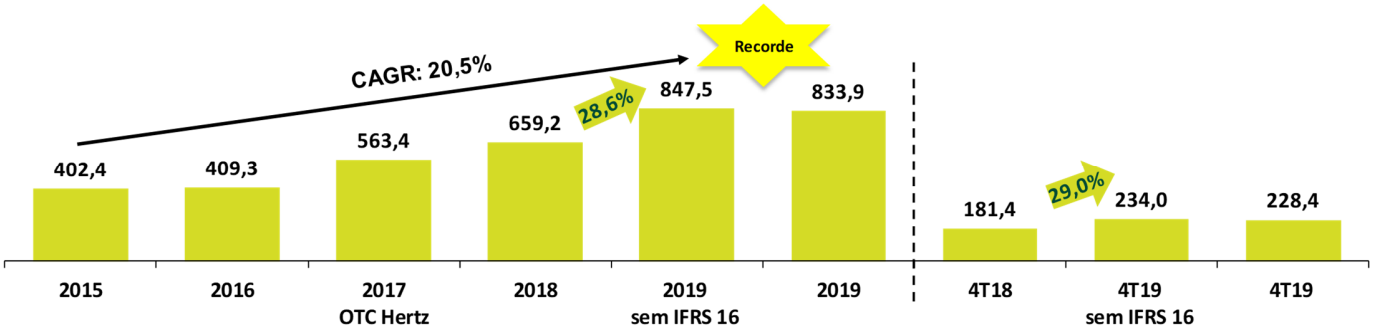

Reconciliação EBITDA x lucro líquido	2015	2016	2017*	2018	2019 sem IFRS16	Var. R$	Var. %	2019	4T18	4T19 sem IFRS16	Var. R$	Var. %	4T19
EBITDA Consolidado	934,8	1.015,6	1.314,2	1.590,1	2.055,8	465,7	29,3%	2.212,8	449,0	588,5	139,5	31,1%	629,6
Depreciação de carros	(163,6)	(206,3)	(232,0)	(291,6)	(551,5)	(259,9)	89,1%	(551,5)	(90,3)	(171,2)	(80,9)	89,6%	(171,2)
Depreciação e amortização de outros imobilizados	(35,7)	(38,2)	(39,1)	(43,9)	(46,3)	(2,4)	5,5%	(171,7)	(11,4)	(12,0)	(0,6)	5,3%	(46,2)
EBIT	735,5	771,1	1.043,1	1.254,6	1.458,0	203,4	16,2%	1.489,6	347,3	405,3	58,0	16,7%	412,2
Despesas financeiras, líquidas	(202,7)	(243,5)	(315,0)	(368,9)	(360,6)	8,3	-2,2%	(409,8)	(107,5)	(98,2)	9,3	-8,7%	(112,5)
Imposto de renda e contribuição social	(130,4)	(118,3)	(164,7)	(226,5)	(249,9)	(23,4)	10,3%	(245,9)	(58,4)	(73,1)	(14,7)	25,2%	(71,3)
Lucro líquido do período	402,4	409,3	563,4	659,2	847,5	188,3	28,6%	833,9	181,4	234,0	52,6	29,0%	228,4

(*) Ano de 2017 ajustado pelos *one time costs* incorridos com a integração Hertz Brasil e franquias

A reclassificação dos créditos de PIS e COFINS não afetou o lucro líquido, mas impactou sua margem (%) sobre a receita líquida.

O Lucro líquido no 4T19, sem os efeitos do IFRS 16, foi de R$234,0 milhões, representando aumento de 29,0% em relação ao 4T18, principalmente devido a:

(+) R$139,5 milhões de aumento no EBITDA;

(-) R$81,5 milhões de aumento na depreciação, em decorrência do aumento de 36,4% na frota média operacional e maior depreciação média por carro;

(+) R$9,3 milhões a menos em despesas financeiras líquidas em função principalmente da menor taxa de juros, parcialmente compensada pelo aumento do saldo médio da dívida líquida no trimestre; e

(-) R$14,7 milhões de aumento do imposto de renda e contribuição social, devido ao maior lucro tributável, parcialmente compensado pela menor alíquota efetiva, que passou de 24,4% no 4T18 para 23,8% no 4T19.

Abaixo demonstramos a composição do lucro líquido aberto pelas atividades de aluguel e seminovos:

Atividades	2015	2016	2017*	2018	2019 sem IFRS 16	2019	4T18	4T19 sem IFRS 16	4T19
Aluguel de Carros + *franchising*	292,5	346,5	483,5	642,0	966,3	959,5	211,5	292,6	288,9
Gestão de frotas	285,7	325,8	351,0	401,4	486,7	489,8	106,9	127,5	128,2
Seminovos	(175,8)	(263,0)	(271,1)	(384,2)	(605,5)	(615,4)	(137,0)	(186,1)	(188,7)
Consolidado	402,4	409,3	563,4	659,2	847,5	833,9	181,4	234,0	228,4

(*) Ano de 2017 ajustado pelos *one time costs* incorridos com a integração Hertz Brasil e franquias

11 – Fluxo de caixa livre (FCL)

	Caixa livre gerado- R$ milhões	2015	2016	2017	2018	2019
Operações	EBITDA	934,8	1.015,7	1.314,2 *	1.590,1	2.212,8
	Receita na venda dos carros líquida de impostos	(2.044,9)	(2.342,6)	(3.451,2)	(4.510,4)	(6.206,7)
	Custo depreciado dos carros baixados	1.769,1	2.102,5	3.106,6	4.198,5	5.863,6
	(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(110,7)	(93,3)	(108,3)	(131,2)	(146,1)
	Variação do capital de giro	(30,0)	(40,8)	(47,9)	(117,4)	(268,9)
	Caixa livre gerado pelas atividades de aluguel	518,3	641,5	813,4	1.029,6	1.454,7
Capex - renovação	Receita na venda dos carros líquida de impostos – renovação da frota	2.036,3	2.342,6	3.451,2	4.510,4	6.206,7
	Investimento em carros para renovação da frota	(2.278,4)	(2.563,6)	(3.660,9)	(4.696,7)	(6.804,6)
	Aumento (redução) na conta de fornecedores de carros para renovação da frota	(25,4)	219,8	227,6	250,1	468,7
	Investimento líquido para renovação da frota	(267,5)	(1,2)	17,9	63,8	(129,2)
	Renovação da frota – quantidade	64.032	68.449	90.554	111.279	147.915
Investimentos, outros imobilizados e intangíveis		(29,7)	(40,9)	(28,8)	(42,8)	(70,0)
Caixa livre operacional antes do crescimento		221,1	599,4	802,5	1.050,6	1.255,5
Capex - Crescimento	(Investimento) / desinvestimento em carros para crescimento da frota	8,6	(726,0)	(1.807,0)	(2.285,1)	(3.478,7)
	Aumento (redução) na conta de fornecedores de carros para crescimento da frota	(23,9)	26,8	168,7	509,4	23,6
	Aquisição Hertz e franqueados (valor da frota)	-	-	(285,7)	-	(105,5)
	Investimento líquido para crescimento da frota	(15,3)	(699,2)	(1.924,0)	(1.775,7)	(3.560,6)
	Aumento (redução) da frota – quantidade	(273)	19.384	52.860	54.142	75.619
Caixa livre depois crescimento		205,8	(99,8)	(1.121,5)	(725,1)	(2.305,0)
Capex - não recorrente	Aquisição Hertz e franqueados (exceto valor da frota)	-	-	(121,5)	-	(18,2)
	Construção da nova sede e mobiliário	(30,7)	(85,7)	(146,2)	-	-
Caixa livre gerado antes do efeito caixa dos descontos de cartões de crédito e antecipações de fornecedores		175,1	(185,5)	(1.389,2)	(725,1)	(2.323,2)
Efeito caixa dos recebimentos e pagamentos antecipados (**)		(71,9)	98,0	88,3	(113,2)	(131,8)
Caixa livre gerado antes dos juros		103,2	(87,5)	(1.300,9)	(838,3)	(2.455,0)

Na apuração do fluxo de caixa livre, as aplicações financeiras de curto prazo foram consideradas como equivalentes de caixa.
(*) Ano de 2017 ajustado pelos *one time costs* incorridos com a integração Hertz Brasil e franquias.
(**) Os descontos de recebíveis de cartões de crédito e os pagamentos antecipados a fornecedores foram tratados em linha separada para que o Caixa Livre Operacional considere os prazos contratuais de vencimento, refletindo a operação da empresa.

O caixa gerado antes do crescimento foi de R$1.255,5 milhões em 2019 e o investimento líquido para o crescimento da frota somou R$3.560,6 milhões, com adição de 75.619 carros.

12 – Dívida líquida

12.1 – Movimentação da dívida líquida – R$ milhões

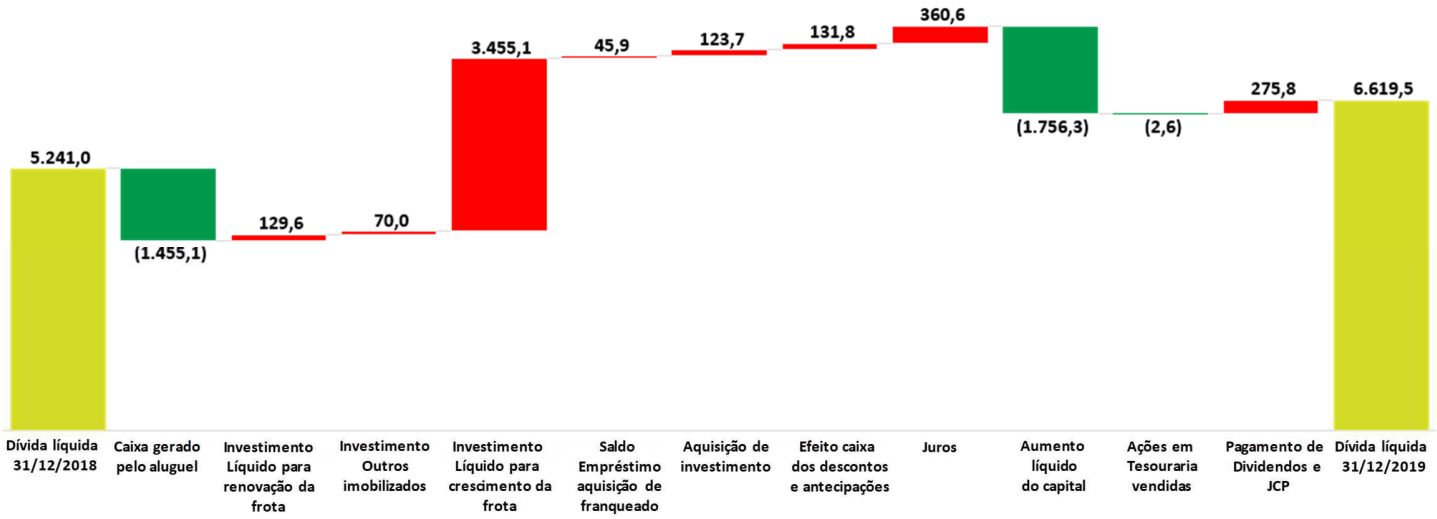

Em 31/12/2019, a dívida líquida somava R$6.619,5 milhões, apresentando aumento de 26,3% ou R$1,4 bilhão, para suportar o crescimento da frota.

12.2 – Composição da Dívida Líquida

Dívida	Data emissão	Taxa contrato	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2032	Total
Debêntures da 11ª Emissão	12/12/2016	111,50% CDI	-	-	-	500,0	-	-	-	500,0
Debêntures da 12ª Emissão	15/05/2017	107,25% CDI	-	-	-	-	-	700,0	-	700,0
Debêntures da 13ª Emissão - 1ª série	15/12/2017	109,35% CDI	-	-	-	434,5	434,5	-	-	869,0
Debêntures da 13ª Emissão - 2ª série	15/12/2017	111,30% CDI	-	-	-	-	-	108,1	108,1	216,2
Debêntures da 14ª Emissão - 1ª série	18/09/2018	107,90% CDI	-	-	-	-	-	200,0	-	200,0
Debêntures da 14ª Emissão - 2ª série	18/09/2018	112,32% CDI	-	-	-	-	-	200,0	600,0	800,0
Debêntures da 15ª Emissão	15/04/2019	107,25% CDI	-	-	-	-	-	-	1.000,0	1.000,0
Debêntures da 16ª Emissão	29/11/2019	CDI + 1,05%	-	-	-	-	-	333,3	666,7	1.000,0
Debêntures da 3ª Emissão Localiza Fleet	05/05/2017	107,00% CDI	-	-	-	-	500,0	-	-	500,0
Debêntures da 4ª Emissão Localiza Fleet	02/10/2017	CDI + 0,30%	-	-	-	-	-	350,0	-	350,0
Debêntures da 5ª Emissão Localiza Fleet	31/07/2018	112,00% CDI	-	-	-	-	-	-	300,0	300,0
Debêntures da 6ª Emissão Localiza Fleet	21/12/2018	110,40% CDI	-	-	-	-	-	400,0	-	400,0
Debêntures da 7ª Emissão Localiza Fleet	29/07/2019	109,00% CDI	-	-	-	-	100,0	100,0	100,0	300,0
Notas Promissórias - 7ª emissão	24/09/2019	108,00% CDI	-	-	500,0	-	-	-	-	500,0
Empréstimos em moeda estrangeira c/ swap	-	Diversos	-	-	210,6	215,0	465,0	-	250,0	1.140,6
CRI	26/02/2018	99,00% CDI	-	4,3	5,6	9,0	12,3	15,0	303,5	349,7
Capital de Giro / outros	-	Diversos	-	87,4	125,0	-	-	-	-	212,4
Juros incorridos	-	-	112,5	-	-	-	-	-	-	112,5
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras em 31/12/2019	-	-	(2.830,9)	-	-	-	-	-	-	(2.830,9)
Dívida Líquida	-	-	(2.718,4)	91,7	841,2	1.158,5	1.511,8	2.406,4	3.328,3	6.619,5

Em outubro de 2019 foi deferido junto à CVM o pedido de registro da Localiza Fleet S.A. como empresa listada na categoria B. Conforme previsto na escritura, a taxa da 7ª emissão de debêntures da Localiza Fleet foi reduzida de 109,0% para 108,5% do CDI, a partir de janeiro de 2020.

12.3 – Perfil da dívida

Em 31/12/2019

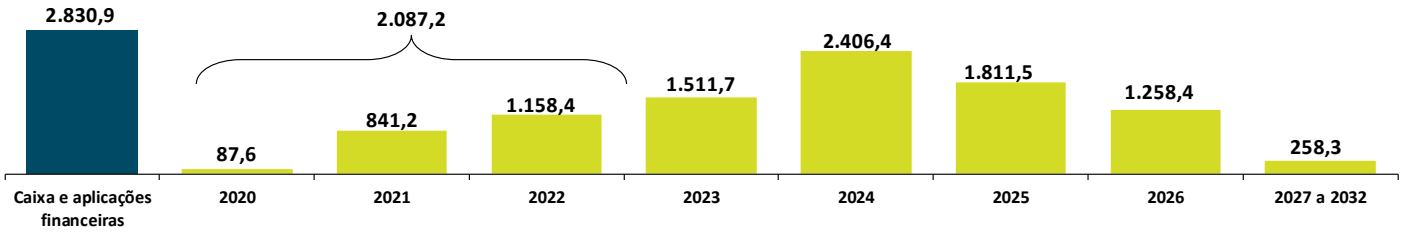

Proforma após emissões e amortizações posteriores a 31/12/2019

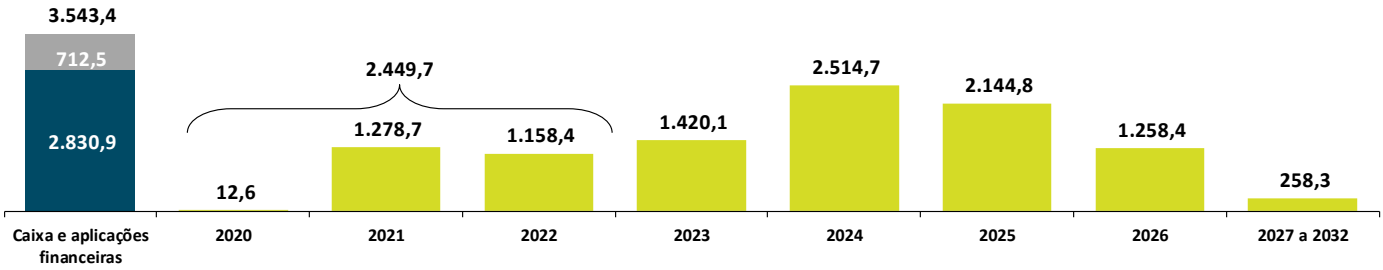

A Companhia mantém forte posição de caixa para fazer frente ao crescimento e compromissos financeiros.

12.4 – *Ratios* de dívida

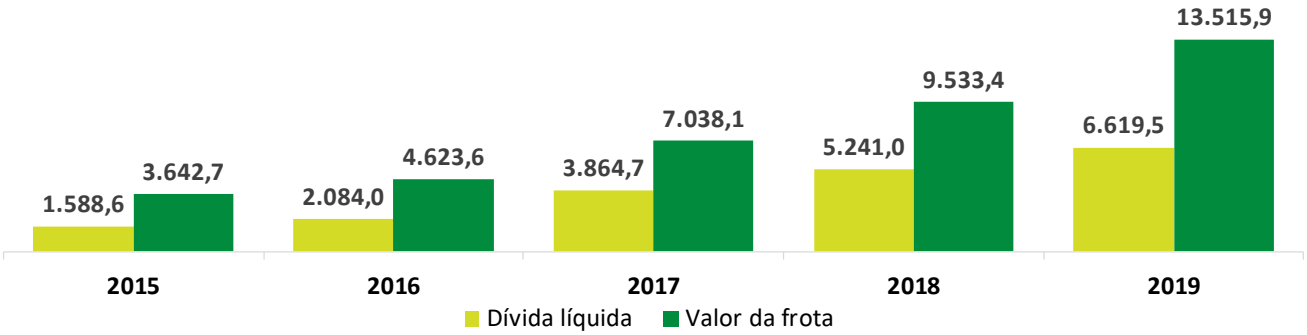

SALDOS EM FINAL DE PERÍODO	*2015*	*2016*	*2017*	*2018*	*2019 sem IFRS 16*	*2019 com IFRS 16*
Dívida líquida/Valor da frota	**44%**	**45%**	**55%**	**55%**	**49%**	**49%**
Dívida líquida/EBITDA	**1,7x**	**2,1x**	**2,9x**	**3,3x**	**3,2x**	**3,0x**
Dívida líquida/Patrimônio líquido	**0,8x**	**0,9x**	**1,5x**	**1,7x**	**1,2x**	**1,2x**
EBITDA/Despesas financeiras líquidas	**4,6x**	**4,2x**	**4,2x**	**4,3x**	**5,7x**	**5,4x**

RATIOS DE DÍVIDA REFLETEM O FORTE CRESCIMENTO E OS JUROS MAIS BAIXOS

13 – Spread (ROIC menos custo da dívida após impostos)

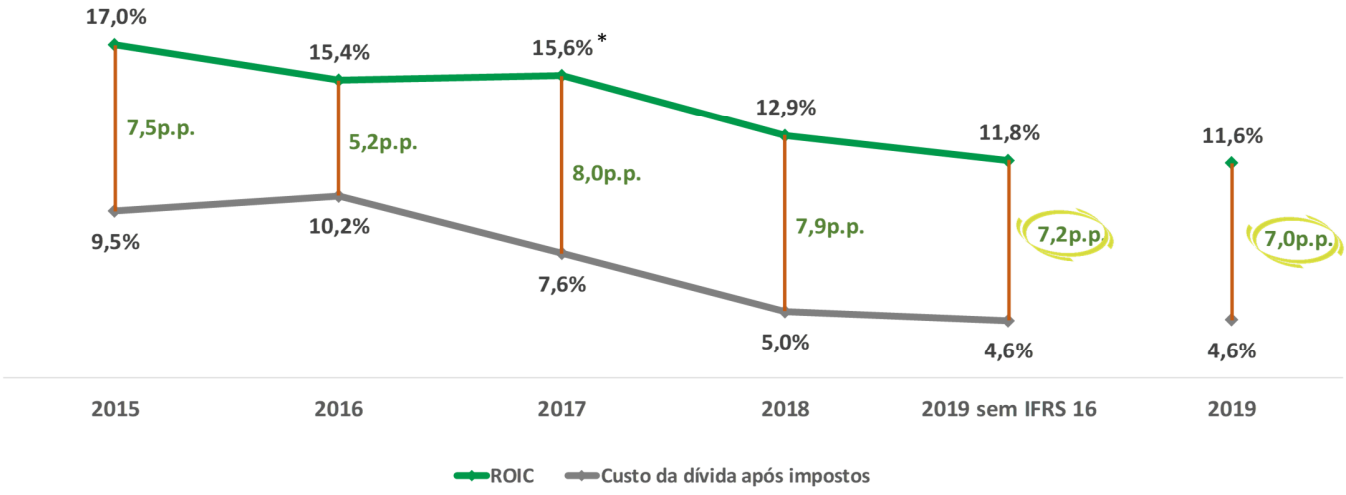

* Ano de 2017 ajustado pelos *one-time costs* incorridos com integração Hertz Brasil e Franqueados
ROIC calculado considerando alíquota efetiva de IR/CS para cada ano

FORTE CRESCIMENTO COM GERAÇÃO DE VALOR EM AMBIENTE DE ALTA INTENSIDADE COMPETITIVA

14 – Dividendos e juros sobre capital próprio (JCP)

Os juros sobre o capital próprio de 2018 foram aprovados como segue:

Natureza	Competência	Data da aprovação	Data da posição acionária	Data de pagamento	Valor (R$ milhões)	Valor por ação (*) (em R$)
JCP	2018	22/03/2018	28/03/2018	16/05/2018	42,0	0,060531
JCP	2018	21/06/2018	28/06/2018	16/08/2018	43,0	0,061867
JCP	2018	21/09/2018	27/09/2018	16/11/2018	44,6	0,064171
JCP	2018	13/12/2018	19/12/2018	06/02/2019	49,3	0,070990
Dividendos	2018	29/04/2019	03/05/2019	20/05/2019	7,2	0,009590
				Total	**186,1**	

Os juros sobre o capital próprio de 2019 foram aprovados como segue:

Natureza	Competência	Data da aprovação	Data da posição acionária	Data de pagamento	Valor (R$ milhões)	Valor por ação (*) (em R$)
JCP	2019	21/03/2019	26/03/2019	20/05/2019	69,2	0,091823
JCP	2019	18/06/2019	24/06/2019	16/08/2019	75,5	0,099983
JCP	2019	04/09/2019	09/09/2019	08/11/2019	74,6	0,098744
JCP	2019	12/12/2019	17/12/2019	14/02/2020	71,8	0,094993
				Total	**291,1**	

(*) Ajustada pela bonificação de ações aprovada na RCA de 12/12/2019.

Crescimento de 56,4% nos proventos deliberados em comparação a 2018.

15 – RENT3

Até 31 de dezembro de 2019, o volume médio diário negociado da RENT3 foi de R$182,6 milhões, 59,5% acima do volume médio de 2018.

Nosso programa de ADR nível I possuía 3.119.356 ADRs nível I em 31/12/2019.

A partir de janeiro de 2020, a Companhia passou a integrar a carteira do Índice Carbono Eficiente, ICO2, com vigência de janeiro a abril de 2020.

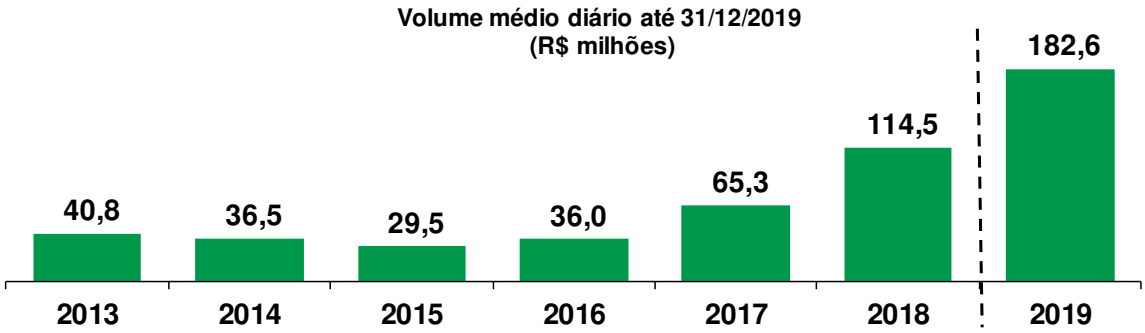

16 – Resultado por divisão

16.1 – Tabela 1 – Aluguel de Carros – R$ milhões

RESULTADO DO ALUGUEL DE CARROS	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	2019	4T18	4T19 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	4T19
Receita bruta do aluguel de carros, deduzida dos descontos e cancelamentos	1.316,9	1.486,9	1.898,7	1.898,7	2.570,8	3.345,6	30,1%	3.345,6	740,4	993,6	34,2%	993,6
Impostos sobre receita(*)	(58,9)	(58,9)	(50,2)	(50,2)	(51,4)	(43,5)	-15,4%	(317,8)	(14,6)	(6,0)	-58,9%	(280,3)
Receita líquida do aluguel de carros	**1.258,0**	**1.428,0**	**1.848,5**	**1.848,5**	**2.519,4**	**3.302,1**	**31,1%**	**3.027,8**	**725,8**	**987,6**	**36,1%**	**713,3**
Custos do aluguel de carros	(618,1)	(707,4)	(926,4)	(870,7)	(1.178,1)	(1.476,2)	25,3%	(1.105,5)	(316,2)	(428,3)	35,5%	(128,9)
Lucro bruto	**639,9**	**720,6**	**922,1**	**977,8**	**1.341,3**	**1.825,9**	**36,1%**	**1.922,3**	**409,6**	**559,3**	**36,5%**	**584,4**
Despesas operacionais (SG&A)	(239,9)	(258,8)	(347,2)	(332,3)	(437,3)	(543,6)	24,3%	(543,6)	(121,4)	(167,8)	38,2%	(167,8)
Depreciação e amortização de outros imobilizados	(22,3)	(23,9)	(23,6)	(23,6)	(26,6)	(30,8)	15,8%	(106,7)	(6,8)	(8,1)	19,1%	(29,4)
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**377,7**	**437,9**	**551,3**	**621,9**	**877,4**	**1.251,5**	**42,6%**	**1.272,0**	**281,4**	**383,4**	**36,2%**	**387,2**
Despesas financeiras líquidas	(2,0)	(1,4)	(5,3)	(5,3)	(23,7)	(12,6)	-46,8%	(42,8)	(3,4)	(2,8)	-17,6%	(11,6)
Imposto de renda	(89,9)	(95,9)	(123,4)	(138,9)	(218,3)	(282,1)	29,2%	(279,4)	(67,9)	(90,6)	33,4%	(89,3)
Lucro líquido do período	**285,8**	**340,6**	**422,6**	**477,7**	**635,4**	**956,8**	**50,6%**	**949,8**	**210,1**	**290,0**	**38,0%**	**286,3**
Margem líquida	**22,7%**	**23,9%**	**22,9%**	**25,8%**	**25,2%**	**29,0%**	**3,8 p.p.**	**31,4%**	**28,9%**	**29,4%**	**0,5 p.p.**	**40,1%**
EBITDA	**400,0**	**461,8**	**574,9**	**645,5**	**904,0**	**1.282,3**	**41,8%**	**1.378,7**	**288,2**	**391,5**	**35,8%**	**416,6**
Margem EBITDA	**31,8%**	**32,3%**	**31,1%**	**34,9%**	**35,9%**	**38,8%**	**2,9 p.p.**	**45,5%**	**39,7%**	**39,6%**	**-0,1 p.p.**	**58,4%**

RESULTADO DE SEMINOVOS	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	2019	4T18	4T19 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	4T19
Receita bruta, deduzida dos descontos e cancelamentos	1.679,2	1.997,8	2.990,0	2.990,0	3.919,2	5.479,6	39,8%	5.479,6	1.170,4	1.554,5	32,8%	1.554,5
Impostos sobre receita	(2,5)	(2,7)	(4,9)	(4,9)	(7,4)	(13,8)	86,5%	(13,8)	(2,8)	(4,4)	57,1%	(4,4)
Receita líquida	**1.676,7**	**1.995,1**	**2.985,1**	**2.985,1**	**3.911,8**	**5.465,8**	**39,7%**	**5.465,8**	**1.167,6**	**1.550,1**	**32,8%**	**1.550,1**
Custo depreciado carros vendidos (book value) e preparação para venda	(1.396,3)	(1.727,5)	(2.603,2)	(2.603,2)	(3.542,5)	(5.040,5)	42,3%	(5.037,8)	(1.083,8)	(1.437,4)	32,6%	(1.436,6)
Lucro bruto	**280,4**	**267,6**	**381,9**	**381,9**	**369,3**	**425,3**	**15,2%**	**428,0**	**83,8**	**112,7**	**34,5%**	**113,5**
Despesas operacionais (SG&A)	(178,8)	(176,8)	(220,0)	(220,0)	(269,6)	(349,4)	29,6%	(300,2)	(74,0)	(102,2)	38,1%	(89,4)
Depreciação de carros	(38,9)	(87,8)	(117,7)	(117,7)	(131,7)	(332,8)	152,7%	(332,8)	(42,7)	(110,9)	159,7%	(110,9)
Depreciação e amortização de outros imobilizados	(8,8)	(9,1)	(9,7)	(9,7)	(10,2)	(8,4)	-17,6%	(50,5)	(2,8)	(2,0)	-28,6%	(12,9)
Lucro (prejuízo) operacional antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**53,9**	**(6,1)**	**34,5**	**34,5**	**(42,2)**	**(265,3)**	**528,7%**	**(255,5)**	**(35,7)**	**(102,4)**	**186,8%**	**(99,7)**
Despesas financeiras líquidas	(138,4)	(174,4)	(229,9)	(229,9)	(266,5)	(247,7)	-7,1%	(264,5)	(80,1)	(74,5)	-7,0%	(79,4)
Imposto de renda	17,6	37,2	43,9	43,9	77,5	116,8	50,7%	115,8	27,9	42,1	50,9%	42,2
Prejuízo líquido do período	**(66,9)**	**(143,3)**	**(151,5)**	**(151,5)**	**(231,2)**	**(396,2)**	**71,4%**	**(404,2)**	**(87,9)**	**(134,8)**	**53,4%**	**(136,9)**
Margem líquida	**-4,0%**	**-7,2%**	**-5,1%**	**-5,1%**	**-5,9%**	**-7,2%**	**-1,3 p.p.**	**-7,4%**	**-7,5%**	**-8,7%**	**-1,2 p.p.**	**-8,8%**
EBITDA	**101,6**	**90,8**	**161,9**	**161,9**	**99,7**	**75,9**	**-23,9%**	**127,8**	**9,8**	**10,5**	**7,1%**	**24,1**
Margem EBITDA	**6,1%**	**4,6%**	**5,4%**	**5,4%**	**2,5%**	**1,4%**	**-1,1 p.p.**	**2,3%**	**0,8%**	**0,7%**	**-0,1 p.p.**	**1,6%**

TOTAL DO ALUGUEL DE CARROS	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	2019	4T18	4T19 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	4T19
Receita bruta do aluguel de carros, deduzida dos descontos e cancelamentos	1.316,9	1.486,9	1.898,7	1.898,7	2.570,8	3.345,6	30,1%	3.345,6	740,4	993,6	34,2%	993,6
Receita bruta da venda dos carros, deduzida dos descontos e cancelamentos	1.679,2	1.997,8	2.990,0	2.990,0	3.919,2	5.479,6	39,8%	5.479,6	1.170,4	1.554,5	32,8%	1.554,5
Receita bruta total	2.996,1	3.484,7	4.888,7	4.888,7	6.490,0	8.825,2	36,0%	8.825,2	1.910,8	2.548,1	33,4%	2.548,1
Impostos sobre receita												
Aluguel de carros (*)	(58,9)	(58,9)	(50,2)	(50,2)	(51,4)	(43,5)	-15,4%	(317,8)	(14,6)	(6,0)	-58,9%	(280,3)
Venda dos carros para renovação da frota	(2,5)	(2,7)	(4,9)	(4,9)	(7,4)	(13,8)	86,5%	(13,8)	(2,8)	(4,4)	57,1%	(4,4)
Receita líquida do aluguel de carros	1.258,0	1.428,0	1.848,5	1.848,5	2.519,4	3.302,1	31,1%	3.027,8	725,8	987,6	36,1%	713,3
Receita líquida de venda dos carros p/ renovação da frota	1.676,7	1.995,1	2.985,1	2.985,1	3.911,8	5.465,8	39,7%	5.465,8	1.167,6	1.550,1	32,8%	1.550,1
Receita líquida total	**2.934,7**	**3.423,1**	**4.833,6**	**4.833,6**	**6.431,2**	**8.767,9**	**36,3%**	**8.493,6**	**1.893,4**	**2.537,7**	**34,0%**	**2.263,4**
Custos diretos												
Aluguel de carros	(618,1)	(707,4)	(926,4)	(870,7)	(1.178,1)	(1.476,2)	25,3%	(1.105,5)	(316,2)	(428,3)	35,5%	(128,9)
Venda dos carros para renovação da frota (book value)	(1.396,3)	(1.727,5)	(2.603,2)	(2.603,2)	(3.542,5)	(5.040,5)	42,3%	(5.037,8)	(1.083,8)	(1.437,4)	32,6%	(1.436,6)
Lucro bruto	**920,3**	**988,2**	**1.304,0**	**1.359,7**	**1.710,6**	**2.251,2**	**31,6%**	**2.350,3**	**493,4**	**672,0**	**36,2%**	**697,9**
Despesas operacionais (SG&A)												
Aluguel de carros	(239,9)	(258,8)	(347,2)	(332,3)	(437,3)	(543,6)	24,3%	(543,6)	(121,4)	(167,8)	38,2%	(167,8)
Venda dos carros para renovação da frota	(178,8)	(176,8)	(220,0)	(220,0)	(269,6)	(349,4)	29,6%	(300,2)	(74,0)	(102,2)	38,1%	(89,4)
Depreciação de carros	(38,9)	(87,8)	(117,7)	(117,7)	(131,7)	(332,8)	152,7%	(332,8)	(42,7)	(110,9)	159,7%	(110,9)
Depreciação e amortização de outros imobilizados												
Aluguel de carros	(22,3)	(23,9)	(23,6)	(23,6)	(26,6)	(30,8)	15,8%	(106,7)	(6,8)	(8,1)	19,1%	(29,4)
Venda dos carros para renovação da frota	(8,8)	(9,1)	(9,7)	(9,7)	(10,2)	(8,4)	-17,6%	(50,5)	(2,8)	(2,0)	-28,6%	(12,9)
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**431,6**	**431,8**	**585,8**	**656,4**	**835,2**	**986,2**	**18,1%**	**1.016,5**	**245,7**	**281,0**	**14,4%**	**287,5**
Despesas financeiras líquidas	(140,4)	(175,8)	(235,2)	(235,2)	(290,2)	(260,3)	-10,3%	(307,3)	(83,5)	(77,3)	-7,4%	(91,0)
Imposto de renda	(72,3)	(58,7)	(79,5)	(95,0)	(140,8)	(165,3)	17,4%	(163,6)	(40,0)	(48,5)	21,3%	(47,1)
Lucro líquido do período	**218,9**	**197,3**	**271,1**	**326,2**	**404,2**	**560,6**	**38,7%**	**545,6**	**122,2**	**155,2**	**27,0%**	**149,4**
Margem líquida	**7,5%**	**5,8%**	**5,6%**	**6,7%**	**6,3%**	**6,4%**	**0,1 p.p.**	**6,4%**	**6,5%**	**6,1%**	**-0,4 p.p.**	**6,6%**
EBITDA	**501,6**	**552,6**	**736,8**	**807,4**	**1.003,7**	**1.358,2**	**35,3%**	**1.506,5**	**298,0**	**402,0**	**34,9%**	**440,7**
Margem de EBITDA	**17,1%**	**16,1%**	**15,2%**	**16,7%**	**15,6%**	**15,5%**	**-0,1 p.p.**	**17,7%**	**15,7%**	**15,8%**	**0,1 p.p.**	**19,5%**

DADOS OPERACIONAIS	2015	2016	2017	2017	2018	2019	Var.	2019	4T18	4T19	Var.	4T19
Frota média operacional	62.513	70.185	94.194	94.194	130.058	173.649	33,5%	173.649	144.017	201.559	40,0%	201.559
Frota média alugada	43.315	51.515	69.762	69.762	97.245	128.718	32,4%	128.718	108.708	150.417	38,4%	150.417
Idade média da frota (em meses)	7,4	7,9	6,5	6,5	7,2	7,0	-2,8%	7,0	7,0	6,7	-4,3%	6,7
Frota no final do período	76.755	94.156	135.578	135.578	177.672	238.174	34,1%	238.174	177.672	238.174	34,1%	238.174
Número de diárias - em milhares	15.566,1	18.662,4	25.263,6	25.263,6	35.284,5	46.745,9	32,5%	46.745,9	9.936,7	13.770,5	38,6%	13.770,5
Diária média por carro (R$)	84,56	79,67	75,16	75,16	72,86	71,57	-1,8%	71,57	74,51	72,15	-3,2%	72,15
Depreciação média por carro anualizada (R$)	622,1	1.251,2	1.250,1	1.250,1	1.012,4	1.917,6	89,4%	1.917,6	1.184,3	2.206,5	86,3%	2.206,5
Taxa de utilização (não considera carros em ativação e desativação no cálculo)	75,4%	78,0%	78,6%	78,6%	79,6%	79,1%	-0,5 p.p.	79,1%	81,1%	79,1%	-2,0 p.p.	79,1%
Número de carros comprados	52.343	76.071	114.966	114.966	139.273	192.292	38,1%	192.292	50.606	56.586	11,8%	56.586
Número de carros vendidos	52.508	57.596	76.901	76.901	94.945	128.677	35,5%	128.677	28.560	35.104	22,9%	35.104
Idade média dos carros vendidos (em meses)	14,9	16,8	14,3	14,3	14,7	15,2	3,4%	15,2	15,4	14,8	-3,9%	14,8
Frota média	72.169	80.765	107.997	107.997	150.045	201.791	34,5%	201.791	174.918	235.090	34,4%	235.090
Valor médio da frota - R$/milhões	2.205,9	2.790,2	4.100,6	4.100,6	6.005,7	8.652,7	44,1%	8.652,7	7.176,4	10.405,4	45,0%	10.405,4
Valor médio por carro no período - R$/mil	30,6	34,5	38,0	38,0	40,0	42,9	7,3%	42,9	41,0	44,3	8,0%	44,3

(*) No 4T19 foi realizada a reclassificação de PIS e COFINS que eram contabilizados como créditos na linha de impostos sobre a receita de aluguel e passaram a ser lançados na linha de custos de aluguel.

16.2 – Tabela 2 – Gestão de Frotas – R$ milhões

RESULTADO DA GESTÃO DE FROTAS	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	2019	4T18	4T19 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	4T19
Receita bruta da gestão de frotas, deduzida dos descontos e cancelamentos	619,6	664,1	757,4	757,4	857,8	1.039,1	21,1%	1.039,1	227,9	278,7	22,3%	278,7
Impostos sobre receita (*)	(11,1)	(12,3)	(15,3)	(15,3)	(9,0)	(15,2)	68,9%	(98,8)	(3,2)	(2,3)	-28,1%	(85,9)
Receita líquida da gestão de frotas	**608,5**	**651,8**	**742,1**	**742,1**	**848,8**	**1.023,9**	**20,6%**	**940,3**	**224,7**	**276,4**	**23,0%**	**192,8**
Custos da gestão de frotas	(189,3)	(193,7)	(220,4)	(220,1)	(245,9)	(304,1)	23,7%	(220,5)	(65,4)	(81,7)	24,9%	1,9
Lucro bruto	**419,2**	**458,1**	**521,7**	**522,0**	**602,9**	**719,8**	**19,4%**	**719,8**	**159,3**	**194,7**	**22,2%**	**194,7**
Despesas operacionais (SG&A)	(40,7)	(37,9)	(65,4)	(62,3)	(59,6)	(83,6)	40,3%	(83,2)	(17,0)	(25,7)	51,2%	(25,5)
Depreciação e amortização de outros imobilizados	(2,2)	(2,9)	(3,5)	(3,5)	(4,9)	(5,3)	8,2%	(5,7)	(1,3)	(1,3)	0,0%	(1,4)
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**376,3**	**417,3**	**452,8**	**456,2**	**538,4**	**630,9**	**17,2%**	**630,9**	**141,0**	**167,7**	**18,9%**	**167,8**
Despesas financeiras líquidas	(0,1)	(1,1)	(1,6)	(1,6)	(0,5)	(0,6)	20,0%	(0,7)	(0,2)	(0,2)	0,0%	(0,2)
Imposto de renda	(90,5)	(90,4)	(102,8)	(103,6)	(136,5)	(143,5)	5,1%	(140,3)	(33,9)	(39,9)	17,7%	(39,3)
Lucro líquido do período	**285,7**	**325,8**	**348,4**	**351,0**	**401,4**	**486,8**	**21,3%**	**489,9**	**106,9**	**127,6**	**19,4%**	**128,3**
Margem líquida	**47,0%**	**50,0%**	**46,9%**	**47,3%**	**47,3%**	**47,5%**	**0,2 p.p.**	**52,1%**	**47,6%**	**46,2%**	**-1,4 p.p.**	**66,5%**
EBITDA	**378,5**	**420,2**	**456,3**	**459,7**	**543,3**	**636,2**	**17,1%**	**636,6**	**142,3**	**169,0**	**18,8%**	**169,2**
Margem EBITDA	**62,2%**	**64,5%**	**61,5%**	**61,9%**	**64,0%**	**62,1%**	**-1,9 p.p.**	**67,7%**	**63,3%**	**61,1%**	**-2,2 p.p.**	**87,8%**

RESULTADO DE SEMINOVOS	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	2019	4T18	4T19 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	4T19
Receita bruta, deduzida dos descontos e cancelamentos	368,6	347,8	466,5	466,5	599,5	742,4	23,8%	742,4	137,7	234,6	70,4%	234,6
Impostos sobre receita	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,9)	(1,5)	66,7%	(1,5)	(0,3)	(0,4)	33,3%	(0,4)
Receita líquida	**368,2**	**347,4**	**466,1**	**466,1**	**598,6**	**740,9**	**23,8%**	**740,9**	**137,4**	**234,2**	**70,5%**	**234,2**
Custo depreciado carros vendidos (book value) e preparação para venda	(286,7)	(279,4)	(392,1)	(392,1)	(525,9)	(650,2)	23,6%	(650,1)	(122,5)	(206,3)	68,4%	(206,3)
Lucro bruto	**81,5**	**68,0**	**74,0**	**74,0**	**72,7**	**90,7**	**24,8%**	**90,8**	**14,9**	**27,9**	**87,2%**	**27,9**
Despesas operacionais (SG&A)	(33,6)	(31,0)	(32,7)	(32,7)	(36,6)	(41,4)	13,1%	(35,0)	(7,4)	(13,6)	83,8%	(11,7)
Depreciação de carros	(124,7)	(118,5)	(114,3)	(114,3)	(159,9)	(218,7)	36,8%	(218,7)	(47,6)	(60,3)	26,7%	(60,3)
Depreciação e amortização de outros imobilizados	(2,0)	(1,8)	(1,7)	(1,7)	(1,7)	(1,5)	-11,8%	(6,7)	(0,3)	(0,5)	66,7%	(2,0)
Lucro (prejuízo) operacional antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**(78,8)**	**(83,3)**	**(74,7)**	**(74,7)**	**(125,5)**	**(170,9)**	**36,2%**	**(169,6)**	**(40,4)**	**(46,5)**	**15,1%**	**(46,1)**
Despesas financeiras líquidas	(63,8)	(68,7)	(80,0)	(80,0)	(79,6)	(100,2)	25,9%	(102,3)	(24,5)	(20,8)	-15,1%	(21,4)
Imposto de renda	33,7	32,3	35,1	35,1	52,0	61,7	18,7%	60,6	15,6	16,0	2,6%	15,7
Prejuízo líquido do período	**(108,9)**	**(119,7)**	**(119,6)**	**(119,6)**	**(153,1)**	**(209,4)**	**36,8%**	**(211,3)**	**(49,3)**	**(51,3)**	**4,1%**	**(51,8)**
Margem líquida	**-29,6%**	**-34,5%**	**-25,7%**	**-25,7%**	**-25,6%**	**-28,3%**	**-2,7 p.p.**	**-28,5%**	**-35,9%**	**-21,9%**	**14,0 p.p.**	**-22,1%**
EBITDA	**47,9**	**37,0**	**41,3**	**41,3**	**36,1**	**49,3**	**36,6%**	**55,8**	**7,5**	**14,3**	**90,7%**	**16,2**
Margem EBITDA	**13,0%**	**10,7%**	**8,9%**	**8,9%**	**6,0%**	**6,7%**	**0,7 p.p.**	**7,5%**	**5,5%**	**6,1%**	**0,6 p.p.**	**6,9%**

RESULTADO DA GESTÃO DE FROTAS	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	2019	4T18	4T19 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	4T19
Receita bruta da gestão de frotas, deduzida dos descontos e cancelamentos	619,6	664,1	757,4	757,4	857,8	1.039,1	21,1%	1.039,1	227,9	278,7	22,3%	278,7
Receita bruta da venda dos carros, deduzida dos descontos e cancelamentos	368,6	347,8	466,5	466,5	599,5	742,4	23,8%	742,4	137,7	234,6	70,4%	234,6
Receita bruta total	988,2	1.011,9	1.223,9	1.223,9	1.457,3	1.781,5	22,2%	1.781,5	365,6	513,3	40,4%	513,3
Impostos sobre receita												
Gestão de frotas (*)	(11,1)	(12,3)	(15,3)	(15,3)	(9,0)	(15,2)	68,9%	(98,8)	(3,2)	(2,3)	-28,1%	(85,9)
Venda dos carros para renovação da frota	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,9)	(1,5)	66,7%	(1,5)	(0,3)	(0,4)	33,3%	(0,4)
Receita líquida da gestão de frotas	608,5	651,8	742,1	742,1	848,8	1.023,9	20,6%	940,3	224,7	276,4	23,0%	192,8
Receita líquida de venda dos carros p/ renovação da frota	368,2	347,4	466,1	466,1	598,6	740,9	23,8%	740,9	137,4	234,2	70,5%	234,2
Receita líquida total	**976,7**	**999,2**	**1.208,2**	**1.208,2**	**1.447,4**	**1.764,8**	**21,9%**	**1.681,2**	**362,1**	**510,6**	**41,0%**	**427,0**
Custos diretos												
Gestão de frotas	(189,3)	(193,7)	(220,4)	(220,1)	(245,9)	(304,1)	23,7%	(220,5)	(65,4)	(81,7)	24,9%	1,9
Venda dos carros para renovação da frota (book value)	(286,7)	(279,4)	(392,1)	(392,1)	(525,9)	(650,2)	23,6%	(650,1)	(122,5)	(206,3)	68,4%	(206,3)
Lucro bruto	**500,7**	**526,1**	**595,7**	**596,0**	**675,6**	**810,5**	**20,0%**	**810,6**	**174,2**	**222,6**	**27,8%**	**222,6**
Despesas operacionais (SG&A)												
Gestão de frotas	(40,7)	(37,9)	(65,4)	(62,3)	(59,6)	(83,6)	40,3%	(83,2)	(17,0)	(25,7)	51,2%	(25,5)
Venda dos carros para renovação da frota	(33,6)	(31,0)	(32,7)	(32,7)	(36,6)	(41,4)	13,1%	(35,0)	(7,4)	(13,6)	83,8%	(11,7)
Depreciação de carros	(124,7)	(118,5)	(114,3)	(114,3)	(159,9)	(218,7)	36,8%	(218,7)	(47,6)	(60,3)	26,7%	(60,3)
Depreciação e amortização de outros imobilizados												
Gestão de frotas	(2,2)	(2,9)	(3,5)	(3,5)	(4,9)	(5,3)	8,2%	(5,7)	(1,3)	(1,3)	0,0%	(1,4)
Venda dos carros para renovação da frota	(2,0)	(1,8)	(1,7)	(1,7)	(1,7)	(1,5)	-11,8%	(6,7)	(0,3)	(0,5)	66,7%	(2,0)
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**297,5**	**334,0**	**378,1**	**381,5**	**412,9**	**460,0**	**11,4%**	**461,3**	**100,6**	**121,2**	**20,5%**	**121,7**
Despesas financeiras líquidas	(63,9)	(69,8)	(81,6)	(81,6)	(80,1)	(100,8)	25,8%	(103,0)	(24,7)	(21,0)	-15,0%	(21,6)
Imposto de renda	(56,8)	(58,1)	(67,7)	(68,5)	(84,5)	(81,8)	-3,2%	(79,7)	(18,3)	(23,9)	30,6%	(23,6)
Lucro líquido do período	**176,8**	**206,1**	**228,8**	**231,4**	**248,3**	**277,4**	**11,7%**	**278,6**	**57,6**	**76,3**	**32,5%**	**76,5**
Margem líquida	**18,1%**	**20,6%**	**18,9%**	**19,2%**	**17,2%**	**15,7%**	**-1,5 p.p.**	**16,6%**	**15,9%**	**14,9%**	**-1,0 p.p.**	**17,9%**
EBITDA	**426,4**	**457,2**	**497,6**	**501,0**	**579,4**	**685,5**	**18,3%**	**692,4**	**149,8**	**183,3**	**22,4%**	**185,4**
Margem de EBITDA	**43,7%**	**45,8%**	**41,2%**	**41,5%**	**40,0%**	**38,8%**	**-1,2 p.p.**	**41,2%**	**41,4%**	**35,9%**	**-5,5 p.p.**	**43,4%**

DADOS OPERACIONAIS	2015	2016	2017	2017	2018	2019	Var.	2019	4T18	4T19	Var.	4T19
Frota média operacional	31.676	31.908	36.804	36.804	44.404	55.726	25,5%	55.726	48.394	61.330	26,7%	61.330
Frota média alugada	30.280	31.222	35.424	35.424	42.321	53.029	25,3%	53.029	45.486	57.582	26,6%	57.582
Idade média da frota (em meses)	16,7	18,0	18,1	18,1	15,1	15,1	0,0%	15,1	14,7	14,7	0,0%	14,7
Frota no final do período												
Gestão de Frotas	33.948	34.960	44.877	44.877	54.430	68.957	26,7%	68.957	54.430	68.957	26,7%	68.957
Gerenciamento de Frotas	207	145	94	94	57	32	-43,9%	32	57	32	-43,9%	32
Número de diárias - em milhares	10.900,9	11.240,0	12.752,7	12.752,7	15.235,7	19.090,5	25,3%	19.090,5	4.093,8	5.182,4	26,6%	5.182,4
Diária média por carro (R$)	56,08	58,23	58,77	58,77	55,62	53,92	-3,1%	53,92	54,99	53,09	-3,5%	53,09
Depreciação média por carro anualizada (R$)	3.935,2	3.714,0	3.104,3	3.104,3	3.601,1	3.923,4	9,0%	3.923,4	3.936,2	3.928,9	-0,2%	3.928,9
Taxa de utilização (não considera carros em ativação e desativação no cálculo) (**)	98,4%	98,9%	98,2%	98,2%	96,8%	96,6%	-0,2 p.p.	96,6%	95,6%	95,6%	0,0 p.p.	95,6%
Número de carros comprados	11.689	11.762	20.286	20.286	26.148	31.242	19,5%	31.242	6.963	7.677	10,3%	7.677
Número de carros vendidos	11.797	10.853	13.653	13.653	16.334	19.238	17,8%	19.238	3.721	6.261	68,3%	6.261
Idade média dos carros vendidos (em meses)	33,4	31,4	31,8	31,8	31,2	28,6	-8,3%	28,6	26,8	29,4	9,7%	29,4
Frota média	33.446	33.436	39.605	39.605	48.776	61.374	25,8%	61.374	53.365	69.243	29,8%	69.243
Valor médio da frota - R$/milhões	1.067,1	1.130,4	1.482,5	1.482,5	1.943,1	2.520,6	29,7%	2.520,6	2.154,9	2.884,0	33,8%	2.884,0
Valor médio por carro no período - R$/mil	31,9	33,8	37,4	37,4	39,8	41,1	3,3%	41,1	40,4	41,6	3,0%	41,6

(*) No 4T19 foi realizada a reclassificação de PIS e COFINS que eram contabilizados como créditos na linha de impostos sobre a receita de aluguel e passaram a ser lançados na linha de custos de aluguel.
(**) A taxa de utilização de 2015 foi cálculada apenas com base no 4º trimestre de 2015.

16.3 – Tabela 3 – *Franchising* – R$ milhões

RESULTADO DO FRANCHISING	2015	2016	2017	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	2019	4T18	4T19 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	4T19
Receita bruta	17,8	18,0	17,6	18,1	21,8	20,4%	21,8	4,6	5,3	15,2%	5,3
Impostos sobre receita (*)	(1,2)	(1,0)	(1,1)	(1,0)	(1,0)	0,0%	(1,0)	(0,3)	(0,3)	0,0%	(0,3)
Receita líquida	**16,6**	**17,0**	**16,5**	**17,1**	**20,8**	**21,6%**	**20,8**	**4,3**	**5,0**	**16,3%**	**5,0**
Custos	(9,2)	(9,7)	(8,9)	(9,6)	(8,3)	-13,5%	(6,5)	(2,9)	(1,9)	-34,5%	(1,6)
Lucro bruto	**7,4**	**7,3**	**7,6**	**7,5**	**12,5**	**66,7%**	**14,3**	**1,4**	**3,1**	**121,4%**	**3,4**
Despesas operacionais (SG&A)	(0,6)	(1,5)	(1,8)	(0,5)	(0,4)	-20,0%	(0,4)	(0,2)	0,1	-	0,1
Depreciação e amortização de outros imobilizados	(0,4)	(0,5)	(0,6)	(0,5)	(0,3)	-40,0%	(2,1)	(0,2)	(0,1)	-50,0%	(0,5)
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**6,4**	**5,3**	**5,2**	**6,5**	**11,8**	**81,5%**	**11,8**	**1,0**	**3,1**	**210,0%**	**3,0**
Despesas financeiras líquidas	1,6	2,1	1,8	1,3	0,5	-61,5%	0,5	0,7	0,1	0,0%	0,1
Imposto de renda	(1,3)	(1,5)	(1,2)	(1,2)	(2,8)	133,3%	(2,6)	(0,3)	(0,7)	133,3%	(0,6)
Lucro líquido do período	**6,7**	**5,9**	**5,8**	**6,6**	**9,5**	**43,9%**	**9,7**	**1,4**	**2,5**	**78,6%**	**2,5**
Margem líquida	**40,4%**	**34,7%**	**35,2%**	**38,6%**	**45,7%**	**7,1 p.p.**	**46,6%**	**32,6%**	**50,0%**	**17,4 p.p.**	**50,0%**
EBITDA	**6,8**	**5,8**	**5,8**	**7,0**	**12,1**	**72,9%**	**13,9**	**1,2**	**3,2**	**166,7%**	**3,5**
Margem EBITDA	**41,0%**	**34,1%**	**35,2%**	**40,9%**	**58,2%**	**17,3 p.p.**	**66,8%**	**27,9%**	**64,0%**	**36,1 p.p.**	**70,0%**

(*) No 4T19 foi realizada a reclassificação de PIS e COFINS que eram contabilizados como créditos na linha de impostos sobre a receita de aluguel e

16.4 – Tabela 4 – Resultado Consolidado – R$ milhões

RESULTADO CONSOLIDADO	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	2019	4T18	4T19 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	Var.	4T19
Receita bruta de aluguel de carros, deduzida dos descontos e cancelamentos	1.316,9	1.486,9	1.898,7	1.898,7	2.570,8	3.345,6	30,1%	3.345,6	740,4	993,6	34,2%	993,6
Receita bruta de franchising, deduzida dos descontos e cancelamentos	17,8	18,0	17,6	17,6	18,1	21,8	20,4%	21,8	4,6	5,3	15,2%	5,3
Total da receita bruta de aluguel de carros e franchising	1.334,7	1.504,9	1.916,3	1.916,3	2.588,9	3.367,4	30,1%	3.367,4	745,0	998,9	34,1%	998,9
Receita bruta de gestão de frotas, deduzida dos descontos e cancelamentos	619,6	664,1	757,4	757,4	857,8	1.039,1	21,1%	1.039,1	227,9	278,7	22,3%	278,7
Total da receita bruta de aluguel de carros, gestão de frotas e franchising	1.954,3	2.169,0	2.673,7	2.673,7	3.446,7	4.406,5	27,8%	4.406,5	972,9	1.277,6	31,3%	1.277,6
Impostos sobre receita de aluguel de carros, gestão de frotas e franchising (*)	(71,2)	(72,2)	(66,6)	(66,6)	(61,4)	(59,7)	-2,8%	(417,6)	(18,1)	(8,6)	-52,5%	(366,5)
Receita líquida de aluguel de carros, gestão de frotas e franchising	**1.883,1**	**2.096,8**	**2.607,1**	**2.607,1**	**3.385,3**	**4.346,8**	**28,4%**	**3.988,9**	**954,8**	**1.269,0**	**32,9%**	**911,1**
Receita bruta de venda dos carros, deduzida dos descontos e cancelamentos												
Venda dos carros p/ renovação da frota - aluguel de carros	1.679,2	1.997,8	2.990,0	2.990,0	3.919,2	5.479,6	39,8%	5.479,6	1.170,4	1.554,5	32,8%	1.554,5
Venda dos carros p/ renovação da frota - gestão de frotas	368,6	347,8	466,5	466,5	599,5	742,4	23,8%	742,4	137,7	234,6	70,4%	234,6
Total da receita bruta de venda dos carros p/ renovação da frota	2.047,8	2.345,6	3.456,5	3.456,5	4.518,7	6.222,0	37,7%	6.222,0	1.308,1	1.789,1	36,8%	1.789,1
Impostos sobre receita de venda dos carros p/ renovação da frota	(2,9)	(3,1)	(5,3)	(5,3)	(8,3)	(15,3)	84,3%	(15,3)	(3,1)	(4,8)	54,8%	(4,8)
Receita líquida de venda dos carros p/ renovação da frota	**2.044,9**	**2.342,5**	**3.451,2**	**3.451,2**	**4.510,4**	**6.206,7**	**37,6%**	**6.206,7**	**1.305,0**	**1.784,3**	**36,7%**	**1.784,3**
Total da receita líquida	**3.928,0**	**4.439,3**	**6.058,3**	**6.058,3**	**7.895,7**	**10.553,5**	**33,7%**	**10.195,6**	**2.259,8**	**3.053,3**	**35,1%**	**2.695,4**
Custos diretos e despesas												
Aluguel de carros	(618,1)	(707,4)	(926,4)	(870,7)	(1.178,1)	(1.476,2)	25,3%	(1.105,5)	(316,2)	(428,3)	35,5%	(128,9)
Franchising	(9,2)	(9,7)	(8,9)	(8,9)	(9,6)	(8,3)	-13,5%	(6,5)	(2,9)	(1,9)	-34,5%	(1,6)
Total aluguel de carros e franchising	(627,3)	(717,1)	(935,3)	(879,6)	(1.187,7)	(1.484,5)	25,0%	(1.112,0)	(319,1)	(430,2)	34,8%	(130,5)
Gestão de frotas	(189,3)	(193,7)	(220,4)	(220,1)	(245,9)	(304,1)	23,7%	(220,5)	(65,4)	(81,7)	24,9%	1,9
Total aluguel de carros, gestão de frotas e franchising	(816,6)	(910,8)	(1.155,7)	(1.099,7)	(1.433,6)	(1.788,6)	24,8%	(1.332,5)	(384,5)	(511,9)	33,1%	(128,6)
Venda dos carros para renovação da frota - aluguel de carros	(1.396,3)	(1.727,5)	(2.603,2)	(2.603,2)	(3.542,5)	(5.040,5)	42,3%	(5.037,8)	(1.083,8)	(1.437,4)	32,6%	(1.436,6)
Venda dos carros para renovação da frota - gestão de frotas	(286,7)	(279,4)	(392,1)	(392,1)	(525,9)	(650,2)	23,6%	(650,1)	(122,5)	(206,3)	68,4%	(206,3)
Total venda dos carros p/ renovação da frota (book value) e preparação para venda	(1.683,0)	(2.006,9)	(2.995,3)	(2.995,3)	(4.068,4)	(5.690,7)	39,9%	(5.687,9)	(1.206,3)	(1.643,7)	36,3%	(1.642,9)
Total custos	(2.499,6)	(2.917,7)	(4.151,0)	(4.095,0)	(5.502,0)	(7.479,3)	35,9%	(7.020,4)	(1.590,8)	(2.155,6)	35,5%	(1.771,5)
Lucro bruto	**1.428,4**	**1.521,6**	**1.907,3**	**1.963,3**	**2.393,7**	**3.074,2**	**28,4%**	**3.175,2**	**669,0**	**897,7**	**34,2%**	**923,9**
Despesas operacionais:												
Com publicidade e vendas:												
Aluguel de carros	(127,9)	(148,6)	(199,6)	(193,3)	(285,8)	(357,4)	25,1%	(357,4)	(75,8)	(110,9)	46,3%	(110,9)
Franchising	(0,6)	(0,6)	(1,1)	(1,1)	-	0,1	0,0%	0,1	(0,1)	0,3	0,0%	0,3
Total aluguel de carros e franchising	(128,5)	(149,2)	(200,7)	(194,4)	(285,8)	(357,3)	25,0%	(357,3)	(75,9)	(110,6)	45,7%	(110,6)
Gestão de frotas	(18,2)	(14,0)	(18,8)	(18,8)	(27,7)	(36,0)	30,0%	(35,6)	(7,6)	(9,6)	26,3%	(9,5)
Venda dos carros p/ renovação da frota	(191,1)	(191,6)	(232,3)	(232,3)	(279,5)	(357,1)	27,8%	(301,6)	(73,3)	(103,9)	41,7%	(89,3)
Total publicidade e vendas	(337,8)	(354,8)	(451,8)	(445,5)	(593,0)	(750,4)	26,5%	(694,5)	(156,8)	(224,1)	42,9%	(209,4)
Gerais, administrativas e outras	(155,8)	(151,2)	(215,3)	(203,6)	(210,6)	(268,0)	27,3%	(267,9)	(63,2)	(85,1)	34,7%	(84,9)
Total despesas operacionais	(493,6)	(506,0)	(667,1)	(649,1)	(803,6)	(1.018,4)	26,7%	(962,4)	(220,0)	(309,2)	40,5%	(294,3)
Despesas com Depreciação:												
Depreciação de carros:												
Aluguel de carros	(38,9)	(87,8)	(117,7)	(117,7)	(131,7)	(332,8)	152,7%	(332,8)	(42,7)	(110,9)	159,7%	(110,9)
Gestão de frotas	(124,7)	(118,5)	(114,3)	(114,3)	(159,9)	(218,7)	36,8%	(218,7)	(47,6)	(60,3)	26,7%	(60,3)
Total despesas com depreciação de carros	(163,6)	(206,3)	(232,0)	(232,0)	(291,6)	(551,5)	89,1%	(551,5)	(90,3)	(171,2)	89,6%	(171,2)
Depreciação e amortização de outros imobilizados	(35,7)	(38,2)	(39,1)	(39,1)	(43,9)	(46,3)	5,5%	(171,7)	(11,4)	(12,0)	5,3%	(46,2)
Total despesas de depreciação e amortização	(199,3)	(244,5)	(271,1)	(271,1)	(335,5)	(597,8)	78,2%	(723,2)	(101,7)	(183,2)	80,1%	(217,4)
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**735,5**	**771,1**	**969,1**	**1.043,1**	**1.254,6**	**1.458,0**	**16,2%**	**1.489,6**	**347,3**	**405,3**	**16,7%**	**412,2**
Efeitos financeiros:												
Despesas	(370,1)	(445,5)	(511,9)	(511,9)	(536,8)	(591,2)	10,1%	(630,0)	(152,0)	(143,7)	-5,5%	(155,9)
Receitas	167,4	202,0	196,9	196,9	167,9	230,6	37,3%	220,2	44,5	45,5	2,2%	43,4
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(202,7)	(243,5)	(315,0)	(315,0)	(368,9)	(360,6)	-2,2%	(409,8)	(107,5)	(98,2)	-8,7%	(112,5)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**532,8**	**527,6**	**654,1**	**728,1**	**885,7**	**1.097,4**	**23,9%**	**1.079,8**	**239,8**	**307,1**	28,1%	**299,7**
Imposto de renda e contribuição social	(130,4)	(118,3)	(148,4)	(164,7)	(226,5)	(249,9)	10,3%	(245,9)	(58,4)	(73,1)	25,2%	(71,3)
Lucro líquido do período	**402,4**	**409,3**	**505,7**	**563,4**	**659,2**	**847,5**	**28,6%**	**833,9**	**181,4**	**234,0**	**29,0%**	**228,4**
EBITDA	934,8	1.015,6	1.240,2	1.314,2	1.590,1	2.055,8	29,3%	2.212,8	449,0	588,5	31,1%	629,6
EBIT	735,5	771,1	969,1	1.043,1	1.254,6	1.458,0	16,2%	1.489,6	347,3	405,3	16,7%	412,2
Margem EBIT Consolidada (calculada sobre receitas do aluguel)	**39,1%**	**36,8%**	**37,2%**	**40,0%**	**37,1%**	**33,5%**	**-3,5 p.p.**	**37,3%**	**36,4%**	**31,9%**	**-4,4 p.p.**	**45,2%**
EBITDA Aluguel de carros, Gestão de frotas e Franchising	785,3	887,8	1.037,0	1.111,0	1.454,3	1.930,6	32,8%	2.029,2	431,7	563,7	30,6%	589,3
Margem EBITDA	**41,7%**	**42,3%**	**39,8%**	**42,6%**	**43,0%**	**44,4%**	**1,4 p.p.**	**50,9%**	**45,2%**	**44,4%**	**-0,8 p.p.**	**64,7%**
EBITDA Seminovos	149,5	127,7	203,2	203,2	135,8	125,2	-7,8%	183,6	17,3	24,8	43,4%	40,3
Margem EBITDA	**7,3%**	**5,5%**	**5,9%**	**5,9%**	**3,0%**	**2,0%**	**-1,0 p.p.**	**3,0%**	**1,3%**	**1,4%**	**0,1 p.p.**	**2,3%**

(*)No 4T19 foi realizada a reclassificação de PIS e COFINS que eram contabilizados como créditos na linha de impostos sobre a receita de aluguel e passaram a ser lançados na linha de custos de aluguel.

16.5 – Tabela 5 – Dados Operacionais

DADOS OPERACIONAIS	2015	2016	2017	2018	2019	Var.	4T18	4T19	Var.
Frota média operacional:									
Aluguel de carros	62.513	70.185	94.194	130.058	173.649	33,5%	144.017	201.559	40,0%
Gestão de frotas	31.676	31.908	36.804	44.404	55.726	25,5%	48.394	61.330	26,7%
Total	94.189	102.093	130.998	174.462	229.375	31,5%	192.411	262.889	36,6%
Frota média alugada:									
Aluguel de carros	43.315	51.515	69.762	97.245	128.718	32,4%	108.708	150.417	38,4%
Gestão de frotas	30.280	31.222	35.424	42.321	53.029	25,3%	45.486	57.582	26,6%
Total	73.595	82.737	105.186	139.566	181.747	30,2%	154.194	207.999	34,9%
Idade média da frota operacional (meses)									
Aluguel de carros	7,4	7,9	6,5	7,2	7,0	-2,8%	7,0	6,7	-4,3%
Gestão de frotas	16,7	18,0	18,1	15,1	15,1	0,0%	14,7	14,7	0,0%
Idade média da frota total operacional	10,6	11,0	9,8	9,3	9,0	-3,2%	9,0	8,6	-4,4%
Frota no final do período:									
Aluguel de carros	76.755	94.156	135.578	177.672	238.174	34,1%	177.672	238.174	34,1%
Gestão de frotas	33.948	34.960	44.877	54.430	68.957	26,7%	54.430	68.957	26,7%
Total	110.703	129.116	180.455	232.102	307.131	32,3%	232.102	307.131	32,3%
Frota gerenciada no final do período - Gestão de frotas	207	145	94	57	32	-43,9%	57	32	-43,9%
Investimento em Frota (Em R$ milhões) (não inclui acessórios)									
Aluguel de carros	1.773,1	2.782,2	4.581,8	5.785,2	8.802,1	52,1%	2.127,6	2.748,6	29,2%
Gestão de frotas	502,0	503,4	881,5	1.189,2	1.472,6	23,8%	315,2	382,1	21,2%
Total	2.275,1	3.285,6	5.463,3	6.974,4	10.274,7	47,3%	2.442,8	3.130,7	28,2%
Número de diárias (em milhares):									
Aluguel de carros - Total	15.815,8	18.864,8	25.494,0	35.514,6	47.029,0	32,4%	10.001,1	13.840,9	38,4%
Diárias referente sub-locação para Gestão de Frotas	(249,7)	(202,4)	(230,4)	(230,1)	(283,0)	23,0%	(64,4)	(70,4)	9,3%
Aluguel de carros - líquido	15.566,1	18.662,4	25.263,6	35.284,5	46.745,9	32,5%	9.936,7	13.770,5	38,6%
Gestão de frotas	10.900,9	11.240,0	12.752,7	15.235,7	19.090,5	25,3%	4.093,8	5.182,4	26,6%
Total	26.467,0	29.902,4	38.016,3	50.520,2	65.836,5	30,3%	14.030,5	18.952,9	35,1%
Depreciação média por carro anualizada (R$)									
Aluguel de carros	622,1	1.251,2	1.250,1	1.012,4	1.917,6	89,4%	1.184,3	2.206,5	86,3%
Gestão de frotas	3.935,2	3.714,0	3.104,3	3.601,1	3.923,4	9,0%	3.936,2	3.928,9	-0,2%
Total	1.736,3	2.020,9	1.771,0	1.671,2	2.405,2	43,9%	1.876,5	2.609,1	39,0%
Receita média anual por carro operacional (R$ mil)									
Aluguel de carros	20,1	20,3	19,4	19,4	17,3	-10,8%	20,0	13,7	-31,5%
Gestão de frotas	18,9	20,1	19,9	18,9	16,6	-12,2%	18,3	12,1	-33,7%
Diária média (R$)									
Aluguel de carros (*)	84,56	79,67	75,16	72,86	71,57	-1,8%	74,51	72,15	-3,2%
Gestão de frotas	56,08	58,23	58,77	55,62	53,92	-3,1%	54,99	53,09	-3,5%
Percentual de Utilização (não considera carros em ativação e desativação no cálculo):									
Aluguel de carros	75,4%	78,0%	78,6%	79,6%	79,1%	-0,5 p.p.	81,1%	79,1%	-2,0 p.p.
Gestão de frotas	98,4%	98,9%	98,2%	96,8%	96,6%	-0,2 p.p.	95,6%	95,6%	0,0 p.p.
Número de carros comprados - consolidado (**)	64.032	87.833	135.252	165.421	223.534	35,1%	57.569	64.263	11,6%
Preço médio dos carros comprados (R$ mil) - consolidado	35,53	37,41	40,39	42,16	45,96	9,0%	42,43	48,72	14,8%
Número de carros vendidos - consolidado	64.305	68.449	90.554	111.279	147.915	32,9%	32.281	41.365	28,1%
Preço médio dos carros vendidos (R$ mil) (***) - consolidado	28,54	31,23	35,38	37,86	39,48	4,3%	38,00	40,82	7,4%
Preço médio dos carros vendidos (R$ mil) (***) - consolidado sem efeito do IFRS 16	-	-	-	-	54,73	-	-	40,46	-

(*)Não inclui no cálculo a locação para a Divisão de Gestão de Frotas.
(**) Não inclui carros Hertz Brasil em 2017
(***) Preço líquido do SG&A de venda dos carros desativados para renovação da frota.

17 – Demonstrações financeiras consolidadas – IFRS – R$ milhões

ATIVOS	2015	2016	2017	2018	2019 sem IFRS 16	2019
ATIVOS CIRCULANTES:						
Caixa e equivalentes de caixa	1.385,1	1.692,3	1.338,2	2.175,3	2.220,1	2.220,1
Aplicações financeiras	-	-	1.275,7	267,5	610,8	610,8
Contas a receber	486,1	424,5	585,1	1.016,5	1.274,7	1.274,7
Instrumentos derivativos - *swap*	-	2,2	-	-	-	-
Outros ativos circulantes	102,6	115,0	128,6	182,7	246,8	246,8
Carros em desativação para renovação da frota	31,8	8,8	103,4	51,8	141,7	141,7
Total dos ativos circulantes	**2.005,6**	**2.242,8**	**3.431,0**	**3.693,8**	**4.494,1**	**4.494,1**
ATIVOS NÃO CIRCULANTES:						
Realizável a longo prazo:						
Aplicação em títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	-
Instrumentos derivativos - *swap*	45,6	7,4	16,7	2,8	18,2	18,2
Contas a receber	4,7	3,2	4,7	3,8	1,8	1,8
Depósitos judiciais	52,9	60,1	83,1	96,3	114,6	114,6
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	42,0	42,2	32,4	32,4
Aplicações em contas vinculadas	-	-	40,6	43,0	22,3	22,3
Outros ativos não circulantes	0,1	0,1	0,7	0,1	0,1	0,1
Total do realizável a longo prazo	**103,3**	**70,8**	**187,8**	**188,2**	**189,4**	**189,4**
Imobilizado:						
Carros	3.610,9	4.614,8	6.934,7	9.481,6	13.374,1	13.374,1
Direito de uso	-	-	-	-	-	625,0
Outros	314,1	405,8	549,3	550,3	570,5	570,5
Intangível:						
Software e outros	67,1	61,1	52,8	47,8	49,9	49,9
Ágio na aquisição de investimentos	22,0	22,0	30,6	30,7	90,0	90,0
Total dos ativos não circulantes	**4.117,4**	**5.174,5**	**7.755,2**	**10.298,6**	**14.273,9**	**14.898,9**
TOTAL DOS ATIVOS	**6.123,0**	**7.417,3**	**11.186,2**	**13.992,4**	**18.768,0**	**19.393,0**

PASSIVOS	2015	2016	2017	2018	2019 sem IFRS 16	2019
PASSIVOS CIRCULANTES:						
Fornecedores	690,6	910,9	1.331,7	2.202,6	2.565,4	2.565,4
Obrigações sociais e trabalhistas	85,6	95,0	109,2	135,0	161,8	161,8
Empréstimos, financiamentos e debêntures	422,4	654,6	537,2	616,6	144,3	144,3
Passivo de arrendamento	-	-	-	-	-	116,0
Instrumentos derivativos - *swap*	-	-	6,8	18,7	26,8	26,8
Imposto de renda e contribuição social a pagar	28,3	23,0	31,3	41,1	58,7	54,6
Dividendos e juros sobre o capital próprio	29,3	39,7	36,4	42,6	63,4	63,4
Outros passivos circulantes	99,9	118,5	181,5	282,8	390,0	390,0
Total dos passivos circulantes	**1.356,1**	**1.841,7**	**2.234,1**	**3.339,4**	**3.410,4**	**3.522,3**
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.596,9	3.131,3	5.940,5	7.029,4	9.235,1	9.235,1
Passivo de arrendamento	-	-	-	-	-	526,8
Instrumentos derivativos - swap	-	-	10,8	21,9	62,3	62,3
Provisões	68,3	63,1	126,5	148,8	207,2	207,2
Imposto de renda e contribuição social diferidos	141,6	171,9	219,7	297,3	352,7	352,7
Obrigações vinculadas	-	-	40,6	43,1	22,5	22,5
Outros passivos não circulantes	18,5	12,3	13,3	18,0	16,6	16,6
Total dos passivos não circulantes	**2.825,3**	**3.378,6**	**6.351,4**	**7.558,5**	**9.896,4**	**10.423,2**
Total dos passivos	**4.181,4**	**5.220,3**	**8.585,5**	**10.897,9**	**13.306,8**	**13.945,5**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:						
Capital social	976,7	976,7	1.500,0	1.500,0	4.000,0	4.000,0
Gastos com emissões de ações	-	-	-	-	(43,1)	(43,1)
Reservas de capital	35,9	34,0	94,9	125,0	163,2	163,2
Reservas de lucros	929,0	1.186,3	1.005,8	1.469,5	1.341,1	1.327,4
Total do patrimônio líquido	**1.941,6**	**2.197,0**	**2.600,7**	**3.094,5**	**5.461,2**	**5.447,5**
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.123,0**	**7.417,3**	**11.186,2**	**13.992,4**	**18.768,0**	**19.393,0**

18 – Demonstrações financeiras consolidadas – DRE – R$ milhões

RESULTADO CONSOLIDADO	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16 e sem reclassificação dos créditos de PIS/COFINS	2019
Receita líquida total	**3.928,0**	**4.439,3**	**6.058,3**	**6.058,3**	**7.895,7**	**10.553,5**	**10.195,6**
CUSTOS E DESPESAS:							
Custo direto	(2.499,6)	(2.917,7)	(4.151,0)	(4.095,0)	(5.502,0)	(7.479,3)	(7.020,4)
Despesas de vendas, gerais, administrativas e outras	(493,6)	(506,0)	(667,1)	(649,1)	(803,6)	(1.018,4)	(962,4)
Depreciação de carros	(163,6)	(206,3)	(232,0)	(232,0)	(291,6)	(551,5)	(551,5)
Depreciação e amortização de outros imobilizados e intangíveis	(35,7)	(38,2)	(39,1)	(39,1)	(43,9)	(46,3)	(171,7)
Total de custos e despesas	(3.192,5)	(3.668,2)	(5.089,2)	(5.015,2)	(6.641,1)	(9.095,5)	(8.706,0)
Lucro antes dos efeitos financeiros e IR (EBIT)	**735,5**	**771,1**	**969,1**	**1.043,1**	**1.254,6**	**1.458,0**	**1.489,6**
DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS	(202,7)	(243,5)	(315,0)	(315,0)	(368,9)	(360,6)	(409,8)
Lucro antes dos impostos	**532,8**	**527,6**	**654,1**	**728,1**	**885,7**	**1.097,4**	**1.079,8**
IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:							
Corrente	(94,8)	(88,0)	(119,4)	(135,7)	(139,8)	(183,7)	(180,7)
Diferido	(35,6)	(30,3)	(29,0)	(29,0)	(86,7)	(66,2)	(65,2)
	(130,4)	(118,3)	(148,4)	(164,7)	(226,5)	(249,9)	(245,9)
Lucro líquido	**402,4**	**409,3**	**505,7**	**563,4**	**659,2**	**847,5**	**833,9**

19 – Demonstrações dos fluxos de caixa – R$ milhões

FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	2015	2016	2017	2017 Ajustado	2018	2019 sem IFRS 16	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:							
Lucro líquido do exercicio/período	402,4	409,3	505,7	563,4	659,2	847,5	833,9
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa e equivalentes de caixa gerados pelas atividades operacionais:							
Depreciações e amortizações	199,3	244,5	271,1	271,1	335,5	597,9	723,1
Valor residual dos veículos baixados	1.769,1	2.102,5	3.106,6	3.106,6	4.198,5	5.863,6	5.863,6
Imposto de renda e contribuição social diferidos	35,6	30,3	29,1	29,1	86,7	65,2	65,2
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e swap	406,6	438,1	476,2	476,2	529,8	552,9	552,9
Juros de arrendamento	-	-	-	-	-	-	49,4
Outros	17,3	26,9	81,7	81,7	87,8	103,6	103,6
(Aumento) redução dos ativos:							
Contas a receber	(36,6)	56,8	(151,8)	(151,8)	(489,0)	(275,9)	(275,9)
Aquisições de carros (vide divulgação suplementar a seguir)	(2.399,6)	(3.098,9)	(5.052,4)	(5.052,4)	(6.113,7)	(9.941,4)	(9.941,4)
Depósitos judiciais	(15,3)	(7,2)	(17,5)	(17,5)	(13,1)	(17,9)	(17,9)
Tributos a recuperar	(5,2)	(6,0)	2,6	2,6	3,4	(1,6)	(1,6)
Despesas antecipadas	-	-	2,7	2,7	1,3	(4,9)	(4,9)
Outros ativos	(1,3)	(3,6)	(8,8)	(8,8)	(71,9)	(44,7)	(44,7)
Aumento (redução) dos passivos:							
Fornecedores (exceto montadoras)	(16,7)	29,6	(4,8)	(4,8)	3,1	21,0	21,0
Obrigações sociais e trabalhistas	(0,5)	9,4	7,5	7,5	25,8	26,8	26,8
Imposto de renda e contribuição social	94,8	88,0	119,4	135,7	139,8	184,7	180,7
Prêmios de seguro	4,4	8,6	19,3	19,3	37,0	23,2	23,2
Outros passivos	5,9	(19,5)	40,1	40,1	60,1	52,0	52,0
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**460,2**	**308,8**	**(573,3)**	**(499,3)**	**(519,7)**	**(1.948,0)**	**(1.791,0)**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(110,7)	(93,3)	(108,3)	(108,3)	(131,2)	(146,1)	(146,1)
Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures pagos	(352,9)	(442,3)	(485,7)	(485,7)	(424,7)	(562,2)	(562,2)
Juros de arrendamento pagos						-	(53,5)
Aplicações Financeiras de Curto Prazo	-	-	(1.275,8)	(1.275,8)	1.008,2	(343,4)	(343,4)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(3,4)**	**(226,8)**	**(2.443,1)**	**(2.369,1)**	**(67,4)**	**(2.999,7)**	**(2.896,2)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:							
(Aplicações) / resgates em títulos e valores mobiliários	92,6	-	-	-	-	-	-
Aquisição de investimento, ágio e mais valia	-	-	(333,2)	(333,2)	-	(123,7)	(123,7)
Aquisição de outros imobilizados e intangíveis	(153,0)	(126,6)	(175,0)	(175,0)	(42,8)	(70,0)	(70,0)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	**(60,4)**	**(126,6)**	**(508,2)**	**(508,2)**	**(42,8)**	**(193,7)**	**(193,7)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:							
Empréstimos e financiamentos:							
Captações	747,1	266,3	950,1	950,1	742,8	1.351,5	1.351,5
Amortizações	(368,4)	(297,9)	(510,1)	(510,1)	(518,5)	(930,2)	(930,2)
Debêntures:							
Captações	496,8	943,4	2.626,9	2.626,9	1.690,7	2.283,7	2.283,7
Amortizações	(668,0)	(105,0)	(355,0)	(355,0)	(815,0)	(975,0)	(975,0)
Passivo de arrendamento:							
Captações	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações	-	-	-	-	-	-	(103,5)
Aumento de capital	-	-	-	-	-	1.821,6	1.821,6
Ações em tesouraria (adquiridas)/vendidas	(27,5)	(25,0)	2,1	2,1	3,2	2,6	2,6
Gastos com emissão de ações	-	-	-	-	-	(65,3)	(65,3)
Exercício das opções de ações com ações em tesouraria, líquido	18,0	18,2	50,1	50,1	16,4	25,1	25,1
Dividendos pagos	(44,7)	(1,0)	-	-		(7,2)	(7,2)
Juros sobre o capital próprio	(94,6)	(138,4)	(166,9)	(166,9)	(172,3)	(268,6)	(268,6)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	**58,7**	**660,6**	**2.597,2**	**2.597,2**	**947,3**	**3.238,2**	**3.134,7**
FLUXO DE CAIXA GERADO (APLICADO) NO EXERCÍCIO/PERÍODO	**(5,1)**	**307,2**	**(354,1)**	**(280,1)**	**837,1**	**44,8**	**44,8**
Fluxo de caixa sem one-time costs incorridos Hertz e franqueados	**-**	**-**	**-**	**(74,0)**	**-**	**-**	**-**
FLUXO DE CAIXA GERADO (APLICADO) NO EXERCÍCIO/PERÍODOA APÓS ONE-TIME COSTS	**(5,1)**	**307,2**	**(354,1)**	**(354,1)**	**837,1**	**44,8**	**44,8**
SALDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:							
No início do exercício/período	1.390,2	1.385,1	1.692,3	1.692,3	1.338,2	2.175,3	2.175,3
No final do exercício/período	1.385,1	1.692,3	1.338,2	1.338,2	2.175,3	2.220,1	2.220,1
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(5,1)**	**307,2**	**(354,1)**	**(354,1)**	**837,1**	**44,8**	**44,8**
Divulgação suplementar às informações do fluxo de caixa:							
Caixa pago para aquisição de carros:							
Para renovação da frota	(2.278,4)	(2.563,6)	(3.660,9)	(3.660,9)	(4.696,7)	(6.804,6)	(6.804,6)
Para crescimento da frota	-	(726,0)	(1.807,0)	(1.807,0)	(2.285,1)	(3.478,7)	(3.478,7)
Fornecedores - montadoras de carros:							
Saldo no final do exercício/período	591,3	782,0	1.197,5	1.197,5	2.065,6	2.407,5	2.407,5
Saldo no início do exercício/período	(712,5)	(591,3)	(782,0)	(782,0)	(1.197,5)	(2.065,6)	(2.065,6)
Saída de caixa para aquisição de carros	(2.399,6)	(3.098,9)	(5.052,4)	(5.052,4)	(6.113,7)	(9.941,4)	(9.941,4)

20 – Glossário e outras informações

• **Ajustado:** indicadores alterados para excluir o efeito dos *one-time costs* incorridos, relacionados à aquisição da operação da Hertz Brasil e da integração de 20 agências franqueadas em 2017.

• **CAGR:** Taxa de crescimento composta anualizada (*Compound Annual Growth Rate*).

• **CAPEX:** Investimento de capital (C*apital Expenditure*).

• **Custo de carrego do caixa:** Consiste no custo para manter posição de caixa mínimo. Trata-se da diferença entre a taxa média de captação de recurso e a taxa média de aplicação das disponibilidades.

• **Custo depreciado dos carros vendidos (*book value*):** Consiste no valor de aquisição dos carros, depreciado até a data da venda, reduzido do desconto técnico. O **desconto técnico** é o desconto concedido ao comprador em função de reparos necessários que não foram realizados. A apropriação de custos destes reparos é a débito dos custos operacionais e crédito no custo dos carros vendidos.

• **Depreciação de carros:** A depreciação é calculada com base na expectativa futura de preço de venda dos carros deduzida das despesas para vender. O valor depreciável é a diferença positiva entre o custo de aquisição e o valor residual estimado. A depreciação é calculada desde que o valor residual estimado do ativo não exceda o seu valor contábil. A depreciação é reconhecida durante o prazo da vida útil estimada de cada ativo. Na divisão de Aluguel de Carros utiliza-se o método linear. Na divisão de Gestão de Frotas a parcela a depreciar é reconhecida pelo método da soma dos dígitos, ou exponencial, por ser o método que melhor reflete o padrão do consumo dos benefícios econômicos que são decrescentes ao longo da vida útil dos carros. O valor residual é o preço estimado de venda deduzido das despesas estimadas de venda.

• **Dívida líquida:** Endividamentos de curto e longo prazos +/- resultados das operações de swap, líquido do caixa, equivalentes de caixa e de aplicações financeiras. O termo "dívida líquida" é uma medida da Companhia e pode não ser comparável com termo similar adotado por outras companhias.

• **IFRS 16:** A partir de 1º de janeiro de 2019, todas as empresas tiveram que se adaptar às novas regras do IFRS 16. Com essa nova norma, os arrendatários passaram a ter que reconhecer o ativo dos direitos sobre ativos arrendados e o passivo dos pagamentos futuros para contratos de arrendamento mercantil de médio ou longo prazo, incluindo os operacionais. O maior impacto que tivemos foi dos contratos de locação de imóveis das nossas agências e lojas.

• **Investimento líquido em carros:** Investimentos de capital na aquisição de carros, líquidos da receita de vendas de veículos usados.

• **EBITDA:** O EBITDA é resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, conforme definido na ICVM 527/12.

• **Margem EBITDA:** A divisão do EBITDA pela receita líquida.

• **EBIT:** O EBIT é resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro e das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras.

• **Margem EBIT:** A divisão do EBIT pela receita líquida de aluguel.

• **Frota média alugada**: No aluguel de carros, é obtida pela divisão do número de diárias utilizadas do período pelo número de dias do período. Na gestão de frotas é o número de carros efetivamente alugados no período.

• **Frota operacional:** Inclui os carros da frota a partir do emplacamento até a disponibilização para venda.

• **NOPAT:** Lucro líquido operacional após impostos (*Net operating profit after tax*).

• ***One-time costs (OTC)*:** custos e despesas não-recorrentes relacionados à aquisição da operação da Hertz Brasil e da integração de 20 agências franqueadas.

• **Reclassificação dos créditos de PIS e COFINS** – A fim de melhor refletir a natureza de seus custos operacionais, a Localiza realizou a reclassificação de créditos de PIS e COFINS sobre a aquisição de insumos, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019. Os créditos foram reclassificados na demonstração de resultados por divisão e consolidado, da rubrica de impostos sobre as receitas, para a rubrica de custos.

• **ROIC:** Retorno sobre o capital investido (*Return on invested capital*).

• ***Swap*:** Operações financeiras realizadas para proteção de riscos de variação cambial e taxas de juros.

• **Taxa de utilização:** é a divisão do número de diárias utilizadas no período pela frota disponível para o aluguel multiplicado pelo número de dias do período e, portanto, não inclui carros em ativação e em desativação.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO V.C
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS EM 30 DE JUNHO DE 2020, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL DA PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES

Um carro pra chamar de seu!
#vamosjuntos

Aluguel Mensal

unidas mensalmais

Carro 0km por assinatura

unidas Livre

Carro próprio

unidas seminovos

unidas

Relações com Investidores

Marco Tulio de Carvalho Oliveira
CFO e DRI

Rodrigo Faria
Gerente de RI

Francesco Lisa
Especialista de RI

Rodrigo Finotto Perez
Analista de RI

Contato:

ri.unidas.com.br
ri@unidas.com.br

Novo Mercado

Ticker: LCAM3
Total de ações: 508.729.411
Ações em circulação: 324.272.475 (63,7%)

Teleconferência de Resultados 2T20

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020
13h00 (horário de Brasília)
12h00 (horário de Nova York)

Brasil:
+55 11 4210-1803 / +55 11 3181-8565

Estados Unidos (*Toll Free*):
+1 844 204-8942

Outros países:
+1 412 717-9627

Código de acesso: **Unidas**

Webcast: ri.unidas.com.br

Tempo estimado de leitura:
20 minutos

LCAM3 NOVO MERCADO BM&FBOVESPA

OTC

Índice BM&FBOVESPA Small Cap SMLL

Índice Brasil 100 IBRX 100

Índice de Ações com Tag Along Diferenciado ITAG

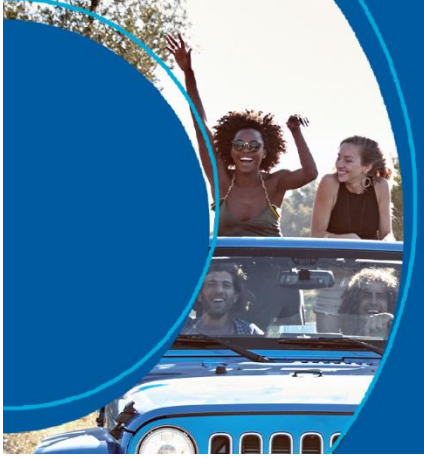

Resultados 2T20

DESTAQUES OPERACIONAIS

Geração de Receitas (R$) e Veículos Contratados
Terceirização de Frotas

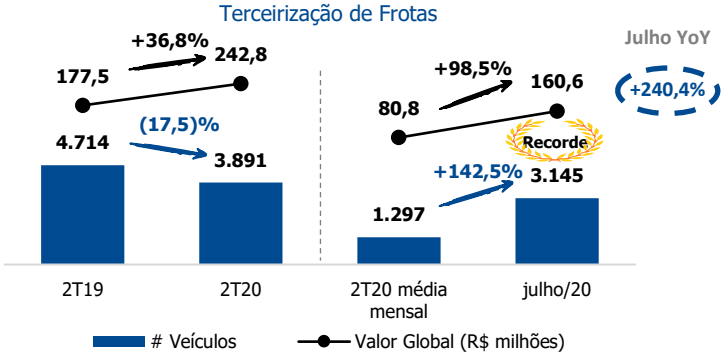

Número de Diárias (Mil)
Terceirização de Frotas

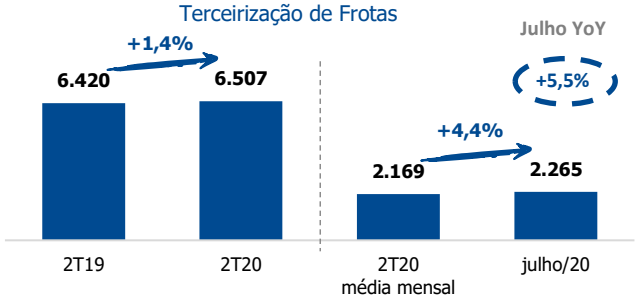

Número de Diárias (Mil)
Aluguel de Carros

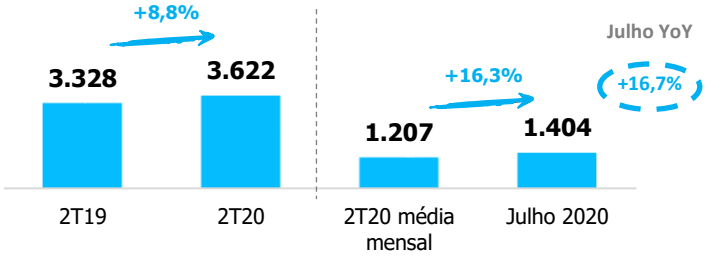

Taxa de Ocupação (%)
Aluguel de Carros

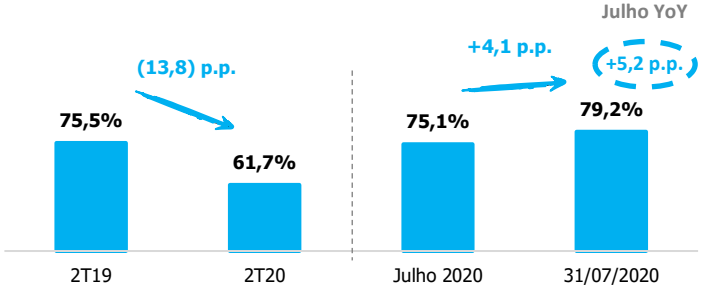

Evolução da venda de Seminovos

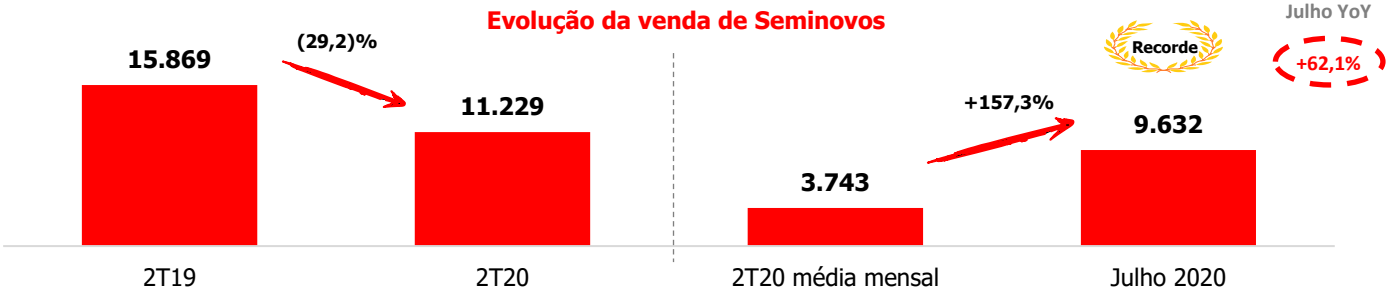

DESTAQUES FINANCEIROS

Lucro Líquido Recorrente (R$ Milhões)

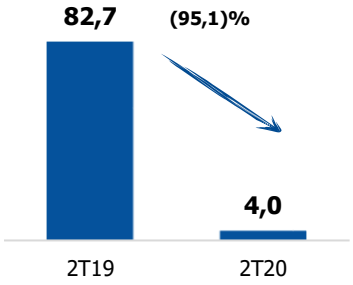

Geração de Caixa (R$ Bilhões)

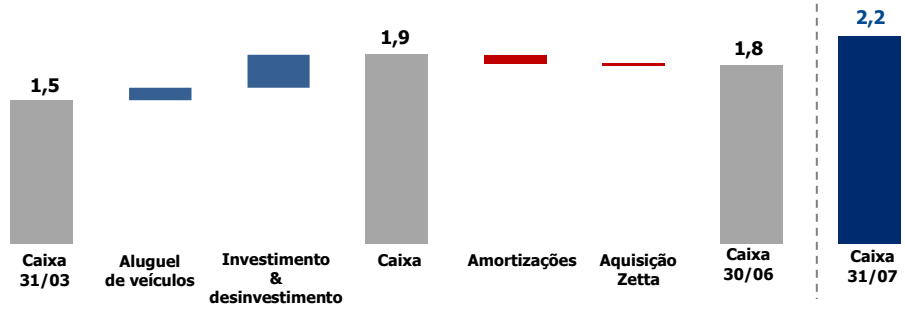

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Sejam bem-vindos aos resultados do segundo trimestre de 2020.

Este trimestre foi marcado pelos desafios que os impactos negativos da COVID-19 nos trouxeram. Ao invés de olharmos para esse delicado momento com temor, olhamos como uma oportunidade ímpar de nos fortalecermos e consequentemente nos posicionarmos de forma diferenciada para a futura e inquestionável retomada da demanda por locação de veículos e pela venda de Seminovos. Esse futuro demorou apenas dois meses e já em junho estávamos com alguns indicadores operacionais iguais aos períodos pré-covid, nos permitindo, inclusive, alcançar alguns recordes já em julho, conforme detalharemos a seguir.

Começando pela divisão que menos sofreu impactos, em **Terceirização de Frotas** (responsável por cerca de 65% do EBITDA da Companhia em condições normais), segmento que somos a líder absoluta no País em faturamento e tamanho de frota, conseguimos implantar boa parte dos veículos que estavam em *backlog* no primeiro trimestre e vimos rápida retomada da demanda. Tais feitos nos permitiram aumentar o faturamento desta divisão em 6% em relação ao primeiro trimestre, lembrando que a aquisição da Zetta Frotas, concretizada em 12 de junho, contribuiu apenas com 18 dias de faturamento neste trimestre. Logo, ainda há muito mais por vir.

Sobre a demanda, depois de abril e maio arrefecidos em termos comerciais, em junho voltamos a ter alta procura por clientes e futuros clientes do mercado de terceirização de frota, fazendo com que em julho alcançássemos o volume recorde de veículos contratados em apenas um mês em mais de 35 anos de história da Unidas: 3.145 veículos, 240,4% superior a julho de 2019. Por fim, é importante ressaltar que a divisão não foi totalmente imune à esse período, mas limitou-se, para a Unidas, em descontos pontuais concedidos a clientes na ordem de R$4,5 milhões, devolução de aproximadamente 1,5 mil veículos e aumento da provisão de inadimplência, que juntos estimamos um impacto de apenas 2 a 3% de margem EBITDA no trimestre.

Em **Aluguel de Carros**, vimos a demanda por locações diárias, tanto do lazer quanto do corporativo, caírem significantemente, mudando de forma considerável o *mix* de locação e, consequentemente, aproximando a tarifa média dos valores diários das locações mensais, que intrinsecamente possuem tarifas diárias mais baixas, em torno de R$50. Por outro lado, o momento foi de grande oportunidade para esses produtos mensais, principalmente para pessoas físicas, que apresentou crescimentos de dois dígitos mês após mês desde março. Tal feito, embora estimulado por mais pessoas dispostas a substituir o transporte público por um meio de transporte individual e consequentemente mais seguro em tempos de pandemia, abriu para os consumidores-alvo deste produto a possibilidade de degustar um serviço que ainda está iniciando seu processo de popularização: o carro por assinatura. Destes clientes, sabemos que parte voltará ao consumo de transporte público, mas estamos convictos que uma parte relevante verá os amplos benefícios de ter apenas a parte boa se ter um veículo e permanecerão conosco, seja em contratos mensais do RAC, seja migrando para os nossos planos anuais de veículos 0km do Unidas Livre (este alocado em Terceirização de Frotas), que temos orgulho de ser a primeira locadora de veículos a oferecer este tipo de produto no Brasil.

Embora os meses de março, abril e maio tenham sido desafiadores em termos de demanda por locação, eles também demonstraram gradual recuperação, nos permitindo sair de uma taxa de ocupação de 55,9% em abril para 75,1% em julho, sendo que ao final do mês, essa ocupação já era de 79,2%. Neste caso, a "futura" retomada, precisou de apenas 3 meses para voltar a patamares pré-covid, muito antes do esperado por qualquer estimativa mais otimista. Como resultado da rápida retomada, nos foi possível o feito de registrar aumento anual do número de diárias do RAC. Para a continuidade do ano, seguiremos com a estratégia de primeiro aumentar a ocupação, o que já foi feito, para depois recuperarmos o preço médio e, por fim, voltar a crescer no segmento conforme o nosso desempenho pré-COVID.

Em **Seminovos**, a retomada foi ainda mais rápida e mais forte. Depois de um abril com a venda de 1.594 veículos, chegamos em junho com o volume de 7.188 veículos vendidos em apenas um mês. Esse volume, por si só, já representava mais de 100% da meta para o mês estipulada antes do COVID-19. Melhor que junho, foi julho. Batemos recorde absoluto de vendas na história da Companhia ao vendermos 9.632 veículos em apenas um mês, 157,3% acima da média do 2T20 e 62,1% maior que julho de 2019. Esse resultado, embora surpreendente, comprova a expertise da Administração, que sempre acreditou que a hora certa de vender carros iria aparecer no curtíssimo prazo, não sendo necessária a utilização de descontos nos preços durante o período mais crítico da pandemia. Com este forte desempenho de julho, já estamos operando com margem EBITDA positiva no segmento.

Para suportar esta rápida retomada, a Administração traçou ainda em março a estratégia a ser utilizada durante a pandemia. Entre as diversas decisões, destacamos aquelas que seriam fundamentais para nos preparar para absorver o máximo das demandas por locação e por seminovos detalhadas acima: manter nossas lojas, manter nossa gente e, principalmente, aproveitar o momento de baixa demanda para realizar o máximo possível de manutenções e revisões de nossa frota, inclusive antecipando a programação de meses subsequentes ao 2T20 a fim de termos o máximo de veículos disponíveis para locação e venda. Especificamente sobre a manutenção das lojas e das pessoas, a Administração chegou à conclusão de que o racional econômico é de que seria mais produtivo seguirmos este caminho, pois estávamos convictos de que a retomada dos negócios iria ocorrer no curtíssimo prazo, e que diversos gastos com *downsizing* de estruturas e gente não iriam se pagar em tão pouco tempo, gerando ainda um considerável risco operacional com o descasamento entre o momento da volta da demanda e o tempo necessário para recompor as lojas fechadas e recontratar e treinar nossos colaboradores.

Junto a esse posicionamento, a Unidas seguiu focando em pessoas, sabendo do enorme poder intangível que a manutenção do emprego dá à Companhia em relação a seus colaboradores. Além de focar em nossa gente, a Unidas seguiu mantendo seu compromisso de retornar parte de seus ganhos à sociedade através de doações, que neste trimestre foram intensificadas para contribuir na prevenção à COVID-19.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Como resultado óbvio, tivemos margens pressionadas neste trimestre, sobretudo em Aluguel de Carros, mas estritamente em linha com o que a Companhia acreditava para este momento. O mais importante é que estamos prontos para um segundo semestre que já apresentou recordes históricos em julho e seguimos com os nossos fundamentos de longo prazo intactos.

Em termos de liquidez, estamos com uma posição absolutamente sólida. Nosso saldo de caixa saiu de um saldo de R$1,5 bilhão em 31 de março para R$1,8 bilhão em 30 de junho e terminou o mês de julho com o saldo de R$2,1 bilhões, fruto da nossa alta exposição à Terceirização de Frotas, a rápida resposta da Companhia no fluxo de compras de veículos e a impressionante demanda por seminovos. Por fim, essa comprovada liquidez e resiliência dos negócios nos permitiram manter o nosso *rating* AAA.

Quero agradecer aos nossos 3.435 colaboradores que mantém a Unidas 100% operacional durante todo este conturbado momento vivido por todos nós. Contamos com cada um deles para capturar todas as inúmeras oportunidades que se abriram e estamos ainda mais confiantes de que teremos resultados futuros acima do esperado. Muito obrigado e, mais do que nunca, "vamos juntos!"

Luis Fernando Porto
CEO

I – TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS

Atividade Comercial

- O valor global dos novos contratos de locação assinados no 2T20 alcançou forte aumento de 36,8% em 12 meses, devido ao maior valor por carro contratado e à maior duração média dos contratos firmados. Esse desempenho foi alcançado mesmo com os efeitos do COVID-19 no âmbito comercial, sobretudo nos meses de abril e maio. Desde então houve contínua retomada dos negócios, chegando a um total de 3.145 novos veículos contratados apenas no mês de julho, 240,4% superior a julho de 2019 e 142,5% acima da média mensal do 2T20, recorde absoluto da divisão para um único mês.

- Outro indicador importante para analisarmos a retomada dos negócios é o pipeline comercial, que para o 3T20 chegou ao patamar recorde de 49,9 mil veículos em disputa.

Novas Contratações[1]

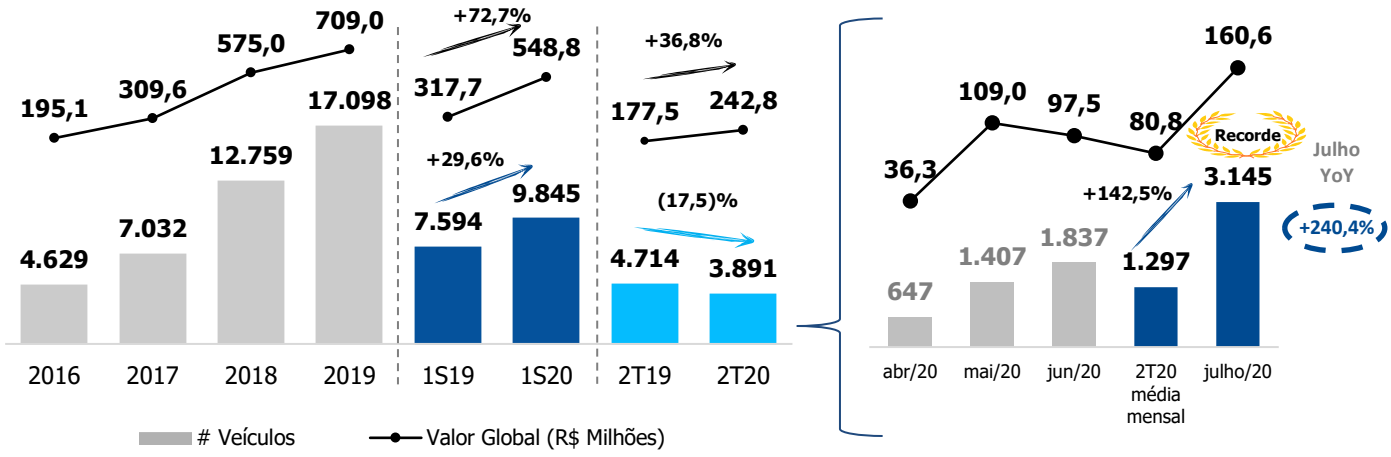

Pipeline Comercial

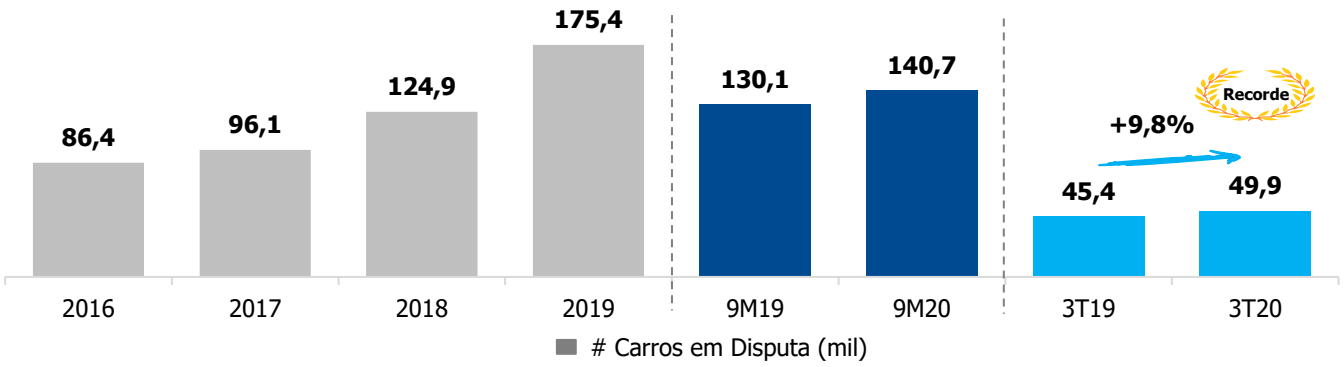

(1) Para Novas Contratações, não são consideradas as renovações de contratos.

I – TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS

Desempenho no Período

- O número de diárias apresentou crescimento mesmo com os impactos que o COVID-19 na concretização e implantação de novos contratos no trimestre. Com a retomada gradual já mencionada, em julho alcançamos o patamar recorde de 2,3 milhões de diárias em um único mês, representando um crescimento anual de 5,5% e de 4,4% em relação à média mensal do 2T20.

- A tarifa média mensal apresentou ligeira redução devido a atuação comercial pró-clientes durante o momento do COVID-19, que resultou em descontos concedidos de R$4,5 milhões na receita bruta do 2T20. Desconsiderando esse efeito, a tarifa média mensal ficaria praticamente estável, mesmo com a contínua queda da taxa básica de juros.

- Adicionalmente aos descontos, com a pandemia foram devolvidos aproximadamente de 1,5 mil veículos no 2T20.

Número de Diárias (Mil) e **Tarifa Média Mensal** (R$)

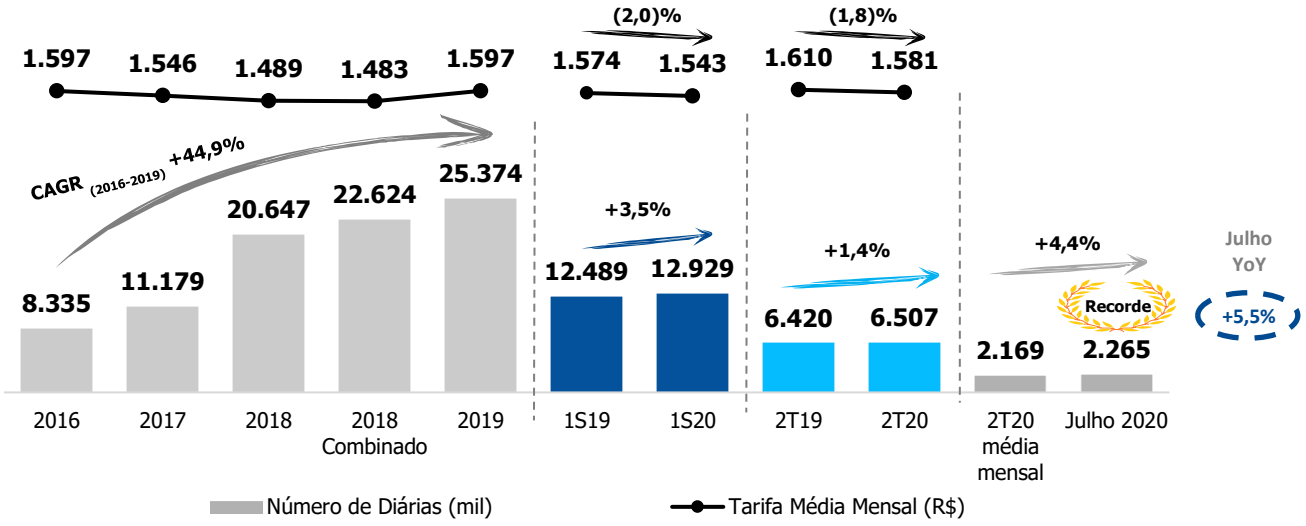

Receita Líquida de Terceirização de Frotas
(R$ Milhões)

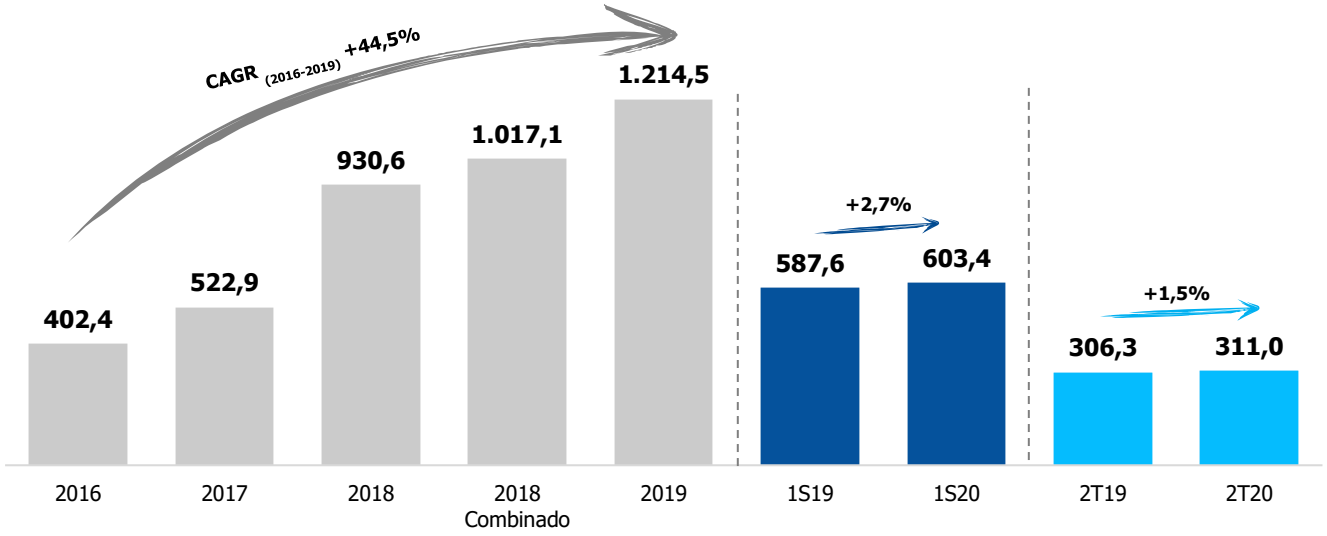

I – TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS

Taxa de Utilização Média

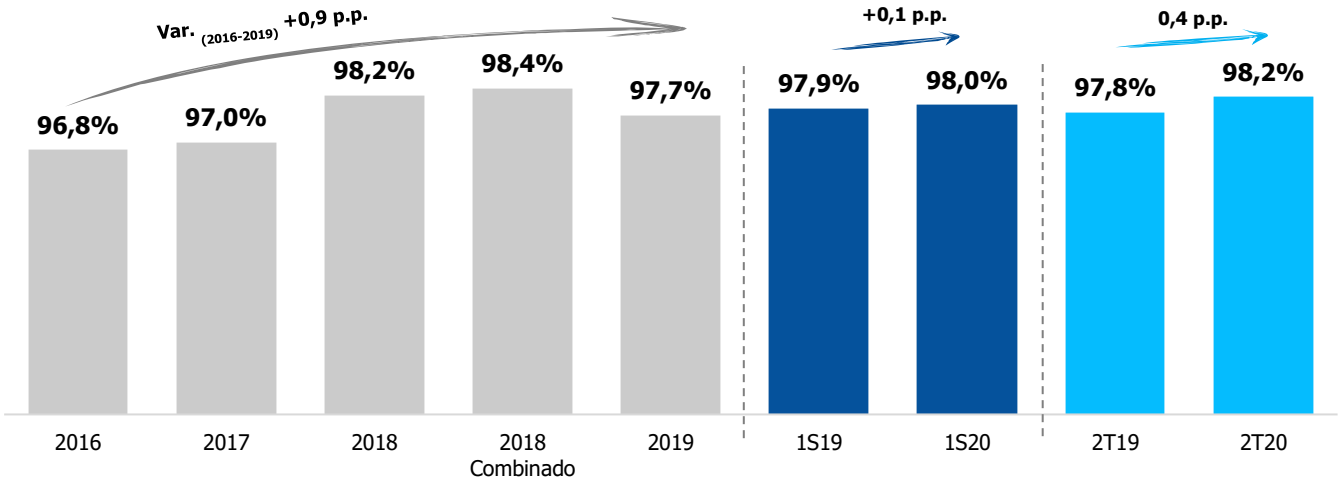

II – ALUGUEL DE CARROS

Desempenho no Período

- O volume de diárias de Aluguel de Carros (excluindo franquias) apresentou expansão em 12 meses mesmo com os fortes impactos do COVID-19 na demanda por locação no 2T20. Ao longo do trimestre, esta demanda apresentou recuperação parcial em relação aos volumes pré-COVID-19, fazendo com que o total de diárias em julho de 2020 fosse 16,7% superior ao de julho de 2019.

Número de Diárias
(Exclui Franquias, Mil)

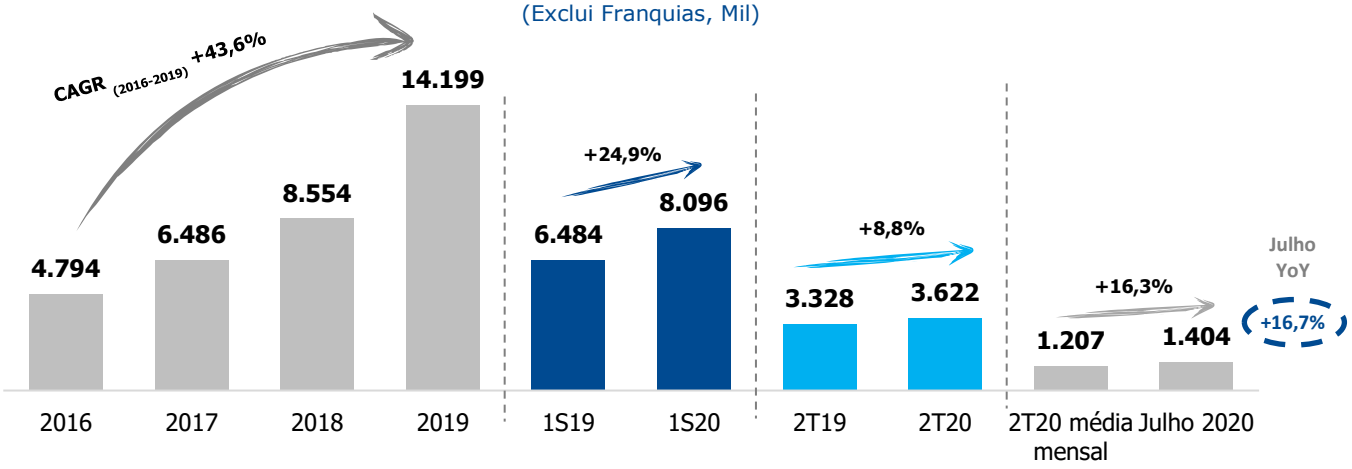

- A menor tarifa média se deve à alta exposição à contratos de longo prazo que o 2T20 teve, uma vez que o COVID-19 impactou a demanda por locações diárias, as quais possuem as maiores tarifas. Na última semana de julho, a tarifa média foi de R$57,9.

- A taxa de ocupação do 2T20 teve o seu menor nível em abril (55,9%) e desde então vem apresentando recuperação, chegando em julho em 75,1%, 0,1 p.p. superior a julho de 2019, e em 79,2% em 31/07/2020.

- Conforme antecipado na Mensagem da Administração, a Companhia planejou sua retomada de crescimento no RAC em três fases:

  1ª fase: aumentar a ocupação, que já foi concluída com sucesso;

  2ª fase: recuperar o preço médio, que ainda está em andamento e dependerá apenas do *mix* de locações recuperar a exposição a locações de custo prazo, como era antes da pandemia, uma vez que os preços das diárias já estão 100% reestabelecidos;

  3ª fase: voltar a crescer até alcançar as taxas de crescimento planejadas inicialmente para este ano.

Tarifa Média Diária (R$)

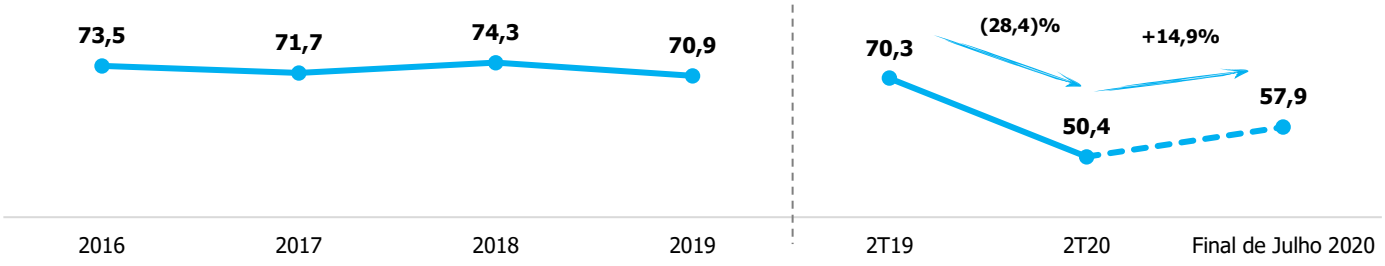

Taxa de Ocupação (%)

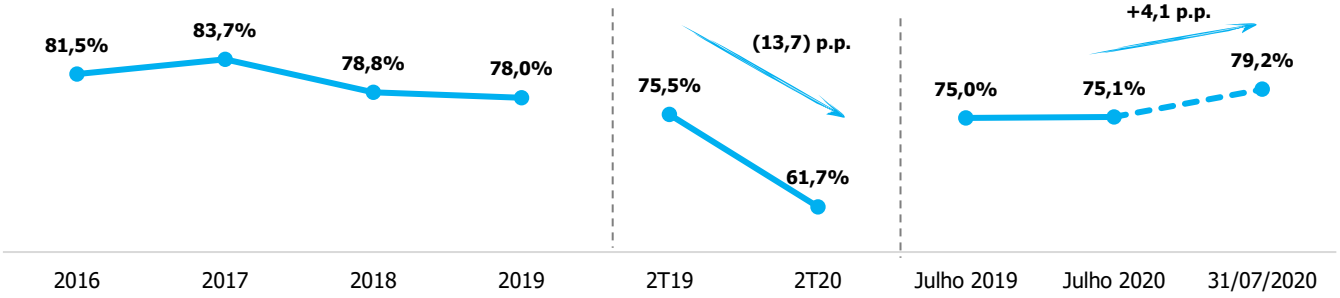

II – ALUGUEL DE CARROS

- Uma vez que a Companhia foi bem-sucedida em apresentar crescimento anual no volume de locação, o desempenho da Receita Líquida do segmento de Aluguel de Carros (sem franquias) foi impactada apenas parcialmente pela redução da tarifa média.

Receita Líquida de Aluguel de Carros
(Exclui Franquias, R$ Milhões)

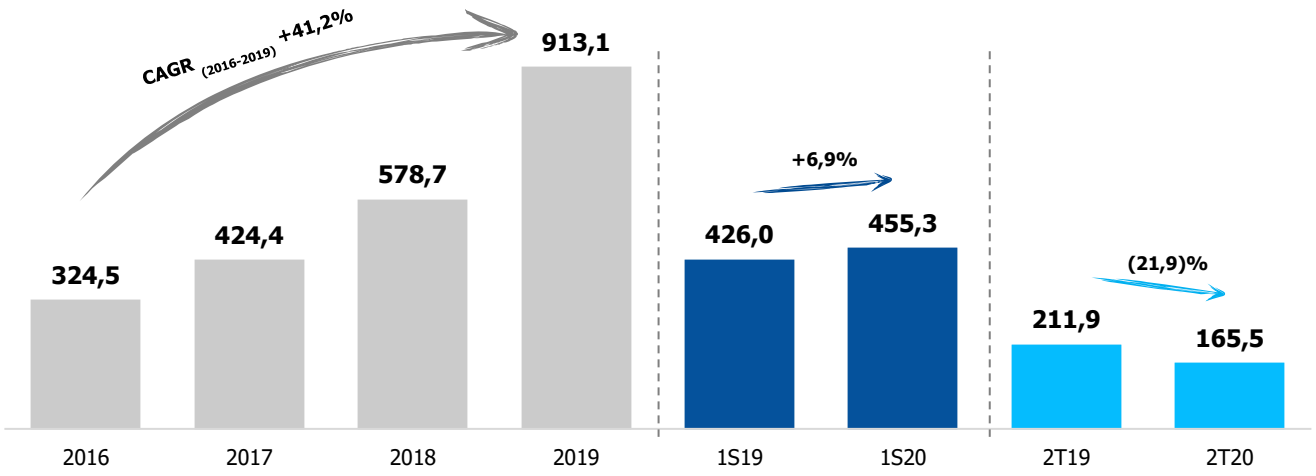

Rede de Atendimento

- O número de lojas próprias cresceu 29 lojas em 12 meses, das quais 7 lojas foram adicionadas apenas no 2T20, em linha com o plano de expansão das lojas de RAC e que já estavam em processo de abertura antes do COVID-19.

Número de Lojas – Aluguel de Carros

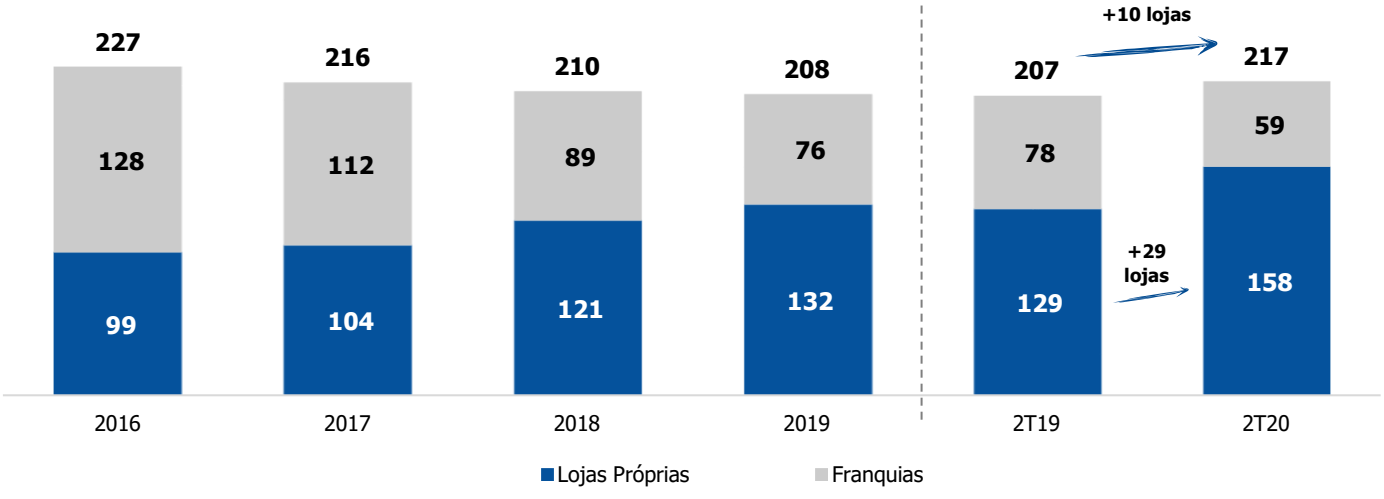

III – SEMINOVOS

Análise Setorial

- Embora a venda de veículos usados até 3 anos no 2T20 tenha apresentado queda de mais de 60% em 12 meses, houve recuperação gradual ao longo do trimestre, chegando a reduzir essa queda para apenas 4,5% já no mês de Julho.

Vendas de Usados por Idade no Brasil
(Milhões de unidades)

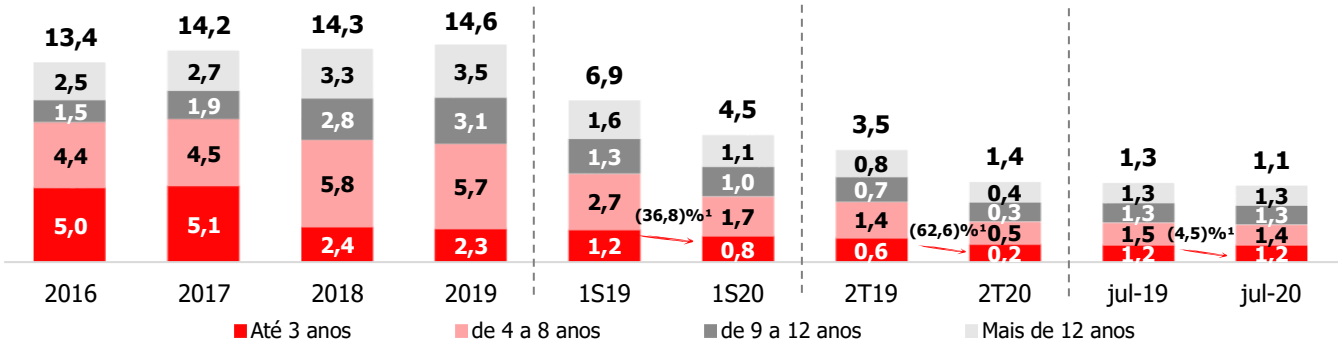

Fonte: FENAUTO. Considera a venda de Automóveis, Comerciais Leves, Comerciais Pesados, Motos e Outros.

Desempenho no Período

- A Companhia foi bem-sucedida com as iniciativas de vendas *online* e de *delivery* de veículos dando continuidade às vendas durante o período de quarentena em algumas cidades. Com o aquecimento do setor de Seminovos e a reabertura gradual das lojas o volume de vendas aumentou significantemente ao longo do trimestre e chegando ao patamar recorde de 9.632 veículos vendidos no mês de julho.

- O preço médio de venda apresentou redução de 4,3% em relação ao 2T19, exclusivamente pela menor exposição às vendas no canal de varejo nos meses de abril e maio. Ressaltamos que a Companhia, por acreditar na retomada da demanda por Seminovos no curto prazo, não praticou descontos na venda de Seminovos durante todo o trimestre.

- Como resultado do forte volume de vendas em julho e a decisão acertada de não conceder descontos nos preços dos veículos, o segmento de Seminovos em julho já operou com margem EBITDA positiva.

Nº Veículos Vendidos e **Preço Médio de Venda** (R$ Mil/Carro)

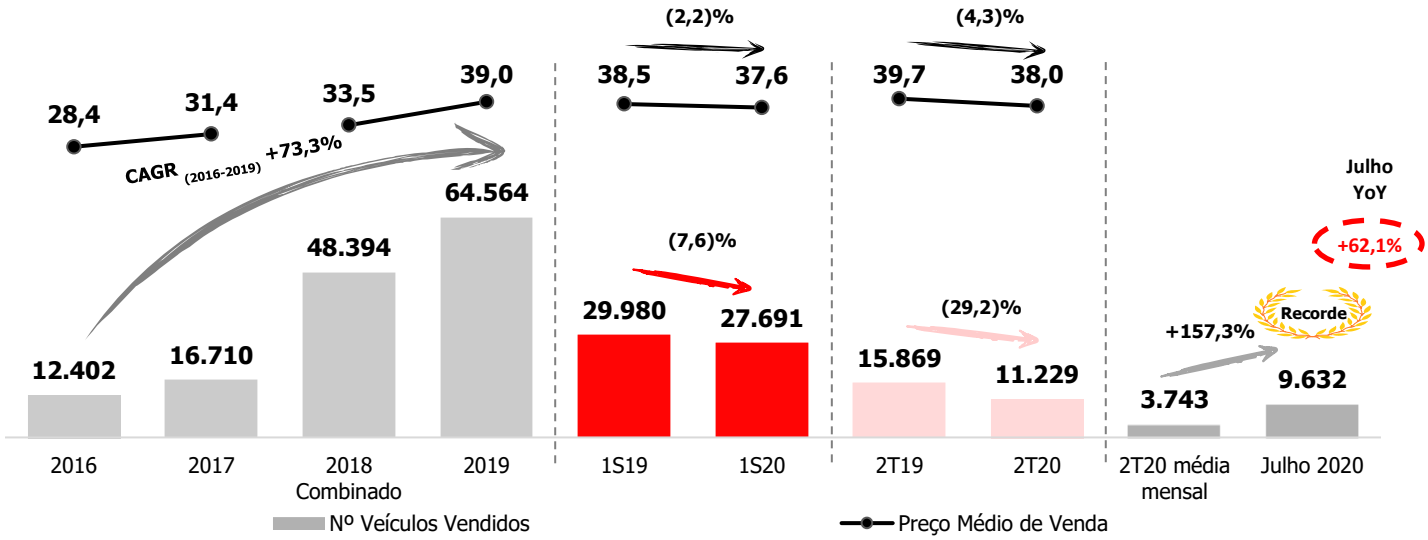

III – SEMINOVOS

Receita de Venda de Veículos
(R$ Milhões)

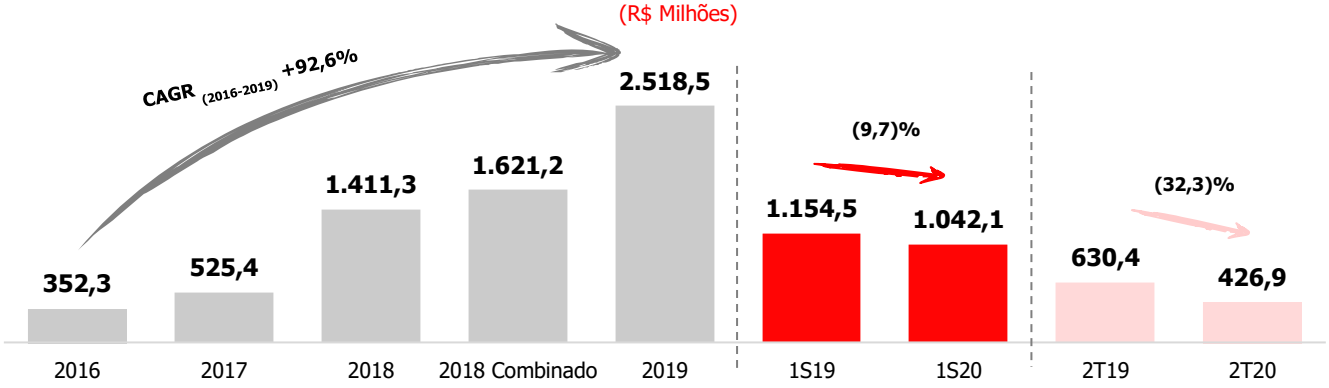

Resultados de Seminovos (R$ milhões)	2T20	2T19	Var. 2T20 vs 2T19	1S20	1S19	Var. 1S20 vs 1S19
(+) Receita Líquida de Seminovos	425,6	629,6	(32,4)%	1.040,3	1.153,0	(9,8)%
(-) Custo dos Veículos Vendidos	(387,3)	(584,1)	(33,7)%	(968,8)	(1.065,9)	(9,1)%
= Lucro Bruto Seminovos	**38,3**	**45,5**	**(15,9)%**	**71,6**	**87,2**	**(17,9)%**
% Margem Bruta de Seminovos	9,0%	7,2%	1,7 p.p.	6,9%	7,6%	(0,7) p.p.

- Conforme já antecipado na Mensagem da Administração, a Companhia decidiu por realizar um *impairment* de R$24,5 milhões no estoque de Seminovos no 2T20 (6% do valor do estoque em 31 de março de 2020) com o objetivo de equilibrar os efeitos da desalavancagem operacional gerada pelo menor volume de vendas no trimestre, e assim, ter margem EBITDA positiva.

- A representatividade da frota em desmobilização do 2T20 apresentou redução devido a melhoria nas vendas de Seminovos ao longo do trimestre. Com o volume recorde de veículos seminovos vendidos em julho, essa representatividade caiu para 9,7%.

Frota em Desmobilização – Consolidado
(Veículos – mil)

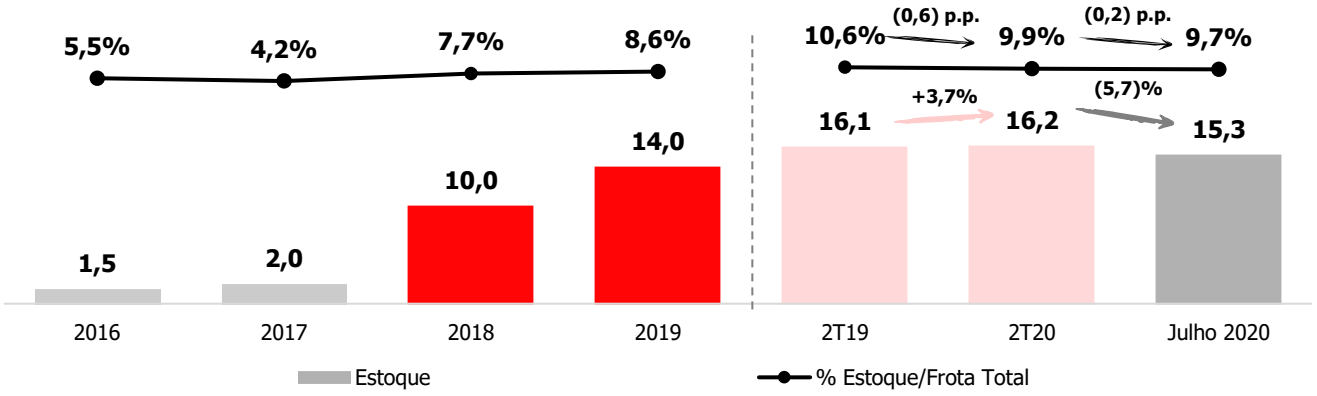

III – SEMINOVOS

Rede de Atendimento

- Em 12 meses houve aumento da nossa rede de atendimento de Seminovos num total de 21 lojas, sendo um crescimento de 17 lojas próprias de varejo e 6 lojas de atacado. Durante o 2T20, a Companhia seguiu com a estratégia de manter as lojas existentes e concluir os processos de aberturas de novas lojas que já estavam em andamento antes do COVID-19, o que resultou na abertura de 6 lojas próprias de varejo.

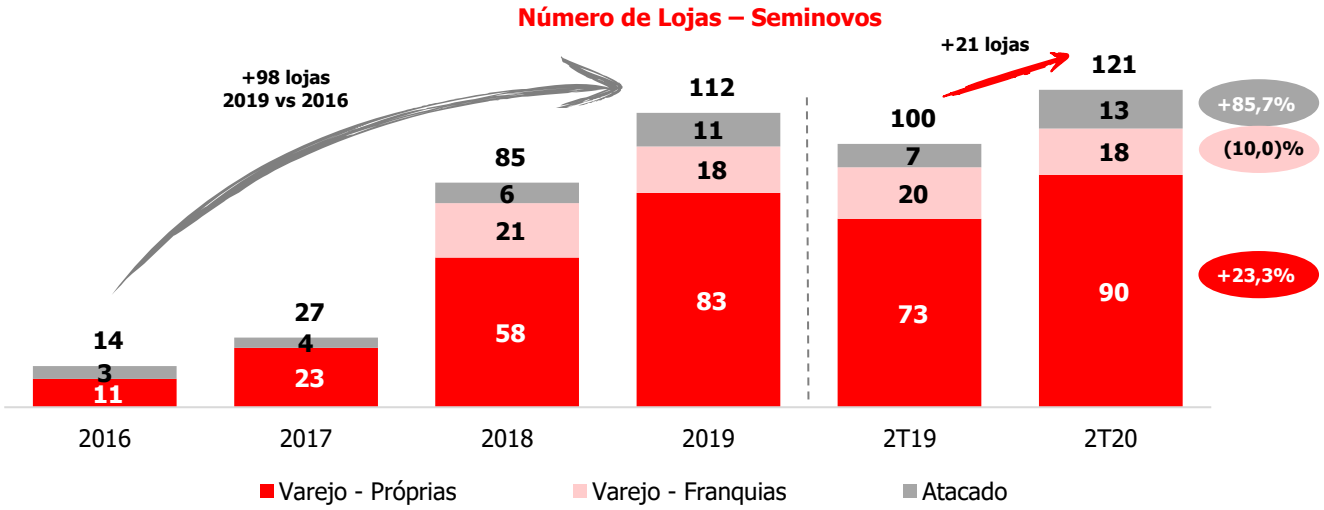

IV – FROTA

- A frota total (final do período) apresentou crescimento anual em ambos os segmentos de locação.

Abertura da Frota Final – Consolidado

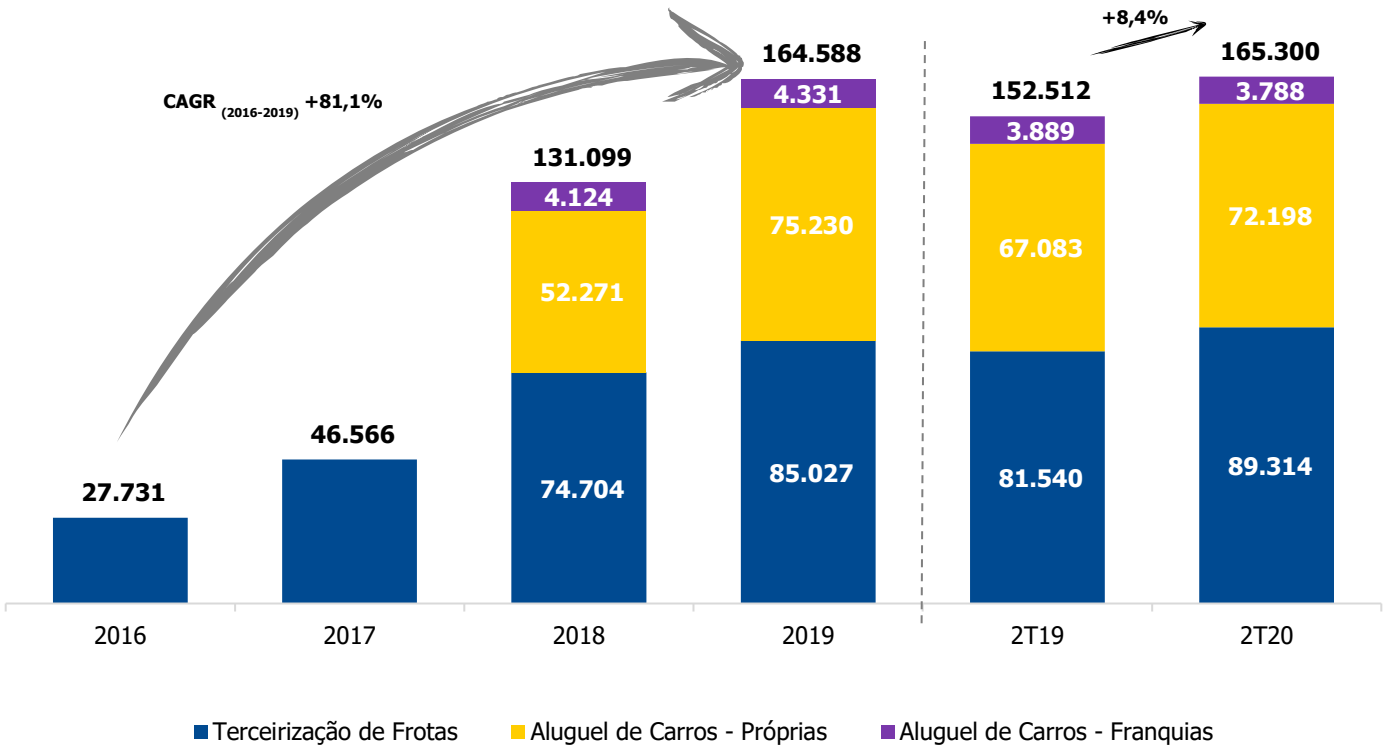

Investimentos em Frota

- No 2T20 foram realizadas compras de veículos para a operação de Terceirização de Frotas, uma vez que o volume de negócios evoluiu ao longo do trimestre e também porque a Companhia tinha robustez financeira mais que suficiente para concretizar esses novos negócios. Praticamente não foram feitas compras de veículos para a divisão de Aluguel de Carros.

Investimento Líquido em Frotas
(R$ Milhões)

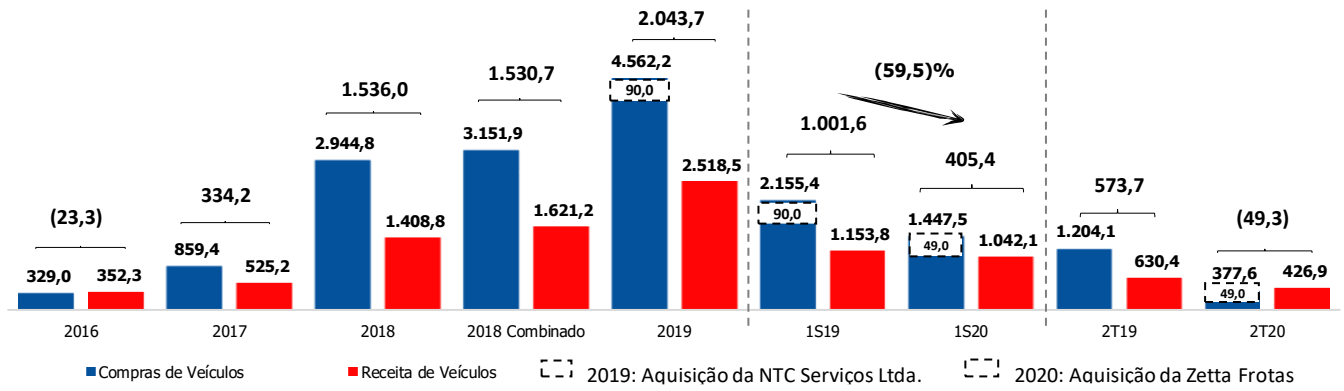

Investimento Líquido em Frotas
(# de Veículos)

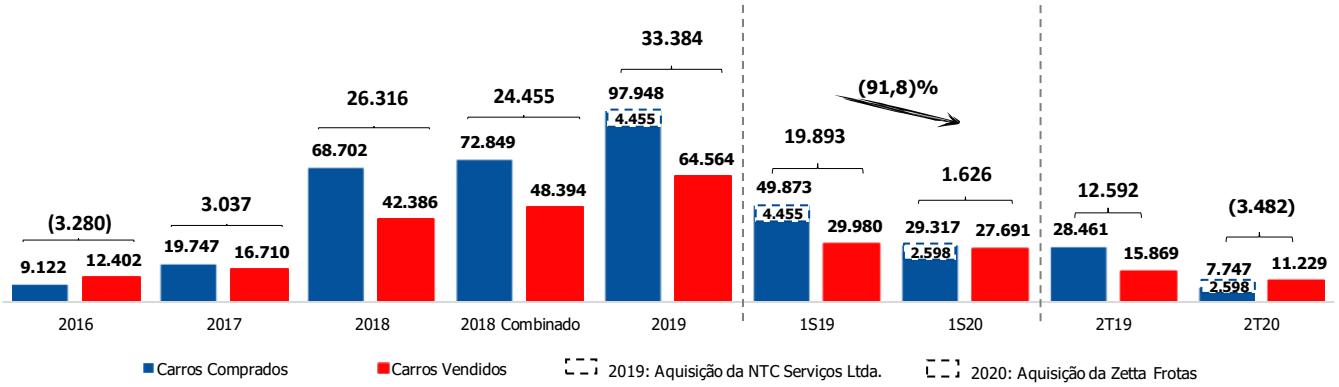

V – RESULTADOS FINANCEIROS

Receita Líquida Consolidada

Receita[1] (R$ milhões)	2T20	2T19	Var. 2T20 vs 2T19	1S20	1S19	Var. 1S20 vs 1S19
(+) Receita Locação Bruta	529,7	582,6	(9,1)%	1.184,4	1.136,5	4,2%
(+) Receita Seminovos Bruta	426,9	630,4	(32,3)%	1.042,1	1.154,5	(9,7)%
(-) Impostos	(50,7)	(58,0)	(12,7)%	(108,7)	(108,3)	0,4%
= Receita Líquida Total	**906,0**	**1.154,9**	**(21,6)%**	**2.117,8**	**2.182,6**	**(3,0)%**
Receita Líquida Locação	480,3	525,3	(8,6)%	1.077,4	1.029,6	4,6%
Receita Líquida Seminovos	425,6	629,6	(32,4)%	1.040,3	1.153,0	(9,8)%

- A receita líquida consolidada da Companhia no 2T20 apresentou redução devido aos impactos do COVID-19 em todos os segmentos, principalmente na venda de Seminovos e em Aluguel de Carros.

Receita Líquida Consolidada por Segmento
(R$ Milhões)

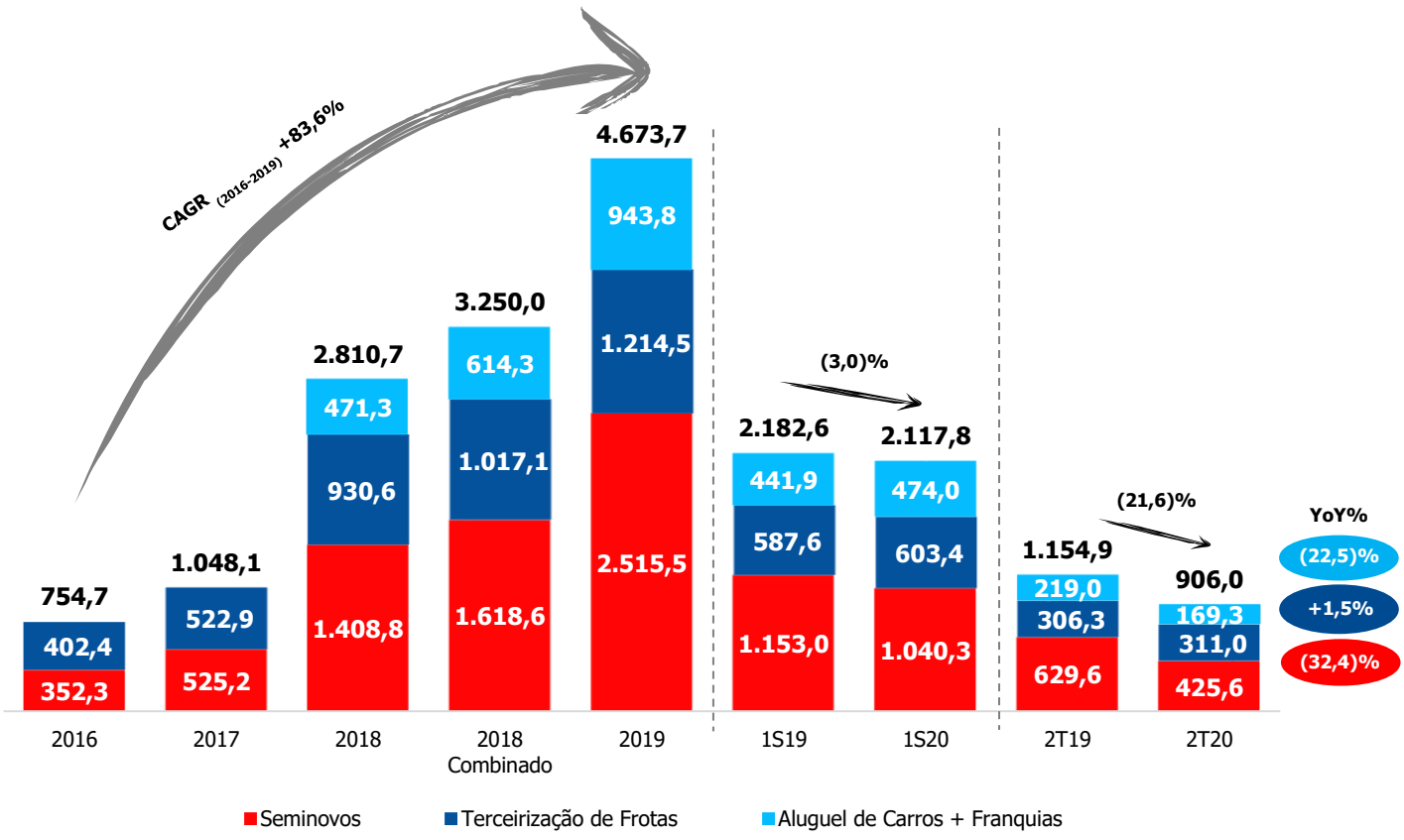

V – RESULTADOS FINANCEIROS

Custos Operacionais

Custos Operacionais (R$ milhões)	2T20	2T19	Var. 2T20 vs 2T19	1S20	1S19	Var. 1S20 vs 1S19
(-) Custo de Manutenção de Veículos	(178,0)	(161,8)	10,0%	(363,9)	(311,5)	16,8%
(-) Custo de Pessoal	(27,2)	(18,3)	48,9%	(53,0)	(46,9)	13,0%
(+) Recuperação de Créditos de PIS/COFINS	37,0	42,8	(13,5)%	78,2	81,4	(3,9)%
(-) Outros Custos Operacionais Recorrentes	(16,2)	(9,1)	78,8%	(33,3)	(25,0)	33,2%
= Custo Caixa de Locação	**(184,4)**	**(146,3)**	**26,0%**	**(371,9)**	**(301,9)**	**23,2%**
(-) Depreciação de Veículos e Outros Ativos	(130,4)	(110,3)	18,2%	(257,6)	(195,0)	32,1%
= Total dos Custos de Locação	**(314,7)**	**(256,6)**	**22,7%**	**(629,5)**	**(496,9)**	**26,7%**
Custo Caixa como % da Receita Líquida de Locação	38,4%	27,9%	10,5 p.p.	34,5%	29,3%	5,2 p.p.
Depreciação como % da Receita Líquida de Locação	27,1%	21,0%	6,1 p.p.	23,9%	18,9%	5,0 p.p.
Custo Total como % da Receita Líquida de Locação	65,5%	48,9%	16,7 p.p.	58,4%	48,3%	10,2 p.p.
(+) Itens Extraordinários	**24,5**	**-**	**-**	**24,5**	**-**	-
= Total de Custos Operacionais Contábil	**(290,2)**	**(256,6)**	**13,1%**	**(604,9)**	**(496,9)**	**21,7%**

- O aumento dos custos refletem o foco da Administração em se manter fortalecida e preparada para a retomada de seus negócios de locação e venda de seminovos já no curtíssimo prazo, conforme comprovado pelos volumes de junho e julho, e que implicaram nas seguintes iniciativas:
  - (i) concentrar a realização da manutenção de seus veículos no 2T20, inclusive antecipando-os, para aproveitar o momento de baixa demanda por locação e venda de seminovos em abril e maio;
  - (ii) natural envelhecimento da frota com a postergação da desmobilização durante a pandemia; e
  - (iii) não encolher a estrutura de lojas devido ao racional econômico de que os custos rescisórios, de recontratação, de treinamentos, de fechamento e de reabertura de lojas não trariam ganhos de economia em um espaço tão curto de tempo.

- A maior representatividade dos custos de depreciação de veículos e outros ativos em relação à receita se deve (i) a decisão da Administração em aumentar a depreciação dos veículos de Aluguel de Carros e de Terceirização de Frotas para níveis muito conservadores e (iii) pela abertura de novas lojas do RAC. Destacamos que a Administração já tem uma visão clara sobre o aumento da demanda por Seminovos e de comportamento de preços de veículos 0km para 2020, e que a combinação de ambos os cenários abrem espaço para a redução da depreciação a partir do 3T20.

Depreciação por Veículo Operacional
Aluguel de Carros + Franquias
(R$ mil / Carro)

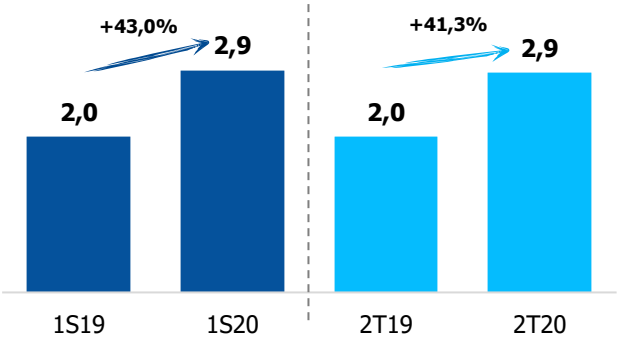

Depreciação por Veículo Operacional
Terceirização de Frotas
(R$ mil / Carro)

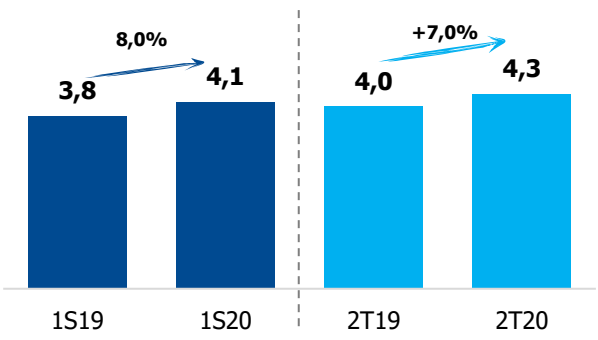

A depreciação dos veículos é calculada pela diferença entre o preço de aquisição do carro e a estimativa da Companhia para o seu preço de venda no final dos períodos de locação, após deduzir a provisão de despesas de vendas.

V – RESULTADOS FINANCEIROS

Despesas Operacionais (SG&A)

Despesas Operacionais[1] (R$ milhões)	2T20	2T19	Var. 2T20 vs 2T19	1S20	1S19	Var. 1S20 vs 1S19
(-) Despesas de Vendas	(76,1)	(75,0)	1,5%	(163,4)	(136,7)	19,5%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(49,5)	(35,4)	39,8%	(91,8)	(71,8)	27,9%
(-) Outras Despesas (Receitas) Operacionais	(0,0)	2,4	-	(0,1)	0,2	-
= Total de Despesas Operacionais (ex-depreciação)	**(125,6)**	**(108,1)**	**16,3%**	**(255,3)**	**(208,4)**	**22,5%**
(-) Depreciação e Amortização de Outros Ativos	(17,4)	(10,6)	64,5%	(32,6)	(29,5)	10,6%
= Total de Despesas Operacionais	**(143,1)**	**(118,7)**	**20,6%**	**(287,9)**	**(237,8)**	**21,1%**
Desp. Oper. (ex-depreciação) como % Receita Líquida	13,9%	9,4%	4,5 p.p.	12,1%	9,5%	2,5 p.p.
Desp. Oper. % Receita Líquida	15,8%	10,3%	5,5 p.p.	13,6%	10,9%	2,7 p.p.

- O aumento da representatividade das despesas operacionais ex-depreciação em relação à receita líquida se deve:
  - (i) ao aumento do provisionamento à níveis mais confortáveis adotados pela Administração e que, por natureza de despesa não-caixa, poderá ser revertida ao longo dos próximos trimestres;
  - (ii) ao crescimento das estruturas de TI, *back-office* e de Seminovos nos últimos 12 meses e que foram mantidas durante o trimestre visando a retomada dos negócios já no curto prazo;
  - (iii) aos efeitos de desalavancagem operacional com o COVID-19; e
  - (iv) à gastos não recorrentes com as iniciativas de prevenção do COVID-19, com a realização de doações, entre outros, que somados representaram um total de R$4,6 milhões no trimestre.
- As maiores despesas de depreciação e amortização é explicada principalmente pelo aumento das lojas próprias de Seminovos.

Resultado Operacional

EBITDA e EBIT (R$ milhões)	2T20	2T19	Var. 2T20 vs 2T19	1S20	1S19	Var. 1S20 vs 1S19
(+) Lucro Líquido Contábil	(14,5)	81,9	-	65,1	155,7	(58,2)%
(-/+) Equivalência Patrimonial	2,4	(1,2)	-	4,9	(2,4)	-
(+) Provisão IR/CS	(23,1)	21,6	-	(4,6)	38,0	-
(+) Resultado Financeiro Recorrente	71,5	90,3	(20,8)%	141,7	174,5	(18,8)%
(+) Itens Financeiros Extraordinários	24,5	3,1	702,1%	24,5	16,2	51,9%
(+) Depreciação	147,8	120,9	22,3%	290,2	224,6	29,2%
= EBITDA	**208,6**	**316,5**	**(34,1)%**	**521,8**	**606,5**	**(14,0)%**
Margem EBITDA[1]	43,4%	60,3%	(16,8) p.p.	48,4%	58,9%	(10,5) p.p.
= EBIT	**60,8**	**195,6**	**(68,9)%**	**231,6**	**382,0**	**(39,4)%**
Margem EBIT[1]	12,7%	37,2%	(24,6) p.p.	21,5%	37,1%	(15,6) p.p.

(1) Margens calculadas sobre a Receita de Locação.

EBITDA

- O EBITDA recorrente consolidado do 2T20 apresentou redução devido os impactos do COVID-19, principalmente no segmento de Aluguel de Carros, além dos gastos não recorrentes, conforme já mencionado.

EBITDA e Margem EBITDA Recorrentes[1]
(R$ Milhões)

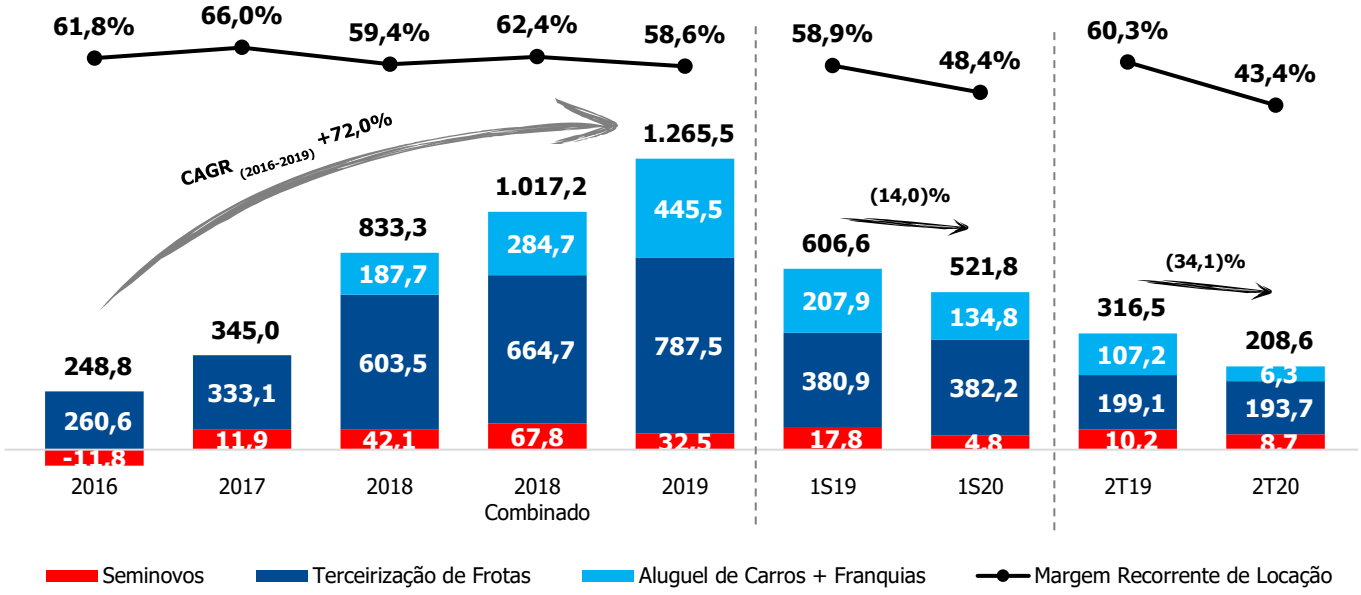

Para simplificar a análise dos investidores e demonstrar a real comparação das margens EBITDA, o quadro abaixo apresenta a comparação por segmento.

EBITDA Recorrente	2016	2017	2018	2018 Combinado	2019	Var.	1S19	1S20	Var.	2T19	2T20	Var.
Terceirização de Frotas[1]	64,8%	63,7%	64,8%	65,4%	64,8%	(0,5) p.p.	64,8%	63,3%	(1,5) p.p.	65,0%	62,3%	(2,7) p.p.
Aluguel de Carros + Franquias[1]	-	-	39,8%	46,3%	47,2%	0,8 p.p.	47,0%	28,4%	(18,6) p.p.	49,0%	3,7%	(45,3) p.p.
Locação[1]	64,8%	63,7%	56,4%	58,2%	57,1%	(1,1) p.p.	57,2%	48,0%	(9,2) p.p.	58,3%	41,6%	(16,7) p.p.
Seminovos[2]	(3,3)%	2,3%	3,0%	4,2%	1,3%	(2,9) p.p.	1,5%	0,5%	(1,0) p.p.	1,6%	2,0%	0,4 p.p.
= Margem EBITDA Consolidada[1]	61,8%	66,0%	59,4%	62,4%	58,6%	(3,7) p.p.	58,9%	48,4%	(10,5) p.p.	60,3%	43,4%	(16,9) p.p.

- A margem EBITDA de Terceirização de Frotas apresentou redução devido aos R$4,5 milhões de descontos concedidos à clientes, a devolução de cerca de 1,5 mil veículos e aumento da provisão de inadimplência, como impactos do COVID-19, e pela redução da taxa básica de juros.

- Em Aluguel de Carros, a margem foi impactada pela redução das locações de curto prazo, que impactaram o *ticket* médio e a taxa de ocupação, pelo aumento da provisão da inadimplência, pela decisão da Companhia em não realizar cortes de custos estratégicos para o médio e longo prazo e por gastos não-recorrentes.

- Em Seminovos, a melhoria da margem EBITDA é explicada pelo ajuste de *impairment*. Como já mencionado, a margem EBITDA de Seminovos em julho já opera no positivo, devido ao maior volume de vendas e a decisão acertada de não conceder descontos nos preços dos veículos.

(1) Margens calculadas sobre a Receita Líquida de Locação.
(2) Margens calculadas sobre a Receita Líquida de Seminovos.

EBIT

- O EBIT consolidado e sua margem apresentaram reduções devido, principalmente, à redução do EBITDA e ao aumento da depreciação.

EBIT Consolidado e Margem EBIT Recorrentes[1]
(R$ Milhões)

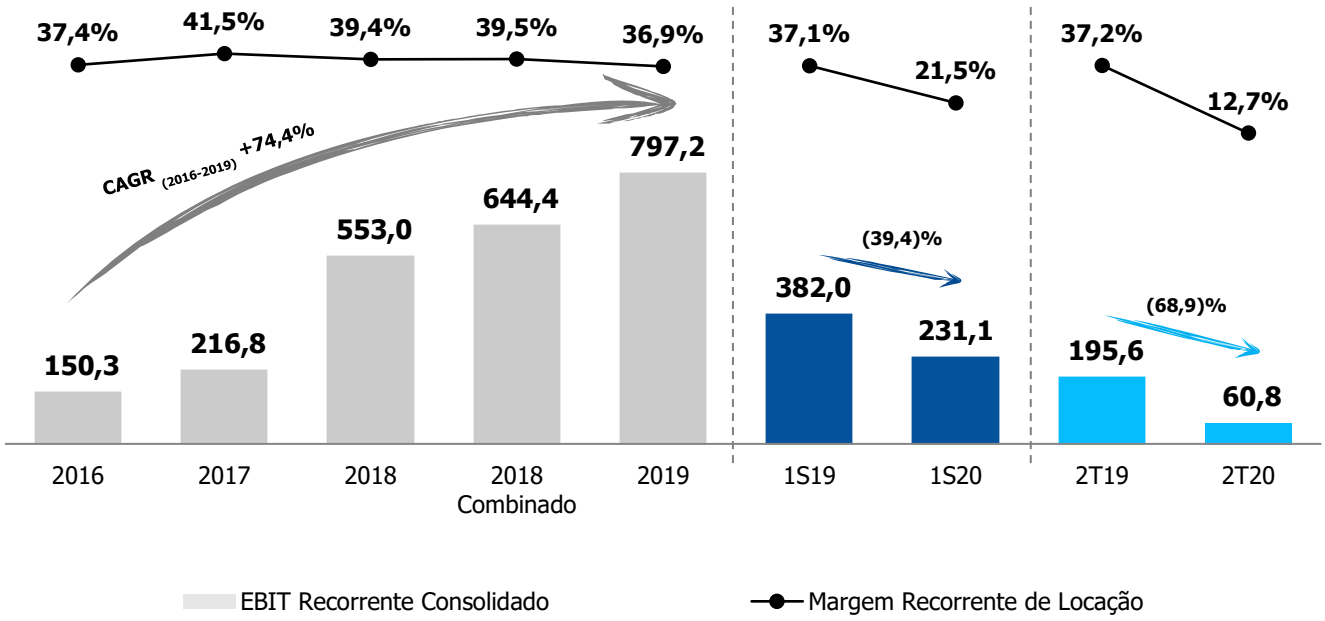

EBIT Recorrente	2016	2017	2018	2018 Combinado	2019	Var.	1S19	1S20	Var.	2T19	2T20	Var.
Terceirização de Frotas[1]	37,4%	41,5%	43,9%	44,4%	41,8%	(2,7) p.p.	41,3%	36,6%	(4,7) p.p.	41,6%	34,9%	(6,7) p.p.
Aluguel de Carros + Franquias[1]	-	-	30,7%	31,3%	30,7%	(0,6) p.p.	31,5%	2,2%	(29,3) p.p.	31,2%	(28,2)%	(59,4) p.p.
= Margem EBIT Consolidada[1]	37,4%	41,5%	39,4%	39,5%	36,9%	(2,5) p.p.	37,1%	21,5%	(15,6) p.p.	37,2%	12,7%	(24,5) p.p.

(1) Margens calculadas sobre a Receita de Locação.

V – RESULTADOS FINANCEIROS

Despesas Financeiras Líquidas

Despesas Financeiras Líquidas (R$ Milhões)	2T20	2T19	Var. 2T20 vs 2T19	1S20	1S19	Var. 1S20 vs 1S19
(-) Despesas Financeiras	(80,1)	(111,0)	(27,8)%	(163,8)	(224,1)	(26,9)%
(+) Receitas Financeiras	8,6	17,7	(51,1)%	22,1	33,3	(33,6)%
= Resultado Financeiro	**(71,5)**	**(93,3)**	**(23,4)%**	**(141,7)**	**(190,7)**	**(25,7)%**
Resultado Financeiro como % Receita Líquida[1]	14,9%	17,8%	(2,9) p.p.	13,1%	18,5%	(5,4) p.p.
(+/-) Itens Extraordinários	-	3,1	-	0,0	16,2	(100,0)%
= Resultado Financeiro Recorrente	**(71,5)**	**(90,3)**	**(20,8)%**	**(141,7)**	**(174,6)**	**(18,8)%**
Resultado Financeiro Recorrente como % Receita Líquida[1]	14,9%	17,2%	(2,3) p.p.	13,1%	17,0%	(3,8) p.p.

- A representatividade da despesa financeira líquida recorrente em relação à receita líquida foi beneficiada pelos importantes avanços da Companhia na redução dos *spreads* praticados e à menor taxa básica de juros, resultando numa queda anual de 13,4%.

Resultado Líquido

Lucro Líquido (R$ Milhões)	2T20	2T19	Var. 2T20 vs 2T19	1S20	1S19	Var. 1S20 vs 1S19
(+) Lucro Líquido Contábil	(14,5)	81,9	-	65,1	155,7	(58,2)%
(-/+) Equivalência Patrimonial	2,4	(1,2)	-	4,9	(2,4)	-
(+) Itens Extraordinários, líquido de IR/CS	16,2	2,0	710,0%	16,2	10,7	51,4%
= Lucro Líquido Recorrente	**4,0**	**82,7**	**(95,1)%**	**86,2**	**164,0**	**(47,5)%**
Margem Líquida[1]	(3,0)%	15,6%	(18,6) p.p.	6,0%	15,1%	(9,1) p.p.
Margem Líquida Recorrente[1]	0,8%	15,7%	(14,8) p.p.	8,0%	15,9%	(7,8) p.p.

- O lucro líquido e a margem líquida do 2T20 apresentaram reduções devido aos impactos do COVID-19 e ao aumento da depreciação, parcialmente compensados pela melhoria de seu custo de dívida.

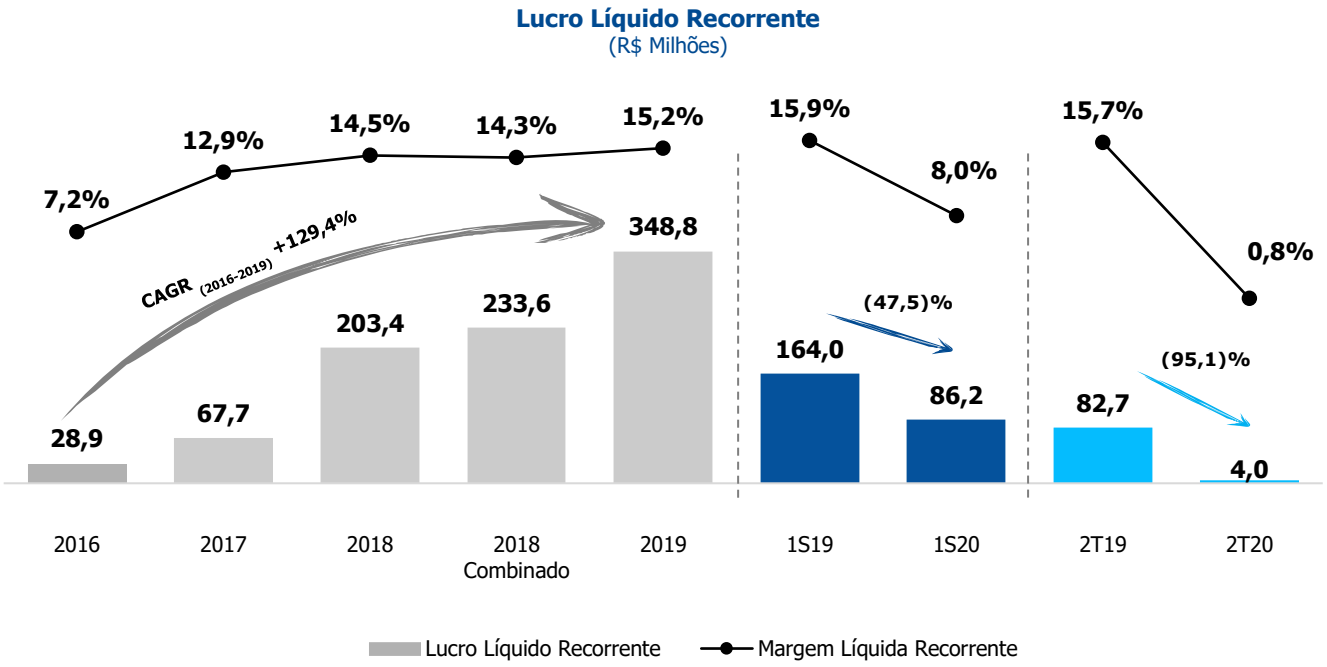

(1) Margens calculadas sobre a Receita de Locação.

Índices de Rentabilidade

- O ROE do 2T20 foi de 4,3%, uma redução de 11,6 p.p. em relação ao 2T19, devido ao menor lucro líquido e ao maior patamar de patrimônio líquido da Companhia com a conclusão do *follow-on* de R$1,2 bilhão em dezembro de 2019.

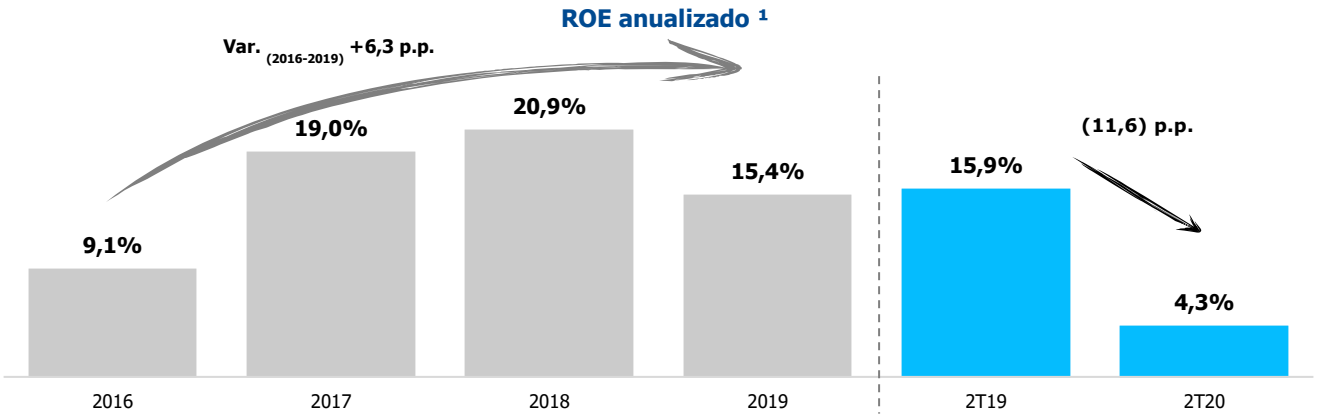

- A representatividade do ROIC em relação ao custo da dívida após IR no 2T20 LTM foi de 2,2 vezes, permitindo que o spread ficasse positivo em 4,5 p.p., mesmo com todos os efeitos do COVID-19.

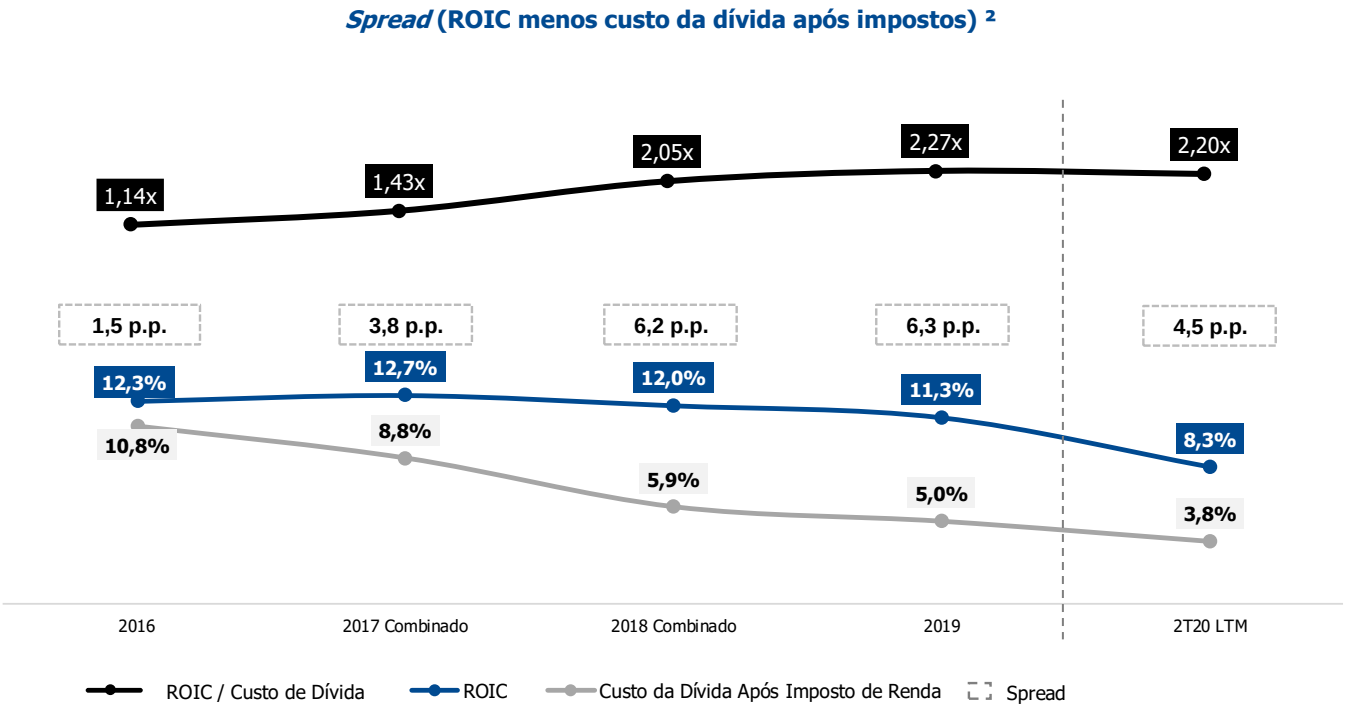

(1) O **ROE anualizado** é calculado usando o lucro líquido recorrente contábil consolidado de cada período dividido pela média mensal do patrimônio líquido ajustado pela dedução do ágio gerado pelas fusões com a Auto Ricci e a Unidas S.A. e adição do ajuste de avaliação patrimonial (Patrimônio Líquido Tangível).

(2) O **ROIC Anualizado** considera o EBIT recorrente menos a alíquota de imposto contábil recorrente (NOPAT), dividido pelo Imobilizado e Estoque de Veículos menos o contas a receber de curto e longo prazo e conta de fornecedores (Capital Investido).

V – RESULTADOS FINANCEIROS

Endividamento

Dívida (R$ Milhões)	2T20	2T19	Var. 2T20 vs 2T19	1T20	Var. 2T20 vs 1T20
Dívida Bruta	5,3	4,1	30,0%	4,9	7,3%
Dívida Bruta Curto Prazo (%)	7,1%	4,4%	2,7 p.p.	6,4%	0,3 p.p.
Dívida Bruta Longo Prazo (%)	92,9%	95,6%	(2,7) p.p.	93,6%	(0,3) p.p.
Caixa, Equivalentes de Caixa e Títulos de Valores Mobiliários	1,8	0,7	152,7%	1,2	56,0%
Dívida Líquida	3,5	3,4	4,0%	3,7	(7,8)%

- No 2T20, houve forte geração de caixa no trimestre, sustentada pelo EBITDA do segmento de Terceirização de Frotas, pela rápida recuperação das vendas de Seminovos ao longo do trimestre e ao menor volume de compras de veículos, reduzindo, por sua vez, a dívida líquida da Companhia.

Geração de Caixa 2T20 (R$ Milhões)

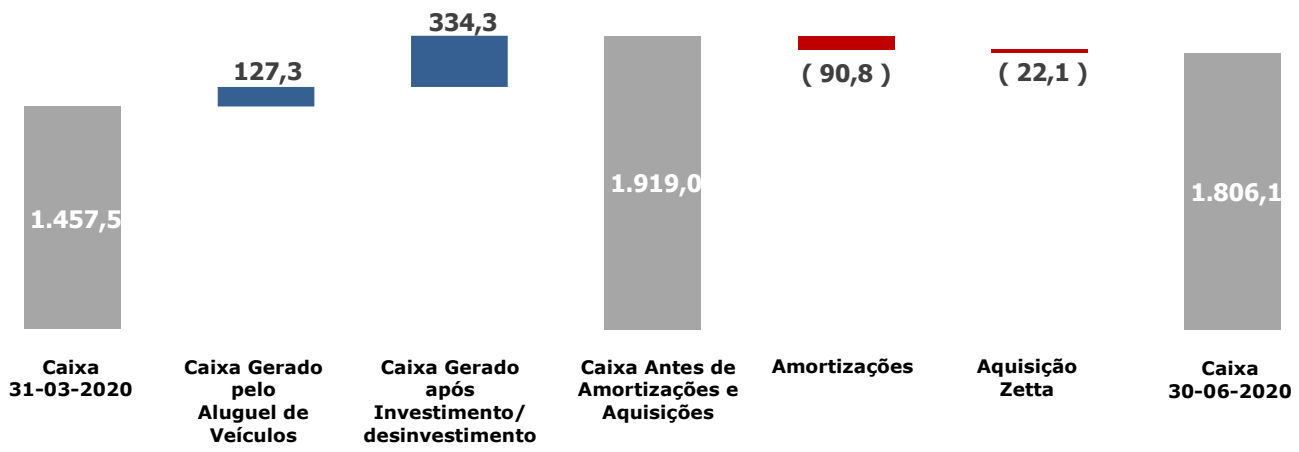

Cronograma de Amortização do Principal em 30/06/2020 (R$ Milhões)

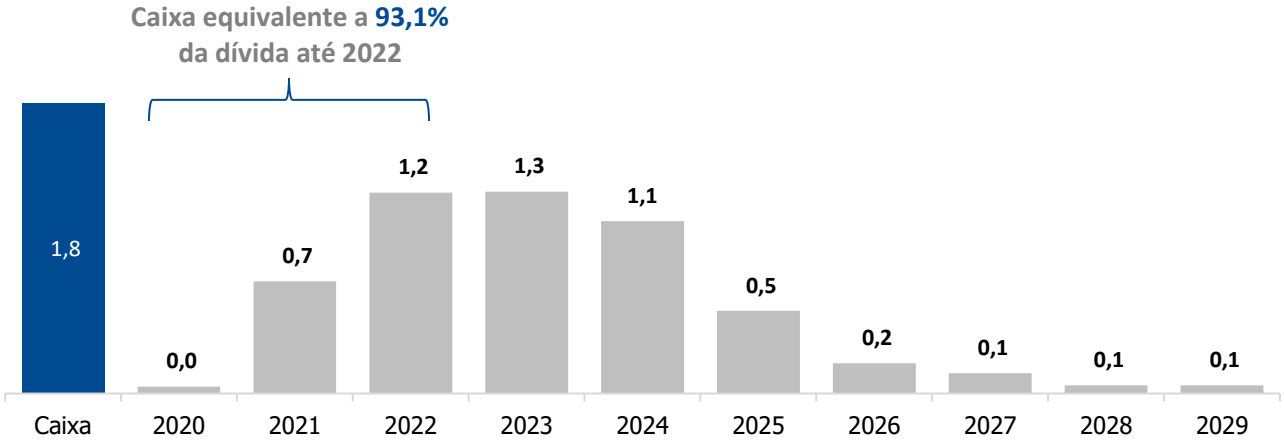

V – RESULTADOS FINANCEIROS

Indicadores de Alavancagem Consolidado

Indicadores de Dívida	2016	2017	2018	2019	2T19	2T20
Dívida líquida / Valor da frota	66,3%	63,1%	37,4%	39,8%	56,3%	48,6%
Dívida líquida / EBITDA Recorrente LTM	2,52x	2,51x	3,04x	2,19x	3,02x	2,93x
Dívida líquida / Patrimônio líquido	2,05x	2,09x	0,79x	0,74x	1,37x	0,93x
EBITDA Recorrente LTM / Resultado Financeiro LTM	2,17x	2,68x	3,04x	3,48x	3,23x	3,56x

Composição da Dívida

Na tabela a seguir, apresentamos as principais informações das dívidas vigentes da Companhia, ao final do 2T20:

Dívida (30/06/2020)	Data Emissão	Custo Médio	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Unidas													
13ª debêntures - 2ª série	23/06/2017	CDI + 1,40%	-	125,0	125,0	-	-	-	-	-	-	-	**250,0**
15ª debêntures - 1ª série	17/11/2017	CDI + 1,40%	-	137,1	137,1	137,1	-	-	-	-	-	-	**411,4**
15ª debêntures - 1ª série	19/02/2018	CDI + 1,15%	-	88,6	-	-	-	-	-	-	-	-	**88,6**
16ª debêntures - Série unica	19/02/2020	119% do CDI	-	-	116,7	116,7	116,7	-	-	-	-	-	**350,0**
17ª debêntures - Série unica	27/04/2018	113% do CDI	-	-	200,0	200,0	-	-	-	-	-	-	**400,0**
18ª debêntures - Série unica	27/09/2018	108% do CDI	-	-	-	-	200,0	-	-	-	-	-	**200,0**
2ª notas promissórias - série única	20/09/2019	CDI + 1,40%	-	118,0	-	-	-	-	-	-	-	-	**118,0**
Capital de Giro		CDI + 3,00%	-	-	-	300,0	-	-	-	-	-	-	**300,0**
Unidas S.A.													
10ª debêntures - 1ª série	29/09/2017	CDI + 1,20%	40,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**40,0**
10ª debêntures - 2ª série	29/09/2017	CDI + 1,60%	-	210,0	210,0	-	-	-	-	-	-	-	**420,0**
11ª debêntures - série única	29/03/2018	117,5% do CDI	-	-	250,0	250,0	-	-	-	-	-	-	**500,0**
12ª debêntures - 1ª série	15/09/2018	110,6% do CDI	-	-	75,0	75,0	-	-	-	-	-	-	**150,0**
12ª debêntures - 2ª série	15/09/2018	IPCA + 7,30%	-	-	-	-	52,9	52,9	-	-	-	-	**105,7**
13ª debêntures - 1ª série	10/04/2019	107,9% do CDI	-	-	-	-	527,4	-	-	-	-	-	**527,4**
13ª debêntures - 2ª série	10/04/2019	110,5% do CDI	-	-	-	-	-	124,2	124,2	124,2	-	-	**372,6**
13ª debêntures - 3ª série	10/04/2019	112% do CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	50,0	50,0	**100,0**
Emprestimo Externo - 4131	26/07/2019	109,7% do CDI	-	-	-	-	-	272,1	-	-	-	-	**272,1**
Emprestimo Externo - 4131	19/03/2020	CDI + 0,82%	-	-	90,7	90,7	90,7	-	-	-	-	-	**272,1**
14ª debêntures - série única	18/11/2019	109,7% do CDI	-	-	40,0	80,0	80,0	-	-	-	-	-	**200,0**
Unidas Agro													
CRA	18/12/2019	108% do CDI	-	-	-	-	-	62,5	62,5	-	-	-	**125,0**
Zetta Frotas													
Capital de Giro		21,06% a.a.	1,7	16,3	0,5	0,8	0,8	0,9	0,9	1,0	0,6	-	**23,4**
Juros líquidos incorridos			27,4										**27,4**
Caixa, equivalentes de Caixa e SWAP			(1.933,5)										**(1.933,5)**
Dívida Líquida			**(1.864,4)**	**695,0**	**1.245,0**	**1.250,3**	**1.068,4**	**512,5**	**187,6**	**125,2**	**50,6**	**50,0**	**3.320,3**

VI – REMUNERAÇÃO DOS ACIONISTAS

Dividendos e JCP

Em 26 de junho de 2020, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio no montante bruto total de R$47.430.875,37 (quarenta e sete milhões quatrocentos e trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), equivalentes a R$0,0937791324 por ação. Entretanto, a Companhia, neste momento de incerteza gerada pela pandemia do COVID-19 (coronavírus), declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, postergará o pagamento até janeiro de 2021, podendo o mesmo ser antecipado por decisão da Administração.

Data da Aprovação	Valor Total Declarado (R$ Milhões)	Valor por Ação (R$)	Data da posição acionária
23/03/2017	5,609	0,0877435	29/03/2017
22/06/2017	5,340	0,0661356	27/06/2017
21/09/2017	5,420	0,0670874	26/09/2017
18/12/2017	5,520	0,0681917	21/12/2017
03/01/2018	17,501	0,2161837	08/01/2018
26/03/2018	8,090	0,0700350	29/03/2018
22/06/2018	25,213	0,2180625	26/06/2018
19/09/2018	24,990	0,2159092	24/09/2018
21/12/2018	28,853	0,1966699	28/12/2018
21/03/2019	45,272	0,3074359	26/03/2019
19/06/2019	39,856	0,2703706	25/06/2019
19/09/2019	38,581	0,2611806	24/09/2019
23/12/2019	40,030	0,0794056	30/12/2019
30/03/2020	48,539	0,0964124	02/04/2020
26/06/2020	47,431	0,0937791	02/07/2020

VII – MERCADO DE CAPITAIS

Estrutura Acionária

Em 30 de Junho de 2020, a Companhia detinha 508.729.411 ações ordinárias, sendo que o *free-float* representava 63,7% do total de ações, incluindo ações em Tesouraria.

Estrutura Societária Atual

30/06/2020 - Inclui ações em Tesouraria

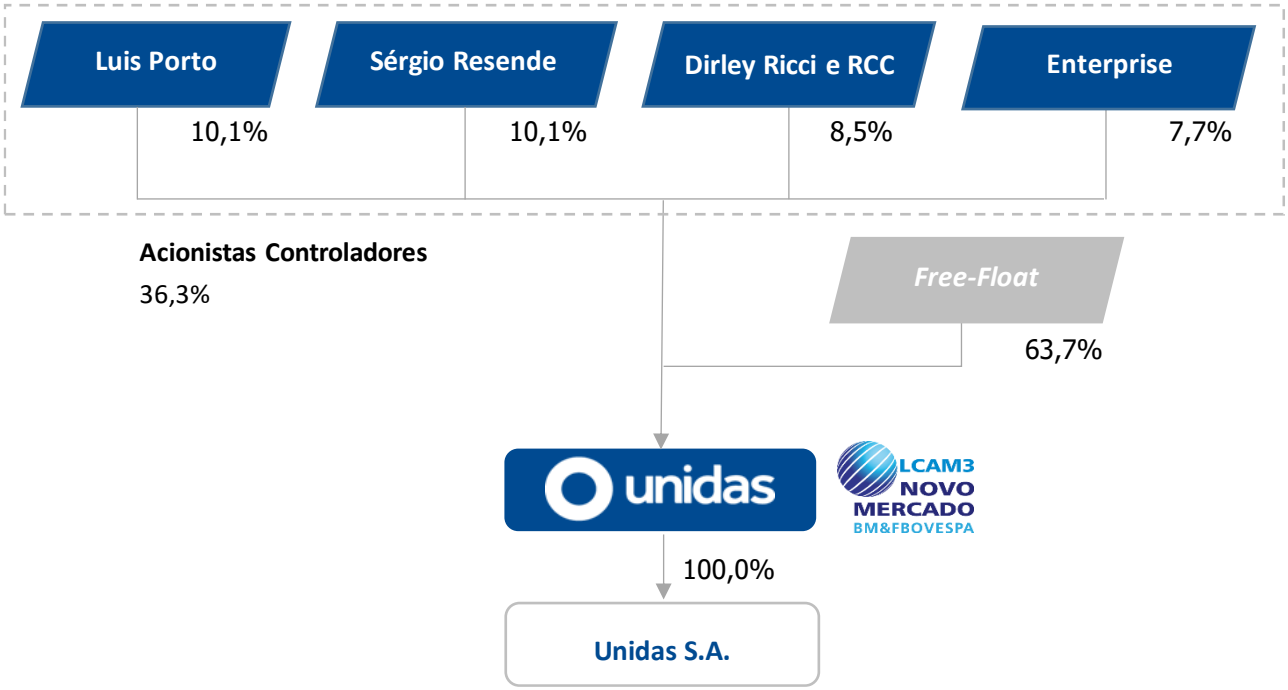

Desempenho LCAM3

As ações da Unidas (LCAM3) encerraram o pregão do dia 12/08/2020 cotadas a R$20,71, uma valorização de 13,0% em 12 meses, enquanto o índice IBOV apresentou uma queda de 0,2% e o índice *Small Cap* crescimento de 3,0% respectivamente para o mesmo período. O volume médio diário de negociações (ADTV) nos últimos 12 meses foi de R$57,5 milhões/dia, sendo que, após o follow-on em dezembro de 2019, o ADTV passou a ser de R$73,1 milhões/dia. Atualmente, a Unidas possui 16 coberturas de *equity research*: Ativa Corretora, Banco do Brasil, Bank of America Merrill Lynch, Bradesco BBI, BTG Pactual, Citi, Credit Suisse, Eleven Financial, Levante, Morgan Stanley, Itaú BBA, JP Morgan, Safra, Santander, UBS e XP.

Desempenho LCAM3 12M x IBOV e SMLL

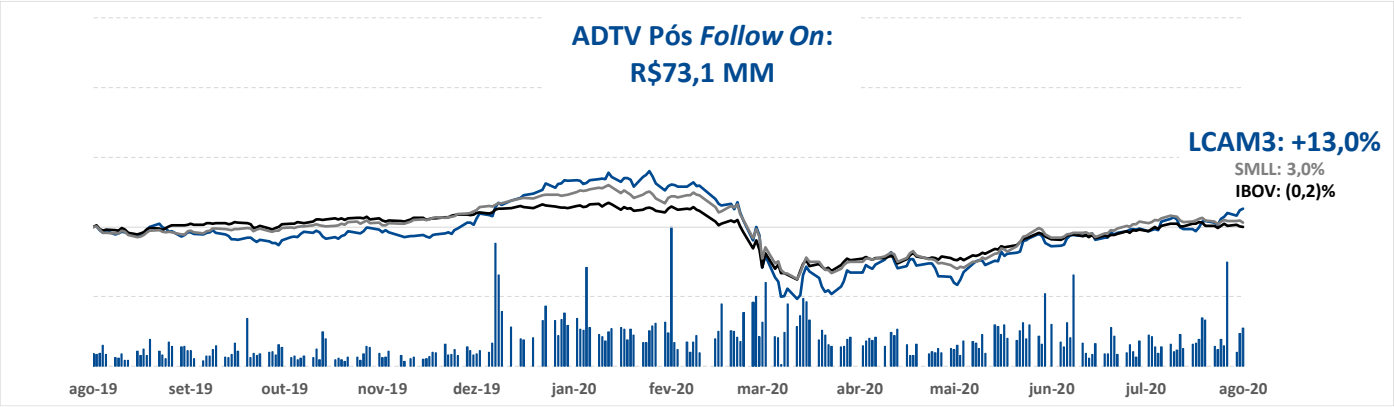

Webcast de Apresentação dos Resultados do 2T20

Teleconferência em Português (Tradução Simultânea)
14 de agosto de 2020
13h00 – Horário de Brasília
12h00 – Horário de Nova York

Telefones:
+55 11 4210-1803 ou 11 3181-8565 (Brasil)
+1 844 204-8942 (Toll Free - Estados Unidos)
+1 412 717-9627 (Outros países)
Código de acesso: Unidas

Webcast e Apresentação de Resultados: ri.unidas.com.br

Contatos de Relações com Investidores:

Marco Tulio de Carvalho Oliveira – Diretor Financeiro e de RI
Rodrigo Faria – Gerente de Relações com Investidores
Francesco Abenathar Fernandes Lisa – Especialista de Relações com Investidores
Rodrigo Finotto Perez – Analista de Relações com Investidores

E-mail: ri@unidas.com.br

Sobre a Unidas – *Somos líder em Terceirização de Frotas no Brasil e a segunda maior em Aluguel de Carros. Nossa forte posição competitiva, foco e escala nos permitirá continuar a consolidar o mercado organicamente. Possuímos ampla abrangência geográfica, com presença em todos os estados brasileiros. A Companhia oferece soluções para todo o ciclo de cliente tanto em Terceirização de Frotas quanto em Aluguel de Carros (plataforma Unidas 360°). Além da forte presença e expertise na desmobilização dos veículos utilizados anteriormente em nossas operações.*

Aviso Legal *- As afirmações contidas neste documento relacionadas a perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas a perspectivas de crescimento da Unidas são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da Diretoria sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, das condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas à mudança sem aviso prévio.*

Dados Operacionais[1]

Dados Operacionais	2016	2017	2018	2019	Var.	1S19	1S20	Var.	2T19	2T20	Var.
Frota Total no Final do Período	**27.731**	**46.566**	**129.926**	**162.842**	**25,3%**	**151.199**	**163.505**	**8,1%**	**151.199**	**163.505**	**8,1%**
Frota em implantação	2.394	4.283	9.956	7.347	(26,2)%	9.196	7.271	(20,9)%	9.196	7.271	(20,9)%
Frota em desmobilização	1.529	1.964	10.046	14.004	39,4%	16.058	16.192	0,8%	16.058	16.192	0,8%
Frota operacional	23.808	40.319	109.924	141.491	28,7%	125.945	140.042	11,2%	125.945	140.042	11,2%
Frota Média Operacional	**23.905**	**32.000**	**91.977**	**124.071**	**34,9%**	**118.487**	**152.993**	**29,1%**	**122.784**	**139.657**	**13,7%**
Terceirização de Frotas	23.905	32.000	58.421	71.943	23,1%	70.492	73.320	4,0%	72.151	73.650	2,1%
Aluguel de Carros	-	-	31.183	50.070	60,6%	45.879	77.434	68,8%	48.615	64.464	32,6%
Aluguel de Carros - Franquias	-	-	2.374	2.058	(13,3)%	2.116	2.239	5,8%	2.019	1.543	(23,6)%
Frota Média Alugada	**23.147**	**31.054**	**83.887**	**111.379**	**32,8%**	**107.053**	**118.159**	**10,4%**	**109.247**	**113.649**	**4,0%**
Terceirização de Frotas	23.147	31.054	57.393	70.286	22,5%	68.990	71.827	4,1%	70.544	72.305	2,5%
Aluguel de Carros	-	-	24.140	39.035	61,7%	35.947	44.492	23,8%	36.683	39.802	8,5%
Aluguel de Carros - Franquias	-	-	2.354	2.058	(12,6)%	2.116	1.840	(13,1)%	2.019	1.543	(23,6)%
Idade Média Frota Operacional (Meses)	**18,6**	**18,9**	**14,6**	**12,9**	**(11,8)%**	**12,1**	**13,0**	**7,7%**	**12,7**	**13,9**	**9,0%**
Terceirização de Frotas	18,6	18,9	16,9	17,0	0,3%	16,9	16,6	(1,8)%	17,0	16,9	(0,7)%
Aluguel de Carros	-	-	7,3	7,1	(2,7)%	6,5	9,6	48,5%	6,5	10,5	62,3%
Aluguel de Carros - Franquias	-	-	11,1	10,6	(4,1)%	11,0	11,7	6,5%	11,1	12,9	16,5%
Número de Diárias (Milhares)	**8.335**	**11.179**	**27.236**	**39.573**	**45,3%**	**18.973**	**21.025**	**10,8%**	**9.748**	**10.129**	**3,9%**
Terceirização de Frotas	8.335	11.179	20.647	25.374	22,9%	12.489	12.929	3,5%	6.420	6.507	1,4%
Aluguel de Carros (sem Franquias)	-	-	6.589	14.199	115,5%	6.484	8.096	24,9%	3.328	3.622	8,8%
Ticket Médio (R$)											
Terceirização de Frotas (Mensal)	1.597	1.546	1.489	1.597	7,3%	1.574	1.543	(2,0)%	1.610	1.581	(1,8)%
Aluguel de Carros (Diária)[1]	-	-	74,4	70,9	(4,7)%	72,2	60,5	(16,2)%	70,3	50,4	(28,4)%
Taxa de Utilização											
Terceirização de Frotas	96,8%	97,0%	98,2%	97,7%	(0,5) p.p.	97,9%	98,0%	0,1 p.p.	97,8%	98,2%	0,4 p.p.
Aluguel de Carros[1]	-	-	77,4%	78,0%	0,6 p.p.	78,4%	69,3%	(9,1) p.p.	75,5%	61,7%	(13,7) p.p.
Depreciação (R$ Milhares)											
Terceirização de Frotas	4,0	3,8	3,4	3,8	11,9%	3,8	4,1	8,0%	4,0	4,3	7,0%
Aluguel de Carros (Considera Franquias)	-	-	2,2	2,0	(8,2)%	2,0	2,9	43,0%	2,0	2,9	41,3%
Valor Médio da Frota Total (R$ Milhões)[1]	**968,1**	**1.212,2**	**3.932,3**	**6.525,8**	**66,0%**	**5.732,7**	**7.223,5**	**26,0%**	**5.918,3**	**7.166,6**	**21,1%**
Número de Carros Comprados	**9.122**	**19.747**	**68.702**	**93.493**	**36,1%**	**45.418**	**26.719**	**(41,2)%**	**24.006**	**5.149**	**(78,6)%**
Terceirização de Frotas	9.122	19.747	29.295	35.487	21,1%	14.882	12.926	(13,1)%	8.678	5.030	(42,0)%
Aluguel de Carros	-	-	38.052	56.309	48,0%	29.706	13.653	(54,0)%	14.801	30	(99,8)%
Aluguel de Carros - Franquias	-	-	1.355	1.697	25,2%	830	140	(83,1)%	527	89	(83,1)%
Preço Médio de Compra (R$ Milhares)	**36,1**	**43,5**	**42,9**	**47,8**	**11,5%**	**45,5**	**52,3**	**15,1%**	**46,4**	**63,8**	**37,5%**
Terceirização de Frotas	36,1	43,5	44,5	50,1	12,6%	47,7	60,3	26,3%	47,1	63,7	35,2%
Aluguel de Carros	-	-	41,8	46,5	11,3%	44,5	44,9	0,9%	46,3	143,1	209,2%
Aluguel de Carros - Franquias	-	-	37,5	42,9	14,5%	39,0	43,9	12,8%	38,6	43,8	13,7%
Número de Carros Vendidos	**12.402**	**16.710**	**41.736**	**64.564**	**54,7%**	**29.980**	**27.691**	**(7,6)%**	**15.869**	**11.229**	**(29,2)%**
Terceirização de Frotas	12.402	16.710	25.025	29.769	19,0%	12.372	13.806	11,6%	6.358	5.550	(12,7)%
Aluguel de Carros	-	-	15.696	33.151	111,2%	16.792	13.489	(19,7)%	9.088	5.481	(39,7)%
Aluguel de Carros - Franquias	-	-	1.015	1.644	62,0%	816	396	(51,5)%	423	198	(53,2)%
Preço Médio de Venda (R$ Milhares)	**28,4**	**31,4**	**33,5**	**39,0**	**16,5%**	**38,5**	**37,6**	**(2,2)%**	**39,7**	**38,0**	**(4,3)%**
Terceirização de Frotas	28,4	31,4	31,4	35,6	13,1%	36,3	36,0	(0,9)%	37,8	36,9	(2,4)%
Aluguel de Carros	-	-	36,9	42,3	14,5%	40,3	39,4	(2,3)%	41,3	39,3	(5,0)%
Aluguel de Carros - Franquias	-	-	31,3	35,4	13,2%	34,5	36,1	4,7%	34,7	35,7	3,0%
Número de Colaboradores	**589**	**801**	**2.601**	**3.314**	**27,4%**	**2.938**	**3.435**	**16,9%**	**2.938**	**3.435**	**16,9%**
Frota por Colaborador	47,1	58,1	49,6	49,1	(0,9)%	51,5	47,6	(7,5)%	51,5	47,6	(7,5)%

[1] Para a Frota Total não considera a Frota do Franqueado de 1.778 veículos e para o valor médio da frota total considera os veículos em preparação, operacional e em estoque.

Terceirização de Frotas (R$ mil)

Resultado Consolidado (R$ mil)	2T19	2T20	Var.	1S19	1S20	Var.
Receita de Locação Bruta	340.821	343.030	0,6%	652.030	665.247	2,0%
Receita de Seminovos Bruta	240.305	204.670	(14,8)%	445.891	496.489	11,3%
Receita Bruta Total	**581.127**	**547.699**	**(5,8)%**	**1.097.922**	**1.161.736**	**5,8%**
Impostos de Locação	(34.499)	(31.981)	(7,3)%	(64.389)	(61.836)	(4,0)%
Impostos de Vendas de Veículos	(274)	(616)	125,3%	(415)	(851)	105,0%
Total de Impostos	**(34.772)**	**(32.598)**	**(6,3)%**	**(64.804)**	**(62.687)**	**(3,3)%**
Receita de Locação Líquida	306.322	311.048	1,5%	587.641	603.411	2,7%
Receita de Seminovos Líquida	240.032	204.054	(15,0)%	445.476	495.638	11,3%
Receita Líquida Total	**546.354**	**515.102**	**(5,7)%**	**1.033.118**	**1.099.049**	**6,4%**
Custos de Locação (ex depreciação)	(75.956)	(81.293)	7,0%	(148.596)	(156.740)	5,5%
Custos de Vendas de Seminovos (ex depreciação)	(217.323)	(187.010)	(13,9)%	(404.761)	(455.977)	12,7%
Total de Custos (ex depreciação)	**(293.280)**	**(268.303)**	**(8,5)%**	**(553.358)**	**(612.717)**	**10,7%**
Lucro bruto	**253.075**	**246.799**	**(2,5)%**	**479.760**	**486.332**	**1,4%**
Despesas operacionais (SG&A) de Locação (ex depreciação)	(31.248)	(36.082)	15,5%	(58.187)	(64.479)	10,8%
Despesas operacionais (SG&A) de Venda de Veículos (ex depreciação)	(13.508)	(13.896)	2,9%	(27.015)	(31.950)	18,3%
Total de Despesas operacionais (SG&A)	**(44.756)**	**(49.978)**	**11,7%**	**(85.202)**	**(96.429)**	**13,2%**
Depreciação	(81.041)	(88.292)	8,9%	(151.933)	(168.756)	11,1%
EBIT Recorrente	**127.278**	**108.529**	**(14,7)%**	**242.626**	**221.147**	**(8,9)%**
Despesas financeiras, líquidas	(48.095)	(37.233)	(22,6)%	(94.923)	(72.711)	(23,4)%
EBT Recorrente	**79.183**	**71.296**	**(10,0)%**	**147.703**	**148.436**	**(0,5)%**
Impostos	(16.920)	(13.142)	(22,3)%	(30.952)	(27.326)	(11,7)%
Lucro Líquido Recorrente	**62.263**	**58.154**	**(6,6)%**	**116.751**	**121.110**	**(3,7)%**
Margem Líquida sobre a receita de locação líquida	20,3%	18,7%	(1,6) p.p.	11,3%	11,0%	(0,3) p.p.
EBITDA Recorrente	**208.318**	**196.821**	**(5,5)%**	**394.558**	**389.903**	**(1,2)%**
Margem EBITDA sobre a receita de locação líquida	68,0%	63,3%	(4,7) p.p.	67,1%	64,6%	(2,5) p.p.

Dados Operacionais	2T19	2T20	Var.	1S19	1S20	Var.
Frota Média Alugada	70.544	72.305	2,5%	68.990	71.827	4,1%
Frota Média Operacional	72.151	73.650	2,1%	70.492	73.320	4,0%
Frota no Final do Período	81.540	89.314	9,5%	81.540	89.314	9,5%
Idade Média da Frota Operacional (em meses)	17,0	16,9	(0,7)%	16,9	16,6	(1,8)%
Número de Diárias (em milhares)	6.420	6.507	1,4%	12.489	12.929	3,5%
Mensalidade Média por Carro (R$)	1.610	1.581	(1,8)%	1.574	1.543	(2,0)%
Depreciação Média por Carro Anualizada (R$ milhares)	4.005	4.286	7,0%	3.799	4.104	8,0%
Taxa de Utilização	97,8%	98,2%	0,4%	97,9%	98,0%	0,1 p.p.
Número de Carros Comprados	8.678	5.030	(42,0)%	14.882	12.926	(13,1)%
Número de Carros Vendidos	6.358	5.550	(12,7)%	12.372	13.806	11,6%
Idade Média dos Carros Vendidos (em meses)	28,4	31,8	12,1%	28,5	31,0	8,6%
Valor Médio da Frota Total (R$ milhões)	3.138,8	3.954,6	26,0%	3.091,3	3.813,5	23,4%
Valor Médio por carro no período (R$ mil)	38,5	44,3	15,0%	39,0	43,9	12,5%

(1) Considera o custo de preparação dos veículos para a venda.
(2) Considera os veículos em preparação, operacional e em estoque.

Aluguel de Carros (Considera Franquias, R$ mil)[1]

Resultado Consolidado (R$ mil)	2T19	2T20	Var.	1S19	1S20	Var.
Receita de Locação Bruta	241.782	186.687	(22,8)%	484.434	519.142	7,2%
Receita de Seminovos Bruta	390.061	222.242	(43,0)%	708.587	545.634	(23,0)%
Receita Bruta Total	**631.843**	**408.929**	**(35,3)%**	**1.193.021**	**1.064.775**	**(10,7)%**
Impostos de Locação	(22.820)	(17.405)	(23,7)%	(42.502)	(45.131)	6,2%
Impostos de Vendas de Veículos	(444)	(669)	50,8%	(1.022)	(929)	(9,1)%
Total de Impostos	**(23.264)**	**(18.075)**	**(22,3)%**	**(43.524)**	**(46.060)**	**5,8%**
Receita de Locação Líquida	218.962	169.282	(22,7)%	441.932	474.011	7,3%
Receita de Seminovos Líquida	389.617	221.573	(43,1)%	707.566	544.705	(23,0)%
Receita Líquida Total	**608.579**	**390.855**	**(35,8)%**	**1.149.497**	**1.018.716**	**(11,4)%**
Custos de Locação (ex depreciação)	(70.340)	(103.060)	46,5%	(153.214)	(215.151)	40,4%
Custos de Vendas de Seminovos (ex depreciação)	(366.782)	(200.328)	(45,4)%	(661.106)	(512.808)	(22,4)%
Total de Custos (ex depreciação)	**(437.122)**	**(303.388)**	**(30,6)%**	**(814.320)**	**(727.959)**	**(10,6)%**
Lucro bruto	**171.457**	**87.466**	**(49,0)%**	**335.177**	**290.757**	**(13,3)%**
Despesas operacionais (SG&A) de Locação (ex depreciação)	(41.426)	(59.950)	44,7%	(80.827)	(124.086)	53,5%
Despesas operacionais (SG&A) de Venda de Veículos (ex depreciação)	(21.872)	(15.707)	(28,2)%	(42.336)	(34.767)	(17,9)%
Total de Despesas operacionais (SG&A)	**(63.298)**	**(75.658)**	**19,5%**	**(123.163)**	**(158.853)**	**29,0%**
Depreciação	(39.835)	(59.523)	49,4%	(72.595)	(121.442)	67,3%
EBIT Recorrente	**68.324**	**(47.714)**	**(169,8)%**	**139.419**	**10.463**	**(92,5)%**
Despesas financeiras, líquidas	(42.121)	(34.275)	(18,6)%	(79.505)	(68.965)	(13,3)%
EBT Recorrente	**26.203**	**(81.989)**	**-**	**59.914**	**(58.502)**	**-**
Impostos	(5.714)	27.876	-	(12.617)	23.561	-
Lucro Líquido Recorrente	**20.489**	**(54.113)**	**-**	**47.297**	**(34.941)**	**-**
Margem Líquida sobre a receita de locação líquida	9,4%	(32,0)%	(41,3) p.p.	4,1%	(3,4)%	(7,5) p.p.
EBITDA Recorrente	**108.159**	**11.809**	**(89,1)%**	**212.014**	**131.904**	**(37,8)%**
Margem Líquida sobre a receita de locação líquida	49,4%	7,0%	(42,4) p.p.	18,4%	12,9%	(5,5) p.p.

Dados Operacionais	2T19	2T20	Var.	1S19	1S20	Var.
Frota Média Alugada - Rede Própria	36.683	39.802	8,5%	35.947	44.492	23,8%
Frota Média Alugada - Franquias	2.019	1.543	(23,6)%	2.116	1.840	(13,1)%
Frota Média Operacional - Rede Própria	48.615	64.464	32,6%	45.879	64.247	40,0%
Frota Média Operacional - Franquias	2.019	1.543	(23,6)%	2.116	1.840	(13,1)%
Frota no Final do Período - Rede Própria	67.083	72.198	7,6%	67.083	72.198	7,6%
Frota no Final do Período - Franquias	2.576	1.993	(22,6)%	2.576	1.993	(22,6)%
Idade Média da Frota Operacional (Rede Própria, em meses)	6,5	10,5	62,3%	6,5	9,6	48,5%
Idade Média da Frota Operacional (Franquias, em meses)	11,1	12,9	16,5%	11,0	11,7	6,5%
Número de Diárias (Rede Própria, em milhares)	3.328	3.622	8,8%	6.484	8.096	24,9%
Diária Média por Carro (Rede Própria, R$)	70,3	50,4	(28,4)%	72,2	60,5	(16,2)%
Depreciação Média por Carro Anualizada (Considera Franquias, R$ milhares)	2,0	2,9	41,3%	2,0	2,9	43,0%
Taxa de Utilização (Rede Própria)	75,5%	61,7%	(13,7) p.p.	78,4%	69,3%	(9,1) p.p.
Número de Carros Comprados (Rede Própria)	14.801	30	(99,8)%	29.706	13.653	(54,0)%
Número de Carros Comprados (Franquias)	527	89	(83,1)%	830	140	(83,1)%
Número de Carros Vendidos (Rede Própria)	9.088	5.481	(39,7)%	16.792	13.489	(19,7)%
Número de Carros Vendidos (Franquias)	423	198	(53,2)%	816	396	(51,5)%
Idade Média dos Carros Vendidos (Rede Própria, em meses)	16,2	18,4	14,1%	16,6	17,4	4,4%
Valor Médio da Frota Total (Considera Franquias, R$ milhões)	2.978,1	3.286,4	10,4%	2.731,8	3.488,9	27,7%
Valor Médio por carro no período (Considera Franquias, R$ mil)	42,3	41,2	-2,5%	39,0	43,8	12,3%

(1) Apresentamos o histórico da Unidas S.A. para o segmento de Aluguel de Carros (considera Franquias) em todo o período, uma vez que a Locamerica não atuava neste segmento até o 1T18.
(2) Considera o custo de preparação dos veículos para a venda.
(3) Considera os veículos em preparação, operacional e em estoque.

Demonstrações de Resultados (R$ mil)

Demonstrações de Resultados	2016	2017	2018	2018 Combinado	2019	Var.	1S19	1S20	Var.	2T19	2T20	Var.
Locação de veículos	443.717	575.932	1.543.670	1.794.782	2.385.581	32,9%	1.136.465	1.184.388	4,2%	582.604	529.716	(9,1)%
Venda de veículos	352.302	525.409	1.411.315	1.621.261	2.518.495	55,3%	1.154.479	1.042.123	(9,7)%	630.367	426.912	(32,3)%
Impostos incidentes sobre vendas	(41.305)	(53.290)	(144.257)	(166.041)	(230.350)	38,7%	(108.328)	(108.746)	0,4%	(58.037)	(50.672)	(12,7)%
Receita Líquida Consolidada	**754.714**	**1.048.051**	**2.810.728**	**3.250.002**	**4.673.727**	**43,8%**	**2.182.615**	**2.117.765**	**(3,0)%**	**1.154.933**	**905.956**	**(21,6)%**
Custos de manutenção e outros	(112.154)	(157.198)	(447.655)	(474.843)	(629.921)	32,7%	(301.896)	(371.891)	23,2%	(146.296)	(184.353)	26,0%
Custos com depreciação	(95.096)	(121.629)	(258.508)	(333.937)	(407.517)	22,0%	(195.008)	(257.566)	32,1%	(110.308)	(130.376)	18,2%
Custo dos veículos vendidos	(328.547)	(460.359)	(1.252.271)	(1.452.678)	(2.335.705)	60,8%	(1.065.868)	(968.784)	(9,1)%	(584.106)	(387.338)	(33,7)%
Custos de locação e venda de veículos	**(535.797)**	**(739.186)**	**(1.958.434)**	**(2.261.458)**	**(3.373.143)**	**49,2%**	**(1.562.771)**	**(1.598.242)**	**2,3%**	**(840.709)**	**(702.068)**	**(16,5)%**
Lucro Bruto	**218.917**	**308.865**	**852.294**	**988.544**	**1.300.584**	**31,6%**	**619.844**	**519.523**	**(16,2)%**	**314.224**	**203.889**	**(35,1)%**
Vendas	(38.273)	(44.633)	(162.047)	(172.249)	(289.066)	67,8%	(136.748)	(187.922)	37,4%	(75.048)	(100.690)	34,2%
Gerais e Administrativas	(27.438)	(43.860)	(135.974)	(193.414)	(153.859)	-20,5%	(71.774)	(91.804)	27,9%	(35.374)	(49.453)	39,8%
Depreciação	(3.405)	(6.605)	(21.827)	(38.799)	(60.794)	56,7%	(29.491)	(32.631)	10,6%	(10.603)	(17.438)	64,5%
Outras despesas (receitas) operacionais	524	(177)	(6.895)	1.695	362	-	168	(100)	(159,5)%	2.368	(38)	-
Despesas Operacionais	**(68.592)**	**(95.275)**	**(326.743)**	**(402.767)**	**(503.357)**	**25,0%**	**(237.846)**	**(312.457)**	**31,4%**	**(118.658)**	**(167.619)**	**41,3%**
Resultado Operacional (EBIT)	**150.325**	**213.590**	**525.551**	**585.776**	**797.227**	**36,1%**	**381.998**	**207.066**	**(45,8)%**	**195.566**	**36.270**	**(81,5)%**
Despesas Financeiras	(146.108)	(160.431)	(351.268)	(399.922)	(439.586)	9,9%	(224.050)	(163.794)	(26,9)%	(111.000)	(80.147)	(27,8)%
Receitas Financeiras	31.604	24.770	56.621	60.934	73.098	20,0%	33.311	22.118	(33,6)%	17.660	8.639	(51,1)%
Despesas Financeiras Líquidas	**(114.504)**	**(135.661)**	**(294.647)**	**(338.988)**	**(366.488)**	**8,1%**	**(190.739)**	**(141.676)**	**(25,7)%**	**(93.340)**	**(71.508)**	**(23,4)%**
Resultados antes dos impostos (EBT)	**35.821**	**77.929**	**237.341**	**246.788**	**430.739**	**74,5%**	**191.259**	**65.390**	**(65,8)%**	**102.226**	**(35.238)**	**(134,5)%**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(6.914)**	**(19.264)**	**(48.202)**	**(53.393)**	**(93.098)**	**74,4%**	**(38.068)**	**4.580**	**(112,0)%**	**(21.604)**	**23.079**	**(206,8)%**
Itens Extraordinários - Opex (Efeito no EBITDA e no Lucro Líquido)				58.666	- -	-	- -	24.545	-	- -	24.545	-
Itens Extraordinários - Resultado Financeiro (Efeito no Lucro Líquido)				3.805	16.255	327,2%	(16.156)	- -	-	(3.060)	- -	-
Itens Extraordinários				**62.471**	**16.255**	**(74,0)%**	**(16.156)**	**24.545**	**-**	**(3.060)**	**24.545**	**-**
Itens Extraordinários, líquidos de IR/CS à 34%	**--**	**9.038**	**20.670**	**41.231**	**10.728**	**(74,0)%**	**(10.693)**	**16.200**	**-**	**(2.020)**	**16.200**	**-**
Equivalência Patrimonial	--	--	6.437	(1.018)	561	-	2.400	4.913	104,7%	(1.213)	(2.353)	94,0%
Lucro Líquido Recorrente	**28.907**	**67.703**	**203.372**	**233.608**	**348.930**	**49,4%**	**163.883**	**86.169**	**(47,4)%**	**77.390**	**4.040**	**(94,8)%**
EBITDA Recorrente	**248.826**	**345.029**	**833.329**	**1.017.178**	**1.265.538**	**24,4%**	**606.497**	**521.808**	**(14,0)%**	**316.477**	**208.629**	**(34,1)%**

Balanço Patrimonial Consolidado (R$ mil)

ATIVO	2016	2017	2018	2019	2T19	2T20
ATIVO CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	172.478	402.489	1.755.864	1.770.114	472.426	1.643.310
Contas a receber de clientes	87.688	136.913	377.743	457.875	432.576	419.013
Títulos e valores mobiliários	29.544	21.516	207.324	243.240	242.279	161.461
Veículos em desativação para renovação de frota	47.616	63.965	330.290	475.704	596.211	578.948
Veículos para revenda	- -	- -	- -	20.780	41.290	20.996
Impostos a recuperar	33.959	38.935	73.730	86.473	86.102	95.033
Despesas antecipadas	2.948	13.681	10.926	13.198	55.795	66.545
Partes relacionadas	- -	- -	16.850	34.465	32.812	24.921
Outros ativos de curto prazo	9.585	14.158	11.872	20.251	31.655	27.379
Total do ativo circulante	**383.818**	**691.657**	**2.784.599**	**3.122.100**	**1.991.146**	**3.037.606**
ATIVOS NÃO CIRCULANTES						
Contas a receber de clientes	7.425	2.639	6.399	16.202	2.639	4.760
Títulos e valores mobiliários	3.333	6.721	1.710	1.340	1.304	1.351
Instrumentos financeiros derivativos	- -	- -	- -	- -	- -	192.532
Despesas Antecipadas	- -	- -	- -	1.130	0	3.190
Outros ativos de longo prazo	2.913	2.121	3.064	2.116	3.200	94
Impostos diferidos	- -	- -	37.580	30.003	29.588	3.926
Depósitos judiciais	9.521	14.379	49.829	59.771	56.258	63.125
Ativos Mantidos para Venda	- -	- -	3.223	2.373	2.373	2.373
Partes relacionadas	- -	- -	302	282	2	460
Propriedade para Investimento	- -	- -	- -	850	850	850
Imobilizado	917.407	1.591.234	4.957.861	6.705.097	5.733.003	6.853.936
Direito de uso de arrendamento	- -	- -	- -	132.595	140.817	124.203
Investimentos	- -	442	2	2	2	2
Intangível	4.800	85.409	899.949	974.133	965.631	1.024.648
Total do ativo não circulante	**945.399**	**1.702.945**	**5.959.919**	**7.925.894**	**6.935.667**	**8.275.450**
TOTAL DO ATIVO	**1.329.217**	**2.394.602**	**8.744.518**	**11.047.994**	**8.926.813**	**11.313.056**

PASSIVO	2016	2017	2018	2019	2T19	2T20
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	71.258	168.193	976.041	1.450.247	1.185.732	549.072
Empréstimos, financiamentos e debêntures	125.328	250.294	330.193	142.216	180.712	314.437
Arrendamento de imóveis	- -	- -	- -	38.536	56.376	42.364
Cessão de créditos por fornecedores	82.753	186.463	998.086	476.620	526.599	937.316
Salários e encargos a pagar	5.484	10.499	23.997	42.490	30.183	37.099
Obrigações tributárias	1.600	6.945	21.730	23.331	21.994	25.329
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	0	4.941	25.567	35.872	35.084	86.080
Partes Relacionadas	- -	- -	13.840	32.370	23.444	6.402
Outras contas a pagar	12.754	4.778	26.623	36.720	24.742	66.742
Instrumentos financeiros derivativos	- -	- -	- -	- -	- -	65.181
Total do passivo circulante	**299.177**	**632.113**	**2.416.077**	**2.278.402**	**2.084.866**	**2.130.022**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	707.975	1.212.482	3.594.154	4.553.004	3.909.607	4.939.290
Arrendamento de imóveis	- -	- -	- -	94.059	84.441	81.839
Provisão para contingências	2.595	11.721	108.846	115.885	111.785	117.657
Impostos diferidos	17.715	51.091	57.574	100.881	77.227	90.395
Outras contas a pagar	862	3.914	2.321	1.352	1.333	10.564
Total do passivo não circulante	**729.147**	**1.279.208**	**3.762.895**	**4.865.181**	**4.184.393**	**5.239.745**
Total do passivo	**1.028.324**	**1.911.321**	**6.178.972**	**7.143.583**	**6.269.259**	**7.369.767**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	299.279	397.900	1.969.517	3.195.790	1.958.283	3.094.902
Gastos com emissões de ações	(15.038)	(15.038)	(47.336)	(100.888)	- -	- -
Ações em tesouraria	(5.061)	(9.785)	(9.925)	(35.562)	(40.780)	(23.668)
Ajustes Avaliação Patrimonial	(9.176)	(11.914)	(16.291)	(20.925)	(23.805)	18.828
Reserva de capital	7.647	60.167	528.961	550.969	552.694	569.129
Reservas de lucros	23.242	61.951	140.620	315.027	140.620	315.027
Lucros acumulados	- -	- -	- -	- -	70.542	- -
Prejuízos acumulados	- -	- -	- -	- -	- -	(30.929)
Total do patrimônio líquido	**300.893**	**483.281**	**2.565.546**	**3.904.411**	**2.657.554**	**3.943.289**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.329.217**	**2.394.602**	**8.744.518**	**11.047.994**	**8.926.813**	**11.313.056**

Fluxo de Caixa (R$ mil)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	2016	2017	2018	2019	2T19	2T20
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Resultado do período	28.907	60.599	189.202	338.146	155.674	65.051
Ajustes por:						
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	6.914	20.257	52.924	93.445	20.630	(15.230)
Depreciação e amortização	98.501	137.550	294.204	471.033	226.156	295.823
Provisão de veículos roubados e sinistrados	- -	- -	29.962	54.747	26.851	(5.183)
Valor residual dos carros em desativação para renovação da frota baixado, incluindo revenda	332.814	479.218	1.298.431	2.439.167	1.105.144	1.006.612
Valor residual de veículos roubados e perda total	14.557	10.543	51.459	76.410	45.814	84.665
Provisão de pagamento baseado em ações	699	1.590	5.844	13.396	5.915	4.896
Encargos financeiros sobre financiamentos	129.408	123.099	258.820	283.963	153.719	112.850
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9.180	5.754	10.743	33.227	15.630	41.428
Provisão para contingências	- -	3.281	(834)	7.240	2.539	1.664
Provisão para participação nos resultados	2.366	4.425	12.988	4.669	- -	- -
Ajuste a valor presente	1.044	(755)	(296)	754	- -	- -
Arrendamento de imóveis	- -	- -	- -	8.996	3.374	2.433
Constituição impairment estoque	9.689	4.324	35.539	43.068	- -	3.796
Juros de cessão a montadoras	- -	24.760	- -	- -	23.541	11.979
SWAP	- -	18.537	26.620	14.894	17.167	24.519
Outros	5.270	4.238	16.508	43.001	5.900	(7.490)
Resultado Ajustado	639.349	896.469	2.282.114	3.926.156	1.808.054	1.627.813
Variações nos ativos e passivos						
Contas a receber de clientes	22.740	(18.466)	(65.342)	(113.363)	(56.027)	24.960
Impostos a recuperar	(14.765)	(3.958)	(13.678)	(12.656)	(12.285)	(8.068)
Despesas antecipadas	2.133	(3.069)	40.152	(1.513)	(41.831)	(53.759)
Partes Relacionadas	- -	- -	- -	- -	(15.660)	(16.142)
Aquisiçao de veículos líquido do saldo a pagar a fornecedores montadoras	(404.438)	(699.025)	(1.910.761)	(4.651.855)	(2.528.854)	(1.856.465)
Outros ativos	(3.801)	(10.407)	(30.164)	(100.491)	(85.958)	(40.914)
Fornecedores - exceto montadoras de veículos	(2.409)	4.985	(36.789)	(6.662)	67.371	(5.833)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	- -	- -	(11.498)	(31.490)	(4.120)	(20.030)
Outros passivos	12.240	(21.759)	(30.138)	(81.001)	(24.736)	(11.506)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	**251.049**	**144.770**	**223.896**	**(1.072.876)**	**(894.046)**	**(359.945)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos						
Aquisição de Investimentos	- -	(177)	(210.004)	(49.992)	(49.992)	(22.132)
Aquisição de outros investimentos	- -	- -	442	- -	- -	- -
Movimentação de partes relacionadas	- -	- -	5.767	- -	- -	- -
Movimentação de outros imobilizados e intangível	(4.439)	(21.956)	(31.379)	(119.031)	(54.132)	(47.776)
Títulos e Valores Mobiliários	123.534	4.640	(180.797)	(35.546)	(34.549)	81.768
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de investimentos	**119.095**	**(17.493)**	**(415.971)**	**(204.569)**	**(138.673)**	**11.860**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos						
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(121.047)	(126.383)	(262.497)	(277.327)	(135.813)	(119.013)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	235.340	892.082	1.965.408	1.699.723	996.150	549.221
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	(384.262)	(642.601)	(998.279)	(1.100.718)	(1.004.797)	(165.828)
Emissão de Ações e Recursos provenientes do plano de opções	779	2.325	3.029	4.767	2.952	919
Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos	(50.255)	(14.731)	(75.795)	(130.720)	(74.152)	(35.814)
Recompra de ações	- -	(7.957)	(3.544)	(39.979)	(34.388)	(8.204)
Juros sobre capital próprio pago aos acionistas da controlada Unidas S.A. antes da combinação de negócios	- -	- -	(27.536)	- -	- -	- -
Valor recebido pela emissão de ações ordinárias (follow-on), líquido dos custos de captação	- -	- -	944.664	1.135.948	(671)	- -
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamentos	**(319.445)**	**102.735**	**1.545.450**	**1.291.694**	**(250.719)**	**221.281**
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	**50.699**	**230.012**	**1.353.375**	**14.249**	**(1.283.438)**	**(126.804)**
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa						
No início do período	121.779	172.478	402.489	1.755.864	1.755.864	1.770.114
No fim do período	172.478	402.489	1.755.864	1.770.114	472.426	1.643.310
Atividades que não afetaram o caixa						
Total de veículos mais acessórios adquiridos para o ativo imobilizado	(329.046)	(859.932)	(3.028.658)	(4.472.497)	(2.128.263)	(1.392.294)
Total de veículos adquiridos para revenda	- -	- -	- -	(111.237)	(54.784)	(38.044)
Variação líquida do saldo de fornecedores – montadoras e cessão	(110.323)	160.907	1.117.897	(68.121)	(345.807)	(426.127)
Total do caixa pago ou provisionado na aquisição de veículos	**(439.369)**	**(699.025)**	**(1.910.761)**	**(4.651.855)**	**(2.528.854)**	**(1.856.465)**

Companhia de Locação das Américas

Informações Trimestrais - ITR em 30 de junho de 2020
e relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Companhia de Locação das Américas

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 –*Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

PricewaterhouseCoopers, Rua dos Inconfidentes 911, 17º e 18º, Belo Horizonte, MG, Brasil, 30140-128, Caixa Postal 289,
T: +55 (31) 3269 1500, www.pwc.com.br

Companhia de Locação das Américas

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Fábio Abreu de Paula
Contador CRC 1MG075204/O-0

Índice

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 1

Balanço Patrimonial Passivo 2

Demonstração do Resultado 3

Demonstração do Resultado Abrangente 4

Demonstração do Fluxo de Caixa 5

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020 7

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019 8

Demonstração do Valor Adicionado 9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 10

Balanço Patrimonial Passivo 11

Demonstração do Resultado 12

Demonstração do Resultado Abrangente 13

Demonstração do Fluxo de Caixa 14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020 15

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019 16

Demonstração do Valor Adicionado 17

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	6.843.630	6.510.027
1.01	Ativo Circulante	1.010.862	1.768.343
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	549.271	1.255.550
1.01.02	Aplicações Financeiras	38.462	113.910
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	38.462	113.910
1.01.02.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	38.462	113.910
1.01.03	Contas a Receber	223.219	211.479
1.01.03.01	Clientes	157.408	148.975
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	65.811	62.504
1.01.03.02.01	Outras Contas a Receber	12.766	11.787
1.01.03.02.02	Partes relacionadas	53.045	50.717
1.01.06	Tributos a Recuperar	57.509	50.234
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	57.509	50.234
1.01.07	Despesas Antecipadas	20.164	5.859
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	122.237	131.311
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	122.237	131.311
1.01.08.01.01	Veículos para desativação renovação de frota	122.237	131.311
1.02	Ativo Não Circulante	5.832.768	4.741.684
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	624.716	31.294
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.351	1.340
1.02.01.04	Contas a Receber	1.051	2.290
1.02.01.04.01	Clientes	1.051	2.290
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	351	282
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	351	282
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	621.963	27.382
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	2.373	2.373
1.02.01.10.03	Depositos Judiciais	24.012	23.020
1.02.01.10.04	Outros Créditos	0	1.989
1.02.01.10.05	Adiantamento para futuro aumento de capital	595.578	0
1.02.02	Investimentos	2.681.557	2.344.874
1.02.02.01	Participações Societárias	2.681.557	2.344.874
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	2.681.557	2.344.874
1.02.03	Imobilizado	2.437.801	2.277.318
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	2.425.951	2.262.983
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	11.850	14.335
1.02.04	Intangível	88.694	88.198
1.02.04.01	Intangíveis	88.694	88.198

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	6.843.630	6.510.027
2.01	Passivo Circulante	940.546	674.005
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	13.169	17.857
2.01.01.01	Obrigações Sociais	13.169	17.857
2.01.02	Fornecedores	512.178	508.166
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	512.178	508.166
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	181.488	394.881
2.01.02.01.02	Cessão de créditos por fornecedores	330.690	113.285
2.01.03	Obrigações Fiscais	6.186	3.583
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	6.186	3.583
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	242.345	48.386
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	242.345	48.386
2.01.05	Outras Obrigações	166.668	96.013
2.01.05.02	Outros	166.668	96.013
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	86.080	35.814
2.01.05.02.04	Outras Contas a pagar	15.944	14.483
2.01.05.02.07	Instrumentos Financeiros Derivativos	55.046	36.370
2.01.05.02.08	Partes relacionadas	4.629	4.376
2.01.05.02.09	Arrendamento de Imóveis	4.969	4.970
2.02	Passivo Não Circulante	1.959.795	1.931.611
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.903.601	1.872.804
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.903.601	1.872.804
2.02.02	Outras Obrigações	8.162	9.645
2.02.02.02	Outros	8.162	9.645
2.02.02.02.04	Outras Contas a pagar	1.281	280
2.02.02.02.05	Arrendamento de Imóveis	6.881	9.365
2.02.03	Tributos Diferidos	21.730	30.011
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	21.730	30.011
2.02.04	Provisões	26.302	19.151
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	18.104	19.151
2.02.04.02	Outras Provisões	8.198	0
2.03	Patrimônio Líquido	3.943.289	3.904.411
2.03.01	Capital Social Realizado	3.094.902	3.094.902
2.03.02	Reservas de Capital	545.461	515.407
2.03.02.04	Opções Outorgadas	17.002	14.775
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-23.668	-35.562
2.03.02.08	Reserva de capital	552.127	536.194
2.03.04	Reservas de Lucros	315.027	315.027
2.03.04.01	Reserva Legal	35.135	35.135
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	279.892	279.892
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-30.929	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	18.828	-20.925

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	298.582	653.593	307.201	590.607
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-195.000	-443.694	-202.542	-387.746
3.03	Resultado Bruto	103.582	209.899	104.659	202.861
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-88.534	-91.377	10.344	23.985
3.04.01	Despesas com Vendas	-13.008	-30.816	-18.943	-31.338
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-34.066	-59.419	-19.240	-45.232
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	2	67	166
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8	0	0	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-41.452	-1.144	48.460	100.389
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	15.048	118.522	115.003	226.846
3.06	Resultado Financeiro	-32.717	-60.952	-36.486	-85.694
3.06.01	Receitas Financeiras	5.900	14.660	4.833	16.866
3.06.02	Despesas Financeiras	-38.617	-75.612	-41.319	-102.560
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-17.669	57.570	78.517	141.152
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	3.150	7.481	3.353	14.522
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-14.519	65.051	81.870	155.674
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-14.519	65.051	81.870	155.674
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,00000	0,13000	0,00000	0,35000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,00000	0,13000	0,00000	0,34000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	-14.519	65.051	81.870	155.674
4.02	Outros Resultados Abrangentes	9.949	39.753	-5.021	-7.514
4.03	Resultado Abrangente do Período	-4.570	104.804	76.849	148.160

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-42.080	-341.663
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	499.916	462.932
6.01.01.01	Resultado do exercício	65.051	155.674
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	-7.481	-14.522
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	119.632	95.425
6.01.01.04	Valor residual dos carros em desativação para renovação de frota baixado	235.208	215.797
6.01.01.05	Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	49.671	76.410
6.01.01.06	Equivalência Patrimonial	1.144	-100.389
6.01.01.07	Provisão para crédito liquidação duvidosa	4.011	1.770
6.01.01.08	Provisão para pagamento baseado em ações	4.122	4.317
6.01.01.09	Provisão para redução de valor recuperável	845	0
6.01.01.11	Valor residual de veículos roubados e perda total	9.876	5.791
6.01.01.13	Outros	-5.176	301
6.01.01.14	Juros de cessão a montadoras	4.374	7.017
6.01.01.16	Provisão para contingencias	-1.047	3.578
6.01.01.17	Swap	19.342	11.155
6.01.01.18	Arrendamento de imóveis	344	608
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-541.996	-804.595
6.01.02.01	Contas a receber	-11.088	-3.552
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-7.275	-11.812
6.01.02.04	Despesas antecipadas	-14.305	-17.616
6.01.02.05	Partes relacionadas	-377	-2.325
6.01.02.06	Aquisição de veículos, líquido de fornecedores (montadoras) e arrendamentos financeiros	-497.452	-746.461
6.01.02.07	Outros ativos circulantes e não circulantes	-952	-21.588
6.01.02.08	Fornecedores (exceto montadoras de veículos)	15.343	6.582
6.01.02.10	Outros passivos	-21.251	-7.823
6.01.02.11	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-4.639	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-796.185	-514.475
6.02.01	Movimentação de outros imobilizados e intangível	-5.126	-5.091
6.02.02	Aquisição de investimentos	-39.276	-50.000
6.02.03	Aumento de capital em controladas	-231.642	-552.000
6.02.04	Títulos e valores mobiliários	75.437	76.513
6.02.05	Emprestimos à partes relacionadas	0	16.103
6.02.06	Adiantamento para futuro aumento de capital	-595.578	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	131.986	-672.298
6.03.01	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	298.516	-43
6.03.02	Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	-75.076	-496.130
6.03.03	Distribuição de Juros sobre capital próprio	-35.814	-74.152
6.03.04	Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e ações preferenciais	-48.355	-69.866
6.03.05	Recursos Provenientes do Plano de Opções de Ações	919	2.952
6.03.06	Recompra de Ações	-8.204	-34.388
6.03.07	Gastos provenientes da captação de recursos- Follow on	0	-671
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-706.279	-1.528.436

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.255.550	1.678.246
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	549.271	149.810

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.094.902	515.407	315.027	0	-20.925	3.904.411
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.094.902	515.407	315.027	0	-20.925	3.904.411
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	30.054	0	-95.980	0	-65.926
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	5.815	0	0	0	5.815
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-8.204	0	0	0	-8.204
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-95.980	0	-95.980
5.04.08	Aquisição de investimento	0	32.443	0	0	0	32.443
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	65.051	39.753	104.804
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	65.051	0	65.051
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	39.753	39.753
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-17.783	-17.783
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	5.539	5.539
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	51.997	51.997
5.07	Saldos Finais	3.094.902	545.461	315.027	-30.929	18.828	3.943.289

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.922.181	519.036	140.620	0	-16.291	2.565.546
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.922.181	519.036	140.620	0	-16.291	2.565.546
5.04	Transações de Capital com os Sócios	36.102	-7.122	0	-85.128	0	-56.148
5.04.01	Aumentos de Capital	36.102	18.399	0	0	0	54.501
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	8.867	0	0	0	8.867
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-34.388	0	0	0	-34.388
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-85.128	0	-85.128
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	155.674	-7.514	148.160
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	155.674	0	155.674
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-7.514	-7.514
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-9.245	-9.245
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	3.135	3.135
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	-1.404	-1.404
5.07	Saldos Finais	1.958.283	511.914	140.620	70.546	-23.805	2.657.558

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	688.978	625.112
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	692.989	626.882
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-4.011	-1.770
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-330.490	-301.718
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-233.976	-277.482
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-96.514	-24.236
7.03	Valor Adicionado Bruto	358.488	323.394
7.04	Retenções	-119.632	-95.425
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-119.632	-95.425
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	238.856	227.969
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	13.516	117.255
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.144	100.389
7.06.02	Receitas Financeiras	14.660	16.866
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	252.372	345.224
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	252.372	345.224
7.08.01	Pessoal	44.932	41.569
7.08.01.01	Remuneração Direta	38.362	35.259
7.08.01.02	Benefícios	4.800	4.217
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.770	2.093
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	66.777	45.421
7.08.02.01	Federais	38.012	28.016
7.08.02.02	Estaduais	26.261	17.248
7.08.02.03	Municipais	2.504	157
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	75.612	102.560
7.08.03.03	Outras	75.612	102.560
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	65.051	155.674
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	95.980	85.132
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-30.929	70.542

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	11.313.056	11.047.994
1.01	Ativo Circulante	3.037.606	3.122.100
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.643.310	1.770.114
1.01.02	Aplicações Financeiras	161.461	243.240
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	161.461	243.240
1.01.03	Contas a Receber	471.313	512.591
1.01.03.01	Clientes	419.013	457.875
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	52.300	54.716
1.01.03.02.01	Outras Contas a Receber	27.379	20.251
1.01.03.02.02	Crédito com Partes Relacionadas	24.921	34.465
1.01.06	Tributos a Recuperar	95.033	86.473
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	95.033	86.473
1.01.07	Despesas Antecipadas	66.545	13.198
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	599.944	496.484
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	599.944	496.484
1.01.08.01.01	Carros para desativação renovação de frota	599.944	496.484
1.02	Ativo Não Circulante	8.275.450	7.925.894
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	271.811	113.217
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.351	1.340
1.02.01.04	Contas a Receber	4.760	16.202
1.02.01.04.01	Clientes	4.760	16.202
1.02.01.07	Tributos Diferidos	3.926	30.003
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.926	30.003
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	3.190	1.130
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	258.584	64.542
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	2.373	2.373
1.02.01.10.03	Depositos Judiciais	63.125	59.771
1.02.01.10.04	Outros créditos	94	2.116
1.02.01.10.05	Partes relacionadas	460	282
1.02.01.10.06	Instrumentos financeiros derivativos	192.532	0
1.02.02	Investimentos	852	852
1.02.02.01	Participações Societárias	2	2
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	850	850
1.02.03	Imobilizado	6.978.139	6.837.692
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	6.853.936	6.705.097
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	124.203	132.595
1.02.04	Intangível	1.024.648	974.133
1.02.04.01	Intangíveis	1.024.648	974.133

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	11.313.056	11.047.994
2.01	Passivo Circulante	2.130.022	2.278.402
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	37.099	42.490
2.01.01.01	Obrigações Sociais	37.099	42.490
2.01.02	Fornecedores	1.486.388	1.926.867
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.486.388	1.926.867
2.01.02.01.01	Fornecedores	549.072	1.450.247
2.01.02.01.02	Cessão de créditos por fornecedores	937.316	476.620
2.01.03	Obrigações Fiscais	25.329	23.331
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	25.329	23.331
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	314.437	119.521
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	314.437	119.521
2.01.05	Outras Obrigações	266.769	166.193
2.01.05.02	Outros	266.769	166.193
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	86.080	35.814
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar	66.742	36.778
2.01.05.02.07	Instrumentos financeiros derivativos - PC	65.181	22.695
2.01.05.02.08	Partes relacionadas	6.402	32.370
2.01.05.02.09	Arrendamento de imoveis	42.364	38.536
2.02	Passivo Não Circulante	5.239.745	4.865.181
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.939.290	4.553.004
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	4.939.290	4.553.004
2.02.02	Outras Obrigações	92.403	95.411
2.02.02.02	Outros	92.403	95.411
2.02.02.02.04	Outras Contas a Pagar	10.564	1.352
2.02.02.02.05	Arrendamento de imoveis	81.839	94.059
2.02.03	Tributos Diferidos	90.395	100.881
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	90.395	100.881
2.02.04	Provisões	117.657	115.885
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	117.657	115.885
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	3.943.289	3.904.411
2.03.01	Capital Social Realizado	3.094.902	3.094.902
2.03.02	Reservas de Capital	545.461	515.407
2.03.02.04	Opções Outorgadas	17.002	14.775
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-23.668	-35.562
2.03.02.08	Reserva de capital	552.127	536.194
2.03.04	Reservas de Lucros	315.027	315.027
2.03.04.01	Reserva Legal	35.135	35.135
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	279.892	279.892
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-30.929	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	18.828	-20.925

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	920.803	2.160.996	1.179.725	2.231.836
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-740.681	-1.662.831	-860.753	-1.601.995
3.03	Resultado Bruto	180.122	498.165	318.972	629.841
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-147.206	-298.153	-121.496	-243.962
3.04.01	Despesas com Vendas	-76.933	-165.974	-76.131	-137.837
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-70.094	-131.718	-48.450	-106.333
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	3.085	208
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-179	-461	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	32.916	200.012	197.476	385.879
3.06	Resultado Financeiro	-71.723	-142.067	-93.411	-190.897
3.06.01	Receitas Financeiras	8.686	22.174	17.828	33.392
3.06.02	Despesas Financeiras	-80.409	-164.241	-111.239	-224.289
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-38.807	57.945	104.065	194.982
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	24.288	7.106	-22.195	-39.308
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-14.519	65.051	81.870	155.674
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-14.519	65.051	81.870	155.674
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-14.519	65.051	81.870	155.674
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,00000	0,13000	0,00000	0,35000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,00000	0,13000	0,00000	0,34000

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-14.519	65.051	81.870	155.674
4.02	Outros Resultados Abrangentes	9.949	39.753	-5.021	-7.514
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-4.570	104.804	76.849	148.160
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-4.570	104.804	76.849	148.160

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-359.945	-894.046
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.627.813	1.808.054
6.01.01.01	Resultado do período	65.051	155.674
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social diferido	-15.230	20.630
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	295.823	226.156
6.01.01.04	Valor residual dos carros em desativação para renovação de frota baixado	1.006.612	1.105.144
6.01.01.05	Encargos financeiros	112.850	153.719
6.01.01.06	Outros	-7.490	5.900
6.01.01.07	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	41.428	15.630
6.01.01.08	Provisão para contingências	1.664	2.539
6.01.01.09	Provisão para redução de valor recuperável	3.796	0
6.01.01.10	Provisão de pagamento baseado em ações	4.896	5.915
6.01.01.11	Valor residual de veículos roubados e perda total	84.665	45.814
6.01.01.14	Juros de cessão de montadoras	11.979	23.541
6.01.01.15	Swap	24.519	17.167
6.01.01.16	Provisão de veículos roubados e sinistrados	-5.183	26.851
6.01.01.17	Arrendamento de imóveis	2.433	3.374
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.987.758	-2.702.100
6.01.02.01	Contas a receber	24.960	-56.027
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-8.068	-12.285
6.01.02.04	Despesas antecipadas	-53.759	-41.831
6.01.02.05	Partes relacionadas	-16.142	-15.660
6.01.02.06	Aquisição de veículos, líquido de fornecedores (montadoras) e arrendamentos financeiros	-1.856.465	-2.528.854
6.01.02.07	Outros ativos	-40.915	-85.958
6.01.02.08	Fornecedores - exceto montadoras de veículos	-5.833	67.371
6.01.02.10	Outros passivos	-11.506	-24.736
6.01.02.11	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-20.030	-4.120
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	11.860	-138.673
6.02.01	Aquisição de outros imobilizados e intangível	-47.776	-54.132
6.02.04	Aquisição de títulos e valores mobiliários	81.768	-34.549
6.02.05	Aquisição de investimentos	-22.132	-49.992
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	221.281	-250.719
6.03.01	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	549.221	996.150
6.03.02	Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	-165.828	-1.004.797
6.03.03	Distribuição de Juros sobre capital próprio	-35.814	-74.152
6.03.04	Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures	-119.013	-135.813
6.03.05	Recursos provenientes do plano de opções de ações	919	2.952
6.03.06	Recompra de ações	-8.204	-34.388
6.03.07	Gastos provenientes da captação de recursos- Follow on	0	-671
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-126.804	-1.283.438
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.770.114	1.755.864
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.643.310	472.426

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.094.902	515.407	315.027	0	-20.925	3.904.411	0	3.904.411
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.094.902	515.407	315.027	0	-20.925	3.904.411	0	3.904.411
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	30.054	0	-95.980	0	-65.926	0	-65.926
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	5.815	0	0	0	5.815	0	5.815
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-8.204	0	0	0	-8.204	0	-8.204
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-95.980	0	-95.980	0	-95.980
5.04.08	Aquisição de investimento	0	32.443	0	0	0	32.443	0	32.443
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	65.051	39.753	104.804	0	104.804
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	65.051	0	65.051	0	65.051
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	39.753	39.753	0	39.753
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-17.783	-17.783	0	-17.783
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	5.539	5.539	0	5.539
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Coligadas	0	0	0	0	51.997	51.997	0	51.997
5.07	Saldos Finais	3.094.902	545.461	315.027	-30.929	18.828	3.943.289	0	3.943.289

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.922.181	519.036	140.620	0	-16.291	2.565.546	0	2.565.546
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.922.181	519.036	140.620	0	-16.291	2.565.546	0	2.565.546
5.04	Transações de Capital com os Sócios	36.102	-7.122	0	-85.128	0	-56.148	0	-56.148
5.04.01	Aumentos de Capital	36.102	18.399	0	0	0	54.501	0	54.501
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	8.867	0	0	0	8.867	0	8.867
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-34.388	0	0	0	-34.388	0	-34.388
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-85.128	0	-85.128	0	-85.128
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	155.674	-7.514	148.160	0	148.160
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	155.674	0	155.674	0	155.674
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-7.514	-7.514	0	-7.514
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-9.245	-9.245	0	-9.245
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	3.135	3.135	0	3.135
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Coligadas	0	0	0	0	-1.404	-1.404	0	-1.404
5.07	Saldos Finais	1.958.283	511.914	140.620	70.546	-23.805	2.657.558	0	2.657.558

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	2.229.438	2.325.548
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.270.866	2.341.178
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-41.428	-15.630
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.401.764	-1.417.454
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.029.518	-1.304.967
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-372.246	-112.487
7.03	Valor Adicionado Bruto	827.674	908.094
7.04	Retenções	-295.823	-226.156
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-295.823	-226.156
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	531.851	681.938
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	22.174	33.392
7.06.02	Receitas Financeiras	22.174	33.392
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	554.025	715.330
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	554.025	715.330
7.08.01	Pessoal	128.214	113.530
7.08.01.01	Remuneração Direta	101.236	88.143
7.08.01.02	Benefícios	20.949	18.137
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.029	7.250
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	196.519	221.837
7.08.02.01	Federais	120.632	165.048
7.08.02.02	Estaduais	70.153	55.828
7.08.02.03	Municipais	5.734	961
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	164.241	224.289
7.08.03.03	Outras	164.241	224.289
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	65.051	155.674
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	95.980	85.132
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-30.929	70.542

Companhia de Locação das Américas

Balanço patrimonial
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
Ativo		**30/06/2020**	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	Nota 5a	549.271	1.255.550	1.643.310	1.770.114
Títulos e valores mobiliários	Nota 5b	38.462	113.910	161.461	243.240
Contas a receber de clientes	Nota 6	157.408	148.975	419.013	457.875
Veículos em desativação para renovação de frota	Nota 7	122.237	131.311	578.948	475.704
Veículos para revenda	Nota 7			20.996	20.780
Impostos a recuperar		57.509	50.234	95.033	86.473
Despesas antecipadas		20.164	5.859	66.545	13.198
Dividendos a receber	Nota 17b	50.780	49.013		
Partes relacionadas	Nota 17b	2.265	1.704	24.921	34.465
Outras contas a receber		12.766	11.787	27.379	20.251
Total do ativo circulante		1.010.862	1.768.343	3.037.606	3.122.100
Não circulante					
Títulos e valores mobiliários	Nota 5b	1.351	1.340	1.351	1.340
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 4.1a			192.532	
Contas a receber de clientes	Nota 6	1.051	2.290	4.760	16.202
Despesas antecipadas				3.190	1.130
Outros créditos			1.989	94	2.116
Impostos diferidos	Nota 8			3.926	30.003
Depósitos judiciais	Nota 16a	24.012	23.020	63.125	59.771
Ativos mantidos para venda		2.373	2.373	2.373	2.373
Adiantamento para futuro aumento de capital	Nota 9	595.578			
Partes relacionadas	Nota 17b	351	282	460	282
		624.716	31.294	271.811	113.217
Propriedade para investimento				850	850
Imobilizado	Nota 10	2.425.951	2.262.983	6.853.936	6.705.097
Direito de uso de arrendamento	Nota 11a	11.850	14.335	124.203	132.595
Investimentos	Nota 9	2.681.557	2.344.874	2	2
Intangível	Nota 12	88.694	88.198	1.024.648	974.133
Total do ativo não circulante		5.832.768	4.741.684	8.275.450	7.925.894
Total do ativo		6.843.630	6.510.027	11.313.056	11.047.994

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

Companhia de Locação das Américas

Balanço patrimonial (continuação)
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido		**30/06/2020**	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Circulante					
Fornecedores	Nota 13	181.488	394.881	549.072	1.450.247
Cessão de créditos por fornecedores	Nota 14	330.690	113.285	937.316	476.620
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nota 15	242.345	48.386	314.437	119.521
Arrendamento de imóveis	Nota 11b	4.969	4.970	42.364	38.536
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 4.1a	55.046	36.370	65.181	22.695
Salários e encargos a pagar		13.169	17.857	37.099	42.490
Obrigações tributárias		6.186	3.583	25.329	23.331
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	Nota 18f	86.080	35.814	86.080	35.814
Partes relacionadas	Nota 17b	4.629	4.376	6.402	32.370
Outras contas a pagar		15.944	14.483	66.742	36.778
Total do passivo circulante		940.546	674.005	2.130.022	2.278.402
Não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nota 15	1.903.601	1.872.804	4.939.290	4.553.004
Arrendamento de imóveis	Nota 11b	6.881	9.365	81.839	94.059
Provisão para perda com investimento	Nota 9	8.198			
Provisão para contingências	Nota 16b	18.104	19.151	117.657	115.885
Impostos diferidos	Nota 8	21.730	30.011	90.395	100.881
Outras contas a pagar		1.281	280	10.564	1.352
Total do passivo não circulante		1.959.795	1.931.611	5.239.745	4.865.181
Total do passivo		2.900.341	2.605.616	7.369.767	7.143.583
Patrimônio líquido	Nota 18				
Capital social		3.094.902	3.094.902	3.094.902	3.094.902
Ações em tesouraria		(23.668)	(35.562)	(23.668)	(35.562)
Reservas de capital e opções outorgadas		569.129	550.969	569.129	550.969
Reservas de lucros		315.027	315.027	315.027	315.027
Ajuste de avaliação patrimonial		18.828	(20.925)	18.828	(20.925)
Prejuízos acumulados		(30.929)		(30.929)	
Total do patrimônio líquido		3.943.289	3.904.411	3.943.289	3.904.411
Total do passivo e do patrimônio líquido		6.843.630	6.510.027	11.313.056	11.047.994

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

Companhia de Locação das Américas

Demonstração do resultado
Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Período de três meses findo em 30 de junho				Período de seis meses findo em 30 de junho			
		Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020 (**)	2019 (*)	2020	2019	2020 (**)	2019 (*)
Receita operacional líquida	Nota 19	298.582	307.201	920.803	1.179.725	653.593	590.607	2.160.996	2.231.836
Custos de locação e venda de veículos	Nota 20	(195.000)	(202.542)	(740.681)	(860.753)	(443.694)	(387.746)	(1.662.831)	(1.601.995)
Lucro bruto		103.582	104.659	180.122	318.972	209.899	202.861	498.165	629.841
Despesas com vendas	Nota 20	(13.008)	(18.943)	(76.933)	(76.131)	(30.816)	(31.338)	(165.974)	(137.837)
Despesas gerais e administrativas	Nota 20	(34.066)	(19.240)	(70.094)	(48.450)	(59.419)	(45.232)	(131.718)	(106.333)
Outras receitas (despesas) operacionais		(8)	67	(179)	3.085	2	166	(461)	208
Resultado de equivalência patrimonial	Nota 9	(41.452)	48.460			(1.144)	100.389		
Lucro antes do resultado financeiro líquido e impostos		15.048	115.003	32.916	197.476	118.522	226.846	200.012	385.879
Receitas financeiras	Nota 21	5.900	4.833	8.686	17.828	14.660	16.866	22.174	33.392
Despesas financeiras	Nota 21	(38.617)	(41.319)	(80.409)	(111.239)	(75.612)	(102.560)	(164.241)	(224.289)
Despesas financeiras, líquidas	Nota 21	(32.717)	(36.486)	(71.723)	(93.411)	(60.952)	(85.694)	(142.067)	(190.897)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos		(17.669)	78.517	(38.807)	104.065	57.570	141.152	57.945	194.982
Impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos	Nota 8	3.150	3.353	24.288	(22.195)	7.481	14.522	7.106	(39.308)
Lucro líquído (prejuízo)		(14.519)	81.870	(14.519)	81.870	65.051	155.674	65.051	155.674
Resultado líquido por ação - básico - R$	Nota 23					0,13	0,35	0,13	0,35
Resultado líquido por ação - diluído - R$	Nota 23					0,13	0,34	0,13	0,34

(*) A partir de 31 de janeiro de 2019, as informações consolidadas do Grupo incluem as informações financeiras da Unidas Agro Locação de Veículos S.A., cujo controle foi adquirido na referida data.

(**) A partir de 12 de junho de 2020, as informações consolidadas do Grupo incluem as informações financeiras da Zetta Frotas S.A., cujo controle foi adquirido na referida data.

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

Companhia de Locação das Américas

Demonstração do resultado abrangente
Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho
Em milhares de reais

	Período de três meses findo em 30 de junho				Período de seis meses findo em 30 de junho			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020 (**)	2019 (*)	2020	2019	2020 (**)	2019 (*)
Lucro líquido (prejuízo)	(14.519)	81.870	(14.519)	81.870	65.051	155.674	65.051	155.674
Outros componentes do resultado abrangente								
Hedge accounting - fluxo de caixa	(9.020)	(5.871)	14.997	(7.585)	(17.783)	(9.245)	61.000	(11.372)
Imposto de renda e contribuição social - *hedge accounting*	3.118	1.981	(5.048)	2.564	5.539	3.135	(21.247)	3.858
Efeito equivalência de *hedge accounting* - controlada	15.851	(1.131)			51.997	(1.404)		
Outros componentes do resultado abrangente do período, líquidos de impostos	9.949	(5.021)	9.949	(5.021)	39.753	(7.514)	39.753	(7.514)
Total do resultado abrangente do período	(4.570)	76.849	(4.570)	76.849	104.804	148.160	104.804	148.160

(*) A partir de 31 de janeiro de 2019, as informações consolidadas do Grupo incluem as informações financeiras da Unidas Agro Locação de Veículos S.A., cujo controle foi adquirido na referida data.

(**) A partir de 12 de junho de 2020, as informações consolidadas do Grupo incluem as informações financeiras da Zetta Frotas S.A., cujo controle foi adquirido na referida data.

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

Companhia de Locação das Américas

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Períodos de seis meses findos em 30 de junho
Em milhares de reais

		Controladora e Consolidado									
		Capital social			Reserva de capital		Reservas de lucros				
		Capital social	Gastos com emissão de ações	Ações em tesouraria	Ações outorgadas	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de investimentos	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 1º. de janeiro de 2019		1.969.517	(47.336)	(9.925)	6.289	522.672	18.230	122.390	(16.291)		2.565.546
Lucro líquido do período										155.674	155.674
Hedge accounting – fluxo de caixa									(9.245)		(9.245)
IR/CSLL – *hedge accounting*									3.135		3.135
Efeito equivalência de *hedge accounting* - controlada									(1.404)		(1.404)
Total do resultado abrangente do período									(7.514)	155.674	148.160
Aumento de capital		36.773	(671)			18.399					54.501
Recompra de ações				(34.388)							(34.388)
Ações outorgadas					6.128	(213)					5.915
Opções exercidas				3.533	(999)	418					2.952
Distribuição de juros sobre capital próprio										(85.128)	(85.128)
Total das transações com acionistas		36.773	(671)	(30.855)	5.129	18.604				(85.128)	(56.148)
Em 30 de junho de 2019		2.006.290	(48.007)	(40.780)	11.418	541.276	18.230	122.390	(23.805)	70.546	2.657.558
Em 1º. de janeiro de 2020		3.195.790	(100.888)	(35.562)	14.775	536.194	35.135	279.892	(20.925)		3.904.411
Lucro líquido do período										65.051	65.051
Hedge accounting – fluxo de caixa									(17.783)		(17.783)
IR/CSLL – *hedge accounting*									5.539		5.539
Efeito equivalência de *hedge accounting* - controlada									51.997		51.997
Total do resultado abrangente do período									39.753	65.051	104.804
Aquisição de investimento	Nota 9			16.510		15.933					32.443
Recompra de ações	Nota 18b			(8.204)							(8.204)
Ações outorgadas	Nota 18g				4.896						4.896
Opções exercidas	Nota 18g			3.588	(2.669)						919
Distribuição de juros sobre capital próprio	Nota 18f									(95.980)	(95.980)
Total das transações com acionistas				11.894	2.227	15.933				(95.980)	(65.926)
Em 30 de junho de 2020		3.195.790	(100.888)	(23.668)	17.002	552.127	35.135	279.892	18.828	(30.929)	3.943.289

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

Companhia de Locação das Américas

Demonstração dos fluxos de caixa
Períodos de seis meses findos em 30 de junho
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020 (**)**	**2019 (*)**
Fluxos de caixa de atividades operacionais				
Lucro líquido do período	65.051	155.674	65.051	155.674
Imposto de renda e contribuição social diferido	(7.481)	(14.522)	(15.230)	20.630
Resultado de equivalência patrimonial	1.144	(100.389)		
Depreciação e amortização	119.632	95.425	295.823	226.156
Provisão de veículos roubados e sinistrados			(5.183)	26.851
Valor residual dos veículos em desativação para renovação de frota baixado, incluindo revenda	235.208	215.797	1.006.612	1.105.144
Valor residual dos veículos roubados e perda total	9.876	5.791	84.665	45.814
Provisão de pagamento baseado em ações	4.122	4.317	4.896	5.915
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	49.671	76.410	112.850	153.719
Provisão para créditos com liquidação duvidosa	4.011	1.770	41.428	15.630
Provisão para contingências	(1.047)	3.578	1.664	2.539
Arrendamento de imóveis	344	608	2.433	3.374
Ajuste ao valor recuperável de veículos em desativação	845		3.796	
Juros de cessão a montadoras	4.374	7.017	11.979	23.541
Swap	19.342	11.155	24.519	17.167
Outros	(5.176)	301	(7.490)	5.900
	499.916	462.932	1.627.813	1.808.054
Acréscimo (decréscimo) de ativos				
Contas a receber de clientes	(11.088)	(3.552)	24.960	(56.027)
Impostos a recuperar	(7.275)	(11.812)	(8.068)	(12.285)
Despesas antecipadas	(14.305)	(17.616)	(53.759)	(41.831)
Partes relacionadas	(377)	(2.325)	(16.142)	(15.660)
Outros ativos circulantes e não circulantes	(952)	(21.588)	(40.915)	(85.958)
	(33.997)	(56.893)	(93.924)	(211.761)
(Acréscimo) decréscimo de passivos				
Aquisição de veículos líquido do saldo a pagar a fornecedores - montadoras e cessão de créditos por fornecedores	(497.452)	(746.461)	(1.856.465)	(2.528.854)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(4.639)		(20.030)	(4.120)
Outros passivos circulantes e não circulantes	(21.251)	(7.823)	(11.506)	(24.736)
Fornecedores (exceto montadoras de veículos)	15.343	6.582	(5.833)	67.371
	(507.999)	(747.702)	(1.893.834)	(2.490.339)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(42.080)	(341.663)	(359.945)	(894.046)
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de investimentos	(39.276)	(50.000)	(22.132)	(49.992)
Aumento de capital em controladas	(231.642)	(552.000)		
Adiantamento para futuro aumento de capital	(595.578)			
Empréstimos à partes relacionadas		16.103		
Adição de outros imobilizados e intangível	(5.126)	(5.091)	(47.776)	(54.132)
Títulos e valores mobiliários	75.437	76.513	81.768	(34.549)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	(796.185)	(514.475)	11.860	(138.673)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures - líquido dos custos de captação	298.516	(43)	549.221	996.150
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	(75.076)	(496.130)	(165.828)	(1.004.797)
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(48.355)	(69.866)	(119.013)	(135.813)
Recursos provenientes do plano de opções de ações	919	2.952	919	2.952
Recompra de ações	(8.204)	(34.388)	(8.204)	(34.388)
Gastos provenientes da captação de recursos- *Follow on*		(671)		(671)
Dividendos e juros sobre capital próprio brutos pagos	(35.814)	(74.152)	(35.814)	(74.152)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento	131.986	(672.298)	221.281	(250.719)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(706.279)	(1.528.436)	(126.804)	(1.283.438)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.255.550	1.678.246	1.770.114	1.755.864
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	549.271	149.810	1.643.310	472.426

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

Companhia de Locação das Américas

Demonstração dos fluxos de caixa (continuação)
Períodos de seis meses findos em 30 de junho
Em milhares de reais

Divulgação suplementar sobre as informações do fluxo de caixa	Controladora		Consolidado	
Demonstração do caixa pago pela aquisição de veículos	**2020**	**2019**	**2020 (**)**	**2019 (*)**
Total de veículos e acessórios adquiridos para o ativo imobilizado	(498.115)	(453.176)	(1.392.294)	(2.128.263)
Total de veículos adquiridos para revenda			(38.044)	(54.784)
Variação líquida do saldo de fornecedores – montadoras e cessão de créditos por fornecedores	663	(293.285)	(426.127)	(345.807)
Total do caixa pago ou provisionado na aquisição de veículos	(497.452)	(746.461)	(1.856.465)	(2.528.854)

Atividades que não afetam o caixa	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020 (**)**	**2019 (*)**
Hedge Accounting - fluxo de caixa	17.783	9.245	(61.000)	11.372
Hedge - outros instrumentos financeiros derivativos	19.342	11.155	24.519	11.277
Juros sobre o capital próprio bruto provisionado e não pago	95.980	39.856	95.980	39.856
Efeito equivalência de *hedge accounting* - controlada	(51.997)	(1.404)		
Variação cambial *hedge accounting*			(90.145)	
Variação cambial dívida 4131			90.145	
Aquisição de investimento com ações em tesouraria	32.443			
Adição de direito de uso de imóveis		21.419	9.634	160.420
	113.551	80.271	69.133	222.925

(*) A partir de 31 de janeiro de 2019, as informações consolidadas do Grupo incluem as informações financeiras da Unidas Agro Locação de Veículos S.A., cujo controle foi adquirido na referida data.

(**) A partir de 12 de junho de 2020, as informações consolidadas do Grupo incluem as informações financeiras da Zetta Frotas S.A., cujo controle foi adquirido na referida data.

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

Companhia de Locação das Américas

Demonstração do valor adicionado
Períodos de seis meses findos em 30 de junho
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020 (**)**	**2019 (*)**
Receitas				
Receita bruta deduzidas de descontos e cancelamentos	692.989	626.882	2.270.866	2.341.178
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	(4.011)	(1.770)	(41.428)	(15.630)
	688.978	625.112	2.229.438	2.325.548
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos das vendas e locações de veículos	(233.976)	(277.482)	(1.029.518)	(1.304.967)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(96.514)	(24.236)	(372.246)	(112.487)
	(330.490)	(301.718)	(1.401.764)	(1.417.454)
Valor adicionado bruto	358.488	323.394	827.674	908.094
Depreciação e amortização	(119.632)	(95.425)	(295.823)	(226.156)
Valor adicionado líquido gerado	238.856	227.969	531.851	681.938
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	(1.144)	100.389		
Receitas financeiras	14.660	16.866	22.174	33.392
Valor adicionado recebido em transferência	13.516	117.255	22.174	33.392
Valor adicionado total a distribuir	252.372	345.224	554.025	715.330
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	38.362	35.259	101.236	88.143
Benefícios	4.800	4.217	20.949	18.137
FGTS	1.770	2.093	6.029	7.250
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	38.012	28.016	120.632	165.048
Estaduais	26.261	17.248	70.153	55.828
Municipais	2.504	157	5.734	961
Remuneração de capitais de terceiros				
Despesas financeiras	75.612	102.560	164.241	224.289
Remuneração de capitais próprios				
Dividendos e juros sobre capital próprio brutos	95.980	85.132	95.980	85.132
Lucros (prejuízos) retidos	(30.929)	70.542	(30.929)	70.542
Valor adicionado total distribuído	252.372	345.224	554.025	715.330

(*) A partir de 31 de janeiro de 2019, as informações consolidadas do Grupo incluem as informações financeiras da Unidas Agro Locação de Veículos S.A., cujo controle foi adquirido na referida data.

(**) A partir de 12 de junho de 2020, as informações consolidadas do Grupo incluem as informações financeiras da Zetta Frotas S.A., cujo controle foi adquirido na referida data.

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

1 Contexto operacional

A Companhia de Locação das Américas ("Companhia" ou "Locamerica"), constituída em 18 de julho de 2008, é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil. A Companhia e suas controladas (conjuntamente, "o Grupo") têm por objeto as seguintes atividades:

- Locação de veículos nacionais e importados com ou sem motorista, aluguel de máquinas e equipamentos e intermediação de negócios em geral – segmento "*fleet*" e "RAC" (Locamerica, Unidas S.A., Unidas Agro Locação de Veículos S.A. e Zetta Frotas S.A.);
- Compra e revenda de veículos usados (Acelero Comércio de Veículos S.A. e Unidas Comercial de Veículos S.A.);
- Gestão de frota de terceiros e intermediação de negócios em geral (Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A. e Unidas S.A.);
- Gerenciamento de franquias (Unidas Franquias do Brasil S.A.);

A sede do Grupo está localizada na Alameda Santos, 438 - Cerqueira César, São Paulo, SP. O Grupo atua em diversos estados brasileiros, por meio de suas filiais. As principais bases operacionais estão localizadas em São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná.

A Companhia está registrada na Bolsa de Valores (B3) e suas ações são negociadas no Novo Mercado em função de suas práticas de Governança Corporativa sob o código LCAM3.

Em 30 de junho de 2020, a frota do Grupo era composta por: (dados não revisados) 167.867 veículos (164.588 em 31 de dezembro de 2019). A frota de veículos é renovada após o término de sua vida útil-econômica, que pode variar entre 12 e 50 meses, de acordo com as características dos veículos locados e das condições dos contratos firmados com os clientes. Após o encerramento da vida útil-econômica, os veículos são vendidos para revendedores que possuem pontos de vendas próprios e independentes do Grupo ou vendidos em lojas próprias.

a) Empresas controladas e consolidadas

Nome	País	Relacionamento	Participação direta	Participação indireta
Acelero Comércio de Veículos S.A.	Brasil	Controlada	100	
Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A.	Brasil	Controlada	100	
Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	Brasil	Controlada	100	
Unidas S.A.	Brasil	Controlada	100	
Unidas Comercial de Veículos S.A.	Brasil	Controlada	100	
Unidas Franquias do Brasil S.A.	Brasil	Controlada	100	
Zetta Frotas S.A.	Brasil	Controlada	100	
Costa Dourada Veículos Ltda	Brasil	Indireta		100
Amorim & Amorim Ltda	Brasil	Indireta		100

Acelero Comércio de Veículos S.A. – Subsidiária integral que atua no segmento de revenda de veículos usados e possui sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A. – Subsidiária integral que atua no segmento de gestão de frotas e possui sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

Unidas Agro Locação de Veículos S.A. – Subsidiária integral que atua no segmento de locação de frotas voltada ao mercado do agronegócio e possui sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

Unidas S.A. – Subsidiária integral que atua no segmento de locação de frota e RAC e possui sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
Unidas Comercial de Veículos S.A. – Subsidiária integral que conduz o negócio de venda de veículos usados e possui sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Unidas Franquias do Brasil S.A. – Subsidiária integral que conduz o negócio de Franquias no Brasil e possui sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Zetta Frotas S.A. – Subsidiária integral que atua no segmento de locação de frota e possui sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Costa Dourada Veículos Ltda. – Controlada indireta, através da Zetta Frotas S.A., que atua no segmento de locação de frota e possui sede na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

Amorim & Amorim Ltda. – Controlada indireta, através da Zetta Frotas S.A, que atua no segmento de locação de frota e possui sede na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

b) Aprovação das informações financeiras intermediárias

A emissão destas informações financeiras intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal em 13 de agosto de 2020.

1.1 Impactos do Coronavírus (Covid-19)

A epidemia do novo Coronavírus (Covid-19) iniciou em Wuhan, China, e foi relatada pela primeira vez pelas autoridades nacionais à Organização Mundial da Saúde em 30 de dezembro de 2019.

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde atribuiu o status de pandemia ao afastamento mundial causada pela Covid-19.

No mesmo período e com base em todos os acontecimentos mencionados, a Companhia emitiu diretrizes, que até a emissão dessas informações trimestrais continuam em vigor, que visam garantir o cumprimento das medidas adotadas no nível local e adotou inúmeras ações para e procedimentos para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, como por exemplo:

- Início das atividades com trabalho remoto (home office) para toda a equipe administrativa, com a compra de notebooks e incremento do acesso a sistemas de VPN, mantendo as operações em andamento;
- Recomendação do uso de máscaras, inclusive para pessoas assintomáticas, além da distribuição de máscaras nas lojas de seminovos e RAC;
- Não realização de viagens aéreas e postergações de gastos discricionários selecionados;
- Adoção das primeiras medidas autorizadas pelo Governo como: (a) banco de horas (com compensação em 18 meses); (b) antecipação de férias; e (c) adiamento do recolhimento de tributos como FGTS;
- Contratação de novas dívidas, mantendo um patamar saudável de alavancagem de forma a liquidar suas obrigações sem atrasos.

1.1.1 Impactos nos negócios e análise de recuperação (*impairment*) de ativos

A Administração entende que a Covid-19 impactou de forma significativa a demanda por seus produtos e serviços, principalmente nos negócios de aluguel de carros (RAC) e seminovos. No negócio de terceirização de frotas, ainda não houve impactos significativos.

Diante do cenário e devido às medidas de isolamento social estabelecidas pelas autoridades, o Grupo efetuou a revisão de indicadores de *impairment* e com uma projeção de redução temporária de receitas e volume de vendas de seminovos, a análise resultou no reconhecimento de provisão para esses ativos.

Baseado nas avaliações da Administração frente as condições de mercado atuais, dado o impacto da Covid-19 no setor de venda de veículos seminovos, o Grupo reconheceu no segundo semestre de 2020 uma provisão para redução ao valor recuperável de parte de seus veículos disponíveis para venda no valor de R$845 na controladora e R$ 24.545 no consolidado, sendo que o valor de R$ 20.749 foi realizado no próprio trimestre devido à venda dos veículos e R$ 3.796 ainda se encontram provisionados na rubrica de carros em desativação para renovação de frotas no balanço patrimonial.

A análise de indicativos observou não somente os impactos econômico-financeiros causados ou esperados pela crise, mas também os valores atuais e esperados de mercado desses ativos e a geração de caixa esperada pelos mesmos. A perda é calculada entre o maior valor recuperável entre o valor em uso e o valor justo menos despesas para vender o ativo.

O Grupo efetuou a revisão de indicadores de impairment, PECLD, ativos e passivos e não foram identificadas perdas ao valor recuperável, redução em ativos ou passivos a serem reconhecidos como resultado da redução das atividades em função da pandemia, além da cita acima.

O Grupo visando manter a transparência com o mercado e seus reguladores, atua e atuará de forma contínua na atualização das informações relacionadas aos possíveis impactos da Covid-19, em um cenário em constante evolução, o monitoramento constante em mudanças nas variáveis macroeconômicas e de negócios será contínuo, bem como a elaboração de análises de "*stress*" em suas operações, a fim de obter a melhor estimativa dos possíveis impactos sobre o Grupo em tempo real e permitir sua mitigação com planos de reação e contingência.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As informações trimestrais evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.1 Base de preparação

As informações trimestrais foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. As informações trimestrais foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a Norma Internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting emitida* pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

A preparação das informações trimestrais requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as informações financeiras trimestrais estão divulgadas na Nota 3.

As informações financeiras intermediárias, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração em 12 de março de 2020 e arquivadas na mesma data.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações financeiras.

2.2 Apresentação de informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: (i) que podem obter receitas e incorrer em despesas; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração para a tomada de decisões; e (iii) para os quais haja informação financeira individualizada disponível.

O Grupo definiu dois segmentos operacionais, que são gerenciados separadamente, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

A administração considera que as operações do Grupo compõem dois segmentos operacionais identificáveis: (i) a locação de veículos através de contratos de longa duração ("*fleet*"); (ii) e a locação de veículos através de contratos de curta duração ("RAC" ou "*rent-a-car*"), realizada pela sua controlada direta Unidas S.A.. A administração do Grupo entende que a atividade de renovação de frota (seminovos) não se trata de um segmento operacional separado, já que sua essa atividade é inerente ao processo dos segmentos de "*fleet*" e do "RAC".

2.3 Normas, alterações e interpretações de normas

2.3.1 Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB e entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

a) Estrutura Conceitual

Em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros, substituindo a versão anterior, emitida em 2010. As principais mudanças foram:

- Aumento da proeminência da gestão no objetivo da preparação de relatórios financeiros;
- Restabelecimento da prudência como um componente de neutralidade;
- Definição de entidade;
- Revisão das definições de ativo e passivo;

- Remoção do parâmetro de probabilidade para reconhecimento e inclusão de orientações sobre desreconhecimento;
- Inclusão de orientações sobre bases diferentes de mensuração; e
- Afirmação de que o resultado é o principal indicador de desempenho e que, em princípio, as receitas e despesas em outros resultados abrangentes deveriam ser reciclados quando isso aprimorar a relevância ou a apresentação fiel das demonstrações financeiras.

Nenhuma mudança será feita nas normas atuais. Contudo, as entidades que utilizarem a Estrutura Conceitual para determinar suas políticas contábeis para transações, eventos ou condições que não sejam abordados por nenhuma norma específica deverão aplicar a Estrutura Conceitual revisada a partir de 1º de janeiro de 2020. As entidades devem considerar se suas políticas contábeis continuam adequadas de acordo com a Estrutura Conceitual revisada.

b) Alterações ao IAS 1 "*Presentation of Financial Statements" e IAS 8 "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors"*

Em outubro de 2018, o IASB emitiu a definição de "material" e fez alterações pertinentes no IAS 1 e IAS 8, cuja versão revisada possui data efetiva de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020. A definição de "material" ajuda as entidades a determinarem se as informações sobre um item, transação ou um outro evento qualquer, devem ser fornecidas aos usuários das demonstrações financeiras. No entanto, nem sempre essa definição é objetiva, sendo necessário fazer julgamentos sobre a materialidade na preparação das demonstrações financeiras. As alterações efetuadas alinham a redação da definição de material em todas as normas do IFRS, incluindo a Estrutura Conceitual.

c) Alterações ao IFRS 3 "*Business Combinations*"

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alteração ao IFRS 3 sobre a definição de "negócio", que possui data efetiva a partir de 1º de janeiro de 2020. A alteração efetuada (i) confirma que um negócio deve incluir inputs e processos relevantes, que em conjunto contribuem de forma significativa para a criação de outputs; (ii) disponibiliza teste que auxilia na análise sobre se uma empresa adquiriu um grupo de ativos e não um negócio; e (iii) estreita as definições de outputs, cujo foco passa a ser geração de retorno por meio de produtos fornecidos e serviços prestados a clientes, excluindo geração de retornos sob a forma de redução de custos e outros benefícios econômicos.

d) Revisão do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos

Em maio de 2020, o IASB emitiu alterações à IFRS 16 – Arrendamentos referentes às concessões concedidas por arrendadores aos arrendatários em contratos de arrendamento em decorrência dos efeitos da redução da atividade econômica causados pela Covid-19. Em 7 de julho de 2020, a CVM, através da Deliberação nº 859/20, aprovou alterações no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos, correlacionada com a IFRS em questão. A referida Deliberação aplica-se aos exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2020.

Como expediente prático, o arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício concedido em um contrato de arrendamento, relacionado ao Covid-19, é uma modificação do contrato de arrendamento e, assim, contabilizar as mudanças resultantes nos pagamentos de arrendamento no resultado do período. A Companhia e suas subsidiárias aplicaram o expediente prático a todos os benefícios concedidos em contratos de arrendamento em consonância com os requisitos da Deliberação nº 859/20. O montante reconhecido no resultado no período findo em 30 de junho de 2020 foi de R$ 783 na controladora e R$ 5.026 no consolidado.

2.3.2 Normas que ainda não estão em vigor

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as informações financeiras da Companhia.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente são iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos não sofreram alterações relevantes em relação àquelas divulgadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras anuais referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, publicadas no dia 12 de março de 2020 e arquivadas na mesma data.

4 Gestão de risco financeiro e valor justo

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de fluxo de caixa ou valor justo associado com a taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. O Grupo usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria do Grupo, que identifica, avalia e busca proteger o Grupo contra eventuais riscos financeiros.

A Diretoria tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo e se reporta regularmente ao Conselho de Administração sobre as suas atividades.

As práticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos, para definir limites e controles, para monitorar riscos e aderência aos limites. A administração do Grupo criou comitês especializados de forma a tratar de temas críticos do negócio, além de ter estruturado um sistema de controles internos para auxiliar o alcance de seus objetivos operacionais e estratégicos.

(a) Risco de mercado

(i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Decorre da possibilidade de o Grupo sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, o Grupo busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas com instituições financeiras.

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros) o qual é apreciado pela Diretoria para aprovação e operacionalização da estratégia apresentada. A prática da Administração para controle consiste em um acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. O Grupo não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as práticas e estratégias definidas pela administração do Grupo.

Conforme sua prática de gerenciamento de riscos financeiros, o Grupo contrata instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de proteger sua exposição de taxa de juros nos custos financeiros dentro de determinados níveis.
Na data das informações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros do Grupo é:

	Controladora		Consolidado	
Valor contábil	**30/06/2020**	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Ativos financeiros	588.576	1.367.912	1.994.477	2.005.899
Passivos financeiros	(2.200.992)	(1.957.560)	(5.318.908)	(4.695.220)
Exposição líquida (CDI e IPCA)	(1.612.416)	(589.648)	(3.324.431)	(2.689.321)

(ii) Risco cambial

O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior. Conforme sua política de gerenciamento de riscos financeiros, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de reduzir sua exposição à mudanças na taxa de câmbio com *swap* cambial para contratos ativos. Em 30 de junho de 2020, a Companhia não possui nenhuma operação relevante exposta ao risco cambial.

(iii) Instrumentos financeiros derivativos

No período findo em 30 de junho de 2020, o Grupo contratou, com caráter exclusivo de proteção, operações de *swap*, que trocam a taxa do CDI por taxa préfixada. Na determinação do valor justo do *swap* foram utilizados preços de mercado ativo, para instrumentos financeiros idênticos, segregamos os instrumentos para demonstrar o efeito ativo e passivo de cada grupo de instrumentos.

A marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos ("*hedge accounting*") é reconhecida na demonstração dos resultados abrangentes e realizada no resultado do período em que os instrumentos financeiros derivativos forem liquidados.

										Controladora
Em 30 de junho de 2020			**Taxas**		**Juros (*Accrual*)**			**Marcação a mercado (*mark-to-market*)**		
Operações	**Período**	**Nocional**	**Posição Ativa**	**Posição Passiva**	**Ativo**	**Passivo**	**Líquido**	**Ativo**	**Passivo**	**Líquido**
CDI x Taxa pré	11 a 51 meses	1.182.503	100% a 119% CD	3,10% a 10,64% a.a	1.188.065	(1.194.978)	(6.913)	12.476	(60.609)	(48.133)

										Consolidado
Em 30 de junho de 2020			**Taxas**		**Juros (*Accrual*)**			**Marcação a mercado (*mark-to-market*)**		
Operações	**Período**	**Nocional**	**Posição Ativa**	**Posição Passiva**	**Ativo**	**Passivo**	**Líquido**	**Ativo**	**Passivo**	**Líquido**
CDI x Taxa pré	11 a 51 meses	1.386.504	100% a 119% CDI	3,10% a 12,32% a.a.	1.393.241	(1.401.465)	(8.224)	14.959	(71.306)	(56.347)
SWAP 4131	60 meses	188.500	VC + (Libor 3 meses +0,40%) (*)	109,7% CDI	272.872	(189.529)	83.343	267.413	(193.155)	74.258
SWAP 4131	48 meses	252.480	VC + (Libor 3 meses +0,87%) (*)	CDI + 0,82% a.a.	272.196	(252.687)	19.509	272.843	(258.031)	14.812
					1.938.309	**(1.843.681)**	**94.628**	**555.215**	**(522.492)**	**32.723**
						Ativo não circulante	103.180			89.352
						Passivo circulante	(8.552)			(56.629)

									Controladora
Em 31 de dezembro de 2019			**Taxas**		**Juros (*Accrual*)**			**Marcação a mercado (*mark-to-market*)**	
Operações	**Período**	**Nocional**	**Posição Ativa**	**Posição Passiva**	**Ativo**	**Passivo**	**Resultado**	**Ativo**	**Passivo**	**Líquido**
CDI x Taxa pré	11 a 48 meses	1.168.873	100% a 113% CD	4,82% a 11,13%	1.179.142	(1.184.665)	(5.523)	15.792	(46.639)	(30.847)
							Passivo circulante			(36.370)

									Consolidado
Em 31 de dezembro de 2019			**Taxas**		**Juros (*Accrual*)**			**Marcação a mercado (*mark-to-market*)**	
Operações	**Período**	**Nocional**	**Posição Ativa** *	**Posição Passiva**	**Ativo**	**Passivo**	**Resultado**	**Ativo**	**Passivo**	**Líquido**
CDI x Taxa pré	11 a 48 meses	1.374.804	100% a 117,5% CDI	4,82% a 12,32%	1.386.944	(1.393.183)	(6.239)	18.379	(54.400)	(36.021)
SWAP 4131	60 meses	188.500	VC + (Libor 3 meses +0,40%) x 1,176471	109,7% CDI	202.519	(190.199)	12.320	13.452	(6.207)	7.245
					1.589.463	**(1.583.382)**	**6.081**	**31.831**	**(60.607)**	**(28.776)**
							Passivo circulante			(22.695)

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Para bancos e outras instituições financeiras, são aceitos somente títulos que estão de acordo com a política de investimentos da Companhia.

Para o caso de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada do IFRS 9 /CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pelo Grupo. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

		Controladora		**Consolidado**	
		30/06/2020	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Caixa e equivalentes de caixa	Nota 5a	549.271	1.255.550	1.643.310	1.770.114
Títulos e valores mobiliários	Nota 5b	39.813	115.250	162.812	244.580
Contas a receber de clientes	Nota 6	158.459	151.265	423.773	474.077
Partes relacionadas	Nota 17b	2.616	1.986	25.381	34.747
Dividendos a receber	Nota 17b	50.780	49.013		
Outras contas a receber		12.766	11.787	27.379	20.251
Total		813.705	1.584.851	2.282.655	2.543.769

(i) Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito, para caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários, ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Depósitos bancários em contas correntes	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
AAA	322	1.411	2.373	6.518
AA	6	1.322	1.134	1.827
AA-		2	1	6
A	27		31	
A-			27	79
B-			3	
Caixa	153	153	608	365
Total de caixa e depósitos bancários em contas correntes	508	2.888	4.177	8.795

Aplicações financeiras	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
AAA	544.383	1.233.641	1.634.611	1.551.782
AA	4.380	962	4.520	191.242
A		6	2	6
AA-		18.053		18.289
Total de aplicações financeiras	548.763	1.252.662	1.639.133	1.761.319
Total de caixa e equivalentes de caixa	549.271	1.255.550	1.643.310	1.770.114

Títulos e valores mobiliários	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
AAA	2.660	5.398	125.659	27.802
AA	37.153		37.153	
A+		109.852		216.778
Total de títulos e valores mobiliários	39.813	115.250	162.812	244.580

(ii) Contas a receber de clientes

A exposição do Grupo ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Os clientes do Grupo são pulverizados, onde o maior cliente do grupo representa 2% das receitas totais do exercício e 2% do total de contas a receber. Com isso, o Grupo não considera que seus recebíveis estejam concentrados e a Diretoria do Grupo realiza análises periódicas visando pulverizar ainda mais os seus recebíveis.

Na nota explicativa 6, o Grupo demonstra a sua carteira de recebíveis por idade de vencimento e o montante de provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída.

(c) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo encontre dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo.

A seguir estão as exposições contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados futuros e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

		Controladora					
		30/06/2020	Fluxo contratual	12 meses ou menos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Passivos							
Fornecedores	Nota 13	181.488	181.488	181.488			181.488
Cessão de crédito por fornecedores	Nota 14	330.690	343.332	343.332			343.332
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nota 15	2.145.946	2.340.144	294.178	2.045.966		2.340.144
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 4.1a	55.046	55.046	55.046			55.046
Arrendamento de imóveis	Nota 11	11.850	13.802	5.318	6.989	1.495	13.802
Dividendos e juros sobre capital próprio	Nota 18f	86.080	86.080	86.080			86.080
Partes relacionadas	Nota 17b	4.629	4.629	4.629			4.629
Outras contas a pagar		17.225	17.225	15.944	1.281		17.225
Total		2.832.954	3.041.746	986.015	2.054.236	1.495	3.041.746

		Consolidado					
		30/06/2020	Fluxo contratual	12 meses ou menos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Passivos							
Fornecedores	Nota 13	549.072	549.072	549.072			549.072
Cessão de crédito por fornecedores	Nota 14	937.316	967.272	967.272			967.272
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nota 15	5.253.727	5.740.994	522.837	5.056.625	161.532	5.740.994
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 4.1a	65.181	65.181	65.181			65.181
Arrendamento de imóveis	Nota 11	124.203	146.251	41.495	84.670	20.086	146.251
Dividendos e juros sobre capital próprio	Nota 18f	86.080	86.080	86.080			86.080
Partes relacionadas	Nota 17b	6.402	6.402	6.402			6.402
Outras contas a pagar		77.306	77.306	66.742	10.564		77.306
Total		7.099.287	7.638.558	2.305.081	5.151.859	181.618	7.638.558

(d) Análise de sensibilidade adicional requerida pela CVM

O Grupo contratou operações de *swap* junto a instituições financeiras com o objetivo de reduzir sua exposição à taxa de juros variável. O Grupo fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos seus resultados, advindos de uma alta nas taxas CDI, IPCA e LIBOR de 25% e 50%, para ativos e passivos financeiros atrelados as mesmas, demonstrado como segue:

			Controladora					
			Cenário Provável		Cenário Possível		Cenário Remoto	
	30/06/2020	Indexador	Taxa (%)	Ganho (Perda)	Taxa (%)	Ganho (Perda)	Taxa (%)	Ganho (Perda)
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	588.576	CDI	2,26%	9.944	2,83%	12.351	3,39%	14.727
Instrumentos financeiros derivativos	(55.046)	CDI x Pré	2,26%	(44.966)	2,83%	(37.876)	3,39%	(30.810)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(2.145.946)	CDI+Spread	2,26%	(62.852)	2,83%	(73.456)	3,39%	(84.030)
Efeito líquido no resultado				(97.874)		(98.981)		(100.113)
Variação no resultado em relação ao cenário provável						(1.107)		(2.239)

			Consolidado					
			Cenário Provável		Cenário Possível		Cenário Remoto	
	30/06/2020	Indexador	Taxa (%)	Ganho (Perda)	Taxa (%)	Ganho (Perda)	Taxa (%)	Ganho (Perda)
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	1.801.945	CDI	2,26%	33.820	2,83%	42.193	3,39%	50.534
Instrumentos financeiros derivativos ativo	127.351	CDI x Pré e Libor 3M x CDI	2,26%	(55.448)	2,83%	(48.715)	3,39%	(42.000)
Empréstimos, financiamentos e debêntures (*)	(4.581.340)	CDI+Spread	2,26%	(124.804)	2,83%	(136.060)	3,39%	(147.283)
Empréstimos, financiamentos e debêntures (*)	(542.930)	Libor 3M	0,30%	(7.931)	0,38%	(8.934)	0,45%	(9.937)
Empréstimos, financiamentos e debêntures (*)	(106.050)	IPCA	3,27%	(10.825)	4,09%	(11.541)	4,91%	(12.261)
Efeito líquido no resultado				(165.188)		(163.057)		(160.947)
Variação no resultado em relação ao cenário provável						2.131		4.241

(*) Operação com taxa de juros prefixada.

4.2 Gestão de capital

A política da Diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do acionista, credor, mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. O capital consiste na soma dos recursos obtidos com os acionistas e com instituições financeiras, líquido do caixa e equivalentes de caixa.

A Diretoria procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

A dívida líquida do Grupo para relação ajustada do capital ao final do período/exercício é apresentada a seguir:

		Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Empréstimos, financiamentos e debêntures e instrumentos financeiros derivativos passivos	Nota 15 e 4.1a	(2.200.992)	(1.957.560)	(5.318.908)	(4.695.220)
Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos ativos	Nota 5a, 5b e 4.1a	589.084	1.370.800	1.998.654	2.014.694
Dívida líquida		(1.611.908)	(586.760)	(3.320.254)	(2.680.526)
Total do patrimônio líquido	Nota 18	(3.943.289)	(3.904.411)	(3.943.289)	(3.904.411)
Total do capital		(5.555.197)	(4.491.171)	(7.263.543)	(6.584.937)
Relação capital de terceiros sobre o patrimônio líquido		29%	13%	46%	41%

Não houve alterações na abordagem do Grupo à administração de capital durante o período. O Grupo gerencia os requisitos de capital de forma agregada.

A seguir encontra-se a movimentação da dívida líquida para o período findo em 30 de junho de 2020:

	Controladora				
	Empréstimos, financiamentos e debêntures	**Instrumentos financeiros derivativos**	**Total da dívida**	**Caixa e equivalentes e títulos e valores mobiliários**	**Dívida líquida**
Em 1º de janeiro de 2020	(1.921.190)	(36.370)	(1.957.560)	1.370.800	(586.760)
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa					
Captações de empréstimos	(300.000)		(300.000)	300.000	
Pagamento do principal de empréstimos	75.076		75.076	(75.076)	
Pagamento de juros de empréstimos	48.355		48.355	(48.355)	
Custo de captação desembolsados no período	1.484		1.484	(1.484)	
Efeito caixa de instrumento financeiro derivativo		18.449	18.449	(18.449)	
Outros recebimentos (pagamentos)				(938.352)	(938.352)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa					
Juros de empréstimos líquido do custo de captação apropriados ao resultado	(49.671)		(49.671)		(49.671)
Efeito de instrumento financeiro derivativo		(19.342)	(19.342)		(19.342)
Efeito do "*market-to-market* "- *hedge accounting*		(17.783)	(17.783)		(17.783)
Em 30 de junho de 2020	(2.145.946)	(55.046)	(2.200.992)	589.084	(1.611.908)

	Consolidado				
	Empréstimos, financiamentos e debêntures	Instrumentos financeiros derivativos	Total da dívida	Caixa e equivalentes e títulos e valores mobiliários	Dívida líquida
Em 1º de janeiro de 2020	(4.672.525)	(22.695)	(4.695.220)	2.014.694	(2.680.526)
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa					
Captação de empréstimos	(552.481)		(552.481)	552.481	
Pagamento do principal de empréstimos	165.828		165.828	(165.828)	
Pagamento de juros de empréstimos	119.013		119.013	(119.013)	
Custo de captação desembolsados no período	3.260		3.260	(3.260)	
Efeito caixa de instrumento financeiro derivativo		23.420	23.420	(23.420)	
Outros recebimentos (pagamentos)				(451.879)	(451.879)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa					
Saldo advindo da aquisição da Zetta Frotas S.A.	(113.827)		(113.827)	2.347	(111.480)
Juros de empréstimos líquido do custo de captação apropriados ao resultado	(112.850)		(112.850)		(112.850)
Variação cambial	(90.145)	90.145			
Efeito de instrumento financeiro derivativo		(24.519)	(24.519)		(24.519)
Efeito do "*market-to-market* "- *hedge accounting*		61.000	61.000		61.000
Em 30 de junho de 2020	(5.253.727)	127.351	(5.126.376)	1.806.122	(3.320.254)

4.3 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

A Administração entende que os demais instrumentos financeiros, os quais são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos, em razão dos vencimentos destes instrumentos financeiros se darem em data próxima ao balanço.

(i) Planos de remuneração baseado em ações

O valor justo das opções das ações de empregados e os direitos sobre valorização de ações são mensurados utilizando-se o modelo de precificação de opções *Black-Scholes*. Este modelo leva em consideração as variações de mensuração que incluem valor justo na data de mensuração, o preço de exercício do instrumento, a volatilidade esperada baseada no valor das ações de nossos concorrentes para Planos contratados antes do nosso IPO e volatilidade de nossas ações para planos pós IPO, a vida média ponderada dos instrumentos, dividendos esperados e taxa de juros livres de risco (baseada em títulos públicos) e total de ações do capital social. Condições de serviço e condições de desempenho fora de mercado inerentes às transações não são levadas em conta na apuração do valor justo.

O valor justo das opções outorgadas aos diretores e principais gerentes executivos do Grupo é mensurado na data da outorga e a despesa é reconhecida no resultado, durante o período no qual o benefício é adquirido conforme pré-requisitos específicos. A Administração do Grupo revisa as estimativas quanto a quantidade de opções nas datas dos balanços, cujo os direitos devem ser reconhecidos com base nas condições pré-definidas no resultado do exercício em contrapartida do patrimônio líquido, quando aplicável.

(ii) Principais instrumentos financeiros contratados por categoria, assim como os respectivos valores justos

	Controladora			
	30/06/2020		31/12/2019	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Passivos ao custo amortizado				
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 15)	(2.145.946)	(1.997.193)	(1.921.190)	(1.927.060)

	Consolidado			
	30/06/2020		31/12/2019	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Passivos ao custo amortizado				
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 15)	(5.253.727)	(4.835.863)	(4.672.525)	(4.705.584)

Os valores justos dos empréstimos financiamentos e debêntures foram estimados pela Administração do Grupo, considerando o valor futuro dos empréstimos na sua data de vencimento pela taxa contratada e descontados a valor presente pela taxa de mercado em 30 de junho de 2020 (nível 2).

A Administração entende que os demais instrumentos financeiros, os quais são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos, em razão dos vencimentos destes instrumentos financeiros se darem em data próxima ao balanço.

5 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	508	2.888	4.177	8.795
Certificados de depósito bancário ("CDB") e operações compromissadas	548.763	1.252.662	1.639.133	1.761.319
Total de caixa e equivalentes de caixa	549.271	1.255.550	1.643.310	1.770.114

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. O Grupo possui opção de resgate antecipado das referidas aplicações financeiras, sem penalidade de perda de rentabilidade. Estes instrumentos financeiros referem-se a Certificado de Depósito Bancário e aplicações em operações compromissadas, com remuneração média de 100,92% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 30 de junho de 2020 (98,49% em 31 de dezembro de 2019).

(b) Títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Certificados de depósito bancário ("CDB")	1.688	5.398	124.687	27.802
Cotas de fundos de investimentos	38.125	109.852	38.125	216.778
Total de títulos e valores mobiliários	39.813	115.250	162.812	244.580
Circulante	38.462	113.910	161.461	243.240
Não circulante	1.351	1.340	1.351	1.340

Em 30 de junho 2020, os títulos e valores mobiliários do Grupo compreendem a aplicações em Fundos e Certificado de Depósito Bancário com remuneração média de 100,99% do CDI na controladora e no consolidado.

As aplicações financeiras classificadas como Certificado de Depósito Bancário, possuem restrição de resgate com objetivo de constituir garantias para operações de debêntures da Companhia de Locação das Américas e de sua controlada Unidas S.A.

Em 30 de junho de 2020 não existem diferenças entre o valor contábil e o valor justo de títulos e valores mobiliários. A avaliação do valor justo está apresentada na Nota 4.3.

6 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Locações	204.650	189.570	643.122	475.393
Carros alienados para renovação da frota	13.156	17.148	39.689	209.210
	217.806	206.718	682.811	684.603
Ajuste a valor presente	(84)	(201)	(518)	(892)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	(59.263)	(55.252)	(258.520)	(209.634)
Total	158.459	151.265	423.773	474.077
Circulante	157.408	148.975	419.013	457.875
Não circulante	1.051	2.290	4.760	16.202

O Grupo possui saldos de contas a receber de clientes dados em garantias de empréstimos conforme nota explicativa 15.

Para o cálculo do ajuste a valor presente, o Grupo utilizou a taxa do DI Pré esperada para o prazo médio de vencimento das contas a receber não circulante, acrescido do spread 3% a.a. referente ao custo da dívida, aplicado sobre os montantes estimados de fluxos de caixa contratuais de recebíveis.

A exposição máxima ao risco de crédito na data das informações financeiras é o valor contábil, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
A vencer	120.871	124.479	353.042	359.647
Vencidos				
1 a 60 dias	14.603	18.074	46.414	115.003
61 a 90 dias	2.263	5.980	13.381	20.224
91 a 180 dias	7.505	1.289	26.779	18.760
Acima de 180 dias	72.564	56.896	243.195	170.969
	217.806	206.718	682.811	684.603

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possui o montante de R$37.672 (R$26.987 em 31 de dezembro de 2019) vencido, mas não *impaired*, enquanto o Grupo possui o montante de R$71.249 (R$115.322 em 31 de dezembro de 2019).

Abaixo, encontra-se disposta a movimentação da PECLD referente ao período findo em 30 de junho de 2020:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Saldos no início do período / exercício	55.252	53.186	209.634	175.463
Saldo advindo da aquisição da Zetta Frotas S.A.			7.458	
Montante constituído no período / exercício	4.011	2.066	41.428	34.171
Saldo no final do período / exercício	59.263	55.252	258.520	209.634

A despesa com a constituição de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foi registrada na rubrica de despesas de vendas na demonstração de resultado do exercício. Quando não existe expectativa de recuperação do montante provisionado, os valores são compensados contra a baixa definitiva do título.

7 Veículos em desativação para renovação de frota e veículos para revenda

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Veículos em desativação para renovação de frota	123.471	131.700	748.404	646.536
Provisão para veículos roubados e sinistrados			(167.368)	(172.551)
Veículos para revenda			20.996	20.780
Mais valia de estoques advinda da Unidas S.A. (*)			70	140
Mais valia de estoques advinda da Unidas Agro Locação de Veículos S.A. (**)			1.531	1.968
Mais valia de estoques advinda da Zetta Frotas S.A. (***)			496	
Ajuste ao valor recuperável	(1.234)	(389)	(4.185)	(389)
Total	122.237	131.311	599.944	496.484
Veículos em desativação para renovação de frota	122.237	131.311	578.948	475.704
Veículos para revenda			20.996	20.780

(*) O montante de R$266 referente a mais valia de veículos em desativação advinda da aquisição da Unidas S.A. foi alocado nesta linha.

(**) O montante de R$2.770 referente a mais valia de veículos em desativação advinda da aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A. foi alocado nesta linha.

(***) O montante de R$1.240 referente a mais valia de veículos em desativação advinda da aquisição da Zetta Frotas S.A. foi alocado nesta linha.

O Grupo mantém práticas e procedimentos para analisar e comparar o valor contábil dos veículos em desativação para renovação da frota com seu valor justo, deduzido do custo de venda. Quando há incertezas quanto à realização do seu valor realizável líquido, uma provisão para ajuste ao valor realizável líquido é constituída.

Não há ativos relacionados a veículos em desativação para renovação de frota mantidos como garantia. Os veículos mantidos como garantia estão divulgados na nota explicativa 10.

8 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos

Os impostos diferidos tiveram a seguinte movimentação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período findo em 30 de junho de 2020:

	Controladora				
	31/12/2018	Movimentação resultado	31/12/2019	Movimentação resultado	30/06/2020
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	7.360	424	7.784	1.189	8.973
Ajuste a valor presente	101	(58)	43	39	82
Impairment de ativos	146	1	147	287	434
Demais provisões	1.258	242	1.500	(18)	1.482
Provisão para contingências	2.027	2.379	4.406	558	4.964
Instrumentos financeiros	2.712	1.178	3.890	(2.824)	1.066
Stock Options	1.912	1.932	3.844	(217)	3.627
Custo de captação de emissão de debêntures	(11.059)	3.617	(7.442)	1.344	(6.098)
Leasing	(5.121)	3.647	(1.474)	362	(1.112)
Depreciação	(88.712)	(21.130)	(109.842)	(38.349)	(148.191)
Hedge accounting (*)	6.649	4.591	11.240	5.539	16.779
Amortização fiscal do ágio	(3.248)	(4.873)	(8.121)	(2.437)	(10.558)
Prejuízo fiscal e base negativa	41.512	22.502	64.014	42.808	106.822
Total	(44.463)	14.452	(30.011)	8.281	(21.730)

(*) O efeito do *hedge accounting* não gera impacto no resultado, estando demonstrado no patrimônio líquido.

Abertura da movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos:	
Impacto da movimentação do diferido que transita no patrimônio líquido	5.539
Impacto da movimentação do diferido que transita no resultado (a)	2.742
Total da movimentação do diferido no período	8.281
Movimentação do diferido que transita contra investimentos (amortização de mais valia Unidas S.A., Unidas Agro Locação de Veículos S.A. e Zetta Frotas S.A.) (b)	4.739
Impacto de impostos diferidos no resultado do exercício = (a) + (b)	7.481

	Consolidado				
	31/12/2018	Movimentação resultado	31/12/2019	Movimentação resultado	30/06/2020
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	24.378	11.084	35.462	37.783	73.245
Ajuste a valor presente	101	177	278	(65)	213
Impairment de ativos	146		147	1.290	1.437
Demais provisões	61.015	36.699	97.714	(20.624)	77.090
Provisão para contingências	2.027		14.244	(5.447)	8.797
Instrumentos financeiros	26.585	(19.985)	6.600	(7.435)	(835)
Stock Options	2.225	3.650	5.875	155	6.030
Custo de captação de emissão de debêntures	(11.059)	3.617	(7.442)	(1.514)	(8.956)
Leasing	(5.121)	3.647	(1.474)	362	(1.112)
Depreciação	(218.402)	(114.330)	(332.732)	(87.706)	(420.438)
Hedge accounting (*)	8.397	3.216	11.613	(21.247)	(9.634)
Intangíveis decorrentes da aquisição/incorporação de controlada	(2.687)	185	(2.502)		(2.502)
Amortização fiscal do ágio	(19.024)	(5.703)	(24.727)	(2.437)	(27.164)
Prejuízo fiscal e base negativa	126.900	12.113	139.013	96.012	235.025
Impostos diferidos advindos da combinação de negócios - Unidas S.A.	(15.475)	6.170	(9.305)	2.550	(6.755)
Impostos diferidos advindos da combinação de negócios - Unidas Agro Locação			(3.642)	469	(3.173)
Impostos diferidos advindos da combinação de negócios - Zetta Frotas S.A,				(7.737)	(7.737)
Total	(19.994)	(59.460)	(70.878)	(15.591)	(86.469)

(*) O efeito do *hedge accounting* não gera impacto no resultado, estando demonstrado no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos(passivos) advindo das controladas	37.580	37.580	30.003	(26.077)	3.926
Impostos diferidos do passivo não circulante	(57.574)	(97.040)	(100.881)	10.486	(90.395)

Abertura da movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos:	
Impostos diferidos advindos da aquisição da Zetta Frotas S.A.	(1.584)
Impactos da movimentação do diferido que transita no patrimônio líquido	(21.247)
Impactos da movimentação do diferido que transita no resultado	15.230
Impostos diferidos advindos da combinação de negócios - Zetta Frotas S.A.	(7.990)
Total da movimentação do diferido no período	(15.591)

Os créditos tributários sobre saldo de prejuízo fiscal e bases negativa possuem expectativa de realização conforme demonstrado abaixo:

	Controladora	Consolidado
	30/06/2020	30/06/2020
Ano		
2020	6.881	43.684
2021	14.335	51.755
2022	19.196	62.446
A partir de 2023	66.410	77.140
Total	106.822	235.025

A expectativa de realização é determinada de acordo com as projeções de resultados para os exercícios seguintes, limitado a restrição legal de compensação de no máximo 30% sobre os lucros tributáveis apurados. Os referidos créditos não possuem prazo prescricional.

(b) Impostos corrente e diferido no resultado

		Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Lucro do período antes dos impostos		57.570	141.152	57.945	194.982
Alíquotas nominais		34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculado à alíquota nominal		(19.574)	(47.992)	(19.701)	(66.294)
Ajustes à despesa nominal:					
Resultado de equivalência patrimonial		(389)	34.132		
Juros sobre capital próprio (destinado)		32.633	28.945	32.633	28.945
Juros sobre capital próprio (recebido)		(849)		(849)	
Baixa de prejuízo fiscal		(3.966)		(3.966)	
Outras adições líquidas		(374)	(563)	(1.011)	(1.959)
Despesa de imposto de renda e contribuição social		7.481	14.522	7.106	(39.308)
Total de despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos	(Nota 8)	7.481	14.522	15.230	(20.630)
Total de despesa de imposto de renda e contribuição social correntes				(8.124)	(18.678)
		7.481	14.522	7.106	(39.308)

9 Investimentos

(a) Composição dos investimentos

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Acelero Comércio de Veículos S.A.	38.098	11.335		
Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A.	4.613	4.342		
Unidas S.A.	2.780.848	2.064.218		
Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	276.985	264.977		
Unidas Franquias do Brasil S.A.	23.229			
Unidas Comercial de veículos S.A.	(8.198)			
Zetta Frotas S.A.	153.360			
Outros investimentos	2	2	2	2
	3.268.937	2.344.874	2	2
Investimentos	2.681.557	2.344.874	2	2
Adiantamento para futuro aumento de capital	595.578			
Provisão para perda com investimento	(8.198)			

Em 1º de janeiro de 2020 foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária a reestruturação societária da Unidas S.A., através da saída das controladas Unidas Comercial de Veículos S.A. e Unidas Franquias do Brasil S.A. que a partir desta data estão vinculadas diretamente à Companhia de Locação das Américas S.A.

(b) Movimentação dos investimentos

	Acelero Comércio de Veículos S.A.	Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A.	Unidas S.A.	Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	Unidas Comercial de Veículos S.A.	Zetta Frotas S.A.	Unidas Franquias do Brasil S.A.	Outros investimentos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.335	4.342	2.064.218	264.977				2	2.344.874
Aquisição de investimento					(8.161)	24.479	22.958		39.276
Baixa de investimento de controlada			(14.797)						(14.797)
Aquisição de investimento com ações em tesouraria						32.443			32.443
Aumento de capital	28.140		200.000		3.502				231.642
Equivalência patrimonial	(1.377)	271	(12.624)	14.499	(3.539)	1.355	271		(1.144)
Planos de remuneração baseado em ação controladas			(141)	915					774
Amortização de menos valia de contingências			671						671
Amortização de mais/menos valia de imobilizado, intangível e veículos em desativação			(12.498)	(1.377)		(744)			(14.619)
Dividendos a receber				(2.497)					(2.497)
Diferido da amortização de mais valia			4.022	468		249			4.739
Adiantamento para futuro aumento de capital			500.000			95.578			595.578
Hedge accounting controladas			51.997						51.997
Saldo em 30 de junho de 2020	38.098	4.613	2.780.848	276.985	(8.198)	153.360	23.229	2	3.268.937

(c) Resumo das informações financeiras

O quadro abaixo apresenta um resumo das informações financeiras das controladas da Companhia:

	30/06/2020			
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do período
Acelero Comércio de Veículos S.A.	41.327	(3.229)	(38.098)	(1.377)
Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A.	5.191	(578)	(4.613)	271
Unidas S.A.	6.223.310	(4.609.842)	(1.613.468)	(12.624)
Unidas Franquias do Brasil S.A.	27.237	(4.008)	(23.229)	271
Unidas Comercial de Veículos S.A.	10.669	(18.867)	8.198	(3.539)
Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	489.340	(277.102)	(212.238)	14.499
Zetta Frotas S.A.	196.758	(176.749)	(20.009)	1.355
Costa Dourada Veiculos Ltda. (i)	20.584	(5.367)	(15.217)	1.009
Amorim & Amorim Ltda. (i)	8.358	(3.032)	(5.326)	(559)

(i) Controlada indireta.

(d) Combinação de negócios - Aquisição de participação acionária da Zetta Frotas S.A.

Em 10 de abril de 2020, a Companhia celebrou acordo de investimentos, por meio do qual foram adquiridas 18.940.000 ações ordinárias de emissão da empresa Zetta Frotas S.A., que representam a totalidade de seu capital social.

Em 5 de maio de 2020, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") aprovou sem restrições a aquisição de controle unitário consignada no Acordo de Investimentos celebrado entre a Companhia e Zetta Frotas S.A., cuja consumação ocorreu após o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias para oposição de eventual recurso contra a decisão proferida pelo CADE, e o consequente trânsito em julgado da decisão.

Em 12 de junho de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação de ações da Zetta Frotas S.A., com sua conversão em subsidiária integral da Companhia.

Principais motivos da combinação de negócios e descrição de como o controle da adquirida foi obtido pelo adquirente

A operação resulta da estratégia do Grupo de diversificação de sua operação de terceirização de frotas buscando a entrada em outros nichos ainda não explorados por ela. Com a aquisição, a Unidas passará a ter mais uma subdivisão de negócios, "Unidas Veículos Especiais", fornecendo ao mercado veículos adaptados como ambulâncias, UTI´s móveis, veículos de resgate, carros fúnebres, viaturas policiais, entre outros, suportada pelo expertise da investida neste segmento e pela vantagens competitivas da Unidas em termos de capilaridade nacional, liderança no segmento de terceirização de frotas, escala na

compra de veículos e acessórios, extensa rede de seminovos e capacidade de investimentos intensivos através de sua robusta estrutura de capital e amplo acesso aos mercados de equity e dívida.

Adicionalmente, a operação configura em mais um movimento do Grupo na consolidação do mercado brasileiro de terceirização de frotas através de aquisição de empresas com sólida estrutura de capital e portfólio de clientes de qualidade, que contribuirão para a aceleração da expansão da receita deste segmento combinada à geração de sinergias operacionais e financeiras.

O preço de aquisição para 100% da participação societária na Zetta Frotas S.A. foi de R$ 56.922, dos quais R$24.479 foram pagos em caixa e R$ 32.443 mediante a transferência de ações em tesouraria da Companhia.

Acervo líquido a valor justo adquirido e reconhecido na data de aquisição

A Companhia adquirida possuía um patrimônio líquido a valor justo de R$ 34.167 composto da seguinte forma:

Valor do patrimônio líquido contábil da adquirida na data da AGE (12 de junho 2020)	18.658
Ajustes de mais valia:	
Mais valia dos "veículos em desativação para renovação da frota"	1.240
Menos valia do imobilizado – veículos	(1.531)
Mais valia da carteira de clientes	23.790
Impostos diferidos sobre a combinação de negócios	(7.990)
Valor do patrimônio líquido da Companhia adquirida a valor justo	34.167

Metodologia utilizada para apurar o valor justo

A estimativa do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, efetuada pela administração com suporte de seus consultores independentes, considerou as seguintes metodologias:

i) Contratos e carteiras de clientes: o valor justo do intangível proveniente de relacionamento com clientes foi apurado considerando o método do "*MPEEM (Multi Period Earning Excess Method)*". A Zetta Frotas S.A. em 12 de junho possuía aproximadamente R$7.458 de provisão estimada com créditos de liquidação duvidosa;

ii) Imobilizados e veículos em desativação para renovação de frotas: Os critérios de avaliação adotados para determinar o valor de mercado desses bens consistiram em:

Para avaliação dos automóveis, foram utilizados os certificados de propriedade e planilhas fornecidas pela Companhia adquirida, conciliadas com a contabilidade, dos quais foram coletados a marca, modelo, ano de fabricação e ano de modelo. O valor justo desses bens foi determinado a partir de pesquisas de mercado de publicações especificas do setor (FIPE), considerando o histórico de realização das vendas dos veículos em relação a tabela FIPE.

Ágio apurado nas aquisições (*goodwill*)	
Contrapartida transferida	56.922
Valor justo do patrimônio líquido da adquirida	(34.167)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	22.755

Foi apurado ágio na aquisição considerando que o custo da combinação incluiu o montante pago pelo prêmio de controle. Adicionalmente, as contrapartidas pagas pelas combinações incluíram valores em relação aos benefícios das sinergias esperadas, crescimento das receitas, desenvolvimento futuro dos mercados. Esses benefícios não são reconhecidos separadamente do ágio porque não atendem aos critérios de reconhecimento de ativos intangíveis identificáveis.

Divulgação do preço de aquisição para fins de apresentação do fluxo de caixa consolidado

Contrapartida paga em dinheiro	24.479
Caixa e equivalente de caixa adivindo da aquisição	(2.347)
Aquisição de investimentos, líquido do caixa da adquirida	22.132

Os resultados da Zetta Frotas S.A. referentes aos períodos anteriores e posteriores à combinação de negócios são demonstrados a seguir:

	Zetta Frotas S.A.		
	1º de janeiro a 11 de junho	**12 de junho a 30 de junho**	**30 de junho de 2020**
Receita operacional líquida	57.603	6.972	64.575
Custos de locação e venda de veículos	(51.974)	(3.360)	(55.334)
Lucro bruto	5.629	3.612	9.241
Despesas administrativas e comerciais	(8.432)	(83)	(8.515)
Outras despesas operacionais	(972)	(36)	(1.008)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e dos impostos sobre o lucro	(3.775)	3.493	(282)
Receitas financeiras	114	8	122
Despesas financeiras	(10.962)	(1.350)	(12.312)
Despesas financeiras, líquidas	(10.848)	(1.342)	(12.190)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(14.623)	2.151	(12.472)
Imposto de renda e contribuição social	5.020	(796)	4.224
Lucro líquido (prejuízo) do período	(9.603)	1.355	(8.248)

Adicionalmente, em razão da combinação de negócios realizada em 12 de junho de 2020, apresentamos os itens de balanço pelo seu valor contábil e a valor justo:

	Zetta Frotas S.A.		
	Valor contábil	**Ajustes**	**Valor justo**
Ativos			
Ativo circulante	28.284	1.240	29.524
Caixa e equivalentes de caixa	2.347		2.347
Contas a receber de clientes	15.710		15.710
Veículos em desativação para renovação de frota	5.559	1.240	6.799
Outros ativos circulantes	4.668		4.668
Ativo não circulante	154.705	22.259	176.964
Outros ativos não circulantes	497		497
Imobilizado	151.314	(1.531)	149.783
Direito de uso	2.787		2.787
Intangível	107	23.790	23.897
Total dos ativos	182.989	23.499	206.488
Passivos			
Passivo circulante	105.795		105.795
Empréstimos, financiamentos e debêntures	64.261		64.261
Arrendamento	2.787		2.787
Outros passivos circulantes	38.747		38.747
Passivo não circulante	58.536	7.990	66.526
Empréstimos, financiamentos e debêntures	49.566		49.566
Impostos diferidos	1.584	7.990	9.574
Outros passivos não circulantes	7.386		7.386
Patrimônio líquido	18.658	15.509	34.167
Total do passivo e do patrimônio líquido	182.989	23.499	206.488

10 Imobilizado

(a) Movimentação do custo e depreciação

	Controladora		
Custo	**Veículos**	**Outros imobilizados**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2018	2.024.992	22.910	2.047.902
Adições	1.255.474	2.334	1.257.808
Baixas	(15.870)	(46)	(15.916)
Transferência de veículos em desativação para renovação da frota	(789.800)		(789.800)
Em 31 de dezembro de 2019	2.474.796	25.198	2.499.994
Adições	498.115	1.243	499.358
Baixas	(7.470)		(7.470)
Transferência de veículos em desativação para renovação da frota	(277.175)		(277.175)
Em 30 de junho de 2020	2.688.266	26.441	2.714.707
Depreciação			
Em 31 de dezembro de 2018	(232.888)	(10.497)	(243.385)
Depreciação	(164.739)	(3.133)	(167.872)
Baixas	1.935		1.935
Transferência de veículos em desativação para renovação da frota	172.311		172.311
Em 31 de dezembro de 2019	(223.381)	(13.630)	(237.011)
Depreciação	(97.821)	(1.714)	(99.535)
Baixas	1.871		1.871
Transferência de veículos em desativação para renovação da frota	45.919		45.919
Em 30 de junho de 2020	(273.412)	(15.344)	(288.756)
Valor líquido			
Em 30 de junho de 2020	2.414.854	11.097	2.425.951
Em 31 de dezembro de 2019	2.251.415	11.568	2.262.983

	Consolidado		
Custo	**Veículos**	**Outros imobilizados**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2018	5.163.019	57.773	5.220.792
Adições	4.472.497	87.771	4.560.268
Baixas	(130.888)	(8.615)	(139.503)
Imobilizado advindo da aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	169.111	520	169.631
Mais valia de veículos do imobilizado advindo da aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	2.145		2.145
Transferência de veículos em desativação para renovação da frota	(2.812.484)		(2.812.484)
Em 31 de dezembro de 2019	6.863.400	137.449	7.000.849
Adições	1.392.294	27.409	1.419.703
Baixas	(27.302)	(1.656)	(28.958)
Imobilizado advindo da aquisição Zetta Frotas S.A.	150.923	391	151.314
Menos valia de veículos do imobilizado advindo da aquisição Zetta Frotas S.A.	(1.531)		(1.531)
Transferência de veículos em desativação para renovação da frota	(1.275.831)		(1.275.831)
Em 30 de junho de 2020	7.101.953	163.593	7.265.546
Depreciação			
Em 31 de dezembro de 2018	(256.078)	(6.853)	(262.931)
Depreciação	(372.583)	(23.760)	(396.343)
Baixas	25.167	8.031	33.198
Amortização de mais valia	(7.437)		(7.437)
Transferência de veículos em desativação para renovação da frota	337.761		337.761
Em 31 de dezembro de 2019	(273.170)	(22.582)	(295.752)
Depreciação	(241.163)	(16.524)	(257.687)
Baixas	3.410	71	3.481
Amortização de mais e menos valias	(6.058)		(6.058)
Transferência de veículos em desativação para renovação da Frota	144.406		144.406
Em 30 de junho de 2020	(372.575)	(39.035)	(411.610)
Valor líquido			
Em 30 de junho de 2020	6.729.378	124.558	6.853.936
Em 31 de dezembro de 2019	6.590.230	114.867	6.705.097

(b) Conciliação da depreciação e amortização para fins de elaboração da demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do resultado

		Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	**30/06/2019**	**30/06/2020**	**30/06/2019**
Depreciação imobilizado	Nota 10	99.535	81.075	257.687	190.131
Amortização intangível	Nota 12	1.841	1.063	7.648	4.623
Amortização de mais e menos valia advinda de imobilizado e intangível	Nota 10 e 12	1.546	1.547	14.914	9.788
Amortização de mais e menos valia advinda de veículos em desativação para renovação de frota	Nota 7			1.251	406
Amortização de mais e menos valia advinda de investimento	Nota 9	14.619	8.046		
PIS/COFINS sobre depreciação direito de uso		(209)		(1.562)	
Renegociação de contratos direito de uso (*)		(185)		(4.100)	
Depreciação direito de uso	Nota 11	2.485	3.694	19.985	21.208
Total		119.632	95.425	295.823	226.156

(*) Renegociação do pagamento de parcelas de contratos de direito de uso provenientes dos efeitos da Covid-19. Não houveram modificações nas cláusulas contratuais

11 Direito de uso de arrendamento e arrendamento de imóveis

O Grupo, em decorrência de suas operações, aluga imóveis para instalação de suas lojas de RAC e Seminovos, incluindo lojas de rua, shoppings e aeroportos.

(a) Movimentação de direito de uso de arrendamento

Custo	Controladora	Consolidado
Em 31 de dezembro de 2018		
Efeito da adoção inicial IFRS 16	21.419	98.774
Adições	346	84.089
Em 31 de dezembro de 2019	21.765	182.863
Adições		9.634
Baixas de contratos		(828)
Saldo advindo da aquisição da Zetta Frotas S.A.		2.787
Em 30 de junho de 2020	21.765	194.456
Depreciação		
Em 31 de dezembro de 2018		
Depreciação	(7.430)	(50.268)
Em 31 de dezembro de 2019	(7.430)	(50.268)
Depreciação	(2.485)	(19.985)
Em 30 de junho de 2020	(9.915)	(70.253)
Valor líquido		
Em 30 de junho de 2020	11.850	124.203
Em 31 de dezembro de 2019	14.335	132.595

(b) Composição de arrendamento de imóveis

O passivo de arrendamento foi mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado pela taxa incremental sobre empréstimo, na data de aplicação inicial. A taxa média de desconto utilizada é de 6,71%.

Arrendamento de imóveis	Controladora	Consolidado
Em 31 de dezembro de 2018		
Efeito da adoção inicial IFRS 16	24.947	114.733
Adições	397	100.513
Pagamentos	(8.649)	(58.456)
Em 31 de dezembro de 2019	16.695	156.790
Adições		10.625
Baixas de contratos		(828)
Pagamentos	(2.893)	(23.123)
Saldo advindo da aquisição da Zetta Frotas S.A.		2.787
Em 30 de junho de 2020	13.802	146.251
Ajuste a valor presente		
Em 31 de dezembro de 2018		
Efeito da adoção inicial IFRS 16	(3.528)	(15.958)
Adições	(52)	(16.541)
Pagamentos	1.219	8.304
Em 31 de dezembro de 2019	(2.361)	(24.195)
Adições		
Pagamentos	409	2.147
Em 30 de junho de 2020	(1.952)	(22.048)
Em 30 de junho de 2020	11.850	124.203
Circulante	4.969	42.364
Não circulante	6.881	81.839

(c) Aspectos relevantes

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM divulgou o Ofício Circular 02/19, orientando aspectos relevantes a serem observados na elaboração das demonstrações financeiras para o exercício em questão. Apresentamos abaixo algumas análises:

Conforme exigência do CPC 06 (R2) apresentamos, no quadro abaixo, a análise de maturidade dos contratos:

	Cronograma de pagamento	
	Controladora	**Consolidado**
2020	2.797	23.703
2021	4.844	42.895
2022	3.037	33.537
2023	900	24.382
Após 2023	2.224	21.703
Total	13.802	146.220
Juros embutidos	(1.952)	(22.017)
Saldo do passivo de arrendamento	11.850	124.203
Circulante	4.969	42.364
Não circulante	6.881	81.839

No sentido de assegurar a qualidade das informações prestadas nos seus relatórios financeiros, bem como a plena observância dos princípios gerais a serem aplicados quando do uso de técnicas de Fluxo de Caixa Descontado - FCD para fins de mensuração contábil, a Companhia apresenta abaixo quadro comparativo com os saldos do passivo de arrendamento e do direito de uso, projetando a inflação de 1,63% ao ano para 2020, 3,00% ao ano para 2021, 3,50% ao ano para 2022 e 3,25%ao ano para anos posteriores a 2023, conforme boletim Focus. Apresentamos na coluna “Com inflação” comparado com o os montantes registrados, na coluna “Sem inflação”.

Pode-se verificar que a mensuração feita pelo valor presente das parcelas esperadas acrescido da inflação futura projetada, não gera distorções significativas no passivo e direito de uso, cujo efeito líquido representa de 0,30% do patrimônio líquido consolidado da companhia e suas subsidiárias.

12 Intangível

	Controladora					
Custo	**Software**	**Carteira de clientes**	**Marcas e patentes**	**Ágio**	**Outros**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2018	19.016	10.092	363	71.658	60	101.189
Adições	10.186					10.186
Alienações e baixas	(171)					(171)
Em 31 de dezembro de 2019	29.031	10.092	363	71.658	60	111.204
Adições	3.883					3.883
Em 30 de junho de 2020	32.914	10.092	363	71.658	60	115.087
Amortização						
Em 31 de dezembro de 2018	(12.877)	(4.163)	(363)			(17.403)
Amortização	(2.510)					(2.510)
Amortização de mais valia		(3.093)				(3.093)
Em 31 de dezembro de 2019	(15.387)	(7.256)	(363)			(23.006)
Amortização	(1.841)					(1.841)
Amortização de mais valia		(1.546)				(1.546)
Em 30 de junho de 2020	(17.228)	(8.802)	(363)			(26.393)
Valor líquido						
Em 30 de junho de 2020	15.686	1.290		71.658	60	88.694
Em 31 de dezembro de 2019	13.644	2.836		71.658	60	88.198

	Consolidado					
Custo	**Software**	**Contratos de clientes**	**Marcas e patentes**	**Ágio**	**Outros**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2018	32.282	51.620	31.347	806.056	5.058	926.363
Adições	30.024				1.236	31.260
Alienações e baixas	(2.459)					(2.459)
Intagível aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A.		6.657				6.657
Ágio decorrente da aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A.				59.684		59.684
Em 31 de dezembro de 2019	59.847	58.277	31.347	865.740	6.294	1.021.505
Adições	20.217				150	20.367
Intagível advindo da aquisição Zetta Frotas S.A.	107					107
Mais valia advinda da aquisição da Zetta Frotas S.A.		23.790				23.790
Ágio decorrente da aquisição da Zetta Frotas S.A.				22.755		22.755
Em 30 de junho de 2020	80.171	82.067	31.347	888.495	6.444	1.088.524
Amortização						
Em 31 de dezembro de 2018	(15.096)	(9.495)	(763)		(1.060)	(26.414)
Amortização	(7.386)	(1.636)		(2)	(1.900)	(10.924)
Alienações e baixas						2.259
Amortização de mais valia		(12.293)				(12.293)
Em 31 de dezembro de 2019	(22.482)	(23.424)	(763)	(2)	(2.960)	(47.372)
Amortização	(5.655)	(818)	(238)		(937)	(7.648)
Amortização de mais valia		(8.856)				(8.856)
Em 30 de junho de 2020	(28.137)	(33.098)	(1.001)	(2)	(3.897)	(63.876)
Valor líquido						
Em 30 de junho de 2020	52.034	48.969	30.346	888.493	2.547	1.024.648
Em 31 de dezembro de 2019	37.365	34.853	30.584	865.738	3.334	974.133

Mais valia advinda da aquisição de investidas

A Companhia realizou a aquisição da companhia Unidas S.A. no exercício de 2018, Unidas Agro Locação de Veículos S.A. em 2019 e da Zetta Frotas S.A. em 12 de junho de 2020. Na determinação da alocação do preço de compra foi apurado a mais valia dos contratos com clientes já existentes nas três companhias.

Amortização das mais valias das carteiras de clientes

O valor da "mais valia" identificada em cada aquisição é apropriado de forma linear conforme vida útil remanescente apurado de acordo com laudo de avaliação, cuja amortização acontecerá no prazo médio de 4 anos e sete meses.

Alocação do ágio às unidades geradoras de caixa

Os ágios e as marcas foram submetidos ao teste de redução ao valor recuperável *("impairment"*) em 31 de março de 2020, e não foi identificada necessidade de ajustes aos valores dos ágios e mais - valia de carteira de clientes para o período findo em 30 de junho de 2020. O teste será realizado novamente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ou quando se fizer necessário.

Os valores do ágio por expectativa de rentabilidade futura *("goodwill")* foram alocados por entidade legal, sendo que no entendimento da Administração, esta alocação representa o mais baixo nível no qual o ágio é monitorado em seus relatórios internos.

Testes do ágio para verificação de *impairment*

A metodologia utilizada para os cálculos de *impairment* foi a de rentabilidade futura, que se baseia na análise retrospectiva, na projeção de cenários e em fluxo de caixa descontado.

A modelagem econômico-financeira inicia-se com as definições das premissas macroeconômicas de vendas, produção, custos e investimentos da empresa ou unidade de negócio que está sendo avaliada. As usadas neste trabalho estão fundamentadas nas estimativas divulgadas pelo IBGE, Banco Central, BNDES e outros. As previsões de volume e preço de venda de serviços, custos e investimentos foram realizadas de acordo com o *business plan* da Administração do Grupo.

Na elaboração dos testes do valor recuperável dos ativos da Companhia, foram consideradas premissas de crescimento com taxa de desconto de 10,9% e taxa de perpetuidade 3,5% de acordo com a realidade de demanda dos seus mercados e taxas de ocupação da capacidade instalada. Essas premissas de crescimento de receita foram embasadas por iniciativas presentes no plano de negócios, assumindo um crescimento médio anual da receita líquida em decorrência de volume e preço.

13 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Montadoras	156.788	385.524	480.734	1.395.023
Outros	24.700	9.357	68.338	55.224
	181.488	394.881	549.072	1.450.247

14 Cessão de créditos por fornecedores

O Grupo tem como parte estratégica de sua operação a realização de grandes volumes de aquisições de veículos junto às montadoras, de forma a obter melhores condições financeiras. Essas compras são negociadas com os fornecedores com prazos de pagamento inferiores a 6 meses.

Os fornecedores do Grupo, por sua vez, descontam os títulos junto a instituições financeiras de primeira linha através de operação de cessão de crédito, a qual consiste, basicamente, na venda desses recebíveis, sem direito de regresso. Desta forma, os títulos deixam de ser pagos aos fornecedores e passam a ser pagos às instituições financeiras, as quais levam em consideração o risco de crédito do Grupo. Em 30 de junho de 2020 as taxas de desconto nas operações de cessão realizadas por nossos fornecedores junto às instituições financeiras no mercado interno ficaram entre 0,38% a 0,80% (0,60% a 0,68% em 31 de dezembro 2019) ao mês dos valores destas operações, sendo os custos financeiros pagos pelo Grupo.

Dessa forma, em 30 de junho de 2020, os saldos referentes a estas operações são conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Cessão de créditos por fornecedores	343.332	113.933	967.272	479.110
Custos a amortizar	(12.642)	(648)	(29.956)	(2.490)
	330.690	113.285	937.316	476.620

Abaixo encontra-se a estratificação, por prazo de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
De 1 a 30 dias	9.929	103.429	43.367	467.697
Entre 31 e 120 dias	64.190	10.504	131.373	11.413
Acima de 121 dias	269.213		792.532	
	343.332	113.933	967.272	479.110

O Grupo classificou essas operações na demonstração dos fluxos de caixa como parte das atividades operacionais.

15 Empréstimos, financiamentos e debêntures

		Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Leasing financeiro			76		76
Debêntures	Nota 15.1	239.529	48.568	294.102	119.211
Nota promissória	Nota 15.1	(264)	(258)	(264)	(258)
Certificados de recebíveis do agronegócio	Nota 15.1			(371)	(304)
Capital de giro	Nota 15.1	3.080		20.970	796
Passivo circulante		242.345	48.386	314.437	119.521
Debêntures	Nota 15.1	1.463.931	1.735.674	3.828.974	4.092.920
Nota promissória	Nota 15.1	140.629	137.130	140.629	137.130
Certificados de recebíveis do agronegócio	Nota 15.1			122.199	122.093
Capital de giro	Nota 15.1	299.041		847.488	200.861
Passivo não circulante		1.903.601	1.872.804	4.939.290	4.553.004
Total		2.145.946	1.921.190	5.253.727	4.672.525

O valor justo dos empréstimos, financiamentos e debêntures não difere significativamente dos seus respectivos saldos contábeis e está divulgado na Nota 4.

Em 30 de junho de 2020, os empréstimos, financiamentos e debêntures registrados no passivo, líquidos de custo de captação, têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
Vencimentos	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
2020	19.735	48.364	79.048	119.521
2021	485.285	506.576	705.342	710.978
2022	573.365	598.171	1.233.884	1.168.068
2023 a 2029	1.067.561	768.079	3.235.453	2.673.958
	2.145.946	1.921.190	5.253.727	4.672.525

Os valores contábeis dos empréstimos, financiamento e debêntures do Grupo são denominados nas seguintes moedas e possuem as seguintes taxas de juros:

					Controladora	
Modalidade	**Nota**	**Moeda**	**Taxa (%)**	**Ano de vencimento**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Leasing financeiro		R$	13,79% a 20,60% a.a .	2020		76
Debêntures	Nota 15.1	R$	100% CDI + 1,20 a 3%a.a.	2020 a 2023	753.897	831.384
Debêntures	Nota 15.1	R$	108% a 119% CDI	2023 a 2024	949.563	952.858
Nota promissória	Nota 15.1	R$	CDI + 1,4% a.a.	2021	140.365	136.872
Capital de giro	Nota 15.1	R$	100% do Cdi + 3% a.a.	2023	302.121	
					2.145.946	1.921.190

					Consolidado	
Modalidade	**Nota**	**Moeda**	**Taxa (%)**	**Ano de vencimento**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Leasing financeiro		R$	13,79% a 20,60% a.a.	2020		76
Debêntures	Nota 15.1	R$	100% CDI + 1,15% a 1,6% a.a.	2020 a 2023	1.214.250	1.292.684
Debêntures	Nota 15.1	R$	110,6% a 119% CDI	2023 a 2029	2.802.776	2.813.986
Debêntures	Nota 15.1	R$	7,3032% a.a. + IPCA	2025	106.050	105.461
Nota promissória	Nota 15.1	R$	CDI + 1,4% a.a.	2021	140.365	136.872
Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	Nota 15.1	R$	108% CDI	2026	121.828	121.789
Capital de giro	Nota 15.1	R$	100% do Cdi + 3% a.a.	2023	302.121	
Capital de giro	Nota 15.1	R$	21,06% a.a.	2029	23.407	
Capital de giro	Nota 15.1	US$	LIBOR de (3 Meses + 0,40%)	2024	542.930	201.657
					5.253.727	4.672.525

15.1 Debêntures, notas promissórias, certificados de recebíveis e capital de giro

Em 30 de junho de 2020 todas as emissões de debêntures do Grupo não são conversíveis em ações.

Garantias contratuais

Em cumprimento das obrigações relativas às debêntures, o Grupo proveu as seguintes garantias:

- Títulos e valores mobiliários, conforme nota explicativa 5(b);
- Direitos decorrentes de contratos de locação celebrados com clientes do Grupo, representando 6,59% (R$27.516) do montante de contas a receber consolidado. A Controladora não possui Direitos decorrentes dos contratos de locação alienados em garantia às suas operações de debêntures.
- O Grupo não possui veículos em garantia de suas operações de debêntures.
- Cessão fiduciária de direitos creditórios para composição de garantia decorrentes de operações de debêntures do grupo, representando 6,95% da rubrica de títulos e valores mobiliários do consolidado (R$122.988). A controladora não possui direitos creditórios em garantia de suas operações de debêntures.

Cláusulas contratuais de vencimentos antecipados *("covenants")*

As emissões possuem certas hipóteses de vencimento antecipado dentre as quais contemplam:

- Descumprimento de obrigações pecuniárias, não sanados no prazo de 2 dias úteis;
- Questões relacionadas à inadimplência parcial ou total.

Adicionalmente, determinados índices financeiros são pré-requisitos para não antecipação do vencimento das debêntures. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Grupo cumpriu integralmente todas as cláusulas de *covenants* contratuais.

Custo de captação de debêntures e notas promissórias

Os custos de transações incorridos, ainda não apropriados ao resultado do Grupo, são apresentados reduzindo o saldo do passivo e apropriados ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros.

Os custos a serem apropriados ao resultado em exercícios subsequentes são compostos como segue:

	Controladora	Consolidado
Ano		
2020	(3.315)	(6.615)
2021	(6.197)	(12.421)
2022	(5.431)	(11.125)
2023	(2.397)	(5.279)
2024	(526)	(2.040)
Acima de 2025		(1.846)
Total	(17.866)	(39.326)

15.2 Captação de capital de giro em moeda estrangeira

Em 19 de março de 2020 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Unidas a contratação de empréstimo externo através da Lei 4.131 de 3 de setembro de 1962 (Lei 4.131) e da celebração de Instrumento Particular de Contrato para realização de "*Swap*", no montante de US$50.000.000 (cinquenta milhões de dólares). Em 15 de abril de 2020 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Unidas a contratação de empréstimo externo através da Lei 4.131 de 3 de setembro de 1962 (Lei 4.131), no montante de R$300.000. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora foram utilizados no curso normal dos negócios da Emissora, para reforço de caixa.

16 Depósitos judiciais e provisão para contingências

(a) Depósitos judiciais

A composição dos saldos dos depósitos, por tipo de causa, está demonstrada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Cíveis e trabalhistas	651	386	12.209	10.253
Tributárias	23.361	22.634	50.916	49.518
	24.012	23.020	63.125	59.771

(b) Provisões para contingências

O Grupo constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda foi considerada provável e que existe uma obrigação presente na data do balanço.

As movimentações das provisões estão demonstradas abaixo:

	Controladora		
	Cíveis e Trabalhistas	**Tributárias**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.183	1.538	11.721
Montante constituído no exercício	6.455	975	7.430
Saldo em 31 de dezembro de 2019	16.638	2.513	19.151
Amortização menos valia	(3.385)		(3.385)
Montante constituído no período	1.817	521	2.338
Saldo em 30 de junho de 2020	15.070	3.034	18.104

	Consolidado		
	Cíveis e Trabalhistas	**Tributárias**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	24.461	84.385	108.846
Saldo advindo da aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	240	160	400
Amortização menos valia		(601)	(601)
Montante constituído no exercício	5.115	2.125	7.240
Saldo em 31 de dezembro de 2019	29.816	86.069	115.885
Saldo advindo advindo da aquisição Zetta Frotas S.A.	108		108
Amortização menos valia	(3.385)	(671)	(4.056)
Montante constituído no período	3.578	2.142	5.720
Saldo em 30 de junho de 2020	30.117	87.540	117.657

(c) Processos com perda provável

Processos cíveis

O Grupo é parte em ações judiciais cíveis, de natureza indenizatória de vítimas de acidentes automobilísticos envolvendo carros de sua frota, em que se pleiteiam danos morais e materiais supostamente decorrentes destes eventos, para os quais foi constituída provisão considerada suficiente para fazer face a eventuais perdas. A composição de tais processos é pulverizada, e estes se encontram em diferentes instâncias judiciais, não sendo possível presentemente atribuir jurisprudência sobre os mesmos. A Companhia mantém ainda depósitos judiciais para parcela dessas discussões.

Não é possível apontar a tendência majoritária da jurisprudência sobre os processos de natureza cível, pois os mesmos versam, em sua maioria, sobre acidentes automobilísticos. As decisões judiciais acerca desse tipo de acidente são proferidas com base nas circunstâncias de cada acidente e nas provas apresentadas em cada caso, ou seja, não possuem padrão estabelecido.

Processos trabalhistas

Correspondem principalmente a pleitos de indenização por reclamações de horas extras, verbas rescisórias, verbas salariais, férias, comissões e reconhecimento de vínculo empregatício para os quais foi constituída provisão considerada suficiente para fazer face a eventuais perdas.

As decisões judiciais acerca de discussões laborais com relação às horas extras e pagamentos de verbas trabalhistas são proferidas com base nas circunstâncias e nas provas apresentadas em cada caso, e, considerando a composição pulverizada dos referidos processos, não é possível apresentar posição clara da jurisprudência sobre esses assuntos. Entretanto, com relação ao reconhecimento de vínculo empregatício de empregados contratados por meio de cooperativa, existe entendimento firmado pelo Tribunal Superior do Trabalho no sentido de que a cooperativa não passa de uma mera fornecedora de mão de obra, não havendo impedimento para o reconhecimento de vínculo empregatício diretamente com a cooperativa e a Companhia. Entendemos que há probabilidade do Grupo enfrentar decisões desfavoráveis nesses casos, razão pela qual foram constituídas provisões relativas a esses processos.

Processos tributários

A provisão para riscos tributários foi constituída principalmente pelo não recolhimento do PIS no exercício de agosto a novembro de 2002 e da COFINS no exercício de agosto de 2002 a janeiro de 2004, em virtude de questionamento judicial quanto à incidência destes tributos sobre as receitas provenientes da locação de veículos.

Existem decisões proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça que consideram que as locações de bens móveis caracterizam faturamento e, portanto, deveriam ser incluídas na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em setembro de 2010, foram efetuados depósitos judiciais de R$10.092 e R$440, referentes à COFINS e ao PIS, respectivamente, pois a União Federal ingressou com execução fiscal para instrumentalizar a cobrança dos valores mencionados.

O Grupo mantém a provisão de processos tributários total no montante de R$87.540 em 30 de junho de 2020 (R$86.069 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia acompanha o trâmite dos processos judiciais que encontram-se em andamento na primeira e na segunda instância dos Tribunais Estaduais e Federais, classificando-os de acordo com o teor das decisões proferidas.

(d) Contingências classificadas como de perda possível

O Grupo possui diversos processos, em 30 de junho de 2020, no montante total estimado de R$356.163, cuja o risco de perda é possível, conforme opinião dos advogados, e para qual não há provisão (em 31 de dezembro de 2019, R$325.733).

A maioria dos processos citados como causa possível são de natureza tributária, tendo, ainda, questionamentos do Estado de São Paulo em razão da Lei Estadual 13.296/2008 (IPVA) de R$23.619 (em 31 de dezembro de 2019, R$20.101).

A Locamerica discute judicialmente determinado aproveitamento de créditos de PIS e COFINS visando afastar a aplicação do Ato Declaratório Interpretativo da Receita Federal do Brasil – RFB 04/2015 e assegurar o direito de apurar o crédito da contribuição do PIS e da COFINS sobre o custo de aquisição de veículos automotores registrados em seu ativo imobilizado e que são destinados à locação, com base no regime previsto pelo §14°do art. 3°, e respectivo inciso VI c/c art. 15°, inciso II, da Lei n° 10.833/2003, aproveitando a integralidade dos créditos. Em 30 de junho de 2020, a administração da Companhia entendeu que a referida contingência possui probabilidade de perda possível e estima seu valor em R$73.627 (em 31 de dezembro de 2019, R$71.900).

Em 21 de maio de 2009, a Secretaria da Receita Federal do Brasil ("SRFB") emitiu à Unidas S.A. autos de infração relativos à cobrança de débitos de Imposto de Renda Sobre Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, relativos principalmente a dedutibilidade da amortização de ágio nos exercícios compreendidos entre 2004 e 2007, no valor atualizado total de R$ 58.502 (R$57.481 em 31 de dezembro de 2019).

Em 11 de dezembro de 2014, a SRFB emitiu à Unidas S.A. autos de infração relativos à cobrança de débitos de Imposto de Renda Sobre Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, relativos principalmente a dedutibilidade da amortização de ágio e despesas de contratos de *swap* referente ao ano base de 2009, no valor atualizado de R$35.191 (R$34.530 em 31 de dezembro de 2019).

Em outubro de 2019, a Unidas ingressou com ação ordinária em que discute judicialmente determinado aproveitamento de créditos de PIS e COFINS visando afastar a aplicação do Ato Declaratório Interpretativo da Receita Federal do Brasil – RFB 04/2015 e assegurar o direito de apurar o crédito da contribuição do PIS e da COFINS sobre o custo de aquisição de veículos automotores registrados em seu ativo imobilizado e que são destinados à locação, com base no regime previsto pelo §14°do art. 3°, e

respectivo inciso VI c/c art. 15°, inciso II, da Lei n° 10.833/2003. Em 30 de junho de 2020, a administração da Companhia entende que a referida contingência possui probabilidade de perda possível e estima seu valor em R$29.552 (R$11.000 em 31 dezembro de 2019).

A administração do Grupo, por discordar dos fundamentos que presidiram a emissão dos referidos autos, instaurou, com observância dos prazos legais aplicáveis, processos de impugnação administrativa em relação a cada um deles e aguarda julgamento.

Os demais processos citados como causa possível são de naturezas cíveis e trabalhistas.

17 Partes relacionadas

(a) Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração do pessoal-chave da administração (diretores estatutários e conselho de administração) por categoria para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019 é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Conselho de administração				
Remuneração direta	600	814	600	814
Encargos sociais	120	163	120	163
Planos de reumuneração baseado em ações	28	46	28	46
Diretoria executiva				
Remuneração direta, participação nos resultados e benefícios indiretos	5.699	4.959	9.570	9.234
Encargos sociais	383	163	714	869
Planos de reumuneração baseado em ações	1.323	1.718	1.784	2.129
	8.153	7.863	12.816	13.255

(b) Transações com partes relacionadas

	Controladora							
	Unidas S.A. (*)		Unidas Agro Locação de Veículos S.A.		Outras		Total	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Parte relacionadas (Patrimonial)								
Parte relacionadas ativo circulante	1.198	876	431		636	828	2.265	1.704
Dividendos a receber	42.028	42.028	8.752	6.985			50.780	49.013
Parte relacionadas ativo não circulante					351	282	351	282
Parte relacionadas passivo circulante	(4.621)	(4.270)			(8)	(106)	(4.629)	(4.376)
	38.605	38.634	9.183	6.985	979	1.004	48.767	46.623

(*) Para fins de comparabilidade em 31 de dezembro de 2019, foram considerados os saldos da Unidas Locadora.

	Consolidado					
	Enterprise Holdings Brazil LLC.		Outras		Total	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Parte relacionadas (Patrimonial)						
Parte relacionadas ativo circulante	23.646	33.634	1.275	831	24.921	34.465
Parte relacionadas ativo não circulante			460	282	460	282
Parte relacionadas passivo circulante	(6.390)	(32.370)	(12)		(6.402)	(32.370)
	17.256	1.264	1.723	1.113	18.979	2.377

	Controladora							
	Unidas S.A. (*)		Unidas Agro Locação de Veículos S.A.		Outras		Total	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Parte relacionadas (Resultado)								
Receitas	524	1.812	2.124	2.242	3.255	662	5.903	4.716
Custos e despesas	(10.590)	(8.393)				(60)	(10.590)	(8.453)
	(10.066)	(6.581)	2.124	2.242	3.255	602	(4.687)	(3.737)

(*) Para fins de comparabilidade em 30 de junho de 2019, foram considerados os saldos da Unidas Locadora.

	Consolidado					
	Enterprise Holdings Brazil LLC.		Outras		Total	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Parte relacionadas (Resultado)						
Receitas	10.643	27.456	4.238	1.118	14.881	28.574
Custos e despesas	(50.219)	(12.756)		(60)	(50.219)	(12.816)
	(39.576)	14.700	4.238	1.058	(35.338)	15.758

(c) Grau de relacionamento exercido entre a Companhia e suas partes relacionadas

- Acelero Comércio de Veículos S.A. – Contrato de mútuo com a Companhia.
- Agile Gestão de Frotas e Serviços Ltda. – A Companhia não efetuou nenhuma operação com a controlada.
- Armal Empreendimentos e Participação. – Operação de locação de imóvel.
- Guerra Empreendimentos e Participações. – Operação de locação de imóvel.
- Ls Mg Comércio de Veículos Ltda. – A Companhia não efetuou nenhuma operação com a parte relacionada.
- SLR Comércio de Veículos Ltda. - Operação de compra e venda de veículos.
- Via Jap Comércio de Veículos Ltda. - Operação de compra e venda de veículos.
- Via Trucks Comércio de Caminhões Ltda. - Operação de compra e venda de veículos.
- Enterprise Holdings Brazil LLC. – A Controlada direta Unidas S.A. mantém operação de locações em parceria com a Enterprise.
- Unidas S.A. – Operação de locação de veículos.
- Unidas Comercial de Veículos S.A. – Referem-se a despesas indiretas incorridas pela Unidas S.A. em favor da Unidas Comercial, sem remuneração e que serão liquidadas futuramente.
- Unidas Locadora de Veículos Ltda. – Operação de locação de veículos, incorporada pela Unidas S.A. em 01/01/2020.
- Unidas Franquias do Brasil S.A. – Referem-se a despesas indiretas incorridas pela Unidas S.A. em favor da Unidas Franquias, sem remuneração e que serão liquidadas futuramente.
- Unidas Agro Locação de Veículos S.A. - Operação de locação de veículos.
- Zetta Frotas S.A. – A Companhia não efetuou nenhuma operação com a controlada.
- Costa Dourada Veículos Ltda. – A Companhia não efetuou nenhuma operação com a controlada indireta.
- Amorim & Amorim Ltda. – A Companhia não efetuou nenhuma operação com a controlada indireta.

18 Patrimônio líquido

(a) Capital social

A participação dos acionistas no capital social da Companhia é assim demonstrada:

	30/06/2020		31/12/2019	
	Ações	%	Ações	%
Luis Fernando Memória Porto	45.878.766	9,02%	45.878.766	9,02%
Sérgio Augusto Guerra de Resende	45.878.760	9,02%	45.878.760	9,02%
Enterprise Holdings Brazil, LLC	39.381.726	7,74%	39.381.726	7,74%
Dirley Pingnatti Ricci	32.478.613	6,38%	32.589.113	6,41%
SF 166 Participações Societárias S.A.	8.773.450	1,72%	16.404.391	3,22%
RCC Participações Sociais Ltda.	10.120.680	1,99%	10.150.680	2,00%
Free Float (*)	323.260.176	63,54%	313.837.526	61,69%
Total ações em circulação	505.772.171	99,42%	504.120.962	99,09%
Ações em tesouraria	2.957.240	0,58%	4.608.449	0,91%
Total	508.729.411	100,00%	508.729.411	100,00%

(*) Refere-se às ações negociadas na Bolsa de Valores (*B3*).

Em 30 de junho de 2020, o capital social da Companhia encontra-se subscrito e integralizado no montante de R$3.094.902, equivalente a 508.729.411 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal (em 3.094.902 de dezembro de 2019, equivalente a 508.729.411 ações ordinárias).

(b) Recompra de ações e ações em tesouraria

Em 20 de abril de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o "quarto plano de recompra de ações". Neste plano está prevista a aquisição de até 20.349.175 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia. As mesmas podem ser utilizadas para atender ao eventual exercício de opções no âmbito dos planos de opção de ações ou outras formas de remuneração baseadas em ações com validade de 18 meses (outubro/2021) a contar da data de aprovação.

O saldo das ações em tesouraria em 30 de junho de 2020 é de R$23.668 (R$ 35.562 em 31 de dezembro de 2019).

O saldo de recompra de ação no período findo em 30 de junho de 2020 foi de R$8.204 (R$34.388 em 30 de junho de 2019).

(c) Reserva de capital

Em 31 de janeiro de 2019, a Companhia constituiu uma reserva de ágio adicional no montante de R$18.399 decorrente da diferença do valor justo da ação emitida e o valor expresso quando da nova emissão de ações, decorrente da aquisição do controle acionário da Unidas Agro Locação de Veículos S.A..

Em 12 de junho de 2020, a Companhia constituiu uma reserva de ágio adicional no montante de R$15.933 decorrente da aquisição do controle acionário da Zetta Frotas S.A.

O saldo da reserva de capital em 30 de junho de 2020 é de R$552.127 (R$536.194 em 31 de dezembro de 2019).

(d) Reservas de lucros

- **Reserva legal**

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social nos termos do art. 193 da lei 6.404/76. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

- **Reserva de investimentos**

A reserva de investimento refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, destinada à aplicação em investimentos, revisão orçamentária e manutenção do capital de giro da Companhia. Em 30 de junho de 2020 o montante de reserva de investimentos era de R$279.892 (R$ 279.892 em 31 de dezembro de 2019).

(e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, após a dedução da reserva legal, pelo menos 25% será distribuído a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral Ordinária (AGO).

(f) Juros sobre capital próprio

Abaixo encontra-se disposto a data de aprovação e valores da distribuição de "juros sobre capital próprio e dividendos" aprovada pelo Conselho de Administração:

Data da aprovação	Valor Bruto	Valor líquido	Valor por ação (em R$)	Data da posição acionária
30/03/2020	48.539	43.651	0,09641	02/04/2020
26/06/2020	47.441	42.429	0,09378	02/07/2020
Total	95.980	86.080		

Data da aprovação	Valor Bruto	Valor líquido	Valor por ação (em R$)	Data da posição acionária
21/03/2019	45.272	39.957	0,30744	26/03/2019
19/06/2019	39.856	35.084	0,27037	25/06/2019
19/09/2019	38.581	33.986	0,26118	24/09/2019
23/12/2019	40.030	35.814	0,0794	30/12/2019
Total	163.739	144.841		

(g) Pagamentos baseado em ações (Opções de ações, ações restritas e programa de matching de ações)

As principais características dos programas do plano de outorga e a movimentação quantitativa período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 é demonstrada como segue:

			Principais características e premissas				Movimentação quantitativa		
Plano	Programa	Data da outorga	Vesting (Cláusula de serviço)	Preço de exercício (em reais)	Prazo final de exercício	Valor justo da opção/ação (em reais)	Taxa Livre de Risco	Saldo final em 31/12/2019	Movimento	Saldo final em 30/06/2020
1	Único	23/12/2010	Até 5,4 anos	1,49	29/05/2021	3,21	5,81%	2.574	(2.574)	
1	Único	19/01/2011	Até 5,4 anos	1,49	29/05/2021	3,25	6,17%	19.184	(19.184)	
1	Único	23/02/2012	Até 4,3 anos	1,59	29/05/2021	1,51	4,25%	79.641	(79.641)	
2	3	15/02/2016	Até 3,9 anos	1,06	31/12/2024	1,00	12,09%	150.000	(28.500)	121.500
2	3	27/07/2016	Até 5 anos	1,38	26/07/2026	2,55	11,65%	449.700	(50.000)	399.700
2	3	08/03/2017	Até 5 anos	1,72	07/03/2027	6,39	4,86%	180.000	(127.200)	52.800
2	3	05/07/2017	Até 5 anos	2,56	04/07/2027	8,77	4,86%	1.516.440	(830)	1.515.610
2	5	08/03/2018	Até 5 anos	5,20	07/03/2028	18,49	6,96%	600.000		600.000
2	3	02/04/2018	Até 5 anos	7,97	01/04/2028	12,30	6,96%	615.000	(60.000)	555.000
Ações restritas	Único	21/11/2018	Até 5 anos	9,70	20/11/2024	29,11	6,90%	872.247		872.247
Matching de ações	Único	21/03/2019	Até 6 anos	13,12	21/03/2025	39,35	6,90%	535.200		535.200
Ações restritas	Único	21/03/2019	Até 5 anos	12,93	21/03/2024	12,93	6,90%	202.500	(40.500)	162.000
Ações restritas	Único	19/06/2019	Até 5 anos	15,61	19/06/2024	15,61	6,90%	738.000	(84.452)	653.548
Ações restritas	Único	17/10/2019	Até 5 anos	17,40	17/10/2024	17,40	6,90%	180.000		180.000
								6.140.486	(492.881)	5.647.605

Abaixo a movimentação dos pagamentos baseados em ações para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	14.775
Montante de despesas com pagamentos baseado em ações reconhecidas no resultado	4.122
Colaboradores das empresas controladas reconhecidas no patrimônio líquido	774
Realização ou direito de plano de remuneração	(2.669)
Saldo em 30 de junho de 2020	17.002

(h) Ajuste de avaliação patrimonial

O Grupo reconheceu nos períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019, outros resultados abrangentes no valor de R$39.753 e (R$ 7.514) respectivamente, (líquidos de impostos) referente a operação de *hedge accounting*.

O saldo ajuste de avaliação patrimonial em 30 de junho de 2020 é de R$18.828 (R$ 20.925 em 31 de dezembro de 2019).

19 Receita operacional líquida

Abaixo apresentamos a reconciliação entre as receitas brutas e as receitas apresentadas nas demonstrações de resultado (receita líquida):

	Controladora			
	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Receita bruta	351.620	362.449	743.718	673.220
Descontos e cancelamentos	(33.007)	(36.675)	(50.729)	(46.338)
Impostos incidentes	(20.031)	(18.573)	(39.396)	(36.275)
Receita operacional	298.582	307.201	653.593	590.607

	Consolidado			
	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Receita bruta	1.061.511	1.291.553	2.401.251	2.416.735
Descontos e cancelamentos	(89.651)	(52.538)	(130.385)	(75.557)
Impostos incidentes	(51.057)	(59.290)	(109.870)	(109.342)
Receita operacional	920.803	1.179.725	2.160.996	2.231.836

A composição da receita operacional líquida por categoria significativa é como segue:

	Controladora			
	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Locação de veículos	223.058	197.762	439.338	385.914
Venda de veículos seminovos (*)	95.555	128.012	253.651	240.968
Impostos incidentes	(20.031)	(18.573)	(39.396)	(36.275)
Receita líquida	298.582	307.201	653.593	590.607

	Consolidado			
	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Locação de veículos	525.794	580.991	1.178.412	1.133.077
Franchising	538	867	1.937	1.946
Gestão de frotas de terceiros	3.384	745	4.037	1.441
Venda de veículos seminovos (*)	426.914	630.367	1.042.125	1.154.479
Revenda de veículos usados (**)	15.230	26.045	44.355	50.235
Impostos incidentes	(51.057)	(59.290)	(109.870)	(109.342)
Receita líquida	920.803	1.179.725	2.160.996	2.231.836

(*) Não há a incidência dos impostos PIS e COFINS sobre a venda de seminovos já que os mesmos são caracterizados como "ativo imobilizado".

(**) A revenda de veículos usados refere-se à atividade operacional, exercida exclusivamente pela Acelero.

20 Natureza dos custos e despesas operacionais

	Controladora					
	Custos de locação e venda de veículos		Despesas com vendas, gerais e administrativas		Total	
	Período de 3 meses findo em		Período de 3 meses findo em		Período de 3 meses findo em	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Custo de venda dos veículos seminovos	(87.981)	(114.913)			(87.981)	(114.913)
Ajuste ao valor recuperavel de ativo (*)	(845)				(845)	
Manutenção de veículos	(62.102)	(53.709)			(62.102)	(53.709)
Depreciação e amortização	(51.896)	(44.455)	(13.779)	(6.435)	(65.675)	(50.890)
Custo e despesa com pessoal	(5.966)	(4.629)	(17.863)	(15.635)	(23.829)	(20.264)
Propaganda e marketing			(1.274)	(2.158)	(1.274)	(2.158)
Comissões, taxas e serviços de terceiros			(9.455)	(8.348)	(9.455)	(8.348)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa			(2.861)	(1.159)	(2.861)	(1.159)
Recuperação de créditos de PIS/COFINS	15.941	15.185			15.941	15.185
Outros	(2.151)	(21)	(1.842)	(4.448)	(3.993)	(4.469)
Total	(195.000)	(202.542)	(47.074)	(38.183)	(242.074)	(240.725)

(*) Provisão ao valor recuperável *(impairment)* de veículos destinados a renovação de frota conforme evidenciado na nota 1.1.1.

	Controladora					
	Custos de locação e venda de veículos		Despesas com vendas, gerais e administrativas		Total	
	Período de 6 meses findo em		Período de 6 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Custo de venda dos veículos seminovos	(235.208)	(215.797)			(235.208)	(215.797)
Ajuste ao valor recuperavel de ativo (*)	(845)				(845)	
Manutenção de veículos	(126.043)	(106.096)			(126.043)	(106.096)
Depreciação e amortização	(99.267)	(81.435)	(20.365)	(13.990)	(119.632)	(95.425)
Custo e despesa com pessoal	(11.173)	(11.582)	(40.030)	(24.861)	(51.203)	(36.443)
Propaganda e marketing			(5.011)	(4.224)	(5.011)	(4.224)
Comissões, taxas e serviços de terceiros			(12.380)	(19.450)	(12.380)	(19.450)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa			(4.011)	(1.770)	(4.011)	(1.770)
Recuperação de créditos de PIS/COFINS	31.340	29.672			31.340	29.672
Outros	(2.498)	(2.508)	(8.438)	(12.275)	(10.936)	(14.783)
Total	(443.694)	(387.746)	(90.235)	(76.570)	(533.929)	(464.316)

(*) Provisão ao valor recuperável *(impairment)* de veículos destinados a renovação de frota conforme evidenciado na nota 1.1.1.

	Consolidado					
	Custos de locação e venda de veículos		Despesas com vendas, gerais e administrativas		Total	
	Período de 3 meses findo em		Período de 3 meses findo em		Período de 3 meses findo em	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Custo de venda dos veículos seminovos	(387.338)	(584.106)			(387.338)	(584.106)
Ajuste ao valor recuperavel de ativo (*)	(24.545)				(24.545)	
Custo de revenda dos veículos usados (*)	(13.126)	(20.039)			(13.126)	(20.039)
Manutenção de veículos	(178.520)	(162.965)			(178.520)	(162.965)
Depreciação e amortização	(130.376)	(109.656)	(18.265)	(11.246)	(148.641)	(120.902)
Custo e despesa com pessoal	(27.155)	(22.361)	(42.501)	(14.983)	(69.656)	(37.344)
Propaganda e marketing			(5.412)	(8.272)	(5.412)	(8.272)
Comissões, taxas e serviços de terceiros			(37.352)	(61.325)	(37.352)	(61.325)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa			(25.142)	(9.315)	(25.142)	(9.315)
Recuperação de créditos de PIS/COFINS	34.220	42.823			34.220	42.823
Outros	(13.841)	(4.449)	(18.355)	(19.440)	(32.196)	(23.889)
Total	(740.681)	(860.753)	(147.027)	(124.581)	(887.708)	(985.334)

(*) A revenda de veículos usados refere-se à atividade operacional, exercida exclusivamente pela Acelero e Unidas Comercial.

(**) Provisão ao valor recuperável *(impairment)* de veículos destinados a renovação de frota conforme evidenciado na nota 1.1.1.

	Consolidado					
	Custos de locação e venda de veículos		Despesas com vendas, gerais e administrativas		Total	
	Período de 6 meses findo em		Período de 6 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Custo de venda dos veículos seminovos	(968.784)	(1.065.868)			(968.784)	(1.065.868)
Ajuste ao valor recuperavel de ativo (*)	(24.545)				(24.545)	
Custo de revenda dos veículos usados (*)	(37.828)	(39.276)			(37.828)	(39.276)
Manutenção de veículos	(364.879)	(311.440)			(364.879)	(311.440)
Depreciação de veículos	(257.696)	(195.037)	(38.127)	(31.119)	(295.823)	(226.156)
Custo e despesa com pessoal	(52.869)	(46.815)	(94.572)	(71.356)	(147.441)	(118.171)
Propaganda e marketing			(13.379)	(14.270)	(13.379)	(14.270)
Comissões, taxas e serviços de terceiros			(76.958)	(95.444)	(76.958)	(95.444)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa			(41.428)	(15.630)	(41.428)	(15.630)
Recuperação de créditos de PIS/COFINS	78.344	81.444			78.344	81.444
Outros	(34.574)	(25.003)	(33.228)	(16.351)	(67.802)	(41.354)
Total	(1.662.831)	(1.601.995)	(297.692)	(244.170)	(1.960.523)	(1.846.165)

(*) A revenda de veículos usados refere-se à atividade operacional, exercida exclusivamente pela Acelero e Unidas Comercial.

(**) Provisão ao valor recuperável *(impairment)* de veículos destinados a renovação de frota conforme evidenciado na nota 1.1.1.

21 Despesas financeiras, líquidas

	Controladora			
	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Juros de aplicações financeiras e clientes	5.784	4.157	14.439	15.920
Outras receitas financeiras	116	676	221	946
Total das receitas financeiras	5.900	4.833	14.660	16.866
Juros sobre financiamento	(22.851)	(34.415)	(49.671)	(76.410)
Juros de cessão de montadoras	(3.772)	(1.755)	(4.374)	(7.017)
Swap (taxa e moeda) (*)	(10.919)	(4.329)	(19.342)	(11.155)
Arrendamento de imóveis	(158)	(305)	(344)	(608)
Despesas bancárias	(616)	(155)	(1.344)	(1.274)
Outras despesas financeiras	(301)	(360)	(537)	(6.096)
Total das despesas financeiras	(38.617)	(41.319)	(75.612)	(102.560)
Total	(32.717)	(36.486)	(60.952)	(85.694)

	Consolidado			
	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Juros de aplicações financeiras clientes	8.321	16.845	20.785	32.139
Outras receitas financeiras	365	983	1.389	1.253
Total das receitas financeiras	8.686	17.828	22.174	33.392
Juros sobre financiamento	(49.930)	(76.708)	(112.850)	(153.719)
Juros de cessão de montadoras	(9.767)	(8.872)	(11.979)	(23.541)
Swap (taxa e moeda) (*)	(13.965)	(9.819)	(24.519)	(17.167)
Arrendamento de imóveis	(938)	(1.922)	(2.433)	(3.374)
Despesas bancárias	(3.445)	(675)	(8.742)	(2.003)
Outras despesas financeiras	(2.364)	(13.243)	(3.718)	(24.485)
Total das despesas financeiras	(80.409)	(111.239)	(164.241)	(224.289)
Total	(71.723)	(93.411)	(142.067)	(190.897)

(*) Em 30 de junho de 2020, o montante de R$498 se refere a receita de marcação a mercado (mark-to-market), e R$ 19.840 a despesa com juros (accrual) na controladora. No Grupo, a receita de marcação a mercado representa R$498 e a despesa com juros accrual R$25.017

22 Informações por segmento

As políticas contábeis desses segmentos operacionais são as mesmas descritas na nota 2 ou nas notas explicativas das respectivas rubricas.

Abaixo segue a demonstração de resultado por segmento, que não contempla os resultados inerentes a renovação de frota:

	30/06/2020				30/06/2019			
	Fleet	RAC	Acelero	Consolidado	Fleet	RAC	Acelero	Consolidado
Receita de locação líquida	603.410	474.011		1.077.421	587.641	441.932		1.029.573
Receita de seminovos líquida	495.638	544.705	43.232	1.083.575	445.476	707.566	49.221	1.202.263
Custos dos aluguéis e serviços prestados, sem depreciação	(613.976)	(751.114)	(40.045)	(1.405.135)	(553.362)	(814.320)	(39.276)	(1.406.958)
Lucro bruto, sem depreciação	485.072	267.602	3.187	755.861	479.755	335.178	9.945	824.878
Com vendas	(57.281)	(106.125)	(2.568)	(165.974)	(51.680)	(80.835)	(5.322)	(137.837)
Gerais e administrativas, sem depreciação	(28.010)	(59.711)	(5.870)	(93.591)	(32.762)	(42.452)		(75.214)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	(7.087)	6.983	(357)	(461)	85	123		208
EBITDA (não revisado)	392.694	108.749	(5.608)	495.835	395.398	212.014	4.623	612.035
Depreciação e amortização	(172.941)	(121.442)	(1.440)	(295.823)	(152.776)	(72.595)	(785)	(226.156)
EBIT (não revisado)	219.753	(12.693)	(7.048)	200.012	242.622	139.419	3.838	385.879
Despesas financeiras, liquidas	(72.711)	(68.965)	(391)	(142.067)	(103.901)	(86.797)	(199)	(190.897)
EBT (não revisado)	147.042	(81.658)	(7.439)	57.945	138.721	52.622	3.639	194.982
Imposto de renda e contribuição social	(59.635)	64.215	2.526	7.106	(27.925)	(10.143)	(1.240)	(39.308)
Lucro líquido (prejuízo)	87.407	(17.443)	(4.913)	65.051	110.796	42.479	2.399	155.674

O Grupo não segrega seus ativos e passivos por segmento para administração dos seus negócios desta forma não realiza a apresentação do balanço patrimonial por segmento de negócios.

23 Resultado básico e diluído por ação

(a) Resultado básico por ação

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

	Controladora e Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019
Resultado atribuível aos acionistas	65.051	155.674
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares) (*)	508.729	447.729
Resultado básico por ação - R$	0,13	0,35

(*) Quantidade média calculdada considerando o desdobramento de ações de emissão da Companhia em 3 (três) ações para cada 1 (uma) ação, conforme Assembleia Geral ocorrida em 17 de outubro de 2019.

(b) Resultado diluído por ação

O resultado diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores. Para as opções de compra de ações, é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação da Companhia), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em aberto. A quantidade de ações assim calculadas conforme descrito anteriormente é comparada com a quantidade de ações em circulação, pressupondo-se o exercício das opções de compra das ações.

	Controladora e Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019
Resultado atribuível aos acionistas	65.051	155.674
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares) (*)	508.729	447.729
Ajustes de opções de compra de ações (milhares) (Nota 18) (*)	5.648	6.663
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para o lucro diluído por ação (milhares)	514.377	454.392
Resultado diluído por ação - R$	0,13	0,34

(*) Quantidade média calculdada considerando o desdobramento de ações de emissão da Companhia em 3 (três) ações para cada 1 (uma) ação, conforme Assembleia Geral ocorrida em 17 de outubro de 2019.

24 Cobertura de seguros (não revisado)

O Grupo tem por política manter cobertura de seguros para frota conforme exigências contratuais e para danos a terceiros. A administração considera a cobertura contratada adequada para cobrir os possíveis riscos e eventuais perdas com sinistros de seus ativos imobilizados.

25 Eventos subsequentes

Em 9 de julho de 2020, o Grupo aprovou em Reunião do Conselho de Administração, o aumento de capital na subsidiária Unidas S.A. mediante conversão de AFAC realizado no montante de R$ 500.000, com a emissão de 23.667.241 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e uma) novas ações da controlada para reforço de caixa visando crescimento das operações da Companhia.

* * *

Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais

Pelo presente instrumento, o Presidente e o Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia de Locação das Américas, com sede na Alameda Santos, 438, Cerqueira César, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº10. 215.988/0001-60, para fins do disposto no inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, declaram que:

i. Reviram, discutiram e concordaram com as informações financeiras da Companhia de Locação das Américas relativas ao período findo em 30 de junho de 2020.

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

Luís Fernando Memória Porto - Presidente

Marco Túlio de Carvalho Oliveira - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Declaração dos Diretores sobre o relatório dos auditores independentes

Pelo presente instrumento, o Presidente e o Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia de Locação das Américas, com sede na Alameda Santos, 438, Cerqueira César, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº10. 215.988/0001-60, para fins do disposto no inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, declaram que:

i. Reviram, discutiram e concordam com a conclusão no relatório dos auditores Independentes (PwC Auditores Independentes), relativamente às informações financeiras da Companhia de Locação das Américas relativas ao período findo em 30 de junho de 2020.

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

Luís Fernando Memória Porto - Presidente

Marco Túlio de Carvalho Oliveira - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Luís Fernando Memória Porto
Presidente

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Rodrigo Ziccardi Carvalho
Gerente Geral do Centro de Serviços Compartilhados
CRC-MG 097.874/O-3

Juliana Chrispin Gavineli
Gerente Contábil
CRC-SP 291.159/O-0

* * *

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO V.D
DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES

Divulgação de Resultados

4T19

unidas

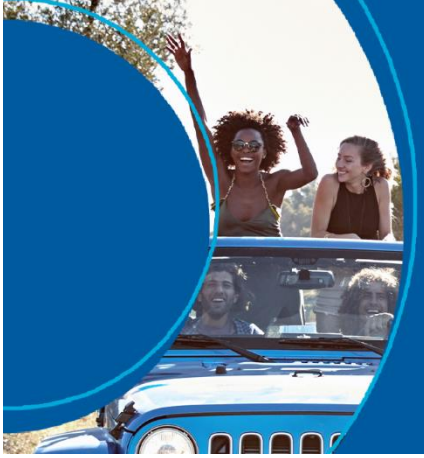

Resultados 4T19

DESTAQUES FINANCEIROS

Resultados de 2019 (R$ Milhões)

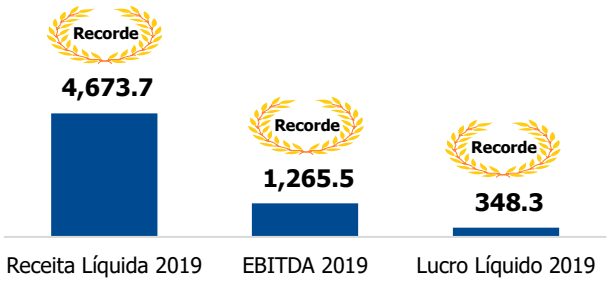

Lucro Líquido Recorrente (R$ Milhões) e Margem Líquida Recorrente[1]

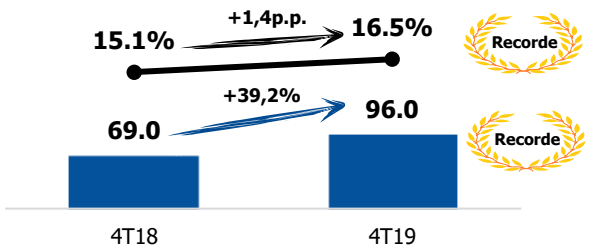

Receita Líquida por Segmento (R$ Milhões)

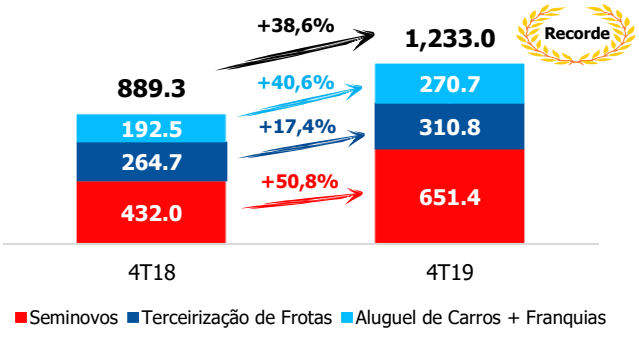

ROIC vs Custo da Dívida após IR, *Spread*

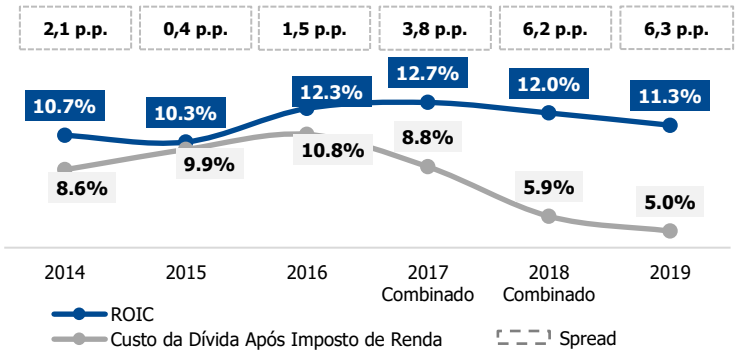

DESTAQUES OPERACIONAIS

Número de Diárias (Mil) e Tarifa Média Mensal (R$)

Terceirização de Frotas

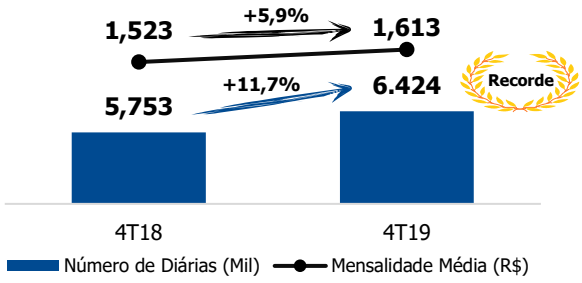

Número de Diárias (Mil) e Tarifa Média Diária (R$)

Aluguel de Carros (exclui Franquias)

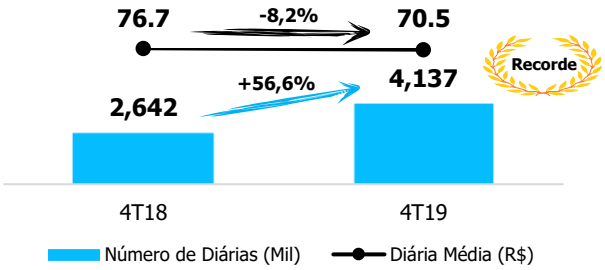

Carros Vendidos, Preço Médio de Venda (R$ Mil) e Variação YoY (%)

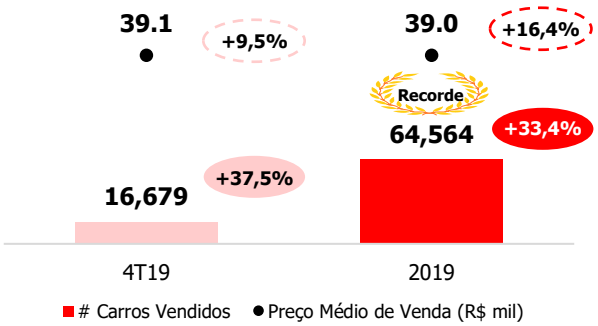

Frota no Final do Período[2]

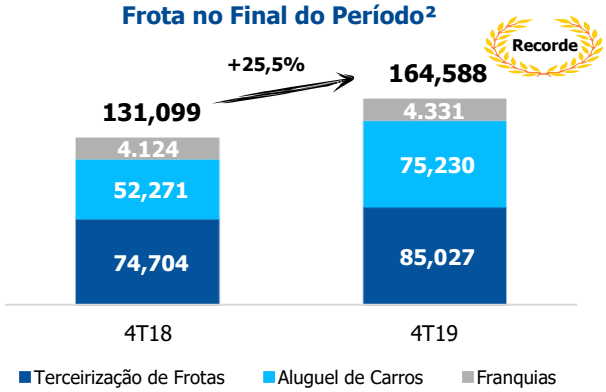

(1) Margem Líquida calculada sobre a Receita de Locação Líquida; **(2)** Considera a frota do franqueado.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Sejam bem-vindos aos resultados do quarto trimestre e dos doze meses de 2019.

O ano de 2019 foi muito especial para todos nós da Unidas. Por mais um ano, entregamos todos os indicadores financeiros acima ou em linha com o esperado pela Companhia e com volumes operacionais positivamente surpreendentes. Em apenas 12 meses, a Companhia (i) consolidou sua posição de líder em Terceirização de Frotas, (ii) firmou parceria comercial estratégica com a Alphabet (Grupo BMW) para a oferta cruzada de serviços de mobilidade que incluem locação de frotas e soluções de TCO para seus clientes de maneira global, (iii) diversificou seus negócios com a criação da Unidas Agro, (iv) realizou com sucesso a unificação de seus sistemas, (v) se digitalizou com o lançamento dos aplicativos para os clientes RAC e Uber, (vi) aumentou a presença da divisão de Seminovos para todo o País com a adição líquida de 27 lojas, (vii) simplificou sua estrutura societária com a reorganização de suas subsidiárias, (viii) emitiu pela 1ª vez um CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) no montante de R$125 milhões e (ix) realizou com sucesso uma Oferta Pública Primária e Secundária de R$1,8 bilhão, entre diversas outras entregas.

Tão relevante quanto realizar todos esses feitos nesse período, foi realiza-los com a Unidas se tornando uma empresa ainda mais sustentável através da neutralização de 100% da emissão de carbono das nossas operações, do incentivo à diversidade e à inclusão em nosso quadro de funcionários e da implementação de diversos programas de voluntariado que tem transformado para melhor a realidade de dezenas instituições de cuidados para crianças e idosos ao redor do Brasil.

Sobre os resultados, a Unidas fecha o ano de 2019 batendo novos recordes operacionais e financeiros.

Em **Terceirização de Frotas**, novo recorde de volume operacional, ultrapassando pela 1ª vez a marca de 25 milhões de diárias em um ano, e com expansão da tarifa no mesmo período dada a melhoria do *mix* de clientes, a entrada no segmento Agro e a expansão do Unidas Livre.

Em **Aluguel de Carros**, passamos o patamar de 14 milhões de diárias em um ano – dos quais mais de 4 milhões foram apenas no quarto trimestre –, um crescimento de 66,0% em relação a 2018, sustentado por maiores volumes em todos os tipos de canais, permitindo com que a adição líquida de 23,0 mil veículos na frota do RAC em 2019 praticamente não tivesse efeito da taxa de ocupação.

Em **Seminovos**, foram vendidos 64,7 mil veículos com um preço médio de venda 16,4% maior que em 2018, estritamente em linha com o planejado pela Companhia, e apresentando, ao final de 2019, o menor percentual de veículos em estoque de todo o ano. Adicionalmente, de todas as lojas abertas com o programa de expansão nacional, nenhuma foi fechada, provando a assertividade da nossa estratégia para o crescimento das vendas de Seminovos no varejo.

Já em termos financeiros, a Receita, o EBITDA, o EBIT e o Lucro Líquido apresentaram recordes em 2019, sendo que o crescimento anual de 49,3% do lucro foi maior que as expansões de 43,8% da receita, de 24,4% do EBITDA e de 23,7% do EBIT, comprovando que todos os movimentos feitos pela Companhia tem gerado valor para seus acionistas.

Além dessa conquistas, o ano de 2019 trouxe também reconhecimento para o trabalho de excelência da Unidas em diversas frentes de atuação, com a Companhia sendo premiada, certificada e reconhecida das seguintes maneiras:

- Fomos destaque no Empresas Humanizadas Brasil 2019, em um seleto grupo de 22 empresas, dentre 1.115 Companhias avaliadas;
- Subimos 5 posições e atingimos o 11º lugar no Ranking GPTW América Latina, na categoria Grandes Empresas;
- Fomos considerada a melhor locadora de veículos do Brasil no ranking MESC;
- Fomos vencedores do prêmio As 100+ Inovadoras no Uso de TI, na categoria Serviços Diversos;
- Conquistamos, mais uma vez, o Certificado RA1000, devido aos nossos excelentes índices de atendimento, no site Reclame Aqui;

Gostaria de agradecer os nossos 3.314 colaboradores por mais uma entrega de resultados alinhada aos objetivos traçados pela Companhia e aos nossos clientes pela confiança na qualidade dos nossos serviços e produtos. Aos nossos acionistas, reafirmamos o nosso compromisso em gerar valor alinhado ao crescimento dos resultados com rentabilidade, além de total transparência e o mais elevado nível de relacionamento com os investidores e o mercado em geral.

Muito obrigado e "vamos juntos!"
Luis Fernando Porto
CEO

I – CENÁRIO SETORIAL

No 4T19, o mercado de venda de veículos novos (considerando apenas automóveis e comerciais leves) apresentou um aumento de 4,8% quando comparado ao mesmo período do ano anterior, atingindo 0,72 milhão de unidades vendidas. Já o mercado de venda de veículos usados apresentou expansão de 3,7%, atingindo 2,94 milhões de unidades vendidas no 4T19. Em 2019, foram vendidos 2,66 milhões de veículos 0km e 11,03 milhões de veículos usados, com crescimentos anuais de 7,6% e 2,2%, respectivamente.

Vendas de Carros Novos e Usados no Brasil
(Automóveis e comerciais leves - Milhões de unidades)

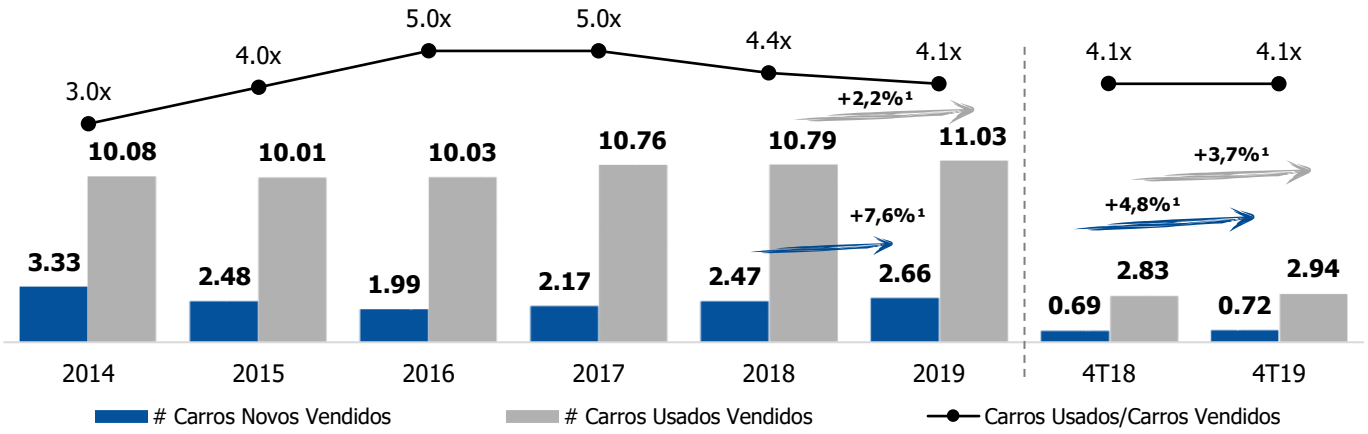

Fontes: FENABRAVE e FENAUTO.

Pelo segundo trimestre consecutivo houve crescimento anual da venda de usados até 3 anos, que no 4T19 apresentou expansão de 0,4%. Dentro deste cenário, a Unidas continuou a aumentar o volume de suas vendas, que no 4T19 cresceu 37,5% em 12 meses, resultando no volume de 16.679 veículos vendidos.

Vendas de Usados por Idade no Brasil
(Milhões de unidades)

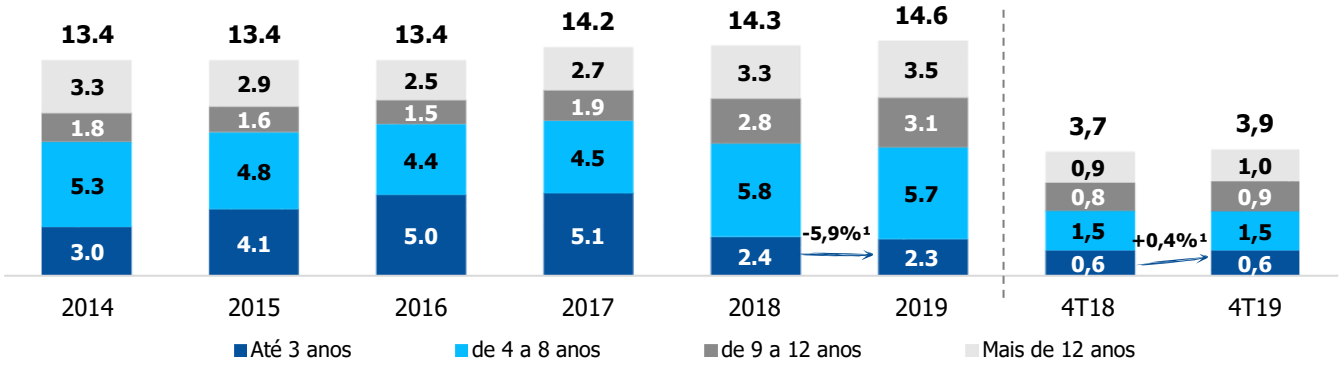

Fonte: FENAUTO. Considera a venda de Automóveis, Comerciais Leves, Comerciais Pesados, Motos e Outros.

N° Veículos Vendidos e *Market Share* (Mercado de 3 anos) ¹

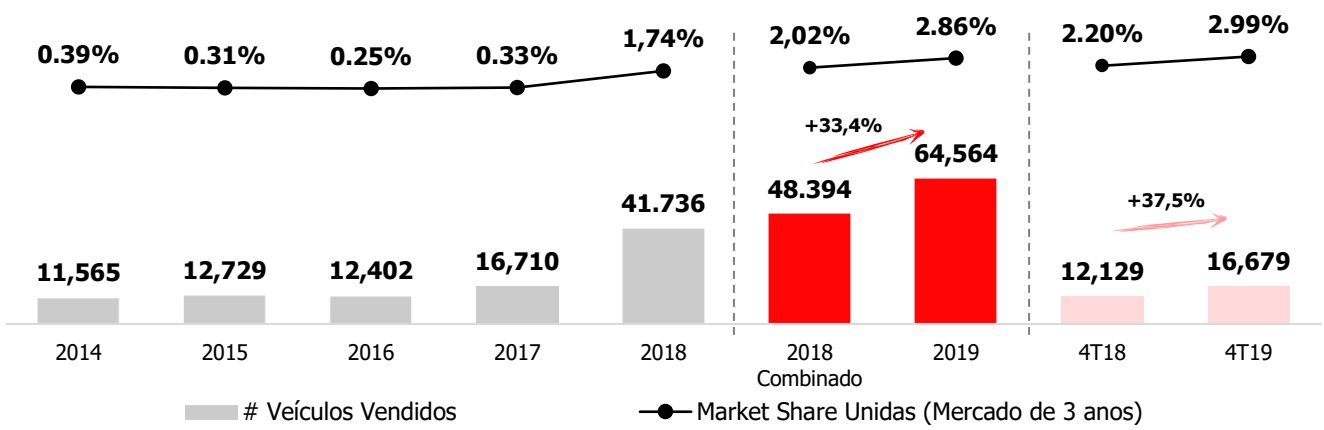

Fontes: FENAUTO e Resultados da Companhia

(1) Para o cálculo das variações, estão sendo considerados os números sem arredondamento, conforme relatórios da FENABRAVE e FENAUTO de cada período.

II – TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS

Desempenho no Período

A receita líquida de Terceirização de Frotas foi de R$310,8 milhões no 4T19 e de R$1,2 bilhão em 2019, representando aumentos anuais de 17,4% e 30,5%, respectivamente. Na comparação com o montante combinado de 2018, o crescimento anual da receita de terceirização de frotas foi de 19,4%.

O volume operacional totalizou o número recorde de 6,4 milhões de diárias, com crescimento anual de 11,7% em relação ao 4T18. Já no ano de 2019, alcançamos outro recorde com o total de 25,4 milhões de diárias, apresentando os crescimentos de 22,9% em relação a 2018 e de 12,2% em relação ao combinado de 2018. Os crescimentos são explicados (i) pela ainda baixa penetração deste segmento no País, o que contrinui para a conquista de clientes que terceirizam suas frotas pela primeira vez, (ii) pelo *expertise* da Companhia combinado à sua capacidade de compra de todo e qualquer tipo de veículo, permitindo que clientes de todos os portes e de qualquer tipo de indústria, inclusive de agronegócio, sejam parte de seu mercado endereçável, e (iii) pelo elevado nível de renovação de contratos respaldado pelo alto índice de satisfação dos nossos clientes.

Por sua vez, a tarifa média mensal foi de R$1.613 no 4T19, com expansão anual de 5,9%. Nos doze meses de 2019, esta expansão foi ainda maior, de 7,7% em relação ao combinado de 2018 e de 7,3% em relação a 2018, totalizando a tarifa mensal de R$1.597.

Receita Líquida de Terceirização de Frotas
(R$ Milhões)

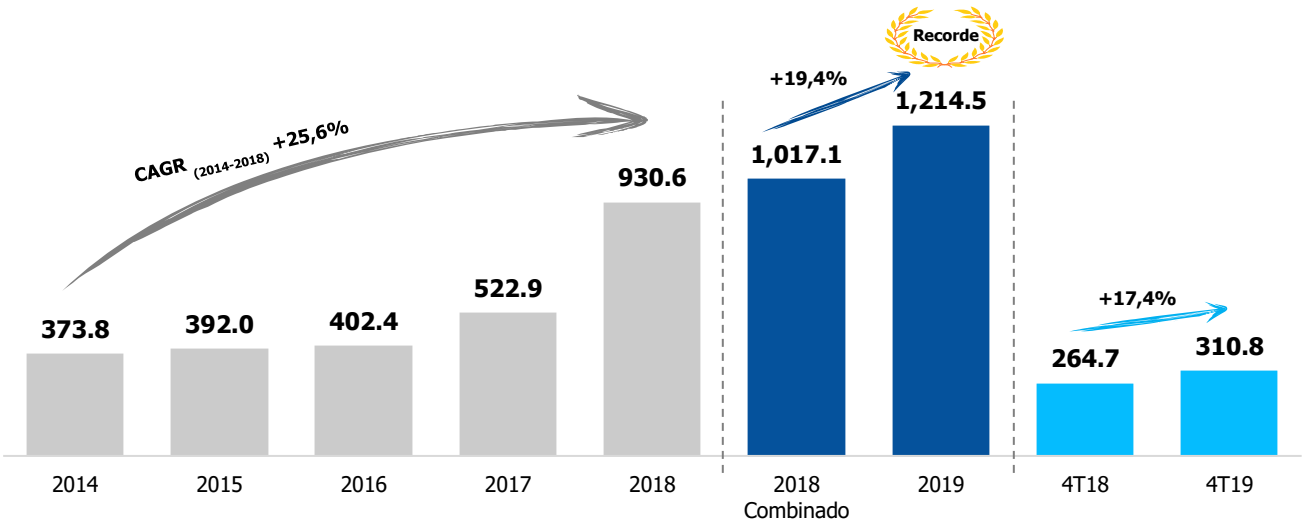

Número de Diárias (Mil) e **Tarifa Média Mensal** (R$)

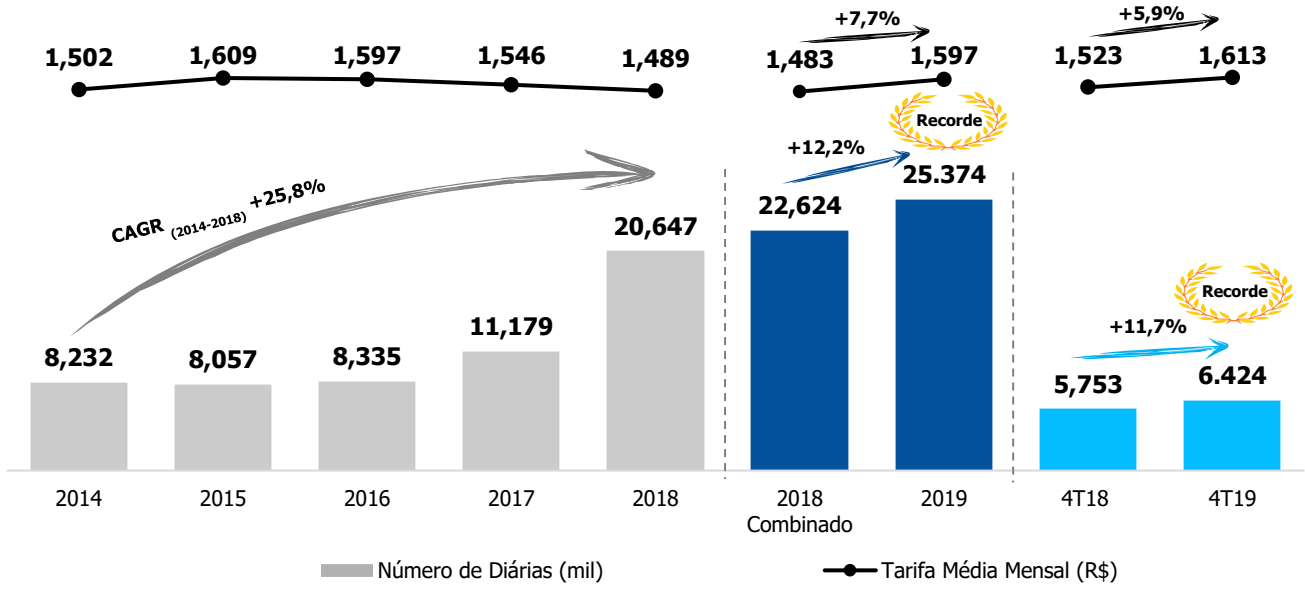

II – TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS

A taxa de utilização média da Unidas encerrou o 4T19 no patamar de 97,1%, 1,2 p.p. inferior ao 4T18. Em 2019, a ocupação ficou em 97,7%, menor em 0,7 p.p. na comparação com o combinado de 2018 e em 0,5 p.p. em relação à 2018.

Taxa de Utilização Média

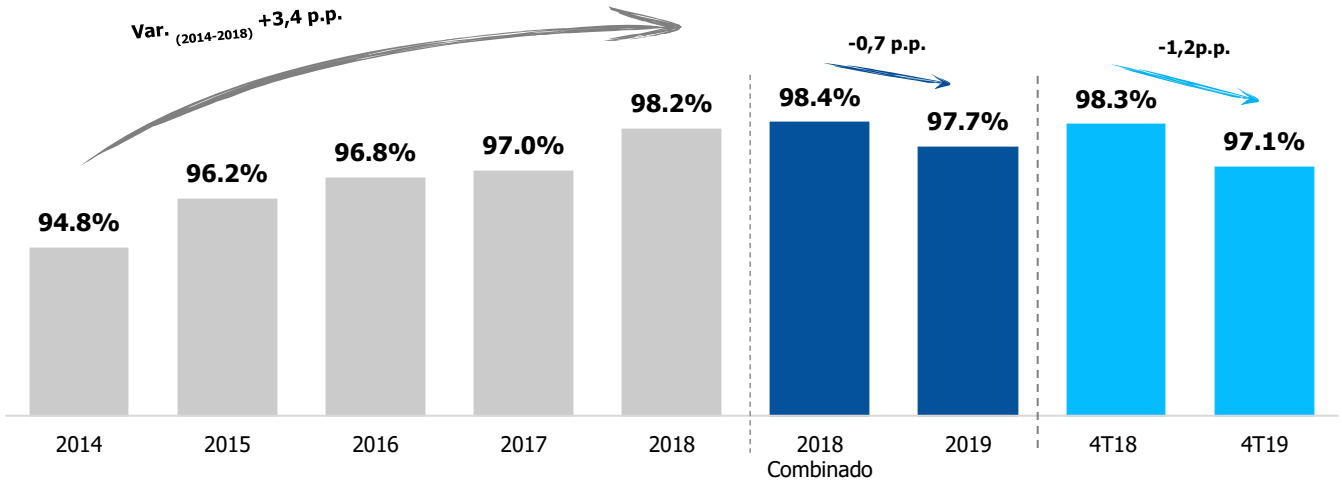

Atividade Comercial

O valor global dos novos contratos de locação assinados no 4T19 alcançou o montante de R$238,0 milhões, uma expansão anual de 146,9%. Em 2019, houve crescimento anual de 23,3%, alcançando um montante de R$709,0 milhões. Tais desempenhos são explicados pela conquista de novos contratos com duração média maior e com maior quantidade de veículos em ambos os períodos.

Novas Contratações[1]

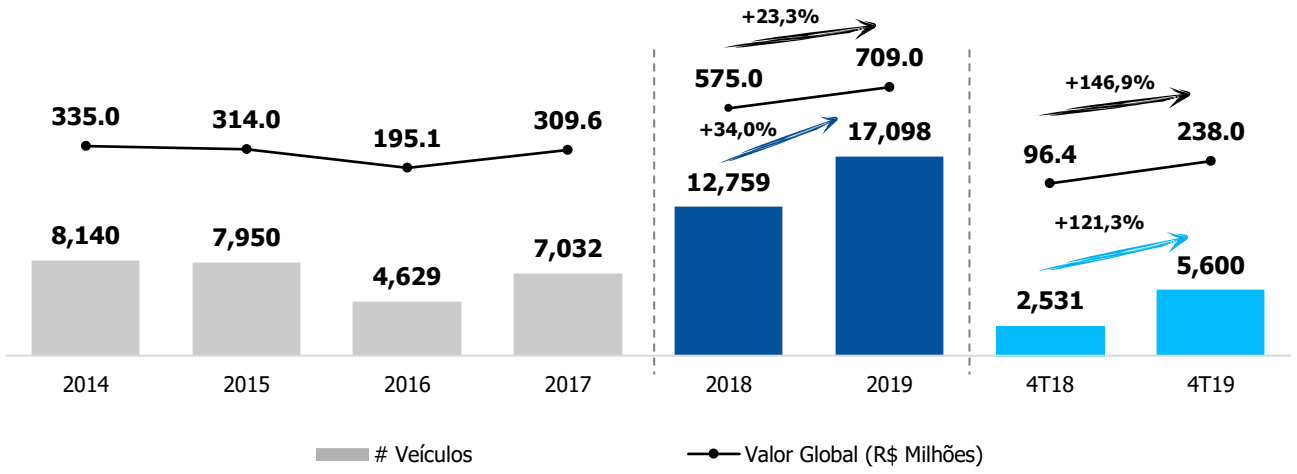

(1) Para Novas Contratações, não são consideradas as renovações de contratos.

III – ALUGUEL DE CARROS

Desempenho no Período

O volume de diárias de Aluguel de Carros (excluindo franquias) seguiu com forte desempenho e atingiu os patamares recordes de 14,2 milhões de diárias em 2019 (+66,0% YoY) e de 4,1 milhões de diárias apenas no 4T19 (+56,6% YoY).

Os resultados refletem a forte demanda por locação de todos os clientes de Aluguel de Carros, o grande potencial de sinergia comercial entre os produtos e serviços de RAC e a nossa posição de liderança em Terceirização de Frotas, a ainda baixa penetração no País deste serviço e as grandes vantagens competitivas da Unidas em relação à pequenos *players*. Estas características favoráveis de mercado foram potencializadas pelos contínuos investimentos na marca Unidas, na quantidade, qualidade e diversidade da nossa frota, e em tecnologias que melhoram a experiência de nossos clientes e a capacidade da Companhia gerir um *yield management* robusto.

Número de Diárias
(Exclui Franquias, Mil)

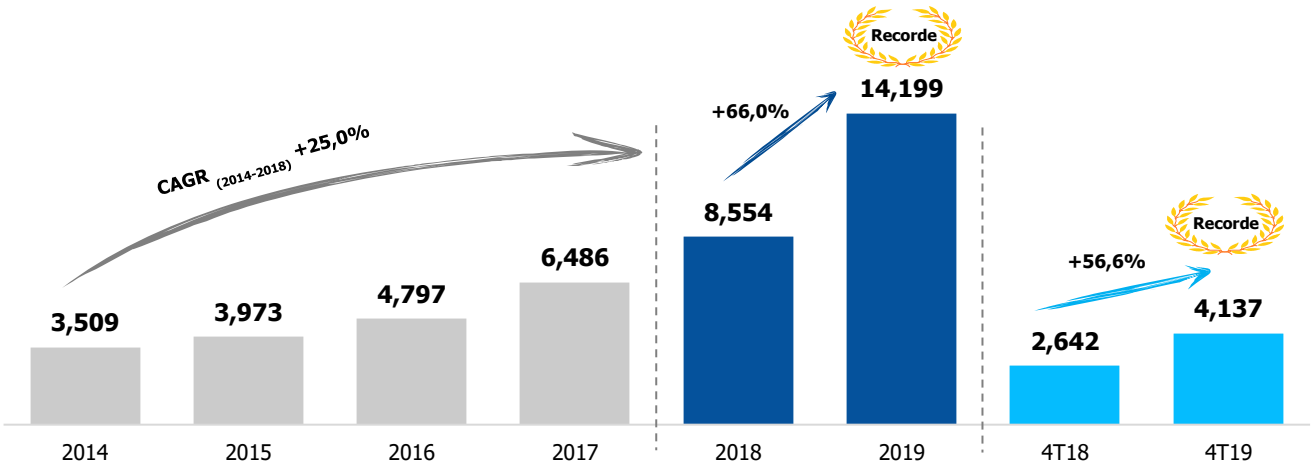

Por sua vez, a Tarifa Média diária do 4T19 foi de R$70,5, uma queda de 8,1% em relação ao 4T18. Nos 12 meses de 2019, a Tarifa Média foi de R$70,9, 4,6% menor do que em 2018. Tais desempenhos refletem o *mix* de diárias com maior exposição a contratos de longo prazo e *replacement*, e do repasse da queda da Selic para os consumidores finais.

A Taxa de Ocupação do RAC apresentou aumento anual de 2,8 p.p. e totalizou 79,4% no 4T19, a segunda maior do ano, mesmo com os consideráveis investimentos da Companhia com a adição líquida de 22.959 veículos nos últimos 12 meses destinados à este segmento, comprovando a forte demanda do mercado de Aluguel de Carros no País.

Tarifa Média Diária (R$)

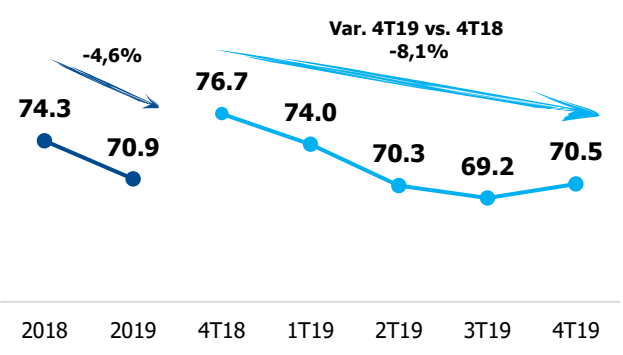

Taxa de Ocupação

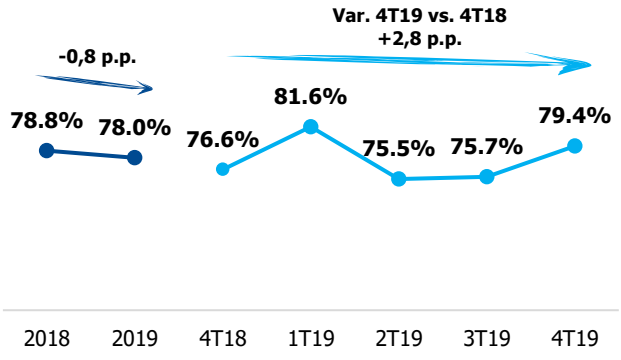

III – ALUGUEL DE CARROS

Como resultado das conquistas operacionais acima mencionadas, a Receita Líquida do segmento de Aluguel de Carros (sem franquias) no 4T19 foi de R$263,2 milhões, um crescimento de 42,7% em 12 meses. Em 2019, a receita líquida totalizou R$913,1 milhões, 57,8% superior à receita de 2018. Ambos os montantes representam os novos recordes da Companhia para um trimestre e um ano, respectivamente.

Receita Líquida de Aluguel de Carros
(Exclui Franquias, R$ Milhões)

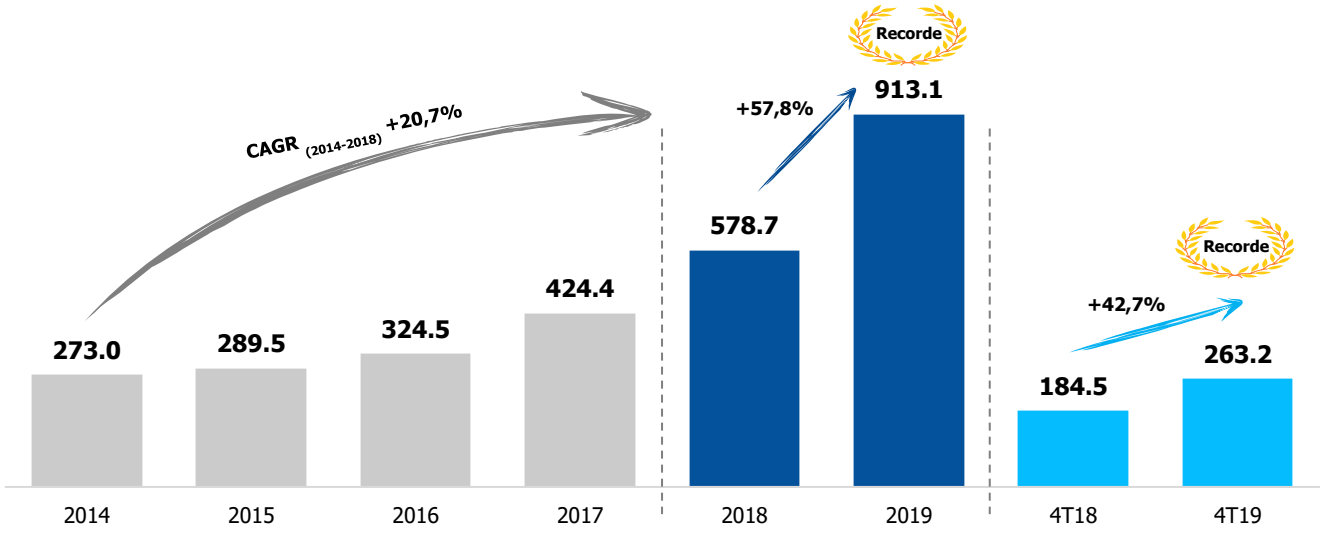

Rede de Atendimento

A nossa rede de atendimento de Aluguel de Carros totalizou 208 lojas ao final de dezembro de 2019, sendo 132 lojas próprias e 76 franquias, presentes em todos os 26 estados brasileiros e Distrito Federal. O crescimento de 11 lojas próprias em 12 meses reflete, principalmente, a incorporação de franqueados e o plano de expansão da oferta de serviços para este segmento em todo o território nacional com a abertura de lojas novas. A redução de 13 lojas de Franquias para o mesmo período comparativo se deve à absorção passiva de operações de franqueados e pelo diligente trabalho da Companhia em manter apenas lojas que justifiquem sua manutenção através de resultados positivos.

Número de Lojas – Aluguel de Carros

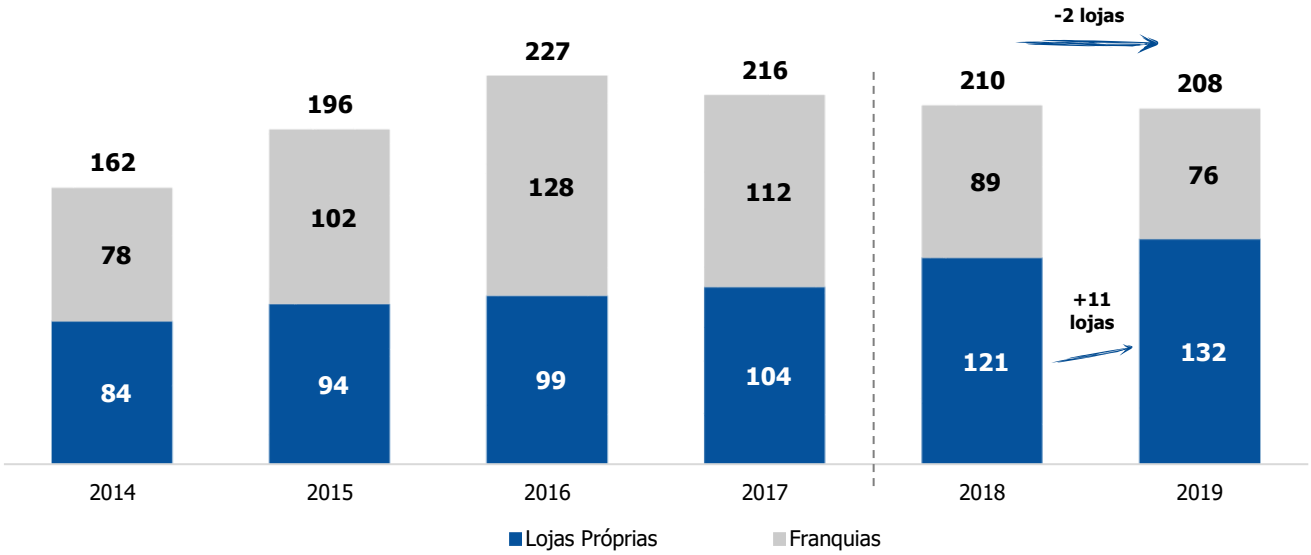

IV – SEMINOVOS

Desempenho no Período

A Receita Bruta de Seminovos totalizou R$652,2 milhões no 4T19, representando um aumento anual de 50,6%. Em 2019, a receita foi de R$2,5 bilhões, superior em 78,5% em relação a 2018 e em 55,3% quando comparada à receita combinada de 2018. OS desempenhos são explicados pelo aumento do volume de carros vendidos, bem como do preço médio de venda.

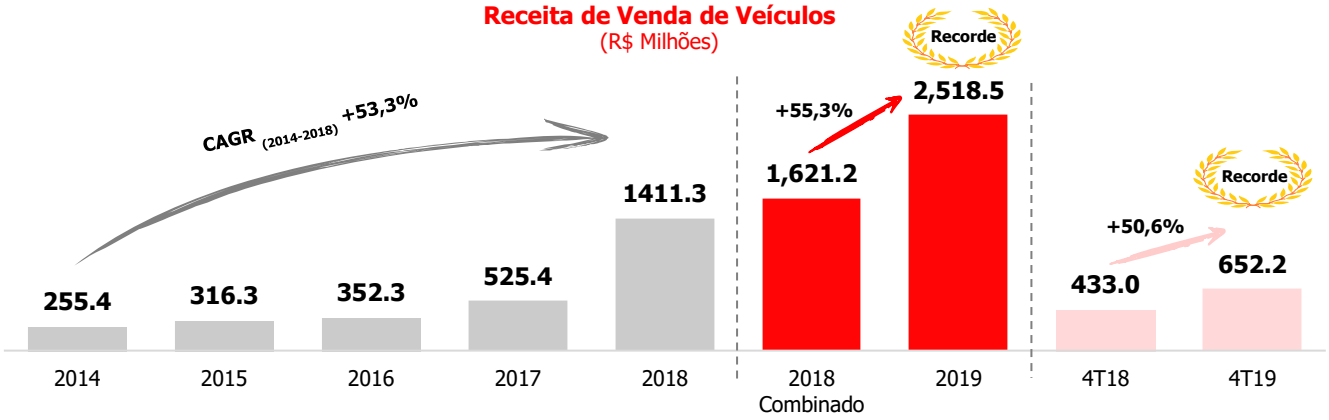

O Lucro Bruto de Seminovos apresentou o valor de R$43,6 milhões no 4T19 e estável em relação ao 4T18, enquanto a Margem Bruta atingiu o patamar de 6,7% (-3,5 p.p. YoY) no respectivo período. Este é o novo patamar de margem bruta da Companhia para este segmento.

Resultados de Seminovos (R$ milhões)	4T19 com IFRS 16	4T18 com IFRS 16	Var. 4T19 vs 4T18	2019 com IFRS16	2018 Combinado com IFRS16	Var. 2019 vs 2018
(+) Receita Líquida de Seminovos	651,4	432,0	50,8%	2.515,5	1.618,6	55,4%
(-) Custo dos Veículos Vendidos	(607,8)	(388,5)	56,5%	(2.335,7)	(1.452,7)	60,8%
= Lucro Bruto Seminovos	**43,6**	**43,6**	**0,1%**	**179,7**	**165,9**	**8,3%**
% Margem Bruta de Seminovos	6,7%	10,1%	(3,5) p.p.	7,1%	10,3%	(3,1) p.p.

Em termos de volume, foram vendidos 16.679 veículos no 4T19 (+37,5% YoY), enquanto que em 2019 as vendas totalizaram 64.564 veículos, superior em 54,7% em relação a 2018 e em 33,4% quando comparado ao volume combinado de 2018.

O preço médio de venda no 4T19 foi 9,5% maior em relação ao 4T18, totalizando R$39,1 mil. Já em 2019, o preço médio foi de R$39,0 mil (+17,5% vs. 2018 e +16,4% vs. 2018 combinado). Os resultados refletem, principalmente, (i) a maior exposição do estoque de Seminovos à veículos do RAC, (ii) a redução da idade média dos veículos vendidos de Aluguel de Carros, (iii) à mudança do *mix* na compra de veículos e (iv) a compra de veículos de maior valor agregado ao longo de 2018.

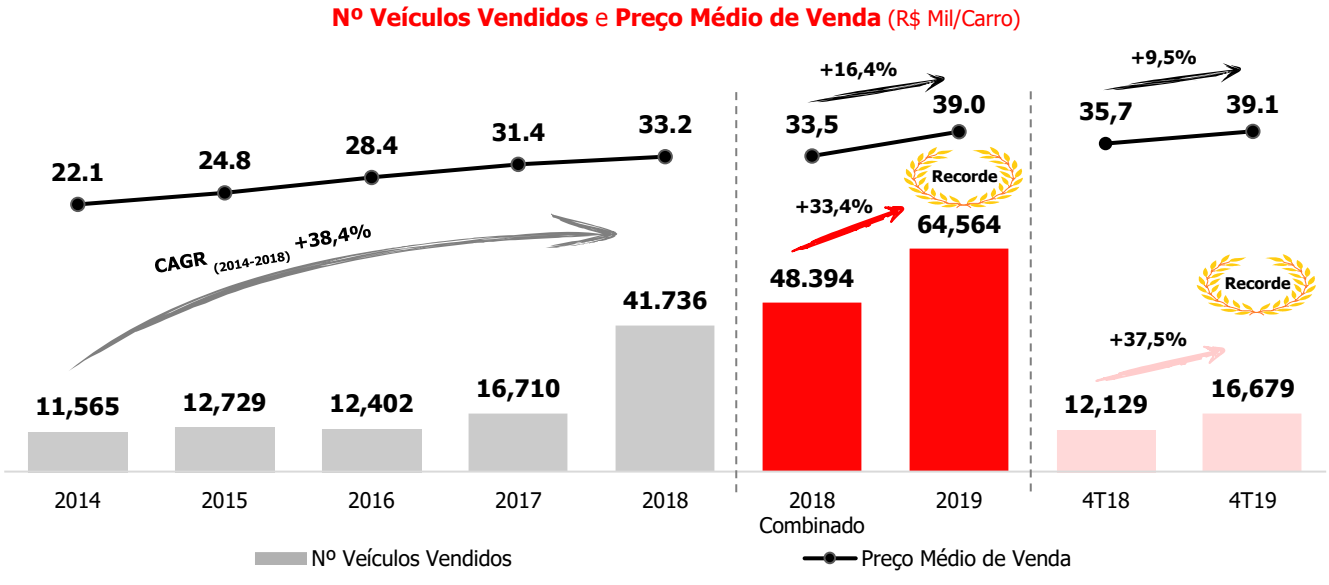

IV – SEMINOVOS

A Frota em Desmobilização totalizou 14,0 mil veículos no 4T19, um aumento de 40,0% em relação ao ano anterior explicado, principalmente, pelo forte aumento do total de veículos em 12 meses. Este montante de estoque foi equivalente a 8,6% do total da frota, sendo este o menor patamar dos últimos três trimestres e absolutamente em linha com o objetivo da Companhia de ter um estoque no patamar de 7,5% a 8,5%. Tal resultado reflete a maior eficiência da Companhia na desmobilização de seus veículos, inclusive através da maturação de parte das lojas abertas nos últimos 12 meses. Já o aumento de 0,9 p.p. da representatividade do estoque em 12 meses é resultado natural do plano de expansão nacional das lojas de Seminovos.

Frota em Desmobilização – Consolidado
(Veículos – mil)

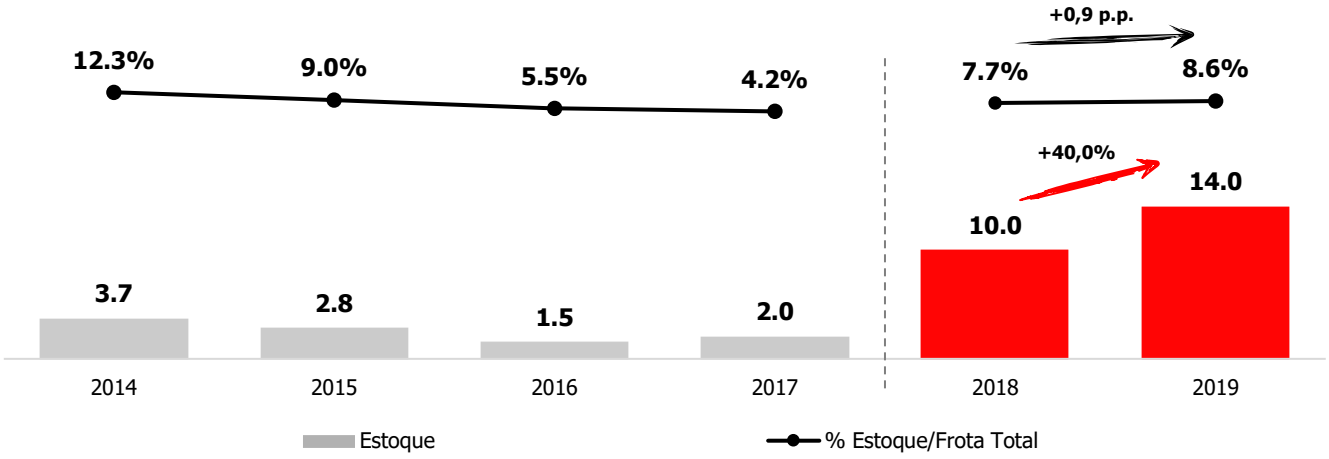

Rede de Atendimento

Ao final de dezembro de 2019, a rede de Seminovos era composta por 112 lojas distribuídas pelo Brasil, resultado da abertura de 7 lojas próprias no 4T19. Nos últimos 12 meses, o total de lojas de Seminovos aumentou de 31,8%, enquanto o número de lojas de varejo aumentou 27,8% e as de atacado 83,3%.

Número de Lojas – Seminovos

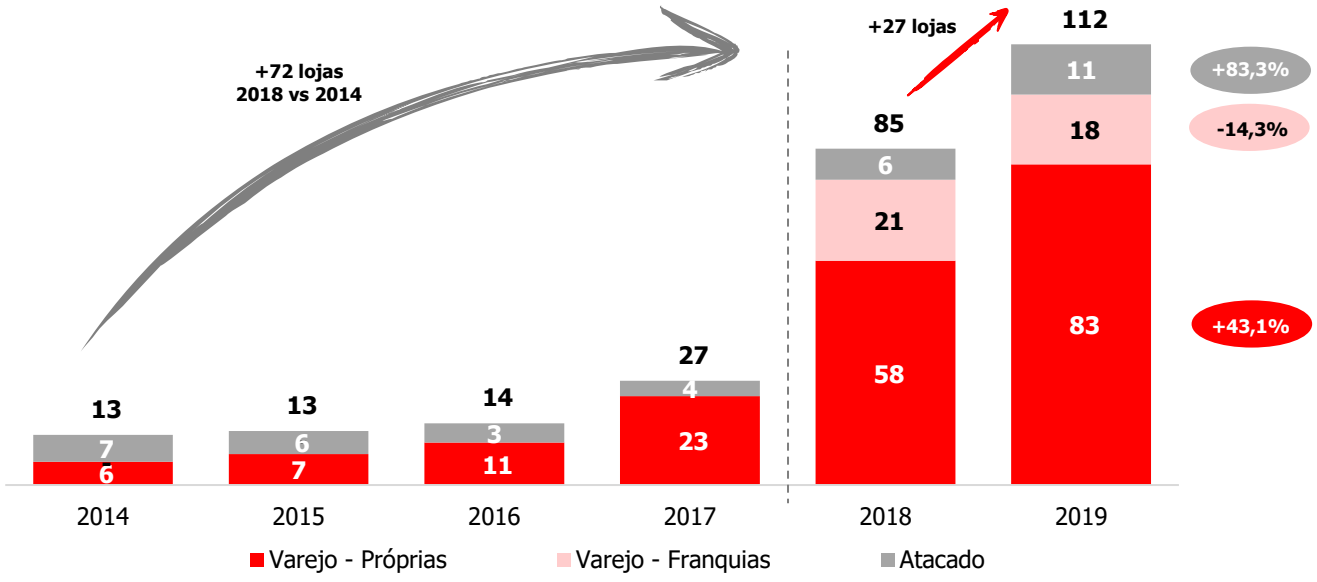

V – FROTA

Ao final de dezembro de 2019, a frota consolidada da Companhia totalizou 164.588 veículos, representando um crescimento de 25,5% em relação a frota de 2018. No total, a Companhia encerrou 2019 com 85.027 veículos em Terceirização de Frotas, 75.230 veículos destinados à Aluguel de Carros e outros 4.331 veículos de Franquias (considera a frota própria do franqueado de 1.746 veículos).

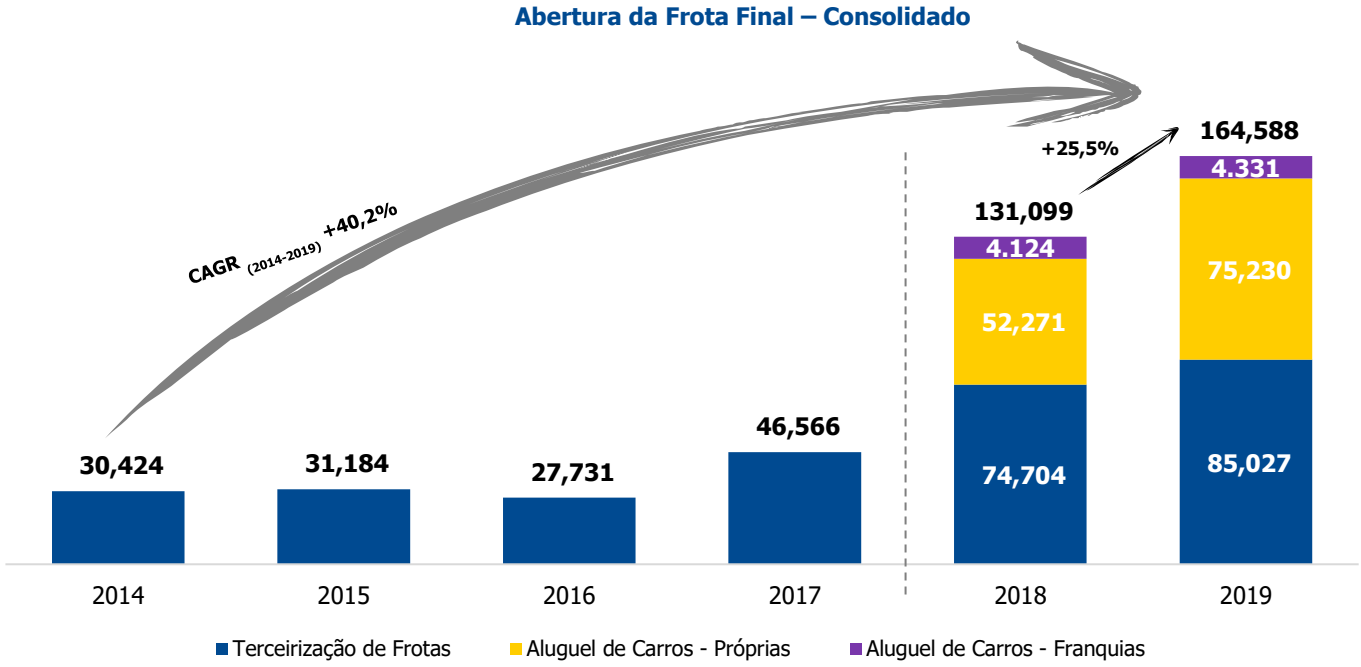

Investimentos em Frota

O investimento líquido em frota em 2019 totalizou o montante recorde de R$2,0 bilhões, um aumento de 33,5% em relação ao combinado de 2018 e 33,1% em relação a 2018. No 4T19, o aumento anual foi de 28,9%, alcançando o total de R$746,7 milhões.

Em número de veículos, a Companhia apresentou uma adição líquida recorde de 33.384 unidades em 2019 (+36,5% YoY vs 2018 Combinado e +26,9% YoY vs 2018). No 4T19, a adição líquida de 10.899 veículos representou uma expansão anual de 1,2%.

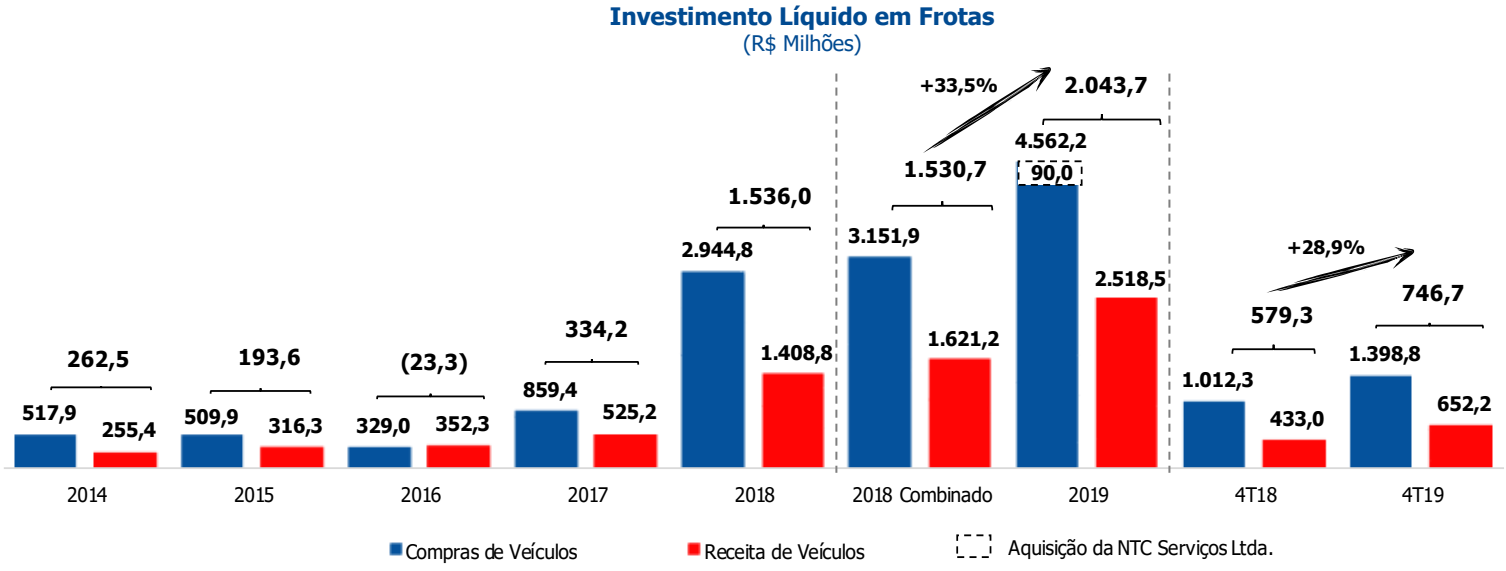

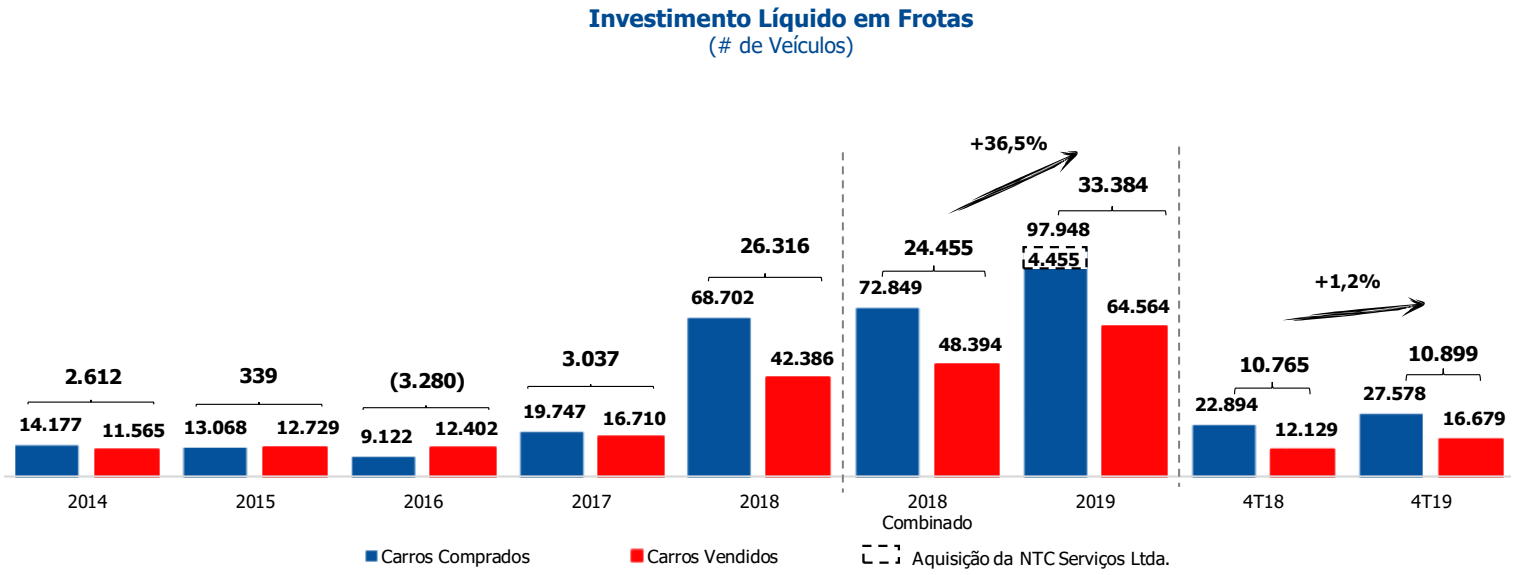

VI – RESULTADOS FINANCEIROS

Para facilitar a visão da nova Unidas, demonstramos nas tabelas a seguir os valores combinados (somas de receitas, custos e despesas) de Locamerica e Unidas S.A. para 2018, excluindo as eliminações. Quando aplicável, serão disponibilizadas as informações financeiras de 2018 com o impacto do IFRS 16 para fins de comparabilidade, uma vez que essas são as práticas contábeis em vigor.

Receita Líquida Consolidada

Receita[1] (R$ milhões)	4T19 com IFRS 16	4T18 com IFRS 16	Var. 4T19 vs 4T18	2019 com IFRS16	2018 Combinado com IFRS16	Var. 2019 vs 2018
(+) Receita Locação Bruta	644,6	503,5	28,0%	2.385,6	1.794,8	32,9%
(+) Receita Seminovos Bruta	652,2	433,0	50,6%	2.518,5	1.621,3	55,3%
(-) Impostos	(63,8)	(47,2)	35,1%	(230,3)	(166,0)	38,7%
= Receita Líquida Total	**1.233,0**	**889,3**	**38,6%**	**4.673,7**	**3.250,0**	**43,8%**
Receita Líquida Locação	581,5	457,2	27,2%	2.158,3	1.631,4	32,3%
Receita Líquida Seminovos	651,4	432,0	50,8%	2.515,5	1.618,6	55,4%

A receita líquida consolidada da Companhia no 4T19 foi de R$1,2 bilhão, 38,6% maior que no 4T18. Em 2019, a receita líquida apresentou expansão de 43,8% quando comparada à receita de 2018 combinada, totalizando R$4,7 bilhões. Tais resultados refletem os fortes crescimentos de todas as divisões de negócios da Companhia.

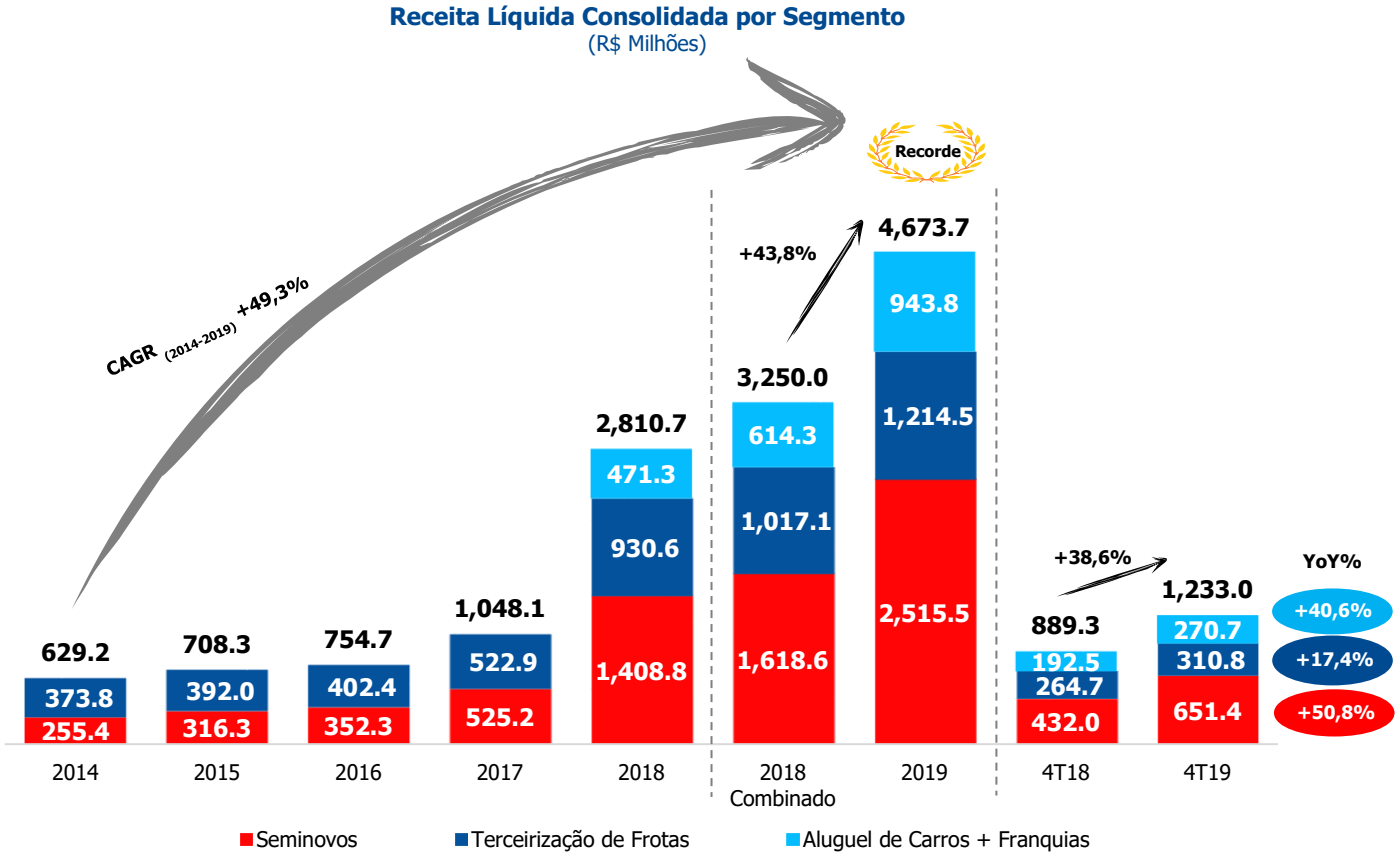

Custos Operacionais

Custos Operacionais (R$ milhões)	4T19 com IFRS 16	4T18 com IFRS 16	Var. 4T19 vs. 4T18	2019 Com IFRS 16	2018 Combinado com IFRS 16	Var. 2019 vs. 2018
(-) Custo de Manutenção de Veículos	(162,7)	(140,8)	15,5%	(638,8)	(504,3)	26,7%
(-) Custo de Pessoal	(31,5)	(20,6)	52,8%	(101,6)	(69,0)	47,1%
(+) Recuperação de Créditos de PIS/COFINS	45,4	32,9	38,0%	168,0	126,5	32,8%
(-) Outros Custos Operacionais	(17,9)	(5,9)	202,2%	(57,6)	(28,0)	105,7%
= Custo Caixa de Locação	**(166,7)**	**(134,5)**	**24,0%**	**(629,9)**	**(474,8)**	**32,7%**
(-) Depreciação de Veículos e Outros Ativos	(103,2)	(84,0)	22,9%	(407,5)	(333,9)	22,0%
= Total dos Custos de Locação	**(270,0)**	**(218,5)**	**23,6%**	**(1.037,4)**	**(808,8)**	**28,3%**
Custo Caixa como % da Receita Líquida de Locação	28,7%	29,4%	-0,7 p.p.	29,2%	29,1%	0,1 p.p.
Depreciação como % da Receita Líquida de Locação	17,8%	18,4%	-0,6 p.p.	18,9%	20,5%	-1,6 p.p.
Custo Total como % da Receita Líquida de Locação	46,4%	47,8%	-1,4 p.p.	48,1%	49,6%	-1,5 p.p.

No 4T19, a Companhia apresentou maior eficiência de seus custos operacionais, sobretudo nos custos de manutenção e depreciação de veículos. Este desempenho somado ao forte crescimento dos negócios de locação permitiu com que a maior exposição ao segmento de Aluguel de Carros, os maiores investimentos em pessoas e a absorção de operações de franquias nos últimos 12 meses fossem mais que compensados, resultando nas quedas anuais de 0,7 p.p. e 1,4 p.p. das representatividades dos custos caixa e dos custos totais em relação à receita líquida de locação, respectivamente. No acumulado dos 12 meses de 2019, a manutenção da representatividade dos custos caixa e a redução de 1,5 p.p. da representatividade dos custos totais são explicadas pelos mesmos motivos.

A depreciação anual por veículo operacional de Terceirização de Frotas totalizou R$3,7 mil por carro por ano no 4T19 e apresentou crescimento anual de 11,5% devido à mudança do *mix* de frota. Já em Aluguel de Carros, a depreciação anual permaneceu estável pelo quinto trimestre consecutivo, totalizando R$2,0 mil por carro.

A depreciação dos veículos é calculada pela diferença entre o preço de aquisição do carro e a estimativa da Companhia para o seu preço de venda no final dos períodos de locação, após deduzir a provisão de despesas de vendas. Destacamos que o Comitê de Seminovos da Unidas monitora todas as variáveis que compõem a precificação de seus ativos no segmento de venda de veículos usados de 1 a 3 anos de idade.

Depreciação por Veículo Operacional
Terceirização de Frotas
(R$ mil / Carro)

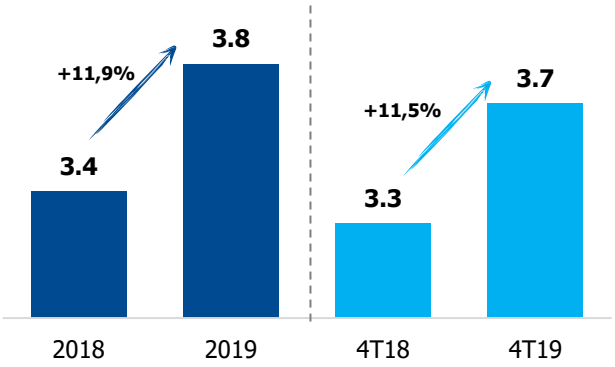

Depreciação por Veículo Operacional
Aluguel de Carros + Franquias
(R$ mil / Carro)

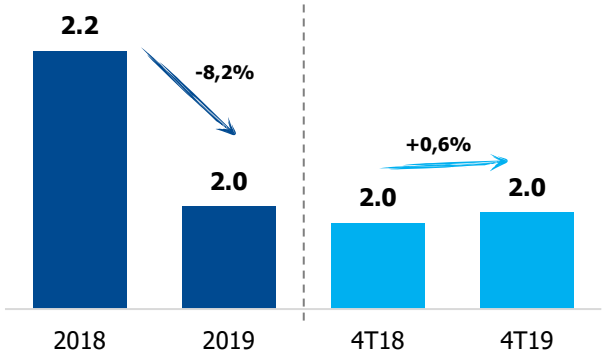

VI – RESULTADOS FINANCEIROS

Despesas Operacionais (SG&A)

Despesas Operacionais[1] (R$ milhões)	4T19 Com IFRS 16	4T18 Com IFRS 16	Var. 4T19 vs. 4T18	2019 Com IFRS 16	2018 Combinado com IFRS 16	Var. 2019 vs. 2018
(-) Despesas de Vendas Recorrentes	(79,3)	(54,9)	44,5%	(289,1)	(172,2)	67,8%
(-) Despesas Gerais e Administrativas Recorrentes	(47,6)	(37,2)	27,8%	(153,9)	(134,7)	14,2%
(-) Outras Despesas (Receitas) Operacionais Recorrentes	-	1,0	-	0,4	1,7	-78,6%
= Total de Despesas Operacionais Recorrentes (ex-depreciação)	**(126,9)**	**(91,1)**	**39,3%**	**(442,6)**	**(305,3)**	**45,0%**
(-) Depreciação e Amortização de Outros Ativos	(15,9)	(13,4)	18,5%	(60,8)	(38,8)	56,7%
= Total de Despesas Operacionais Recorrentes	**(142,8)**	**(104,5)**	**36,6%**	**(503,4)**	**(344,1)**	**46,3%**
Despesas Operacionais Recorrentes (ex-depreciação) como % Receita Líquida	10,3%	10,2%	0,0 p.p.	9,5%	9,4%	0,1 p.p.
Despesas Operacionais Recorrentes como % Receita Líquida	11,6%	11,8%	-0,2 p.p.	10,8%	10,6%	0,2 p.p.

A representatividade das despesas operacionais em relação à receita líquida permaneceram inalteradas nas comparações anuais do 4T19 e de 2019, resultado do ganho de alavancagem operacional e do estrito controle das despesas, que permitiram a integral compensação da maior exposição ao segmento de Aluguel de Carros, que intrinsecamente possui maiores gastos de SG&A em relação à Terceirização de Frotas, e dos robustos investimentos realizados pela Companhia com foco no longo prazo, como (i) *marketing* e comunicação, (ii) TI, (iii) aumento da força comercial com a expansão de lojas e do time de vendedores de Seminovos e (iv) adequação da estrutura e do time de *back-office* para suportar os crescimentos dos próximos anos.

Resultado Operacional

EBITDA e EBIT (R$ milhões)	4T19 com IFRS 16	4T18 com IFRS 16	Var. 4T19 vs 4T18	2019 com IFRS16	2018 Combinado com IFRS16	Var. 2019 vs 2018
(+) Lucro Líquido Contábil	96,0	62,3	54,2%	338,1	192,4	75,7%
(-/+) Equivalência Patrimonial	2,3	(0,1)	-	(0,6)	1,0	-155,1%
(+) Provisão IR/CS	29,9	15,4	94,4%	93,1	53,4	74,4%
(+) Resultado Financeiro Recorrente	84,3	90,1	-6,5%	350,2	335,2	4,5%
(+) Itens Financeiros Extraordinários	-	(0,1)	-	16,3	3,8	327,2%
(+) Depreciação	119,1	97,4	22,3%	468,3	372,8	25,6%
= EBITDA	**331,6**	**264,9**	**25,2%**	**1.265,5**	**958,57**	**32,0%**
(+) Itens de Despesas Extraordinárias	-	10,3	-	-	58,7	-
= EBITDA Recorrente	**331,6**	**275,2**	**20,5%**	**1.265,5**	**1.017,2**	**24,4%**
Margem EBITDA[1]	57,0%	57,9%	-0,9 p.p.	58,6%	58,8%	(0,1) p.p.
Margem EBITDA Recorrente[1]	57,0%	60,2%	-3,2 p.p.	58,6%	62,4%	(3,7) p.p.
= EBIT	**212,4**	**167,5**	**26,8%**	**797,2**	**585,8**	**36,1%**
= EBIT Recorrente	**212,4**	**177,8**	**19,4%**	**797,2**	**644,4**	**23,7%**
Margem EBIT[1]	36,5%	36,6%	-0,1 p.p.	36,9%	35,9%	1,0 p.p.
Margem EBIT Recorrente[1]	36,5%	38,9%	-2,4 p.p.	36,9%	39,5%	(2,6) p.p.

(1) Margens calculadas sobre a Receita de Locação.

EBITDA

O EBITDA recorrente consolidado do 4T19 alcançou o patamar recorde de R$331,6 milhões, reportando um crescimento anual de 20,5% explicado pelas expansões dos EBITDAs de Aluguel de Carros em 37,2% e de Terceirização de Frotas em 17,3%. Por sua vez, a margem EBITDA recorrente consolidada sobre a receita líquida de locação totalizou 57,0% no 4T19, 3,3 p.p. inferior à margem obtida no 4T18, devido à maior exposição ao segmento de Aluguel de Carros, o qual possui, intrinsecamente, menores margens em relação ao segmento de Terceirização de Frotas, e à menor margem EBITDA de Seminovos.

EBITDA e Margem EBITDA Recorrentes[1]
(R$ Milhões)

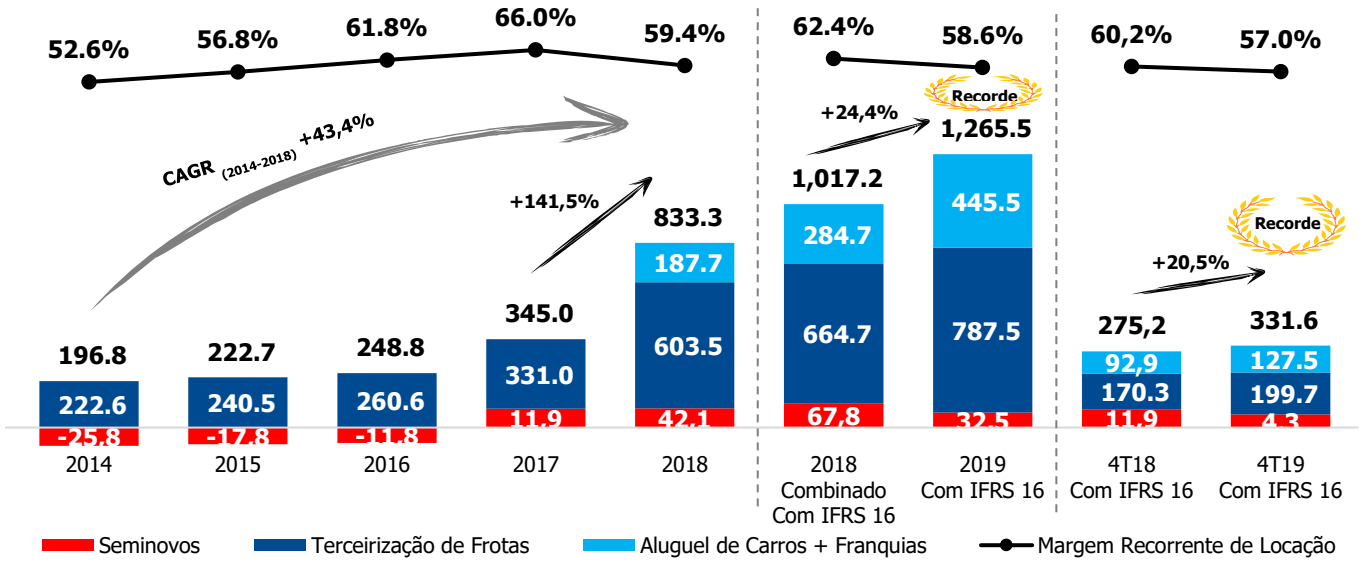

Para simplificar a análise dos investidores e demonstrar a real comparação das margens EBITDA, o quadro abaixo apresenta a comparação por segmento.

EBITDA Recorrente	2014	2015	2016	2017	2018	2018 Combinado Com IFRS 16	2019 Com IFRS 16	Var.	4T18 Com IFRS 16	4T19 Com IFRS 16	Var.
Terceirização de Frotas[1]	59,6%	61,4%	64,8%	63,7%	64,8%	65,4%	64,8%	(0,5) p.p.	64,3%	64,3%	-
Aluguel de Carros + Franquias[1]	-	-	-	-	39,8%	46,3%	47,2%	0,8 p.p.	48,3%	47,1%	(1,2) p.p.
Locação[1]	59,6%	61,4%	64,8%	63,7%	56,4%	58,2%	57,1%	(1,1) p.p.	57,6%	56,3%	(1,3) p.p.
Seminovos[2]	(10,1)%	(5,6)%	(3,3)%	2,3%	3,0%	4,2%	1,3%	(2,9) p.p.	2,8%	0,7%	(2,1) p.p.
= Margem EBITDA Consolidada[1]	52,6%	56,8%	61,8%	66,0%	59,4%	62,4%	58,6%	(3,7) p.p.	60,2%	57,0%	(3,2) p.p.

No 4T19, a margem EBITDA de Terceirização de Frotas permaneceu estável em 64,3%, devido a capacidade da Companhia em conquistar contratos com maior precificação média e a melhorar o seu *mix* de clientes, permitindo mitigar por completo os efeitos da redução da taxa básica de juros.

Em Aluguel de Carros (considera Franquias), a margem EBITDA foi de 47,1%, 1,2 p.p. inferior à margem do 4T18, explicado principalmente (i) pelos investimentos de longo prazo no opex e (ii) pela menor tarifa média resultante do repasse da queda da taxa básica de juros aos clientes sem impactar o spread desta divisão de negócio.

Já a margem EBITDA do segmento de Seminovos foi de 0,7% no 4T19, 2,1 p.p. inferior à margem do 4T18, mas em menor proporção à redução de 3,5 p.p. da margem bruta no mesmo período, explicado pelo ganho de alavancagem operacional com o maior volume de veículos vendidos e expansão do preço médio de venda em 12 meses.

(1) Margens calculadas sobre a Receita Líquida de Locação.
(2) Margens calculadas sobre a Receita Líquida de Seminovos.

EBIT

O EBIT consolidado recorrente totalizou R$212,4 milhões no 4T19, apresentando uma margem EBIT recorrente de 36,5%, 2,4 p.p. menor em 12 meses explicada pela maior exposição ao segmento de Aluguel de Carros, a maior depreciação absoluta em Terceirização de Frotas e o aumento da depreciação de outros ativos, conforme já explicado.

EBIT Consolidado e Margem EBIT Recorrentes[1]
(R$ Milhões)

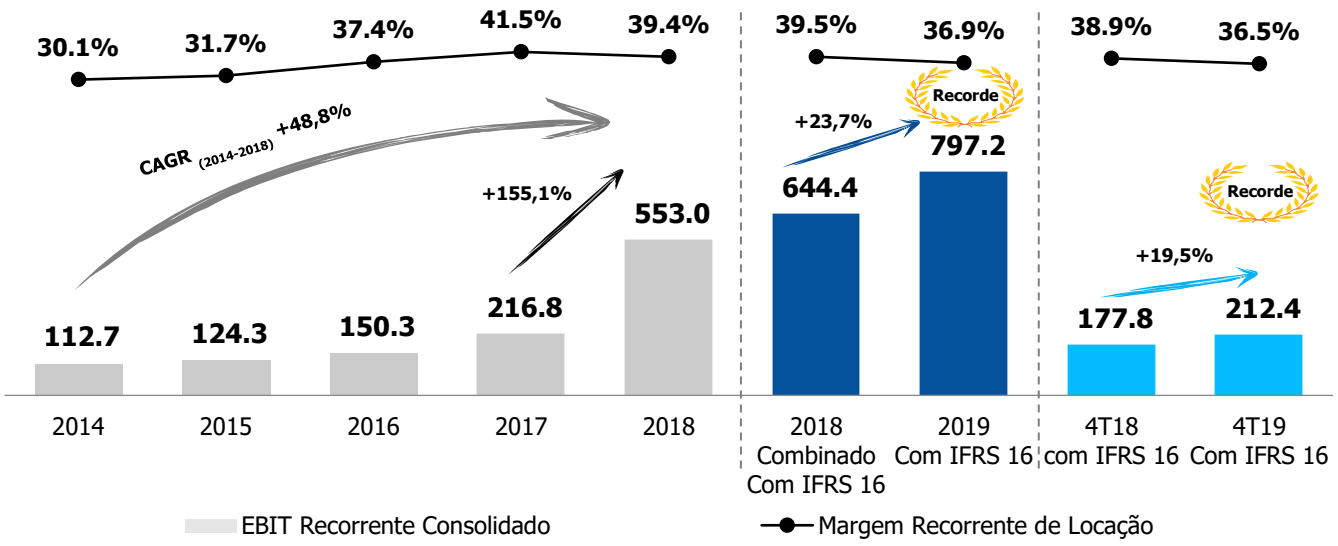

EBIT Recorrente	2014	2015	2016	2017	2018	2018 Combinado Com IFRS 16	2019 Com IFRS 16	Var.	4T18 Com IFRS 16	4T19 Com IFRS 16	Var.
Terceirização de Frotas[1]	30,1%	31,7%	37,4%	41,5%	43,9%	44,4%	41,8%	(2,7) p.p.	41,9%	42,2%	0,2 p.p.
Aluguel de Carros + Franquias[1]	-	-	-	-	30,7%	31,3%	30,7%	(0,6) p.p.	34,7%	30,0%	(4,7) p.p.
= Margem EBIT Consolidada[1]	30,1%	31,7%	37,4%	41,5%	39,4%	39,5%	36,9%	(2,5) p.p.	38,9%	36,5%	(2,3) p.p.

(1) Margens calculadas sobre a Receita de Locação.

VI – RESULTADOS FINANCEIROS

Despesas Financeiras Líquidas

Despesas Financeiras Líquidas (R$ Milhões)	4T19 com IFRS 16	4T18 com IFRS 16	Var. 4T19 vs. 4T18	2019 Com IFRS 16	2018 Combinado com IFRS 16	Var. 2019 vs. 2018
(-) Despesas Financeiras Recorrentes	(115,3)	(111,7)	3,2%	(423,3)	(396,1)	6,9%
(+) Receitas Financeiras Recorrentes	31,0	21,5	43,8%	73,1	60,9	20,0%
= Resultado Financeiro Recorrente	**(84,3)**	**(90,1)**	**-6,5%**	**(350,2)**	**(335,2)**	**4,5%**
Resultado Financeiro Recorrente como % Receita Líquida[1]	14,5%	19,7%	(5,2) p.p.	16,2%	20,5%	(4,3) p.p.
(+/-) Itens Extraordinários	-	0,1	-	(16,3)	(3,8)	327,2%
= Resultado Financeiro Contábil	**(84,3)**	**(90,0)**	**-6,4%**	**(366,5)**	**(339,0)**	**8,1%**
Resultado Financeiro Contábil como % Receita Líquida[1]	14,5%	19,7%	(5,2) p.p.	17,0%	20,8%	(3,8) p.p.

Por mais um trimestre, a despesa financeira líquida recorrente reduziu a sua representatividade em relação à receita líquida, que ficou em 14,5% no 4T19 (-5,2 p.p. YoY) e em 16,2% em 2019 (-4,3 p.p. YoY), devido a redução do custo médio da dívida.

Resultado Líquido

Lucro Líquido (R$ Milhões)	4T19 com IFRS 16	4T18 com IFRS 16	Var. 4T19 vs. 4T18	2019 com IFRS 16	2018 Combinado com IFRS 16	Var. 2019 vs. 2018
(+) Lucro Líquido Contábil	96,0	62,3	54,1%	338,1	192,4	75,7%
(+) Itens Extraordinários, líquido de IR/CS	-	6,7	-	10,7	41,2	-74,0%
= Lucro Líquido Recorrente	**96,0**	**69,0**	**39,2%**	**348,8**	**233,6**	**49,3%**
Margem Líquida[1]	16,5%	13,6%	2,9 p.p.	15,7%	11,8%	3,9 p.p.
Margem Líquida Recorrente[1]	16,5%	15,1%	1,5 p.p.	16,2%	14,3%	1,9 p.p.

O lucro líquido no 4T19 foi de R$96,0 milhões, 39,2% maior em relação ao 4T18 e o maior já registrado para um trimestre. Em 2019, a expansão anual do lucro líquido foi ainda maior, de 49,3%, totalizando o montante recorde de R$348,8 milhões.

Para ambos os períodos, a margem líquida também apresentou patamares recordes devido à maior expansão do lucro líquido em relação aos crescimentos desempenhados pela Receita Líquida.

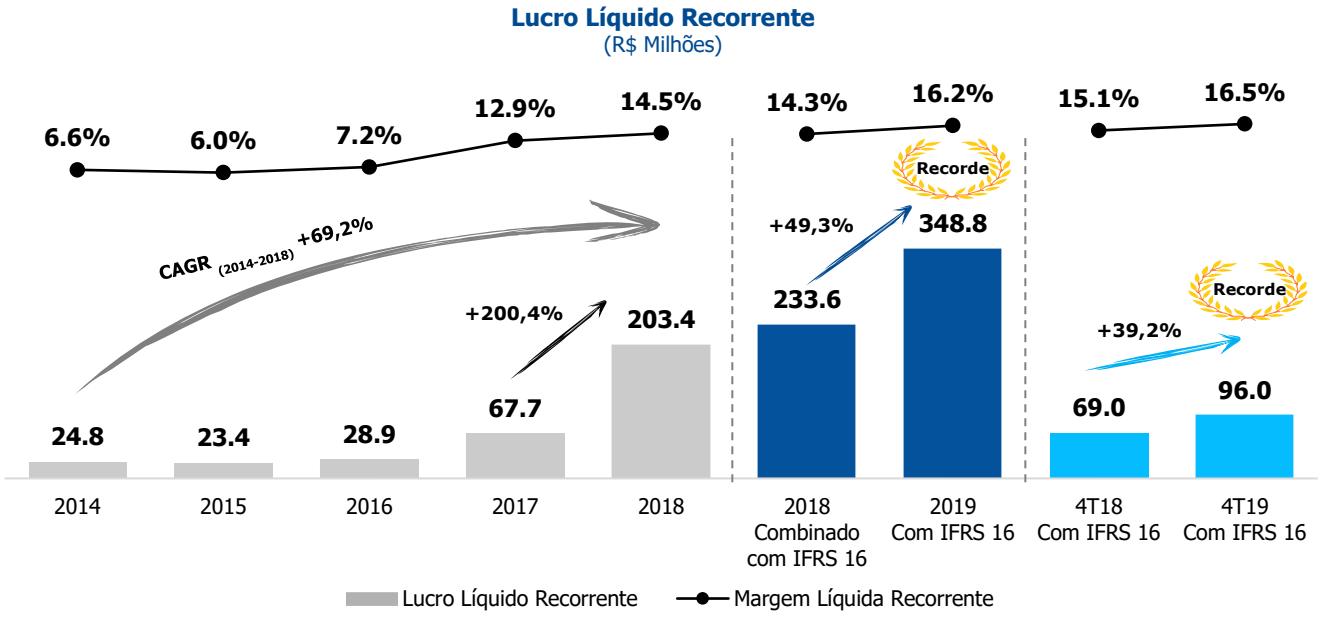

(1) Margens calculadas sobre a Receita de Locação.

VI – RESULTADOS FINANCEIROS

Índices de Rentabilidade

O ROE de 2019 foi de 15,4%, uma redução de 5,5 p.p. em relação ao 4T18 anualizado, devido ao maior patamar de patrimônio líquido da Companhia com a conclusão do *follow-on* de R$1,2 bilhão em dezembro de 2019.

ROE anualizado [1]

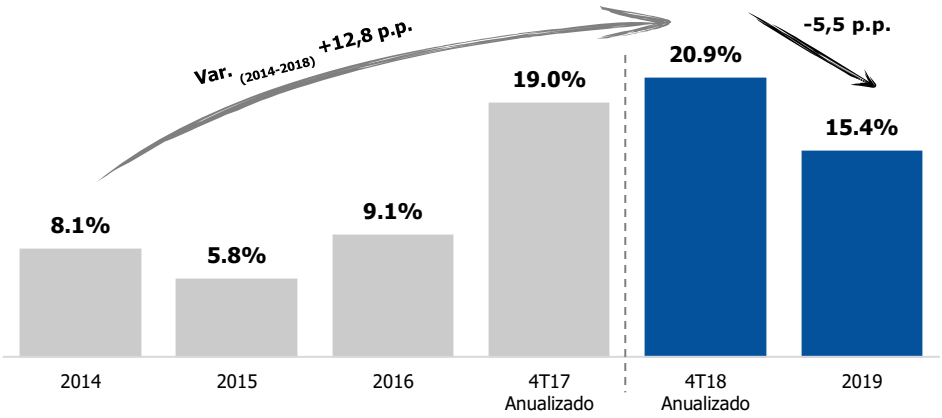

Por sua vez, o *spread* do ROIC em relação ao custo médio da dívida em 2019 apresentou evolução de 0,1 p.p. em relação a 2018, mesmo com a crescente exposição ao segmento de Aluguel de Carros.

Spread (ROIC menos custo da dívida após impostos) [2]

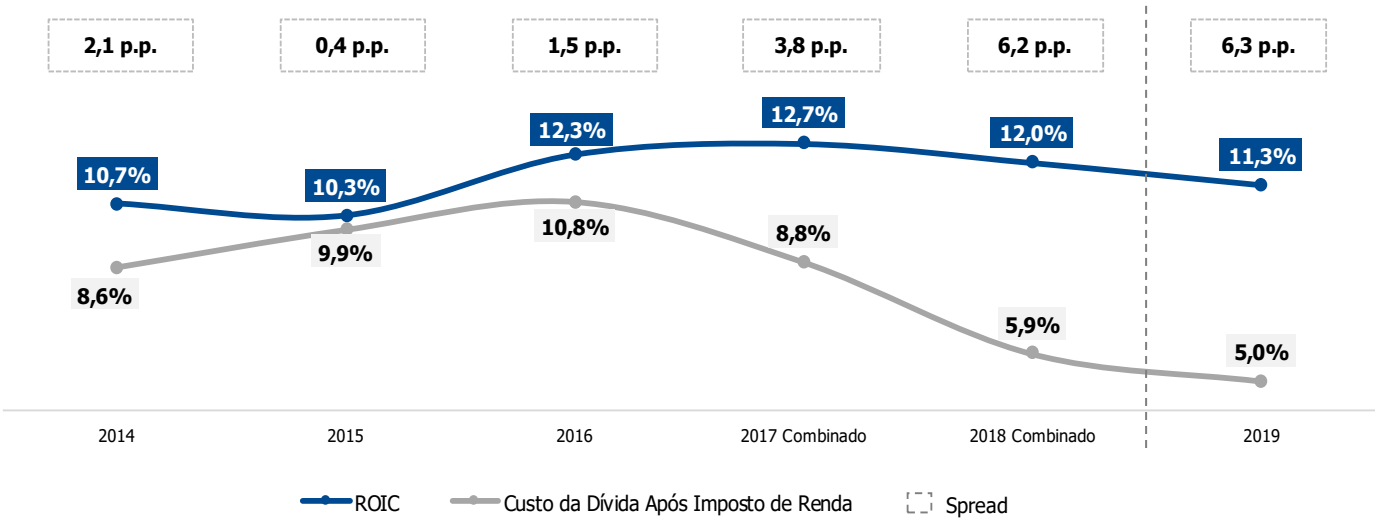

(1) O **ROE anualizado** é calculado usando o lucro líquido recorrente contábil consolidado de cada período dividido pela média mensal do patrimônio líquido ajustado pela dedução do ágio gerado pelas fusões com a Auto Ricci e a Unidas S.A. e adição do ajuste de avaliação patrimonial (Patrimônio Líquido Tangível).

(2) O **ROIC Anualizado** considera o EBIT recorrente menos a alíquota de imposto contábil recorrente (NOPAT), dividido pelo Imobilizado e Estoque de Veículos menos o contas a receber de curto e longo prazo e conta de fornecedores (Capital Investido).

VI – RESULTADOS FINANCEIROS

Endividamento

Dívida (R$ Milhões)	4T19	4T18	Var. 4T19 vs. 4T18	3T19	Var. 4T19 vs. 3T19
Dívida Bruta	4.695,2	3.924,3	19,6%	4.413,4	6,4%
Dívida Bruta Curto Prazo (%)	3,0%	8,4%	(5,4) p.p.	3,1%	(0,1) p.p.
Dívida Bruta Longo Prazo (%)	97,0%	91,6%	5,4 p.p.	96,9%	0,1 p.p.
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.014,7	1.964,9	2,5%	895,1	125,1%
Dívida Líquida	2.680,5	1.959,4	36,8%	3.518,3	(23,8)%

Ao final de dezembro de 2019, o saldo de Caixa e Equivalentes de R$2,0 bilhões era suficiente para cobrir mais que a totalidade da dívida da Companhia para os próximos três anos. Em dezembro de 2019, a Companhia realizou com sucesso uma Oferta Primária e Secundária de Ações no total de R$1,8 bilhão, em que houve aumento de capital de R$1,2 bilhão e consequente incremento do saldo em Caixa.

Da dívida bruta de R$4,7 bilhões em 31 de dezembro de 2019, 97,0% era constituída por dívidas de longo prazo, reflexo da política conservadora de alongamento do perfil da dívida. Dos 3,0% do total da dívida (R$142,2 milhões) que estão no curto prazo, 54,3% ou R$77,2 milhões referem-se aos juros líquidos incorridos e *swap*.

Por sua vez, a dívida líquida totalizou R$2,7 bilhões, 23,8% inferior ao saldo de 30 de setembro de 2019.

Cronograma de Amortização do Principal em 31/12/2019
(R$ Milhões)

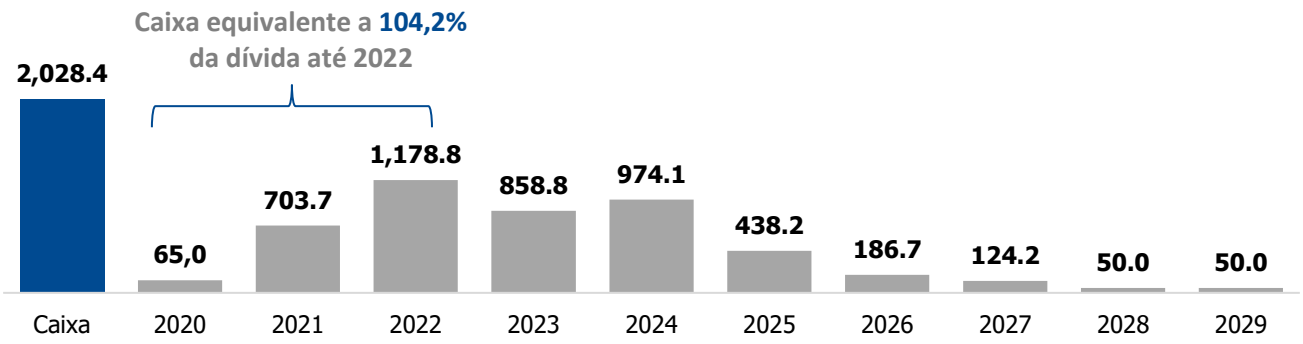

VI – RESULTADOS FINANCEIROS

Indicadores de Alavancagem Consolidado

Indicadores de Dívida	2014	2015	2016	2017	2018	2019	4T18	4T19*
Dívida líquida / Valor da frota	69,3%	59,8%	66,3%	63,1%	37,4%	37,9%	37,4%	37,9%
Dívida líquida / EBITDA Recorrente Anualizado	3,35x	2,85x	2,52x	2,51x	2,02x	2,08x	1,88x	2,02x
Dívida líquida / Patrimônio líquido	2,18x	1,98x	2,05x	2,09x	0,75x	0,71x	1,51x	1,08x
EBITDA Recorrente LTM / Resultado Financeiro LTM	2,34x	2,19x	2,17x	2,68x	2,90x	3,55x	3,03x	3,55x

** Dívida e EBITDA ajustados com o IFRS 16*

Com base no endividamento consolidado e nos indicadores anualizados, ao final do 4T19, a Dívida Líquida/EBITDA Recorrente Anualizado atingiu o patamar de 2,02x, 0,14x superior ao mesmo período do ano anterior.

Composição da Dívida

Na tabela a seguir, apresentamos as principais informações das dívidas vigentes da Companhia, ao final do 4T19:

Dívida (31/12/2019)	Data Emissão	Custo Médio	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Unidas													
13ª debêntures - 2ª série	23/06/2017	CDI + 1,40%	-	125,0	125,0	-	-	-	-	-	-	-	**250,0**
14ª debêntures - série única	28/08/2017	CDI + 1,20%	25,0	25,0	25,0	-	-	-	-	-	-	-	**75,0**
15ª debêntures - 1ª série	17/11/2017	CDI + 1,40%	-	137,1	137,1	137,1	-	-	-	-	-	-	**411,4**
15ª debêntures - 2ª série	19/02/2018	CDI + 1,15%	-	88,6	-	-	-	-	-	-	-	-	**88,6**
16ª debêntures - série única	27/04/2018	119% do CDI	-	-	116,7	116,7	116,7	-	-	-	-	-	**350,0**
17ª debêntures - série única	27/04/2018	113% do CDI	-	-	200,0	200,0	-	-	-	-	-	-	**400,0**
18ª debêntures - série única	27/09/2018	108% do CDI	-	-	-	-	200,0	-	-	-	-	-	**200,0**
2ª notas promissórias - série única	20/09/2019	CDI + 1,40%	-	118,0	-	-	-	-	-	-	-	-	**118,0**
Leasing	29/11/2017	13,79%	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**0,0**
CRA (Unidas Agro)	18/12/2019	108,0% do CDI	-	-	-	-	-	62,5	62,5	-	-	-	**125,0**
Unidas S.A.													
10ª debêntures - 1ª série	29/09/2017	CDI + 1,20%	40,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**40,0**
10ª debêntures - 2ª série	29/09/2017	CDI + 1,60%	-	210,0	210,0	-	-	-	-	-	-	-	**420,0**
11ª debêntures - série única	29/03/2018	117,5% do CDI	-	-	250,0	250,0	-	-	-	-	-	-	**500,0**
12ª debêntures - 1ª série	15/09/2018	110,6% do CDI	-	-	75,0	75,0	-	-	-	-	-	-	**150,0**
12ª debêntures - 2ª série	15/09/2018	IPCA + 7,30%	-	-	-	-	50,0	50,0	-	-	-	-	**100,0**
13ª debêntures - 1ª série	10/04/2019	107,9% do CDI	-	-	-	-	527,4	-	-	-	-	-	**527,4**
13ª debêntures - 2ª série	10/04/2019	110,5% do CDI	-	-	-	-	-	124,2	124,2	124,2	-	-	**372,6**
13ª debêntures - 3ª série	10/04/2019	112,0% do CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	50,0	50,0	**100,0**
Emprestimo Externo - 4131	26/07/2019	109,7% do CDI	-	-	-	-	-	190,0	-	-	-	-	**190,0**
14ª debêntures - série única	18/11/2019	109,7% do CDI	-	-	40,0	80,0	80,0	-	-	-	-	-	**200,0**
Juros líquidos incorridos			54,5										**54,5**
SWAP Total (MtM e Accrual)			22,7										**22,7**
Caixa e equivalentes de caixa			(2.014,7)										**(2.014,7)**
Dívida Líquida			**(1.872,5)**	**703,7**	**1.178,8**	**858,8**	**974,1**	**426,7**	**186,7**	**124,2**	**50,0**	**50,0**	**2.680,5**

VI – RESULTADOS FINANCEIROS

Dividendos e JCP

Em 23 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio no montante bruto total de R$40.030.007,11 (quarenta milhões trinta mil e sete e onze centavos), equivalentes a R$0,0794055596 por ação. O pagamento aos acionistas foi realizado em 10 de janeiro de 2020, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia em circulação, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 30 de dezembro de 2019.

Data da Aprovação	Valor Total Declarado (R$ Milhões)	Valor por Ação (R$)	Data da posição acionária
23/03/2017	5,609	0,0877435	29/03/2017
22/06/2017	5,340	0,0661356	27/06/2017
21/09/2017	5,420	0,0670874	26/09/2017
18/12/2017	5,520	0,0681917	21/12/2017
03/01/2018	17,501	0,2161837	08/01/2018
26/03/2018	8,090	0,0700350	29/03/2018
22/06/2018	25,213	0,2180625	26/06/2018
19/09/2018	24,990	0,2159092	24/09/2018
21/12/2018	28,853	0,1966699	28/12/2018
21/03/2019	45,272	0,3074359	26/03/2019
19/06/2019	39,856	0,2703706	25/06/2019
19/09/2019	38,581	0,2611806	24/09/2019
23/12/2019	40,030	0,0794056	30/12/2019

VII – MERCADO DE CAPITAIS

Estrutura Acionária

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia detinha 508.729.411 ações ordinárias, sendo que o *free-float* representava 61,7% do total de ações, incluindo ações em Tesouraria.

Estrutura Societária Atual

30/06/2019 - Inclui ações em tesouraria

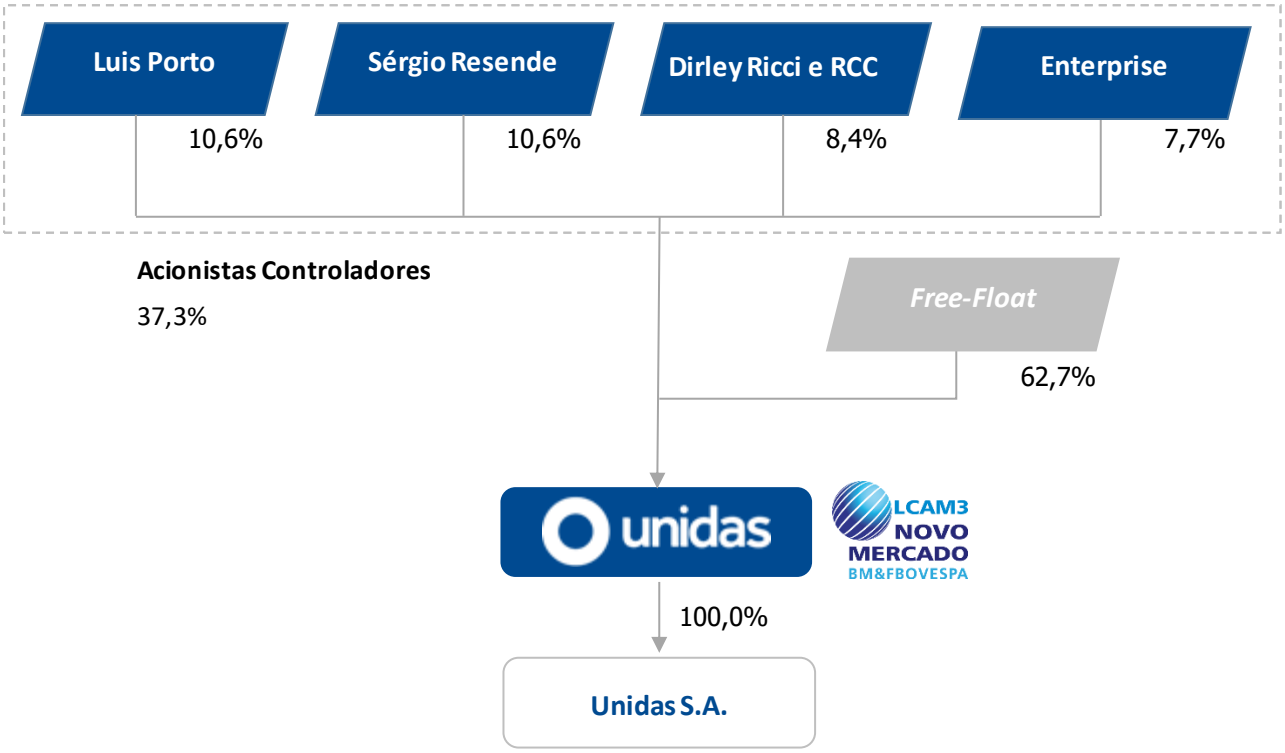

Desempenho LCAM3

As ações da Unidas (LCAM3) encerraram o pregão do dia 11/03/2020 cotadas a R$17,20, uma valorização de 34,0% em 12 meses, enquanto o índice IBOV apresentou uma queda de 13,1% e o índice *Small Cap* alta de 11,0% respectivamente para o mesmo período. O volume médio diário de negociações (ADTV) nos últimos 12 meses foi de R$42,1 milhões/dia. Atualmente, a Unidas possui 16 coberturas de *equity research*: Banco do Brasil, Bank of America Merrill Lynch, Bradesco BBI, BTG Pactual, Citi, Coinvalores, Credit Suisse, Eleven Financial, Levante, Morgan Stanley, Itaú BBA, JP Morgan, Safra, Santander, UBS e XP.

Desempenho LCAM3 12M x IBOV e SMLL

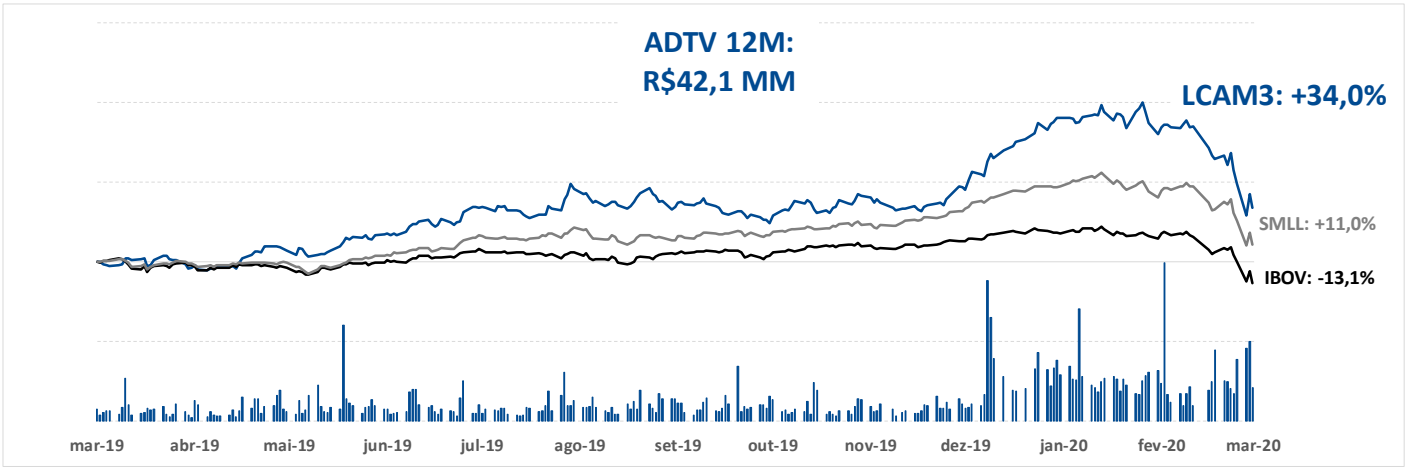

Webcast de Apresentação dos Resultados do 4T19

Teleconferência em Português (Tradução Simultânea)
13 de março de 2020
11h00 – Horário de Brasília
10h00 – Horário de Nova York

Telefones:
+55 11 4210-1803 ou 11 3181-8565 (Brasil)
+1 844 204-8942 (Toll Free - Estados Unidos)
+1 412 717-9627 (Outros países)
Código de acesso: Unidas

Webcast e Apresentação de Resultados: ri.unidas.com.br

Contatos de Relações com Investidores:

Marco Tulio de Carvalho Oliveira – Diretor Financeiro e de RI
Rodrigo Faria – Gerente de Relações com Investidores
Francesco Abenathar Fernandes Lisa – Especialista de Relações com Investidores
Rodrigo Finotto Perez – Analista de Relações com Investidores

Telefone: +55 (11) 3155-5826 / (11) 3155-4987 / (11) 3155-5892

E-mail: ri@unidas.com.br

Sobre a Unidas – *Somos líder em Terceirização de Frotas no Brasil, com aproximadamente 85 mil veículos e a segunda em Aluguel de Carros, com aproximadamente 80 mil veículos. Nossa forte posição competitiva, foco e escala nos permitirá continuar a consolidar o mercado organicamente. Possuímos ampla abrangência geográfica, com presença em todos os estados brasileiros. A Companhia oferece soluções para todo o ciclo de cliente tanto em Terceirização de Frotas quanto em Aluguel de Carros (plataforma Unidas 360°). Além da forte presença e expertise na desmobilização dos veículos utilizados anteriormente em nossas operações.*

Aviso Legal *- As afirmações contidas neste documento relacionadas a perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas a perspectivas de crescimento da Unidas são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da Diretoria sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, das condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas à mudança sem aviso prévio.*

Dados Operacionais[1]

Dados Operacionais	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var.	4T18	4T19	Var.
Frota Total no Final do Período	**30.424**	**31.184**	**27.731**	**46.566**	**129.926**	**162.842**	**25,3%**	**129.926**	**162.842**	**25,3%**
Frota em implantação	3.505	5.070	2.394	4.283	9.956	7.347	-26,2%	9.956	7.347	-26,2%
Frota em desmobilização	3.735	2.796	1.529	1.964	10.046	14.004	39,4%	10.046	14.004	39,4%
Frota operacional	23.184	23.318	23.808	40.319	109.924	141.491	28,7%	109.924	141.491	28,7%
Frota Média Operacional	**24.117**	**23.268**	**23.905**	**32.000**	**91.977**	**124.071**	**34,9%**	**105.131**	**124.140**	**18,1%**
Terceirização de Frotas	24.117	23.268	23.905	32.000	58.421	71.943	23,1%	64.975	64.975	0,0%
Aluguel de Carros	-	-	-	-	31.183	50.070	60,6%	37.743	57.148	51,4%
Aluguel de Carros - Franquias	-	-	-	-	2.374	2.058	-13,3%	2.413	2.017	-16,4%
Frota Média Alugada	**22.868**	**22.382**	**23.147**	**31.054**	**83.887**	**111.379**	**32,8%**	**95.229**	**118.742**	**24,7%**
Terceirização de Frotas	22.868	22.382	23.147	31.054	57.393	70.286	22,5%	63.893	71.374	11,7%
Aluguel de Carros	-	-	-	-	24.140	39.035	61,7%	28.923	45.351	56,8%
Aluguel de Carros - Franquias	-	-	-	-	2.354	2.058	-12,6%	2.413	2.017	-16,4%
Idade Média Frota Operacional (Meses)	**17,9**	**15,8**	**18,6**	**18,9**	**14,6**	**12,9**	**-11,8%**	**13,0**	**12,7**	**-2,2%**
Terceirização de Frotas	17,9	15,8	18,6	18,9	16,9	17,0	0,3%	16,6	16,7	0,9%
Aluguel de Carros	-	-	-	-	7,3	7,1	-2,7%	6,9	8,3	19,7%
Aluguel de Carros - Franquias	-	-	-	-	11,1	10,6	-4,1%	11,1	8,7	-21,9%
Número de Diárias (Milhares)	**8.234**	**8.057**	**8.335**	**11.179**	**27.236**	**39.573**	**45,3%**	**8.395**	**10.561**	**25,8%**
Terceirização de Frotas	8.234	8.057	8.335	11.179	20.647	25.374	22,9%	5.753	6.424	11,7%
Aluguel de Carros (sem Franquias)	-	-	-	-	6.589	14.199	115,5%	2.642	4.137	56,6%
Ticket Médio (R$)										
Terceirização de Frotas (Mensal)	1.502	1.609	1.597	1.546	1.489	1.597	7,3%	1.523	1.613	5,9%
Aluguel de Carros (Diária)[1]	-	-	-	-	74,4	70,9	-4,7%	76,7	70,5	-8,2%
Taxa de Utilização										
Terceirização de Frotas	94,8%	96,2%	96,8%	97,0%	98,2%	97,7%	(0,5) p.p.	98,3%	97,7%	-0,6 p.p.
Aluguel de Carros[1]	-	-	-	-	77,4%	78,0%	0,6 p.p.	76,6%	79,4%	2,7 p.p.
Depreciação (R$ Milhares)										
Terceirização de Frotas	3,4	4,1	4,0	3,8	3,4	3,8	11,9%	3,3	3,7	10,5%
Aluguel de Carros (Considera Franquias)	-	-	-	-	2,2	2,0	-8,2%	2,0	2,0	1,5%
Valor Médio da Frota Total (R$ Milhões)[1]	**886,6**	**1.015,6**	**968,1**	**1.212,2**	**3.932,3**	**6.525,8**	**66,0%**	**4.980,5**	**7.043,5**	**41,4%**
Número de Carros Comprados	**14.177**	**13.068**	**9.122**	**19.747**	**68.702**	**93.493**	**36,1%**	**22.894**	**27.578**	**20,5%**
Terceirização de Frotas	14.177	13.068	9.122	19.747	29.295	35.487	21,1%	8.148	9.602	17,8%
Aluguel de Carros	-	-	-	-	38.052	56.309	48,0%	14.251	17.427	22,3%
Aluguel de Carros - Franquias	-	-	-	-	1.355	1.697	25,2%	495	549	10,9%
Preço Médio de Compra (R$ Milhares)	**36,5**	**39,0**	**36,1**	**43,5**	**42,9**	**47,8**	**11,5%**	**44,2**	**50,7**	**14,7%**
Terceirização de Frotas	36,5	39,0	36,1	43,5	44,5	50,1	12,6%	48,8	53,1	8,7%
Aluguel de Carros	-	-	-	-	41,8	46,5	11,3%	41,8	49,7	18,8%
Aluguel de Carros - Franquias	-	-	-	-	37,5	42,9	14,5%	38,7	43,9	13,5%
Número de Carros Vendidos	**11.565**	**12.729**	**12.402**	**16.710**	**41.736**	**64.564**	**54,7%**	**12.129**	**16.679**	**37,5%**
Terceirização de Frotas	11.565	12.729	12.402	16.710	25.025	29.769	19,0%	6.640	9.201	38,6%
Aluguel de Carros	-	-	-	-	15.696	33.151	111,2%	5.195	7.116	37,0%
Aluguel de Carros - Franquias	-	-	-	-	1.015	1.644	62,0%	294	362	23,1%
Preço Médio de Venda (R$ Milhares)	**22,1**	**24,8**	**28,4**	**31,4**	**33,5**	**39,0**	**16,5%**	**35,7**	**39,1**	**9,5%**
Terceirização de Frotas	22,1	24,8	28,4	31,4	31,4	35,6	13,1%	33,2	37,0	11,4%
Aluguel de Carros	-	-	-	-	36,9	42,3	14,5%	39,0	41,8	7,3%
Aluguel de Carros - Franquias	-	-	-	-	31,3	35,4	13,2%	34,5	37,8	9,7%
Número de Colaboradores	**637**	**574**	**589**	**801**	**2.601**	**3.314**	**27,4%**	**2.601**	**3.314**	**27,4%**
Frota por Colaborador	47,8	54,3	47,1	58,1	49,6	49,1	(0,9)%	49,6	49,1	-0,9%

Nota: Para a Frota Total não considera a Frota do Franqueado de 1.953 veículos e para o valor médio da frota total considera os veículos em preparação, operacional e em estoque.

Terceirização de Frotas (R$ Milhões)

Resultado Consolidado (R$ mil)	4T18 com IFRS 16	4T19 com IFRS 16	Var.	2018 Combinado com IFRS 16	2019 com IFRS 16	Var.
Receita de Locação Bruta	291.950	345.400	18,3%	1.120.431	1.346.957	20,2%
Receita de Seminovos Bruta	220.739	340.821	54,4%	847.784	1.055.925	24,6%
Receita Bruta Total	**512.689**	**686.221**	**33,8%**	**1.968.214**	**2.402.882**	**22,1%**
Impostos de Locação	(27.210)	(34.558)	27,0%	(103.324)	(132.483)	28,2%
Impostos de Vendas de Veículos	(220)	(391)	77,7%	(763)	(1.130)	48,0%
Total de Impostos	**(27.430)**	**(34.949)**	**27,4%**	**(104.087)**	**(133.612)**	**28,4%**
Receita de Locação Líquida	264.740	310.842	17,4%	1.017.107	1.214.474	19,4%
Receita Seminovos Líquida	220.519	340.430	54,4%	847.020	1.054.795	24,5%
Receita Líquida Total	**485.259**	**651.272**	**34,2%**	**1.864.128**	**2.269.269**	**21,7%**
Custos de Locação (ex depreciação)	(68.034)	(78.324)	15,1%	(252.243)	(308.440)	22,3%
Custos de Vendas de Seminovos (ex depreciação)	(196.428)	(309.798)	57,7%	(751.534)	(959.511)	27,7%
Total de Custos (ex depreciação)	**(264.462)**	**(388.122)**	**46,8%**	**(1.003.776)**	**(1.267.951)**	**26,3%**
Lucro bruto	**220.797**	**263.150**	**19,2%**	**860.351**	**1.001.318**	**16,4%**
Despesas operacionais (SG&A) de Locação (ex depreciação)	(26.361)	(32.768)	24,3%	(100.180)	(118.501)	18,3%
Despesas operacionais (SG&A) de Venda de Veículos (ex depreciação)	(19.131)	(21.674)	13,3%	(58.530)	(63.553)	8,6%
Total de Despesas operacionais (SG&A)	**(45.492)**	**(54.441)**	**19,7%**	**(158.710)**	**(182.054)**	**14,7%**
Depreciação	(64.268)	(77.474)	20,5%	(249.756)	(312.025)	24,9%
EBIT Recorrente	**111.038**	**131.235**	**18,2%**	**451.885**	**507.239**	**12,2%**
Despesas financeiras, líquidas	(60.762)	(44.435)	(26,9)%	(228.511)	(188.937)	(17,3)%
EBT Recorrente	**50.276**	**86.799**	**72,6%**	**223.374**	**318.302**	**(42,5)%**
Impostos	(6.829)	(20.236)	196,3%	(48.322)	(70.200)	45,3%
Lucro Líquido Recorrente	**43.447**	**66.563**	**53,2%**	**175.052**	**248.102**	**(41,7)%**
Margem Líquida sobre o faturamento líquido total	9,0%	10,2%	1,3 p.p.	9,4%	10,9%	1,5 p.p.
EBITDA Recorrente	**175.306**	**208.709**	**19,1%**	**701.642**	**819.264**	**16,8%**
Margem EBITDA sobre o faturamento líquido total	36,1%	32,0%	(4,1) p.p.	37,6%	36,1%	(1,5) p.p.

Dados Operacionais	4T18	4T19	Var.	2018 Combinado	2.019	Var.
Frota Média Alugada	63.893	71.374	11,7%	62.951	70.286	11,7%
Frota Média Operacional	64.975	73.493	13,1%	63.979	71.943	12,4%
Frota no Final do Período	74.704	85.027	13,8%	74.704	85.027	13,8%
Idade Média da Frota Operacional (em meses)	16,6	16,7	0,9%	16,6	17,0	2,0%
Número de Diárias (em milhares)	5.753	6.424	11,7%	22.624	25.374	12,2%
Mensalidade Média por Carro (R$)	1.523	1.613	5,9%	1.483	1.597	7,7%
Depreciação Média por Carro Anualizada (R$ milhares)	3.329	3.679	10,5%	3.406	3.805	11,7%
Taxa de Utilização	98,3%	97,1%	(1,2)%	98,4%	97,7%	-0,7 p.p.
Número de Carros Comprados	8.148	9.602	17,8%	31.536	35.487	12,5%
Número de Carros Vendidos	6.640	9.201	38,6%	26.957	29.769	10,4%
Idade Média dos Carros Vendidos (em meses)	28,2	31,4	11,4%	30,0	28,9	(3,6)%
Valor Médio da Frota Total (R$ milhões)	2.845,1	3.582,1	25,9%	2.777,4	3.281,8	18,2%
Valor Médio por carro no período (R$ mil)	38,6	42,1	9,1%	39,5	40,0	1,4%

(1) Considera o custo de preparação dos veículos para a venda.
(2) Considera os veículos em preparação, operacional e em estoque.

Aluguel de Carros (Considera Franquias, R$ Milhões)[1]

Resultado Consolidado (R$ mil)	4T18 com IFRS 16	4T19 com IFRS 16	Var.	2018 com IFRS 16	2019 com IFRS 16	Var.
Receita de Locação Bruta	211.539	299.193	41,4%	674.351	1.038.625	54,0%
Receita de Seminovos Bruta	212.271	311.352	46,7%	773.456	1.462.570	89,1%
Receita Bruta Total	**423.810**	**610.545**	**44,1%**	**1.447.807**	**2.501.195**	**72,8%**
Impostos de Locação	(19.051)	(28.492)	49,6%	(60.080)	(94.826)	57,8%
Impostos de Vendas de Veículos	(741)	(357)	(51,9)%	(1.874)	(1.911)	2,0%
Total de Impostos	**(19.792)**	**(28.849)**	**45,8%**	**(61.954)**	**(96.737)**	**56,1%**
Receita de Locação Líquida	192.488	270.701	40,6%	614.271	943.799	53,6%
Receita de Seminovos Líquida	211.530	310.995	47,0%	771.582	1.460.659	89,3%
Receita Líquida Total	**404.018**	**581.696**	**44,0%**	**1.385.853**	**2.404.458**	**73,5%**
Custos de Locação (ex depreciação)	(66.462)	(88.409)	33,0%	(222.597)	(321.481)	44,4%
Custos de Vendas de Seminovos (ex depreciação)	(192.059)	(298.006)	55,2%	(701.123)	(1.376.193)	96,3%
Total de Custos (ex depreciação)	**(258.521)**	**(386.415)**	**49,5%**	**(923.720)**	**(1.697.674)**	**83,8%**
Lucro bruto	**145.497**	**195.281**	**34,2%**	**462.133**	**706.784**	**52,9%**
Despesas operacionais (SG&A) de Locação (ex depreciação)	(33.086)	(54.795)	65,6%	(107.022)	(176.814)	65,2%
Despesas operacionais (SG&A) de Venda de Veículos (ex depreciação)	(12.549)	(17.615)	40,4%	(39.566)	(83.695)	111,5%
Total de Despesas operacionais (SG&A)	**(45.635)**	**(72.410)**	**58,7%**	**(146.588)**	**(260.509)**	**77,7%**
Depreciação	(33.109)	(41.656)	25,8%	(122.980)	(156.287)	27,1%
EBIT Recorrente	**66.753**	**81.215**	**21,7%**	**192.564**	**289.987**	**50,6%**
Despesas financeiras, líquidas	(29.369)	(39.835)	35,6%	(106.670)	(161.297)	51,2%
EBT Recorrente	**37.384**	**41.380**	**10,7%**	**85.895**	**128.690**	**(49,8)%**
Impostos	(11.991)	(9.647)	(19,5)%	(26.017)	(28.479)	9,5%
Lucro Líquido Recorrente	**25.393**	**31.733**	**25,0%**	**59.877**	**100.211**	**(67,4)%**
Margem Líquida	6,3%	5,5%	(0,8) p.p.	4,3%	4,2%	(0,2) p.p.
EBITDA Recorrente	**99.862**	**122.871**	**23,0%**	**315.545**	**446.274**	**41,4%**
Margem EBITDA	24,7%	21,1%	(3,6) p.p.	22,8%	18,6%	(4,2) p.p.

Dados Operacionais	4T18	4T19	Var.	2.018	2.019	Var.
Frota Média Alugada - Rede Própria	28.923	45.351	56,8%	23.592	39.035	65,5%
Frota Média Alugada - Franquias	2.413	2.017	(16,4)%	2.439	2.058	(15,6)%
Frota Média Operacional - Rede Própria	37.743	57.148	51,4%	29.949	50.070	67,2%
Frota Média Operacional - Franquias	2.413	2.017	(16,4)%	2.439	2.058	(15,6)%
Frota no Final do Período - Rede Própria	52.271	75.230	43,9%	52.271	75.230	43,9%
Frota no Final do Período - Franquias	2.951	2.585	(12,4)%	2.951	2.585	(12,4)%
Idade Média da Frota Operacional (Rede Própria, em meses)	6,9	8,3	19,7%	7,5	7,1	(4,9)%
Idade Média da Frota Operacional (Franquias, em meses)	11,1	8,7	-21,9%	10,9	10,6	-1,9%
Número de Diárias (Rede Própria, em milhares)	2.642	4.137	56,6%	8.554	14.199	66,0%
Diária Média por Carro (Rede Própria, R$)	76,7	70,5	(8,2)%	74,3	70,9	(4,5)%
Depreciação Média por Carro Anualizada (Considera Franquias, R$ MM)	2,0	2,0	1,5%	2,2	2,0	(8,3)%
Taxa de Utilização (Rede Própria)	76,6%	79,4%	2,7 p.p.	78,8%	78,0%	-0,8 p.p.
Número de Carros Comprados (Rede Própria)	14.251	17.427	22,3%	39.747	56.309	41,7%
Número de Carros Comprados (Franquias)	495	549	10,9%	1.566	1.697	8,4%
Número de Carros Vendidos (Rede Própria)	5.195	7.116	37,0%	20.039	33.151	65,4%
Número de Carros Vendidos (Franquias)	294	362	23,1%	1.398	1.644	17,6%
Idade Média dos Carros Vendidos (Rede Própria, em meses)	17,6	16,6	(5,5)%	17,5	16,4	(6,4)%
Valor Médio da Frota Total (Considera Franquias, R$ milhões)	2.135,4	3.461,3	62,1%	1.669,9	3.243,9	94,3%
Valor Médio por carro no período (Considera Franquias, R$ mil)	41,3	41,6	0,7%	39,6	40,0	1,0%

(1) Apresentamos o histórico da Unidas S.A. para o segmento de Aluguel de Carros (considera Franquias) em todo o período, uma vez que a Locamerica não atuava neste segmento até o 1T18.
(2) Considera o custo de preparação dos veículos para a venda.
(3) Considera os veículos em preparação, operacional e em estoque.

Demonstrações de Resultados (R$ milhões)

Demonstrações de Resultados	2018 Combinado com IFRS16	2019 com IFRS16	Var.	4T18 com IFRS16	4T19 com IFRS16	Var.
Locação de veículos	1.794.782	2.385.581	32,9%	503.489	644.593	28,0%
Venda de veículos	1.621.261	2.518.495	55,3%	433.010	652.173	50,6%
Impostos incidentes sobre vendas	(166.041)	(230.350)	38,7%	(47.222)	(63.798)	35,1%
Receita Líquida Consolidada	**3.250.002**	**4.673.727**	**43,8%**	**889.277**	**1.232.968**	**38,6%**
Custos de manutenção e outros	(474.843)	(629.921)	32,7%	(134.500)	(166.733)	24,0%
Custos com depreciação	(333.937)	(407.517)	22,0%	(83.963)	(103.230)	22,9%
Custo dos veículos vendidos	(1452.678)	(2.335.705)	60,8%	(388.487)	(607.804)	56,5%
Custos de locação e venda de veículos	**(2.261.458)**	**(3.373.143)**	**49,2%**	**(606.950)**	**(877.767)**	**44,6%**
Lucro Bruto	**988.544**	**1.300.584**	**31,6%**	**282.327**	**355.201**	**25,8%**
Vendas	(172.249)	(289.066)	67,8%	(54.863)	(79.290)	44,5%
Administrativas e Gerais	(193.414)	(153.859)	-20,5%	(47.469)	(47.562)	0,2%
Depreciação	(38.799)	(60.794)	56,7%	(13.414)	(15.900)	18,5%
Outras despesas (receitas) operacionais	1695	362	-	990	-	-
Despesas Operacionais	**(402.767)**	**(503.357)**	**25,0%**	**(114.756)**	**(142.752)**	**24,4%**
Resultado Operacional (EBIT)	**585.776**	**797.227**	**36,1%**	**167.572**	**212.449**	26,8%
Despesas Financeiras	(399.922)	(439.586)	9,9%	(111.678)	(115.251)	3,2%
Receitas Financeiras	60.934	73.098	20,0%	21.673	30.981	42,9%
Despesas Financeiras Líquidas	**(338.988)**	**(366.488)**	**8,1%**	**(90.005)**	**(84.270)**	**(6,4)%**
Resultados antes dos impostos (EBT)	**246.788**	**430.739**	**74,5%**	**77.567**	**128.179**	**65,3%**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(53.393)**	**(93.098)**	**74,4%**	**(15.374)**	**(29.882)**	**94,4%**
Itens Extraordinários - Opex (Efeito no EBITDA e no Lucro Líquido)	58.666	**-**	-	10.257	**-**	-
Itens Extraordinários - Resultado Financeiro (Efeito no Lucro Líquido)	3.805	16.255	327,2%	(127)	**-**	-
Itens Extraordinários	**62.471**	**16.255**	**(74,0)%**	**10.130**	**-**	**-**
Itens Extraordinários, líquidos de IR/CS à 34%	**41.231**	**10.728**	**(74,0)%**	**6.686**	**-**	**-**
Equivalência Patrimonial	(1018)	561	-	121	(2.300)	-
Lucro Líquido Recorrente	**233.608**	**348.930**	**49,4%**	**68.999**	**95.997**	**39,1%**
EBITDA Recorrente	**1.017.178**	**1.265.538**	**24,4%**	**275.205**	**331.579**	**20,5%**

Balanço Patrimonial Consolidado (R$ mil)

ATIVO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ATIVO CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	167.313	121.779	172.478	402.489	1.755.864	1.770.114
Contas a receber de clientes	118.194	121.724	87.688	136.913	377.743	457.875
Títulos e valores mobiliários	35.306	156.411	29.544	21.516	207.324	243.240
Veículos em desativação para renovação de frota	95.809	78.960	47.616	63.965	330.290	475.704
Veículos para revenda	--	--	--	--	--	20.780
Impostos a recuperar	17.479	21.895	33.959	38.935	73.730	86.473
Despesas antecipadas	6.140	5.321	2.948	13.681	10.926	13.198
Instrumentos financeiros derivativos	3.495	14.210	--	--	--	--
Partes relacionadas	--	--	--	--	16.850	34.465
Outros ativos de curto prazo	7.825	8.977	9.585	14.158	11.872	20.251
Total do ativo circulante	**451.561**	**529.277**	**383.818**	**691.657**	**2.784.599**	**3.122.100**
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Contas a receber de clientes	6.861	6.353	7.425	2.639	6.399	16.202
Títulos e valores mobiliários	--	--	3.333	6.721	1.710	1.340
Despesas Antecipadas	--	--	--	--	--	1.130
Outros ativos de longo prazo	3.102	302	2.913	2.121	3.064	2.116
Impostos diferidos	--	--	--	--	37.580	30.003
Depósitos judiciais	7.294	8.699	9.521	14.379	49.829	59.771
Ativos Mantidos para Venda	--	--	--	--	3.223	2.373
Partes relacionadas	--	--	--	--	302	282
Propriedade para Investimento	--	--	--	--	--	850
Imobilizado	890.832	998.756	917.407	1.591.234	4.957.861	6.705.097
Direito de uso de arrendamento	--	--	--	--	--	132.595
Investimentos	--	--	--	442	2	2
Intangível	5.321	4.334	4.800	85.409	899.949	974.133
Total do ativo não circulante	**913.410**	**1.018.444**	**945.399**	**1.702.945**	**5.959.919**	**7.925.894**
TOTAL DO ATIVO	**1.364.971**	**1.547.721**	**1.329.217**	**2.394.602**	**8.744.518**	**11.047.994**

PASSIVO	2014	2015	2016	2017	2018	2.019
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	63.436	101.280	71.258	168.193	976.041	1.450.247
Empréstimos, financiamentos, debêntures e Instrumentos financeiros derivativos	37.869	227.604	125.328	250.294	330.193	142.216
Arrendamento de imóveis	--	--	--	--	--	38.536
Cessão de créditos por fornecedores	78.761	155.774	82.753	186.463	998.086	476.620
Salários e encargos a pagar	3.358	3.075	5.484	10.499	23.997	42.490
Obrigações tributárias	1.845	1.493	1.600	6.945	21.730	23.331
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	8.566	10.711	--	4.941	25.567	35.872
Partes Relacionadas	--	--	--	--	13.840	32.370
Outras contas a pagar	837	22	12.754	4.778	26.623	36.720
Imposto a recolher IRPJ/CSLL	586	--	--	--	--	--
Total do passivo circulante	**195.258**	**499.959**	**299.177**	**632.113**	**2.416.077**	**2.278.402**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	840.472	698.836	707.975	1.212.482	3.594.154	4.553.004
Arrendamento de imóveis	--	--	--	--	--	94.059
Provisão para contingências	2.595	2.595	2.595	11.721	108.846	115.885
Impostos diferidos	18.700	20.735	17.715	51.091	57.574	100.881
Outras contas a pagar	--	--	862	3.914	2.321	1.352
Total do passivo não circulante	**861.767**	**722.166**	**729.147**	**1.279.208**	**3.762.895**	**4.865.181**
Total do passivo	**1.057.025**	**1.222.125**	**1.028.324**	**1.911.321**	**6.178.972**	**7.143.583**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	299.279	299.279	299.279	397.900	1.969.517	3.195.790
Gastos com emissões de ações	(15.038)	(15.038)	(15.038)	(15.038)	(47.336)	(100.888)
Ações em tesouraria	(5.906)	(5.906)	(5.061)	(9.785)	(9.925)	(35.562)
Ajustes Avaliação Patrimonial	--	4.864	(9.176)	(11.914)	(16.291)	(20.925)
Reserva de capital	6.743	7.014	7.647	60.167	528.961	550.969
Reservas de lucros	22.868	35.383	23.242	61.951	140.620	315.027
Lucros Acumulados	--	--	--	--	--	--
Total do patrimônio líquido	**307.946**	**325.596**	**300.893**	**483.281**	**2.565.546**	**3.904.411**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.364.971**	**1.547.721**	**1.329.217**	**2.394.602**	**8.744.518**	**11.047.994**

Fluxo de Caixa (R$ mil)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Resultado do período	24.788	18.561	28.907	60.599	189.202	338.146
Ajustes por:						
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	6.218	3.891	6.914	20.257	52.924	93.445
Depreciação e amortização	84.054	98.448	98.501	137.550	294.204	471.033
Provisão de veículos roubados e sinistrados	- -	- -	- -	- -	29.962	54.747
Valor residual dos carros em desativação para renovação da frota baixado, incluindo revenda	256.999	311.212	332.814	479.218	1.298.431	2.439.167
Valor residual de veículos roubados e perda total	- -	14.689	14.557	10.543	51.459	76.410
Provisão de pagamento baseado em ações	582	271	699	1.590	5.844	13.396
Encargos financeiros sobre financiamentos	90.381	121.040	129.408	123.099	258.820	283.963
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8.947	14.524	9.180	5.754	10.743	33.227
Provisão para contingências	- -	- -	- -	3.281	(834)	7.240
Provisão para participação nos resultados	- -	- -	2.366	4.425	12.988	4.669
Ajuste a Valor Presente	- -	429	1.044	(755)	(296)	754
Arrendamento de imóveis	- -	- -	- -	- -	- -	8.996
Provisão para redução de valor recuperável	- -	- -	- -	(951)	- -	- -
Custo de Cessão	- -	3.402	9.689	4.324	35.539	43.068
Custo de captação com debêntures	- -	- -	- -	24.760	- -	- -
SWAP	- -	- -	- -	18.537	26.620	14.894
Outros	(823)	(139)	5.270	4.238	16.508	43.001
Resultado Ajustado	471.146	586.328	639.349	896.469	2.282.114	3.926.156
Variações nos ativos e passivos						
Contas a receber de clientes	(20.410)	(17.564)	22.740	(18.466)	(65.342)	(113.363)
Impostos a recuperar	(1.415)	(12.979)	(14.765)	(3.958)	(13.678)	(12.656)
Despesas antecipadas	2.119	820	2.133	(3.069)	40.152	(1.513)
Aquisiçao de veículos líquido do saldo a pagar a fornecedores montadoras	(483.139)	(378.223)	(404.438)	(699.025)	(1.910.761)	(4.651.855)
Outros ativos	6.103	(4.886)	(3.801)	(10.407)	(30.164)	(100.491)
Fornecedores - exceto montadoras de veículos	(3.917)	8.032	(2.409)	4.985	(36.789)	(6.662)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social				- -	- -	(31.490)
Outros passivos	(25.776)	(5.535)	12.240	(21.759)	(41.636)	(81.001)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	**(55.289)**	**175.993**	**251.049**	**144.770**	**223.896**	**(1.072.876)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos						
Aquisição de Investimentos	- -	- -	- -	(177)	(210.004)	(49.992)
Aquisição de outros investimentos				- -	442	- -
Emprestimos à partes relacionadas	- -	- -	- -	- -	5.767	- -
Aquisição de outros imobilizados e intangível	(4.256)	(3.682)	(4.439)	(21.956)	(31.379)	(119.031)
Títulos e Valores Mobiliários	33.226	(121.105)	123.534	4.640	(180.797)	(35.546)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de investimentos	**28.970**	**(124.787)**	**119.095**	**(17.493)**	**(415.971)**	**(204.569)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos						
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(80.566)	(110.636)	(121.047)	(126.383)	(262.497)	(277.327)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	358.575	114.766	235.340	892.082	1.965.408	1.699.723
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	(189.600)	(97.857)	(384.262)	(642.601)	(998.279)	(1.100.718)
Emissão de Ações e Recursos provenientes do plano de opções	(5.906)	- -	779	2.325	3.029	4.767
Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos	(13.681)	(3.000)	(50.255)	(14.731)	(75.795)	(130.720)
Recompra de ações	- -	- -	- -	(7.957)	(3.544)	(39.979)
Juros sobre capital próprio pago aos acionistas da controlada Unidas S.A. antes da combinação de negócios	- -	- -	- -	- -	(27.536)	- -
Valor recebido pela emissão de ações ordinárias (follow-on), líquido dos custos de captação	- -	- -	- -	- -	944.664	1.135.948
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamentos	**68.822**	**(96.727)**	**(319.445)**	**102.735**	**1.545.450**	**1.291.694**
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	**42.503**	**(45.521)**	**50.699**	**230.012**	**1.353.375**	**14.249**
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa						
No início do período	124.810	167.300	121.779	172.478	402.489	1.755.864
No fim do período	167.313	121.779	172.478	402.489	1.755.864	1.770.114
Atividades que não afetaram o caixa						
Total de veículos mais acessórios adquiridos para o ativo imobilizado	(517.860)	(509.888)	(329.046)	(859.932)	(3.028.658)	(4.472.497)
Total de veículos adquiridos para revenda				- -	- -	(111.237)
Variação líquida do saldo de fornecedores – montadoras e cessão	34.720	110.877	(110.323)	160.907	1.117.897	(68.121)
Total do caixa pago ou provisionado na aquisição de veículos	**(483.140)**	**(399.011)**	**(439.369)**	**(699.025)**	**(1.910.761)**	**(4.651.855)**

Relatório da Administração 2019

1- PERFIL DA COMPANHIA

A Unidas é uma Companhia especializada em soluções de locação e gestão de veículos, atuando nos segmentos de Terceirização de Frotas e Aluguel de Carros (RAC), com sólido histórico de expansão acelerada e presença nacional. Atualmente somos a líder no segmento de Terceirização de Frotas (em termos de frota e receita) e a segunda maior empresa do setor de locação no Brasil.

Contamos com a parceria da Enterprise – maior empresa do segmento de Aluguel de Carros no mundo, acionista do grupo e máster franqueadora que nos permite utilizar as marcas da Enterprise, Alamo e National em nossas operações no Brasil. Adicionalmente, temos parceria firmada com a Alphabet, divisão de mobilidade do Grupo BMW, para a oferta cruzada de serviços de mobilidade que incluem locação de frotas e soluções de TCO (*Total Cost od Ownership*), como cartões-combustível, pedágio, rastreamento, telemetria e assistência 24h.

No segmento de Terceirização de Frotas, no qual a Companhia é líder de mercado no Brasil, encerramos o ano de 2019 com um portfólio de 1.979 clientes corporativos através de contratos de locação de longo prazo, na sua maioria entre 2 a 3 anos. A Unidas conta com uma base de clientes diversificada em mais de 20 setores econômicos, que demandam diferentes tamanhos de frota, com contratos que variam 1 até 6.000 veículos terceirizados. Este segmento também engloba a Unidas Agro, com foco em clientes do agronegócio, e o Unidas Livre, produto que oferece aluguel de veículos para o consumidor final em contratos anuais de um, dois ou três anos.

No segmento de Aluguel de Carros (RAC), a Unidas realiza contratos de curta e média duração com pessoas físicas que demandam veículos para lazer e negócios, com empresas que demandam veículos por necessidade de negócios, com as seguradoras que demandam veículos substitutos (carro reserva) para a ocorrência de sinistro com os seus clientes e com motoristas de aplicativos (*Hailing Business*). Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia contava com uma rede de 208 pontos de atendimento, sendo 132 lojas próprias e 76 lojas franqueadas de Aluguel de Carros (RAC). As nossas operações de Aluguel de Carros (RAC) estão presentes em todos os 26 estados brasileiros e no Distrito Federal.

Para atender a constante necessidade de renovação de sua frota, a Companhia realiza a desmobilização de seus veículos através da venda de Seminovos e conta com uma rede de vendas no varejo composta por 101 lojas, sendo 83 lojas próprias e 18 lojas franqueadas, e 11 lojas voltadas para as vendas de atacado, totalizando 112 lojas, presentes em 74 cidades e localizadas em 21 estados e no Distrito Federal.

Considerando todas as atividades, a Companhia possuía em 31 de dezembro de 2019 uma frota total de 164.588 veículos, incluindo a frota total dos franqueados.

A Companhia construiu, ao longo de 2018, uma plataforma completa de serviços, que consegue atender todo o ciclo de demanda de nossos clientes, sejam eles pessoa física ou pessoa jurídica.

Distribuição Geográfica
Presença Nacional

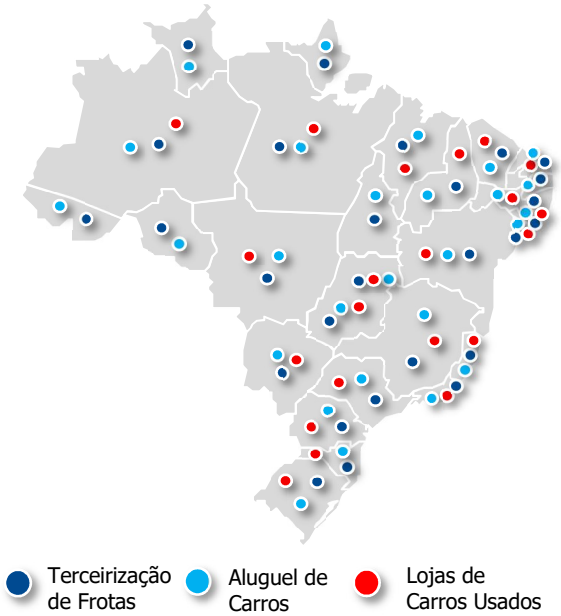

Soluções de Serviços
Unidas 360º

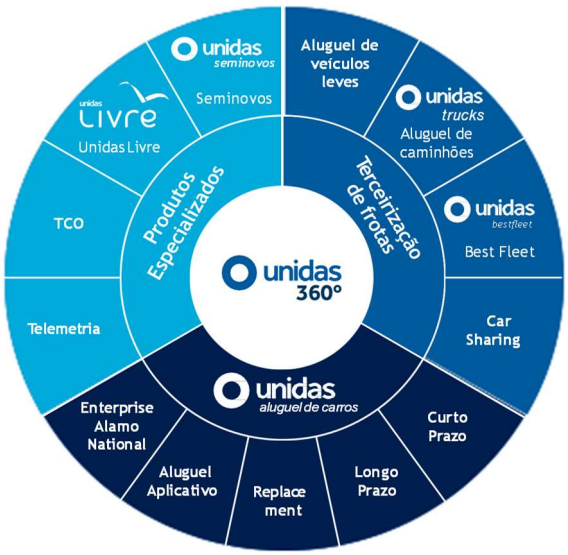

2- CENÁRIO MACROECONÔMICO E CONCORRÊNCIA NOS MERCADOS

Cenário Macroeconômico

Segundo projeções do Banco Central, é esperado um crescimento de 2,30% para o PIB de 2020, demonstrando assim uma tendência de melhora da economia brasileira.

A taxa de inflação oficial em 2019, medida pelo IPCA, foi de 4,31%, acima do centro da meta do governo, de 4,25% a.a. Já para 2020, espera-se uma inflação no patamar de 3,25%, patamar inferior à inflação de 2019. Destacamos que, em 2019, grande parte dos nossos contratos de Terceirização de Frotas eram indexados a um indicador de inflação (IPCA ou IGP-M).

A taxa básica de juros medida pela SELIC, encerrou-se ao final de 2019 em 4,50% e é esperada uma ligeira queda para 2020. O setor de locação de veículos é intensivo em capital e, uma SELIC mantida em baixos patamares, impacta positivamente o crescimento das operações das companhias do setor, proporcionando um menor custo de capital.

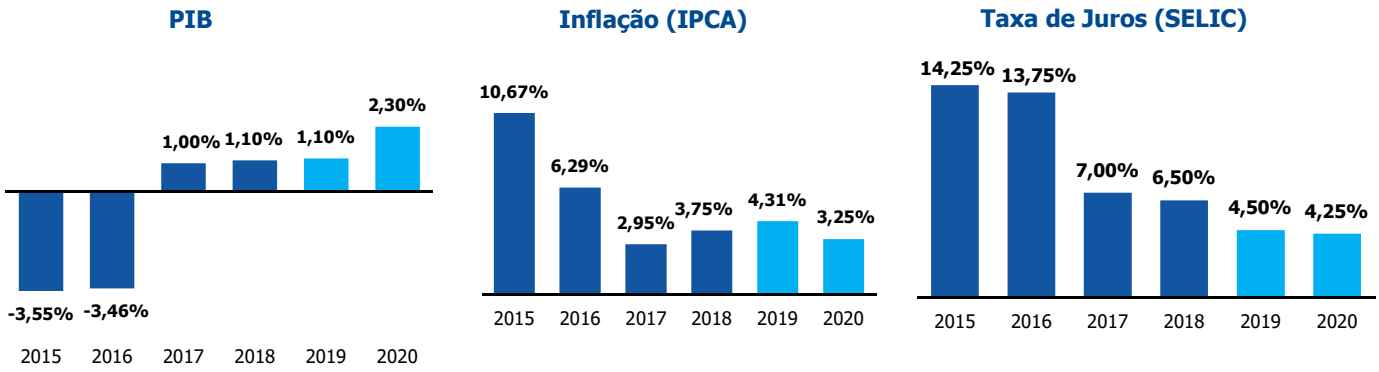

Fonte: IBGE e Banco Central. *Indicadores projetados para 2020 conforme Boletim Focus de 07.02.2020.

Concorrência nos Mercados

O Setor de Locação Brasileiro ainda é bastante segmentado em comparação às economias mais desenvolvidas como a dos EUA. Considerando as informações mais atualizadas do setor de 2018 e a participação de mercado calculada considerando a Frota Total por Segmento, a Unidas detinha uma participação de mercado de 17,4% considerando o segmento de Terceirização de Frotas e uma participação de mercado de 14,2% no segmento de Aluguel de Carros (RAC). Enquanto, no mesmo período, as 3 maiores empresas dos EUA detinham 94,9% do mercado de Aluguel de Carros (RAC) dos EUA.

Participação de Mercado em 2018: Aluguel de Carros (RAC) e Terceirização de Frotas
(Brasil) e Aluguel de Carros (RAC, EUA)

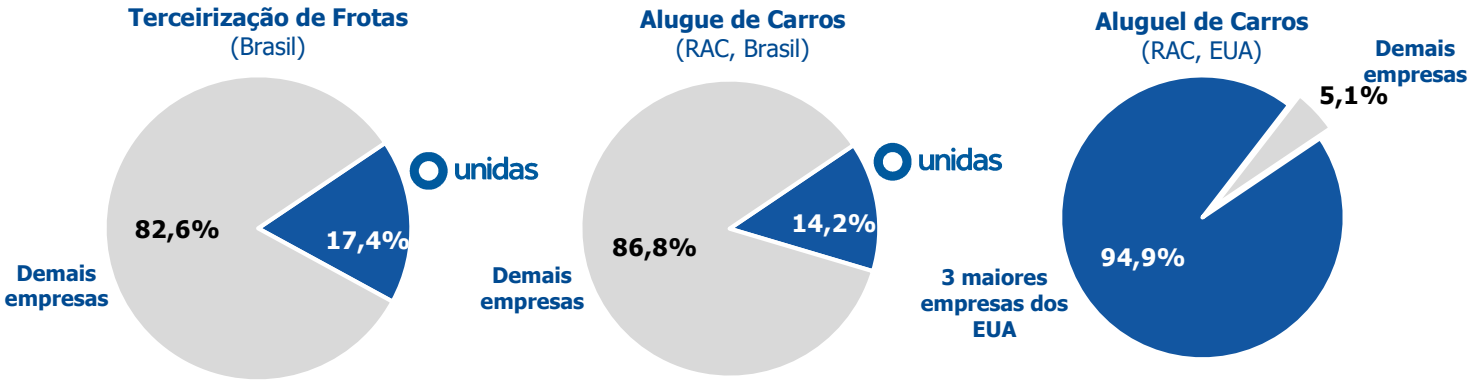

Fonte: Anuário Brasileiro do Setor de Locação de Veículos 2019 – ABLA (Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis)), referente ao exercício de 2018 (última informação disponível) e Auto Rental News (http:// http://www.autorentalnews.com/fileviewer/2689.aspx). Considera os resultados combinados da Companhia de Locação das Américas e Unidas S.A. para o exercício de 2018.

3- GESTÃO DOS NEGÓCIOS

Terceirização de Frotas

No segmento de Terceirização de Frotas, o qual a Companhia ocupa a posição de líder, conseguimos ao final de 2019 conquistar um crescimento de 23,3% no Valor Global de Novas Contratações e de 34,0% do número de novos veículos contratados no mesmo período. Por sua vez, a Receita Líquida atingiu R$1.214,5 MM, crescendo 19,4% em relação ao combinado de 2018, enquanto a Margem EBITDA Recorrente reduziu em 0,5 p.p. no mesmo período, alcançando 64,8% em 2019. Já a Frota Total ao final de 2019 totalizou 85.027 veículos, com uma redução de 1,2 p.p. da Taxa de Ocupação, atingindo 97,1%.

Novas Contratações

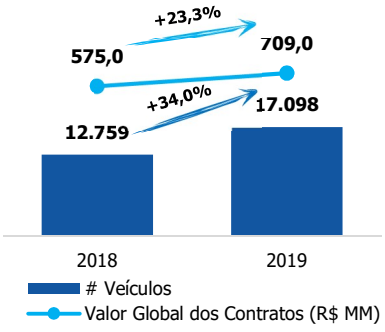

Receita Líquida e Margem EBITDA

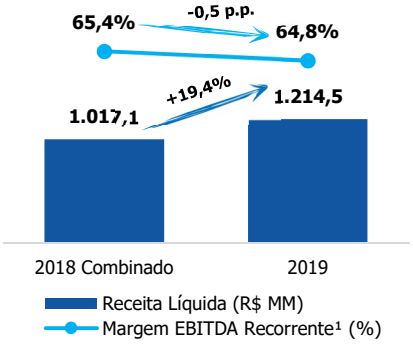

Frota Total e Taxa de Ocupação

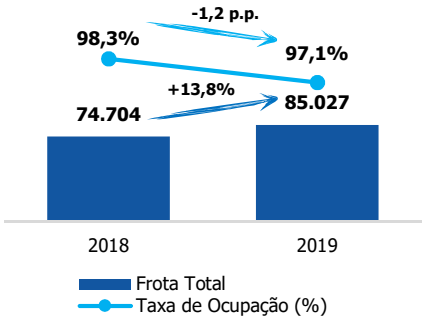

Aluguel de Carros¹

O segmento de Aluguel de Carros (RAC) atingiu 14,2 milhões de diárias em 2019, com uma queda da Tarifa Média de 4,6%, atingindo R$70,9. A Receita Líquida do segmento apresentou um crescimento de 53,8%, atingindo R$943,8 MM, com aumento da Margem EBITDA Recorrente em 0,9 p.p., encerrando 2018 no patamar de 47.2%. A frota total atingiu 79.561 veículos (inclui a Frota do Franqueado), 41,1% superior ao saldo de 2018. Já o total de lojas reduziu em 2 lojas em 2019, resultado da redução do número de franquias no período. A Taxa de Ocupação (exclui Franquias) apresentou uma queda de 0,8 p.p., atingindo 78,0% em 2019.

 # de Diárias e Tarifa Média
(Rede Própria)

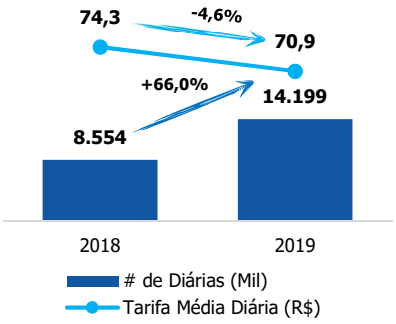

Receita Líquida e Margem EBITDA
(Rede Própria e Franquias)

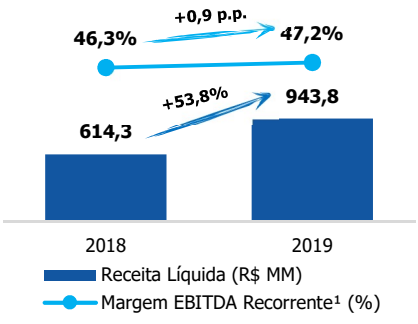

Frota Total e # de Lojas
(Rede Própria e Franquias)

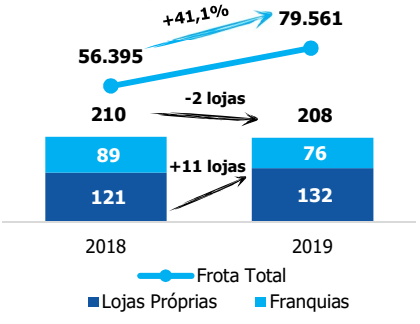

Seminovos

Totalizamos 64.564 veículos vendidos em 2019, com um aumento no preço médio da venda de 16,9%. A Receita Bruta alcançou R$2.518,5 MM, um aumento de 55,3% em relação ao combinado de 2018. Com o plano de expansão nacional, expandimos a nossa rede de Seminovos em 27 lojas. Por conta do processo de maturação dessas novas lojas, houve aumento do Giro do Estoque de 7,7% para 8,6%. A idade média de veículos vendidos do segmento de Aluguel de Carros (RAC) ficou em 16,6 meses, enquanto a idade média de venda em Terceirização de Frotas foi de 28,9 meses em 2019.

Preço Médio de Venda e # de Veículos Vendidos

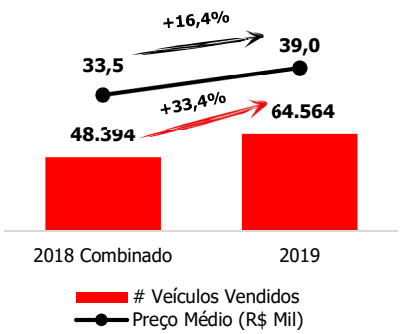

Receita de Venda de Veículos

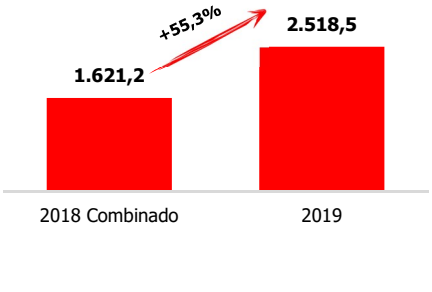

Giro do Estoque e # de Lojas

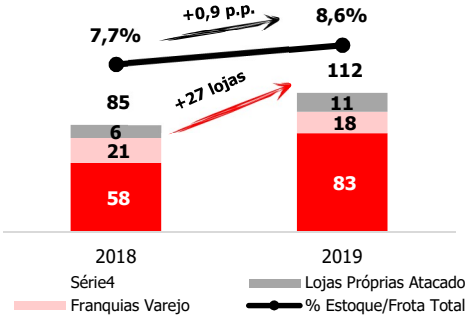

(1) 2018: Inclui os resultados da Unidas S.A. a partir do 2T18, além do seu resultado de 09/mar/18 a 31/mar/18 por equivalência patrimonial. Margem EBITDA Recorrente desconsidera as despesas não recorrentes em 2018, devido a fusão Locamerica-Unidas. Apresentamos os resultados de Aluguel de Carros de 2018 para uma melhor base comparativa.

3- GESTÃO DOS NEGÓCIOS

Rede de Atendimento

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia contava com uma rede de 320 pontos de atendimento, sendo 132 lojas próprias e 76 lojas franqueadas de Aluguel de Carros (RAC), 83 lojas próprias e 18 lojas franqueadas de venda de Seminovos Varejo e 11 lojas de venda de Seminovos Atacado (desmobilização de ativo), distribuídas por todas as regiões do Brasil conforme tabela abaixo:

	Sudeste	Sul	Nordeste	Centro-Oeste	Norte	Rede Total
2018	**154**	**57**	**42**	**25**	**17**	**295**
Aluguel de Carros - Rede Própria	68	13	24	9	7	121
Aluguel de Carros - Franquias	29	29	13	10	8	89
Seminovos Varejo - Rede Própria	41	9	4	4	0	58
Seminovos Varejo - Franquias	11	5	1	2	2	21
Seminovos Atacado - Rede Própria	5	1	0	0	0	6
2019	**158**	**62**	**49**	**31**	**20**	**320**
Aluguel de Carros - Rede Própria	69	19	23	12	9	132
Aluguel de Carros - Franquias	25	24	11	9	7	76
Seminovos Varejo - Rede Própria	49	12	12	7	3	83
Seminovos Varejo - Franquias	10	5	1	2	0	18
Seminovos Atacado - Rede Própria	5	2	2	1	1	11

Investimentos

O investimento líquido atingiu R$1.953,7 MM em 2019, superior em 27,6% ao investimento líquido de 2018, resultando na adição líquida de 28.929 veículos em nossas operações ao longo de 2019. O aumento do investimento no período teve como objetivo a expansão da frota operacional em ambos os segmentos, em Terceirização de Frotas, devido ao maior número de veículos oriundos dos novos contratos assinados ao longo de 2019, e em Aluguel de Carros (RAC), por conta da estratégia de acelerar o número de diárias.

Investimento Líquido em Frotas
(R$ Milhões)

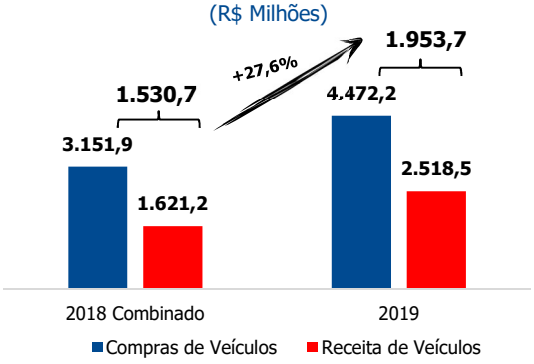

Investimento Líquido em Frotas
(# de Veículos)

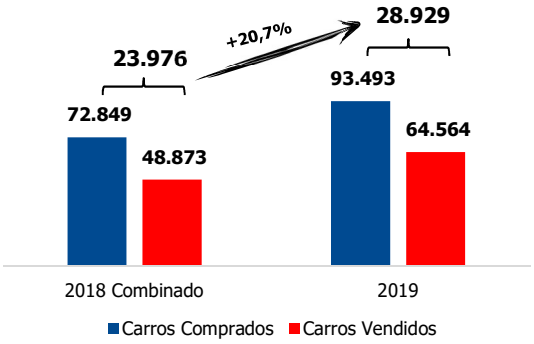

Frota no Final do Período e Idade Média da Frota Operacional

Em 2019, a frota total da Unidas (considerando a frota do Franqueado) atingiu 164.588 veículos, representando um crescimento de 25,5% em relação frota total de 2018 e nos consolidando como a segunda maior locadora do país, tanto em termos de frota como em termos de receita.

No segmento de Terceirização de Frotas, a idade média da frota operacional atingiu 17 meses, apresentando um aumento de 0,3% frente a 2018 devido à mudança de *mix* de contratos, com maior exposição a contratos mais longos. No segmento de Aluguel de Carros (RAC), a idade média da frota operacional atingiu o patamar de 7,1 meses por conta da estratégia da Companhia de proporcionar uma frota renovada aos clientes, além de acelerar a desmobilização e, assim, obter menores custos de manutenção e depreciação.

Frota no Final do Período

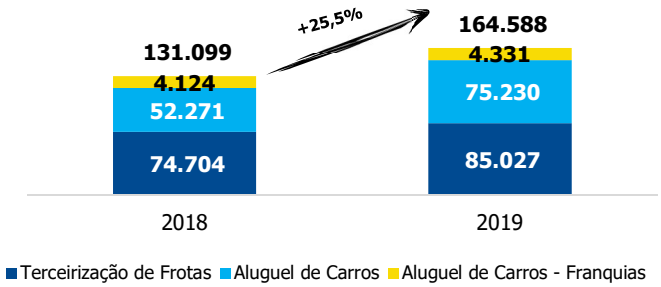

Idade Média da Frota Operacional[1]
(Meses)

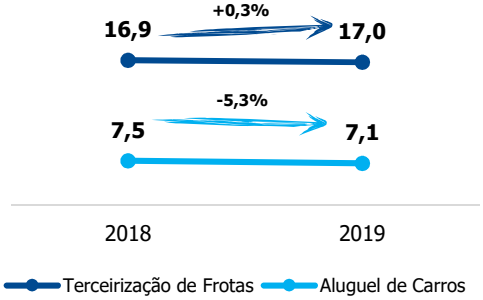

(1) 2018: Inclui os resultados da Unidas S.A. a partir do 2T18, além do seu resultado de 09/mar/18 a 31/mar/18 por equivalência patrimonial. Apresentamos os resultados de Aluguel de Carros para Idade Média da Frota Operacional de 2018 para uma melhor base comparativa.

4- DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO[1]

Participação dos segmentos da Receita Bruta da Companhia

No ano de 2019, a Companhia registrou uma Receita Bruta de R$4.904,1 MM, 43,6% superior a Receita Bruta combinada de 2018, no montante de R$3.416,0 MM. Este crescimento deveu-se ao aumento da Receita Bruta em todos os segmentos de atuação, conforme já citado em "Gestão dos Negócios".

Considerando apenas a Receita Bruta dos negócios de locação, esta cresceu 32,9% em relação a 2018, alcançando R$2.385,6 MM.

Abaixo, apresentamos o comparativo da Receita Bruta em termos percentuais, subdividindo a Receita Bruta Consolidada em Receita Bruta de Locação e Receita Bruta de Seminovos, e subdividindo a Receita Bruta de Locação em Receita Bruta de Terceirização de Frotas e de Receita de Aluguel de Carros (RAC).

Participação da Receita Bruta Consolidada

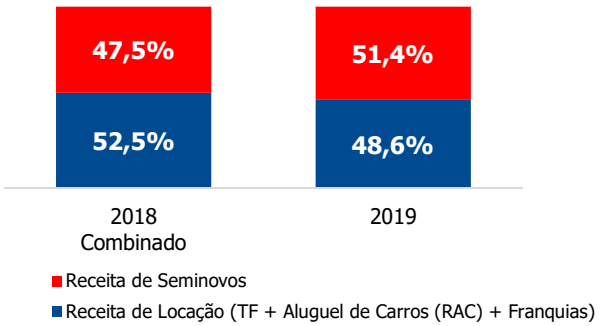

Participação da Receita Bruta de Locação por Segmento

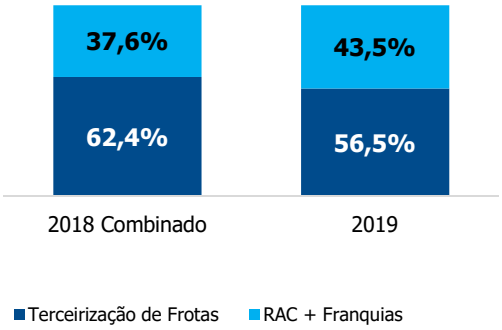

EBITDA

O EBITDA Recorrente Consolidado no ano de 2019 foi de R$1.265,5 MM, representando um crescimento de 24,4% se comparado aos R$1.017,2 MM registrados em 2018. A margem EBITDA Recorrente de Locação (EBITDA Recorrente Consolidado sobre Receita de Locação) alcançou 58,6% em 2019, representando uma queda de 3,7 p.p. em relação a 2018. A queda na Margem EBITDA Recorrente de Locação é explicada pela maior exposição ao segmento de Aluguel de Carros (RAC), que encerrou 2019 com uma Margem EBITDA Recorrente de 47,2%, enquanto a Margem EBITDA Recorrente de Terceirização de Frotas atingiu 64,8% no mesmo período. Adicionalmente, houve queda anual de 2,9 p.p. da margem EBITDA de Seminovos em 2019.

Ressaltamos que em 2019 não houve custos e despesas não recorrentes em 2019. Já em 2018, despesas não recorrentes incorreram por conta da fusão Locamerica-Unidas no montante de R$27,4 MM, referentes às i) despesas de assessoria financeira e jurídica da transação; ii) despesas com consultorias para integração das duas empresas; iii) despesas com a administração da Unidas S.A., que foram descontadas do preço de aquisição e iv) despesas nas baixas de ativos para renovação da nova marca (*rebranding*).

Conforme norma da CVM segue abaixo tabela com a conciliação do EBITDA da Companhia:

EBITDA (R$ milhões) e Margem EBITDA de Locação

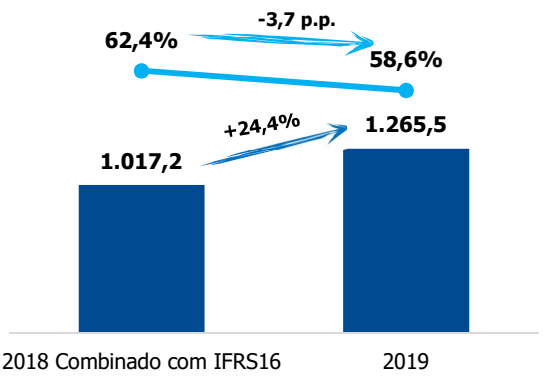

Conciliação do EBITDA

EBITDA (R$ mil)	Consolidado	
	2018 Combinado com IFRS16	2019
(=) Lucro Líquido do período	**192.401**	**338.142**
(-/+) Equivalência Patrimonial	1.018	(0,561)
(+) Provisão IR/CS	53.393	93.098
(+) Resultado Financeiro Recorrente	335.181	350.234
(+) Itens Financeiros Extraordinários	3.805	16.255
(+) Depreciação	372.771	468.312
(+) Itens de Despesas Extraordinárias	58.666	-
(=) EBITDA Consolidado Recorrente	**1.017.236**	**1.265.479**
Receita líquida de locação	1.631.378	2.158.273
Margem EBITDA de Locação (%)	*62,4%*	*58,6%*

(1) 2018: Inclui os resultados da Unidas S.A. a partir do 2T18, além do seu resultado de 09/mar/18 a 31/mar/18 por equivalência patrimonial. Apresentamos os resultados de Aluguel de Carros para Idade Média da Frota Operacional de 2018 para uma melhor base comparativa.

4- DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO[1]

Depreciação

A Depreciação Anual por Veículo Operacional atingiu R$3,8 mil/veículo no segmento de Terceirização de Frotas e R$2,0 mil/veículo no segmento de Aluguel de Carros (RAC). Ambas as variações em 2019 refletem a mudança de *mix* de veículos em 2019, uma vez que as taxas de depreciação de ambos os segmentos não foram alteradas pela Companhia.

Depreciação Anual por Veículo Operacional

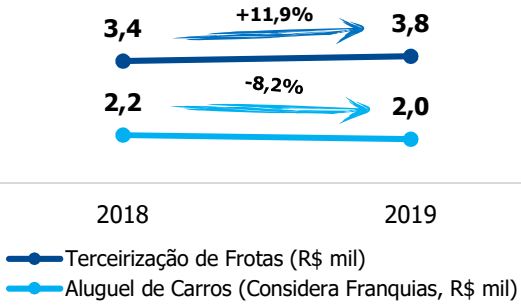

Endividamento e Custo financeiro

A dívida bruta em 31 de dezembro de 2019 totalizou R$4.695,2 MM, 19,6% superior a dívida bruta de R$3.924,3 MM em 31 de dezembro de 2018. O aumento da dívida bruta se deve ao fato de que captamos novas dívidas como fonte de financiamento para o crescimento da frota, conforme gráfico de Dívida Bruta e Frota Total no Final do Período (não considera a Frota do Franqueado).

Segue, na tabela abaixo, o comparativo do custo médio (em CDI + e % do CDI) e o saldo médio da dívida bruta no período, por tipo de financiamento e consolidado. Destacamos que embora as operações de *leasing* possuam um custo médio superior às demais dívidas, a Companhia é beneficiada por créditos sobre PIS e COFINS ao contratar estas operações, visto que os veículos serão utilizados nas atividades da Companhia. Destacamos ainda a queda de 0,8 p.p. no comparativo do custo financeiro médio em 31/12/2019 de 1,14% com o custo financeiro médio em 31/12/2018 de 2,02%.

Dívida Bruta e Frota no Final do Período

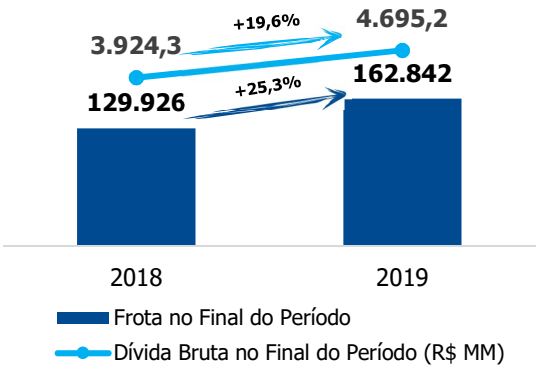

Custo Financeiro Médio Anual

Fonte de Captação	Saldo Médio (R$ Mil)	Custo Nominal (Juros)	Spread (CDI +)	Spread (% do CDI)
31/12/2018	**4.829.882**	**8,55%**	**2,02%**	**134%**
Dívida Estruturada	3.877.723	8,79%	1,45%	124%
Leasing	303	11,74%	5,02%	183%
Finame	37.040	6,00%	-0,38%	94%
Cessão	914.816	7,62%	1,15%	119%
31/12/2019	**4.996.620**	**5,95%**	**1,14%**	**125%**
Dívida Estruturada	4.539.606	5,98%	0,81%	118%
Leasing	95	13,79%	8,62%	290%
Finame	15.909	6,00%	1,19%	126%
Cessão	441.011	5,64%	0,84%	119%

Já a dívida líquida apresentou um crescimento de 36,8%, conforme movimentação abaixo:

Movimentação da Dívida Líquida

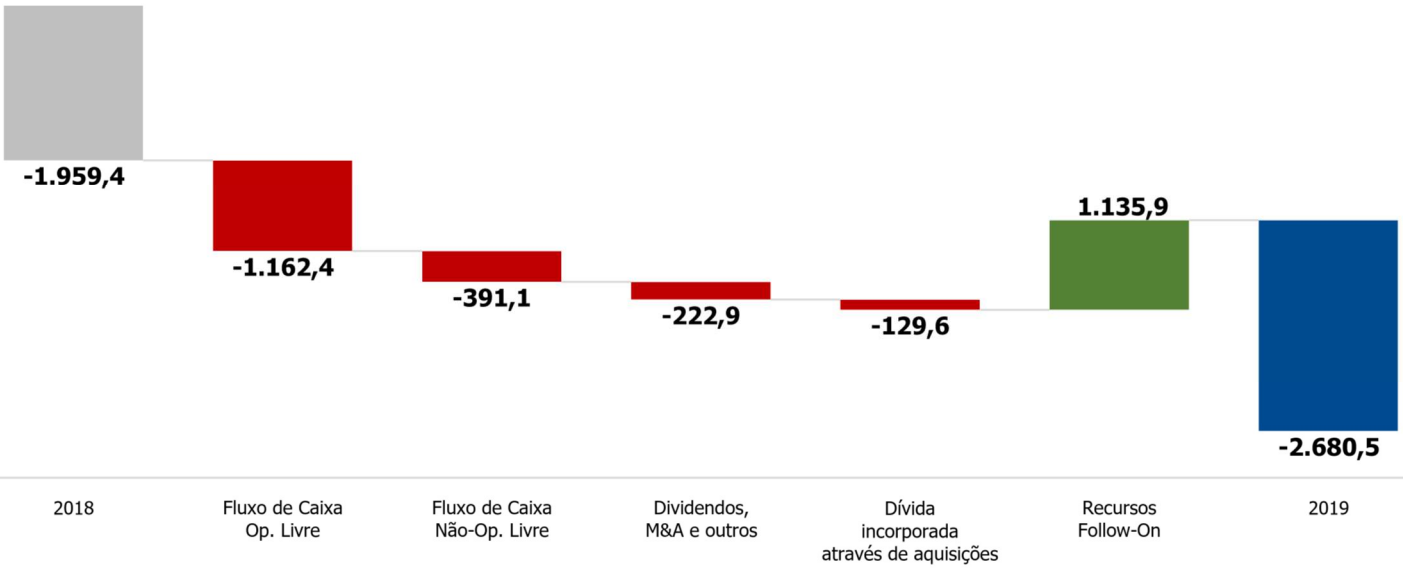

A Companhia, no comparativo de 2019 com 2018, manteve a classificação de risco de crédito (*rating*) pela agência Standard & Poor's no maior patamar de brAAA "*triple* A".

Evolução da Classificação de Risco de Crédito
(2018 e 2019)

4- DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO[1]

Conforme gráfico abaixo, destaca-se a melhora nas captações de dívidas estruturadas da Companhia no comparativo de 2019 com 2018, resultante da rolagem da dívida em 2019 ter tido um custo de *spread* menor, além de montantes captados e prazos maiores.

Captações de Dívidas Estruturadas

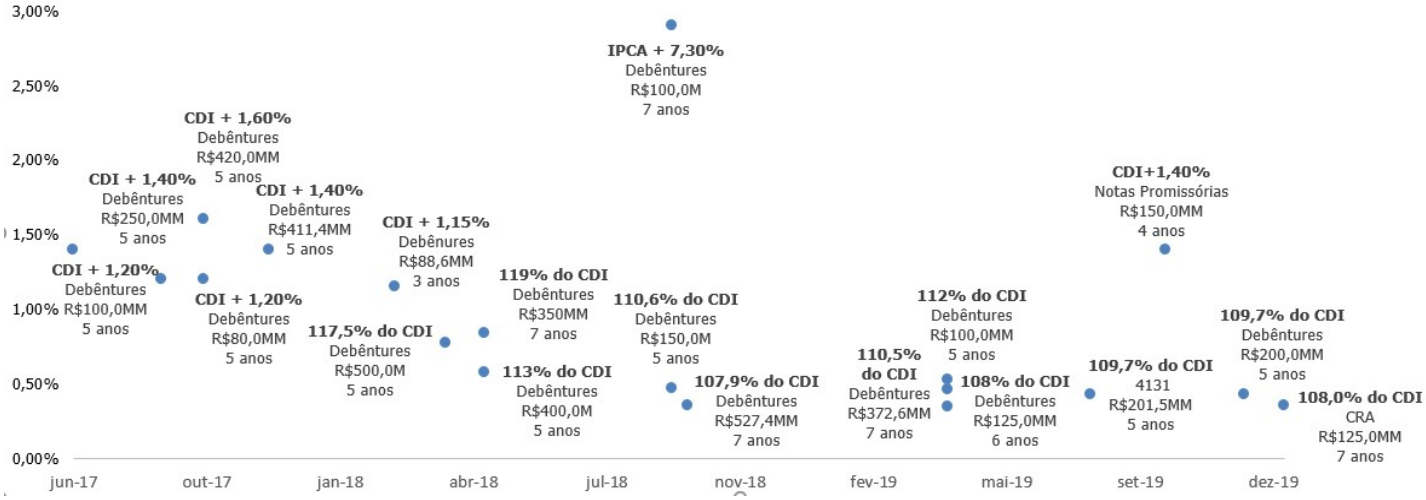

(1) A remuneração desta dívida estruturada – 12ª Debêntures/2ª série se dá pela correção da dívida pelo IPCA (correção monetária) + 7,30% a.a.

5- POSIÇÃO ACIONÁRIA

A Companhia de Locação das Américas (nome fantasia "Unidas") é um grupo brasileiro de capital aberto, cujas ações são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) desde 2012. Em 2019, o volume médio diário negociado da LCAM3 foi de R$30,2 MM, um aumento de 417,9% *vs.* 2018.

Em 17 de dezembro de 2019, foi realizada a Reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre o aumento do capital social da Companhia, no âmbito da conclusão da oferta de *follow-on* no valor de R$1,2 bilhões, mediante a emissão de 61.000.000 novas ações, ao preço de R$19,50 por ação, passando assim o capital social da Companhia de R$1.922.181 mil para R$3.094.902 mil.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía 508.729.411 ações, sendo que 4.608.449 ações estavam em tesouraria.

A Companhia participa, desde 11 de dezembro de 2018, do Programa de *American Depositary Receipts* (ADR) Nível I, conforme aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e *Securities and Exchange Commission* (SEC), com início da negociação em 12 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2019, a posição da Companhia era de 1.965.556 ADRs nos Estados Unidos. Cada ADR corresponde a 1 ação da Companhia.

6- DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A Companhia realiza Assembleia Geral de Acionistas até o dia 30 de abril de cada ano, quando o dividendo anual poderá ser declarado. No entanto, dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio poderão ser declarados pelo Conselho de Administração, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis.

O parágrafo 1º do artigo 36 do Estatuto Social da Unidas determina que no mínimo 25% do lucro líquido apurado no exercício seja destinado ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas.

Assim, em 2019, a Unidas distribuiu a seus acionistas na forma de juros sobre o capital próprio (JCP) o montante de R$163,7 milhões. Em 2018, foram distribuídos na forma de juros sobre o capital próprio (JCP) o montante de R$87,1 milhões e na forma de dividendos o montante de R$17,5 milhões, do lucro líquido após a reserva legal.

7- INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS[1]

O quadro a seguir demonstra a movimentação dos investimentos realizados em cada uma das subsidiárias da Unidas:

Unidas (R$ mil)	Investimentos em 31/12/2018	Aquisição de Investimentos	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Planos de remuneração baseado em ação	Mais e Menos Valia	Dividendos	Outros	Investimentos em 31/12/2019
Acelero Comércio de Veículos Ltda.	-1.232		12.000	567					11.335
Agile Gestão de Frotas e Serviços Ltda.	2.499			1.793				50	4.342
Unidas S.A.	1.531.270		400.000	176.960	4.846	-6.830	-42.028	0	2.064.218
Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	0	105.172	140.000	28.101		-1.666	-6.630	0	264.978
Other Investments	2								2
Total	**1.532.539**	**105.172**	**552.000**	**207.421**	**4.846**	**-8.496**	**-48.658**	**50**	**2.344.875**

8- INCORPORAÇÕES E FUSÕES

Ao longo do primeiro trimestre de 2017, a Companhia de Locação das Américas (Companhia) concluiu o processo de integração da frota e carteira de clientes adquiridos junto à **Panda de Itu Veículos Ltda.**

Em 19 de março de 2017, foi anunciado através de Fato Relevante a assinatura do Acordo de Investimentos com a finalidade de implementar os termos e condições para a combinação de negócios entre a **Auto Ricci S.A.** e a Companhia.

Em 29 de abril de 2017, foi anunciado através de Comunicado ao Mercado o acordo para adquirir a frota e carteira de clientes da **Meridional Locadora de Veículos LTDA.** através da Agile Car Locações LTDA., subsidiária da Companhia.

Em 11 de maio de 2017, foi anunciada através de Fato Relevante a conclusão da combinação de negócios entre a **Auto Ricci S.A.** e a Companhia.

Em 01 de dezembro de 2017, foi realizada a Reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre a Incorporação da **Auto Ricci S.A.** e ratificou a prática de todos os atos necessários para a implementação.

Em 27 de dezembro de 2017, foi realizada a Reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre a celebração do Acordo de Investimento entre a Companhia e os acionistas da **Unidas S.A.**

Em 02 de janeiro de 2018, foi anunciado através de Comunicado ao Mercado a incorporação pela Companhia da **Auto Ricci S.A.**, sociedade integralmente controlada pela Companhia, bem como a sua consequente extinção, visando à simplificação de suas estruturas organizacionais e societárias, propiciando a redução de custos administrativos e operacionais.

Em 23 de janeiro de 2018, a fusão entre a Companhia e a **Unidas S.A.** foi aprovada sem restrições pelo Conselho de Administrativo de Defesa Econômica (CADE) no despacho publicado no Diário Oficial da União.

Em 08 de fevereiro de 2018, a Companhia concluiu o procedimento de *bookbuilding* da 15ª emissão de debêntures para pagamento da **Operação com a Unidas S.A.** no montante total de R$500,0 MM.

Em 12 de março de 2018 foi anunciada através de Fato Relevante a conclusão da combinação de negócios entre a Companhia e **Unidas S.A.**

Em 05 de setembro de 2018 foi anunciado através de Comunicado ao Mercado que, após vários estudos, foi decidido que, a partir desta data, a Companhia passaria a utilizar o Nome Fantasia e a marca **"Unidas" em substituição à marca "Locamerica".**

Em 26 de dezembro de 2018 foi anunciada através de Comunicado ao Mercado a aquisição da **NTC Serviços LTDA**. com a finalidade de ampliar a frota de veículos disponíveis da Companhia e assumir um novo posicionamento na indústria do Agronegócio, na qual foi criada a divisão de negócio **Unidas Agro**. A aquisição foi aprovada pelo CADE em 03 de janeiro de 2019 e em Assembleia Geral Extraordinária em 31 de janeiro de 2019.

9- GESTÃO DE PESSOAS

Balanço Social

A Unidas encerrou o ano de 2019 com 3.314 colaboradores, representando um aumento de 27,4% com relação aos 2.601 colaboradores ao final de 2018, mesmo com uma taxa de desemprego média no Brasil ainda elevada de 11,6% em 2019 (em 2018, a taxa de desemprego média foi de 12,3%).

A Companhia acredita que o sucesso dos resultados passa pela valorização e pelo desenvolvimento dos seus profissionais.

A taxa de *turnover* da Companhia atingiu 56,5% em 2019, patamar maior do que o observado em 2018. Ressaltamos, conforme já mencionado, que a Companhia começou a atuar no segmento de Aluguel de Carros – RAC a partir de 2018, segmento similar ao varejo, que intrinsecamente apresenta taxas de *turnover* mais elevadas no comparativo com outros setores.

 # de Colaboradores

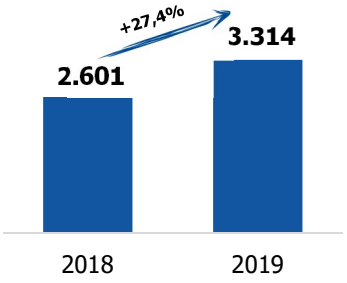

***Turnover* em 2018**

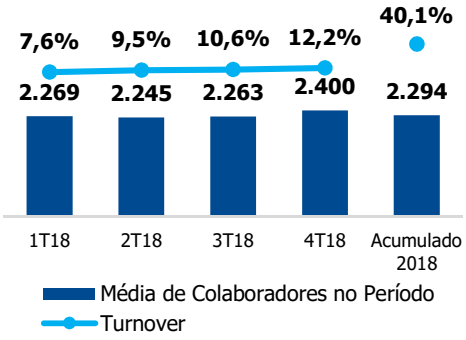

***Turnover* em 2019**

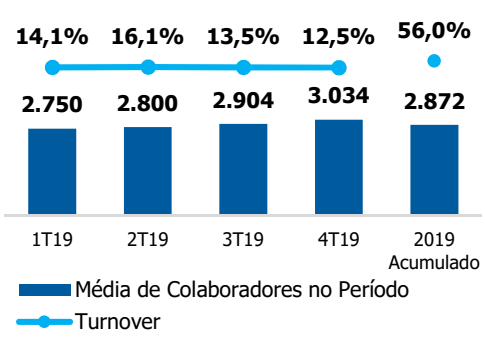

Segue na tabela abaixo, o Balanço Social da Companhia para 2018 e 2019:

Indicadores - Balanço Social (R$ mil)	2018	2019
Receita Líquida (RL)	2.917.195	4.798.607
EBT (Lucro antes do imposto de renda e contribuição social)	242.126	431.591
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	160.660	275.382

Indicadores Sociais Internos	Valor (R$ mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (R$ mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	11.618	7,2%	0,4%	16.181	5,9%	0,3%
Encargos sociais compulsórios	36.333	22,6%	1,3%	51.745	18,8%	1,1%
Assistência Médica e Social	12.653	7,9%	0,5%	12.924	4,7%	0,3%
Treinamento e Desenvolvimento	2.574	1,6%	0,1%	3.496	1,3%	0,1%
Auxílio Creche	46	0,0%	0,0%	155	0,1%	0,0%
Outros (Interno)	501	0,3%	0,0%	815	0,3%	0,0%
Participação Resultados	33.301	20,7%	1,2%	21.092	7,7%	0,4%
Total - Indicadores Sociais Internos	**97.026**	**60,4%**	**3,5%**	**106.408**	**38,6%**	**2,2%**

Indicadores Sociais Externos	Valor (R$ mil)	% sobre EBT	% sobre RL	Valor (R$ mil)	% sobre EBT	% sobre RL
Outros (Externo)	207	0,09%	0,01%	1.326	0,31%	0,03%

Indicadores do Corpo de Colaboradores	2018	2019
Total de colaboradores próprios	2.601	3.314
Total de admissões	1.055	1.869
Total de colaboradores terceirizados	272	243
Estagiários	6	20
Total de colaboradores acima de 45 anos	240	287
Número de mulheres que trabalham na empresa	1.062	1.356
% mulheres no total de colaboradores	40,8%	40,9%
% mulheres em cargo de liderança	41,8%	37,6%
Total de colaboradores portadores de necessidades especiais	25	70

9- GESTÃO DE PESSOAS

Ações Internas

Ao longo do ano, a Unidas promoveu as seguintes ações internas com o objetivo de melhorar o clima da empresa e o nível de satisfação dos colaboradores:

- **Café com o Presidente e com os Diretores:** são realizados ao longo do ano com o objetivo de melhorar a comunicação da presidência e da diretoria com os demais colaboradores;
- **Encontro Regional:** convenção anual com todos os colaboradores para alinhamento de metas e estratégia da Companhia;
- **Festa de Final de Ano:** festa anual considerando todas as unidades operacionais da Companhia, com o objetivo de celebrar os resultados conquistados no período;
- **Pesquisa de Clima e de *Net Promoter Score* (NPS):** pesquisas realizadas anualmente para avaliar a satisfação dos colaboradores com a Companhia e o nível de cooperação entre as áreas. Pesquisa teve um crescimento de 3% referente a medição do ano anterior, se enquadrando no grupo P25 (25 melhores resultados na pesquisa, realizada pela Korny Ferry que avalia o total de 288 empresas)
- **Semana de carreira:** semana de palestras e workshops sobre carreira de maneira geral para investimento no crescimento e aperfeiçoamento profissional;
- **Campanhas Internas: Vacinação anual** contra a gripe, a qual a empresa oferece doses aplicadas no local de trabalho e reembolso para colaboradores de filiais, **Maio Amarelo** para conscientização da segurança no trânsito, onde são feitos ciclos de palestras, **Outubro Rosa** para a prevenção do câncer de mama, **Novembro Azul** para a prevenção de câncer de próstata e **Dezembro Vermelho** para a prevenção da AIDS;
- **Semana SIPAT** (Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho), contando com diversas palestras sobre o tema;
- **UPA *Kids* – Unidas de Portas Abertas:** oportunidade para os colaboradores compartilharem um dia de trabalho com os seus filhos através de uma programação especial com as crianças;
- **UPA *Family* – Unidas de Portas Abertas:** oportunidade para os colaboradores compartilharem um dia de trabalho com os seus familiares
- **"De Bem com a Vida":** *Quick Massage* no ambiente de trabalho, Copa Interna de Futebol e Programa Melhor Maternidade;
- **Cartões Valeu e Obrigado:** viabilização do reconhecimento dos colaboradores através de seus pares e de seus gestores;
- **Comemoração dos Aniversariantes do Mês:** comemorações temáticas de aniversariantes da Companhia – Carnaval, Festa Junina, Natal e outros;
- **Parcerias:** A Companhia realiza parcerias para descontos com faculdades, escola de idiomas, *Gympass* e com empresas de serviços (restaurantes, beleza/estética, saúde, etc).
- **Treinamentos:** A companhia investiu um total de 62.922 horas de treinamentos para os colaboradores, um crescimento de 248% referente ao ano anterior
- **PFS – Programa de Formação Superior:** O programa oferece através de uma seleção, bolsas de estudo de até 50% para os Colaboradores selecionados para cursos de graduação, pós-graduação e MBA. No ano de 2020 oferecemos 60 bolsas.
- **Desenvolve Unidas:** O desenvolve unidas oferece anualmente para todos os colaboradores que ocupam os cargos de Analista, Advogado, Auditor, Encarregado, Executivo de Contas, Secretaria, o valor de R$ 1000,00 para utilizarem em cursos. O colaborador pode acionar o benefício a qualquer momento durante o ano. Em 2020 temos 600 colaboradores elegíveis a utilização desse benefício.
- **Universidade Unidas:** A universidade Unidas é uma plataforma onde oferecemos cursos online para colaboradores, tanto para especialização na sua função atual, quanto para assuntos diversos.

Capacitação e Desenvolvimento

Em 2019, foram realizadas **62.922 horas** de treinamento, sendo **31.462 horas através de Ensino a Distância** (EAD), contando com a participação de **3.023 colaboradores** de todas as áreas e negócios da Unidas. Isso resulta em 21 horas/colaborador em ações de treinamento, 16,6% acima da média de mercado que é 18 horas/colaborador. O ano de 2019 foi o que mais investimos na capacitação dos nossos gestores, desenvolvendo 250 líderes em mais de 11 mil horas de treinamento. Tais ações resultaram em um **investimento total de R$4.244 mil** com Treinamento e Desenvolvimento (T&D) por parte da Companhia, sendo que a média nacional brasileira foi de um investimento médio de R$2.217 mil em 2018/2019 e que, aproximadamente, 86% das empresas brasileiras trabalham com orçamento anual para T&D[1].

Já a média de investimento por colaborador pela Unidas foi de R$1.403 em 2019, e a média nacional brasileira foi de R$746[1] no mesmo período. A Companhia conta com o "Programa de Formação Superior", ação na qual beneficia colaboradores elegíveis com bolsas de graduação e pós-graduação e de um programa dedicado a especialização do colaborador em sua área de atuação. Ambas iniciativas abrangem cerca de 660 colaboradores. Também disponibilizamos aos nossos colaboradores a "**Universidade Unidas**", plataforma com treinamentos direcionados para todos os colaboradores da Unidas, prática comum em somente 22% das empresas brasileiras[1]. Com um acervo de aproximadamente **400 cursos,** a Universidade Unidas conta com trilhas de capacitação e elementos de gameficação para incentivar e engajar os colaboradores em seu autodesenvolvimento.

(1) Fonte: Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento (ABTD)

Meritocracia

A Unidas adota uma política de meritocracia através do seu Programa de Remuneração Variável, com base no alcance de metas e objetivos em todos os níveis da organização, e que são divulgados de forma clara e transparente para todos os seus colaboradores. A Companhia também adota o programa de *Stock Options* e Ações Restritas como uma política adicional de retenção para os cargos elegíveis.

9- GESTÃO DE PESSOAS

Atração e Retenção de Talentos

A Unidas tem na Atração e Retenção de Talentos um dos seus principais objetivos, que está diretamente alinhado aos seus valores organizacionais, como "Agimos como dono" e "Respeitamos as pessoas e trabalhamos em equipe".

Inclusão, diversidade e recrutamento interno são práticas voltadas para a valorização e retenção dos talentos, gerando oportunidades para novos colaboradores crescerem com a gente, bem como na promoções e movimentações dos colaboradores que já estão Companhia. Assim, a Unidas consegue promover e disseminar uma visão estratégica do negócio, melhorando o Clima Organizacional e a satisfação dos seus Colaboradores, os quais, a Companhia avalia anualmente através da aplicação da Pesquisa de Clima e do ciclo de Avaliação de Competências. Essas ações reforçam os nossos valores e demonstram o comprometimento da Unidas com o desenvolvimento dos seus colaboradores.

Destacamos ainda que em 2019 foram **promovidos 384 colaboradores**.

10- PRÊMIOS RECEBIDOS

- Fomos destaque no Empresas Humanizadas do Brasil 2019 com um grupo de mais outras 22 empresas, dentre uma avaliação que considerou 1.115 companhias brasileiras, seguindo três critérios: consistência nos resultados da pesquisa, legitimidade e presença de práticas humanizadas no ambiente de negócios;
- Subimos 5 posições e atingimos o 11º lugar no ranking GPTW América Latina, na categoria Grandes Empresas;
- A Unidas foi eleita como uma das melhores empresas na categoria "Serviços" pelo Prêmio Estadão Empresas Mais 2019. Em 2018, havíamos ficado com o 7º lugar e este ano subimos para a 3ª posição no ranking nacional;
- A Unidas, segundo o ranking Valor 1.000, foi classificada em 228º lugar entre as mil maiores empresas do país, melhorando 246 posições com relação ao ranking do ano anterior;
- Fomos destaque no ranking Exame Maiores & Melhores 2019. Além de sermos reconhecidos por sermos: 10ª maior corporação no país por volume de investimentos, 27ª maior pagadora de dividendos, 89ª melhor empresa no mercado de capitais do Brasil, 169º maior grupo por vendas líquidas do país, 9ª melhor empresa de serviços;
- A Unidas foi considerada a melhor locadora de veículos do Brasil no ranking MESC;
- Fomos vencedores do prêmio "As 100+ Inovadoras no Uso de TI" na categoria Serviços Diversos;
- Conquistamos o Selo "Reclame Aqui 1.000", que reconhece as empresas com excelência em atendimento no site Reclame aqui.

11- PATROCÍNIOS

Em 2019, a Companhia realizou os seguintes patrocínios:

- **Brasil Ride 2019:** maior evento de *mountain bike* das Américas realizado entre os dias 20 e 22 de junho de 2019 com a participação de mais de 1.000 atletas;
- **Turismo Nacional:** Campeonato Brasileiro de Turismo Nacional contou com o patrocínio da Unidas para o piloto Wilton Pena;

- **Mitsubishi Cup:** o mais tradicional rali monomarca de velocidade cross country da América Latina contou com o patrocínio da Unidas para a dupla Ricardo Feltre Ivo Mayer;

- **Jogo do Rei:** a Companhia realizou o patrocínio de algumas edições do evento beneficente que promoveu a despedida das quadras do jogador de futsal Falcão;

- **Festeja BH:** festival de música realizado em 07 de setembro, que contou com um público de mais de 40 mil pessoas;

- **Brasil *Summer Golf*:** um dos maiores eventos que unem relacionamento, negócios e esporte do Brasil;

- **Os Dois Lados da Mesa:** evento realizado no Cubo Itaú em São Paulo e organizado pelas Mulheres Elétricas em parceria com a G2 Capital, teve como objetivo fomentar o diálogo entre "investidoras" e "investidas" no mercado de startups no Brasil, com foco nas empresas quem têm mulheres em cargos de liderança e mulheres que atuam no mercado de investimentos;

- **Dentro da caixinha segredo de Criança:** produção audiovisual brasileira destinada ao público infantil, que resgata cantigas de roda tradicionais de maneira divertida e "antenada" com o universo das crianças de hoje. O média-metragem foi exibido em festivais, lançado no circuito comercial de cinema e atualmente está em exibição na TV a cabo. A produção destinada ao público infantil tem se mostrado, muitas vezes, repetidora de fórmulas narrativas e estéticas importadas, desconectadas da nossa identidade cultural. O diferencial de "Dentro da Caixinha" é exatamente acreditar na cultura brasileira, resgatando tradicionais brincadeiras de roda e dando vida nova a um repertório musical que embalou a infância de antigas gerações. Possibilidade, aliás, já comprovada pelo sucesso do filme de 2016;

- **Komedi:** o projeto Komedi tem a finalidade de difundir a leitura através da distribuição gratuita de estruturas, chamadas de " Baú de Histórias", para escolas, instituições públicas, assim como a realização de oficinas de Contação de história nas escolas e instituições beneficiadas;

- **Tucca:** a TUCCA é uma Associação que acolhe Crianças e Adolescentes com Câncer. Além do tratamento de crianças e adolescentes carentes com câncer, a TUCCA trabalha em diferentes abordagens de temas ligados ao paciente e ao câncer, da pesquisa por novos medicamentos ao retorno do jovem ao ambiente escolar e social;

- **Gambiologia – Favela *Hack Lab*:** Gambiologia é um projeto originário de Belo Horizonte, Brasil, que desde 2008 propõe iniciativas que exploram peculiaridades da cultura brasileira no contexto eletrônico, especialmente relacionadas à tradição da "gambiarra". O projeto apresenta-se como uma plataforma independente de criação e reflexão em arte e tecnologia, com colaboradores em vários países.

12- RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Unidas acredita que a sua participação nas questões socioambientais é fundamental para a construção de um mundo melhor. A empresa adota no seu dia a dia diversas ações que refletem essa crença e neste sentido possui uma área totalmente dedicada a organização e promoção da Responsabilidade Social Corporativa (RSC).

Ao implementar uma área totalmente dedicada à Responsabilidade Social Corporativa, a Unidas mostra ter em seu DNA atributos essenciais de sustentabilidade.

A iniciativa reforça uma cultura colaborativa perante a sociedade, entendendo o papel fundamental das organizações no desenvolvimento econômico e nas transformações do planeta.

O projeto de RSC da Unidas tem como base três pilares: **governança & gestão, social e ambiental.**

O pilar **governança & gestão** fornece orientações de como alinhar o negócio aos conceitos de responsabilidade social e sustentabilidade, desde a implementação de políticas até sua integração com os processos de gestão corporativa. Na estratégia de implementação das práticas busca-se o alinhamento das ações da Unidas ao Pacto Global - conexão da estratégia de negócio com prioridades globais; e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – Agenda 2030 da ONU.

No pilar **social** monitora-se a relação da empresa com alguns públicos de interesse, promovendo o desenvolvimento profissional, pessoal e das comunidades as quais a Unidas está inserida, por meio da educação, saúde e bem-estar e gestão. Neste pilar a Unidas atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 3 (Boa Saúde e Bem-Estar), o ODS 4 (Educação de qualidade para todos), ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 17 (Parcerias em Prol das Metas), neste item pretende-se aperfeiçoar processos, melhorar resultados e a gestão das instituições as quais a empresa apoia.

- **Projeto Elo**

A Unidas apoia instituições da sociedade civil fazendo o levantamento de suas necessidades e construindo uma relação pautada na parceria.
As organizações ganham espaços revitalizados, capacitação de funcionários e melhoria em seus processos internos e na gestão.
O cuidado ao público assistido pela instituição é suportado pelo programa interno de voluntariado.
Algumas instituições atendidas em 2019: Cantinho da Paz, Casa Aquarela e Sementes do Futuro, BH/ MG.
Público assistido pelas instituições: 70

- **Iniciativa Projeto *Transformare***

Esse projeto é direcionado a jovens em condições de vulnerabilidade por meio da promoção da educação técnica e profissionalizante (parceria SENAI / SENAC), mentoria, palestras e oficinas para resgate da vocação e dos sonhos dos adolescentes e sua formação emocional.

No final busca-se inserir os jovens no mercado de trabalho como jovem aprendiz/colaborador na Unidas ou na sua rede de fornecedores.

Oferecemos cursos como Técnico em Manutenção, Qualificação em Manutenção Automotiva, Assistente Administrativo e Técnicas em Negociação e Vendas, entre outros.

Jovens atendidos em 2019: 186 jovens
Jovens contratados como jovem aprendiz 2019 (último trimestre): 12 jovens

- **Diversidade e inclusão**

Fomentamos a pluralidade na Unidas, pautado no respeito às diferenças. Assim, promovemos um ambiente de trabalho ainda melhor para todos e valorizarmos a diversidade de perfis profissionais.

Parceria Ser Especial: Com o objetivo de promover a inclusão social e profissional de pessoas com deficiência no mercado de trabalho através da inclusão monitorada, mantemos uma parceria com a associação Ser Especial.

O que está na essência do programa:
Inclusão de pessoas com deficiência pela sua capacidade;
Acompanhamento Técnico Profissional;
Treinamento e orientação continua.

Participantes do programa: 36 profissionais
PCDs (total): 61

- **Programa de Voluntariado Empresarial**

Uma das ações estruturantes da Responsabilidade Social da Unidas é o seu Programa de Voluntariado – Unidos por um mundo melhor. A Unidas acredita que toda atuação voluntária é também um espaço para o diálogo, para a troca de experiências e para a ação que transforma, principalmente se realizada com compromisso e cooperação, quando todos ganham: comunidades, voluntários e a empresa.

Número de horas de voluntariado em 2019: 461 horas
Número de assistidos pelas ações: 2.400 pessoas

- **Ações Gerais**

Campanha do agasalho:
As campanhas do agasalho acontecem uma vez ao ano em parceria com organizações que atendem **pessoas em situação de rua** e envolvem todos os colaboradores Unidas.

A estratégia da parceria, além de fortalecer o trabalho das organizações, amplia os resultados das ações.

Instituições parceiras: Banho de Amor (BH), Entrega por SP (SP), ORES (RJ),
Kits distribuídos (cobertor e kit higiene): 770 Kits

Dia das crianças:
Em parceria com as instituições apoiadas pela Companhia e forte envolvimento dos voluntários. Levar cuidado e carinho às crianças e jovens, promovendo um dia de muita brincadeira, interação e aprendizado.

Instituições parceiras: Creche Cantinho da Paz, Casa de Acolhimento Aquarela, Comunidade Jardim Ipê, Associação Santo Agostinho
Crianças atendidas: 516 crianças

Natal:
Em parceria com as instituições apoiadas pela Companhia e forte envolvimento dos voluntários, atendimento das cartinhas do Papai Noel.

Instituições parceiras: Creche Cantinho da Paz, Casa de Acolhimento Aquarela, Projeto Sementes do Futuro, Escola de Educação Especial Luiz Bifon - APAE, CEI Pequena Luz
Crianças atendidas: 257 crianças

Distribuição do Valor Adicionado

Demonstração do Valor Adicionado – DVA: essa demonstração evidencia a representatividade da Unidas para a sociedade, responsável pela geração de riqueza no montante de R$1.345,5 milhões em 2019 (R$965,6 milhões em 2018) assim distribuído:

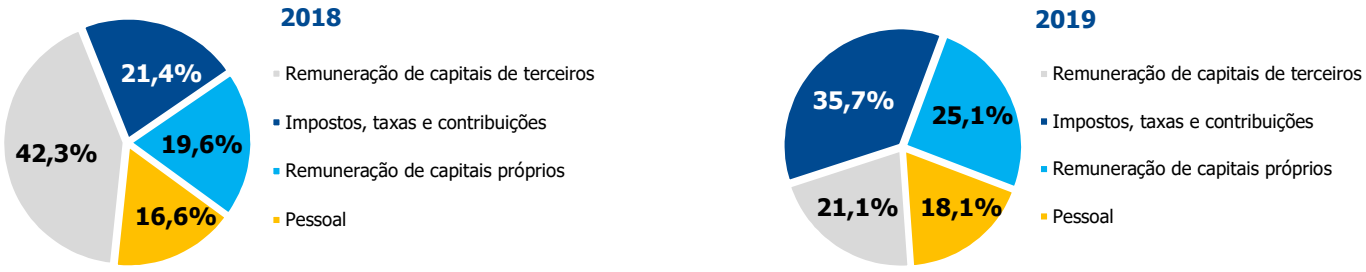

13- RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

No **pilar ambiental** encontra-se as ações voltadas para a relação com os recursos naturais, atendendo, principalmente, o Princípio 8 do Pacto Global - Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental e ao ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima).

- **Gestão de Carbono**

A Unidas faz parte do esforço mundial pela redução das emissões de gases de efeito (GEE) na atmosfera!
Em linha com sua política de governança colaborativa, faz a sua parte na mitigação dos riscos climáticos, adotando um processo consistente de Gestão de Carbono.

Uma vez que a empresa está engajada e comprometida com o processo, o primeiro passo foi medir as emissões, a fim de entender de fato qual seu impacto. Neste sentido, a Unidas realizou seu Inventário de GEE em 2019, em conformidade com as normas ISO 14.064-1 e GHG Protocol, identificando e medindo todas as fontes emissoras relacionadas com sua atividade.

Inventário de emissões anuais GEE 2019 (considerando Escopo 1, 2 e 3): 267.985,35 t CO2e

A Unidas decidiu compensar 100% de emissões relacionadas ao uso da sua frota, por meio da aquisição de crédito de carbono, já no ano de 2019, garantindo que seu impacto seja zero.

Característica do Projeto apoiado pela Unidas:

- Compensa as emissões, e também financia iniciativas que promovem o desenvolvimento sustentável da região, por meio de alternativas de geração de renda;
- Além de conservar a rica biodiversidade da Amazônia, cerca de 90.000 hectares, promove o manejo sustentável da floresta junto às comunidades locais – cursos de coleta de sementes e produção sustentável de açaí para as comunidades locais; Construção de viveiro para recuperar áreas degradadas com o plantio de espécies oleaginosas para incentivar a atividade de coleta de sementes, tais como Andiroba e Virola.

- Uso de padrões internacionalmente reconhecidos – Projetos de Carbono: VCS / SOCIALCARBON
- Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030, da ONU:

  - ODS 1 – Erradicação da Pobreza;
  - ODS 4 – Educação de Qualidade;
  - ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
  - ODS 12 – Consumo e Produção Responsável;
  - ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima;
  - ODS 15 – Vida Terrestre.

- **Consumo consciente**

Promovemos o consumo consciente junto aos colaboradores.

E o que é o consumo consciente: não é apenas consumir menos, mas consumir melhor! Dessa maneira geramos menos lixo e diminuímos o impacto ambiental, econômico e social, proporcionando recursos suficientes para todos os seres vivos do planeta.

Reutilizamos papéis, adotamos copos reutilizáveis, nossas torneiras têm sensores automáticos, damos preferência a embalagens recarregáveis (por reduzirem o consumo de matéria-prima), usamos o ar condicionado com moderação e compramos equipamentos com selo Procel (Programa de Conservação de Energia Elétrica), entre outras ações.

14- INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E NOVOS PRODUTOS

Ações desenvolvidas pela Unidas em 2019:

- Unidas Agro: unidade de negócio altamente especializada em terceirização de frotas para o segmento corporativo nos mais variados setores da economia, em especial, no Agronegócio.

- Parceria com a Alphabet: parceria firmada com a divisão de mobilidade do Grupo BMW para a oferta cruzada de serviços de mobilidade que incluem locação de frotas e soluções de TCO, como cartões-combustível, pedágio, rastreamento, telemetria e assistência 24h. A partir de agora, todos os clientes da Unidas de Terceirização de Frotas poderão usufruir destes serviços no Brasil e nos 28 países em que a Alphabet possui presença, bem como os clientes globais da Alphabet passam a ter no Brasil a extensão dos produtos e serviços da Alphabet através da Unidas.

- Aplicativo RAC: a abordagem multicanal para a experiência dos clientes de Aluguel de Carros passou a contar com o aplicativo de RAC com *QR code* para 100% das lojas.

- Aplicativo Uber Driver: plataforma para motoristas Uber que permite o agendamento, pagamento, retirada de veículo e renovação da locação.

- **Plataforma de Operações Única e Integrada:** plataforma exclusiva da Unidas em tempo real com as mais modernas ferramentas de relacionamento com clientes (Portal do Cliente – Auto Service) e fornecedores (Portal do Fornecedor – SAC 3.0), integrando ambas as partes em todas as etapas de locação de frotas.

- ERP Unificado: unificação de todos os ERPs da Companhia para o sistema SAP.

15- GOVERNANÇA CORPORATIVA E GERENCIAMENTO DE RISCOS

As práticas de governança corporativa adotadas pela Unidas valorizam a ética e a transparência no relacionamento com os acionistas e demais *stakehoolders* da Companhia e estão devidamente evidenciadas na divulgação das informações ao mercado.

Essas práticas têm a finalidade de cooperar com a compreensão do real valor da Companhia, facilitar o seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade. As boas práticas da Unidas foram reforçadas com a aprovação, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2012, do Código de Conduta Ética da Companhia.

A Unidas, ainda, possui as suas ações negociadas no segmento especial de governança corporativa do Novo Mercado da B3, destinado exclusivamente a companhias que atendam a requisitos mínimos e aceitem submeter-se a regras de governança corporativa diferenciadas.

A Companhia é administrada pelo Conselho de Administração composto atualmente por sete membros e pela Diretoria Executiva composta de três membros. Atendendo às práticas de governança do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia possui dois membros independentes. A Unidas não possui Conselho Fiscal instalado.

Para assessorar a Administração da Companhia a gerenciar e mitigar os riscos a que está sujeita, a Companhia criou comitês especializados: (i) Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; (ii) Comitê de Gestão de Pessoas; (iii) Comitê de Compliance; (iv) Comitê de Seminovos; (v) Comitê de Relacionamento com Clientes; (vi) Comitê de Gerenciamento de Frotas; e (vii) Comitê Rent a Car (RAC). Cada comitê conta com a participação de uma quantidade específica de membros, eleitos pelo Conselho de Administração, por um período de 1 ano, podendo ser reeleitos.

15- GOVERNANÇA CORPORATIVA E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em 31/12/2019, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva eram compostos conforme demonstrado a seguir:

Membros do Conselho de Administração	Cargo
Pedro Roque de Pinho de Almeida	Presidente do Conselho de Administração
Sérgio Augusto Guerra de Resende	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Luis Fernando Memória Porto	Membro Efetivo
Lee R. Kaplan	Membro Efetivo
Dirley Pingnatti Ricci	Membro Efetivo
Jayme Nicolato Correa	Conselheiro Independente
Eduardo Luiz Wurzmann	Conselheiro Independente

Diretoria Executiva	Cargo	Designação
Luis Fernando Memória Porto	Diretor Presidente (CEO)	Estatutário
Marco Túlio de Carvalho Oliveira	Diretor Financeiro e Relações com Investidores (CFO)	Estatutário
Carlos Horácio Sarquis	Diretor *Head de Rent a Car* (RAC)	Estatutário
Francisco Nuno Pontes Correia Neves	Diretor *Head* de Seminovos	Não Estatutário
Dirley Pingnatti Ricci	Diretor *Head* de Novos Projetos e Relacionamento com Montadoras	Não Estatutário
João Antonio Martins Mendes	Diretor *Head* de TI	Não Estatutário
Cynthia Maria Delfini Tamura	Diretora de Gente e Gestão	Não Estatutário
Daniel Machado dos Santos	Diretor de Operações e Logística	Não Estatutário
Felipe José Gomes Ribeiro	Diretor Unidas Agro	Não Estatutário
Flavio Kanaan Nabhan	Diretor de Relacionamento	Não Estatutário
Gustavo Araújo	Diretor de Seminovos Varejo	Não Estatutário
Levi Avila da Fonseca Filho	Diretor Acelero	Não Estatutário
Luciano Antônio de Oliveira	Diretor Jurídico, Compliance e Auditoria Interna	Não Estatutário
Luis Augusto de Lima	Diretor de Seminovos Atacado	Não Estatutário
Marcelo Andrade dos Reis	Diretor de Rede de *Rent a Car* (RAC)	Não Estatutário
Marcos Moreira Marques	Diretor de Seminovos Varejo	Não Estatutário
Mauricio Borges de Oliveira	Diretor de *Pricing* e Produtos (RAC)	Não Estatutário
Paulo Alexandre Chequetti da Rocha	Diretor Comercial de *Rent a Car* (RAC)	Não Estatutário
Renan Martinez Campoy Correa da Rocha	Diretor de TI de *Rent a Car* (RAC) e Inovação	Não Estatutário
Ricardo Luiz Matos de Sousa	Diretor de TI de Terceirização de Frotas, Seminovos e Infraestrutura	Não Estatutário
Ricardo Ramos de Souza	Diretor de Suprimentos	Não Estatutário
Wagner Dias da Silva	Diretor de Seminovos Varejo	Não Estatutário

Nosso estatuto social prevê que os colaboradores da Companhia, nossos acionistas e administradores, efetivos e suplentes, são obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, em especial, decorrentes das disposições da Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Adicionalmente, a Companhia adota as práticas de governança corporativa recomendadas pelo Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa publicada pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, ao qual é associada, e declara que aplica os princípios e as regras estabelecidas em tal código.

Visando à uniformização de padrões éticos e princípios morais entre nossos colaboradores, elaboramos e instituímos nosso Código de Conduta Ética ("Código de Ética"), conforme já mencionada no item de "Gestão de Pessoas". Entendemos que, para garantir nossa integridade e o sucesso e a sustentabilidade do nosso negócio é essencial o estabelecimento de regras referentes à conduta, convivência, relacionamento com a imprensa, sigilo profissional, dentre outras. Nossa diretriz é que os acionistas, diretores e colaboradores cumpram rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis e observem os mais elevados padrões de ética corporativa.

15- GOVERNANÇA CORPORATIVA E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia possui um canal de denúncias, que se chama Canal de Ética Unidas ("Canal de Ética"), que visa estimular ainda mais o diálogo aberto e a transparência nas relações com a Companhia, com o mercado e com a sociedade. O Canal de Ética é administrado por sociedade contratada que não pertence ao seu grupo societário e está aberto a denúncias internas e externas, podendo ser acessado no website https://www.contatoseguro.com.br/unidas.

Todas as denúncias recebidas via Web ou pelo telefone 0800-602-6914 são apuradas pelo Comitê de Ética, sendo possível a realização de denúncias anônimas, garantindo-se, portanto, o sigilo e a confidencialidade. As denúncias relacionadas a violações das normas de conduta não implicarão, em hipótese alguma, em retaliação.

Auditoria Interna: O Departamento de Auditoria Interna, subordinado à Diretoria Financeira e Presidência da Companhia, tem as seguintes responsabilidades: (i) averiguar todas as comunicações recepcionadas no canal de denúncias; (ii) criar e executar plano de auditoria interna com foco em controles internos e adequação às leis e políticas internas da Companhia; e (iii) executar testes de controles internos nos controles chave em relação as demonstrações financeiras da Companhia.

***Compliance*:** O Departamento de *Compliance*, subordinado à Diretoria Financeira e à Presidência da Companhia, tem as seguintes responsabilidades: (i) averiguar todas as comunicações recepcionadas no canal de ética; (ii) realizar o treinamento contínuo dos

Colaboradores, Administradores e Terceiros da Companhia; (iii) monitorar o cumprimento do Código de Conduta Ética, das demais políticas, processos, padrões, normas e regulamentos da Companhia; (iv) aplicar as sanções e medidas disciplinares e pedagógicas cabíveis no intuito de corrigir as condutas inadequadas; (v) assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequação, o fortalecimento e o funcionamento de controles internos da Companhia, buscando a mitigação de riscos existentes; e (vi) garantir o cumprimento da legislação em vigor.

Política Anticorrupção: a Política Anticorrupção obriga todos os colaboradores, administradores e terceiros atrelados à Companhia a conduzirem negócios e pautar suas atitudes profissionais de maneira ética e com absoluta integridade, exigindo o cumprimento do Código de Conduta Ética da Companhia e de toda a legislação aplicável contra suborno e corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013 e seu decreto nº 8.420/2015, bem como de todos e quaisquer outros atos normativos e regulamentos pertinentes. A Política Anticorrupção foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 03 de janeiro de 2018.

Política de Segurança da Informação: A Política de Segurança da Informação tem por objetivo garantir a confidencialidade, integridade e a disponibilidade dos ativos de informação das empresas que atuam no mercado brasileiro sob a denominação "Unidas", identificando as vulnerabilidades e a gestão dos riscos associados aos diversos ativos da informação independentemente de sua forma ou meio em que são compartilhados ou armazenados, digitais ou impresso. Esta Política foi elaborada pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Companhia e aprovada pela Diretoria Executiva em 06 de abril de 2017.

Política de Operações Societárias: A Política de Operações Societárias da Companhia tem o objetivo de estabelecer as regras e orientações para realização de operações societárias, isto é, alterações no tipo ou na estrutura da sociedade empresária, incluindo, mas sem se limitar, a transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Tal Política se aplica a toda a Companhia, seus administradores, colaboradores, auditores, terceiros e fornecedores. A Política de Operações Societárias da Companhia foi aprovada em Reunião da Diretoria em 31 de outubro de 2012.

Política de Gerenciamento de Riscos Financeiros: A Política de Gerenciamento de Riscos Financeiros da Companhia tem o objetivo de estabelecer as diretrizes de gestão no que diz respeito à (i) alocação do caixa em aplicações financeiras e análise dos ativos, (ii) montagem de carteira para alocação de investimentos; (iii) hedge de investimentos em veículos; (iii) contratação de financiamentos; e (iv) aprovações de pagamentos a fornecedores. Esta Política é a toda a Companhia, seus administradores, colaboradores e controladas. A Política de Gerenciamento de Riscos Financeiros da Companhia foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 17 de outubro de 2019.

Política de Contribuições, Doações e Patrocínios: A Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes e regras a serem observadas quando forem realizadas contribuições, doações e patrocínios pela Companhia para que estas ocorram com transparência, integridade e legalidade, e veda expressamente qualquer tipo de contribuição, pagamento de despesas, doação e desembolso de caráter pecuniário ou não em favor de agentes públicos ou pessoas a eles relacionadas, bem como para candidatos políticos a cargos públicos, partidos políticos ou para campanhas eleitorais. A Política de Contribuições, Doações e Patrocínios foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 17 de outubro de 2019.

Política de Transações com Partes Relacionadas: A Política tem como objetivo estabelecer diretrizes para assegurar que todas as decisões envolvendo Partes Relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas observando os nossos interesses e de nossos acionistas. A Política de Transações com Partes Relacionadas foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 05 de outubro de 2018.

Política de Conflitos de Interesse: Esta Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes e orientar na identificação, declaração e resolução de situações que possam apresentar conflitos de interesse reais, potenciais ou aparentes, e suas disposições devem ser interpretadas em conjunto e complementam as diretrizes de conduta estabelecidas pelo Código de Conduta Ética e pela Política Anticorrupção da Companhia. A Política de Conflito de Interesses foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de outubro de 2019.

Política de Contratação de Auditoria Independente: Esta Política estabelece que todas as propostas para contratação de serviço de Auditoria Independente ou serviços de Extra Auditoria serão submetidas ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, que analisará a sua independência, bem como a de seus Auditores Independentes que não poderão, em hipótese alguma, (i) auditar seu próprio trabalho; (ii) exercer ou ter exercido funções gerenciais na Unidas, (iii) ter interesses financeiros ou operações de créditos e garantias com a Companhia; (iv) ter relacionamento comercial relevante com a Companhia; e (v) ter relacionamento familiar ou pessoal com administradores ou empregados da Companhia. A Política de Contratação de Auditoria Independente foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de outubro de 2019.

A Companhia também faz parte do Instituto Ethos, um instituto especialista que possui *know how* para direcionar os nossos trabalhos neste assunto, além das referências e competências que possuem no mercado: i) Maior rede de empresas para o desenvolvimento sustentável da América Latina (500 associados); ii) Acesso às ferramentas para aprimorar a gestão, definindo a sustentabilidade como estratégia de negócio; iii) Participação dos nossos espaços de diálogo e de construção de políticas públicas nos temas de Integridade, Direitos Humanos, Mobilidade Urbana e Mudanças Climáticas; iv) Maior visibilidade; e v) Benchmarking com demais empresas.

16- RELACIONAMENTO COM AUDITORES EXTERNOS

Ao longo do exercício de 2019, em atendimento à instrução CVM 381/03, informamos que a Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes prestou exclusivamente serviços de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e serviços relacionados a demonstrações financeiras pró-forma, diligências e serviços para emissão de carta de conforto com honorários de R$768.000 que representam 82% dos honorários dos serviços de auditoria externa. Entendemos que estes serviços não representam conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de nossos auditores independentes.

Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia Luis Fernando Memoria Porto, Diretor Presidente e Marco Túlio de Carvalho Oliveira, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, declaram que (i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e (ii) reviram, discutiram e concordam, sem quaisquer ressalvas, com as opiniões expressas no relatório emitido em 12 de março de 2020 pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, com relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

www.pwc.com.br

Companhia de Locação das Américas

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2019 e relatório do auditor independente

pwc

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Companhia de Locação das Américas

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia de Locação das Américas e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Locação das Américas e da Companhia de Locação das Américas e suas controladas em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Companhia de Locação das Américas

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi planejada e executada considerando que as operações da Companhia e suas controladas permaneceram substancialmente consistentes com as operações no ano anterior. Considerando esse contexto, nossa estratégia de auditoria e a definição dos Principais Assuntos de Auditoria refletem a evolução dos negócios e mantiveram-se alinhados àqueles do exercício anterior para os principais componentes das demonstrações financeiras. Vale destacar ainda que a Companhia e suas controladas procederam à adoção do novo pronunciamento contábil CPC 06 (R2) - Arrendamentos (IFRS 16 - *Leases*), cujos impactos estão divulgados na nota explicativa 2.21, o que requereu atenção especial em nossa auditoria.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Aquisição de controle da Unidas Agro Locação de Veículos S.A. (Notas explicativas 9 e 12)

Em 31 de janeiro de 2019 foi aprovada a incorporação de 100% das ações da Unidas Agro Locação de Veículos S.A. pela Companhia. Por ter adquirido o controle da referida entidade, a Companhia mensurou e reconheceu os valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, com base em estudo e avaliação independente realizado por especialistas externos contratados pela administração.

Essa transação foi considerada como um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que demandou atenção significativa na avaliação dos julgamentos feitos pela administração, especialmente relacionados com a determinação das premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos ativos líquidos, determinação do preço de aquisição e registro contábil da combinação de negócios.

Nossa abordagem de auditoria considerou, entre outros, os seguintes procedimentos:

Efetuamos leitura do contrato celebrado e inspecionamos a correspondente movimentação financeira da parcela adquirida em moeda corrente. Para a parcela adquirida por meio de incorporação de ações, inspecionamos a documentação suporte de aumento de capital da Companhia.

Conferimos a exatidão matemática do cálculo do valor justo do total da contraprestação transferida, comparando-o com os recursos disponibilizados em moeda corrente e com a cotação pública das ações da Companhia na data da aquisição.

Em relação aos valores apurados pelos especialistas da administração, com a finalidade de alocação do preço de aquisição, testamos as metodologias e principais premissas adotadas nas projeções, especialmente por meio da análise da consistência das projeções com informações

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	históricas disponíveis, bem como comparação das principais premissas com dados observáveis de mercado e/ou do segmento de atuação. Avaliamos os procedimentos realizados pela administração para identificação dos demais ativos intangíveis adquiridos e passivos assumidos, sujeitos ao reconhecimento na combinação de negócio. Confrontamos as informações divulgadas nas notas explicativas com a documentação interna que suporta a avaliação da administração. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e premissas utilizados pela administração são razoáveis e consistentes com dados e informações observáveis, interna e externamente, conforme aplicável.

Avaliação do valor recuperável do ágio (Nota explicativa 12)

A Companhia reconheceu, no ativo intangível, o ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura decorrente de combinações de negócios no montante de R$ 71.658 mil (controladora) e R$ 865.740 mil (consolidado) em 31 de dezembro de 2019. A Companhia e suas controladas efetuaram, com o apoio de especialistas externos, o teste do valor recuperável do ágio, utilizando o modelo de valor presente de fluxos de caixa futuros esperados dos ativos da unidade geradora de caixa (valor em uso). Determinamos esse assunto como significativo, tendo em vista que, além da relevância dos saldos, esta é uma área que envolve estimativas críticas e julgamentos por parte da administração na determinação das premissas e projeções efetuadas,	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos relevantes relacionados com a preparação dos fluxos de caixa descontados das unidades geradoras de caixa às quais os ágios foram alocados. Em conjunto com nossos especialistas em avaliação, analisamos a razoabilidade e consistência do modelo de cálculo utilizado pela administração para preparar as projeções, bem como os dados e premissas utilizados na preparação dos fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento e estimativas de rentabilidade, por meio da comparação com previsões econômicas e setoriais, e taxas de desconto, considerando na nossa avaliação o custo de capital para a Companhia e suas controladas e organizações comparáveis.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
que, se alteradas, podem modificar significativamente as perspectivas de realização da unidade geradora de caixa (UGC), com consequente impacto nas demonstrações financeiras.	Testamos a precisão matemática dos cálculos e dados das principais premissas utilizadas nas projeções de fluxos de caixa. Recalculamos as projeções considerando diferentes cenários possíveis. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e premissas utilizados pela administração são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidas.
Estimativas relacionadas à definição do valor residual dos veículos (Nota explicativa 10)	
A Companhia e suas controladas estimam o valor residual de sua frota de veículos a partir do valor esperado de venda dos veículos após o término de sua vida útil, deduzido das despesas de vendas e dos descontos previstos praticados no atacado e varejo. Mantivemos essa área como foco de auditoria porque a aplicação da referida estimativa contábil implica no uso de premissas que exigem julgamento e avaliação por parte da administração, tais como valor de mercado dos veículos na data da venda e tempo de uso. O valor residual líquido relacionado aos veículos classificados no ativo imobilizado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 totalizava R$ 2.251.415 mil (controladora) e R$ 6.590.230 mil (consolidado). Portanto, quaisquer mudanças nessas premissas podem implicar em ajustes a esses ativos, com impacto relevante no resultado do exercício, especialmente na despesa de depreciação e no resultado de sua alienação no futuro.	Dentre outros procedimentos de auditoria, atualizamos nosso entendimento do desenho dos principais processos e controles internos estabelecidos pela administração para a determinação do valor residual dos veículos e cálculo da depreciação. Em base amostral, comparamos os dados de entrada incluídos nos sistemas automatizados, referentes ao valor residual dos veículos, com os documentos da administração que suportam o valor residual estimado. Adicionalmente, também em base amostral, comparamos os valores residuais estimados com os preços praticados em vendas realizadas no exercício, além dos valores divulgados na mídia contendo o preço de venda de carros similares. Consideramos que as premissas utilizadas estão consistentes com os dados de mercado e resultados históricos de transações de vendas.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Contratos de arrendamento (Notas explicativas 2.21 e 11) A Companhia e suas controladas celebram contratos de aluguel de lojas de seminovos e "*rent-a-car*" e imóveis administrativos cujos direitos de utilização resultaram no reconhecimento, em 1º de janeiro de 2019, de um passivo de arrendamento e do correspondente direito de uso do ativo, conforme o novo pronunciamento CPC 06 (R2) - Arrendamentos (IFRS 16 - Leases). Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da complexidade na implementação da mudança de prática contábil e a relevância dos saldos de passivo de arrendamento e de direito de uso do ativo que totalizavam R$ 14.335 mil (controladora) e R$ 132.594 mil (consolidado) em 31 de dezembro de 2019, além do fato de envolverem o uso de premissas com elevado nível de julgamento (prazos de arrendamento, taxa incremental de juros de financiamento, dentre outros aspectos).	Nossos procedimentos de auditoria compreenderam, entre outros: (i) o entendimento e a avaliação dos critérios adotados pela administração no levantamento dos contratos; (ii) a identificação daqueles que contêm elementos de arrendamento ou de prestação de serviço; (iii) o teste, em base amostral, da segregação dos contratos de arrendamento, bem como daqueles que se qualificam às isenções previstas no pronunciamento CPC 06 (R2) - Arrendamentos (IFRS 16 - Leases). Para cada uma das categorias de contratos de arrendamento, nossos procedimentos compreenderam: (i) avaliação dos critérios adotados pela administração para definição dos prazos contratuais, tendo como referência cláusulas de cancelamento e renovações; (ii) avaliação dos critérios adotados pela administração para determinação da taxa de desconto (taxa incremental de financiamento) utilizada para a mensuração do passivo de arrendamento; (iii) recálculo, em bases amostrais, de contratos selecionados, para verificar o valor do passivo de arrendamento e o ativo de direito de uso reconhecidos; (iv) o cálculo, em base amostral, da depreciação do direito de uso e da amortização do passivo de arrendamento; e (v) a leitura e entendimento das divulgações em notas explicativas. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e premissas utilizados pela administração no reconhecimento dos contratos de arrendamento são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidas.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Companhia de Locação das Américas

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 12 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Fábio Abreu de Paula
Contador CRC 1MG 075204/O-0

Companhia de Locação das Américas

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
Ativo		**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	Nota 5a	1.255.550	1.678.246	1.770.114	1.755.864
Títulos e valores mobiliários	Nota 5b	113.910	181.150	243.240	207.324
Contas a receber de clientes	Nota 6	148.975	128.967	457.875	377.743
Veículos em desativação para renovação de frota	Nota 7	131.311	57.447	475.704	317.285
Veículos para revenda	Nota 7			20.780	13.005
Impostos a recuperar		50.234	39.877	86.473	73.730
Despesas antecipadas		5.859	6.449	13.198	10.926
Partes relacionadas	Nota 18	50.717	26.599	34.465	16.850
Outras contas a receber		11.787	8.718	20.251	11.872
Total do ativo circulante		1.768.343	2.127.453	3.122.100	2.784.599
Não circulante					
Títulos e valores mobiliários	Nota 5b	1.340	1.710	1.340	1.710
Contas a receber de clientes	Nota 6	2.290	1.516	16.202	6.399
Despesas antecipadas				1.130	
Outros créditos		1.989	1.915	2.116	3.064
Impostos diferidos	Nota 8			30.003	37.580
Depósitos judiciais	Nota 16	23.020	17.123	59.771	49.829
Ativos mantidos para venda		2.373	2.373	2.373	3.223
Partes relacionadas	Nota 18	282	3.279	282	302
		31.294	27.916	113.217	102.107
Propriedade para investimento				850	
Imobilizado	Nota 10	2.262.983	1.804.517	6.705.097	4.957.861
Direito de uso de arrendamento	Nota 11	14.335		132.595	
Investimentos	Nota 9	2.344.874	1.532.539	2	2
Intangível	Nota 12	88.198	83.786	974.133	899.949
Total do ativo não circulante		4.741.684	3.448.758	7.925.894	5.959.919
Total do ativo		6.510.027	5.576.211	11.047.994	8.744.518

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Locação das Américas

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro (continuação)
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido		**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Circulante					
Fornecedores	Nota 13	394.881	244.271	1.450.247	976.041
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nota 15	48.386	163.375	119.521	298.687
Arrendamento de imóveis	Nota 11	4.970		38.536	
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 17	36.370	29.326	22.695	31.506
Cessão de créditos por fornecedores	Nota 14	113.285	370.393	476.620	998.086
Salários e encargos a pagar		17.857	13.037	42.490	23.997
Obrigações tributárias		3.583	4.230	23.331	21.730
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	Nota 19	35.872	25.567	35.872	25.567
Partes relacionadas	Nota 18	4.376	799	32.370	13.840
Outras contas a pagar		14.425	2.683	36.720	26.623
Total do passivo circulante		674.005	853.681	2.278.402	2.416.077
Não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nota 15	1.872.804	2.098.479	4.553.004	3.594.154
Arrendamento de imóveis	Nota 11	9.365		94.059	
Provisão para contingências	Nota 16	19.151	11.721	115.885	108.846
Impostos diferidos	Nota 8	30.011	44.463	100.881	57.574
Outras contas a pagar		280	2.321	1.352	2.321
Total do passivo não circulante		1.931.611	2.156.984	4.865.181	3.762.895
Total do passivo		2.605.616	3.010.665	7.143.583	6.178.972
Patrimônio líquido	Nota 19				
Capital social		3.094.902	1.922.181	3.094.902	1.922.181
Ações em tesouraria		(35.562)	(9.925)	(35.562)	(9.925)
Reserva de capital e opções outorgadas		550.969	528.961	550.969	528.961
Reserva de lucros		315.027	140.620	315.027	140.620
Ajustes de avaliação patrimonial		(20.925)	(16.291)	(20.925)	(16.291)
Total do patrimônio líquido		3.904.411	2.565.546	3.904.411	2.565.546
Total do passivo e do patrimônio líquido		6.510.027	5.576.211	11.047.994	8.744.518

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Locação das Américas

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019 (*)	2018 (**)
Receita operacional líquida	Nota 20	1.331.831	1.229.950	4.798.607	2.917.195
Custos de locação e venda de veículos	Nota 21	(900.028)	(844.883)	(3.477.065)	(2.032.922)
Lucro bruto		431.803	385.067	1.321.542	884.273
Despesas com vendas	Nota 22	(66.061)	(51.755)	(295.548)	(165.801)
Despesas gerais e administrativas	Nota 23	(93.964)	(77.847)	(227.531)	(164.075)
Outras receitas (despesas) operacionais		320	(5.054)	362	(7.887)
Resultado de equivalência patrimonial	Nota 9	207.421	107.271		
Lucro antes do resultado financeiro líquido e impostos		479.519	357.682	798.825	546.510
Receitas financeiras	Nota 24	28.117	39.283	73.160	57.388
Despesas financeiras	Nota 24	(185.415)	(209.355)	(440.394)	(361.772)
Despesas financeiras, líquidas	Nota 24	(157.298)	(170.072)	(367.234)	(304.384)
Lucro antes dos impostos		322.221	187.610	431.591	242.126
Impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos	Nota 25	15.925	1.592	(93.445)	(52.924)
Lucro líquido do exercício		338.146	189.202	338.146	189.202
Lucro líquido por ação - básico - R$	Nota 27	0,75	0,43	0,75	0,43
Lucro líquido por ação - diluído - R$	Nota 27	0,74	0,42	0,74	0,42

(*) A partir de 31 de janeiro de 2019, as informações consolidadas do Grupo incluem as informações financeiras da Unidas Agro Locação de Veículos S.A., cujo controle foi adquirido na referida data.

(**) A partir de 9 de março de 2018, as informações consolidadas do Grupo incluem as informações financeiras da Unidas S.A., cujo controle foi adquirido na referida data.

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

Companhia de Locação das Américas

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019 (*)**	**2018 (**)**
Lucro líquido do exercício	338.146	189.202	338.146	189.202
Outros componentes do resultado abrangente				
Hedge accounting - fluxo de caixa	(11.897)	(4.658)	(7.849)	(6.633)
Imposto de renda e contribuição social - *hedge accounting*	4.591	1.584	3.215	2.256
Efeito equivalência de *hedge accounting* - controlada	2.672	(1.303)		
Outros componentes do resultado abrangente do exercício, líquidos de impostos	(4.634)	(4.377)	(4.634)	(4.377)
Total do resultado abrangente do exercício	333.512	184.825	333.512	184.825

(*) A partir de 31 de janeiro de 2019, as informações consolidadas do Grupo incluem as informações financeiras da Unidas Agro Locação de Veículos S.A., cujo controle foi adquirido na referida data.

(**) A partir de 9 de março de 2018, as informações consolidadas do Grupo incluem as informações financeiras da Unidas S.A., cujo controle foi adquirido na referida data.

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

Companhia de Locação das Américas

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora e Consolidado									
					Reserva de capital e ações outorgadas		Reservas de lucros				
		Capital social	Gastos com emissão de ações	Ações em tesouraria	Ações outorgadas	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de investimentos	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Em 1º. de janeiro de 2018		397.900		(9.785)	2.921	42.208	8.770	53.181	(11.914)		483.281
Efeito da adoção inicial do IFRS 9								(5.885)			(5.885)
Saldo inicial ajustado		397.900		(9.785)	2.921	42.208	8.770	47.296	(11.914)		477.396
Lucro líquido do exercício										189.202	189.202
Hedge accounting – fluxo de caixa	Nota 4.1								(4.658)		(4.658)
IR/CSLL – hedge accounting	Nota 4.1								1.584		1.584
Efeito equivalência de hedge accounting - controlada									(1.303)		(1.303)
Total do resultado abrangente do exercício									(4.377)	189.202	184.825
Aumento de capital		1.571.617	(47.336)			478.363					2.002.644
Recompra de ações				(3.544)							(3.544)
Ações outorgadas	Nota 19f				5.844						5.844
Opções exercidas				3.404	(2.476)	2.101					3.029
Constituição da reserva legal							9.460			(9.460)	
Constituição da reserva de investimento								92.596		(92.596)	
Distribuição de dividendos								(17.502)			(17.502)
Distribuição de juros sobre capital próprio										(87.146)	(87.146)
Total das transações com acionistas		1.571.617	(47.336)	(140)	3.368	480.464	9.460	75.094		(189.202)	1.903.325
Em 31 de dezembro de 2018		1.969.517	(47.336)	(9.925)	6.289	522.672	18.230	122.390	(16.291)		2.565.546
Lucro líquido do exercício										338.146	338.146
Hedge accounting – fluxo de caixa	Nota 4.1								(11.897)		(11.897)
IR/CSLL – hedge accounting	Nota 4.1								4.591		4.591
Efeito equivalência de hedge accounting - controlada									2.672		2.672
Total do resultado abrangente do exercício									(4.634)	338.146	333.512
Aumento de capital		1.226.273	(53.552)			18.399					1.191.120
Recompra de ações	Nota 19b			(39.979)							(39.979)
Ações outorgadas	Nota 19 c e f				13.396	(212)					13.184
Opções exercidas	Nota 19 c e f			14.342	(4.910)	(4.665)					4.767
Constituição reserva legal							16.905			(16.905)	
Constituição da reserva de investimento								157.502		(157.502)	
Reserva de lucro											
Distribuição de juros sobre capital próprio	Nota 19e									(163.739)	(163.739)
Total das transações com acionistas		1.226.273	(53.552)	(25.637)	8.486	13.522	16.905	157.502		(338.146)	1.005.353
Em 31 de dezembro de 2019		3.195.790	(100.888)	(35.562)	14.775	536.194	35.135	279.892	(20.925)		3.904.411

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

Companhia de Locação das Américas

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019(*)**	**2018(**)**
Lucro líquido do exercício	338.146	189.202	338.146	189.202
Imposto de renda e contribuição social diferido	(20.564)	(1.592)	93.445	52.924
Resultado de equivalência patrimonial	(207.421)	(107.271)		
Depreciação e amortização	197.202	155.270	471.033	294.204
Provisão de veículos roubados e sinistrados			54.747	29.962
Valor residual dos veículos em desativação para renovação de frota baixado, incluindo revenda	543.547	524.929	2.439.167	1.298.431
Valor residual dos veículos roubados e perda total	14.013	19.096	76.410	51.459
Provisão de pagamento baseado em ações	8.550	4.701	13.396	5.844
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	128.091	150.825	283.963	258.820
Provisão para créditos com liquidação duvidosa	2.066	(2.899)	33.227	10.743
Provisão para contingências	7.430		7.240	(834)
Participação nos resultados	7.705	5.875	14.289	12.988
Ajuste a valor presente	63	(296)	754	(296)
Arrendamento de imóveis	1.154		8.996	
Custo de cessão	11.988	14.098	43.068	35.539
Swap	22.479	26.620	14.894	26.620
Outros	20.290	8.322	43.001	16.508
	1.074.739	986.880	3.935.776	2.282.114
Contas a receber de clientes	(22.911)	3.228	(113.363)	(65.342)
Impostos a recuperar	(10.357)	(970)	(12.656)	(13.678)
Despesas antecipadas	590	(3.125)	(1.513)	40.152
Outros ativos circulantes e não circulantes	(34.937)	(57.585)	(100.490)	(30.164)
Acréscimo (decréscimo) ativo	(67.615)	(58.452)	(228.022)	(69.032)
Aquisição de veículos líquido do saldo a pagar a fornecedores - montadoras e cessão de créditos por fornecedores	(1.363.568)	(639.515)	(4.651.855)	(1.910.761)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social			(31.490)	(11.498)
Outros passivos circulantes e não circulantes	(29.117)	(17.704)	(90.621)	(30.138)
Fornecedores (exceto montadoras de veículos)	(3.102)	(4.615)	(6.662)	(36.789)
(Acréscimo) decréscimo passivo	(1.395.787)	(661.834)	(4.780.628)	(1.989.186)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(388.663)	266.594	(1.072.875)	223.896
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de investimentos	(50.000)	(397.714)	(49.992)	(210.004)
Aumento de capital em controladas	(552.000)			442
Movimentação de partes relacionadas		1.125		5.767
Movimentação de outros imobilizados e Intangível	(12.520)	(1.577)	(119.031)	(31.379)
Dividendos recebidos de controladas	26.101	27.536		
Títulos e valores mobiliários	67.610	(154.623)	(35.546)	(180.797)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(520.809)	(525.253)	(204.569)	(415.971)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures - líquido dos custos de captação	197.008	1.230.250	1.699.723	1.965.408
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	(551.094)	(434.266)	(1.100.718)	(998.279)
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(129.154)	(128.460)	(277.327)	(262.497)
Recursos provenientes do plano de opções de ações	4.767	3.029	4.767	3.029
Recompra de ações	(39.979)	(3.544)	(39.979)	(3.544)
JCP - pago aos acionistas da controlada Unidas S.A. antes da combinação de negócios				(27.536)
Valor recebido pela emissão de ações (*follow-on),* liquido dos custos de captação	1.135.948	944.664	1.135.948	944.664
Dividendos e juros sobre capital próprio brutos pagos	(130.720)	(75.795)	(130.720)	(75.795)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	486.776	1.535.878	1.291.694	1.545.450
Redução (aumento) de caixa e equivalentes de caixa	(422.696)	1.277.219	14.250	1.353.375
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.678.246	385.683	1.755.864	402.489
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.255.550	1.678.246	1.770.114	1.755.864
(-) Caixa e equivalente de caixa advindo da incorporação da Auto Ricci		15.344	(14.250)	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Locação das Américas

Demonstração dos fluxos de caixa (continuação)
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Divulgação suplementar sobre as informações do fluxo de caixa	Controladora		Consolidado	
Demonstração do caixa pago pela aquisição de veículos	**2019**	**2018**	**2019 (*)**	**2018 (**)**
Total de veículos e acessórios adquiridos para o ativo imobilizado	(1.255.474)	(900.066)	(4.472.497)	(3.028.658)
Total de veículos adquiridos para revenda			(111.237)	
Variação líquida do saldo de fornecedores – montadoras e cessão de créditos por fornecedores	(108.094)	260.551	(68.121)	1.117.897
Total do caixa pago ou provisionado na aquisição de veículos	(1.363.568)	(639.515)	(4.651.855)	(1.910.761)

Atividades que não afetam o caixa	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Hedge Accounting - fluxo de caixa	(11.897)	4.658	7.849	(6.633)
Juros sobre o capital próprio bruto provisionado e não pago	40.030	28.853	40.030	28.853
Efeito equivalência de hedge accounting - controlada	(2.672)	(1.303)		
Aumento de capital por meio de emissão de ações	36.773	1.571.617		
Adição de direito de uso de imóveis	21.765		182.863	
Ajuste pela adoção inicial da IFRS 9		8.916		8.916
	83.999	1.612.741	230.742	31.136

(*) A partir de 31 de janeiro de 2019, as informações consolidadas do Grupo incluem as informações financeiras da Unidas Agro Locação de Veículos S.A., cujo controle foi adquirido na referida data.

(**) A partir de 9 de março de 2018, as informações consolidadas do Grupo incluem as informações financeiras da Unidas S.A., cujo controle foi adquirido na referida data.

Companhia de Locação das Américas

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019 (*)**	**2018 (**)**
Receitas				
Receita bruta deduzidas de descontos e cancelamentos	1.408.458	1.295.945	5.031.454	3.065.103
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.066)	2.899	(33.227)	(10.743)
	1.406.392	1.298.844	4.998.227	3.054.360
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(57.465)	(65.221)	(240.999)	(93.856)
Custos das vendas e locações de veículos	(667.426)	(649.334)	(2.857.378)	(1.758.134)
	(724.891)	(714.555)	(3.098.377)	(1.851.990)
Valor adicionado bruto	681.501	584.289	1.899.850	1.202.370
Depreciação e amortização	(197.202)	(155.270)	(471.033)	(294.204)
Valor adicionado líquido gerado	484.299	429.019	1.428.817	908.166
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	207.421	107.271		
Receitas (despesas) financeiras	(29.207)	39.283	(83.271)	57.388
Valor adicionado recebido em transferência	178.214	146.554	(83.271)	57.388
Valor adicionado total a distribuir	662.513	575.573	1.345.546	965.554
Distribuição do valor adicionado				
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	74.041	75.358	362.199	171.177
Estaduais	37.869	33.449	115.592	33.630
Municipais	371	1.040	2.147	2.286
Pessoal				
Remuneração direta	70.201	47.608	188.032	126.073
Benefícios	9.327	8.021	39.892	27.070
FGTS	4.467	4.015	15.575	7.517
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	128.091	209.355	283.963	361.772
Aluguéis		7.525		46.827
Remuneração de capitais próprios				
Dividendos e juros sobre capital próprio brutos	163.739	104.648	163.739	104.648
Lucros retidos	174.407	84.554	174.407	84.554
Valor adicionado total distribuído	662.513	575.573	1.345.546	965.554

(*) A partir de 31 de janeiro de 2019, as informações consolidadas do Grupo incluem as informações financeiras da Unidas Agro Locação de Veículos S.A., cujo controle foi adquirido na referida data.

(**) A partir de 9 de março de 2018, as informações consolidadas do Grupo incluem as informações financeiras da Unidas S.A., cujo controle foi adquirido na referida data.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Companhia de Locação das Américas (a "Companhia" ou "Locamerica"), constituída em 18 de julho de 2008, é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil. A Companhia e suas controladas (conjuntamente, "o Grupo") têm por objeto as seguintes atividades:

- Locação de veículos nacionais e importados com ou sem motorista – segmento "fleet" (Locamerica, Unidas e Unidas Agro);
- Compra e revenda de veículos usados (Acelero e Unidas Comercial);
- Gestão de frota de terceiros (Agile);
- Gerenciamento de franquias (Unidas Franquias);
- Locação de veículos rent-a-car (Unidas Locadora). Foi incorporada pela Unidas S.A em 1 de janeiro de 2020.

A sede do Grupo está localizada na Rua Alameda Santos, 438 - Vila Mariana, São Paulo, São Paulo. O Grupo atua em diversos estados brasileiros, por meio de suas filiais. As principais bases operacionais estão localizadas em São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná.

A Companhia está registrada na Bolsa de Valores (B3) e suas ações são negociadas no Novo Mercado em função de suas práticas de Governança Corporativa sob o código LCAM3.

Em 31 de dezembro de 2019, a frota do Grupo era composta por: (dados não auditados) 164.588 veículos (131.099 em 31 de dezembro de 2018). A frota de veículos é renovada após o término de sua vida útil-econômica, que pode variar entre 12 e 50 meses, de acordo com as características dos veículos locados e das condições dos contratos firmados com os clientes. Após o encerramento da vida útil-econômica, os veículos são vendidos para revendedores que possuem pontos de vendas próprios e independentes do Grupo ou vendidos em lojas próprias.

(a) Empresas controladas

Nome	País	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias	Participação indireta nas ações ordinárias
Acelero Comércio de Veículos Ltda.	Brasil	Controlada	100	
Agile Gestão de Frotas e Serviços Ltda.	Brasil	Controlada	100	
Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	Brasil	Controlada	100	
Unidas S.A.	Brasil	Controlada	100	
Unidas Comercial de Veículos Ltda.	Brasil	Controlada indireta		100
Unidas Franquias do Brasil S.A.	Brasil	Controlada indireta		100
Unidas Locadora de Veículos Ltda.	Brasil	Controlada indireta		100

Acelero Comércio de Veículos Ltda. – Subsidiária integral da Locamerica que atua no segmento de revenda de veículos usados que possui sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Agile Gestão de Frotas e Serviços Ltda. (anteriormente denomindada Agile Car Locações Ltda.) – Subsidiária integral da Locamerica que atua no segmento de gestão de frotas e possui sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

Unidas Agro Locação de Veículos S.A. (anteriormente denominada NTC Serviços Ltda.) – Subsidiária integral da Locamerica que atua no segmento de locação de frotas voltada ao mercado do Agronegócio e possui sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

Unidas S.A. – Subsidiária integral da Locamerica que atua no segmento de locação de frota sem condutor, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Unidas Comercial de Veículos Ltda. – Controlada indireta da Locamerica, através da Unidas S.A. que conduz o negócio de venda de veículos usados. A Unidas S.A. detém participação societária de 99,99% e a Unidas Franquias do Brasil S.A. detém participação societária de 0,01% na Unidas Comercial de Veículos Ltda. com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Unidas Franquias do Brasil S.A. – Controlada indireta da Locamerica, através da Unidas Locadora de Veículos Ltda., que conduz o negócio de Franquias no Brasil. A controlada indireta Unidas Locadora de Veículos Ltda. detém participação societária de 100% na Unidas Franquias do Brasil S.A. com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Unidas Locadora de Veículos Ltda. – Controlada indireta da Locamerica, através da Unidas S.A., que conduz o negócio rent-a-car (RAC). A Unidas S.A. detém participação societária de 99,99% e a Unidas Comercial de Veículos Ltda detém participação societária de 0,01% na Unidas Locadora de Veículos Ltda. com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

(b) Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração em 12 de março de 2020.

(c) Oferta primária e secundária de ações

Em 17 de dezembro de 2019, foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária, a realização de oferta pública de distribuição primária no montante de 61.000.000 (sessenta e um milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta"), pelo preço por ação de R$19,50 (dezenove nove reais e cinquenta centavos), resultando em um aumento de capital de R$1.189.500 (um bilhão cento e oitenta e nove milhões e quinhentos mil reais), conforme segue:

Quantidade de ações ofertada	61.000
Valor da ação em reais	19,50
Valor da oferta	1.189.500
Gasto com emissão das ações	
Comissões de instituições financeiras	(46.387)
Consultoria	(4.103)
Auditoria	(1.018)
Outros	(1.373)
Total de gastos com ações 2018	(52.881)
Valor captado, líquido	1.136.619
Gasto com emisão de ação 2018	(671)
Gasto com emisão de ação 2019	(52.881)
Tota de gastos com ações	(53.552)

Os recursos líquidos oriundos da Oferta Primária serão destinados para o crescimento das operações do Grupo, por meio de:

- aquisição de novos veículos visando aumentar a frota no segmento de aluguel de veículos (RAC), de modo a fazer frente aos aumentos de demanda deste segmento, com consequente aumento de receitas e ganhos de escala;
- aquisição de veículos relacionados com os novos contratos de terceirização de frotas (TF);
- aprimoramento das tecnologias empregadas nas operações de aluguel de veículos;
- aprimoramento do treinamento dos colaboradores e otimização dos processos internos, com objetivo de gerar ganhos de eficiência operacional e redução de custos;
- reforço do caixa do Grupo.

Em 17 de dezembro de 2019, foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária, a oferta secundária deR$32.808.782(trinta e duas milhões, oitocentos e oito mil, setecentas e oitenta e duas) ações de emissão da Companhia e de titularidade da Principal - Gestão de Activos e Consultoria Administrativa e Financeira S.A.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB))[1], e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor , que, no caso de ativos financeiros e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 3.

(a) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial*

Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)).

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

As informações consolidadas em 31 de dezembro de 2019 incluem as operações da Companhia e das seguintes controladas, cuja participação percentual nas datas dos balanços é assim resumida:

Empresas	Participação % Direta	Participação % Indireta	Atividade principal	Localização
Unidas Comercial de Veículos Ltda.		100	Comércio de veículos usados	São Paulo
Unidas Locadora de Veículos Ltda.		100	Locação de veículos – "*Rent a Car*"	São Paulo
Unidas Franquias do Brasil S.A.		100	Locação de veículos	São Paulo
Unidas S.A.	100		Locação e comércio de veículos	São Paulo
Agile Car Locação Ltda.	100		Gestão de frotas	Minas Gerais
Acelero Comércio de Veículos Ltda.	100		Comércio de veículos usados	São Paulo
Unidas Agro Locação de Veículos S.A	100		Locação e comércio de veículos	Minas Gerais

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data na qual a Companhia obtém o controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixa de existir.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda *(impairment)* do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

(c) Demonstração do Valor Adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações financeiras.

2.2 Apresentação de informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: (i) que podem obter receitas e incorrer em despesas; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração para a tomada de decisões; e (iii) para os quais haja informação financeira individualizada disponível.

O Grupo definiu dois segmentos operacionais, que são gerenciados separadamente, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

A administração considera que as operações do Grupo compõem dois segmentos operacionais identificáveis: (i) a locação de veículos através de contratos de longa duração ("fleet"); (ii) e a locação de veículos através de contratos de curta duração ("RAC" ou "rent-a-car"), realizada pela sua controlada indireta Unidas Locadora. A administração do Grupo entende que a atividade de renovação de frota (seminovos) não se trata de um segmento operacional separado, já que sua essa atividade é inerente ao processo dos segmentos de "fleet" e do "RAC".

2.3 Combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos pela Companhia, dos passivos incorridos na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Os ativos e passivos de uma controlada são mensurados pelo respectivo valor justo na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrado como ágio. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao valor justo dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registrada como ganho na demonstração do resultado do exercício em que ocorre a aquisição.

Os custos de transação, que não sejam aqueles associados com a emissão de títulos de dívida ou de participação acionária, os quais a Companhia incorre com relação a uma combinação de negócios, são reconhecidos como despesas à medida que são incorridos.

2.4 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Grupo atua ("a moeda funcional").

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R$, que é a moeda funcional do Grupo e também a moeda de apresentação do Grupo.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.5 Caixa e equivalência de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos, financiamentos e debêntures", no passivo circulante.

2.6 Ativos financeiros

2.6.1 Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado); e

- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio do Grupo para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes incluem:

- Títulos patrimoniais que não são mantidos para negociação no reconhecimento inicial e que o Grupo decidiu, de forma irrevogável, reconhecer nessa categoria. Esses investimentos são estratégicos e o Grupo considera essa classificação como sendo mais relevante.

- Títulos de dívida, nos quais os fluxos de caixa contratuais consistem basicamente em principal e em juros e o objetivo do modelo de negócios do grupo é atingido por meio da arrecadação de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros.

O Grupo classifica os seguintes ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:

- Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; e investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de o Grupo ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

2.6.2 Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

2.6.3 Mensuração

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Os ativos financeiros com derivativos embutidos são considerados, em sua totalidade, ao determinar se os seus fluxos de caixa consistem apenas em pagamento do principal e de juros.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em receitas ou despesas financeiras, juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes - os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais e para venda dos ativos financeiros quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por *impairment*, receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativos que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos em receitas ou despesas financeiras. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/(perdas) e as despesas de *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

- Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em receitas ou despesas financeiras, no exercício em que ocorrerem.

Instrumentos patrimoniais

O Grupo subsequentemente mensura, ao valor justo, todos os investimentos patrimoniais. Quando a administração do Grupo escolher apresentar, ao valor justo, os ganhos e perdas com investimentos patrimoniais em outros resultados abrangentes, não haverá reclassificação subsequente dos ganhos e perdas ao valor justo para o resultado após a baixa do investimento. Os dividendos desses investimentos

continuam a ser reconhecidos, no resultado, como outras receitas quando o direito de o Grupo receber pagamentos é estabelecido.

As variações no valor justo dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidas em receitas ou despesas financeiras na demonstração do resultado quando aplicável. As perdas por *impairment* (e a reversão dessas perdas) em investimentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não têm uma divulgação separada das outras mudanças no valor justo.

2.6.4 *Impairment*

O Grupo avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

2.6.5 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.6.6 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge. O Grupo adota a contabilidade de hedge (hedge accounting) e designa certos derivativos como:

- *hedge* de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (hedge de fluxo de caixa).

Os valores justos dos vários instrumentos derivativos usados para fins de hedge estão divulgados na Nota 17.

As movimentações nos valores de *hedge* classificados na conta "Ajustes de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido estão demonstradas na demonstração das mutações no patrimônio líquido.

(a) *Hedge* de fluxo de caixa

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Despesas financeiras, líquidas ".

Os valores acumulados no patrimônio são realizados na demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por hedge afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a venda prevista que é protegida por *hedge*). Os ganhos ou perdas relacionados com a parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protegem os empréstimos com taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como "Despesas financeiras, líquidas". Os ganhos ou perdas relacionados com a parcela não efetiva são reconhecidos na demonstração do resultado em "Despesas financeiras, líquidas". Entretanto, quando a operação prevista protegida por hedge resultar no reconhecimento de um ativo não financeiro (por exemplo, estoques ou ativos fixos), os ganhos e as perdas previamente diferidos no patrimônio são transferidos do patrimônio e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo. Os valores diferidos são, finalmente, reconhecidos no custo dos produtos vendidos, no caso dos estoques, ou na depreciação, no caso de bens do ativo imobilizado.

Quando um instrumento de *hedge* vence ou é vendido, ou quando um hedge não atende mais aos critérios da contabilidade de *hedge*, todo ganho ou perda acumulado existente no patrimônio naquele momento permanece no patrimônio e é reconhecido no resultado quando a operação for reconhecida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação ocorra, o ganho ou a perda acumulado que havia sido apresentado no patrimônio é imediatamente transferido para a demonstração do resultado em “Despesas financeiras, líquidas”.

(b) Ineficácia do *hedge*

A eficácia de *hedge* é determinada no surgimento da relação de *hedge* e por meio de avaliações periódicas prospectivas de eficácia para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*.

O Grupo contrata *swaps* de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O Grupo não aplica *hedge* a 100% dos empréstimos e, portanto, o item protegido é identificado como uma proporção dos empréstimos em aberto até o valor de referência dos *swaps*. Como houve correspondência de todos os termos essenciais durante o ano, a relação econômica foi 100% eficaz.

A ineficácia do *hedge* de *swaps* de taxa de juros é avaliada utilizando os mesmos princípios adotados para *hedges* de compras em moeda estrangeira. Ela pode ocorrer devido:

- ao ajuste do valor de crédito/valor de débito nos *swaps* de taxa de juros que não é igualado pelo empréstimo; e
- diferenças nos termos essenciais entre os *swaps* de taxa de juros e os empréstimos.

(c) Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado

Certos instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilização de *hedge*. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em “Despesas financeiras, líquidas”.

2.7 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços de aluguel de frotas de veículos, *rent a car* (RAC) e pela venda de veículos para desativação para renovação de frotas no curso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD" ou impairment).

As contas a receber de clientes são ajustadas pelo seu valor presente somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado conforme divulgado na Nota 6.

2.8 Veículos em desativação para renovação de frota

Os "Veículos em desativação para renovação de frota" são reconhecidos pelo valor residual quando da transferência da conta de imobilizado para a conta de "Veículos em desativação para renovação de frota". O saldo destes veículos é apresentado pelo seu valor de custo, ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor.

Os veículos após o término de contrato de locação são reclassificados para a conta de "Veículos em desativação para renovação de frota" e passam a ser destinados para venda (atividade acessória à operação do Grupo).

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado do veículo, menos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

2.9 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. Valor residual de um ativo é o valor que o Grupo obteria com a venda do ativo após deduzir as despesas de vendas. Para os veículos, o valor residual é o valor estimado de venda depois de sua vida útil econômica menos as despesas estimadas de vendas.

A depreciação é reconhecida no resultado, a partir da data em que os ativos estão disponíveis para uso, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A vida útil econômica dos veículos reflete o padrão de uso e

consumo de seus benefícios econômicos esperados pelo Grupo.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo para os bens do ativo imobilizado são aproximadamente:

	Anos
Veículos	1-5
Acessórios para veículos	1-5
Equipamentos de informática	5
Máquinas e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Outros	10

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações, exceto veículos, são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas ou despesas operacionais" na demonstração do resultado.

2.10 Intangível

(a) Contratos de clientes

As relações contratuais com clientes (carteira de contratos de locação adquirido de terceiros), são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante o tempo remanescente de contrato com o cliente.

(b) Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

(c) Marcas e patentes

As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas registradas e as licenças adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. Posteriormente, as marcas e licenças, avaliadas com vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das marcas registradas e das licenças durante sua vida útil estimada de 15 a 20 anos.

(d) Ágio

O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da (i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

2.11 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs).

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. *Impairment* de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido.

2.12 Fornecedores e cessão de créditos por fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Alguns fornecedores têm a opção de ceder seus títulos, sem direito de regresso, para instituições financeiras. O Grupo possui como prática contábil a segregação destas operações no balanço patrimonial na rubrica de "cessão de crédito por fornecedores", haja vista que o título será pago à instituição financeira e não mais ao fornecedor. O Grupo também adota a prática contábil de classificação destas operações como atividades operacionais, na demonstração dos fluxos de caixa.

2.13 Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, os financiamentos e as debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.14 Provisões

As provisões para contingências (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel, ações judiciais cíveis, de natureza indenizatória de vítimas de acidentes automobilísticos envolvendo carros de sua frota, pleitos de indenização por reclamações de horas extras, verbas rescisórias e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.15 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias brasileiras promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

2.16 Benefícios a empregados

(a) Remuneração com base em ações

O Grupo opera uma série de planos de remuneração com base em ações, liquidados com ações, segundo os quais a entidade recebe os serviços dos empregados como contraprestação por instrumentos de patrimônio líquido (opções) do Grupo. O valor justo dos serviços do empregado, recebidos em troca da outorga de opções, é reconhecido como despesa. O valor total a ser reconhecido é determinado mediante referência ao valor justo das opções outorgadas, excluindo o impacto de quaisquer condições de aquisição de direitos com base no serviço e no desempenho que não são do mercado (por exemplo, rentabilidade, metas de aumento de vendas e permanência no emprego por um período de tempo específico). As condições de aquisição de direitos que não são do mercado estão incluídas nas premissas sobre a quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos. O valor total da despesa é reconhecido durante o exercício no qual o direito é adquirido; período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas.

Na data de cada balanço, o Grupo revisa suas estimativas da quantidade de opções que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e às condições por tempo de serviço. O Grupo reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido.

Os valores recebidos, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados no capital social (valor nominal) e na reserva de ágio, se aplicável, quando as opções são exercidas.

As contribuições sociais a pagar em conexão com a concessão das opções de ações são consideradas parte integrante da própria concessão, e a cobrança é tratada como uma transação liquidada em dinheiro.

(b) Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas o Grupo após certos ajustes e acordos firmados junto a representantes de classe de seus empregados. O Grupo reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*contructive obligation*).

2.17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

A Companhia possui somente ações ordinárias e essas ações são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos ("custos com emissão de ações").

(b) Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral/Conselho de Administração.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

2.18 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

O Grupo reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para o Grupo.

(a) Receita de locação de veículos

A receita de locação de veículos (terceirização de frotas e rent a car) é medida pelo valor justo da contraprestação dos serviços de locação a receber. As receitas de terceirização de frotas são reconhecidas em bases mensais pelo período do contrato de aluguel, e as receitas de rent a car são reconhecidas pró-rata dia.pelo período do contrato.

(b) Receita de venda de veículos

A receita líquida da venda de bens (veículos) é uma atividade acessória e complementar da atividade de locação de veículos. A receita é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, seja provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para o Grupo, os custos associados à possível devolução de veículos possam ser estimados de forma confiável, não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e o valor da receita líquida operacional possa ser mensurado de maneira

confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita líquida operacional conforme as vendas são reconhecidas.

(c) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.19 Arrendamentos

Conforme explicado na Nota 2.21.1, o Grupo mudou a política contábil para arrendamentos nos quais o Grupo é o arrendatário. A nova política e o impacto da mudança estão descritos na Nota 2.21.1.

Até 31 de dezembro de 2018, os arrendamentos nos quais o Grupo detinha substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, eram classificados como arrendamentos financeiros. Estes eram capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Cada parcela paga do arrendamento era alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, fosse obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto.

As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, eram incluídas em empréstimos. Os juros das despesas financeiras eram reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento.O ativo imobilizado adquirido em arrendamentos financeiros era depreciado ao longo da vida útil do ativo ou ao longo da vida útil do ativo e o prazo do arrendamento, dos dois o menor, se não houvesse certeza razoável de que o grupo iria obter a posse sobre o ativo no final do prazo do arrendamento.

Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais, quando o Grupo não detinha substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) eram reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período.

A receita com arrendamentos de arrendamentos operacionais quando o Grupo atua como arrendador, é reconhecida pelo método linear como receita durante o período do arrendamento. Os custos diretos iniciais incorridos na obtenção de um arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil do ativo subjacente e reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento, na mesma base que a receita de arrendamento. Os respectivos ativos arrendados são incluídos no balanço patrimonial com base em sua natureza. O Grupo não identificou a necessidade de ajustes na contabilização dos seus ativos arrendados a terceiros como resultado da adoção da nova norma para arrendamentos.

2.20 Arredondamento dos valores

Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

2.21 Normas, alterações e interpretações de normas

2.21.1 Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente

- IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entrou em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

O Grupo definiu uma equipe para o projeto que revisou todos os contratos de arrendamento do Grupo durante o último ano em face das novas regras contábeis de arrendamento no IFRS 16. A norma afetou, em especial, a contabilização dos arrendamentos operacionais do Grupo.

O Grupo optou por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento de curto prazo ou cujo ativo objeto seja de baixo valor. O Grupo possui arrendamentos de determinados equipamentos de escritório (como impressoras e copiadoras) que são considerados de baixo valor.

O Grupo aplicou o modelo prospectivo simplificado da norma e não irá reapresentar os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção.

O impacto da adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 foi:

	Controladora		
Balanço patrimonial	**Conforme apresentado**	**Ajustes adoção IFRS 16**	**Saldo de abertura ajustado**
Ativo			
Circulante	2.127.453		2.127.453
Não circulante	3.448.758	21.419	3.470.177
Direito de uso de arrendamento		21.419	21.419
Outros ativos não circulantes	3.448.758		3.448.758
Total do ativo	5.576.211	21.419	5.597.630
Passivo			
Circulante	853.681	8.247	861.928
Arrendamento de imóveis		8.247	8.247
Outros passivos circulantes	853.681		853.681
Não circulante	2.156.984	13.172	2.170.156
Arrendamento de imóveis		13.172	13.172
Outros passivos não circulantes	2.156.984		2.156.984
Patrimônio líquido	2.565.546		2.565.546
Total do passivo	5.576.211	21.419	5.597.630

			Consolidado
Balanço patrimonial	**Conforme apresentado**	**Ajustes adoção IFRS 16**	**Saldo de abertura ajustado**
Ativo			
Circulante	2.784.599		2.784.599
Não circulante	5.959.919	98.774	6.058.693
Direito de uso de arrendamento		98.774	98.774
Outros ativos não circulantes	5.959.919		5.959.919
Total do ativo	8.744.518	98.774	8.843.292
Passivo			
Circulante	2.416.077	41.733	2.457.810
Arrendamento de imóveis		41.733	41.733
Outros passivos circulantes	2.416.077		2.416.077
Não circulante	3.762.895	57.041	3.819.936
Arrendamento de imóveis		57.041	57.041
Outros passivos não circulantes	3.762.895		3.762.895
Patrimônio líquido	2.565.546		2.565.546
Total do passivo	8.744.518	98.774	8.843.292

O Grupo reconheceu ativos de direito de uso de R$21.419 e R$98.774, na controladora e no consolidado, respectivamente, em 1º de janeiro de 2019 e passivos de arrendamento de valor nominal de R$24.947 e R$114.731, na controladora e no consolidado, respectivamente, com valor líquido presente de R$21.419 e R$98.774, na controladora e no consolidado, respectivamente. Na Nota 11 está demonstrado a movimentação do saldo de direito de uso e abertura do passivo de arrendamento.

(a) Premissas de aplicação

O Grupo optou pela adoção da abordagem prospectiva como método de transição em 1º de janeiro de 2019, sendo assim, os períodos comparativos não estão sendo reapresentados. A utilização desta abordagem impactou substancialmente os contratos de aluguel de lojas de seminovos, lojas de "rent-a-car", e imóveis administrativos mantidos até a adoção da norma como arrendamento mercantil operacional. De forma a aplicar a IFRS 16, o Grupo adotou as seguintes premissas significativas:

- Começo do prazo de arrendamento mercantil – O Grupo definiu o inicio do prazo de arrendamento mercantil a data em que passa a exercer o direito de usar o imóvel. Nesse sentido, o Grupo determinou a data de assinatura dos contratos, uma vez que a partir dessa data passa a controlar aspectos operacionais do imóvel como reformas e preparação do ambiente físico. Para os contratos existentes na data de transição (1º de janeiro de 2019), foi considerado como data início do contrato a data de transição da IFRS 16.;

- Prazo de arrendamento mercantil – período pelo qual o Grupo contratou o arrendamento mercantil do imóvel. O Grupo adotou o prazo de cada contrato adicionado de expectativas de utilização do imóvel excedentes ao prazo original do contrato, quando é previsto contratualmente a opção de renovação concomitante com a relevância do imóvel na operação do Grupo, bem como a disponibilidade de ativos similares;

- Contratos com prazo indeterminado – O Grupo é arrendatário em alguns contratos com prazo indeterminado. Considerando que tanto o locador quanto o locatário têm o direito de cancelar o contrato a qualquer momento, o entendimento do Grupo é que esses contratos serão contabilizados considerando um prazo de curto prazo (1 ano);

• Pagamentos fixos em essência - são os pagamentos durante o prazo do arrendamento mercantil que o Grupo está ou possa vir a ser obrigado a fazer. O Grupo determinou como pagamentos fixos em essência os valores determinados como fixos pelo arrendador (aluguéis mínimos contratuais). O Grupo não considerou, para fins de mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento, os pagamentos de aluguéis variáveis decorrente do faturamento, sendo esses registrados como despesa no resultado do exercício ao longo do prazo do arrendamento;

• Taxa de juros incremental de financiamento do arrendatário – o Grupo considerou, para todos os contratos com partes relacionadas e terceiros, taxas de juros necessárias para adquirir ativos em condições similares àqueles aluguéis contratados na data de assinatura. As taxas adotadas pelo Grupo consideram o custo de captação baseado no CDI (Certificado de Depósito Interbancário) somado a um spread de risco do Grupo. Essas taxas de juros foram avaliadas considerando o período do arrendamento mercantil com os efeitos da intenção de renovação;

• Depreciação do ativo de direito de uso – Os contratos de arrendamento do Grupo não possuem cláusulas que permitam o Grupo exercer a aquisição da propriedade do ativo (lojas de seminovos e de rent-a-car) ao final do prazo de arrendamento mercantil. Dessa forma a vida útil desses ativos na ausência de perda ao valor recuperável será o prazo contratual. O Grupo adota a alocação da depreciação do ativo de direito de uso de forma sistemática e linear. Ressalta-se que o Grupo reavaliará periodicamente a vida útil dos direitos de uso sempre que apresentar alterações nos planos comerciais estratégicos e intenções dos locadores na continuidade do contrato;

• Encargos financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento – O encargo financeiro é reconhecido como despesa financeira e apropriado a cada período durante o prazo do arrendamento mercantil. Os pagamentos contingentes são registrados como despesa no resultado do exercício a medida em que são incorridos;

• Valor recuperável do ativo de direito de uso – O Grupo continuará aplicando o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, sendo que efetuará periodicamente avaliação de indicadores de perda por valor recuperável.

(b) Aspectos relevantes

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM divulgou o Ofício Circular 02/19, orientando aspectos relevantes a serem observados na elaboração das demonstrações financeiras para o exercício em questão. Apresentamos abaixo algumas análises:

Conforme exigência do CPC 06 (R2) apresentamos, no quadro abaixo, a análise de maturidade dos contratos:

	Cronograma de pagamento	
	Controladora	**Consolidado**
2021	5.787	44.887
2022	4.844	39.493
2023	3.037	31.171
2024	900	22.028
Após 2024	2.127	19.211
Total	16.695	156.790
Juros embutidos	(2.360)	(24.196)
Saldo do passivo de arrendamento	14.335	132.594
Circulante	4.970	38.535
Não circulante	9.365	94.059

No sentido de assegurar a qualidade das informações prestadas nos seus relatórios financeiros, bem como a plena observância dos princípios gerais a serem aplicados quando do uso de técnicas de Fluxo de Caixa Descontado - FCD para fins de mensuração contábil, o Grupo apresenta abaixo quadro comparativo com os saldos do passivo de arrendamento e do direito de uso, projetando a inflação de 4,31% ao ano para 2019, 3,20% ao ano para 2020, 3,75% ao ano para 2021 e 3,50% ao ano para anos posteriores a 2022, conforme boletim Focus. Apresentamos na coluna "Com inflação" comparado com o os montantes registrados, na coluna "Sem inflação".

	2019		
	Consolidado		
	Sem inflação	**Com inflação**	**% Variação**
Direito de uso líquido	132.594	136.640	3%
Passivo de arrendamento	156.790	161.418	3%

Pode-se verificar que a mensuração feita pelo valor presente das parcelas esperadas acrescido da inflação futura projetada, não gera distorções significativas no passivo e direito de uso, cujo efeito líquido representa de 0,12% do patrimônio líquido consolidado da companhia e suas subsidiárias.

2.21.2 Normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2019. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

(a) Estrutura Conceitual

Em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros, substituindo a versão anterior, emitida em 2010. As principais mudanças foram:

- Aumento da proeminência da gestão no objetivo da preparação de relatórios financeiros;
- Restabelecimento da prudência como um componente de neutralidade;
- Definição de entidade;

- Revisão das definições de ativo e passivo;
- Remoção do parâmetro de probabilidade para reconhecimento e inclusão de orientações sobre desreconhecimento;
- Inclusão de orientações sobre bases diferentes de mensuração; e
- Afirmação de que o resultado é o principal indicador de desempenho e que, em princípio, as receitas e despesas em outros resultados abrangentes deveriam ser reciclados quando isso aprimorar a relevância ou a apresentação fiel das demonstrações financeiras.

Nenhuma mudança será feita nas normas atuais. Contudo, as entidades que utilizarem a Estrutura Conceitual para determinar suas políticas contábeis para transações, eventos ou condições que não sejam abordados por nenhuma norma específica deverão aplicar a Estrutura Conceitual revisada a partir de 10 de janeiro de 2020. As entidades devem considerar se suas políticas contábeis continuam adequadas de acordo com a Estrutura Conceitual revisada.

(b) Alterações ao IAS 1 "*Presentation of Financial Statements" e IAS 8 "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors"*

Em outubro de 2018, o IASB emitiu a definição de "material" e fez alterações pertinentes no IAS 1 e IAS 8, cuja versão revisada possui data efetiva de aplicação a partir de 10 de janeiro de 2020. A definição de "material" ajuda as entidades a determinarem se as informações sobre um item, transação ou um outro evento qualquer, devem ser fornecidas aos usuários das demonstrações financeiras. No entanto, nem sempre essa definição é objetiva, sendo necessário fazer julgamentos sobre a materialidade na preparação das demonstrações financeiras. As alterações efetuadas alinham a redação da definição de material em todas as normas do IFRS, incluindo a Estrutura Conceitual.

(c) Alterações ao IFRS 3 "Business Combinations"

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alteração ao IFRS 3 sobre a definição de "negócio", que possui data efetiva a partir de 10 de janeiro de 2020. A alteração efetuada (i) confirma que um negócio deve incluir inputs e processos relevantes, que em conjunto contribuem de forma significativa para a criação de outputs; (ii) disponibiliza teste que auxilia na análise sobre se uma empresa adquiriu um grupo de ativos e não um negócio; e (iii) estreita as definições de outputs, cujo foco passa a ser geração de retorno por meio de produtos fornecidos e serviços prestados a clientes, excluindo geração de retornos sob a forma de redução de custos e outros benefícios econômicos.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente são iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos, estão contempladas a seguir:

(a) Valor residual de veículos

O Grupo estima frequentemente o valor residual dos veículos (valor estimado de venda depois de sua vida útil menos as despesas estimadas de vendas), que impacta consequentemente nos custos de depreciação dos veículos operacionais.

Esta estimativa leva em consideração diversas premissas com alto grau de julgamento, tais como preço estimado de venda. Quaisquer mudanças nessas premissas utilizadas podem implicar na alteração do resultado e, consequentemente, na valorização ou desvalorização desses ativos.

(b) Valor justo de derivativos

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. O Grupo utiliza seu julgamento para escolher métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

(c) Provisão para perdas estimadas em crédito com liquidação duvidosa *("PECLD")*

O Grupo considera na mensuração da PECLD, as perdas de créditos esperadas. Adicionalmente, o Grupo avalia continuamente sua carteira de recebíveis de forma a identificar se existem indícios de "*impairment*" sobre os títulos de cada cliente que compõe a carteira. Se sim, o Grupo avalia se o cliente inadimplente deu garantias reais e se as mesmas são suficientes para cobrir a exposição líquida do Grupo. Caso as garantias reais não sejam suficientes, o Grupo reconhece a provisão para créditos com liquidação duvidosa, classificada como "despesa com vendas".

(d) Perda *(impairment)* do ágio e da marca

Anualmente, o Grupo testa eventuais perdas (*impairment*) no ágio e na marca registrados, de acordo com as políticas contábeis apresentadas. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) são determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas. O ágio e a marca são alocados às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), identificadas de acordo com o segmento operacional.

(e) Arrendamentos (IFRS16)

O Grupo utiliza os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

.uso de uma taxa única de desconto em uma carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares;

.utilização de avaliações anteriores sobre se os arrendamentos são onerosos;

.contabilização de arrendamentos operacionais com um prazo remanescente de menos de 12 meses em 10 de janeiro de 2019 como arrendamentos de curto prazo;

.exclusão dos custos diretos iniciais para a mensuração do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial; e

.utilização de análises retrospectivas para se determinar o período do arrendamento, quando o contrato incluir opções de prorrogação ou de rescisão do arrendamento.

4 Gestão de risco financeiro e valor justo

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de fluxo de caixa ou valor justo associado com a taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. O Grupo usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria do Grupo, que identifica, avalia e busca proteger o Grupo contra eventuais riscos financeiros.

A Diretoria tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo e se reporta regularmente ao Conselho de Administração sobre as suas atividades.

As práticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos, para definir limites e controles, para monitorar riscos e aderência aos limites. A administração do Grupo criou comitês especializados (Comitê de Auditoria Interna, Comitê de Gestão de Pessoas e Comitê de Seminovos) de forma a tratar de temas críticos do negócio, além de ter estruturado um sistema de controles internos para auxiliar o alcance de seus objetivos operacionais e estratégicos.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior. Conforme sua política de gerenciamento de riscos financeiros, o Grupo contrata instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de reduzir sua exposição à mudanças na taxa de câmbio com swap cambial para contratos ativos. Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo não possui nenhuma operação relevante exposta ao risco cambial.

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Decorre da possibilidade de o Grupo sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, o Grupo busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas com instituições financeiras.

O Grupo mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros) o qual é apreciado pela Diretoria para aprovação e operacionalização da estratégia apresentada. A prática da Administração para controle consiste em um acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. O Grupo não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as práticas e estratégias definidas pela administração do Grupo.

Conforme sua prática de gerenciamento de riscos financeiros, o Grupo contrata instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de proteger sua exposição de taxa de juros nos custos financeiros dentro de determinados níveis.

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros do Grupo é:

	Controladora		Consolidado	
Valor contábil	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Instrumentos financeiros atrelados ao CDI / IPCA				
Ativos financeiros	1.367.912	1.860.788	2.005.899	1.956.249
Passivos financeiros	(1.957.484)	(2.223.734)	(4.695.144)	(3.817.968)
	(589.572)	(362.946)	(2.689.245)	(1.861.719)
Instrumentos de taxa fixa				
Passivos financeiros	(76)	(38.120)	(76)	(74.873)
	(76)	(38.120)	(76)	(74.873)

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Para bancos e outras instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de 1ª linha, com boas classificações de *rating* na escala de *Standard and Poor's*.

Para o caso de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9/CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pelo Grupo. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Caixa e equivalentes de caixa	Nota 5a	1.255.550	1.678.246	1.770.114	1.755.864
Títulos e valores mobiliários	Nota 5b	115.250	182.860	244.580	209.034
Contas a receber de clientes	Nota 6	151.265	130.483	474.077	384.142
Partes relacionadas	Nota 18	50.999	29.878	34.747	17.152
Outras contas a receber		11.787	8.718	20.251	11.872
Total		1.584.851	2.030.185	2.543.769	2.378.064

(i) Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito, para caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários, ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Depósitos bancários em contas correntes	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
AAA-	377	68	4.758	4.145
AA+	1.322	47	1.827	3.877
AA	2	2	6	(141)
A-	1.034	49	1.839	396
Caixa	153	152	365	372
Total de caixa e depósitos bancários	2.888	318	8.795	8.649

Aplicações financeiras	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
AAA	664.485	1.147.800	932.888	1.197.829
AAA-	962		113.137	
AA		274.736	78.105	288.220
AA-	18.053	156.198	18.288	160.260
A-	569.162	99.194	618.901	100.906
Total de aplicações financeiras	1.252.662	1.677.928	1.761.319	1.747.215
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.255.550	1.678.246	1.770.114	1.755.864

Títulos e valores mobiliários	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
AAA	3.723	71.050	26.126	97.224
AA		51.388		51.388
AA-	109.852		216.779	
A+	1.675	3.125	1.675	3.125
A		57.297		57.297
Total de títulos e valores mobiliários	115.250	182.860	244.580	209.034

(ii) Contas a receber de clientes

A exposição do Grupo ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Os clientes do Grupo são pulverizados e o maior cliente do grupo representa 2% das receitas totais do período e 3% do total de contas a receber. Com isso, o Grupo não considera que seus recebíveis estejam concentrados e a Diretoria do Grupo realiza análises periódicas visando pulverizar ainda mais os seus recebíveis.

Na Nota 6, o Grupo demonstra a sua carteira de recebíveis por idade de vencimento e o montante de provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa constituída.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Contas a receber - clientes	143.221	123.586	458.797	325.835
Contas a receber - cartões de crédito (Standard & Poor`s)	8.044	6.897	15.280	58.307
AAA	7.412	6.262	9.335	8.965
AA-			5.079	45.746
A				1.127
Outros	632	635	866	2.469
Total do contas a receber	151.265	130.483	474.077	384.142

(c) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo encontre dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo.

A seguir estão as exposições contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados futuros e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

							Controladora
		Valor contábil em 31/12/2019	Fluxo contratual	12 meses ou menos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Passivos							
Arrendamento de imóveis	Nota 11	14.335	16.695	5.790	10.905		16.695
Fornecedores	Nota 13	394.881	394.881	394.881			394.881
Cessão de crédito por fornecedores	Nota 14	113.285	113.933	113.933			113.933
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nota 15	1.921.190	2.238.135	118.951	2.119.184		2.238.135
Partes relacionadas	Nota 18	4.376	4.376	4.376			4.376
Dividendos	Nota 19	35.872	35.872	35.872			35.872
Outras contas a pagar		14.705	14.705	14.425	280		14.705
Total		2.498.644	2.818.597	688.228	2.130.369		2.818.597

							Consolidado
		Valor contábil em 31/12/2019	Fluxo contratual	12 meses ou menos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Passivos							
Arrendamento de imóveis	Nota 11	132.595	156.790	46.972	109.817		156.790
Fornecedores	Nota 13	1.450.247	1.450.247	1.450.247			1.450.247
Cessão de crédito por fornecedores	Nota 14	476.620	479.110	479.110			479.110
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nota 15	4.672.525	5.660.590	291.199	5.140.899	228.492	5.660.590
Partes relacionadas	Nota 18	32.370	32.370	32.370			32.370
Dividendos	Nota 19	35.872	35.872	35.872			35.872
Outras contas a pagar		38.072	38.072	36.720	1.352		38.072
Total		6.838.301	7.853.050	2.372.490	5.252.068	228.492	7.853.050

(d) Análise de sensibilidade adicional requerida pela CVM

O Grupo contratou operações de *swap* junto a instituições financeiras com o objetivo de reduzir sua exposição à taxa de juros variável. O Grupo fez uma Análise de Sensibilidade dos efeitos nos seus resultados, advindos de uma alta nas taxas CDI, IPCA e Libor de 25% e 50%, para ativos e passivos financeiros atrelados, demonstrada como segue:

			31/12/2019 (12 meses adiante) Controladora					
			Cenário Provável		Cenário Possível		Cenário Remoto	
	Saldo contábil 31/12/2019	Indexador	Taxa (%)	Ganho (Perda)	Taxa (%)	Ganho (Perda)	Taxa (%)	Ganho (Perda)
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	1.367.912	CDI	4,55%	83.948	5,69%	104.003	6,83%	123.721
Instrumentos financeiros derivativos	(36.370)	CDI x Pré	4,55%	(35.084)	5,69%	(26.231)	6,83%	(17.424)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.921.114)	CDI+Spread	4,55%	(95.160)	5,69%	(115.406)	6,83%	(135.535)
Efeito líquido no resultado				(46.296)		(37.634)		(29.238)
Variação no resultado em relação ao cenário provável						8.662		17.058

			31/12/2019 (12 meses adiante) Consolidado					
			Cenário Provável		Cenário Possível		Cenário Remoto	
	Saldo contábil 31/12/2019	Indexador	Taxa (%)	Ganho (Perda)	Taxa (%)	Ganho (Perda)	Taxa (%)	Ganho (Perda)
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	2.005.899	CDI	4,55%	118.897	5,69%	146.669	6,83%	174.802
Instrumentos financeiros derivativos	(22.695)	CDI x Pré e Libor 3M x CDI	4,55%	(41.653)	5,69%	(31.585)	6,83%	(21.559)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(4.365.305)	CDI+Spread	4,55%	(216.602)	5,69%	(265.025)	6,83%	(286.472)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(201.657)	Libor 3M	2,27%	(6.632)	2,84%	(8.037)	3,41%	(9.442)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(105.461)	IPCA	3,55%	(12.110)	4,44%	(13.039)	5,33%	(13.974)
Efeito líquido no resultado				(158.100)		(171.017)		(156.645)
Variação no resultado em relação ao cenário provável						(12.917)		1.455

4.2 Gestão de capital

A política da Diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do acionista, credor, mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. O capital consiste na soma dos recursos obtidos com os acionistas e com instituições financeiras, líquido do caixa e equivalentes de caixa.

A Diretoria procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

A dívida líquida do Grupo para relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos, financiamentos e debêntures, e instrumentos financeiros derivativos passivos	Nota 15 e 17	(1.957.560)	(2.291.180)	(4.695.220)	(3.924.347)
(-) Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	Nota 5a e 5b	1.370.800	1.861.106	2.014.694	1.964.898
Dívida líquida		(586.760)	(430.074)	(2.680.526)	(1.959.449)
Total do patrimônio líquido	Nota 19	(3.904.372)	(2.565.546)	(3.904.372)	(2.565.546)
Total do capital		(4.491.132)	(2.995.620)	(6.584.898)	(4.524.995)
Relação capital de terceiros sobre o patrimônio líquido		13%	14%	41%	43%

Não houve alterações na abordagem do Grupo à administração de capital durante o exercício. O Grupo gerencia os requisitos de capital de forma agregada.

A seguir encontra-se a movimentação da dívida líquida em 31 de dezembro de 2019:

	Controladora				
	Empréstimos, financiamentos e debêntures	Instrumentos financeiros derivativos	Total da dívida	Caixa e equivalentes e títulos e valores mobiliários	Dívida líquida
Dívida líquida em 1º de janeiro de 2019	(2.261.854)	(29.326)	(2.291.180)	1.861.106	(430.074)
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa					
Captações de empréstimos	(198.860)		(198.860)	198.860	
Pagamento do principal de empréstimos	551.094		551.094	(551.094)	
Pagamento de juros de empréstimos	129.154		129.154	(129.154)	
Custo de captação desembolsados no exercício	1.852		1.852	(1.852)	
Efeito caixa de instrumento financeiro derivativo		27.332	27.332	(27.332)	
Recursos provenientes aumento capital				1.189.500	1.189.500
Recursos provenientes de plano de opção de ações				4.767	4.767
Outros recebimentos (pagamentos)				(1.174.001)	(1.174.001)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa					
Custo de captação apropriados ao resultado	(14.485)		(14.485)		(14.485)
Juros de empréstimos - competência	(128.091)		(128.091)		(128.091)
Efeito de instrumento financeiro derivativo		(22.479)	(22.479)		(22.479)
Efeito do "market-to-market"- hedge accounting		(11.897)	(11.897)		(11.897)
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2019	(1.921.190)	(36.370)	(1.957.560)	1.370.800	(586.760)

	Consolidado				
	Empréstimos, financiamentos e debêntures	Instrumentos financeiros derivativos	Total da dívida	Caixa e equivalentes e títulos e valores mobiliários	Dívida líquida
Dívida líquida em 1º de janeiro de 2019	(3.892.841)	(31.506)	(3.924.347)	1.964.898	(1.959.449)
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa					
Captação de empréstimos	(1.701.686)		(1.701.686)	1.701.686	
Pagamento do principal de empréstimos	1.100.718		1.100.718	(1.100.718)	
Pagamento de juros de empréstimos	277.327		277.327	(277.327)	
Custo de captação desembolsados no exercício	1.963		1.963	(1.963)	
Efeito caixa de instrumento financeiro derivativo		31.555	31.555	(31.555)	
Recursos provenientes aumento capital				1.189.500	1.189.500
Recursos provenientes de plano de opção de ações				4.767	4.767
Outros recebimentos (pagamentos)				(1.442.984)	(1.442.984)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa					
Saldo advindo da aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	(138.066)		(138.066)	8.390	(129.676)
Custo de captação apropriados ao resultado	(22.942)		(22.942)		(22.942)
Juros de empréstimos - competência	(283.963)		(283.963)		(283.963)
Variação cambial	(13.035)		(13.035)		(13.035)
Efeito de instrumento financeiro derivativo		(14.894)	(14.894)		(14.894)
Efeito do "market-to-market"- hedge accounting		(7.849)	(7.849)		(7.849)
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2019	(4.672.525)	(22.694)	(4.695.220)	2.014.694	(2.680.526)

Abaixo encontra-se a movimentação da dívida líquida acumulada até 31 de dezembro de 2018.

	Controladora				
	Empréstimos, financiamentos e debêntures	Instrumentos financeiros derivativos	Total da dívida	Caixa e equivalentes e títulos e valores mobiliários	Dívida líquida
Dívida líquida em 1º de janeiro de 2018	(1.096.602)	(25.416)	(1.122.018)	413.652	(708.366)
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa					
Valor recebido de empréstimos e debêntures, líquido de custo de captação	(1.230.622)		(1.230.622)	1.230.622	
Pagamento do principal de empréstimos	434.266		434.266	(434.266)	
Pagamento de juros de empréstimos	128.460		128.460	(128.460)	
Custo de captação desembolsados no exercício	372		372	(372)	
Efeito caixa de instrumento financeiro derivativo		31.323	31.323	(31.323)	
Distribuição de dividendos				(17.502)	(17.502)
Recursos provenientes de plano de opção de ações				3.029	3.029
Outros recebimentos (pagamentos)				(166.274)	(166.274)
Recursos provenientes aumento capital				992.000	992.000
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa					
Saldo advindo da incorporação da Auto Ricci S.A.	(336.803)	(3.955)	(340.758)		(340.758)
Custo de captação apropriados ao resultado	(10.100)		(10.100)		(10.100)
Juros de empréstimos - competência	(150.825)		(150.825)		(150.825)
Efeito de instrumento financeiro derivativo		(26.620)	(26.620)		(26.620)
Efeito do "market-to-market" - hedge accounting		(4.658)	(4.658)		(4.658)
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2018	(2.261.854)	(29.326)	(2.291.180)	1.861.106	(430.074)

	Consolidado				
	Empréstimos, financiamentos e debêntures	Instrumentos financeiros derivativos	Total da dívida	Caixa e equivalentes e títulos e valores mobiliários	Dívida líquida
Dívida líquida em 1º de janeiro de 2018	(1.433.405)	(29.371)	(1.462.776)	430.726	(1.032.050)
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa					
Valor recebido de empréstimos e debêntures, líquido de custo de captaç	(1.967.475)		(1.967.475)	1.967.475	
Pagamento do principal de empréstimos	998.279		998.279	(998.279)	
Pagamento de juros de empréstimos	262.497		262.497	(262.497)	
Custo de captação desembolsados no exercício	2.067		2.067	(2.067)	
Efeito caixa de instrumento financeiro derivativo		31.554	31.554	(31.554)	
Distribuição de dividendos				(45.038)	(45.038)
Recursos provenientes de plano de opção de ações				3.029	3.029
Outros recebimentos (pagamentos)				(276.607)	(276.607)
Recursos provenientes de aumento de capital				992.000	992.000
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa					
Saldo advindo da aquisição da Unidas	(1.478.624)	196	(1.478.428)	187.710	(1.290.718)
Custo de captação apropriados ao resultado	(17.361)		(17.361)		(17.361)
Juros de empréstimos - competência	(258.819)	(27.252)	(286.071)		(286.071)
Efeito do "market-to-market" - hedge accounting		(6.633)	(6.633)		(6.633)
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2018	(3.892.841)	(31.506)	(3.924.347)	1.964.898	(1.959.449)

4.3 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

A tabela abaixo classifica os instrumentos financeiros contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação e os respectivos valores justos não diferem significativamente dos valores contábeis. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

- Nível 3 - informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis).

A tabela abaixo apresenta a hierarquia do valor justo dos ativos e passivos do Grupo em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

		Valor justo em 31 de dezembro de 2019 (Controladora)			
		Em 31/12/2019	Mercado ativo preço cotado (Nível 1)	Sem mercado ativo técnica de avaliação (Nível 2)	Sem mercado ativo título patrimonial (Nível 3)
Títulos e valores mobiliários	Nota 5b	115.250	113.575	1.675	
Aplicações financeiras	Nota 5a	1.252.662	1.252.662		
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 17	(36.370)		(36.370)	
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nota 15	(1.921.190)		(1.921.190)	

		Valor justo em 31 de dezembro de 2018 (Controladora)			
		Em 31/12/2018	Mercado ativo preço cotado (Nível 1)	Sem mercado ativo técnica de avaliação (Nível 2)	Sem mercado ativo título patrimonial (Nível 3)
Títulos e valores mobiliários	Nota 5b	182.860	180.722	2.138	
Aplicações financeiras	Nota 5a	1.677.928	1.677.928		
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 17	(29.326)		(29.326)	
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nota 15	(2.261.854)		(2.261.854)	

		Valor justo em 31 de dezembro de 2019 (Consolidado)			
		Em 31/12/2019	Mercado ativo preço cotado (Nível 1)	Sem mercado ativo técnica de avaliação (Nível 2)	Sem mercado ativo título patrimonial (Nível 3)
Títulos e valores mobiliários	Nota 5b	244.580	242.905	1.675	
Aplicações financeiras	Nota 5a	1.761.319	1.761.319		
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 17	(22.695)		(22.695)	
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nota 15	(4.672.525)		(4.672.525)	

		Valor justo em 31 de dezembro de 2018 (Consolidado)			
		Em 31/12/2018	Mercado ativo preço cotado (Nível 1)	Sem mercado ativo técnica de avaliação (Nível 2)	Sem mercado ativo título patrimonial (Nível 3)
Títulos e valores mobiliários	Nota 5b	209.034	206.896	2.138	
Aplicações financeiras	Nota 5a	1.747.215	1.747.215		
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 17	(31.506)		(31.506)	
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nota 15	(3.892.841)		(3.892.841)	

(i) Planos de remuneração baseado em ações

O valor justo das opções das ações de empregados e os direitos sobre valorização de ações são mensurados utilizando-se o modelo de precificação de opções Black-Scholes. Este modelo leva em consideração as variações de mensuração que incluem valor justo na data de mensuração, o preço de exercício do instrumento, a volatilidade esperada baseada no valor das ações dos concorrentes da Companhia para Planos contratados antes IPO da Companhia e volatilidade das ações para planos pós IPO, a vida média ponderada dos instrumentos, dividendos esperados e taxa de juros livres de risco (baseada em títulos públicos) e total de ações do capital social. Condições de serviço e condições de desempenho fora de mercado inerentes às transações não são levadas em conta na apuração do valor justo.

O valor justo das opções outorgadas aos diretores e principais gerentes executivos do Grupo é mensurado na data da outorga e a despesa é reconhecida no resultado, durante o período no qual o benefício é adquirido conforme pré-requisitos específicos. A Administração do Grupo revisa as

estimativas quanto a quantidade de opções nas datas dos balanços, cujo os direitos devem ser reconhecidos com base nas condições pré-definidas no resultado do exercício em contrapartida do patrimônio líquido, quando aplicável.

(ii) Principais instrumentos financeiros contratados por categoria, assim como os respectivos valores justos

	Controladora			
	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Passivos ao custo amortizado				
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 15)	(1.921.190)	(1.927.060)	(2.261.854)	(2.208.734)

	Consolidado			
	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Passivos ao custo amortizado				
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 15)	(4.672.525)	(4.705.584)	(3.892.841)	(3.835.261)

Os valores justos dos empréstimos financiamentos e debêntures foram estimados pela Administração do Grupo, considerando o valor futuro dos empréstimos na sua data de vencimento e descontados a valor presente pela taxa de mercado em 31 de dezembro de 2019 (nível 2).

A Administração entende que os demais instrumentos financeiros, os quais são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos, em razão dos vencimentos destes instrumentos financeiros se darem em data próxima ao balanço.

5 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e bancos	2.888	318	8.795	8.649
Aplicações financeiras	1.252.662	1.677.928	1.761.319	1.747.215
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.255.550	1.678.246	1.770.114	1.755.864

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. O Grupo possui opção de resgate antecipado das referidas aplicações financeiras, sem penalidade de perda de rentabilidade. Estes instrumentos financeiros referem-se a Certificado de Depósito Bancário e aplicações em operações compromissadas, com remuneração média de 98,49% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2019.

(b) Títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Títulos de valores mobiliários	5.398	159.622	27.802	159.622
Cotas de fundos de investimentos	109.852	23.238	216.778	49.412
Total de títulos e valores mobiliários	115.250	182.860	244.580	209.034
Circulante	113.910	181.150	243.240	207.324
Não circulante	1.340	1.710	1.340	1.710

Em 31 de dezembro de 2019, os títulos e valores mobiliários sem restrição de resgate compreendem aplicações em fundos de investimento de renda fixa cujas carteiras de investimento são compostas substancialmente por papéis que não atendem todas as condições para serem classificados como caixa e equivalentes de caixa. Os títulos e valores mobiliários com restrição de resgate compreendem aplicações em CDB's, com objetivo de constituir garantias para operações de debêntures do Grupo, conforme Nota 15.

Em 31 de dezembro de 2019 os títulos e valores mobiliários do Grupo compreendem a aplicações em Fundos, Certificado de Depósito Bancário e aplicações em operações compromissadas com remuneração média de 98,49% CDI na controladora e no consolidado.

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa e como títulos e valores mobiliários são avaliados mediante referência às classificações externas de crédito e estão apresentadas na Nota 5 (a).

As cotas em fundos de investimentos compreendem aplicações em fundos de investimento de renda fixa cujas carteiras de investimento são compostas substancialmente por papéis que não atendem todas as condições para serem classificados como caixa e equivalentes de caixa.

6 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Locações de veículos	189.570	153.304	475.393	475.356
Carros alienados para renovação da frota	17.148	30.503	209.210	84.387
	206.718	183.807	684.603	559.743
Ajuste a valor presente	(201)	(138)	(892)	(138)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	(55.252)	(53.186)	(209.634)	(175.463)
Total	151.265	130.483	474.077	384.142
Circulante	148.975	128.967	457.875	377.743
Não circulante	2.290	1.516	16.202	6.399

O Grupo possui saldos de contas a receber de clientes dados em garantias de empréstimos conforme Nota 15.

Para o cálculo do ajuste a valor presente, o Grupo utilizou a taxa de juros de 4,80% a.a., que representa a curva de juros esperada para o prazo médio de vencimento das contas a receber não circulante, acrescido do *spread* 0,38%a.a. referente ao custo da dívida, aplicado sobre os montantes estimados de fluxos de caixa contratuais de recebíveis. O Grupo ponderou como fatores de risco a possibilidade de aumento das taxas de juros internos.

A exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras é o valor contábil, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
A vencer	124.479	100.467	366.099	354.587
Vencidos				
31 a 60 dias	18.074	24.351	115.003	35.494
61 a 90 dias	5.980	2.613	20.224	22.761
91 a 180 dias	1.289	5.124	49.277	25.052
Acima de 180 dias	56.896	51.252	134.000	121.849
	206.718	183.807	684.603	559.743

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui o montante de R$26.987 (R$30.154 em 31 de dezembro de 2018) vencido, mas não *impaired*, enquanto o Grupo possui o montante de R$108.870 (29.693 em 31 de dezembro de 2018) vencido, mas não *impaired*. Abaixo, encontra-se disposta a movimentação da PECLD referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Saldos no início do exercício	53.186	55.272	175.463	56.085
Saldo advindo da incorporação Auto Ricci S.A.		813		
Saldo advindo da aquisição da Unidas S.A.				36.098
Saldo advindo da aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A.			944	
Adoção inicial do IFRS 9 advindo da Unidas S.A				72.537
Montante de PECLD constituído (revertido) no exercício	2.066	(2.899)	33.227	10.743
Saldo no final do exercício	55.252	53.186	209.634	175.463

A despesa com a constituição de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foi registrada na rubrica de despesas de vendas na demonstração do resultado. Quando não existe expectativa de recuperação do montante provisionado, os valores são compensados contra a baixa definitiva do título.

7 Veículos em desativação para renovação de frota e veículos para revenda

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Veículos em desativação para renovação de frota	131.700	57.836	473.985	317.450
Veículos para revenda			20.780	13.005
Mais valia de estoques advinda da Unidas S.A.			140	224
Mais valia de estoques advinda da Unidas Agro Locação de veículos S.A.			1.968	
Ajuste ao valor realizável líquido	(389)	(389)	(389)	(389)
Total	131.311	57.447	496.484	330.290
Veículos em desativação	131.311	57.447	475.704	317.285
Veículos para revenda			20.780	13.005

(*) O montante de R$2.770 referente a mais valia de veículos em desativação advinda da aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A. foi alocado nesta linha.

O Grupo mantém práticas e procedimentos para analisar e comparar o valor contábil dos veículos em desativação para renovação da frota com seu valor justo, deduzido do custo de venda. Quando há incertezas quanto à realização do seu valor realizável líquido, uma provisão para ajuste ao valor realizável líquido é constituída.

Não houve variação na provisão para ajuste ao valor realizável líquido dos veículos em desativação para renovação da frota entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.

Não há ativos relacionados a veículos em desativação para renovação de frota mantidos como garantia.

Os veículos mantidos como garantia estão divulgados na Nota 10.

8 Impostos diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis.

Os impostos diferidos ativos do Grupo são gerados, substancialmente, em função de prejuízo fiscal, base negativa da Contribuição Social e de diferenças temporárias, causadas pela constituição de provisões para redução ao valor recuperável dos contas a receber e de provisões para contingências.

Os impostos diferidos passivos são gerados, substancialmente, em função do Grupo computar: (i) as contraprestações pagas de arrendamento mercantil financeiro para aquisição de veículos na base de apuração dos impostos correntes, conforme previsto pela legislação fiscal; (ii) a diferença de base e de taxa de depreciação entre a legislação contábil societária e a legislação fiscal vigente; e (iii) os impostos diferidos sobre as mais ou menos valias referente a aquisição do controle acionário da Unidas S.A..

Os impostos diferidos tiveram a seguinte movimentação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019:

	Controladora				
	31/12/2017	Movimentação resultado	31/12/2018	Movimentação resultado	31/12/2019
Provisão estimada com créditos de liquidação duvidosa	5.207	2.153	7.360	424	7.784
Ajuste a valor presente	148	(47)	101	(58)	43
Participação nos resultados	1.312	1.070	2.382	2.797	5.179
Impairment de ativos	132	14	146	1	147
Demais provisões	551	707	1.258	242	1.500
Provisão para contingências	1.904	123	2.027	2.379	4.406
Instrumentos financeiros	2.797	(85)	2.712	1.178	3.890
Stock Options	1.065	847	1.912	1.932	3.844
Custo de captação de emissão de debêntures	(4.441)	(6.618)	(11.059)	3.617	(7.442)
Leasing	(8.654)	3.533	(5.121)	3.647	(1.474)
Depreciação	(50.630)	(38.082)	(88.712)	(21.130)	(109.842)
Hedge accounting (*)	5.065	1.584	6.649	4.591	11.240
Amortização fiscal do ágio		(3.248)	(3.248)	(4.873)	(8.121)
Prejuízo fiscal e base negativa	22.198	16.932	39.130	19.705	58.835
Total	(23.346)	(21.117)	(44.463)	14.452	(30.011)

(*) O efeito do *hedge accounting* não gera impacto no resultado, estando demonstrado no patrimônio líquido.

Abertura da movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos:	
Ajustes realizados contra saldos passivos (*)	(4.949)
Impactos da movimentação do diferido que transita no patrimônio líquido	4.591
Impactos da movimentação do diferido que transita no resultado (a)	14.810
Total da movimentação do diferido no exercício de 2019 - controladora	14.452
Movimentação do diferido que transita contra investimentos (amortização de mais valia Unidas S.A. e Unidas Agro) (b)	5.754
Impacto de impostos diferidos no resultado do exercício = (a) + (b)	20.564

(*) O Grupo detectou que recolheu indevidamente R$4.949 mil referente a exercícios anteriores, que buscará sua respectiva restituição junto à Receita Federal do Brasil. Desta forma a referida movimentação gerou um movimento de exclusão maior contra o imposto a pagar no passivo.

					Consolidado
	31/12/2017	Movimentação resultado	31/12/2018	Movimentação resultado	31/12/2019
Provisão estimada com créditos de liquidação duvidosa	5.158	19.220	24.378	11.084	35.462
Ajuste a valor presente	148	(47)	101	177	278
Participação nos resultados	1.312	1.070	2.382	2.797	5.179
Impairment de ativos	146		146	1	147
Demais provisões	551	58.082	58.633	33.902	92.535
Provisão para contingências	2.027		2.027	12.217	14.244
Instrumentos financeiros	3.071	23.514	26.585	(19.985)	6.600
Stock Options	1.065	1.160	2.225	3.650	5.875
Custo de captação de emissão de debêntures	(6.920)	(4.139)	(11.059)	3.617	(7.442)
Leasing	(8.654)	3.533	(5.121)	3.647	(1.474)
Depreciação	(80.937)	(137.465)	(218.402)	(114.330)	(332.732)
Hedge accounting (*)	6.141	2.256	8.397	3.216	11.613
Intangíveis decorrentes da aquisição/incorporação de controlada		(2.687)	(2.687)	185	(2.502)
Amortização fiscal do ágio		(19.024)	(19.024)	(5.703)	(24.727)
Prejuízo fiscal e base negativa	25.801	101.099	126.900	12.113	139.013
Impostos diferidos advindos da combinação de negócios - Unidas S.A.		(15.475)	(15.475)	6.170	(9.305)
Impostos diferidos advindos da combinação de negócios - Unidas Agro Locação de Veículos S.A.				(3.642)	(3.642)
Total	(51.091)	31.097	(19.994)	(50.884)	(70.878)
Impostos diferidos ativos(passivos) advindo das controladas		37.580	37.580	(7.577)	30.003
Impostos diferidos do passivo não circulante	(51.091)	(6.483)	(57.574)	(43.307)	(100.881)

(*) O efeito do *hedge accounting* não gera impacto no resultado, estando demonstrado no patrimônio líquido.

Abertura da movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos:	
Impostos fiscais diferidos advindos da aquisição da - Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	(2.405)
Ajustes realizados contra saldos passivos (*)	(4.948)
Impactos da movimentação do diferido que transita no patrimônio líquido	3.216
Impactos da movimentação do diferido que transita no resultado	(42.813)
Impostos diferidos advindos da combinação de negócios - Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	(3.934)
Total da movimentação do diferido no período de 2019 - consolidado	(50.884)

(*) O Grupo detectou que recolheu indevidamente R$4.948 referente a exercícios anteriores, que buscará sua respectiva restituição junto à Receita Federal do Brasil. Desta forma a referida movimentação gerou um movimento de exclusão maior contra o imposto a pagar no passivo.

Os créditos tributários sobre saldo de prejuízo fiscal e bases negativa possuem expectativa de realização conforme demonstrado abaixo:

	Controladora	Consolidado
	31/12/2019	31/12/2019
Ano		
2020		26.885
2021		17.709
2022		18.582
A partir de 2023	58.835	75.837
Total	58.835	139.013

A expectativa de realização é determinada de acordo com as projeções de resultados para os exercícios seguintes, limitado a restrição legal de compensação de, no máximo, 30% sobre os lucros tributáveis apurados. Os referidos créditos não possuem prazo prescricional.

9 Investimentos

(a) Composição dos investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Acelero Comércio de Veículos Ltda.	11.335	(1.232)		
Agile Gestão de Frotas e Serviços Ltda.	4.342	2.499		
Unidas S.A.	2.064.218	1.531.270		
Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	264.977			
Outros investimentos	2	2	2	2
	2.344.874	1.532.539	2	2

(b) Movimentação dos investimentos

	Acelero Comércio de Veículos Ltda.	Agile Gestão de Frotas e Serviços Ltda.	Unidas S.A.	Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	Outros investimentos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(1.232)	2.499	1.531.270		2	1.532.539
Aquisição de investimento (*)				105.172		105.172
Aumento de capital	12.000		400.000	140.000		552.000
Equivalência patrimonial	567	1.793	176.960	28.101		207.421
Planos de remuneração baseado em ação			4.846			4.846
Amortização de mais valia			(14.397)	(2.525)		(16.922)
Diferido da amortização de mais valia			4.895	859		5.754
Hedge accounting			2.672			2.672
Dividendos			(42.028)	(6.630)		(48.658)
Outros		50				50
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.335	4.342	2.064.218	264.977	2	2.344.874

(*) A Locamerica adquiriu o controle da Unidas Agro Locação de Veículos S.A., anteriormente denominada NTC Serviços Ltda., em 31 de janeiro de 2019. O resultado de equivalência patrimonial foi reconhecido a partir da data em que ocorreram as aquisições de controle, assim como a consolidação das investidas.

A composição do custo de aquisição está detalhada a seguir:

Abertura do investimento na Unidas Agro Locação de Veículos S.A.:	
Valor do patrimônio líquido contábil	37.850
Ajustes de mais valia	7.638
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	59.684
	105.172

(c) Resumo das informações financeiras

O quadro abaixo apresenta um resumo das informações financeiras das controladas da Companhia:

Controladas diretas				31/12/2019			31/12/2018
Balanço patrimonial sintético	Acelero Comércio de Veículos Ltda.	Agile Gestão de Frotas e Serviços Ltda.	Unidas S.A.	Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	Acelero Comércio de Veículos Ltda.	Agile Gestão de Frotas e Serviços Ltda.	Unidas S.A.
Circulante							
Ativo	34.350	5.137	1.234.206	145.649	17.455	2.797	664.992
Passivo	(30.802)	(938)	(1.529.860)	(110.930)	(17.663)	(374)	(1.571.592)
Ativo circulante líquido	3.548	4.199	(295.654)	34.719	(208)	2.423	(906.600)
Não circulante							
Ativo	13.308	70	4.409.118	292.329	1.953	76	3.280.570
Passivo	(5.522)		(2.724.431)	(127.727)	(2.977)		(1.527.387)
Ativo não circulante líquido	7.786	70	1.684.687	164.602	(1.024)	76	1.753.183
Patrimônio líquido	11.335	4.342	1.389.033	199.321	(1.232)	2.499	846.583

(*) Os saldos contábeis apresentados não refletem os ajustes de mais valia identificados quando da aquisição Unidas Agro Locação de Veículos S.A. Os ajustes, bem como o balanço a valor justo, estão apresentados na nota 9.d.

Controladas diretas				31/12/2019			31/12/2018
Demonstração do resultado sintética	Acelero Comércio de Veículos Ltda.	Agile Gestão de Frotas e Serviços Ltda.	Unidas S.A.	Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	Acelero Comércio de Veículos Ltda.	Agile Gestão de Frotas e Serviços Ltda.	Unidas S.A.
Receita líquida	124.880	4.629	3.134.413	224.132	18.505	2.646	1.673.047
Custo	(103.932)	(66)	(2.327.380)	(168.120)	(15.951)	(486)	(1.179.021)
Lucro bruto	20.948	4.563	807.033	56.012	2.554	2.160	494.026
Receitas (despesas) operacionais e financeiras	(20.098)	(1.884)	(537.247)	(12.535)	(4.097)	78	(332.934)
Lucro antes dos impostos	850	2.679	269.786	43.477	(1.543)	2.238	161.092
Imposto de renda e contribuição social	(283)	(886)	(92.826)	(15.376)	525	(735)	(54.306)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	567	1.793	176.960	28.101	(1.018)	1.503	106.786

(*) A aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A. anteriormente denominada NTC Serviços Ltda., ocorreu em 31 de janeiro de 2019. Sendo assim não são apresentados saldos comparativos para 31 de dezembro de 2019.

Controladas indiretas			31/12/2019			31/12/2018
Balanço patrimonial sintético	Unidas Comercial de Veículos Ltda.	Unidas Locadora de Veículos Ltda.	Unidas Franquias do Brasil S.A.	Unidas Comercial de Veículos Ltda.	Unidas Locadora de Veículos Ltda.	Unidas Franquias do Brasil S.A.
Circulante						
Ativo	5	216.791	26.081	708	154.232	31.789
Passivo	(8.602)	(273.786)	(524)	(9.249)	(195.003)	(7.759)
Ativo (passivo) circulante líquido	(8.597)	(56.995)	25.556	(8.541)	(40.771)	24.030
Não circulante						
Ativo	436	140.496	122	426	75.485	201
Passivo		(27.453)	(2.718)			(2.900)
Ativo (passivo) não circulante líquido	436	113.043	(2.596)	426	75.485	(2.699)
Patrimônio líquido	(8.161)	56.048	22.961	(8.115)	34.714	21.331

Controladas indiretas			31/12/2019			31/12/2018
Demonstração do resultado sintética	Unidas Comercial de Veículos Ltda.	Unidas Locadora de Veículos Ltda.	Unidas Franquias do Brasil S.A.	Unidas Comercial de Veículos Ltda.	Unidas Locadora de Veículos Ltda.	Unidas Franquias do Brasil S.A.
Receita líquida		919.980	3.483		579.049	4.485
Custo		(730.757)	(1.386)	(2)	(135.753)	(28)
Lucro bruto		189.223	2.096	(2)	443.296	4.457
Despesas operacionais e despesas financeiras	(56)	(158.338)	60	(15)	(448.742)	(1.234)
Lucro antes dos impostos	(56)	30.885	2.156	(17)	(5.446)	3.223
Imposto de renda e contribuição social	10	(9.551)	(442)		3.002	(631)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(46)	21.334	1.714	(17)	(2.444)	2.592

(d) Combinação de negócios - Aquisição de participação acionária da Unidas Agro Locação de Veículos S.A., anteriormente denominada NTC Serviços Ltda.

Em 26 de dezembro de 2018, foi assinado entre a Companhia e os acionistas da Unidas Agro Locação de Veículos S.A., anteriormente denominada NTC Serviços Ltda., acordo de investimento com a finalidade de ampliar a frota de veículos no segmento de "Fleet" disponíveis da Companhia, por meio da aquisição de participação acionária e subsequente incorporação de ações da Unidas Agro.

Em 3 de janeiro de 2019, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") aprovou sem restrições a aquisição de controle unitário consignada no Acordo de Investimentos celebrado entre a Companhia e Unidas Agro Locação de Veículos S.A., cuja consumação somente se operou após o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias para oposição de eventual recurso contra a decisão proferida pelo CADE, e o consequente trânsito em julgado da decisão.

Em 31 de janeiro de 2019, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação de ações da Unidas Agro, com a conversão da Unidas Agro em subsidiária integral da Companhia, bem como a alteração da Unidas Agro de sociedade limitada para sociedade anônima e o consequente aumento de capital social da Companhia, a ser subscrito e integralizado mediante as 17.528.101 ações da Unidas Agro que não são de titularidade da Companhia, observado que o aumento do capital da Companhia foi de R$36.772, mediante emissão de 1.379.310 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 0,9328% do capital social da Companhia.

Principais motivos da combinação de negócios e descrição de como o controle da adquirida foi obtido pelo adquirente

No âmbito do planejamento estratégico definido conjuntamente pela Diretoria e Conselho de Administração da Companhia, a Companhia com a aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A. espera ter um incremento em suas atuais plataformas de atendimento, por meio da ampliação da frota e de pontos físicos de atendimentos aos clientes, bem como assumir um novo posicionamento no mercado do agronegócio.

A Unidas Agro Locação de Veículos S.A., assim como a Locamerica, atua no segmento de locação de veículos sem condutor, porém mais voltado ao mercado do agronegócio. A Unidas Agro Locação de Veículos S.A. também possui a venda de veículos seminovos como atividade que decorre da atividade principal, tal como ocorre com a Locamerica.

O preço de aquisição para 100% da participação societária na Unidas Agro Locação de Veículos S.A. foi de R$ 105.172, dos quais R$ 50.000 foram pagos em caixa e R$ 55.172 mediante a emissão de ações da Companhia.

Acervo líquido a valor justo adquirido e reconhecido na data de aquisição

A Companhia adquirida possuía um patrimônio líquido a valor justo de R$ 45.488 composto da seguinte forma:

Valor do patrimônio líquido contábil da Companhia adquirida na data da AGE (31 de janeiro de 2019)	37.850
- Ajustes de mais valia:	
a) Mais valia dos "Veículos em desativação para renovação da frota"	2.770
b) Mais valia do imobilizado – Veículos	2.145
c) Mais valia da carteira de clientes	6.657
d) Impostos diferidos sobre a combinação de negócios	(3.934)
Valor do patrimônio líquido da Companhia adquirida a valor justo	45.488

Metodologia utilizada para apurar o valor justo

A estimativa do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, efetuada pela administração com suporte de seus consultores independentes, considerou as seguintes metodologias:

i) Contratos/ carteiras de clientes: o valor justo do intangível proveniente de relacionamento com clientes foi apurado considerando o método do "*MPEEM (Multi Period Earning Excess Method)*". A Unidas Agro Locação de Veículos S.A em 31 de janeiro possuía aproximadamente R$944 de provisão estimada com créditos de liquidação duvidosa;

ii) Imobilizados e Veículos em desativação para renovação de frotas: Os critérios de avaliação adotados para determinar o valor de mercado desses bens consistiram em:

Para avaliação dos automóveis, foram utilizados os certificados de propriedade e planilhas fornecidas pela Companhia adquirida, conciliadas com a contabilidade, dos quais foram coletados a marca, modelo, ano de fabricação, ano de modelo. O valor justo desses bens foi determinado a partir de pesquisas de mercado de publicações especificas do setor (FIPE), considerando o histórico de realização das vendas dos veículos em relação a tabela FIPE.

Ágio apurado nas aquisições (goodwill)	
Contrapartida transferida	105.172
Menos valor justo do patrimônio líquido da Companhia adquirida	(45.488)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	59.684

Foi gerado ágio na aquisição considerando que o custo da combinação incluiu o montante pago pelo prêmio de controle. Adicionalmente, as contrapartidas pagas pelas combinações incluíram valores em relação aos benefícios das sinergias esperadas, crescimento das receitas, desenvolvimento futuro dos mercados. Esses benefícios não são reconhecidos separadamente do ágio porque não atendem aos critérios de reconhecimento de ativos intangíveis identificáveis.

Divulgação do preço de aquisição para fins de apresentação do fluxo de caixa consolidado

Contrapartida paga em dinheiro	50.000
Caixa e equivalente de caixa adivindo da aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	(8)
Aquisição de investimentos, líquido do caixa da adquirida	49.992

Os resultados da Unidas Agro Locação de Veículos S.A. referentes aos períodos anteriores e posteriores à combinação de negócios são demonstrados a seguir:

	Unidas Agro Locação de Veículos S.A.		
	1 de janeiro a 30 de janeiro	31 de janeiro a 31 de dezembro	31 de dezembro de 2019
Receita operacional	15.876	224.132	240.008
Custo de locação e venda de veículos	(12.847)	(168.120)	(180.967)
Lucro bruto	3.029	56.012	59.041
Despesas administrativas e comerciais	(1.416)	(9.114)	(10.530)
Outras receitas operacionais	7	84	91
Lucro antes do resultado financeiro e dos impostos sobre o lucro	1.620	46.982	48.602
Receitas financeiras	490	713	1.203
Despesas financeiras	(3.323)	(4.218)	(7.541)
Despesas financeiras, líquidas	(2.833)	(3.505)	(6.338)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.213)	43.477	42.264
Imposto de renda e contribuição social	378	(15.376)	(14.998)
Lucro líquido do período	(835)	28.101	27.266

Adicionalmente, em razão da combinação de negócios realizada com a Unidas Agro Locação de Veículos S.A. em 31 de janeiro de 2019, apresentamos os itens de balanço pelo seu valor contábil e a valor justo:

	Unidas Agro Locação de Veículos S.A.		
	Valor contábil	Ajustes	Valor justo
Ativos			
Ativo circulante	23.079	2.770	25.849
Caixa e equivalentes de caixa	8		8
Contas a receber de clientes	10.553		10.553
Outros ativos circulantes	12.518	2.770	15.288
Ativo não circulante	172.626	8.802	181.428
Outros ativos não circulantes	2.995	6.657	9.652
Imobilizado	169.631	2.145	171.776
Total dos ativos	195.705	11.572	207.277
Passivos			
Passivo circulante	152.122		152.122
Empréstimos, financiamentos e debêntures	135.381		135.381
Outros passivos circulantes	16.741		16.741
Passivo não circulante	5.733	3.934	9.667
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.684		2.684
Impostos diferidos		3.934	3.934
Outros passivos não circulantes	3.049		3.049
Patrimônio líquido	37.850	7.638	45.488
Total do passivo e do patrimônio líquido	195.705	11.572	207.277

10 Imobilizado

(a) Movimentação do custo e depreciação

	Controladora		
Custo	**Veículos**	**Outros imobilizados**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2017	1.212.165	29.562	1.241.727
Adições	900.066	4.402	904.468
Baixas	(10.347)	(14.085)	(24.432)
Custo do imobilizado advindo da incorporação da Auto Ricci	583.297	3.031	586.328
Menos valia de ativo imobilizado advindo da incorporação da Auto Ricci	(2.060)		(2.060)
Transferência de veículos em desativação para renovação da frota	(658.129)		(658.129)
Em 31 de dezembro de 2018	2.024.992	22.910	2.047.902
Adições	1.255.474	2.334	1.257.808
Baixas	(15.870)	(46)	(15.916)
Transferência de veículos em desativação para renovação da frota	(789.800)		(789.800)
Em 31 de dezembro de 2019	2.474.796	25.198	2.499.994
Depreciação			
Em 31 de dezembro de 2017	(152.394)	(11.716)	(164.110)
Depreciação no exercício	(138.018)	(5.318)	(143.336)
Baixas	1.090	7.783	8.873
Amortização menos valia ativo imobilizado incorporação da Auto Ricci	2.060		2.060
Depreciação acumulada advinda da incorporação da Auto Ricci	(69.754)	(1.246)	(71.000)
Transferência de veículos em desativação para renovação da frota	124.128		124.128
Em 31 de dezembro de 2018	(232.888)	(10.497)	(243.385)
Depreciação no exercicio	(164.739)	(3.133)	(167.872)
Baixas	1.935		1.935
Transferência de veículos em desativação para renovação da frota	172.311		172.311
Em 31 de dezembro de 2019	(223.381)	(13.630)	(237.011)
Em 31 de dezembro de 2019	2.251.415	11.568	2.262.983
Em 31 de dezembro de 2018	1.792.104	12.413	1.804.517

			Consolidado
Custo	**Veículos**	**Outros imobilizados**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2017	1.795.652	31.968	1.827.620
Adições	3.004.014	28.783	3.032.797
Baixas	(20.123)	(25.926)	(46.049)
Valor justo do imobilizado advindo da aquisição da Unidas S.A	1.985.993	23.948	2.009.941
Transferência de veículos em desativação para renovação da frota	(1.602.517)	(1.000)	(1.603.517)
Em 31 de dezembro de 2018	5.163.019	57.773	5.220.792
Adições	4.472.497	87.771	4.560.268
Baixas	(130.888)	(8.615)	(139.503)
Valor justo do imobilizado advindo da aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	169.111	520	169.631
Mais valia de veículos do imobilizado advindo da aqusição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	2.145		2.145
Transferência de veículos em desativação para renovação da frota	(2.812.484)		(2.812.484)
Em 31 de dezembro de 2019	6.863.400	137.449	7.000.849
Depreciação			
Em 31 de dezembro de 2017	(224.005)	(12.381)	(236.386)
Depreciação no exercício	(267.585)	(11.058)	(278.643)
Baixas	10.866	16.436	27.302
Amortização menos valia ativo imobilizado incorporação da Auto Ricci	2.060		2.060
Amortização de mais valia Unidas	(3.477)		(3.477)
Transferência de veículos em desativação para renovação da frota	226.063	150	226.213
Em 31 de dezembro de 2018	(256.078)	(6.853)	(262.931)
Depreciação no exercício	(372.583)	(23.760)	(396.343)
Baixas	25.167	8.031	33.198
Amortização de mais valia	(7.437)		(7.437)
Transferência de veículos em desativação para renovação da frota	337.761		337.761
Em 31 de dezembro de 2019	(273.170)	(22.582)	(295.752)
Em 31 de dezembro de 2019	6.590.230	114.867	6.705.097
Em 31 de dezembro de 2018	4.906.941	50.920	4.957.861

(b) Conciliação da depreciação e amortização para fins de elaboração da demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do resultado (incluindo o intangível e investimento).

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Depreciação imobilizado (Nota 10)	167.872	143.336	396.343	278.643
Amortização intangível (Nota 12)	2.510	2.008	10.924	7.071
Amortização de mais e menos valia advinda de imobilizado e intangível (Nota 10 e 12)	3.093	1.033	19.730	8.490
Amortização de mais e menos valia advinda de carros em desativação para renovação de frota (Nota 7)		1.394	364	
Amortização de menos valia advinda de contingências			(601)	
Amortização de mais e menos valia advinda de investimento (Nota 9)	16.922	7.499		
PIS/COFINS sobre depreciação IFRS16	(625)		(5.995)	
Depreciação direito de uso (Nota 11)	7.430		50.268	
Total	197.202	155.270	471.033	294.204

11 Direito de uso de arrendamento e arrendamento de imóveis

O Grupo, em decorrência de suas operações, aluga imóveis para instalação de suas lojas para o segmento de RAC e Seminovos, incluindo lojas de rua, shoppings e aeroportos.

(a) Movimentação de direito de uso de arrendamento

		Controladora	Consolidado
Custo		**31/12/2019**	**31/12/2019**
Em 31 de dezembro de 2018			
Efeito da adoção inicial IFRS 16	Nota 2.19.1	21.419	98.774
Adições		346	84.089
Em 31 de dezembro de 2019		21.765	182.863
Depreciação			
Em 31 de dezembro de 2018			
Depreciação no exercício		(7.430)	(50.268)
Em 31 de dezembro de 2019		(7.430)	(50.268)
Em 31 de dezembro de 2019		14.335	132.595

(b) Movimentação de arrendamento de imóveis

O passivo de arrendamento em aberto em 31 de dezembro de 2019, está mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado pela taxa incremental sobre empréstimo e a taxa média de desconto utilizada é de 7,17%.

		Controladora	Consolidado
Arrendamento de imóveis		**31/12/2019**	**31/12/2019**
Em 31 de dezembro de 2018			
Efeito da adoção inicial IFRS 16	Nota 2.21.1	24.947	114.733
Adições		397	100.513
Pagamentos		(8.649)	(58.456)
Em 31 de dezembro de 2019		16.695	156.790
Ajuste a valor presente			
Em 31 de dezembro de 2018			
Efeito da adoção inicial IFRS 16	Nota 2.21.1	(3.528)	(15.958)
Adições		(52)	(16.541)
Pagamentos		1.219	8.303
Em 31 de dezembro de 2019		(2.361)	(24.196)
Em 31 de dezembro de 2019		14.334	132.594
Circulante		4.970	38.535
Não circulante		9.365	94.059

12 Intangível

Mais valia advinda da aquisição da Unidas S.A. e Unidas Agro Locação de Veículos S.A (anteriormente denominada NTC Serviços S.A.)

A Companhia realizou a aquisição da Companhia Unidas S.A. no exercício de 2018 e da Unidas Agro Locação De Veículos S.A. em 31 de janeiro de 2019. Na determinação da alocação do preço de compra foi apurado a mais valia dos contratos com clientes já existentes nas duas Companhias.

Amortização das mais valias das carteiras de clientes

O valor da "mais valia" identificada em cada aquisição é apropriado de forma linear conforme vida útil remanescente apurado de acordo com laudo de avaliação, cuja amortização acontecerá no prazo médio de 4 anos.

Alocação do Ágio às Unidades Geradoras de Caixa

Os ágios e as marcas foram submetidos ao teste de redução ao valor recuperável ("impairment") em 31 de dezembro de 2019, e não foi identificada necessidade de ajustes aos valores dos ágios e mais valia de carteira de clientes.

Os valores do ágio por expectativa de rentabilidade futura ("goodwill") foram alocados por entidade legal, sendo que no entendimento da Administração, esta alocação representa o mais baixo nível no qual o ágio é monitorado em seus relatórios internos.

Na elaboração dos testes do valor recuperável dos ativos da Companhia, foram consideradas premissas de crescimento com taxa de desconto de 11,0% e taxa de perpetuidade 4,0% de acordo com a realidade de demanda dos seus mercados e taxas de ocupação da capacidade instalada. Essas premissas de crescimento de receita foram embasadas por iniciativas presentes no plano de negócios, assumindo um crescimento médio anual da receita líquida em decorrência de volume e preço.

						Controladora
Custo	**Software**	**Contratos de clientes**	**Marcas e patentes**	**Ágio**	**Outros**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2017	15.211	1.070	363			16.644
Aquisições	3.479					3.479
Custo do intangível advindo da incorporação da Auto Ricci	326	9.022		71.658	60	81.066
Em 31 de dezembro de 2018	19.016	10.092	363	71.658	60	101.189
Aquisições	10.186					10.186
Baixas	(171)					(171)
Em 31 de dezembro de 2019	29.031	10.092	363	71.658	60	111.204
Amortização						
Em 31 de dezembro de 2017	(11.133)	(767)	(363)			(12.263)
Amortização	(1.705)	(303)				(2.008)
Amortização de mais valia		(3.093)				(3.093)
Amortização acumulada advinda da incorporação da Auto Ricci	(39)					(39)
Em 31 de dezembro de 2018	(12.877)	(4.163)	(363)			(17.403)
Amortização	(2.510)					(2.510)
Amortização de mais valia		(3.093)				(3.093)
Em 31 de dezembro de 2019	(15.387)	(7.256)	(363)			(23.006)
Em 31 de dezembro de 2019	13.644	2.836		71.658	60	88.198
Em 31 de dezembro de 2018	6.139	5.929		71.658	60	83.786

						Consolidado
Custo	**Software**	**Contratos de clientes**	**Marcas e patentes**	**Ágio**	**Outros**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2017	15.566	10.092	363	71.658		97.679
Aquisições	9.948				2.180	12.128
Alienações e baixas	(42)					(42)
Valor justo do intangível advindo da aquisição da Unidas S.A	6.810	41.528	30.984	48.843	2.878	131.043
Ágio decorrente da aquisição - Unidas				685.555		685.555
Em 31 de dezembro de 2018	32.282	51.620	31.347	806.056	5.058	926.363
Aquisições	30.024				1.236	31.260
Alienações e baixas	(2.459)					(2.459)
Mais valia do intangível advindo da aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A.		6.657				6.657
Ágio decorrente da aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A.				59.684		59.684
Em 31 de dezembro de 2019	59.847	58.277	31.347	865.740	6.294	1.021.505
Amortização						
Em 31 de dezembro de 2017	(11.150)	(757)	(363)			(12.270)
Amortização	(3.946)	(1.665)	(400)		(1.060)	(7.071)
Amortização de mais valia Unidas		(3.980)				(3.980)
Amortização mais valia Ricci		(3.093)				(3.093)
Em 31 de dezembro de 2018	(15.096)	(9.495)	(763)		(1.060)	(26.414)
Amortização	(7.386)	(1.636)		(2)	(1.900)	(10.924)
Alienações e baixas	2.259					2.259
Amortização de mais valia		(12.293)				(12.293)
Em 31 de dezembro de 2019	(20.223)	(23.424)	(763)		(2.960)	(47.372)
Em 31 de dezembro de 2019	39.624	34.853	30.584	865.740	3.334	974.133
Em 31 de dezembro de 2018	17.186	42.125	30.584	806.056	3.998	899.949

13 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Montadoras	385.524	231.812	1.395.023	926.979
Outros	9.357	12.459	55.224	49.062
	394.881	244.271	1.450.247	976.041

14 Cessão de créditos por fornecedores

O Grupo tem como parte estratégica de sua operação a realização de grandes volumes de aquisições de veículos junto às montadoras, de forma a obter melhores condições financeiras. Essas compras são negociadas com os fornecedores com prazos de pagamento inferiores a 6 meses.

Os fornecedores do Grupo, por sua vez, descontam os títulos junto a instituições financeiras de primeira linha através de operação de cessão de crédito, a qual consiste, basicamente, na venda desses recebíveis, sem direito de regresso. Desta forma, os títulos deixam de ser pagos aos fornecedores e passam a ser pagos às instituições financeiras, as quais levam em consideração o risco de crédito do Grupo. Em 31 de dezembro de 2019 as taxas de desconto nas operações de cessão realizadas por nossos fornecedores junto às instituições financeiras no mercado interno ficaram entre 0,60% a 0,68% ao mês dos valores destas operações, sendo os custos financeiros pagos pelo Grupo. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2019, os saldos referentes a estas operações são conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Cessão de créditos por fornecedores	113.933	375.739	479.110	1.015.275
Custos a amortizar	(648)	(5.346)	(2.490)	(17.189)
	113.285	370.393	476.620	998.086

Abaixo encontra-se a estratificação, por prazo de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
De 1 a 30 dias	103.429	225.015	467.697	448.953
Entre 31 e 120 dias	10.504	150.724	11.413	558.117
Acima de 121 dias				8.205
	113.933	375.739	479.110	1.015.275

O Grupo classificou essas operações na demonstração dos fluxos de caixa como parte das atividades operacionais.

15 Empréstimos, financiamentos e debêntures

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Finame			6.717		6.717
Leasing financeiro		76	211	76	36.875
Capital de giro			17.419		17.419
Debêntures	Nota 15.1	48.568	139.222	119.211	237.870
Nota promissória	Nota 15.1	(258)	(194)	(258)	(194)
Certificados de recebíveis do agronegócio				(304)	
Capital de giro (moeda estrangeira)	Nota 15.1			796	
Passivo circulante		48.386	163.375	119.521	298.687
Finame			31.116		31.116
Leasing financeiro			77		165
Debêntures	Nota 15.1	1.735.674	1.939.824	4.092.920	3.435.411
Nota promissória	Nota 15.1	137.130	127.462	137.130	127.462
Certificados de recebíveis do agronegócio				122.093	
Capital de giro (moeda estrangeira)	Nota 15.1			200.861	
Passivo não circulante		1.872.804	2.098.479	4.553.004	3.594.154
Total		1.921.190	2.261.854	4.672.525	3.892.841

O valor justo dos empréstimos, financiamentos e debêntures não difere significativamente dos seus respectivos saldos contábeis e está divulgado na Nota 4.

Em 31 de dezembro de 2019, os empréstimos, financiamentos e debêntures registrados no passivo, líquidos de custo de captação, têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
Vencimentos	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
2019		163.375		298.687
2020	48.386	155.967	119.521	340.681
2021	506.576	609.478	710.978	965.057
2022 a 2029	1.366.228	1.333.034	3.842.026	2.288.416
	1.921.190	2.261.854	4.672.525	3.892.841

Os valores contábeis dos empréstimos, financiamentos e debêntures do Grupo são denominados nas seguintes moedas e possuem as seguintes taxas de juros:

					Controladora	
Modalidade	**Nota**	**Moeda**	**Taxa (%)**	**Ano de vencimento**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Finame		R$	6,00% a.a.	2024		37.833
Leasing financeiro		R$	13,79% a 20,60% a.a.	2020	76	287
Capital de giro		R$	100% CDI + 2,67% a.a. e CDI + 4,5 a 7,25 a.a.	2018		17.419
Debêntures	Nota 15.1	R$	100% CDI + 1,20 a 3% a.a.	2020 a 2023	831.384	1.326.332
Debêntures	Nota 15.1	R$	110,6% a 119% CDI	2023 a 2024	952.858	752.714
Nota promissória	Nota 15.1	R$	CDI + 1,4% a.a.	2021	136.872	127.269
					1.921.190	2.261.854

					Consolidado	
Modalidade	**Nota**	**Moeda**	**Taxa (%)**	**Ano de vencimento**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Finame		R$	6,00% a.a.	2024		37.833
Leasing financeiro		R$	13,79% a 20,60% a.a.	2020	76	37.040
Capital de giro		R$	100% CDI + 2,67% a.a. e CDI + 4,5 a 7,25 a.a.	2018		17.419
Debêntures	Nota 15.1	R$	100% CDI + 1,15% a 1,6% a.a.	2020 a 2023	1.292.684	2.164.843
Debêntures	Nota 15.1	R$	110,6% a 119% CDI	2023 a 2029	2.813.985	1.406.904
Debêntures	Nota 15.1	R$	7,3032% a.a. + IPCA	2025	105.461	101.534
Nota promissória	Nota 15.1	R$	CDI + 1,4% a.a.	2021	136.873	127.268
Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	Nota 15.2	R$	108% CDI	2026	121.789	
Capital de giro	Nota 15.1	US$	LIBOR de (3 Meses + 0,40%) x 1,1176471	2024	201.657	
					4.672.525	3.892.841

15.1 Características das emissões das dívidas

Em 31 de dezembro de 2019 todas as emissões de debêntures do Grupo não são conversíveis em ações.

Garantias contratuais

Em cumprimento das obrigações relativas às debêntures, o Grupo proveu as seguintes garantias:

- Títulos e valores mobiliários, conforme nota explicativa 5(b);
- Direitos decorrentes de contratos de locação celebrados com clientes do Grupo, representando 9,66% (R$ 12.440) da rubrica de contas a receber da controladora, e 14,62% (R$48.842) do montante de contas a receber do consolidado.
- Cessão fiduciária de direitos creditórios para composição de garantia decorrentes de operações de debêntures do grupo, representando 6,86% da rubrica de títulos e valores mobiliários da controladora (R$4.523) e 50,56% do consolidado (R$62.770).

Cláusulas contratuais de vencimentos antecipados (“covenants”)

As emissões possuem certas hipóteses de vencimento antecipado dentre as quais contemplam:

- Descumprimento de obrigações pecuniárias, não sanados no prazo de 2 dias úteis;
- Questões relacionadas à inadimplência parcial ou total;

- Alienação total ou parcial de veículos que constem na relação de contratos dados em cessão de direitos creditórios sem sua devida substituição.

Adicionalmente, determinados índices financeiros são pré-requisitos para não antecipação do vencimento das debêntures. Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a controladora cumpriu integralmente todas as cláusulas de *covenants* contratuais.

A controlada Unidas S.A. também possui determinados índices financeiros que são pré-requisitos para não antecipação do vencimento das debêntures. Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a controlada cumpriu integralmente todas as cláusulas de *covenants* contratuais.

Custo de captação das dívidas

Os custos de transações incorridos na emissão dos empréstimos, financiamentos e debêntures, ainda não apropriados ao resultado do Grupo, são apresentados reduzindo o saldo do passivo e apropriados ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros.

Os valores emitidos líquidos do custo de transação, por natureza de empréstimos, financiamentos e debêntures, são assim demonstrados:

	Controladora			
	Valor captado	Custo da captação	Valor líquido captado	Valor contábil 31/12/2019
Debêntures	1.800.000	(28.816)	1.771.184	1.784.242
Nota promissória	118.000	(782)	117.218	136.872
	1.918.000	(29.598)	1.888.402	1.921.114

	Consolidado			
	Valor captado	Custo da captação	Valor líquido captado	Valor contábil 31/12/2019
Debêntures	4.050.000	(56.434)	3.993.566	4.212.130
Nota promissória	118.000	(782)	117.218	136.873
Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	125.000	(3.415)	121.585	121.789
Capital de giro (moeda estrangeira)	188.500	(943)	187.558	201.657
	4.481.500	(61.574)	4.419.926	4.672.449

15.2 Captações relevantes de dívida no exercício

14ª Emissão de debêntures pela controladora Unidas S.A.

Em 22 de novembro de 2019 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a 14ª emissão de Debêntures não conversíveis da Companhia de Locação das Américas, no montante de R$200.000. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Oferta nos termos de Instrução CVM n◦ 476 foram utilizados no curso normal dos negócios da Emissora, para reforço de caixa.

18ª Emissão de debêntures da Companhia de Locação da Américas

Em 13 de setembro de 2019 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a 18ª emissão de Debêntures não conversíveis da Companhia de Locação das Américas, no montante de R$200.000. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Oferta nos termos de Instrução CVM n◦ 476 foram utilizados no curso normal dos negócios da Emissora, para reforço de caixa.

13ª Emissão de debêntures pela controladora Unidas S.A.

Em 10 de abril de 2019 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a 13ª emissão de Debêntures não conversíveis da Companhia de Locação das Américas, no montante de R$1.000.000. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Oferta nos termos de Instrução CVM n◦ 476 foram utilizados no curso normal dos negócios da Emissora, para reforço de caixa.

Captação de capital de giro em moeda estrangeira pela controlada Unidas S.A.

Em 23 de julho de 2019 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Unidas a contratação de empréstimo externo através da Lei 4.131 de 3 de setembro de 1962 (Lei 4.131) e da celebração de Instrumento Particular de Contrato para realização de "Swap", no montante de US$50.000 (cinquenta milhões de dólares). Os recursos líquidos obtidos pela Emissora foram utilizados no curso normal dos negócios da Emissora, para reforço de caixa.

Emissão CDCA – Direitos Creditórios do Agronegócios pela controlada Unidas Agro

Em 1 de novembro de 2019 foi aprovada pela AGE – Ata da Assembleia Geral Extraordinária a 17ª emissão de CDCA – Direitos Creditórios do Agronegócios, no montante de R$125.000. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Oferta nos termos de Instrução CVM n◦ 600 e 400 foram utilizados no curso normal dos negócios da Emissora, para reforço de caixa.

16 Depósitos judiciais e provisão para contingências

(a) Provisões para contingências

O Grupo constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda foi considerada provável e que existe uma obrigação presente na data do balanço.

A movimentação das provisões está demonstrada abaixo:

	Controladora		
	Cíveis e Trabalhistas	**Tributárias**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.183	1.538	11.721
Montante constituído no exercício	6.455	975	7.430
Saldo em 31 de dezembro de 2019	16.638	2.513	19.151

	Consolidado		
	Cíveis e Trabalhistas	**Tributárias**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	24.461	84.385	108.846
Saldo advindo da aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	240	160	400
Amortização menos valia advinda de contingências		(601)	(601)
Montante constituído no exercício	5.115	2.125	7.240
Saldo em 31 de dezembro de 2019	29.816	86.069	115.885

(b) Depósitos judiciais

A composição dos saldos dos depósitos, por tipo de causa, está demonstrada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Cíveis e trabalhistas	386	179	10.253	8.648
Tributárias	22.634	16.944	49.518	41.181
	23.020	17.123	59.771	49.829

(c) Contingências classificadas como de êxito possível

O Grupo possui diversos processos, em 31 de dezembro de 2019, no montante total estimado de R$325.733, cuja o risco de perda é possível, conforme opinião dos advogados, e para qual não há provisão (em 31 de dezembro de 2018, R$246.141).

A maioria dos processos citados como causa possível são de natureza tributária, tendo, ainda, questionamentos do Estado de São Paulo em razão da Lei Estadual 13.296/2008 (IPVA) de R$20.101 (em 31 de dezembro de 2018, R$12.383).

A Locamerica discute judicialmente determinado aproveitamento de créditos de PIS e COFINS visando afastar a aplicação do Ato Declaratório Interpretativo da Receita Federal do Brasil – RFB 04/2015 e assegurar o direito de apurar o crédito da contribuição do PIS e da COFINS sobre o custo de aquisição de veículos automotores registrados em seu ativo imobilizado e que são destinados à locação, com base no regime previsto pelo §14°do art. 3°, e respectivo inciso VI c/c art. 15°, inciso II, da Lei n° 10.833/2003, aproveitando a integralidade dos créditos. Em 31 de dezembro de 2019, a administração da Companhia entendeu que a referida contingência possui probabilidade de perda possível e estima seu valor em R$71.900 (em 31 de dezembro de 2018, R$50.201).

Em 21 de maio de 2009, a Secretaria da Receita Federal do Brasil ("SRFB") emitiu à Unidas S.A. autos de infração relativos à cobrança de débitos de Imposto de Renda Sobre Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, relativos principalmente a dedutibilidade da amortização de ágio nos exercícios compreendidos entre 2004 e 2007, no valor atualizado total de R$ 57.481 (R$55.999 em 31 de dezembro de 2018).

Em 11 de dezembro de 2014, a SRFB emitiu à Unidas S.A. autos de infração relativos à cobrança de débitos de Imposto de Renda Sobre Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, relativos principalmente a dedutibilidade da amortização de ágio e despesas de contratos de *swap* referente ao ano base de 2009, no valor atualizado de R$34.530 (R$33.384 em 31 de dezembro de 2018).

Em outubro de 2019 a Unidas ingressou com ação ordinária em que discute judicialmente determinado aproveitamento de créditos de PIS e COFINS visando afastar a aplicação do Ato Declaratório Interpretativo da Receita Federal do Brasil – RFB 04/2015 e assegurar o direito de apurar o crédito da contribuição do PIS e da COFINS sobre o custo de aquisição de veículos automotores registrados em seu ativo imobilizado e que são destinados à locação, com base no regime previsto pelo §14°do art. 3°, e respectivo inciso VI c/c art. 15°, inciso II, da Lei n° 10.833/2003, aproveitando a integralidade dos créditos. Em 31 de dezembro de 2019, a administração da Companhia entendeu que a referida contingência possui probabilidade de perda possível e estima seu valor em R$11.000.

A administração da Companhia, por discordar dos fundamentos que presidiram a emissão dos referidos autos, instaurou, com observância dos prazos legais aplicáveis, processos de impugnação administrativa em relação a cada um deles e aguarda julgamento.

Os demais processos citados como causa possível são em sua maioria de naturezas Cíveis, Trabalhistas e Tributárias.

17 Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Grupo contratou, com caráter exclusivo de proteção, onze operações de swaps (12 a 48 meses), no valor de R$113.963, que trocam a variação de 100% do CDI por taxa pré-fixada e doze operações de swap (15 a 36 meses), no valor de R$39.326 que trocam 117,5% do CDI por taxa prefixada, e somadas às operações contratadas em períodos anteriores cobrem R$1.078.604 em operações. Na determinação do valor justo do swap foram utilizados preços de mercado ativo, para instrumentos financeiros idênticos, segregamos os instrumentos para demonstrar o efeito ativo e passivo de cada grupo de instrumentos sendo demonstrado como segue:

					Controladora		
Em 31 de dezembro de 2019				**Taxas**			**Valor justo**
Operações	**Período**	**Juros**	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**	**Líquido**
CDI x Taxa pré	12 a 48 meses	trimestrais /semestrais	100% a 113% CDI	4,82% a 11,13%	1.194.934	(1.231.304)	(36.370)

Em 31 de dezembro de 2018				**Taxas**			**Valor justo**
Operações	**Período**	**Juros**	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**	**Líquido**
CDI x Taxa pré	12 a 47 meses	trimestrais /semestrais	100% CDI	6,41% a 16,62%	962.734	(992.060)	(29.326)

					Consolidado		
Em 31 de dezembro de 2019				**Taxas**			**Valor justo**
Operações	**Período**	**Juros**	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**	**Líquido**
CDI x Taxa pré	11 a 48 meses	trimestrais /semestrais	100% a 117,5% CDI	4,820% a 12,320%	1.405.323	(1.447.583)	(42.260)
SWAP capital de giro (USD)	60 meses	trimestrais	VC + (Libor 3 meses +0,40%) x 1,176471	109,7% CDI	215.972	(196.407)	19.565
					1.621.295	(1.643.990)	(22.695)

Em 31 de dezembro de 2018				**Taxas**			**Valor justo**
Operações	**Período**	**Juros**	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**	**Líquido**
CDI x Taxa pré	12 a 36 meses	trimestrais /semestrais	100% a 117,5% CDI	6,41% a 16,62%	1.062.865	(1.094.371)	(31.506)

A marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos (“hedge accounting”) é reconhecida na demonstração do resultado abrangente e realizada no resultado do exercício em que os instrumentos financeiros derivativos forem liquidados.

Controladora

Em 31 de dezembro de 2019			Taxas		Juros (*Accrual*)			Marcação a mercado (*mark-to-market*)		
Operações	Período	Juros	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
CDI x Taxa pré	11 a 48 meses	trimestrais/ semestrais	100% a 113% CDI	4,82% a 11,13%	1.179.142	(1.184.664)	(5.522)	15.792	(46.640)	(30.848)

Em 31 de dezembro de 2018			Taxas		Juros (*Accrual*)			Marcação a mercado (*mark-to-market*)		
Operações	Período	Juros	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
CDI x Taxa pré	12 a 47 meses	trimestrais/ semestrais	100% CDI	6,41% a 16,62%	942.471	(949.723)	(7.252)	20.263	(42.337)	(22.074)

Consolidado

Em 31 de dezembro de 2019			Taxas		Juros (*Accrual*)			Marcação a mercado (*mark-to-market*)		
Operações	Período	Juros	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
CDI x Taxa pré	11 a 48 meses	trimestrais/ semestrais	100% a 117,5% CDI	4,82% a 12,32%	1.386.944	(1.393.183)	(6.239)	18.379	(54.400)	(36.021)
SWAP capital de giro (USD)	60 meses	trimestrais	VC + (Libor 3 meses + 0,40%) x 1,176471	109,7% CDI	202.519	(190.199)	12.320	13.452	(6.207)	7.245
					1.589.463	(1.583.382)	6.081	31.831	(60.607)	(28.776)

Em 31 de dezembro de 2018			Taxas		Juros (*Accrual*)			Marcação a mercado (*mark-to-market*)		
Operações	Período	Juros	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
CDI x Taxa pré	12 a 47 meses	trimestrais/ semestrais	100% a 117,5% CDI	6,41% a 16,62%	1.041.650	(1.049.107)	(7.457)	21.215	(45.264)	(24.049)

18 Partes relacionadas

(a) Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração do pessoal-chave da administração (diretores estatutários e conselho de administração) por categoria para os exercicios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Remuneração direta, participação nos resultados e benefícios indiretos	8.714	7.089	14.472	10.229
Planos de reumuneração baseado em ações	1.180	465	3.697	1.386
	9.894	7.554	18.169	11.615

(b) Transações com partes relacionadas

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Parte relacionadas (Patrimonial)		Ativo		Passivo		Ativo		Passivo
Acelero Comércio de Veículos Ltda.		2.977						
Enterprise Holdings Brazil LLC.					33.634	16.685	32.370	13.840
SLR Comércio de Veículos Ltda.	277	302			281	302		
Unidas Agro Locacao de Veiculos S.A	6.985							
Unidas Locadora de Veiculos Ltda.		333	4.270	799				
Unidas S.A.	42.904	26.101						
Via Jap Comércio de Veículos Ltda.			106					
Via Trucks Comércio de Caminhões Ltda.	833	165			832	165		
	50.999	29.878	4.376	799	34.747	17.152	32.370	13.840
Circulante	50.717	26.599	4.376	799	34.465	16.850	32.370	13.840
Não circulante	282	3.279			282	302		

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Parte relacionadas (Resultado)		Receita		Custo		Receita		Custo
Armal Empreendimentos e Participações Ltda.			(82)	(76)			(23)	(76)
Enterprise Holdings Brazil LLC.					63.657	25.944	(30.932)	(14.705)
FRG - Desenvolvimento urbano Ltda				(139)				(139)
Guerra Empreendimentos e Participações Ltda.			(82)	(76)			(23)	(76)
Unidas Agro Locacao de Veiculos S.A	5.703							
Unidas Locadora de Veiculos Ltda.	3.192		(20.657)	(331)				(300)
Unidas S.A.	973		(525)					
Via Jap Comércio de Veículos Ltda.	1.593	419	(433)		2.586	419		
Via Trucks Comércio de Caminhões Ltda.	2.746	2.477	(2.695)	(4)	3.993	2.477		
	14.207	2.896	(24.474)	(626)	70.236	28.840	(30.978)	(15.296)

(c) Grau de relacionamento exercido entre a Companhia e suas partes relacionadas

Controladas diretas ou indiretas da Companhia:

- Acelero Comércio de Veículos Ltda. – Contrato de mútuo com sua controlada indireta.
- Agile Car Locações Ltda. – A Companhia não efetuou nenhuma operação com a controlada e seus clientes.
- Armal Empreendimentos e Participação Ltda. – Operação de locação de imóvel.
- FRG – Desenvolvimento Urbano Ltda. – Operação de locação de imóvel.
- Guerra Empreendimentos e Participações Ltda. – Operação de locação de imóvel.
- Ls Mg Comércio de Veículos Ltda. – A Companhia não efetuou nenhuma operação com a parte relacionada.
- SLR Comércio de Veículos Ltda. - Operação de compra e venda de veículos.
- Via Jap Comércio de Veículos Ltda. - Operação de compra e venda de veículos.
- Via Trucks Comércio de Caminhões Ltda. - Operação de compra e venda de veículos.
- Enterprise Holdings Brazil LLC. – A Controlada direta Unidas S.A. e a Unidas Locadora de Veículos Ltda., mantém operação de locações em parceria com a Enterprise. O saldo a pagar se refere a comissões relacionadas a tais operações.
- Unidas S.A. – Operação de locação de veículos.
- Unidas Comercial de Veículos Ltda. – Referem-se a despesas indiretas incorridas pela Unidas S.A. em favor da controlada, sem remuneração e que serão liquidadas futuramente, e a despesas incorridas pela controlada em favor da Unidas S.A., sem remuneração e que serão liquidadas

futuramente.

- Unidas Locadora de Veículos Ltda. – Operação de locação de veículos com a Unidas S.A.
- Unidas Franquias do Brasil S.A. – Referem-se a despesas indiretas incorridas pela Unidas S.A. em favor da controlada, sem remuneração e que serão liquidadas futuramente, e a despesas incorridas pela controlada em favor da Unidas S.A, sem remuneração e que serão liquidadas futuramente.
- Unidas Agro Locação de Veículos S.A. - Operação de locação de veículos.

19 Patrimônio líquido

(a) Capital social

A participação dos acionistas no capital social do Grupo é assim demonstrada (não auditada):

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ações	**%**	**Ações**	**%**
Luis Fernando Memória Porto	45.878.766	9,02%	45.878.766	10,34%
Sergio Augusto Guerra de Resende	45.878.760	9,02%	45.878.760	10,34%
Enterprise Holdings Brazil, LLC	39.381.726	7,74%	39.381.726	8,88%
Principal – Gestao de Activos e Cons. Adm. e Financeira S.A.			49.213.173	11,09%
Dirley Pingnatti Ricci	32.589.113	6,41%	33.418.413	7,53%
SF166 Participações Societárias S.A.	16.404.391	3,22%		
RCC Participações Sociais Ltda.	10.150.680	2,00%	10.271.580	2,32%
Free Float (*)	313.837.526	61,69%	216.092.127	48,71%
Total ações em circulação	504.120.962	99,09%	440.134.545	99,22%
Ações em tesouraria	4.608.449	0,91%	3.456.936	0,79%
Total	508.729.411	100,00%	443.591.481	100,01%

(*) Refere-se às ações negociadas na Bolsa de Valores (*B3*)

Em 31 de janeiro de 2019, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária a emissão de 1.379.310 novas ações decorrentes do acordo de investimento para aquisição da Unidas Agro Locação de Veículos S.A., que refletiu um aumento de capital no montante de R$36.773.

Em 17 de outubro de 2019, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária o desdobramento da totalidade das ações de sua emissão, por meio do qual cada ação ordinária da Companhia será 3(três) ações ordinárias da Companhia.

Em 17 de dezembro de 2019, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária a emissão 61.000 ações ordinariarias cujo o valor unitário de R$19,50, que refletiu aumento de capital no montante de R$1.189.500.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social do Grupo encontra-se subscrito e integralizado no montante de R$ 3.094.902, equivalente a 508.729.411 ações ordinárias nominativas (Após desdobramento , escriturais e sem valor nominal (em 31 de dezembro de 2018 R$1.922.181, equivalente a 443.591.481 ações ordinárias após desdobramento).

Movimentação do capital social em 31 de dezembro de 2019 conforme a seguir:

		Capital social
Em 31 de dezembro de 2018		1.922.181
Aumento de capital Unidas Agro	Nota 19a	36.773
Aumento de capital ***follow-on***	Nota 19a	1.189.500
Gastos com emissões de ações		(53.552)
Em 31 de dezembro de 2019		3.094.902

(b) Recompra de ações

Em 5 de outubro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o "terceiro plano de recompra de ações". Neste plano está prevista a aquisição de até 3.037.432 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia. As mesmas podem ser utilizadas para atender ao eventual exercício de opções no âmbito dos planos de opção de ações ou outras formas de remuneração baseadas em ações com validade de 18 meses a contar da data de aprovação.

Em 31 de dezembro de 2019, o valores de recompra de ações em tesouraria foi de R$39.979.

(c) Reserva de capital

Em 31 de janeiro de 2019, a Companhia constituiu uma reserva de ágio adicional no montante de R$18.399 decorrente da diferença do valor justo da ação emitida e o valor expresso quando da nova emissão de ações, decorrente da aquisição do controle acionário da Unidas Agro Locação de Veículos S.A.. Além disso, a Companhia teve constituição de novas obrigações dos planos de incentivo a longo prazo no montante de R$13.397, e recebimentos decorrente dos exercícios do plano de opções no montante de R$4.767.

(d) Reserva de lucros

- **Reserva legal**

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social nos termos do art. 193 da lei 6.404/76. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. Em 31 de dezembro de 2019 o montante da reserva era de R$35.135 (R$18.230 em 31 de dezembro de 2018).

- **Reserva de investimentos**

A reserva de investimento refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, destinada à aplicação em investimentos, revisão orçamentária e manutenção do capital de giro da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019 o montante de reserva de investimentos era de R$279.853 (R$122.390 em 31 de dezembro de 2018).

(e) Dividendos

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, após a dedução da reserva legal, pelo menos 25% será distribuído a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral Ordinária (AGO).

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	338.146	189.202
Constituição da reserva legal (5%)	(16.907)	(9.460)
Base de cálculo dos dividendos	321.239	179.742
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	80.309	44.935
Dividendo adicional proposto a pagar	83.431	42.211
Total de dividendos e juros sobre capital próprio	163.739	87.146
Porcentagem sobre o lucro líquido do exercício	48,4%	46,1%

Juros sobre capital próprio

Abaixo encontra-se disposto a data de aprovação e valores da distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos aprovada pelo Conselho de Administração:

Data da aprovação	Valor Bruto	Valor líquido	Valor por ação (em R$)	Data da posição acionária
21/03/2019	45.272	38.481	0,30744	26/03/2019
19/06/2019	39.856	33.878	0,27037	25/06/2019
19/09/2019	38.581	32.794	0,26118	24/09/2019
23/12/2019	40.030	34.026	0,0794	30/12/2019
Total	163.739	139.178		

(f) Pagamentos baseado em ações (Opções de ações, ações restritas e programa de matching de ações)

O Grupo possui três modalidades de pagamento baseado em ações que tem como objetivo incentivar e reter profissionais considerados estratégicos para o alcance dos objetivos do Grupo: “Opções de ações”, “Ações restritas” e “Matching de Ações”. No primeiro modelo o beneficiário ao final do período de *vesting* tem a opção de compra das ações, enquanto no segundo e terceiro o beneficiário recebe em transferência as ações outorgadas, desde que cumpridas as condições previamente estabelecidas. Além desta, outra diferença entre as modalidades é a incidência de encargos tal como qualquer outra remuneração para os colaboradores que recebem o incentivo por meio de ações restritas e matching de ações.

Os planos de “pagamento baseado em ações” (opções exercidas e a exercer) da Companhia correspondem a 2,49% do total de ações do capital social da Companhia (31 de dezembro de 2018- 2,52%), limitado a 5.915 mil opções (4% do total do capital social) em 31 de dezembro de 2018 (base para emissão do plano de baseado em ações).

Os planos de outorga de opção de compra de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, foram firmados nos termos do artigo 168, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, e abrangem beneficiários a serem indicados pelo nosso Conselho de Administração.
O exercício das opções pelo beneficiário, bem como a transferência das ações restritas e matching de ações, estão condicionadas a permanência obrigatória e ininterrupta no Grupo na qualidade de empregado ou de administrador, desde a data de celebração do contrato de outorga até o cumprimento de cada período de carência (*vesting*).

Em ambos os casos, a rescisão do contrato será automática caso o beneficiário deixe de manter vínculo empregatício ou estatutário com a Companhia ou na hipótese de não ocorrência de uma das condições de "serviço" a contar da data de assinatura do contrato de opção ou, ainda, após o exercício de todas as opções de compra de ações, ou transferência de todas as ações restritas, o que ocorrer primeiro.

Os serviços recebidos dos beneficiários durante o exercício são reconhecidos como despesas independentemente das condições (*vesting*) de não aquisição de direito terem sido satisfeitas.

A Companhia registra a remuneração dos colaboradores baseada em ações nas demonstrações financeiras com base no seu valor justo. Os valores justos dos programas foram estimados com base no modelo de valorização de opções Black & Scholes. A volatilidade esperada foi calculada pelo histórico da Companhia até a data do início de cada plano, com exceção das outorgas emitidas antes da abertura de capital da Companhia que foram utilizados a volatilidade de empresas atuantes no mesmo segmento de mercado. A taxa de juros livre de risco considerou os prazos de vencimento das opções outorgadas, na data de início de cada plano.

As principais características dos programas do plano de outorga são como segue:

Plano	Programa	Data da outorga	Vesting (Cláusula de serviço)	Preço de exercício em 31/12/2019 (em reais)	Prazo final de exercício	Valor justo da opção/ação (em reais)	Taxa Livre de Risco
1	Único	23/12/2010	Até 5,4 anos	1,49	29/05/2021	3,21	5,81%
1	Único	19/01/2011	Até 5,4 anos	1,49	29/05/2021	3,25	6,17%
1	Único	25/05/2011	Até 5 anos	1,48	29/05/2021	3,25	6,23%
1	Único	23/02/2012	Até 4,3 anos	1,59	29/05/2021	1,51	4,25%
2	1	23/02/2012	Até 4,3 anos	1,42	29/05/2021	1,51	4,25%
2	2	23/02/2012	Até 2,7 anos	1,59	29/05/2019	1,51	4,25%
2	3	01/11/2012	Até 4 anos	1,43	31/10/2021	6,85	7,12%
2	4	13/08/2013	Até 1 ano	3,89	12/08/2019	2,31	5,10%
2	3	21/09/2015	Até 3,2 anos	1,21	04/12/2023	0,91	8,36%
2	3	15/02/2016	Até 3,9 anos	1,06	31/12/2024	1,00	12,09%
2	3	27/07/2016	Até 5 anos	1,38	26/07/2026	2,55	11,65%
2	3	08/03/2017	Até 5 anos	1,72	07/03/2027	6,39	4,86%
2	3	05/07/2017	Até 5 anos	2,56	04/07/2027	8,77	4,86%
2	5	08/03/2018	Até 5 anos	5,20	07/03/2028	18,49	6,96%
2	3	02/04/2018	Até 5 anos	7,97	01/04/2028	12,30	6,96%
Ações restritas	Único	21/11/2018	Até 5 anos	9,70	20/11/2024	29,11	6,90%
Matching de ações	Único	21/03/2019	Até 6 anos	13,12	21/03/2025	39,35	6,90%
Ações restritas	Único	21/03/2019	Até 5 anos	12,93	21/03/2024	12,93	6,90%
Ações restritas	Único	19/06/2019	Até 5 anos	15,61	19/06/2024	15,61	6,90%
Ações restritas	Único	17/10/2019	Até 5 anos	17,40	17/10/2024	17,40	6,90%

A movimentação quantitativa das opções de cada programa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é demonstrada como segue:

			Quantidade de opções			
Plano	**Programa**	**Data da outorga**	**Saldo Inicial em 31/12/2018**	**Novas outorgas**	**Exercidas**	**Saldo final em 31/12/2019**
1	Único	23/12/2010	71.574		(69.000)	2.574
1	Único	19/01/2011	101.166		(81.982)	19.184
1	Único	25/05/2011	6.000		(6.000)	
1	Único	23/02/2012	183.366		(103.725)	79.641
2	1	23/02/2012	280.707		(280.707)	
2	2	23/02/2012				
2	3	01/11/2012				
2	4	13/08/2013				
2	3	21/09/2015				
2	3	15/02/2016	750.000		(600.000)	150.000
2	3	27/07/2016	450.000		(300)	449.700
2	3	08/03/2017	240.000		(60.000)	180.000
2	3	05/07/2017	1.991.460		(475.020)	1.516.440
2	5	08/03/2018	750.000		(150.000)	600.000
2	3	02/04/2018	750.000		(135.000)	615.000
Ações restritas	Único	21/11/2018	1.002.000		(129.753)	872.247
Matching de ações	Único	21/03/2019		535.200		535.200
Ações restritas	Único	21/03/2019		202.500		202.500
Ações restritas	Único	19/06/2019		738.000		738.000
Ações restritas	Único	17/10/2019		180.000		180.000
Total			6.576.273	1.655.700	(2.091.487)	6.140.486

Abaixo a movimentação dos pagamentos baseados em ações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

Saldo de stock options em 31 de dezembro de 2018	6.289
Montante de despesas com pagamentos baseado em ações reconhecidas no resultado	8.550
Montante de despesas com pagamentos baseados em ações concedidas a colaboradores das empresas controladas reconhecidas no patrimônio líquido	4.846
Realização ou direito de stock options expirado	(4.910)
Saldo de stock options em 31 de dezembro de 2019	14.775

(g) Ajuste de avaliação patrimonial

O Grupo reconheceu nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, outros resultados abrangentes no valor de R$ (4.634) e R$ (4.377) respectivamente, (líquidos de impostos) referente a operação de *hedge accounting*.

20 Receita operacional, líquida

Abaixo apresentamos a reconciliação entre as receitas brutas e as receitas apresentadas na demonstração do resultado (receita líquida):

	Controladora		**Consolidado**	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Receita bruta	1.491.424	1.354.021	5.172.959	3.163.327
Descontos e cancelamentos	(82.966)	(58.076)	(141.505)	(96.095)
Impostos incidentes	(76.627)	(65.995)	(232.847)	(150.037)
Receita operacional	1.331.831	1.229.950	4.798.607	2.917.195

A composição da receita operacional líquida por categoria significativa é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Locação de veículos	807.568	701.451	2.351.020	1.572.502
Franchising			31.638	31.277
Gestão de frotas de terceiros			2.923	2.944
Venda de veículos seminovos (*)	600.890	594.494	2.518.495	1.441.683
Revenda de veículos usados (**)			127.378	18.826
Impostos incidentes	(76.627)	(65.995)	(232.847)	(150.037)
Receita líquida	1.331.831	1.229.950	4.798.607	2.917.195

(*) Não há a incidência dos impostos PIS e COFINS sobre a venda de seminovos já que os mesmos são caracterizados como ativo imobilizado.
(**) A revenda de veículos usados refere-se à atividade operacional, exercida exclusivamente pela Acelero.

21 Custo de locação e venda de veículos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Custo de venda dos veículos seminovos	(543.547)	(524.929)	(2.335.705)	(1.282.480)
Custo de revenda dos veículos usados (*)			(103.462)	(15.951)
Custos de manutenção	(220.128)	(225.216)	(638.818)	(520.704)
Custo com depreciação veículos da frota	(169.407)	(138.018)	(407.511)	(271.018)
Recuperação de créditos de PIS/COFINS	62.179	52.645	168.026	105.999
Outros custos operacionais	(29.125)	(9.365)	(159.595)	(48.768)
Total	(900.028)	(844.883)	(3.477.065)	(2.032.922)

(*) A revenda de veículos usados refere-se à atividade operacional, exercida exclusivamente pela Acelero.

22 Despesas com vendas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Pessoal	(22.741)	(21.152)	(66.353)	(51.154)
Comissões, taxas e serviços de terceiros	(6.946)	(7.443)	(127.725)	(52.914)
Propaganda e marketing	(12.668)	(3.955)	(35.167)	(23.904)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	(2.066)	2.899	(33.227)	(10.743)
Baixa de títulos não recuperáveis	(102)	(1.171)	702	(1.948)
Outras despesas de vendas	(21.538)	(20.932)	(33.777)	(25.137)
Total	(66.061)	(51.755)	(295.548)	(165.801)

23 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Despesas gerais	(14.925)	(28.956)	(21.484)	(47.770)
Honorários, consultoria e terceiros	(7.804)	(12.061)	(40.756)	(32.000)
Depreciação e amortização	(27.795)	(17.252)	(63.522)	(23.186)
Despesas com pessoal	(42.907)	(17.658)	(98.108)	(59.199)
Despesas tributárias	(535)	(1.920)	(3.661)	(1.920)
Total	(93.964)	(77.847)	(227.531)	(164.075)

24 Despesas financeiras, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Juros de clientes	2.005	706	9.135	7.653
Juros aplicações financeiras	25.460	35.577	45.285	45.960
Variação cambial			18.362	273
Outras receitas financeiras	652	3.000	378	3.502
Total das receitas financeiras	28.117	39.283	73.160	57.388
Juros sobre financiamento	(128.091)	(151.825)	(283.963)	(281.912)
Swap (a)	(22.479)	(26.620)	(14.894)	(28.567)
Custo de captação e juros de cessão	(11.988)	(14.163)	(43.068)	(16.629)
Arrendamento de imóveis	(1.154)		(8.996)	
Despesas bancárias	(20.941)	(10.113)	(52.094)	(24.167)
Variação cambial			(31.370)	
Outras despesas financeiras	(762)	(6.634)	(6.009)	(10.497)
Total das despesas financeiras	(185.415)	(209.355)	(440.394)	(361.772)
Total	(157.298)	(170.072)	(367.234)	(304.384)

(a) Em 31 de dezembro de 2019, o montante de R$3.123 se refere a receita de marcação a mercado (mark-to-mark) e R$25.602 a despesa com juros (accrual) na controladora. No Grupo, a receita de marcação a mercado representa R$3.123 e a despesa com juros accrual R$18.017.

25 Despesas com imposto de renda e contribuição social

As conciliações entre despesas nominal e efetiva:

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Lucro do exercício antes dos impostos		322.221	187.610	431.591	242.126
Alíquotas nominais		34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculado à alíquota nominal		(109.555)	(63.787)	(146.741)	(82.323)
Ajustes à despesa nominal:					
Resultado de equivalência patrimonial		70.523	36.472		
Juros sobre capital próprio		55.685	29.630	55.685	29.630
Outras adições líquidas		(728)	(723)	(2.389)	(231)
Despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício		15.925	1.592	(93.445)	(52.924)
Total de despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos	(Nota 8)	20.564	5.273	(42.813)	(35.914)
Total de despesas de imposto de renda e contribuição social corrente		(4.639)	(3.681)	(50.632)	(17.010)
		15.925	1.592	(93.445)	(52.924)

26 Informação por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: (i) que podem obter receitas e incorrer em despesas; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração para a tomada de decisões; e (iii) para os quais haja informação financeira individualizada disponível.

O Grupo definiu três segmentos operacionais, que são gerenciados separadamente, i) a locação de veículos através de contratos de longa duração (“fleet”); (ii) e a locação de veículos através de contratos de curta duração (“RAC” ou “rent-a-car”) realizada pela sua controlada indireta Unidas Locadora de Veículos Ltda; (iii) revenda de veículos usados realizada pela sua controlada direta Acelero Comércio de Veículos Ltda., com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pela Diretoria e

pelo Conselho de Administração. As políticas contábeis desses segmentos operacionais são as mesmas descritas na Nota 2 ou nas notas explicativas das respectivas rubricas.

Abaixo segue a demonstração de resultado por segmento do Grupo, que não contempla os resultados inerentes a renovação de frota:

	2019				2018		
	Fleet	**RAC**	**Acelero**	**Consolidado**	**Fleet**	**RAC**	**Consolidado**
Receita de locação líquida	1.214.474	943.799		2.158.273	501.573	959.534	1.461.107
Receita de seminovos líquida	1.054.795	1.460.659	124.880	2.640.334	623.276	832.812	1.456.088
Custos dos aluguéis e serviços prestados, sem depreciação	(1.267.951)	(1.697.670)	(103.932)	(3.069.554)	(792.431)	(969.473)	(1.761.904)
Lucro bruto, sem depreciação	1.001.318	706.788	20.948	1.729.053	332.418	822.873	1.155.291
Com vendas	(118.822)	(170.243)	(6.483)	(295.548)	(89.439)	(76.362)	(165.801)
Gerais e administrativas, sem depreciação	(63.378)	(90.489)	(10.142)	(164.009)	(40.992)	(99.897)	(140.889)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	146	216		362	(1.788)	(6.099)	(7.887)
EBITDA (não auditado)	819.264	446.272	4.323	1.269.858	200.199	640.515	840.714
Depreciação e amortização	(312.025)	(156.280)	(2.728)	(471.033)	(70.653)	(223.551)	(294.204)
EBIT (não auditado)	507.239	289.992	1.595	798.825	129.546	416.964	546.510
Despesas financeiras, liquidas	(197.768)	(168.720)	(746)	(367.234)	(84.615)	(219.769)	(304.384)
EBT (não auditado)	309.471	121.272	849	431.591	44.931	197.195	242.126
Imposto de renda e contribuição social	(66.807)	(26.355)	(283)	(93.445)	(22.028)	(30.896)	(52.924)
Lucro líquido	242.664	94.916	566	338.146	22.903	166.299	189.202

O Grupo entende que a atividade de renovação de frota (seminovos) não se trata de um segmento operacional separado, já que sua atividade é inerente ao processo dos segmentos de “fleet” e do “RAC”.

O Grupo não segrega seus ativos e passivos por segmento para administração dos seus negócios desta forma não realiza a apresentação do balanço patrimonial por segmento de negócios.

27 Lucro básico e diluído por ação

(a) Resultado básico por ação

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2019	**31/12/2018**
Lucro atribuível aos acionistas do Grupo	338.146	189.202
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares) (*)	452.343	440.136
Lucro básico por ação - R$	0,75	0,43

(*) Quantidade média calculdada considerando o desdobramento de ações de emissão da Companhia em 3 (três) ações para cada 1 (uma) ação, conforme Assembleia Geral ocorrida em 17 de outubro de 2019.

(b) Resultado diluído por ação

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores. Para as opções de compra de ações, é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação da Companhia), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em aberto. A quantidade de ações assim calculadas conforme descrito anteriormente é comparada com a quantidade de ações em circulação, pressupondo-se o exercício das opções de compra das ações.

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Lucro atribuível aos acionistas do Grupo	338.146	189.202
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares) (*)	452.343	440.136
Ajustes de planos de incentivo a longo prazo (milhares) (Nota 19) (*)	6.140	6.576
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para o lucro diluído por ação (milhares)	458.484	446.712
Lucro diluído por ação - R$	0,74	0,42

(*) Quantidade média calculdada considerando o desdobramento de ações de emissão da Companhia em 3 (três) ações para cada 1 (uma) ação, conforme Assembleia Geral ocorrida em 17 de outubro de 2019.

28 Cobertura de seguros (não auditado)

O Grupo têm por política manter cobertura de seguros para frota conforme exigências contratuais e para danos a terceiros. A administração considera a cobertura contratada adequada para cobrir os possíveis riscos e eventuais perdas com sinistros de seus ativos imobilizados.

29 Eventos subsequentes

Em 1º de janeiro de 2020, foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da controlada Unidas S.A quanto incorporação da Unidas Locadora de Veículos Ltda., subsidiária integral da Unidas S.A., passando todos os ativos e passivos da Unidas Locadora de Veículos Ltda. a serem parte integrante da controladora Unidas S.A..

Ainda nesta data, foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária a reestruturação societária da Unidas S.A.através da tranferência das controladas Unidas Comercial de Veículos Ltda. e Unidas Franquias do Brasil S.A. que a partir desta data estarão vinculadas diretamente a controladora Companhia de Locação das Américas.

Em 31 de janeiro de 2020, foi deliberado e aprovado em Ata de Reunião da Diretoria a realização pela Companhia de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) em sua controlada Unidas S.A. no valor de até R$ 146.801.

* * *

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações financeiras

Pelo presente instrumento, o Presidente e o Diretor Financeiro da Companhia de Locação das Américas, com sede na Rua Alameda Santos, 438, Vila Mariana, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº10. 215.988/0001-60, para fins do disposto no inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, declaram que:

i. Revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras Individuais e da Companhia de Locação das Américas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

São Paulo, 12 de março de 2020

Luis Fernando Memória Porto - Presidente

Marco Túlio de Carvalho Oliveira - Diretor Financeiro

Declaração dos Diretores sobre o relatório dos auditores independentes

Pelo presente instrumento, o Presidente e o Diretor Financeiro da Companhia de Locação das Américas, com sede na Rua Alameda Santos, 438, Vila Mariana, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº10. 215.988/0001-60, para fins do disposto no inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, declaram que:

Analisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no relatório da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, relativamente a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de Locação das Américas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

São Paulo, 12 de março de 2020

Luis Fernando Memória Porto - Presidente

Marco Túlio de Carvalho Oliveira - Diretor Financeiro

Luis Fernando Memória Porto
Presidente

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Diretor Financeiro

Rodrigo Ziccardi Carvalho
Gerente Geral do Centro de Serviços Compartilhados
CRC-MG 097.874/O-3

Juliana Chrispin Gavineli
Gerente Contábil
CRC-SP 291.159/O-0

* * *

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO VI

DIREITO DE RECESSO DECORRENTE DA INCORPORAÇÃO DE AÇÕES
(Conforme artigo 20 da Instrução CVM nº 481/2009)

ANEXO VI

DIREITO DE RECESSO DECORRENTE DA INCORPORAÇÃO DE AÇÕES
(Conforme artigo 20 da Instrução CVM nº 481/2009)

1. Descrever o evento que deu ou dará ensejo ao recesso e seu fundamento jurídico:

A Incorporação de Ações configura a hipótese de direito de recesso prevista nos artigos 252, §2º e 137, §1º da Lei das S.A..

2. Informar as ações e classes às quais se aplica o recesso:

Conforme disposto nos artigos 252, § 2º e 137, § 1º da Lei das S.A., o recesso é aplicável aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia que não votarem favoravelmente à Incorporação de Ações, que se abstiverem de votar ou que não comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária pertinente. O direito de retirada, com o consequente pagamento do reembolso, somente será assegurado com relação às ações de emissão da Companhia de que o acionista era, comprovadamente, titular desde o encerramento do pregão do dia 22 de setembro de 2020 e mantidas pelo acionista, ininterruptamente, até a data do efetivo exercício do direito de retirada ("Data de Corte").

Os acionistas titulares de ações ordinárias que desejarem exercer o direito de recesso serão reembolsados pelo número de ações que possuírem no momento do exercício do direito de recesso, até no máximo o número de ações de que eram titulares na Data de Corte. As ações de emissão da Companhia adquiridas após a Data de Corte não conferirão aos seus titulares o direito de recesso.

3. Informar a data da primeira publicação do edital de convocação da assembleia, bem como a data da comunicação do fato relevante referente à deliberação que deu ou dará ensejo ao recesso:

O edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a fim de deliberar acerca da Incorporação de Ações será divulgado e arquivado na CVM no dia 8 de outubro de 2020 e será publicado nas edições dos dias 9, 15 e 22 de outubro de 2020 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e nas edições dos dias 9, 15 e 22 de outubro de 2020 no jornal Valor Econômico. O Fato Relevante que comunicou a deliberação que enseja o direito de recesso foi divulgado no dia 22 de setembro de 2020 no website da CVM e da Companhia. Ainda, a data-base para fins do direito de recesso (22 de setembro de 2020) foi informada ao mercado por meio do mesmo Fato Relevante datado de 22 de setembro de 2020.

4. Informar o prazo para exercício do direito de recesso e a data que será considerada para efeito da determinação dos titulares das ações que poderão exercer o direito de recesso:

O direito de recesso poderá ser exercido, nos termos do artigo 137, IV, da Lei das S.A., em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária que aprovar a Incorporação de Ações.

5. Informar o valor do reembolso por ação ou, caso não seja possível determiná-lo previamente, a estimativa da administração acerca desse valor:

Os acionistas dissidentes da Companhia terão direito ao reembolso de suas ações, no valor de R$ 7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos) por ação, correspondente ao valor do patrimônio líquido da ação da Companhia em 31 de dezembro de 2019, conforme demonstrações financeiras da Companhia aprovadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de junho de 2020, sem prejuízo do levantamento de balanço especial, nos termos da legislação aplicável.

6. Informar a forma de cálculo do valor do reembolso:

Nos termos do artigo 45 da Lei das S.A., o valor por ação a ser pago em virtude do exercício do direito de recesso será calculado com base no respectivo valor de patrimônio líquido por ação. Com base nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, as quais foram devidamente aprovadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 12 de junho de 2020, o valor de patrimônio líquido por ação é de R$ 7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos).

7. Informar se os acionistas terão direito de solicitar o levantamento de balanço especial:

Considerando que a deliberação da Assembleia Geral que aprovar a Incorporação de Ações irá ocorrer mais de 60 (sessenta) dias depois da data do último balanço aprovado, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial em data que atenda àquele prazo, nos termos do artigo 45, §2º, da Lei das S.A..

8. Caso o valor do reembolso seja determinado mediante avaliação, listar os peritos ou empresas especializadas recomendadas pela administração:

Não aplicável.

9. Na hipótese de incorporação, incorporação de ações ou fusão envolvendo sociedades controladora e controlada ou sob controle comum:

a) Calcular as relações de substituição das ações com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM:

Não aplicável.

b) Informar se as relações de substituição das ações previstas no protocolo da operação são menos vantajosas que as calculadas de acordo com o item 9(a) acima:

Não aplicável.

c) Informar o valor do reembolso calculado com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM:

Não aplicável.

10. Informar o valor patrimonial de cada ação apurado de acordo com o último balanço aprovado:

R$ 7,67.

11. Informar a cotação de cada classe ou espécie de ações às quais se aplica o recesso nos mercados em que são negociadas, identificando:

i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos:

	2019	**2018**	**2017**
Mínima	R$ 11,82	R$ 6,67	R$ 2,00
Média	R$ 15,56	R$ 9,24	R$ 3,53
Máxima	R$ 22,71	R$ 12,57	R$ 6,40

ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos:

	1T18	2T18	3T18	4T18	1T19	2T19	3T19	4T19
Mínima	R$ 6,67	R$ 7,34	R$ 7,48	R$ 8,84	R$ 11,82	R$ 12,17	R$ 15,80	R$ 15,93
Média	R$ 8,81	R$ 8,84	R$ 8,94	R$ 10,40	R$ 12,79	R$ 13,96	R$ 17,35	R$ 18,01
Máxima	R$ 10,99	R$ 10,44	R$ 9,77	R$ 12,57	R$ 13,61	R$ 16,29	R$ 19,10	R$ 22,71

iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses:

	09/2020	08/2020	07/2020	06/2020	05/2020	04/2020
Mínima	R$ 20,70	R$ 18,64	R$ 17,34	R$ 14,95	R$ 10,69	R$ 9,50
Média	R$ 22,40	R$ 20,05	R$ 18,26	R$ 16,62	R$ 13,08	R$ 12,57
Máxima	R$ 25,01	R$ 20,92	R$ 19,61	R$ 17,48	R$ 15,12	R$ 14,99

iv. Cotação média nos últimos 90 (noventa) dias:

R$ 19,42

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO VII

INCORPORAÇÃO DE AÇÕES ENVOLVENDO EMISSORES DE VALORES MOBILIÁRIOS REGISTRADOS NA CATEGORIA "A"
(Conforme artigo 20-A da Instrução CVM nº 481/2009)

ANEXO VII

INCORPORAÇÃO DE AÇÕES ENVOLVENDO EMISSORES DE VALORES MOBILIÁRIOS REGISTRADOS NA CATEGORIA "A"
(Conforme artigo 20-A da Instrução CVM nº 481/2009)

1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976:

O Protocolo encontra-se anexo à presente Proposta da Administração como Anexo II, e também está disponível no website da Companhia (http://ri.unidas.com.br), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br/pt_br/).

2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da Companhia ou dos quais o controlador da Companhia seja parte:

Em 22 de setembro de 2020, Localiza e Unidas ("Companhias"), juntamente com Acionistas Fundadores da Localiza e Acionistas Fundadores da Unidas, celebraram o Acordo de Incorporação de Ações, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a implementação da combinação dos negócios das Companhias, por meio da incorporação de ações da Unidas pela Localiza, nos termos dos artigos 224, 225 e 252 da Lei das S.A. ("Incorporação de Ações").O Acordo de Incorporação de Ações, bem como o seu 1º Aditivo, datado de 01º de outubro de 2020, encontram-se no Anexo VII.1 desta Proposta.

As administrações da Companhia e da Unidas celebraram, em 8 de outubro de 2020, o Protocolo, observados os termos do Acordo de Incorporação de Ações.

A celebração, pelas Companhias, do Acordo de Incorporação de Ações e do Protocolo foi previamente aprovada, respectivamente, em 22 de setembro de 2020 e 8 de outubro de 2020, pelos respectivos Conselhos de Administração das Companhias, os quais aprovaram, ainda, a submissão da Incorporação de Ações à deliberação dos respectivos acionistas de cada Companhia, nos termos do Anexo VII.2. Ainda, a Incorporação de Ações obteve parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, em reunião realizada em 8 de outubro de 2020, nos termos do Anexo VII.3.

Por fim, em 22 de setembro de 2020, como condição essencial à implementação da Incorporação de Ações, os Acionistas Fundadores/Controladores da Companhia e os Acionistas Fundadores/Controladores da Localiza celebraram um acordo de voto relativo à Localiza, considerando-se a conclusão da Incorporação de Ações, exclusivamente para reger a indicação de membros para o Conselho de Administração da Localiza após a Incorporação de Ações ("Acordo de Voto"). A eficácia do Acordo de Voto está sujeita à consumação da Incorporação de Ações. Não obstante o Acordo de Voto, os Acionistas Fundadores da Companhia e os Acionistas Fundadores/Controladores da Localiza poderão, a qualquer tempo, desvincular as suas respectivas ações da Localiza do Acordo de Voto, mediante simples comunicação às demais partes de tal Acordo de Voto, para que possam alienar, transferir ou criar ônus sobre suas ações de emissão da Localiza.

O Acordo de Voto encontra-se anexo à presente Proposta da Administração como seu Anexo VII.4..

3. Descrição da operação, incluindo:

a. Termos e condições:

Conforme mencionado no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 22 de setembro de 2020, bem como no item aplicável desta Proposta da Administração, a operação consiste na combinação de negócios entre a Companhia e a Localiza, objeto do Acordo de Incorporação de Ações previamente definido, e que é parte integrante desta Proposta da Administração na forma de seu Anexo VII.1.

Para tanto, será implementada, sujeita à verificação de determinadas condições precedentes previstas no Acordo de Incorporação de Ações, a incorporação da totalidade das 508.729.411 (quinhentos e oito milhões, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social, pela Localiza, tornando-se a Companhia uma subsidiária integral da Localiza, nos termos do artigo 252 da Lei das S.A..

A Incorporação de Ações, conforme previamente definida, será objeto de deliberação pelas Assembleias Gerais da Companhia e da Localiza e, caso aprovada, resultará na emissão, pela Localiza em favor dos acionistas da Companhia, de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo que para cada 1 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia será emitida 0,44682380 nova ação ordinária, nominativa e sem valor nominal pela Localiza, que, considerando as condições precedentes previstas no Acordo de Incorporação, resultará na seguinte participação na Companhia Combinada: (a) os acionistas da Localiza passariam a deter, conjuntamente, 76,85000004% do capital social total e votante da Companhia Combinada; e (b) os acionistas da Unidas passariam a deter, conjuntamente, 23,14999996% do capital social total e votante da Companhia Combinada ("Relação de Troca" e "Participação Final", respectivamente).

Nos termos do Acordo de Incorporação, o número de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Localiza, observada a Relação de Troca, será definida, na data da efetiva implementação da Incorporação de Ações, considerando o número total de ações em circulação da Companhia e da Localiza à época (isto é, desprezando-se as ações mantidas em tesouraria e as opções de compra de ações exercíveis).

Adicionalmente, o Anexo III-A contém os números e premissas utilizados pelas administrações da Companhia e da Localiza no estabelecimento da Relação de Troca. Na hipótese de implementação de desdobramento, grupamento, bonificação em ações ou qualquer outro evento que impacte as premissas consideradas pelas Companhias para o estabelecimento da Participação Final, a Relação de Troca será ajustada de modo que a Incorporação de Ações resulte em uma Participação Final ajustada, observado o disposto no Acordo de Incorporação e os critérios de referido ajuste constantes do Anexo III-A ("Participação Final Ajustada").

A título de referência, e observado o ajuste na Relação de Troca previsto no Acordo de Incorporação, caso a Incorporação de Ações fosse aprovada na data de celebração do Acordo de Incorporação, os acionistas da Companhia receberiam, deste modo, em substituição às 508.729.411 (quinhentos e oito milhões, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal por eles detidas no capital social da Companhia, 226.552.959 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil e novecentas e cinquenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Localiza, com os mesmos direitos políticos e econômicos das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal atualmente emitidas pela Companhia, inclusive no tocante ao recebimento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Localiza após a sua emissão.

Após a conclusão da Incorporação de Ações, portanto, a Companhia será convertida em subsidiária integral da Localiza, atribuindo-se diretamente aos acionistas da Companhia as ações de emissão da Localiza que a eles couberem, de acordo com a relação de substituição estabelecida no Protocolo, conforme previamente definido.

A eficácia das deliberações submetidas à apreciação dos acionistas na Assembleia Geral ficará

condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes previstas no Acordo de Incorporação, nos termos do artigo 125 do Código Civil, dentre elas a aprovação da concretização da Incorporação de Ações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, conforme previsto no Protocolo.

Nos termos do Protocolo, após a aprovação da Incorporação de Ações nas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia e da Localiza, a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições precedentes e o término do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício pelos acionistas dissidentes da Companhia do Direito de Retirada (conforme disposto abaixo), a consumação da Incorporação de Ações deverá ocorrer (a) no primeiro dia útil do mês imediatamente subsequente ao mês em que for verificada a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) de todas as condições precedentes; ou (b) em outra data que venha a ser acordada de mútuo e comum acordo entre a Companhia e a Localiza e seus respectivos acionistas fundadores ("Data de Fechamento").

Os membros dos respectivos Conselhos de Administração da Companhia e da Localiza reunir-se-ão, na Data de Fechamento, para fins de (a) confirmar a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes; e (b) consignar a Data de Fechamento da Incorporação de Ações, de acordo com os termos e condições previstos no Protocolo.

Nos termos do Acordo de Incorporação de Ações, em relação aos Dividendos a serem aprovados tal como previsto no item (iv) da Ordem do Dia, no caso dos investidores não residentes detentores de ações da Companhia, em que será realizada a retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") relativo ao eventual ganho de capital, na forma do art. 21, § 6º da Instrução Normativa RFB 1.455/14, com a redação dada pela Instrução Normativa RFB 1.732/17, as Companhias reservam-se o direito de: (a) fazer a retenção do IRRF relativo ao eventual ganho de capital do investidor não residente que não apresentar, diretamente ou por meio de seus agentes de custódia, até a data fixada em Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente, as informações sobre o custo médio de aquisição das suas ações que demonstrem a inexistência de ganho de capital tributável ou o respectivo Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF relativo ao ganho de capital tributável, devidamente preenchido e pago, conforme a legislação aplicável, e (b) compensar, observadas as Leis aplicáveis à compensação privada de crédito, o montante de IRRF eventualmente recolhido por qualquer das Companhias em nome do investidor estrangeiro não residente com o valor dos Dividendos a que o respectivo investidor fizer jus, bem como com quaisquer outros créditos detidos contra o investidor estrangeiro, incluindo, sem limitação, o valor de quaisquer dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos que venham a ser declarados e/ou pagos pelas Companhias a qualquer tempo, mesmo antes da Data de Fechamento da Incorporação de Ações. Caso a Companhia, até a Data de Fechamento (a) não possa, nos termos da legislação aplicável, declarar a totalidade dos Dividendos, ou (b) não obtenha as autorizações, renúncias, consentimentos e aprovações de terceiros necessárias para a declaração e distribuição de referidos Dividendos, a Localiza deverá pagar, na Data de Fechamento, aos acionistas da Unidas o valor equivalente à diferença entre (i) o valor dos Dividendos e (ii) o montante de Dividendos efetivamente declarado aos acionistas da Companhia. A Localiza deverá realizar esse pagamento aos acionistas da Companhia com base na mesma posição acionária que for utilizada para fins da consumação da Incorporação de Ações, sem qualquer alteração da Relação de Troca. As Partes decidirão, de boa-fé, a melhor estrutura para a realização deste pagamento.

Adicionalmente, conforme disposto no Acordo de Incorporação de Ações, sujeito à consumação da Incorporação de Ações, a Localiza providenciará para que esteja disponível, para desembolso até o 25º dia corrido do mês subsequente à Data de Fechamento, a todos os detentores de ações da Companhia que tiverem interesse e estiverem registrados como acionistas da Companhia quando da consumação da Incorporação de Ações, uma linha de crédito para a tomada de um financiamento com uma ou mais instituições financeiras brasileiras por ela escolhida ("Financiamento"). O valor da linha de crédito do Financiamento será de 20% (vinte por cento) do valor total das ações da Localiza atribuídas aos acionistas da Companhia na Data de Fechamento em razão da Incorporação de Ações considerando-se o preço médio, ponderado por volume, na Data de Fechamento (i.e., cada acionista da Companhia terá o direito, a seu exclusivo

critério, de receber empréstimo no valor de até 20% do valor total das ações da Localiza recebidas por tal acionista na Data de Fechamento). Os termos e condições do Financiamento, que será obrigatoriamente garantido por alienação fiduciária das ações recebidas na Companhia Combinada, bem como os procedimentos de adesão e contratação pelos acionistas estão descritos no Anexo 2.1.4 do Acordo de Incorporação de Ações. Caberá a cada acionista da Companhia que optar pela tomada do Financiamento o atendimento tempestivo às exigências de cadastro e abertura de contas para fins da concessão do Financiamento (incluindo a formalização da alienação fiduciária das ações em garantia junto à B3), nos termos da legislação aplicável e conforme exigido pela respectiva instituição financeira. A Companhia Combinada ficará isenta de qualquer responsabilidade por eventual impedimento ou recusa da instituição financeira em conceder o financiamento ao respectivo acionista da Companhia em razão de problemas cadastrais, deficiência de garantias ou questões assemelhadas apontadas pela respectiva instituição financeira a seu exclusivo critério.

As administrações da Companhia e da Localiza divulgarão um Fato Relevante a respeito da consumação da Incorporação de Ações, informando: (i) a Data de Fechamento, que será a data de corte em que os acionistas que forem titulares, no encerramento do pregão, de ações de emissão da Companhia, receberão 0,4468238 nova ação de emissão da Localiza em substituição a 1 (uma) ação de emissão da Companhia de sua titularidade, de acordo com a Relação de Troca; e (ii) a data em que ocorrerá o crédito das novas ações da Localiza para os acionistas da Companhia.

Ainda, será garantido o direito de retirada aos acionistas da Companhia que não votarem favoravelmente à Incorporação de Ações, que se abstiverem de votar ou que não compareceram à referida assembleia, conforme disposto nos artigos 252, §2º e 137, §1º da Lei das S.A, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da Assembleia Geral, nos termos do Anexo VI a esta Proposta da Administração..

Os acionistas da Localiza, por sua vez, não terão direito de retirada em função da Incorporação de Ações, tendo em vista que as ações ordinárias da Localiza possuem liquidez e dispersão no mercado, conforme disposto nos artigos 252, § 1º e 137, II da Lei das S.A..

b. Obrigações de indenizar:

i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas:

Não aplicável.

ii. Caso a operação não se concretize:

O Acordo de Incorporação de Ações estabelece a obrigação de uma das partes pagar à outra uma multa compensatória, como indenização prefixada, no valor total de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), corrigido pela variação da taxa CDI, a partir da data de assinatura do Acordo até a data do efetivo pagamento, caso a Incorporação de Ações não venha a se consumar em decorrências de certas hipóteses previstas nas Cláusulas 9.1 a 9.3 do Acordo de Incorporação de Ações, por motivo resultante de dolo, culpa grave ou qualquer outro ato ou omissão em má fé.

c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação:

-	**Localiza Rent a Car S.A.**	**Companhia de Locação das Américas**
Direito a dividendos:	Conforme disposto no Estatuto Social da Localiza, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento	Conforme disposto no Estatuto Social da Unidas, aos acionistas é assegurado o direito ao

	de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei nº 6.404/76. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. A Localiza poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa, a forma de cálculo e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio poderá, ad referendum da assembleia geral, ser imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Por deliberação do Conselho de Administração, a Localiza poderá levantar balanços intermediários ou em períodos menores, bem como, ouvido o Conselho Fiscal, se instalado, ou alternativamente o Comitê de Auditoria, declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros acumulados na forma prevista na lei.	recebimento de um dividendo mínimo obrigatório de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescidos os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações. O valor do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei, e, neste caso, não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser o pagamento desse dividendo incompatível com a situação financeira da Companhia. Essa situação deverá ser comunicada à CVM, no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização da Assembleia Geral Ordinária, devidamente acompanhada da justificativa apresentada pelo Conselho de Administração e de parecer do Conselho Fiscal a respeito. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar aos acionistas, juros sobre o capital próprio, observada a legislação aplicável, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social. Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o

		saldo excedente. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. A Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 06 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.
Direito a voto:	Pleno.	Pleno.
Conversibilidade	Não.	Não.
Direito no reembolso de capital:	Sim. Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o reembolso se dará pelo valor patrimonial de suas ações, em conformidade com a Lei das S.A. No caso da liquidação da Localiza, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital, na proporção da sua participação no capital social da Localiza, após o pagamento de todas as obrigações da Localiza.	Sim. Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o reembolso se dará pelo valor patrimonial de suas ações, em conformidade com a Lei das S.A., com base no último balanço aprovado em Assembleia Geral. No caso da liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, após

		o pagamento de todas as obrigações da Companhia.
Restrição à circulação:	Sim. A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão da Localiza, aprovada em reunião do Conselho de Administração de 24 de outubro de 2018, contém restrições à negociação de valores mobiliários de emissão da Localiza pelas pessoas e na forma ali indicadas. Para maiores informações a respeito da Política de Divulgação de Informações Relevantes, Preservação de Sigilo e de Negociação da Localiza, pessoas a ela vinculadas e principais termos, conforme item 20 ("Política de Negociação de Valores Mobiliários") do Formulário de Referência da Localiza.	Sim. A Política de Negociação de Valores Mobiliários da Unidas, aprovada em reunião do Conselho de Administração de 27 de fevereiro de 2012, contém restrições à negociação de valores mobiliários de emissão da Unidas pelas pessoas e na forma ali indicadas. Para maiores informações a respeito da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, pessoas a ela vinculadas e principais termos, ver item 20 ("Política de Negociação de Valores Mobiliários") do Formulário de Referência da Companhia.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:	De acordo com a Lei das S.A., o Estatuto Social da Localiza e as deliberações adotadas por seus acionistas em Assembleias Gerais não podem privar os seus acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Localiza; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou Bônus de Subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das S.A.; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das S.A., a gestão dos negócios sociais; e (v) direito a retirar-se nos casos previstos na Lei das S.A.	De acordo com a Lei das S.A., nem o Estatuto Social da Companhia, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Unidas; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das S.A.; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das S.A., a gestão dos negócios sociais; (v) direito de votar nas assembleias gerais; e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das S.A..
Possibilidade de resgate:	Não.	Não.

Outras características relevantes:	As ações ordinárias da Localiza são listadas no segmento do Novo Mercado da B3.	As ações ordinárias da Unidas são listadas no segmento do Novo Mercado da B3.

d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores:

A totalidade das escrituras de emissão das debêntures em circulação emitidas pela Companhia prevê a necessidade de aprovação da Incorporação de Ações pelos seus debenturistas e, portanto, será necessária a aprovação de tais debenturistas conforme quóruns aplicáveis em cada uma das respectivas escrituras. Adicionalmente, os credores das operações financeiras sujeitas a vencimento antecipado em caso de reorganizações societárias, incluindo cisão, fusão, incorporação e incorporação de ações, serão devidamente notificados.

A administração da Companhia já está tomando as providências necessárias junto às contrapartes desses instrumentos para obtenção de anuências prévias para a efetivação da Incorporação de Ações, com o objetivo de evitar o vencimento antecipado das dívidas respectivas.

e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão:

Não aplicável.

f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários:

Não aplicável.

4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societário específicos que se pretenda promover:

Não há, nesta data, qualquer decisão ou planos pela administração da Companhia e da Localiza com relação a eventos societários específicos que se pretenda promover após a consumação da Incorporação de Ações.

5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo, (i) sinergias, (ii) benefícios fiscais e (iii) vantagens estratégicas:

A Incorporação de Ações, caso implementada, resultará na união de acionistas que são referência e têm longa experiência na indústria, na combinação de talentos para prover soluções inovadoras em mobilidade, na criação de um player com escala global, comprometido com os mais altos níveis de governança e com ambição para prover a melhor experiência do cliente, aumentando o acesso da população e de empresas ao aluguel de carros. Do ponto de vista econômico-financeiro, a integração dos negócios deverá promover sinergias e aumentos de eficiência na companhia combinada resultante da Incorporação de Ações.

A Incorporação de Ações tem por objetivo promover a combinação dos negócios das Companhias para atuar com mais eficiência em um setor em evolução, altamente dinâmico e competitivo, com investimentos em inovação e diversificação do portfólio de produtos e serviços, gerando benefícios aos seus respectivos negócios, acionistas, clientes e demais *stakeholders*. A Incorporação de Ações proposta é estratégica devido à complementariedade dos negócios das Companhias e permitirá a combinação de talentos para prover soluções inovadoras em mobilidade, e a criação de *player* comprometido com os mais altos níveis de governança e com ambição para prover a melhor experiência do cliente, aumentando o acesso da população e de empresas ao aluguel de carros e de frotas. Do ponto de vista econômico-financeiro, a integração dos negócios deverá promover sinergias e aumentos de eficiência na Companhia Combinada.

[Ainda, a Companhia e a Unidas estimam a captura de sinergias decorrentes da implementação da Incorporação de Ações, relacionadas à menor depreciação da frota, otimização corporativa e de rede, e redução de custos variáveis.]

b. Custos:

A administração da Companhia estima que os custos a serem arcados com a Companhia para realização da Incorporação de Ações serão da ordem de, aproximadamente, R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), incluídas as despesas com publicações, auditores, avaliadores, advogados e demais profissionais contratados para assessoria na Incorporação de Ações.

Adicionalmente, a administração da Localiza estima que os custos de realização da Incorporação de Ações para a Unidas serão de, aproximadamente, R$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), os quais incluem os custos com avaliações, assessoria jurídica e demais assessorias para implementação da Incorporação de Ações, publicações e demais despesas relacionadas.

Ainda, estima-se que a Companhia e a Localiza podem incorrer em custos adicionais com o pagamento de tributos e outros custos decorrentes da transferência para a Companhia Combinada da propriedade de imóveis em função da Incorporação de Ações.

c. Fatores de risco:

A Companhia não vislumbra significativos causados pela implementação da Incorporação de Ações. Existem os riscos naturais de variação de preço das ações da Localiza após o fechamento da operação, o qual é inerente ao mercado de capitais e incorrido por todos os acionistas da Companhia. Ademais, a Incorporação de Ações tem por intuito combinar os negócios de ambas as Companhias, sendo que o sucesso da operação dependerá, em parte, das habilidades da Companhia e da Localiza de realizar oportunidades de crescimento e economias de custo resultantes da combinação de seus negócios. Se tais objetivos não forem atingidos com sucesso, os benefícios esperados com a operação podem não ocorrer integral ou totalmente, ou podem demorar mais tempo do que o esperado para ocorrer. Por fim, a Companhia e a Localiza operam e, até a consumação da operação (observada a necessidade de cumprimento ou renúncia das condições precedentes previstas no Acordo de Incorporação de Ações, dentre elas a aprovação da Incorporação de Ações pelo CADE), continuarão a operar de forma independente. Ambas as companhias terão desafios importantes na consolidação de funções, integração das organizações, processos e operações de forma otimizada e eficiente, assim como na retenção de pessoal.

Assim, o principal fator risco vislumbrado refere-se à submissão da Incorporação de Ações à aprovação do CADE. Caso o CADE entenda pela necessidade de impor restrições como condição para aprovar a Incorporação de Ações, incluindo aquelas que possam afetar a estrutura da Incorporação de Ações ou exijam alienação de ativos e/ou restrições comportamentais, as Partes negociarão, em boa-fé e no melhor interesse de viabilizar a combinação dos negócios da Localiza aos da Companhia, os termos e condições aceitáveis quanto às restrições. Caso tais restrições não sejam aceitáveis às partes, quando consideradas em boa fé e no melhor interesse de viabilizar a combinação dos negócios da Localiza aos da Companhia, as partes do Acordo de Incorporação terão o direito de rescindir Acordo de Incorporação de Ações e não concretizar a Incorporação de Ações em razão de tais restrições.

d. Caso de trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas:

Não aplicável.

e. Relação de substituição:

Os acionistas da Companhia (incluindo os seus acionistas fundadores) receberão novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Localiza, em substituição às ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia de sua titularidade, na proporção de 1 (uma) nova ação de emissão da Localiza para 0,44682380 ações de emissão da Companhia, que, considerando as condições precedentes previstas no Acordo de Incorporação, resultará na seguinte participação na Companhia Combinada: (a) os acionistas da Localiza passariam a deter, conjuntamente, 76,85000004% do capital social total e votante da Companhia Combinada; e (b) os acionistas da Unidas passariam a deter, conjuntamente, 23,14999996% do capital social total e votante da Companhia Combinada ("Relação de Troca" e "Participação Final", respectivamente).

A título de referência, e observado o ajuste na Relação de Troca previsto no Acordo de Incorporação, caso a Incorporação de Ações fosse aprovada na data de celebração do Acordo de Incorporação, os acionistas da Companhia receberiam, deste modo, em substituição às 508.729.411 (quinhentos e oito milhões, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal por eles detidas no capital social da Companhia, 226.552.959 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil e novecentas e cinquenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Localiza, com os mesmos direitos políticos e econômicos das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal atualmente emitidas pela Companhia, inclusive no tocante ao recebimento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Localiza após a sua emissão.

Com base no critério de determinação da relação de substituição acima referido e observado o ajuste na Relação de Troca previsto no Acordo de Incorporação, **(i)** a Localiza emitirá (a título de referência, caso a Incorporação de Ações fosse aprovada na data da celebração do Acordo de Incorporação) 226.552.959 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil e novecentas e cinquenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de forma que o capital social da Localiza após a Incorporação de Ações será de R$ 12.000.000.000,00 (doze bilhões de reais), dividido em 985.019.629 (novecentos e oitenta e cinco milhões, dezenove mil, seiscentas e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal e **(ii)** o capital social da Companhia continuará a ser de R$ 3.195.789.984,08 (três bilhões, cento e noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), dividido em 508.729.411 (quinhentos e oito milhões, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de titularidade integral da Localiza.

A Relação de Troca foi estabelecida considerando que (i) o número total de ações consideradas para Localiza corresponde à quantidade de ações emitidas, desconsiderando quaisquer ações mantidas em tesouraria e incluindo as outorgas com direito adquirido (*vested*) no âmbito dos atuais planos de remuneração baseados em ações da Localiza, ajustadas, no caso das opções, pelo número de ações passíveis de recompra pela Localiza com os recursos provenientes do exercício de tais opções, totalizando 752.077.535 ações; e (ii) o número total de ações consideradas para a Companhia corresponde à quantidade de ações emitidas, desconsiderando quaisquer ações mantidas em tesouraria e incluindo as outorgas com direito adquirido (*vested*) no âmbito dos atuais planos de remuneração baseados em ações da Companhia, ajustadas, no caso das opções, pelo número de ações passíveis de recompra pela Companhia com os recursos provenientes do exercício de tais opções, totalizando 507.029.748 ações. O Anexo 2.1.2.1 do Acordo de Incorporação de Ações contém os números e premissas utilizados no estabelecimento da Relação de Troca. Na hipótese de implementação de desdobramento, grupamento, bonificação em ações ou qualquer outro evento que impacte as premissas consideradas pelas Partes para o estabelecimento da Participação Final, a Relação de Troca será ajustada de modo que a Incorporação de Ações resulte em uma Participação Final ajustada ("Participação Final Ajustada").

Além dos ajustes já previstos no Acordo de Incorporação de Ações, a Relação de Troca será ajustada em decorrência dos seguintes eventos, sem prejuízo da necessidade de obtenção de aprovação prévia das Partes: (x) declaração e/ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou outros proventos aos acionistas, exceto pelos Dividendos; e (y) os eventos indicados

na Cláusula 4.1, "i" e "ii" do Acordo de Incorporação de Ações que envolvam as ações e/ou o capital social da Localiza, da Companhia ou das suas sociedades controladas, conforme o caso. Na hipótese de declaração e/ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou outros proventos aos acionistas, exceto pelos Dividendos, ou de desdobramento, grupamento ou bonificação em ações da Localiza ou da Companhia, a Relação de Troca será ajustada conforme os critérios descritos no Anexo 2.1.2.3 do Acordo de Incorporação de Ações.

f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum:

i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o artigo 264 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976:

Não aplicável.

ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação:

Não aplicável.

iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle:

- **Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle:**

Não aplicável.

- **Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações:**

Não aplicável.

iv. Justificativa de porque a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada:

Não aplicável.

6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes:

As atas das Reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal encontram-se anexas à presente Proposta da Administração como seus Anexos VII.2 e VII.3, respectivamente.

7. Cópias de estudos, apresentação, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação:

O Laudo de Avaliação da Companhia para fins de determinação do aumento de capital da Localiza, o Laudo de Avaliação da Companhia e da Localiza para fins de subsidiar a Relação de Troca, bem como o Relatório de Asseguração Razoável, podem ser encontrados nos Anexos III, IV e V à presente Proposta da Administração, acompanhados das Demonstrações Financeiras consolidadas *Pro Forma* da Localiza, considerando os efeitos da Incorporação de Ações, tendo como referência as datas-base de 30 de junho de 2020 e de 31 de dezembro de 2019, as quais podem ser encontradas nos Anexos V.A, V.B, V.C e V.D à presente Proposta da Administração.

7.1. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação:

Não aplicável.

8. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação:

A minuta do Estatuto Social da Companhia alterado encontra-se no Anexo VIII a esta Proposta.

9. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica:

Foram utilizadas as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas das Companhias em 30 de junho de 2020, acompanhadas dos relatórios de revisão especial dos respectivos auditores independentes, nos termos dos Anexos V.A e V.C a esta Proposta.

10. Demonstrações financeiras *pro forma* elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica:

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 565/2015, para fins da Incorporação de Ações foi necessária a elaboração, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, de Relatório de Asseguração Razoável das demonstrações financeiras *pro forma* da Companhia Combinada, relativas às datas-base de 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, ou seja, considerando-se o cenário após a efetivação da Incorporação de Ações, o qual se encontra disponível como Anexo V à presente Proposta da Administração (juntamente com as demonstrações financeiras da Companhia e da Localiza datadas de 30 de junho de 2020 e de 31 de dezembro de 2019, nos termos dos Anexos V.A, V.B, V.C e V.D à presente Proposta).

11. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:

a. Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 do formulário de referência:

Não aplicável.

b. Descrição das principais alterações nos fatores de risco ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação, nos termos do item 5.4 do formulário de referência:

Não aplicável.

c. Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do formulário de referência:

Não aplicável.

d. Descrição do grupo econômico, nos termos do item 15 do formulário de referência:

Não aplicável.

e. Descrição do capital social, nos termos do item 17.1 do formulário de referência:

Não aplicável.

12. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 15 do formulário de referência:

Após a realização da Incorporação de Ações e a consequente conversão da Companhia em subsidiária integral da Localiza, o capital social da Companhia passará a ser integralmente detido pela Localiza, nos termos do organograma abaixo:

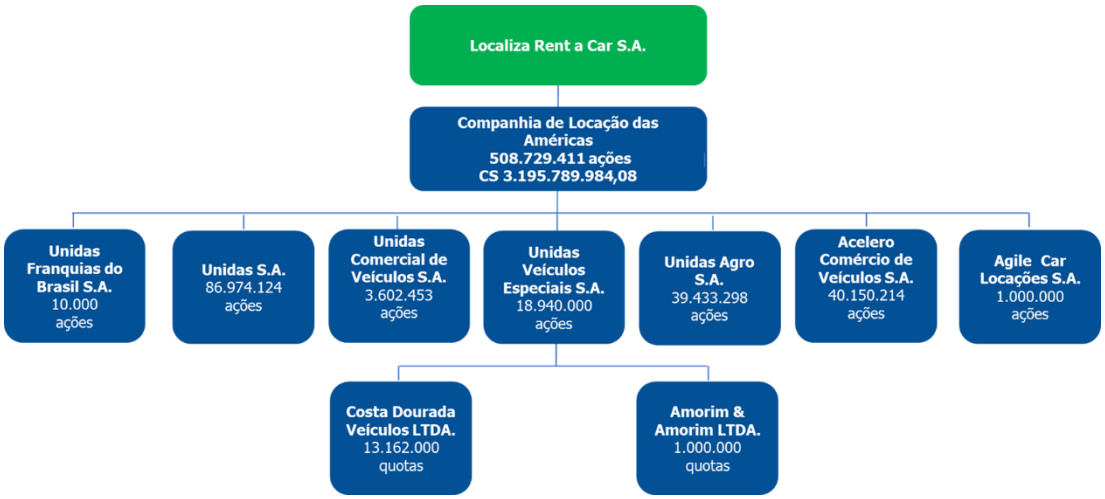

Assim, o Acordo de Acionistas da Companhia, atualmente vigente, será rescindido quando da implementação da Incorporação de Ações.

Em relação à Companhia Combinada, seguem as informações relativas ao Acordo de Voto, o qual encontra-se no Anexo VII.4 a esta Proposta, nos termos do item 15.5 do Formulário de Referência:

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

As informações abaixo se referem ao Acordo de Voto da Companhia Combinada ("Acordo de Voto"):

a. partes

Acionistas Fundadores da Localiza, Acionistas Fundadores da Unidas e a Companhia Combinada, na qualidade de interveniente anuente.

b. data de celebração

O Acordo de Voto foi celebrado em 22 de setembro de 2020.

c. prazo de vigência

A eficácia do Acordo de Voto está condicionada à efetiva consumação da Incorporação de Ações.

O Acordo de Voto entrará em vigor na data de consumação da Incorporação de Ações e permanecerá em vigor pelo prazo de 6 (seis) anos contados da data de início da sua vigência. O Acordo de Voto será automaticamente terminado com relação a qualquer Acionista Fundador que tiver reduzido, mediante transferência a terceiros para menos de 1,5% (um e meio por cento) das ações representativas do capital subscrito e integralizado atual da Companhia Combinada.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Conforme previsto na Cláusula IV do Acordo de Voto, as Partes deste instrumento estão organizadas em dois blocos, quais sejam: *(i)* o bloco composto pelos Acionistas Fundadores da Localiza ("Bloco Localiza"); e *(ii)* o bloco composto pelos Acionistas Fundadores da Unidas ("Bloco Unidas" e, em conjunto com o Bloco Localiza, doravante denominados "Bloco de Acionistas Fundadores").

Cada um dos blocos integrantes do Bloco de Acionistas Fundadores terá um representante ("Representante de Bloco") e um suplente ("Suplente do Representante").

Compete ao Representante de Bloco: (i) representar o seu bloco nas relações com o outro bloco; (ii) representar o seu respectivo bloco nas Reuniões Prévias, com poderes para inclusive votar e deliberar sobre todas e quaisquer matérias discutidas em Reuniões Prévias; e (iii) representar o respectivo bloco, assim como cada um dos integrantes de seu bloco, no exercício de todos os direitos e cumprimento de todas as obrigações previstas neste Acordo de Voto.

O Representante de Bloco e o Suplente do Representante serão escolhidos de tempos em tempos em reunião do seu respectivo bloco, pelo quórum de 66,66 % (sessenta e seis vírgula sessenta e seis por cento) das Ações Vinculadas (conforme definidas no Acordo de Voto) detidas pelos Acionistas Fundadores da Localiza e dos Acionistas Fundadores da Unidas, conforme o caso, de acordo com o número de Ações Vinculadas detido pelo respectivo Acionista Fundador na data da votação. O mesmo quórum de 66,66 % (sessenta e seis vírgula sessenta e seis por cento) das Ações Vinculadas será aplicável à aprovação das matérias que forem submetidas às Reuniões Prévias dentro de cada um dos blocos, antes da votação na respectiva Reunião Prévia.

Previamente à respectiva convocação de assembleia geral da Companhia Combinada para eleição, destituição ou substituição de qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia, deverá ser convocada e realizada reunião para discussão da respectiva matéria, em que somente os Representantes dos Blocos, ou seus respectivos Suplentes, participarão ("Reunião Prévia"). Os Representantes dos Blocos deverão envidar seus esforços para que haja um consenso com respeito às deliberações a serem tomadas nas Reuniões Prévias.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Conforme disposto na Cláusula V do Acordo de Voto, os Representantes de Bloco ou os respectivos Suplentes dos Representantes que votarem na Reunião Prévia indicarão as pessoas escolhidas pelos respectivos Blocos de Acionistas Fundadores por ele representados para compor o Conselho de Administração na respectiva Reunião Prévia com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da reunião do Conselho de Administração da Companhia Combinada que convocar Assembleia Geral cuja ordem do dia seja a eleição de membros do Conselho de Administração.

Durante a Reunião Prévia que anteceder à Assembleia Geral que tenha em sua ordem do dia a eleição de membros do Conselho de Administração, os Representantes dos Blocos ou os respectivos Suplentes dos Representantes, conforme o caso, votarão durante tal Reunião Prévia pela seguinte distribuição de cargos do Conselho de Administração da Companhia Combinada entre os Blocos de Acionistas Fundadores:

(i) caso o Bloco de Acionistas Fundadores puder eleger, em conjunto, 8 (oito) membros do Conselho de Administração da Companhia Combinada, o Bloco Unidas terá o direito de indicar 2 (dois) e o Bloco Localiza 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração;

(ii) caso o Bloco de Acionistas Fundadores puder eleger, em conjunto, 7 (sete) membros do Conselho de Administração da Companhia Combinada, o Bloco Unidas terá o direito de indicar 2 (dois) e o Bloco Localiza 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração;

(iii) caso o Bloco de Acionistas Fundadores puder eleger, em conjunto, 6 (seis) membros do Conselho de Administração da Companhia Combinada, o Bloco Unidas terá o direito de indicar 2 (dois) e o Bloco Localiza 4 (quatro) membros para compor o Conselho de Administração;

(iv) caso o Bloco de Acionistas Fundadores puder eleger, em conjunto, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia Combinada, o Bloco Unidas terá o direito de indicar 1 (um) e o Bloco Localiza 4 (quatro) membros para compor o Conselho de Administração;

(v) caso o Bloco de Acionistas Fundadores puder eleger, em conjunto, 4 (quatro) membros do Conselho de Administração da Companhia Combinada, o Bloco Unidas terá o direito de indicar 1 (um) e o Bloco Localiza 3 (três) membros para compor o Conselho de Administração;

(vi) caso o Bloco de Acionistas Fundadores puder eleger, em conjunto, 3 (três) membros do Conselho de Administração da Companhia Combinada, o Bloco Unidas terá o direito de indicar 1 (um) e o Bloco Localiza 2 (dois) membros para compor o Conselho de Administração; e

(vii) caso o Bloco de Acionistas Fundadores puder eleger, em conjunto, apenas 1 (um) ou 2 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia Combinada, o Bloco Unidas não terá mais o direito de indicar qualquer membro para compor o Conselho de Administração e o Bloco Localiza indicará todos os membros elegíveis.

13. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações:

Não aplicável.

14. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação:

Não aplicável.

15. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:

a. Sociedades envolvidas na operação:

i. Operações de compra privadas:

- **O preço médio:**

Não aplicável.

- **Quantidade de ações envolvidas:**

Não aplicável.

- **Valor mobiliário envolvido:**

Não aplicável.

- **Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário:**

Não aplicável.

- **Demais condições relevantes:**

Não aplicável.

ii. Operações de venda privadas:

- **O preço médio:**

Não aplicável.

- **Quantidade de ações envolvidas:**

Não aplicável.

- **Valor mobiliário envolvido:**

Não aplicável.

- **Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário:**

Não aplicável.

- **Demais condições relevantes:**

Não aplicável.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados:

- **O preço médio:**

Não aplicável.

- **Quantidade de ações envolvidas:**

Não aplicável.

- **Valor mobiliário envolvido:**

Não aplicável.

- **Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário:**

Não aplicável.

- **Demais condições relevantes:**

Não aplicável.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados:

- **O preço médio:**

Não aplicável.

- **Quantidade de ações envolvidas:**

Não aplicável.

- **Valor mobiliário envolvido:**

Não aplicável.

- **Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário:**

Não aplicável.

- **Demais condições relevantes:**

Não aplicável.

b. Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação:

Não aplicável, exceto por exercício de opções e ações, bem como vendas de ações no mercado, por administradores da Companhia, conforme reportado no formulário de divulgação de informações sobre negociações de administradores e pessoas ligadas, de que trata o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

i. Operações de compra privadas:

- **O preço médio:**

Não aplicável.

- **Quantidade de ações envolvidas:**

Não aplicável.

- **Valor mobiliário envolvido:**

Não aplicável.

- **Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário:**

Não aplicável.

- **Demais condições relevantes:**

Não aplicável.

ii. Operações de venda privadas:

- **O preço médio:**

Não aplicável.

- **Quantidade de ações envolvidas:**

Não aplicável.

- **Valor mobiliário envolvido:**

Não aplicável.

- **Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário:**

Não aplicável.

- **Demais condições relevantes:**

Não aplicável.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados:

- **O preço médio:**

Não aplicável.

- **Quantidade de ações envolvidas:**

Não aplicável.

- **Valor mobiliário envolvido:**

Não aplicável.

- **Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário:**

Não aplicável.

- **Demais condições relevantes:**

Não aplicável.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados:

- **O preço médio:**

Não aplicável.

- **Quantidade de ações envolvidas:**

Não aplicável.

- **Valor mobiliário envolvido:**

Não aplicável.

- **Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário:**

Não aplicável.

- **Demais condições relevantes:**

Não aplicável.

16. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35/2008:

Não aplicável.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO VII.1
ACORDO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES, JUNTAMENTE COM O SEU 1º ADITIVO, DATADO DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

ACORDO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

Celebrado por e entre

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

e

JOSÉ SALIM MATTAR JÚNIOR

EUGÊNIO PACELLI MATTAR

ANTÔNIO CLÁUDIO BRANDÃO RESENDE

FLÁVIO BRANDÃO RESENDE

LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO

SÉRGIO AUGUSTO GUERRA DE RESENDE

RCC PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.

DIRLEY PINGNATTI RICCI

SF 166 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

22 de setembro de 2020

ACORDO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

O presente Acordo de Incorporação de Ações, celebrado em 22 de setembro de 2020 ("Acordo") é celebrado por e entre:

De um lado,

LOCALIZA RENT A CAR S.A., companhia aberta, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.670.085/0001-55, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Localiza"); e

Do outro lado,

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, companhia aberta, com sede na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Bairro Cerqueira Cesar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.215.988/0001-60, neste ato representada na forma do seu estatuto social; ("Unidas");

e, ainda,

Como "Acionistas Fundadores da Localiza", quando referidos em conjunto e, individualmente, "Acionista Fundador da Localiza":

JOSÉ SALIM MATTAR JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade nº M-1.653.965–SSP/MG, inscrito perante o CPF/ME sob nº 071.823.766-87;

EUGÊNIO PACELLI MATTAR, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, portador da cédula de identidade nº CI.M-4.491–SSP/MG, inscrito perante o CPF/ME sob nº 130.057.586-72;

ANTÔNIO CLÁUDIO BRANDÃO RESENDE, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade nº. M-578.679 - SSP/MG, inscrito perante o CPF/ME sob n° 076.364.666-00;

FLÁVIO BRANDÃO RESENDE, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº M- 4.661 - SSP/MG, inscrito perante o CPF/ME sob n° 186.119.316-53;

Como "Acionistas Fundadores da Unidas", quando referidos em conjunto e, individualmente, "Acionista Fundador da Unidas":

LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.437.158, emitida pela SSP-MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 915.133.326-00;

SÉRGIO AUGUSTO GUERRA DE RESENDE, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, portador da Carteira de Identidade RG nº M-6.057.461, emitida pela SSP-MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 865.258.326-91;

RCC PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, nº 2032, sala E, Jardim Novo Horizonte III Parte, CEP 87010-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.971.936/0001-13, neste ato devidamente representada nos termos de seu contrato social ("RCC");

DIRLEY PINGNATTI RICCI, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná na Avenida Cerro Azul, nº 2032, Jardim Novo Horizonte III parte, CEP 87010-000, portador da cédula de identidade RG nº 3.932.428-8, emitida pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 696.165.669-20;

SF 166 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo na Alameda Santos, 438, 6º andar, CEP 01418-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 35.184.580/0001-07, neste ato devidamente representada nos termos de seu estatuto social ("SF");

Os Acionistas Fundadores da Localiza, os Acionistas Fundadores da Unidas, a Localiza e a Unidas são denominados neste Acordo, em conjunto, as "Partes" e individualmente uma "Parte".

PREMISSAS

CONSIDERANDO QUE a Localiza e a Unidas são companhias abertas, com ações listadas no Novo Mercado da B3 ("Companhias");

CONSIDERANDO QUE, nesta data, o capital social total e votante da Localiza é de R$ 4.000.000.000,00, composto por 758.466.670 ações ordinárias sem valor nominal;

CONSIDERANDO QUE, nesta data, os Acionistas Fundadores da Localiza detêm em conjunto, 161.730.129 ações ordinárias emitidas pela Localiza, representando aproximadamente 21,50% do capital social total e com direito a voto da Localiza em bases totalmente diluídas (sem considerar as ações mantidas em tesouraria) e exercem o controle minoritário da Localiza;

CONSIDERANDO QUE, nesta data, o capital social total e votante da Unidas é de R$ 3.195.789.984,08, composto por 508.729.411 ações ordinárias sem valor nominal;

CONSIDERANDO QUE, nesta data, os Acionistas Fundadores da Unidas detêm em conjunto, 144.934.710 ações ordinárias emitidas pela Unidas, representando aproximadamente 28,59% do capital social total e com direito a voto da Unidas em bases totalmente diluídas (sem considerar as ações mantidas em tesouraria) e exercem o controle minoritário da Unidas;

CONSIDERANDO QUE as Partes desejam combinar os negócios da Localiza aos da Unidas, por meio da incorporação das ações da Unidas pela Localiza, de acordo com os artigos 252, 224 e 225 da Lei das S.A., em conformidade com os termos e condições previstos neste Acordo ("Incorporação de Ações");

ISTO POSTO, em consideração às premissas, às avenças e aos acordos mútuos contidos neste Acordo, as Partes contratantes acordam o quanto segue:

CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES, INTERPRETAÇÃO E ANEXOS

1.1. Definições. Além dos termos expressamente definidos ao longo deste Acordo e de seus Anexos, os demais termos escritos com a letra inicial maiúscula terão os significados definidos no Anexo 1.1 deste Acordo.

1.2. Anexos. Este Acordo contêm os seguintes Anexos:

Anexos	Documento
Anexo 1.1	Definições
Anexo 2.1.2.1	Premissas da Relação de Troca
Anexo 2.1.2.3	Critérios de Ajuste da Relação de Troca
Anexo 2.1.4	Regras para o Financiamento
Anexo 2.1.6	Minuta do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações
Anexo 2.1.7.3	Outorgas Unidas
Anexo 3.2(ii)	Contratos de Dívida da Localiza
Anexo 3.3(ii)	Contratos de Dívida da Unidas
Anexo 6.1	Declarações e Garantias dos Acionistas Fundadores da Unidas
Anexo 6.2	Declarações e Garantias da Unidas
Anexo 6.3	Declarações e Garantias dos Acionistas Fundadores da Localiza
Anexo 6.4	Declarações e Garantias da Localiza
Anexo 11.2	Endereços para Notificações e Comunicações

1.3. Títulos e Referências; Interpretação. As Partes concordam que: (a) os títulos das Cláusulas deste Acordo são fornecidos para fins de conveniência apenas e não afetarão sua interpretação; (b) salvo se expressamente estabelecido de outra forma neste Acordo, as palavras “este Acordo”, “deste Acordo”, “por este Acordo”, “neste Acordo”, “de acordo com este Acordo” e termos semelhantes utilizados neste Acordo referem-se a este Acordo como um todo e não a qualquer Cláusula em particular em que tais termos sejam citados; (c) todas as palavras utilizadas neste Acordo serão interpretadas como sendo do gênero ou número exigido pela circunstância. Todos os termos definidos no singular terão significado semelhante quando utilizados no plural, e vice-versa. Um termo definido tem seu significado definido ao longo deste Acordo, independentemente de aparecer antes ou depois do lugar onde está definido. Se uma palavra ou frase estiver definida, suas outras formas gramaticais terão significados correspondentes; (d) As palavras “inclui” ou “incluindo” serão interpretadas em cada caso como incluindo “sem limitação”; (e) sempre que este Acordo se referir a um número de dias, esse número será referência a dias corridos, salvo se forem especificados Dias Úteis. Salvo se especificado de outra forma neste Acordo, períodos de tempo dentro dos quais ou após os quais qualquer pagamento deva ser feito ou um ato deva ser praticado serão calculados excluindo o dia no qual o período de tempo começa e incluindo o dia no qual o período de tempo termina, e estendendo o período para o Dia Útil seguinte, caso o último dia do período de tempo não seja um Dia Útil; (f) a linguagem utilizada em cada uma das Cláusulas deste Acordo é a redação que as Partes escolheram para expressar sua intenção mútua após negociações assistidas por executivos seniores, consultores e advogados de cada Parte, e portanto nenhuma parte será considerada como autora exclusiva de qualquer parte deste Acordo e/ou terá qualquer dispositivo deste Acordo interpretado contra ela apenas por esse motivo; (g) todas as referências neste Acordo a um artigo ou cláusula do estatuto social de uma Pessoa serão consideradas também como referência a uma disposição sucessora de tal estatuto social abrangendo a matéria objeto de tal artigo ou cláusula.

CAPÍTULO II
INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

2.1. Incorporação de Ações. Sujeito aos termos e às condições previstos neste Acordo (incluindo as Condições Precedentes previstas no Capítulo III abaixo), (a) a Unidas, neste ato, se compromete a praticar todo e qualquer ato necessário e/ou conveniente à consumação da Incorporação de Ações da Unidas pela Localiza na Data de Fechamento (incluindo a satisfação das Condições Precedentes das Partes e das Condições Precedentes da Unidas); (b) cada um dos Acionistas Fundadores da Unidas, neste ato, se compromete a votar com suas ações pela aprovação da Incorporação de Ações na respectiva Assembleia Geral de Acionistas da Unidas; (c) a Localiza, neste ato, se compromete a praticar todo e qualquer ato necessário e/ou conveniente à consumação da Incorporação de Ações da Unidas pela Localiza na Data de Fechamento (incluindo a satisfação das Condições Precedentes das Partes e das Condições Precedentes da Localiza); e (d) cada um dos Acionistas Fundadores da Localiza, neste ato, se compromete a votar com suas ações pela aprovação da Incorporação de Ações na respectiva Assembleia Geral de Acionistas da Localiza; tudo de acordo com os artigos 252, 224 e 225 da Lei das S.A., a Instrução CVM nº 565/2015 e demais normas e regulamentos aplicáveis.

2.1.1. Subsidiária Integral. Como resultado da Incorporação de Ações, na Data de Fechamento, a Localiza passará a deter a totalidade das ações da Unidas. Além disso, como contrapartida à Incorporação de Ações, os acionistas da Unidas (incluindo os Acionistas Fundadores da Unidas) receberão ações da Localiza, de acordo com Relação de Troca prevista na Cláusula 2.1.2 abaixo. Para os fins deste Acordo, a Localiza, após a consumação da Incorporação de Ações, será referida como a "Companhia Combinada"). Para fins de esclarecimento, as ações a serem emitidas pela Localiza na Data de Fechamento terão os mesmos direitos das demais ações ordinárias emitidas anteriormente pela Localiza.

2.1.2. Relação de Troca. As Partes neste ato concordam que, na Data de Fechamento, o número de ações ordinárias a serem emitidas pela Localiza e atribuídas aos acionistas da Unidas (incluindo aos Acionistas Fundadores da Unidas) compreenderá uma relação de troca de 0,44682380 nova ação da Localiza para cada 1 (uma) ação da Unidas, que, considerando as premissas da Cláusula 2.1.2.1 abaixo, resultará na seguinte participação na Companhia Combinada: (a) os acionistas da Localiza passariam a deter, conjuntamente, 76,85000004% do capital social total e votante da Companhia Combinada; e (b) os acionistas da Unidas passariam a deter, conjuntamente, 23,14999996% do capital social total e votante da Companhia Combinada ("Relação de Troca" e "Participação Final", respectivamente).

2.1.2.1. Premissas. A Relação de Troca foi estabelecida considerando que (i) o número total de ações consideradas para Localiza corresponde à quantidade de ações emitidas, desconsiderando quaisquer ações mantidas em tesouraria e incluindo as outorgas com direito adquirido (*vested*) no âmbito dos atuais planos de remuneração baseados em ações da Localiza, ajustadas, no caso das opções, pelo número de ações passíveis de recompra pela Localiza com os recursos provenientes do exercício de tais opções, totalizando 752.077.535 ações; e (ii) o número total de ações consideradas para Unidas corresponde à quantidade de ações emitidas, desconsiderando quaisquer ações mantidas em tesouraria e incluindo as outorgas com direito adquirido (*vested*) no âmbito dos atuais planos de remuneração baseados em ações da Unidas, ajustadas, no caso das opções, pelo número de ações passíveis de recompra pela Unidas com os recursos provenientes do exercício de tais opções, totalizando 507.029.748 ações. O Anexo 2.1.2.1 contém os números e premissas utilizados no estabelecimento da Relação de Troca. Na hipótese de implementação de

desdobramento, grupamento, bonificação em ações ou qualquer outro evento que impacte as premissas consideradas pelas Partes para o estabelecimento da Participação Final, a Relação de Troca será ajustada de modo que a Incorporação de Ações resulte em uma Participação Final ajustada, observado o disposto na Cláusula 2.1.2.3 ("Participação Final Ajustada"). A Relação de Troca já contempla os efeitos econômicos decorrentes (i) da distribuição dos Dividendos prevista na Cláusula 2.1.3 abaixo, (ii) do Financiamento previsto na Cláusula 2.1.4 abaixo, (iii) das outorgas de opções de compra de ações, ações diferidas ou restritas, *stock options*, *matching* e outros instrumentos patrimoniais em aberto nesta data, contemplados nos planos de remuneração baseados em ações das Companhias e as potenciais outorgas adicionais da Localiza e da Unidas, nos termos das Cláusulas 2.1.2.2 e 2.1.7.3 abaixo, e (iv) de operações descritas na Cláusula 4.1, item "v" abaixo, que envolvam pagamento em ações e desde que sujeitas a um limite agregado de 0,3% das ações de Localiza ou Unidas, conforme aplicável.

2.1.2.2. Outorgas Adicionais Unidas e Localiza. Caso necessário, a Localiza e a Unidas ficam desde já autorizadas a outorgar, dentro dos seus atuais planos de remuneração baseados em ações ou em novo plano que venha a ser aprovado em assembleia geral da respectiva companhia, opções de compra de ações, ações diferidas ou restritas, *stock options*, *matching* ou outros instrumentos patrimoniais similares a seus executivos e colaboradores, limitados a uma diluição adicional máxima de 4% (quatro por cento) do número total de ações da Localiza ou da Unidas, conforme o caso, emitidas na presente data, sem que tais outorgas resultem em um ajuste da Relação de Troca.

2.1.2.3. Ajuste da Relação de Troca. Além dos ajustes já previstos neste Acordo, a Relação de Troca será ajustada em decorrência dos seguintes eventos, sem prejuízo da necessidade de obtenção de aprovação prévia das Partes: (x) declaração e/ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou outros proventos aos acionistas, exceto pelos Dividendos; e (y) os eventos indicados na Cláusula 4.1, "i" e "ii" abaixo que envolvam as ações e/ou o capital social da Localiza, da Unidas ou das suas sociedades Controladas, conforme o caso. Na hipótese da Cláusula 2.1.2.3(x) acima ou de desdobramento, grupamento ou bonificação em ações da Localiza ou da Unidas, a Relação de Troca será ajustada conforme os critérios descritos no Anexo 2.1.2.3.

2.1.3. Dividendos. Sujeito à consumação da Incorporação de Ações, a Unidas poderá distribuir dividendos aos seus acionistas no valor total de até R$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais) ("Dividendos"), observadas as seguintes condições: (i) terá a eficácia da sua declaração condicionada à consumação da Incorporação de Ações; (ii) será declarado com base na posição acionária dos acionistas da Unidas na Data de Fechamento, salvo se deliberado de outro modo pelos Conselhos de Administração das Companhias; e (iv) será pago em até 90 (noventa) dias corridos contados da data da consumação da Incorporação de Ações. No caso dos investidores não residentes detentores de ações da Unidas, em que será realizada a retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") relativo ao eventual ganho de capital, na forma do art. 21, § 6º da Instrução Normativa RFB 1.455/14, com a redação dada pela Instrução Normativa RFB 1.732/17, as Companhias reservam-se o direito de: (a) fazer a retenção do IRRF relativo ao eventual ganho de capital do investidor não residente que não apresentar, diretamente ou por meio de seus agentes de custódia, até a data fixada em Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente, as

informações sobre o custo médio de aquisição das suas ações que demonstrem a inexistência de ganho de capital tributável ou o respectivo Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF relativo ao ganho de capital tributável, devidamente preenchido e pago, conforme a legislação aplicável, e (b) compensar, observadas as Leis aplicáveis à compensação privada de crédito, o montante de IRRF eventualmente recolhido por qualquer das Companhias em nome do investidor estrangeiro não residente com o valor dos Dividendos a que o respectivo investidor fizer jus, bem como com quaisquer outros créditos detidos contra o investidor estrangeiro, incluindo, sem limitação, o valor de quaisquer dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos que venham a ser declarados e/ou pagos pelas Companhias a qualquer tempo, mesmo antes da Data de Fechamento da Incorporação de Ações. Caso a Unidas, até a Data de Fechamento (a) não possa, nos termos da legislação aplicável, declarar a totalidade dos Dividendos, ou (b) não obtenha as autorizações, renúncias, consentimentos e aprovações de terceiros necessárias para a declaração e distribuição de referidos Dividendos, a Localiza deverá pagar, na Data de Fechamento, aos acionistas da Unidas o valor equivalente à diferença entre (i) o valor dos Dividendos e (ii) o montante de Dividendos efetivamente declarado aos acionistas da Unidas. A Localiza deverá realizar esse pagamento aos acionistas da Unidas com base na mesma posição acionária que for utilizada para fins da consumação da Incorporação de Ações, sem qualquer alteração da Relação de Troca. As Partes decidirão, de boa-fé, a melhor estrutura para a realização deste pagamento.

2.1.4. Financiamento. Adicionalmente, sujeito à consumação da Incorporação de Ações, a Localiza providenciará para que esteja disponível, para desembolso até o 25º dia corrido do mês subsequente à Data de Fechamento, a todos os detentores de ações da Unidas que tiverem interesse e estiverem registrados como acionistas da Unidas quando da consumação da Incorporação de Ações, uma linha de crédito para a tomada de um financiamento com uma ou mais instituições financeiras brasileiras por ela escolhida ("Financiamento"). O valor da linha de crédito do Financiamento será de 20% (vinte por cento) do valor total das ações da Localiza atribuídas aos acionistas da Unidas na Data de Fechamento em razão da Incorporação de Ações considerando-se o preço médio, ponderado por volume, na Data de Fechamento (i.e., cada acionista da Unidas terá o direito, a seu exclusivo critério, de receber empréstimo no valor de até 20% do valor total das ações de Localiza recebidas por tal acionista na Data de Fechamento). Os termos e condições do Financiamento, que será obrigatoriamente garantido por alienação fiduciária das ações recebidas na Companhia Combinada, bem como os procedimentos de adesão e contratação pelos acionistas estão descritos no Anexo 2.1.4 a este Acordo. Caberá a cada acionista de Unidas que optar pela tomada do Financiamento o atendimento tempestivo às exigências de cadastro e abertura de contas para fins da concessão do Financiamento (incluindo a formalização da alienação fiduciária das ações em garantia junto à B3), nos termos da legislação aplicável e conforme exigido pela respectiva instituição financeira. A Companhia Combinada ficará isenta de qualquer responsabilidade por eventual impedimento ou recusa da instituição financeira em conceder o financiamento ao respectivo acionista da Unidas em razão de problemas cadastrais, deficiência de garantias ou questões assemelhadas apontadas pela respectiva instituição financeira a seu exclusivo critério.

2.1.5. Critérios de Avaliação e Auditor. De acordo com o artigo 252 da Lei das S.A. e o artigo 7 da Instrução CVM nº 565/2015, a Localiza contratou (a) a Apsis Consultoria Empresarial Ltda. ("Avaliador"), para avaliar o valor de econômico das ações da Unidas a serem incorporadas pela Localiza, de acordo com o critério de valor econômico, na data-base de 30 de junho de 2020 ("Data Base" e "Laudo de Avaliação"); e (b) a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Auditor Independente"), que emitirá um relatório de asseguração razoável sobre as informações financeiras *pro forma* na Data Base para a Companhia Combinada. Os honorários do Avaliador e do

Auditor Independente serão arcados pela Localiza e pela Unidas, proporcionalmente à Participação Final Ajustada na Companhia Combinada. Adicionalmente, o Avaliador também foi nomeado pela Localiza e pela Unidas para fins da elaboração de um laudo de avaliação da Unidas e da Localiza avaliando ambas pelo método de fluxo de caixa descontado e pelo valor de mercado das respectivas ações, para fins de subsidiar a Relação de Troca.

2.1.6. Protocolo e Justificação. Nos termos dos artigos 224, 225 e 252 da Lei das S.A., e sujeito aos termos e condições da Incorporação de Ações previstos neste Acordo, as administrações da Unidas e da Localiza firmarão o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, substancialmente na forma do Anexo 2.1.6 e contendo os anexos e demais documentos requeridos nos termos da legislação aplicável ("Protocolo e Justificação").

2.1.7. Governança da Companhia Combinada.

2.1.7.1 Acordo de Voto. Na data deste Acordo, e como condição essencial à implementação da Incorporação de Ações, os Acionistas Fundadores da Unidas e os Acionistas Fundadores da Localiza firmaram um acordo de voto na Companhia Combinada para reger a indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia Combinada ("Acordo de Voto"). A eficácia do Acordo de Voto estará sujeita ao efetivo Fechamento da Incorporação de Ações. Não obstante o Acordo de Voto, os Acionistas Fundadores da Unidas e os Acionistas Fundadores da Localiza poderão, a qualquer tempo, desvincular as suas respectivas ações da Companhia Combinada do Acordo de Voto, mediante simples comunicação às demais partes de tal Acordo de Voto, para que possam alienar, transferir ou criar Ônus sobre suas ações de emissão da Companhia Combinada.

2.1.7.2 Projeto de Alteração Estatutária. Em razão do aumento de capital decorrente da Incorporação de Ações, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Localiza deverá ser alterado para refletir o novo valor do capital social e o novo número de ações emitidas, que passará a ser dividido em 978.630.494 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal (sujeito aos eventuais ajustes previstos neste Acordo, incluindo a Cláusula 2.1.2.3, e ao disposto no Protocolo e Justificação). Após a confirmação pelo Conselho de Administração da Localiza do novo valor do capital social e da quantidade de ações emitidas, a averbação da redação atualizada do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Localiza será submetida à primeira assembleia geral de acionistas a ser realizada após a Data de Fechamento da Incorporação de Ações.

2.1.7.3 Tratamento de Instrumentos de Remuneração Baseados em Ações. Adicionalmente, em decorrência da Incorporação de Ações, todas as opções de compra de ações, ações restritas e *matching* outorgadas nos termos dos programas e planos de remuneração e de *matching* e baseadas em ações da Unidas, conforme detalhadas no Anexo 2.1.7.3, serão devidamente canceladas e todos os titulares de opções de compra de ações, de ações restritas ou de *matching* em tais programas e planos receberão, em substituição, imediatamente após a consumação da Incorporação de Ações, outorgas de opções de compra de ações, de ações diferidas ou *matching* de programas e planos de incentivo a longo prazo baseados em ações da Localiza, em termos e condições economicamente equivalentes às respectivas opções de compra de ações, de ações restritas ou *matching* hoje vigentes na Unidas, observada, em qualquer hipótese, a mesma Relação de Troca, sendo permitida a alteração dos programas e planos de remuneração (atuais ou novos) para a aceleração do *vesting* em caso de demissão ou desligamento dos colaboradores informados por escrito por Unidas à Localiza e até o limite de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) ações da Unidas (ou seu equivalente na Localiza, considerando a Relação de Troca).

2.1.7.4 Administração Inicial. Os Acionistas Fundadores da Unidas e os Acionistas Fundadores da Localiza, neste ato, concordam que, para o primeiro mandato imediatamente após a Data de Fechamento, exercerão seus direitos de voto para que o Conselho de Administração da Companhia Combinada seja composto por 6 (seis) indivíduos indicados pelos Acionistas Fundadores da Localiza e 2 (dois) indivíduos indicados pelos Acionistas Fundadores da Unidas, sujeito à Lei aplicável e às normas previstas no Acordo de Voto. Mediante a Aprovação do CADE, a administração da Localiza convocará uma Assembleia Geral de Acionistas da Localiza, a ser realizada antes do Fechamento da Incorporação de Ações, para aprovar a proposta de eleição dos membros indicados pelos Acionistas Fundadores da Unidas e pelos Acionistas Fundadores da Localiza para o Conselho de Administração da Companhia Combinada ("Novo Conselho de Administração"). Os Acionistas Fundadores da Localiza, neste ato, comprometem-se a participar de tal Assembleia Geral de Acionistas da Localiza e votar favoravelmente à proposta de eleição dos membros do Novo Conselho de Administração, sendo certo que a eficácia da eleição e a posse dos dois novos membros do Novo Conselho de Administração indicados pelos Acionistas Fundadores da Unidas estarão sujeitas ao efetivo Fechamento da Incorporação de Ações.

2.1.7.5 Cartas de Renúncia. As administrações da Unidas e da Localiza envidarão todos os esforços comercialmente razoáveis para providenciar que os respectivos membros renunciantes/destituídos da administração da Unidas e da Localiza, respectivamente, firmem e entreguem, sujeito ao efetivo Fechamento da Incorporação de Ações e da efetiva posse dos administradores recém-eleitos, seus respectivos termos de quitação em favor da Companhia Combinada, e de suas respectivas Afiliadas, e a quitação da Companhia Combinada a favor desses indivíduos renunciantes/destituídos (exceto por erro, dolo, fraude ou simulação, conforme previsto no artigo 134, §3º da Lei das S.A.), em relação ao período em que tais indivíduos ocuparam cargos nas administrações das respectivas Companhias.

2.1.7.6 Estatuto Social da Unidas. Após a Data de Fechamento, a Companhia Combinada e a Unidas tomarão as providências necessárias para: (i) alterar na CVM o registro de emissor da Unidas para a Categoria "B"; e (ii) reformar e simplificar o Estatuto Social da Unidas para adoção de modelo de governança similar ao da Localiza Fleet S.A., subsidiária da Localiza registrada na CVM na Categoria "B" de emissores.

2.1.8. Assembleias Gerais de Acionistas e Reuniões do Conselho de Administração. Sujeito às disposições estabelecidas acima, e no prazo de até 30 Dias Úteis após a celebração deste Acordo:

(i) a administração da Unidas e a administração da Localiza firmarão o Protocolo e Justificação, substancialmente na forma do Anexo 2.1.6, contendo os termos e condições para a Incorporação de Ações nos termos da Lei das S.A. e deste Acordo;

(iii) os Conselhos de Administração de Localiza e Unidas se reunirão para ratificar a assinatura do Protocolo e Justificação pelas respectivas administrações e aprovar a convocação das assembleias gerais referidas a seguir;

(iii) a administração da Unidas convocará uma Assembleia Geral de Acionistas da Unidas ("Assembleia Geral de Acionistas da Unidas") a ser realizada em 30 (trinta) dias corridos contados da convocação ("Data de Aprovação dos Acionistas"), para decidir sobre as seguintes questões, entre outras, (a) a

aprovação do Protocolo e Justificação (b) a aprovação da Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes previstas no Capítulo III abaixo, de acordo com o artigo 125 do Código Civil, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; (c) a autorização para que os diretores da Unidas pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações, incluindo a subscrição das novas ações a serem emitidas pela Localiza em decorrência da Incorporação de Ações; (d) a distribuição dos Dividendos; e (e) a dispensa da obrigação de realização, pela Localiza, da oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 43 do Estatuto Social da Unidas. Para tanto, os Acionistas Fundadores da Unidas, neste ato, comprometem-se a participar da Assembleia Geral de Acionistas da Unidas a ser realizada na Data de Aprovação dos Acionistas, e a votar pela aprovação, sem restrições, da Incorporação de Ações e demais questões relacionadas à Incorporação de Ações, inclusive a dispensa da realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 43 do Estatuto Social da Unidas, de acordo com os termos e condições previstos neste Acordo;

(iv) a administração da Localiza convocará uma Assembleia Geral de Acionistas da Localiza ("Assembleia Geral de Acionistas da Localiza"), a ser realizada na Data de Aprovação dos Acionistas, para decidir sobre as seguintes questões, entre outras, (a) a aprovação do Protocolo e Justificação; (b) a ratificação da nomeação e contratação do Avaliador responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (c) a aprovação do Laudo de Avaliação; (d) a aprovação da Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes previstas no Capítulo III abaixo, de acordo com o artigo 125 do Código Civil, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; (e) a aprovação do aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Unidas em favor de seus acionistas, com a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Localiza, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes previstas no Capítulo III abaixo, de acordo com o artigo 125 do Código Civil, nos termos e condições do Protocolo e Justificação, caso referido aumento de capital não seja realizado pelo conselho de administração da Localiza, no limite do capital autorizado; (f) a autorização para que os diretores da Localiza pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações. Nesse sentido, os Acionistas Fundadores da Localiza, neste ato, comprometem-se a participar da Assembleia Geral de Acionistas da Localiza a ser realizada na Data de Aprovação dos Acionistas, e a votar pela aprovação, sem restrições, da Incorporação de Ações e demais questões relacionadas à Incorporação de Ações, de acordo com os termos e condições previstos neste Acordo; e

(iii) a administração da Unidas fará com que o Conselho Fiscal da Unidas convoque uma reunião a ser realizada assim que for razoavelmente possível, antes da Data de Aprovação dos Acionistas, para emitir um parecer sobre a Incorporação de Ações, nos termos do artigo 163, III, da Lei das S.A.

2.1.9. Caso a Assembleia Geral de Acionistas da Unidas e/ou a Assembleia Geral de Acionistas da Localiza não sejam realizadas em primeira convocação, a administração da respectiva Parte deverá realizar a segunda convocação o quanto antes. Nesse caso, a "Data de Aprovação dos Acionistas" será a data em que a respectiva Assembleia Geral de Acionistas da Unidas e/ou a Assembleia Geral de Acionistas da Localiza ocorrer, com relação a cada uma.

2.2. Arquivamento na Junta Comercial. A Unidas e a Localiza solicitarão o arquivamento da ata da Assembleia Geral de Acionistas da Unidas e da ata da Assembleia Geral de Acionistas da Localiza, respectivamente, perante a Junta Comercial competente, no prazo de 30 dias corridos a contar da data de realização da Assembleia Geral de Acionistas da Unidas e da ata da Assembleia Geral de Acionistas da Localiza, e as Partes cooperarão mutuamente durante o

processo de arquivamento de forma a fornecer todas as informações e/ou documentação necessárias que possam ser exigidas pela referida Junta Comercial para o arquivamento desses atos societários.

2.3. Fatos Relevantes. Nesta data, e nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, a Unidas e a Localiza divulgarão um Fato Relevante conjunto relativo à celebração deste Acordo ("Fato Relevante de Assinatura"). Na data de convocação da Assembleia Geral de Acionistas da Localiza e da Assembleia Geral de Acionistas da Unidas, a Unidas e a Localiza divulgarão Fato Relevante relativo à convocação das respectivas assembleias ("Fato Relevante de Convocação"). Na respectiva Data de Aprovação dos Acionistas, e nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, a Unidas e a Localiza divulgarão também o respectivo Fato Relevante relativo à aprovação pelos respectivos acionistas da Incorporação de Ações, sujeita à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes previstas no Capítulo III abaixo ("Fato Relevante de Aprovação da Incorporação de Ações"). Na data em que as Condições Precedentes tiverem sido verificadas (ou dispensadas, conforme o caso), e de acordo com a Instrução CVM nº 358/2002, a Unidas e a Localiza divulgarão Fato Relevante informando que as Condições Precedentes foram verificadas (ou dispensadas, conforme o caso) ("Fato Relevante de Condições Precedentes"). Na Data de Fechamento, e nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, a Localiza e a Unidas divulgarão Fato Relevante ao mercado informando que o Fechamento ocorreu, conforme comprovado pela Reunião Confirmatória do Conselho de Administração da Companhia Combinada ("Fato Relevante de Fechamento"). As Partes concordarão sobre o conteúdo do Fato Relevante de Assinatura, do Fato Relevante de Convocação, do Fato Relevante de Aprovação da Incorporação de Ações, do Fato Relevante de Condições Precedentes e do Fato Relevante de Fechamento, antes das suas respectivas divulgações.

CAPÍTULO III
CONDIÇÕES PRECEDENTES

3.1. Condições Precedentes das Partes. As Partes concordam que as obrigações assumidas pelas Partes neste Acordo para implementação da Incorporação de Ações estão sujeitas à verificação das seguintes condições precedentes (todas irrenunciáveis) ("Condições Precedentes das Partes"):

(i) nenhuma ordem administrativa e/ou judicial ou outra restrição legal tenha sido emitida ou editada, e estará em vigor, que proíba a consumação da Incorporação de Ações;

(ii) o CADE tenha aprovado a concretização da Incorporação de Ações sem restrições, ou com restrições aceitáveis às Partes conforme o disposto no Capítulo VII abaixo ("Aprovação do CADE").

3.2. Condições Precedentes da Unidas. As Partes concordam que as obrigações assumidas pela Unidas e pelos Acionistas Fundadores da Unidas neste Acordo para implementação da Incorporação de Ações estão sujeitas à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das seguintes condições precedentes ("Condições Precedentes da Unidas"):

(i) as declarações e garantias prestadas pelos Acionistas Fundadores da Localiza e pela Localiza, neste Acordo, são verdadeiras e corretas na data deste Acordo, bem como na Data de Fechamento, em todos os seus aspectos relevantes (exceto na medida em que tais declarações e garantias se refiram especificamente a uma data diferente), ressalvado, entretanto, que os Acionistas Fundadores da Localiza e a Localiza poderão atualizar referidas declarações e garantias com eventos, atos e/ou fatos ocorridos ou conhecidos entre esta data e a Data de Fechamento, eventos,

atos e/ou fatos estes que, caso resultem, no agregado, em um Efeito Adverso Relevante, darão à Unidas e aos Acionistas Fundadores da Unidas o direito de rescindir antecipadamente este Acordo nos termos da Cláusula 9.1 abaixo;

(ii) a Localiza terá obtido as autorizações, renúncias, consentimentos e aprovações de terceiros indicados no Anexo 3.2(ii) deste Acordo, quando aplicável ("Contratos de Dívida da Localiza") ou, conforme o caso, realizado o pré-pagamento ou refinanciamento das obrigações perante tais terceiros, evitando o seu descumprimento e/ou vencimento antecipado;

(iii) nenhum Efeito Adverso Relevante terá ocorrido com relação à Localiza e/ou suas Afiliadas, até a Data de Fechamento;

(iv) a Localiza terá apresentado, à Unidas e aos Acionistas Fundadores da Unidas, instrumento emitido por uma ou mais instituições financeiras brasileiras, por meio do qual tal(is) instituição(ões) comprometa-se(m-se) a conceder o Financiamento nos termos da Cláusula 2.1.4; e

(v) nenhuma Autoridade Governamental terá impedido ou imposto qualquer restrição que implique ônus excessivo à assinatura e/ou implementação do contrato de parceria e/ou *referral* entre a Companhia Combinada e a Vanguard Car Rental USA, LLC. conforme negociado entre referidas partes nesta data.

3.3. Condições Precedentes da Localiza. As Partes concordam que as obrigações assumidas pela Localiza e pelos Acionistas Fundadores da Localiza, neste Acordo, para implementação da Incorporação de Ações estão sujeitas ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das seguintes condições precedentes ("Condições Precedentes da Localiza" e, juntamente com as Condições Precedentes das Partes e com as Condições Precedentes da Unidas, "Condições Precedentes"):

(i) as declarações e garantias prestadas pelos Acionistas Fundadores da Unidas e pela Unidas neste Acordo são verdadeiras e corretas na data deste Acordo, bem como na Data de Fechamento, em todos os aspectos relevantes (exceto na medida em que tais declarações e garantias se refiram especificamente a uma data diferente), ressalvado, entretanto, que os Acionistas Fundadores da Unidas e a Unidas poderão atualizar referidas declarações e garantias com eventos, atos e/ou fatos ocorridos ou conhecidos entre esta data e a Data de Fechamento, eventos, atos e/ou fatos estes que, caso resultem, no agregado, em um Efeito Adverso Relevante, darão à Localiza e aos Acionistas Fundadores da Localiza o direito de rescindir antecipadamente este Acordo nos termos da Cláusula 9.1 abaixo;

(ii) a Unidas terá obtido as autorizações, renúncias, consentimentos e aprovações de terceiros indicados no Anexo 3.3(ii) deste Acordo, quando aplicável ("Contratos de Dívida da Unidas") ou, conforme o caso, realizado o pré-pagamento ou refinanciamento das obrigações perante tais terceiros, evitando o descumprimento e/ou vencimento antecipado;

(iii) nenhum Efeito Adverso Relevante terá ocorrido com relação à Unidas e/ou suas Afiliadas, até a Data de Fechamento; e

(iv) nenhuma Autoridade Governamental terá impedido ou imposto qualquer restrição que implique ônus excessivo à assinatura e/ou implementação do contrato de parceria e/ou *referral* entre a Companhia Combinada e a Vanguard Car Rental USA, LLC conforme negociado entre referidas partes nesta data.

3.4. Renúncias. Localiza e/ou Unidas poderão, conforme o caso, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo durante o prazo deste Acordo, e na medida em que for permitido por Lei, renunciar ao cumprimento de uma ou mais Condições Precedentes estabelecidas em seu benefício (exceto quanto a qualquer uma das Condições

Precedentes das Partes de acordo com a Cláusula 3.1 acima, que não podem ser renunciadas por qualquer uma das Partes). A renúncia a qualquer Condição Precedente prevista na Cláusula 3.2 ou na Cláusula 3.3 pela beneficiária das respectivas Condições Precedentes acima será considerada uma renúncia irrevogável a qualquer direito de rescisão deste Acordo e/ou de reivindicação da Multa por Quebra resultante da não verificação da Condição Precedente relevante, sujeito às disposições previstas no Capítulo IX abaixo.

3.4.1. As Partes concordam que a respectiva renúncia quanto ao cumprimento da Condição Precedente prevista na Cláusula 3.2(v) e na Cláusula 3.3(iv) ou alteração de tais cláusulas dependerá da concordância expressa da Vanguard Car Rental USA, LLC.

3.5. Consentimentos de Terceiros. A Localiza e a Unidas deverão, quando aplicável: (a) no prazo de até 120 (cento e vinte) dias da data deste Acordo, enviar as notificações correspondentes e/ou apresentar as solicitações correspondentes para a obtenção das autorizações, renúncias, consentimentos ou aprovações de terceiros com relação aos Contratos de Dívida da Localiza e aos Contratos de Dívidas da Unidas, respectivamente, (ii) executar tempestivamente todo e qualquer ato que possa ser razoavelmente necessário para obter as respectivas autorizações, renúncias, consentimentos ou aprovações; ou (iii) alternativamente ao item "ii", caso as condições para obtenção de uma determinada autorização, renúncia, consentimento ou aprovação mencionada no item (i) acima não sejam razoavelmente aceitáveis para a respectiva Parte, realizar o pré-pagamento ou refinanciamento das obrigações perante tais terceiros, evitando o seu descumprimento e/ou vencimento antecipado. Cada Parte neste ato compromete-se a informar imediatamente às outras Partes sobre quaisquer respostas obtidas em relação às autorizações, renúncias, consentimentos ou aprovações mencionadas no item (i) acima, fornecendo cópias de tais respostas e documentos relacionados (se houver).

3.6. A Unidas e a Localiza obrigam-se a cooperar entre si e a envidar esforços razoáveis para tomar todas as medidas, assinar ou entregar, ou fazer com que sejam assinados e entregues, todos os documentos que possam ser necessários ou convenientes ao cumprimento das Condições Precedentes das Partes de forma tempestiva, e até a Data Limite (conforme definição abaixo). A Unidas envidará esforços razoáveis, às suas próprias custas e despesas, para tomar todas as medidas, e assinar ou entregar, ou fazer com que sejam assinados e entregues, todos os documentos que possam ser necessários ou convenientes ao cumprimento das Condições Precedentes da Localiza de forma tempestiva, e até a Data Limite. A Localiza envidará esforços razoáveis, às suas próprias custas e despesas, para tomar todas as medidas, e assinar ou entregar, ou fazer com que sejam assinados e entregues, todos os documentos que possam ser necessários ou convenientes para o cumprimento das Condições Precedentes da Unidas de forma tempestiva, e até a Data Limite (conforme definido abaixo).

3.7. Se uma ou mais Condições Precedentes não forem cumpridas ou expressamente renunciadas por escrito pela Parte em favor da qual tal Condição Precedente foi estabelecida antes da Data Limite (exceto quanto a qualquer uma das Condições Precedentes das Partes de acordo com a Cláusula 3.1 acima, que não podem ser renunciadas por qualquer uma das Partes), a respectiva Parte terá o direito de optar por não implementar a Incorporação de Ações prevista neste Acordo, sem prejuízo das disposições previstas no Capítulo IX abaixo.

CAPÍTULO IV
OUTRAS OBRIGAÇÕES

4.1. Curso Normal dos Negócios. A partir da data deste Acordo até o que ocorrer primeiro entre (a) a Data de Fechamento; ou (b) a rescisão deste Acordo em qualquer das hipóteses estabelecidas no Capítulo IX abaixo, a Unidas e a Localiza conduzirão seus respectivos negócios, e os negócios de suas respectivas sociedades Controladas, no Curso Normal dos Negócios. Nesse sentido, exceto pelos (i) atos preparatórios à concretização da Incorporação de

Ações expressamente previstos neste Acordo; (ii) atos executados no Curso Normal dos Negócios; e/ou (iii) atos abaixo vedados, mas previamente aprovados, por escrito, pela outra Parte após a data deste Acordo, a Unidas e a Localiza comprometem-se a não executar nenhum dos seguintes atos em relação aos seus respectivos negócios, e aos negócios das suas respectivas sociedades Controladas, durante o período mencionado acima:

(i) aprovar qualquer reorganização societária, incluindo qualquer incorporação, incorporação de ações, cisão, fusão e alteração de tipo societário (transformação), com exceção de reorganizações societárias dentro do mesmo grupo, que não envolvam terceiros e que não impactem os termos deste Acordo;

(ii) aprovar qualquer redução de capital, aumento de capital, resgate ou amortização de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou reclassificação de quaisquer ações ou outros valores mobiliários conversíveis, emissão de ações ou de qualquer outro tipo de valor mobiliário conversível, exceto com relação a (a) aumentos de capital subscritos pela Unidas ou pela Localiza, conforme aplicável, em suas respectivas sociedades Controladas, (b) aumentos de capital da Unidas e da Localiza, desde que realizados mediante oferta pública de distribuição de ações coordenada por banco de investimento de primeira linha com preço de emissão determinado mediante de processo de *bookbuilding*; e (c) outorgas de novos instrumentos de remuneração baseados em ações dentro dos planos já existentes ou novos planos da Localiza ou da Unidas, conforme previsto na Cláusula 2.1.2.2 acima, sendo certo que as exceções mencionadas nos itens (a), (b) e (c) não causam alteração na Relação de Troca;

(iii) realizar alterações do Estatuto Social, do contrato social ou outros atos constitutivos da respectiva Parte e das suas sociedades Controladas, que possam impactar adversamente os direitos das demais Partes neste Acordo;

(iv) realizar operações de recompra de ações ou alienação de ações em tesouraria, exceto (a) para honrar os planos de remuneração baseados em ações; e (b) para fins das operações descritas no item "v" abaixo, caso envolvam pagamento em ações e desde que sujeitas a um limite agregado de 0,3% das ações de Localiza ou Unidas, conforme aplicável;

(v) adquirir, por qualquer meio, qualquer tipo de participação em outra pessoa jurídica ou entidade, ou celebrar contrato de investimento, acordo de sócios ou acionistas, contrato de consórcio ou contrato de *joint venture* com qualquer Pessoa, desde que em valor superior a 1% do valor de mercado de Localiza ou Unidas, conforme o caso;

(vi) efetuar o pagamento ou celebrar qualquer contrato que exija o pagamento de qualquer bônus ou incentivo a qualquer administrador e/ou empregado e/ou alterar suas condições de remuneração, em relação à consumação da Incorporação de Ações, exceto por planos de retenção da Unidas para executivos que sejam dispensados em até 1 (um) ano após a Data de Fechamento e cujo valor total não exceda R$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) ou conforme autorizado na Cláusula 2.1.7.3;

(vii) contratar qualquer novo Endividamento ou renegociar contratos de Endividamento (a) em termos e condições que não sejam de mercado; (b) que contenham compromissos financeiros (*financial covenants*) de Dívida Líquida/EBITDA da sociedade aplicável superiores ao maior compromisso das operações atuais de Unidas ou Localiza, conforme o caso, ou (c) que prevejam conversibilidade ou permutabilidade em ações da Unidas, da Localiza e/ou das suas respectivas sociedades Controladas;

(viii) alterar, renunciar a qualquer direito, cancelar ou rescindir qualquer Contrato Relevante, exceto no caso de alterações que prevejam condições mais favoráveis em comparação com aquelas previstas no Contrato Relevante original;

(ix) alterar, renunciar a qualquer direito, cancelar ou rescindir qualquer autorização emitida por Órgãos Governamentais que sejam essenciais à condução dos negócios da sociedade relevante no Curso Normal dos Negócios;

(x) celebrar, alterar ou renunciar a qualquer direito de qualquer contrato com Partes Relacionadas, salvo se em condições mais benéficas à Unidas, Localiza e/ou suas respectivas sociedades Controladas;

(xi) alterar práticas contábeis, salvo se de outra forma exigido pela Lei aplicável;

(xii) estabelecer quaisquer novos planos de benefícios dos empregados e/ou gerentes que alterem de forma relevante os termos e condições atuais e salvo se de outra forma exigido pela Lei aplicável ou conforme autorizado nos termos da Cláusula 2.1.2.2 acima;

(xiii) vender, ceder ou conceder direitos de qualquer Propriedade Intelectual detida e/ou utilizada a terceiros;

(xiv) alienar, por qualquer motivo, ou criar qualquer Ônus sobre as ações ou outros valores mobiliários e/ou sobre as propriedades e ativos cujo valor seja superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (incluindo a participação societária em sociedades Controladas), exceto por (a) qualquer Endividamento autorizado nos termos da Cláusula 4.1(vii); e (b) qualquer Ônus atrelado ao financiamento de veículos ou prestação de garantias em processos judiciais no curso normal dos negócios, e desde que, em qualquer caso, tais Ônus não afetem de forma relevante ou tornem inviável a concretização das operações previstas neste Acordo, e respeitado o disposto no item "xvi" abaixo;

(xv) aprovar o pedido, prática ou adoção de qualquer ato direcionado à recuperação judicial ou extrajudicial, declaração voluntária de falência, dissolução ou liquidação da Unidas, da Localiza ou de qualquer de suas respectivas sociedades Controladas;

(xvi) aprovar ou permitir que a Unidas, a Localiza ou qualquer das suas sociedades Controladas, conforme o caso, conceda garantias para obrigações de terceiros, independentemente dos valores envolvidos, exceto para garantia de processos judiciais e administrativos envolvendo a própria Unidas e a Localiza, conforme o caso, ou suas sociedades Controladas, no Curso Normal dos Negócios;

(xvii) adquirir, por conta própria ou através de quaisquer terceiros ou Afiliadas, ações ou outros valores mobiliários da outra Parte; e

(xviii) praticar ou participar de qualquer ato, seja por ação ou omissão, que possa impedir ou tornar inviável a consumação das operações previstas neste Acordo.

4.2. Exceto pelos (i) atos preparatórios à concretização da Incorporação de Ações expressamente previstos neste Acordo; (ii) atos executados no Curso Normal dos Negócios; e/ou (iii) atos abaixo vedados, mas previamente aprovados, por escrito, pela outra Parte após a data deste Acordo, os Acionistas Fundadores da Unidas e os Acionistas Fundadores da Localiza, individualmente, (a) abster-se-ão de aprovar, nas respectivas Assembleias Gerais de Acionistas, qualquer das matérias listadas nos itens "i", "ii", "iii" e/ou "xii" da Cláusula 4.1 acima; e (b) comprometem-se a cumprir com a obrigação prevista no item "xvii" acima, com relação à Parte da qual não são acionistas. Adicionalmente, a partir da data deste Acordo até o que ocorrer primeiro entre (x) a Data de Aprovação dos Acionistas; ou (y) a rescisão deste Acordo em qualquer das hipóteses estabelecidas no Capítulo IX abaixo, os Acionistas Fundadores da Localiza e os Acionistas Fundadores da Unidas comprometem-se a não alienar, onerar, transferir ou se comprometer a transferir, de qualquer forma, ações da Localiza ou da Unidas que representem mais de 10% (dez por cento) das respectivas ações detidas por eles hoje.

CAPÍTULO V
FECHAMENTO

5.1. Data de Fechamento. O fechamento das operações previstas neste Acordo ("Fechamento") ocorrerá após a aprovação da Incorporação de Ações pelos acionistas da Unidas na Assembleia Geral de Acionistas da Unidas, pelos acionistas da Localiza na Assembleia Geral de Acionistas da Localiza, e após o cumprimento ou renúncia das Condições Precedentes previstas neste Acordo, conforme o caso, de acordo com o Capítulo III acima, (i) no primeiro Dia Útil do mês imediatamente após o mês no qual o cumprimento ou a renúncia (conforme o caso) de todas as Condições Precedentes tiver ocorrido; ou (ii) em outra data, conforme mutuamente acordado por escrito entre as Partes ("Data de Fechamento"). Para os fins desta Cláusula, cada Parte se compromete a entregar às demais Partes uma notificação com documentação de apoio confirmando a obtenção da Aprovação do CADE, bem como da satisfação ou renúncia das demais Condições Precedentes, conforme o caso, de acordo com o Capítulo III acima, no prazo de 3 Dias Úteis após tomar ciência de tal informação ("Notificação de Fechamento"). Para fins de esclarecimento, independentemente da entrega válida de uma Notificação de Fechamento, as Condições Precedentes de acordo com as Cláusulas 3.1(i), 3.2(i), 3.2(iii), 3.3(i) e 3.3(iii) serão ou permanecerão válidas até a Data de Fechamento e seu cumprimento será apenas verificado na Data de Fechamento.

5.1.1 Mediante a entrega de uma Notificação de Fechamento válida, os membros do Conselho de Administração da Localiza realizarão, na Data de Fechamento, uma Reunião do Conselho de Administração da Localiza para, entre outros, *(i)* confirmar o cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes da Incorporação de Ações; *(ii)* registrar a data de eficácia da Incorporação de Ações, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; e *(iii)* registrar a data de eficácia do aumento do capital social da Companhia Combinada ("Reunião Confirmatória do Conselho de Administração da Localiza").

5.1.2 Mediante a entrega de uma Notificação de Fechamento válida, os membros do Conselho de Administração da Unidas realizarão, na Data de Fechamento, uma Reunião do Conselho de Administração da Unidas para, entre outros, *(i)* confirmar a verificação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes da Incorporação de Ações; e *(ii)* registrar a data de eficácia da Incorporação de Ações, nos termos e condições do Protocolo e Justificação ("Reunião Confirmatória do Conselho de Administração da Unidas" e, juntamente com a Reunião Confirmatória do Conselho de Administração da Localiza, as "Reuniões Confirmatórias do Conselho de Administração").

5.2. Atos do Fechamento. Sujeito à verificação ou renúncia das Condições Precedentes conforme o Capítulo III acima, na Data de Fechamento, as Partes executarão os seguintes atos, que serão considerados como tendo ocorrido simultaneamente:

(i) A Unidas assinará e entregará uma certidão confirmando que (a) não houve nenhum Efeito Adverso Relevante com relação à Unidas e/ou suas Afiliadas, até a Data de Fechamento; (b) as declarações e garantias prestadas pela Unidas de acordo com este Acordo e atualizadas nos termos da Cláusula 3.3(i) são verdadeiras e corretas na Data de Fechamento em todos os aspectos relevantes (exceto na medida em que tais declarações e garantias se refiram especificamente a uma data diferente); e (c) os compromissos e as obrigações da Unidas de acordo com este Acordo, que devam ter sido cumpridos antes da Data de Fechamento, foram devidamente verificados e cumpridos em todos os aspectos relevantes;

(ii) Os Acionistas Fundadores da Unidas assinarão e entregarão uma certidão confirmando que (a) as declarações e garantias prestadas pelos Acionistas Fundadores da Unidas de acordo com este Acordo e atualizadas nos termos da Cláusula 3.3(i) são verdadeiras e corretas na Data de Fechamento em todos os aspectos relevantes (exceto na medida em que tais declarações e garantias se refiram especificamente a uma data diferente); e (b) os compromissos e as obrigações dos Acionistas Fundadores da Unidas nos termos deste Acordo, segundo a Cláusula 11.10 abaixo, que devam ter sido cumpridos antes da Data de Fechamento, foram devidamente verificados e cumpridos em todos os aspectos relevantes;

(iii) A Localiza assinará e entregará uma certidão confirmando que (a) não houve nenhum Efeito Adverso Relevante com relação à Localiza e/ou suas Afiliadas, até a Data de Fechamento; (b) as declarações e garantias prestadas pela Localiza de acordo com este Acordo e atualizadas nos termos da Cláusula 3.2(i) são verdadeiras e corretas na Data de Fechamento em todos os aspectos relevantes (exceto na medida em que tais declarações e garantias se refiram especificamente a uma data diferente); e (c) os compromissos e as obrigações da Localiza de acordo com este Acordo, que devam ter sido cumpridos antes da Data de Fechamento, foram devidamente verificados e cumpridos em todos os aspectos relevantes;

(iv) Os Acionistas Fundadores da Localiza assinarão e entregarão uma certidão confirmando que (a) as declarações e garantias prestadas pelos Acionistas Fundadores da Localiza de acordo com este Acordo e atualizadas nos termos da Cláusula 3.2(i) são verdadeiras e corretas na Data de Fechamento em todos os aspectos relevantes (exceto na medida em que tais declarações e garantias se refiram especificamente a uma data diferente); e (b) os compromissos e as obrigações dos Acionistas Fundadores da Localiza nos termos deste Acordo, segundo a Cláusula 11.10 abaixo, que devam ter sido cumpridos antes da Data de Fechamento, foram devidamente verificados e cumpridos em todos os aspectos relevantes;

(v) as Reuniões Confirmatórias do Conselho de Administração serão realizadas conforme as Cláusulas 5.1.1 e 5.1.2 acima;

(vi) a Unidas e a Localiza divulgarão o Fato Relevante de Fechamento, conforme a Cláusula 2.3 acima;

(vii) a Unidas entregará à Localiza a prova da obtenção das autorizações, renúncias, consentimentos ou aprovações de terceiros com relação aos Contratos de Dívida da Unidas, e a Localiza entregará à Unidas a prova da obtenção das e autorizações, renúncias, consentimentos ou aprovações de terceiros com relação aos Contratos de Localiza, ou, conforme o caso, demonstrará as medidas tomadas para evitar um descumprimento e/ou vencimento antecipado, na forma da Cláusula 3.5; e

(viii) as Partes assinarão quaisquer outros documentos e/ou executarão quaisquer outros atos que possam ser necessários e/ou convenientes ao cumprimento das disposições estabelecidas neste Acordo.

5.3. Cooperação. As Partes comprometem-se a praticar todos os demais atos e assinar todos os demais documentos no Fechamento que forem necessários ou convenientes à formalização válida e adequada da Incorporação de Ações, segundo a Lei e regulamentos aplicáveis.

5.4. Arquivamentos na Junta Comercial. A Localiza e a Unidas solicitarão os arquivamentos dos atos societários relevantes mencionados na Cláusula 5.2 acima perante as Juntas Comerciais competentes, no prazo de 10 Dias Úteis a contar da Data de Fechamento, conforme o caso, e as Partes cooperarão mutuamente durante o processo de registro de forma a fornecer todas as informações e/ou documentação necessárias que possam ser exigidas por tais Juntas Comerciais para o registro de tais atos societários.

5.5. Comunicação para a CVM e B3 e Conversão para Categoria B. Na Data de Fechamento, a Localiza e a Unidas comunicarão à CVM e à B3 a consumação da Incorporação de Ações. Após a Incorporação de Ações, o registro de companhia aberta da Unidas será mantido, entretanto, será feito o pedido de conversão para a categoria B, em decorrência de valores mobiliários de dívida em circulação e potencialmente a serem emitidos no futuro. As ações de emissão da Unidas deixarão, consequentemente, de ser negociadas na B3. Após a Incorporação de Ações, com a migração da base acionária da Unidas para a Localiza, a B3 promoverá de ofício o cancelamento da listagem das ações da Unidas no Novo Mercado.

CAPÍTULO VI
DECLARAÇÕES E GARANTIAS

6.1. Declarações e Garantias dos Acionistas Fundadores da Unidas. Cada um dos Acionistas Fundadores da Unidas, neste ato, presta, individualmente e sem solidariedade entre si, as declarações e garantias incluídas no Anexo 6.1 deste Acordo com relação a si próprio, que (a) são verdadeiras e corretas nesta data (exceto na medida em que tais declarações e garantias se referirem especificamente a uma data diferente); e (b) serão verdadeiras e corretas na Data de Fechamento (conforme venham a ser atualizadas até tal data nos termos da Cláusula 3.3(i)), em todos os aspectos relevantes (exceto na medida em que tais declarações e garantias se referirem especificamente a uma data diferente).

6.2. Declarações e Garantias da Unidas. A Unidas, neste ato, presta as declarações e garantias incluídas no Anexo 6.2 deste Acordo, que (a) são verdadeiras e corretas nesta data (exceto na medida em que tais declarações e garantias se referirem especificamente a uma data diferente); e (b) serão verdadeiras e corretas na Data de Fechamento (conforme venham a ser atualizadas até tal data nos termos da Cláusula 3.3(i)), em todos os aspectos relevantes (exceto na medida em que tais declarações e garantias se referirem especificamente a uma data diferente).

6.3. Declarações e Garantias dos Acionistas Fundadores da Localiza. Cada um dos Acionistas Fundadores da Localiza, neste ato, presta, individualmente e sem solidariedade entre si, as declarações e garantias incluídas no Anexo 6.3 deste Acordo com relação a si próprio, que (a) são verdadeiras e corretas nesta data (exceto na medida em que tais declarações e garantias se referirem especificamente a uma data diferente); e (b) serão verdadeiras e corretas na Data de Fechamento (conforme venham a ser atualizadas até tal data nos termos da Cláusula 3.2(i)), em todos os aspectos relevantes (exceto na medida em que tais declarações e garantias se referirem especificamente a uma data diferente).

6.4. Declarações e Garantias da Localiza. A Localiza, neste ato, presta as declarações e garantias incluídas no Anexo 6.4 deste Acordo, que (a) são verdadeiras e corretas nesta data (exceto na medida em que tais declarações e garantias se referirem especificamente a uma data diferente); e (b) serão verdadeiras e corretas na Data de Fechamento (conforme venham a ser atualizadas até tal data nos termos da Cláusula 3.2(i)), em todos os aspectos relevantes (exceto na medida em que tais declarações e garantias se referirem especificamente a uma data diferente).

CAPÍTULO VII
SUBMISSÃO ÀS AUTORIDADES DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

7.1. Defesa da Concorrência. A Unidas e a Localiza concordam em submeter conjuntamente a Incorporação de Ações contemplada neste Acordo à aprovação do CADE no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data deste Acordo, desde que todas as informações e documentação exigidas em conexão com a notificação ao CADE sejam fornecidas pelas Partes de forma oportuna e os procedimentos pré-notificação previstos no Manual Interno da Superintendência-Geral do CADE para atos de concentração apresentados sob rito ordinário tenham sido concluídos. A submissão será liderada pelos consultores jurídicos nomeados pela Unidas, com a cooperação e participação dos consultores jurídicos nomeados pela Localiza.

7.1.1. A Unidas e a Localiza concordam em consultar e cooperar entre si em relação a quaisquer comunicações com o CADE e em não participar isoladamente de qualquer reunião, ou efetuar qualquer comunicação com o CADE em relação à Incorporação de Ações sem notificar com antecedência a outra Parte ou dar a ela a oportunidade de comparecer ou participar de tal reunião ou comunicação.

7.2. Caso o CADE entenda pela necessidade de impor restrições como condição para aprovar a Incorporação de Ações, incluindo aquelas que possam afetar a estrutura da Incorporação de Ações ou exijam alienações ou desembolsos financeiros, as Partes negociarão, em boa-fé e no melhor interesse de viabilizar a combinação dos negócios da Localiza aos da Unidas, os termos e condições aceitáveis quanto às restrições.

7.3. As Partes reconhecem e concordam que caso o CADE imponha restrições operacionais (como venda de ativos, marcas, redução de participação em determinadas regiões, entre outros

remédios) como condição para aprovar a Incorporação de Ações, e desde que tais restrições não sejam aceitáveis às Partes, quando consideradas em boa fé e no melhor interesse de viabilizar a combinação dos negócios da Localiza aos da Unidas, as Partes terão o direito de rescindir este Acordo e não concretizar a Incorporação de Ações em razão de tais restrições.

7.4. Negociação *Ex Ante* de Recursos ou Restrições com o CADE. Caso o CADE entenda pela necessidade de impor restrições como condição para aprovar a Incorporação de Ações, as Partes envidarão seus melhores esforços para negociar com o CADE, no âmbito da Superintendência-Geral e/ou do Tribunal Administrativo, os termos de um acordo a ser formalizado em Acordo em Controle de Concentrações - ACC que menos se desviem dos termos econômicos originais contratados neste Acordo ("Remédios"), observado o disposto na Cláusula 7.3.

7.5. A Localiza e a Unidas se obrigam a fornecer uma à outra todas as informações e documentos razoavelmente necessários para a elaboração e análise conjunta de um pacote de Remédios e a verificação de que tal pacote é aceitável às Partes nos termos da Cláusula 7.3, com a adoção de todas as cautelas necessárias para que o eventual fornecimento de informações concorrencialmente sensíveis não resulte em qualquer violação da legislação antitruste, em especial, mas não se limitando à Lei nº 12.529/2011 ("Lei de Defesa da Concorrência").

7.6. Se a Aprovação do CADE for condicionada, a Localiza e a Unidas serão responsáveis por implementar os Remédios que lhes digam respeito e que sejam aceitáveis às Partes nos termos da Cláusula 7.3, devendo fazê-lo no menor prazo possível. As Companhias deverão escolher de comum acordo os assessores para auxiliá-las na implementação dos seus respectivos Remédios. As Companhias envidarão seus melhores esforços na implementação de Remédios.

7.7. As Companhias envidarão seus melhores esforços para obtenção de quaisquer autorizações regulatórias necessárias à viabilização dos Remédios eventualmente negociados e acordados com o CADE, de modo a obter a Aprovação do CADE com a maior brevidade possível.

7.8. Em nenhuma hipótese os Remédios eventualmente negociados e acordados com o CADE modificarão a Relação de Troca, salvo se de outra forma acordado entre as Partes.

7.9. As taxas de apresentação relativas à notificação da Incorporação de Ações ao CADE serão arcadas pela Unidas e pela Localiza, proporcionalmente à Participação Final Ajustada na Companhia Combinada. As Partes serão responsáveis pelos honorários advocatícios dos seus respectivos assessores jurídicos.

7.10. Cada Parte será individualmente responsável por qualquer penalidade imposta pelo CADE resultante de qualquer ação, omissão ou infração que tal Parte possa causar em relação à submissão da Incorporação de Ações ao CADE.

CAPÍTULO VIII
CONFIDENCIALIDADE E ANÚNCIOS PÚBLICOS

8.1. Confidencialidade. Exceto conforme permitido pela Lei aplicável, a Unidas, a Localiza, os Acionistas Fundadores da Unidas e os Acionistas Fundadores da Localiza se comprometem, por si e por cada uma das suas Afiliadas e seus respectivos representantes, (a) a não permitir acesso a Informações Confidenciais da outra Parte por terceiros, exceto quanto a executivos seniores selecionados pela Partes e/ou consultores contratados na medida estritamente necessária à implementação das operações previstas neste Acordo; (b) a não utilizar quaisquer Informações Confidenciais da outra Parte para propósitos que não sejam os previstos neste Acordo; e (c) a manter a maior confidencialidade possível com relação às Informações Confidenciais recebidas da outra Parte.

8.1.1. Para os fins deste Acordo, o termo "Informações Confidenciais" significará informações relativas ao negócio, contratos e outros ativos ou obrigações das Partes.

8.1.2. As restrições para divulgação de Informações Confidenciais fornecidas de acordo com este Acordo não serão aplicáveis caso as Informações Confidenciais (a) estiverem em domínio público; (b) se tornarem de conhecimento público após sua divulgação à Parte receptora desde que a Parte receptora não divulgue tal informação em violação a este Acordo; (c) forem divulgadas para garantir a eficácia das disposições estabelecidas neste Acordo (incluindo as relativas à execução das obrigações estabelecidas neste Acordo); (d) forem divulgadas por força de cumprimento de exigência legal e/ou ordem de qualquer Órgão Governamental (sendo certo que, nesse caso, a Parte receptora enviará imediatamente uma comunicação escrita à Parte divulgadora com relação à ordem ou exigência que recebeu, e divulgará a informação na exata medida ao cumprimento da respectiva ordem ou exigência).

8.2. Anúncios Públicos. As Partes, neste ato, concordam que a publicação ou divulgação de qualquer comunicação pública a respeito da celebração deste Acordo ou da implementação da Incorporação de Ações poderá ocorrer apenas com o consentimento expresso e escrito da Localiza e da Unidas com relação ao teor completo de tal comunicação pública, exceto (a) se a comunicação pública for exigida pela Lei aplicável, incluindo regulamentações aplicáveis editadas por comissões de valores mobiliários e/ou bolsas de valores; e (b) pelos Fatos Relevantes mencionados na Cláusula 2.3 acima.

CAPÍTULO IX
RESCISÃO

9.1. Rescisão. Este Acordo somente poderá ser rescindido antes da Data de Fechamento, mediante a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

(i) pelo consentimento mútuo e por escrito das Partes;

(ii) por qualquer uma das Partes, caso qualquer uma das Condições Precedentes das Partes de acordo com a Cláusula 3.1 acima não seja cumprida em até 20 (vinte meses) contados desta data ("Data Limite"), sendo certo, no entanto, que o direito de rescindir este Acordo não estará disponível a nenhuma das Partes, se a violação por uma Parte de qualquer uma das suas obrigações estabelecidas neste Acordo resultar na impossibilidade de o Fechamento ocorrer até a Data Limite;

(iii) por qualquer uma das Partes, caso o CADE não aprove ou imponha restrições à concretização das operações previstas neste Acordo que não sejam, quando consideradas de boa fé e no melhor interesse da Companhia Combinada, aceitáveis a qualquer uma das Partes;

(iv) pela Unidas, se qualquer uma das Condições Precedentes da Unidas, de acordo com a Cláusula 3.2 acima, não for cumprida ou renunciada até a Data Limite, sendo certo, no entanto, que o direito de rescindir este Acordo estará disponível apenas se a Unidas tiver cumprido suas Condições Precedentes;

(v) pela Localiza, se qualquer uma das Condições Precedentes da Localiza, de acordo com a Cláusula 3.3 acima, não for cumprida ou renunciada até a Data Limite, sendo certo, no entanto, que o direito de rescindir este Acordo estará disponível apenas se a Localiza tiver cumprido suas Condições Precedentes;

(vi) por qualquer uma das Partes, se os acionistas da Localiza e/ou da Unidas não aprovarem a Incorporação de Ações nos termos ora acordados entre as Partes na Assembleia Geral de Acionistas da Localiza e/ou na Assembleia Geral de Acionistas da Unidas, respectivamente.

9.1.1. Na hipótese de o CADE impor restrições à concessão da Aprovação do CADE, a Data Limite será automaticamente estendida pelo prazo adicional determinado pelo CADE necessário ao cumprimento/adoção dos remédios determinados, limitada a um prazo adicional máximo de até 180 (cento e oitenta) dias da decisão do CADE.

9.2. Efeitos da Rescisão. No caso de rescisão deste Acordo nos termos da Cláusula 9.1 acima, este Acordo deixará de produzir qualquer efeito entre as Partes, com exceção das seguintes Cláusulas, que permanecerão em pleno vigor e efeito, de acordo com os termos nela previstos: Capítulo VIII (*Confidencialidade e Anúncios Públicos*), Capítulo X (*Lei Aplicável e Arbitragem*) e Capítulo XI (*Disposições Gerais*).

9.2.1. Em qualquer das hipóteses acima de rescisão deste Acordo e sem prejuízo de qualquer outro dispositivo aplicável, a Unidas reembolsará à Localiza, em até 10 (dez) Dias Úteis após notificação recebida da Localiza nesse sentido, o valor correspondente a 50% do valor da eventual perda financeira resultante da liquidação antes do vencimento do instrumento de derivativo a ser contratado pela Localiza para gerenciar o risco do Financiamento, que terá valor de até R$1.000.000.000,00 e prazo de vencimento não superior ao prazo de vencimento do Financiamento, sendo certo que o efeito líquido da dedutibilidade de eventuais tributos, para a Localiza e para a Unidas, terá que ser igual.

9.3. Multa por Quebra. Caso este Acordo seja rescindido por qualquer uma das Partes como resultado dos eventos estabelecidos nos itens 'ii', 'iv', 'v' e/ou 'vi' da Cláusula 9.1 acima, sendo certo que o vencimento da Data Limite e/ou o não cumprimento das disposições previstas neste Acordo deverá ser resultante de dolo, culpa grave ou qualquer outro ato ou omissão em má fé pela outra Parte (o "Evento de Quebra"), como forma de compensação por qualquer perda sofrida pela Parte inocente em relação à elaboração, negociação e anúncio público da Incorporação de Ações e deste Acordo, a Parte inadimplente pagará à Parte inocente uma multa compensatória, como indenização prefixada, no valor total de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), corrigido pela variação da taxa CDI, a partir da data deste Acordo até a data do efetivo pagamento, que será efetuado no prazo de 10 Dias Úteis a contar da ocorrência do Evento de Quebra ("Multa por Quebra").

9.3.1. Para fins de esclarecimento, exceto se expressamente acordado por escrito por qualquer uma das Partes, no caso de um Evento de Quebra, o pagamento da Multa por Quebra constituirá o único remédio da Parte inocente de acordo com a Lei aplicável, com este Acordo ou de outra forma, por quaisquer perdas incorridas pela Parte Inocente.

9.3.2. O pagamento da Multa por Quebra será efetuado pela Parte inadimplente à Parte inocente, que necessariamente será (i) a Unidas, caso a Parte inadimplente seja a Localiza ou qualquer um dos Fundadores da Localiza; ou (ii) a Localiza, caso a Parte inadimplente seja a Unidas ou qualquer um dos Fundadores da Unidas.

9.3.3. Caso a Parte inadimplente seja a Unidas, a Unidas será a única responsável pelo pagamento da Multa por Quebra, sem qualquer responsabilidade solidária com os Acionistas Fundadores da Unidas. Caso um dos Acionistas Fundadores da Unidas seja a Parte inadimplente, tal parte será o único responsável pelo pagamento da Multa por Quebra, sem qualquer responsabilidade solidária com a Unidas ou os demais Acionistas Fundadores da Unidas.

9.3.4. Caso a Parte inadimplente seja a Localiza, a Localiza será a única responsável pelo pagamento da Multa por Quebra, sem qualquer responsabilidade solidária com os Acionistas Fundadores da Localiza. Caso um dos Acionistas Fundadores da Localiza seja a Parte inadimplente, tal parte será o único responsável pelo pagamento da Multa por Quebra, sem qualquer responsabilidade solidária com a Localiza ou os demais Acionistas Fundadores da Localiza.

9.3.5. Independentemente do disposto acima, e para evitar dúvidas, a Multa por Quebra não será devida por qualquer uma das Partes às outras Partes em qualquer uma das seguintes hipóteses (a) caso qualquer terceiro se recuse a

dar um Consentimento de Terceiros e a Parte obrigada pela Condição Precedente não obtenha pré-pagamento ou refinanciamento das obrigações impactadas, evitando o seu descumprimento e/ou vencimento antecipado e a Parte beneficiária da Condição Precedente em questão decida não consumar a Incorporação de Ações; e/ou (b) caso o CADE não aprove a Incorporação de Ações, ou imponha restrições para sua concretização em desacordo aos parâmetros do Capítulo VII acima, desde que, em qualquer hipótese, nenhuma das Partes tenha agido com dolo, culpa grave ou cometido qualquer outro ato ou omissão em má fé; caso em que a Multa por Quebra será devida em benefício da Parte inocente.

9.4. *Standstill*. Caso este Acordo seja rescindido como resultado de um Evento de Quebra nos termos da Cláusula 9.3 acima, causado pela Unidas ou pela Localiza, conforme o caso, e por um período de 12 meses a contar de tal evento, a Parte inadimplente (Unidas ou Localiza) que causou a sua rescisão e suas respectivas sociedades Controladas não irão praticar (nem negociarão ou prometerão praticar) qualquer um dos seguintes atos, em seu nome e em nome de cada uma das suas respectivas sociedades Controladas e respectivos representantes, por si ou juntamente com ou em nome de qualquer outra Pessoa, diretamente ou por meio de terceiros (interposta pessoa): (i) operações com terceiros envolvendo, imediatamente ou no futuro ou sob qualquer condição, uma transferência direta ou indireta de ações ou outros valores mobiliários conversíveis (ou seus respectivos direitos subjacentes) ou ativos detidos pela Unidas (caso a Parte inadimplente seja a Unidas) ou pela Localiza (caso a Parte inadimplente seja a Localiza) que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total de ativos detidos pela respectiva sociedade (conforme as demonstrações financeiras consolidadas mais recentes de tal sociedade), seja de forma gratuita ou remunerada, de qualquer modo, incluindo por meio de contribuição, cisão, fusão ou incorporação, locação, troca, distribuição em espécie, contratos de recompra, empréstimo, transferência para um fundo ou qualquer operação semelhante, doação, liquidação de sociedade, reorganização societária, operações de *hedge*, *swap* ou celebração de qualquer outro instrumento de derivativo, venda de qualquer opção de compra, compra de qualquer opção de venda, por meio de um contrato, de pleno direito, por leilão público ou por força de uma decisão judicial; (ii) a renúncia a um direito de subscrição ou atribuição vinculado às ações relevantes ou valores mobiliários conversíveis (ou seus respectivos direitos subjacentes) em favor de qualquer terceiro, e/ou (iii) a celebração de qualquer contrato, opção, promessa ou outro acordo ou compromisso de efetuar qualquer operação descrita em (i) e (ii) acima ou a execução de qualquer operação que tenha um efeito semelhante (incluindo econômico), incluindo quaisquer operações que tenham efeitos semelhantes àqueles previstos neste Acordo.

CAPÍTULO X
LEI DE REGÊNCIA E FORO

10.1. Lei aplicável. O presente Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

10.2. Arbitragem. Todas as reivindicações ou controvérsias decorrentes ou relacionadas a este Acordo (seja em lei ou contrato), incluindo qualquer reivindicação ou controvérsia a respeito de sua existência, validade, rescisão, cumprimento ou com relação a qualquer violação (ou suposta violação) de quaisquer disposições deste Acordo, serão resolvidas definitivamente por arbitragem nos termos do Regulamento de Arbitragem (o "Regulamento de Arbitragem") da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 (a "Câmara"), e qualquer tribunal competente poderá executar a sentença arbitral proferida por um Tribunal Arbitral de acordo com as disposições abaixo, conforme previsto na Cláusula 10.8 abaixo.

10.3. A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, SP, Brasil, onde a sentença arbitral será proferida.

10.4. Os árbitros aplicarão a lei que rege este Acordo conforme previsto na Cláusula 10.1 e as decisões serão tomadas de acordo com a legislação brasileira, e os árbitros não poderão decidir com base em equidade.

10.5. O Tribunal Arbitral será composto por 3 árbitros, sendo que cada polo da disputa nomeará um árbitro. O terceiro árbitro será selecionado em conjunto pelos árbitros nomeados pelas Partes, e atuará como presidente do Tribunal Arbitral.

10.6. O Tribunal Arbitral decidirá todas as reivindicações e controvérsias relacionadas a questões levadas à arbitragem, incluindo aquelas de natureza incidental, vinculante ou interlocutória. O procedimento arbitral será conduzido em língua portuguesa. A sentença arbitral será final e vinculante sobre as Partes e seus sucessores. Na máxima medida em que esse direito possa ser renunciado nos termos da Lei aplicável, as Partes neste ato renunciam irrevogavelmente a qualquer direito de pleitear um recurso ou de outro modo impedir, dificultar ou postergar a execução de qualquer sentença arbitral proferida de acordo com as disposições acima.

10.7. Cada Parte reserva-se o direito de acessar o Poder Judiciário para (i) garantir o andamento do procedimento arbitral; (ii) obter medidas cautelares para proteger direitos, antes da constituição do Tribunal Arbitral, sendo certo que nenhum desses atos poderá ser interpretado como uma renúncia pelas Partes ao procedimento arbitral; (iii) pleitear todos e quaisquer recursos de execução específica antes da constituição do Tribunal Arbitral ou para ajuizar qualquer ação de execução necessária, incluindo, entre outros, aqueles previstos no Artigo 815 e seguintes do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015); e (iv) fazer valer qualquer sentença arbitral. Se qualquer Parte pleitear proteção judicial ou pedidos de liminares dessa natureza na República Federativa do Brasil, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, terá competência exclusiva.

10.8. A sentença arbitral estabelecerá que a Parte contra a qual a sentença for proferida será responsável pelo pagamento de todas as taxas, incluindo honorários advocatícios, custos e despesas relacionados à arbitragem. A sentença arbitral deverá ser imediatamente cumprida pela Parte contra a qual for proferida, livre de qualquer imposto de renda, dedução ou compensação. O procedimento arbitral, bem como os documentos e as informações levados à arbitragem, serão estritamente confidenciais.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Cessão; Efeito Vinculante; Benefício. Salvo se permitido por este Acordo, nenhuma Parte poderá ceder quaisquer de seus direitos ou obrigações nos termos deste Acordo, nem sua posição contratual, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e por escrito das demais Partes. O presente Acordo será aplicável, vinculante em todos os aspectos e reverterá em benefício das Partes e de quaisquer sucessores e cessionários autorizados das Partes.

11.2. Notificações; Outras Comunicações. Exceto se de outra forma estabelecido neste Acordo: (a) todas as notificações, consentimentos, renúncias e outras comunicações nos termos deste Acordo devem ser feitos por escrito e em língua portuguesa, e devem ser (a) enviados por carta registrada ou por um serviço de entrega expressa de renome internacional, aos endereços indicados no Anexo 11.2 deste Acordo, ou (b) enviados por e-mail aos endereços de e-mail indicados no Anexo 11.2 deste Acordo.

11.2.1. Exceto se de outra forma estabelecido neste Acordo, qualquer notificação, consentimento, renúncia ou outra comunicação nos termos deste Acordo enviada em conformidade com a Cláusula 11.2 será considerada “entregue” (a) se enviada por carta registrada ou por um serviço de entrega expressa de renome internacional, no dia de sua entrega (conforme comprovado por confirmação de entrega por correio ou serviço de entrega expressa), ou (b) se enviada por e-mail, mediante o recebimento pelo remetente de uma confirmação de entrega do servidor de e-mail do destinatário indicando que o e-mail foi entregue na caixa de mensagens do destinatário.

11.2.2. Qualquer uma das Partes poderá alterar o seu endereço ou o endereço de e-mail disposto no Anexo 11.2 deste Acordo por meio de entrega de notificação dessa alteração na forma prevista na Cláusula 11.2 acima.

11.3. Execução Específica. As Partes concordam que danos irreparáveis podem ocorrer na hipótese de qualquer uma das disposições deste Acordo não ser cumprida em conformidade com os termos aqui previstos e que, não obstante quaisquer remédios especificamente enumerados de outro modo previstos neste Acordo, as Partes terão direito à execução específica dos termos deste Acordo, além de qualquer outro remédio previsto em Lei ou neste Acordo.

11.4. Independência das Disposições. Se qualquer disposição deste Acordo for considerada inválida ou inexequível por qualquer Tribunal Arbitral de acordo com um procedimento arbitral nos termos do Capítulo X acima, as demais disposições deste Acordo permanecerão em pleno vigor e efeito. Qualquer disposição deste Acordo considerada inválida ou inexequível apenas em parte, permanecerá em pleno vigor e efeito na medida em que o restante da disposição não seja considerada inválida ou inexequível. Nesse caso, as Partes substituirão a disposição inválida por uma disposição válida que reflita, na medida do possível, o espírito e o propósito da disposição julgada inválida.

11.5. Direitos Cumulativos. Os direitos e remédios das Partes nos termos deste Acordo são cumulativos e não alternativos. A falha ou qualquer atraso por qualquer das Partes em exercer qualquer direito, poder ou privilégio nos termos deste Acordo não terá o efeito de uma renúncia a esse direito, poder ou privilégio, e nenhum exercício único ou parcial desse direito, poder ou privilégio impedirá qualquer exercício adicional ou futuro desse direito, poder ou privilégio ou o exercício de qualquer outro direito, poder ou privilégio.

11.6. Ausência de Renúncia; Alteração. Salvo de acordo com um contrato escrito celebrado por todas as Partes, qualquer disposição de Acordo não poderá ser renunciada, alterada ou modificada.

11.7. Cooperação. Cada uma das Partes concorda em colaborar umas com as outras e praticar todos os atos e celebrar e formalizar, ou fazer com que sejam celebrados e formalizados, todos os documentos que possam ser necessários ou convenientes ao cumprimento das obrigações das Partes nos termos deste Acordo, e a concretização dos fins deste Acordo.

11.8. Acordo Integral. O presente Acordo e seus Anexos constituem o acordo integral entre as Partes, com relação a seu objeto, e substitui todos e quaisquer acertos e acordos anteriores, verbais ou escritos, relacionados ao objeto deste Acordo e seus Anexos.

11.9. Representantes. Exceto se de outro modo expressamente estabelecido neste Acordo, uma Parte não será considerada representante de outra Parte, para nenhum fim, e nenhuma das Partes terá poderes, autoridade ou capacidade, como representante ou de outro modo, de representar, agir no lugar, vincular ou criar ou assumir obrigações, de outra forma, em nome de outra Parte.

11.10. Obrigações dos Acionistas Fundadores. As Partes reconhecem que os Acionistas Fundadores da Unidas e os Acionistas Fundadores da Localiza celebram este Acordo e assumem obrigações exclusivamente para os fins de (a) votar pela aprovação da Incorporação de Ações, de acordo com a Cláusula 2.1 acima; e (b) abster-se de votar pela aprovação de qualquer questão prevista na Cláusula 4.2 acima.

11.11. Consultores. A Localiza e a Unidas contrataram consultores (incluindo jurídicos e financeiros) para consultoria e auxílio na estruturação e implementação das operações contempladas neste Acordo. A Localiza estará autorizada a pagar, a partir da data deste Acordo, um valor total de até R$ 65.000.000,00, e a Unidas estará autorizada a pagar, a partir da data deste Acordo, um valor total de até R$ 15.000.000,00, em honorários em aberto relacionados aos serviços prestados por esses consultores com relação às operações contempladas neste Acordo, a menos que de outro modo acordado entre as Partes, ressalvado, entretanto, que cada

uma de Localiza e Unidas deverá ser responsável pelo pagamento dos seus respectivos consultores.

11.12. Assinatura Eletrônica. As Partes e as testemunhas celebram o presente Acordo por meio eletrônico, mediante a utilização de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, de modo que suas assinaturas por tal meio são vinculantes, eficazes e conferem autenticidade, integridade e validade jurídica a este Acordo, tornando-o título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, nos termos do Art. 10, §1º da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes assinam este Acordo juntamente com as 2 testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2020

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Por:	Por:
Cargo:	Cargo:

Continuação da página de assinaturas do Acordo de Incorporação de Ações, datado de 22 de setembro de 2020

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Por:	Por:
Cargo:	Cargo:

JOSÉ SALIM MATTAR JÚNIOR

EUGÊNIO PACELLI MATTAR

ANTÔNIO CLÁUDIO BRANDÃO RESENDE

FLÁVIO BRANDÃO RESENDE

LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO

SÉRGIO AUGUSTO GUERRA DE RESENDE

RCC PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.

DIRLEY PINGNATTI RICCI

Continuação da página de assinaturas do Acordo de Incorporação de Ações, datado de 22 de setembro de 2020

SF 166 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Anexo 1.1

Definições

"Afiliada" de qualquer Pessoa significa qualquer outra Pessoa que Controle, seja Controlada por ou esteja sob o Controle comum com essa Pessoa.

"Acordo de Acionistas Existente da Unidas" significa o acordo de acionistas vigente da Unidas, datado de 27 de fevereiro de 2012 (incluindo suas alterações subsequentes).

"Autorização Governamental" significa qualquer aprovação, permissão, licença, alvará, renúncia ou outra autorização necessária, emitida, concedida, dada ou de outra maneira disponibilizada pelas ou com a autorização de qualquer Órgão Governamental ou de acordo com qualquer Lei aplicável.

"B3" significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou qualquer pessoa jurídica que a suceda.

"CADE" significa o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

"Código Civil" significa a Lei nº 10.406/2002, e alterações posteriores.

"Contratos Relevantes" significa os contratos, acordos e compromissos de qualquer natureza assumidos por uma Pessoa atualmente vigentes (verbalmente ou por escrito) e que envolvam pagamentos, despesas, desembolsos, receita e/ou recebíveis de no mínimo R$ 50 milhões por ano para Localiza e R$ 30 milhões por ano para Unidas, exceto por contratos para aquisição de veículos com montadoras no Curso Normal dos Negócios.

"Controle" de uma Pessoa significa (i) a titularidade direta ou indireta de direitos de sócio que assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores de uma Pessoa; e (ii) o uso efetivo de tais direitos para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos de uma Pessoa. No caso de fundos de investimento, sociedade em comandita simples ou outro veículo de investimento semelhante, Controle significará o poder discricionário concedido ao respectivo gerente gestor ou sócio para administrar e dirigir as atividades, decisões e investimentos de tal veículo de investimento. Os termos "Controlada" e "sob o Controle comum" terão significados correlatos.

"Curso Normal dos Negócios" significa as operações e transações rotineiras conduzidas por qualquer Pessoa, em bases comutativas, sejam de natureza financeira, comercial ou outras, bem como as operações realizadas com clientes dessa Pessoa, de maneira compatível com as práticas passadas e/ou realizadas no melhor interesse dessa Pessoa diante das circunstâncias de mercado.

"CVM" significa a Comissão de Valores Mobiliários da República Federativa do Brasil.

"Dia Útil" significa qualquer dia, à exceção de sábado ou domingo ou qualquer dia em que os bancos comerciais nas Cidades de São Paulo, SP ou Belo Horizonte, BH, sejam autorizados ou obrigados a fechar.

"Efeito Adverso Relevante" significa qualquer alteração ou efeito que, individualmente ou em conjunto com outros fatores, tenha um efeito adverso relevante sobre a situação financeira, a condução dos negócios, das atividades e/ou das operações de uma determinada Pessoa decorrente de qualquer um dos seguintes eventos, circunstâncias,

ocorrências ou estados: (a) caso qualquer uma das Partes seja condenada, em juízo de primeira instância ou superior, por qualquer descumprimento das Leis Anticorrupção e de Combate à Lavagem de Dinheiro, independentemente dos valores envolvidos; (b) caso qualquer uma das Partes, seus administradores ou acionistas controladores tenham sua prisão preventiva ou temporária decretada por qualquer descumprimento das Leis Anticorrupção e de Combate à Lavagem de Dinheiro, independentemente dos valores envolvidos; (c) caso a Unidas ou a Localiza, conforme o caso, e/ou suas respectivas Controladas, incorram em prejuízos decorrente de perdas, baixas contábeis ou contingências no valor agregado equivalente a ou superior a R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); (d) caso seja declarada a falência (voluntária ou não), protocolado pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou a dissolução ou liquidação da Unidas ou da Localiza, conforme o caso, e/ou de suas respectivas Afiliadas, exceto em relação à dissolução ou liquidação de sociedades Controladas não operacionais da Unidas ou da Localiza; e/ou (e) caso a Unidas ou a Localiza, conforme o caso, descumpram seu compromissos financeiros (*financial covenants*) que possam resultar em vencimento antecipado relacionados aos seus respectivos Endividamentos. Para fins de esclarecimento, os eventos a seguir não serão considerados, seja individualmente ou em conjunto, um Efeito Adverso Relevante: (i) mudanças na situação econômica ou política na República Federativa do Brasil ou no mundo que afete os mercados de valores mobiliários, crédito, consumo ou capital, ou os mercados nos quais a Localiza e/ou a Unidas atuem, e (ii) impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 ou qualquer outra pandemia.

"Endividamento" significa, com relação à Unidas ou à Localiza, de forma consolidada, (a) todas as obrigações da respectivas sociedade decorrentes de empréstimos tomados (incluindo obrigações adicionais decorrentes de garantias, cartas de crédito e aceites bancários, vencidos ou não); (b) todas as obrigações da respectiva sociedade consolidadas em notas promissórias, valores mobiliários com natureza de dívida, debêntures ou instrumentos de dívida semelhantes; (c) todas as obrigações da respectiva sociedade de pagar o preço diferido de compra de ativos ou serviços, exceto contas a pagar e provisão para perdas comerciais resultantes do curso normal dos negócios; (d) todas as taxas de juros e câmbio, *swaps*, *caps, collars* e arranjos semelhantes ou mecanismos de *hedge* segundo os quais a respectiva sociedade deve efetuar pagamentos, seja periodicamente ou no caso de uma contingência; (e) todas as dívidas criadas ou resultantes de qualquer contrato de venda condicionado ou outra forma de detenção de titularidade dos ativos adquiridos pela respectiva sociedade; (f) todas as obrigações da sociedade resultantes de arrendamento que foram ou deveriam ter sido registradas como leasing financeiro, nos termos das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil; e (g) todo o endividamento garantido por qualquer gravame (exceto gravames em favor de arrendadores em arrendamentos que não estão incluídos na letra "f") sobre quaisquer bens ou ativos pertencentes ou detidos pela respectiva sociedade.

"Formulário de Referência" significa o formulário divulgado pela Unidas e pela Localiza no site da CVM de acordo com o artigo 24 da Instrução CVM nº 480/2009 (*Formulário de Referência*), sendo que a última atualização do Formulário de Referência da Unidas ocorreu em 15 de setembro de 2020, e a última atualização do Formulário de Referência da Localiza ocorreu em 15 de setembro de 2020.

"IFRS" significa o conjunto das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

"Lei" significa qualquer ordem, constituição, lei, portaria, norma, regulamento, estatuto ou tratado federal, estadual, local, municipal, estrangeiro, internacional, multinacional, ou outros, ou qualquer ordem, norma ou regulamento de qualquer Órgão

Governamental que tenha competência ou autoridade com relação à Pessoa relevante e/ou à matéria relevante e normas emitidas pelas bolsas de valores onde as ações da Unidas e/ou da Localiza são negociadas.

"Lei das S.A." significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

"Leis Anticorrupção e de Combate à Lavagem de Dinheiro" significa todas as Leis anticorrupção, de combate ao suborno e de combate à lavagem de dinheiro das jurisdições nas quais as Partes atuem, inclusive a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (Lei Anticorrupção), o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro), a Lei nº 9.613/1998 (Lei dos Crimes de Lavagem de Dinheiro), a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), a Lei nº 8666/1993 (Lei de Licitações Públicas), o Decreto nº 4.410/2002 (Convenção Interamericana Contra a Corrupção), o Decreto nº 5.687/2006 (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção) ou qualquer outra Lei aplicável ao tema.

"Ônus" significa qualquer ônus, reivindicação, cobrança, hipoteca, penhor, alienação ou cessão fiduciária, opção, direito de primeira oferta ou de preferência, direito de adquirir, direito de primeira recusa, direito de obrigar a venda conjunta, direito de venda conjunta, compromissos, direito de conversão, direito de troca e outras restrições de transferência de qualquer natureza, ou outros acordos ou compromissos, de qualquer natureza, que estabeleçam limitações à compra, emissão ou venda de valores mobiliários, acordos de acionistas, de voto e similares.

"Órgão Governamental" significa qualquer um dos seguintes órgãos que possa ter competência ou autoridade sobre uma determinada Pessoa: (a) nação, estado, cidade, município, distrito ou outra jurisdição de qualquer natureza; (b) governo federal, estadual, local, municipal, nacional ou estrangeiro; ou (c) autoridade governamental ou paraestatal de qualquer natureza (incluindo qualquer agência, filial, departamento, funcionário ou pessoa jurídica governamental e qualquer juízo ou outro tribunal); (d) organização ou órgão multinacional; (c) órgão que exerça ou tenho o direito de exercer qualquer autoridade ou poder administrativo, executivo, judicial, legislativo, de polícia, regulatório ou fiscal de qualquer natureza, incluindo um tribunal arbitral devidamente constituído; e (f) qualquer outra autoridade regulatória (incluindo comissões de valores mobiliários) ou qualquer bolsa de valores.

"Parte Relacionada" significa, em relação a qualquer Pessoa, (i) quaisquer Afiliadas da referida Pessoa; (ii) o cônjuge, companheiros, ascendentes, descendentes ou parentes até o 3º grau; (iii) os diretores executivos, membros do conselho de administração ou membros de órgãos estatutários semelhantes da Pessoa ou de suas Afiliadas; e (iv) quaisquer Afiliadas das Pessoas listadas nos itens (ii) e (iii) acima. Para fins de esclarecimento, (a) os Acionistas Fundadores da Unidas e suas Afiliadas serão considerados Partes Relacionadas da Unidas e de suas Controladas, e (b) os Acionistas Fundadores da Localiza serão considerados Partes Relacionadas da Localiza e de suas Controladas.

"Pessoa" significa qualquer pessoa física, sociedade por ações (incluindo qualquer sociedade sem fins lucrativos), fundação ou pessoa jurídica semelhante, sociedade em nome coletivo ou sociedade em comandita simples, sociedade de responsabilidade limitada, sociedade em conta de participação, fundo de investimento, *joint venture*, espólio, *trust*, associação, organização, Órgão Governamental ou qualquer outra pessoa jurídica.

"Planos de Incentivo de Longo Prazo – Unidas" significam (i) os Programas de Outorga de Opções de Compra de Ações da Unidas, conforme Plano I aprovado em 21 de

dezembro de 2010 e Plano II aprovado em 23 de fevereiro de 2012, (ii) o Programa de Outorga de Ações Restritas da Unidas, conforme Plano aprovado em 06 de novembro 2018; e (iii) os Programas de Matching da Unidas, conforme Plano aprovado em 06 de novembro 2018.

"Práticas Contábeis Adotadas no Brasil" significa as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e os Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela Comissão de Valores Mobiliários da República Federativa do Brasil.

"Propriedade Intelectual" todos e quaisquer dos seguintes: (i) invenções (patenteáveis ou não), patentes, segredos comerciais, dados técnicos, bases de dados, listas de clientes, *designs*, ferramentas, métodos, processos, tecnologias, aperfeiçoamentos, ideias, *know how*, código-fonte, listas de fornecedores, informações de clientes, informações de preços, *roadmaps* de produtos, formulações, especificações e outras informações e materiais exclusivos; (ii) marcas e marcas de serviço (registradas ou não), nomes comerciais, logotipos, apresentações comerciais e outros indícios exclusivos e todo o seu fundo de comércio associado; (iii) documentação, cópias de anúncio, materiais de *marketing*, *sites*, especificações, novas criações, desenhos, gráficos, bases de dados, registros e outros trabalhos de autoria, sejam ou não protegidos por direitos autorais; (iv) programas de computador, incluindo todos e quaisquer *softwares*, implementações de algoritmos, modelos e metodologias, em código-fonte ou código-objeto, documentos de *design*, fluxogramas, manuais de usuários e seus materiais de treinamento e quaisquer de suas traduções; (v) dados regulatórios de produtos; (vi) nomes de domínio e (vii) todas as formas de direitos e proteções legais que possam ser obtidas para, ou que possam se referir a, Propriedade Intelectual prevista nos itens (i) a (vi) acima em qualquer país do mundo.

"Reivindicação" significa qualquer ação, processo judicial, arbitral ou administrativo, reivindicação, demanda, ordem, notificação judicial ou extrajudicial, reivindicação, auto de infração, notificação de violação ou descumprimento, ou notificação de cobrança.

"Tributos" significa todos os impostos, contribuições, tarifas, taxas ou encargos similares de qualquer natureza, em nível federal, estadual e municipal, juntamente com juros, multas e obrigações acessórias aplicáveis.

* * *

Anexo 2.1.2.1

Premissas da Relação de Troca

Ações do capital social	**Localiza**	**Unidas**	
(+) Acionistas Fundadores	161.730.129	144.934.710	
(+) Demais acionistas	589.445.126	361.178.948	
(+) Tesouraria	7.291.415	2.615.753	
(=) Ações do capital social	**758.466.670**	**508.729.411**	
(+) Tesouraria	-7.291.415	-2.615.753	
(=) Ações ex tesouraria	**751.175.255**	**506.113.658**	
(+) Opções diluitivas consideradas	902.280	916.090	[*]
(=) Ações consideradas para relação de troca	**752.077.535**	**507.029.748**	
Ações para emissão e relação de troca			
Relação de troca – ações Localiza para cada 1 (uma ação Unidas)	0,44682380	[*]	
Ações Localiza	752.077.535,0000		
Ações a serem emitidas para Unidas	226.552.959,0000	[*]	
Ações após emissão (Companhia Combinada)	**978.630.494,0000**		

[*] Denota campos com arredondamento na fórmula

* * *

Anexo 2.1.2.3

Critérios de Ajuste da Relação de Troca

A Relação de Troca será ajustada pelos pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio declarados entre a data de assinatura do Acordo e a Data de Fechamento, exceto pelos Dividendos (conforme definido no Acordo).

O "Preço por Ação da Localiza" para referência do ajuste da Relação de Troca será o preço médio, ponderado por volume, da cotação da RENT3 na data de assinatura do Acordo.

O "Preço por Ação da Unidas" para referência do ajuste da Relação de Troca será o Preço por Ação da Localiza multiplicado pela Relação de Troca original.

O Preço por Ação da Localiza será deduzido do valor bruto dos juros sobre capital próprio ou dividendos por ação declarados pela Localiza entre a data de assinatura do Acordo e a Data de Fechamento, obtendo-se o "Preço por Ação da Localiza Ajustado".

O Preço por Ação da Unidas será deduzido do valor bruto dos juros sobre capital próprio ou dividendos por ação declarados pela Unidas entre a data de assinatura do Acordo e a Data de Fechamento, exceto pelos Dividendos, obtendo-se o "Preço por Ação da Unidas Ajustado"

O nova Relação de Troca corresponderá então ao Preço por Ação da Unidas Ajustado dividido pelo Preço por Ação da Localiza Ajustado.

Na hipótese de grupamento, desdobramento e bonificação em ações, a Relação de Troca será ajustada para refletir tal operação, de modo a manter a Participação Final Ajustada inalterada.

* * *

Anexo 2.1.4

Regras para o Financiamento

SUMÁRIO INDICATIVO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO

Este Sumário Indicativo dos Termos e Condições ("Sumário") para estruturação do Empréstimo é enviado com o expresso entendimento de que seu conteúdo tem natureza confidencial, devendo ser tratado como tal, sendo enviado apenas para descrever resumidamente o Empréstimo. Este Sumário não contempla todos os termos e condições do Empréstimo, nem limita a redação das cláusulas dos eventuais documentos e contratos relativos ao Empréstimo que venham a ser solicitados pelo Credor.

Credor:	Instituição financeira bancária brasileira escolhida pela Empresa B ("Credor").
Empréstimo:	O Credor oferecerá aos detentores de ações de emissão da Empresa A na data da consumação da incorporação de ações da Empresa A pela Empresa B ("Incorporação de Ações" e "Data de Fechamento") a possibilidade de contratarem um empréstimo em montante limitado ao Valor Individual do Empréstimo (conforme definido abaixo) ("Empréstimo").
Prazo para Manifestação:	Os detentores de ações de emissão da Empresa A na Data de Fechamento deverão, no prazo entre o 20º (vigésimo) dia anterior à Data de Fechamento (inclusive) e o 5º (quinto) dia posterior à Data de Fechamento (inclusive), se manifestar sobre o desejo de contratar o Empréstimo ("Prazo de Manifestação").
Tomadores:	Todos os detentores de ações de emissão da Empresa A na Data de Fechamento que tiverem manifestado interesse em contratar o Empréstimo durante o Prazo de Manifestação ("Tomadores").
Instrumentalização do Empréstimo:	O Empréstimo deverá ser instrumentalizado por meio da emissão de Cédula de Crédito Bancário ("CCB") por cada Tomador, nos termos da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, ou outro instrumento equivalente.
Valor Agregado e Individual do Empréstimo:	O valor agregado dos Empréstimos concedidos aos Tomadores estará limitado ao valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor (*i.e.*, cotação) das ações de emissão da Empresa B multiplicado pela quantidade de ações de emissão da Empresa B que os Tomadores receberão na Data de Fechamento, considerando a relação de troca por ações da Empresa B. O valor do Empréstimo concedido **a cada** Tomador ("Valor Individual do Empréstimo") será equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor (*i.e.*, cotação) das ações de emissão da Empresa B multiplicado pela quantidade de ações de emissão da Empresa B que cada Tomador receberá na Data de Fechamento, considerando a relação de troca por ações da Empresa B.
Remuneração do Empréstimo:	3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano), considerando o ano-base de 252 dias úteis, incidentes desde a Data de Desembolso do Empréstimo até a data do seu efetivo pagamento.
Garantia:	Como garantia ao pagamento do Empréstimo, os Tomadores deverão alienar fiduciariamente ao Credor, nos termos do art. 66-B, § 3º, da Lei 4.728, de 14 de julho de 1965 e do art 26. da

	Lei 12.810 de 15 de aio de 2013 e, ações de emissão da Empresa B (que receberem em razão da Incorporação de Ações) em valor de mercado correspondente a 150% (cento e cinquenta por cento) do valor total devido pelo Tomador ao Credor em razão do Empréstimo ("Garantia"), sendo que tal garantia deverá respeitar, sempre, o limite de valor de, no mínimo, 120% (cento e vinte por cento) do valor total devido pelo Tomador ao Credor em razão do Empréstimo. Caso tal limite mínimo seja descumprido, o Credor poderá solicitar garantias adicionais ao Tomador. Nesse sentido, as CCBs preverão mecanismos de liberação e constituição de Garantia (*i.e.*, chamamento de margem) em condições típicas para operações dessa natureza. O Credor, diretamente ou por meio de uma de suas afiliadas, deverá ser responsável por realizar os procedimentos necessários para o registro e constituição da Garantia na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"), nos termos da regulamentação vigente. Caberá ao Credor periodicamente monitorar o nível da Garantia.
Lock-up	Durante o prazo de 6 (seis) meses contados da Data de Desembolso ("Prazo de Lock-up"), o Tomador não poderá alienar, onerar ou transferir as ações de emissão da Empresa B de sua titularidade (que receber em razão da Incorporação de Ações). Após o Prazo de Lock-up, o Tomador, poderá alienar, onerar ou transferir as ações de emissão da Empresa B de sua titularidade, porém estará obrigado a destinar 50% (cinquenta por cento) dos recursos líquidos recebidos em razão de tal alienação, oneração ou transferência para pagar o valor devido ao Credor em razão do Empréstimo. Em qualquer cenário, a alienação estará limitada à manutenção dos níveis mínimos de Garantias.
Desembolso:	O desembolso do Valor Individual do Empréstimo aos Tomadores deverá ocorrer no 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente à Data de Fechamento ("Data de Desembolso").
Repagamento do Principal:	5 (cinco) anos após a Data de Desembolso.
Pagamento de Juros:	5 (cinco) anos após a Data de Desembolso.
Encargos Moratórios:	(a) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e (b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago.
Tributos	Eventuais tributos incidentes sobre o Empréstimo, incluindo, mas não se limintado, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), serão arcados integralmente pelo Tomador.
Condição Precedente:	O desembolso do Empréstimo estará condicionado ao efetivo registro e constituição da Garantia em benefício do Credor junto à B3, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.
Operação Ativa Vinculada	O Empréstimo poderá ser realizado com a utilização da mecânica da Resolução do CMN nº 2.921/2002, por meio da vinculação das CCBs emitidas pelos Tomadores em favor do Credor a depósitos realizados pela Empresa B junto ao Credor.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	Os dividendos e juros sobre capital próprio pagos pela Empresa B aos seus acionistas não serão diretamente direcionados para o pagamento dos Empréstimos devidos pelos Tomadores ao Credor.
Declarações e Garantias (*Representations and Warranties*):	Os Tomadores deverão prestar declarações típicas para operações dessa natureza, incluindo, mas não se limitando, as seguintes: (a) detém capacidade (ou, conforme o caso, que seus representantes legais detêm poderes) para celebração da CCB; (b) obtenção de todas aprovações regulatórias ou governamentais, bem como de todas as autorizações, licenças, permissões ou consentimentos de terceiros necessárias para a celebração da CCB; (c) plena titularidade sobre as ações a serem dadas em garantia, que devem se encontrar livres de quaisquer ônus ou gravames; e (d) legalidade, validade, efeito vinculante e exeqüibilidade da CCB.
Lei de Regência:	As CCBs e os instrumentos que formalizarem a Garantia serão regidas pelas leis da República Federativa do Brasil.

* * *

Anexo 2.1.6

Minuta do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS PELA LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Os administradores das sociedades abaixo qualificadas, bem como as respectivas sociedades também abaixo qualificadas:
LOCALIZA RENT A CAR S.A., companhia aberta, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.670.085/0001-55, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Localiza"); e

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, companhia aberta, com sede na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Bairro Cerqueira Cesar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.215.988/0001-60, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Unidas");

Localiza e Unidas doravante também denominadas, individualmente, como "Parte" ou "Companhia" e, em conjunto, como "Partes" ou "Companhias";

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Localiza e a Unidas são companhias abertas, com ações listadas no segmento do Novo Mercado da B3, que têm como atividades principais (a) a locação de veículos nacionais ou importados com ou sem motorista; e (b) a gestão de frotas e de participações societárias detidas no Brasil e no exterior;

(ii) nesta data, o capital social total e votante da Localiza é de R$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), dividido em 758.466.670 (setecentas e cinquenta e oito milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, seiscentas e setenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal;

(iii) nesta data, o capital social total e votante da Unidas é de R$ 3.195.789.984,08 (três bilhões, cento e noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), dividido em 508.729.411 (quinhentas e oito milhões, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal;

(iv) nesta data, os Conselhos de Administração da Localiza e da Unidas aprovaram a celebração do Acordo de Incorporação de Ações ("Acordo de Incorporação de Ações"), que estabelece os termos e condições para a implementação da combinação dos negócios das Companhias, por meio da incorporação de ações da Unidas pela Localiza, nos termos dos artigos 252, 224 e 225 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), observando-se as disposições aplicáveis da Instrução nº 565, de 15 de junho de 2015, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); e

(v) nesta data, os Conselhos de Administração da Localiza e Unidas também aprovaram a celebração pelas Companhias deste instrumento, e aprovaram, ainda, a submissão da Incorporação de Ações aos acionistas das Companhias, reunidos nas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias, na forma aqui prevista e observados os demais termos e condições do Acordo de Incorporação de Ações,

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Unidas pela Localiza ("Protocolo e Justificação"), nos seguintes termos e condições:

1. Operação Proposta e Justificação

1.1. Operação Proposta. Sujeito aos termos e condições previstos no Acordo de Incorporação de Ações e neste Protocolo e Justificação (inclusive a satisfação ou renúncia, conforme o caso, das Condições Precedentes à consumação da Incorporação de Ações), pretende-se submeter aos acionistas das Companhias a proposta de combinação dos negócios das Companhias, por meio da incorporação de ações da Unidas pela Localiza, nos termos dos artigos 252, 224 e 225 da Lei das S.A. ("Incorporação de Ações").

1.1.1. Como resultado da Incorporação de Ações, na Data de Fechamento (abaixo definida), a Localiza passará a deter a totalidade das ações da Unidas. Além disso, como contrapartida à Incorporação de Ações, os acionistas da Unidas receberão ações da Localiza, de acordo com Relação de Troca prevista na Cláusula 2.1 abaixo. Para os fins deste Protocolo e Justificação, a Localiza, após a consumação da Incorporação de Ações, será referida como a "Companhia Combinada". Para fins de esclarecimento, as ações a serem emitidas pela Companhia Combinada na Data de Fechamento terão os mesmos direitos das demais ações ordinárias emitidas anteriormente pela Localiza.

1.2. Justificação da Incorporação de Ações. A Incorporação de Ações tem por objetivo promover a combinação dos negócios complementares das Companhias para atuar com mais eficiência em um setor em evolução, altamente dinâmico e competitivo, com investimentos em inovação e diversificação do portfólio de produtos e serviços.

2. Cálculo e Ajustes da Relação de Troca[1]

2.1. Relação de Troca. Sujeito aos termos e condições previstos no Acordo de Incorporação de Ações e neste Protocolo e Justificação (inclusive a satisfação ou renúncia, conforme o caso, das Condições Precedentes à consumação da Incorporação de Ações), com a consumação da Incorporação de Ações, serão emitidas, em favor dos acionistas da Unidas, novas ações ordinárias de emissão da Companhia Combinada, negociadas no segmento do Novo Mercado da B3, em substituição às ações de emissão da Unidas anteriormente por eles detidas. Os administradores das Companhias avaliaram a relação de troca das ações e acordaram que os acionistas da Unidas receberão [0,4468238] nova ação de emissão da Localiza em substituição a cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Unidas por eles detidas na Data de Fechamento da Incorporação de Ações ("Relação de Troca").

2.2. Ajuste da Relação de Troca. Nos termos da Cláusula 2.1.2.3. do Acordo de Incorporação de Ações, a Relação de Troca será ajustada em decorrência dos seguintes eventos, sem prejuízo da necessidade de obtenção de aprovação prévia das Partes: (x) declaração e/ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou outros proventos aos acionistas, exceto pelos Dividendos; e (y) os eventos indicados na Cláusula 4.1, "i" e "ii" do Acordo de Incorporação de Ações que envolvam as ações e/ou o capital social da Localiza, da Unidas ou das suas sociedades Controladas, conforme o caso. Na hipótese do item (x) acima ou de desdobramento, grupamento ou bonificação em ações, a Relação de Troca será ajustada conforme os critérios descritos no Anexo 2.1.2.3 do Acordo de Incorporação de Ações.

2.3. A Relação de Troca já contempla os efeitos econômicos decorrentes (i) da distribuição de Dividendos prevista na Cláusula 2.1.3 do Acordo de Incorporação de Ações, (ii) do Financiamento previsto na Cláusula 2.1.4 do Acordo de Incorporação de Ações, (iii) das outorgas de opções de compra de ações, ações diferidas ou restritas, *stock options*, *matching* e outros instrumentos patrimoniais em aberto nesta data, contemplados nos planos de remuneração baseados em ações das Companhias e as potenciais outorgas adicionais da Localiza e da Unidas, nos termos das Cláusulas 2.1.2.2 e 2.1.7.3 do Acordo de Incorporação de Ações, e (iv) de operações descritas na Cláusula 4.1, item "v" do Acordo de Incorporação de Ações, que envolvam pagamento em ações e desde que sujeitas a um limite agregado de 0,3% das ações de Localiza ou Unidas, conforme aplicável.

---

[1] *Nota à Minuta: Compatibilizar com a redação do Acordo de Incorporação.*

2.4. Outorgas Adicionais. Nos termos da Cláusula 2.1.2.2 do Acordo de Incorporações de Ações, caso seja necessário, a Localiza e a Unidas ficam desde já autorizadas a outorgar, dentro dos seus atuais planos de remuneração baseados em ações ou em novo plano que venha a ser aprovado em assembleia geral da respectiva companhia, opções de compra de ações, ações diferidas ou restritas, *stock options*, *matching* ou outros instrumentos patrimoniais similares a seus executivos e colaboradores, limitados a uma diluição adicional máxima de 4% (quatro por cento) do número total de ações da Localiza ou da Unidas, conforme o caso, emitidas na presente data, sem que tais outorgas resultem em um ajuste da Relação de Troca.

2.5. Tratamento de Instrumentos de Remuneração Baseados em Ações. Com base na Cláusula 2.1.7.3 do Acordo de Incorporação de Ações, todas as opções de compra de ações, ações restritas e *matching* outorgadas nos termos dos programas e planos de remuneração e de *matching* e baseadas em ações da Unidas, conforme detalhadas no Anexo 2.1.7.3 do Acordo de Incorporação de Ações, serão devidamente canceladas e todos os titulares de opções de compra de ações, de ações restritas ou de *matching* em tais programas e planos receberão, em substituição, imediatamente após a consumação da Incorporação de Ações, outorgas de opções de compra de ações, de ações diferidas ou *matching* de programas e planos de incentivo a longo prazo baseados em ações da Localiza, em termos e condições economicamente equivalentes às respectivas opções de compra de ações, de ações restritas ou *matching* hoje vigentes na Unidas, observada, em qualquer hipótese, a mesma Relação de Troca, sendo permitida a alteração dos programas e planos de remuneração (atuais ou novos) para a aceleração do *vesting* em caso de demissão ou desligamento dos colaboradores informados por escrito por Unidas à Localiza e até o limite de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) ações da Unidas (ou seu equivalente na Localiza, considerando a Relação de Troca).

2.6. Frações de Ações. As Partes acordam que eventuais frações de ações de emissão da Companhia Combinada decorrentes da Incorporação de Ações serão grupadas em números inteiros para, em seguida, serem vendidas no mercado à vista administrado pela B3 após a consumação da Incorporação de Ações, nos termos de aviso aos acionistas a ser oportunamente divulgado pela administração da Companhia Combinada. Os valores auferidos na referida venda serão disponibilizados líquidos de taxas aos antigos acionistas da Unidas titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada ação vendida.

2.7. Ausência de Avaliação dos Patrimônios Líquidos a Preços de Mercado para fins do Artigo 264 da Lei das S.A. Considerando que a Localiza e a Unidas não têm relação de controle e que não possuem controle comum e que a relação de substituição foi negociada entre partes absolutamente independentes, não há que se que se falar em aplicabilidade do artigo 264 da Lei das S.A. à Incorporação de Ações.

3. Critérios de Avaliação das Ações da Unidas

3.1. Data-Base. A data base utilizada para fins da Incorporação de Ações será o dia 30 de junho de 2020 ("Data-Base").

3.2. Critério de Avaliação. As ações da Unidas que serão incorporadas pela Localiza serão avaliadas pelo seu valor econômico.

3.3. Empresa Avaliadora. A Localiza nomeou a Apsis - Consultoria Empresarial Ltda., sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, n° 62, 6° andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 27.281.922/0001-70, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o n°. 005112/O-9 ("Avaliador"), para elaborar o laudo de avaliação do valor econômico das ações da Unidas a serem incorporadas pela Localiza na Data-Base, o qual encontra-se anexo ao presente Protocolo e Justificação na forma do Anexo 3.3 ("Laudo de Avaliação"), ficando os valores nele especificados subordinados à análise e à aprovação dos acionistas da Localiza, na forma da lei. Adicionalmente, o Avaliador também foi nomeado pela Localiza e pela Unidas para fins da elaboração de um laudo de avaliação da Unidas e da Localiza avaliando ambas pelo método de fluxo de caixa descontado e pelo valor de mercado das respectivas ações, para fins de subsidiar a Relação de Troca.

Por fim, conforme determinado no artigo 7º da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015, a Localiza nomeou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para preparar as informações financeiras *pro forma* da Companhia Combinada, relativas à Data-Base, acompanhadas da respectiva asseguração razoável pelo referido auditor.

3.3.1. Ratificação da Contratação do Avaliador. Nos termos do artigo 252, § 1º da Lei das S.A., a indicação do Avaliador será submetida à ratificação pela Assembleia Geral Extraordinária da Localiza.

3.3.2. Custos. A Localiza e Unidas arcarão, proporcionalmente à Participação Final Ajustada na Companhia Combinada, nos termos do Acordo de Incorporação de Ações, com os custos relacionados à contratação do Avaliador que elaborou o Laudo de Avaliação.

3.3.3. Inexistência de Conflito do Avaliador. O Avaliador declarou (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas das Companhias, ou, ainda, no tocante à Incorporação de Ações; e (ii) não terem os acionistas ou os administradores das Partes direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. O Avaliador foi selecionado para os trabalhos aqui descritos considerando a ampla e notória experiência que tem na preparação de laudos e avaliações dessa natureza.

3.4. Valor Atribuído. Nos termos do Laudo de Avaliação da Unidas, o valor atribuído às ações da Unidas a serem incorporadas pela Localiza para fins da Incorporação de Ações é de R$[•] ([•]) por ação.

3.5. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais ocorridas na Unidas entre a Data-Base e a data em que se efetivar a Incorporação de Ações serão suportadas exclusivamente pela Unidas e refletidas na Localiza em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial.

4. Aumento de Capital da Companhia Combinada

4.1. Aumento do Capital Social da Companhia Combinada. A Incorporação de Ações resultará na emissão de ações da Localiza pelo preço de subscrição total de R$ [•] ([•]), correspondente ao valor econômico atribuído às ações da Unidas a serem incorporadas pela Localiza, suportado pelo Laudo de Avaliação. Deste total, o valor de R$ [•] ([•]) será destinado à conta de capital social e o restante, no valor de R$ [•] ([•]), deverá ser destinado à reserva de capital da Localiza. Assim, com a consumação da Incorporação de Ações, e sujeito a eventuais ajustes na Relação de Troca na forma da Cláusula 2.2 acima, o capital social da Companhia Combinada será aumentado em R$ [•] ([•]), mediante a emissão de 226.552.959 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil e novecentas e cinquenta e nove) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Dessa forma, o capital social da Companhia Combinada passará de R$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), dividido em 758.466.670 (setecentas e cinquenta e oito milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, seiscentas e setenta) ações ordinárias, para R$ [•] ([•]), dividido em 978.630.494 (novecentas e setenta e oito milhões, seiscentas e trinta mil, quatrocentas e noventa e quatro) ações ordinárias ("Aumento de Capital"). O capital social da Unidas não sofrerá qualquer alteração.

4.2. Ações Emitidas no Aumento de Capital. As novas ações ordinárias da Companhia Combinada emitidas em decorrência do Aumento de Capital serão atribuídas aos acionistas da Unidas em substituição às ações de emissão da Unidas de que são titulares, conforme a Relação de Troca indicada nas Cláusulas 2.1 e 2.2 acima. As novas ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos pelas demais ações ordinárias de emissão da Companhia Combinada, incluindo recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos, que vierem a ser declarados pela Companhia Combinada a partir da data em que a Incorporação de Ações for consumada.

4.3. Projeto de Alteração Estatutária. Em razão do Aumento de Capital, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Localiza deverá ser alterado para refletir o novo valor do capital social e o novo número de ações, conforme redação abaixo:

> *"Artigo 5º – O Capital Social da Companhia é de R$ [•] ([•]), dividido em 978.630.494 (novecentas e setenta e oito milhões, seiscentas e trinta mil, quatrocentas e noventa e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."*

4.3.1. A averbação da redação atualizada do *caput* do artigo do artigo 5º do Estatuto Social da Localiza deverá ser submetida à primeira assembleia geral de acionistas a ser realizada após a data de consumação da Incorporação de Ações.

5. Distribuição de Dividendos da Unidas e Financiamento

5.1. Dividendos. De acordo com a Cláusula 2.1.3 do Acordo de Incorporação de Ações, e sujeito à consumação da Incorporação de Ações, a Unidas poderá distribuir dividendos aos seus acionistas no valor total de até R$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais) ("Dividendos"), observadas as seguintes condições: (i) terá a eficácia da sua declaração condicionada à consumação da Incorporação de Ações; (ii) será declarado com base na posição acionária dos acionistas da Unidas na Data de Fechamento, salvo se deliberado de outro modo pelos Conselhos de Administração das Companhias; e (iv) será pago em até 90 (noventa) dias corridos contados da data da consumação da Incorporação de Ações. No caso dos investidores não residentes detentores de ações da Unidas, em que será realizada a retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") relativo ao eventual ganho de capital, na forma do art. 21, § 6º da Instrução Normativa RFB 1.455/14, com a redação dada pela Instrução Normativa RFB 1.732/17, as Companhias reservam-se o direito de: (a) fazer a retenção do IRRF relativo ao eventual ganho de capital do investidor não residente que não apresentar, diretamente ou por meio de seus agentes de custódia, até a data fixada em Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente, as informações sobre o custo médio de aquisição das suas ações que demonstrem a inexistência de ganho de capital tributável ou o respectivo Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF relativo ao ganho de capital tributável, devidamente preenchido e pago, conforme a legislação aplicável, e (b) compensar, observadas as Leis aplicáveis à compensação privada de crédito, o montante de IRRF eventualmente recolhido por qualquer das Companhias em nome do investidor estrangeiro não residente com o valor dos Dividendos a que o respectivo investidor fizer jus, bem como com quaisquer outros créditos detidos contra o investidor estrangeiro, incluindo, sem limitação, o valor de quaisquer dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos que venham a ser declarados e/ou pagos pelas Companhias a qualquer tempo, mesmo antes da Data de Fechamento da Incorporação de Ações. Caso a Unidas, até a Data de Fechamento (a) não possa, nos termos da legislação aplicável, declarar a totalidade dos Dividendos, ou (b) não obtenha as autorizações, renúncias, consentimentos e aprovações de terceiros necessárias para a declaração e distribuição de referidos Dividendos, a Localiza deverá pagar, na Data de Fechamento, aos acionistas da Unidas o valor equivalente à diferença entre (i) o valor dos Dividendos e (ii) o montante de Dividendos efetivamente declarado aos acionistas da Unidas. A Localiza deverá realizar esse pagamento aos acionistas da Unidas com base na mesma posição acionária que for utilizada para fins da consumação da Incorporação de Ações, sem qualquer alteração da Relação de Troca. As Partes decidirão, de boa-fé, a melhor estrutura para a realização deste pagamento.

5.2. Financiamento. Adicionalmente, de acordo com a Cláusula 2.1.4 do Acordo de Incorporação de Ações, sujeito à consumação da Incorporação de Ações, a Localiza providenciará para que esteja disponível, para desembolso até o 25º dia corrido do mês subsequente à Data de Fechamento, a todos os detentores de ações da Unidas que tiverem interesse e estiverem registrados como acionistas da Unidas quando da consumação da Incorporação de Ações, uma linha de crédito para a tomada de um financiamento com uma ou mais instituições financeiras brasileiras por ela escolhida ("Financiamento"). O valor da linha de crédito do Financiamento será de 20% (vinte por cento) do valor total das ações da Localiza atribuídas aos acionistas da Unidas na Data de Fechamento em razão da Incorporação de Ações considerando-se o preço médio, ponderado por volume, na Data de Fechamento (i.e., cada

acionista da Unidas terá o direito, a seu exclusivo critério, de receber empréstimo no valor de até 20% do valor total das ações de Localiza recebidas por tal acionista na Data de Fechamento). Os termos e condições do Financiamento, que será obrigatoriamente garantido por alienação fiduciária das ações recebidas na Companhia Combinada, bem como os procedimentos de adesão e contratação pelos acionistas estão descritos no Anexo 2.1.4 do Acordo de Incorporação de Ações. Caberá a cada acionista de Unidas que optar pela tomada do Financiamento o atendimento tempestivo às exigências de cadastro e abertura de contas para fins da concessão do Financiamento (incluindo a formalização da alienação fiduciária das ações em garantia junto à B3), nos termos da legislação aplicável e conforme exigido pela respectiva instituição financeira. A Companhia Combinada ficará isenta de qualquer responsabilidade por eventual impedimento ou recusa da instituição financeira em conceder o financiamento ao respectivo acionista da Unidas em razão de problemas cadastrais, deficiência de garantias ou questões assemelhadas apontadas pela respectiva instituição financeira a seu exclusivo critério.

6. Aprovações Societárias e Demais Condições Precedentes à Consumação da Incorporação de Ações

6.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.2 abaixo, a consumação da Incorporação de Ações dependerá da realização dos seguintes atos:

(i) assembleia geral extraordinária da Unidas para, dentre outros, (a) aprovação deste Protocolo e Justificação (b) aprovação da Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes previstas no Capítulo III do Acordo de Incorporação de Ações, de acordo com o artigo 125 do Código Civil, nos termos e condições deste Protocolo e Justificação; (c) autorização para que os administradores da Unidas pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações, incluindo a subscrição das novas ações a serem emitidas pela Localiza em decorrência da Incorporação de Ações; (d) a distribuição dos Dividendos; e (e) dispensa da obrigação de realização, pela Localiza, da oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 43 do Estatuto Social da Unidas; e

(ii) assembleia geral extraordinária da Localiza para, dentre outros, (a) aprovação deste Protocolo e Justificação; (b) ratificação da nomeação e contratação do Avaliador responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (c) aprovação do Laudo de Avaliação; (d) aprovação da Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes previstas no Capítulo III do Acordo de Incorporação de Ações, de acordo com o artigo 125 do Código Civil, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; (e) a aprovação do aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Unidas em favor de seus acionistas, com a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Localiza, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes previstas no Capítulo III do Acordo de Incorporação de Ações, de acordo com o artigo 125 do Código Civil, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; (f) a autorização para que os diretores da Localiza pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações.

6.1.1. A Incorporação de Ações será, ainda, avaliada pelo Conselho Fiscal da Unidas, nos termos do artigo 163, III da Lei das S.A.

6.2. Observado o disposto no Acordo de Incorporação de Ações, a consumação da Incorporação de Ações ficará condicionada, ainda, à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes a seguir, nos termos do artigo 125 do Código Civil (em conjunto, "Condições Precedentes"):

(i) aprovação da Incorporação de Ações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE ("CADE"), a qual se tornará válida e eficaz após: (i) o decurso do prazo de 15 dias contados da publicação da decisão da Superintendência Geral do CADE, sem que haja recursos de terceiros ou avocação pelo Tribunal do CADE;

(ii) caso a Incorporação de Ações seja analisada pelo Tribunal do CADE, a publicação da ata da respetiva sessão de julgamento no Diário Oficial da União; ou (iii) caso o CADE imponha restrições à concessão da aprovação, tornar-se-á eficaz apenas após o decurso do prazo adicional determinado pelo CADE necessário ao cumprimento/adoção dos remédios determinados; e

(ii) satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das demais Condições Precedentes previstas nas Cláusulas 3.1, 3.2 e 3.3 do Acordo de Incorporação de Ações.

6.3. Após a aprovação da Incorporação de Ações nas Assembleias Gerais Extraordinárias das Companhias mencionadas na Cláusula 6.1 acima, a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes e o término do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de retirada de que trata a Cláusula 7.2, a consumação da Incorporação de Ações deverá ocorrer (a) no primeiro dia útil do mês imediatamente subsequente ao mês em que for verificada a satisfação ou renúncia (conforme o caso) de todas as Condições Precedentes; ou (b) em outra data que venha a ser acordada de mútuo e comum acordo entre as Partes ("Data de Fechamento"), sendo certo que:

(i) os membros do Conselho de Administração da Unidas reunir-se-ão, na Data de Fechamento, para fins de (a) confirmar a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes; e (b) consignar a Data de Fechamento da Incorporação de Ações, de acordo com os termos e condições previstos neste Protocolo e Justificação; dentre outras matérias que, por sua pertinência e conexão com a Incorporação de Ações, devam ser deliberadas pelo referido Conselho de Administração;

(ii) os membros do Conselho de Administração da Localiza reunir-se-ão, na Data de Fechamento, para fins de (a) confirmar a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes; e (b) consignar a Data de Fechamento da Incorporação de Ações, de acordo com os termos e condições previstos neste Protocolo e Justificação; (c) consignar a data de eficácia da alteração do at. 5º do Estatuto Social; dentre outras matérias que, por sua pertinência e conexão com a Incorporação de Ações, devam ser deliberadas pelo referido Conselho de Administração; e

(iii) as administrações da Localiza e da Unidas divulgarão um Fato Relevante conjunto a respeito da consumação da Incorporação de Ações, informando: (i) a Data de Fechamento, que será a data de corte em que os acionistas que forem titulares, no encerramento do pregão, de ações de emissão da Unidas receberão [0,4468238] nova ação de emissão da Localiza em substituição a 1 (uma) ação de emissão da Unidas de sua titularidade, de acordo com a Relação de Troca e sujeito a eventuais ajustes nos termos do Acordo de Incorporação de Ações e neste Protocolo; e (ii) a data em que ocorrerá o crédito das novas ações da Localiza para os acionistas da Unidas.

7. Direito de Retirada

7.1. Inexistência de Direito de Retirada dos Acionistas da Localiza. Os acionistas da Localiza não terão direito de retirada em função da Incorporação de Ações, tendo em vista que as ações ordinárias da Localiza possuem liquidez e dispersão no mercado, conforme disposto nos artigos 252, § 1º e 137, II da Lei das S.A.

7.2. Direito de Retirada dos Acionistas da Unidas. Conforme disposto nos artigos 252, § 2º e 137, § 1º da Lei das S.A., será garantido o direito de retirada aos acionistas da Unidas que não votarem favoravelmente à Incorporação de Ações, que se abstiverem de votar ou que não comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária pertinente, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata de Assembleia Geral Extraordinária que aprovar a Incorporação de Ações. O direito de retirada, com o consequente pagamento do reembolso, somente será assegurado com relação às ações de emissão da Unidas de que o acionista era,

comprovadamente, titular desde o encerramento do pregão do dia [22] de [setembro] de 2020 e mantidas pelo acionista, ininterruptamente, até a data do efetivo exercício do direito de retirada.

7.3. Valor de Reembolso dos Acionistas da Unidas. Os acionistas dissidentes da Unidas terão direito ao reembolso de suas ações, no valor de R$7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos) por ação, correspondente ao valor do patrimônio líquido da ação da Unidas em 31 de dezembro de 2019, conforme demonstrações financeiras da Unidas aprovadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de junho de 2020, sem prejuízo do levantamento de balanço especial, nos termos da legislação aplicável.

7.4. Pagamento do Reembolso. O pagamento do valor de reembolso das ações dependerá da consumação da Incorporação de Ações, conforme artigo 230 da Lei das S.A.

8. Multa Compensatória - *Break-Up Fee*

8.1. Break-Up Fee. Caso a Incorporação de Ações não venha a se consumar em decorrência de certas hipóteses previstas nas Cláusulas 9.1 e 9.3 do Acordo de Incorporação de Ações por motivo resultante de dolo, culpa grave ou qualquer outro ato ou omissão em má fé, a parte que deu causa à não consumação da Incorporação de Ações ficará obrigada ao pagamento à Localiza ou à Unidas, conforme o caso, de uma multa compensatória no valor de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), ajustada pela variação do CDI desde a data de assinatura do Acordo de Incorporação de Ações até a data do efetivo pagamento, conforme termos e condições do Acordo de Incorporação de Ações.

9. Arbitragem e Lei Aplicável

9.1. Lei Aplicável. Este Protocolo e Justificação será regido por e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, ficando sem efeito qualquer escolha ou princípio de conflito de leis que possa resultar na aplicação de leis de qualquer outra jurisdição.

9.2. Arbitragem. Todas e quaisquer reclamações ou disputas pleiteando remédios, decorrentes ou relacionadas a este Protocolo e Justificação (seja em razão de lei ou do contrato), incluindo qualquer reclamação ou disputa sobre sua existência, validade, rescisão, cumprimento ou relacionada a qualquer violação (ou alegada violação) de quaisquer disposições deste Protocolo e Justificação, serão resolvidas por arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem ("Regulamento") da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 ("Câmara"), cujas regras devem ser consideradas incorporadas à esta cláusula, e a sentença arbitral proferida por Tribunal Arbitral de acordo com as disposições abaixo poderão ser executadas em qualquer juízo competente, conforme Cláusula 9.2.6 abaixo.

9.2.1. A sede da arbitragem será na cidade de São Paulo, SP, Brasil, onde a sentença arbitral será proferida. As Partes acordam que quaisquer reuniões e audiências relacionadas a qualquer procedimento arbitral poderão ser realizadas na cidade de São Paulo/SP, ou na cidade de Belo Horizonte/MG, Brasil ou em qualquer outra cidade ou país, conforme seja mais conveniente para as Partes da arbitragem e para os árbitros. Em caso de qualquer conflito entre o Regulamento e os procedimentos estabelecidos nesta Cláusula 9.2, esta Cláusula 9.2 deve prevalecer.

9.2.2. A administração e a correta condução dos procedimentos arbitrais caberão à Câmara. A arbitragem será conduzida por 3 árbitros, a serem indicados de acordo com o Regulamento.

9.2.3. Os árbitros deverão aplicar a lei aplicável ao presente Protocolo e Justificação, conforme Cláusula 9.1 acima, e não assumirão poderes de *amiable compositeur* ou decidirão com base em equidade (*ex aequo et bono*).

9.2.4. As Partes acordam que os árbitros a serem indicados por cada uma delas para o Tribunal Arbitral deverão ter, no mínimo, de 15 anos de conhecimento técnico e experiência relevante, pelo menos, em relação a assuntos societários e contratuais. As Partes também acordam que o terceiro árbitro nomeado conjuntamente pelos co-árbitros indicados pelas Partes,

que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, (a) também deverá ter, no mínimo, 15 anos de conhecimento técnico e experiência, pelo menos, em relação a assuntos societários e contratuais; (b) deverá ser habilitado para o exercício do Direito no Brasil e ter experiência relevante em arbitragem sofisticada, sob as leis brasileiras; e (c) não deverá ser integrante de qualquer dos escritórios de advocacia que assessoraram as Partes na negociação e elaboração deste Protocolo e Justificação.

9.2.5. O Tribunal Arbitral deverá resolver todas as controvérsias e disputas relacionadas às matérias submetidas à arbitragem, incluindo àquelas de natureza incidental, vinculativa ou interlocutória. Os procedimentos arbitrais deverão ser conduzidos em inglês. Não obstante, qualquer prova por escrito poderá ser apresentada em português, acompanhada da tradução para o inglês, e qualquer depoimento poderá ser realizado em português, desde que tal depoimento seja realizado com tradução simultânea para o inglês e sua transcrição, acompanhada da tradução para o inglês, seja posteriormente apresentada ao Tribunal Arbitral e à contraparte. A sentença arbitral será final e vinculante às Partes e seus sucessores. Na medida em que tal direito possa ser renunciado nos termos da lei aplicável, as Partes renunciam, de forma irrevogável, ao direito de buscar recurso ou de qualquer outra forma impedir, dificultar ou atrasar a execução de qualquer sentença arbitral proferida de acordo com as disposições acima.

9.2.6. Cada Parte se reserva o direito de buscar a tutela de tribunais estaduais para (i) assegurar a instauração do procedimento de arbitragem; (ii) obter medidas cautelares preliminares para a proteção de direitos, anteriormente à constituição do Tribunal Arbitral, sendo certo que tal ato não deverá ser interpretado como uma renúncia das Partes ao procedimento arbitral; (iii) buscar quaisquer tutelas de execução específica, anteriormente à constituição do Tribunal Arbitral, ou ajuizar qualquer ação de execução, incluindo, mas não se limitando àquelas previstas nos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro (Lei nº 13.105/15); e (iv) executar qualquer sentença arbitral em qualquer do lugar do mundo. Se qualquer Parte recorrer a qualquer de tais medidas de proteção judicial ou pedidos de liminares no Brasil, os Tribunais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil terão jurisdição exclusiva.

9.2.7. A sentença arbitral determinará que a Parte contra a qual a sentença foi proferida será responsável pelo pagamento de todos os custos, incluindo honorários advocatícios, custas e despesas relacionadas à arbitragem. A sentença arbitral deverá ser prontamente cumprida pela Parte contra a qual foi proferida, livre de qualquer imposto de renda, dedução ou compensação. Os procedimentos arbitrais, bem como os documentos e informações trazidos à arbitragem, estarão sujeitos a sigilo e confidencialidade, ficando ressalvado que uma Parte poderá divulgar quaisquer desses procedimentos arbitrais, documentos e informações, se e na medida em que (a) tal Parte venha a ser obrigada em razão de lei aplicável, regulamentação ou regras de qualquer órgão governamental (incluindo qualquer bolsa de valores reconhecida); ou (b) caso tal Parte seja obrigada a fazê-lo no âmbito de processos judiciais ou em virtude de uma intimação, decisão, exigência, exigência ou um solicitação oficial emitida por um tribunal de jurisdição competente ou por qualquer órgão governamental (incluindo qualquer bolsa de valores reconhecida) direcionada para essa Parte; e (na medida em que for razoavelmente possível em relação à obrigação de tal Parte de divulgar e a natureza da divulgação proposta), tal Parte notifique previamente à outra parte ou demais partes do procedimento arbitral em questão, por escrito, sobre a divulgação proposta e coopere de boa fé com relação ao momento, forma e conteúdo da divulgação.

10. Disposições Gerais

10.1. Dia Útil. Para fins deste Protocolo e Justificação, considera-se “dia útil” qualquer dia da semana, exceto sábados, domingos e dias em que os bancos estejam autorizados a fechar na cidade de São Paulo/SP ou na cidade do Belo Horizonte/MG.

10.2. Obrigações das Companhias. As Companhias e suas respectivas administrações obrigam-se a cumprir todos os termos previstos neste Protocolo e Justificação, ficando autorizadas suas respectivas diretorias a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para a implementação da Incorporação de Ações.

10.3. Documentos à Disposição dos Acionistas. Todos os documentos mencionados neste Protocolo e Justificação estarão à disposição dos seus respectivos acionistas, na forma da lei e regulamentação aplicáveis, e poderão ser consultados nas sedes das respectivas Companhias. Os documentos também estarão disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e nos respectivos sites de Relações com Investidores da Localiza (http://ri.localiza.com.br/) e da Unidas (https://ri.unidas.com.br/).

10.4. Alterações. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado pelas administrações das Partes.

10.5. Registro de Companhia Aberta da Unidas e Novo Estatuto Social. Após a Incorporação de Ações, o registro de companhia aberta da Unidas será mantido, entretanto, será feito o pedido de conversão para a categoria B, em decorrência de valores mobiliários de dívida atualmente em circulação no mercado e potencialmente outros a serem emitidos no futuro. Entretanto, as ações de emissão da Unidas deixarão, consequentemente, de ser negociadas na B3. Ainda, a Unidas deverá reformular seu Estatuto Social para adoção de modelo de governança similar ao da Localiza Fleet S.A., subsidiária da Localiza registrada na CVM na categoria B.

10.6. Ausência de Sucessão. A Incorporação de Ações não resultará na absorção, pela Localiza, de quaisquer bens, direitos, haveres, obrigações ou responsabilidades da Unidas, que manterá na íntegra sua personalidade jurídica, não havendo sucessão.

10.7. Nulidade e Eficácia. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a envidar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

10.8. Renúncia. A falta ou o atraso de qualquer das Partes em exercer qualquer de seus direitos neste Protocolo e Justificação não deverá ser considerado como renúncia ou novação e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.

10.9. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. O presente Protocolo e Justificação é irrevogável e irretratável (exceto se aditado ou dispensado conforme aqui previsto), sendo que as obrigações ora assumidas pelas Partes obrigam também seus sucessores a qualquer título.

10.10. Cessão. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, das Partes.

E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, assinam este Protocolo e Justificação no dia [___] de [__] de 2020 em três vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

[Páginas de assinaturas]

Anexo 2.1.7.3

Outorgas Unidas

Plano	Programa	Data de Outorga	A exercer (não vested)	A exercício (vested)	Preço Exercício
Matching	MS0319	21/03/2019	394.350	-	R$ -
Matching	MS0620	12/06/2020	-	-	R$ -
Matching	MS0620_2	12/06/2020	105.011	-	R$ -
Matching	MS0620_3	12/06/2020	59.775	-	R$ -
Matching	MS0620_4	12/06/2020	401.897	-	R$ -
Matching	MS0620_5	12/06/2020	68.579	-	R$ -
Plano I - Stock Options	190111P1	19/01/2011	-	-	R$ 1,70
Plano I - Stock Options	230212P1	23/02/2012	-	-	R$ 1,82
Plano I - Stock Options	231210P1	23/12/2010	-	-	R$ 1,68
Plano I - Stock Options	250511P1	25/05/2011	-	-	R$ 1,70
Plano II - Stock Options	2312101TER	13/08/2013	-	-	R$ 4,29
Plano II - Stock Options	250511PC	01/11/2012	-	-	R$ 3,55
Plano II - Stock Options	PL2PR1	23/02/2012	-	-	R$ 1,82
Plano II - Stock Options	PL2PR2	23/02/2012	-	-	R$ 1,82
Plano II - Stock Options	PL2PR3D	15/02/2016	-	121.500	R$ 1,22
Plano II - Stock Options	PL2PR3J	21/09/2015	-	-	R$ 1,25
Plano II - Stock Options	PL2PR3L	27/07/2016	90.000	289.700	R$ 1,57
Plano II - Stock Options	SO2017PG3M	08/03/2017	120.000	31.000	R$ 1,97
Plano II - Stock Options	SO2017PRG3	05/07/2017	618.000	269.310	R$ 2,91
Plano II - Stock Options	SO2018PG3C	08/03/2018	270.000	-	R$ 5,98
Plano II - Stock Options	SO2018PG4C	02/04/2018	360.000	111.000	R$ 9,21
Plano II - Stock Options	SO2018PGA	08/03/2018	180.000	51.800	R$ 5,98
Plano II - Stock Options	SO2018PGR3	02/04/2018	216.000	234.000	R$ 9,21
Plano III - Ações Restritas	AR0319	21/03/2019	162.000	-	R$ -
Plano III - Ações Restritas	AR0619	19/06/2019	465.600	-	R$ -
Plano III - Ações Restritas	AR0620	12/06/2020	130.000	-	R$ -
Plano III - Ações Restritas	AR0919	17/09/2019	168.000	42.000	R$ -
Plano III - Ações Restritas	AR1019	17/10/2019	180.000	-	R$ -
Plano III - Ações Restritas	AR1118	21/11/2018	585.600	-	R$ -

Total Geral			**4.574.812**	**1.150.310**	**R$ 1,49**

* * *

Anexo 3.2(ii)

Contratos de Dívida da Localiza

Devedor	Credor / Coordenador Líder	Operação
Localiza Rent a Car S.A.	Banco do Brasil S.A.	CCB nº 330.801.415 no valor de R$ 295.000.000,00.
Localiza Rent a Car S.A.	Citibank S.A.	Credit Agreement (Trade_51.609) no valor de US$ 80.000.000,00. Contratos de swap no valor de R$ 300.024.000,00.
Localiza Rent a Car S.A.	MUFG Bank, Ltd.	Contrato de empréstimo no valor de US$ 125.000.000,00. Contratos de swap no valor de R$ 562.500.000,00.
Localiza Fleet S.A.	Bocom BBM S.A. Nassau Branch	Contrato de empréstimo nº 56.382 no valor de US$ 31.081.145,70. Contratos de swap no valor de R$ 130.000.000,00.
Localiza Fleet S.A.	JPMorgan Chase Bank, N.A.	Contrato de empréstimo no valor de AUD 73.249.340,76. Contratos de swap no valor de R$ 210.605.000,00.
Localiza Rent a Car S.A.	Itau BBA International PLC	Contrato de empréstimo internacional nº LO0123L401 no valor de € 55.394.296,60. Contratos de swap no valor de R$ 250.000.000,00.
Localiza Rent a Car S.A.	Itau BBA International PLC	Contrato de empréstimo internacional nº LO0125L401 no valor de € 55.394.296,60. Contratos de swap no valor de R$ 250.000.000,00.
Localiza Fleet S.A.	Banco do Brasil S.A.	Cédula de Crédito Bancário nº 330.801.185 no valor de R$ 250.000.000,00.
Localiza Rent a Car S.A.	Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch	Cédula de Crédito Bancário nº 1025471 no valor de R$ 300.000.000,00.
Localiza Rent a Car S.A.	China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A	Cédula de Crédito Bancário nº 1297529 no valor de R$ 100.000.000,00.
Localiza Rent a Car S.A. e Localiza Fleet S.A.	RB Capital Companhia de Securitização	Certificados de Recebíveis Imobiliários no valor de R$ 370.000.000,00.
Localiza Fleet S.A.	Bradesco	5ª Emissão de Debêntures no valor de R$ 300.000.000,00.
Localiza Fleet S.A.	Votorantim	6ª Emissão de Debêntures no valor de R$ 400.000.000,00.
Localiza Fleet S.A.	Votorantim	7ª Emissão de Debêntures no valor de R$ 300.000.000,00.
Localiza Fleet S.A.	Votorantim	8ª Emissão de Debêntures no valor de R$ 1.000.000.000,00.
Localiza Rent a Car S.A.	Bradesco	11ª Emissão de Debêntures no valor de R$ 500.000.000,00.
Localiza Rent a Car S.A.	Itaú	12ª Emissão de Debêntures no valor de R$ 700.000.000,00.
Localiza Rent a Car S.A.	Bradesco	13ª Emissão de Debêntures no valor de R$ 1.085.020.000,00
Localiza Rent a Car S.A.	Bradesco	14ª Emissão de Debêntures no valor de R$ 1.000.000.000,00.
Localiza Rent a Car S.A.	BTG Pactual	15ª Emissão de Debêntures no valor de R$ 1.000.000.000,00.
Localiza Rent a Car S.A.	Bradesco	16ª Emissão de Debêntures no valor de R$ 1.000.000.000,00.
Localiza Rent a Car S.A.	Santander	500 notas promissórias no valor de R$ 1.000.000,00 cada uma.

* * *

Anexo 3.3(ii)

Contratos de Dívida da Unidas

#	Contrato	Emissão	Companhia	Emissor	Garantidor	Agente Fiduciário	Data de Emissão	Prazo de Vencimento	Valor
1	Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio	17ª	Unidas Agro Locação de Veículos S.A.	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	Companhia de Locação das Américas	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	02/12/2019	18/12/2026	R$ 125.000.000,00
2	Terceiro Aditamento à Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures	15°	Companhia de Locação das Américas	Companhia de Locação das Américas	Unidas S.A.	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valor Mobiliários	19/08/2019	19/02/2023 19/02/2021	R$ 500.000.000,00
3	Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures	13°	Companhia de Locação das Américas	Companhia de Locação das Américas	N/A	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	28/08/2017	28/08/2021 28/08/2022	R$ 250.000.000,00
4	Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures	16°	Companhia de Locação das Américas	Companhia de Locação das Américas	N/A	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	27/04/2018	27/04/2024	R$ 350.000.000,00
5	Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures	17°	Companhia de Locação das Américas	Companhia de Locação das Américas	N/A	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valor Mobiliários	27/09/2018	27/09/2023	R$ 400.000.000,00
6	Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures	18°	Companhia de Locação das Américas	Companhia de Locação das Américas	Unidas S.A.	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valor Mobiliários	20/09/2019	20/09/2024	R$ 200.000.000,00
7	Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures	10°	Unidas S.A.	Unidas S.A.	N/A	Planner Trustee DTVM Ltda.	29/09/2017	29/09/2020 29/09/2022	R$ 500.000.000,00
8	Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures	11°	Unidas S.A.	Unidas S.A.	Companhia de Locação das Américas	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	29/03/2018	29/03/2023	R$ 500.000.000,00
9	Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures	12°	Unidas S.A.	Unidas S.A.	Companhia de Locação das Américas	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valor	15/09/2018	15/09/2023 15/09/2025	R$ 250.000.000,00

#	Contrato	Emissão	Companhia	Emissor	Garantidor	Agente Fiduciário	Data de Emissão	Prazo de Vencimento	Valor
						Mobiliários			
10	Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures	13°	Unidas S.A.	Unidas S.A.	Companhia de Locação das Américas	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valor Mobiliários	10/04/2019	10/04/2024 10/04/2027 10/04/2029	R$ 1.000.000.000,00
11	Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures	14°	Unidas S.A.	Unidas S.A.	Companhia de Locação das Américas	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valor Mobiliários	18/11/2019	18/11/2024	R$ 200.000.000,00
12	Nota Promissória	2°	Companhia de Locação das Américas	Companhia de Locação das Américas	N/A	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	10/12/2017	10/12/2021	R$ 118.000.000,00
13	Cédula de Crédito Bancário	N/A	Companhia de Locação das Américas	Companhia de Locação das Américas	Unidas S.A.	Itaú Unibanco S.A.	15/04/2020	Parcelas - última em 14/04/2023	R$ 300.000.000,00
14	Contrato de Crédito	N/A	Unidas S.A.	Unidas S.A.	Companhia de Locação das Américas	Citibank, N.A.	24/07/2019	26/07/2024	U$ 50.000.000,00
15	Contrato de Financiamento	N/A	Zetta Frotas Ltda.	N/A	N/A	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	11/03/2019	30 meses	R$ 13.722.558,00
16	Cédula de Crédito Bancário	N/A	Zetta Frotas Ltda.	N/A	N/A	BMP Money Plus Sociedade de Crédito S/A	18/032020	18/03/2021	R$ 7.331.512,51
17	Cédula de Crédito Bancário	N/A	Zetta Frotas Ltda.	N/A	N/A	BMP Money Plus Sociedade de Crédito S/A	07/04/2020	15/04/2021	R$ 3.003.003,00
18	Cédula de Crédito Bancário	N/A	Zetta Frotas Ltda.	N/A	N/A	BMP Money Plus Sociedade de Crédito S/A	07/04/2020	15/04/2021	R$ 5.005.909,09
19	Contrato para realização de Operações de Derivativos nos Termos do Sistema	N/A	Companhia de Locação das Américas	Companhia de Locação das Américas	N/A	Banco Santander (Brasil) S.A.	22/02/2011	N/A	N/A

#	Contrato	Emissão	Companhia	Emissor	Garantidor	Agente Fiduciário	Data de Emissão	Prazo de Vencimento	Valor
	de Proteção Contra Riscos Financeiros - Swap								
20	Convênio para celebração de operações de derivativos - swap	N/A	Companhia de Locação das Américas	Companhia de Locação das Américas	N/A	Banco Itaú BBA S.A.	N/A	N/A	N/A
21	Contrato para Operações de Derivativos	N/A	Unidas S.A.	Unidas S.A.	N/A	Banco Votorantim S.A.	N/A	N/A	N/A
22	Instrumento de Prestação de Garantias	N/A	Unidas S.A.	Unidas S.A.	N/A	HSBC BANK BRASIL S.A.	09/12/2010	N/A	N/A
23	Contrato para Operações de Derivativos	N/A	Unidas S.A.	Unidas S.A.	N/A	HSBC BANK BRASIL S.A.	08/10/2010	N/A	N/A
24	Contrato para Operações de Derivativos	N/A	Companhia de Locação das Américas	Companhia de Locação das Américas	N/A	Banco Votorantim S.A.	09/12/2014	N/A	N/A
25	Convênio para Realização em Operações de Cessão de Crédito de Fornecedores, Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças	N/A	Companhia de Locação das Américas	Companhia de Locação das Américas	N/A	Banco Bradesco S.A.	08/05/2017	90 dias	R$ 25.000.000,00

CONTRATO	TERCEIRO ENVOLVIDO
Contrato de Cooperação Comercial para Serviços de Gestão de Frota	Alphabet International GmbH

* * *

Anexo 6.1

Declarações e Garantias dos Acionistas Fundadores da Unidas

6.1.1. Capacidade, Constituição e Regularidade. Cada um dos Acionistas Fundadores da Unidas tem total capacidade, poderes e autoridade para celebrar e executar este Acordo, e para cumprir suas obrigações dele resultantes, em conformidade com a Lei aplicável. RCC é uma sociedade limitada e SF uma sociedade por ações, ambas devidamente constituídas e validamente existentes de acordo com a Lei aplicável. Exceto conforme disposto no Acordo de Acionistas Existente da Unidas, cuja rescisão se tornará efetiva na Data de Fechamento, quando o Acordo de Voto entrará em vigor, cada um dos Acionistas Fundadores da Unidas tem direito irrestrito de votar com suas ações a favor da aprovação da Incorporação de Ações, visando consumar as operações previstas neste Acordo, ressalvado que (a) a Incorporação de Ações terá de ser aprovada pelo voto de metade, no mínimo, das ações com direito a voto da Unidas, na forma da Lei das S.A. e (b) a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações, prevista no *caput* do artigo 43 do Estatuto Social da Unidas, deverá ser aprovada pelo voto da maioria simples dos acionistas presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

6.1.2. Título sobre as Ações. Os Acionistas Fundadores da Unidas são neste ato, e serão no Fechamento (ressalvado o disposto na Cláusula 4.2(y)), os únicos, legítimos proprietários e detentores de 144.934.710 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentas e trinta e quatro mil, setecentas e dez reais) ações ordinárias emitidas pela Unidas, representativas de aproximadamente 28,59% (vinte e oito vírgula cinquenta e nove por cento) do capital social total e com direito a voto da Unidas (sem considerar as ações mantidas em tesouraria), que estão, e estarão no Fechamento, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer Ônus (exceto quanto ao Acordo de Acionistas Existente da Unidas, cuja rescisão se tornará efetiva na Data de Fechamento, quando o Acordo de Voto entrará em vigor e pelos seguintes Ônus: (i) 14.932.416 (quatorze milhões, novecentas e trinta e duas mil, quatrocentas e dezesseis) ações de titularidade do Sr. Luis Fernando Memoria Porto estão alienadas fiduciariamente em favor de instituições financeiras, (ii) 11.862.400 (onze milhões, oitocentas e sessenta e duas mil e quatrocentas) ações de titularidade do Sr. Sergio Augusto Guerra de Resende estão alienadas fiduciariamente em favor de instituições financeiras, (iii) 1.804.441 (um milhão, oitocentas e quatro mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações de titularidade da SF 166 Participações Societárias S.A. estão alienadas fiduciariamente em favor de instituições financeiras, e (iv) 860.000 (oitocentas e sessenta mil) ações de titularidade do Sr. Dirley Pingnatti Ricci estão alienadas fiduciariamente em favor de instituições financeiras) ("Ações de Controle da Unidas"). Não existe, e não existirá no Fechamento, nenhuma garantia, acordo, contrato, compromisso, opção, comprometimento, escrito ou oral, que estabeleça a venda, compra ou de outra forma transferência, criação de Ônus e/ou exercício de direito a voto em relação às Ações de Controle da Unidas, ou que afetem tais Ações de Controle da Unidas, de qualquer maneira, que poderia afetar de forma relevante ou tornar inviável a concretização das operações previstas neste Acordo (exceto quanto ao Acordo de Acionistas Existente da Unidas, cuja rescisão se tornará efetiva na Data de Fechamento, quando o Acordo de Voto entrará em vigor).

6.1.3. Inexistência de Violação. Exceto quanto à Aprovação do CADE, a celebração e execução deste Acordo, e a concretização das operações contempladas neste Acordo, pelos Acionistas Fundadores da Unidas, não (i) violam, estão em conflito ou constituem violação (com ou sem notificação ou decurso de prazo, ou ambos) de qualquer contrato ou outro acordo ou instrumento do qual qualquer um dos Acionistas Fundadores da Unidas seja parte; (ii) resultam na criação de Ônus ou outras restrições ou cobranças de qualquer tipo sobre as Ações de Controle da Unidas (exceto conforme de outro modo previsto neste Acordo); (iii) violam qualquer Lei e/ou ordem de qualquer Órgão Governamental à qual qualquer um dos Acionistas Fundadores da Unidas esteja sujeito; (iv) violam ou contradizem qualquer instrumento de constituição ou documento societário da Unidas, RCC e SF, ou qualquer resolução adotada por seus respectivos sócios e/ou administradores.

6.1.4. Inexistência de Reivindicação Relevante. Nenhum dos Acionistas Fundadores da Unidas foi formalmente notificado de qualquer Reivindicação pendente contra qualquer um dos Acionistas Fundadores da Unidas perante qualquer Órgão Governamental que, se decidida de

forma desfavorável, possa (i) interferir negativamente na capacidade de os Acionistas Fundadores da Unidas cumprirem suas respectivas obrigações de acordo com este Acordo, em qualquer aspecto relevante; e/ou (ii) prejudicar, obstruir ou atrasar a concretização da Incorporação de Ações.

6.1.5. Inexistência de Pagamentos Ilegais. Cada um dos Acionistas Fundadores da Unidas e, no seu conhecimento, seus agentes, Afiliadas ou outra pessoas associadas com ou agindo em seu nome não (i) usou recursos da Unidas ou das Subsidiárias para qualquer contribuição, doação, entretenimento ou outra despesa ilícita relacionada à atividade política; (ii) praticou ou tomou qualquer medida em cumprimento de uma oferta, promessa ou autorização de qualquer pagamento ilícito direto ou indireto ou benefício para qualquer governo nacional ou internacional ou oficial público ou empregado, incluindo de qualquer estatal ou entidade controlada ou de uma organização internacional pública, ou qualquer pessoa que atue em cargo oficial por ou em nome de qualquer dos mencionados acima, ou qualquer partido político ou oficial de partido ou candidato a cargo político; (iii) descumpriu ou está em descumprimento de qualquer disposição das Leis Anticorrupção e de Combate à Lavagem de Dinheiro; ou (iv) realizou, ofertou, concordou, solicitou ou praticou ato em apoio a qualquer pagamento de propina, ou outro benefício ilegal, incluindo, sem limitação, desconto, reembolso, pagamento persuasivo, propina ou outro pagamento ou benefício ilícito ou impróprio.

6.1.6. Inexistência de Outras Declarações. Não obstante qualquer disposição contrária contida neste Acordo, os Acionistas Fundadores da Unidas não prestam nenhuma outra declaração ou garantia à Localiza, aos Acionistas Fundadores da Localiza ou a qualquer outra Pessoa com relação às operações contempladas neste Acordo, exceto se expressamente previsto neste Acordo ou em seu Anexo 6.1.

* * *

Anexo 6.2

Declarações e Garantias da Unidas

6.2.1 Capacidade, Constituição e Regularidade. A Unidas possui plena capacidade, poder e autoridade para celebrar e executar este Acordo, bem como para cumprir suas obrigações conforme este Acordo, de acordo com a Lei aplicável. A Unidas é uma companhia aberta devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com ações listadas no Novo Mercado da B3. A Unidas encontra-se em situação regular (na medida aplicável, nos termos da Lei Aplicável), com plenos poderes e competência (societários e de outra natureza) para ser proprietária ou arrendar seus bens, assim como para conduzir seus negócios, conforme descrito nos no seu Formulário de Referência. A Unidas está devidamente qualificada para conduzir os seus negócios em todas as jurisdições (na medida aplicável, nos termos da legislação aplicável em tais jurisdições) em que a propriedade, o arrendamento de bens ou a condução de seus negócios exijam esta qualificação, e a Unidas está devidamente qualificada para conduzir seus negócios no Brasil, de acordo com seu Estatuto Social e a Lei Aplicável.

6.2.2 Capital Social e Ações. Na data deste Acordo, o capital social total e com direito a voto da Unidas totaliza R$3.195.789.984,08 (três bilhões, cento e noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), constituído por 508.729.411 (quinhentas e oito milhões, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) ações ordinárias nominativas e escriturais, sem valor nominal, das quais 2.615.753 (dois milhões, seiscentas e quinze mil, setecentas e cinquenta e três) são mantidas em tesouraria. Todas as ações existentes emitidas pela Unidas foram validamente emitidas, subscritas e integralizadas. O capital autorizado da Unidas é aquele informado no seu Formulário de Referência. Com exceção (i) do disposto no Acordo de Acionistas Existente da Unidas, cuja rescisão se tornará efetiva na Data de Fechamento, quando o Acordo de Voto entrará em vigor, e (ii) dos Planos de Incentivo de Longo Prazo – Unidas e dos novos planos autorizados nos termos da Cláusula 2.1.2.2 deste Acordo, não há — e não haverá na Data de Fechamento — opções de compra ou venda, direitos preferenciais, bônus de subscrição, direitos de conversão, recompra, resgates ou acordo de qualquer natureza envolvendo valores mobiliários da Unidas emitidos ou concedidos pela Unidas em favor de qualquer Pessoa, para adquirir, vender, subscrever, converter, permutar, recomprar, resgatar ou por outro meio transferir ações emitidas pela Unidas. Na data deste Acordo, não há programa de recompra ou outras obrigações contratuais para que a Unidas aprove a recompra, o resgate ou por qualquer outro meio a aquisição de ações por ela emitidas, exceto pelo Quarto Programa de Recompra aprovado em reunião do conselho de administração da Unidas realizada em 20 de abril de 2020.

6.2.3 Subsidiárias. A Unidas não possui outras subsidiárias além de (i) Unidas S.A. (CNPJ nº 04.437.534/0001-30); (ii) Unidas Comercial de Veículos Ltda. (CNPJ nº07.162.266/0001-69); (iii) Unidas Franquias do Brasil S.A. (CNPJ n°07.1626260001-69); (iv) Acelero Comércio Veículos Ltda. (CNPJ n° 11.884.974/0001-00); (v) Agile Gestão de Frotas e Serviços Ltda. (CNPJ nº 09.337.014/0001-70); (vi) Unidas Agro Locação de Veículos S.A. (CNPJ n° 00.453.246/0001-19); (vii) Zetta Frotas S.A. (CNPJ n° 02.491.558/0001-42); (viii) Costa Dourada Veículos Ltda. (CNPJ nº 00.770.050/0001-58); e (ix) Amorim & Amorim Ltda. - EPP (CNPJ nº 70.012.612/0001-80) (cada uma, individualmente, "Subsidiária", e, em conjunto, "Subsidiárias"). Cada Subsidiária da Unidas foi devidamente constituída e é uma sociedade por ações ou uma sociedade limitada ou constituída de acordo com outro tipo societário, conforme o caso, em situação regular de acordo com as leis da jurisdição em que foi organizada ou constituída, com plenos poderes e competência (societários e de outra natureza) para ser proprietária ou arrendar seus bens, assim como para operar e para conduzir seus negócios, conforme descrito no Formulário de Referência. Cada Subsidiária da Unidas está devidamente qualificada para conduzir seus negócios como sociedade estrangeira, em situação regular (na medida aplicável, nos termos da legislação aplicável à jurisdição de sua constituição) em todas as outras jurisdições nas quais a propriedade e o arrendamento de seus bens ou a condução de seus negócios exigir tal qualificação, exceto quando a ausência de tal qualificação não resultar, individualmente ou conjuntamente, em um Efeito Adverso Relevante. Todas as ações ou quotas emitidas e em circulação, conforme o caso, representativas do capital social de cada Subsidiária da Unidas foram devida e validamente autorizadas e emitidas, nos termos da legislação brasileira, sem

violação de qualquer direito de preferência, direito de revenda, direito de primeira recusa ou direito similar, estão totalmente integralizadas e não estão sujeitas a chamadas de capital adicional; as ações ou quotas de emissão das Subsidiárias detidas direta ou indiretamente pela Unidas estão livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames, restrições ou litígios. A participação societária detida pela Unidas nas Subsidiárias está descrita no seu Formulário de Referência.

6.2.4 Inexistência de Violação. Exceto quanto à Aprovação do CADE e aos Contratos de Dívidas da Unidas, a assinatura e execução deste Acordo, e a concretização das operações nele contempladas, por parte da Unidas, não (i) violam, estão em conflito ou constituem violação (com ou sem notificação ou decurso de prazo, ou ambos) de qualquer contrato ou outro acordo ou instrumento do qual a Unidas seja parte; (ii) resultam na criação de Ônus ou outras restrições ou encargos de qualquer tipo sobre os ativos de titularidade da Unidas; (iii) violam qualquer Lei e/ou ordem de qualquer Órgão Governamental à qual a Unidas esteja sujeita; (iv) violam ou contradizem qualquer instrumento de constituição ou documento societário da Unidas, ou qualquer deliberação aprovada pelos acionistas e/ou administradores da Unidas.

6.2.5 Demonstrações Financeiras. As demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Unidas datadas de 31 de dezembro de 2019 e divulgadas no site da CVM, assim como quaisquer informações financeiras intermediárias revisadas ou demonstração financeira com relação a um período após 31 de dezembro de 2019, são e serão verdadeiras e completas, em todos os aspectos relevantes, foram e serão elaboradas de acordo com a Lei aplicável e com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro, de forma consistente durante todos os períodos nelas apresentados, refletindo, de maneira adequada, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com o IFRS, a posição financeira, os resultados operacionais e o fluxo de caixa da Unidas ("Demonstrações Financeiras da Unidas"). Com relação ao período coberto pelas Demonstrações Financeiras da Unidas disponíveis na data deste Acordo, a Unidas não incorreu, até o presente, em qualquer responsabilidade ou obrigação relevante, exceto aquelas expressamente contidas nas Demonstrações Financeiras da Unidas e/ou no Formulário de Referência da Unidas. Qualquer ajuste, correção (mesmo que isso exija nova publicação das Demonstrações Financeiras da Unidas), inconsistência ou erro nas Demonstrações Financeiras da Unidas que cause um Efeito Adverso Relevante à Unidas será considerado para os fins deste item.

6.2.6 Formulário de Referência. No melhor conhecimento da administração da Unidas, o Formulário de Referência da Unidas, conforme arquivado na CVM e atualizado por outros documentos disponíveis no website da CVM, (a) reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o melhor entendimento da administração da Unidas quanto aos negócios e as operações da Unidas e suas Controladas, conforme exigido pela Lei e regulamentos aplicáveis, e (b) não contém qualquer declaração falsa ou enganosa a respeito de qualquer evento relevante, ou omissão de informações a respeito de qualquer evento relevante, que, se devidamente divulgado de acordo com a Lei e os regulamentos aplicáveis, tornaria as informações no Formulário de Referência da Unidas falsas ou enganosas em qualquer aspecto relevante. No melhor conhecimento da administração da Unidas, esta cumpre todas as normas e regulamentos aplicáveis emitidos pela CVM e pela B3 (incluindo aqueles relacionados à divulgação de informações relevantes a seus respectivos acionistas e ao mercado em geral, incluindo, conforme previsto na Instrução CVM 358/2002, conforme alterada), e, durante os últimos 5 anos antes da data deste Acordo, não deixou de divulgar, tempestivamente, qualquer fato relevante com relação a qualquer evento relevante que deveria ter sido divulgado de acordo com as referidas normas e regulamentos aplicáveis.

6.2.7 Título e Direitos de Propriedades. A Unidas e suas Subsidiárias possuem título justo e negociável sobre todos os bens e ativos de sua propriedade, conforme necessário à condução de suas operações, considerados em conjunto, em todos os casos, livres e desembaraçados de todos os ônus, encargos, reclamações e defeitos e imperfeições de título, exceto aqueles que (i) não interfiram materialmente no uso feito e uso pretendido dos bens pela Unidas e suas Subsidiárias ou (ii) não se espere que causem, isoladamente ou em conjunto, um Efeito Adverso Relevante. A Unidas e suas Subsidiárias detém justa e válida posse sobre todos os bens imóveis e móveis alugados ou arrendados, conforme contratos de arrendamento e aluguel devidamente vigentes e exequíveis, os quais não contêm termos ou disposições que possam interferir no seu

uso atual ou no uso futuro a ser conferido a estes bens, exceto quando, a falta de cumprimento de tais termos e condições não resulte em um Efeito Adverso Relevante. Nem a Unidas ou quaisquer de suas Subsidiárias receberam quaisquer notificações de reclamações relacionadas aos direitos da Unidas e de suas Subsidiárias no âmbito de contratos de aluguel e arrendamento mencionados acima, afetando ou questionando os direitos à posse dos bens móveis ou imóveis alugados ou arrendados acima mencionados, salvo quanto tais notificações ou reclamações não resultem em um Efeito Adverso Relevante.

6.2.8 Posse de Licenças e Autorizações. Exceto conforme disposto nos itens 4.1 a 4.7 do seu Formulário de Referência, bem como quando a ausência ou descumprimento não resulte, individualmente ou em conjunto, em um Efeito Adverso Relevante, a Unidas e suas Subsidiárias possuem e estão em conformidade com os termos de todos os certificados, autorizações, concessões, franquias, licenças de funcionamento, alvarás e permissões ("Licenças") adequados e necessários à condução dos negócios ora desenvolvidos ou propostos nos termos descritos no seu Formulário de Referência. A Unidas e suas Subsidiárias realizaram todas as declarações e protocolos perante o Órgão Governamental competente, necessários à manutenção da propriedade ou arrendamento de seus respectivos bens ou para a condução de seus respectivos negócios, exceto, quando a ausência ou descumprimento não resulte, individualmente ou em conjunto, em um Efeito Adverso Relevante. A Unidas e as suas Subsidiárias não receberam nenhuma notificação de processos relacionados à revogação ou alteração de qualquer Licença que, caso julgados desfavoravelmente, resultariam, de forma individual ou agregada, em um Efeito Adverso Relevante ou possuem quaisquer razões para acreditar que qualquer uma das Licenças não será renovada no Curso Normal dos Negócios.

6.2.9 Inexistência de Litígios Trabalhistas. Exceto conforme disposto nos itens 4.3 a 4.7 do Formulário de Referência: (i) nem a Unidas nem quaisquer de suas Subsidiárias estão envolvidas em práticas trabalhistas ilegais, nos termos da legislação brasileira ou da legislação aplicável em cada jurisdição onde a Unidas e suas Subsidiárias operam; (ii) (A) não está pendente ou, no conhecimento da Unidas, iminente ou prevista nenhuma reclamação trabalhista relacionada a práticas trabalhistas ilícitas contra a Unidas ou quaisquer de suas Subsidiárias e, não está pendente ou, no conhecimento da Unidas, iminente nenhuma ação reclamatória trabalhista ou procedimento de arbitragem originados de acordos coletivos ou nos termos desses, (B) não há nenhuma greve, redução ou paralisação do trabalho em andamento, em vias de ocorrer ou, no conhecimento da Unidas, previsto contra a Unidas ou qualquer uma de suas Subsidiárias e (C) não está acontecendo atualmente e, no conhecimento da Unidas, não é iminente nenhuma atividade de disputa sindical relacionada aos seus empregados ou aos de suas Subsidiárias; e (iii) (A) não estão ocorrendo atualmente atividades de organização sindical relacionadas aos empregados da Unidas ou suas Subsidiárias e (B) não houve nenhuma violação a nenhuma lei federal, estadual ou municipal relacionada à discriminação na contratação, demissão, promoção ou pagamento de empregados ou a qualquer lei aplicável à remuneração ou jornada de trabalho dos empregados da Unidas ou de suas Subsidiárias; exceto quanto a quaisquer das situações citadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, que se decididas desfavoravelmente à Unidas ou a quaisquer de suas Subsidiárias, não resultariam, isoladamente, ou em conjunto, em um Efeito Adverso Relevante. A Unidas e suas Subsidiárias não receberam quaisquer notificações de cancelamento ou rescisão de qualquer acordo coletivo de que sejam parte.

6.2.10 Posse de Propriedade Intelectual. A Unidas e cada uma de suas Subsidiárias detêm ou possuem direitos válidos e exequíveis e as Licenças para usar todos os direitos de Propriedade Intelectual descritos no Formulário de Referência como sendo de propriedade ou licenciados pela Unidas ou por suas Subsidiárias, ou necessários à condução, ou materiais aos seus negócios. A Unidas não possui conhecimento de (i) quaisquer contestações ou oposições de qualquer pessoa com relação aos seus direitos de Propriedade Intelectual (incluindo qualquer contestação à validade, exequibilidade e abrangência de tal direito); (ii) infração, apropriação indevida ou qualquer outra violação pela Unidas ou suas Subsidiárias dos direitos de Propriedade Intelectual de titularidade de terceiros; ou (iii) utilização pela Unidas ou por suas Subsidiárias no exercício de seus respectivos negócios de qualquer direito de Propriedade Intelectual de terceiros em violação de quaisquer obrigações contratuais vinculantes da Unidas ou de qualquer de suas Subsidiárias, exceto nas situações em que a contestação, oposição ou infração em questão, se considerados isoladamente ou em conjunto, não possam resultar em um Efeito Adverso Relevante.

6.2.11 Sistemas de TI e Dados. A Unidas e suas Subsidiárias têm cumprido e cumprem, em todos os aspectos materiais, com suas políticas de privacidade, obrigações de terceiros e leis aplicáveis relacionadas à tecnologia de informação e sistemas de computador, rede, *hardware, software,* dados (incluindo os dados de seus respectivos clientes, funcionários, fornecedores, vendedores e qualquer dado de terceiro mantido por este ou em seu nome), equipamento ou tecnologia da Unidas e de suas Subsidiárias (em conjunto, "Sistemas de TI e Dados") e à coleta, uso, transferência, armazenamento, proteção, descarte e divulgação pela Unidas e suas Subsidiárias de informações pessoalmente identificáveis. Exceto conforme divulgado ao mercado pela Unidas, não ocorreram, no conhecimento da Unidas, quaisquer incidentes, reais ou alegados, de violações de segurança dos dados, acesso ou uso dos Sistemas de TI e Dados da Unidas e suas Subsidiárias não autorizados, aquisição não autorizada, destruição, dano, divulgação, perda, corrupção, alteração ou uso dos dados materiais da Unidas que possam resultar em um Efeito Adverso Relevante.

6.2.12 Entrega de Declarações e Pagamento de Tributos. Exceto conforme disposto nos itens 4.3 a 4.7 do Formulário de Referência, a Unidas e suas Subsidiárias entregaram ou fizeram com que fossem entregues todas as declarações fiscais que deveriam ser apresentadas ou obtiveram dilação dos prazos para apresentação dessas declarações (exceto nos casos em que a não entrega da declaração não resultasse em um Efeito Adverso Relevante); e, exceto conforme disposto nos itens 4.3 a 4.7 do Formulário de Referência, a Unidas e suas Subsidiárias pagaram todos os tributos (inclusive tributos lançados, taxas, multas ou penalidades cobrados por Agência Governamental, na medida em que devidos) que deveriam ser pagos por elas, exceto quando o não pagamento ou quitação dessas obrigações ou responsabilidades não causem, individualmente ou em conjunto, um Efeito Adverso Relevante. Não existem potenciais deficiências fiscais, tributos, taxas ou impostos para os quais devam ser estabelecidas reservas adequadas para o pagamento, por requerimento das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, que não tenham sido estabelecidas e não tenham sido divulgadas no Formulário de Referência, exceto nos casos em que a deficiência, tributação, taxa ou imposto não teria um Efeito Adverso Relevante.

6.2.13 Leis Ambientais. Exceto conforme disposto nos itens 4.3 a 4.6 do Formulário de Referência, a Unidas e cada uma de suas Subsidiárias: (i) estão em conformidade com todas, e não violaram qualquer lei ou regulamento, em âmbito federal, estadual ou local e outras regulamentações exigíveis à proteção da saúde ou segurança humana, fauna, meio ambiente, ao uso, descarte ou liberação de substâncias nocivas ou tóxicas (incluindo, mas sem limitação, substâncias químicas, petróleo ou produtos derivados do petróleo) ou resíduos, poluentes ou contaminantes ou relacionados à proteção ou restauração do meio ambiente ou risco aos seres humanos pela exposição a substâncias nocivas ou tóxicas ou resíduos, poluentes ou contaminantes (em conjunto, "Leis Ambientais"); (ii) obtiveram e estão cumprindo todas, e não violaram previamente nenhuma, permissão, licença ou outras aprovações requeridas à Unidas e às suas Subsidiárias, nos termos previstos nas Leis Ambientais, para conduzir as suas respectivas atividades; e (iii) não receberam aviso de qualquer responsabilidade ou obrigação existente ou potencial relacionada a investigação ou remediação de qualquer descarte ou liberação de substâncias perigosas ou tóxicas ou resíduos, poluentes ou contaminantes, e não têm conhecimento de qualquer evento ou condição que razoavelmente se espere que resulte em tal aviso, exceto no caso de cada um dos itens (i) a (iii) acima, para qualquer assunto que não seja, isoladamente ou em conjunto, razoavelmente esperado que tenha um Efeito Adverso Relevante. No curso normal dos seus negócios, a Unidas realiza uma revisão periódica do efeito das Leis Ambientais sobre seus negócios, operações, bens, resultados de suas operações e condições financeiras da Unidas e de suas Subsidiárias no curso da qual identifica e avalia os custos e passivos associados (incluindo, sem limitação, quaisquer despesas atuais ou antecipadas de capital ou de operação necessárias para limpeza, fechamento de imóveis ou conformidade com Leis Ambientais ou qualquer licença, permissão ou aprovação, quaisquer restrições relacionadas às atividades operacionais e eventuais responsabilidades perante terceiros) e, com base em tal revisão, a Unidas concluiu razoavelmente que os custos e passivos associados não resultariam, individualmente ou no total, em um Efeito Adverso Relevante.

6.2.14 Dados Estatísticos e Mercadológicos. Quaisquer opiniões, análises, previsões, dados estatísticos e mercadológicos, caso existentes, incluídos no Formulário de Referência são

baseados em premissas ou foram extraídos de fontes (conforme aplicável) que a Unidas julga ser confiáveis e precisas em todos os aspectos materiais. A Unidas obteve das respectivas fontes o consentimento por escrito para utilização desses dados quando necessário.

6.2.15 Litígios. Exceto conforme disposto nos itens 4.3 a 4.7 do Formulários de Referência, inexistem demandas ou ações, investigações, arbitragens, reivindicações, inquéritos ou processos ("Processos"), pendentes ou, no melhor conhecimento da Unidas, iminentes, (i) envolvendo, ou de qualquer forma, relacionado a este Contrato, ou a qualquer outro documento ou às transações previstas neste Contrato; ou (ii) que a Unidas ou suas Subsidiárias são ou seriam parte ou qualquer uma de suas respectivas propriedades ou ativos estão ou estariam sujeitos, exceto nos casos descritos em (i) e (ii) acima, se decididos desfavoravelmente à Unidas ou quaisquer de suas Subsidiárias, isoladamente ou em conjunto, seria razoável esperar que não tenham um Efeito Adverso Relevante.

6.2.16 Inexistência de Mudança Adversa Relevante nos Negócios. Exceto conforme previsto neste Contrato, descrito no Formulário de Referência ou conforme divulgado ao mercado pela Unidas, desde o encerramento do período abrangido pelas últimas demonstrações financeiras, (i) não houve nenhuma mudança, nem qualquer evento envolvendo uma possível chance de mudança, na situação (financeira ou de outra natureza), nos resultados de operações, atividades, bens, administração ou projeções da Unidas e de suas Subsidiárias que, consideradas em conjunto, possa ser considerada material e adversa; (ii) não houve distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio ou distribuição de qualquer espécie declarada, paga ou feita pela Unidas em relação ao seu capital social; (iii) nem a Unidas nem suas Subsidiárias participaram de qualquer transação considerada relevante para a Unidas e suas Subsidiárias, consideradas como um todo, ou incorreu em qualquer obrigação ou passivo, direto ou contingente, que seja relevante para a Unidas e suas Subsidiárias, consideradas como um todo; (iv) não houve nenhuma mudança no capital social, na participação detida pelos acionistas da Unidas, endividamento, ativo circulante líquido ou ativo líquido da Unidas e suas Subsidiárias; e (v) a Unidas e suas Subsidiárias, consideradas conjuntamente, não sofreram qualquer prejuízo ou interferência relevantes nos seus negócios em virtude de incêndio, explosão, enchente ou outro desastre natural, estando ou não coberta por seguro, ou por outra perda trabalhista, processo judicial, ordem ou decreto de nenhum Órgão Governamental.

6.2.17 Inexistência de Restrições à Distribuição de Dividendos pelas Subsidiárias. Exceto conforme divulgado no Formulário de Referência nenhuma Subsidiária está atualmente restrita ou impedida, direta ou indiretamente, de pagar dividendos para a Unidas ou de realizar qualquer outro tipo de distribuição de seu capital, ou de pagar qualquer endividamento ou débitos que tal Subsidiária mantenha em favor da Unidas ou de tomar qualquer medida similar.

6.2.18 Controles Internos. A Unidas e suas Subsidiárias (i) elaboram e mantêm livros e registros que são precisos em todos os aspectos relevantes e (ii) mantêm controles contábeis internos que asseguram de forma razoável que (A) as operações sejam executadas de acordo com a autorização de seus respectivos administradores, (B) as operações sejam registradas conforme necessário para permitir a elaboração de suas demonstrações financeiras e manter a prestação de contas de seus ativos, (C) o acesso a seus respectivos ativos seja permitido somente de acordo com a autorização de seus administradores e (D) os ativos informados na prestação de contas sejam comparados aos seus respectivos ativos existentes a intervalos razoáveis e que medidas adequadas sejam tomadas com relação a eventuais diferenças. Desde a data das últimas demonstrações financeiras, (i) a Unidas não tem conhecimento de nenhuma deficiência significativa no controle interno dos reportes financeiros da Unidas (remediados ou não) e (ii) não houve nenhuma alteração no controle interno dos reportes financeiros da Unidas que tenha afetado ou que possa afetar materialmente o controle interno dos reportes financeiros da Unidas.

6.2.19 Inexistência de Estabilização ou Manipulação. Com exceção do Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado, celebrado em 6 de abril de 2018, por meio do qual o BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. passou a prestar serviços de formador de mercado em relação às ações da Unidas, a Unidas, suas Subsidiárias e seus Administradores não tomaram, direta ou indiretamente, qualquer medida visando à estabilização ou manipulação do preço de qualquer valor mobiliário de emissão da Unidas.

6.2.20 Transações com Partes Relacionadas. Nenhum endividamento (atual ou contingente) e nenhum contrato ou acordo celebrado entre a Unidas ou qualquer de suas Subsidiárias, de um lado, e qualquer acionista, membro do Conselho de Administração, diretor da Unidas ou de suas Subsidiárias, ou qualquer pessoa relacionada a ou afiliada ao acionista ou ao membro do Conselho de Administração ou ao diretor (incluindo seu cônjuge, filhos menores, ou qualquer sociedade por ele controlada), do outro lado, está pendente ou em vigor, que não esteja previsto no Formulário de Referência. Não ocorreram transações entre a Unidas ou qualquer de suas Subsidiárias, de um lado, e suas Afiliadas, membros do Conselho de Administração, diretores ou seus acionistas, clientes, fornecedores, do outro lado, que sejam relevantes e que não estejam previstas no Formulário de Referência.

6.2.21 Inexistência de Pagamentos Ilegais. Exceto conforme no item 4.5 do Formulário de Referência, nem a Unidas nem qualquer uma de suas Subsidiárias ou qualquer membro do Conselho de Administração, diretores, ou empregados da Unidas ou de suas Subsidiárias, ou, no conhecimento da Unidas, qualquer agente, Afiliada ou outra pessoa associada com ou agindo em nome da Unidas ou em nome de suas Subsidiárias (i) usou recursos da Unidas ou das Subsidiárias para qualquer contribuição, doação, entretenimento ou outra despesa ilícita relacionada à atividade política; (ii) praticou ou tomou qualquer medida em cumprimento de uma oferta, promessa ou autorização de qualquer pagamento ilícito direto ou indireto ou benefício para qualquer governo nacional ou internacional ou oficial público ou empregado, incluindo de qualquer estatal ou entidade controlada ou de uma organização internacional pública, ou qualquer pessoa que atue em cargo oficial por ou em nome de qualquer dos mencionados acima, ou qualquer partido político ou oficial de partido ou candidato a cargo político; (iii) descumpriu ou está em descumprimento de qualquer disposição das Leis Anticorrupção e de Combate à Lavagem de Dinheiro; ou (iv) realizou, ofertou, concordou, solicitou ou praticou ato em apoio a qualquer pagamento de propina, ou outro benefício ilegal, incluindo, sem limitação, desconto, reembolso, pagamento persuasivo, propina ou outro pagamento ou benefício ilícito ou impróprio. A Unidas e suas Subsidiárias têm instituído e mantido em vigor políticas e procedimentos destinados a assegurar o cumprimento das Leis Anticorrupção;

6.2.22 Observância às Leis de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro. As operações da Unidas e de suas Subsidiárias foram e estão sempre sendo conduzidas em conformidade com as exigências de manutenção de registros financeiros e apresentação de relatórios previstas nas Leis Anticorrupção e de Combate à Lavagem de Dinheiro, sendo que não está em curso e, até onde é de conhecimento da Unidas, está iminente, qualquer ação, processo judicial ou procedimento por parte de ou perante qualquer agência, autoridade ou órgão público ou tribunal arbitral envolvendo a Unidas ou suas Subsidiárias em relação às Leis Anticorrupção e de Combate à Lavagem de Dinheiro;

6.2.23 Declarações sobre Informações Prospectivas. Nenhuma declaração sobre informações prospectivas contida no Formulário de Referência foi realizada ou reiterada, sem fundamento justificado, ou foi divulgada senão de boa-fé.

* * *

Anexo 6.3

Declarações e Garantias dos Acionistas Fundadores da Localiza

6.3.1. Capacidade, Constituição e Regularidade. Cada um dos Acionistas Fundadores da Localiza tem total capacidade, poderes e autoridade para celebrar e executar este Acordo, e para cumprir suas obrigações dele resultantes, em conformidade com a Lei aplicável. Cada um dos Acionistas Fundadores da Localiza tem direito irrestrito de votar com suas ações a favor da aprovação da Incorporação de Ações, visando consumar as operações previstas neste Acordo, ressalvado que a Incorporação de Ações terá de ser aprovada pela maioria absoluta do capital votante da Localiza, na forma da Lei das S.A.

6.3.2. Título sobre as Ações. Os Acionistas Fundadores da Localiza são neste ato, e serão no Fechamento (ressalvado o disposto na Cláusula 4.2(y)), os únicos e legítimos proprietários e detentores de 161.730.129 (cento e sessenta e um mil, setecentas e trinta mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias emitidas pela Localiza, representativas de aproximadamente 21,50% (vinte e um vírgula cinquenta por cento) do capital social total e com direito a voto da Localiza, que estão, e estarão no Fechamento, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer Ônus ("Ações de Controle da Localiza"). Não existe, e não existirá no Fechamento, nenhuma garantia, acordo, contrato, compromisso, opção, comprometimento, escrito ou oral, que estabeleça a venda, compra ou de outra forma a transferência, endosso, criação de Ônus e/ou exercício de direito a voto em relação às Ações de Controle da Localiza, ou que afetem tais Ações de Controle da Localiza de qualquer maneira que poderia afetar de forma relevante ou tornar inviável a concretização das operações previstas neste Acordo.

6.3.3. Inexistência de Violação. Exceto quanto a Aprovação do CADE, a celebração e execução deste Acordo, e a concretização das operações contempladas neste Acordo, pelos Acionistas Fundadores da Localiza, não (i) violam, estão em conflito ou constituem violação (com ou sem notificação ou decurso de prazo, ou ambos) de qualquer contrato ou outro acordo ou instrumento do qual qualquer um dos Acionistas Fundadores da Localiza seja parte; (ii) resultam na criação de Ônus ou outras restrições ou cobranças de qualquer tipo sobre as Ações de Controle da Localiza (exceto conforme de outro modo previsto neste Acordo); e (iii) violam qualquer Lei e/ou ordem de qualquer Órgão Governamental à qual qualquer um dos Acionistas Fundadores da Localiza esteja sujeito.

6.3.4. Inexistência de Reivindicação Relevante. Nenhum dos Acionistas Fundadores da Localiza foi formalmente notificado de qualquer Reivindicação pendente contra qualquer um dos Acionistas Fundadores da Localiza perante um Órgão Governamental que, se decidida de forma desfavorável, possa (i) interferir negativamente na capacidade de os Acionistas Fundadores da Localiza cumprirem suas respectivas obrigações de acordo com este Acordo, em qualquer aspecto relevante; e/ou (ii) prejudicar, obstruir ou atrasar a concretização da Incorporação de Ações.

6.3.5. Inexistência de Pagamentos Ilegais. Cada um dos Acionistas Fundadores da Localiza e, no seu conhecimento, seus agentes, Afiliadas ou outra pessoas associadas com ou agindo em seu nome não (i) usou recursos da Localiza ou das Subsidiárias para qualquer contribuição, doação, entretenimento ou outra despesa ilícita relacionada à atividade política; (ii) praticou ou tomou qualquer medida em cumprimento de uma oferta, promessa ou autorização de qualquer pagamento ilícito direto ou indireto ou benefício para qualquer governo nacional ou internacional ou oficial público ou empregado, incluindo de qualquer estatal ou entidade controlada ou de uma organização internacional pública, ou qualquer pessoa que atue em cargo oficial por ou em nome de qualquer dos mencionados acima, ou qualquer partido político ou oficial de partido ou candidato a cargo político; (iii) descumpriu ou está em descumprimento de qualquer disposição das Leis Anticorrupção e de Combate à Lavagem de Dinheiro; ou (iv) realizou, ofertou, concordou, solicitou ou praticou ato em apoio a qualquer pagamento de propina, ou outro benefício ilegal, incluindo, sem limitação, desconto, reembolso, pagamento persuasivo, propina ou outro pagamento ou benefício ilícito ou impróprio.

6.3.6. Inexistência de Outras Declarações. Não obstante qualquer disposição contrária contida neste Acordo, os Acionistas Fundadores da Localiza não prestam nenhuma declaração ou garantia à Unidas, aos Acionistas Fundadores da Unidas ou a qualquer outra Pessoa com relação às operações contempladas neste Acordo, exceto se expressamente previsto neste Acordo e em seu Anexo 6.3.

* * *

Anexo 6.4

Declarações e Garantias da Localiza

6.4.1. Capacidade, Constituição e Regularidade. A Localiza possui plena capacidade, poder e autoridade para celebrar e executar este Acordo, bem como para cumprir suas obrigações conforme este Acordo, em conformidade com a Lei aplicável. A Localiza é uma companhia aberta devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com ações listadas no Novo Mercado da B3. A Localiza encontra-se em situação regular (na medida aplicável, nos termos da Lei Aplicável), com plenos poderes e competência (societários e de outra natureza) para ser proprietária ou arrendar seus bens, assim como para conduzir seus negócios, conforme descrito nos no seu Formulário de Referência. A Localiza está devidamente qualificada para conduzir os seus negócios em todas as jurisdições (na medida aplicável, nos termos da legislação aplicável em tais jurisdições) em que a propriedade, o arrendamento de bens ou a condução de seus negócios exijam esta qualificação, e a Localiza está devidamente qualificada para conduzir seus negócios no Brasil, de acordo com seu Estatuto Social e a Lei Aplicável.

6.4.2. Capital Social e Ações. Na data deste Acordo, o capital social total e com direito a voto da Localiza totaliza R$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), constituído por 758.466.670 (setecentas e cinquenta e oito milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, seiscentas e setenta) ações ordinárias nominativas e escriturais, sem valor nominal, das quais 7.291.415 (sete milhões, duzentas e noventa e uma mil, quatrocentas e quinze) são mantidas em tesouraria. Todas as ações existentes emitidas pela Localiza foram validamente emitidas, subscritas e integralizadas. O capital autorizado da Localiza é aquele informado no seu Formulário de Referência. Com exceção das outorgas no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações existentes nesta data, conforme aprovados em assembleia geral e devidamente divulgados, não há — e não haverá na Data de Fechamento — opções de compra ou venda, direitos preferenciais, bônus de subscrição direitos de conversão, recompra, resgates ou acordo de qualquer natureza envolvendo valores mobiliários da Localiza emitidos ou concedidos pela Localiza, a favor de qualquer Pessoa, para adquirir, vender, subscrever, converter, permutar, recomprar, resgatar ou por outro meio transferir ações emitidas pela Localiza. Na data deste Acordo, não há programa de recompra ou outras obrigações contratuais para que a Localiza aprove a recompra, o resgate ou por qualquer outro meio a aquisição de ações por ela emitidas.

6.4.3. Subsidiárias. A Localiza não possui outras subsidiárias além de a Localiza Fleet S.A. (CNPJ nº 02.286.479/0001-08), Localiza Franchising International S.R.L, Localiza Serviços Prime S.A. (CNPJ nº 02.887.100/0001-07), Localiza Franchising Brasil S.A. (CNPJ nº 06.291.437/0001-08), Car Assistance Serviços de Administração de Sinistros S.A. (CNPJ nº 10.863.913/0001-95), Rental Brasil Administração e Participação S.A. (CNPJ nº 16.840.861/0001-18), Car Rental Systems S.A. (CNPJ nº 00.237.003/0001-43), MOBI7 Tecnologia em Mobilidade S.A. (CNPJ nº 27.801.556/0001-33) e MOBI7 Sociedad de Responsabilidad Limitada de Capital Variable (cada uma, individualmente, "Subsidiária", e, em conjunto, "Subsidiárias"). Cada Subsidiária da Localiza foi devidamente constituída e é uma sociedade por ações constituída de acordo com outro tipo societário, conforme o caso, em situação regular de acordo com as leis da jurisdição em que foi organizada ou constituída, com plenos poderes e competência (societários e de outra natureza) para ser proprietária ou arrendar seus bens, assim como para operar e para conduzir seus negócios, conforme descrito no Formulário de Referência. Cada Subsidiária da Localiza está devidamente qualificada para conduzir seus negócios como sociedade estrangeira, em situação regular (na medida aplicável, nos termos da legislação aplicável à jurisdição de sua constituição) em todas as outras jurisdições nas quais a propriedade e o arrendamento de seus bens ou a condução de seus negócios exigir tal qualificação, exceto quando a ausência de tal qualificação não resultar, individualmente ou conjuntamente, em um Efeito Adverso Relevante. Todas as ações ou quotas emitidas e em circulação, conforme o caso, representativas do capital social de cada Subsidiária da Localiza foram devida e validamente autorizadas e emitidas, nos termos da legislação brasileira, sem violação de qualquer direito de preferência, direito de revenda, direito de primeira recusa ou direito similar, estão totalmente integralizadas e não estão sujeitas a chamadas de capital adicional; as ações ou quotas de emissão das Subsidiárias detidas direta ou indiretamente pela Localiza estão livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames, restrições ou litígios.

A participação societária detida pela Localiza nas Subsidiárias está descrita no seu Formulário de Referência.

6.4.4. Inexistência de Violação. Exceto quanto à Aprovação do CADE e aos Contratos de Dívida da Localiza, a assinatura e execução deste Acordo, e a concretização das operações nele contempladas, por parte da Localiza, não (i) violam, estão em conflito ou constituem violação (com ou sem notificação ou decurso de prazo, ou ambos) de qualquer contrato ou outro acordo ou instrumento do qual a Localiza seja parte; (ii) resultam na criação de Ônus ou outras restrições ou encargos de qualquer tipo sobre os ativos de titularidade da Localiza; (iii) violam qualquer Lei e/ou ordem de qualquer Órgão Governamental à qual a Localiza esteja sujeita; (iv) violam ou contradizem qualquer instrumento de constituição ou documento societário da Localiza, ou qualquer deliberação aprovada pelos acionistas e/ou administradores da Localiza.

6.4.5. Demonstrações Financeiras. As demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Localiza datadas de 31 de dezembro de 2019 e divulgadas no site da CVM, assim como quaisquer informações financeiras intermediárias revisadas ou demonstrações financeiras relativas aos períodos após 31 de dezembro de 2019, são e serão verdadeiras e completas, em todos os aspectos relevantes, foram e serão elaboradas de acordo com a Lei aplicável e com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro, de forma consistente durante todos os períodos nelas apresentados, refletindo, de maneira adequada, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com o IFRS, a posição financeira, os resultados operacionais e o fluxo de caixa da Localiza ("Demonstrações Financeiras da Localiza"). Com relação ao período coberto pelas Demonstrações Financeiras da Localiza disponíveis na data deste Acordo, a Localiza não incorreu, até a presente data, em qualquer responsabilidade ou obrigação relevante, exceto aquelas expressamente contidas nas Demonstrações Financeiras da Localiza e/ou no Formulário de Referência da Localiza. Qualquer ajuste, correção (mesmo que isso exija nova publicação das Demonstrações Financeiras da Localiza), inconsistência ou erro nas Demonstrações Financeiras da Localiza que cause um Efeito Adverso Relevante à Localiza será considerado para os fins deste item.

6.4.6. Formulário de Referência. No melhor conhecimento da administração da Localiza, o Formulário de Referência da Localiza, conforme arquivado na CVM e atualizado por outros documentos disponíveis no website da CVM, (a) reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o melhor entendimento da administração da Localiza quanto aos negócios e às operações da Localiza e suas Controladas, conforme exigido pela Lei e regulamentos aplicáveis, e (b) não contém qualquer declaração falsa ou enganosa a respeito de qualquer evento relevante, ou omissão de informações a respeito de qualquer evento relevante, que, se devidamente divulgado de acordo com a Lei e os regulamentos aplicáveis, tornaria as informações no Formulário de Referência da Localiza falsas ou enganosas em qualquer aspecto relevante. No melhor conhecimento da administração da Localiza, esta cumpre todas as normas e regulamentos aplicáveis emitidos pela CVM e pela B3 (incluindo aqueles relacionados à divulgação de informações relevantes a seus respectivos acionistas e ao mercado em geral, incluindo, conforme previsto na Instrução CVM 358/2002, conforme alterada), e, durante os últimos 5 anos antes da data deste Acordo, não deixou de divulgar, tempestivamente, qualquer fato relevante com relação a qualquer evento relevante que deveria ter sido divulgado de acordo com as referidas normas e regulamentos aplicáveis.

6.4.7. Título e Direitos de Propriedades. A Localiza e suas Subsidiárias possuem título justo e negociável sobre todos os bens e ativos de sua propriedade, conforme necessário à condução de suas operações, considerados em conjunto, em todos os casos, livres e desembaraçados de todos os ônus, encargos, reclamações e defeitos e imperfeições de título, exceto aqueles que (i) não interfiram materialmente no uso feito e uso pretendido dos bens pela Localiza e suas Subsidiárias ou (ii) não se espere que causem, isoladamente ou em conjunto, um Efeito Adverso Relevante; A Localiza e suas Subsidiárias detém justa e válida posse sobre todos os bens imóveis e móveis alugados ou arrendados, conforme contratos de arrendamento e aluguel devidamente vigentes e exequíveis, os quais não contêm termos ou disposições que possam interferir no seu uso atual ou no uso futuro a ser conferido a estes bens, exceto quando, a falta de cumprimento de tais termos e condições não resulte em um Efeito Adverso Relevante. Nem a Localiza ou quaisquer de suas Subsidiárias receberam quaisquer notificações de reclamações relacionadas aos direitos da Localiza e de suas Subsidiárias no âmbito de contratos de aluguel

e arrendamento mencionados acima, afetando ou questionando os direitos à posse dos bens móveis ou imóveis alugados ou arrendados acima mencionados, salvo quanto tais notificações ou reclamações não resultem em um Efeito Adverso Relevante.

6.4.8. Posse de Licenças e Autorizações. Exceto conforme disposto nos itens 4.1 a 4.7 do seu Formulário de Referência, bem como quando a ausência ou descumprimento não resulte, individualmente ou em conjunto, em um Efeito Adverso Relevante, a Localiza e suas Subsidiárias possuem e estão em conformidade com os termos de todos os certificados, autorizações, concessões, franquias, licenças de funcionamento, alvarás e permissões ("Licenças") adequados e necessários à condução dos negócios ora desenvolvidos ou propostos nos termos descritos no seu Formulário de Referência. A Localiza e suas Subsidiárias realizaram todas as declarações e protocolos perante o Órgão Governamental competente, necessários à manutenção da propriedade ou arrendamento de seus respectivos bens ou para a condução de seus respectivos negócios, exceto, quando a ausência ou descumprimento não resulte, individualmente ou em conjunto, em um Efeito Adverso Relevante. A Localiza e as suas Subsidiárias não receberam nenhuma notificação de processos relacionados à revogação ou alteração de qualquer Licença que, caso julgados desfavoravelmente, resultariam, de forma individual ou agregada, em um Efeito Adverso Relevante ou possuem quaisquer razões para acreditar que qualquer uma das Licenças não será renovada no Curso Normal dos Negócios.

6.4.9. Inexistência de Litígios Trabalhistas. Exceto conforme disposto nos itens 4.3 a 4.7 do Formulário de Referência: (i) nem a Localiza nem quaisquer de suas Subsidiárias estão envolvidas em práticas trabalhistas ilegais, nos termos da legislação brasileira ou da legislação aplicável em cada jurisdição onde a Localiza e suas Subsidiárias operam; (ii) (A) não está pendente ou, no conhecimento da Localiza, iminente ou prevista nenhuma reclamação trabalhista relacionada a práticas trabalhistas ilícitas contra a Localiza ou quaisquer de suas Subsidiárias e, não está pendente ou, no conhecimento da Localiza, iminente nenhuma ação reclamatória trabalhista ou procedimento de arbitragem originados de acordos coletivos ou nos termos desses, (B) não há nenhuma greve, redução ou paralisação do trabalho em andamento, em vias de ocorrer ou, no conhecimento da Localiza, previsto contra a Localiza ou qualquer uma de suas Subsidiárias e (C) não está acontecendo atualmente e, no conhecimento da Localiza, não é iminente nenhuma atividade de disputa sindical relacionada aos seus empregados ou aos de suas Subsidiárias; e (iii) (A) não estão ocorrendo atualmente atividades de organização sindical relacionadas aos empregados da Localiza ou suas Subsidiárias e (B) não houve nenhuma violação a nenhuma lei federal, estadual ou municipal relacionada à discriminação na contratação, demissão, promoção ou pagamento de empregados ou a qualquer lei aplicável à remuneração ou jornada de trabalho dos empregados da Localiza ou de suas Subsidiárias; exceto quanto a quaisquer das situações citadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, que se decididas desfavoravelmente à Localiza ou a quaisquer de suas Subsidiárias, não resultariam, isoladamente, ou em conjunto, em um Efeito Adverso Relevante. A Localiza e suas Subsidiárias não receberam quaisquer notificações de cancelamento ou rescisão de qualquer acordo coletivo de que sejam parte.

6.4.10. Posse de Propriedade Intelectual. A Localiza e cada uma de suas Subsidiárias detêm ou possuem direitos válidos e exequíveis e as Licenças para usar todos os direitos de Propriedade Intelectual descritos no Formulário de Referência como sendo de propriedade ou licenciados pela Localiza ou por suas Subsidiárias, ou necessários à condução, ou materiais aos seus negócios. A Localiza não possui conhecimento de (i) quaisquer contestações ou oposições de qualquer pessoa com relação aos seus direitos de Propriedade Intelectual (incluindo qualquer contestação à validade, exequibilidade e abrangência de tal direito); (ii) infração, apropriação indevida ou qualquer outra violação pela Localiza ou suas Subsidiárias dos direitos de Propriedade Intelectual de titularidade de terceiros; ou (iii) utilização pela Localiza ou por suas Subsidiárias no exercício de seus respectivos negócios de qualquer direito de Propriedade Intelectual de terceiros em violação de quaisquer obrigações contratuais vinculantes da Localiza ou de qualquer de suas Subsidiárias, exceto nas situações em que a contestação, oposição ou infração em questão, se considerados isoladamente ou em conjunto, não possam resultar em um Efeito Adverso Relevante.

6.4.11. Sistemas de TI e Dados. A Localiza e suas Subsidiárias têm cumprido e cumprem, em todos os aspectos materiais, com suas políticas de privacidade, obrigações de terceiros e leis

aplicáveis relacionadas à tecnologia de informação e sistemas de computador, rede*, hardware, software,* dados (incluindo os dados de seus respectivos clientes, funcionários, fornecedores, vendedores e qualquer dado de terceiro mantido por este ou em seu nome), equipamento ou tecnologia da Localiza e de suas Subsidiárias (em conjunto, "Sistemas de TI e Dados**"**) e à coleta, uso, transferência, armazenamento, proteção, descarte e divulgação pela Localiza e suas Subsidiárias de informações pessoalmente identificáveis. Exceto conforme divulgado ao mercado pela Localiza, não ocorreram no conhecimento da Localiza quaisquer incidentes, reais ou alegados, de violações de segurança dos dados, acesso ou uso dos Sistemas de TI e Dados da Localiza e suas Subsidiárias não autorizados, aquisição não autorizada, destruição, dano, divulgação, perda, corrupção, alteração ou uso dos dados materiais da Localiza que possam resultar em um Efeito Adverso Relevante.

6.4.12. Entrega de Declarações e Pagamento de Tributos. Exceto conforme disposto nos itens 4.3 a 4.7 do Formulário de Referência, a Localiza e suas Subsidiárias entregaram ou fizeram com que fossem entregues todas as declarações fiscais que deveriam ser apresentadas ou obtiveram dilação dos prazos para apresentação dessas declarações (exceto nos casos em que a não entrega da declaração não resultasse em um Efeito Adverso Relevante); e, exceto conforme disposto nos itens 4.3 a 4.7 do Formulário de Referência, a Localiza e suas Subsidiárias pagaram todos os tributos (inclusive tributos lançados, taxas, multas ou penalidades cobrados por Agência Governamental, na medida em que devidos) que deveriam ser pagos por elas, exceto quando o não pagamento ou quitação dessas obrigações ou responsabilidades não causem, individualmente ou em conjunto, um Efeito Adverso Relevante. Não existem potenciais deficiências fiscais, tributos, taxas ou impostos para os quais devam ser estabelecidas reservas adequadas para o pagamento, por requerimento das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, que não tenham sido estabelecidas e não tenham sido divulgadas no Formulário de Referência, exceto nos casos em que a deficiência, tributação, taxa ou imposto não teria um Efeito Adverso Relevante.

6.4.13. Leis Ambientais. Exceto conforme disposto nos itens 4.3 a 4.6 do Formulário de Referência, a Localiza e cada uma de suas Subsidiárias: (i) estão em conformidade com todas as Leis Ambientais, e não violaram qualquer Lei Ambiental); (ii) obtiveram e estão cumprindo todas, e não violaram previamente nenhuma, permissão, licença ou outras aprovações requeridas à Localiza e às suas Subsidiárias, nos termos previstos nas Leis Ambientais, para conduzir as suas respectivas atividades; e (iii) não receberam aviso de qualquer responsabilidade ou obrigação existente ou potencial relacionada a investigação ou remediação de qualquer descarte ou liberação de substâncias perigosas ou tóxicas ou resíduos, poluentes ou contaminantes, e não têm conhecimento de qualquer evento ou condição que razoavelmente se espere que resulte em tal aviso, exceto no caso de cada um dos itens (i) a (iii) acima, para qualquer assunto que não seja, isoladamente ou em conjunto, razoavelmente esperado que tenha um Efeito Adverso Relevante. No curso normal dos seus negócios, a Localiza realiza uma revisão periódica do efeito das Leis Ambientais sobre seus negócios, operações, bens, resultados de suas operações e condições financeiras da Localiza e de suas Subsidiárias no curso da qual identifica e avalia os custos e passivos associados (incluindo, sem limitação, quaisquer despesas atuais ou antecipadas de capital ou de operação necessárias para limpeza, fechamento de imóveis ou conformidade com Leis Ambientais ou qualquer licença, permissão ou aprovação, quaisquer restrições relacionadas às atividades operacionais e eventuais responsabilidades perante terceiros) e, com base em tal revisão, a Localiza concluiu razoavelmente que os custos e passivos associados não resultariam, individualmente ou no total, em um Efeito Adverso Relevante.

6.4.14. Dados Estatísticos e Mercadológicos. Quaisquer opiniões, análises, previsões, dados estatísticos e mercadológicos, caso existentes, incluídos no Formulário de Referência são baseados em premissas ou foram extraídos de fontes (conforme aplicável) que a Localiza julga ser confiáveis e precisas em todos os aspectos materiais. A Localiza obteve das respectivas fontes o consentimento por escrito para utilização desses dados quando necessário.

6.4.15. Litígios. Exceto conforme disposto nos itens 4.3 a 4.7 do Formulários de Referência, inexistem demandas ou ações, investigações, arbitragens, reivindicações, inquéritos ou processos ("Processos"), pendentes ou, no melhor conhecimento da Localiza, iminentes, (i) envolvendo, ou de qualquer forma, relacionado a este Contrato, ou a qualquer outro documento

ou às transações previstas neste Contrato; ou (ii) que a Localiza ou suas Subsidiárias são ou seriam parte ou qualquer uma de suas respectivas propriedades ou ativos estão ou estariam sujeitos, exceto nos casos descritos em (i) e (ii) acima, se decididos desfavoravelmente à Localiza ou quaisquer de suas Subsidiárias, isoladamente ou em conjunto, seria razoável esperar que não tenham um Efeito Adverso Relevante.

6.4.16. Inexistência de Mudança Adversa Relevante nos Negócios. Exceto conforme descrito no Formulário de Referência ou conforme divulgado ao mercado pela Localiza, desde o encerramento do período abrangido pelas últimas demonstrações financeiras, (i) não houve nenhuma mudança, nem qualquer evento envolvendo uma possível chance de mudança, na situação (financeira ou de outra natureza), nos resultados de operações, atividades, bens, administração ou projeções da Localiza e de suas Subsidiárias que, consideradas em conjunto, possa ser considerada material e adversa; (ii) não houve distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio ou distribuição de qualquer espécie declarada, paga ou feita pela Localiza em relação ao seu capital social; (iii) nem a Localiza nem suas Subsidiárias participaram de qualquer transação considerada relevante para a Localiza e suas Subsidiárias, consideradas como um todo, ou incorreu em qualquer obrigação ou passivo, direto ou contingente, que seja relevante para a Localiza e suas Subsidiárias, consideradas como um todo; (iv) não houve nenhuma mudança no capital social, na participação detida pelos acionistas da Localiza, endividamento, ativo circulante líquido ou ativo líquido da Localiza e suas Subsidiárias; e (v) a Localiza e suas Subsidiárias, consideradas conjuntamente, não sofreram qualquer prejuízo ou interferência relevantes nos seus negócios em virtude de incêndio, explosão, enchente ou outro desastre natural, estando ou não coberta por seguro, ou por outra perda trabalhista, processo judicial, ordem ou decreto de nenhum Órgão Governamental.

6.4.17. Inexistência de Restrições à Distribuição de Dividendos pelas Subsidiárias. Exceto conforme divulgado no Formulário de Referência nenhuma Subsidiária está atualmente restrita ou impedida, direta ou indiretamente, de pagar dividendos para a Localiza ou de realizar qualquer outro tipo de distribuição de seu capital, ou de pagar qualquer endividamento ou débitos que tal Subsidiária mantenha em favor da Localiza ou de tomar qualquer medida similar.

6.4.18. Controles Internos. A Localiza e suas Subsidiárias (i) elaboram e mantêm livros e registros que são precisos em todos os aspectos relevantes e (ii) mantêm controles contábeis internos que asseguram de forma razoável que (A) as operações sejam executadas de acordo com a autorização de seus respectivos administradores, (B) as operações sejam registradas conforme necessário para permitir a elaboração de suas demonstrações financeiras e manter a prestação de contas de seus ativos, (C) o acesso a seus respectivos ativos seja permitido somente de acordo com a autorização de seus administradores e (D) os ativos informados na prestação de contas sejam comparados aos seus respectivos ativos existentes a intervalos razoáveis e que medidas adequadas sejam tomadas com relação a eventuais diferenças. Desde a data das últimas demonstrações financeiras, (i) a Localiza não tem conhecimento de nenhuma deficiência significativa no controle interno dos reportes financeiros da Localiza (remediados ou não) e (ii) não houve nenhuma alteração no controle interno dos reportes financeiros da Localiza que tenha afetado ou que possa afetar materialmente o controle interno dos reportes financeiros da Localiza.

6.4.19. Inexistência de Estabilização ou Manipulação. Com exceção do contrato de formador de mercado em relação às ações da Localiza, celebrado em 01 de novembro de 2016, por meio do qual o Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários passou a prestar serviços de formador de mercado à Localiza desde 18 de novembro de 2016, a Localiza, suas Subsidiárias e seus Administradores não tomaram, direta ou indiretamente, qualquer medida visando à estabilização ou manipulação do preço de qualquer valor mobiliário de emissão da Localiza.

6.4.20. Transações com Partes Relacionadas. Nenhum endividamento (atual ou contingente) e nenhum contrato ou acordo celebrado entre a Localiza ou qualquer de suas Subsidiárias, de um lado, e qualquer acionista, membro do Conselho de Administração, diretor da Localiza ou de suas Subsidiárias, ou qualquer pessoa relacionada a ou afiliada ao acionista ou ao membro do Conselho de Administração ou ao diretor (incluindo seu cônjuge, filhos menores, ou qualquer sociedade por ele controlada), do outro lado, está pendente ou em vigor, que não esteja previsto

no Formulário de Referência. Não ocorreram transações entre a Localiza ou qualquer de suas Subsidiárias, de um lado, e suas Afiliadas, membros do Conselho de Administração, diretores ou seus acionistas, clientes, fornecedores, do outro lado, que sejam relevantes e que não estejam previstas no Formulário de Referência.

6.4.21. Inexistência de Pagamentos Ilegais. Exceto conforme no item 4.5 do Formulário de Referência, nem a Localiza nem qualquer uma de suas Subsidiárias ou qualquer membro do Conselho de Administração, diretores, ou empregados da Localiza ou de suas Subsidiárias, ou, no conhecimento da Localiza, qualquer agente, Afiliada ou outra pessoa associada com ou agindo em nome da Localiza ou em nome de suas Subsidiárias (i) usou recursos da Localiza ou das Subsidiárias para qualquer contribuição, doação, entretenimento ou outra despesa ilícita relacionada à atividade política; (ii) praticou ou tomou qualquer medida em cumprimento de uma oferta, promessa ou autorização de qualquer pagamento ilícito direto ou indireto ou benefício para qualquer governo nacional ou internacional ou oficial público ou empregado, incluindo de qualquer estatal ou entidade controlada ou de uma organização internacional pública, ou qualquer pessoa que atue em cargo oficial por ou em nome de qualquer dos mencionados acima, ou qualquer partido político ou oficial de partido ou candidato a cargo político; (iii) descumpriu ou está em descumprimento de qualquer disposição das Leis Anticorrupção e de Combate à Lavagem de Dinheiro; ou (iv) realizou, ofertou, concordou, solicitou ou praticou ato em apoio a qualquer pagamento de propina, ou outro benefício ilegal, incluindo, sem limitação, desconto, reembolso, pagamento persuasivo, propina ou outro pagamento ou benefício ilícito ou impróprio. A Localiza e suas Subsidiárias têm instituído e mantido em vigor políticas e procedimentos destinados a assegurar o cumprimento das Leis Anticorrupção;

6.4.22. Observância às Leis de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro. As operações da Localiza e de suas Subsidiárias foram e estão sempre sendo conduzidas em conformidade com as exigências de manutenção de registros financeiros e apresentação de relatórios previstas nas Leis Anticorrupção e de Combate à Lavagem de Dinheiro, sendo que não está em curso e, até onde é de conhecimento da Localiza, está iminente, qualquer ação, processo judicial ou procedimento por parte de ou perante qualquer agência, autoridade ou órgão público ou tribunal arbitral envolvendo a Localiza ou suas Subsidiárias em relação às Leis Anticorrupção e de Combate à Lavagem de Dinheiro;

6.4.23. Declarações sobre Informações Prospectivas. Nenhuma declaração sobre informações prospectivas contida no Formulário de Referência foi realizada ou reiterada, sem fundamento justificado, ou foi divulgada senão de boa-fé.

* * *

Anexo 11.2

Endereços para Notificações e Comunicações

(i) Se para a Localiza:

Localiza Rent a Car S.A.
Endereço: Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000
Belo Horizonte/MG
At.: Eugenio Pacelli Mattar – Diretor Presidente / Suzana Fagundes – Diretora Jurídica
E-mail: eugenio.mattar@localiza.com.br e suzana.fagundes@localiza.com.br

Com cópia para:
Pinheiro Neto Advogados (desde que o recebimento por esse destinatário seja somente para fins informativos, não sendo considerado para fins de notificação)
Pinheiro Neto Advogados
Endereço: Rua Hungria, 1100, CEP 01455-906
São Paulo – SP
At.: Carlos Lima e Henrique Lang
E-mails: clima@pn.com.br e hlang@pn.com.br

(ii) Se para a Unidas:

Companhia De Locação Das Américas
Endereço: Avenida Raja Gabaglia, 1781, 12º Andar, CEP 30.380-457
Belo Horizonte/MG
At.: Marco Túlio de Carvalho Oliveira / Tagiane Gomide Guimarães / Rodrigo Araujo de Faria
E-mail: marcooliveira@unidas.com.br
tagiane.guimaraes@unidas.com.br
rodrigo.faria@unidas.com.br

Com cópia para:
Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados (desde que o recebimento por esse destinatário seja somente para fins informativos, não sendo considerado para fins de notificação)
Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 3144, 11º andar, CEP 01451-000
São Paulo - SP
At.: Sr. Mauro Cesar Leschziner
E-mail: mau@machadomeyer.com.br

(iii) Se para os Acionistas Fundadores Localiza:

José Salim Mattar Júnior
Eugênio Pacelli Mattar
Antônio Cláudio Brandão Resende
Flávio Brandão Resende

At.: Eugênio Pacelli Mattar
Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000
Belo Horizonte/MG

E-mail: eugenio.mattar@localiza.com.br

(iii) Se para Acionistas Fundadores Unidas:

Luis Fernando Porto (luisfernando@unidas.com.br)
Avenida Raja Gabaglia, 1781, 12º Andar
Belo Horizonte/MG
CEP 30.380-457

Sérgio Augusto Guerra de Resende (sergio@viajap.com.br)
Av. Raja Gabáglia, 3091, Cidade Jardim
Belo Horizonte/MG
CEP 30.380-103

SF166 Participações Societárias S.A.
Representante: Luis Fernando Porto (luisfernando@unidas.com.br)
Avenida Raja Gabaglia, 1781, 12º Andar
Belo Horizonte/MG
CEP 30.380-457

Dirley Pingnatti Ricci (dirley@unidas.com.br)
Avenida Herval, 64, Apto 1601, Zona 01
Maringá/PR
CEP 87.013-110

RCC Participações Sociais Ltda.
Representante: Dirley Pingnatti Ricci (dirley@unidas.com.br)
Avenida Cerro Azul, 2032, Jardim Novo Horizonte
Maringá/PR
CEP 87.010-055

* * *

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

Celebrado por e entre

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

e

JOSÉ SALIM MATTAR JÚNIOR

EUGÊNIO PACELLI MATTAR

ANTÔNIO CLÁUDIO BRANDÃO RESENDE

FLÁVIO BRANDÃO RESENDE

LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO

SÉRGIO AUGUSTO GUERRA DE RESENDE

RCC PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.

DIRLEY PINGNATTI RICCI

SF 166 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

1º de outubro de 2020

ACORDO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

O presente Primeiro Aditivo ao Acordo de Incorporação de Ações, celebrado em 1º de outubro de 2020 ("Aditivo") é celebrado por e entre:

De um lado,

LOCALIZA RENT A CAR S.A., companhia aberta, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.670.085/0001-55, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Localiza"); e

Do outro lado,

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, companhia aberta, com sede na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Bairro Cerqueira Cesar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.215.988/0001-60, neste ato representada na forma do seu estatuto social; ("Unidas");

e, ainda,

Como "Acionistas Fundadores da Localiza", quando referidos em conjunto e, individualmente, "Acionista Fundador da Localiza":

JOSÉ SALIM MATTAR JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade nº M-1.653.965–SSP/MG, inscrito perante o CPF/ME sob nº 071.823.766-87;

EUGÊNIO PACELLI MATTAR, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, portador da cédula de identidade nº CI.M-4.491–SSP/MG, inscrito perante o CPF/ME sob nº 130.057.586-72;

ANTÔNIO CLÁUDIO BRANDÃO RESENDE, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade nº. M-578.679 - SSP/MG, inscrito perante o CPF/ME sob n° 076.364.666-00;

FLÁVIO BRANDÃO RESENDE, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº M- 4.661 - SSP/MG, inscrito perante o CPF/ME sob n° 186.119.316-53;

Como "Acionistas Fundadores da Unidas", quando referidos em conjunto e, individualmente, "Acionista Fundador da Unidas":

LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.437.158, emitida pela SSP-MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 915.133.326-00;

SÉRGIO AUGUSTO GUERRA DE RESENDE, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, portador da Carteira de Identidade RG nº M-6.057.461, emitida pela SSP-MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 865.258.326-91;

RCC PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, nº 2032, sala E, Jardim Novo Horizonte III Parte, CEP 87010-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.971.936/0001-13, neste ato devidamente representada nos termos de seu contrato social ("RCC");

DIRLEY PINGNATTI RICCI, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná na Avenida Cerro Azul, nº 2032, Jardim Novo Horizonte III parte, CEP 87010-000, portador da cédula de identidade RG nº 3.932.428-8, emitida pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 696.165.669-20;

SF 166 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo na Alameda Santos, 438, 6º andar, CEP 01418-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 35.184.580/0001-07, neste ato devidamente representada nos termos de seu estatuto social ("SF");

Os Acionistas Fundadores da Localiza, os Acionistas Fundadores da Unidas, a Localiza e a Unidas são denominados neste Acordo, em conjunto, as "Partes" e individualmente uma "Parte".

PREMISSAS

CONSIDERANDO QUE em 22 de setembro de 2020, as Partes firmaram um Acordo de Incorporação de Ações ("Acordo") regulando a intenção das Partes de combinar os negócios da Localiza aos da Unidas, por meio da incorporação das ações da Unidas pela Localiza, de acordo com os artigos 252, 224 e 225 da Lei das S.A. ("Incorporação de Ações");

CONSIDERANDO QUE as Partes desejam aditar o Acordo, nos termos deste Aditivo;

ISTO POSTO, as Partes contratantes acordam o quanto segue:

CAPÍTULO I
ADITAMENTO

1.4. As Partes desejam aditar a Cláusula 4.2 do Acordo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "4.2. Exceto pelos (i) atos preparatórios à concretização da Incorporação de Ações expressamente previstos neste Acordo; (ii) atos executados no Curso Normal dos Negócios; e/ou (iii) atos abaixo vedados, mas previamente aprovados, por escrito, pela outra Parte após a data deste Acordo, os Acionistas Fundadores da Unidas e os Acionistas Fundadores da Localiza, individualmente, (a) abster-se-ão de aprovar, nas respectivas Assembleias Gerais de Acionistas, qualquer das matérias listadas nos itens "i", "ii", "iii" e/ou "xii" da Cláusula 4.1 acima; e (b) comprometem-se a cumprir com a obrigação prevista no item "xvii" acima, com relação à Parte da qual não são acionistas. Adicionalmente, a partir da data deste Acordo até o que ocorrer primeiro entre (x) a Data de Aprovação dos Acionistas; ou (y) a rescisão deste Acordo em qualquer das hipóteses estabelecidas no Capítulo IX abaixo, os Acionistas Fundadores da Localiza e os Acionistas Fundadores da Unidas comprometem-se a não alienar, transferir ou se comprometer a transferir, de qualquer forma, ações da Localiza ou da Unidas que representem mais de 10% (dez por cento) das respectivas ações detidas por eles hoje, sendo certo que Acionistas Fundadores da Localiza e os Acionistas

Fundadores da Unidas poderão onerar livremente todas as respectivas ações detidas em Localiza ou Unidas a qualquer momento."

1.5. As Partes desejam aditar a Cláusula 6.3.2 do Anexo 6.3 do Acordo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.3.2. Título sobre as Ações. Os Acionistas Fundadores da Localiza são neste ato, e serão no Fechamento (ressalvado o disposto na Cláusula 4.2(y)), os únicos e legítimos proprietários e detentores de 161.730.129 (cento e sessenta e um mil, setecentas e trinta mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias emitidas pela Localiza, representativas de aproximadamente 21,50% (vinte e um vírgula cinquenta por cento) do capital social total e com direito a voto da Localiza, que estão, e estarão no Fechamento, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer Ônus ("Ações de Controle da Localiza"), exceto pelos seguintes Ônus: (i) 3.625.646 (três milhões, seiscentas e vinte e cinco mil, seiscentas e quarenta e seis) ações de titularidade do Sr. José Salim Mattar Júnior, que estão oneradas em favor de instituições financeiras; e (ii) 1.894.083 (um milhão, oitocentas e noventa e quatro mil e oitenta e três) ações de titularidade do Sr. Flavio Brandão Resende, que estão oneradas em favor de instituições financeiras. Não existe, e não existirá no Fechamento, nenhuma garantia, acordo, contrato, compromisso, opção, comprometimento, escrito ou oral, que estabeleça a venda, compra ou de outra forma a transferência, endosso, criação de Ônus e/ou exercício de direito a voto em relação às Ações de Controle da Localiza, ou que afetem tais Ações de Controle da Localiza de qualquer maneira que poderia afetar de forma relevante ou tornar inviável a concretização das operações previstas neste Acordo."

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

11.13. Lei aplicável. O presente Aditivo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

11.14. Aditivo. Todos os termos do Acordo que não foram expressamente alterados por este Aditivo permanecem em pleno vigor e efeito. Este Aditivo está sujeito às disposições dos Capítulos X e Capítulo XI do Acordo.

11.15. Arbitragem. Todas as reivindicações ou controvérsias decorrentes ou relacionadas a este Aditivo (seja em lei ou contrato), incluindo qualquer reivindicação ou controvérsia a respeito de sua existência, validade, rescisão, cumprimento ou com relação a qualquer violação (ou suposta violação) de quaisquer disposições deste Aditivo, serão resolvidas definitivamente por arbitragem, nos termos do Capítulo X do Acordo.

11.16. Assinatura Eletrônica. As Partes e as testemunhas celebram o presente Aditivo por meio eletrônico, mediante a utilização de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, de modo que suas assinaturas por tal meio são vinculantes, eficazes e conferem autenticidade, integridade e validade jurídica a este Aditivo, tornando-o título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, nos termos do Art. 10, §1º da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes assinam este Aditivo juntamente com as 2 testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2020

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

_____	_____
Por:	Por:
Cargo:	Cargo:

Continuação da página de assinaturas do Primeiro Aditivo ao Acordo de Incorporação de Ações, datado de 1º de outubro de 2020

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

_____	_____
Por:	Por:
Cargo:	Cargo:

_____
JOSÉ SALIM MATTAR JÚNIOR

_____
EUGÊNIO PACELLI MATTAR

_____
ANTÔNIO CLÁUDIO BRANDÃO RESENDE

_____
FLÁVIO BRANDÃO RESENDE

_____
LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO

_____
SÉRGIO AUGUSTO GUERRA DE RESENDE

_____
RCC PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.

_____
DIRLEY PINGNATTI RICCI

Continuação da página de assinaturas do Primeiro Aditivo ao Acordo de Incorporação de Ações, datado de 1º de outubro de 2020

SF 166 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO VII.2
ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 22 dias do mês de setembro de 2020, às 10:00 horas, na Administração Central da Companhia de Locação das Américas ("Companhia" ou "Unidas"), situada à Avenida Raja Gabaglia, nº 1781, 12o Andar, Bairro Luxemburgo, , na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 16, §3º, do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes também o Diretor Financeiro e de RI, Sr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira e o Diretor.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Eduardo Luiz Wurzmann ("Presidente") e secretariada pela Sra. Tagiane Gomide Guimarães ("Secretária"), conforme indicação do Presidente, nos termos do artigo 17, *caput*, do Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA: Nos termos do artigo 19, XXII e XXIII do Estatuto Social da Companhia, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias:

(i) Analisar a proposta de combinação de negócios da Companhia com a LOCALIZA RENT A CAR S.A., companhia aberta, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.670.085/0001-55, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Localiza"), mediante a incorporação das ações da Companhia pela Localiza ("Transação" ou "Incorporação de Ações"); **(ii)** autorizar a celebração do Acordo de Incorporação de Ações com a Localiza e os acionistas fundadores de ambas as Companhias ("Acordo de Incorporação de Ações"); e **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes às deliberações acima, bem como ratificar os atos já praticados.

5. DELIBERAÇÕES: Tendo sido expostos os principais termos e condições da proposta de Transação pelos membros da Diretoria, bem como analisadas e discutidas pelos presentes as matérias da Ordem do Dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade dos votos proferidos, considerada a abstenção do Sr. Lee Richard Kaplan:

(i) autorizar a celebração do Acordo de Incorporação de Ações, substancialmente nos termos da minuta apresentada ao Conselho de Administração; e
(ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes às deliberações acima, bem como ratificar os atos já praticados, incluindo a contratação dos assessores e do avaliador responsável pela preparação dos laudos de avaliação.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Eduardo Luiz Wurzmann. Secretária: Tagiane Gomide Guimarães. Membros do Conselho de Administração: Luis Fernando Memoria Porto, Sérgio Augusto Guerra de Resende, Eduardo Luiz Wurzmann, Lee Richard Kaplan, Dirley Pingnatti Ricci e Jayme Nicolato Correa.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Eduardo Luiz Wurzmann Presidente	Tagiane Gomide Guimarães Secretária

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 8 dias do mês de outubro de 2020, às 20:00 horas, na sede da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), situada à Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Bairro Cerqueira César, CEP 01.418-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Reunião convocada nos termos do artigo 16, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, estando presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes, ainda, nos termos do artigo 163, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), os Srs. Hugo Alberto Segre Junior, Flavio Uchoa Teles de Menezes e James Oliver Guerreiro Carneiro, membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, bem como o Sr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Eduardo Luiz Wurzmann ("Presidente") e secretariada pela Sra. Tagiane Gomide Guimarães ("Secretária"), conforme indicação do Presidente, nos termos do artigo 17, *caput*, do Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA: Nos termos do artigo 19, (iii), do Estatuto Social da Companhia, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias:

(i) Aprovação da proposta da administração com relação aos termos e condições do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação das Ações da Companhia pela **LOCALIZA RENT A CAR S.A.,** sociedade anônima de capital aberto, com suas ações listadas no segmento Novo Mercado da B3, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.670.085/0001-55 ("Localiza") celebrado em 08 de outubro de 2020 ("Protocolo"), relativo à incorporação da totalidade das 508.729.411 (quinhentos e oito milhões, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social, pela **Localiza,** tornando-se a Companhia uma subsidiária integral da Localiza, nos termos do artigo 252 da Lei das S.A. ("Incorporação de Ações");

(ii) Aprovação da proposta da administração de Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso), de acordo com o artigo 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), de determinadas condições precedentes previstas no Protocolo, bem como no Acordo de Incorporação de Ações executado em 22 de setembro de 2020 entre a Companhia, a Localiza, os acionistas fundadores da Companhia e os acionistas fundadores da Localiza ("Acordo de Incorporação"), nos termos e condições ali descritos;

(iii) Aprovação da proposta da administração para autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações, incluindo a subscrição das novas ações a serem emitidas pela Localiza em decorrência da Incorporação de Ações;

(iv) Aprovação da proposta da administração para distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia no valor total de até R$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais);

(v) Aprovação da proposta da administração para dispensa da obrigação de realização, pela Localiza, da oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 43 do Estatuto Social da Companhia;

(vi) Aprovação, nos termos do Artigo 19, (xvi), do Estatuto Social, da proposta da administração para alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para inclusão das seguintes atividades secundárias no objeto social da Companhia: **(1)** a locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais para produção de atividades agropecuárias; e **(2)** a atividade de apoio à agricultura e à pecuária;

(vii) Aprovação, nos termos do Artigo 19, (xvi), do Estatuto Social, da proposta da administração para alteração do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a alteração promovida no item "vi" acima, consolidando a sua redação; e

(viii) Aprovação da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar acerca das matérias constantes da presente Ordem do Dia.

5. DELIBERAÇÕES: Após apreciarem a Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, (a) no tocante aos itens 5.1 a 5.3 e 5.5, por maioria de votos, registrada a abstenção do conselheiro Lee Richard Kaplan, nos termos da Reunião Prévia do Grupo Controlador realizada em 22 de setembro de 2020; e (b) no tocante aos itens 5.4, 5.6 a 5.8, por unanimidade de votos, deliberaram o seguinte:

5.1. Aprovar a proposta da administração com relação aos termos e condições do Protocolo, elaborado com base nos artigos 224, 225 e 252 da Lei das S.A., estabelecendo os termos e condições da Incorporação de Ações.

Sujeito aos termos e condições previstos no Acordo de Incorporação e no Protocolo, na data de consumação da Incorporação de Ações ("Data de Fechamento"), os acionistas da Companhia receberão 0,44682380 ação ordinária de emissão da Localiza em substituição a cada 1 ação ordinária de emissão da Companhia por eles detidas na Data de Fechamento ("Relação de Troca").

O Protocolo inclui, ainda, informações acerca: (i) da contratação da Apsis - Consultoria Empresarial Ltda., sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, n° 62, 6° andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 27.281.922/0001-70, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o n°. 005112/O-9 ("Avaliador"); (ii) do laudo de avaliação da Companhia, elaborado pelo Avaliador com base no valor econômico das ações da Companhia a serem incorporadas pela Localiza, na data-base de 30 de junho de 2020 ("Data-Base"), a fim de determinar o montante do aumento de capital da Localiza decorrente da Incorporação de Ações; (iii) do laudo de avaliação da Companhia e da Localiza, elaborado pelo Avaliador, avaliando ambas as companhias pelo método de fluxo de caixa descontado e pelo valor de mercado das respectivas ações, para fins de subsidiar a Relação de Troca; e (iv) das informações financeiras pro forma da Localiza após a consumação da Incorporação de Ações ("Companhia Combinada"), relativas à Data-Base, acompanhadas da respectiva asseguração razoável pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, nos termos do artigo 7º da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015.

Os Conselheiros autorizam a Diretoria da Companhia a celebrar o Protocolo, nos termos da minuta constante desta ata como seu Anexo I.

5.2. Aprovar a proposta da administração de Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo ora aprovado, tornando-se a Companhia uma subsidiária integral da Localiza, nos termos do artigo 252 da Lei das S.A.

Em caso de aprovação das deliberações aprovadas na presente Reunião pela Assembleia Geral

Extraordinária da Companhia, sua eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso), das condições precedentes previstas no Protocolo e no Acordo de Incorporação, nos termos do artigo 125 do Código Civil, dentre elas a aprovação da concretização da Incorporação de Ações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Ainda, em caso de aprovação das deliberações relativas à Incorporação de Ações pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que deliberar sobre a matéria, será garantido o direito de retirada aos acionistas da Companhia que não votarem favoravelmente à Incorporação de Ações, que se abstiverem de votar ou que não comparecerem à referida assembleia, conforme disposto no artigo 252, §2º e 137, § 1º da Lei das S.A, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária que aprovar a Incorporação de Ações.

O direito de retirada, com o consequente pagamento do reembolso, somente será assegurado com relação às ações de emissão da Companhia de que o acionista era, comprovadamente, titular desde o encerramento do pregão do dia 22 de setembro de 2020 e mantidas pelo acionista, ininterruptamente, até a data do efetivo exercício do direito de retirada.

Os acionistas dissidentes da Companhia terão direito ao reembolso de suas ações, no valor de R$7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos) por ação, correspondente ao valor do patrimônio líquido da ação da Companhia em 31 de dezembro de 2019, conforme demonstrações financeiras da Companhia aprovadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de junho de 2020, sem prejuízo do levantamento de balanço especial, nos termos da legislação aplicável.

5.3. **Aprovar**, uma vez cumpridas as condições precedentes previstas no Acordo de Incorporação em conformidade com seus termos e condições, a proposta da administração para a prática, pelos administradores da Companhia, dos atos previstos no Acordo de Incorporação necessários à implementação da Incorporação de Ações, incluindo a subscrição do aumento de capital da Localiza por conta dos acionistas da Companhia, conforme disposto no artigo 252, §2º, da Lei das S.A., incluindo, mas não se limitando, a assinatura do "Primeiro Aditivo ao Acordo de Incorporação de Ações", em 1º de outubro de 2020;

5.4. **Aprovar** a proposta da administração de distribuição de dividendos intermediários aos seus acionistas no valor total de até R$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), referente às informações financeiras da Companhia levantadas em 30 de junho de 2020, equivalentes a R$0,8402992975(oitenta e quatro centavos de real) por ação, excluídas as ações em tesouraria ("Dividendos"). v A distribuição dos Dividendos (i) terá a eficácia da sua declaração condicionada à consumação da Incorporação de Ações; (ii) dependerá da aprovação prévia de determinados credores da Companhia, conforme aplicável, (iii) será declarado com base na posição acionária dos acionistas da Companhia na Data de Fechamento; e (iv) será pago em até 90 (noventa) dias corridos contados da data da consumação da Incorporação de Ações.

5.5. **Aprovar** a proposta da administração para a dispensa da obrigação de realização, pela Localiza, da oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 43 do Estatuto Social da Companhia.

5.6. **Aprovar**, nos termos do Artigo 19, (xvi), do Estatuto Social, a proposta da administração para alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, a proposta da administração para inclusão das seguintes atividades secundárias no objeto social da Companhia: **(1)** a locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais para produção de atividades agropecuárias; e **(2)** a atividade de apoio à agricultura e à pecuária. Tendo em vista a deliberação ora aprovada, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a viger conforme abaixo:

> *"Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (i) a atividade de locação de veículos nacionais e importados, com ou sem motorista, (ii) a locação de máquinas e equipamentos, (iii) a locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais para produção de atividades agropecuárias; (iv) a atividade de apoio à agricultura e à pecuária; (v) atividades*

de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; e (vi) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista."

5.7. **Aprovar**, nos termos do Artigo 19, (xvi), do Estatuto Social, a proposta da administração para a alteração do Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada no item 5.6 acima, consolidando a sua redação, e

5.8. **Aprovar** a convocação dos acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para deliberação acerca das matérias previstas nos itens 5.1 a 5.7 da presente ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Eduardo Luiz Wurzmann. Secretária: Tagiane Gomide Guimarães. Membros do Conselho de Administração: Luis Fernando Memoria Porto, Sérgio Augusto Guerra de Resende, Eduardo Luiz Wurzmann, Lee Richard Kaplan, Dirley Pingnatti Ricci e Jayme Nicolato Correa. Membros do Conselho Fiscal: Hugo Alberto Segre Junior, Flavio Uchoa Teles de Menezes e James Oliver Guerreiro Carneiro.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Eduardo Luiz Wurzmann Presidente	Tagiane Gomide Guimarães Secretária

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO I

PROTOCOLO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO VII.3
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 8 dias do mês de outubro de 2020, às 19:00 horas, na sede da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), situada à Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Bairro Cerqueira César, CEP 01.418-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 33, §1º, do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Hugo Alberto Segre Junior ("Presidente") e secretariada pela Sra. Tagiane Gomide Guimarães ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.

4. ORDEM DO DIA: Emitir opinião, nos termos do artigo 163, III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), acerca da proposta da administração da Companhia de incorporação da totalidade das 508.729.411 (quinhentos e oito milhões, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social, pela **LOCALIZA RENT A CAR S.A.,** sociedade anônima de capital aberto, com suas ações listadas no segmento Novo Mercado da B3, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.670.085/0001-55 ("Localiza"), tonando-se a Companhia uma subsidiária integral da Localiza, nos termos do artigo 252 da Lei das S.A. ("Incorporação de Ações").

5. DELIBERAÇÃO: Foram submetidos à análise dos membros do Conselho Fiscal da Companhia os seguintes documentos relativos à proposta da administração da Companhia de Incorporação de Ações:

(i) Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações da Companhia de Locação das Américas por Localiza Rent a Car S.A. ("Protocolo"), relativo à Incorporação de Ações, celebrado pela Diretoria da Companhia nesta data;

(ii) Acordo de Incorporação de Ações executado em 22 de setembro de 2020 entre a Companhia, a Localiza, os acionistas fundadores da Companhia e os acionistas fundadores da Localizada ("Acordo de Incorporação"); e

(iii) Laudos de avaliação (a) da Companhia, com base no valor econômico das ações da Companhia a serem incorporadas pela Localiza, a fim de determinar o montante do aumento de capital da Localiza decorrente da Incorporação de Ações, na data-base de 30 de junho de 2020 e (b) da Companhia e da Localiza, avaliando ambas as companhias pelo método de fluxo de caixa descontado e pelo valor de mercado das respectivas ações, para fins de subsidiar a relação de substituição de 0,44682380 nova ação da Localiza para cada 1 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia, ambos elaborados pela **Apsis - Consultoria Empresarial Ltda**., sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, n° 62, 6° andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 27.281.922/0001-70, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o n°. 005112/O-9.

Após apreciarem a matéria constante da Ordem do Dia e tendo analisado o Protocolo, o Acordo de Incorporação e os Laudos de Avaliação, que foram disponibilizados em sua íntegra aos membros do Conselho Fiscal, referidos Conselheiros entenderam que referidos documentos atendem às disposições legais aplicáveis, pelo que opinaram favoravelmente à proposta da administração da Companhia de implementação da Incorporação de Ações.

Foi consignado que, em caso de aprovação das deliberações acerca da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, sua eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes previstas no Protocolo e no Acordo de Incorporação, nos termos do artigo 125 do Código Civil, dentre elas a aprovação da concretização da Incorporação de Ações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Hugo Alberto Segre Junior. Secretária: Tagiane Gomide Guimarães. Membros do Conselho Fiscal: Hugo Alberto Segre Junior, Flavio Uchoa Teles de Menezes e James Oliver Guerreiro Carneiro.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões e Pareceres do Conselho Fiscal arquivado na sede da Companhia.

Hugo Alberto Segre Junior Presidente	Tagiane Gomide Guimarães Secretária

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO VII.4
ACORDO DE VOTO

ACORDO DE VOTO

Celebrado por e entre

ACIONISTAS FUNDADORES DA LOCALIZA

ACIONISTAS FUNDADORES DA UNIDAS

e, como interveniente anuente,

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

São Paulo, 22 de setembro de 2020

ACORDO DE VOTO

O presente Acordo de Voto, datado de 22 de setembro de 2020 ("Acordo de Voto"), é celebrado por e entre as seguintes partes:

I. Como "Acionistas Fundadores da Localiza", doravante assim denominados quando referidos em conjunto:

(i) **JOSÉ SALIM MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade nº M-1.653.965–SSP/MG e inscrito perante o CPF/ME sob nº 071.823.766-87;

(ii) **EUGÊNIO PACELLI MATTAR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, portador da cédula de identidade nº CI.M-4.491–SSP/MG e inscrito perante o CPF/ME sob nº 130.057.586-72;

(iii) **ANTÔNIO CLÁUDIO BRANDÃO RESENDE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade nº. M-578.679 - SSP/MG e inscrito perante o CPF/ME sob n° 076.364.666-00; e

(iv) **FLÁVIO BRANDÃO RESENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº M- 4.661 - SSP/MG e inscrito perante o CPF/ME sob n° 186.119.316-53;

II. Como "Acionistas Fundadores da Unidas", doravante assim denominados quando referidos em conjunto:

(v) **LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.437.158, emitida pela SSP-MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 915.133.326-00;

(vi) **SÉRGIO AUGUSTO GUERRA DE RESENDE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, portador da Carteira de Identidade RG nº M-6.057.461, emitida pela SSP-MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 865.258.326-91;

(vii) **RCC PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, nº 2032, sala E, Jardim Novo Horizonte III Parte, CEP 87010-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.971.936/0001-13, neste ato devidamente representada nos termos de seu contrato social;

(viii) **DIRLEY PINGNATTI RICCI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, nº 2032, Jardim Novo Horizonte III parte, CEP 87010-000, portador da cédula de identidade RG nº 3.932.428-8, emitida pela SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob nº 696.165.669-20;

(ix) **SF 166 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Santos, 438, 6º andar, CEP 01418-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 35.184.580/0001-07, neste ato devidamente representada nos termos de seu estatuto social;

Acionistas Fundadores da Localiza e Acionistas Fundadores da Unidas doravante designados, individualmente, como "Acionista Fundador" e, em conjunto, como "Acionista Fundadores";

III. Como interveniente anuente:

LOCALIZA RENT A CAR S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.670.085/0001-55, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Localiza" ou "Companhia");

Acionistas Fundadores da Localiza e Acionista Fundadores da Unidas doravante designados, individualmente, como "Parte" e, em conjunto, como "Partes";

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia é uma companhia aberta, com ações listadas no Novo Mercado da B3;

(B) nesta data, a Companhia e a Unidas, em conjunto com os Acionistas Fundadores, firmaram um Acordo de Incorporação de Ações ("Acordo de Incorporação de Ações"), pelo qual contrataram os termos e condições para uma combinação dos negócios da Companhia e da Unidas, por meio da incorporação das ações da Unidas pela Localiza, de acordo com os artigos 252, 224 e 225 da Lei das S.A. ("Incorporação de Ações");

(C) os Acionistas Fundadores da Localiza detêm em conjunto,161.730.129 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando aproximadamente 21,53% do capital social total e com direito a voto da Companhia (sem considerar as ações mantidas em tesouraria);

(D) os Acionistas Fundadores da Unidas detêm em conjunto, em bases totalmente diluídas, 144.934.710 ações ordinárias emitidas pela Unidas, representando aproximadamente 28,64% do capital social total e com direito a voto da Unidas (sem considerar as ações mantidas em tesouraria), as quais serão substituídas, nos termos e sujeito a eventuais ajustes previstos no Acordo de Incorporação, quando da consumação da Incorporação de Ações, por 64.760.275 ações ordinárias da Companhia, representando aproximadamente 6,62% do capital social total e com direito a voto da Companhia (sem considerar as ações mantidas em tesouraria), conforme relação de troca prevista no Acordo de Incorporação de Ações; e

(E) nos termos dos artigos 121 e seguintes do Código Civil, a eficácia deste Acordo de Voto está sujeita à verificação e eficácia da Incorporação de Ações, nos termos do Acordo de Incorporação de Ações ("Condição Suspensiva").

ISSO POSTO, as Partes concordam em celebrar este Acordo de Voto, que será regido pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA I
DEFINIÇÕES, TÍTULOS, REFERÊNCIAS, INTERPRETAÇÃO E ENTENDIMENTO

1.1. Sempre que grafados em letras maiúsculas, os termos e expressões abaixo destacados terão o significado a eles atribuído nesta Cláusula – e se aplicarão

igualmente, independentemente de gênero ou número – salvo quando o contexto em que são empregados indicar claramente sentido diverso:

"Ações Vinculadas" significa a totalidade das ações de emissão da Companhia de que os Acionistas Fundadores sejam titulares, a qualquer tempo, e, ainda, todos os direitos inerentes a tais ações, incluindo ações bonificadas ou sub-rogadas em decorrência de reestruturações societárias de qualquer natureza, conforme futura composição acionária identificada no Anexo I, que deverá ser efetiva após a Incorporação de Ações ser implementada, atendidas as condições suspensivas previstas no Acordo de Incorporação de Ações.

"Assembleia Geral" - significa uma assembleia geral extraordinária ou ordinária de acionistas da Companhia.

"B3" significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou qualquer pessoa jurídica que a suceda.

"Conselho de Administração" significa o conselho de administração da Companhia.

"CVM" significa a Comissão de Valores Mobiliários da República Federativa do Brasil.

"Dia Útil" significa qualquer dia, à exceção de sábado ou domingo ou qualquer dia em que os bancos comerciais nas Cidades de São Paulo, SP ou Belo Horizonte, BH, sejam autorizados ou obrigados a fechar.

"Lei das S.A." significa a Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada de tempos em tempos).

1.2. Os termos e expressões abaixo destacados terão o significado a eles atribuídos nas seguintes cláusulas:

Termo Definido	Cláusula
Acionista(s) Fundador(es)	Preâmbulo
Acionistas Fundadores da Unidas	Preâmbulo
Acionistas Fundadores da Localiza	Preâmbulo
Acordo de Incorporação de Ações	*Consideranda*
Acordo de Voto	Preâmbulo
Bloco Unidas	Cláusula 4.1.
Bloco Localiza	Cláusula 4.1.
Bloco de Acionistas Fundadores	Cláusula 4.1.
Companhia	Preâmbulo
Condição Suspensiva	*Consideranda*

Incorporação de Ações	*Consideranda*
Notificação de Inadimplemento	Cláusula 8.1
Obrigações	Cláusula 8.1
Partes	Preâmbulo
Partes Adimplentes	Cláusula 8.2
Partes Inadimplentes	Cláusula 8.1
Representante de Bloco	Cláusula 4.2
Reunião Prévia	Cláusula 5.2
Suplente do Representante	Cláusula 4.2
Unidas	*Consideranda*

1.3. Os títulos das Cláusulas deste Acordo de Voto são fornecidos apenas para fins de conveniência e não deverão afetar sua interpretação ou entendimento. Todas as referências a uma "Cláusula" ou "Anexo" se referem à Cláusula ou Anexo correspondente neste Acordo de Voto. A menos que de outro modo expressamente previsto neste instrumento, as palavras "neste Acordo de Voto", "deste instrumento", "por meio deste instrumento", "neste instrumento", "nos termos deste instrumento" e termos similares utilizados neste Acordo de Voto farão referência a este Acordo de Voto como um todo e não a uma Cláusula específica (ou qualquer parágrafo, subparágrafo, subcláusula ou item de qualquer Cláusula) na qual essas palavras aparecem.

1.4. Todas as palavras utilizadas neste Acordo de Voto serão interpretadas como sendo do gênero ou número exigido pelas circunstâncias. Todos os termos definidos no singular terão significados correspondentes no plural e vice-versa. Um termo definido tem seu significado definido ao longo deste Acordo de Voto, independentemente de aparecer antes ou depois do lugar onde está definido. Se uma palavra ou frase estiver definida, suas outras formas gramaticais terão significados correspondentes.

1.5. Sempre que este Acordo de Voto se referir a um número de dias, esse número fará referência a dias civis, salvo se forem especificados Dias Úteis. A menos que de outro modo especificado neste Acordo de Voto, períodos dentro ou após os quais qualquer pagamento deve ser feito ou um ato deve ser praticado serão calculados excluindo o dia no qual esse período tem início e incluindo o dia no qual o período se encerra e postergando o período para o próximo Dia Útil se o último dia do período não for um Dia Útil.

1.6. Todas as referências neste Acordo de Voto a um artigo ou cláusula do Estatuto Social da Companhia serão consideradas como referindo-se também a qualquer disposição sucessora do Estatuto Social da Companhia abrangendo o assunto desse artigo ou clausula.

1.7. Exceto se de outra forma definido no presente Acordo de Voto, as palavras e expressões iniciadas com letra maiúscula neste Acordo de Voto, no singular ou no plural, terão o significado a elas atribuído neste Acordo de Voto e, na ausência de atribuições neste Acordo de Voto, terão o significado a elas atribuído no Acordo de Incorporação de Ações. Em caso de dúvida ou discrepância, prevalecerá a definição estabelecida no Acordo de Incorporação de Ações.

CLÁUSULA II
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE GESTÃO DA COMPANHIA

2.1. Os Acionista Fundadores deverão exercer seu direito de voto de boa-fé e de modo a garantir que as atividades da Companhia sejam pautadas nos seguintes princípios básicos e premissas:

(i) o Conselho de Administração e a gestão dos negócios da Companhia será exercida por profissionais éticos, experientes, independentes e capacitados, que atendam às qualificações técnicas necessárias para os cargos por eles ocupados e sejam alinhados com as crenças e valores da Companhia;

(ii) as decisões estratégicas da Companhia, bem como a política de recursos humanos, deverão ter como objetivos básicos e primordiais o crescimento sustentável de seus negócios e o exercício da razão de ser da Companhia, o desenvolvimento de novos projetos e a constante reafirmação dos compromissos econômicos, ambientais, de integridade e sociais assumidos pela Companhia perante as comunidades em que atua;

(iii) eventuais relações comerciais entre a Companhia, as Partes, seus descendentes, ascendentes e demais familiares serão conduzidas em condições de mercado e sempre respeitando os padrões de conduta que vierem a ser estabelecidos pela Companhia, bem como aqueles estabelecidos na legislação e regulamentação aplicáveis; e

(iv) a administração da Companhia deverá buscar altos níveis de lucratividade, eficiência e competitividade, respeitando sempre o compromisso de ser um agente de promoção de desenvolvimento econômico, ambiental e social.

2.2. Cada um dos Acionistas Fundadores obriga-se a não exercer qualquer cargo, função ou atividade de administrador (estatutário ou não), empregado, colaborador, consultor, assessor ou prestador de serviços (de qualquer forma) em qualquer empresa que desenvolva Atividades Similares às da Companhia, salvo em hipótese de dispensa por escrito pelo Representante do outro Bloco de Acionistas Fundadores.

2.3. Para os fins deste Acordo, consideram-se "Atividades Similares":

(i) locação de veículos nacionais e importados, com ou sem motorista;
(ii) administração de frotas de veículos;
(iii) locação temporária de mão de obra de motorista em complemento ao aluguel de veículos; e
(iv) compra e venda de veículos seminovos, excetuadas as atividades relacionadas à operação de concessionárias de veículos.

CLÁUSULA III
AÇÕES VINCULADAS

3.1. Estarão sujeitas e vinculadas a este Acordo de Voto a totalidade das Ações Vinculadas. O futuro número de Ações Vinculadas de titularidade de cada Acionista Fundador corresponde àquele estabelecido junto ao seu nome na tabela constante do Anexo I, que deverá ser efetivo quando a Incorporação de Ações for implementada, atendidas as condições suspensivas previstas no Acordo de Incorporação de Ações. No caso dos Acionistas Fundadores da Unidas, este número corresponde às ações que serão emitidas pela Companhia em substituição às ações por eles detidas nesta data na Unidas.

3.2. A Companhia averbará a existência deste Acordo de Voto nos livros da instituição depositária das ações escriturais da Companhia, que os anotará nos extratos das contas de depósito dos Acionistas Fundadores.

3.3. As Partes concordam que todos os quóruns fixados neste Acordo de Voto em função das Ações Vinculadas deverão ser calculados com base naquelas que

ainda estejam vinculadas a este Acordo de Voto nas datas das respectivas deliberações.

3.4. Cada um dos Acionistas Fundadores declara e compromete-se, individualmente, na data de início da eficácia deste Acordo de Voto, nos termos da Cláusula 9.1 abaixo, que será titular e legítimo possuidor das Ações Vinculadas registradas em seus respectivos nomes na conta de depósito de ações escriturais mantidas nos livros da instituição depositária da Companhia.

3.5. Os Acionistas Fundadores reconhecem que a totalidade ou parte das Ações Vinculadas poderá ser livremente transferida a quaisquer terceiros, a qualquer tempo, seja privadamente ou por meio de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão, mediante simples notificação às demais Partes solicitando a liberação das Ações Vinculadas para futura alienação, pelo que referidas Ações Vinculadas ficarão automaticamente liberadas deste Acordo de Voto.

3.6. Os Acionistas Fundadores reconhecem que possuirão, quando a Incorporação de Ações for implementada e após atendidas as condições suspensivas previstas no Acordo de Incorporação de Ações, bem como sujeito a eventuais ajustes previstos no Acordo de Incorporação, os números de Ações Vinculadas constantes da tabela do Anexo I. Desde e após o início da eficácia deste Acordo de Voto até o final da sua vigência, os Acionistas Fundadores deverão comunicar o Diretor de Relações com Investidores da Companhia quando da aquisição de ações nos termos exigidos pelo art. 12 da Instrução CVM 358, de 3 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA IV
BLOCOS DE ACIONISTAS FUNDADORES

4.1. As Partes, para os efeitos deste Acordo de Voto, estão organizadas em dois blocos, quais sejam: *(i)* o bloco composto pelos Acionistas Fundadores da Localiza ("Bloco Localiza"); e *(ii)* o bloco composto pelos Acionistas Fundadores da Unidas ("Bloco Unidas" e, em conjunto com o Bloco Localiza, doravante denominados "Bloco de Acionistas Fundadores").

4.2. Cada um dos blocos integrantes do Bloco de Acionistas Fundadores terá um representante ("Representante de Bloco") e um suplente ("Suplente do Representante").

4.3. Compete ao Representante de Bloco:

(i) representar o seu bloco nas relações com o outro bloco;

(ii) representar o seu respectivo bloco nas Reuniões Prévias, com poderes para inclusive votar e deliberar sobre todas e quaisquer matérias discutidas em Reuniões Prévias; e

(iii) representar o respectivo bloco, assim como cada um dos integrantes de seu bloco, no exercício de todos os direitos e cumprimento de todas as obrigações previstas neste Acordo de Voto.

4.4. Os Representantes dos Blocos e os Suplentes de Representantes serão inicialmente as pessoas indicadas no Anexo II ao presente Acordo de Voto.

4.5. Sem prejuízo do disposto acima, o Representante de Bloco e o Suplente do Representante serão escolhidos de tempos em tempos em reunião do

seu respectivo bloco, pelo quórum de 66,66 % (sessenta e seis vírgula sessenta e seis por cento) das Ações Vinculadas detidas pelos Acionistas Fundadores da Localiza e dos Acionistas Fundadores da Unidas, conforme o caso, de acordo com o número de Ações Vinculadas detido pelo respectivo Acionista Fundador na data da votação, sem prejuízo do disposto em outros acordos de acionistas ou acordos de voto entre os Acionistas Fundadores de cada bloco, que prevalecerão sobre o disposto neste Acordo de Voto em caso de diferença de regra em relação ao quórum para escolha do Representante do Bloco e do Suplente do Representante. A escolha do Representante do Bloco e do Suplente do Representante será registrada em documento escrito que contenha a assinatura dos Acionistas Fundadores da Localiza e dos Acionistas Fundadores da Unidas, conforme o caso, que tiverem votado e aprovado a respectiva matéria no seu bloco. O mesmo quórum de 66,66 % (sessenta e seis vírgula sessenta e seis por cento) das Ações Vinculadas será aplicável à aprovação das matérias que forem submetidas às Reuniões Prévias dentro de cada um dos blocos, antes da votação na respectiva Reunião Prévia, nos termos do Cláusula V abaixo, sem prejuízo do disposto em outros acordos de acionistas ou acordos de voto entre os Acionistas Fundadores de cada bloco, que prevalecerão sobre o disposto neste Acordo de Voto em caso de diferença de regra em relação ao quórum para aprovação dentro de cada um dos blocos.

4.6. O Representante de Bloco e o Suplente do Representante terão mandato indeterminado. O Suplente do Representante substituirá o Representante de Bloco nas suas ausências ou impedimentos temporários.

4.7. Os Acionistas Fundadores integrantes de cada Bloco de Acionistas Fundadores, desde já, outorgam, em caráter irrevogável, os poderes necessários para que o respectivo Representante de Bloco ou o Suplente do Representante, na sua ausência, independentemente de uma reunião formal dos seus membros ou de qualquer outra formalidade, possa representá-los perante o outro bloco para todos os fins deste Acordo de Voto.

CLÁUSULA V
REUNIÕES PRÉVIAS

5.1. As Partes comprometem-se a exercer o direito de voto atribuído às Ações Vinculadas de que são titulares de modo a fazer com que as obrigações assumidas neste Acordo de Voto venham a ser integralmente cumpridas.

5.2. Previamente à respectiva convocação de assembleia geral da Companhia para eleição, destituição ou substituição de qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia, deverá ser convocada e realizada reunião para discussão da respectiva matéria, em que somente os Representantes dos Blocos, ou seus respectivos Suplentes, participarão ("Reunião Prévia"). Os Representantes dos Blocos deverão envidar seus esforços para que haja um consenso com respeito às deliberações a serem tomadas nas Reuniões Prévias. Salvo se diversamente acordado, por escrito, pelas Representantes dos Blocos, as Reuniões Prévias serão realizadas na cidade de Belo Horizonte ou por meio de videoconferência, conforme for de preferência dos Representantes dos Blocos, em horário a ser designado com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis antes da data da convocação da respectiva assembleia geral.

5.3. A Reunião Prévia será convocada mediante notificação, por escrito, por qualquer dos Representantes dos Blocos com, pelo menos, 4 (quatro) dias úteis de antecedência da data da convocação da respectiva Assembleia Geral. A notificação para convocação da Reunião Prévia será dispensada se todos os Representantes

dos Blocos estiverem presentes à Reunião Prévia. As Partes reconhecem que o envio de notificação por e-mail ao endereço eletrônico dos Representantes dos Blocos consignados neste Acordo, com confirmação de recebimento, constitui notificação válida para os fins desta Cláusula.

5.4. A Reunião Prévia será validamente instalada e realizada, em primeira convocação, com a presença dos dois Representantes dos Blocos ou dos respectivos Suplentes dos Representantes. No caso de não instalação em primeira convocação, a Reunião Prévia ficará automaticamente convocada (sem a necessidade de envio de nova notificação para convocação) para se realizar, em segunda convocação, no 2º (segundo) dia útil anterior à data da convocação da respectiva assembleia geral, no mesmo local e no mesmo horário para o qual foi originalmente convocada. A Reunião Prévia, em segunda convocação, será validamente instalada e realizada com a presença de qualquer um dos Representantes dos Blocos ou dos respectivos Suplentes dos Representantes. No caso de não realização, por qualquer motivo, da Reunião Prévia, as Partes deverão votar, na respectiva Assembleia Geral, pelo adiamento e realização de nova assembleia geral.

5.5. A ausência de qualquer dos Representantes do Bloco ou do Suplente do Representante do respectivo Bloco de Acionistas Fundadores à Reunião Prévia, desde que regularmente convocada e instalada, não isentará ou desvinculará referido Bloco de Acionistas Fundadores da obrigação de votar em bloco de acordo com as decisões aprovadas na Reunião Prévia, conforme previsto na Cláusula 5.4. acima.

5.6. Das decisões da Reunião Prévia será lavrada ata, que será assinada pelo(s) Representante(s) de Bloco ou pelos respectivos Suplentes dos Representantes presente(s), observado o quórum de instalação exigido na Cláusula 5.4 acima. Na hipótese de participação por teleconferência ou videoconferência de um ou mais Representantes de Bloco ou dos respectivos Suplentes dos Representantes tal(is) Representante(s) de Bloco(s) ou os respectivos Suplentes dos Representantes deverá(ão) assinar por meio de certificado digital a ata disponibilizada em plataforma de Assinatura Eletrônica ou, se aplicável, confirmar por correio eletrônico sua concordância com o conteúdo da ata, através do registro do voto através de login em plataforma automatizada de registro de votos de reuniões da Administração. Da ata extrair-se-ão cópias, que serão fornecidas a todos os Acionistas Fundadores, devendo a ata (inclusive aquela sem assinatura física do Representante de Bloco ou do respectivo Suplente do Representante que teve participação remota, mas que confirmou sua concordância por meio de correio eletrônico) servir como instrução de voto para todos os Acionistas Fundadores.

5.7. O eventual exercício, por qualquer dos Acionistas Fundadores, do direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia em desacordo com as decisões aprovadas na Reunião Prévia ou das demais disposições aplicáveis deste Acordo de Voto, será nulo e ineficaz e não poderá ser reconhecido pela Companhia.

5.8. Qualquer voto proferido por um Acionista Fundador em Assembleia Geral em desacordo com a instrução de voto definida na respectiva Reunião Prévia ou demais disposições deste Acordo de Voto será nulo e sem efeito, sem prejuízo do direito de os outros Acionistas Fundadores e da obrigação de o presidente da Assembleia Geral *(i)* não aceitar o voto do Acionista Fundador que esteja em infração ao Acordo em nome do Acionista Fundador em infração, nos termos do artigo 118, parágrafo 9º da Lei das S.A.; ou *(ii)* buscar o cumprimento específico da obrigação infringida e perdas e danos. A Companhia deverá cumprir todas as disposições deste Acordo de Voto durante seu prazo de vigência, conforme aplicável. Nos termos do artigo 118, parágrafo 8º, da Lei das S.A., a Companhia não registrará, consentirá ou

ratificará qualquer voto ou aprovação dos Acionistas Fundadores, nem praticará ou deixará de praticar qualquer ato, em violação ao disposto neste Acordo de Voto.

CLÁUSULA VI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

6.1. As Partes sempre envidarão os seus melhores esforços para eleger o maior número possível de conselheiros, observados os termos da regulamentação aplicável à Companhia, o seu estatuto social e o disposto neste Acordo de Voto.

6.2. Observado o constante da Cláusula 6.1 acima, os Representantes de Bloco ou os respectivos Suplentes dos Representantes que votarem na Reunião Prévia indicarão as pessoas escolhidas pelos respectivos Blocos de Acionistas Fundadores por ele representados para compor o Conselho de Administração na respectiva Reunião Prévia com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da reunião do Conselho de Administração da Companhia que convocar Assembleia Geral cuja ordem do dia seja a eleição de membros do Conselho de Administração.

6.3. Durante a Reunião Prévia que anteceder à Assembleia Geral que tenha em sua ordem do dia a eleição de membros do Conselho de Administração, os Representantes dos Blocos ou os respectivos Suplentes dos Representantes, conforme o caso, votarão durante tal Reunião Prévia pela seguinte distribuição de cargos do Conselho de Administração da Companhia entre os Blocos de Acionistas Fundadores:

(i) caso o Bloco de Acionistas Fundadores puder eleger, em conjunto, 8 (oito) membros do Conselho de Administração da Companhia, o Bloco Unidas terá o direito de indicar 2 (dois) e o Bloco Localiza 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração;

(ii) caso o Bloco de Acionistas Fundadores puder eleger, em conjunto, 7 (sete) membros do Conselho de Administração da Companhia, o Bloco Unidas terá o direito de indicar 2 (dois) e o Bloco Localiza 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração;

(iii) caso o Bloco de Acionistas Fundadores puder eleger, em conjunto, 6 (seis) membros do Conselho de Administração da Companhia, o Bloco Unidas terá o direito de indicar 2 (dois) e o Bloco Localiza 4 (quatro) membros para compor o Conselho de Administração;

(iv) caso o Bloco de Acionistas Fundadores puder eleger, em conjunto, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, o Bloco Unidas terá o direito de indicar 1 (um) e o Bloco Localiza 4 (quatro) membros para compor o Conselho de Administração;

(v) caso o Bloco de Acionistas Fundadores puder eleger, em conjunto, 4 (quatro) membros do Conselho de Administração da Companhia, o Bloco Unidas terá o direito de indicar 1 (um) e o Bloco Localiza 3 (três) membros para compor o Conselho de Administração;

(vi) caso o Bloco de Acionistas Fundadores puder eleger, em conjunto, 3 (três) membros do Conselho de Administração da Companhia, o Bloco Unidas terá o direito de indicar 1 (um) e o Bloco Localiza 2 (dois) membros para compor o Conselho de Administração; e

(vii) caso o Bloco de Acionistas Fundadores puder eleger, em conjunto, apenas 1 (um) ou 2 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia, o Bloco Unidas não terá mais o direito de indicar qualquer membro para compor o Conselho de Administração e o Bloco Localiza indicará todos os membros elegíveis.

6.3.1. Os Acionistas Fundadores obrigam-se a exercer seus direitos de voto nas Assembleias Gerais da Companhia com a finalidade de eleger os conselheiros indicados em conformidade com o disposto na Cláusula 6.3 acima.

6.4. Qualquer Bloco de Acionistas Fundadores poderá solicitar, mediante notificação por escrito aos demais Acionistas Fundadores com cópia para o Presidente do Conselho de Administração, a destituição de membro do Conselho de Administração da Companhia que houver sido eleito por sua indicação, a qualquer tempo e a exclusivo critério do Bloco de Acionistas Fundadores solicitante. Mediante recebimento da notificação acima mencionada, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar uma Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração da Companhia, conforme o caso, para proceder à destituição do membro do Conselho de Administração da Companhia indicado pelo Bloco de Acionistas Fundadores solicitante, bem como a substituição (no caso, eleição) do membro destituído por outro indivíduo indicado pelo mesmo Bloco de Acionistas Fundadores. O mesmo procedimento será observado em caso de renúncia, falta grave ou impedimento de um membro do Conselho de Administração da Companhia, sem que haja suplente a substituí-lo.

6.5. Na Reunião Prévia que preceder à realização de Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração acima mencionadas, todos os Blocos de Acionistas Fundadores deverão, assim, votar pela destituição do membro do Conselho de Administração da Companhia e aprovação da indicação do candidato substituto indicado pelo Bloco de Acionistas Fundadores solicitante.

6.6. As Partes acordam que o Estatuto Social da Localiza deverá prever que o seu Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 8 (oito) membros, dos quais, no mínimo, 2 (dois) ou 20 % (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, eleitos para um mandato unificado, sendo permitida a reeleição.

6.7. Os Acionistas Fundadores da Unidas e os Acionistas Fundadores da Localiza, neste ato, concordam que, conforme estabelecido na Cláusula 2.1.7.4 do Acordo de Incorporação de Ações, imediatamente após a Fechamento da Incorporação de Ações e, portanto, após a verificação da implementação da Condição Suspensiva deste Acordo de Voto, exercerão seus direitos de voto para que o Conselho de Administração da Localiza seja composto por 6 (seis) indivíduos indicados pelos Acionistas Fundadores da Localiza e 2 (dois) indivíduos indicados pelos Acionistas Fundadores da Unidas, nos termos previstos neste Acordo de Voto. Referida composição do Conselho de Administração da Companhia prevalecerá durante a vigência deste Acordo de Voto.

CLÁUSULA VII
EXECUÇÃO ESPECÍFICA

7.1. Todas as obrigações assumidas neste Acordo são irretratáveis e irrevogáveis e sujeitam-se a execução específica de acordo com o disposto no artigo 118, parágrafo 3º da Lei das S.A., sendo facultado às partes prejudicadas utilizarem-

se de qualquer ação ou procedimento judicial ou extrajudicial para ver respeitado este Acordo de Voto e cumpridas todas as obrigações nele assumidas.

7.2. Qualquer dos Acionistas Fundadores poderá demandar o Acionista Fundador inadimplente para obter:

(i) execução específica das obrigações, pleiteando *(a)* a anulação e a ineficácia da Assembleia Geral da Companhia que tenha aceito como válido o voto proferido contra disposição deste Acordo de Voto; e *(b)* o suprimento judicial da vontade do Acionista Fundador em caso de recusa em exercer o direito de voto nas condições ora pactuadas e na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação assumida neste instrumento; e/ou

(ii) indenização por perdas e danos.

7.3. Tendo em vista a natureza deste Acordo de Voto, os Acionistas Fundadores reconhecem que, na hipótese de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, eventual indenização de perdas e danos pode não constituir reparação suficiente. Em consequência, sem prejuízo das perdas e danos que possam ter lugar, qualquer obrigação referida no presente instrumento que seja descumprida por qualquer dos Acionistas Fundadores poderá ser objeto de execução específica, mediante provimento judicial de suprimento ou substituição do ato, voto ou medida praticado, recusado ou omitido em discordância com o disposto neste Acordo de Voto, na forma das disposições aplicáveis.

CLÁUSULA VIII
PENALIDADES

8.1. Em caso de inadimplemento ou mora no adimplemento, por qualquer das Partes (para os fins desta Cláusula, "Parte(s) Inadimplente(s)"), de suas obrigações previstas nas Cláusulas III, IV, V e VI deste Acordo de Voto ("Obrigações"), qualquer Representante de Bloco de Acionistas Fundadores poderá enviar à(s) Parte(s) Inadimplente(s) notificação ("Notificação de Inadimplemento") para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da Notificação de Inadimplemento, providencie(m) o cumprimento das Obrigações inadimplidas ou em mora.

8.2. Se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da Notificação de Inadimplemento, a(s) Parte(s) Inadimplente(s) não sanar(em) a inadimplência verificada conforme previsto na referida notificação, o direito de voto das Ações Vinculadas nas Reunião Prévias de titularidade da(s) Parte(s) Inadimplente(s) será suspenso, devendo as Partes que não forem Partes Inadimplentes ("Partes Adimplentes") convocar Reunião Prévia a fim de suspender os direitos de voto da(s) Parte(s) Inadimplente(s). A suspensão dos direitos de voto de uma das Partes não acarretará a suspensão do direito de voto das demais Partes integrantes de seu Bloco de Acionistas Fundadores. Uma vez sanada a referida inadimplência, as Ações Vinculadas da(s) Parte(s) inadimplente(s) voltarão a ter direito de voto nas Reuniões Prévias.

CLÁUSULA IX
PRAZO DE VIGÊNCIA E PARTICIPAÇÃO MÍNIMA

9.1. Este Acordo de Voto entrará em vigor imediatamente após o atendimento da Condição Suspensiva, na data de consumação da Incorporação de Ações, e permanecerá em vigor pelo prazo de 6 (seis) anos contados da data de início

da sua vigência. Este Acordo de Voto será automaticamente terminado com relação a qualquer Acionista Fundador que tiver reduzido, mediante transferência a terceiros nos termos da Cláusula 3.5 acima, seu respectivo número de Ações Vinculadas da Companhia, conforme indicado individualmente para cada Acionista Fundador no Anexo I a este Acordo de Voto, para menos de 1,5 % (um e meio por cento) das ações representativas do capital subscrito e integralizado atual da Companhia. Para o cálculo do percentual acima estabelecido, portanto, concordam as Partes que não serão consideradas na apuração do percentual de Ações Vinculadas de cada Acionista Fundador, eventuais diluições provocadas em função da emissão de novas ações efetuadas pela Companhia decorrentes de (i) reorganizações societárias, (ii) operações de fusões & aquisições; e (iii) aumentos de capital, desde aprovadas após a entrada em vigor deste Acordo de Voto.

CLÁUSULA X
INTERVENIÊNCIA

10.1. A Companhia firma este Acordo de Voto, na qualidade de Interveniente Anuente, tomando ciência, anuindo e concordando com todos os termos e condições aqui estabelecidos, e se obrigando a cumpri-lo integralmente e a zelar pelo seu cumprimento.

CLÁUSULA XI
ARQUIVAMENTO

11.1. Os Acionistas Fundadores concordam que cópia deste Acordo de Voto será arquivada na sede da Companhia para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA XII
VINCULAÇÃO

12.1. A retirada, morte, ausência declarada, interdição, liquidação, reorganização societária ou exclusão de qualquer Acionista Fundador não resolverá este Acordo, que prosseguirá com os demais Acionistas Fundadores e com o respectivo Bloco de Acionistas Fundadores em questão, observadas as disposições legais aplicáveis e as demais disposições deste Acordo de Voto.

CLÁUSULA XIII
RENÚNCIA DE DIREITO

13.1. O não exercício de qualquer direito ou faculdade previsto neste Acordo de Voto não implicará novação ou renúncia nem excluirá o exercício, a qualquer tempo no futuro, de tal direito ou faculdade.

CLÁUSULA XIV
VALIDADE

14.1. Na hipótese de qualquer disposição deste Acordo de Voto vir a ser considerada inválida, as demais disposições contratuais continuarão a vincular os Acionistas Fundadores, seus herdeiros e sucessores, devendo estes, de boa-fé, acordar na substituição das disposições invalidadas de modo a atingir, na medida do possível, os objetivos nela visados.

CLÁUSULA XV
CESSÃO

15.1. Os direitos e obrigações dos Acionistas Fundadores decorrentes deste Acordo de Voto não poderão ser transferidos nem cedidos, no todo ou em parte, salvo

como aqui previsto ou mediante prévio e expresso consentimento escrito de todos os demais Acionistas Fundadores.

CLÁUSULA XVI
CONFLITO DE DISPOSIÇÕES

16.1. Este Acordo de Voto prevalecerá em relação a quaisquer outros acordos celebrados entre as Partes, exceto conforme previsto na Cláusula 4.5 acima.

CLÁUSULA XVII
ACORDO INTEGRAL

17.1. Este Acordo de Voto substitui todas as discussões anteriores, acordos e arranjos (sejam escritos ou orais, incluindo toda a correspondência), se houver, entre as Partes com relação à matéria deste Acordo de Voto. Este Acordo de Voto (juntamente com quaisquer alterações ou modificações) representa todos os entendimentos entre as Partes com relação ao objeto deste Acordo de Voto.

CLÁUSULA XVIII
NOTIFICAÇÕES

18.1. As comunicações e notificações entre os Blocos de Acionistas Fundadores e/ou com a Companhia deverão ser encaminhadas aos seguintes endereços comerciais e de e-mail abaixo:

(i) Bloco Localiza:

Eugenio Pacelli Mattar
Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha
CEP 31.150-000
Belo Horizonte, MG
E-mail: eugenio.mattar@localiza.com.br

(ii) Bloco Unidas:

Luis Fernando Porto
Avenida Raja Gabaglia, 1781, 12º Andar
Belo Horizonte/MG
CEP 30.380-457
E-mail: luisfernando@unidas.com.br

Sérgio Augusto Guerra de Resende
Av. Raja Gabáglia, 3091, Cidade Jardim
Belo Horizonte/MG
CEP 30.380-103
E-mail: sergio@viajap.com.br

SF166 Participações Societárias S.A.
Representante: Luis Fernando Porto
Avenida Raja Gabaglia, 1781, 12º Andar
Belo Horizonte/MG
CEP 30.380-457
E-mail: luisfernando@unidas.com.br

Dirley Pingnatti Ricci

Avenida Herval, 64, Apto 1601, Zona 01
Maringá/PR
CEP 87.013-110
E-mail: dirley@unidas.com.br

RCC Participações Sociais Ltda.
At.: Dirley Pingnatti Ricci
Avenida Cerro Azul, 2032, Jardim Novo Horizonte
Maringá/PR
CEP 87.010-055
E-mail: dirley@unidas.com.br

(iii) Companhia:
Localiza Rent a Car S.A.
Eugenio Pacelli Mattar – Diretor Presidente
Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha
CEP 31.150-000
Belo Horizonte, MG
E-mail: eugenio.mattar@localiza.com.br

CLÁUSULA XIX
ARBITRAGEM E ASSINATURA ELETRÔNICA

19.1. Todas as reivindicações ou controvérsias decorrentes ou relacionadas a este Acordo de Voto (seja em lei ou contrato), incluindo qualquer reivindicação ou controvérsia a respeito de sua existência, validade, rescisão, cumprimento ou com relação a qualquer violação (ou suposta violação) de quaisquer disposições deste ou daqueles instrumentos, serão resolvidas definitivamente por arbitragem nos termos do Regulamento de Arbitragem ("Regulamento de Arbitragem") da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 ("Câmara"), e qualquer tribunal competente poderá executar a sentença arbitral proferida por um Tribunal Arbitral de acordo com as disposições abaixo.

19.2. A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, SP, Brasil, onde a sentença arbitral será proferida.

19.3. Os árbitros aplicarão a lei que rege este Acordo de Voto conforme previsto acima e as decisões serão tomadas de acordo com a legislação brasileira, e os árbitros não poderão decidir com base em equidade.

19.4. O Tribunal Arbitral será composto por 3 árbitros, sendo que cada polo da disputa nomeará um árbitro. O terceiro árbitro será selecionado em conjunto pelos árbitros nomeados pelas Partes, e atuará como presidente do Tribunal Arbitral.

19.5. O Tribunal Arbitral decidirá todas as reivindicações e controvérsias relacionadas a questões levadas à arbitragem, incluindo aquelas de natureza incidental, vinculante ou interlocutória. O procedimento arbitral será conduzido em língua portuguesa. A sentença arbitral será final e vinculará as Partes, bem como seus sucessores e sucessores. Na máxima medida em que esse direito possa ser renunciado nos termos da Lei aplicável, as Partes neste ato renunciam irrevogavelmente a qualquer direito de pleitear um recurso ou de outro modo impedir, dificultar ou postergar a execução de qualquer sentença arbitral proferida de acordo com as disposições acima.

19.6. Cada Parte reserva-se o direito de acessar o Poder Judiciário para *(i)* garantir o andamento do procedimento arbitral; *(ii)* obter medidas cautelares para proteger direitos, antes da constituição do Tribunal Arbitral, sendo certo que nenhum desses atos poderá ser interpretado como uma renúncia pelas Partes ao procedimento arbitral; *(iii)* pleitear todos e quaisquer recursos de execução específica antes da constituição do Tribunal Arbitral ou para ajuizar

qualquer ação de execução necessária, incluindo, entre outros, aqueles previstos no Artigo 815 e seguintes do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015); e *(iv)* fazer valer qualquer sentença arbitral. Se qualquer Parte pleitear proteção judicial ou pedidos de liminares dessa natureza na República Federativa do Brasil, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, terá competência exclusiva.

19.7. A sentença arbitral estabelecerá que a Parte contra a qual a sentença for proferida será responsável pelo pagamento de todas as taxas, incluindo honorários advocatícios, custos e despesas relacionados à arbitragem. A sentença arbitral deverá ser imediatamente cumprida pela Parte contra a qual for proferida. O procedimento arbitral, bem como os documentos e as informações levados à arbitragem, serão estritamente confidenciais.

18.9. As Partes e as testemunhas celebram o presente Acordo por meio eletrônico, mediante a utilização de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, de modo que suas assinaturas por tal meio são vinculantes, eficazes e conferem autenticidade, integridade e validade jurídica a este Acordo, tornando-o título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, nos termos do Art. 10, §1º da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes, obrigando-se por si e seus sucessores, assinam este Acordo de Voto, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2020.

[Restante de página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas na página seguinte.]

[Página de assinaturas 1/2 do Acordo de Voto, celebrado em 22 de setembro de 2020.]

Acionistas Fundadores da Localiza:

JOSÉ SALIM MATTAR JÚNIOR

EUGÊNIO PACELLI MATTAR

ANTÔNIO CLÁUDIO BRANDÃO RESENDE

FLÁVIO BRANDÃO RESENDE

Acionistas Fundadores da Unidas:

LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO

SÉRGIO AUGUSTO GUERRA DE RESENDE

RCC PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.

DIRLEY PINGNATTI RICCI

SF 166 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A

Interveniente Anuente:

Localiza Rent a Car S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

[Página de assinaturas 2/2 do Acordo de Voto, celebrado em 22 de setembro de 2020.]

Testemunhas:

1._____

Nome:
RG:
CPF/ME:

2._____

Nome:
RG:
CPF/ME:

Anexo I

Identificação das Ações Vinculadas
Após a Implementação da Incorporação de Ações

Acionista Fundador Localiza	Nº de Ações
JOSÉ SALIM MATTAR JÚNIOR	40.084.383
EUGÊNIO PACELLI MATTAR	42.769.330
ANTÔNIO CLÁUDIO BRANDÃO RESENDE	42.957.216
FLÁVIO BRANDÃO RESENDE	35.919.200

Acionista Fundador Unidas	Nº de Ações
LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO	20.499.724
SÉRGIO AUGUSTO GUERRA DE RESENDE	20.499.721
RCC PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.	4.522.160
DIRLEY PINGNATTI RICCI	14.512.217
SF 166 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A	4.726.453

Anexo II
Representantes dos Blocos de Acionistas Fundadores

Bloco	Representante	Suplente
Bloco Localiza	Eugenio Pacelli Mattar	José Salim Mattar Júnior
Bloco Unidas	Luis Fernando Memoria Porto	Dirley Pingnatti Ricci

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ nº 10.215.988/0001-60
NIRE 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ANEXOS

ANEXO VIII

MINUTA CONSOLIDADA DO ESTATUTO SOCIAL CONTEMPLANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF: 10.215.988/0001-60 / NIRE: 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), que adota o nome de fantasia de "Unidas", é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto Social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 2º - A Companhia tem sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, nº 438, Bairro Cerqueira César, CEP: 01.418-000 e domicílio legal na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Amoroso Costa, 348, Bairro Santa Lúcia, CEP: 30.350-570.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, escritórios ou estabelecimentos de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, sem autorização prévia do Conselho de Administração.

Artigo 3º - Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (i) a atividade de locação de veículos nacionais e importados, com ou sem motorista, (ii) a locação de máquinas e equipamentos, (iii) a locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais para produção de atividades agropecuárias; (iv) a atividade de apoio à agricultura e à pecuária; (v) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; e (vi) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

Parágrafo Único – O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar:

(i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e
(ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$3.195.789.984,08 (três bilhões, cento e noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 508.729.411 (quinhentos e oito

milhões, setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e onze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social da Companhia é representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - Todas as ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com a qual a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 4º - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 5º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 6º - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 6º deste Estatuto Social.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo 1º - Ocorrendo subscrição de novas ações em aumento de capital com integralização em bens, o respectivo laudo de avaliação deverá ser previamente aprovado pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, emitir ações ordinárias, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações ordinárias.

Parágrafo 3º - A critério da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e, no caso do Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores, empregados e colaboradores, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados das sociedades Controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

Artigo 9º - Todo aquele que adquirir ou alienar ações de emissão da Companhia, ainda que já seja acionista ou grupo de acionistas, é obrigado a divulgar, mediante comunicação (i) à Companhia, e esta à CVM, às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de sua emissão; e (ii) à CVM, a aquisição ou alienação de ações que ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, do capital social da Companhia.

Parágrafo Único - Igual dever terão os titulares de debêntures ou de outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações e bônus de subscrição que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais previstos neste artigo. Sem prejuízo das demais cominações previstas em lei e na regulamentação da CVM, o acionista que descumprir esta obrigação terá suspensos seus direitos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 30 deste Estatuto Social, ressalvados os direitos essenciais previstos no artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, cessando a suspensão tão logo cumprida a obrigação.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações e pela regulamentação aplicável.

Parágrafo Único – No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias:

(i) os acionistas;
(ii) os empregados ativos;
(iii) os fornecedores, consumidores e demais credores; e
(iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 11 - A posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 50 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Os administradores deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à Companhia, suas controladoras ou controladas, nestes dois últimos casos, desde que se trate de companhias abertas, a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia, de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus Derivativos.

Parágrafo 2º - Para os fins deste Estatuto Social, "Derivativos" significa títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de emissão da Companhia.

Parágrafo 3º - Os administradores da Companhia deverão aderir à política de divulgação de ato ou fato relevante e à política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de adesão.

Artigo 12 - O Conselho de Administração poderá criar comitês técnicos ou consultivos para assessorá-lo na administração da Companhia, com objetivos e funções definidos.

Parágrafo 1º - A Companhia terá (i) um Comitê de Auditoria, Compliance e Gestão de Riscos, (ii) um Comitê de Seminovos, (iii) um Comitê de Gestão de Pessoas, (iv) um Comitê Rent a Car, e

(vi) um Comitê de Gerenciamento de Frotas. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos referidos comitês, incluindo função, composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 2º - Serão aplicáveis aos membros dos comitês as mesmas obrigações e vedações impostas aos administradores da Companhia pela Lei e por este Estatuto Social.

Parágrafo 3º - O Comitê de Auditoria, Compliance e Gestão de Riscos, órgão de assessoramento vinculado ao conselho de administração, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) será conselheiro independente da Companhia, e ao menos 1 (um) deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 4º - O mesmo membro do Comitê de Auditoria, Compliance e Gestão de Riscos poderá acumular ambas as características referidas no parágrafo terceiro.

Parágrafo 5º - As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria, Compliance e Gestão de Riscos estarão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo conselho de administração.

Parágrafo 6º - Competirá ao Comitê de Auditoria, Compliance e Gestão de Riscos, entre outras matérias previstas por Regimento próprio:

(i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
(ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
(iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
(iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia e assegurar que os riscos das atividades desenvolvidas pela Companhia sejam devidamente identificados, controlados, monitorados e mitigados;
(v) avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;
(vi) garantir o atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis e às políticas internas da Companhia;
(vii) avaliar os impactos das normas dos órgãos reguladores e de auto regulação sob as atividades da Companhia; e
(viii) possuir meios para recepção e tratamento de informações e/ou denúncias acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Parágrafo 7º - O Comitê *Rent a Car* (RAC), órgão consultivo de suporte ao Conselho de Administração, será composto por 3 (três) membros e terá, entre outras funções, a de auxiliar e fazer recomendações à diretoria executiva e ao conselho de administração da Companhia, de suas subsidiárias e de suas franquias, incluindo, mas não se limitando, (i) à elaboração de plano de negócios; (ii) a avaliação das condições de mercado do segmento de RAC; (iii) à estratégias de preço e atuação; (iv) ao acompanhamento e monitoria das atividades do segmento de RAC; e (v) às matérias que lhe forem submetidas pela Diretoria ou Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes.

Parágrafo 8º - O Comitê de Gerenciamento de Frotas, órgão consultivo de suporte ao Conselho de Administração, será composto por 3 (três) membros e terá, entre outras funções, a de auxiliar e fazer recomendações à diretoria executiva e ao conselho de administração da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo, mas não se limitando, (i) à elaboração de plano de negócios; (ii) à avaliação das condições de mercado do segmento de Terceirização e Gestão de Frotas; (iii) a estratégias de preço e atuação; (iv) ao acompanhamento e monitoramento das atividades do segmento de Terceirização e Gestão de Frotas; e (v) às matérias que lhe forem submetidas pela diretoria executiva ou conselho de administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes.

Artigo 13 – A Assembleia Geral Ordinária fixará um limite de remuneração anual global dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros.

SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 07 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Também será(ão) considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da definição constante do Artigo 41 deste Estatuto, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º - Será considerado conselheiro independente, aquele Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não é acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Parágrafo 3º - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração dentro de 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos e no exercício de suas funções, até a investidura de seus sucessores, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 5º - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo mediante dispensa expressa da Assembleia Geral que os elegerem, aqueles que: (i) ocuparem cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuírem ou representarem interesses conflitantes com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelos membros do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

Parágrafo 6º - Os membros do Conselho de Administração não poderão ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesses conflitantes com os da Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto.

Parágrafo 7º - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo no caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Parágrafo 8º - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 15 - O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer vacância naqueles cargos.

Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente todo mês; e (ii) extraordinariamente, sempre que convocado por quaisquer de seus membros, mediante comunicação, por telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita (com a devida confirmação de recebimento) entregue com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, contendo a data, horário e a pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 1º - Não poderão ser aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia assuntos que não tenham sido incluídos na pauta apresentada na convocação da respectiva reunião, exceto se de outra forma acordado pela totalidade dos conselheiros da Companhia.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros, e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo 3º - Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes, incluindo aqueles que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 17, parágrafo 1º deste Estatuto Social.

Parágrafo 5º - Na hipótese de empate nas deliberações caberá ao Presidente do Conselho de Administração, além do voto próprio, o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

Artigo 17 - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 1º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado. Ocorrendo a ausência temporária do Presidente, do Vice-Presidente ou de qualquer outro membro do Conselho de Administração, este poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro do Conselho de Administração indicado por escrito, o qual, além de seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro temporariamente ausente.

Parágrafo 2º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, por Assembleia Geral. Em caso de vacância da maioria dos cargos, convocar-se-á imediatamente a Assembleia Geral para

proceder à eleição dos substitutos que completarão o mandato dos substituídos. Para os fins deste parágrafo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, ausência superior a 30 (trinta) dias ou invalidez.

Parágrafo 3º - A renúncia ao cargo de conselheiro será feita mediante comunicação escrita à Companhia, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração ou, no caso de renúncia do Presidente do Conselho de Administração, aos acionistas, tornando-se eficaz perante a Companhia a partir do momento da entrega da comunicação e, perante terceiros, após a publicação do arquivamento do documento de renúncia na Junta Comercial.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, ou outros meios de comunicação, sendo que tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do artigo 17, parágrafo 1º deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 19 - Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, zelando por sua boa execução;
(ii) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
(iii) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à Assembleia Geral;
(iv) eleger e destituir a Diretoria e fixar-lhe as atribuições e a remuneração, bem como deliberar sobre a alteração do número de membros e composição, observadas as disposições aplicáveis neste Estatuto Social e na legislação aplicável;
(v) distribuir entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral;
(vi) aprovar a criação de comitês técnicos ou consultivos para assessorar o Conselho de Administração;
(vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária e submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício social;
(viii) aprovar o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, eventuais projetos de expansão e programas de investimento, bem como acompanhar a sua execução;
(ix) apreciar os resultados trimestrais da Companhia;
(x) aprovar (i) qualquer aquisição ou alienação de participação no capital social de qualquer Controlada, afiliada ou qualquer outra sociedade ou consórcio e (ii) a criação e extinção de subsidiárias e Controladas, no País ou no exterior;

(xi) aprovar a contratação de obrigações financeiras pela Companhia e suas controladas cujo valor, individualmente considerado, seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);
(xii) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia e sobre quaisquer outros atos que julgar necessário;
(xiii) aprovar a política de recursos humanos e critérios de remuneração, direitos e vantagens dos administradores e empregados da Companhia;
(xiv) outorgar opções de compra de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral, nos termos do Artigo 8º deste Estatuto Social;
(xv) escolher e destituir auditores independentes;
(xvi) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;
(xvii) autorizar a emissão de ações ou debêntures conversíveis em ações dentro do limite do capital autorizado, debêntures não conversíveis em ações ou outros títulos ou valores mobiliários, bem como emissões para a captação de recursos, tais como notes, commercial papers ou outros de uso comum no mercado, deliberando sobre as suas condições de emissão e resgate, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis dentro do capital autorizado cuja convocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou (ii) subscrição pública ou (iii) permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na lei aplicável;
(xviii) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda, recolocação no mercado ou cancelamento, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;
(xix) declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis;
(xx) aprovar a prestação de quaisquer garantias;
(xxi) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
(xxii) deliberar sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pela Diretoria;
(xxiii) aprovar a aquisição ou alienação de quaisquer ativos, incluindo imóveis (seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas), pela Companhia e/ou qualquer subsidiária por valor superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), caso tal aquisição ou alienação não estejam previstas no plano anual de negócios ou no orçamento anual da Companhia;
(xxiv) aprovar a criação de ônus, encargos ou outra garantia real sobre os ativos da Companhia e/ou de suas subsidiárias fora do curso normal das atividades da Companhia e/ou de suas subsidiárias, conforme o caso, por valor superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
(xxv) aprovar a celebração, alteração e/ou extinção de contrato de qualquer natureza, com clientes, fornecedores e/ou prestadores de serviços, cujo valor individual do respectivo contrato seja superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da Companhia e/ou de suas controladas;
(xxvi) aprovação de obrigações ou de despesas, pela Companhia, em montante superior a 10% (dez por cento) do previsto no orçamento anual da Companhia; e
(xxvii) a contratação ou assunção de, ou a prática de qualquer ato que torne a Companhia ou qualquer uma de suas controladas responsável por qualquer endividamento que faça com que a razão de Dívida Líquida/EBITDA da Companhia, calculado em bases trimestrais e considerando

os valores de EBITDA dos últimos 12 (doze) meses, seja maior do que 3,25 (três vírgula vinte e cinco); e

(xxviii) aprovar as seguintes transações entre a Companhia e suas partes relacionadas, exceto as suas afiliadas: (a) contratos de mútuo/empréstimo; (b) alienação de veículos até o valor de R$12.000.000,00 por ano, desde que os preços praticados estejam de acordo com os preços mínimos definidos no mês da venda pelo Comitê de Seminovos; (c) alienação e locação de veículos para Colaboradores, desde que respeitados os termos e as condições previstos na Política de Benefícios vigente na época da venda; e (d) aquisição de peças e serviços, até o valor de R$4.000.000,00 por ano, desde que respeitados os termos e as condições previstos na Política de Compras vigente na época da aquisição. (Para os fins deste artigo: (i) considera-se afiliada qualquer pessoa jurídica controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia; e (ii) consideram-se partes relacionadas os acionistas, diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como seus respectivos cônjuges, irmãos, ascendentes ou descendentes de primeiro ou segundo grau, ou quaisquer entidades em que acionistas, diretores estatutários e membros do Conselho de Administração da Companhia possam eleger, por lei, acordo de voto ou outra forma de contrato, 1 (um) ou mais diretores estatutários ou membros do Conselho de Administração), ou tenham influência sobre a direção das atividades sociais ou orientação de seus órgãos).

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração que também sejam Diretores deverão abster-se de votar nas matérias previstas nos incisos (v), (xiii) e (xiv) deste artigo 19, sem prejuízo de outras restrições impostas por lei.

Artigo 20 - Compete ao Presidente ou ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais.

SEÇÃO III - DA DIRETORIA

Artigo 21 - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo 02 (dois) e no máximo 09 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor, sendo designado 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor *Head* de *Rent a Car* (RAC) e 5 (cinco) Diretores sem designação específica.

Artigo 22 – Os Diretores serão eleitos pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro competente e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo 1º - Os Diretores podem ser destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vaga na Diretoria, seja por renúncia, destituição, impedimento ou ausência temporária, competirá ao Conselho de Administração, em até 10 (dez) dias contados da data da vacância, eleger o seu substituto para o prazo de mandato remanescente e caberá ao Diretor Presidente exercer as funções do cargo de diretoria vago até a respectiva eleição do substituto, exceto nos casos de vacância do cargo de Diretor Financeiro ou de Diretor de Relações com Investidores, cujas funções poderão ser cumuladas pelo Diretor de Relações com Investidores ou pelo Diretor Financeiro, respectivamente, conforme o caso, sem a necessidade de nova eleição, até o fim do mandato.

Parágrafo 3º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Artigo 23 - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente ou por qualquer dos demais Diretores, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, sendo que tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente. Ocorrendo a ausência temporária do Diretor Presidente ou de qualquer outro membro da Diretoria, este poderá ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor indicado por escrito, o qual, além de seu próprio voto, expressará o voto do Diretor temporariamente ausente, devendo, contudo, observar o disposto no artigo 26 deste Estatuto Social a respeito da representatividade da sociedade.

Parágrafo 3º - Ao término da reunião deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 24 - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 23, parágrafo 2º deste Estatuto Social. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Artigo 25 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Compete exclusivamente à Diretoria:

a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
b) elaborar e propor ao Conselho de Administração, o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, eventuais projetos de expansão e programas de investimento e cumprir e fazer cumprir as suas diretrizes;
c) representar a Companhia, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos neste Estatuto Social, pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração;
d) deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais, escritórios ou estabelecimentos de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
e) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores

independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
f) aprovar contratações de obrigações financeiras observados os limites das competências atribuídas ao Conselho de Administração; e
g) deliberar sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Presidente, além de exercer constante coordenação das atividades dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades da Companhia; (ii) implementar as diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e Diretoria; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, com direito a voto, inclusive o de qualidade; (iv) traçar as diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Companhia; (v) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (vi) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) substituir o Diretor Presidente em suas atribuições em suas ausências e impedimentos; (ii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira e contábil da Companhia e sociedades controladas, incluindo a gestão das áreas de tesouraria, aplicação e captação de recursos, controle de recebíveis e de contas a pagar, de orçamento e controle das operações e de planejamento, incluindo a preparação do orçamento da Companhia; (iii) participar das negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios, sempre que solicitado; e (iv) conduzir atividades delegadas pelo Presidente Executivo, quando solicitado.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (ii) participar das decisões sobre viabilidade de novos negócios da Companhia; e (iii) participar das negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios, sempre que solicitado.

Parágrafo 5º - Compete ao Diretor *Head* de *Rent a Car* (RAC) dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades da Companhia, suas subsidiárias e franquias, relacionadas ao Segmento de RAC; (ii) implementar as diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e Diretoria relacionadas ao Segmento de RAC; (iii) avaliar as condições de mercado do segmento de RAC; e (iv) representar a Companhia perante os órgãos de controle e do Segmento de RAC.

Artigo 26 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

a) por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente; ou
b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído nos termos do parágrafo 1º deste artigo; ou
c) por 2 (dois) procuradores em conjunto, devidamente constituídos nos termos do parágrafo 1º deste artigo; ou
d) por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, nas hipóteses dos itens (a) e/ou (c) do Parágrafo 3º abaixo.

Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas necessariamente pelo Diretor Presidente, mas sempre em conjunto com o Diretor Financeiro, Diretor de Relações com Investidores ou Diretor *Head* de *Rent a Car*, exceto quando estiverem relacionadas à representação da Companhia para os fins da alínea "d" do Parágrafo 3º desse artigo, situação em que as procurações poderão ser outorgadas pela Companhia mediante assinatura isolada do Diretor Presidente, devendo em todos os casos conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 01 (um) ano, vedado o substabelecimento (exceto se autorizado expressamente em qualquer procuração outorgada), ressalvado, em qualquer caso, a outorga de procurações para fins judiciais.

Parágrafo 2º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos por procurador devidamente constituído nos termos previstos no parágrafo 1º acima.

Parágrafo 3º - Não obstante o disposto acima, para atos que obriguem a Companhia:

a) Em valores até R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) em uma única operação ou em uma série de operações interligadas, a Companhia será representada: (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) por quaisquer dos Diretores em conjunto com um procurador devidamente constituído na forma prevista neste Estatuto Social; ou (iii) por 2 (dois) procuradores, em conjunto, devidamente constituídos na forma prevista neste Estatuto Social;

b) Para atos que obriguem a Companhia em valores que excedam a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) em uma única operação ou em uma série de operações interligadas, a Companhia será representada somente pela assinatura, em conjunto, do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, excetuados aqueles atos diretamente ligados à consecução do objeto social da Companhia, quais sejam, a assinatura de contratos de locação de veículos em que a Companhia figure como parte locadora, caso em que a Companhia será representada na forma da alínea "a" acima;

c) Para atos que obriguem a Companhia em obrigações financeiras cujo valor, individualmente considerado, seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) e que sejam aprovados pelo Conselho de Administração nos termos do item (xi) do artigo 19 deste Estatuto, (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) por quaisquer dos Diretores em conjunto com um procurador devidamente constituído na forma prevista neste Estatuto Social; ou (iii) por 2 (dois) procuradores, em conjunto, devidamente constituídos na forma prevista neste Estatuto Social; e

d) Para atos de representação da Companhia perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, incluindo Detrans e Ciretrans, relativos à transferência de veículos; ou perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho; ou para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, para prestar esclarecimentos em depoimentos, na qualidade de preposto ou testemunha, (i) por 1 (um) diretor; ou (ii) por 1 (um) procurador, devidamente constituído na forma prevista neste Estatuto Social.

Parágrafo 4º - Na hipótese de não haver consenso entre o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro, com relação à prática de qualquer ato e/ou a assinatura de qualquer documento que obrigue a Companhia nos termos do parágrafo 3º acima a decisão será levada à deliberação extraordinária do Conselho de Administração.

Artigo 27 – É vedado à Diretoria, nos termos deste Estatuto Social e da lei praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

Parágrafo Único - São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, quaisquer atos praticados por Conselheiros, Diretores, procuradores ou empregados em operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como aval, fiança, hipoteca, caução, penhor, endosso ou quaisquer outras garantias, salvo nas hipóteses de concessão de aval, fiança, hipoteca, caução, penhor, endosso ou quaisquer outras garantias da Companhia para as sociedades Controladas direta ou indiretamente pela Companhia e vice-versa, hipóteses em que caberá (i) à Diretoria permitir expressamente a concessão de tais garantias, cujos valores,

individualmente considerados, sejam limitados a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), e (ii) ao Conselho de Administração permitir expressamente a concessão de tais garantias, cujos valores, individualmente considerados, sejam superiores a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais).

CAPÍTULO IV
ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 28 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - As reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência em primeira convocação, e 08 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação, se necessária.

Parágrafo 2º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que indicará o secretário e, no caso de sua ausência ou impedimento, por qualquer membro do Conselho de Administração, ou na ausência destes, por qualquer diretor presente escolhido pelos acionistas.

Parágrafo 3º - Será considerada regular, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Artigo 29 - Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da respectiva Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos entre os presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 3º - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, salvo quando a lei exigir *quórum* mais elevado e observadas as disposições deste Estatuto Social; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Artigo 30 - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou por este Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

Parágrafo 2º - A suspensão de direitos cessará logo que regularizada a obrigação que tenha dado causa à referida suspensão.

Artigo 31 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
b) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
d) reformar o Estatuto Social;
e) deliberar sobre qualquer reorganização societária, incluindo operação de fusão, cisão ou incorporação (ou de ações) e/ou outra forma de combinação de negócios, na forma da Deliberação CVM nº 665, de 04 de agosto de 2011 (ou outra norma que venha a substituí-la ou alterá-la), bem como qualquer outra operação com efeitos similares (tais como, dentre outros, *drop-down* de ativos) envolvendo a Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias;
f) deliberar sobre dissolução, liquidação, extinção, ou autorização para requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial ou confissão de falência pela ou da Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias;
g) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
h) aprovar a criação e ajustes a planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
i) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre o estabelecimento ou alteração da política de dividendos e alocação de lucros e resultados do exercício da Companhia (incluindo-se distribuição de dividendos, dentre outros), bem como a declarar e distribuir dividendos em montante superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia ou juros sobre capital próprio em montante superior ao permitido pela legislação aplicável;
j) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, ou emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, exceto quando em conformidade com o disposto no artigo 6º deste Estatuto Social;
k) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
l) deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta na CVM;
m) deliberar a saída da Companhia do Novo Mercado, a qual deverá ser comunicada à B3 por escrito, com antecedência prévia de 30 (trinta) dias;
n) suspender o exercício de direitos dos acionistas, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações;
o) escolher empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação nos casos e na forma prevista neste Estatuto Social;
p) aprovar a realização de operações entre a Companhia e partes relacionadas, exceto suas afiliadas, que envolvam (a) alienação de veículos que superem o valor de R$12.000.000,00 por ano, desde que os preços praticados estejam de acordo com os preços mínimos definidos no mês da venda pelo Comitê de Seminovos; e (b) aquisição de peças e serviços que superem o valor de R$4.000.000,00 por ano, desde que respeitados os termos e as condições previstos na Política de Compras vigente na época de aquisição. (Para os fins deste artigo: (i) considera-se afiliada qualquer pessoa jurídica controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia; e (ii) consideram-se partes relacionadas os acionistas, diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como seus respectivos cônjuges, irmãos, ascendentes ou descendentes de primeiro ou segundo grau, ou quaisquer entidades em que acionistas, diretores estatutários e

membros do Conselho de Administração da Companhia possam eleger, por lei, acordo de voto ou outra forma de contrato, 1 (um) ou mais diretores estatutários ou membros do Conselho de Administração), ou tenham influência sobre a direção das atividades sociais ou orientação de seus órgãos);

q) aquisição, pela Companhia, de outra sociedade que atue no ramo de aluguel de veículos (*rental company*) com frota de mais de 10.000 (dez mil) veículos ou de marca de aluguel de veículos que não seja um substituto da marca "Unidas";

r) realização, pela Companhia, de oferta pública de ações na qual a avaliação da Companhia utilizada para este fim seja inferior a R$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), *pre-money*; e

s) recompra ou resgate de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, exceto pela recompra ou resgate de ações até o limite de 4% (quatro por cento) do seu capital social para transferência aos beneficiários dos planos de opção de compra outorgados pela Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 32 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 50 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal deverão, ainda, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à Companhia a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia, suas controladoras ou controladas, nestes dois últimos casos, desde que se trate de companhias abertas, de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive Derivativos.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal elegerão seu Presidente na primeira reunião do Conselho Fiscal a ser realizada após a sua instalação.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 5º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 6º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou controlada de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou controlada de concorrente.

Parágrafo 7º - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com até

25 (vinte e cinco) dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Artigo 33 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

Artigo 34 - A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará a sua remuneração, que não será inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 35 - O exercício fiscal terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado.

Parágrafo Único - A administração deverá elaborar, para apresentação com as demonstrações financeiras do exercício, proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância no disposto neste Estatuto Social.

Artigo 36 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante de reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
b) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício, observado o disposto no *caput* deste artigo, o parágrafo 3º abaixo e o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
d) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e
e) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 2º - a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por finalidade o reforço de caixa para condução dos negócios da Companhia, bem como possibilitar o crescimento orgânico da Companhia, e que será formada

por 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções e destinações legais e estatutárias, salvo se de outra forma deliberado pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral. O limite máximo para a constituição da Reserva de Investimentos será o montante correspondente ao valor do capital social da Companhia subtraído dos saldos das demais reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo 3º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescidos os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º - O valor do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Parágrafo 5º - O dividendo previsto no parágrafo 4º deste artigo 36 não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser o pagamento desse dividendo incompatível com a situação financeira da Companhia. Essa situação deverá ser comunicada à CVM, no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização da Assembleia Geral Ordinária, devidamente acompanhada da justificativa apresentada pelo Conselho de Administração e de parecer do Conselho Fiscal a respeito.

Artigo 37 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar aos acionistas, juros sobre o capital próprio, observada a legislação aplicável, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º- O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 38 - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

a) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;
b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 06 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e
c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 39 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 40 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
ALIENAÇÃO DE CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 41 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Alienante.

Parágrafo 1º - Para os fins deste Artigo 41, entende-se por "controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

Parágrafo 2º - Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Artigo 42 - Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no artigo 41, o adquirente do controle, quando necessário, deverá tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do controle.

Artigo 43 - Qualquer pessoa física ou jurídica, fundo de investimento ou investidor de outra natureza que adquira ou torne-se titular de participação, direta ou indireta, igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade, direta ou indireta, de participação igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da B3 e os termos deste artigo.

Parágrafo 1º - A oferta pública de aquisição de ações deverá observar os seguintes princípios, além de, no que couber, outros expressamente previstos na Instrução CVM n. 361, de 05 de março de 2002: (i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo 2º deste artigo; e (iv) ser paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de ações de cada ação de emissão da Companhia deverá ser o maior valor entre: (i) 130% do valor justo da Companhia, apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 47 deste Estatuto Social, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia;(ii) 130% do preço de emissão de cada uma das ações no último aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 (vinte e quatro) meses antes da realização da oferta pública de aquisição de ações, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 130% da cotação unitária média ponderada das ações de emissão da Companhia durante os 90 (noventa) dias anteriores ao anúncio acerca da realização da oferta pública de aquisição de ações.

Parágrafo 3º - A realização da oferta pública de aquisição de ações mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 4º - A realização da oferta pública de aquisição de ações no *caput* deste artigo poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras: (i) a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações será considerada aprovada com o voto da maioria simples dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e (ii) não serão computadas as ações detidas pelo adquirente para fins do quórum de deliberação, conforme item (i) acima.

Parágrafo 5º - O adquirente estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à oferta pública de aquisição de ações, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 6º - Na hipótese de o adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública de aquisição de ações, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

Parágrafo 7º - Qualquer pessoa física ou jurídica, fundo de investimento ou investidor de outra natureza que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) outros direitos de natureza societária, tais como usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia, opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia ou qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia, sobre quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia; ou (ii) Derivativos que deem direito a ações da Companhia representando 20% (vinte por cento) ou mais das ações da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição de ações, nos termos descritos neste Artigo 43.

Parágrafo 8º - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e dos Artigos 41 e 42 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo adquirente das obrigações constantes neste artigo.

Parágrafo 9º - O disposto neste Artigo 43 não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de outra sociedade pela Companhia; (ii) da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia; (iii) do cancelamento de ações em tesouraria; (iv) do resgate de ações; (v) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas ou mediante procedimento de *bookbuilding* no contexto de oferta pública de distribuição de ações; ou (vi) de sucessão por força de reorganização societária ou disposição legal – incluindo a sucessão por força de herança – envolvendo acionistas da Companhia e (a) suas respectivas controladas, direta ou indiretas, ou (b) suas respectivas Controladoras, diretas ou indiretas. Para fins deste parágrafo, entende-se por controle a titularidade de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do capital

votante da controlada e o exercício dos direitos a que se referem as alíneas (a) e (b) do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 10 - Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito neste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, ou de eventual resgate ou reembolso de ações.

Parágrafo 11 - O disposto neste Artigo 43 também deverá ser observado nas hipóteses em que o percentual de participação, direta ou indireta, de pelo menos 20% (vinte por cento) do capital social seja atingida pelo adquirente mediante a realização de oferta pública de aquisição de ações obrigatória, nos termos da Instrução CVM nº 361/02 ou de qualquer outra norma que a substitua. A eventual diferença do preço unitário por ação apurada entre a oferta pública de aquisição de ações realizada com base neste artigo e a desempenhada nos termos da Instrução CVM nº 361/02 antes mencionada deverá ser paga em favor dos acionistas aceitantes da oferta pública de aquisição de ações.

Artigo 44 - Adicionalmente ao disposto no Artigo 9º deste Estatuto Social, a partir da data em que a Companhia deixar de ter acionista controlador, qualquer pessoa física ou jurídica, fundo de investimento ou investidor de outra natureza que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, e que deseje realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a realizar cada nova aquisição na B3, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão.

Artigo 45 - Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao preço justo apurado em laudo de avaliação, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 46 - A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser (i) previamente aprovada em Assembleia Geral e (ii) comunicada à B3 por escrito com antecedência prévia mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela B3.

Artigo 47 - O laudo de avaliação previsto nos artigos acima deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e dos acionistas controladores além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo.

Parágrafo 1º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do preço justo da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 48 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 49 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que seja concluída, com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO VIII
JUÍZO ARBITRAL

Artigo 50 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado), efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Parágrafo 1º - A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo 2º - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

Artigo 51 - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 52 - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Único - A Companhia deverá providenciar e completar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do pedido feito pelo acionista, o arquivamento de acordos de acionistas na sede da Companhia, bem como a averbação de suas obrigações ou ônus nos livros de registros da Companhia.

Artigo 53 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, observado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 54 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 55 - As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em outro jornal de grande circulação.

Artigo 56 – O disposto no artigo 43 e 44 deste Estatuto Social não se aplica aos atuais acionistas ou Grupo de Acionistas da Companhia (considerados individualmente ou em conjunto) que já sejam titulares de quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores na data de publicação do anuncio de início da primeira distribuição pública de ações de emissão da Companhia, aplicando-se exclusivamente àqueles investidores que adquirirem ações e se tornarem acionistas da Companhia a partir da referida data de publicação.

***

juridico@unidas.com.br

ri@unidas.com.br

ri.unidas.com.br

unidas.com.br

seminovos.unidas.com.br

livre.unidas.com.br

frotas.unidas.com.br

atacado.unidas.com.br